

le ne fay rien
sans

Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



HISTORIA GERAL

DO

BRAZIL.

MADRID:—1854. Imprensa da V. de Dominguez; R. Fortaleza, número 67.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL

ISTO É

do descobrimento, colonisação, legislação e desenvolvimento deste Estado, hoje imperio independente, escripta em presença de muitos documentos autenticos recolhidos nos archivos do Brazil, de Portugal, da Hespanha e da Hollanda,

POR

Um socio do Instituto Historico do Brazil,
Natural de Sorocaba.

«A importancia de uma Historia Geral
de qualquer Estado independente é
reconhecida em todo o paiz culto.»
VISCONDE DE CAYRÚ.

TOMO PRIMEIRO.

(Com estampas.)

MLCCCLIV.

Acha-se no RIO DE JANEIRO, em casa de E. e H. Laemmert,
R. da Quitanda.

A SUA Magestade Imperial,

O SENHOR D. PEDRO II.

SENHOR,

O Brazil todo sabe que ao generoso amparo de Vossa Magestade Imperial deve o seu Instituto Historico a existencia , e que delle Immediato Protector de facto , Vossa Magestade Imperial o Fez installar no proprio Paço , e Assiste ás suas sessões litterarias no intuito de fomentar o estudo da Patria Historia, tão importante ao esplendor da Nação, á instrucção commum e até ao bom governo do paiz. O autor do presente ensaio de uma compendiosa HISTORIA GERAL DO BRAZIL, votada áquella associação, de que faz parte, e a cujas publicações e impulso tanto deve, beija pois reverentemente com o mais espontaneo fervor a Mão do Sabio Imperante, que Protegeu tambem esta obra, não só Protegendo o mesmo Instituto, senão Favorecendo e Estimulando o autor della com Regia Munificencia.

SENHOR! *Ao alistar-me em último logar entre os chronistas da Terra de Santa Cruz, afanei-me por estremar patrioticamente os factos mais importantes, e por os referir com a maior*

imparcialidade; e a tal respeito a voz da consciencia não me accusa o minimo escrupulo. E Dignando-se Vossa Magestade Imperial acolher benignamente este trabalho, que, apesar das suas irregularidades e rudeza que a lima do tempo irá afeiçoando, ousei dedicar a Vossa Magestade Imperial, desvaneco-me a publicar que ao Seu Glorioso Reinado, eminentemente organisador como a seu tempo dirá friamente a Historia, devi todos os elementos para elle.

Como os demais subditos de Vossa Magestade Imperial, segue implorando ao Altissimo que por dilatados annos perpetue o mesmo Augusto Reinado, para felicidade e gloria da Monarchia Brasileira,

SENHOR,
De Vossa Magestade Imperial,

*o mais humilde e leal subdito,
Francisco Adolpho de Varnhagen*

INDICE

DAS DOCTRINAS DESTE TOMO ;

Que comprehende a historia do Brazil-Colonia , ou do Brazil antes de ser Principado.

SECÇÃO I.

INTRODUÇÃO. ORIGEM DO DESCOBRIMENTO DA AMERICA CENTRAL.

Paginas.

1.

Raymundo Lull. D. João I. Ceuta. O Infante D. Henrique, 2.—Os Reis Catholicos. Os Malhorquinos. Circumnavegação d'Africa, 5.—Circumnavegação da Europa. Cabo da Boa Esperança. Colombo, 4.—Seus estudos. Obra d'Ailly. Descobrimto da America, 5.—E' tomada pela India. Indias Occidentaes. Opinião de Strabo, 6.—Analyse das theorias de Colombo. Bulla Pontificia, 7.—Justas queixas de Portugal. Convenção de Tordesilhas, 8.—Pouca precisão na redacção. Consequencia. Meridiano, 9.—Direitos de Portugal a colonisar o Brazil, 10.—Duas palavras sobre esta obra, 11.—A verdade na historia. Adulação ou temor, 12.

SECÇÃO II.

DESCOBRIMENTO DO BRAZIL E EXPLORAÇÃO DE SUA COSTA.

13.

Vista de terra. Monte Paschoal. Pero Vaz de Caminha, 14.—Porto Seguro. Seus habitantes, 15.—Como os pinta Caminha, 16.—Nome de Ilha da Vera-Cruz. Vasco da Gama, 17.—Pedr'Alvares Cabral. Mestre João, 18.—Pouca importancia dada ao Brazil. Exploração da costa, 19.—Expedição exploradora. Descobre a Bahia. Santa Cruz, 20.—Ilha de S. João ou de Fernão de Noronha, 21.—Pão-brazil. Ibirapitanga. Brasileiros. Terra de Santa Cruz, 22.—Viagem da não Bretoa. Indios resgatados, 23.—Preço do pão-brazil. Maranhão e Pará, 24.—Alonso de Hojeda. Vicente Pinzon. Refrega com os Indios, 25.—Pororocas. Rio de Vicente Pinzon. Diego Lepe. Maranhão, 26.—Defensa de Vespucci. Colombia. Indias, 27.—Santa Cruz. Antartica. Mundo Novo, etc., 28.—Consequencias da partida de Americo. João Dias de Solis, 29.—Portugal descuida o Brazil pela Asia. Feitorias, 30.—Um pirata. As Molucas. Fernão de Magalhães, 31.—O meridiano da demarcação. Contracto de Saragoça, 32.—Origem do nome Rio da Prata. El Dorado. Varios colonos, 33.—Colonos disseminados. Escravidão e encomendas, 34.

SECÇÃO III.

ATTENDE-SE MAIS AO BRAZIL. PENSAMENTO DE COLONISAL-O.

35.

Os Portuguezes na Asia. Os Francezes no Brazil, 36.—Recursos do foro e da diplomacia. Ango. Roger. Jaques, 37.—Igaracú e Pernambuco. Diego Garcia e Cabot, 38.—D. Rodrigo de Acuña. Porto de D. Rodrigo, 39.—Baixos de D. Rodrigo. Suas peregrinações, 40.—D. Rodrigo em Pernambuco. Christovam Jaques e os Francezes, 41.—Antonio Ribeiro. Idéa de colonisação. Diogo de Gouvea, 42.—Meritos de Gouvea. Resolve-se a colonisação do Brazil, 43.—Henrique

Montes. Martim Affonso de Souza, 44.—Poderes que trazia. Pero Lopes de Souza, 45.—Reclamações de França. Negociações importantes, 46.

SECÇÃO IV.

RESULTADOS DA EXPEDIÇÃO DE MARTIM AFFONSO.

17

Seus feitos. Os Francezes. O Maranhão. A Bahia, 48.—Combate naval dos Indios. Martim Affonso na Bahia e no Rio, 49.—Ilha da Cananéa. Oitenta homens ao sertão, 50.—Padrões da Cananéa. Naufragio de Martim Affonso, 51.—Pero Lopes sóbe o Paraná. Martim Affonso fica na costa, 52.—Escolha do porto de S. Vicente. Sua descripção, 53.—Estabelecimento da colonia, 54.—João Ramalho. Etymologia do nome Piratininga, 55.—Piracemas. Villas de S. Vicente e de Piratininga, 56.—Concelhos das duas villas. Sesmarias, 57.

SECÇÃO V.

SUCESOS IMMEDIATOS Á EXPEDIÇÃO DE MARTIM AFFONSO.

58.

Tomada de uma fortaleza e uma não de França, 59.—Resolve-se a partição do Brazil em capitánias, 60.—Carta régia a Martim Affonso, 61.—Carta régia a Martim Affonso, 62.—Volta de Martim Affonso á Europa, 63.—Doze donatarios. Quinze quinhões. Irmãos Souzas, 64.—P. de Goes. Vaseo Fernandes. P. do Campo. Jorge de Figueiredo, 65.—Francisco Pereira. Duarte Coelho. Pero Lopes, 66.—Fernand'Álvares. Ayres da Cunha. João de Barros, 67.—João de Barros. Antonio Cardoso de Barros, 68.—Poucos competidores. Demaziada terra a cada donatario, 69.—Parallelo com a colonisação da Madeira e Açores, 70.—Extensão das differentes capitánias, 71.

SECÇÃO VI.

DIREITOS DOS DONATARIOS E COLONOS. PORTUGAL NESTA EPOCHA.

72.

Privilegios e foros dos donatarios, 73.—Privilegios dos donatarios. Desprendimento da corôa, 74.—Foral. Deveres para com o rei e os colonos, 75.—Couto e Homisio. Estrangeiros christãos. Leis do Reino, 76.—Codigo Manuclino ou cinco livros das Ordenações, 77.—Administração dos Concelhos. Legislação subsidiaria, 78.—Alçadas. Systema fiscal. O throno. A magistratura letrada, 79.—Aristocracias. Tratantes ou agiotas, 80.—Nobres e fidalgos. Titulos. Nomes, sobrenomes e appellidos, 81.—Lingua portugueza. Escriptores antigos, 82.—Pronunciação brazileira. Cultura intellectual da metropole, 83.—Industria. Civilisação arabe na Hespanha, 84.—Architectura. Pintura. Typographia, 85.—Marinha. Nautica. Antiguidade do astrolabio, 86.—Seculo XV. A imprensa. Livre exame. Protestantismo, 87.—Tribunal da Inquizição. Advertencia, 88.

SECÇÃO VII.

DESCRIPÇÃO DO BRAZIL, COM SUA EXTENSÃO ACTUAL.

89.

Paragem central. Formações geognosticas, 90.—Ferro e ouro. Clinas. Meteorologia, 91.—Quadras do anno. Pirajás. Firmamento. Vegetação, 92.—Covão do Amazonas. Matos virgens. Capoeiras. Catingas, 93.—Madeiras. Outras produções. Fructas. Campos virgens, 94.—Falta de neve. Animacs. Passaros. Peixes, 95.—Contrastes de plantas e de animaes, 96.

SECÇÃO VIII.

DOS INDIOS DO BRAZIL EM GERAL.

97.

Calculo da população ind'gena. Ideas de patriotismo, 98.—Unidade de raça. Lingua g'ral. Tupinanibá, 99.—Nacionalidades. Alcuilhas dos bandos. Que sig-

nificam, 100.—Caboclo. Bugre. Emboaba. Alcnhas de odio, de respeito, etc., 101.—Mais alcnhas no Brazil e n'outros paizes. Apodos, 102.—Nomadismo. Nome generico de Barbaro ou Tapuy, 103.—Nação Tapuya. Barbaros. Tupi. Tios, 104.—Guaranis. Carihes, Caraihes, Calyhes, 105.—Omaguas. Berço dos invasores. Marinha de guerra, 106.—Germens de discordia. Vicios. Envenenamentos. Anarchia, 107.—Infancia da humanidade. Meninice dos heroes, 108.

SECÇÃO IX.

DOS TUPIS OU GUARANÍS EM PARTICULAR.

109.

Lingua. Aparencia. Estatura. Côr baça, 110.—Pinturas do corpo. Botoques. Furos na cara. Cabello, 111.—Ornatos: aiucarà, tapacurà, etc. Tangapema, 112.—Maracà. Arcos e frechas, etc. Venenos de hervar, 113.—Escudos. Machados. Trabalho de cada sexo, 114.—Guerras. Tempo. Preparativos. Surpresas. Prevenções, 115.—Taba ou aldêa. Ocas. Ocàra. Cahicàra. Tapêra, 116.—Caça e pesca. Tingui. Timbô. Puçàs. Giquis. Ostreiras, 117.—Tartarugas. Mondêos. Sementeiras. Mifho, Mandioca, etc., 118.—Utensilios. Patiguàs. Samburàs. Pa-carazes. Rcdes, etc., 119.—Canoas, remo e leme. Sorte da mulher. Guatôs e outros, 120.

SECÇÃO X.

IDEAS RELIGIOSAS E ORGANISAÇÃO SOCIAL DOS TUPIS.

121.

Significação dos sacrificios anthropophagos. Sepulturas, 122.—Camucins. Jazigo ou tibi. Tupá. Raios, 123.—Diabolismo. Superstições. Agouros. Pajês. Abusos destes, 124.—Poracês. Seus tristes resultados. Descrição do sacrificio, 125.—Partilha do cadaver. Destino dos ossos e dentes. Geração, 126.—Nascimento. Velhas. Morubixaha. Communismo, 127.—Roubo. Hospitalidade. Polygamia. Heroínas Amazonas, 128.—Noivados. Recem-nascidos. Doenças. Curativos, 129.—Soffrimento. Chorar. Nomes. Sentidos apurados, 130.—Character. Vida habitual. Banhos. Fogo. Sal, 131.—Pazes. Tabaco. Paricà. Padù, etc. Infancia da sociedade, 132.—Exemplo. O homem sem leis nem religião, 133.—Em todos paizes o mesmo. Origem dos Indios, 134.—Caryba. S. Thomé e suas pégadas. Sumé, 135.—Tradição do Sumé. Sunui. Pajês em varios paizes, 136.—Monumentos primitivos. Origem das civilizações americanas, 137.

SECÇÃO XI.

CHRONICA DAS SEIS CAPITANIAS CUJA COLONISAÇÃO VINGOU.

158.

Capitania de Martim Affonso. Ataque de Iguape, 139.—Derrota. Ataque a S. Vicente. Invasão do mar, 140.—Villa de Santos. Cana d'assucar. Itanhaem e Perui-be, 141.—Terras de Pero Lopes. Seus delegados em Santo Amaro, 142.—Itamaracá. Pero Lopes vai à India. Sua morte, 143.—D. Izabel de Gamboa: seus delegados. Duarte Coelho, 144.—Marim ou Olinda. Recife. Porto de Pernambuco, 145.—Villa de Olinda. Sua situação, 146.—Desprezo do Recife. Tamandaré. Trabalho dos Indios, 147.—Etymologia de Olinda. Nova Lusitania. Prospêra a colonia, 148.—Rigor do donatario. Queixas. Viagem à Europa, 149.—Rio de S. Francisco. Cultura do assucar. Igaracù, 150.—Capitania do Espirito Santo. Sesmarias. Villa da Victoria, 151.—Principaes colonos. O donatario e seus vicios. Decadencia, 152.—Porto Seguro. Seu donatario. Primeira villa. Gentio, 153.—Colonos pescadores. Venda da capitania, 154.—Capitania dos Ilheos. Romero, delegado do donatario, 155.—Morro de S. Paulo. S. Jorge dos Ilheos. Descrição do paiz, 156.—Expulsão e reintegração do delegado. Resultado, 157.

SECÇÃO XII.

DAS CAPITANIAS CUJA PRIMITIVA COLONISAÇÃO SE MALLOGROU..

158.

Capitanias septentrionaes. Associação trina. Intentos, 159.—Naufragio de Ayres da Cunha no Maranhão, 160.—Nazareth na Ilha da Trindade. Sorte dos

colonos, 161.—Orellana no Amazonas. Diego Nuñez e João de Sande, 162.—Pêrões do Maranhão. Castelhana, Botocudo. Capitania de Goes, 165.—Ida a Portugal. Contractos. Perdas. Derrota, 164.—Evacuação da capitania. Francisco Pereira na Bahia, 165.—Estabelecimento. Vícios. Villa da Victoria. Insubordinação, 166.—Perplexidade do donatario. Seu apuro, e prisão, 167.—Sua morte. Iilha de Fernão de Noronha, 168.

SECÇÃO XIII.

VIDA DOS PRIMEIROS COLONOS E SUAS RELAÇÕES COM OS INDIOS. 169.

Adopção dos alimentos, agricultura e utensilios, 170.—Adopção das canoas e da pesca e caça dos Indios, 171.—A mulher, elemento de fusão. Caribocas, mamelucos, etc., 172.—Scenas primitivas. Trabalho dos Indios. Festas religiosas, 173.—Festas publicas e das familias. Escravos Indios, 174.—Crueldades exaggeradas. Governo dos Indios. 175.—Sua ferocidade, indomavel por meios brandos, 176.—O emprego da força reconhecido necessario, 177.—Opinião de Pedro Martyr. Necessidade d'Africanos, 178.—O pseudo-philantropo Las Casas, negreiro. Os Jesuitas, 179.—O trafico favorecido. Consequencia. Locuções viciosas, 180.

SECÇÃO XIV.

ESCRAVIDÃO D'AFRICANOS. DESMORALISAÇÃO NAS CAPITANIAS TODAS. 181.

Origem da escravatura africana. Condição do escravo, 182.—Tolerancia no Brazil. Raças africanas escravizadas, 185.—Jurisprudencia. Fecundidade. Character. Religioes, 184.—Bens e males provindos d'Africa e do captivo, 185.—Perigos iminentes do Brazil. Desmoralisação, 186.—Piratas. Degradados. Homisios. Queixas de Duarte Coelho, 187.—Colonisação por muitos degradados. Excepções, 188.—Desmoralisação e irreligiosidade. Nãos Francezas, 189.—Eloquente brado de Luis de Goes. Providencias, 190.—Queixas dos donatarios. Sorte destes, 191.

SECÇÃO XV.

ESTABELECIMENTO DE UM GOVERNO CENTRAL NA BAHIA. 192.

Thomé de Souza, governador. P. Borges, ouvidor geral, 193.—Antonio Cardoso, provedor mór. Provedorias parciaes, 194.—Seu regimento. Pero de Goes, capitão mór da costa. Milicia, 195.—Compra da capitania. Colonos. Descripção da Bahia, 196.—Ilhas. Paraguaçu. Uguape, Matoim, Pirajá, 197.—Desembarque. Assento mais proprio para a cidade. Itapagipe, 198.—Cidade do Salvador. Sua fundação e muralha, 199.—Snas armas. Villa Velha. Cidade baixa. Sesmarias, 200.—Gados. Braços. Os Indios. Systema de terror. A religião, 201.—A musica. O novo Orfeo. O P. Navarro. O Caramurú, 202.—O Caramurú, origem desta alcunha. Emprego dos Jesuitas, 203.—Relaxação de costumes. Matrimonios. Cruzamentos de raças, 204.—Os Jesuitas contribuem à unidade brazileira, 205.—Correição do ouvidor geral e do provedor mór, 206.—Pero de Goes: Peleja em Cabo Frio com uma não franceza, 207.

SECÇÃO XVI.

CRIAÇÃO DE UM BISPADO. CONCLUE O GOVERNO DE THOMÉ DE SOUZA. 208.

O padroado. Primeiro bispo. Indios. Iperú e Miranga, 209.—Visita Thomé de Souza as capitancias do sul, 210.—Pintura do Rio de Janeiro. S. Vicente. Naufragio de Senabria, 211.—Comunicação de S. Vicente com o Paragnay por terra, 212.—Projectos de Thomé de Souza. Noticias de minas, 215.—Vantagem de se não ter achado minas, 214.—Primeira exploração nos sertões de minas. Thomé de Souza, 215.—Seu regresso e destino. Armada de Luiz de Mello. Sua perda, 216.

SECÇÃO XVII.

TRISTE GOVERNO DE D. DUARTE DA COSTA..

217.

S. Paulo de Piratininga. Seu bello clima. Tebiriçá e Cauby, 218.—D. Alvaro, filho do governador, origem de males, 219.—Alcaide mór da cidade. Physico. Ordenados. Más novas, 220.—Naufragio e assassinato do primeiro bispo e outros, 221.—Rebates dos Indios contra a cidade. D. Alvaro os derrota, 222.—Fuga dos Barbaros. Humildade dos vencidos. Sua submissão, 225.—Esquadras de tropa permanente. Queixas do povo, 224.—Situação do Espirito Santo e de Pernambuco, 225.—Capitanias do sul. Morubixaba Cunhambebe, 226.—Seu retrato. O allemão Hans Staden e seu captiveiro, 227.—Peregrinações de Staden. Navios Francezes, 228.—Villegagnon no Rio de Janeiro, 229.—Fortalezas francezas na Lage e no Ilheo immediato, 230.—Motim. Reforço de Bois le Comte. Escripitor Lery, 231.—Insta o povo por outro governador. Morte do Caramurú, 232.

SECÇÃO XVIII.

MEN DE SÁ COM OS FRANCEZES E OS INDIOS. VISITA O SUL.

255.

Soccorro ao Espirito Santo. Morte de Fernão de Sá, 234.—Carta Regia a Men de Sá, 235.—Carta Regia á cidade a favor dos Jesuitas, 236.—Missões de Indios. Os Barbaros submettidos pelo terror, 237.—Soccorro aos Ilheos. Peleja-se nadando, 238.—Recolhe Men de Sá. Chega a frota ao Rio de Janeiro, 239.—Rende Men de Sá o forte de Villagalhão, 240.—Vai a S. Vicente. Guerras e explorações no Sertão, 241.—Invasões dos Aimorés em Porto Seguro. Puris, 242.—Sua origem provavel. Missões junto á Bahia, 243.—Aulas da lingua Tupi. Prosperidade da Bahia, 244.—A colonisação do Rio de Janeiro. Estacio de Sá. Vai a S. Vicente, 245.—Reforços das differentes capitanias, 246.

SECÇÃO XIX

FUNDAÇÃO DA CIDADE DE S. SEBASTIÃO NO RIO DE JANEIRO.

247

Descripção do porto. Prodigios: o Pão d'Assucar e o Pico, 248.—A Gavia. O Corcovado. Rio Macacú. Ilhas da enseada, 249.—O Cabo-Frio. O gigante. Cidade primitiva. Como se defende, 250.—S. Sebastião. Armas. Novas pelejas. Partem os navios, 251.—Governo civil da colonia. O jogo. Confraria de S. Sebastião, 252.—Chega Men de Sá com reforços. Estancias inimigas, 253.—Ataques e victórias. Morre Estacio de Sá. Seu elogio, 254.—Transfere-se a cidade para o morro do Castello, 255.—Parte Men de Sá. Salvador Correa e Christovam de Barros, 256.—A liberdade dos Indios e os Jesuitas. Elogio destes, 257.—Queixa-se o povo de serem os Indios servos dos Jesuitas, 258.—Nova carta régia em favor dos Indios, 259.—Providencias em virtude daquella liberdade tomadas, 260.

SECÇÃO XX.

NOVAS IDEAS DE ESCRAVATURA AFRICANA. MORTE DE MEN DE SÁ.

261

A escravatura segundo Fr. Thomas de Mercado, 262.—Abusos do trafico segundo o mesmo, 263.—Sevicias a bordo pintadas pelo mesmo, 264.—Conclue a citada obra de Mercado sobre os escravos, 265.—A philantropia dos Jesuitas no Brazil não passa á Africa, 266.—Juizo acerca de Men de Sá. Desejava a dimissão, 267.—Captura do successor nomeado. Lei sobre armas, 268.—Lei acerca da liberdade dos Indios, 269.—Começa a predominar a influencia dos Jesuitas, 270.—Tributos. Minas. O Rio de Janeiro e Pernambuco por este tempo, 271.

SECÇÃO XXI.

IMPORTANTES SUCESSOS DA DECADE IMMEDIATA (1573—1583).

272.

Dez capitulos acerca do captiveiro dos Indios, 273.—Dois governadores Brito e Salema. Conquista do Rio Real, 274.—Itamaracá. Sua importancia e descrip-

ção, 275.—Projecto de occupação da Parahiba mallogrado, 276.—Sujeição de quilombos. Antonio Salema em Cabo-Frio, 277.—Reunião dos dois governos. Desmembração ecclesiastica, 278.—Acacerquibir. O cardeal-rei. O prior do Crato. Philippe II, 279.—Sua aclamação no Brazil. Vantagens e inconvenientes, 280.—Idéa de independencia. L. da Veiga. Rio de S. Francisco, 281.—A. Dias Adorno em Minas. Projectos de Fructuoso Barboza, 282.—Governo interino. Cosme Rangel. Abusos. Mesteres, 285.—Novo mallogro na Parahiba. Galeões inglezes em Santos, 284.—Esquadra de Diogo Flores. Salvador Correa no Rio de J.º, 285.

SECÇÃO XXII.

MANUEL TELLES BARRETO. A PARAHIBA. TRES ORDENS RELIGIOSAS. 286.

Rendas do Estado. Fortalezas. Diogo Flores Valdez, 287.—A Parahiba. Etymologia. Descripção. Arredores, 288.—Preparativos em Pernambuco. Philippe de Moura, 289.—O donatario e seu tio. Forte na Parahiba. Navios incendiados, 289 v.—Derrota dos auxiliares. Cerco ao forte. Soccorros, 290.—Combate do Tiberiy. Regresso. Abandono do forte, 290 v.—Desuniões entre os Indios. Colonisação da Parahiba, 291.—Desampara-a o chefe. Novos reforços. Elogio de Barreto, 292.—Vinda dos Benedictinos, Capuchos e Carmelitas, 295.

SECÇÃO XXIII.

ESCRITORES CONTEMPORANEOS — O BRAZIL EM 1587.. 294.

O Brazil e Gandavo e Camões. Gabriel Soares, 295.—Fernão Cardim. Seus scripos. Situação das capitánias, 293.—Itamaracá. Pernambuco. Engenhos, riqueza, luxo, etc., 297.—A Bahia. População. Edifícios. Trato. Riqueza, 298.—Ilheos. Porto Seguro. Duque d'Aveiro. Espirito Santo, 299.—Rio de Janeiro. Seu adiantamento. S. Vicente e Santo Amaro, 500.—Atrazo das capitánias do sul. Suas villas, 501.—S. Paulo: Seus habitantes. Produção total do assucar, 502.—Importações. Riqueza. Misericórdias e irmandades, 505.—Leis absurdas. Litteratura. Camões e seus contemporaneos, 504.—Goes e Sá de Miranda. Pedro Nunes. O sol dos Tropicos, 505.

SECÇÃO XXIV.

DESDE 1587 ATÉ À SEGUNDA SEPARAÇÃO DO SUL. 306.

Junta provisoria. Relação. Capitania de Sergipe, 507.—O filho do sol. Chega D. Francisco de Souza. Minas. Piratas, 508.—Cavendish em Santos e no Espirito Santo. Lancaster, 509.—Posse do Recife. Escaramuças. Derrota. Os Francezes, 510.—A Parahiba. F. Coelho. Rifa. Capitania do Rio Grande, 511.—Sua fundação. Descripção do porto. Gastos e trabalhos, ib.—Indio Sorobabé. Jer.º d'Albuquerque. Imposição nos vinhos, 512.—Viagem do governador. Espirito Santo. Rio. Ipanema, ib.—Os Paulistas. O governador é rendido. Diogo Botelho, 515.—Sua situação. O Conselho da India. Suas regalias, 514.—Sete náos holandezas na Bahia. Costa de leste-oeste, 515.—Pero Coelho no Jaguaribe. J. Soromenho. Os Jesuitas, 515.—O Padre Pinto. Sua morte. L. Figueira. Indios. Crimes, 516.—Dez. Seb. de Carvalho. O fisco. Código mineiro, 517.—Embarcasse Botelho. Chega D. Diogo de Meneses. O que faz.—Dezembargador Sebastião de Carvalho. Recommenção á córte, 518.

SECÇÃO XXV.

REFORMAS IMPORTANTES. O CLERO. OS FRANCEZES NO MARANHÃO. 319.

Governo e ouvidoria do sul. Relação da Bahia, 319.—Dezembargadores. Sua chegada. Reflexões, 520.—Os juizes e os advogados. Demasia de letrados. Ordenações, ib.—Juizes de fóra. Suas vantagens. D. Francisco. Sorocaba, 521.—Morte D. Francisco. Disputas acerca do trabalho dos Indios, 521.—Bandeiras dos Paulistas. Desculpam-se. O bispo, 522.—Sua cobiça. Interdicto. Outros ar-

bitrios e tropelias, 525.—Provas contra o bispo. Quem o protegia, 524.—Os Padres da Companhia. Queixas de D. Diogo. Os Indios, *ib.*—Systema proposto. Lei promulgada. Porto Seguro, 525.—Orçamento do Estado. Exploração dos Abrolhos. Rio Grande, *ib.*—Justiça. Orfãos e defuntos e ausentes. Occupação do Ceará, 526.—M. Soares, Coatiado. Descrição do Ceará. Conde de Ericeira, *ib.*

SECÇÃO XXVI.

DESDE A OCCUPAÇÃO DO MARANHÃO ATÉ A RENDIÇÃO DA BAHIA. 327.

Descreve-se o Maranhão. Occupam os Francezes o porto, 527.—Fortificam-se. Providencias dos nossos. Primeira expedição, 528.—Seu resultado. Parte outra expedição, *ib.*—Val fundear no Perea e depois em Anajátuba. Hostilidades, 529.—Outras. Ataque. Derrota dos Francezes, *ib.*—Mortos e feridos. Os Francezes e as colonias. Convenções, 530.—Icatú. Retirada dos Francezes, Anajátuba, 531.—Narradores deste feito. Colonisação do Pará. Sua descrição, 532.—Posição preferida. Curupá. Estado do Maranhão, 533.—Fr. Christovam de Lisboa. Outras capitánias. Alagoas, *ib.*—Pernambuco e Parahiha. Sergipe. Espirito Santo e Rio. Baleas, 534.—Capitánias do sul. Os Paulistas. Santo Amaro e S. Vicente, 535.—Receios de invasão estrangeira, até dos Turcos, 536.—Expulsão dos estrangeiros. Os Hollandezes. A guerra, 537.—Reflexões ácerca della. Falta de providencias, 538.—Companhia de commercio hollandeza. Seus privilegios, 539.—Expedição para o Brazil. Seus chefes e forças, 540.

SECÇÃO XXVII.

DESDE A RENDIÇÃO DA BAHIA ATÉ Á PERDA DO RECIFE. 341.

Rendição da Bahia. Fortifica-se o vencedor. Os Bahianos, 542.—O bispo. Sitio da praça. Morte dos governadores, 543.—Apresto de soccorros na Europa. Primeiras providencias, 544.—D. Francisco de Moura. Cartas regias, 545.—Francisco Nunes Marinho. Que faz. Soccorros da Europa, 546.—D. Fadrique. Chegada de tropas auxiliares. Peleja-se, 547.—Capitão Kijf. As duas esquadras. Aperto do sitio, 548.—Salvador Correa. Bate o hollandez no Espirito Santo, 549.—Lembrança de capitulação. Negociações, 550.—Capitulação. Condições. Narradores deste feito, 551.—Soccorros tardios. Regresso de D. Fadrique. Reflexões, 552.—Governo de Diogo Luiz de Oliveira. Victórias de Piet Heyn, 553.—Fortifica-se a Bahia. A Relação é abolida. Outras providencias, 554.—Invasão das missões de Vera e Guayrá. Capitánias do sul, 555.—Atropellos no Rio ao ouvidor Lago. Campos de Guaitacazes, 556.—Marquezado de Porto Seguro. Maranhão. Ilha de Fernando, 557.

SECÇÃO XXVIII.

DESDE A INVASÃO DE PERNAMBUCO ATÉ CHEGAR MAURICIO DE NASSAU. 358.

Falta de soccorre. Actividade de Mathias d'Albuquerque, 359.—Armada inimiga. Desembarque. Tomada d'Olinda e do Recife, 360.—Heroismos. Providencias do governo de Lisboa e da cõrte, 361.—Reunem-se os nossos. Guerrilhas. Arrayal do Bom Jesus, 362.—Governo dos Hollandezes. Providencias da cõrte de Madrid, 363.—Reforços ao inimigo que ataca Itamaracá. Ditos aos nossos, 364.—Oquendo. Combate naval. O almirante Pater. Bagnuolo, 365.—Resistem ao inimigo a Parahiba, o Rio Grande e o Cabo, 366.—Deserção do Calabar: resultados. Dois proconsules. Rembach, 367.—Ataque do Arrayal. Estipulações. Schkoppe. Itamaracá, 368.—Soccorro mallogado. Perda do Rio Grande (do N.) e do Cabo, 369.—Perda da Parahiba. Seu novo nome. Pacto com os moradores, 370.—Perda de Porto-Calvo, do Arrayal e da Nazareth, 371.—Ardil de Souto. Morte do Calabar. Retirada dos nossos, 372.—Remissão de Portugal no apresto dos soccorros, 373.—Castella os dá. D. Luis de Rojas. Sua morte em Porto-Calvo, 374.—Correias dos nossos. André Vidal. É ferido. Nassau, 375.

SECÇÃO XXIX.

DA CHEGADA DO PRINCIPE MAURICIO, E DOS EFEITOS DELLA. 376.

Impressão que causou a chegada do Principe. Novo regimento, 377.—Assembléa provincial. Serviços do Principe. Bagnuolo, 378.—Nova acção em Porto-Calvo. Retirada. Giberton. Sitio, 379.—Capitulação. Nassau chega ao Penedo. Forte Mauricio, 380.—Colonos. Rio de S. Francisco. Restauração do thesouro, 381.—Venda de engenhos. Impostos. Tolerancia, 382.—Cidade Mauricia. Seu architecto. Descrição. Alcáceres, 383.—Pintura. F. Post. Litteratura: Barleus e Plante. Sciencias, 384.—Piso. Marcgrav. Ruiters. Culto. Escolas. Obras pias. Policia, 385.—Invasão de Sergipe. Ataque dos Ilheos. Expugnação da Bahia, 386.—Chega Nassau á Bahia. Bagnuolo se avizinha e salva a Bahia, 387.—Posições dos nossos e do inimigo. Primeiro ataque. E. de Tavora, 388.—Novas baterias. Segundo ataque. Perdas. Retira-se o inimigo, 389.—Novo insulto ao Reconcavo. Bagnuolo premiado, 390.

SECÇÃO XXX.

GOVERNOS DO C. DA TORRE E DO M. DE MONTALVÃO. RETIRA SE NASSAU. 391.

Grande frota de soccorro. Conde da Torre. Seus intentos, 392.—Frota inimiga. Seus chefes. Combates navaes, 393.—Dispersão dos nossos navios. desembarques, 394.—Providencias da côrte. Vice-rei Montalvão. Tregoes, 395.—Boatos contra Nassau. Planos de insurreição. D. João IV, 396.—Sua aclamação no Brazil. Correspondencias de Montalvão, 397.—Carta a Nassau, e resposta do Principe, 398.—Segue a dita resposta. Carta de Montalvão ao novo rei, 399.—Diplomacia portugueza. Tregoes com os Hollandezes, 400.—Perda de Sergipe, do Maranhão, do Ceará e de Angola, 401.—Serviços de Nassau a Pernambuco. Instrucções que deixou, 402.—Brazões de armas ás provincias. Reflexões, 403.—Votos do autor a tal respeito, 404.

SECÇÃO XXXI.

O SUL DO BRAZIL E O ESTADO DO MARANHÃO POR ESTE TEMPO. 405.

Vexames causados no sul pelo clero. Os Paulistas, 406.—Assaltos ás missões. Os Jesuitas. Bullas. Alborotos, 407.—Acclamação de D. João IV no Rio e S. Paulo. Amador Bueno, 408.—Os 48 eleitos em S. Paulo. Salvador Correa transige, 409.—Representam os Paulistas a Elrei contra os Padres, 410.—Segue a representação de S. Paulo contra os Padres, 411.—Segue a dita representação, 412.—Segue a mesma representação á côrte, 413.—Procuradores de S. Paulo. O Rio vexado pelos soldados, 414.—O Rio do Janeiro. A Carioca. Fortalezas. Privilegios, etc., 415.—Os Ilheos e a Bahia. O Pará. Vai Pedro Teixeira ao Perú, 416.—Sua volta. Acuña. Maciel. Os Hollandezes tomam o Maranhão, 417.—Restauração do Maranhão. Muniz Barreto e Teixeira de Mello, 418.—Criação do Conselho Ultramarino.—Provisão do mesmo ácerca do Gengibre, Anil, Cana e Mandioca.—Objecto do tomo segundo desta obra, 419.

NOTAS.

420.

1. Pensamento do infante D. Henrique.—2. Colombo. Esclarecimentos inéditos, 420.—3. Do nome «Índias.»—4. Verdadeira linha de demarcação; 421.—5. Fragmento do Regimento de Cabral (com fac-simile), 422.—6. Carta de mestre João, 423.—7. Data da carta de D. Manuel aos reis catholicos.—8. Acerca de Gonçalo Coelho e Amerigo (com fac-simile), 424.—9. Nomes da costa dados em 1501.—10. Quem era o degradado da Cananea.—11. Colonia primitiva de Santa Cruz, 425.—12. Nãos das armadas da India,

- 426.—13. Llyuro da náu Bertoa em 1511, 427 e segs.—14. Preços do páo-brazil.—15. Provas da navegação de Hojeda.—16. Ditas da navegação de Pinzon, 433.—17. Convicções acerca de Amerigo.—18. Gaspar Corte Real.—19. Opusculo de Dresde, 434.—20. Livro de João de Lisboa.—21. Negociações acerca das Molucas, 436.—22. Carta de D. Rodrigo de Acuña, 437.—23. Feitoria de Itamaracá.—24. Roteiros das viagens de Cabot e de Garcia.—25. Carta de Diogo Leite, 438.—26 Carta de Simão Affonso.—27. Porto de Martim Affonso.—29. Ramalho em Piratininga, 439.—30. Etymologia de Piratininga.—31. Carta de sesmaria de Ruy Pinto, 440.—32 e 33. Provas acerca dos feitos dos Francezes em Pernambuco. Documento importante em latim, 441 e seguintes.—34. Systema de colonisação por meio de *povoadores*, 444.—35. Primeira idea acerca da extensão das capitánias.—36. Serviços anteriores de Duarte Coelho.—37. Doação de Fernand' Alvares.—38. Fontes proximas e arredadas das Ordenações.—39. Codigo filippino.—40. O Amadis de Gaula e o Palmeirim de Inglaterra.—41. Mais palavras europeas de origem guarani, 445.—42. Ditas arabes hoje portuguezas.—43. Nota acerca da antiguidade do astrolabio.—44. Observação acerca da ordem das doutrinas nesta obra.—45. Theoria das virações e terraes.—46. Como ordinariamente se exaggera o numero das linguas da America do sul, 446.—47. Excepções de raças não guaranis no Brazil.—48. Provas em favor da unidade guarani.—49. Nomes que alguns attribuiram aos povos do littoral, 447.—50. Estolicas, armas dos Peruanos.—51. Etymologia dos nomes Patiguá e Pissama.—52. Mais provas acerca do character dos Indios, 448.—53. Idem.—54. Vislumbres de relações entre o mundo antigo e a America, pag. 449 e seguintes.—55. Inscricção sobre a campa sepulcral de Braz Cubas.—56. Artokoelio. Carta extracta de Igaracú, 453.—57. Porto Seguro.—58. Naufragio da náu castelhana na ilha de Boipeba em 1535, 454.—59. Barros e a sua obra Santa Cruz.—60. Documentos acerca de Orellana, 455 e seguintes.—61. Vaidade dos Barbaros.—62. Ameaças estravagantes dos Barbaros sentenciados á morte, 457.—63. Parecer acerca dos Indios apresentado pelo Governo Imperial á Assembleia.—64. Mais palavras africanas usadas.—65. Nota acerca do regimento dos provedores e dos livros das provedorias, 458.—66. Valores da moeda no seculo XVI.—67. Indemnisação dada pela capitania da Bahia.—68. Possibilidade da futura transferencia da cidade da Bahia.—69. Apontamentos biographicos acerca de Guillen, 459.—70. Jornada de Aspilcueta a Minas, 460 seguintes.—71. A camara da Bahia de 1536.—72.—Jeronymo d' Albuquerque, pai e filho.—73. Heliodoro Eoban, 462.—74. Advertencia acerca de Villegagnon.—75. Carta de Meir de Sá acerca da capitania do Espirito Santo, e com noticias dos Francezes do Rio de Janeiro, 463.—76. Opiniões de Guillen para o descobrimento de minas.—77. Carta da camara de Piratininga; e provas do antigo trato de nosso littoral até o Paraguay atravez do sertão, 464.—78. Sitio da «Cidade Velha» de S. Sebastião.—79. Epitafio da sepultura de Estacio de Sá.—80. A condemnação a galés comparada á escravidão, 465.—81. Gravura acerca do P. Ignacio d' Azevedo e seus socios.—82. Leis contra a usura.—83. Pedro Nunes na India (com fac-similes), 467.—84. Corsarios francezes.—85. Os Jesuitas em Angola.—86. Persuasão de Moraes acerca do A. da Razão do Estado, confirmada no texto do Diccionario, 468.—88. Cartas da Camara da Parahiba e do governador D. Diogo acerca da administração dos Indios. Leis a tal respeito, 469 e seguintes.—89. Jacauna. Navio francez no porto de Mocuripe.—90. Os Francezes e a suas colonias.—91. Ives d' Evreux.—92. Cartas de D. Fadrique, ja publicadas por Vargas, 474.—93. Conselhos.—94. Forças invasoras dos Paulistas.—95. Alv. acerca dos Indios.—96. Regimento politico dos Hollandezes.—97. Bento Maciel. Regimento do Principe Mauricio, 475.—99. Cidade Mauricia.—100. Resistencia dos Illeos.—101. Vieira e o seu famoso sermão.—102. Retrato do Principe Mauricio.—103. Aditamento.—104. A companhia de Jesus, 476.

INDICE

Das estampas que pertencem a este tomo, com a designação das paginas onde se deverão collocar.

	<u>Paginas.</u>
1.—Mappa-mundi com a demarcação estipulada em Tordesilhas.	31
2.—* Mappa do Brazil.	89
3.—Armas dos Indios.	112
4.—Taba ou Aldêa India.	116
5.—Utensilios dos Indios.	119
6.—Porto dos Ilheos.	154
7.—Itapagipe.	198
8.—Triste fim do primeiro Bispo do Brazil.	221
9.—Olinda.	359
10.—Planta do Porto do C. de Santo Agostinho.	366
11.—A Parahiba.	370
12.—Boa-vista.	383
13.—Retrato do Principe de Nassau.	402
14.—* Minuta original (fac-simile) das Instrucções dadas a Cabral, que occasionaram o descobrimento do Brazil.	422
15.—* Fac-similes das Assignaturas de algumas pessoas notaveis mencionadas neste tomo.	476

Todos os exemplares desta edição são acompanhados destas tres estampas: as outras se publicam em separado.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL.

SECÇÃO I.

INTRODUÇÃO. ORIGEM DO DESCOBRIMENTO DA AMERICA CENTRAL.

•

QUANDO a Grecia, herdeira da antiga civilização fenicia, babilonica e egypcia, era o foco da illustração da parte occidental e central do chamado Antigo Continente, e levava o seu commercio e semeava as suas colonias desde as costas do Bósforo até os portos do Atlantico, ansiava ella por ver-se directamente em contacto com a civilização da Asia meridional e oriental, até que, com o poder das armas, lhe satisfez, em parte, essa anciedade o grande Alexandre.

Ambas as civilizações começaram depois a auxiliar-se e a assemelhar-se pelas propagandas religiosas do islamismo e das cruzadas. Peregrinos das duas religiões narravam o que observavam, e um dos que publicou observações mais profundas, e que deviam algum dia ter maior influencia na historia da humanidade foi o beato malhorquino Raymundo Lull, a quem não duvidamos attribuir na origem o pensamento que occasionou o facto que se disse *Descobrimto do Novo Continente*.

SEC.
I.

Lull ou Lullio, como vulgarmente o appellidam, talvez o sabio mais encyclopedico da idade media ¹, depois de haver corrido grande parte do mundo, segundo elle ingenuamente diz, escreveu, ao encerrar-se seculo xiv, um livro intitulado *De fine*, no qual lembrou a conveniencia de acabarem os christãos com o improficuo systema das cruzadas maritimas, com que nunca ficariam por uma vez senhores da Terra-Santa; e propoz para aggredir os musulmanos um plano mais razoavel. Consistia este em os ir rechassando, passo a passo, das terras por onde se avisinhavam da christandade, obrigando-os assim a abandonarem todas as conquistas feitas áquem da Arabia, e a retrocederem pelo mesmo caminho por que tinham avançado victoriosos. Insistia se começasse a nova cruzada terrestre pela conquista de Granada, sendo depois a guerra transferida de Ceuta, por toda a Africa septentrional, até o Egypto, paiz que se devia tratar desde logo de empobrecer por meio de um aturado bloqueio, que desviasse para outra parte o commercio da especiaria do Oriente, o qual os Catalães e Genovezes que frequentavam Alexandria se veriam obrigados a fazer de outro modo, indo inclusivamente em pessoa dizia elle, a «Bagdad e á propria India.» As obras de Lull ganharam celebridade, e até certa popularidade no sul da Europa muitos annos depois; e o dito projecto nellas contido só foi estudado e seguido d'ahi a um seculo, de maneira que pareceu então nascer de novo.

D. João I de Portugal, o chefe da illustrada dynastia d'Aviz, desejoso de estender mais o seu pequeno reino, por meio de conquistas sobre os infieis, passou a desalojar os de Ceuta; e os seus herdeiros proseguiram depois n'esse grande pensamento, apoderando-se de outras terras dos Algarves d'Africa.

O infante D. Henrique, filho d'aquelle rei, propoz-se a diminuir a riqueza e por consequencia a importancia do Egypto, bloqueando-lhe o seu rendoso commercio da especiaria, não do lado do Mediterraneo, mas com muito maior ousadia, pelos mares do Oriente, que tratou de buscar, emprehendendo chegar á India por meio da circumnavegação d'Africa.

Nota
no fim.

¹ Navarrete, *Hist. de la Nautica*, p. 47 e seg.

Mais tarde os reis católicos, por instincto de conserva-^{SFG.}
ção, tiveram tambem que realisar a idéa da expulsão total ^{I.}
de Hespanha dos infieis, idéa que um homem pela luz de
seu genio, havia concebido quasi dois seculos antes. Tanto
é certo, ainda que ao mesmo tempo lastimoso pela peque-
nhéz nossa, que na historia do progresso do espirito hu-
mano as idéas mais fecundas necessitam de muito tempo
para germinarem e fructificarem.

No fim porém do seculo xv o pensamento de Lull estava
tão aceito, e a politica de perseguir os musulmanos a ferro
e fogo se havia por tal forma encarnado nos dois reinos
da Hespanha que, se os descobrimentos e conquistas no
Oriente e no Occidente se não mettem de permeio, pôde
ser que ambos esses reinos (acaso reunidos por alguma
combinação como a que naquelles tempos se mallogrou)
tivessem invadido toda a costa africana do Mediterraneo, e
conquistado pelo menos tudo até o Egypto e a Arabia Feliz;
se é que taes guerras não produzissem algum novo Ale-
xandre, para a Iberia, que por terra penetrasse, como o
macedonico, victorioso até o Ganges;—ou até os confins
da Asia, cujas riquezas a Europa agora conhecia melhor.

Nem nos admire que fosse originariamente devido aos
escriptos do malhorquino Lull o pensamento da conquista
dos Algarves d' Africa, e do desvio do Egypto do commer-
cio da especiaria, quando sabemos que as obras de Lull
são ainda hoje lidas em Malhorca, ilha que desde o se-
culo xiii se tornára «o foco dos conhecimentos scientificos
na difficil arte do navegador,» a ponto que seus nautas,
juntos talvez aos Catalães, haviam ja montado os promon-
torios Nam e Bojador, antes que o empreendessem os
maritimos de Sagres ¹, cujo preceptor primeiro foi a nosso
ver outro malhorquino, mestre Jacome, «homem mui doc-
to na arte do navegar, que fazia cartas e instrumentos» ²,
e que não deixaria de transmittir ao proprio infante Dom
Henrique as idéas de Lull, com as quaes estaria familia-
risado como todos os seus patricios. Assim o trafico da
especiaria veiu a estimular os Portuguezes a emprehender
a circumnavegação d' Africa, como o do ambar havia, mi-
lhares de annos antes, estimulado os Fenicios á circumna-

¹ Humboldt, Ex. Crit. I, 283, 284, e 288. ² Barros, Asia, Decada I, 1.º, 16.

SEC. I. vegação da Europa, desde os confins do Mediterraneo até o Baltico.

Empresa porém tão ousada não podia ser obra de uma só geração. O infante D. Henrique morreu antes de ver realizado seus planos; mas com elle não morreu o ardor de os levar avante. E em quanto o rei D. João II se esmerava em proseguil-os, envidando todos os esforços, e quando suas expedições haviam ja descoberto o promontorio mais austral das terras d'África (que o mesmo rei, por elle bem esperançado, denominou, apesar de tormentoso, Cabo de Boa Esperança), apresentou-se na sua corte outro projecto mais audaz para chegar ás plagas orientaes da Asia e aos paizes d'onde vinha a especiaria, por um rumo inteiramente opposto ao que se estava tentando havia meio seculo.

A glória da insistencia n'esse plano pertence toda ao genovez Christovam Colombo, que, no modo como resistiu, com a coragem da convicção, aos obstaculos que se lhe levantaram, e ao desdem com que muitas vezes homens aliás instruidos escutaram os seus projectos, nos deixou a prova do seu genio. Fundado na theoria da redondeza da terra, desde os tempos antigos reconhecida ¹, mas tornada então popular, não só pelo grande auxiliar que á transmissão das idéas deu a imprensa, de recente invenção, como pelo uso das pomas ou pequenos globos terrestres, e animado pelos conselhos do célebre mathematico florentino Paolo Toscanelli, propoz-se Colombo a chegar ao chamado Oriente, navegando sempre pelo rumo do occidente, devendo, segundo seu juizo, ser por tal rumo mais curto o caminho de Hespanha á Asia, fiado na crença existente de que este nosso planeta era mais pequeno do que é ². Havia Colombo feito anteriormente várias viagens, algumas d'ellas em navios portuguezes, e não contente com o instruir-se practicamente na arte da navegação, lia ácerca dos ramos concernentes a ella as obras antigas e modernas propagadas pela imprensa, e as commentava á margem, com observações de sua lettra, depois de as estudar e de sobre ellas meditar. Na Bibliotheca chamada *Colombina* da cathedra-

¹ Nas obras de Aristoteles e de Seneca, se encontra o pensamento de que o Atlantico se estendia desde que n'elle desemboca o Mediterraneo até á India.

² Humb. Ex. Crit. II, nota II.

dral de Sevilha se guarda ainda hoje um d'esses impressos monumentaes; e a sua presença quasi nos faz remontar o espirito a admirar o grande Genovez concebendo a idéa de seu feito. E' o livro um exemplar da obra *Imago Mundi* de um antigo bispo de Cambray, o cardeal Pedro d'Ailly (Petrus Alliacus), compilada de varios autores antigos e daquella idade. Codice veneravel, que por assim dizer foi o cathecismo onde o nauta ousado adquiriu talvez a maior parte dos seus conhecimentos cosmologicos, que acaso não houvera adquirido sem a propagação, pela imprensa, da obra d'Ailly.

SEC.
I.
Nota
no fim.

Não pertence a esta Historia relatar o modo como sendo suas propostas e projectos regeitados em Portugal, foram depois aceitos por Castella, a cujo serviço navegando o improvisado almirante com tres pequenas caravellas, sempre com a proa no occidente, e encontrando as *Antilhas*, as tomou pelo archipelago de Cipango, ou do imperio do Japão, extrema oriental da Asia, segundo a idéa que tinham os Europeos pelas descrições de Marco Polo, que recolhera do Oriente a Veneza, sua patria, pelos fins do seculo decimo-terceiro.

1205.

Sabido é como das Antilhas passaram mais tarde Colombo e os Castelhanos ás plagas do continente immediato, e como ainda ali todos imaginaram estar pizando as terras contiguas ao Ganges. E na errada persuasão de haver abicado ás costas da Asia, havendo chegado a ellas desde a Hespanha, sempre por mar, pelo rumo do occidente, morreu o grande homem que verdadeiramente se pode dizer que consummou a obra começada por Alexandre de pôr em communicação reciproca o genero humano.

Deste modo tiveram noticia os geographos europeos de um continente, antes a elles desconhecido; e os zelosos propagadores da fé christã encontraram novas ovelhas para aggregar ao rebanho commum.

Apressemos-nos porém a advertir que esse mesmo continente pelo lado mais septentrional estava sendo visitado por Europeos ¹ da Islandia e da Irlanda, desde obra de quatro seculos; passando-se porém isso como um facto extraviado, sem importancia alguma, desconhecido do res-

¹ Humboldt, Ex. Crit. II, p. 100 e Inst. II, 202 a 234.
seg.—Rafn, Antig. amer., na Rev. do

SEC.
I.

to da Europa (que era quasi toda ella), e sem nenhuma consequencia para a humanidade em geral como teve o grande feito do audaz Ligurio, — a navegação de Colombo. Em virtude da grande autoridade d'este homem extraordinario, que muitos julgaram como inspirado, começou-se a chamar India a toda a região que se explorava da outra banda do Atlantico, e por conseguinte Indios aos seus habitantes indigenas. Isto apesar de não ter faltado quem logo asseverasse, segundo nos diz P. Martyr, que Colombo não tinha descoberto mais que a terra d'*Antilha*, nome este que como especie de mytho oceano se lia por aquellas paragens, em quasi todas as cartas e *portolanos* antigos, bem como outros ácerca dos quaes de nada serviria aqui occupar a attenção do leitor. Quando, poucos annos depois, os Portuguezes chegaram por mar á *verdadeira India*, e pelo exame dos ultimos confins d'ella conheceram que era a mesma a que os viajantes tinham chegado por terra, antes de existir aberta a circumnavegação d'África, foi que todos reconheceram com maior evidencia o engano de Colombo; e Castella, para não se dar por enganada, começou a chamar ás suas conquistas—*Indias Occidentaes*—título este que ja encontramos sancionado na *Cosmographia de Enciso* em 1519, e que foi seguido com preferencia em Castella durante muito tempo.

Então se devia admirar a previsão ou o saber de Strabo, quando nos deixou escripto que no meio do Atlantico, distante da desembocadura do Mediterraneo ¹, bem poderiam jazer «um ou mais continentes, povoados de differentes raças humanas»

Em verdade, quanto taes linhas se achavam em Strabo, não admira que os cosmographos mais entendidos não podessem dar credito ás theorias de Colombo de estar o Japão pelo lado do Atlantico mais perto da Hespanha do que pelo lado do Oriente. Admiremos no grande Genovez sua fé e perseverança; e desculpemos-lhe enganãos que tão proficuos foram; mas não condemnemos, quando os não podemos chamar a defenderem-se, os cosmographos, que com as razões que lhes dava a sua sciencia não acreditaram nas do mesmo Colombo, as quaes, segundo hoje sabemos,

¹ Cosmos. I, 152 e 154.

não eram de bastante peso; embora o exito da empreza desse a Castella, não a mesma terra para cuja descoberta empenhára seus thesouros; mas uma verdadeira mina, que fez os sofregos de colher ouro d'ella esquecerem-se do intento primitivo de quem a mostrou.—Fragilidade humana que porque n'isso ganhámos todos chamamos sciencia o que não passou de ser um erro feliz!

Lisboa foi a primeira cidade da Europa onde pisou o heroe do Atlantico, apenas o seu feliz achado lhe acabava de grangear a glória immortal. Logo os reis catholicos trataram de recorrer á Curia Romana, então arbitra suprema dos negocios entre os Principes Christãos, pedindo lhes confirmasse o direito de posse das terras que a expensas de Castella acabavam de ser patenteadas á christandade. Alexandre VI não hesitou um momento em conceder quanto lhe era pedido. As concessões estenderam-se a todas as terras e ilhas descobertas e por descobrir ¹ que ficassem a loeste da linha meridiana imaginada a cem leguas das ilhas dos Açôres e das de Cabo-Verde ². Citemos só o facto, e abstenhamo-nos de censuras á falta de clareza da linguagem da bulla ou bullas concessorias, que não veem a este lugar, nem nos consente o respeito com que nos cumpre acatar esses documentos. Baste-nos saber que o rei de Portugal não podia deixar de resentir-se das concessões á Hespanha, que iam aggreddir de frente, e quasi annullar as identicas a ellas, que haviam feito ao seu reino, como remuneração dos serviços prestados ao christianismo por alguns principes da dynastia d'Aviz, varios pontifices, maximè Nicolau V e Calisto III ³. Este ultimo declarára inherentes ao mestrado da ordem de Christo em Portugal a administração e padroado das terras adquiridas e por adquirir, desde o Cabo Bojador até os Indios ⁴,

SEC.
I.1495,
Maio.1454.
Jan., 8.

¹ «Omnes insulas et terras firmas inventas et inveniendas, detectas et detegendas versus occidentem et meridiem». Bul. Pont.; Nav. II, doc. 18; Muñoz p. 158.

² «...quæ linea distet á qualibet insularum quæ vulgaritèr nuncupantur de los Açôres et Cabo-Verde centum leucis versus occidentem et meridiem» Navarr. II, p. 34. A'cerca desta linha vcja-se uma idea de Humboldt, Ex. Crit. III, 51.

³ Pela bulla «Inter cæteras quæ nobis etc.—Tor. do Tombo, G. 7, M. 13, n. 7; e Liv. do Mestr., fol. 150 e 165.—col. 1.

⁴ «Ultra illam meridionalem plagam, usque ad Indos acquisitis et acquerendis» etc. Manif. Leg. de D. Luis Cerdeño §§. 15 e 16. Esta obra de 94 folhas de folio, ainda que sem logar nem anno de impressão, deve provavelmente ser de Madrid e de 1681.

SEC. e Xisto IV ¹ confirmára ao rei D. João II as bullas de seus
 I. predecessores.

1481.
 Jun., 21.

Julgando assim o rei portuguez postergadas as suas doações, e revalidadas em beneficio de outrem, depois de tentar debalde fazer valer seus direitos junto da Curia Romana e dos reis catholicos (aos quaes enviou expressamente dois agentes, que foram Pero Dias e o celebre chronista Ruy de Pina) assentou que o unico modo que lhe restava de decidir a questão era o de provar a sorte da guerra nos proprios mares das regiões descobertas. Aprestava-se para isso uma armada, cujo mando chegou a ser confiado ao valoroso Francisco d'Almeida ², que poucos annos depois tão temido se fez na Asia, quando os reis catholicos, informados do que se estava passando á foz do Tejo ³, mandaram a D. João II dois embaixadores encarregados de encaminhar tudo por meios pacificos, embora viesse Castella a ceder uma parte do que lhe outorgára o Papa. Foram encarregados d'estas propostas de conciliação Garcia de Carvajal e Pedro d'Ayala, que desde logo alcançaram, com suas promessas, sobrestar todos os preparativos de guerra, compromettendo-se a novos ajustes. Houve talvez idéa de se reformar a bulla, ou de fazel-a *emendar*, segundo a expressão dos reis catholicos a Colombo; porém vieram por fim as duas nações a entender-se, nomeando plenipotenciarios para uma convenção reguladora dos limites dos futuros dominios de uma e outra. Esta convenção foi effectivamente assignada em Tordesilhas: e a Curia Romana alcançou por este meio sair do apuro em que se via, sendo interpellada de haver feito uma doação de terras já por ella mesma doadas. O meridiano demarcador foi transportado muito para o occidente. Assentou-se que passaria a trezentas e setenta leguas ao poente do archipelago de Cabo-Verde; e não, como havia sido dito na bulla do anno anterior, a cem deste archipelago e do dos Açores, o qual fica, respectivamente ao primeiro, em longitude a sabendas mais occidental. Infelizmente ainda com designar para fixar a linha de demarcação todo o archipelago de Cabo-Verde, em vez de um ponto d'elle, não ficava rigorosamente determinada a mesma linha, e na convenção de Tordesilhas

1494.
 Jun., 7.

¹ Torre do Tombo, M. 26 das bullas n. 10. Id. G. 17, 6, 17 e 18.

² Barros, Asia, I, 5.º, 41.

³ Navarr., II, Docs. 44, 46 50, e 54

se deixavam germens de discordia que depois haviam de desenvolver-se, e promover questões de limites ¹, das quaes nasceram outras, que ainda se não terminaram de todo. Isto apesar de haver-se estipulado que a demarcação effectiva tivesse logar dentro de dez mezes, e de haverem sido depois indicados outros arbitrios ²; e tambem apesar das promessas feitas pelas duas partes contratantes para que esta negociação de verdadeira concordia se não quebrantasse no futuro. Com effeito os reis juravam cumprir a «cessante toda a fraude, cautela, engano, ficção e dissimulação». e se propunham a não recorrerem jamais ao Santo-Padre, nem a admittirem deste, nem de legado seu, nem de prelado algum, qualquer relaxação que concedessem contra o ajustado. Antes pelo contrario tratariam de impetrar de Roma uma bulla de confirmação que incluísse textualmente o teor da dita convenção de Tordesilhas.— Tudo era baldado! O vicio ja existia nessa mesma convenção mal redigida. Tanto é certo que na feitura dos tratados, como na das leis, nunca é demais todo o rigor na redacção, principalmente quando a justiça e a razão podem vir a encontrar-se com o interesse, e a serem aquellas sofismadas e offuscadas por este.

Sem prevenções de qualidade alguma entendemos que assim como a distancia de um continente a outro situado ao poente se deve rasoavelmente começar a contar desde a paragem mais occidental do primeiro. assim tambem ao afastarmo-nos de um archipelago as leguas devem começar a contar-se do ultimo ponto do mesmo archipelago; isto é do mais proximo ao rumo que vamos seguindo. Nesta conformidade a linha divisoria imaginaria, deveria passar 370 leguas, isto é 23 grãos, 14 minutos e 51 segundos para o poente da Ponta do Tarrafal, na Ilha de Santo Antão, que é a paragem mais occidental do archipelago ³; vindo assim o meridiano de demarcação a cair um pouco a loeste do Pará e da Laguna.

As terras pois que se encontrassem d'esse meridiano para leste deveriam logo ser adjudicadas a Portugal; e neste

¹ Veja-se desde logo a pag. 32.

² Navarr., Hist. de la Naut., p. 121 a 125.—Coll. de Viag. tom. II, p. 403. Tor. do Tombo, G. 10, 5, 4.—Bib. R. de Madrid, tom. VI da Coll. d'Ayala.

³ De igual opinião foram o geographo Enciso em 1519, e o filho de Colombo (D. Fernando), nas juntas de Badajoz em 1524.—(Navarr., Coll. de Viag., t. IV, p. 365).

SEC.
1.

Nota
no fim.

SEC.
I.

— caso, em virtude das anteriores bullas, tinham de ser administradas pela insigne ordem de Christo, da qual era grão-mestre, não já o Infante D. Henrique, fallecido trinta e tres annos antes, mas sim seu primo o Duque de Viseu
1460.
1495. D. Manuel, que depois herdou a corôa portugueza, reunindo em si a administração e padroado da dita ordem, e que, em tudo venturoso, recebêra em Tordesilhas um legado que se pôde dizer se continha em um testamento, cujos sellos só em devido tempo se deveriam romper.

Assim este legado, que abrangia grande parte das terras do actual Imperio do Brazil, ainda desconhecidas aos Europeos, veiu a pertencer a Portugal, não em virtude do chamado direito de conquista, ou do de descobrimento, equivalente ao de primeiro occupante; mas sim em virtude de um tratado solemne, feito com a nação que descobrira as *Indias Occidentues*, e sancionado pelo Summo Pontifice, que então, perante as potencias christãs da Europa, ainda não dissidentes por scismas ou heresias, e formando todas uma especie de confederação de que era chefe o mesmo Pontifice, tinha para as mesmas a força e prestigio de um direito a que ellas proprias se haviam sujeitado. Os que criticam a ingerencia da Santa Sé neste negocio esquecem-se de que não vivem no seculo em que ella teve logar.

Como e quando se inteirou Portugal da existencia do legado, a que com poucos annos de antecipaçon dera herdeiro o tratado testamentario de Tordesilhas, como o descuidou a principio, e o beneficiou e aproveitou depois; e finalmente como, atravez de muitas vicissitudes (incluindo acomettimentos e guerras por parte de gentes das quatro nações, que alem de Portugal, mais se occuparam de colonias do seculo dezeseis para cá, isto é, da Hespanha, França, Inglaterra e Hollanda), veiu a surgir, na extensão de territorio que o mesmo legado abarcava, um novo Imperio a figurar no Orbe entre as nações civilizadas, regido por uma das primeiras dynastías de nossos tempos..... tal é o assumpto da Historia Geral do Brazil que nos propomos escrever, se as fôrças nos não faltarem para levar ávante nosso empenho. De mui tenros annos levantámos a essa ardua tarefa nosso pensamento, desejosos de prestar este serviço ao paiz em que nascemos. Começamos por colligir

notas e documentos; trabalho improbo que nos consumiu muitos annos; mas que era indispensavel para se apurar a verdade em muitos factos, desconhecidos uns, outros trans-tornados ou offuscados pelo tempo. A' medida que avançavam proficuamente nossas pesquisas, que encontravamos novos materiaes para o projectado edificio, cobravamos maiores receios, ao conhecer que o mesmo edificio reclamava de dia para dia mais habil architecto; pois que, sem alargar as proporções nem perder de vista a indispensavel condição da unidade, convinha aproveitar bem a crescente profusão dos materiaes, e sobretudo ligal-os com não inadequado cimento. Ao antigo projecto cheio de fé e de esperanças, como todos os projectos da mocidade, seguia-se o desanimo e o abandono de tudo, quando impulso mais poderoso veiu suster nossas locubrações.....

SEC.
I.

A historia que empreendemos escrever, bem que envolva algumas noções, fundadas em factos, interessantes á anthropologia, e algum conselho para os que venham a ter a alta missão de governar ou de organizar estados novos, é mais de aturados trabalhos e de adversidades que de brilhantes glórias. Não comprehende ella discordias entre principes, nem tremendas vinganças, nem horriveis crimes, proprios ao paladar de grande número de leitores, que, no saborear taes alimentos do espirito, sem piedade se esquecem das victimas á custa de cujo sangue elles se condimentaram. Assim pare de ler quem nas historias dos povos só busca o deleite, ou as emoções, digamos assim, dramaticas. Pare de ler quem não aprecia como primeiro dote do historiador a fria imparcialidade no exame da verdade. Pela nossa parte em attingir esta, até onde a podemos apurar pelos documentos conhecidos hoje, puzemos todo o desvelo: convencidos de que ella, e só ella, pode offerecer harmonia eterna entre os factos; ao passo que a falsidade, mais dia, menos dia, é punida pela contradição que o tempo não tarda a manifestar.—Assim fosse possivel ao historiador possuir, quando escreve, a messe de esclarecimentos que só pouco a pouco vai colhendo a investigação de muitos, e que nos faz quasi invejar a melhor situação, em que, para julgar alguns successos, poderão encontrar-se os litteratos dos seculos que hão de vir!...

SEC.
1. Entretanto como temos a persuasão (fundada, não no nenhum merito intellectual de nosso trabalho, mas no grande número de factos apurados que esta obra vae compendiar pela primeira vez) de que vamos escrever, não só para a geração actual, como para as vindouras, tão pouco se espere que a adulação ou o temor nos inspirem nem sequer uma fraze. Narraremos os successos segundo nol-os hajam apresentado, em vista dos documentos, a reflexão e o estudo; e alguma que outra vez, sem abusar, tomaremos a nosso cargo fazer aquellas ponderações a que fomos levados por intimas convicções; pois triste do historiador que as não tem relativamente ao seu paiz, ou que tendo-as, não ousa apresental-as, quando os exemplos do passado lhe ajudam a indicar conveniencias do futuro.

SECÇÃO II.

DESCOBRIMENTO DO BRAZIL E EXPLORAÇÃO DE SUA COSTA.

CINCO annos apenas tinham decorrido desde que fôra firmado o ajuste de Tordesilhas, quando Vasco da Gama deixava aberta para os Europeos a navegação do Oriente, depois de haver tratado com o régulo de Calecut, na costa occidental do Indostão.

Estava resolvida a possibilidade do grande problema de cortar ao Egypto, pelos mares da India, o commercio da especiaria, dando a este um rumo mais facil e commodo para a Europa toda.

Afim de assegurar esse commercio em favor de Portugal, por meio do estabelecimento de algumas feitorias, partiu da foz do Tejo, aos 9 de Março de 1500, uma esquadra de treze embarcações, armadas algumas por negociantes particulares, mas todas sujeitas á capitania mór de Pedr'Alvares Cabral, individuo de familia illustre, porém não afamado por feitos alguns anteriores.

Nas instrucções escriptas que recebeu, e das quaes chegaram a nossas mãos alguns fragmentos da maior importancia, foi-lhe recommendado que na altura de Guiné se afastasse quanto pudesse d'Africa, para evitar suas morosas e doentias calmas. Obediente a essas instrucções, que haviam sido redigidas pelas insinuações do Gama, Cabral se foi amarando d'Africa, e naturalmente ajudado a levar pelas correntes oceanas ou *pelagicas*, quando se achava com mais de quarenta dias de viagem, aos 22 d'Abril, avistou a loeste terra desconhecida. O que desta se apresentou primeiro distinctamente aos olhos curiosos da gente d'essa armada, agora constante só de doze embarcações, por se haver desgarrado dias antes uma dellas, foi um alto monte,

Nota
no fim.

SEC.
II.

que, em attenção á festa da paschoa que se acabava de solemnisar a bordo, foi chamado *Paschoal*; nome que ainda conserva este monte mui conhecido dos maritimos, que o consideram entre as melhores balizas para a conhecida d'essa parte do littoral.

A esquadra aproximou-se da costa no dia immediato. O capitão mór mandou um batel a terra, o qual, remando para uma praia em que havia gente, tentou communicar com ella. Mas baldados foram os esforços dos interpretes de linguas africanas e asiaticas, que iam no batel, para se fazerem entender. Assim, o primeiro trato con aquella gente se reduziu a algumas dadas ou escambos feitos de parte a parte, e mediante as costumadas prevenções.

Entendendo Cabral que lhe cumpria haver mais exacta informação da terra que tinha á vista, da qual se poderia aproveitar para fazer nova aguada, e por ventura refrescar os navios com algumas provisões, decidiu exploral-a na manhã seguinte; começando desde logo por buscar uma enseiada, em que a frota podesse surgir com segurança. Encontrou-se esta, dez leguas mais ao norte; e de tão bom abrigo que lhe foi então dado o nome, que ainda conserva, de *Porto Seguro*.

Não seguiremos agora passo a passo as acções do capitão mór e dos mais da armada, nem as dos n'esta occasião hospitaleiros habitadores d'esta terra, nos oito dias que se demoraram os navegantes, até seguir sua rota para o Oriente. Dispensa-nos dessa tarefa o minucioso chronista deste descobrimento, o ingenuo Pero Vaz de Caminha, cuja narrativa epistolar ¹ dirigida ao proprio rei, destas plagas virgens em tudo, tanto nos encanta. Não podemos porém deixar de transcrever aqui a sua narração do modo como o capitão mór tratou dois individuos da terra trazidos a bordo, como os mandou sentar no chão em uma alcatifa, á maneira dos orientaes, e como finalmente os agasalhou, até que no dia seguinte os devolveu á terra ricos de insignificantes presentes. Eis as expressões de Caminha:

«O capitão, quando elles vieram, estava assentado em uma cadeira, com uma altatifa aos pés por estrado, e bem vestido, com um collar de ouro mui grande ao pescoço; e

¹ Guarda-se o original na Torre do Tombo, em Lisboa (Gav. VIII, 2, 8), escripto em sete folhas de papel florete. E' um documento digno de reproduzir-se por fac-simile.

Sancho de Toar, e Simão de Miranda, e Nicoláo Coelho, e Ayres Corrêa, e nós outros, que aqui na náó com elle imos, assentados no chão por essa alcatifa. Acenderam tochas; e entraram; e não fizeram nenhuma menção de cortezia, nem de falar ao capitão, nem a ninguem. Pero um delles poz olho no collar do capitão, e começou de acenar com a mão para a terra e depois para o collar, como que nos dizia que havia em terra ouro. E tambem viu um castiçal de prata, e assim mesmo acenava para a terra e então para o castiçal, como que havia tambem prata. Mostraram-lhes um papagaio pardo, que aqui o capitão traz, tomaram-no logo na mão e acenaram para a terra, como que os havia ahí. Mostraram-lhes uma gallinha; quasi haviam medo della e não lhe quizeram pôr a mão; e depois a tomaram como espantados. Deram-lhes ali de comer pão e pescado cozido, confeitos, fártéis, mel e figos passados; não queriam comer d'aquillo quasi nada, e alguma cousa, se a provavam, lançavam-na logo fóra. Trouxeram-lhes vinho por uma taça; pozeram-lhes assim á boca tam-a-lavez, e não gostaram delle nada, nem o quizeram mais. Trouveram-lhes agua por uma albarrada; tomaram della senhos bocados, e não beberam; somente lavaram as bocas e lançaram fóra. Viu um delles umas contas de rosario brancas; acenou que lh'as dessem, e folgou muito com ellas, e lançou-as ao pescoço. E depois tirou-as e embrulhou-as no braço; e acenava para a terra, e então para as contas e para o collar do capitão, como que dariam ouro por aquillo. Isto tomavamos nós assim pelo desejarmos, mas se elle queria dizer que levaria as contas e mais o collar, isso não queriamos nós entender; porque lh'o não haviamos de dar. E depois tornou as contas a quem lh'as deu. E então estiraram-se assim de costas na alcatifa a dormir... O capitão lhes mandou pôr ás suas cabeças senhos coxins..., e lançaram-lhes um manto em cima. E elles consentiram e jouveram e dormiram.»

Copiemos ainda do mesmo Caminha a seguinte pintura que faz dos habitantes :

«A feição delles é serem pãrdos, maneira de avermelhados, de bons rostos, e bons narizes, bem feitos; andam nós, sem nenhuma cobertura, nem estimam nenhuma coisa cobrir, nem mostrar suas vergonhas; e estão ácerca disso com tanta innocencia como teem em mostrar o rosto; tra-

SEC.
II.

ziam ambos o beijo debaixo furado, e mettido por elle senhos ossos d'osso brancos de compridão de uma mão travessa, e de grossura de um fuço d'algodão, e agudo na ponta, como furador. Mettem-nos pela parte de dentro do beijo, e o que lhe fica entre o beijo e os dentes é feito como roque d'enxadrez; e em tal maneira o trazem ali encaixado que lhes não dá paixão, nem lhes torva a fala, nem comer, nem beber. Os cabellos seus são corredios, e andavam tosquiados de trosquia alta, mais que de sobrepenete, de boa grandura, e rapados até por cima das orelhas. E um delles trazia por baixo da sulapa, de fonte a fonte, para detras, uma maneira de cabelleira de pennas d'ave amarellas, que seria de compridão de um conto, mui basta e mui cerrada, que lhe cobria o toutiço e as orelhas; a qual andava pegada nos cabellos penna e penna com uma confeição branda como cera, e não no era, de maneira que andava a cabelleira mui redonda, e mui basta, e mui igual que não fazia mingua mais lavagem para levantar...»

«Andavam ali muitos delles ou quasi a maior parte, que todos traziam aquelles bicos de osso nos beiços e alguns que andavam sem elles traziam os beiços furados, e nos buracos..... uns espelhos de páo que pareciam espelhos de borrachas; e alguns delles traziam tres daquelles bicos a saber, um na metade e os dois nos cabos. E andavam ahi outros quartejados de cores; a saber, delles ametade da sua propria cor, e ametade de tintura negra, maneira azulada, e outros quartejados de escaques. Ali andavam entre elles tres ou quatro moças, bem moças e bem gentis, com cabellos mui pretos, compridos pelas espaldas.....» Igualmente se fixou a attenção de Caminha em um homem «ja de dias, todo por louçainha cheio de penas pegadas pelo corpo, que parecia assetteado, como S. Sebastiam.» «Outros traziam carapuças de pennas amarellas, e outros de vermelhas e outros de verdes »

No dia 26 do mencionado Abril, que era o domingo da Paschoela, foram todos os da armada assistir á missa que foi celebrada em um ilheo ou restinga, que se acha á entrada do dito *Porto Seguro*. Presencearam a solemnidade cheios de espanto (que alguns dos nossos tomaram por devoção) muitos filhos da terra que ali vieram. Tambem cumpre fazer menção de que, no ultimo dia do dito mez,

e no meio da solemnidade de outra missa se effectuou a cerimonia da toma de posse da nova região para a Corôa de Portugal, levantando-se n'um morro visinho uma grande cruz de madeira com a divisa do venturoso rei D. Manuel. Do alto desse morro se descobria o mar fenecendo no horizonte; e os que sobre a superficie das aguas estendiam saudosos os olhos, c'ò pensamento na patria, mal podiam imaginar a importancia e a grandeza da terra, comprehendida dentro da demarcação ajustada em Tordesilhas, cuja existencia iam revelar ao mundo civilizado. E menos por certo imaginariam que nessa terra, dentro de algumas gerações, se havia de organizar uma nação mais rica e mais consideravel do que a mãe patria. Pelas informações que pareciam dar os naturaes, se julgou ser a terra uma ilha,—outra Antilha mais. Nesta hypothese, Cabral a denominou *Ilha da Vera-Cruz*; commemorando por este nome a festa que no principio do mez immediato devia celebrar a Igreja. O tempo veio a descobrir quão pouco ha que fiar em informes dados por acenos, em que as mãos fazem o officio da lingua, e os olhos o dos ouvidos. Mais proximos da verdade estiveram os pilotos arrumando em dezeseite grãos de latitude austral o porto, que jaz effectivamente em dezeseis grãos e meio escaços.—Assim o descobrimento casual desta região, que era verdadeiramente uma porção remota do proprio continente que mais para o norte estava ja muito visitado por Colombo e os mais capitães que na sua esteira successivamente navegaram de Castella, este descobrimento, dizemos, devido a causas que nada tinham que ver com as explorações do célebre Genovez, houvera agora feito conhecer esta quarta parte da terra ás tres, que antes umas ás outras se conheciam, se o discipulo de Ailly e de Toscanelli tivesse por quaesquer tristes contrariedades sido embargado durante mais sete ou oito annos na execução da sua empresa.

D'esta forma a Vasco da Gama, que dirigiu o rumo dos pilotos de Cabral, é que se deve verdadeiramente o feliz achamento do Brazil,—achamento, que, se não se effectuara por esta primeira expedição que o seguiu, não poderia deixar de ter logar n'um dos annos immediatos, desde que a navegação da India se tornou frequente. Aberta uma vez aos navios europeos tal navegação, o cabo de Santo

SEC.
II.

Agostinho, promontorio mui occidental desta região, não poderia subtrahir-se por muitos annos aos cruzadores da parte meridional do Atlantico; e o descobrimento desta terra maravilhosa houvera seguramente de realizar-se por qualquer outro capitão, durante o reinado do venturoso D. Manuel, que ainda viveu depois de elle ter logar mais de vinte annos. O nome de Pedr'Alvares Cabral associou-se entretanto ao descobrimento do Brazil; mas a boa critica não lhe reconhece maior serviço do que o do feliz alviçareiro que abuncia na praça o apparecimento de um navio á barra. A epoca do descobrimento, a origem d'elle e o reinado em que teve logar, vieram a ser perpetuados até no proprio escudo do paiz descoberto, que ainda se gloria de ter por brazão a esphera armillar e a cruz floreteada da ordem de Christo, que eram a divisa daquelle soberano. Cabral de accordo com os outros capitães despachou para Portugal uma caravela com a feliz noticia, comprovada por vestuarios, armas e utensilios dos hospedes, que tão bem tratára; e ordenou que em terra ficassem dois criminosos condemnados a degredo, afim de irem aprendendo a nova lingua de que não havia interpretes; e no segundo dia de Maio fez-se de vela para o Oriente, com os onze navios que lhe restavam; alguns dos quaes triste fim vieram a ter dentro de pouco, antes de dobrarem o Cabo da Boa Esperança.

Os dois degradados ficaram na praia chorando sua infeliz sorte, e acompanhando com os olhos as quilhas patrias até que ellas se haviam de todo sumido no horisonte. Acaso as saudades dos que até ali eram seus carcereiros, cresciam com o medo daquelles desconhecidos a cuja mercê ficaram. A caravela que regressou talvez avistasse alguma outra paragem da nossa costa; é porém certo que a nova que levou á Europa foi a do simples descobrimento de uma ilha.

Não ha hoje noticia alguma da correspondencia que dirigiu á côrte Pedr'Alvares Cabral; mas não é sensível sua falta, quando possuímos a veneravel carta, que ja o leitor conhece, de Pero Vaz de Caminha; além de outra do castelhano Mestre João, que ia por cirurgião da armada, e tinha presunções de astrónomo. Em ambas estas cartas, datadas do primeiro de Maio, se chama á terra encontrada *Ilha da Vera-Cruz*; e o nome de *Ilha da Cruz* (sem *Vera*) consignava

Nota
no fim.

logo o governo no regimento ' dado a João da Nova, que com quatro caravelas, em parte de armadores (pois de uma dellas sabemos que era capitão Fernão Vinet florentino, socio da casa de Bartholomeu Marchioni), e com a monção seguinte, ia mandado á India. E como ilha «mui util para refrescarem e fazerem aguada suas armadas da India» dava o feliz monarcha conta do descobrimento aos reis catholicos, em uma carta que lhes escrevia. A'vista do que mal cabida viera aqui uma extensa descripção do territorio e das gentes que o habitavam, quando tão erradas eram as noticias que tinha o proprio governo, que nem lhe conhecia a extensão. Prosigamos por mais algum tempo, até que pela ordem natural dos acontecimentos chegue occasião oportuna de darmos a conhecer o paiz.

Para melhor reconhecer a qualidade, valor e extensão desta julgada ilha, só dahi a mais de um anno,—pelo meiado de Maio, é que partiu uma pequena frota de tres caravelas; as quaes depois de encontrarem, no porto junto ao Cabo-Verde, os navios com que voltava Pedr'Alvares Cabral da India, seguiram pelo Atlantico até avistarem terra perto do cabo de S. Roque. Continuando a explorar a costa dahi para o sul, vieram a adquirir, pela sua extensão, a certeza de que devia ella fazer parte de um continente, cujos habitantes, animaes e productos, offereceram aos nautas a maior curiosidade; devendo ainda aqui lastimar que até agora não tenham apparecido as relações que os capitães poderiam haver escripto para informar o governo. A esta frozinha exploradora se devem attribuir os nomes postos não só ao mencionado cabo, descoberto no dia 16 d' Agosto, como tambem ás seguintes paragens, em virtude dos dias em que, com o calendario romano na mão, foram a ellas chegando os nautas; saber: cabo de Santo Agostinho, rio de S. Francisco, cabo de S. Thomé, rio de Janeiro, angra dos Reis, ilha de S. Sebastião, portos de S. Vicente e da Cananéa, e cabo de Santa Maria. Era na frota piloto e cosmographo Amerigo Vespucci, que acabava de fazer, para as regiões contiguas, duas viagens ao serviço de Castella, e ganhára reputação de homem entendido em desenhar cartas geographicas, n'esse reino, onde depois veiu a occupar

SEC.
II.Nota
no fim.

1301.

Nota
no fim.Nota
no fim.

SEC.
II. o posto de piloto mór, como diremos. Na Cananéa palavra talvez lembrada pela abundancia da terra em que as caravelas se proveram de bastimentos, foi deixado para cumprir degredo um bacharel¹, cujo nome nos não transmite a historia, mas que ainda ali vivia trinta annos depois, e se póde considerar haver sido o terceiro colono portuguez que habitou n'esta vasta região.

1503. No meiado de 1503, partiu de Lisboa com semelhante rumo outra esquadilha, a qual de novo acompanhou o mencionado cosmographo Amerigo Vespucci. E'natural que parte da dita esquadilha se compozesse de embarcações de mercadores particulares ou de algumas dessas associadas ás da corôa, como geralmente succedia ás outras da India pelo mesmo tempo. Parece que o seu verdadeiro fim era seguir pela costa do sul, até achar passagem para os mares da Asia, em busca da riquissima Malaca, «emporio e feira universal do Oriente²» e porto, mui além de Calcut, donde vinha a especiaria, que originariamente se colhia nas ilhas Molucas; ás quaes havia quem (seguinto as ideas de Colombo) julgava que pelo occidente se chegaria com mais facilidade. Eis verdadeiramente de quando data o pensamento que depois realisou o célebre Fernão de Magalhães.

A navios d'esta nova esquadilha, cujo exito foi mallogrado, em virtude da perda ou dispersão de parte dos navios, se deveu a descoberta e o nome da *Bahia de Todos os Santos*, e a fundação da primeira feitoria portugueza no Brazil, a qual teve logar não longe do Porto Seguro, em que estivera a armada de Cabral. Essa feitoria se denominou *Santa Cruz*, e vinte e quatro homens compozeram todo o seu pessoal. Tão limitada como foi, do nome desta primitiva colonia proveiu o começar-se por ampliação a chamar de *Santa Cruz* toda a terra descoberta. Os dois navios que fundaram a dita colonia tiveram ahi cinco mezes de demora, e com uma carga de madeiras e outros productos voltaram á Europa. Durante esse tempo poudo Vespucci fazer uma entrada pelo sertão dentro, até a distancia de umas quarenta leguas, e pelas informações dos habitantes se confirmaria na idéa, que já teria de ser a terra um grande con-

Nota
no fim.

¹ Veja a nota 10, no fim.

² Barros, Dec 1, 8, 1.

tinente. A esta expedição se deve o descobrimento, no proprio anno de 1503, da Ilha de Fernão de Noronha, á qual então se deu o nome de *Ilha de S. João*. Temos para nós que Fernão de Noronha, rico armador desta epoca, que antes negociava para a India e para Flandres, e que até tomou de arrendamento o trato ou trafico da terra ¹ vinha commandando o navio que primeiro descobriu aquella ilha, que no anno seguinte lhe foi doada ² pela corôa, justamente com o fundamento de a haver elle descoberto.

SEC.
II.

1504.

Além das duas mencionadas esquadilhas aportavam tambem nesta costa, como era natural, os navios das primeiras armadas que se dirigiam á India, taes como das commandadas por Affonso d'Albuquerque ³ e pelo almirante Gama, e mui provalvemente tambem, antes destas, as de João da Nova, de cujo regimento acima fizemos menção. De nenhuma destas frotas consta ao certo os portos em que entraram, nem o numero de dias que nelles se demoraram, nem os colonos que, contrariados ou por vontade propria, foram por ellas deixados na terra. Pela tradição colligimos porê m que o porto geralmente frequentado pelas náos da India era o de Santa Cruz, ao norte de Porto Seguro e de mais fundo que este.

Nota
no fim.

O exame do littoral, não só o fez geographicamente conhecido, como deu occasião a saber-se que havia nelle, em grande abundancia, um producto que ja estava dando grande lucro aos Castelhanos, em cujas conquistas tambem se encontrára. Era um lenho do qual se aproveitou uma tinta analoga á de outro que com o nome de *brazil* ⁴ vinha do Oriente. Chamavam os do paiz ao tal lenho *ibirapitanga*, o que que em sua lingua equivalia a dizer páo vermelho, e os naturalistas classificaram depois a arvore no genero botanico *Cæsalpinia*, admittindo a palavra *Ibirapitanga*, para designar uma das especies, entre as várias que se tem encontrado.

¹«nossa terra de Santa Cruz que lhe temos arrendada. (C. de Doaç. 24 Jan. 1504).

² Em 24 de Janeiro de 1504, depois de haver sido simplesmente concedida a Cap. della oito dias antes.—(Cart. de Doaç. Liv. 37 da Chanc. de D. João III, fol. 152 e 153.) O sabio Humboldt que antes da apparição deste documento propendia a adoptar a opinião de Sou-

they (seg. edic.) e de Navarrete, de ser esta a ilha descripta por Vespucci, tem mais um argumento em favor não só dessa opinião, como da verdade da narrativa do mesmo Vespucci.

³ Assim o confirma J. Empoli, em sua Naveg. em Ramusio.

⁴ Navarr. t. III, p. 9; Humb. Ex., Crit., t. II, p. 216 a 225.

SEC.
II. Em busca pois do rendoso lenho, que os Castelhanos e os Portuguezes começaram a denominar tambem «brazil» trataram os navios dos especuladores de amiudar suas viagens á Terra que d'ali se começou logo a chamar *do brazil*, ou somente *Brazil*, como d'ora avante lhe chamaremos. Os navios e gentes que se occupavam do trafico do pão-brazil começaram a ser chamados *Brazileiros*, do mesmo modo que se dizem *baleeiros* os que vão á pesca das baleias. Tal foi, em nosso entender, a origem de se haver adoptado este nome em portuguez, e de não nos chamarmos *Brazilenses* ou *Brazilhienses*, como parece mais natural, e como a seu modo, e mais em regra, nos appellidam outras nações¹. Para os selvagens introduziram os Jesuitas a palavra *Brazis*: mas esta denominação, tão apropriada e laconica, caiu em desuso, suplantada pela mais seguida, bem que inexacta, de *Indios*; da qual, com preferencia á de *Indigenas*, igualmente inexacta, e menos usada, nos serviremos frequentemente nesta Historia. E afirmamos ser menos exacta a expressão *Indigenas*, porque, como veremos, as gentes que possuíam nosso territorio eram apenas as últimas avassalladoras d'elle. Quanto ao nome de *Indios*, ja admittido como dissemos nas conquistas dos Castelhanos, não fôra hoje facil explicar por que forma se introduziu e fez tão familiar por toda a nossa costa; cremos porém que não é possivel pôr em duvida que foi dos mesmos Castelhanos que o recebemos e adoptámos. Aos maritimos da verdadeira India não occorreria por certo tal nome.

O trato e o uso familiar fizeram pois que o nome do lenho lucrativo suplantasse o do lenho sagrado; e a designação do paiz por *Terra de Santa Cruz* apenas hoje se póde empregar no estylo elevado ou na poesia, havendo sido baldados os esforços dos que, esquecidos de quão justos são os povos na preferencia das denominações, quizeram restaurar o antigo nome, para justificar o qual tão pouco havia concorrido o governo, que só cuidava de arrematar a quem mais dava o *trafico do brazil*. Os contratadores ou arrendatarios, mandavam por sua conta náos a esta *Terra do brazil*. D'uma de taes náos de que eram armadores Bartholomeu Marchioni, Benedicto Morelli, Francisco Martins e o

¹ Franc. Brésilien; Ingl. Brazilian; Allem. Brasilianer; Hesp. Brasileño, etc.

mesmo Fernão de Noronha, de quem fizemos menção, e que a principio fôra contratador unico, se conserva o regimento dado ao seu capitão Christovam Pires, e o original do roteiro da viagem, até o porto do cabo Frio. Reservando para outro lugar o dar cabal conhecimento desta viagem, digamos aqui o mais essencial acerca della. A náo chamava-se Bretoa, naturalmente porque nos estaleiros da Bretanha fôra construida. Era piloto João Lopes Carvalho, ao depois companheiro de Fernão de Magalhães na primeira navegação em redor do globo. Duarte Fernandes vinha por escrivão, e de sua lettra é o livro ¹ inedito que temos á vista, do qual consta que a viagem redonda da Bretoa durou oito mezes contados do dia da partida. Não sendo facil decidir se o porto do Brazil a que foi carregar era ou não a actual enseada de cabo Frio, nos limitaremos a dizer que havia nelle uma feitoria sobre certa ilha, da qual os da tripolação não podiam passar para o continente, afim de não se deixarem ficar nelle «como algumas vezes haviam feito.» Recommendava o regimento que fossem os da terra bem tratados, não se levando delles nenhum para a Europa; ainda que para isso se offerecessem; porque, quando na ausencia falleciam, cuidavam os outros que alguém os matára, para os devorar, «segundo entre elles se costuma.» —Apezar desta recommendação, importante por nos denunciar a politica do governo ácerca dos Indios, a Bretoa com a carga de cinco mil toros de brazil e alguns animaes e passaros vivos, levou para a Europa trinta e tantos captivos. Em vista das recommendações terminantes de que fizemos menção, devemos crer que seriam legitimamente *resgatados* de algum outro captiveiro não christão; segundo o que se praticava em Africa; donde veiu chamarem-se de resgate os artigos, taes como facas, machados, espelhos, cascaveis e avelorios, que nos escambos se empregavam. Assim não ha duvida que alguns Indios eram então levados a Portugal, e o escriptor Damião de Goes nos dá fé de haverem sido varios apresentados a elrei D. Manuel, e até o comprova, mencionando que era então contratador do páo-brazil Jorge Lopes Bixorda; nome que depois encontramos envolvido en-

SEC.
II.Nota
no fim.

Fev., 22.

¹ Regimento e ordenações da Fazenda de 1514, Imp. em 1516.—«Llyuro da naoo bertoa que vay para a terra do

brazyll... que partio desde porto de Lix.^a a 22 de feu.^o de 511.» etc.—Vej. este doc. Nota 15 no fim.

SEC. II. tre os dos armadores e marítimos que em França se queixavam contra certas piratarías. — Dos nossos generos além de brazil, levavam tambem muitos navios peles de animaes, algodão e a pimenta da terra, que começou a fazer concorrência á *malagueta* da costa da Mina. O pão-brazil se vendia na Europa na razão de um a dois ducados por arroba.

Nota
no fim.

Occupámo-nos antes da extensão da terra descoberta que mais designadamente se ficou por muito tempo chamando *do Brazil*. Vejamos agora o que occorria no littoral da banda do norte, desde o cabo de S. Roque até o Pará, isto é, na costa do *Maranhão*. E' de saber que a prioridade dos descobrimentos nesta parte pertence a Castella. Tambem por este lado a costa se apresentou a navegadores, que a não buscavam n'aquelle sitio; e pede a justiça que declaremos que teve isso logar antes que a armada de Cabral encontrasse terra em Porto Seguro. Porém o nenhum resultado colhido por esses descobrimentos em regiões alheias ao dominio dos descobridores, e o quasi nenhum vestigio que delles ficou (donde procedeu serem até ha pouco tempo apenas conhecidos, para não dizer contestados) faz que embora os registemos, para não parecermos omissoes, lhes demos menos importancia. A não ser que nol-a mereçam, em sentido desfavoravel, o ter-se então inaugurado tristemente o começo das hostilidades entre os Europeos e alguns Indios da grande familia que senhoreava a costa do actual Imperio brasileiro. Essas hostilidades, começadas ainda antes de aportar ao Brazil a armada de Cabral, deviam ser transmittidas pouco a pouco de uns povos a outros; e todos os informados dellas começariam a olhar com prevenção e desconfiança os homens vestidos, que vinham do mar nessas embarcações que a imaginação e a novidade faziam maiores. Assim deviam para o diante, em algumas paragens, encontrarem-se os Portuguezes com a necessidade de ter que combater contra essa prevenção.

Em fins de Junho de 1499 Alonso de Hojeda, acompanhado de Amerigo Vespucci, segundo aquelle mesmo navegador nos declara ¹, e do piloto biscainho Juan de la Cosa, célebre pela memoravel carta dos novos descobri-

¹ Declaração de Hojeda em Navarr., III. 544.

mentos que em Outubro do anno seguinte, ao regressar desta viagem, traçou no porto de Santa Maria (carta cujo original constitue uma das maiores preciosidades do museu naval de Madrid), se encontrou antes de esperal-o, em cinco grãos ao sul da equinocial, com uma terra alagada, e segundo toda a probabilidade sobre uma das bocas do Rio das Piranhas ou do Apody. Desejando d'ahi seguir pela costa abaixo, entre leste e sueste, e não podendo vencer as correntes que nesse tempo eram mui contrárias, viu-se obrigado a correr para o rumo opposto, e a passar outra vez a linha para o norte ¹.

SEC.
II.Nota
no fim.

Sete mezes depois aportou um pouco ao sul, ao que parece, da paragem em que estivera Hojeda, o célebre marítimo companheiro de Colombo em sua primeira viagem Vicente Yañez Pinzon.—Fosse ou não o cabo de Santo Agostinho que Pinzon chamou de *Rostrro-Hermoso*, e segundo outros de *Consolacion* ², não podemos pôr em dúvida que este navegador então correu a costa septentrional do Brazil até o *Mar Doce*, que se estende, de trinta a quarenta leguas pelo oceano, desde a foz do Amazonas ³.

1500,
Jan.

Vinham com Pinzon quatro caravelas. No desembarque que effectuou junto ao cabo não conseguiu communicar com os Indios, que se apresentaram esquivos e desconfiados. Outro tanto passou á foz de um grande rio, para as bandas do Maranhão, onde quatro lanchas se aproximaram de terra. Porém avançando um da tripolação sósinho, caíram sobre elle de surpresa os Indios, fazendo-lhe circulo, como para o prenderem. Defendeu-se o prisioneiro bravamente com auxilio da espada e rodela até que lhe acudiram os companheiros. Houve dos dois lados varios mortos e feridos, e os Indios se apoderaram de uma lancha dos Hespanhoes. Seguiram estes pela costa para o poente, até o dito mar de agua doce, e havendo os navios ancorado ahi n'uma paragem que parecia segura, estiveram a ponto de perder-se, por causa de uma terrivel *pororoca* ou macaréu, estranheza que não conheciam, ou com que não contavam naquella paragem. São as pororocas ou macaréus um fenome-

Nota
no fim.

¹ Interrogatorio ácerca d'esta viagem em Navarr., III, 547 e seguintes. Lêam-se tambem P. Martyr, D. 1, Liv. 9; Gomara, Hist. de las Ind., c. 85.—Herrera, I, 4, 6.

² «Mar turbia y blancaza, como de rio..., sonda 16 Brazas». Dar-se-hão estes signaes no cabo de Santo Agostinho?

³ Navarr., III, passim.

SEC. II. meno que, durante as marés vivas, se passa em alguns rios perto do mar. Quando vem a enchente, oppoem-se-lhe e suspendem-a, por algum tempo, as aguas do monte; batalhando porém com ellas as salgadas, declara-se por fim triumphante o poderoso mar, invadindo com medonho estampido pelo rio acima, e realisando ahi em poucos minutos o preamar. Vicente Pinzon ainda proseguiu correndo a costa, e entrando em varios portos d'ahi para o norte; e o seu nome ficou associado, com razão ou sem ella, ao rio Oyapoc declarado por varios tratados limite septentrional do Brazil. De volta a Castella, sollicitou e obteve ¹ licença para povoar e governar estas terras; porém naturalmente não passou dos projectos, pois nada consta ácerca de os haver levado á execução.

Proximamente um mez depois de Pinzon, aportou nessas mesmas paragens Diego Lepe com duas caravelas. Tendo-lhe porém os Indios do rio Maranhão morto onze dos seus, nas refregas que tiveram, voltou á Hespanha ², e foi por fim acabar seus dias em Portugal.

Não seria estranho que a estréa que tiveram os navios de Lepe no Maranhão, quando o descobriram, dêsse azo ao pouco que pareceram d'ali em diante os seus Indios affectos aos Europeos, a quem por certo não ficaram tendo.

Quanto ao primitivo nome deste rio, os Castelhanos chamaram por muito tempo *Marañon* ao Amazonas; e varios escriptores portuguezes os imitaram, bem que alguns tentassem distinguir um rio do outro por meio de uma só particula, chamando *do* Maranhão o companheiro do Amazonas. — O nome foi ao que parece dado pelos Castelhanos, e propendemos a crer que o primeiro rio que o recebeu foi o Amazonas, e que de haver pororócas nas aguas de ambos viria a confusão.

Amerigo Vespucci, que, segundo ha pouco vimos, acompanhou a primeira destas expedições que correram para loeste a parte septentrional da nossa costa, e que depois visitou por duas vezes o littoral, desde o cabo de S. Roque para o sul, foi naturalmente o primeiro europeu que navegou por toda a extensão da fronteira maritima do actual

Nota
no fim.

¹ Assento de 5 de Set. de 1501.—Navarr., III, 39 e 40.

² Navarr., III, 23 e 24, e 553 e 554.

imperio do Brazil, e foi tambem o primeiro que por si proprio se inteirou da grande extensão continental que hoje se chama America do Sul, e que sem injustiça se poderia chamar *America*, como os geographos estranhos á Hespanha e á patria daquelle navegador propozeram; pois que naturalmente só ao continente austral se referia a indicação que a tal respeito fez o pseudonymo *Hylacomilus* (mui provavelmente o Allemão Martim Waldseemüller), indicação depois acceita em Hespanha pelo Dr. Margallo ¹, e em toda a Europa por alguns editores da geographia de Ptolomeu, e a final tornada popular por Abraham Ortelio. Estes ultimos geographos influiram por certo muito para que o nome se estendesse por ampliação a todo o dilatado continente, primeiro visitado no norte pelos Islandezes e Irlandezes, e depois por Cabot e os Corte Reaes; no centro por Colombo e os Castelhanos; e no sul pelo aventureado Cabral.

SEC.
II.Nota
no fim.

Amerigo Vespucci, de simples socio de uma casa de commercio que era, chegou, por sua habilidade e applicação, a cosmographo ou a engenheiro geographo, como hoje diriamos; o, no sentir do grande Colombo, que se mostra seu amigo, era homem honrado. Não vemos pois justas razões para nos conspirarmos tanto contra o nome que o uso adoptou, no intento de designar a companheira da bella Europa, da Asia opulenta, e da adusta Africa. Os que se rebellam, clamando contra a injustiça deste nome e accusando a memória do homem intelligente e activo que prestou importantes serviços á civilização, commettem nesse mesmo acto de rebeldia outra injustiça; e quando querem que os contemporaneos conquistem o nome de *Colombia* para a quarta parte da terra, propõem, não diremos com alguns que uma utopia, mas quem sabe se uma nova injustiça. Sabemos que o nome dado áquellas terras pelo ousado Genovez foi o de *Indias*, ao qual Castella acrescentou depois a qualificação de *occidentales* ² E a designação de Indias Occidentales nos perpetuaria melhor a obra de Colombo, e o seu genio perseverante n'uma grande idéa, e

¹ Phisices Compendium; Salamantice; 1520. «Prima est Asia secunda Africa et tertia Europa.... addenda tamen veteribus incognita America a Vesputio inuenta que occidentem versus», etc.

² O que prova que não foi por anti-

frase como disse Rodrigo de Santaella. Veja Nota 3.^a no fim. Advirta-se que a 1.^a edição da Cosmographia e tradução ahi citada é de 1503, «acabada (em Sevilla) por Lançalao Polono y Jacome Crôberger alemano a 28 dias de Maio»

SEC.
II.

lembraria continuamente á humanidade como deve ella respeitar o engenho ainda em seus grandes erros; por quanto destes se póde tanto chegar á verdade, como ao conhecimento della se chega, nas sciencias exactas, partindo ás vezes de hypotheses gratuitas.

O célebre chronista da Asia João de Barros ideou, segundo entendemos, ainda no meiado do seculo xvi, applicar por ampliação a todo o continente o nome «Santa Cruz» que pretendia essencialmente fazer prevalecer para o Brazil. A denominação de *America* acha-se hoje, quasi com exclusão, absorvida pelos Estados-Unidos do norte, nem que a seu lado se eliminassem todas as outras nações d'aquem do Atlantico, maximè as que constituimos verdadeiramente, na parte austral, outro continente da terra, para o qual ja havia no seculo xvi quem mais apropriadamente propunha a denominação de *Antartica*, idéa que foi realisada com pequena alteração ao nomear-se a Australia. E talvez dia virá em que algum geographo de autoridade, reconhecendo que a actualmente chamada quarta parte da terra se compõe de dois continentes distinctos, mais marcados que o é da Africa a Asia, ou desta a Europa, se resolva a propôr que a Australia seja o sexto continente, passando ao quinto ou quarto logar a nossa *Antartica*; já com este nome ou com o de *Atlantica*, ou algum outro.

As designações de *Mundo-Novo* e de *Novo-Orbe* e até de *Novo-Continente* caem em desuso por sua propria inexactidão; mas não deixaremos de empregar-as nesta historia.

A certeza de que o achado de Cabral não era uma ilha, senão uma grande porção de continente, não fez mudar na apreciação da importancia desta colonia as primeiras miras do governo portuguez, que quasi se limitou a sollicitar de Sua Santidade o reconhecimento dos seus direitos e do tratado de Tordesilhas; o que teve logar pela bulla de 24 de Janeiro ¹ de 1506. Mas nem sequer o rei se dignou acrescentar aos titulos de seu dictado algum novo pelo paiz de maior extensão e melhor clima que o de Guiné, donde se gloriava de se chamar senhor.

A noticia de como o Brazil podia ir entestar em grande extensão com dominios que deviam ser de Castella, pro-

¹ Coll. de Bull. de 1707, e Prov. da Hist. Gen., II, 44 a 47.

duziu entretanto neste último reino, e com toda a razão, SEC.
II. ciumes e cuidados. Foi por isso mandado a Lisboa o cosmographo Juan de la Cosa, de quem acima fizemos lembrança. A algumas providencias deixadas talvez em Lisboa por Cosa nesta missão, e á falta de premios e de novos incentivos a Amerigo, da parte de Portugal, ha que attribuir o seu regresso para Castella; o que foi nocivo tanto ao mesmo Portugal, como ao progresso da civilisação do Brazil. Provavelmente levou consigo as cartas geographicas que havia levantado; e naturalisado em Hespanha, e ahi promovido a um cargo de importancia, devia, como homem de bem que era, cuidar de servir com lealdade a nação que assim o acolhia, e nelle tanto ¹ confiava. Portugal perdeu um servidor activo, de muito prestimo e de grandes espiritos, cuja presença houvera de certo contribuido a auxiliar a memoria dos estadistas que influiam no governo, afim de não deixarem em abandono, como quasi deixaram, um paiz tão rico, e cujas scenas grandiosas não se apagam jamais da retentiva do mortal, cujos olhos viram uma só vez tantas maravilhas da criação.

Indo porêm para Castella, por ventura com a sua meridional *America* (ainda sem este nome) sempre no pensamento, ahi fez talvez conhecido o facto de que, fugindo tanto para oeste a parte austral do continente que acabava de explorar, havia um termo, em que desse lado começavam de novo as terras a pertencer a Castella pelo tratado de Tordesilhas. Estas informações, e talvez ainda mais que ellas, as da probabilidade de encontrar-se por ali o tão desejado caminho occidental para o Oriente, contribuíram por certo a que, em 1508, se enviassem ao Brazil mui naturalmente á custa de armadores, mais dois navios, de um dos quaes era chefe o piloto portuguez ² João Dias de Solis, e do outro o célebre Pinzon. Estes dois navios chegaram até ás aguas do rio chamado depois *da Prata*, e d'ali regressaram com a idéa de que por aquella especie de mar mediterraneo, como a principio foi julgada a foz de dito rio, teriam sahida para os mares da India. Seria desta expedição que ficaram no porto dos Innocentes ³ sete Caste-

Nota
no fim.

¹ Sobre a importancia dada a Amerigo, e ao seu cargo de piloto mór vej. a Hist. de la Naut. de Navarr., p. 152 e seg.

² Em vista dos documentos deve reconhecer-se que não era de Lebrixa.

³ Em 23º 14. Umaz vezes se lhe chama rio, outras bahia. Seria o porto

SEC.
II.

lhanos que foram depois conduzidos prezos para Portugal. Porê m a Hespanha, ou para melhor dizer Castella, mal podia bastar com gente e actividade para tantas terras que se povoavam ao norte da equinocial, e não era possível que sem algum grande impulso divergisse sua attenção para este outro lado,—Ao mesmo tempo Portugal exauria de tal modo suas forças no meio dos combates para defender os rochedos d'África, e dos reforços com que de continuo provia ao theatro do Oriente, rico de glorias, e mais rico ainda de thesouros, que o Estado não podia attender ao Brazil. Apenas pois os contractadores mantinham neste ou naquelle porto feitorias ou antes feitores, que ás vezes eram victimas das suspeitas e da anthropophagia dos Indios.

Fallecendo porê m Americo Vespucci em 1512, succedeu-lhe ¹ no posto de piloto mór o mencionado João Dias de Solis. Este nauta que ja conhecia o golfo ou mar quasi-mediterraneo ao sul do Brazil, e imaginava que por ali deveria ter logar a communicacão das aguas do Atlantico com as do mar do Sul ou Pacifico, tratou de dar impulso a uma nova expedicão, para seguir pelo caminho do occidente até Malaca ², isto é para effectuar a circumnavegacão proposta por Colombo e lembrada de novo, como vimos, em 1503. Pensava Solis partir em Abril de 1513, porê m não conseguiu effectuar a viagem antes de 1515. Segundo parece, chegando ao Brazil, tomou um barco com onze portuguezes que haviam navegado para as terras da costa de Paria; e por ventura aportando então no nosso littoral, mandou os onze Portuguezes para Castella, pelas Antillas. Depois, dobrando o cabo de Santa Maria, velejava o mesmo Solis pelo rio da Prata, quando saindo em terra, foi barbaramente assassinado pelos Indios; e ás mãos delles recebeu desgracadamente o castigo que Portugal exigia pela violacão do seu territorio ³ e pelo attentado da prisão dos seus nacionaes. Consta vagamente que ja antes de Solis, haviam ido por parte

da Cananea.

¹ Ced. de 25 de Março de 1512.

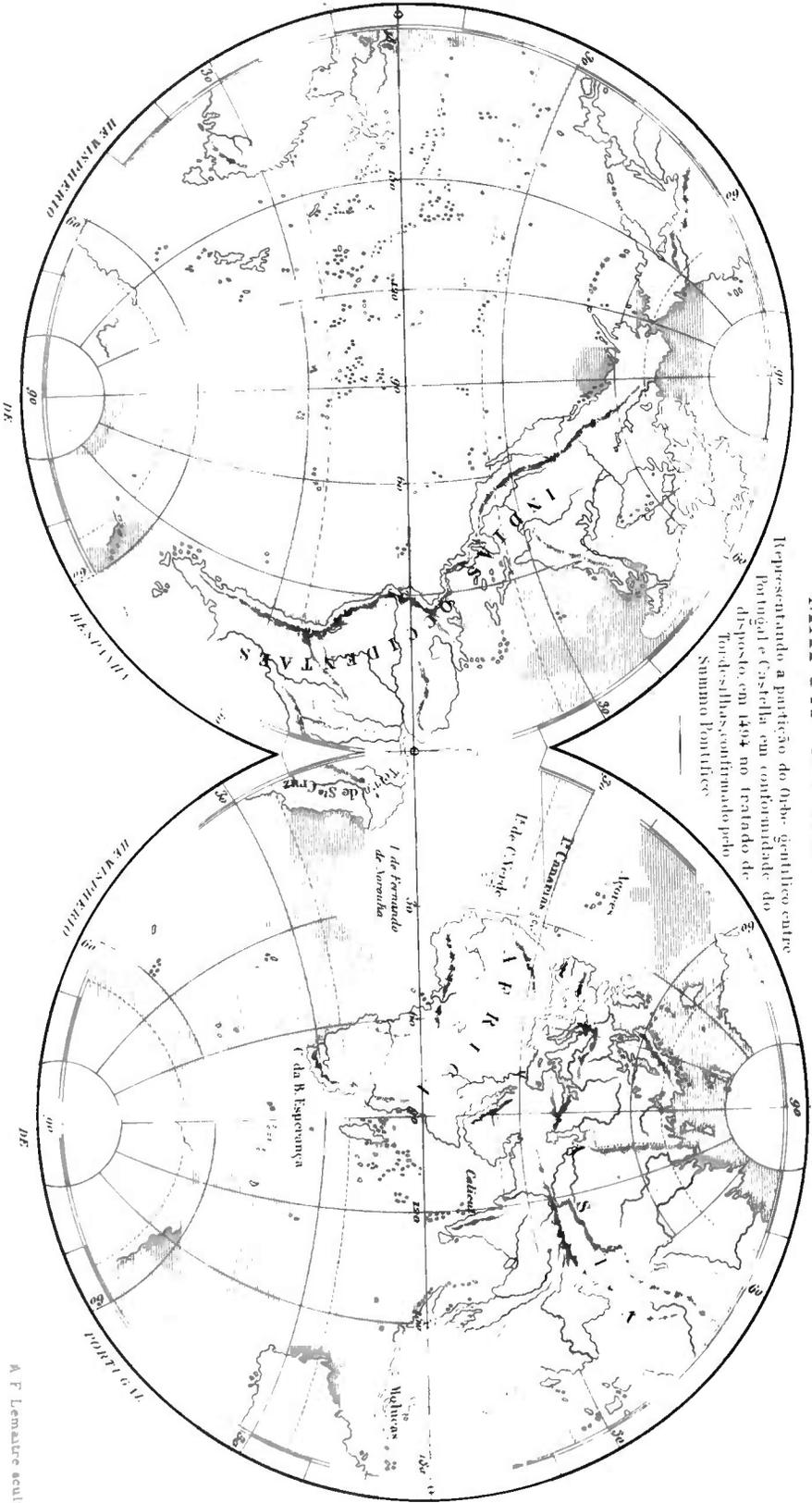
² C. do embaixador João Mendes de Vasconcellos, de Logroño 30 Ag. de 1512; Gav. XV, 40. 36, e Nav. III, 427.—Em carta de 7 de Set. acrescenta o dito embaixador como o mesmo João Dias se achava «vaidoso e cheio de ventos com as descobertas que espçrava fa-

zer». (C. Chron., I, 12, 3; e Navarr., III, 430 a 438).

³ Off de Sevilha de 30 de Out. de 1513, com os pareceres dos pilotos que traz Navarrete.—Vej. tambem Herrera Dec. II, 1.º 12 e II, 2.º 8. Na Chr. de D. Manuel (IV., 20) por Goes se lê, provavelmente por erro typografico, João Dias «de Góis».

MAPPA-MUNDI

Representando a partição do Orbe geográfico entre Portugal e Castella em conformidade do disposto em 1494 no Tratado de Tordesillas, confirmado pelo Summo Pontífice



A. de Varnhaegen dir.

A. F. Lemaitre sculp.

de Portugal ao mesmo rio da Prata alguns navios ⁴; e poucos annos depois se affirmava de officio que antes de Solis fôra D. Nuno Manuel ² á mesma paragem. SEC.
II.

Não nos fôra hoje possivel dar noticia de todos os navios que naquelles tempos para a nossa historia primitivos aportavam nesta costa, ás vezes só para buscar abrigo do temporal, ou para refrescar, ou para descansar de longas fadigas; e que por consequente na terra não deixavam rasto algum de interesse na historia da civilisação do paiz.— Neste numero devemos contar em 1519 o navio de D. Luiz de Gusman ³, que em vez de seguir de conserva para a India, veio desertor e pirata ter aos nossos mares; mas nem sabemos (e quasi preferimos não sabel-o) em que porto buscou abrigo.—Façamos porê m excepção em favor da pequena frota do primeiro circumnavegador Fernão de Magalhães. Em vão quiz elle mudar para bahia de Santa Luzia o nome do golfo, em que aportou no dia do orago daquella santa, e ao qual os primeiros navegantes chamaram tão impr propriamente *rio* de Janeiro. Deixemol-o passar adiante sem detença; que o resolutu nauta portuense tem reservadas para si paginas mais brilhantes na historia das navegações em torno do globo, que elle emprehendeu levar avante a preço da propria vida e do labéo, miseravelmente mal cabido, quando se trata de tão grande homem e de tão grande feito, de traidor a um rei e a um paiz que o não ajudavam. Consignemos porê m de passagem que com o Magalhães ia o piloto portuguez João de Lisboa, que ja no Brazil havia estado antes, e que escreveu um livro sobre marinheria, cujo apparecimento seria talvez de trascendente importancia para a historia geographica. A navegação de Magalhães, com respeito á historia do Brazil, só interessa pelo facto da conquista das Molucas, que fez descobrir as primeiras dúvidas na intelligencia dos pontos questionaveis do tratado de Tordesilhas, pontos que a historia hoje elucida; mas que em direito nunca se aclararam, apezar dos muitos gastos e esforços ostensivos feitos pelas duas coroas, como veremos.

Nota
no fim.

Nota
no fim.

⁴ Varnh. na nota p. 87 do Diario de Lopes, e nas Prim. Neg. Dipl. do Brazil, p. 133.

² Almotacé mór e guarda mór. Prov. da Hist. Gen. VI, 109.—Segundo Gaspar Correa D. Nuno Manoel foi á India

em 1519 com Francisco da Cunha.

³ Quintella, Annaes da Marinha, I, 332. As ordens de prisão contra D. Luis (12 de Janeiro de 1520) se podem ver na Torre do Tombo, Corp. Chr., I, 25, 100 e 101; e tambem lb. III, 7.º...

SEC. II. Por parte de Portugal, ja alguns pedidos para que se fixasse a linha divisoria se haviam feito em 1512, em Logroño, sendo embaixador João Mendes de Vasconcellos ¹. Entretanto foi-se isso adiando até que a chegada dos navios castelhanos ás Molucas, pelo occidente, trouxe a questão de a quem tocava a legitima posse dellas.—E' claro que passando a armilla ou meridiano da demarcação um pouco ao poente do Pará, devia cortar outra vez a equinocial d'ahi a cento e oitenta gráus, e deixar no hemispherio gentilico-portuguez, digamos assim, não só as Molucas, como as Philippinas, e proximamente metade do continente, depois descoberto, a que se deu o nome de Nova-Hollanda. Entretanto o caso não era tão facil de decidir como hoje, naquelles tempos em que as longitudes estavam ainda determinadas com pouca exactidão. Para tratar de resolver este ponto foram nomeados, por parte das duas corôas de Portugal e de Castella, commissarios arbitros:—lettrados, cosmographos e astronomicos. Porém havendo-se reunido na fronteira sobre o Caya, entre Elvas e Badajoz, nada concordaram; começando a duvida sôbre qual devia ser a paragem no archipelago de Cabo-Verde, á qual se havia de considerar referente a lettra do ajustado em Tordesilhas:—os Castelhanos, com a idéa de favorecer a causa das Molucas, pretendiam que fosse o extremo da ilha mais occidental ou de Santo-Antão: e os Portuguezes, esquecendo-se de quanto esta versão, que era a unica logica, os favorecia com mais terras no Brazil, afim de que as ilhas Molucas por essa pequena differença de longitude não se lhes escapassem, repelliram-a com tanta energia, como nos seculos seguintes a sustentaram. Finalmente, depois de muitas discussões sem nada se decidir, vendo-se Castella em apuros por dinheiro, resolveu, por contrato assignado em Sara-
^{1529,}
 Abril, 22. goça, ceder a Portugal, mediante a somma de trezentos e cincoenta mil ducados, os direitos que podesse ter ás Molucas, obrigando-se a restituil-a a todo o tempo que se provasse que estas ilhas não estavam dentro da sua demarcação, mas sim da de Portugal.

Donde proveiu porém o ter-se chamado *da Prata* o grande rio em cujas margens o metal argentino se não tem encon-

¹ Off. de João Mendes de Vasconcellos de 7 de Set. desse anno.

trado?—A origem não foi outra senão a de haver sido por este lado que primeiro chegaram aos Europeos as notícias mais averiguadas das riquezas do Perú, acompanhadas de amostras de prata ¹, da mesma forma que á foz do Amazonas ² chegariam com algumas mostras de ouro, para dar origem á fabula do El Dorado. Nem fôra verosimil que com as aguas navegaveis que baixavam, desde tempos immemoriaes, dos ricos estados do Inca á foz desses dois grandes rios, não tivessem chegado de mão em mão alguns instrumentos dos dois metaes que la abundavam.—Que vieram ao rio da Prata sabemos com toda a evidencia, pelas narrações contemporaneas. Consta-nos até mui positivamente que cinco Europeos vindos com Solis, informados pelos Indios das riquezas existentes nas serras onde havia um «rei branco, que trazia bons vestidos como nós outros» se resolveram a ir la. E emprehendendo viagem, chegaram até uns «Indios comarcãos á serra que traziam na cabeça corôas de prata e umas pranchas de ouro dependuradas do pescoço e orelhas, e cingidos por cintas.»—Mandaram disto aviso por doze Indios a varios companheiros, que os não haviam querido seguir; e voltavam carregados de metal, quando, achando-se já n'um dos afluentes do Paraguay, talvez no Pilcomayo, foram acomettidos, roubados e mortos pelos Indios. Entre os que não tinham querido acompanhar os cinco aventureiros, mencionaremos a Henrique Montes e a Melchior Ramirez, que vieram estabelecer-se junto da ilha de Santa Catharina. Mais tres colonos deste tempo viviam ainda annos depois. Francisco del Puerto, que veremos servir de lingua aos navegadores do dito rio da Prata; Francisco de Chaves que se estabeleceu na Cananea; e Aleixo Garcia, que segundo a tradição, aprisionado joven, veiu a prestar importantes serviços na colonisação do Paraguay. Por esta simples menção de alguns nomes se pode colligir, como os colonos sós e desamparados se iam extendendo pela costa, apezar de algumas infidelidades dos naturaes. Das náos da India e dos navios dos contratadores ficavam alguns, sem embargo de estar isso prohibido por uma lei, que se incluiu nas ordenações ³ do Reino. Não tardaram em apare-

SEC.
II.

¹ Vej. a nota 19, no fim. O rio era chamado pelos naturaes guaranis Paranaguacú.

² Já em 1500 diziam ahi os Indios aos

HIST. GER. DO BRAZ. TOM. I.

de Pinzon como para as bandas do sertão havia muito ouro. (Pedro Martyr, Dec. I, liv. 9).

³ Ord. Man. V, tit. 112, §. 9 e 20.

SEC. II. cer navios de França, e também muitos dos das suas tripulações passaram a terra, segundo devemos crer, vendo tantos Francezes apparecerem, annos depois, como grandes linguas dos Indios. Adiante trataremos de dois colonos portuguezes, residentes um na Bahia, outro nas terras de S. Vicente, desde 1510; e de um castelhano que assalvado e gentilizado appareceu não longe do cabo de S. Roque; acaso este ultimo desde o tempo de Hojeda ou de Pinzon; ou de qualquer navio que por ahi aportára, segundo o costume, para traficar, ou para carregar escravos; visto que desde 1504 fora em Castella declarado legitimo o captivo dos Caribes; isto é, dos Canibaes, manchados não só pelo horror da antropophagia, como pelos vicios de nefandas bestialidades.—Acerca dessa decretada escravidão, somente por agora diremos que, annos depois, a defendiam e sustentavam muitos religiosos ¹ de S. Domingos e de S. Francisco; e que os meios coercivos, mais ou menos crueis, foram os que em todos os tempos geralmente se empregaram para domar ou submeter á razão, quer as turbas de Barbaros na Asia e na Europa, quer (ainda nas melhores idades do christianismo....) as multidões desenfreadas ou semi-barbarisadas.... A umas e outras por certo se referia Tacito dizendo que só conheciam os extremos: «ameaçam se vos não temem: intimidadas facilmente as contereis» ². E' sabido como, pelo que respeita aos demais Indios, adoptou Castella o arbitrio de os confiar a encomendeiros que se obrigavam a cuidar de sua redução, educação e conversão ³.

¹ Herrera, III, 8, 10.

contemni». (Ann. I, §. 29).

² «Nihil in vulgo modicum: terrere, ni paveant: ubi pertimuerint, impunè

³ Herrera, I, 9, 14; I, 10, 12; II, 1, 11; II, 2, 6, etc.

SECÇÃO III.

ATTENDE-SE MAIS AO BRAZIL. PENSAMENTO DE COLONISAL-O.

DECORRIAM OS ANOS, e o Brazil seguia sempre no mesmo estado, e o seu immenso littoral á mercê de qualquer navio que o procurava.—Não ha porque fazer censuras. Os reforços e os capitaes empregados na Asia produziam maior e mais immediato interesse nessa epocha de crise commercial, em que se effectuava em favor da Europa um grande saque das riquezas empataadas no Oriente. Além de quê, ainda sem considerar a questão sob miras economicas, é certo que Portugal tendo induzido os Turcos a levar a guerra até á Asia, aliviou por algum tempo a Europa do seu pezo ameaçador, e sustentando o commercio da especiaria por mar, consummou o pensamento de Lull de empobrecer bastante o Egypto. Assim, não fôra possivel durante essa luta distrahir muitos navios e forças para outro continente. A propria Africa, os adustos campos das então recentes glorias portuguezas, onde filhos de reis iam armarse cavalleiros, começou a ser descuidada. E ainda suppondo que ja então tivesse occorrido a idéa que depois nesse mesmo seculo occorreu, de que no Brazil poderia vir a organizar-se um grande Imperio, a metropole aguardava acaso para isso melhor occasião. A gloria que Portugal adquiriu na Asia custou-lhe entretanto a perda de muita de sua população, e o perverter em parte a indole dos seus habitantes, com tantas piratarias e crueldades. Em virtude dellas mais de uma geração o tem coberto de baldões, como se as crueldades e as piratarias não tivessem em todos os tempos sido apanagio das conquistas. Esses heroes da antiguidade

SEC.
III.

de que em geral só contemplamos pelo aspecto maravilhoso, tambem practicaram muitas crueldades e muitas injustiças; porêm como aos panegyristas, que nos transmitiram seus feitos, não faltou manhoso artificio para nol-o contarem a seu modo, occultando tudo quanto lhes não servia ao panegyrico, e nem todos os que leem são pensadores, succede que muitos, inconsequentemente, louvam e admiram na historia como heroicidades feitos identicos aos que em outra epocha, ou em outro paiz, condemnam como miserias e pequenhezas desta ou daquella geração. Se de todas as conquistas dos Gregos e dos Romanos tivessesmos historias escriptas pelos seus inimigos ou rivaes talvez que não admirasse o mundo tantas proezas, nem tantos heroes.

Em quanto porêm Portugal se via a braços com grande numero de inimigos no littoral e mares da Asia, muitos armadores da Bretanha e Normandia, já avesados á navegação das costas de Guiné e da Malagueta, passavam não só a alguns excessos de pirataria com os galeões que vinham da India, como a traficar nas terras descobertas por Cabote e os Corte Reaes, e tambem ao Brazil, onde adquiriam quasi de graça generos que nos mercados europeos obtinham grandes valores, e os quaes lhes deviam produzir maiores vantagens do que aos contratadores portuguezes; por isso mesmo que não tinham, como estes, de indemnisar a corôa pela faculdade de commerciarem.—Debalde havia Portugal prohibido com duras penas aos seus «mestres de cartas de marear» o fazerem pomas ou espheras terrestres, e o marcarem nos mappas as terras ao sul do rio de Manicongo e das ilhas de S. Thomé e Príncipe ¹. Debalde prohibia que acceitassem seus pilotos e marinheiros ² o serviço de mar de outras nações, pensando talvez com isso obstar á propagação dos conhecimentos nauticos pela Europa. Os ousados navegadores de Honfleur e de Dieppe frequentavam cada dia mais os portos do Brazil. As guerras da França não faziam diminuir o ardor e a actividade dos seus maritimos, estimulados por tantos lucros. Em 1516 ³ haviam chegado a Portugal taes noticias de suas navegações ao Brazil, que

¹ Alv. de 15 de Nov. de 1504 na Torre do Tombo.

² Ordenações Manuelinas, Liv. V, tit. 98, §. 2. Vej. tambem o tit. 88, §. 11.

³ Se de todo se chegasse a decidir

que o facto de que trata o opusculo de Dresda (Nota 19 no fim) se reffere ao anno de 1508 haveria que reconhecer que já neste anno vinham Francezes ao Brazil.

elrei D. Manuel mandava por seus agentes representar contra ellas á corte de França ¹. E digamos desde já que tão poderosos se tinham feito alguns armadores, que nem o mesmo governo francez podia sujeital-os, e que Portugal, depois de haver exaurido na França, perante os tribunaes, os parlamentos e a propria corôa, todos os recursos do foro e da diplomacia, se viu obrigado a transigir e a negociar com os mais notaveis corsarios, que eram João Affonso e o célebre João Ango, ao depois visconde de Dieppe ². Todos estes acontecimentos merecem uma historia especial que não duvidamos se escreverá algum dia; pois sobram para ella os documentos, dos quaes somente aproveitaremos agora o que mais de perto nos interesse. Sabemos que já em vida de elrei D. Manuel fôra o seu subdito Jacome Monteiro nomeado embaixador junto a Francisco I, com instrucções para representar ácerca das tomadias e das invasões nas suas conquistas, effectuadas umas e outras por maritimos francezes. A Monteiro succedeu João da Silveira mandado por D. João III, apenas subiu ao throno, com especial recommendação para que ponderasse quão triste era que se estivessem hostilizando no mar os subditos de dois reis e de duas nações que se diziam amigos. Apesar das reclamações que faziam, como levamos dito, os agentes portuguezes, emprehendera Hugues Roger com felicidade em 1521 uma viagem á nossa costa, e havia noticia de que se preparavam outros navios. Por fim, em 11 de Fevereiro de 1526, escrevia o embaixador João da Silveira, como em França se armavam dez navios para virem apoderar-se das embarcações que encontrassem.

Tal aviso a nosso ver decidiu Portugal a mandar ao Brazil de guarda-costa, neste mesmo anno, uma esquadriha composta de uma náó e cinco caravelas, a qual findo certo prazo devia ser rendida por outra. Vinha por capitão mór Christovam Jaques, e trazia de chefes subalternos Diogo Leite com seu irmão Gonçalo Leite, e Gaspar Correa.—Jaques ganhou a costa do Brazil no fim do dito anno;—e fundeando no canal que separa do continente a ilha de Itamaracá, deu ali principio a uma casa de feitoria

SEC.
III.

15 26.

Nota
no fim.

¹ C. de P. Correa de Bruxellas em 5 de Fev. 1517, na Torre do Tombo Corp. Chron. I, 21, 24. ² Ferdinand Denis, «Génie de la Navigation», pag. 113 a 115.

SEC.
III.

junto do rio denominado pelos Indios de *Igara-açú* ou da Canoa-grande, designando assim os navios europeos que á sua foz ancoravam.— Em nosso entender foi esta feitoria a que, segundo se deduz das mais antigas narrações, primeiro se chamou de *Paranámbuco*, nome composto de dois ¹ que na lingua dos Indios não querem dizer mais do que *Braço de mar*.

Deixando fundada essa feitoria, passou Jaques a correr a costa até o Rio da Prata, onde pouco tempo se demorou, regressando outra vez para o norte a cometer feitos que não tardaremos em commemorar. Primeiro nos cumpre dizer como por este mesmo tempo estacionavam ou navegavam nas aguas do nosso littoral, duas frotas, ambas de Castella. De uma que constava de tres náos era chefe Diego Garcia. Mandava a outra, com igual numero de navios redondos e mais uma caravela, Sebastião Cabot, filho do maritimo de igual apellido, que descobrira por Inglaterra as costas da America do Norte, por onde haviam tambem navegado os Corte-Reaes. Estas duas frotas haviam deixando a Europa um pouco antes que Jaques. Diego Garcia que partira primeiro aportou em S. Vicente; e tantos mezes ahi se demorou que parecia esquecer-se do seu destino, que era subir o Rio da Prata. Por meio da relação que de sua viagem nos transmittiu, não se nos recommenda como homem verdadeiro, nem polido, nem superior á mesquinha inveja, e deve ler-se com precaução. Cabot era mandado ás Molucas por este lado, reforçando outra armada maior que havia partido um anno antes, e da qual em breve daremos noticia. Aportou Cabot em Pernambuco, onde já encontrou a feitoria portugueza, e seguindo a navegação para o sul, só avistou de novo terra nas alturas da ilha, a que então poz nome de Santa Catharina. Os Indios lhe chamavam Jurumerim ² ou segundo outros Jurerémerim ³.—Ahi fundeou Cabot, e logo de um porto visinho da parte do sul vieram visital-o muitos castelhanos, dos quaes uns ali viviam desde muitos annos, e outros desde mui pouco tempo, não havendo querido seguir ao dito D. Rodrigo de quem passaremos a tratar.

¹ «Paraná,» mar; e «Mbô» ou «Mbuk», braço.

² Simão de Vasconcellos.

³ S. Leopoldo, Ann. p. 402. Outros dizem Xerimerim; e tambem Meyembipe.

Era D. Rodrigo de Acuña o commandante da náó S. Gabriel pertencente a uma armada ¹ que, em companhia de Garcia de Loaysa, de Hespanha partira, antes de Cabot e de Diego Garcia, com direcção ás Molucas, seguindo derrota pelo occidente. Essa armada, largando da Corunha em Julho de 1525, avistára em principios de Dezembro a costa do Brazil, ao sul do cabo de S. Thomé, e fôra, pela maior parte, desbaratar-se junto ao Estreito de Magalhães. Não é de nosso proposito contar esse desbarato; e baste-nos saber que D. Rodrigo achou no dito porto refugio, e encontrou varios companheiros de Solis, que bastecendo-o de água, lenha e mantimentos, deram da terra taes informes que muitos da tripolação se determinaram a ficar nella, em vez de expôrem-se a novos perigos de mar. As exhortações de D. Rodrigo apenas poderam atrahir-lhe alguns poucos dos alvorotadores.

SEC.
III.Nota
no fim.

Daqui proveiu a este porto, que fica ao sul da dita ilha de Santa Catharina, o nome de *Porto de D. Rodrigo*, com que por muito tempo foi conhecido nos mappas e roteiros. Acaso tal porto seria o mesmo a que Solis, dez annos antes, chamara Bahia dos Perdidos, talvez em virtude dos mencionados seus companheiros que ahi lhe fugiram ou se perderam; se é que esses individuos não houvessem effectivamente ficado por ahi voluntariamente ou desgarrados já desde 1508.

Com trinta e dois homens menos de tripolação, fez-se por fim D. Rodrigo de vela para o Rio de Janeiro. Neste porto convocou a sua gente a conselho: no qual foi resolvido que a náó em vez de seguir para as Molucas voltasse á Hespanha, com alguma carregação de páo-brazil. Dirigiu pois D. Rodrigo o rumo para o norte e entrou na Bahia.—Ahi a tripolação se lhe diminuiu de nove homens, que indo a terra la ficaram devorados pelos selvagens, segundo se julgou.

Saindo da Bahia para o norte, pela muita agua que fazia a náó, tratou de arribar, e deu-se a casualidade de que, meiado Outubro, fosse entrar justamente n'um porto proximo do rio de S. Francisco, no qual se achavam carregando de brazil duas náós e um galeão de França. Os capi-

¹ Vej. Herrera, Dec. III; 7.º; 5, 6 e 7.— tonio Ribeiro, de 28 de Fev. 1525, da Vej. tambem Gav. 2, 10, 20, a C. de An- Corunha.

SEC.
III.

tães francezes ao principio offereceram protecção a D. Rodrigo, mandando-lhe até dois calafates; e quando, passados oito dias, se achava a não hespanhola virada de crena, e impossibilitada de navegar, cairam na fraqueza de ir accommettel-a, intimando a D. Rodrigo que se rendesse. Vendo este que a resistencia era impossivel, mettu-se no batel, foi ter com os Francezes, e conseguiu delles tregoas, ficando de lhes dar vinho e azeite, que diziam carecer. Em quanto porém se negociavam estas tregoas, e os Francezes tendo o capitão castelhano em refens, se descuidavam da não agredida, ella conseguia não só empinar-se e surgir boiante, como picar as amarras, e fazer-se de vela. Quando os Francezes despertaram do seu descuido, já a não hespanhola ia barra fôra, sem o capitão, nem os marinheiros que o haviam acompanhado. Em vão D. Rodrigo lhes bradava e fazia signaes, em vão os seguia, em um batel á vela. A não S. Gabriel já nem nas promessas do seu proprio capitão confiava, que a tanta desconfiança levam os desenganos das promessas não cumpridas.

Seguiu D. Rodrigo no batel todo aquelle dia e parte do immediato. Porém..... baldados esforços! A não tinha desaparecido no horisonte, e o seu legitimo commandante e fieis remeiros, exhaustos de forças, emproavam para terra e iam varar á costa, a umas dez leguas para o norte do porto donde haviam partido;—naturalmente na paragem que se ficou até hoje chamando os *Baixos de D. Rodrigo*, quasi de frente do rio Cururipe. Dahi se dirigiram por terra, bastante expostos aos selvagens, a ganhar outra vez o porto que acabavam de deixar.

Ja tinham delle partido as duas náos francezas, e só ficava o galeão. Neste se alojaram os tristes por mais de um mez; mas acabando o mesmo galeão de carregar, fez-se de vela, desamparando os miseros em um batel, sem mantimento algum!

Não havia porém soado a hora final aos pobres desamparados. Entregues á providencia, seguiram pelos mares durante vinte dias, nutrindo-se apenas de algum marisco e da pouca fruta que acertavam de colher pela costa, até que na ilha de S. Aleixo, lhes deparou Deus porto, onde poderam refazer-se. Nessa ilha tiveram a fortuna de encontrar alguma farinha de trigo, uma pipa de bolacha molha-

da, um forno, e anzoes com que apanharam muito peixe. De Santo Aleixo passaram á feitoria de Pernambuco ¹. SEC.
III.

Christovam Jaques se negou a dar-lhes passagem para a Europa, primeiro em uma náó que enviava carregada de brazil, e depois n'uma caravela que igualmente mandou regressar ao reino. Pela primeira escreveu D. Rodrigo ao bispo d'Osma; porém a carta, em vez de seguir ao seu destino, foi apreendida; e ainda hoje se guarda no archivo publico em Portugal ². Dez mezes depois escreveu outras; uma das quaes para el rei D. João III; e estas chegaram a Lisboa pela mencionada caravela ao mando do capitão Gonçalo Leite. As que eram para Castella foram remetidas pelo embaixador em Lisboa ³ Lope Hurtado.

Quando a náó hespanhola S. Gabriel, ao queremar, soffria as bombardadas dos tres navios francezes, navegava pelos mares brazilicos, por aquella altura, a armada de Sebastião Cabot, que deixára Pernambuco no mez anterior. —;E ai dos aleivosos— se nessa occasião se aproximára da costa a esquadra hespanhola!— Porém Cabot seguia de largo, e só foi de novo avistar terra na ilha de Santa Catharina, como antes dissemos.

As informações que a Cabot deram os Castelhanos, que nesta ilha encontrou, das riquezas do Rio da Prata, o induziram, a pretexto de não poder emprender maior viagem, por se haver perdido a capitana, a subir pelo mesmo Rio da Prata, em vez de proseguir para as Molucas.

Deixando porém os mais successos desta armada, bem como os outros da sua contemporanea castelhana ao mando de Diego Garcia, e que não pertencem á nossa historia, sigamos a Christovam Jaques em seus feitos. Vimos como julgando que lhe bastava ter comsigo as cinco caravelas latinas, mandára para o reino a náó, com carga de brazil. Logo depois, andando a correr a costa com quatro das ditas caravelas, travou pejeja com tres navios de mercadores bretões, dois delles de cento e quarenta toneladas. Combateu um dia inteiro, e, saindo vencedor, levou para Pernambuco os prisioneiros em número de trezentos. Segundo

¹ Em 30 de Abril de 1528 diz D. Rodrigo que havia 18 mezes que ali estava, e em 15 de Junho de 1527 diz que havia 7 mezes.

² G. 18, 5, 20; Navarr., V, 258; Varn.

Prim. Neg. Diplomaticas, p. 128.

³ Off. do dito Embaixador (em Simancas) M. 368, fol. 5.—Torre do Tombo, P. 1, 59, 133 e G. 15, 10, 30.

SEC.
III.

nos consta por tradição este combate teve lugar n'um reconcavo pela Bahia de Todos os Santos adentro. Temos porê m alguma duvida em o acreditar, sabendo positivamente por outro lado que as hostilidades começaram de parte dos navios francezes contra uma das caravelas, pelos tempos contrarios esgarrada das outras, que depois acudiram; o que não é provavel tivesse lugar no reconcavo. As queixas do atribulado D. Rodrigo de Acuña, os informes de Gonçalo Leite, que se nos denuncia como pouco

Nota
no fim.

affeiçoado ao chefe, e uma carta de Diogo Leite, em que parece censurar quanto no Brazil se fazia, decidiriam o governo em apressar-se a dar por acabada a commissão de Jaques. Para lhe succeder foi escolhido Antonio Ribeiro. E Jaques recolheu ¹ ao Reino, com os trezentos prisioneiros estrangeiros que tinha comsigo na feitoria. Neste número entrou talvez Acuña em favor de quem se empenharia o mencionado embaixador hespanhol Lope Hurtado.

Quanto a Ribeiro nenhuma noticia encontramos dos seus feitos em nossos mares. Naturalmente abandonou pouco depois a costa com a esquadilha, chamada talvez a outro serviço. O certo é que ficando a feitoria de Pernambuco desprotegida, caiu sôbre ella um galeão de França, que a saqueou, conseguindo apenas o feitor Diogo Dias escapar-se em uma caravela, que ali então passava com destino para Sofala.

Christovam Jaques, que havia tido occasião de estudar o paiz e de avaliar a sua riqueza, e que conhecia o estado florecente a que ja nesse tempo tinham chegado as colonias portuguezas da Madeira, dos Açôres e de S. Thomé, onde possuíam importantes solares varios senhores donatarios, cujos avós apenas eram conhecidos, propoz-se a ser também donatario no Brazil, offerecendo-se a levar comsigo mil colonos.

Achava-se então em Lisboa Diogo de Gouvêa, um dos Portuguezes mais illustrados daquelles tempos, estabelecido em Pariz, onde dirigia o collegio de Santa Bárbara, do qual saíram para o mundo litterario não poucos alumnos, que lhe deram glória. Neste numero devemos contar os santos fundadores da Companhia de Jesus, crdem que teve

¹ Por Alv. de 25 de Março de 1528 tisseram antes de Outubro. fôra ordeuado que os navios não par-

quasi origem nesse collegio, e que veio logo depois a ins- SEC.
III.
tituir-se, professando além dos votos das outras o de obediencia absoluta e directa ao Santo Padre. Gouvêa, que desde 1513 prestava em França nos negocios das tomadias valiosos serviços, empenhou-se com el rei D. João III para que levasse avante os intentos de Christovam Jaques. Parece porém que ainda então não estava a côrte resolvida a seguir o seu parecer, como depois seguiu, apenas o tempo começou a deixar que se comesçassem a realisar as previsões do profundo pensador, por ventura antes tratado, como succede ordinariamente, de sonhador e de utopista pelos que não pensam, ou pelos que não chegam a lobrigar o que elle vê ás claras. Digamos desde ja que o de que tratamos é o mesmo doutor (ou mestre) Diogo de Gouvêa, que depois (1537), foi eleito regente da Universidade de Bordeos, e nesta lente de theologia, em quanto não passou a Coimbra com muitos outros professores que foi eucarregado de ajustar ¹

Entretanto reconhecêra-se que as simples armadas de guarda-costa, além de muito dispendiosas, não promettiam toda segurança, sem uma forte colonia n'algum porto visinho, a que ellas se podessem recolher para refazer-se, não só de mantimentos, como de gente, em caso de necessidade. Ao mesmo tempo a colonia, desenvolvendo-se e crescendo, poderia com seus proprios recursos sustentar tal armada, sem sobrecarregar o thesouro da mãe patria.

A idéa de fundar pois no Brazil uma colonia vigorosa começava a triunfar, quando se recebia em Lisboa uma carta escripta ² de Sevilha por um Dr. Simão Affonso, dizendo como acabando Sebastião Cabot de chegar mui derrotado do rio Paraná o haviam mandado ali prender, e de como pensava elle doutor que Hespanha não tentaria para aquellas bandas novas emprezas.

O plano vago da fundação de uma povoação forte no aquem-mar se fixou então justamente sobre essa paragem de clima temperado, e de tantas apregoadas riquezas, que os Castelhanos escarmentados iam por ventura desamparar de todo:—sobre as margens do Rio da Prata. Apromptou-se com mais rapidez a frota composta de duas náos, um ga-

¹ Barboza e Mariz enganam-se attribuindo alguns de seus actos a André de Gouvea. Diogo falleceu, com mais

de 90 annos, de cônego em Lisboa, em 1557.

² Em 2 de Agosto 1530.

Nota
no fim.

SEC.
III.

leão e duas caravelas. Além das competentes guarnições e tripolações, embarcaram-se nella familias inteiras.... «Vão para o Rio da Prata»!... E bastava esta voz para não faltar quem quizesse alistar-se... Ao todo contam-se nas cinco velas ¹ quatrocentas pessoas. Muitas destas diziam o último adeus á patria, no momento em que por ventura sonhavam que dentro de pouco volveriam a ella com grossos cabe-daes,—com rios de prata. Henrique Montes que estivera com Cabot, e que tinha passado a Portugal, regressava na armada ² feito *cavalleiro da casa* e agraciado com o officio de provedor dos mantimentos, assim na viagem, como ao depois, «em terra, em qualquer lugar onde assentassem» os que iam na armada. Para commandar esta fôra escolhido Martim Affonso de Souza, que ao depois se fez célebre na Asia, obrando prodigios de valor. Contava então apenas trinta annos; mas ja por seu bom juizo havia merecido a honra de fazer parte dos conselhos do rei. A amizade e o parentesco que com elle tinha o védor da Fazenda D. Antonio de Attaide, depois conde da Castanheira, deviam contribuir muito para a escolha; mas quem como nós teve occasião de conhecer tão cabalmente o dito Castanheira, por toda a sua correspondencia privada e de officio, incluindo a que ao depois por annos entreteve com o mesmo Martim Affonso em serviço na Asia, não póde, por um só instante, suspeitar que, no animo do conde, a amizade preponderasse ao zêlo pelo Estado, tratando-se de um empregado deste. Além de quê não era o conde da Castanheira exclusivo no conselho;—e não se atreveria a fazer ao Soberano qualquer recommendação, quando não tivesse o apoio de Antonio Carneiro, e de Pero d'Alcaçova Carneiro, que eram tambem ministros mui influentes no Estado. Demais: o exito desta expedição e a successiva carreira de serviços de Martim Affonso justificam cabalmente a proposta que delle fez o seu primo e amigo a Sua Alteza,—que tal era o tratamento que se dava ainda ao rei.

Vinha Martim Affonso munido de poderes extraordinarios, tanto para o mar, como para reger a colonia que fundasse; e até autorizado com alçada e com mero e mixto

¹ Em uma destas voltava ao Brazil o mesmo Diogo Leite, que estivera ás ordens de Christovam Jaques. ² Torre do Tombo, Chanc. de D. João III.—Liv. 56, f. 130 v.

imperio no civil e no crime, até morte natural inclusivè; excepto quanto aos fidalgos, que, se delinquissem, deveria enviar para Portugal. Trazia autorisação para tomar posse de todo o territorio situado até á linha meridiana demarcadora; para fazer lavrar autos, e pôr os marcos necessarios; para dar terras de sesmaria a quem as pedisse, e até para criar tabelliães, officiaes de justiça e outros cargos. As sesmarias ¹ deviam ser dadas em uma só vida, o que não parece coherente com o pensamento de ligar a terra á geração perpetuada de pais a filhos. Não sabemos que politica ou que miras envolvia esta disposição, que logo depois se modificou, com melhor conselho.

Com Martim Affonso vinha tambem nesta armada seu irmão Pero Lopes de Souza, moço honrado e de grandes brios e valor, e igualmente muito bem conceituado perante o mesmo conde da Castanheira ². A' penna de Pero Lopes devemos hoje tudo quanto de mais averiguado sabemos dessa expedição, que se apresentou diante do Cabo de Santo Agostinho no último de Janeiro de 1531, depois de haver tido alguns dias de demora, para se refazer de mais mantimentos, na Ribeira-Grande, porto da cidade capital do archipelago de Cabo-Verde.

Antes de proseguir cumpre-nos dizer que os interessados ³ nos tres navios apreizados por Christovam Jaques, requereram a Francisco I, por intermedio do conde de Laval governador da Bretanha, cartas de marca para se indemnizarem de suas perdas que orçavam em sessenta mil cruzados. Mandou Francisco I a Portugal para agenciar essas indemnisações o rei d'armas Helice Alesge de Angouleme. Chegou este a Lisboa em Janeiro de 1529; deu conta da missão, porém não sendo despachado durante mais de dois mezes regressou a França; e poucos dias depois assignava Francisco I uma carta patente de corso, em favor do célebre Anjo, contra Portugal. Vendo-se porém mui necessi-

¹ «Sesmarias são as dadas de terras... que foram ou são de alguns senhores», etc. Ord. Man. IV, 67; e Filip. IV, 43.

² A Martim Affonso escrevia de Pero Lopes o C. da Castanheira em 1538. «Pero Lopes, vosso irmão, está feito um homem muito honrado, e outra vez vos affirmo muito honrado. E digo vol-

to assim porque pôde ser que por sua pouca idade vos pareça que terá bons principios, mas que não será ainda de todo bem assentado n'isso, como vol-o eu aqui digo que é ainda menos do que o que delle cuida.»

³ Ivon Cretrugar; Jean Bureau, Jean Janet, e Guerret Mathurin Tournemouche.

SEC. III. tado de dinheiro, inclusivamente para pagar o resgate de seus filhos ao vencedor Carlos V. mandou o mestre Pedro de la Garde de embaixador a D. João III, offerecendo-se a caçar as cartas de corso, e pedindo quatrocentos mil cruzados emprestados. Respondeu o monarcha portuguez (com muitas desculpas e incumbindo de encarecelas em França o seu embaixador João da Silveira) que por obsequial-o lhe emprestaria cem mil cruzados em dinheiro; e que o mais, que passava e muito de trezentos mil cruzados, lhe cedia tambem de emprestimo, se elle quizesse fazer justiça, obrigando muitos dos seus vassallos a restituir as tomadias illegitimamente feitas. João da Silveira era autorisado, inclusivamente, a agenciar estes negocios concedendo aos individuos que assentasse «algum proveito secreto» ¹ A este mesmo intento foram de embaixada os dezembargadores Lourenço Garcez e Gaspar Vaz.

Para não interrompermos dentro de pouco a narração que vai seguir-se digamos tambem já que complicando-se as negociações em França, e havendo probabilidade de que mais se complicariam com alguns feitos da nova armada, foi lá de embaixador, em Maio de 1531, o proprio vedor da Fazenda D. Antonio d'Attaide. E á presença nesse Reino durante poucos mezes deste prudente estadista, a quem por certo não se faz geralmente a devida justiça, attribuímos não só as capitulações celebradas com Anjo, mas tambem as boas disposições da parte do almirante de França e outros para os accordos depois tomados, em virtude dos quaes em 1537 se installaram em Irun e Fuenterrabia commissões mixtas de Portugal e França, para attenderem ás reclamações, sobre prezas e tomadias, dos queixosos d'uma e outra parte. O proprio João Affonso, de appellido Francez, pratico do Brazil ² (e que antes de fugir de Portugal fôra mestre de um navio de Duarte de Paz) recebeu d'elrei carta de seguro de que não seria demandado, nem perseguido ³, por incurso nas penas dos que acceitavam serviço do mar das outras nações, ou iam ás conquistas sem licença ⁴.

¹ C. R. a João da Silveira de 16 de Jan. de 1550; e sup. no Arm. 26, m. 2.º, n.º 31.

² «Joannis Affonsi Francez, qui erat expertus in viaggiis ad brasiliarias in-

sulas».

³ Casa da Coroa, Arm. 26, 3, 10.

⁴ Ord. Man., Liv. V, tit. 98 e 112.—
Vej. tambem N. 11 do maç 1.º das leis sem data.

SECÇÃO IV.

RESULTADOS DA EXPEDIÇÃO DE MARTIM AFFONSO.

ACABAVA Martim Affonso de avistar a costa de Pernambuco, quando descobriu ao longe uma náó franceza. Pouco lhe custou dar-lhe caça, e rendel-a; fugindo no batel para terra toda a tripolação, menos um só homem. Seguiu-se a esta preza a de outras duas náós, tambem francezas, e carregadas, como estava tambem a primeira, de brazil. De uma dellas coube o apreçamento a Pero Lopes, que depois de a haver seguido com duas caravelas, e combatido um dia todo, conseguiu rendel-a.

1531,
Fev.

Feliz com tão boa estréa, dirigiu-se Martim Affonso á proxima feitoria de Pernambuco; e dahi resolveu mandar a Portugal uma das náós apreçadas, com a noticia do succedido, levando outra comsigo, caminho do Rio da Prata, e queimando a terceira por incapaz. Igualmente resolveu, talvez em virtude de ordens que tinha, mandar as duas caravelas para as bandas do Maranhão, afim de fazer explorar por ahi a costa, e de collocar nella padrões em signal de posse. Diogo Leite foi o capitão a quem Martim Affonso confiou o mando dessas duas caravelas. Sabemos que este chefe percorreu quasi todo o littoral de leste-oeste, e chegou pelo menos até á bahia de Gurupy, que por algum tempo se denominou «abra de Diogo Leite». — A seus exames attribuímos o conhecimento que desta parte da costa desde então houve em Portugal; e tambem, entre outros nomes, o de cabo de Todos os Santos, dado ao promontorio ao termina no Monte-Alegre a leste

SEC.
IV.

do Maranhão. Das caravelas sabemos que pelo menos a Rosa regressou á Europa; visto que, dois annos depois, a encontramos velejando para a India.

1531. Da não franceza mandada a Portugal foi capitão João de Souza. Além de umas setenta toneladas de brazil, levou trinta e tantos dos prisioneiros. Em fins de Julho estava a dita não fundeada em Portimão no Algarve. Mas só em Novembro chegou a propagar-se em França, em meio de grandes queixas e alaridos, a noticia dos tres navios apre-zados, com a circumstancia, não sabemos se verdadeira, de haver Martim Affonso mandado enforcar o piloto Pedro Serpa, que encontrou em uma dellas. Sendo certo que já então havia correio publico cada oito dias de Lisboa a Burgos, e cada quinze de Burgos a Flandres, devemos crer que os prisioneiros francezes estiveram incommunicaveis em Portugal por algum tempo. Gouvea parecia assustado com a noticia, porém o embaixador Gaspar Vaz era de parecer que por fim o resultado seria favoravel a Portugal; não querendo outros expor-se ao que acabava de succeder a tantos.

De Pernambuco seguiram os outros navios para o sul, e foram entrar na Bahia de Todos os Santos, descoberta vinte e oito annos antes. Aqui se apresentou ao capitão mór o portuguez Diogo Alvares, que em terra vivera entre os Indios os vinte e dois annos anteriores, e que ahí tinha muitos filhos, havendo-se alliado a uma India, cujo nome primitivo corre haver sido Paraguaçú, Catharina o da pia baptismal.

Por intervenção do mesmo Diogo Alvares, vieram todos os principaes visitar ao capitão mór, trazendo-lhe mantimentos, que foram retribuidos com as dadas de costume. Admirou Pero Lopes na Bahia a alvura da gente, a boa disposição dos homens, e a formosura das mulheres, que não achou inferiore; ás mais bellas de Lisboa.

Reservando-nos a tratar mais ao diante, do colono Diogo Alvares e desta Bahia, nos limitaremos agora a dizer que durante os quatro dias que fundeada se demorou a armada tiveram os nautas occasião de presenciar um combate naval travado dentro do reconcavo; naturalmente entre os da ilha de Itaparica, e os do lado do norte que senhoreavam as terras onde se assentou depois a cida-

de do Salvador. Cada esquadilha constava de cinquenta canôas, guarnecidas algumas destas de sessenta homens, todos escudados de pavezes de côres, semelhantes aos que usavam então os guerreiros marítimos portugueses. O combate durou desde o meio dia até o sol posto; os da armada europea conservaram-se impassiveis espectadores desta naumachia entretropica, e viram com gôsto decidir-se o triunfo pelos que combatiam do lado em que elles estavam surtos. Muitos dos vencidos caíram prisioneiros; e com estes praticaram os vencedores o costûmado uso de os matarem, com grandes cerimoniaes, e de lhes tragarem depois ooh asqueroso horror! as carnes.

Martim Affonso, deixando com Diogo Alvares dois homens, e muitas sementes para saber-se por experiencia o que a terra (que segundo doze annos antes publicára Enciso era *de pouco proveito*) poderia melhor produzir, velejava com sua pequena frota para o sul, quando, ao cabo de alguns dias, foi obrigado a arribar. Entrando na mesma Bahia, encontrou agora ahi fundeada a caravela que, com destino a Sofala, passára por Pernambuco, e recebêra a bordo a Diogo Dias, feitor do estabelecimento que o galeão francez havia, mezes antes, saqueado. Martim Affonso, vendo que esta caravela lhe podia servir, decidiu-se a leval-a comsigo; e com esse fim mandou primeiro botar em terra os *escravos* que ella conduzia;—não sabemos se africanos. Foram novos colonos que ali ficaram em companhia de Diogo Alvares e dos outros dois Europeos de que fizemos menção. No dia immediato levantaram de novo ancoras todos os navios da armada, e seguiram navegando para o sul até que entraram no porto ou bahia ja então conhecida pelo improprio nome de «Rio de Janeiro.» Para não deixarmos de aproveitar a minima eventualidade no pouco que sabemos do que então se passou nesta paragem, cujas menores circumstancias hoje interessam a todo o Imperio, transcreveremos fielmente quanto nos transmittiu um dos nautas, que logo veremos donatario de Itamaracá, Santo Amaro e Santa Catharina. E' Pero Lopes quem prosegue, em seu estylo tão ingenuo como pintoresco: «Como fomos dentro (da bahia de Janeiro) mandou o capitão (Martim Affonso) fazer uma casa forte com cêrca por derredor; e mandou sair a gente em terra, e

SEC.
IV.1351.
Mar., 26.

Abr., 30.

Nota
no fim.

SEC. IV. pôr em ordem a ferraria para fazermos cousas de que tínhamos necessidade. D'aqui mandou o Capitão (Martim Affonso) quatro homens pela terra dentro : e foram e vieram em dois mezes ; e andaram pela terra cento e quinze leguas, e as sessenta e cinco dellas foram por montanhas mui grandes; e as cincoenta foram por um campo mui grande; e foram até darem com um grande rei, senhor de todos aquelles campos; e lhes fez muita honra, e veiu com elles até os entregar ao capitão; e lhe trouxe muito cristal, e deu novas como no Rio de Peraguay havia muito ouro e prata. O capitão lhe fez muita honra, e lhe deu muitas dadas, e o mandou tornar para as suas terras. A gente deste rio é como a da Bahia de Todos os Santos; senão quanto é mais gentil gente. Toda a terra deste rio é de montanhas e serras mui altas. As melhores aguas ha neste rio que podem ser. Aqui estivemos tres mezes tomando mantimentos para um anno, para quatro centos homens que traziamos, e fizemos dois bergantins de quinze bancos.»

1551, Ag., 12. Deixando o Rio de Janeiro, foram os navios ao cabo de doze dias de navegação ancorar da banda de dentro da ilha chamada «do Abrigo» junto do porto da Cananéa. Por este último, cujas aguas com o nome de «Mar pequeno» se estendem terra dentro, (desde o rio de Iguape até o sul da barra de Arapira, onde acaba a ilha que ora chamam do Cardozo, e quasi a communicam com a bahia de Paranaguá), mandou Martim Affonso ao piloto Pedr' Annes, entendido na lingua dos Indios que fosse em um bergantim haver fala dos que ali houvesse. Este piloto voltou cinco dias depois, conduzindo a bordo do bergantim um bacharel portuguez, que havia trinta annos que ali estava ⁴, um tal Francisco de Chaves, e varios castelhanos.

Set., 1. Este Francisco de Chaves, naturalmente, era algum dos aventureiros que antes haviam chegado até ás terras do Inca. O certo é que pelas informações que deu e promessas que fez de trazer, dentro de dez mezes, quatrocentos escravos carregados de prata e ouro, Martim Affonso accedeu a mandal-o seguir de oitenta homens armados, metade de arcabuzes, e outra metade de béstas, da sorte dos quaes adiante trataremos.

⁴ Vej. a confirmação, ante p. 20, e no fim deste vol. a nota correspondente.

Quarenta e quatro dias se demorou a esquadra junto da Cananéa, durante os quaes esteve sempre encuberto o sol, SEC.
IV. circunstancia pouco para admirar aos que saibam que ainda hoje raras vezes elle se mostra radiante aos habitantes desses contornos.

Tambem no ancoradouro se romperam muitas amarras e perderam-se várias ancoras, o que succede ainda agora nesse porto, cujo fundo tem rato, segundo a expressão dos marítimos.

Defronte da ilha da Cananéa sae da terra para o mar um pontal de pedra, que se chama hoje de *Itaquaruçá*, onde ainda existem tres padrões de marmore sacharoide do que se encontra nas formações volcanicas das immedições de Lisboa, os quaes, com toda a probabilidade, foram ali postos durante estes quarenta e quatro dias, apezar do silencio que a tal respeito guarda o (tantas vezes desesperantemente omisso) escriptor dos feitos desta expedição, que merece desculpa; porque não se propunha elle a ser chronista, mas somente a consignar por escripto o seu roteiro ou diario maritimo. Os padrões da Cananéa que examinámos pessoalmente, são de quatro palmos de comprimento, dois de largura e um de grossura; e tem esculpidas as quinas portuguezas, sem a esphera manuelina, nem castellos; e nenhuma data se lê em suas faces⁴. Entretanto são dos mais antigos monumentos que possuímos da historia da colonisação de nosso paiz; pelo que fazemos votos para que venham a ser preservados no museu nacional.

Com o pensamento sempre na colonisação do Rio da Prata (que os Portuguezes antes haviam tambem chamado de Santa Maria), seguiu Martim Affonso para o sul, e dahi a dias, experimentou tão grande temporal que a capitanea deu á costa, junto ao riacho de Chuy, na actual fronteira meridional do Brazil; do que resultou perecerem sete pessoas. Set, 26.
Nota
no fim.

Reunidos de novo todos os navios, exceptuando um

⁴ Como asseverou o meritissimo Casal, I, p. 227 e 228.—Vej. Fr. Gaspar, p. 32.—An. da Mar., p. 401.—Soares, I, cap. 63, e tambem Varnh. na Rev. do Inst. Hist., XII, p. 374 e 375. Convem aqui notar que ja no seculo passado

Affonso Botelho, visitando esses mares, ou antes o que está visivel em cima diz «que lhe não apparece letreiro algum.» Vej. a «Descrip. da comarca de Paranaguá», Ms. na Bib. do Porto, 437.

SEC. bergantim tambem naufragado, chamou Martim Affonso a
 IV. conselho todos os que para isso eram, e neste foi assentado
 que em virtude, não só da falta de mantimentos, originada da
 perda da capitana, como do mau estado das outras duas
 náos, que se não poderiam expor aos temporaes do Rio da
 Prata naquella estação (naturalmente os conhecidos pam-
 peiros), se desistisse da empreza de ir colonisal-o.

Apezar desta resolução, julgou Martim Affonso que,
 estando tão perto desse rio, não devia deixar para mais
 tarde o acto de posse delle, por meio dos padrões que le-
 vava. Julgando ser para isso sufficiente um bergantim com
 trinta homens, encarregou o commando deste e a commis-
 são de pôr os mesmos padrões a seu irmão Pero Lo-
 pes, que se fez de vela em companhia de Pero de Goes,
 ao depois donatario da capitania de S. Thomé ou Campos
 de Guaitacazes. — Desempenhou Pero Lopes o mandado,
 subindo pelo Paraná muito além da foz do Uruguay, e
 achando-se de volta, decorrido pouco mais de um mez. Esta
 exploração do Rio da Prata é a de que seu chefe Pero
 Lopes, a quem ella deu tantos trabalhos, se compraz de
 nos transmittir informações muito mais minuciosas do que
 costuma. Ainda mal, são justamente todas alheias á nossa
 historia, e mais poderão interessar á dos estados limi-
 trofes do Brazil pelo sul.

1531,
 Nov., 23
 a
 Dez., 26.

Muito provavel é que no entremeio de tantos dias,
 em que Pero Lopes demarcava o Rio da Prata, não esti-
 vessem ociosos os pilotos que haviam ficado na costa
 com Martim Affonso. Em terra teriam occasião de fazer
 frequentes observações astronomicas sobre a latitude e
 longitude do lugar, e isso lhes daria a convicção, e ao
 capitão mór, de que aquella costa, e, com mais razão todo
 o Rio da Prata, ja se achavam fóra, isto é mais a loeste
 da raia até onde se estendia, pelo tratado de Tordesilhas,
 o dominio portuguez naquellas paragens. Ao conheci-
 mento deste facto em Portugal devemos attribuir o não
 proseguirem em Madrid as reclamações ácerca desse rio;
 o desistir aquelle reino de mandar mais frotas ás suas
 aguas; e até o não doar, quando doou outras terras, as que
 ficaram além da Laguna, onde terminava a courela que
 de direito ainda por ahi lhe tocava.

Talvez tambem pelo conhecimento desse facto é que

Martim Affonso não se deixou ficar nas plagas da actual provincia do Rio-Grande, onde o lançara de si o proprio mar, e decidiu retroceder mais para o norte, a buscar outro local onde fixar-se de preferencia. Entrando no porto de S. Vicente, o bom abrigo que nelle encontrou para as náos, a excellencia das aguas, a abundancia do arvoredo, encantador principalmente aos que acabavam de viver nos areentos plainos do Chuy, a amenidade do clima por certo mui preferivel ao do visinho porto da Cananéa, onde nunca se vira o sol durante quarenta e quatro dias, e talvez, mais que todas estas razões, a presença de um colono portuguez João Ramalho, que ali contava ja vinte annos de residencia, e que, naturalmente avisado pelos Indios, appareceu dando-lhe razão da terra e de como toda ella pelo interior era de campos e clima semelhantes aos de Coimbra onde nascera,—tudo concorreria a predispor o animo do capitão mór em favor desta paragem para fundar nella, como fundou, a primeira colonia regular europea no Brazil. E dizemos a primeira, porque não podemos chamar colonias regulares ás pequenas feitorias provisórias fundadas antes em Santa Cruz de Porto Seguro, e depois em Igaracú e Santa Catharina.

SEC.
IV.
1532,
Jan., 21.

Nota
no fim.

E'o porto de S. Vicente, por assim dizer, formado em um canal que convenientemente se afeiçoa entre duas ilhas de mediana extensão conchegadas á terra firme. Mais metida por esta adentro fica a que se diz de S. Vicente, de forma quasi circular: por fóra da qual, um pouco para o norte, se prolonga a de Santo-Amaro, que nesse rumo, vai fenecer na barra do canal chamado da Bertioga, corrupção de Buriqui-oca, que quer dizer covil de bogios; o que prova que ali devia de haver muitos; pois eram os Indios sinceros em taes denominações. Assim á dita ilha de Santo Amaro chamaram elles do Guaimbé¹; planta deste nome, que nella dava como verdadeira praga. Á ilha de S. Vicente chamavam Orpion ou Morpion², não sabemos porquê. O nome de S. Vicente lhe proveiu da povoação nella construída, que o recebeu, em virtude de ser o que já tinha o porto.

¹ Gaibé escreve o jesuita Simão de Vasconcellos.

² Vej. Thevet e Abbeville. Staden diz que Orbioneme, e na collecção de

Purchas (V, 1242) ha quem achame Wapismusama. Este último nome aludiria aos guarás, que ali se matavam.

SEC.
IV.

O local desta última ilha escolhido para assento da colonia foi uma quasi insensível eminencia fronteira á barra e á ilha de Santo Amaro, mui lavada de ares, e situada no meio do isthmo para um farilhão ou promontorio em que remata por este lado a ilha. Os morros deste promontorio alimentariam os mananciaes de agua para a povoação; e dariam no principio para as obras pedras; e os matos que ainda hoje os cobrem forneceriam com a maior commodidade a necessaria lenha. Um pequeno regato, essencial para muito em qualquer povoação, corre para o lado da barra, e vai desaguar na deliciosa praia que segue contornando a ilha.—Para o rumo opposto, a quasi igual distancia, havia outra vez agua, não como praia, que ja ahí não ha ondas, mas como beiras mui a proposito para porto e varadouro das canôas. Finalmente do local preferido se descobria, pela barra, o mar até perder-se no horisonte, o que permitiria aos moradores, sem atalaias de aviso, juntarem-se a tempo para acudir a qualquer rebate de pirata inimigo. O viajante que percorresse a ilha de S. Vicente em busca da melhor paragem para uma povoação, sobretudo no mez de Janeiro, em que as praias estão um tanto alagadas pelas chuvas, ainda hoje não indicára outra mais adequada, se o porto de S. Vicente podesse competir com o de Santos, aliás abafadiço e tristonho.

Martim Affonso não quiz porém limitar-se a fundar uma só villa. A vista das informações que lhe deu João Ramalho assentou de reforçar esta contra qualquer tentativa de inimigo marítimo com outra povoação sertaneja, que ao mesmo tempo servisse de guarda avançada para as futuras conquistas da civilisação. As duas villas irmãs ficariam assim no caso de prestarem-se apoio uma á outra, segundo lhes viesse do mar ou da terra o inimigo, ao passo que a marítima receberia, ao mesmo tempo, socorros das náos do reino, a quem a seu turno socorreria.

De S. Vicente para o interior a umas tres leguas se levanta o continente, apresentando para o mar um paredão, em forma de serra, ás vezes elevada de mais de dois mil pés. Do cimo manam varios riachos, dos quaes um se despeinha com tal furia de longe que se vê branquejar a espuma de seus ferventes cachões. Chamavam-lhe os Indios *Itú-tinga* ou cachoeira branca. As aguas desses riachos, pro-

miscuando-se com as salgadas do mar, recortam por tal fórma em esteiros e meandros todas as planicies debaixo que, vistas estas dos altos ao longe, mais parecem marinhas de sal, que braços de mar ou de rios.—A'serra chamavam os Indios, como nós hoje, Paraná-piacaba, isto é avistadora do mar: porque só o viam, até morrer no horizonte, quando aos cimos della chegavam, cada vez que, em correrias, vinham á costa do sertão, onde preferiam fazer residencia mais aturada.

SEC.
IV.

Desde aquelles cimos, elevadissimos sobre o mar, para o sertão, as aguas baixam com o terreno quasi insensivelmente; pois este se reduz na essencia a uma extensa chada ou chapada, como no Brazil se diz, que pelo interior se ramifica em varios sentidos até mui longe. A zona visinha ao mar, o paredão de serra para o lado delle, e ainda o primeiro par de leguas para o interior, são vestidos de vegetação vigorosa de mato virgem que alcança até um linde que chamam «Borda do Campo;» pois que dahi por diante a terra não é de matos, e apenas, de quando em quando, povoada de reboleiras e de pequenas boscagens, algumas dellas de pinheiros curís ou araucarios, a que os Indios davam importancia, pelo muito alimento que lhes forneciam seus grandes pinhões.

A algumas leguas da Borda do campo, e proximo de uma ribeira, cujas margens não deixam de recordar as coimbrãs do placido Mondego, era a aldêa em que principalmente vivera João Ramalho com a sua familia, já numerosa, como se pode imaginar sabendo que vinte annos passara livremente entre aquella gente, á lei da natureza. Chamavam-se, tanto a aldêa como a ribeira, de Piratininga ou do Peixe-secco; nome que em outros logares do Brazil se pronunciava Pira-sinunga, e queria dizer o mesmo. A origem do nome explica a causa porque se fundára ahi a aldêa: provinha aquella das frequentes pira-cemas ou invasões pelas margens do peixe, principalmente do chamado saguairú; isto é de certos enxurros e desenxurros, digamos assim, demasiado rapidos, a que era, e é ainda, sujeita a dita ribeira; em virtude dos quaes o peixe ficava em secco pelas margens, o que dava aos moradores destas grande fartura; como succede aos povos do littoral quando, com os temporaes, dão certos peixes á

SEC
IV.

costa. O phenomeno das piracemas é frequente em varios rios do Imperio, sobretudo na proximidade de sua foz, donde se pode imaginar que vem tal phenomeno a ser como uma pequena pororoca, causada não pelo desempate de suas aguas como as do mar; mas sim por igual desempate com as aguas do monte do outro rio em que afflue o da piracema. Foi a aldêa de Piratininga que Martim Affonso escolheu para fundar a colonia ou villa sertaneja, cujo governo militar confiou a João Ramalho, com o pomposo titulo de guardamór. Eis a origem europea da actual cidade de São Paulo.

Ouçamos agora o que nos diz Pero Lopes ¹, testimunha de vista durante os primeiros quatro mezes de vida das ditas duas colonias: «Repartiu o capitão mór a gente nestas duas villas, e fez nellas officiaes; e poz tudo em boa ordem de justiça; do que a gente toda tomou muita consolação, com verem povoar villas, e ter leis e sacrificios, celebrar matrimonios e viverem communicação das artes; e ser cada um senhor do seu; e investir as injúrias particulares; e ter todos outros bens da vida segura e conversavel.»

Nestas poucas palavras se encerram os pontos capitaes respectivos a qualquer sociedade constituida. Vemos as colonias e as suas competentes autoridades; vemos o reconhecimento das leis; vemos as praticas, assim do que respeita ás consciencias, pelas ceremonias dos sacrificios incruentos, como ao estado social pela celebração dos matrimonios; vemos garantida a segurança individual e a propriedade, e sem valhacouto as tropelias e injúrias. Para nada faltar, como bem essencial na vida «segura e conversavel,» diz-nos Pero Lopes que ja viviam os colonos em «communicação das artes.»

Em fim Martim Affonso não se descuidou da empresa confiada á sua solitudine, e que mais nol-o recommenda, e o ha de recommendar á posteridade, que todos os outros seus feitos militares (apezar de mui brilhantes, de mais perecedoura memória) practicados nesse Oriente por que tanto se afanava. Emquanto no Brazil, não dava elle nem um dia de fêria a seu cuidado. A igreja, a casa da camara, o estaleiro, as sesmarias, o tombo competente para estas,

¹ Pero Lopes, p. 58.

tudo o trazia occupado,—a tudo acudia. Nem lhe consentiu o dever, nem talvez tão pouco a curiosidade propria da sua idade, o deixar de emprehender uma jornada a Piratininga; e sesmarias chegaram até nós que elle ahi assignou. De falta de actividade nem sequer na velhice foi accusado; seu character, se tinha defeito, era antes o da vivesa afanosa, e de alguma violencia. Várias terras de S. Vicente e de Piratininga destinou elle desde logo, como era natural, para rocios e logradouros dos dois concelhos, aos quaes fixou os termos que julgou razoaveis.—Escusamos dizer que estas villas foram fundadas sem differença alguma do que se passaria tratando-se da installação de qualquer colonia em uma paragem menos povoada de Portugal. Subentendeu-se que, em legislação e em tudo, os novos moradores e os descendentes destes teriam, em relação á metropole, os foros de *naturaes*; e seriam governados pelas mesmas leis vigentes. Destas nos occuparemos mais ao diante.

SEC.
IV.Nota
no fim.

SECÇÃO V

SUCCEOS IMMEDIATOS À EXPEDIÇÃO DE MARTIM AFFONSO.

DEIXEMOS porê[m] por algum tempo a nascente colonia brazileira, e vejamos o que entretanto se passa no resto do Brazil, ou se decide a seu respeito no alem-mar, isto é, na metropole.

Doloroso é ter que mencionar a sorte dos que da Cananéa partiram pela terra dentro com Francisco de Chaves. Seguindo na direcção do sudoeste, talvez a buscar o rio Paraguay, para, naturalmente, depois passarem aos estados do Inca, apenas tinham chegado ás cabeceiras do Iguaçú, nos campos de Curitiba, quando foram todos traiçoeiramente assassinados pelos Indios. Ignoramos ao justo em que epoca chegaria a S. Vicente a triste nova deste successo, presente ainda na memória de seus habitantes, d'ahi a meio seculo ¹, e transmittido além disso até nós pelo adiantado Cabeza de Vaca, que por esses campos passava, mais prevenido contra os Indios, dez annos depois.

Em quanto Martim Affonso navegava pelo sul, fôra ter a Pernambuco uma ná[o] de Marselha, com desoito peças e cento e vinte homens, denominada «La Pélérine,» e armada á custa do Barão de St. Blancard ² Em logar da feitoria portugueza de seis homens, fez o capitão da Pélérine, Jean Duperet, construir uma fortaleza provisoria, que dei-

Nota
no fim.

¹ Fr. Gaspar, p. 8.

² «Général des armées navales.»— diz o Sr. F. Denis no seu interessante

trabalho. «Le génie de la Navigation.» p. 53. Tambem se escrevia Blanquart.

xou guarneçada de setenta homens, e regressava á Europa, com uma carga, que (segundo as reclamações posteriores dos interessados, ás quaes nos cumpre dar algum des-
 conto) montava a cinco mil quintaes de brazil, seiscentos papagaios, trez mil pelles de animaes, grande número de macacos e muitas bugiarias.

Tanto a náó como a fortaleza franceza tinham de ser mui mal afortunadas. A primeira, entrando no Mediterraneo, se viu necessitada de arribar a Malaga; e, quando deste porto saía, foi apresada pela armada de guarda-costa, que Portugal mantinha á bocca do estreito de Gibraltar, e que, pela mencionada arribada da náó, soubera como vinha ella do Brazil.—A fortaleza franco-pernambucana, ou porque Pero Lopes teve conhecimento de sua existencia, ou porque necessitava ir no porto em que ella estava fazer aguada, antes de atravessar o Atlantico, foi por tal forma pelo intrepido capitão combatida, durante desoito dias consecutivos ¹, que se lhe rendeu ²

SEC.
V.
Nota
no fim.

Então Pero Lopes, deixando a mesma fortaleza guarneçada de gente sua, ás ordens de um Paulo Nunes, fez-se de vela para Portugal, levando consigo duas náos francezas que tomára, alguns Indios, e trinta e tantos prisioneiros. No principio do anno immediato aportou em Faro; e desta cidade do Algarve, seguiu logo para Evora, onde então estava a côrte, a receber do rei expressões de recompensa pelos novos e anteriores triunfos. Suas náos se mandaram recolher com os Francezes a Lisboa; e quatro principaes da terra, que o Soberano chegou a distinguir dando-lhes o nome de reis, foram por ordem régia vestidos de seda ³.

Ja havia mezes que, pelos da mencionada náó apresada no Estreito, soubera o governo de como ella havia deixado em Pernambuco um forte com numerosa guarnição; e mandára ordens á costa da Malagueta ⁴ a fim de que Duarte Coelho, capitão mór de uma esquadilha ahi estacionada,

¹ Processo do Barão de St. Blancard contra Pero Lopes.

²«Pernambuco onde achou os Francezes que tinham feito fortaleza e lhá tomou e os tomou a elles, e ficou pacificamente em poder de Portuguezes.» Primeira carta de el-rei ao conde da Castanheira, de 21 de Janeiro de

1533 (copia ms. na coll. do A.).

³ Carta primeira régia de 21 de Janeiro de 1533 ao conde da Castanheira. (Copia ms. na coll. do A.)

⁴ E' provavelmente este o meio a que allude o rei, na carta a Martim Affonso, que transcrevemos no texto de pag. 61 a 65.

SEC. V. passasse a Pernambuco para desalojar os intrusos¹ Com a chegada de Pero Lopes foi ordenado que a mesma esquadilha, em lugar de ir ao Brazil, ficasse cruzando na altura dos Açôres².

Pouco antes, o governo portuguez, instado ainda de França pelo Dr. Diogo de Gouvêa, e receioso do demasiado desenvolvimento que os Francezes iam dando a seu commercio com o Brazil, viu-se obrigado a adoptar o plano de ceder essas terras a uma especie de novos senhores feudaes, que, por seus proprios esforços, as guardassem e cultivassem. povoando-as de colonos europeos, com a condição de prestarem preito e homenagem á Corôa. Medidas analogas tinham adoptado, com proveito, os reinos da Europa, para se povoarem com a necessaria disciplina, sobretudo nos logares fronteiriços aos inimigos, em que, para fugir da perigosa fraqueza, era necessaria toda a união e a maior subordinação; e para convocar colonisadores com alguns capitães, era indispensavel conceder-lhes, sobre os colonos, que elles contratavam e levavam á sua custa, certo ascendente³. Para promover a colonisação dos paizes aonde ella não ia expontaneamente não havia então, e nem talvez haja ainda hoje, outro meio; bem que se possam aperfeiçoar cada vez mais as condições, sempre em harmonia com o systema da emphyteusis romana. Somente certos direitos sobre o colono podem estabelecer igualdade em contractos, onde um homem, sem fiador, faz promessas em virtude das quaes unicamente o donatario lhe abona o custo de seu transporte e outras despesas.

Foi pois, como diziamos, resolvido que o Brazil se dividisse em grandes capitánias, contando para cada una, sobre a costa, cincoenta ou mais leguas; o que elrei participou logo a Martim Affonso, na resposta ás cartas que o mesmo Martim Affonso escrevera de Pernambuco, dando conta da tomada das náos francezas. Embora seja essa resposta bastante conhecida, por andar reproduzida em muitos livros, julgamol-a de tal importancia que não nos é possível deixar de incluil-a tambem neste lugar: diz assim:

¹ Carta segunda d'elrei ao C. de Castanheira de 21 de Janeiro de 1533— (ms. na coll. do A.).

² Carta de elrei ao Conde, de 25 de Janeiro de 1555.

³ Este systema foi tambem seguido pelos Hollandezes quando por 1650 colonisaram nos Estados Unidos, no Delaware, Hudson, etc.

«Martim Affonso, amigo:

»Eu el-rei vos envio muito saudar.

»Vi as cartas que me escrevestes por João de Souza; e por elle soube da vossa chegada a essa terra do Brazil, e como ieis correndo a costa, caminho do Rio da Prata; e assim do que passastes com as náos francezas, dos cossarios que tomastes, e tudo o que nisso fizestes vos agradeço muito; e foi tão bem feito como se de vós esperava; e sou certo qual a vontade que tendes para me servir.

»A náó que cá mandastes quizera que ficára antes lá, com todos os que nella vinham. D'aquí em diante, quando outras taes náos de cossarios achardes, tereis com ellas e com a gente dellas a maneira que por outra provisão vos escrevo ¹.

»Porque folgaria de saber as mais vezes novas de vós, e do que lá tendes feito, tinha mandado o anno passado fazer prestes um navio para se tornar João de Souza para vós; e quando foi de todo prestes para poder partir, era tão tarde para lá poder correr a costa, e por isso se tornou a desarmar e não foi. Vai agora com duas caravelas armadas para andarem comvosco o tempo que vos parecer necessario, e fazer o que lhe mandardes.

»E por até agora não ter algum recado vosso, — do feito, vos não posso escrever a determinação do que deveis fazer em vossa vinda ou estada, nem cousa que a isso toque: e somente encommendar-vos muito que vos lembre a gente e armada que lá tendes, e o custo que se com ella fez e faz: e segundo vos o tempo tem succedido, e o que tendes feito ou esperardes de fazer, assim vos determineis em vossa vinda ou estada, fazendo o que vos melhor e mais meu serviço parecer; porque eu confio de vós que no que assentardes será o melhor. Havendo de estar lá mais tempo, enviareis logo uma caravela com recado vosso, e me escrevereis muito largamente tudo o que até então tiverdes passado, e o que na terra achastes; e assim o que no Rio da Prata, tudo mui declaradamente, para eu por vossas cartas e informação saber o que se ao diante deverá fazer. E se vos parecer que não é necessario estardes lá mais, poder-vos-heis vir; porque, pela confiança que em vós te-

¹ Não encontrámos até hoje cópia desta provisão.

SEC. V. nho, o deixo a vós;—que sou certo que nisso fareis o que mais meu serviço for.

»Depois de vossa partida se praticou se seria meu serviço povoar-se toda essa costa do Brazil, e algumas pessoas me requeriam capitánias em terra della. Eu quizera, antes de nisso fazer cousa alguma, esperar por vossa vinda, para com vossa informação fazer o que me bem parecer, e que na repartição que disso se houver de fazer, escolhaes a melhor parte. E porêem porque depois fui informado que de algumas partes faziam fundamento de povoar a terra do dito Brazil, considerando eu com quanto trabalho se lançaria fóra a gente que a povoasse, depois de estar assentada na terra, e ter nella feitas algumas fôrças (como ja em Pernambuco começava a fazer, segundo o Conde da Castanheira vos escreverá), determinei de mandar demarcar de Pernambuco até o Rio da Prata cincoenta leguas de costa a cada capitania; e antes de se dar a nenhuma pessoa, mandei apartar para vós cem leguas, e para Pero Lopes, vosso irmão, cincoenta, nos melhores limites dessa costa, por parecer de pilotos e de outras pessoas de quem se o conde, por meu mandado, informou; como vereis pelas doações que logo mandei fazer, que vos enviará; e depois de escolhidas estas cento e cincoenta leguas de costa para vós e para vosso irmão, mandei dar a algumas pessoas que requeriam capitánias de cincoenta leguas cada uma; e, segundo se requerem, parece que se dará a maior parte da costa; e todos fazem obrigações de levarem gente e navios á sua custa, em tempo certo, como vos o Conde mais largamente escreverá; porque elle tem cuidado de me requerer vossas cousas, e eu lhe mandei que vos escrevesse.

Nota
no fim.

»Na costa da Andaluzia foi tomada agora pelas minhas caravelas, que andavam na armada do Estreito, uma náó franceza carregada de brazil, e trazida a esta cidade; a qual foi de Marselha a Pernambuco, e desembarcou gente em terra, a qual desfez uma feitoria minha que ahi estava, e deixou lá setenta homens, com tenção de povoarem a terra e de se defenderem. E o que eu tenho mandado que se nisso faça mandei ao Conde que vol-o escrevesse, para serdes informado de tudo o que passa, e se hade fazer; e pareceu necessario fazer—vol-o saber, para serdes avisado

disso, e terdes tal vigia nessas partes por onde andaes ^{SEC.} que vos não possa acontecer nenhum máo recado: e que ^{V.} qualquer fôrça ou fortaleza que tiverdes feita, quando nella não estiverdes deixeis pessoa de quem confieis, que a tenha a bom recado; ainda que eu creio que elles não tornarão lá mais a fazer outra tal; pois lhe esta não succedeu como cuidavam.

» E mui declaradamente me avisai de tudo o que fizerdes; e me mandai novas de vosso irmão, e de toda a gente que levastes; porque com toda a boa que me enviardes, ^{1552,} receberei muito prazer.» ^{Set., 28.}

A recepção desta carta devia apressar a partida do capitão mór para a Europa. Vê-se della que o rei, ou o seu conselheiro; o Conde da Castanheira, anciava primeiro ouvir os votos de pessoas práticas, como o capitão mór do Brazil, para não ir tanto ás cegas, na doação das suas terras. Assim o entendeu tambem Martim Affonso; e deixando por vigario ou logartenente, com os poderes que podia delegar, a Gonçalo Monteiro ¹, na colonia de S. Vicente, partiu para Portugal; onde chegou naturalmente antes do meiado do anno de 1533.

Bem que como se vê da carta acima a resolução de se dividir o Brazil por donatarios foi tomada em 1532, e ja então se fizeram alvarás de lembrança por algumas doações, só em Abril de 1534, no mez immediato ao de partir Martim Affonso para a India, é que se começaram a passar as cartas ou diplomas aos agraciados, que gosariam, de juro e herdade, do titulo e mando de governadores das suas terras, as quaes tinham pela costa mais ou menos extensão; e por conseguinte eram maiores ou menores os quinhões, segundo o favor de que gosavam, e talvez os meios de que podiam dispor. Comprehendiam-se nas doações as ilhas que se achassem até á distancia de dez leguas da costa continental. As raias entre capitania e capitania se fixaram por linhas geographicas tiradas de um lugar da mesma, em direcção a loeste. Assim o territorio ficou verdadeiramente dividido em zonas parallelas, porém umas mais largas que outras. Este meio de linhas rectas divisorias imaginárias que ainda com os mais exactos ins-

¹ Pedro Taques, na Rev. do Inst., IX, 1 0.

SEC. V. trumentos n'um terreno muito conhecido seriam quasi impossiveis de traçar, era o unico de que se podia lançar mão, pelo quasi nenhum conhecimento corographico que havia do paiz, além do seu littoral. Em algumas doações, nem foi possivel declarar o ponto em que principiavam ou acabavam. Incluia-se apenas a extensão da fronteira maritima, e declarava-se o nome dos dois donatarios limitrofes.

Manifesta é a insufficiencia de uma tal demarcação, que, para algumas capitancias, veiu a dar origem a pleitos que duraram mais de um seculo, como veremos.

Doze foram os donatarios: mas verdadeiramente quinze os quinhões; visto que os dois irmãos Souzas tinham só para si cento e oitenta leguas distribuidas em cinco porções separadas, e não em duas inteiriças. Foram elles, e com alguma razão, pelos serviços importantes que acabavam de prestar no proprio Brazil, os mais attendidos na partilha.

A Martim Affonso, a quem a carta régia acima fazia expressamente a promessa, foram adjudicadas, naturalmente por sua propria escolha, as terras da colonia de S. Vicente, e por consequente com ella os gastos ja feitos pelo Estado para fundal-a. O não se mencionar esta clausula fez que, em virtude da letra da carta de doação, se entendesse tempos depois pertencer esta villa aos herdeiros de Pero Lopes. Os dois quinhões de Martim Affonso comprehendiam as terras que correm desde a barra de S. Vicente até doze leguas mais ao sul da ilha da Cananéa, ou proximamente até a uma das barras de Paranaguá; e para o lado opposto, as que vão desde o Rio Juquiriqueré até treze leguas ao norte do Cabo-Frio, que depois se fixou pela barra de Macahé; ficando por consequente suas as magnificas terras de Angra dos Reis, as da soberba bahia de Janeiro, e do Cabo-Frio. Eram nada menos que cem leguas contadas sobre o littoral; mas em virtude do rumo, que durante essa extensão toma a costa, vieram a produzir, na totalidade, em leguas quadradas, alguns milhares de menos do que a varios dos outros, cómo se verá.

A extensão do Juquiriqueré até a barra de S. Vicente, e a de Paranaguá para o sul até as immediações da Laguna, que chamavam terras de Sant'Anna ¹, foi doada a Pero

¹ «Em altura de vinte e oito graus e um terço». (Carta de doaç.)

Lopes, que, além destas porções que perfaziam cincoenta leguas sobre o littoral, recebeu em Itamaracá trinta leguas mais, como abaixo diremos, quando costeando, como vamos, o Brazil de sul a norte, chegarmos co'a nossa resenha á paragem onde ellas se encontram. ^{SFC.}
v.

Com a porção mais septentrional de Martim Affonso entestavam as trinta leguas doadas a Pero de Goes, e que iam terminar no baivo dos Pargos, ou antes em Itapemirim proximamente. Era Pero de Goes irmão do célebre escriptor Damião de Goes, e prestára também importantes serviços na armada de Martim Affonso, a cuja familia devia ser mui affeçoado, e até foi elle quem se encarregou de escrever por sua lettra o diario de Pero Lopes, cujo original se deu ultimamente á imprensa. Essa affeição não deixaria de ser tomada em conta no repartimento da terra par evitar as demandas e pleitos que podessem acaso resultar da falta irremediavel de precisão nas demarcações lateraes.

Contiguo a Pero de Goes, com cincoenta leguas sobre a costa, as quaes alcançavam até o rio Mocury, veiu a ficar Vasco Fernandes Coutinho, também fidalgo da casa real; e que havendo servido em Goa, em Malaca e na China, ás ordens de Affonso d'Abuquerque, conforme recordam as historias da Asia ¹, depois de juntar uma pequena fortuna, se havia retirado á Alemquer (villa situada, como sabemos, a algumas leguas de Lisboa, perto de Tejo) para ahí disfructar com a ajuda da moradia de uma tença que recebia do Estado. Naturalmente nessa villa, por intermedio de algum agente do Conde da Castanheira, proprietario visinho seu, se recommendaria para entrar no número dos da partilha.

Do Mocury para o norte vinha a capitania de Porto Seguro, com outras cincoenta leguas concedidas a Pero do Campo Tourinho, rico proprietario de Vianna do Minho.

Seguiam-se os Ilheos, nas cincoenta leguas até á barra da Bahia, doadas a Jorge de Figueiredo Corrêa, também fidalgo da casa real, e que exercia na côrte o cargo de escrivão da Fazenda, que lhe daria logar a estar informado do que se passava, e a pedir para si o que tão genero-

¹ Liv. 7, de D. João III, fol. 113 e 187.—Barros, Dec.
HIST. GER. DO BRAZ. TOM. I.

SEC.
V.
samente via conceder a outros. A raia entre esta capitania e a precedente não se indicava.

Tudo quanto se estende desde a barra da Bahia á foz do rio de S. Francisco obteve para si Francisco Pereira Coutinho; e, segundo se diz na propria doação, foi-lhe conferida tal graça, em attenção aos *muitos serviços* que elle havia prestado, assim em Portugal, como «nas partes da India onde servira muito tempo com o Conde Almirante ¹ e com o Vice-Rei D. Francisco de Almeida, e com Affonso d'Albuquerque, e em todos feitos e cousas que os ditos capitães nas ditas partes fizeram, nos quaes dera sempre de si mui boa conta.»

Nota
no fim.

As Alagôas e Pernambuco tocaram, na extensão de sessenta leguas, a Duarte Coelho, valente capitão que muito se distinguira por feitos no Oriente, em cujos fastos achamos mais de uma vez consignado honrosamente o seu nome, em missões ao reino de Sião e á China, no descobrimento da Cochinchina, no recontro que teve com duas armadas, conseguindo fazer vinte e tantas prêsas, e em outras acções illustres ². Havia sete annos que voltára do Oriente, e se casára com D. Brites, irman de Jeronymo d'Albuquerque. Como por occasião da primitiva repartição das terras lhe haviam ido ordens para navegar até Pernambuco (da costa da Malagueta onde se achava cruzando), a fim de destruir a feitoria deixada pela náó de Marselha, é natural que d'ahi proviesse o ser preferido para esta parte da costa, de que por ventura chegaria a ter conhecimento previo.

Ante
p. 59.

O rio Igaracú era a extrema do dominio de Coelho; e delle para o norte se contavam as restantes trinta leguas da pertença do donatario Pero Lopes, as quaes alcançavam á Bahia da Traição, comprehendendo parte da actual provincia da Parahyba, e incluindo a fertil Ilha de Itamaracá.

Doac.
Jun., 18.
1534.

A extensão do litoral e d'ahi para diante, o resto da actual Parahyba e Rio Grande do Norte, couberam a João de Barros e a Ayres da Cunha, de parceria; contando-se-lhes cem leguas além da Bahia da Traição. Seguiam-

¹ Vasco da Gama.

² Barros, III, passim, e Couto, IV, passim. Vej. tambem o t. V. das obras

poeticas de Diniz, p. 142 a 144 donde collige como a essa familia veiu a entroncar-se um homem célebre.

se sôbre o Ceará quarenta leguas para o cavalleiro fidalgo Antonio Cardoso de Barros, e depois de mediarem setenta e cinco para Fernand' Alvares de Andrade, e que vinham a incluir parte da costa do Piahy e Maranhão actual «desde o cabo de Todos os Santos a leste do rio Maranhão até o rio da Cruz», competiam outra vez áquelles dois donatarios associados, Barros e Cunha, cincoenta leguas mais, começando a contal-as, de loeste «desde a abra de Diogo Leite até o dito cabo de Todos os Santos.»

SEC.
V.

Fernand' Alvares de Andrade, do conselho do rei, era então como— Thesoureiro mór do Reino.—Em quanto viveu, diz-nos o Conde da Castanheira, foi sollicitador acerrimo em favor de providencias a bem do Brazil.

Ayres da Cunha era um valente maritimo, que se distinguira como capitão mór do mar em Malaca ¹. Recolhendo dos Açôres, onde se achava com uma esquadilha de caravelas de guarda-costa, e onde prestára serviços importantes ² em Setembro de 1533, chegára a Lisboa, commandando um galeão, com o qual se offerecera a destruir a feitoria que em Pernambuco fundára a não de Marselha *La Pélerine*, commissão que não lhe foi incumbida por chegar pouco depois Pero Lopes, deixando concluida essa empresa.

Quanto ao donatario João de Barros, escusado é dizer que se trata do que viria a ser historiador da India, com tanta glória para a nação, e fortuna para a lingua que elle tão vigorosamente tratava. Louve-se muito embora, nos historiadores portuguezes, a critica de Brandão, o colorido de Brito, o frazeado de Souza, sempre haverá que conceder a Barros toda a pureza na linguagem, muita propriedade na fraze, e um estilo elegante, principalmente quando descreve ou pinta certas paragens, ostentando as muitas noções que tinha das cousas do Oriente, como quem aproveitando-se do seu officio de feitor da casa da India, não praticava em outro assumpto com os que de lá chegavam. Bem alheias vereis sempre as Decadas da Asia, não só dos suporíferos contos de Castanheda e de Azurara, como das pregações homericas do velho Fernão Lopes; e por isso

¹ Barros, III, 2, 498.—IV, 1, p. 56, 65 e 70.—Couto, IV, 1, p. 40, 41, 88 e 101.

² P. 1, 49, 89 e 91.

SEC. V. mereceram ellas a glória de ser o livro portuguez que mais folheou o immortal cantor do Gama. O Conde da Castanheira tinha o erudito feitor da Casa da India em tão boa conta que a seu respeito dizia n'um relatorio ¹ ou exposição ao monarcha:

«O feitor hei eu por tão fiel em seu officio que casi me parece que ainda que furtar fôra virtude elle o não fizera: entende o negocio muito bem, ha mister mais favor que sofreadas. Não fôra mau para o negocio da Casa ² não ser elle incrinado a outros, os quaes, não somente não são illicitos, mas muito proveitosos á terra.» Estes outros negocios licitos, uteis á terra, a que se mostrava inclinado o pobre feitor, eram naturalmente as occupações de sua penna, que tanta glória dão ao paiz, e que revertem em quem assim o protegia, para escrever suas obras, e colonisar a patria e o orbe com suas criações. No número destas contariamos hoje uma chronica do Brazil até o seu tempo, se havendo vivido mais annos, houvesse elle podido realizar ³ seus intentos.

Resta-nos unicamente tratar do cavalleiro fidalgo Antonio Cardoso de Barros, cuja capitania, computada em quarenta leguas de costa, se estendia, áquem da de Fernand'Alvares, desde o Rio da Cruz, em dois grãos e um terço, correndo para leste até a Angra dos Negros, em dois grãos ⁴. Esta capitania tinha apenas seis leguas de espaço de latitude, pois seguia de dois grãos a dois grãos e um terço.—Dos precedentes deste donatario não encontramos noticias.—Naturalmente nada tentou a respeito de sua doação; e mais tarde acceitou da corôa um cargo de fazenda para a Bahia, e ao recolher-se ao Reino naufragou, e foi barbaramente assassinado pelos Indios, como diremos em logar competente.

Por certas expressões, que lemos no relatorio mencionado do Conde da Castanheira, deduzimos que não houve, entre os poderosos da côrte, grande concorrência, como dá a entender a carta a Martim Affonso ⁵, para alcançar taes capitancias, que nem sabiam alguns dos agraciados que coisa eram. Reconhece o Conde que a destribuição não ti-

¹ Este relatorio será opportunamente dado á luz.

² Da India, entende-se.

³ Varn. na Rev. do Inst. XIII, 506.

⁴ Doaç. de Evora.

⁵ Vej. ante p. 62.

nha dado ainda tantos resultados como se esperava, e desculpa-se de que a tal respeito não se poudes fazer mais, por o não consentirem os que queriam ir, «e serem poucos os que sobre isso competiam.»

Nada ha que dizer a estas reflexões: a necessidade era a lei:urgia o estímulo aos emprehededores, que naturalmente imporiã as condições.

Não podemos entretanto dissimular que em nosso entender o governo andou precipitado em distribuir logo toda a terra, embora de juro e herdade: reconhecemos a necessidade que havia de colonias por toda a extensão da costa; mas talvez estas se houeram da mesma sorte obtido e outras muitas apoz ellas, se as doações se houvessem limitado, por então, a doze ou mais quinhões muito mais pequenos; e que constassem de algumas leguas quadradas, proximas aos portos principaes da costa, ja então conhecidos e frequentados. A colonisação não se teria disseminado tanto (chegando ás vezes a perder-se), e houera sido mais proficua, e dado resultados mais promptos; e o governo poderia ter guardado um novo cofre de graças, para recompensar os serviços feitos pelos abastados do commercio que aspirassem a satisfazer a tendencia existente no coração humano de vincular, para seus successores, as fortunas adquiridas. — Com doações mais pequenas, a colonisação se teria feito com mais gente, e naturalmente o Brazil estaria hoje mais povoado — talvez — do que os Estados-Unidos: sua povoação seria por ventura mais homogenea, e teriam entre si as provincias menos rivalidades, que, se ainda existem, procedem das taes grandes capitánias. ¿Pois é possível crer que esses poucos que competiam para ser donatarios, como diz o Conde da Castanheira, se não contentassem sem a idéa do dominio de muita terra embora inutil, e sobre que nem sequer podiam saciar com os olhos, mas só com a imaginação, sua cobiça, quando na maior parte eram de sertão onde não poderiam ir, nem foram, em sua vida? O mal foi fazer-se tudo á pressa! E o caso é que com isso, por ser mal feito, não se expulsaram de nossos mares os navios francezes, que era o resultado principal que se pretendia obter.

E' certo que a mania de muita terra acompanhou sempre pelo tempo adiante os sesmeiros, e acompanha ainda

SEC. os nossos fazendeiros, que se regalam de ter matos e campos
 V. em tal extensão que levem dias a percorrer-se, bem que ás
 vezes só a decima parte esteja aproveitada; mas se tivesse
 havido alguma resistencia em dar o mais, não faltaria
 quem se fosse apresentando a buscar o menos. Annos an-
 tes tinham apparecido colonisadores para os Açôres, com
 muito mais pequenas doações de terras; e os Açôres e a
 Madeira teem hoje, proporcionalmente, mais povoação que
 os districtos de Portugal, naturalmente porque foram as doa-
 ções mais pequenas e em maior número: e apezar de haverem
 sido muitos dos colonos estrangeiros, como os que levou Hür-
 ter para o Fayal, nem por isso a colonia, formada de fla-
 mengos, ficou flamenga, nem falando flamengo. ¿Fala-se
 n'algum districto do Brazil congo ou cabinda? Entretanto
 bastantes individuos recebemos dessas nações.

Na distribuição houve mui notaveis desigualdades, não
 tanto no avaliar as doações pelo maior ou menor número
 de leguas sobre a costa, que esse foi em geral de cincoenta;
 bem que por excepção se extendesse a oitenta ou a cem,
 ou se limitasse a trinta. As maiores e mais caprichosas de-
 sigualdades se encontram, quando hoje vamos sobre o ter-
 reno apurar até onde chegavam, pelo sertão adentro, os
 direitos senhoriaes concedidos; e medimos aproximada-
 mente os milhares de leguas quadradas, que, segundo a
 correspondente carta de doação, tocava a cada um destes
 estados, geralmente com maior extensão de territorio do
 que a mãe-patria; extremado de loeste, pela meridiana
 da raia, que como dissemos ¹ vinha a passar desde além
 do Pará (umas tres leguas e meia), até proxivamente á ba-
 hia da Laguna, do lado do sul.

Procedendo a esta apuração, facil será conhecer que as
 doações, em milhares de leguas quadradas, vinham a
 guardar, pouco mais ou menos, as proporções seguintes:

- 1.º—Duarte Coelho, doze milhares;
- 2.º—Pero Lopes, sete e meio;
- 3.º—Francisco Pereira, sete milhares;
- 4.º—Figueiredo, quasi o mesmo;
- 5.º—Tourinho, seis milhares e meio;
- 6.º e 7.º—Barros e Cunha, quasi o mesmo cada um;

¹ Vej. ante pag. 11.

- 8.º—Vasco Fernandes, cinco milhares e meio ;
9.º—Martim Affonso, pouco mais de dois e meio ;
10.º—Pero de Goes, menos de dois ;
11.º—Fernand'Alvares, menos de milhar e meio ;
12.º—Antonio Cardoso, pouco mais de seicentas leguas.

Deste modo a capitania de Martim Affonso, que talvez o doador pensou fazer maior que as outras, saiu das mais pequenas. Ainda nos nossos tempos ha exemplos de disposições legislativas em que da ignorancia de principios scientificos procedem resultados absurdos, ou contrarios á mente dos legisladores.

SEC.
V.

SECÇÃO VI.

DIREITOS DOS DONATARIOS E COLONOS. PORTUGAL NESTA EPOCHA.

As CONCESSÕES outorgadas pelas cartas de doação, passadas quasi por igual teor, são mais latas do que se devia esperar em uma epocha em que na Europa os reis tratavam de concentrar cada dia mais a autoridade, fazendo prevalecer o direito real dos imperadores, com detrimento dos antigos senhores, ou de certas corporações privilegiadas; mas a beneficio em geral do povo. Os meios *feudaes* tinham sido porém os mais proficuos para colonizar os paizes quasi ermos de gente; por isso mesmo que o desejo do poder existe na natureza humana, e é um estímulo vigoroso para convocar os ambiciosos a expor, no meio de trabalhos, quanto ja tem, para adquirirem mais. E como eterno só é Deus, ao tempo cumpre corrigir o que antes fôra e agora era medida necessaria.

As doações são feitas pelo rei, não só como tal, senão como governador e perpetuo administrador da ordem e cavalleria do mestrado de Christo; e são declaradas válidas, apesar de irem contra as leis do reino que dispunham de outro modo, e principalmente contra a lei mental ¹ que, como é sabido, foi aquella com que o rei D. Duarte (a pretexto de que o chorado Mestre d'Aviz, seu pae, a tinha *in mente*) deu o primeiro golpe nos privilegios senhoriaes. As referidas doações são vinculadas, nas familias dos primeiros donatarios; obrigando aos successores herdeiros,

¹ Ordenações do reino, Liv. 2, tit. 33.

sob pena de perdimento da capitania, a guardarem para sempre os mesmos appellidos. SEC.
VI.

Apezar desta concessão, claro está que, segundo a lei geral, cada herdeiro necessitava sempre da confirmação régia, e ás vezes o mesmo herdeiro a pedia cada vez que a corôa passava a novo rei. Os morgados, isto é, as capitánias deviam seguir indivisivelmente, assim nos transversaes e ascendentes como nos bastardos, até pela linha feminina, o que fôra abolido pela dita lei mental. E isto com tal empenho que, excepto no caso de traição á corôa, o vinculo seguia ao successor, quando o proprietario comettesse crime tal que pelas leis do reino devesse perdê-lo.

O donatario da terra poderia perpetuamente:

- 1.º Chamar-se capitão e governador della;
- 2.º Possuir da mesma uma zona de dez (alguns mais) leguas de extensão de terra sobre a costa, comtanto que fossem em quatro ou cinco porções separadas entre si duas leguas pelo menos, e nunca juntas; sem pagarem outro tributo mais que o dizimo;
- 3.º Captivar gentios para seu serviço e de seus navios;
- 4.º Mandar delles a vender a Lisboa até trinta e nove (a uns mais que a outros) cada anno, livres da ciza, que pagavam todos os que entravam ¹;
- 5.º Dar sesmarias, segundo as leis do reino, aos que as pedissem, sendo christãos; não ficando estes obrigados a mais tributo que o dizimo.

Competia-lhe:

- 1.º O direito das barcas de passagem dos rios mais ou menos caudaes;
- 2.º O dizimo do quinto dos metaes e pedras preciosas;
- 3.º O criar villas, dando-lhes insignias e liberdades, e por conseguinte foros especiaes, e nomeando para governal-as, em nome delle donatario e de seu successor, os ouvidores, meirinhos e mais officiaes de justiça. Em virtude desta autorisação veremos Martim Affonso conceder foral á villa de S. Paulo.
- 4.º Prover, em seus nomes, as capitánias de tabelliães do público e judicial, recebendo de cada um quinhentos reis de pensão por anno;

¹ Vej. Reg. da Fazenda de 1514.

SEC.
VI.

5.º Delegar a alcaidaria ou governo militar das villas, nos individuos que escolhessem, tomando-lhes a devida menagem ou juramento de fidelidade;

6.º O monopolio das marinhas, moendas de agua e quaesquer outros engenhos, podendo cobrar tributos dos que se fizessem com sua licença;

7.º A meia dizima ou vintena de todo o pescado;

8.º Redizima dos productos da terra ou o dizimo de todos os dizimos;

9.º A vintena do producto do páo-brazil ido da capitania que se vendesse em Portugal ¹;

10.º Alçada, sem appellação nem agravo, em causas crimes até morte natural, para os peões, escravos e até gentios; dez annos de degredo, e cem cruzados de pena ás pessoas de maior qualidade; e nas causas civeis, com appellação e agravo só quando os valores excedessem a cem mil reis;

11.º Conhecer das appellações e agravos de qualquer ponto da capitania;

12.º Influir nas eleições dos juizes e mais officiaes dos concelhos das villas, apurando as listas dos homens-bons, que os deviam eleger; e annuindo ou não ás ditas eleições dos juizes e mais officiaes, que se chamariam pelo dito capitão e governador, apesar do que em contrário dispunham as ordenações do reino.

O Soberano prometia além disso que nunca entrariam nas capitancias corregedores do rei, com alçada de natureza alguma, nem jamais seria o donatario suspenso ou sentenciado, sem ter sido primeiro ouvido por elle proprio soberano, que para isso o faria chamar á sua presença.

Deste modo a corôa chegava a ceder, em beneficio dos donatarios, a maior parte dos seus direitos magestáticos; e quasi conservava sôbre as novas capitancias brazilicas um protectorado, com poderes mui limitados, a troco de poucos tributos, incluindo o do dizimo; do qual tributo ella mesma pagava o culto público e a redizima aos senhores das terras. Quasi que podemos dizer que Portugal reconhecia a independencia do Brazil, antes d'elle se colonizar.

¹ Esta parte foi revogada por alvara de Portug. t. II, p. 18. de 5 de Março de 1557. Synops. Chron.

Tal era o empenho que devia levar, graças a Diogo de Gouvêa principalmente, em não ver passar a gente estranha o bello territorio que a sorte lhe dera em partilha! Quantas vezes um só homem, uma só idéa ou pensamento fecundo pode salvar de todo um paiz!

Porém as doações constituíram apenas a legitimidade da posse, e os direitos e privilegios do donatario. Falta pois que nos occupemos do titulo do pacto que fixava os deveres deste último para com a corôa, e para com os colonos ou futuros habitantes do couto. Este pacto era o «*Foral dos direitos, foros e tributos e cousas que na dita terra haviam os colonos de pagar*»¹ ao rei e ao donatario.

Cada capitania recebeu o seu foral. Nelle se confirmam as doações e privilegios feitos ao senhor da terra; estipulam-se os foros dos solarengos que a haviam de habitar, e as pouquissimas regalias, que a corôa se reservava. Estas se reduziam aos direitos das alfandegas, ao monopolio das drogas e especiaria, ao quinto dos metaes e pedras preciosas que se encontrassem, e, finalmente, ao dizimo de todos os productos pagos ao rei, que como chefe do mestrado e padroado da ordem de Christo, deveria prover, segundo dissemos, quanto respeitava ao culto divino. Para effectuar as cobranças nomearia o rei os competentes officiaes de Fazenda, equivalentes aos *mordomos* dos feudos antigos, como almoxarifes e feitores, com seus competentes escrivães.

Os foros concedidos aos colonos ou futuros moradores se reduziam:

1.º—A possuirem sesmarias sem mais tributos que o dizimo.

2.º—A'isenção para sempre de quaesquer direitos de cizas, impostos sobre o sal ou saboarias, ou outros quaesquer tributos não constantes da doação e foral.

3.º—A' garantia de que o capitão não protegeria com mais terras os seus parentes, nem illudiria as datas dellas, para augmentar as suas;

4.º—A ser declarada livre de direitos toda a exportação para quaesquer terras de Portugal, pagando somente a ciza ordinaria quando se vendessem os productos;

¹ Palavras dos proprios foraes. Vej. Lopes, publicado por Varnh. Doc. VIII e IX app. ao Diario de Pero

SEC. 5.º—A' franquia de direitos dos artigos importados de
VI. Portugal, excepto por navios estrangeiros ¹, em cujo caso pagariam o dizimo de entrada.

6.º—Ao commercio livre dos povoadores entre sí, ainda quando de differentes capitánias, e privilegio para só elles, quando não estivessem associados a estrangeiros, negociarem com os gentios da terra;

Além disso cada capitania era declarada couto e homisio; e nenhum poderia por tanto ser nella perseguido em virtude de crimes e delitos anteriores. Veremos o absurdo que resultava desta concessão identica em todas as capitánias.

Desta forma aos estrangeiros christãos (catholicos se entende) não ficava vedado o virem por colonos, como succedeu no principio do seculo immediato; e aos proprios navios estrangeiros se permittia o commercio directo com Portugal; bem que cumulados do grande direito differencial de dez por cento a toda importação, o que equivalia a não se expor a que elles fossem depois carregados para seus paizes; o que segundo parece estivera nos intentos do legislador prohibir. Socialmente reconhecia o foral e doação, além do privilegiado donatario tres classes distinctas: os fidalgos, os piões e os gentios.

Claro está que em todos os pontos não especificados nas doações e foraes, se consideraram vigentes para o Brazil as leis geraes do reino.

Estas leis eram então as Ordenações, que em virtude do nome do rei que as promulgou (fazendo reformar as *Affonsinas* do meiado do seculo anterior), se ficaram chamando *Manuelinas*; as quaes, additadas e melhor redigidas, se promulgaram de novo no principio do seculo seguinte, reinando um dos Filippes de Castella; pelo que se ficaram chamando *Filippinas*; e com este nome constituem por ora o fundamento da legislação brazileira, com menos glória de nosso governo e de nossos juriconsultos, que ainda não se deram ao trabalho de fazer dellas uma nova reformação, riscando ao menos de seus artigos os degredos *para o Brazil* e para Africa e couto de Castro Marim, e outras ridiculezas deste jaez. E' sabido como os degredos para o Bra-

¹ «Tratadores estranhos».

zil foram até algum tempo considerados como de maior castigo que os dados para as pestilentas terras d'Africa. SEC.
VI. Uma lei, a que ao diante nos referimos, acerca dos *onzenarios* e trapaceiros, manda-os pela primeira e segunda vez para Africa; e pela terceira para o Brazil, com perdimento de toda fazenda.

O código *Filippino*, vigente como fica dito em grande parte ainda hoje, foi pouco mais do que uma nova edição correcta e augmentada do *Manuelino*, que como lei não chegou a vigorar por um seculo; se bem que na sua confecção presidissem muitos mais trabalhos e muitos maiores esforços de codificação que no que lhe usurpou o nome. Occupou-se do dito código manuelino, durante deseseis annos, o honrado chanceller mór Ruy Botto, e outros juriconsultos distinctos; e o proprio rei ligava ao seu código tanta importancia que nem sequer o esquecera no testamento; pois recommendára em uma verba deste que obra tão gloriosa para o seu reinado se concluísse; verba com o cumprimento da qual nada tiveram que fazer seus successores, por haver Deus disposto que o mesmo rei só fallecesse depois de receber o código a última demão; ficando assim por sua morte publicada em terceira impressão, em 1521, a collecção das leis patrias por que tanto se empenhava. Verdade é que muitos artigos do código manuelino saíram diffusos e com redundancias, e que ás vezes comprehendem até explicações e glossas; de forma que o legislador se apresenta de quando em quando convertido em lente de direito; mas estes pequenos defeitos, que em geral não prejudicam á clareza, são inherentes ao estilo da epocha, o qual alias os reformadores filippinos deixaram muitas vezes como estava.

Constam as Ordenações manuelinas de cinco distinctos códigos chamados *Livros*.

O primeiro comprehende o regimento dos empregados da administração geral do reino, dos magistrados e officiaes da justiça; do tribunal supremo, que se chamava da supplicação ou *Desembargo da Paço*, e da Relação da côrte ou *Casa do cível*.

A administração da justiça nos concelhos era confiada a juizes ordinarios eleitos pelos homens bons. Estes juizes ordinarios eram os presidentes das camaras; as quaes se

SEC. VI. compunham de dois vereadores, um escrivão e um procurador. Dos vereadores um era encarregado da limpeza da povoação e de inspecção os pezos e medidas dos vendedores, e se denominava *almotacé*.

Trata o segundo livro das Ordenações manuelinas dos direitos e bens da corôa, dos privilegios e jurisdição dos donatarios, dos ecclesiasticos, das igrejas, dos mosteiros, das capellas e dos residuos dos testamentos.

O terceiro comprehende o código do processo judicial, ja no tempo¹ das nossas doações alterado.

O quarto vinha a ser o código civil. Nelle se estipula sobre successões e contratos, quasi tudo á maneira do direito romano, com as modificações, que resultaram da *civilisação* goda, os feudos e morgados, e os dotes e arrhas dos matrimonios.

O quinto livro abrangia o código penal, e o do processo das causas crimes, e tornou-se célebre pelo seu muito rigor, e pela frase lugubre, nelle muitas vezes repetida, de *morra per ello*; frase com que por ventura os legisladores haviam pensado amedrentar a sociedade que começava em Portugal a perverter-se moralmente.

Nos casos não previstos no código dispunha um artigo² que fossem subsidiarios, envolvendo peccado, os sagrados canones; e, não o envolvendo, a antiga legislação romana, embora discorde com os mesmos canones. Na fallencia destas duas fontes de direito, seriam válidas as glossas de Acursio, não reprovadas pelos doutores, e as opiniões de Bartolo não rebatidas pela opinião *commum*. Com esta disposição, que ainda se repetiu na reforma Philippina, se conferiu autoridade extrinseca ás opiniões dos escriptores; não só juriconsultos, como até moralistas, e casuistas, que se julgou constituirem a opinião *commum*. E os juizes nos pontos duvidosos, em vez de consultarem, dahi em diante, a razão e o espirito das leis, segundo a doutrina de Cujacio, amontoavam glossas e opiniões, e faziam largos aranzeis fastidiosos; e as sentenças se davam, muitas vezes, contra o espirito das mesmas leis.

Nas causas julgadas em primeira instancia se appellava no reino para a *Casa do Cível*; e desta se podia aggravar

¹ Lei de 1526; Julho, 5

² Liv. II. tit. 5.º

para a da Supplicação e Desembargo do Paço. Porém para as capitánias do Brazil foi primeiro concedido que os donatarios tivessem alçada, e que podessem conhecer das appellações e agravos; depois passou esta prerogativa ao Governador Geral, e ao Conselho da India; e só pelo tempo em que se estabeleceram as relações, é que poderam os colonos appellar para o Desembargo do Paço.

SEC.
VI.

p. 74.

Além do mencionado Codigo manuelino, se haviam publicado, em 1516, o regimento e as ordenações da Fazenda, com as quaes se reformou de todo o systema antigo, e se adoptaram novas medidas fiscaes, em harmonia com a transformação que se operára no Reino, depois das descobertas. Neste regimento se comprehendem o dos vedores da Fazenda, o dos contadores das comarcas e o dos almoxarifes e recebedores, que taes eram os cargos que constituíam a ordem dos fiscaes da renda do Estado.

Na gerarchia governativa, como paiz eminentemente monarchico, tudo ia convergir ao throno, ou antes tudo delle divergia; desde que os reis portuguezes, á imitação dos outros do continente europeu, haviam feito mais dependentes da corôa, não só os antigos senhores das terras, como o proprio clero, restringindo-lhe, por meio de concordatas com a Santa Sé, suas liberdades, e apropriando-se os beneficios e nomeações delles. Sem esse poder quasi absoluto que se tinham adjudicado os reis, valendo-se da magistratura lettrada, classe média entre os grandes e o povo que se formava nas universidades, talvez não fôra possível a Portugal ter levado e mantido tão longe suas conquistas, —em uma epoca de revolução social, como a que se operou pelo trato da America e pela facilidade e frequencia do da Asia.

Veremos como essa magistratura lettrada, por seu saber, por seus enredos, sua actividade, sua loquella e a protecção que lhe davam as Ordenações, redigidas por individuos de sua classe, veio, pelo tempo adiante, a predominar no paiz; —e até a alistar-se no número de seus primeiros aristocratas, depois de haver em geral hostilizado a classe, antes de chegar a ella. E'a tendencia do espirito humano; e quem sabe se desgraçadamente originada por um principio de inveja que degenera em orgulho. Entretanto por mais que correm os seculos, não ha paiz, embora blazone de

SEC.
VI.

mui republicano, que não aprecie sua aristocracia; isto é a nobreza hereditaria;—sendo que a tradiçãõ das familias vem com o andar do tempo a constituir a historia da patria. A nação acata nos filhos, e ainda mais nos netos, os nomes e a sombra, digamos assim, dos individuos que lhe deram illustração e glória, como nós em sociedade veneramos até as suas reliquias; e não só o cadaver, como a espada do heroe que morreu pela independencia da patria; a penna do escriptor que a illustrou pelas letras; o anel do prelado que foi modelo de saber e virtudes.—Além de quê, a experiencia prova que as aristocracias, sustentaculos dos thronos, são ao mesmo tempo a mais segura barreira contra as invasões e despotismos do poder, e contra os transbordamentos tyranicos e intolerantes das democracias.

A aristocracia de serviços e de sangue (que não é outra coisa mais que a de serviços, com algumas gerações em cima) começava a mesclar-se bastante com a dos haveres. O que hoje chamamos agiotagem conseguiu nesta quadra monopolisar na Hespanha e Portugal os suores e os trabalhos de toda a industria do lavrador, do armador e até da renda do Estado. O rapido giro de fundos dado pelas letras de cambio, a promptidão com que se passavam grandes creditos de Lisboa para Sevilha, para a feira de Medina, para Genova, para Flandres, deu aos desta classe, ajudados pelo estabelecimento dos correios, de que souberam tirar partido, tal superioridade nos negocios que ninguem podia com elles competir.—A's vezes acudiam nas urgencias do estado, e o soccorro era reputado um grande serviço, e recompensado como tal. Outras vezes era o herdeiro de um grande nome, e representante de muitos be-roes quem para poder ter com que acomodar-se ao luxo da epocha, não desdenhava alliar-se com a neta do sayão convertido, cujo descendente se fizera rico tratante, como então se dizia, sem que o vocabulo se tomasse em máu sentido, como as obras delles tratantes ou tratadores vieram a fazer que se tomasse.

Não havia em geral foros e privilegios de nobreza sem confirmação regia; e além disso o engrandecimento da capital, pelo systema de centralisação, junto ao ser ella em um porto emporio de commercio, e o crescimento do luxo,

haviam contribuido a attrahir á côrte muitos senhores; e os reis tinham sabido, á maneira dos duques de Borgonha, fazel-os cortezãos e palacianos arrogando a si os cargos de maior mando na nação. O aristocrata blasonava menos com o appellido do solar da familia, por mais illustre que fosse, que com um titulo que lhe dava ou confirmava o rei, e ao qual de ordinario andavam annexos foros o regalias. Os titulos eram, como em quasi toda a Europa, de duques, marqueses, condes, viscondes, barões e senhores. Tambem havia alcaides mores das fortalezas, geralmente hereditarios, como grande parte dos cargos conferidos pelo rei. Os nobres antigos se diziam *fidalgos*, abreviação de *filhos d'algo*, isto é, filhos de alguém conhecido. Os reis os haviam attrahido a seu serviço, estabelecendo os filhamentos e moradias dos infanções na casa real. Ao mesmo tempo criavam novos fidalgos; e até ás vezes nas conquistas autorisavam os seus delegados a filhar, isto é a conceder o foro de fidalgo, ou a armar cavalleiros e a nomear escudeiros, aos que mais se distinguiam.

Não nos sendo possivel neste logar dar mais extensa razão da legislação portugueza e da organização social da nação naquella epocha, reservamo-nos a entrar para o diante em algumas explicações a tal respeito, á medida que dellas formos necessitando para a melhor apreciação dos factos que houvermos de narrar. Aqui ponderaremos entretanto que nesta nação, de si pequena, o número de familias da antiga fidalguia proveniente de Leão ou Galliza era mui escaço: e que geralmente os appellidos não eram propriedade das familias, e por essa razão os mesmos pertenciam assim ás familias nobres como ás humildes por aquellas apadrinhados. Além do appellido e do nome era frequente o uso do sobrenome, que junto ao nome servia tambem, sem o appellido, para designar o individuo. A principio eram taes sobrenomes patronimicos, isto é, derivados dos nomes dos pais, como Fernand'Alvares, que verdadeiramente queria antigamente dizer Fernando filho de Alvaro. A este respeito ja no seculo de que nos occupamos se praticavam muitos irregularidades; e começou a introduzir-se o uso, ridiculo para os estranhos, de longos aranzeis de appellidos ao modo oriental.

Digamos agora duas palavras ácerca do estado em que

SEC. VI. se achava a lingua, a litteratura e a instrucção no paiz em que se haviam creado os que vieram colonisar o nosso.

A lingua portugueza campeava já na virilidade. No tempo da dominação romana quasi toda a peninsula iberica havia abandonado as linguas anteriormente ali faladas, accetando com mais ou menos corrupção um latim que depois não deixou naturalmente de soffrer ainda alguma degeneração com expressões godas e arabicas. No condado portugualense, berço da monarchia de Affonso I, se falaria quasi a mesma lingua que em todo o reino de Leon, a que com a Galliza e as Asturias pertencia, e até com pouca differença a mesma que no Aragão, cujo dialecto ainda hoje se parece muito mais com o portuguez que o castelhanao. Pouco a pouco entretanto se foi extremando a linguagem portugueza dos dialectos desses outros districtos. Alguns trovadores provençaes tinham nas côrtes dos reis D. Affonso III e D. Diniz estimulado o apparecimento de poetas, no numero dos quaes devemos contar este último rei, e um seu filho natural, o Conde de Barcellos. A criação da Universidade portugueza, devida ao mesmo rei D. Diniz, as continuas guerra civis, e o augmento das ordens religiosas, em tempos em que as estradas eram pessimas e os povos commerciavam em ponto muito pequeno, deram em grande parte azo á communicacão delles uns com os outros, a qual tendia a uniformar a lingua. O praticarem-se altos feitos, que incitavam engenhos a escrevel-os; e logo depois o renascimento da antiga litteratura classica grega e latina na Europa, tudo concorrêra ao polimento da nossa lingua, que no periodo que esboçamos tinha por si ja alguns chronistas, como Fernão Lopes, Azurara, Vasco Fernandes de Lucena, Rui de Pina e Resende; alguns poetas, taes como Gil Vicente e Bernardim Ribeiro;—sem mencionar os muitos versos de pouca inspiração do cancionero de Resende; nem as obras sobre a monteria, a gineta e a moral, attribuidas aos reis D. João I e D. Duarte e ao Infante D. Pedro. Deixemos tambem as traducções, em cujo numero não quebraremos lanças disputando que não se contem os romances de cavallaria intitulos Amadis de Gaula e Palmeirim d'Inglaterra, attribuidos, este a Francisco de Moraes, e aquelle a Vasco de Lobeira. Na phylologia e na musica adquirira em Portugal celebridade Arias Barboza,

Nota
no fim.

o amigo do physico Margallo e do célebre escriptor Pedro Martyr. SEC.
VI.

E' a lingua portugueza, disse um illustre brasileiro ¹ polyglota e encyclopedico, «bella, rica e sonora; menos dura e tarda que a allemã e a ingleza; mais energica e variada ao ouvido que a italiana, mais suave e natural que a castelhana, e superior em tudo á franceza.»

Na passagem para o Brazil antes de aqui se aclimatar se modificou ella, sobretudo na pronunção, um pouco; ja pela maneira como nosso differente clima operaria sobre os órgãos da fala, ja pelo trato de muitos castelhanos tambem colonos e pelo do dos habitantes da terra; ja finalmente pela necessidade de adoptar nomes novos para novas ideas, o que fez passar não só a Portugal, como a toda a Europa, muitos vocabulos que são exclusivamente do Brazil; taes como: tapioca, mandioca, cajú, guaiaba, capim, jacarandá, etc.

A cultura intellectual de Portugal, isto é, o estado das lettras e das sciencias pode dizer-se que andava então a par do dos mais paizes da Europa. A Universidade era favorecida pelo Soberano, que a doou com seus proprios paços em Coimbra, para onde a transferiu de Lisboa, «vendo que o trafego da côrte e grande commercio de mercados (negociantes) naturaes e forasteiros condiziam mal com o repouso e quietação das lettras; e que em Coimbra ficava mais accommodada, tanto pelo sitio, que é quasi no meio do reino, como pela temperança e fartura da terra ²». As grandes riquezas que em Portugal então havia, e que facultavam os meios de se viajar pelo estrangeiro, a facilidade de entender o italiano e o castelhano, as dependencias de Roma e as pendencias com Castella, o frequente que ja era o estudo do latim, o trato dos estrangeiros instruidos ambiciosos de adquirir glória nas sciencias ou nas armas, ou cubiçosos de fortuna, que, embriagados pelas estupendas novas dos descobrimentos, iam a Portugal com intuito de passarem á India ou á America, — tudo concorria a nivelar este paiz com os outros mais adiantados nessa epocha, em todos os ramos dos conhecimentos humanos.

A industria agricola retrogradava porêem; por isso mes-

¹ José Bonifacio, «Poesias avulsas gina 110.
d'Americo Elysio,» Bordeos 1825, pa- ² Fr. Bern. de Brito.

SEC. VI. mo que os habitos da guerra não permittiam o socego que exige a cultura do campo, nem os outros meios que havia de adquirir fortuna, com mais facilidade, podiam estimular a que os braços se dedicassem áquella de preferencia.

Entretanto a civilisação arabe deixára de si traços indeleveis por toda a Hespanha, em diferentes ramos que tem relação com a agricultura:—a meteorologia, a astronomia, a medicina e a pharmacia. Todos estão hoje concordes em confessar o muito que a civilisação europea deve á invasão arabe-mauritana, ou antes á cultura fermentada no proprio solo hispano, na côrte de Cordova, nos tempos do emirato e califado da dynastia Ommeyada; desde o fim do seculo oitavo até os principios do decimo primeiro;—dessa civilisação que produziu os industriosos Ebn-el-Awam, os alchimistas Alhacem, os astrónomos Alfegan e os phisicos Averroes (Aben-Roiz). Dos Arabes são até na nossa lingua os termos empregados em muitas applicações industriaes: o nome das *alcórcovas* ou sanjas que se abriam para enxugar as *lezirias* ou margens dos rios; o das *acequias* ou *açacaias* ¹ com que estabeleciam as regas; o dos *azerves* com que amparavam dos ventos frios o *azaár* dos pomares; o da *alface* que semeavam em *alfobres*; o das *almanjarras* que moviam para prensar a *azeitona*; o dos *azulejos* com que tão profuzamente adornavam os *alizares* dos seus *pateos*; o das *açotéas* ou eirados de seus *alcáçares*, e a final o das *alfarrobas*, *alperces*, e *romans* com que ornavam seus *alfoufes*. Lembram-nos quasi ao acaso esses nomes de origem arabe, que vão em grifo, mas não seria difficil, seguindo os livros que se teem publicado ácerca dos vestigios da lingua algemia em Hespanha e Portugal, descobrir nelles, com mais provas, outros vestigios da introducção dos methodos ou industrias, que ainda hoje, no uso vulgar, as etymologias das palavras nos comprovam. Infelizmente os Arabes consideravam em ponto de vista mesquinho a industria agricola, quando a limitaram á cultura só das terras de regadio; e não propagaram mais a plantaçãoda das amoreiras e de outras arvores. Se em paizes humidos pelo solo ou pelos orvalhos, os prados são a baze e a riqueza dos lavradores, nos paizes áridos a cultura das arvores e das

Nota
no fim.

¹ Açacaias é ainda o nome das hortas regadias em Santarem.

vinhas é de todo o proveito não só para se melhorar com estas plantas o clima, mas para que ellas possam subsistir, indo muito ao seio da terra buscar com as raizes a frescura e a nutrição para sua seiva, que não teem á superficie, nem podem da árida athmosphera sorver pelas folhas. Estas simples considerações deviam ter presentes como aforismos todos os nossos lavradores, classe que mais que nenhuma tende sempre a seguir o ramerrão ás vezes menos vantajoso dos avós.

SEC.
VI.

Pelos Arabes tinham vindo de Constantinopla á Hespanha, modificados em sua passagem por Damasco, inclusivamente lindos modelos de edificios, e certo gosto original de construcção, que as plantas exóticas dessa architectura que podemos chamar pontaguda não puderam desinçar de todo. No século dezeseis o descobrimento das Indias Occidentaes e Oriental produziu, não só na politica como nos espiritos, uma grande energia que se manifestou principalmente nas artes, e com especialidade na architectura. Foi uma nova epocha de grandes construcções, como o havia sido anteriormente a do triumpho do christianismo; e como o está sendo, em nossos dias, a que inaugura o da facilidade das communicações proporcionadas pelo uso dos ferreos carriz. Hoje restauram-se em muitas cidades os modelos de construcção da idade média, como então se tendia a restaurar o greco-romano. Esta tendencia de restauração produziu em Portugal um estilo original, anterior ao *plateresco* hespanhol imitado depois por João de Castilho, e á renascença em Italia. São typos desse estilo, que chamámos *manuelino*, o mosteiro e a torre de Belem, que se levantavam ambos, quasi á foz do Tejo, quando o Brazil se descobria.

Não nos é possível falar tão vantajosamente da arte da pintura, bem que alguns nomes de pintores portuguezes se conheciam ja por esse tempo. Entretanto em pintura não havia nem ainda até hoje houve escola que portugueza se chamasse.

A typographia corria sim parellas com a de outros paizes da Europa; e basta ver a execução da impressão da obra de Cataldus ¹ Siculus, feita em Lisboa em 1500, isto é, no

¹ Vimos deste livro o um exemplar que possui o Sr. Ferdinand Denis.

SEC. VI. anno que o Brazil se patenteava, para conhecer que não se imprimia então em Portugal peor que na Allemanha ou na Italia. Poucos annos antes, em 1495, haviam dois allemães, Valentim de Moravia e Nicolau de Saxonia, impresso tambem em Lisboa os quatro magnificos volumes incunables da *Vita Christi*, em portuguez, os quaes são ainda em nossos dias um verdadeiro modelo de perfeita execução typographica.

A arte ou antes a sciencia em que Portugal porêem se avantajava a todas as nações era a maritima;—sciencia caracteristica da actividade do engenho de qualquer povo, e que dá vida a uma arma árbitra dos destinos dos estados, e até do dos continentes, como a historia nos ensina pelos resultados que na sorte da Europa, e talvez da humanidade, tiveram as batalhas navaes de Salamina, Actium, Lepanto, La Hogue e Trafalgar.

Nota no fim Não seguiremos a trilha dos que tem até agora exagerado os serviços feitos á nautica pelo infante navegador, de melhoramentos na bussola, nas cartas geographicas e nos astrolabios, —instrumentos estes que ja no seculo xi se construiam com a maior perfeição, segundo nol-o provam alguns que temos visto desses tempos. Limitar-nos-hemos pois a lembrar que os Portuguezes mostraram ás nações da Europa o caminho do mar da India, e que as armadas todas pareciam ser em pequeno número, sem muita arte, para chegar a realisar o pensamento d’Affonso d’Albuquerque de assenhorear todo o mar indico pela simples occupação dos tres pontos: Ormuz, Goa e Malaca. Foram as viagens da India que mais augmentaram a marinha portugueza; e tanto pedia a necessidade esse augmento que o governo tomou a resolução de proteger o fabrico, ou a compra a estranhos, de náos maiores de cento e trinta toneladas, por meio de gratificações ¹ e de privilegios para a preferencia de carga e impostos differenciaes.

Moralmente todos os povos da Europa achavam-se então uns a par dos outros. O seculo decimo-quinco, todo de actividade, de investigação e de inventos, fôra um seculo dos chamados de transicção, hem que todos os seculos se poderiam classificar com tal nome. A invenção da imprensa,

¹ Reg. da Fazenda, cap. 252.

antes de acabar a primeira metade delle, lançou em circulação milhares de obras, resultados do cogitar de homens de várias idades e de várias seitas, que entre os contemporaneos vinham, segundo suas tendencias, a uns exaltar a imaginação, fortalecer em outros a razão. Vimos como á imprensa devera Colombo em grande parte suas lucubrações, e devemos agora ajuntar que a leitura e o estudo nunca lhe entibiaram a fé. Outro tanto não succedia a grande número dos sabios e eruditos desta epocha. O espirito de exame se apoderou da maior parte: muitos logares das Santas Escripturas começaram a ser discutidos e commentados; o poder dos Summos Pontifices foi posto em dúvida. A imprensa prestava-se a tudo, não só na Hollanda e na Allemanha, como na França e na Italia. A aggressão contra o clero, que antes fôra apoiada pelos reis e senhores, se dirigia agora contra a propria igreja, não ja unicamente contra seus ministros.

O christianismo que para a Europa occidental, durante os cinco seculos da meia idade, fôra o grande director do desenvolvimento da civilisação humana; a tiara das tres corôas que regera os estados feudaes,—que a seu arbitrio unira e retalhára nações,—que promovera a emancipação dos servos,—e que muito suavisára os costumes dos povos, agora recolhia em paga, por fructo de tantos trabalhos, uma geral reacção contra sua supremacia, e até contra parte das crenças que tanto se afanára por pregar. O livre exame de tudo quanto respeitava á religião invadiu a autoridade do catholicismo, e organisou um sem número de seitas protestantes, das quaes umas atacam reciprocamente, em prejuizo da fé de todas, os dogmas que as outras creem.—Tal era a revolução que na Europa se operava nos animos, no principio do seculo decimo-sexto, e que não era mais que o preludio de aggressões, que se dirigiram á autoridade dos reis e dos governos, e até, como ja então se viu com os anabaptistas d'Allemanha, do proprio direito de propriedade, que nos estimula ao trabalho, e deu origem a tantas grandes acções.

A apprehensão de que se apoderou o governo portuguez ácerca da invasão de herezias nesta epocha febril foi tal que pediu de Roma, e depois de muita opposição de parte da Curia chegou a obter no reino, a pretexto de comba-

SEC.
VI.

Pag 5.

1550
a
1556.

SEC. ter o judaismo, a installação do Tribunal da Inquizição, VI. ja estabelecido em Hespanha muito anteriormente.—Triste foi o recurso, segundo a experiencia veiu a mostrar; mas as instancias feitas para obtel-o descobrem-nos que o governo tinha o instincto da necessidade de meios heroicos,— para metter nos eixos a roda da sociedade que se desgarrava e desgalgava.

Quem como nós teve occasião de estudar em varios autos as fórmãs de processo que mais tarde se adoptaram para esse tribunal não pode deixar de falar delle sem desde logo maldizel-o. Entretanto suas influencias perniciosas, que eram quasi todas, só passaram ao Brazil depois deste bastante colonizado e constituido; maximè desde o seculo passado, em que as riquezas começaram a seduzir os cubiçosos fiscaes do chamado *Santo Officio*,— deste *Status in Statu*, cujos dictames, superiores a toda a lei, diminuiam ao rei a magestade, ao governo o poder, aos tribunaes a justiça, aos prelados a autoridade ecclesiastica, e aos povos a liberdade,— não só de discutir como até quasi de pensar. Para o Brazil nunca se creou uma inquizição especial; ficou elle sempre sujeito á de Lisboa.

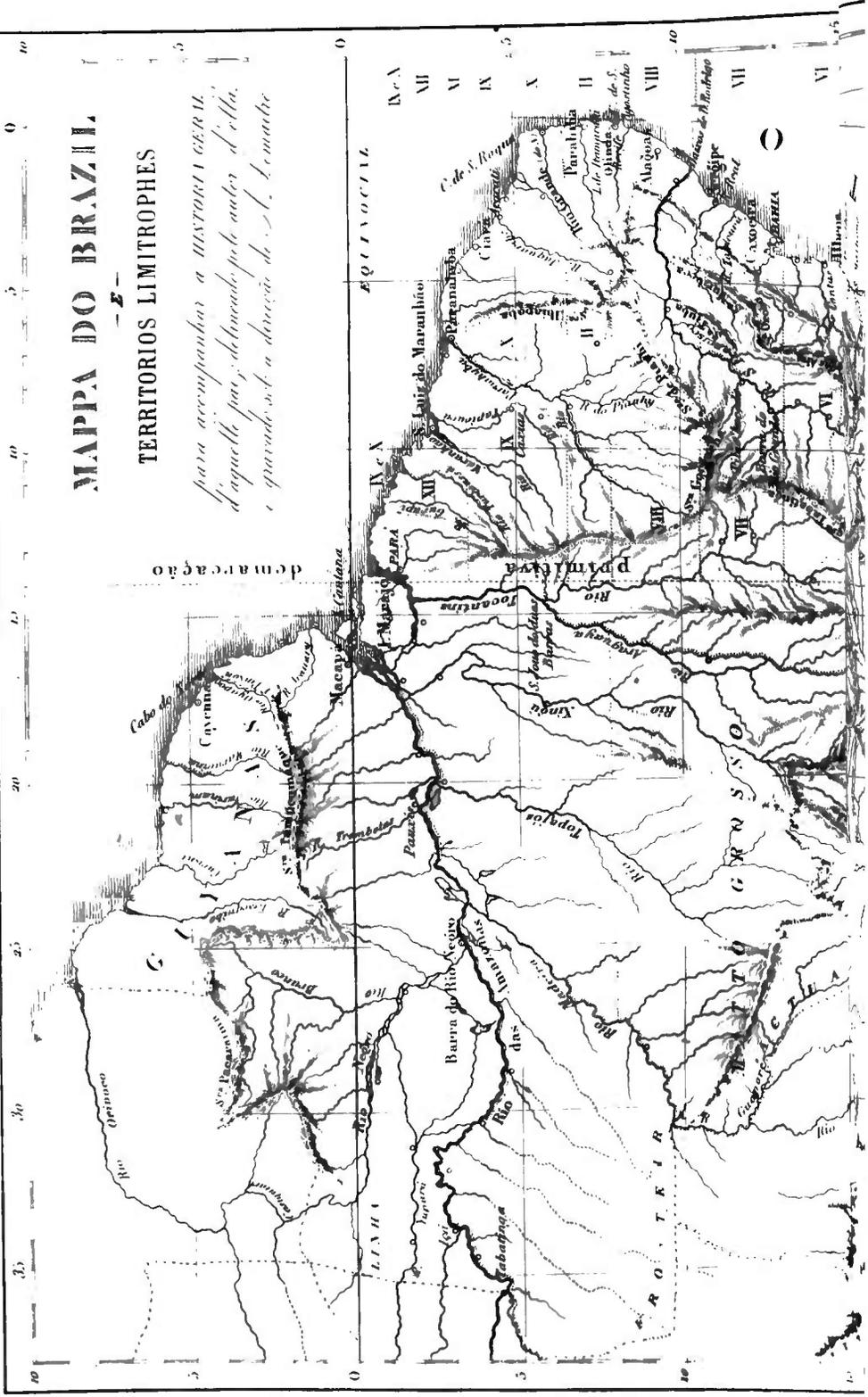
Antes de proseguir dando conta do procedimento dos donatarios, para pôrem por obra a empreza que a corôa confiára a cada um delles,— a da fundação de seus respectivos estados, epocha na qual mais rigorosamente tem principio a historia da colonisação e civilisação do Brazil todo, daremos uma idéa do paiz em geral, e das gentes que nelle viviam, e em parte ainda vivem; e do estado em que as tem encontrado a civilisação do christianismo;— dessas gentes desgraçadas que, em vez de habitarem tão bello solo, apenas o possuiam, em quanto não se exterminavam umas ás outras em guerras que eram miseraveis a podêr de ferozes. Façamos pois um esforço para remontar áquella epocha os conhecimentos que subsequente-mente a sciencia foi colligindo de taes gentes e do paiz; e consideremos este em seu territorio todo actual, e não theoreticamente apertado por essa linha recta imaginaria que nunca se traçou, nem se chegaria a traçar, ainda quando algum poderoso Inco, ou arbitrario Gran-Kan quizesse por toda a extensão della levantar uma muralha como a que defende o Imperio celestial.

Longitude occidental do Meridiano do Cabo de Santo Agostinho.

MAPPA DO BRAZIL

TERRITORIOS LIMITOPHES

para acompanhar a HISTORIA GERAL
d'aquelle pais, delineado pelo autor d'ella,
e gravado sob a direccão de S. Tomaz



SECÇÃO VII.

DESCRIÇÃO DO BRAZIL, COM SUA EXTENSÃO ACTUAL.

OCCUPA o Brazil actualmente em extensão quasi metade do importante continente peninsular da America Meridional; e até certo ponto se assemelha a este último todo e se acha como elle identicamente collocado. Estende-se desde o Atlantico até junto aos pés dos Andes, e quasi desde as aguas do Prata ás cabeceiras das vertentes mais septentrionaes do Amazonas; por tal fórma que á medida que se afasta do polo visinho para o norte se vae alargando, cada vez mais para um e outro lado, notoriamente para o occidente.

Por toda a extensão que abraçam esses dois primeiros rios da terra se erguem serranias que produzem variados valles, por cujos leitos correm outros tantos rios caudaes. Metade proxicamente do territorio mais a noroeste é retalhado em todos sentidos pelas aguas do mencionado Amazonas e de seus possantes braços. Essas aguas vão com tanta furia arrojarse ao mar quasi debaixo da equinocial que durante certa distancia da costa deixam as ondas delle de ser salgadas.

A' superficie desse rei dos rios fluctuam immensas ilhas cobertas de arvoredos, que fazem recordar fabulosas Cyclades. A estas roubam ás vezes as correntes a terra e as arvoredos, para engrandecerem outras ilhas, ou para mais abaixo as restituirem á mesma terra firme donde as haviam desprendido.

Os grandes tributarios da margem direita do Amazonas procedem de serras ou chadas que se elevam proximamen-

SEC. VII. te n'uma paragem central de todo o territorio, da qual vão ao mar pelo Rio da Prata outras vertentes, depois de contornarem e lindarem em parte o paiz com suas aguas. D'essas serras tambem, ou de suas ramificações, baixam directamente sobre a costa oriental rios mais ou menos consideraveis, que em virtude da pouca distancia que percorrem manando de tão alto, vão caindo de andar em andar e de taboleiro em taboleiro, galgando obstaculos, em que se formam ora saltos e cachoeiras, ora simples itaipavas¹ ou rebenções, com grande detrimento da navegação fluvial, que não poudes a principio ser aproveitada além de certos limites em ajuda da civilisação. Aquella paragem central de clima ameno em todos os mezes do anno, e de facil communicação nos differentes sentidos, apenas se removam alguns obstaculos naturaes,—tão enormes para as fôrças do homem primitivo, como insignificantissimos para as da mechanica em nossos dias,—parece como indicada pela natureza para vir a ser o ponto mais importante no âmago do sertão deste continente,—um emporio do nosso commercio interior em seculos futuros, pelo menos.

Geognosticamente consta a parte oriental deste territorio de altas serras, em geral de formações primitivas, onde predomina o granito e mais rochas congeneres. A ellas se arrimam pelo dorso occidental os sandsteins e itacolumites. Na parte central, sobre as aguas do S. Francisco e do Tocantins, abundam as rochas calcareas, que fornecerão algum dia á industria humana marmores de varias cores. Para as bandas do norte, nos extensos páramos retalhados pelas aguas que vão ao Maranhão e a varios dos afluentes do Amazonas, quasi tudo são formações *cretosas* e terrenos de alluvião. Donde procede o terem por ahi os rios menos cachoeiras e o serem as montanhas mais praticaveis; havendo podido ser sobre ellas e os leitões dos rios mais efficaç e desgastadora a acção das aguas; o que acaso contribuirá a que para esse lado, e não para o oriental, se encontre a mais natural communicação dos sertões com o mar, sobretudo por meio dos ferreos carriz e da navegação fluvial.

Não ha em toda essa extensaõ, desde a serra do mar até

¹ Do Guarani *Itaipá* (Itá-ipá) que significa arrecife.—Montoya, Tes., fol. 179.

os Andes, depositos secundarios; donde conclue a geologia que essa chapada favorecida dominava ja as aguas, quando outros muitos paizes de continentes hoje mais civilisados começavam a deixar de ser ilhas ^{SEC. VII.} ¹

Quanto á terra de cultura, predominava nella por quasi toda a extensã do Brazil a cõr mais ou menos avermelhada, em virtude dos oxidos de ferro que em sua composição abundam, como abundam por todo o nosso territorio as minas deste metal, que geralmente na rocha madre se apresenta, como na California e na Australia, abraçado com o ouro.

N'uma extensão tam vasta e com tão differentes elevaçõs sobre o mar como tem o Brazil, claro está que varios devem ser os climas e varia a ordem das estaçõs, se estas com seus nomes inventados para as zonas temperadas os podem ter correspondentes na zona torrida; embora haja aqui, não só climas temperados, como até frigidissimos e de neves perpetuas.

Pode em geral dizer-se que desde as beiras do Amazonas seguindo pela costa até ao sul, nas margens dos rios de todo o littoral, o clima é quente e humido, e apropriado ás plantas que demandam maior gráu de calor com humidade. Matos especissimos, nos logares onde ainda não entrou o machado industrioso, sombreiam essa extensão, refrescada periodicamente pela viração mareira das manhãs, ou pelo terral que sopra todos os dias depois de anoitecer, pelas chuvas amiudadas, promovidas pelos vapores distillados das mesmas arvores, ou pelas nevoas e nuvens levantadas das aguas pelo raios do sol. Experiencias feitas por muitos annos, em mais de um ponto da nossa costa, dão em resultado que dos dias do anno são serenos proximamente uma terça parte, a outra nubladados, e a terceira chuvosos; sendo destes (que occorrem no tempo de maior calor) mais de metade acompanhados de raios. A temperatura média, mui analoga por quasi toda a costa, regula para as bandas do Rio de Janeiro por dezeseite grãos e meio do thermometro de Béaumur, o que corresponde proximamente a setenta e dois do de Fahrenheit. A maior humidade do verão faz que a ardencia do

Nota
no fim.

¹ Observaçõs do distincto Dr. Lund.

SEC.
VII.

sol nunca se chegue tanto a sentir. Parece providencial nesta terra que os dias mais calorosos sejam justamente os de maior humidade.

Como paiz do hemispherio austral, as quadras do anno andam desencontradas com as da Europa. Os mezes mais quentes são os de Dezembro, Janeiro e Fevereiro, os mais frescos os de Junho, Julho e Agosto; isto com leves excepções, subentendidas quando se trata de uma extensão tão grande. Para o norte o inverno começa e termina mais cedo; e de Abril até Julho chove muito; com a excepção do *veranico* de Maio. No principio do verão vem leves *pirajás* ou aguaceiros, chamados em algumas partes *chuvas de cajú*; por isso que a melhoria deste fructo dellas depende ¹

Nos páramos dos sertões e nas campinas do sul é o clima temperadissimo; e com menos rigores de frio e calor que o dos paizes cuja bondade de ares é proverbial.

O firmamento ostenta-se no Brazil em toda a sua esplendorosa magnificencia. O hemispherio austral é, segundo sabemos, mais brilhante que o do norte, ao menos em suas mais altas latitudes, donde se não pôde ver a bella constellação do Cruzeiro, de todas as do firmamento a que mais attrahe a attenção, ainda dos menos propensos a admirar a criação nessas myriadas de mundos que confundem o miseravel habitante deste nosso pequeno planeta.

A vegetação é succesiva: poucas arvores perdem as folhas; algumas dellas carregam de flores quando ainda seus ramos vergam com o pezo dos fructos da sáfra anterior; e destes últimos vão uns crescendo, quando ja outros estam de vez ou de todo maduros. No littoral tem as plantas bastante analogia com as da costa d' Africa fronteira: nos alagados do mar pullulam as rhizophoreas que chamamos mangues, as quaes se multiplicam pelos proprios ramos que dos galhos se debruçam a buscar a terra. São arvores como que destinadas pelo Criador para marcar aos rios dos climas entretropicos os seus leitos, quando suas aguas se vão mesclando com as salgadas do mar. Seguem muitas euphorbiaceas, malvaceas e leguminosas. Abun-

¹ A'cerca do clima do Brazil pode consultar-se a obra especial do Dr. Sigaud, publicada em Pariz em 1844; na qual se acham reunidas as opiniões e observações de muitos homens scientificos.

dam porém mais que tudo, e que em paiz nenhum, as familias das palmeiras e das orchydeas. Mas o que torna mais original a vegetação destes paizes é a abundancia dos cipós que caem verticaes dos ramos das arvores ou as unem umas ás outras, como se fossem a enxarcia de seus troncos contra os tufões, ou finalmente se enroscam por ellas; e ás vezes com tal fôrça que as afogam, ou com tal avides que lhes chupam o melhor de seu succo, e as assassinam. O dilatado covão do Amazonas é tido pela porção da terra mais rica em productos vegetaes sporadicamente juntos; e, talvez, sem a praga dos mosquitos ¹ que ali persegue a humanidade, seria dos paizes mais ricos e mais felizes da terra. Só porém d'aqui a seculos é que as derrubadas dos matos os extinguirão, e o homem será então o unico senhor dessas margens, que hoje se acham mais povoadas de jacarés e de tartarugas que de gente.

E'tanta a fôrça vegetativa nos districtos quentes entre-tropicos que ao derrubar-se e queimar-se qualquer mato-*virgem* ², se o deixaes em abandono, dentro em poucos annos ahi vereis ja uma nova mata intransitavel; e não produzida, como era de crer, pelos rebentões das antigas raizes; mas sim resultante de especies novas, cujos germens ou sementes se não encontram nas extremas da anterior derrubada, e se ignora donde vieram. A este novo mato se chama no paiz *capoeira*, derivando esta significação de ser analoga essa vegetação á dos *capões*, nome que se dá aos oasis ou boscagens no meio dos campos nativos. A estranha accepção do vocabulo *capão* derivou da adulteração de *Ca-puam*, que na lingua da terra valia tanto como dizer ilha de mato ou mato ilhado. A roça das capoeiras dá mato *carrasquento*; depois do que vem *catíngas*, isto é matos brancacentos, que são, apesar do nome, mais bastos que a das charneças communs do sul da Europa de urzes, tojos e carquejas. A vegetação das arvores e arbustos só pára de ser expontanea, quando a terra se tranzita muito, ou se cultiva com *gramma* ou *capim*.

Neste clima se produziam e produzem todas essas plan-

¹ «Y á no tener la plaga de mosquitos, de que abunda en muchos parajes, se pudiera llamar, a boca llena, un dilatado Paraiso.» Acuña, n. 29, fol. 13 v.

² «Caité» chamavam os Indios ao mato-*virgem*; e infelizmente não tomamos delles esta expressão: melhor andaram os Castelhanos que dos seus Indios adoptaram *arcabuco*.

SEC
VII.

tas exóticas á Europa que, por sua utilidade, se fizeram conhecidas no commercio, começando pelo páo-brazil, e as madeiras de construcção e marcenaria, como o jacarandá, o vinhatico e o piquiá de madeira amarella, os cedros e maçarandubas vermelhas, e outras não menos estimadas; e as plantas de algodão (que os nossos Indios chamavam *maniu*); a canafistula, a salsaparrilha, a baunilha, o urucú, varios pimentos, o cacáo, o tabaco ou petima, e as plantas alimenticias da mandioca e do aypi. Ali se dão alguns fructos regalados, taes como o ananaz, rei delles, o cajú, fruta duas vezes, o saputy, com razão denominado pera dos tropicos, os bellissimos maracujás e as coradas mangabas; e infinidade de outros pomos que a horticultura fará melhores, e de muitos que a chimica applicada ainda tem de aproveitar e de vulgarizar, sobretudo pelos productos oleosos sem conto que dão, em nossos matos. Nestes climas é que melhor prosperou depois a cultura introduzida, da canna, do gengibre¹, do anil, da canella e do cravo; e, quando mais temperados e humidos, a do arroz, a do caffè da Arabia, e modernamente a do chá da China: é nelles que as mangas trazidas da India são mais saborozas que as do Oriente; e que a laranja importada da Europa se tornou tão superior a toda a que se conhece; principalmente a que se dá na Bahia, com a denominação por que é conhecida e que pouco favor faz ao pudor e delicadeza dos que a imaginaram.—Para as bandas do sul, e para o interior, nos taboleiros elevados, ja quasi se não produzem taes plantas: abundam porém as myrtaceas de muitos generos, que dam gostosas fructas: as agridulces pitangas, os deliciosos cambucás, as suaves ubaias, os aromaticos araçás e guabiobas, as saborosas jaboticabas e grumixamas, que quando maduras negrejam nos ramos e até nos troncos das arvores que dellas se veem carregadas.

Tambem nesses climas temperados se produzem as reccedentes anonas, os pinheiros aracauios ou curís (de cuja abundancia provem o nome Curí-tiba), e se topam *campos-virgens*, do mesmo modo que ha *matos virgens*. Por elles se encontra muita ipecacuanha, e se cultiva perfei-

¹ Vieira pretendeu que este producto era indigeno (C. II, 268 e 390), e que elrei D. Manuel o mandára arrancar, opinião que, com todo discernimento, não foi seguida por Arruda. Southey, II, 671.

tamente a vinha, o trigo e as fructas todas dos paizes da Europa central. SEC.
VII.

Nos logares mais altos, apenas crescem os sapés e outras gramineas, e alguns lichens; e nesta vegetação termina a escalla thermometrica dos differentes climas do nosso territorio. Apesar de tantas serras, cujos pincaros parecem desafiar as nuvens, nenhuma ha que se vista de neves perpetuas, e que se nos figure de longe a estampar sua alvura contra o fundo azul do firmamento.

Se as plantas do Brazil tem paridade com as do continente d' Africa fronteiro, não succede assim com os animaes: todos elles são especiaes americanos, sem relação, em geral, com os da zona torrida ños outros continentes, excepto na circumstancia de serem, como ali, mais perfeitos do que os das zonas temperadas e frias.

Os quadrupedes longe estão de poderem ser comparados em tamanho aos elefantes, hyopotamos e rhinocerentes do continente visinho. Em vez destes tres pachydermes, a America possuia, como animal mais corpulento, um pachyderme tambem, proboscidio como o elefante, mas apenas do tamanho de uma zebra: era o *tapir*, a que vulgarmente em virtude da dureza de seu couro chamam anta; nome este com que os Europeos denominavam o bufalo, de que obtinham producto analogo ao que veiu a prestar o animal americano.

Entre os animaes pequenos notam-se como generos sem correspondentes no chamado mundo velho, e que só os tem na Australia, o tamanduá, os tatús, as preguiças e os gambás e jaguaticácas. O primeiro é o célebre papa-formigas, do qual se conta que atacado pelo tigre o mata com um abraço, em que lhe crava as unhas no costado; os segundos são os conchudos *dasypus*. A's preguiças chama a sciencia *tardigradas*; e aos gambás *didelphos*, conhecidos pelo entresolho do ventre. Os últimos são os repugnantes *Mephitis fæda*, que tem a propriedade de expellirem de si, quando perseguidos, certo fedor tão repugnante que afugenta os homens e os animaes.

Entre as aves são mais formidaveis os jaburús, chamados pelos naturalistas tântalos; e as emas ou abestruzes d' America. O viveiro ou aviario (Fauna ornythologica lhe chama a sciencia) brazilico apresenta originalidade, e passa

SEC.
VII.

pelo mais rico da terra em superficie igual. Crê-se que de umas seis mil especies de aves que povoam este nosso planeta, a America do sul fornece a terça parte; das quaes não cedem muitas em belleza de plumagem ás mais vistosas d'África e do Oriente. Na melodia do canto distinguem-se principalmente os sabiás e gronhatás, que podemos considerar os melros e os canarios do Brazil.

Nos mares ha balêas e peixes-bois; e como pescaria de regalo se recomendam o saboroso beijupirá e as garoupas, e nos grandes rios os enormes *vastres* ou pirarucús; isto além de muitos mais peixes d'agua doce e salgada, comparaveis aos de outros continentes.

Para ser mais original, offerece o paiz varios contrastes originaes. A par de plantas de muita virtude medicinal, á frente das quaes citaremos a copaiba, a ipecacuanha, e o guaraná, produz tambem venenos atrocissimos. Ao lado da inoffensiva anta, das amphibias pacas, das domésticas cutias, dos corredores veados campeiros e do mato, e mais caça grossa, se póde apresentar ao caçador um faminto jaguar, ou uma medonha suçuarana, que poderíamos talvez chamar a leoa d' America. Ao apontardes á agil seriema que avulta no campo ou ao gordo macuco que rastolha no mato, ou ao astuto jacú, escondido no ramagem da ipéuba, podereis ver-vos surprehendidos pela picada peçonhenta do insidioso reptil, que n'um instante decidirá do fio da vida que haveis recebido do Criador.

Mas animo! que tudo doma a industria humana! Cumpre á civilisação aproveitar e ainda aperfeiçoar o bom, e prevenir ou destruir o máu. Tempos houve, em que n'algumas das terras, hoje cultivadas ou povoadas de cidades na Europa, o feroz urso se fazia temer... E o lobo carniceiro surprehende e devora todavia a ovelha descuidada pelo rafeiro do pastor; e a peçonhenta víbora, e os lacraus e as tarantulas, e as nojentas osgas e salamandras, ainda se não extirparam dos mais bellos jardins das peninsulas banhadas pelas aguas do Mediterraneo.

Para em tudo o paiz ser de contrastes no estado selvagem achava-se elle, com toda a riqueza do seu solo, e a magnificencia de suas scenas naturaes, e a bondade dos seus portos, tão prestantes ao commercio, possuido pelas gentes que passamos a conhecer.

SECÇÃO VIII.

DOS INDIOS DO BRAZIL EM GERAL.

POR toda a extensão que deixamos descripta não havia povoações fixas e que descobrissem em seus habitantes visos de civilização permanente; nem ainda nas serras do sertão, onde se encontrou mais alguma cultura; sendo as cazas de terra, como as dos Africanos menos civilizados, e os moradores dellas idolatras.

Quasi geralmente porêm as aldéas se construiam de modo que apenas duravam uns quatro annos. No fim delles, os esteios estavam podres, a palma dos tectos, de ordinario de bussú ou pindoba, ja os não cobria, a caça dos contornos estava espantada; e, se a tribu ou cabilda era agricultora, ja as terras em grande distancia pelo arredor estavam todas roteadas e cançadas. Taes aldéas não eram em grande número; e muitas cabildas, nem se quer em povoações provisórias se juntavam; pelo que o paiz vinha a estar mui pouco povoado. Se nos lembramos de que, em certas paragens, os primeiros colonos exploradores atravessavam extensões de caminho de quarenta a cincoenta leguas, sem encontrar gente, e se estudamos o que ainda hoje passa nesses logares onde o Indio perseguido de várias partes se acardumou; e ponderamos quanto tem crescido, á vista d'olhos, tantas povoações e cidades, á medida que ha tres seculos progride a cultura da terra, com os milhões de braços vindos d'África, cremos que não andam errados os que, como nós, ajuizem que toda a extensão do Brazil está hoje seis ou oito tantos mais povoada

SEC.
VIII.

do que no tempo em que se começou a colonisação; e que por conseguinte nem chegariam a um milhão os Indios que percorriam nessa epocha nosso vasto territorio', hostilizando-se uns aos outros,—às vezes cada duas leguas, se a terra attrahia por pingue mais alguma gente, como succedia nos arredores da Bahia ¹ e bordas ² do Amazonas e do rio de S. Francisco; sobretudo no tempo proprio das pescarias. Mas neste caso deixavam desertas muitas terras do interior ³.

Conhecido é o axioma de estatistica que em qualquer paiz a povoação só toma o devido desenvolvimento quando os habitantes abandonan a vida errante ou nomade, para se entregarem á cultura da terra com habitações fixas ⁴. Assim, orçando como dissemos, apenas caberiam dois individuos por cada legua quadrada no Brazil, e n'outras paragens da America, menos favorecidas pelo Criador, o seu número era muitissimo menor ⁵. As guerras de exterminio, que mantinham entre si, eram causa de que as tribus ou cabildas se debilitassem cada vez mais em número, em vez de crescerem. Além de quê: essas mesmas pequenas cabildas que existiam mantinham-se por laços sociaes tam frouxos que tendiam a fraccionar-se cada vez mais e a guerrear-se, ficando inimigos acerremos os que antes combatiam junctos. E começada uma vez a rixa, era transmittida de filhos a netos; pois que nessas almas, em que tanto predominavam os instinctos de vingança, nenhuns sentimentos de abnegação se podiam abrigar em favor do interesse commum e da posteridade. Nos selvagens não existe o sublime desvelo, que chamamos patriotismo, que não é tanto o apego a um pedaço de terra, ou bairrismo (que nem sequer elles como nomades tinham bairro seu), como um sentimento elevado que nos impelle a sacrificar o bem estar e até a existencia pelos compatriotas, ou pela glória da patria, com a só idéa de que a posteridade será grata á nossa memória, e a ella adjudicará neste mundo a immortalidade,—que a

¹ Vej. Diario de P. Lopes.

² Gabriel Soares, Parte II, cap. 386. —Rodrigues, 110.—«Sin que vecindad tanta los obligue a hacer paces, conservando perpetuamente continuas guerras, en que cada dia se matan y

cautivan innumerables almas»,— *diz Acuña*, n. 36, fol. 16 v.

³ Southey, I, 712.

⁴ Humb., *Ens. Polit.*, L. II, cap. 4.

⁵ Bancroft, *Hist. dos Est. Un.*, III, 251 e seg. (12 Ed. Boston, 1850).

fé promette para nossas almas no outro. Essas gentes vagabundas, que guerreando sempre povoavam o terreno que hoje é do Brazil, eram segundo parece verdadeiras emanações de uma só raça ou grande nação; isto é, procediam de uma origem commum, e falavam todas dialectos ¹ da mesma lingua, que os primeiros colonos do Brazil chamaram *geral*, e era a mais espalhada das principaes da America Meridional.

SEC.
VIII.

Esta unidade de raça e de lingua, desde Pernambuco até o Porto dos Patos, e pelo outro lado quasi até as cabeceiras do Amazonas, e desde S. Vicente até os mais apartados sertões, onde nascem varios afluentes do Prata, explica a rapidez do progresso das conquistas feitas pelos colonos do Brazil, que onde a lingua se lhes apresentou outra não conseguiram tão facilmente penetrar.

Salvando pois como excepção o facto de algumas tribus de nacionalidade differente e que no grande terreno que nos occupa formavam, permitta-se a expressão, como pequenos oasis ilhados e sobre si, em que se haviam estabelecido caravannas refugiadas ou transmigradas ², eram dialectos da mesma lingua, como dissemos, os que se falavam em geral por toda a extensão do Brazil ³; e a identidade dos nomes geographicos, e, com raras excepções, dos das plantas e animaes, são sufficientes para nos deixarem disso a mais convincente prova.

Nota
no fim.

E não só falavam dialectos identicos, como em geral se denominavam a si quasi sempre do mesmo modo: *Tupinambá*. Se no Maranhão como no Pará, na Bahia como no Rio ⁴, houvesseis perguntado a um Indio de que nação era, responder-vos-hia logo: *Tupinambá*. Parece pois que Tupinambá se chamava o primitivo tronco nacional, donde se tinham separado todos aquelles ramos, garfos e esgalhos, que apezar de se produzirem em terras distantes das em

¹ Com esta opinião vae de acordo quanto dizem a tal respeito Gandavo, Gabriel Soares, o Padre João Daniel, e d'Orbigny.—Vej. Rev. do Inst. III, 175.

² Neste número se devem contar os Aymorés ou botocudos (Puris de hoje?) os Cairiris, e outros.

³ Andan derramados por esta tier-ra... señorean gran parte de la India y confinan con los que habitan en la sier-ra (dos Andes).—«Ramirez», Carta de

10 Julho 1528, Rev. do Inst. XV, 27.

⁴ No Maranhão tal é o tratamento que se davam, segundo Abbeville: no Amazonas havia Indios deste nome, não só no Pará e Tocantins, segundo Berredo, senão na grande ilha abaixo da foz do Madeira, segundo Acuña (números 22 e 69, f. 9 v. e 35). Na Bahia assevera-o Gabriel Soares; e no Rio de Janeiro Staden, Laet e Thevet.

SEC. VIII. que se haviam plantado, não mudavam de nome. A'cerca porê m da origem do vocabulo Tupinambá tem-se até aqui tratado pouco. Esta palavra é verdadeiramente composta de duas: *Tupi* e *Mbá*. A última deixava-se de acrescentar desde que cessava a liga ou a amizade, e que a nação se fraccionava. Se se declaravam logo inimigos, a alcunha menos injuriosa com que se podiam ficar mutuamente designando era a de *Tupi-n-aem*; isto é, Tupis mãos ou reversos. Se não ficavam em desintelligencia, faziam-se muita cortezia em se appellidarem reciprocamente *Tupi-n-ikis*; isto é, Tupis-visinhos, contiguos ou limitrofes. *Mbá* significava o mesmo que varão illustre ou guerreiro; e este titulo não concediam, tal era sua vaidade, senão a si mesmos. Assim ás vezes se limitavam a chamar-se *Mbá-été*, donde Abáeté, isto é, Guerreiro legitimo. Rara vez denominavam tambem *Tupinambáranas*, ou Tupinambás bravos, áquelles dos seus que se lhes separavam temporariamente enfurecidos por alguma rixa. — Os assim separados sobrenomeavam ás vezes *Tamoy* (donde veiu Tamoyos) ou Avós ¹ áquelles de quem faziam braço de proceder; e para melhor sustentarem tal braço se appellidavam a si *Temiminós* ou Netos ². Outras vezes se davam simultaneamente o nome de gente estimada; isto é, *Guayá* ou *Guayá-ná* ³, donde veiu *Guaiazes* e *Guaianazes*. *Amópiras* pode significar ⁴ Parentes afastados, e *Anacés* ⁵ Quasi-parentes.

Tantas vezes apparecem nos documentos antigos as mesmas gentes appellidadas por nomes tão diferentes que mais de um escriptor tem sido induzido em anomalias e despropositos, por não se ter prevenido com o ir, como ora fazemos, primeiro elucidar esta questão dos nomes de nacionalidades á propria lingua, unica fonte pura.

Os senhores da Capitania de S. Vicente chamavam-se a si uns *Guaianás*; outros, que não queriam esquecer sua procedencia do norte ou dos Tamoyos, chamavam-se *Temiminós*; e outros finalmente se chamariam *Tupinambás*. Alguns dos visinhos os tratavam, como se vê de Staden, por *Tupiniquis* ou quando contra elles assanhados e em guer-

¹ Dic. brazil., p. 17.

² Dic. brazil., p. 54.—Thevet, Cosm., f. 914 v. escreve Tominous.

³ Guaya, gente; ná, estimado, nós-outros os estimados: ou guay, e aná,

gente. Dos Guaiáuazes visinhos ao Orinoco veiu Guiana. De outros Goayánases faz menção Southey (t. I, nota 28).

⁴ Tesoro guarani fol. 32 v. e 297 v.

⁵ Id. fol. 54 e 113 v.

ra por Maracayás ou Gatos bravos. Se a isto ajuntarmos que os colonos chamavam umas vezes aos da terra *Caboclos*, e outras *Bugres*, confirmaremos quanto são de pouca confiança taes denominações recolhidas ligeiramente por escriptores pouco observadores ou acaso ignorantes. Bugre não quer dizer mais que escravo; Caboclo foi expressão que os colonos adoptaram por antithese á de *Emboaba* ou Perni-vestido, digamos assim, dado pelos Indios aos Europeos por trazerem calças. Caboclo quer dizer pelado, alludindo-se ao uso dos Indios de se arrancarem o cabello do corpo e da cara.

Seguindo com esta analyse, applicada a muitos outros nomes que até agora se nos inculcavam como distinguindo nacionalidades, enchendo-se com elles paginas de livros e obrigando-nos a ganhar tedio a tantos catalogos de taes vozes barbaras a que não ligavamos nenhuma idéa, nos chegaremos a convencer de que taes nomes de nações não são mais do que alcunhas, com que se designavam as caviam bildas visinhas umas ás outras, —alcunhas que em geral ser a denunciar, se se odiavam ou respeitavam, e se se consideravam ou não com certa distincção, em virtude de algum bom ou máo costume ou qualidade particular.

Assim eram alcunhas de odio os nomes de *Maracayás* ou Gatos-bravos; de *Nhengaibas* ou Más-linguas; de *Tibirás* ou Infames. Eram de respeito e consideração as de *Tamoyos* ou Avós, e de *Mbeguás* ou Pacificos.

Como alcunhas de distincção, provindas dos usos dos que as recebiam, podemos considerar as de *Ubira-járas* ou Caceteiros; de *Poty-uáras*¹ ou Pescadores de camarões; de *Taba-járas* ou Aldeões, isto é, que habitavam em aldéas; de *Guatós* ou Navegadores; de *Guaita-cá* ou Corredores; de *Ca-iapó* ou Salteadores dos matos; de *Cary-yó* ou Descendentes dos brancos ou dos anciões; de *Juru-una* ou Boccas-negras, por levarem os labios pintados de preto; de *Tremembés*² ou Vagabundos, nome este só dado pelos que habitavam aldéas ou eram *Tabajáras*. *Camacans* pode proceder de *Cuam-akan*, e significar neste caso Cabeças enrodilhadas.

¹ Outros dizem, quanto a nós com menos razão, Pety-uaras, ou «Os que usavam do tabaco» (petima). «Iara» quer dizer amo ou senhor; Dicc. Braz. p. 11 e 71.

² Abbeville, f. 189.

SEC.
VIII.

Purús ou *Puris*, como vemos appellidar uma cambada do alto Amazonas, e tambem uns hoje no littoral ao sul da Bahia, e outros que (em 1645) havia em Taubaté, não quer dizer senão Antropophagos ¹ O nome de *Curúmará* nos denuncia que a praga da sarna assolava os desgraçados que o levavam. Chamavam-lhes seus visinhos como nós lhes chamariamos, mui singelamente, Sarnentos. Outras denominações ha que nem citaremos por não excitar sobre a sua significação deshonesta a curiosidade dos menos morigerados.

E notaremos de passagem que taes alcunhas não só tinham lugar entre os desta raça, como tambem entre outras d'America. Assim o nome de *Aimarás* ou *Saccos* provinha das camizolas ² que vestiam esses Indios; o de *Moxos* (*Moksos*) ³ ou *Molengas* era dado pelos mesmos Aimarás aos visinhos que elles despresavam. *Otauás* na lingua nort'americana mais espalhada, que os Francezes chamaram *algonquina*, não quer dizer mais que Traficantes; e *Mascutinos* só significa Habitadores das varzeas.

Não nos podemos admirar de tão frequente uso de alcunhas entre gentes que não se apellidavam segundo a terra que habitavam; pelas simples razões de que não estavam fixamente adherentes a nenhuma, e de que tinham demasiada vaidade para dar a outros, sem ser a si mesmos, o nome encomiastico da nação mãe. Nem nos devêramos admirar de tal, nós, que para qualquer partido politico, contrario ao a que pertencemos, que se organiza na nação, temos logo de molde um apodo, mais o menos injurioso; sendo o appellido de rebeldes o menos offensivo que reciprocamente se dão dois partidos, quando chegam a tomar as armas. Neste territorio em lugar de dois partidos havia tantos quantos eram os chefes que, por sua parente'a, ousadia ou insolencia, chegavam a julgar-se bastante poderosos para não prestarem obediencia a outrem, segregando-se. Assim nos representam os historiadores a Grecia, na primitiva idade, reduzida a cardumes de povos transmigrando em cabildas de uns para outros pontos, buscando saciar os appetites, a

¹ Tesoro guarani, f. 319 v.

² «Visten unas camisetas ó patacusmas, como se dixésemos un costal vestido, teniendo por donde saquen la ca-

beza y brazos» etc.—Vargas Machuca. fol. 152.

³ Vocabul. aimará, por Bertonio; Juli, Parte 2.ª, p. 221.

cobiça, e raramente a ambição. Não conheciam as delicias do amor da patria, porque, nomades, patria não tinham; e a tão curtos horisontes limitavam suas idéas de nacionalidade que pouco além passavam ellas do alcance do tiro de seus arcos. A satisfação de contarmos maior número de individuos por compatriotas, de pertencermos a uma familia mais crescida, e de gloriarmo-nos com as acções illustres de maior número de individuos por quem nos imaginamos representados, não pode ser apreciada senão pelos povos que ja chegaram a certo gráo de civilisação. O *nomadismo* grassou principalmente na Europa nos tenebrosos tempos em que se não respeitava nenhum direito, e em que as linguas e as raias das nações mudavam extraordinariamente em mui curtos periodos.

Fique pois entendido que nenhum credito merecem todos esses catalogos de nomes barbaros e dissonantes, com que se tem pretendido distinguir os habitantes de um districto pelas alcunhas, ás vezes duplas e até multiplas, com que ja estes, ja aquelles visinhos, os appellidavam, geralmente por injúria ou vituperio; poucas vezes por honra ou apreço ¹. Assim cremos preferivel, para melhor nos entendermos hoje em dia, nomearmos essas parcialidades pelos paizes que habitavam, quando a ellas tenhamos que referirmo-nos.

Além das alcunhas um nome geral havia com que cada gremio designava todos os outros que lhe eram absolutamente estranhos,—nome que se pode comparar ao de que na antiguidade usaram os Gregos e depois os Romanos, e talvez antes delles os outros povos donde lhes veiu a elles a civilisação, e ao de que ainda hoje usam os Chinos ² para designar todas as nações estrangeiras,—o de *Barbaro*, ou na lingua geral *Tápuy*. D'aqui a idéa dos primeiros colonos, transmittida pelos escriptores e ainda ultimamente por alguns acreditada, da existencia de uma

¹ O antigo escriptor do Brazil, Gaudavo, bem que acreditasse que certos nomes designavam verdadeiramente nações diferentes—era de opinião que ainda que todos os Gentios da costa se achavam divididos, «todavia na semelhança, condição, costumes e ritos gentilicos todos são uns.» A mesma opinião sustenta Gabriel Soares (I, c. 13, 39, etc.), dos escriptores antigos o

que mais se dedicou á ethnographia brazílica.

² Dos Caribas diz Gumilla. «Preguntados estos de donde salieron sus mayores?—No saben dar otra respuesta que esta: «Ana cariná rote;» esto es: «Nosotros solamente somos gente.» Y esta respuesta nace de la soberbia con que miran al resto de aquellas naciones como esclavos suyos.»

SEC. VIII. grande nação *Tapuya*; quando Tapuyas brancos chamavam os Indios aos Europeos que não eram seus alliados ¹ Este uso barbaro nos dará direito a tratá-los também de Barbaros, não tanto por espirito de represalia; mas por variar o estilo, e muitas vezes para maior clareza, e para evitar o abuso, antes adoptado entre nós, de lhes chamarmos Indios *bravos* ou *bravios*. E com mais razão nos julgamos autorizados a seguir esta pratica, quando della nos dá exemplo o grande Antonio Vieira ², patrono dos mesmos Indios. Além de quê: ninguém nos negará que temos mais direito para lhes chamar Barbaros, do que elles tinham para mimosearem com esse titulo, aos primeiros christãos emboadas e aos seus descendentes.

Quanto á etymologia ou verdadeiro significado da palavra *Tupi*, tão pouco julgamos nós que ella se ligasse a paiz algum, e menos ainda, como se tem dito, que proviesse de um grande chefe desse nome, que regia a nação, quando ella ainda estava compacta. A indole destes Indios e a de sua lingua pedem antes que reputemos esse nome algum collectivo, que os adjectivos *mbá*, *iki*, *aém* e outros taes, não fizessem senão modificar; e julgamos mais natural, seguindo o systema que acima expozemos, antes de nos lançarmos em um fatigoso pélagos de conjecturas, interrogar ao dictionario guarani o que queria dizer *Tupi*. Esta palavra significa tio; poder-se-hia talvez também usar por camarada ou companheiro ³. Se nos lembramos que estes Barbaros só consideravam o parentesco do lado paterno, e que depois de pae o mais recommendavel era não o irmão (como entre nós que damos tanta importancia á fraternidade, e como irmãos nos consideramos ante a igreja); mas sim o de tio paterno, ou de *Tupy*. não nos deve admirar que este fosse o termo que adoptassem os dessa nação para reciprocamente se tratarem; quando sabemos que tal tratamento é ainda hoje usado em alguns paizes;—á imitação, segundo se crê, do que praticava a

¹ No Dic. braz. se encontra (p. 42) por significado do Francez (em geral, inimigos daquelles com quem viviam os nossos), «Tapuy lingua», isto é, barbaro branco.

² Vieira, III, 410.—Vej. adiante na Secç. IX p. 409.

³ Segundo vemos em Hervas (I, 270) muitos dos nomes com que a si se designam várias nações americanas não significam outra cousa senão «gente.» Os Lules chamam-se «Peles»; os Peruanos, «Runas»; os Chiquitos, «Naquioneis», etc.

antiguidade. Assim se chamam, como é sabido, uns aos outros tios os homens do campo nos paizes que mais commercio tiveram n'outras eras com os Tyrios, como a Hespanha, Portugal e a provincia inglesa de Cornwall; tão célebre pelo seu estanho. SEC.
VIII.

Outros Tupis se denominavam *Guáranis*, expressão esta que não quer dizer mais do que valentão ou guerreiro. Desta mesma geração eram os chamados *Caribes*, *Caraibes* ou *Calybes* ¹ que habitavam a Guyana, muitos dos quaes haviam chegado, com suas invasões maritimas, até as Antilhas ²

Não sabemos se ás Antilhas haviam elles passado vindos do sul ou do norte: sabe-se porém que o sul da Florida era dominado por Caribes ³: e que muitos delles haviam seculos antes transmigrado dali para o sul ⁴, ao passo que desde o Amazonas até S. Vicente todas as informações recolhidas em diferentes pontos, os fazem transmigrando e invadindo de norte a sul. Os da Bahia asseveravam haverem ahi chegado vindos do sertão e d'além do Rio de S. Francisco ⁵. Os de Cabo Frio pretendiam ⁶ proceder dos *Caraibes* da parte septentrional do Brazil. Os de S. Vicente tratavam por antepassados os do Rio de Janeiro e immedições; o que prova como d'ahi provinham.—Por quasi toda a costa do Brazil, em fim, se encontravam tradições de que os *Tupis* habitantes de qualquer districto se haviam deste apoderado vindo elles conquistadores das bandas do norte, depois de arrojarem para o sul outros Tupis que os asseveravam. A transmigração invasora se effectuava como em ondas, vindo successivamente uma nova occupar o logar da impellida para diante, sem deixar apoz si mais vestigio do que deixam no ar as ondas sonoras.

E' mui possivel que o berço desta grande nação, que

¹ Calybes era na Asia o nome de uma nação visinha á Colónia de Trepisonda, no Ponto Euxino. V. Xenofonte, etc.

² D'Orbigny, «L'homme Américain» II, 268 e seg. Enciso em 1519 tratando das Antilhas diz que os Canibaes da terra firme iam por mar em canoas «fazer la guerra á outras partes y unos á otros» Gumilla acrescenta no «Orinoco Illustrado» (cap. 6.) «La nacion sobresaliente y dominante en Oriente es la

nacion Cariba, que se estiende por la costa oriental hasta la Cayana, y aun hoy vive mucha gente de ellos en la Trinidad de Barlovento y en las tres islas de Colorados que están junto á la Martinica, etc.» «Caruaybo» se dizem em guarani os que se sustentam miseravelmente (Montoya Tesoro f. 92 v.)

³ Hervas, I, 389.

⁴ Hervas, I, 390.

⁵ G. Soares, P. II, cap. 147.

⁶ Thevet, Cosmog. f. 915.

SEC. chamaremos indistinctamente *Tupi* ou *Guarani*, á qual per-
 VIII. tenciam os *Omaguas*, fosse nos densos matos das margens
 do Amazonas; e que nas aguas deste poderoso rio e dos
 seus braços até ás do Orinoco (que todas se communicam)
 depois de ser agricultora, se fizesse navegadora; e, come-
 çando por ousar nas suas canoas, vencer pouco a pouco
 as correntes e as ondas d'agua doce, passasse depois nas
 mesmas canoas a afrontar o mar, chegando ás ilhas mais
 afastadas, e aos ultimos confins do Brazil. A sua população
 em maior número que ainda os primeiros viajantes dão
 sobretudo ao territorio tão cortado de canaes junto do
 Amazonas, desde o Jarupá até o Rio Negro, onde Acuña
 faz até menção de uma grande taba ou povoação de uma
 legua ¹ que forneceu á sua expedição mais de quinhentas
 fanegas de farinha de mandioca, deixa algumas aprehen-
 ções para crer-se que d'ahi exularam para quasi todo o
 continente meridional d'America os seus conquistadores,
 trazendo comsigo não só a dita navegação como a industria
 da mandioca, a da cultura do milho, e a das semen-
 teiras de feijão e abobaras jurimús; isto é, uma primitiva
 agricultura.

Para serem navegadores tiveram em seu favor as mes-
 mas cheias do grande rio, que lhes trazia boiando desde as
 cordilheiras do Perú ², e lhes depunha nas praias que lhes
 serviam de estaleiros grandes cedros; de modo que nem
 tinham que cortal-os, nem que transportal-os. Assim são
 os *Tupis* os Jazões de nossa mythologia, são os Fenicios
 da nossa historia antiga, são os nossos invasores norman-
 dos em tempos barbaros. A conquista, que effectuaram de
 toda a costa do Brazil, a deveram seguramente, como le-
 vamos dito, á superioridade da sua marinha, ou canoas de
 guerra ³ de que não faziam uso talvez os barbaros que an-
 teriormente aqui residiam;—embora haja quem sustente que
 a navegação precedeu ao trato por terra, que os rios fo-
 ram as primeiras vias de communicação dos povos não civi-

¹ Acuña, n. 62.

² G. Soares, P. II, cap. 183. Acuña,
 n. 38.

³ «Todos los que viven á las orillas
 de este gran rio (Amazonas) están po-
 blados en grandes poblaciones y como
 veneçianos y mejicanos: todo su trato

es por agua», etc. Acuña, n. 38 —«An-
 dan derramados (los guaranis) por es-
 ta tierra (la Plata), y por otras muchas,
 como cosarios, á causa de ser enemi-
 gos de todas estotras naciones» etc.—
 Ramirez.—Carta em 1528, XV, 27, da
 Rev. do Inst.

lisados, e que a canoa existiu antes da rede ou serpentina, e o navio antes do carro. A proposição pode ser verdadeira para povos ribeirinhos de aguas navegaveis, mas por ventura arriscar-se-hiam logo á navegação, ao ver aguas, os barbaros oriundos de páramos secos? Os Aimorés de que ao diante trataremos nos decidirão pela negativa.

SEC.
VIII.

Os invasores barbaros traziam comsigo bastantes germens de discordia, que vieram a dar mui sasonados fructos venenosos nas suas novas terras. Apenas uns veñciam, vinham outros arrancar-lhes das mãos a palma da victória, e as hostilidades e vicios não tinham fim. Entre os ultimos era sobretudo lamentavel a paixão com que se davam ao peccaminoso attentado que o Senhor condemnou em Sodoma ¹, vicio infame que além de ser degradante para o homem, tanto contribuia a que a população se diminuísse cada vez mais, em vez de augmentar-se.

Tambem não contribuiam menos a diminuir a população os crimes de envenenamentos frequentes, ás vezes de si proprios, pelo uso de comer terra e barro. Divididos em cabildas insignificantes que umas ás outras se evitavam, quando não se guerreavam, apenas podiam acudir aos interesses dictados pelo instincto da conservação vital; e, n'uma tão grande extensão de territorio, não apparecia um só chefe que estabelecesse um centro poderoso, como havia no Perú, cuja aristocracia, livre de cuidar só em resguardar-se das intemperies e em adquirir diariamente o necessario alimento, podesse pensar no bem dos seus semelhantes, apaziguando suas contendias, e civilisando-os com o exemplo. Assim taes rixas perpetuariam neste abençoado solo a anarchia selvagem, ou viriam a deixal-o sem população, se a Providencia Divina não tivesse accudido a dispor que o christianismo viesse ter mão a tão triste e degradante estado!

Para fazermos porém melhor idéa da mudança occasionada no paiz pelo influxo do christianismo e da civilização, procuraremos dar uma noticia mais especificada da situação em que foram encontradas as gentes que habitavam o Brazil; isto é, uma idéa de seu estado, não pode-

¹ G. Soares, P. 2, cap. 179. Ainda os em tudo do outro sexo com o nome Guaicurús tem alguns que se fingem de «cudinhos» Rev. do Inst, XIII, 358.

SEC.
VIII.

mos dizer de civilização, mas de barbarie e de atrazo. De taes povos na infancia não ha historia: ha só ethnographia. Nem a chronica de seu passado, se houvesse meio de nos ser transmittida, mereceria nossa attenção mais do que tratando-se da biographia de qualquer varão, ao depois afamado por seus feitos, os contos da meninice e primitiva ignorancia do ao depois heroe ou sabio. A infancia da humanidade na ordem moral, como a do individuo na ordem physica, é sempre acompanhada de pequenez e de misérias.—E sirva esta prevenção para qualquer leitor estrangeiro que por si, ou pela infancia de sua nação, pense de ensoberbecer-se, ao ler as pouco lisongeiras paginas que vão seguir-se.

SECÇÃO IX.

DOS TUPIS OU GUARANÍS EM PARTICULAR.

O CARACTERISTICO em que hoje podemos melhor estudar a tal qual intelligencia dos povos selvagens é a sua lingua, quasi geralmente a mesma nos Indios que tem relação com esta Historia.

As nossas vogaes e consoantes não eram sufficientes para representar todas as articulações guaraní. «Por vezes me aconteceu, diz Vieira, estar com o ouvido applicado á bocca do Barbaro, e ainda do interprete, sem poder distinguir as syllabas nem perceber as vogaes ou consoantes de quese formavam, equivocando-se a mesma letra, com duas e tres semelhantes, ou compondose (o que é mais certo) com mistura de todas ellas; umas tão delgadas e sutís; outras tão duras e escabrosas; outras tam anteriores e escuras, e mais afogadas na garganta, que pronunciadas na lingua ¹: outras tão curtas e subidas; outras tão estendidas e multiplicadas que não percebem os ouvidos mais que a confusão.»

A numeração não passava de cinco ² segundo Lery, ou verdadeiramente só de quatro, segundo Hervas, que diz que nunca se viu Guarani poder levar a conta acima de trinta, contentando-se, para seus intentos, d'ahi por diante de designar as quantidades pelo colectivo *tuba* que significa

¹ Jam lingua sibilando, jam naribus rhonchissando, jam dentibus stridendo, jam guthure strepitando», etc. Dobrizhoffer, II, 165.

² Este symptoma da numeração «quinqual» é um dos que melhor se-

para a civilização mexicana e peruana do resto dos Americanos. No Yucatan contavam de cinco em cinco (Herrera, IV, 10, 4). No Orinoco, segundo Gumi-lla (cap. 48), igualmente.

SEC. IX. muito. Como em todas as linguas americanas, escaçavam na nossa brazilica as labiaes e eram desconhecidas as articulações *f*, *l*, e *r* forte. A linguagem accusava, como se devia esperar, o estado de atrazo intellectual. Assim *pitanga*, ou vermelho, significava não somente uma fructa dessa côr, como, afixo ás palavras peixe, madeira, passaro etc. servia a designar objectos em que a intelligencia do Barbaro como que não acertava com outra qualidade mais que a da côr. Nos proprios nomes dos rios se descobria sua curteza de idéas. Uns eram designados pela apparencia de suas aguas, donde vem termos tantos rios vermelhos, negros, pretos, claros ou brancos e verdes; outros por alguma ossada de homem ou de animal achada á sua margem, como Jacaré-canga.

Afóra a lingua, nenhum character essencial nem corporeo distinguia os Tupis, a não deixar dúvida, das raças limitrophes. Entretanto pode-se dizer que eram elles de estatura ordinaria, reforçados e bem feitos; de aspecto tristonho; olhos pequenos, com frequencia negros, encovados e erguidos, por via de regra, no angulo exterior, como na raça mongolica; sobrolhos estreitos e mui arqueados; cabello liso, seguro e sempre negro, bem como as barbas que arrancavam por costume, e todo os cabellos do corpo, pestanas e sobrancelhas; dentes alvos e persistentes, e pés pequenos. Havia entre elles, e sobretudo entre as mulheres, tipos de feições miudas, que os Europeos elogiavam como formosuras. Vimos como Pero Lopes, chegando á Bahia, achava as mulheres formosas, como as bellas da rua commerciante de Lisboa; e João Daniel ¹ é da mesma opinião. Porém todos esses attributos do corpo se achavam, em geral, desfigurados de intento horriavelmente entre os homens.

De côr eram mais ou menos baços, o que talvez procedia tambem do clima que habitavam. Un escriptor ² do seculo xvi, bastante observador, adverte que na America os habitantes de terras quentes eram mais claros que os das temperadas e frias; bem que, entre aquelles, fossem mais escuros os das planicies e páramos que os das terras montuosas. Eram em geral fleugmaticos e de paciencia orien-

¹ Rev. do Inst., III, 351.

² Vargas Machuca, fol. 131.

tal para fazerem o que se propunham. Ensinados, deram
bons muzicos, e sabedores aturados no estudo.

SEC.
IX.

Quasi todos pintavam o corpo em fórmãs a capricho, com tinta negra tirada da sapucaia, e a logares como na face e nos pés com um fino vermelho que extrahiam do urucú. Alguns sarjavam o corpo com riscos abertos com o dente de cutia, instrumento que lhes servia de lanceta, quando sangravam. Nessas sarjaduras, em quanto frescas, mettiam alguma côr que as tornasse duraveis; e com ellas presavam-se de valentões, fazendo geralmente novos riscos, depois de algum grande feito, que por esse meio perpetuavam no corpo. Outros bandos furavam os beiços, principalmente o inferior, pon-do no buraco um grande *botoque*, pelo que foram pelos Europeos chamados *Botocudos*. Quando não estava posto o botoque, tinham a facilidade de assobiar com ajuda do labio inferior furado, pelo qual conseguiam encanar o ar do sop-ro. Tambem furavam as ventas e as orelhas, o que era uso mui geral em toda a America; e nellas encaixavam semelhantes botoques, ou arrecadas de osso. Outros Indios costumavam esburacar as faces, mettendo nestas de dentro para fóra dentes de animaes. Não estando os botoques em seus logares, saía-lhes pelos buracos a saliva quando falavam; e, para se fazerem engraçados, deitavam alguma vez por ahi a lingua de fóra. Taes botoques eram não só de osso, como de pedra, ou de barro cosido, ou de ambar, ou tambem de resina de jatahi. O primeiro explorador de toda a costa do Brazil, Amerigo Vespucci, conta-nos que víra individuos com sete buracos na cara: seriam dois nas orelhas, dois nas faces, outros dois nas ventas ou labio superior, e um no labio inferior.

Uns deixavam crescer a guedelha; outros usavam de cercilho, pelo que, em Minas, lhes chamaram os nossos *Coroados*; mas o uso geral era tosquiar e aparar o cabello, mui regularmente, por uma linha que passava pelo cimo das orelhas. Conheciam o uso de lustral-o, untando-o com azeites.

Os principaes ornatos eram ramaes de contas, brancas, feitas de busios ou de dentes dos inimigos, ou de animaes ferozes, mortos pelos que os traziam; de modo que eram como uma especie de condecoração, que ninguem se atreveria

SEC.
IX.

a usar sem a ganhar¹. Somente se exceptuavam as mulheres dos que as tinham, maxime se haviam acompanhado os maridos. A taes colares chamavam *aiucará*. Por cada victima juntavam ao colar um dente della, se o podiam obter. Os ornatos vistosos consistiam em pennas, principalmente amarellas, grudadas com almécega ou *icica*, das quaes tambem ás vezes usavam para ornar os braços e as pernas. As plumas na cabeça eram postas para cima, tendo antes o cuidado de levantarem o cabello, dando-lhe na raiz com a mencionada almécega, para o conservarem assim arripiado. Como os antigos Europeos e Asiaticos untavam a pelle por azeite.

As mulheres tambem se pintavam e usavam de contas no pescoço e nos braços; e as donzellas apertavam as pernas, abaixo dos joelhos, com umas ligas vermelhas de algodão que chamavam *tapacurá*.

Pode-se dizer que andavam elles e ellas quasi nús. Alguns Indios, de climas mais frios, se cobriam porêm com pelles de animaes; e outros, para se fazerem temiveis, usavam, por carapuço e mascara, de focinhos de onças e outros animaes «com dentes e com tudo» como diz Pero Lopes, e como ainda vemos em tribus do alto Amazonas.

Em occasiões solemnes os chefes usavam de cocares² de pennas amarellas e vermelhas, que lhes cobriam o craneo até ás orelhas, e aos quaes chamavam *acanguápe* ou *guarnição da cabeça*; nos pés umas axorcas de certos fructos que junctos tiniam, como cascaveis: e da cintura, pela banda posterior, pendia uma tanga de plumas de ema ou *enduape*. Alguns se cobriam tambem de uma especie de mantos ou trofas de pennas, que denominavam *açoyaba*.

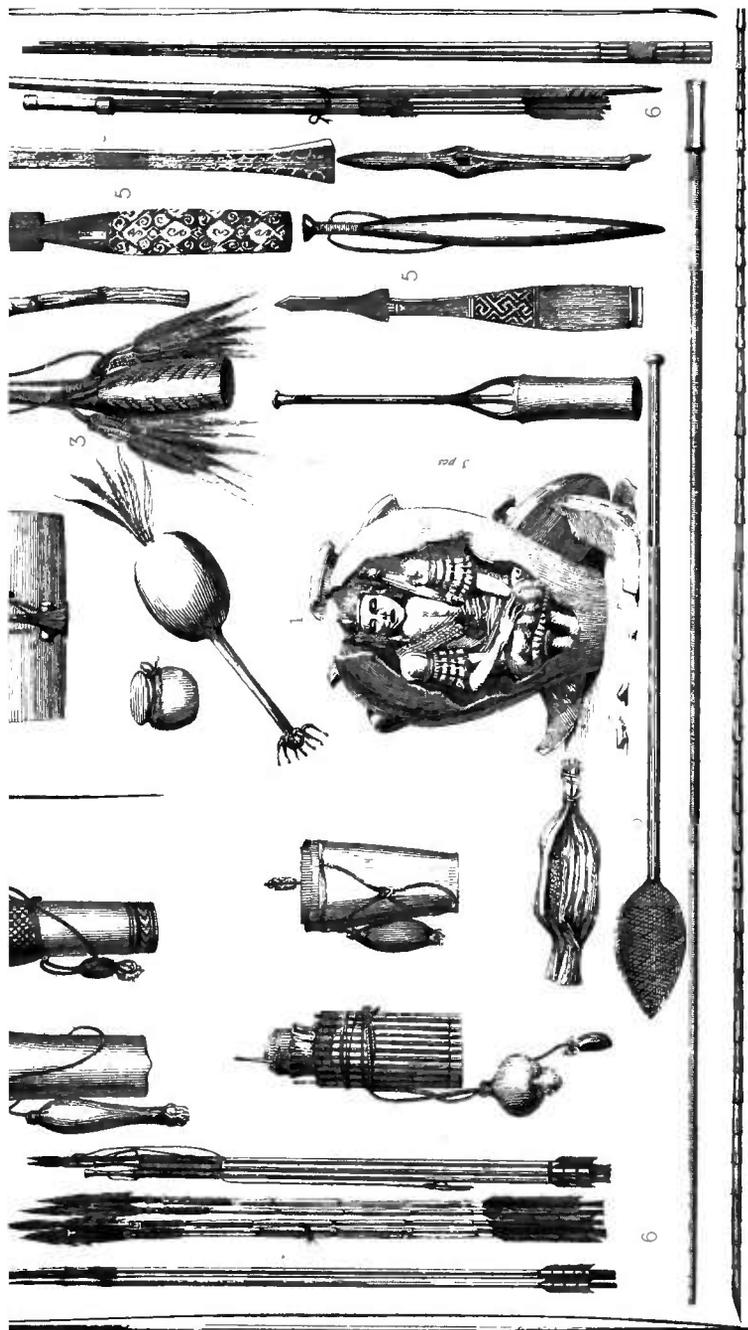
A tudo isto ha que ajuntar nos homens as armas, que estimavam sôbre todas as coisas, como instrumentos que saciavam os dois primeiros estimulos mais fortes para todo o Barbaro:—a fome e a vingança. Consistiam as armas; primeiro: na *tangapema*, *tangapé* ou *tacapé*³, espada de páo que levavam dependurada ao pescoço sobre as costas. Algumas vezes usavam, maximè para a primeira investida de surpresa, em vez da *tangapema* ou *tangapé*, do *macaná*

¹ João Daniel, na R. do Inst. III, 347.

² Estes cocares além de ornato serviam de abrigal-os do sol, sobretudo quando remavam.

³ Tangapema disse Vieira; palavra

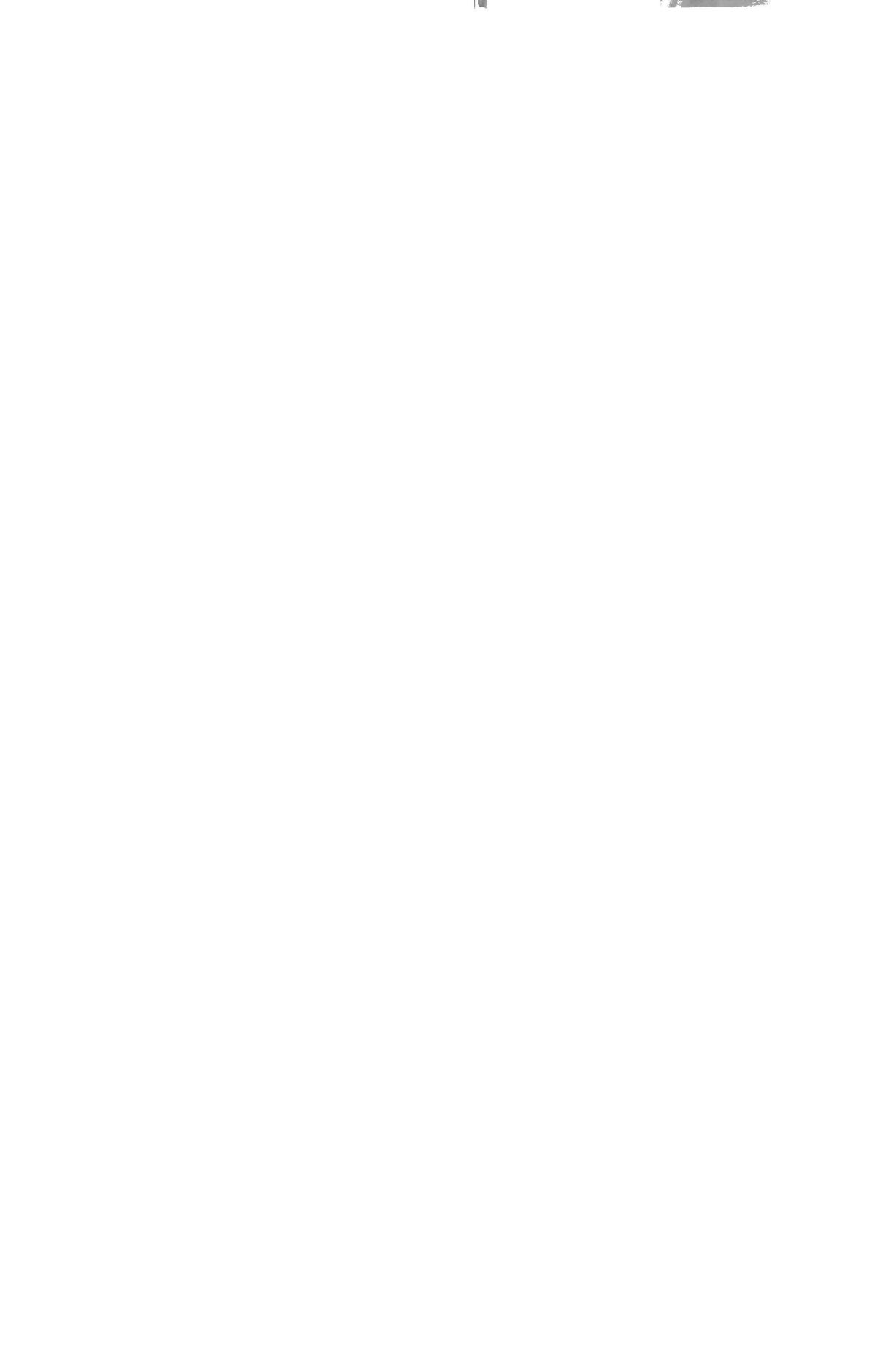
que se lé nos dictionarios Fangapema por algum engano de corte no T. «Cudarús» do Amazonas. Staden diz Iwar²-peme. Vasconcellos (II, n. 18), escreve^o Tangapema.



ARMAS E ADORNOS DOS INDIOS.

1. Mumia em Camucim. 2. Escudo. 3. Maracás. 4. Machado de pedra. 5. Tacapés. Tangapés ou iverapemas. 6. Arcos, (french.

As armas: a 1.ª copia de Hoffmann, Imp. Chiriacum and Paris.



(tamaranas do grande Amazonas) que era uma especie de remo ¹ Seguia-se um grande arco, que chamavam *urapará*, tal que, assente no chão e firmado no pé esquerdo, ficasse o meio d'elle correspondente ao peito, com as competentes frechas (*huí*) grandes e pequenas, ao lado direito. Demais: na mão esquerda ia o *maracá* ², que vinha a ser uma cabaça de cuia, cheia de pedrinhas, enfiada em um cabo de páo e coroada de pennas de guarás: quando a moviam ou chocalhavam fazia um ruido, como o da matraca das nossas igrejas, que até no nome se lhe parece.

SEC.
IX.

Os arcos eram feitos de uma especie de páo duro, elastico e forte, que ainda hoje em virtude de tal uso se chama *páo d' arco*. Os que serviam para a guerra eram maiores, bem como as frechas. Delles havia do tamanho de um homem, quasi direitos, arredondados e facetados do lado interior, por onde lhes punham um cordel tecido de tucum ou pita, e seguro nas pontas em uns chanfros. As frechas eram umas de *ubá*, cana brava ou especie de tabocas, e outras de *upí*, com pennas em cima, liadas com fio d'algodão. As pontas eram de ossos ou de dentes de tubarões ou de taquaras tostadas e aguçadas, e mui unidas ao corpo da frecha com fio de tucum almecegado.

Tambem usavam de azagaias e setas agudas. As primeiras se chamam ainda hoje no Amazonas *curalús*, e as segundas *murucús*. Eram muitas vezes hervadas com *bororé* e *uirari*, e outros venenos ³ fortissimos. A perfeição com que obtinham estes venenos, que de ordinario são sempre abortos ou vicios do excesso da civilisação refinada, fez Humboldt concluir que houvera um dia na America do sul essa grande civilisação, e que os nossos Indios della haviam recebido as receitas, além de alguns usos. As frechas grandes furavam uma taboa a duzentos e a trezentos passos. Algumas ⁴ cabildas se serviam de varapaos de duas pontas e de três palmos de comprido que, arremeçavam

Nota
no fim.

¹ Soares, II, 168.

² Cabeza de Vaca achou o «maracá» na Florida, e o padre Andrés Perez de Ribas entre tribus do Mexico com o nome de «Ayacaztli».—Vej. Southey, I, nota 46.

A'cerca destes veja a citada obra do Sr. Dr. Sigaud, p. 122.

⁴ Segundo as informações de Soares os seus «Übirajaras» além do Rio de S. Francisco (P. II, cap. 182) eram os proprios habitantes do Amazonas.

SEC.
IX.

como virotes. Outros manejavam páos ou porretes. No Amazonas faziam uso da *zarabatana* hervada.

Serviam-se geralmente os Indios de escudos ou pavezes; que eram pequenos e circulares ou oblongos, e feitos de couro do tapir ou anta, ou da pelle do peixe-boi¹, ou entretecidos de taquaras² á falta de melhores.

Para cortar lenha empregavam uns machados de pedra (de ordinario verde) aguçados mui analogos aos que usavam os Europeos quando barbaros, isto é, antes de lhes chegar o uso do bronze e muito depois o do ferro. No Amazonas onde era para tudo de tanto recurso a tartaruga, faziam desta os machados e mais instrumentos³. Tambem para os instrumentos de gume empregavam o páo-ferro.

A divisão do trabalho, segundo os sexos, reduzia-se á seguinte. Os homens aprestavam as armas, iam á guerra, assentavam e construíam as *tabas* ou povoações e tratavam da caça, e da pesca, e de fazer a roça.

As mulheres se occupavam das sementeiras e plantações, fabricavam a farinha, e preparavam as bebidas; carregavam nas transmigrações os fardos e as crianças, faziam os utensilios cazeiros, e cuidavam das aves⁴ e animaes criados em casa para regalo, os quaes nunca matavam para comer.

A este estreito circulo, que vamos melhor examinar, se limitava a vida social dos Barbaros.

A' guerra offensiva precediam sempre calorosas exhortações dos chefes e dos maiores oradores; e só era definitivamente decidida, por um conselho em que tomava parte toda a communitade. Neste conselho guardavam a melhor ordem, falava cada um por sua vez, e quasi sempre concluíam por saírem todos concordes na opinião proposta por algum mais influente, isto é, melhor falador. Ao vel-os tão eloquentes e tão mal governados mal se pode sacar por argumento que a loquacidade seja, na virilidade da civilisação, grande elemento governativo.

O fim da guerra era mais fazer prisioneiros, para os escravisar, ou para tomar vingança, que invadir um paiz

¹ Acuña, n. 25, f. 41.

² Acuña, n. 57, f. 17.

³ Acuña, n. 59, f. 48.

⁴ Eram ellas que ensinavam os pa-

pagaios a falar e lhes contrafaziam as cores arrancando-lhes as pennas e deitando-lhes sangue de rãs, etc. Soares, II. cap. 459.

para prear as povoações: o que sem embargo também succedia. Se não podiam fazer outro mal deitavam fogo á taba inimiga e se retiravam ¹. A's vezes sómente os desejos que tinha uma cabilda de possuir alguma ou algumas mulheres de seus contrarios, ou de as reivindicar, davam motivos a uma campanha.

SEC.
IX.

Empreheidia-se a guerra principalmente na epocha proxima á da madureza do milho, dos aipius ou dos cajús: porque isso permittia celebrar melhor o sacrificio dos prisioneiros com os vinhos que dessas substancias se tiravam.

Todos concorriam em commum para os preparativos da campaha, que consistiam em alguma farinha. A' guerra levavam os escravos, que nunca podiam pertencer á nação que iam guerrear; pois em tal caso por elles houvera começado a vingança. O systema de ataque era em geral, da mesma fórma que na America do Norte, o das surpresas, e caíam sobre os inimigos com grandes urros e apupadas, quando o achavam mais descuidado ². E só no caso de encontrarem resistencia, e de a não poderem evitar, se empenhavam no combate, que era ja a braço e a dente mais que com armas contundentes. Pela mesma razão de deverem evitar essas surpresas que se propunham fazer, ás vezes a distancias enormes, as suas marchas eram emprehendidas com todas as prevenções ³. O arco e a frecha quasi que eram empregados só contra os que tratavam de escapar-se, ou que passavam de longe apercebidos.

A maior glória para o guerreiro era assenhorear-se de um dos inimigos, trazê-lo comsigo prisioneiro, e gloriar-se com as honras de seu sacrificio, ao qual assistiam todos. Os mais bellicosos procuravam porém estar prevenidos, e de atalaias nos cimos das arvores que avisavam do que sentiam pelo olfato. Tocavam a rebate com um grande tambor ⁴ dependurado entre dois esteios, e logo acodiam todos. Quando o atacante encontrava estas prevenções, retirava-se ordinariamente. Assim o combate durava pouco tempo, se um dos dois partidos sem perda dos seus conseguia aprisionar alguns inimigos; pois o vencedor se dava pressa de fugir com a presa para a sacrificar.

¹ J. Daniel, Rev. do Inst. III, p. 474. 568.

² Soares, II, 169.—J. Daniel, p. 474.

³ Soares, II, 167.

—Coronel Serra.—Rev. do Inst., XIII,

⁴ Baena Cor. Paraense, p. 10.

SEC.
IX.

A abundancia da terra, em caça ou pesca, contribuia, mais que nenhum outro motivo, para que uma cabilda se decidisse a assentar povoação e a levantar sua *taba*, — ordinariamente de grandes casarões ou abarracamentos (*ocas*) de páos e algum barro, cobertos em fôrma convexa de folha de pindoba. Eram estes de uns cento cincoenta pés de comprido, quatorze de largura e doze de altura. Junto ao tecto tinha cada oca ou grande casarão, giráos ou juráos, isto é, alpendradas, onde se guardavam os utensilios e recolhiam os comestiveis. A's vezes toda a povoação construia para si um só rancho em que cabiam duzentas pessoas ¹. Dentro não havia repartições feitas de tabiques, nem de esteiras, nem de nada, e somente esteios para as redes. No meio da oca ou casarão sem chaminés, accendiam a fogueira para cosinhar e para os allumiar de noite, aquecel-os e livral-os dos morcegos. Eram as ocas dispostas deixando no centro uma área (*ocára*), para a qual de cada rancho havia tres vãos ou portaes baixos, ordinariamente sem porta ou postigo. A *taba* quando proxima de inimigos era cercada de uma tranqueira de palancas, de forma quasi sempre pentagonal. A's vezes esta cerca que chamavam *cahicára* ² feita sem fosso ³ era de gissara, palmeira espinhosa, ou de taboca; e se tornava quasi sempre inexpugnável. A' entrada della espetavam em páos a pique as caveiras dos inimigos; e a explanada em redor tinha algumas vezes fojos estrepados. A's *tabas* ou *aldêas* abandonadas se dava o nome de *tapéra*, que se applica hoje a um simples sitio ou roça que não tem dono.

Para a caça do chão, tanto do mato como do campo, bem como para a do ar, empregavam o arco e a frecha, ajudando-se sempre de um feio cão pellado, que ali, mais do que o seu semelhante nos antigos continentes, era o companheiro infallivel e fiel do homem; pois não só lhe descobria o sustento, como o advertia da aproximação do inimigo.

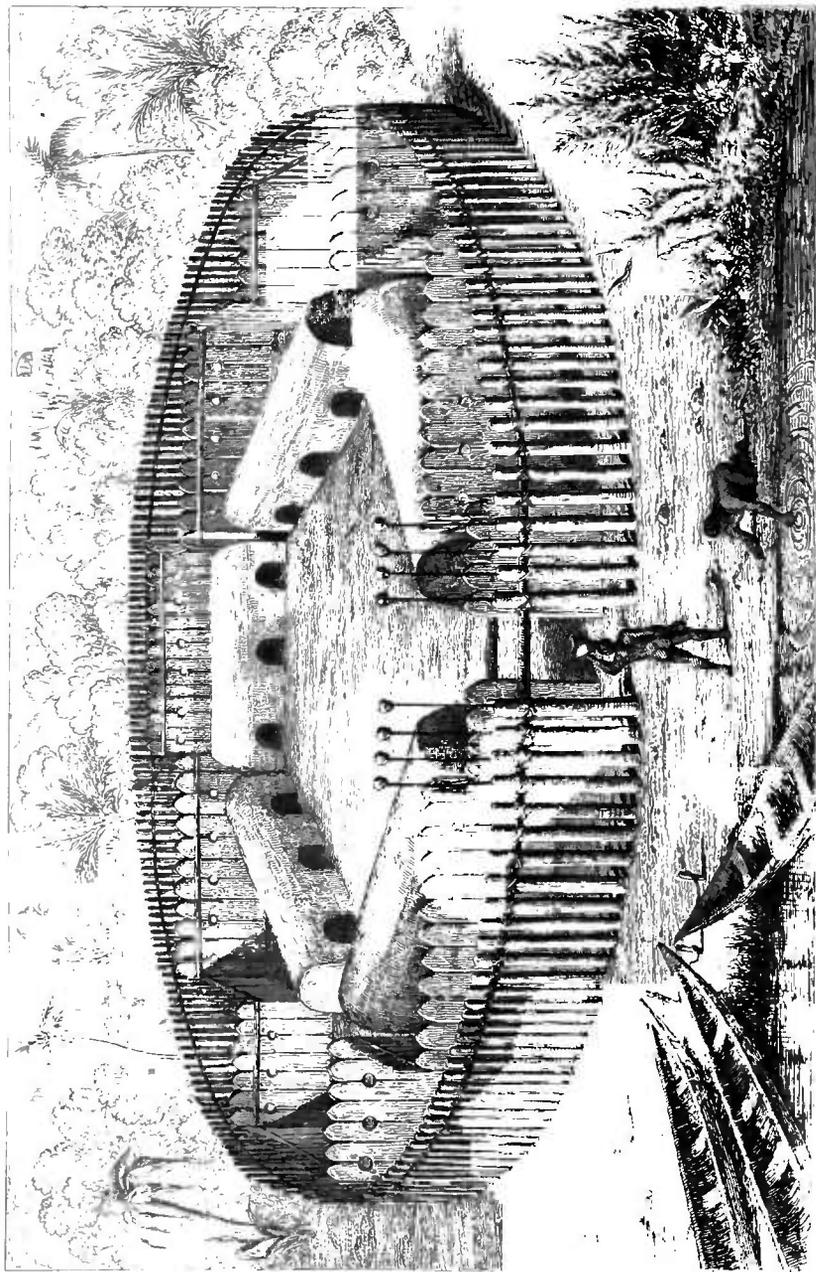
A caça mais estimada eram os porcos do mato, as pacas, os tatús e os macucos e jacús. Não conheciam os Tupis a lhama, nem a alpaca, — o camello e a cabra deste conti-

¹ J. Daniel, na Rev. do Inst. III, pagina 348.

² Seguimos a orthographia de Ber-

redo, p. 432 e 433. Jeron. Machado e Soares escreveram «caicá».

³ J. Daniel, Rev. do Inst. III, 349.



A. F. Lemaitre sculp.

TABA OU ALDEIA INDIA.

nente. Tam pouco usavam do leite de nenhum animal, como alimento ou como bebida. Para a pesca grossa empregavam ás vezes a frecha, mergulhando detraz della logo que a tinham despedido, ou acompanhando-a de um fio com uma paleta no fim, que bojava detraz do fígado. Alguns iam até a nado arremetter os tubarões, com um páo agudo que lhes encaixavam pela guela; com o que os afogavam, e os traziam a terra, e tiravam delles os dentes para as frechas. Porém o modo como recolhiam mais peixe era usando nos rios das entroviscadas; isto é, embebedando-o com a planta *tinguí*, ou com achas de *timbó* machucadas, e lançadas n'agua. Tambem tinham uma especie de redes pequenas chamadas *puças*, feitas de fio de tucum, com as quaes pescavam as tainhas (*paratis*), e mais peixes que com a enchente da maré entravam pelos esteiros ¹. Outros apanhavam em *giquís*, que eram uns covos afunilados, ás vezes com duas sangas, que mettiam nos caneiros.

Algumas cambas colhiam tambem nos rios que depois de trasbordarem, voltavam subordinados a seus leitos, sem que os peixes podessem eximir-se de naufragarem na piracema ².

Para conservar o pescado não usavam de sal: moqueavam-o, e o reduziam a pó, e desta fórma o guardavam por muito tempo, ás vezes misturado na propria farinha.

Igualmente sabiam aproveitar de certos mezes do anno em que o marisco estava mais gordo, para fazerem delle larga provisão, separando-o da casca que iam amontoando. Se durante esta pescaria morria algum companheiro, lhe davam sepultura no proprio monte das cascas d'ostreas. Assim pelo menos se podem explicar essas *casqueiras* ou *ostreiras* ³ descobertas no littoral com ossadas humanas, e ja cobertas até de arvores seculares. Taes casqueiras constituem hoje para quem as possui uma verdadeira riqueza, pela facilidade com que dellas se extrahe a cal.

Os habitantes das margens do Amazonas usavam para colher as tartarugas da mesma industria ainda agora empre-

¹ Soares. P. 2.^o, cap. 131.

² Vej. ante pag. 56.

³ Varn., Rev. do Inst. II, p. 522.—
Carta sobre este assumpto, em esclarecimento do que se dissera no vol. III,

P. 2.^o, das «Transactions» da Sociedade Philosophica de Philadelphia, 1828.—
Vej. tambem Varn., Rev. XII, 372 e 374, e Fr. Gaspar p. 20.

SEC.
IX.

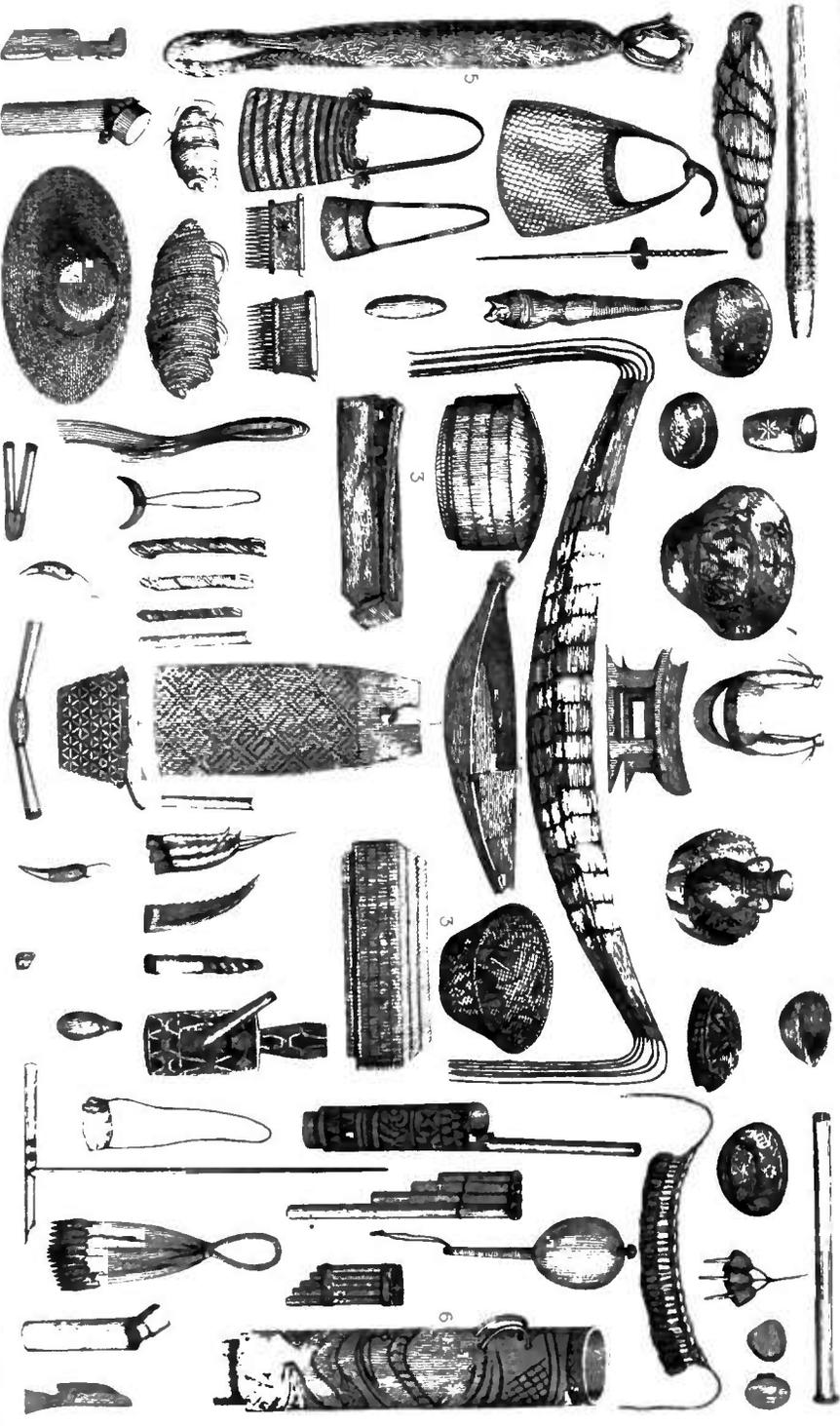
gada. Esperavam-as quando vinham a desovar, e com um espedaço as reviravam para o ar, e d'ahi as levavam a nado nas canoas prezas por um buraco feito na couraça, mettiam-as em alvercas fechadas, e as nutriam até mata-las. Tambem as apanhavam acertando-lhes no pescoço com as frechas expellidas por elevação.

Para apanhar os animaes, sobretudo os tigres, usavam de armadilhas ou *mondeos*, onde ao irem elles a entrar lhes desandava em cima um grande tronco d'arvore. Os do sul empregavam para os veados certas armilhas, além da bola, que constava então só de uma pedra no extremo de uma corda.

Trabalhos proprios dos homens eram ainda o buscar mel selvagem, trazer lenha, e até o ir lavar as redes aos rios.

Passando aos trabalhos que estavam a cargo das mulheres, diremos que ellas viviam menos ociosas que os homens, principalmente entre as cabildas agricolas.—Roçada pelos últimos a terra, áquellas pertencia a plantação do aipim e da mandioca, a sementeira do milho e do mandubi; e para que ellas o não extranhassem lhes explicavam tal uso pela razão de que, sendo ellas prolificas e elles não, era o sexo fecundo o que devia entender-se melhor com a madre terra. Da mandioca ou antes maniva, que plantavam em matombos ou cóvas, fabricavam as mesmas mulheres a farinha pelos processos grosseiros que depois adoptaram os colonos, e que ainda hoje seguem os negros, ralando-a sobre uma prancha ou superficie com espinhos ou dentes de peixe embutidos, passando-a pelo coador ou urupema, e expremendo-a com o tipetim. A farinha que devia servir para jornadas, á qual chamavam *de guerra*, era cosida de fórma que ficava compacta, em pequenos pães embrulhados em folhas, de tal modo que não lhes fazia damno a agua da chuva ou de um rio em que caísse. Tambem cultivavam a mandioca doce ou aipim, que comiam simplesmente assado. Do aipim, do milho, e tambem dos cajú e ananazes, convenientemente expremidos e fermentados em talhas, tiravam grande parte das bebidas espirituosas. Da mandioca faziam o *payuarú*, e destillada esta lhes dava o *Cauimneyúxisara* ou aguardente de beijú.

Dos utensilios domesticos cuidavam tambem as mulhe-



Marius del

Lemaire sculp

OSTENSÍLIOS E INSTRUMENTOS DOS INDÍOS.

1. Uba, 2. Rede, 3. Pariquás, 4. Urupema, 5. Tipetum, 6. Trovato etc.

475. - *matteu gressou, et quai de l'Inde* - *Imp. & Charac. - Marc. Paris*

res. Reduziam-se estes a um *patiguá*¹ ou canastra que lhes servia de arca, algumas talhas ou iguaçabas para os vinhos e para a agua, têtos para cozer a mandioca, pannellas de barro, uma cumbuca ou cuyambuca de guardar farinha, e algumas cuias singelas. Estas serviam de copos para beber, e ás vezes de pratos. As redes (*ini* ou *maquirá*), as cordas (*mussurana*) e passamanes feitos umas de algodão e outras de várias embiras, tambem eram de sua competencia. Alguns Indios não conheciam as redes, e tinham apenas em seu logar uma especie de esteiras.

E eram as mulheres não só teceloas como as mais velhas oleiras. Misturavam ao barro cinza de certas cortiças, e depois faziam-o em torcidas, e assim o iam unindo e achatando; logo coziavam-o em uma cova a fogo brando por cima, e a final o pintavam e envernissavam por dentro com resinas, que por algum tempo equivaliam ao vidrado. As velhas preparavam tambem os venenos e as farinhas, operações em que morriam algumas. Os *samburás* e *balaios* de *timbós* e *pacarazes* de taquaras e cipós, eram obras dos homens que os faziam com a perfeição que ainda hoje nos dos já christãos admiram os estrangeiros, quando se exportam do Brazil. Para onde quer que o casal se ia comsigo conduzia todo o enxoval. O homem egoista, a pretexto de que devia ir ligeiro para combater, só levava o arco e as frechas; tudo o mais a mulher. «A rede ao hombro, o petiguá ás costas, o cabaço e cuia dependurados a um lado, o cão atado a uma corda pela mão, e o filho pequeno... n'uma tipoia ás costas².» A carga que ia ás costas, sustentava-se por diante sobre a testa por meio da *pissama*, da maneira que usavam tambem os Mexicanos; e da que ainda hoje usam muitos Indios mansos na roça.

Outro instrumento e até arma indispensavel á maior parte das cabildas era a canoa (*igára*). De ordinario era esta feita de um tronco carcomendo-o ou cavando-o por dentro com ajuda do fogo. Havia-as enormes remadas por trinta e quarenta homens. Tal era a corpulencia das arvores, e tanta a feracidade da terra que as cria. Outras vezes era

¹ Ou «petiguá»; Vasconcellos, Vida do P. João de Almeida, p. 16. Inst. IX, p. 353.

² Era o nome dos conhecidos cestinhos caboclos de várias côres. Rev. do

³ Vasconcellos.—Vida do Padre João de Almeida, p. 16.

SEC.
IX.

só uma cortiça de arvore com pontaletes no meio e apertada com cipós para ficar convexa, e lhes chamavam *ubás*. Ao remo denominavam *apecuitá*, e á pá do leme *yacumá*.

As canoas, a rapidez de seus movimentos e o modo regular de remar não poderam deixar de admirar os Europeos, com toda a sua civilização. Tambem por sua parte o que os Indios mais admiravam dos mesmos Europeos foram as náos, que em sua lingua singela chamavam canoa grande (*igára-açu*).

A sorte da mulher era julgada tão inferior á do homem que muitas mães afogavam suas filhas ao nascer¹. Como tambem succedia entre os povos gentios da Europa antes do christianismo, as mulheres não eram quasi mais que escravas. O amor limitava-se a uma paixão physica, e nada havia nelle de sentimento moral.

Tudo quanto dissemos se applica á generalidade, pois sabido é que havia e ha ainda Indios que passam toda a sua vida em canoas, no alto Paraguay, e que por isso são chamados *Guatós*. No Amazonas havia tambem cardumes de outros que viviam n'agua, em casas construidas sobre esteios; ja porque dos rios se sustentavam, ja por se livrarem assim dos mosquitos e cobras, e mais inimigos.

¹ Gumilla, «Orin. illust.»—Vargas Machuca, fol. 139 v.

SECÇÃO X.

IDEAS RELIGIOSAS E ORGANISAÇÃO SOCIAL DOS TUPIS.

ENTREMOS porêem um pouco mais profundamente nesta sociedade selvagem, e vejamos até onde alcançavam as ideas religiosas e jurisprudencia dos Tupis; e quaes eram seus usos bons e máos.

Podemos dizer que a unica crença forte e radicada que tinham era a da obrigação de se vingarem dos estranhos que offendiam a qualquer de sua alcateia. Este espirito de vingança levado ao excesso era a sua verdadeira fé.— Ao ver um tal extremo de degradação do homem em sua religião (a custo empregamos este nome para taes horrores) não haverá philosopho-politico que não reconheça que o tolerantismo religioso deve ter limites, por livres que sejam as instituições de um estado, a menos que não queiram ver este insultado pelas estravagancias de alguns allucinados ou malevolos.

O canibalismo e anthropophagia não eram gula, senão algumas vezes por aberração do orgulho e do prazer que sentiam na desaffronta, cujos effeitos faziam extensivos a todas as gerações. O instincto de se vingarem era tão excessivo que se julgavam obrigados a trincar todo o animal que antes os molestára, ainda que fosse sevandija. E se não o podiam conseguir ás claras, o obteriam por meio da traição e dos venenos.

Aos captivos de guerra sacrificavam solemnemente no meio de um terreiro, e todos deviam provar sua carne; para desta fórma vingarem os amigos e os antepas-

SEC.
X.

sados, mortos ou offendidos pelos do prisioneiro. Nesta expiação ¹ tomavam parte homens e mulheres, velhos e crianças; e até para os ausentes se guardava, moqueado, algum pedaço.—E tanto era o pensamento de desaffronta e expiação que nestes sacrificios dominava que de um inimigo desenterravam o corpo ao cabo de muitos annos, para tomarem vingança do cadaver, quebrando-lhe a caveira, e juntando mais tropheos.

O sacrificador de um captivo juntava por esse feito a si mais um titulo de glória; como o contendor em duelo podera contar mais um vencido. Quando havia muitos prisioneiros, começava a chacina pelos mais gordos. Os malferidos matavam logo. Deviam morrer sem soltar um ai; á maneira de muitos dos nossos martyres anciosos de experimentar as delicias da vida eterna.

A vingança ainda além dos umbraes da eternidade, se por um lado não prova bons dotes de coração, descobre que estes povos ou antes seus antepassados tinham ideas superiores ás do instincto brutal dos gosos puramente positivos do presente. Estas ideas se justificavam melhor pelo respeito escrupuloso que todos guardaram ás sepulturas dos seus, nem que dos Europeos antigos tivessem recebido as crenças das penas que soffriam no Averno as almas dos desgraçados, que não haviam tido quem na terra sepultasse seus corpos. O mesmo uso dos banquetes anthropophagos talvez tivesse em quem os inventou, origem na crença de que a vingança dos inimigos passaria além desta vida, impedindo-se por essa forma que seus corpos tivessem jamais enterro.

Disponham alguns as sepulturas dentro dos ranchos em que viviam. A obrigação de abrir a cova correspondia ao parente mais chegado. Ao defunto ou defunta servia de féretro a propria rede; e sendo principal ia trajado de penas, e com todas as armas e de comer beber e fumar, e tinham-lhe fogo acceso por alguns dias. A rede ficava suspensa na cova que se cobria de páos e ramagem e depois de terra. Outras vezes em logar de rede, de que não faziam uso algumas cabildas, que dormiam sobre folhas no chão (os dos Ilheos e Espirito Santo) mettiam o defunto de cóca-

¹ Southey, I, 215.

ras, em posição analoga á dos fetos no ventre, com todos os seus trajos, dentro d'uma talha de barro. Ainda se encontram muitas destas talhas no Brazil com qualquer desat-
 terro, ao abrirem-se estradas. O nome de camucíns que davam a todas as talhas e potes pintados, a que tambem chamavam iguaçabas, applica-se hoje mais especialmente a estas urnas funerarias; mas o termo geral dos Tupis para o jazigo do cadaver era *tibi*, e o dos cimiterios, onde os havia, *tibicoara*. SEC.
X.

Na provincia de Minas tem-se ultimamente descoberto sepulcros tambem de barro, não em fórma de talhas, mas sim como caixões, de côr castanha e com pinturas de arabescos e pontinhos, feitos de barro de côres, tudo envernizado com resina. De ordinario só tem cinco palmos de comprido, tres de largo, e tres quartos de palmo de alto.

Apezar da frequencia das trovoadas nestes climas carregados de electricidade, os Indios não se tinham familiarizado com seus terriveis phenomenos: e receiavam-se do trovão, que consideravam como uma manifestação de ira de *Ibag* ou do firmamento. Não passava sua methaphysica ¹ mais além deste innato terror; nem cremos que concebiam a idéa de um ente superior, immaterial e infinito a reger este infinito Orbe; por mais que nol-o querem fazer crer alguns escriptores animados de piedade ou de excessiva boa fé, que sabem ponderar o que ouvem de ordinario da boca dos barbaros; quando ás vezes elles ou seus pais, poucos annos antes, haviam ouvido isso mesmo, que transmittem ja arrevesadamente, dos nossos proprios missionarios. Ao raio, que temiam, designavam por *tupá*, distinguindo o trovão do relampago, pelos nomes de *tupá-cinunga* e *tupá-berába*.

Se porém nenhum indicio se descobre entre os Tupis de *deismo* não faltam, e muitos de *diabolismo* ou medo de entes máos.—Ouviam como agouro o piar da coruja (*oiti-bó*), e tinham-lhe, como os antigos Europeos, certo receio e até respeito, e nunca a matavam. Olhavam com superstição

¹ «C'est icy qu'il fault que ie me mocque de celuy, qui a esté si temeraire, que de se vâter d'auoir fait vn livre de la religion que tiennent ces sauages», diz Thevet (Cosm. f. 910).

E isto sem advertir que tambem elle caiu em tal presumpção, e que com mais credulidade ou invenção que observação faz quasi um tratado ácerca da «religião» d'esta gente!

SEC.
X. para as phases da lua, e alguns a festejavam alegres em certas conjuncções ¹.

Tambem se considerava de máo agouro que o marido ou companheiro da mulher pejada matasse alimaria prenhe. Assim bem se guardava de caçar o que se julgava marido: e morreria de fome antes, do que se resolveria a violar os mysterios da geração. Pelo mesmo motivo respeitavam então os ovos dos passaros ².—De máo agouro era igualmente o factó de embicar o Barbaro de certo modo, e em determinadas occasiões, n'uma anta on n'um ouriço *quanduaçu*. A mulher pejada não podia fabricar os azeites; tambem lhe era prohibido ajudar a acepilhar as canoas;—prohibições contra que naturalmente nunca se lembrariam de reclamar.

Como não tinham tradições suas, admittiam com a maior facilidade tudo quanto se lhes embutia. Dessa pia fé se aproveitavam certos *pajés* ou adevinhos, que muito nos fazem recordar os jogues ³ da India, e os quaes de tempos a tempos iam visitar as povoações, e quando lhes convinha intimidavam aos desgraçados Barbaros com agouros taes que de pasmo vinham a morrer. Viviam os pajés em brenhas ou em tujupares longe do povoado, e cada qual tinha autoridade n'um grande districto. Quando estes jogues ou pajés se propunham á visitação era uma festa na taba. Alimpavam-lhes as picadas e preparavam-lhes festas. Embusteavam os taes bonzos tratar nos matos com os *ca-poras*, nas noites escuras com os numens diabolicos chamados *anhangús* ⁴ e *jeroparys* ⁵, ou nas montanhas com os fantasmas *curipira*, ou nos caminhos com os *macachera*, ou nas brenhas com os *marangiguana*; e como revelação destes oraculos diziam á pobre gente o que bem lhes parecia.

—De modo que elles nem eram sacerdotes nem physicos: constituiam-se a si em bruxos ou feiticeiros, analogos aos da antiga Europa. Tambem se inculcavam com dominio

¹ Lery, 49. Soares, II, 161. Thevet, Sing. f. 81.

² J. Daniel, na Rev. do Inst. II, 335, 336 e 478.

³ Vej. Lucena, Barros e Couto.

⁴ J. Daniel Rev. do Inst. II, 480; Gummilla, Orin. illustr. cap. 10; Laet (nas notas a Groot ou Grocio sobre a origem dos Americanos; Amsterdam 1643) pa-

gina 194.

⁵ Um viajante moderno que havia tratado os Indios de várias provincias do littoral assim o confirma em parte dizendo: «Quanto á religião duvido qual adoptem; e só sei que seguem uma seita occulta denominada «Juriparim». Muniz e Souza, Viag.—Rio de Janeiro 1854. p. 28.

sobre os jacarés, cobras e outros bichos aggressores do homem. SEC.
X.

Das festas religiosas e sacrificios eram inseparaveis as danças chamadas *poracés* ¹; as quaes deviam ser acompanhadas de bebidas fermentadas, e dos sons de muitos instrumentos. Estas festas acabavam sempre em indisposições do estomago e do juizo, e então havia ferimentos e mortes. Viam-se até mães que criavam esquecerem contra os instinctos naturaes seus filhos, que, ao cabo de dois ou tres dias sem serem attendidos, encontravam mortos de sede e de fome.

Antes de infligirem a morte á victima atavam-a pela cintura com a corda *mussurana*, cujas pontas se liavam ou sustinham a certa distancia; depois dançavam todos e todas em redor, de axorcas de cascaveis nos pés, fazendo acompanhamento com os religiosos maracás. Nesta dança só não tinham parte as crianças e os velhos que ficavam sentados para batucarem o tambor (*uapy*). Ao som deste iam todos a fio andando á roda, dando patadas e entoando o seu monotono Eh! eh! Além do tambor e do maracá tinham por instrumentos o *memby* feito de algum fémur ou tibia, e o *toré* de taquara, e o buzio *uatapy*. No tocar guardavam o compasso andando juntos e com uma mão sobre o hombro do companheiro.

O dia para o sacrificio se fixava para logo que os vinhos eram feitos, que o prisioneiro posto a bom tratamento parecia bastante gordo e são. Afim de que nada lhe faltasse durante o tempo que estava esperando a morte, e antes pelo contrario com intento de distrahil-o, até lhe davam por concubina a moça que elle acertava de escolher, a qual, quando morria a victima, tinha que derramar por cerimonia algumas lagrimas; mas por honra devia logo depois tragar delle—horror!—o primeiro bocado, geralmente podendo.

Chegada a hora do sacrificio, o matador vestido de gala, isto é, tão horroroso como podia fazer-se com suas pinturas, se aproximava da victima, ja tosqueada, e brandindo o *tangapé*, tambem mui ornado de pennas e tauxiado de cascas d'ovos de côres embutidas no elemi, descarregava o gol-

¹ Aprassé, diz Staden. Purassé escrevem outros.

SEC. X. pe com que lhe escachava a cabeça em meio das algazar-
ras, uivos e applausos de toda a comitiva.

O dedo polegar era immediatamente cortado ao cadaver como disparador das frechas e causador das mortes. O tronco do corpo se atassalhava, separando-se os braços e pernas; sendo tudo feito pelas velhas que moqueavam os pedaços...

Não diremos os mais horrores que praticavam, que não nos propomos a arripiar as carnes dos leitores, como os Barbaros praticavam com as de suas victimas. Os ossos se guardavam para muitos usos; e as caveiras ou se espetavam depois á entrada das aldêas, ou faziam dellas cuyambucas. Os dentes reservavam-se como reliquias levadas em colares da grande proeza de trucidar um individuo desarmado, e muita vez innocente, sendo só declarado inimigo em virtude da geração... Irresistivelmente se nos detem a penna como que vendo-nos no rosto a vergonha que temos ao escrever estas miserias da humanidade bestial que sem nenhum pejo as praticava... Vamos a concluir.

Todos os que assistiam á festa, ou que obtinham um bocado de cadaver se honravam com mais um triumpho; porém as glorias deste pertenciam principalmente ao matador ou carrasco que dahi colhia novo titulo, em opposição aos nossos usos em que tal officio é infamante. As mulheres aprisionadas ficavam escravas, e se havia alguma excepção seria quando se provasse que ellas haviam combatido, pois que então, pela regra geral, deviam morrer.

Pelo que respeita á jurisprudencia indiana, se assim lhe podemos chamar, reduzia-se ella a mui poucos principios.

A geração se regulava pela do pae, em opposição com o que se nota nos povos barbaros da Africa. A mãe só era considerada, á maneira dos antigos Egypcios, como guarda ou depositaria do feto, até o dar á luz, e nenhuns deveres contrahia com ella o filho que amamentava. O pae denominava ao filho *taira* ou «o procedente do seu sangue;» e a mãe chamava-lhe *membira*, «o seu parido,» o procedente de seu seio. Assim as escravas que tomavam os Índios por mulheres não eram somenos ás demais, e aos filhos dellas só passava a condição do pae.—Filho de pae escravo ficaria escravo: e se o pae havia sido inimigo, ainda que a mãe

fosse filha de um principal, havia de ser sacrificado. Assim, excepto os captivos em guerra e seus filhos, e os estranhos que escravizavam por causas accidentaes ou seus filhos, todos os mais nasciam livres, ou gosavam de liberdade individual, — com a sujeição aos mais fortes. A' falta de clareza porê m a tal respeito, devemos attribuir esse fraccionamento, essa desmembração em esgalhos tão pequenos como os que encontraram os Europeos. A's vezes não havia para a subdivisão ou independencia mais causas do que os ciumes dados por uma mulher ¹.

A repudiada passava ao poder de outro, quando outro encontrava que ainda a quizesse: quando não, desde logo a declaravam velha para os deveres que como tal lhe caberiam na communitade. Por morte do marido pertencia a mulher de direito, como entre os Judeus, ao irmão do que fallecera.

Aos principaes ou chefes de cada alcateia ou cabilda denominavam *morubixabas*. A fôrça e a audacia o elegia, ou antes o tolerava, em quanto algum rival não vinha a disputar-lhe a obediencia de parte dos seus. Regularmente primavam os mais bem aparentados; e algum tanto influa tambem que fosse parente do anterior, o qual de ordinario ja em vida como que apontava por successor o individuo em quem depositava mais confiança, destinando-lhe empresas arriscadas e de prova. Na guerra commandava o chefe com poder supremo; porê m para ella se decidir, ou para se decidirem casos mais difficeis, como uma transmigração, as dúvidas sobre a morte de algum prisioneiro, era convocada toda a cabilda, que se reunia no terreiro da taba, fazendo roda em duas ou tres ordens, segundo o número dos que assistiam.

Havia entre os da mesma tribu uma verdadeira fraternidade communita. Nenhum comia ou bebia sem que fizesse os outros participantes. Assim mal podiam negociar; e bem que alguns indicios de commercio antigo encontramos no Amazonas ², foi depois o uso que o generalizou

¹ «Guerra... que regularmente... dos ciumes que em cabo uns de outros teem, por respeito dos quaes dão mui facil credito a qualquersuspeita e leve indicio» (Jer. Machado, Guerras do Rio Parahiba).

² Diogo Nunes, Rev. do Inst. II, 366, diz sem embargo que até tinham os caminhos muito abertos pela gente que tranzitava, o que é confirmado pela narração de Orelhana que nos transmite Herrera.

SEC.
X.

mais com as necessidades que trouxe o trato da Europa. O roubo era quasi desconhecido; e muitas vezes tirar o que outro sem usar possuía nem se considerava delicto. Os parentes tinham direitos de retaliação. Na hospitalidade e generosidade não havia limites, até para os mesmos inimigos, a quem só depois de a dar se tomavam as contas de se o eram effectivamente ou não.

Em cada rancho ou oca viviam varios casaes com os competentes fogos e redes, em diferentes turmas: os morubixabas comiam quasi sempre áparte e recostados; e se mantinham de tudo quanto os seus traziam da caça ou da pesca ¹: os mais comiam de gamella em commum, pondo-se de cócaras no chão.

Cada homem, segundo sua valia, podia pertencer a uma ou a mais mulheres: quando tinha várias a primeira, ainda que ja desdenhada e velha, era sempre considerada superior ás outras. Em geral todas aturavam os maridos, como escravas: acompanhava-os nas suas longiquas jornadas, e ás vezes até nas expedições de guerra. Estes hábitos marciaes e a dura condição, em que sem ter a elles respeito, as guardavam os maridos, talvez dêsse algumas vezes occasiões á revolta ou transmigração de muitas juntas, do que proviria, por ampliação, a noticia de uma nação de novas Amazonas, no rio que dahi tomou esse nome. Que o facto existiu de algum modo não se nos offerece dúvida, não tanto porque o narrou Orelhana, como porque a noticia chegou ás costas do Brazil ² aavez dos sertões. Porém seria isso um facto extraviado de algum bando de mulheres que admittindo de novo a companhia dos homens, por deverem conhecer que sem elles não podiam perpetuar com filhas sua nação feminina, tiveram que ceder aos mesmos homens pela fôrça, no que a elles pertence em todos os paizes. — O certo é que os exploradores que vieram mais tarde ja não encontraram essas caprichosas guerreiras, que constituem na historia da America um mytho semelhante ao da Asia na antiguidade.

As moças ao entrarem na puberdade eram, entre algumas cabildas, suspendidas na cumieira da casa em um cesto

¹ Gab. Soares, II, p. 160.

² Soares, II, 182, esta tradição sobre tudo quando naturalmente por noticias

dos Indios diz que ellas eram visinhas dos «Ubirajaras» que nós imaginamos povos do Amazonas.

ou *coço*, e ahí as mantinham a dieta de mingáo por dias; e depois as sangravam com uma sarjadura de alto a baixo. Os pretendentes dellas, quando as não tomavam por armas, como ás vezes tinham por mais facil, dependiam tudo do pae, que se aproveitava da circumstancia para os fazer trabalhar, e para sujeital-os á sua influencia, contando-os na sua *tribu*. Assim o noivo passava a pertencer á familia do sogro, a quem até devia acompanhar á guerra. O dia das nupcias era festejado com bailes e bachanaes.

A mulher quando paria, ia-se lavar ao rio com o filho, e o marido ficava deitado na rede por alguns dias successivos sem comer, talvez para que o não perturbasse physicamente o sentimento innato da paternidade.

Ao recém-nascido (sendo varão) furavam-lhe o beijo inferior, esborrachavam-lhe o nariz ¹ e o punham na rede com as armas que deveria manejar, e ahí de continuo lhes estiravam os braços e as pernas, para os fazer fortes e ageis. A mãe criava o filho até nova gravidez. Assim columim havia tão bruto que mamava seis e oito annos.

O castigo como correctivo caridoso, infligido sem espirito de vingança, e que tantas vezes dá mais penas ao que o inflige que ao que o recebe, era inteiramente desconhecido.

Nas doenças curavam-se em geral antiphlogisticamente: usavam com muito rigor da dieta de mingáo, e até da completa abstinencia; e sangravam-se com o dente da cutia, ou com uma lamina de cristal de roca. O sangrar tambem competia ás velhas. Para cicatrizar as feridas aqueciam-as ao fogo, afim de sairem dellas os humores; e depois as faziam fechar com oleo de cupaiba. Como sudorifico empregavam o pôr-se ao fumo, colocando fogo debaixo das redes em que dormiam. Se o enfermo se achava em perigo o abandonavam á sorte.

Blasonavam os Barbaros de mui soffredores na doença ou todo outro trabalho, e até na morte. O chorar, o dar um ai, um gemido, passava pela acção de maior cobardia que podiam cometer. Nas canoas remavam dias e dias, dormindo apenas duas ou tres horas cada noite. Quando morria algum, carpiam-o as mulheres, que em signal de luto dispunham o cabello de outra forma por algum tempo.

¹ Abbeville, f. 262.

SEC. X. O homem não devia chorar nunca: este recurso natural para alívio da dor mostrava coração...

Além do nome da nascença que era de algum animal, planta etc., como entre nós a maior parte dos appellidos, cada individuo tomava um de guerra, logo que a ella ia; e a tantas acções heroicas assistia, tantos titulos novos para si tomava; dos quaes lavrava no corpo, com riscos indeleveis, a memória em hyeroglificos barbaros, que os outros entendiam. Destes nomes participavam tambem suas mulheres que de ordinario haviam igualmente contribuido ao menos para o moquem dos prisioneiros. O epitheto de grande (*assú*) andava quasi sempre unido a qualquer novo titulo a que se julgavam com direito por seus serviços. —

Tinham em geral os Indios mui apurados os sentidos, e mui agudos os instinctos. Viam a grande distancia, sentiam o cheiro do fumo, ou da gente, a ponto de distinguirem a raça pelo olfato; com a vista descobriam a pista da onça, pelo cheiro a proximidade do jacaré, e pelo ouvido o tinir da cobra cascavel, quando mal o poderia sonhar o Europeu. Seguindo uma picada, não lhe faltava o tino, para regressar por ella; e quando muito, se auxiliavam do meio inteiramente primitivo de quebrar ramos d'arvores, de distancia em distancia, a que chamavam *ca-peno* ¹. Varios Indios que foram levados da Bahia ao Rio de Janeiro, fugiram para o mato, e pouco a pouco por terra, a pezar das hordas estranhas durante as duzentas leguas de per-meio, souberam chegar do novo á Bahia ². Assim davam elles sempre bem conta da commissão de mensageiros ou *pareds*.

Se eram porê m tam favorecidos nos dotes do corpo e nos sentidos, outro tanto não succedia com os do espirito. Eram falsos e infieis ³; inconstantes e ingratos, e bastante

¹ Na America hespanhola chamavam-lhe «trochas».

² Soares, P. 2.^o, c. 166.

³ «Son gente mui traidora; todo lo que hacen es con traicion». Luiz Ramirez.—Carta de 10 de Julho 1528.—Rev. do Inst. XV, 27. Vargas que tanto os conhecia, diz: «Es gente sin houira (f. 132 v.)... sin género de virtud, quando no tiene miedo, y quando lo tiene es gente humilde para todo». (fol. 140.)

«São (os vermelhos) viciosos ou inconstantes em toda a extensão da palavra... muito escaços e muito ingratos, inconstantes, desleaes e invejosos... contaminados de vicios.... desmanchados e indolentes». Viag. e Obs. de um Brasileiro,» pag. 29.

«Sincero e fiel á amizade «attributo muito raro n'esta qualidade de gente.»—Mem. sobre o «Campo de Palmas» do Sr. Bandeira, na Rev. de Inst. XIV, 436.

desconfiados. Além de que desconheciam a virtude da compaixão. Não tinham ideas algumas de sã moral; isto é, da que nasce dos sentimentos do pudor e da sensibilidade, da moral que respeita o decóro e a boa fé; e eram dotados de uma quasi estúpida brutalidade, e difíceis de abalar-se de seu genio fleumatico. SEC.
X.

A vida habitual passavam monotona e tristemente quando não a interrompiam os sobresaltos da guerra, as festas dos sacrificios, ou as visitas dos pajés. Assim a expressão das fisionomias dos Barbaros aos trinta annos, era ou melancolica ou feroz. Ao levantarem-se, iam ao banho, e estavam tão habituados que em jornadas, ao verem agua, mettiam-se logo por ella, com o que quando era má se poupavam a bebel-a, refrescando-se com a que lhe devia penetrar pelos poros. Muitas vezes nas expedições pelo sertão tiveram os nossos occasiões de lastimar este uso, por acharem turvada pelos Indios da vanguarda a unica pôça ou alverca, que acaso encontravam. Os homens iam depois á caça; as mulheres a cuidarem da comida, e do mais que lhes respeitava. Quando alguma vez se apagava o fogo, o que procuravam que não succedesse, feriam-o pela fricção aturada de dois páos, pondo um no chão e batendo e rolando com o outro entre as palmas das mãos.—O banho repetia-se á tarde, antes de se recolherem; e alguns tomavam um terceiro durante o dia, quando voltavam sujos de lama, ou fatigados da jornada. A caça era comida sempre moqueada.—Alguns dos que viviam pela costa conheciam o uso do sal, e fabricavam um bastante escuro, apurando ao fogo a agua salgada; mas o tempêro estimulante mais geral era a pimentinha *jekitaia*, da qual preparada para poder conservar-se tinham sempre as cuias cheias, e com uma pinga d'agua estava feito o molho. A amizade a manifestavam por meio da offerta do tabaco de fumo, ou do uso de correrem a mão pela cabeça daquelle a quem saudavam. Eram estas praticas entre elles o que o osculo entre os antigos, ou entre nós o aperto de mão. No combate

«Mui varios e mudaveis... assim em nada tem constancia nem firmeza: são muito falsos, inclinados a enganar e a leives.» O Jesuita Jeronymo Machado, Conquista da Parahiba 1587.

«Segundo aquelles que uos dão as

noticias que as suas peregrinações lhes tem ensinado, todos os Indios são propensos a mentir, são inconstantes, e por isso facilmente passam a rebeldes.» (Baena, Rev. do Inst. V, 270.)

SEC. X. quando se davam por vencidos atiravam fóra as armas, e punham as mãos sôbre a cabeça.

Além dos excessos do vinho nas bachanaes usavam do tabaco de fumo, o que faziam principalmente quando peroravam no terreiro ou quando queriam beber mais. O cachimbo ou charuto que chamavam *cangoeira*¹ era um grande canudo de palma cheio de folhas de tabaco. Outros no norte em lugar de tabaco sorviam o *paricá*² ou tomavam o *padú*³ — O fumar estas plantas, bem como beber o guaraná no Amazonas, e o matte no Paraguay, devem considerar-se como estímulos ou tónicos ou amargos, talvez necessários á natureza humana, nesses climas; bem como a quina era necessaria aos Peruanos; e a genebra, desde antigos tempos, e o chá, desde a navegação á China, são talvez verdadeiros medicamentos preservativos da saude nos paludosos prados da Hollanda.

Taes eram os vindiços alienigenas que á matroca percorriam, ha pouco mais de tres seculos, todo o actual territorio do Brazil, e que em parte percorrem ainda alguns districtos d'elle, cobertos de matos virgens, onde por ora não poude penetrar a luz da civilisação e do evangelho. Não constituíam, nem haviam constituido atéhi uma nação, nem mesmo pequenas nações, na accepção em que mais geralmente, em direito universal, se toma hoje esta palavra. Formavam antes muitas cabildas, pela maior parte, como dissemos, procedentes de uma raça, que era a que ultimamente invadira o paiz.

Outro tanto deve ter passado a todos os paizes. A mesma Grecia, que tanto estamos acostumados a considerar modelo de civilisação, como em verdade o foi mais tarde, em seus tempos primitvos, segundo se lê no principio da obra prima de Thucydides⁴, era sujeita a transmigrações frequentes; e os proprios que paravam em um paiz o abandonavam logo, impellidos por novos occupantes que succediam cada vez em maior número. Como não havia commercio, como os habitantes não podiam, por debeis, ter trato por mar ou por terra, cada qual cultivava quanto julgava bastar para seu sustento, sem conhecer a riqueza,

¹ Cangoeira diz Soares, II, c. 164.

² Baena, Cor. Par. p. 67.

³ Ibid. Talvez seja a «côca» ou «jopa»

das Americas hespanholas.—Vargas, fol. 145.

⁴ Ante p. 102.

e jamais se faziam grandes plantações; porque, não protegidos por muros ou cercas, se expunham os que as fizessem a que lhes viessem outros colher o fructo de seu trabalho. Demais: como todos julgavam encontrar n'outra paragem o sustento diario, facil lhes era tomar a resolução de mudar-se. Os paizes mais ferteis eram os que soffriam de mais invasões; o que facilmente se comprehende, pois que a mesma fertilidade attrahia os invasores. Outro tanto succedia, até onde alcança a tradição, nas terras do actual Imperio do Brazil.

SEC.
X.

A pintura que fizemos dessas gentes, que mais ou menos errantes disfructavam, sem os beneficios da paz nem da cultura do espirito, do fertil e formoso solo do Brazil,—antes que outras mais civilisadas as viessem a substituir, conquistando-se cruzando-se com ellas, e com outras trazidas d'além dos mares pela cobiça, essa pintura, dizemos bem pouco lisongeira é na verdade. A' vista do esboço que fizemos, sem nada carregar as côres, não sabemos como haja ainda poetas, e até philosophos, que vejam no estado selvagem a maior felicidade do homem; quando nesse estado, sem o auxilio mutuo da sociedade, e sem a terra se cultivar, ha sempre n'uma ou outra epoca privações e fomes; e esta última aos mais civilisados converte em canibaes, como nos provam as historias de tantos sitios e naufragios. Não: o Philosopho de Genebra guiado pelo seu genio, e pelas suas philantropicas intenções, ideou, não conheceu o selvagem! Desgraçadamente o estudo profundo da barbarie humana em todos os paizes, prova que sem os vinculos das leis e da religião, o triste mortal propende tanto á ferocidade que quasi se metarmophosea em fera....

As leis a que o homem quiz voluntariamente sujeitar-se, depois de mui tristes soffrimentos do mesquinho genero humano antes de as possuir, não tem outro fim senão o fazel-o mais livre e mais feliz do que seria sem ellas.

O selvagem cercado sempre de perigos não sabe o que seja tranquillidade d' alma: de tudo tem que prevenir-se e receiar-se; fica desconfiado de character, e inhabil de pensar sequer em concorrer para melhorar a situação da humanidade.

SEC.
X.

Necessitavamos ajuizar o mais justamente possível os Barbaros, para estarmos no caso de melhor apreciar ao diante os factos.—Nem nos humilhe essa triste condição dos habitantes desta terra, n'outras eras: com pouca differença seria a mesma das terras da Europa, hoje tão florescentes, quando os Fenicios, os Gregos, e mais que todos, os Romanos lhes inculcaram sua civilisação, que com a lingua levaram á Lusitania, e que mais tarde auxiliada como dissemos, na industria pela illustração arabica, e, nos costumes pelas doçuras do christianismo, foi trazida a este abençoado paiz, quando, a imprensa publicava os monumentos da civilisação grega e romana, quando a Europa se debatia por interpretar muitos costumes absurdos e quasi incriveis descriptos por Herodoto, Strabo, Tacito e Cesar. O estudo e a colonisação da America, nessa epocha, deu aos commentadores luz, aos leitores fé. O homem aprende humilhando-se a entender melhor o que dos barbaros Germanos nos contam os Romanos, o que das saturnaes da primitiva Italia nos revelam os Gregos. Os tempos heroicos da Europa e da Asia passaram-se naturalmente em meio de scenas analogas ás que acabamos de descrever, tão degradantes que um chefe da Igreja, Paulo III, julgou necessaria uma bulla para obrigar os christãos a crer que os aborigenes americanos eram, como os demais homens, descendentes do pae Adão.

No estado actual dos conhecimentos, seria irrisorio lembrar-nos de entrar em investigações sobre a procedencia dos povos que viviam neste continente, e cançarmos, com os escriptores dos seculos passados, em conjecturas sobre o modo como poderiam haver passado aqui esses descendentes de Noé.—As santas escripturas estão mui acima da historia mundana, e nós devemos contentar por ora com o facto geologico de que o homem appareceu sobre a terra, em todos os seus continentes estudados, antes desse diluvio ou último cataclismo que ella soffreu.

Uma questão porém se nos apresenta, que vamos abordar tam rapidamente quanto podermos, para não estendermos mais esta digressão, que ja leva cortado o fio da nossa historia. ¿Esses taes ou quaes visos de civilisação que se descobrem no estado social que pintámos, eram re-

sultantes dos esforços concertados da associação, ou foram em parte inoculados por influxo externo?

SEC.
X.

A tradição recolhida da bocca dos Indios em tantos pontos do Brazil e por autoridades differentes, é concorde em asseverar que parte dessa civilisação, e sobretudo a cultura e preparação da mandioca fôra trazida por um barbado alienigena de quem conservavam grata memória. Chamavam-lhe *Sumé*; e outros o designavam somente por *Caryba*, nome que em signal de respeito, davam tambem no principio aos Europeos. Era uma especie de *Maqco-Capac* do Perú; ou de *Quetzalcoatl* dos Aztecas do Mexico. A palavra *Caryba*, composta ao que parece das duas *Cary* e *mbá*, foi talvez a que deu origem á idéa dos *Caraiibes*, de quem se prezavam de descender alguns Indios do nosso littoral².

Por onde, quando, e como viria aqui um tal semi-deus. benefico acólytho da grega Ceres, quem era elle, eis o que a historia não póde mais que conjecturar. Os Jezuitas quizeram, pela analogia do nome e pelo argumento theologico de que havendo Christo mandado os apóstolos pregar por toda a terra, que esse ente milagroso fosse S. Thomé; visto saber-se por exclusões parciaes que não podia ter vindo ao Brazil nenhum dos outros apóstolos. Hoje teriam difficuldade de nos indicar com semelhante argumento o da Australia. A historia não deve nestes argumentos ver mais do que provas pias de um louvavel zêlo religioso, e nas marcas que se dizem existir em varios rochedos no littoral do Brazil, na Bahia, em Cabo Frio e em S. Vicente não póde descobrir ella essas pégadas que se pretende fossem deixadas pelo santo para fins que se não explicam. Entrando pois no campo das conjecturas profanas, ¿por ventura a raça dominadora dos *Tupis* trazia consigo essa tradição do barbado *Sumé*, quando se assenhoreou do Brazil, ou foi ja visitada neste territorio por esse personagem mythologico?

Se podessemos acreditar que as pégadas que se diz existirem nesses rochedos pertenciam ao mytho indigena, e não á raça, e eram uma parafrase delle, para apresentar o milagre e santificar a *Sumé*, forçoso nos fôra seguir o últi-

¹ Thevet, Lery e o celebre jesuita Nobrega. ² Secç. VIII, p. 105.

SEC. X. mo arbitrio, e associar o mytho ao solo brazilico e não á raça. Para este lado propendemos porêr mais, lembrando-nos de quanto a cultura do milho, e principalmente a da maniva, estava mais radicada nessas margens do Amazonas, donde a tradição nos diz terem vindo os conquistadores barbaros do nosso solo, os quaes sem os provimentos que a agricultura offerece não se houveram podido aventurar tanto. Além de quê, não vemos em *Sumé* senão o mesmo deus Sumi cujo idolo em 1519 (informava-nos o geographo Enciso) era ainda adorado pelos barbaros da Ilha de Cuba, isto é pelos Caribes ou Guaranis, que haviam para ahí transmigrado ¹ como dissemos.

Nobrega encontrára no Brazil tradições de dois Sumés, um dos quaes ensinára o fabrico da mandioca. Thevet acrescenta que tambem ensinára a accender o fogo. Não nos deve ficar, pelo que vemos, a minima dúvida de que existiu um mytho dos serviços que rendera, em antigos tempos a certos Barbaros americanos, um homem barbado, vindo de outras terras.—As pégadas pois que os Jezuitas imaginaram poder ver em certos buracos nas pedras em S. Vicente, Cabo Frio e Bahia são antes para nós mais uma prova de quanto facilmente nos engana a razão, quando estamos prevenidos, como elles estavam com a vinda do apostolo S. Thomé, e com a cruz de Meliapor.

A identidade da crença de Sumé em várias paragens da America se verifica ainda melhor com respeito ao nome dos pajés ou jogues. No Orinoco existiam com esse mesmo nome, pouco adulterado em *piachés*; nas ilhas de Oeste, entre os Caribes, com o de *beyés*; e no sul dos Estados Unidos com o de *pawas*; que dando o devido desconto a que esta orthographia é a ingleza resulta uma pronunciação mais analogá á de pajés. A existencia dos supersticiosos maracás ² entre vários desses povos pode tambem considerar-se como argumento em favor das nossas conjecturas.

Monumentos de raças anteriores, analogos aos do Mexico, Centro-America e Perú, não tem por ora apparecido no Brazil. A cidade abandonada da Bahia começa a passar por fabulosa, e as duas grandes pedras ou mós de dese-

¹ Hervas, Catalogo de las Lenguas, t. 1, p. 390. ² Secç. IX, p. 115.

seis pes de diametro, e uma sobre outra, que Elias Herckmann ^{SEC. X.} ¹ haverá dois seculos contou ter encontrado em Pernambuco, se acaso existem, necessitariam mais apurado exame de algum antiquario intelligente e desprevenido.

Em todo caso como esta questão de origem das antigas *civilisações* americanas é secundaria para o Brazil, pois que naturalmente não a recebera elle d'outro continente em primeira mão, não entraremos aqui em mais considerações; guardando para outra conjunctura o expor as fortes inducções que ha para crer-se que em remotas eras estaria a America em communicação com outros continentes da terra, e que essa communicação poderia ter existido por meio de uma navegação, perdida ou interrompida por seculos de barbarie, como succedeu com a que o Mediterraneo tivera outr'ora com as Ilhas Canarias, a qual no fim da idade média se renovou para a Europa por um quasi descobrimento, como o d'America.

¹ Southey, II, 652.

SECÇÃO XI.

CHRONICA DAS SEIS CAPITANIAS CUJA COLONISAÇÃO VINGOU.

ESTUDADO em geral o Brazil e os seus antigos occupantes, vejamos agora como se conduziu cada um dos senhores isentos ou donatarios das capitánias.

De todos chama primeiro nossa attenção Martim Affonso de Souza,—o fundador da colonia de S. Vicente, a quem ella fora na partilha geral com tanta justiça e tanta politica adjudicada. E chama este donatario primeiro nossa attenção, não só porque sua capitania já prosperava, quando ainda estavam em embrião os preparativos para colonisar as outras, como porque havendo ja della começado a tratar anteriormente ¹, ataremos por aqui melhor o fio da narração que devemos levar, passando successivamente a cada uma das outras, pela ordem chronologica; segundo proximamente nos constar que foram sendo colonisadas pelos esforços dos donatarios ou de seus delegados.

Na capitania de Martim Affonso, que do nome da povoação capital se chamou de S. Vicente, prosperam as duas villas fundadas. Gonçalo Monteiro rege na marinha. O sertanejo João Ramalho capitaneia no campo, e influe em Piratininga. É natural que desde logo em uma e outra villa se organisasse um simulacro de camaras municipaes, com seus vereadores:—estes provavelmente, seriam a principio de nomeação, e não de eleição;—que não se poderia esta fazer, sem se apurarem os homens-bons que em conformidade das ordenações deviam ser os eleitores.

¹ Secç. IV, p. 55 e seg.

Martim Affonso não voltou mais ao Brazil. Recolhido a Lisboa partiu para a Asia. La se illustrou muito por seus feitos como capitão mór do mar, e depois como governador; e regressando a Portugal apenas de quando em quando se lembrava de acudir á sua capitania brazilica.—

SEC.
XI.

A'cerca da administração de Gonçalo Monteiro, mui escaços documentos nos foram transmittidos por se haverem extraviado os livros do tombo da villa de S. Vicente, e por não existir nos archivos da metropole communição alguma desse capitão. Provavelmente se limitaria elle a corresponder-se com Martim Affonso; mas os papeis deste passariam, com o seu morgado, aos Condes de Vimieiro; e naturalmente vieram a perecer nas chamas, com toda a escolhida bibliotheca dessa illustre casa.

Entretanto, de algumas indicações que aproveitamos de outros documentos, devemos crer que a nascente colonia maritima logo nos primeiros annos foi pouco afortunada, e soffreu até uma invasão da parte d'outros colonos, estabelecidos em Iguape. Sabemos esta circumstancia pela apostilla de uma dada de sesmaria concedida por Martim Affonso a Ruy Pinto. Dessa apostilla consta que em 1537 não existia em S. Vicente o livro do tombo, em consequencia de o «haverem levado os de Iguape, por occasião do ataque á villa.» E o facto de hostilidades com os de Iguape se confirma por um livro da camara de S. Paulo ¹, onde lemos que a razão porque Pero de Goes e Ruy Pinto não foram contra os Indios da Curitiba, que haviam assassinado os oitenta exploradores partidos da Cananéa ², foi por «estarem occupados com as guerras de Iguape ³.»

Se havemos de dar credito a Charlevoix, escriptor que em outros assumptos nos não merece muito, viera das bandas do sul com varios castelhanos até Iguape um Ruy Mosquera, e ali se estabelecera com o degradado bacharel portuguez, cujo nome nos diz que era Duarte Peres.

Nota
no fim.

Por intimação do capitão de S. Vicente, recolheu este último á villa; mas havendo resistido Mosquera e os outros a obedecer á intimação, decidiram os nossos obrigar-os

¹ De 1585—1586, fol. 13 v. e fol. 14.

² Secç. IV, p. 50, e Secç. V, p. 58.

³ A'vista destes dois factos nenhuma dúvida tivemos em admittir com prudente reserva os factos que nos trans-

mitte Charlevoix. «Hist. do Paraguay». Paris 1, p. 51 e seguintes; embora tambem combatidos por Fr. Gaspar, p. 86 e seguintes.

SEC. XI. pela fôrça. Em tão má hora porém os foram atacar, que caíram n'uma emboscada armada pelos contrarios, e nem sequer poderam salvar os barcos ou canoas, dos quaes, pelo contrário, se aproveitaram Mosquera e os seus para irem de improviso sobre S. Vicente, pilharem quanto encontraram, e retirarem-se com os descontentes para o sul até onde se julgaram seguros de não terem que dar contas de tanta insolencia; logo que reunindo-se, depois desta surpresa, foram em seu alcance os de S. Vicente, commandados por Pero de Goes e o mencionado Ruy Pinto.

O feitor e almoxarife régio Antonio do Oliveira ¹ veio depois a reunir em si os cargos de capitão e ouvidor do donatario. Em seu tempo soffreu a nobre villa de S. Vicente o novo sinistro de uma invasão das ondas do mar, que lhe arruinou pelo menos as casas do concelho e o pelourinho ².

Além destes reveses, passou por outro que acabou com ella; e poucos annos depois quasi que ja da primeira colonia do Brazil não existia mais que o campo *ubi illa fuit*: as roçadas ou derrubadas dos matos (que antes vestiam o solo e o asseguravam) permittiram que as enxorradas levassem comsigo muita terra que entulhou o ancoradouro visinho, fenomeno este que se passou em muitos outros dos nossos rios e bahias, e barras delles e dellas, á medida que as vertentes contiguas se cultivavam.

Esta circumstancia deu ao porto de Santos toda a superioridade: e bem depressa a soube fazer valer um dos colonos mais prestantes, que em seu principio teve esta terra, —Braz Cubas.

Este homem activo e emprehendedor, que veio a ser na capitania não só procurador de Martim Affonso, com quem estivera na Asia e de quem era amigo, como provedor da fazenda real e alcaide mór, conheceu que, havendo-se entulhado, como dissemos, o porto de S. Vicente, esta villa não poderia deixar de passar pouco a pouco para o outro lado da ilha onde o ancoradouro era mais fundo, e onde a principio se haviam construido as tercenas para guarda das velas e enxarcias das náos de Martim Affonso que ali haviam recebido concerto. Nesse lugar chamado *Enguagua-*

¹ A nomeação regia de feitor e almoxarife tivera lugar por provisão de 18 de Janeiro de 1557. Liv. 24, f. 104 v.

² Fr. Gaspar, p. 57 e 58.

çu ¹, que significa pilão grande ou monjôlo, nome proveniente de um destes engenhos primitivos que ali havia, adquiriu terras e se estabeleceu; e com tão bom exito que ao cabo de alguns annos, ja nesse local se criava uma villa, com o nome de Santos (Todos os), que desde logo teve hospital e casa de misericordia, com os privilegios da de Lisboa, por alvará regio;—que nunca os reis se eximiam de mostrar-se propensos a proteger instituições pias.

SEC.
XI.

1545.

Pela capitania de S. Vicente se introduziram no Brazil as plantas da cana doce (da fina ou pequena), que então se cultivava na Ilha da Madeira; bem que não falem inducções para fazer crer que antes existia indigena uma especie que, com o nome de caninha, ainda hoje se encontra bravia até em alguns ilheos fronteiros a Peruipe. Foi igualmente esta capitania a primeira do Brazil que apresentou moente e corrente um engenho de assucar; havendo para esse fim o donatario feito sociedade com alguns estrangeiros entendidos neste ramo da mechanica agricola. Os Venistas, Erasmos e Adornos foram sem dúvida no Brazil os verdadeiros mestres e propagadores de tal industria, que primeiro permittiu que o paiz se pudesse reger e pagar seus funcionarios, sem sobrecarregar o thesouro da metropole.

A capitania de S. Vicente contava aos quatorze annos de fundada seis engenhos, mais de seiscentos colonos, e muita escravaria africana; e a villa de Piratininga, dentro de dez annos mais, era de tanta importancia que conseguia do donatario um foral proprio ². Os moradores se dilatavam, não só pelas duas villas mencionadas, como, para as praias meridionaes, pelas aldêas de Itanhaem e Peruipe, onde tambem se lhes concediam sesmarias.—

1538.
Abr., 5.

Se Martim Affonso seguia distrahido de seus estados, para só cuidar de conquistar glória no Oriente, não pensava nesta menos seu irmão Pero Lopes; ao qual, segundo parece, não deveram muita sollicitude suas tres partições.—A carta de doação é do 1.º de Setembro de 1534: o foral do mez immediato, e ainda tres mezes depois, teve naquella um codicillo de novas graças. Logo se embarcou

¹ Iwawasupe, diz Staden, cap. 44.² Varn. Carta na Rev. do Inst. II, 528.

SEC.
XI. para a célebre expedição de Tunis, em que o Imperador Carlos V foi em pessoa contra Barba-roxa: voltando desta expedição, tratou subseqüentemente de ajustar seu casamento com D. Isabel de Gamboa rica herdeira na Côrte; e com esta dama se achava já enlançado em 1536. Mezes depois foi mandado aos Açòres esperar o comboy em que regressava da India o capitão Thomé de Souza, que dahi a muitos annos viria governar o Brazil. Logo recebeu ordem para seguir cruzando, desde aquellas ilhas até ás Berlen-gas; e durante este cruzeiro teve occasião de acometter e aprezar com glória um galeão de França.

Com todos estes cuidados pouco poderia providenciar á cerca do Brazil. Entretanto nas terras do sul, que entesta-vam com as de Martim Affonso, Gonçalo Monteiro, capitão e vigario ¹ deixado por este chefe em S. Vicente, ainda depois de saber como se tinham effectuado as doações, se-guiu governando e dando sesmarias ² nellas; no que lhe succedeu, na parte respectiva a Pero Lopes, um Gonçalo Affonso, encarregado de installar legitimamente a colonia e de dar as ditas cartas de sesmarias.

Para primeiro assento da povoação escolheu este procu-rador do donatario, talvez por ordens que delle trazia, a ilha fronteira á já fundada colonia de S. Vicente; isto é a grande ilha que, como dissemos, então se chamava de Guaimbé. Nesta ilha, da banda de fóra, e a umas tres le-guas ao norte de S. Vicente, onde se faz uma enseada fronteira á Ilha do Arvoredo, se fundou a primeira povoa-ção com o nome de Villa de Santo Amaro, santo que natu-ralmente seria escolhido por orago da igreja primitiva. Da villa capital passou o nome por ampliação a toda a ilha, e até á capitania, como succedeu nas demais.

Chegaram poucos colonos; distribuiram-se-lhes algumas terras de sesmarias; mas infelizmente bem depressa come-çaram a ser insultados pelas assaltadas dos Indios navega-dores, que habitavam para o norte até as ilhas de S. Se-bastião e Grande, e que estavam no costume de irem, em certas epocas do anno, áquellas paragens.

¹ O titulo de Vigario ao capitão Gon- calo Monteiro deve entender-se na ac- ceção de logar-tenente, e não inferir- se (como imaginou alguém) que era o ecclesiastico primeiro parochó de S.

Vicente.

² Em 1536 a Estevam da Costa che- gado ali no anno anterior deu terras na ilha de Guaimbé ou Guaimbé etc. Ta- ques na Rev. do Inst. IX, 160.

Para a capitania de Itamaracá mandou Pero Lopes por seu loco-tenente a João Gonçalves, ao depois nomeado almoxarife e feitor regio, o qual ¹ contratára a fabrica de um engenho de assucar, que não sabemosse levou a cabo.

SEC.
XI.
—
1538.

O activo e valente donatario era demasiado moço e ambicioso para ligar maior importancia a outros interesses além dos da glória. Havia navegado parte da Europa, da Africa e da America, e não prestára ainda serviço algum no grande theatro dos mares da Asia, então o em que os Portuguezes alcançavam as melhores corôas. Lá se foi com uma armada; e, quando ja de volta, encontrou nas ondas a sepultura, perto da ilha de Madagascar, segundo se crê.

1539.

Faltou pois Pero Lopes do mundo desgraçadamente para a sua glória e para o bem da sua familia, no momento em que sua perda era a todos mais sensivel. Depois de haver elle lobrigado a trilha que o devia conduzir ao templo da glória, depois que a esposa cedendo a seu carinho, havia nelle, e, só nelle, posto toda a esperança de gozosa felicidade e o de um bello renome para seus filhos, depois que as esperanças da patria começavam a desabrochar em favor deste joven pundonoroso... tudo illusão! Em verdade nada pode haver de mais triste, de mais cruel do que uma prematura morte.—Quão differente se nos apresenta o fim do ancião illustre, cuja falta successiva de fôrças physicas o tem ido pouco e pouco desprendendo do mundo, onde havendo sempre cuidado de robustecer com o estudo, cada dia mais, sua razão, vê na morte o sello da immortalidade de seu nome no porvir, ganha pelos serviços que teve tempo de legar aos seus semelhantes—á humanidade.

A desventurada viuva (e bem desventurada que não foi esta a unica perda que soffreu ²) de Pero Lopes ainda a chorava vinte e tantos annos depois, e quasi não podia acreditar que seu marido se houvesse deste mundo ido de todo, sem lhe haver dito o último adeus.

Esta situação da pobre senhora explica o abandono em que tinha as pingues terras, ja então de seu filho maior, co-

¹ F. Gaspar, p. 64.

² Na Torre do Tombo, Corp. Chron. P. 3.º m. 18. d. 68, se encontra uma carta de D. Isabel á Rainha em que lhe

agradece a mercê que lhe faz a ella viuva atormentada de trabalhos. Fala da morte de seu genro, que deixára sua filha tão joven com duas filhinhas.

1562.

SEC.
XI.

1542.

mo o tio, chamado Martim Affonso, as quaes ella, por ventura imaginava que acaso um dia haviam de ser beneficiadas pela actividade do legitimo senhor primeiro. Ainda assim, e só tres annos depois que seu marido devia ser fallecido, a desventurada D. Izabel de Gamboa, «moradora na rua do Outeiro, junto ás Portas de Santa Catharina em Lisboa,» se resolveva, á fôrça de instancias, a assignar a nomeação de capitão e loco-tenente de seu filho na capitania, ja meio abandonada de S. Amaro de Guaibé ¹, em favor de Christovam de Aguiar de Altero, a quem succedeu Jorge Ferreira, e por fim por deposição que fez deste (que era tambem loco-tenente de Martim Affonso em S. Vicente) o cavalleiro fidalgo Antonio Rodrigues de Almeida. Todos seguiram dando ou confirmando sesmarias para as bandas da Bertioga ².

Quasi todo o territorio da ourela da costa que ora faz parte da provincia de Santa Catharina constituia a terceira partição ou terceiro quinhão de Pero Lopes, abrangendo proximamente desde Paranaguá até ao porto da Laguna. Por toda essa fralda de littoral nenhuma colonisação foi intentada.

Depois das duas anteriores capitancias por onde a colonisação do Brazil começára, porque antes tivera nisso parte a corôa, a que chama primeiro nossa attenção é a do activo, severo e virtuoso Duarte Coelho: é Pernambuco. Tinha Coelho além de um coração robusto, a necessaria ambição e mediana cobiça, essenciaes para lidar com vantagem no campo de glória e de fortuna, que se lhe apresentava; e augmentar assim os capitaes de uma e outra que ja na Asia lhe haviam cabido, por várias terras e navios que tomara ou apresára.

Encommendou de fóra alguns artigos que devia trazer comsigo, e para os quaes obteve franquia ³ na alfandega

¹ Pedro Taques, Rev. do Inst., IX, 156.

² Mencionaremos as concedidas a um Jorge Grego, que deu seu nome a ilha assim chamada; a Paschoal Fernandes, coudestavel da Bertioga, a Braz Cubas (a ilha de Marecaña ao norte da de S. Sebastião), a Dom. Garocho e a outros. P. Taques, Rev. do Inst., IX, 161.

³ Alvará de 2 de Outubro de 1554.

Torre do Tombo, P. 1.ª, m. 53, d. 118... «mercê... dos direitos que havia de pagar dos ferros e cousas outras que mandára trazer de fóra do reino para provimento de seus navios em que «ora vae» para o Brasyl: e isto té a quantia de quarenta cruzados do que montarem os ditos direitos».

de Lisboa; e logo depois seguiu viagem, com sua mulher, e muitos parentes seus e della. Também enviou ao mesmo tempo outros colonos, fazendo-lhes partidos, segundo seus merecimentos e exigencias.

SEC.
XI.

Vimos como em extensão de territorio, o melhor aquinhoado fôra Duarte Coelho. Acrescentaremos que também o fôra igualmente pela maior vizinhança da Europa em que estavam suas terras, e pela bondade do clima; pois que proverbiaes são os ares de Pernambuco como preferiveis da nossa costa, apezar da equinocial que a poucos grãos do lado do norte lhe fica. E ainda em outro sentido fôra elle dos mais favorecidos. Nessas terras suas existia já o nucleo da pequena colouia que Pero Lopes deixára confiada a Paulo Nunes¹, e que provavelmente desde os Francezes não estava mais em Igaracú, mas sim nas margens do Biberibe; pois que o nome de *Marim* ou *Mair-y*², que primitivamente tinha a aldea que depois cedeu a Olinda o posto, queria como dizer «Agua ou Rio dos Francezes» (e não «Cidade» como ha quem assevere), e denuncia-nos que foram os mesmos Francezes os primeiros que ahi se estabeleceram. Em tal caso a Duperet ou ao seu vigario De La Motte, e não a Duarte Coelho, haveria que attribuir a escolha desse local para a povoação proxima do porto, que se forma para dentro do grande recife ou paredão quebra-mar, que vem correndo para o sul ao rez da costa, e mais ou menos cosido com ella, desde o Cabo de S. Roque até ainda além do de Santo Agostinho.

O certo é que passando Duarte Coelho a esse porto, o achou de conveniente ancoradouro. Se ainda hoje o é, devia então sel-o muito mais, antes de haver-se areado com os arroteamentos das terras, como dissemos haver succedido ao de S. Vicente e a outros. A entrada para o porto é pela estreita barra, que offerece uma abertura ou boqueirão do mencionado recife, nem que de intento interrompido nessa curta distancia.—Da banda de dentro se encontram os navios como em um remanso, ou doca natural; pois que ahi o recife, só no preamar, em que fica ao lume d'agua, consente que as ondas o galguem, e vão fazer balouçar um tanto, por mui pouco tempo, os navios

¹ Vej. ante pag. 59.

² «Marim» se disse pela adulteração

natural portugueza. Aos Francezes chamavam os Indios «Mair».

SEC.
XI.

que no fundeadouro se acham delle mais chegados. Ha escriptores que pretendem que deste porto e seu boqueirão veiu o nome de Pernambuco, que mui provavelmente é adulteração de Paraná-buco. Duvidamos seguil-os em absoluto, quando temos a certeza de que esse mesmo nome era dado annos antes á feitoria fundada por Jaques perto de Igaracú, como vimos. Cremos sim que por Pernambuco veiu a designar-se todo este districto, e que, ao inverso do que succedeu em todas as outras capitancias, o porto mais frequentado e depois a nova capital tiveram que capitular por adoptar o nome generico.

Fenece no ancoradouro para dentro do boqueirão, uma esguia península mui chã e areenta, a modo de cabedêlo, que vem do lado do norte, apertada entre as aguas do mar e as do rio Biberibe. Ao cabo, na distancia de uma legua, o chão se levanta em promontorio com morros cobertos de vegetação de mato virgem, que seguem encapellando-se para o sertão, apresentando sempre ás aguas do Biberibe, pela margem esquerda, um marachão mais ou menos elevado.—Sobre esse promontorio, que fica além do cabedêlo, foi que, em virtude da melhoria das aguas, dos ares, e do torrão para a cultura, Duarte Coelho assentou de fundar a sua villa ou colonia capital, em vez de a deixar á borda do rio.

Em quanto pois se aproveitava dos tujupares da aldeota primitiva para o primeiro estabelecimento dos colonos, traçou no alto do promontorio o assento da nova povoação sobre uma paragem pictoresca, donde se descobria o mar a morrer no horisonte e neste o sol a erguer-se todas as manhãs.

E ahi levantou a villa de Olinda, apesar de que mais commodo fôra que o porto em que fundeavam os navios lhe não ficasse na distancia de uma legua proximamente, e sim mais perto. Por ventura Coelho esqueceu-se de que effectivamente ía fundar uma colonia maritima, e que uma tal colónia é sempre uma verdadeira terracena, com mais ou menos desenvolvimento, fronteira ao porto dos navios, e tão proximo delle quanto possivel. Tambem deixou de attender a que assentava a povoação junto de um sitio onde as margens do Biberibe se estagnam em certos mezes do anno. O tempo veiu a corrigir estas desattenções, mas a mui alto preço, pois a villa que se fundava

com tão bons auspícios, não chegou a ceder de suas prerogativas sobre a que por si mesma se foi desenvolvendo junto ao porto do mencionado Recife (nome este que passou á povoação) senão á custa de muitos trabalhos e até de uma guerra civil, como veremos. E' para lastimar, segundo alguns Pernambucanos, que o donatario não tivesse tido desde logo conhecimento do porto de Tamandaré; pois creem que nelle houvera ficado melhor situada sua capital.

SEC.
XI.

Era ainda o verão ¹ e a intensidade do calor da tórrida não fazia diminuir no donatario e seus socios o ardor com que todos se esmeravam, primeiro que tudo em levantar por aduas uma especie de castello quadrado, á maneira das torres de menagem dos solares da idade média; pois succedia que neste paiz renasciam suas instituições quando na Europa morriam; porque havendo ja preenchido sua alta missão na civilisação de tantos paizes, começavam a prejudicar á unidade nacional. Para ajudarem no trabalho da reconstrucção dessa torre, no da primeira capellinha que a devoção dos novos habitantes reclamava, e em outros edificios, tratou o donatario de attrahir os Indios, recompensado-os com ferrinhos e cascaveis, e promettendo-lhes soccorros contra seus inimigos.

1535,
Março.

Os Indios trabalhavam pois de mistura com os colonos e os nomes dos chefes delles Itabira, Itagibe ² e principal, mente o de Uirá-uby, que traduzido se disse Arco-verde, ficaram memoraveis nos annaes pernambucanos pelos serviços que prestaram, não só nesta occasião, como ao depois contra seus proprios companheiros, quando colligados com as cabildas do mato (ou do *Ca-été*, nome que se chegou a applicar aos habitantes e ao territorio deste districto) e dirigidos por Momboré e outros chefes, e seguidos de muitos Francezes e de criminosos Portuguezes, tiveram de refugiar-se ás serras de Ibiapaba ³.

Quanto á etymologia do nome Olinda, os amigos de as indagar, e de as achar em todas as palavras acreditam

¹ Em Março de 1518 escrevia Coelho que havia treze annos que estava com elle em Pernambuco o feitor Vasco Fernandes, o que vae de accordo com o que diz o alvará que transcrevemos na pag. 144, nota 3, e com a data do foral que concedeu á villa de Olinda,

que é de 9 de Março de 1535.

² «Ita» quer dizer pedra, metal ou materia dura: «Gy», machado, ou instrumento cortante: «Bira» ou «Uirá», arco.

³ Abbeville cap. 12, fol. 76, 189 v.

SEC. com seriedade que proveiu da simples exclamação ¡O' XI. linda! proferida pelo donatario, admirando a sua obra, e vendo que ella era boa; exclamação que para ser logicos deveramos crer que desde logo se estampára miraculosamente na povoação, á maneira do O do caroço das tamaras, segundo a crença do vulgo.

Ridiculo como nos parece este conto, temos por muito mais natural que aquelle nome fosse o de alguma quinta ou casal ou burgo (por ventura de etymologia wisigothica) por qualquertitulo caro ao donatario na sua patria ¹, e que elle no Brazil quizesse perpetuar; como sem tanta felicidade quiz, tambem com o maior empenho, praticar ácerca do de «Nova Lusitania» para toda a capitania; que alguem ², depois ainda com menos felicidade, indicou para o Brazil todo.

Para boa ordem da justiça mandou o donatario organizar um livro do tomo das terras que dava; e outro de matricula dos que se propunham a gosar dos foros de moradores da sua capitania. De taes assentos fez que tomasse conhecimento o feitor e almoxarife regio, Vasco Fernandes, e o escrivão deste; por isso que seus attestados consulares deviam valer no Reino, a fim de regularem os privilegios e franquias que teriam nas alfandegas os productos exportados para a capitania.

Promoveu tambem por todos os modos este chefe activo os casamentos dos primeiros colonos com as Indias da terra; e o mesmo continuou a fazer com outros que successivamente e por sua conta mandava vir, não só de Portugal, como das Canarias e da Galliza.

A colónia prosperava, como dizem, a olhos vistos: a industria se desenvolvia; e a renda do estado crescia, a par da do donatario e da dos particulares. As occupações de cada qual começavam a extremar-se definitivamente.—Uns cultivavam o algodão, outros a cana, muitos os mantimen-

¹ Comprova-nos esta conjectura o modo como Duarte Coelho datava ordinariamente suas cartas.—«Desta Olinda de Pernambuco», ou desta «Olinda da Nova Lusitania». Perto de Lisboa existem freguezias com os nomes de «Linda-a-Pastora, Linda (ou Olinda) a Velha», etc.

² Francisco de Brito Freire, «Nova

Lusitania», etc. 1675.

³ Deus por sua misericordia e meus grandes trabalhos, gastos e despezas, e derramamento de sangue quiz que estê ganhado e melhor principiado e regido e governado e com justiça administrado que todas as outras. Duarte Coelho. C. a D. João III.

tos: estes eram oleiros ou pedreiros, aquelles ferreiros ou carpinteiros. Tanta paz e prosperidade deviam fazer attrahir a Pernambuco muitos colonos bons das outras capitánias, e sobre tudo da de Porto-Seguro,—que não se atemorizavam da reputação de rigoroso com os delinquentes que em todas as outras capitánias adquirira Duarte Coelho, da qual reputação tinha noticia o soberano, a quem davam de tudo conta, não só o proprio donatario, como alguns dos colonos. Em nossa collecção guardamos o fragmento original da carta ou requerimento de um, queixando-se-lhe, não só do donatario que o havia condemnado em cincoenta cruzados e em tres annos de degredo, como do almoxarife e feitor da capitania.

SEC.
XI.

Creemos que o leitor não verá sem interesse o seguinte começo de tal representação —até onde começa o que está mal tratado e falto de palavras:

«Paio Correia, escudeiro, deitado nestas terras do Brasyl, pede justiça ao Senhor Deus e a V. A. de Duarte Coelho, senhor ysemto desta nova Lusytania, segundo elle pruvicamente diz: em como sou casado, e vim a estas partes a ver a terra se me contentava ou não, e tornarme logo a poer cobro em minha molher e filhos e fazenda; e tanto que qua fui, jamais me quiz dar logar a me poder ir, havendo neste tempo seis annos que á minha custa o ajudo a sustentar a terra de muita guerra de yndyos e de Francezes, com muita fome e sede e frio diminuindo minha honra e fazenda. E agora por querer ir tirar um meu parente que vae em quatro annos que está em poder de yndyos na costa dos Pitygares captivo, o qual tinhamos ja por morto, e por me mandar dizer por carta sua que fosse por elle, que era muito serviço de V. A.; em que desmanchariamos uma feitoria de Francezes, e que assim tinha duas minas d'ouro descobertas, e que o levava fazelo saber a V. A., e por me eu dispoer a fazer este serviço á minha custa me perdeu Duarte Coelho.»

Vendo tudo em boa marcha, Duarte Coelho não duvidou emprehender uma viagem á Europa, para entabolar contractos com alguns ricos mercadores sobre a construcção de obras para o fabrico do assucar, mediante concessões que lhes fazia; e em poucos annos ja tinha em sua capitania varios engenhos. Foi naturalmente nesta ida á

SEC.
XI.

côrte que o ousado donatario entrou em propostas para realisar o descobrimento do Rio de S. Francisco, o que não teve effeito por serem excessivas suas exigencias, sendo o resultado definitivo mais em favor delle que da metropole.

Dentro de alguns annos ja Coelho mandava ao soberano amostras dos seus melhores assucares, e lhe participava como fôra na capitania decidido em juizo que os senhores de engenhos pagariam o dizimo em assucar ja feito; o que elles não queriam, em virtude da «negra cobiça do mundo ser tanta que turba o juizo dos homens, para não concederem no que é razão e justiça»¹.

Igualmente bem seguia a colonia de Igaracú, chamada tambem *dos Marcos* ou de S. Cosme e Damião, que ficava na fronteira septentrional da capitania; ainda que alguma vez os Barbaros lhe apertaram o sitio a tal ponto que acaso ella succumbiria se não chegasse a Pernambuco um navio cuja tripolação foi convidada a ir em seu socorro.

Da dita tripolação fazia parte um certo Hans Staden, que do facto nos transmittiu noticia; e que caindo na capitania de S. Vicente prisioneiro dos gentios, passou entre elles trabalhos e perigos que se occupou a descrever ao regressar á patria. Como volveremos a tratar de Staden, limitemo-nos a dizer que segundo elle os defensores de Igaracú montavam a cento e sessenta homens, inclusos quarenta Indios amigos.

Contemporanea á fundação da cabeça de colonia de Duarte Coelho foi a de que tratou Vasco Fernandes Coutinho.

Este donatario apenas agraciado, vendeu sua quinta de Alemquer á real fazenda, contrahiu alguns emprestimos, cedeu ao Estado a tença que disfructava, a troco de um navio e varios géneros², angariou muitos colonos, entrando neste número varios nobres, e disse adeus ao Tejo, com ideas de o fazer pela última vez; e a darmos credito aos que ao depois se declararam seus inimigos, levava

¹ D. Coelho em carta de 20 de Dezembro de 1548, em que remettia os autos e sentença a elrei.

² Torre do Tombo, P. 1.ª, 33, 29.

comsigo o pensamento de vir a fazer-se algum potentado independente¹

SEC.
XI.

Seguindo o rumo para o Brazil, foi demandar a altura de sua capitania, e avistando a serra do Mestre-Alvaro, que os marítimos descobrem de longe, em forma arredondada, emproou para o sul, a buscar o porto já antes conhecido dos navegadores de nossos mares. Apenas fundeado desembarcou com toda a sua gente no pontal da terra firme do lado do sul; e ahí principiou o assento da povoação, para a qual invocou a graça do Espirito Santo, dando-lhe este nome; bem que o Barbaro da terra começasse a denominar-a *Mboab*, como designando o sitio habitado pelos emboabas.

Passou á distribuição das sesmarias; entre estas deu a primeira ilha junto á barra a D. Jorge de Menezes, e a outra immediata a Valentim Nunes. Por algum tempo de um e outro guardaram essas ilhas os nomes.—O genitio quiz a principio hostilizar; porém foi vencido, apasiguou-se, e começou a concorrer para os trabalhos da colonia. Introduziu-se a cultura da cana e construiu-se um engenho, mas a maioria dos colonos lavravam suas terras para mantimentos.

Apezar desta aparente prosperidade, a colonia continha de tal modo em si os elementos de dissolução que estes ganhavam terreno á medida que parecia augmentar aquella prosperidade. A invocação do Espirito Santo estava só nos labios, procedera do habito, não nascera do coração.

Duarte de Lemos, um dos principaes colonos, que obrára na Asia feitos importantes, se desaveiu com o donatario, a quem acompanhára e de quem recebêra de sesmaria a ilha chamada, antes de Santo Antonio, porém de Duarte de Lemos apenas o teve por sesmeiro.

Foi para esta ilha que se passou depois a villa, com a invocação da Senhora da Victoria; situação triste, não só por ser ilhada, o que bem significa separação, como pelo

¹ An. do Rio de Jan. I, p. 540.—«E crea V. A. que ja quando partyo... para este Brasill da primeira vez veio com este preposyto e será boa testemunha fernão vyllas e elle a mi mo cometeo e eu lhe dixee que nunqua Deos quysese que fosse tredo a V. A. e porque os tempos lhe não sosederão nem Deos quis que elle tall desservyo lhe fisesse, ho não fes, não porque não fosse boa sua vontade.»—Cart. de Duarte de Lemos de 11 de Julho de 1550. (Cópia na Coll. do A.)

SEC. XI. aspecto melancolico causado pelas altas serras e montes que a rodeam.

D. Jorge de Menezes, o das proezas nas Molucas e do descobrimento da Nova-Guiné, e o seu companheiro D. Simão de Castel-Branco, ambos fidalgos condemnados antes a degredo, seguiam conduzindo-se menos regradamente; e o donatario, como se não tivesse com elles ja bastante que fazer, procurava estender o direito de homisio que tinha a sua capitania, acoutando nella os que nas outras commettiam crimes ¹ E' necessario confessar que Vasco Fernandes não era nascido para o mando. Como simples colono houvera sido um companheiro agradavel e obediente:—era um pessimo chefe. Na Asia havia ganho celebridade por um feito mais proprio de saltimbanco ou de arlequin que de guerreiro;—o de investir em Malaca com um elefante que com a tromba esgrimia uma espada. Era de character docil e jocoso, mas de pouca consciencia, menos dignidade, e nenhuma severidade para com os delinquentes e criminosos.

Sem fé não era capaz de buscar na religião o verdadeiro apoio da sociedade: sem pureza de costumes, não podia ser modelo de uns, nem terror de outros. Acabou por dedicar-se com excesso a bebidas espirituosas, e até se acostumou com os Indios a fumar, ou a *beber fumo*; como então se chamava a esse habito vicioso, que naquelle tempo serviu de compendiar até onde tinha levado sua devassidão.

A desordem a que chegou esta capitania e a falta de respeito ao donatario e governador foram causa de que os gentios se animassem a assaltar-a por vezes, e fizessem exular d'ahi os melhores colonos. De modo que a capitania do Espirito Santo, com tão boas terras, com um porto excellente, com rios navegaveis para o sertão, ficou até os nossos tempos sem desenvolver-se, e reduzida a uma população que não medra, e a um solo cujas matas virgens estão quasi todas sem romper-se.

Quasi simultaneamente com a pintoresca Olinda e a

¹ Em 1530 dera na villa de S. Cruz a certos criminosos fugidos da cadêa de Porto Seguro abrigo em seu navio dos Ilheos.

mal aventurada terra do Espirito Santo se colonisava Porto Seguro. SEC.
XI.

Seu nobre donatario, homem prudente, esforçado, e mui entendido nas cousas do mar, gozava de tal credito na populosa provincia do Minho, sobretudo nas immedições de sua villa natal de Vianna, que apenas fez constar que daria terras aos que o quizessem acompanhar, se encontrou com tantos que não poude acceitar a todos, e preferiu, depois dos parentes pobres, os de que tinha mui seguras informações. Tendo vendido as propriedades que possuía em Vianna, ahi se embarcou levando comsigo mulher e filhos; e emproando direito ao Brazil, foi demandar o mesmo Porto Seguro, onde a armada do afortunado Cabral entrára sete lustros antes. Nota
no fim.

Segundo a tradição, o proprio monte onde Cabral deixára plantado o signal da redempção foi o que Pero do Campo escolheu para assentar a primeira villa que fundou em seus estados. Além desse precedente, que devia influir muito na alma pia do donatario, era o local dos mais defensaveis na proximidade do porto; e nos tempos antigos os bons guerreiros nunca se esqueciam da maxima mui sabida de que a paz não é mais do que a sombra da guerra; isto é, que o melhor modo de mantel-a é o de ter sempre presente o fantasma daquella. Assentou pois a povoação na chapada de um monte situado entre dois rios caudaes; e tão extensa era a dita chapada que podera em si admittir para o futuro uma grande cidade †

Os gentios do paiz pareciam então ainda mansos e trataveis, como se apresentáram aos primeiros descobridores; mas tão conhecida era ja sua volubilidade que longe de se fiar nelles, o donatario se preveniu; e em pouco tempo conheceu que com razão o tinha feito; por quanto não tardaram elles em darem algumas assaltadas á nova colonia; mas vencidos e levados depois com alguma politica, a capitania seguiu em paz, bem que modestamente; por isso que a ella tinham accudido mui poucos capitaes. A cultura e fabrico do assucar, só ahi começou mais tarde e mui vagarosamente, de modo que ainda em 1550 com difficuldade podia a capitania dar carga annual para um navio, não

† Cardim, p. 25.

SEC.
XI.

sendo muito ajudada do páo-brazil⁴ que nella se cortava. Os colonos cultivavam apenas em suas roças o que restrictamente necessitavam para alimento; e como homens do mar que eram na Europa pela maior parte, ao mar iam buscar a industria a que mais se dedicaram:—a da pesca. E não só levavam pescado ás capitánias vizinhas, como devidamente preparado até ao Reino. Os pescadores encontravam sempre entre os Indios, pouco amigos de cultivar a terra, gente para suas companhias. Esta vida habituou os Porto-segurenses a certá independencia e despreendimento de si, e ao espirito emprehendedor com que depois, sob a direcção de um sobrinho do donatario, Jorge Dias, se lançaram d'aqui, primeiro que de parte nenhuma do Brazil, até o âmago do sertão em busca de minas, como veremos.

Durante a vida do primeiro donatario a colonia seguiu feliz. Havia nella bons costumes, fazia-se justiça a todos, eram os habitantes tementes a Deus, e observadores da religião, sem a qual não ha sociedade possivel. Pero do Campo foi menos activo e emprehendedor que Duarte Coelho. Tinha deste todo o zêlo religioso, mas faltava-lhe igual parte de ambição e de cobiça, que são os outros dois estímulos da humanidade no emprehender obras grandes. Pernambuco é hoje uma provincia bastante rica e povoada: Porto Seguro ficou sempre pobre, e nem se quer constitue uma provincia, apesar de ter para isso territorio.

Pero do Campo não devia ja existir, pelo menos em Porto-Seguro, em 1550, quando ahi foi mandado por capitão Duarte de Lemos.

Por morte do primeiro donatario, herdou a capitania seu filho Fernão do Campo, e deste passou ella á irman, D. Leonor do Campo, viuva de Gregorio da Pesqueira. Pouco tempo depois a comprou a esta senhora o seu sesmeiro o duque de Aveiro, autorisandô-o a isso elrei, com a clausula de que por sua morte passaria a doação a seu filho segundo, para quem assim constituia um morgado. A venda se fez por um padrão de juro de doze mil e quinhentos reis, e mais dois moios de trigo por anno em vida

⁴ Duarte de Lemos, Carta de 14 Julho de 1550, «Os armadores desta capitania e moradores della, não tinhão outro reparo pera pagarem fretes de seus navyos, por ainda haver pouco asuquere, se não ho brasill.



OS ILHEOS.

Chegada dos Primeiros Colonos.

A. P. Loureiro. 31 anos de Ilhéos. Tomo 1.º. Capitulo 1.º. pag. 17.

da cessionaria ¹, que recebeu além disso seiscentos mil reis. SEC. XI.

Quem poderá crel-o, a não nol-o dizer tão seguramente a historia, que por tão mesquinho preço se haviam de ter vendido mais de seis mil leguas quadradas de terra!—Hoje não diremos mil leguas, nem cem, nem uma, porém certo número limitado de braças tem tal valor, em qualquer das povoações mais importantes que se contam nessa tão grande extensão de terras.

A capitania seguiu em decadencia; e muitos povoadores della se passaram para Pernambuco, que prosperava. .

Como provedor succedeu a Philippe de Guillen, de quem adiante nos occuparemos, o escudeiro João Gonçalves Frade ².

Contraste notavel á capitania anterior apresentava a sua vizinha do lado do norte, doada a Jorge de Figueiredo. Aqui não faltavam colonos com sufficientes capitaes, e as terras eram magnificas. O que faltava era governo. Se o houvesse, desde logo ter-se-hia a capitania desenvolvido, e preparado para resistir ás invasões dos Aimorés que a destruiam. A esta falta, na origem, devemos talvez attribuir a que tão pouca consideração alcançasse, desde ha tres seculos, este districto que apenas agora se vae um tanto alevantando. O donatario, em vez de resignar o cargo que tinha de escrivão da Fazenda na côrte, aproveitou-se por ventura das relações que elle lhe poderia proporcionar, para angariar os colonos da primeira expedição que mandou a este seu morgado, e os que pelo tempo adiante foi conseguindo attrahir.

Figueiredo escolheu para delegado, com o titulo de locotenente e ouvidor, a um castelhano por nome Francisco Romero, que era tido por homem bravo, e que lhe parecia completamente circumpecto. Embarcou-se este com os colonos, e, dirigindo-se á Bahia, proseguiu para o sul, em busca de um local para começar a povoar essas terras que faziam parte das da sua administração. Julgou achar esse local no cimo do morro de S. Paulo, na ilha de Tinharé, e decidiu fundar ahi a povoação que lhe fôra incumbi-

¹ Hist. Gen. Prov., t. VI.

1540; Liv. 6.º, fol. 95.

² Nomeado em 15 de Novembro de

SEC.
XI.

da. Tinha, com muito trabalho e grande incommodo da gente que levava, começado a lançar sobre o morro os fundamentos de uma villa mui regular, quando informado de que mais para o sul, e por conseguinte em paragem mais central da capitania, se encontrava o porto dos Ilheos, em tudo superior áquelle, abandonou sua primeira tentativa, e foi definitivamente fundar no dito porto a povoação a que deu o nome de S. Jorge; não tanto por invocar como padroeiro este guerreiro da Côrte celestial, como por adular a seu proprio patrono humano, que como vimos se chamava Jorge.

O Porto dos Ilheos era assim nomeado em virtude de quatro pequenas ilhas que lhe ficam de fóra, das quaes uma guarnecida de arvoredos, e as outras escalvadas. Romero assentou a nova povoação sobre uma rocha lavada das aguas, e á margem esquerda de um rio navegavel que desemboca no porto. Todo o paiz visinho era abundantissimo de mananciaes, sendo as chuvas mui frequentes; e o terreno montuoso e coberto de vegetação vigorosa, promettia a este districto, quando bem cultivado, toda a sorte de riqueza e de prosperidade. Passou-se á distribuição das terras. Entre os nomes dos que foram contemplados como sesmeiros, encontramos o de Fernand'Alvares, da Casa da India¹, o qual tendo por seu procurador a um Antonio Vaz², chegou a alcançar lucros importantes.

Não deixou de se construir logo com a mesma invocação de S. Jorge, uma capellinha em que se podessem celebrar os officios divinos; porém tudo o mais respectivo á administração e justiça se descuidou. Romero, chefe excellente para commandar tropas em guerra, e para repellir as primeiras accommettidas dos Indios, era completamente ignorante nos assumptos do governo politico; crendo que o seu arbitrio podia em tudo supprir a legislação do Reino que desconhecia, avexava os colonos, os quaes, começando por suspeitar de sua probidade³, chegaram contra elle a conspirar por tal modo que o agarraram e o remetteram de presente ao donatario.

¹ Carta de Duarte de Lemes, 14 Junho 1550.

Pernambuco.

² Seria o que deu seu nome a ilha também chamada de S. Antonio em

³ Carta de Pero Borges, 7 de Fevereiro 1550.

Este porê m movido de suas razões , commetteu a indis-
crição de o restabelecer, e introduziu com isso na capitania SEC.
XI.
o pomo da discordia, e concorreu a que ella, quando es-
tava sendo de todas a que mais rendia, succumbisse ver-
gonhosamente ás piáras invasoras dos cruentos Aimorés,
por falta de união e obediencia.

O primeiro donatario era já fallecido em 26 de Setembro
de 1551 ¹

¹ Segundo se declara na nomeação ra alcaide mór desta capitania; Chanc.
feita nessa data, em Almeirim, a Sebas- de D. João III, Liv. 68.
tião Martins, morador nos Ilheos, pa-

SECÇÃO XII.

DAS CAPITANIAS CUJA PRIMITIVA COLONISAÇÃO SE MALLOGROU.

DEIXANDO de parte o donatario Antonio Cardoso de Barros, visto não termos noticia alguma de que fizesse elle o minimo esforço para beneficiar o seu pequeno estado, que naturalmente perdeu incorrendo a sabendas em commisso, vamo-nos occupar dos outros tres donatarios das terras da costa septentrional. A partição destas não entrára a principio nos intentos do Soberano; pois que na carta a Martim Affonso, que em outro lugar fica transcripta, apenas se consigna a extensão desde Pernambuco para o sul. Naturalmente só se tratou do resto do littoral até o Amazonas ao regressar á côrte Diogo Leite que, segundo vimos, fôra a explorar por esse lado em 1531.--Provavelmente eram insufficientes os exames por ahi feitos antes, ácerca dos quaes unicamente sabemos que devera nelles haver tido parte o piloto João de Lisboa.

Como Fernand'Alvares e João de Barros se não atrevessem a deixar a côrte, onde, segundo dissemos, exerciam cargos importantes, se associaram ao capitão do mar e tambem donatario, Ayres da Cunha, para que com uma frota armada á custa desta associação trina, fosse tomar posse das terras dos tres, e dar principio a seu aproveitamento. —Por sua parte Barros mandava para o representar dois filhos, e Fernand'Alvares um delegado de confiança.

Aviui-se em Lisboa a frota que veiu a constar de nada menos do que de dez navios, conduzindo novecentos

homens, dos quaes mais de cem ¹ de cavallo. Tanto ruido faziam os preparativos, que o embaixador hespanhol Sarmiento chegou a acreditar que a expedição era mandada pelo governo contra os recentes estabelecimentos castelhanos no rio da Prata; duvidando até da palavra do monarcha portuguez —o piedoso João III, que lhe assegurára o contrario.

SEC.
XII.1535,
Jul., 11.

Sarmiento na carta á sua côrte, pondera como os navios (nenhum dos quaes havia ainda regressado) anteriormente partidos para o Brazil, por conta de outros donatarios, não haviam levado, como estes, preparativos para a guerra; mas simplesmente gente para povoar, e o necessario á vida habitual e pacifica. E além disso participava como se dizia que os desta expedição, ao desembarcarem, se embrenhariam pela terra dentro até dar com o Perú.

Este último boato devia, cremos nós, ter todo fundamento. Ja era sabido que as costas da America do Sul contorneavam um grande continente, e nada mais natural do que colligir que partindo-se do Brazil sempre para o occidente se chegaria aos dominios do Inca do Cuzco, cuja riqueza patenteada de todo pela atroz audacia de Pizarro, poucos annos antes, devia naturalmente excitar a cobiça de muita gente. Para nós é sobretudo grande argumento para crer no boato o terem levado cavallaria, arma esta que valeu mais a Pizarro para vencer que toda a sua audacia, como ja n'outros tempos tinha valido aos Arabes para o exito feliz das suas conquistas.

Antes da partida dos navios alcançaram os tres socios a doação especial ² do ouro e prata que na terra descobrissem, no que tiveram mais favor que todos os demais donatarios. Mas de nada serve o favor quando se é infeliz; pois não só se não descobriram minas, apezar de não faltarem ellas no Turiuassú, como nem sequer a colonisação e cultura da terra foi por diante, como vamos a ver.

1535,
Jun., 8.

A frota sarpou de Lisboa, e havendo passado á vista das

Nov.

¹ Galvão diz cento e trinta; Barros (que se não houve erro de impressão é a mais competente autoridade) cento e treze, e uma informação mandada das Canarias ao Govêrno hespanhol 120. Estas informações, outras vindas das Antilhas, e as do proprio embaixa-

dor hespanhol em Lisboa, restringem o número das pessoas a menos de metade do total que nos dá Barros. Uns dizem trezentos, outros quatrocentos.

² Chancellaria de D. João III, Liv. 21, fol. 73 e 74.

SEC.
XII.

Canarias, emproou ao Brazil a aportar em Pernambuco, onde Duarte Coelho lhe ministrou alguns linguas ou interpretes, com os quaes seguiu para o noroeste em busca do Maranhão.

Ainda este porto não teria a reputação que, por tantos malaventurados successos posteriores, veiu a adquirir entre os praticos da costa brazilica, em virtude dos alfafes e corôas de areia que existem á sua entrada. O certo é que, ou por descuido dos pilotos, ou porque não ha cuidado sufficiente onde o perigo é tão grande, a maior parte dos navios se encontraram entre os bancos; e desde que tocou o primeiro, tocaram successivamente outros, quando pensavam que com o virar de bordo e amarar-se fugiam ao perigo, que de tal modo os cercava por todos os lados que não fôra impossivel, baixando a maré, virem a encalhar sobre a propria esteira, que, horas antes, haviam deixado após si.

Pouparemos ao leitor a dor que lhe causaria a relação e pintura, alias inutil, deste naufragio ou naufragios em que perdeu a vida, entre outros, o donatario chefe da expedição, Ayres da Cunha. Mas o viajante que entrar nesta barra, ao contemplar os seus faroes erigidos pela civilisação, não deixará de recordar-se das primeiras victimas sacrificadas em virtude da falta delles e das mais conhecenças da entrada, e de como pelos revezes de uns foram aprendendo os outros, até triunfar a mesma civilisação.

Uma fusta desta esquadra, ajudada talvez das correntes, foi aportar proximo ao Cabo de S. Roque, onde se dizia o Rio Pequeno, e ahi soffreram os que nella iam toda a sorte de hostilidades de parte dos Indios ¹. Outra fusta remava no oceano, ja sem mantimentos, nem uma gota de agua, quando a encontrou um navio hespanhol que tomou a seu bordo a gente, e a levou á Ilha de S. Domingos ².

Alguns que a fortuna salvou deste grande naufragio desembarcaram á entrada do Maranhão, n'uma pequena ilha que ahi se esgarça da terra firme, e a qual denominaram *da Trindade*: não sabemos se invocando o mysterio da nos-

¹ Soares (I, cap. 10) não explica se ali foram ter desde logo, ou depois de destroçados; esta versão parece natural quando diz (cap. 13) que outros navios se perderam pela extensão dos

baixos que vão da Parahiba até o Maranhão.

² Carta da dita ilha, de 12 de Fevereiro de 1536. (Bib. da Acad. da Hist. em Madrid.)

sa fé, ou se commemorando, como parece mais provavel, a tão mallograda associação dos tres donatarios. Começaram por fundar ahi uma povoação com o nome de Nazareth. Ignoramos ao justo o local da ilha em que ella se assentou, e de que nenhuns vestigios ha; e é esta a primeira vez, e por ventura será em nossa historia a última, em que mais devéras sentimos que Barros nos não deixasse a tal respeito algum capitulo, que seria por certo tão vivamente escripto, como foi viva a lembrança que perpetuamente conservou desta para elle tão desgraçada empreza.

SEC.
XII.

A principio não faltavam na colonia maranhense os mantimentos; não só porque alguns poucos escaparam do naufragio, como porque outros traziam os Indios a trôco de anzoes e ferramentas. Apenas porém haviam os Barbaros satisfeito suas limitadas precisões, e os colonos começavam a ver-se privados dos generos de resgate, tudo principiou a ir de mal a peor. Não tendo pensado em semear terra que os viesse a sustentar, reduzidos a uma pequena extensão ilhada em que nenhuns alimentos podiam haver, sem meios alguns de communicar-se para Pernambuco, que ainda assim não lhes ficava tão perto, começaram não sem risco, a irem pelos rios acima, expostos aos caprichos dos Barbaros, a buscar palmitos e mais mantimentos. A final vendo que nenhum soccorro recebiam, desesperados de os poderem aguardar, resolveram aparelhar tres caravelões e nelles se metteram a seguir pelos mares quasi á ventura. Eram ainda quarenta e cinco os colonos, alguns casados. Com elles se embarcaram duzentos e tantos Indios.

Foram estes caravelões buscar as Antilhas: e dois delles chegaram a Porto Rico e o terceiro a S. Domingos. Os desta última ilha não só lançaram mão dos Indios, como de todos os bens dos infelizes, que por ordem da metropole foram mandados reter por colonos. João do Barros só á custa de muitos trabalhos e despesas poude reaver seus dois filhos. E feliz com elles na pobreza, fazia d'ahi em diante protestos de não fundar mais vãs esperanças em vir a ser rico, e assim resignou inteiramente toda a idéa de ser senhor donatario no Brazil. «O principio da milicia desta terra (diz este escriptor cheio de atractivos) ainda que seja o último dos nossos trabalhos, na memória eu o tenho bem

1558.

SEC.
XII.

vivo, por quão morto nos deixou o grande custo desta armada sem fructo algum.» Galvão acrescenta uma circumstancia que o chronista da Asia teve a virtude de calar, e vem a ser que elle, como de «condição larga, pagou por Ayres de Cunha e outros que lá falleceram, com piedade de mulher e filhos que lhes ficaram.»

Por desdita para o nosso Maranhão, esta perda não seria a unica reservada aos navegantes e colonos europeos, antes de chegarem de todo a convencer-se de que essa parte do littoral não se podia affrontar sem practicos mui conhecedores della.

Nota
no fim.

Pouco depois chegava ao conhecimento do governo portuguez a noticia da tão arriscada como feliz viagem desde o Perú até á foz do Amazonas, feita pelo capitão Orellana. Esta viagem patenteava de todo, para nos servirmos da expressão da epoca, que o Brazil era a continuação do Perú.

1544.

Em quanto pois em Hespanha se preparava Orellana, ou se entretinha com dúvidas em juntar gente para a sua expedição malafortunada, como governador e capitão general e adiantado das terras do Amazonas, a que se propunha denominar *Nova Andalusia*, e como tenente de suas fortalezas, com franquias por dez annos de todos os lucros ¹, se apresentava em Portugal Diego Nuñes de Quesada, com projectos para uma expedição identica, a fim de varar pelo sertão do Amazonas aos lindes dos Andes. Este Diego Nuñes estivera muitos annos no Perú e trouxera de la grandes cabedaes ². Associou-se pois ao capitão portuguez João de Sande, e parece que chegaram a ordenar quatro navios com ajuda do governo ³. Pelos apontamentos que Nuñes nos deixou ⁴ ve-se que elle tinha cabal conhecimento do alto Amazonas, e da terra do *Machifaro*, de que tambem nos dão razão Orellana e Orsua.

Nenhumas noticias nos ficaram d'esta expedição, que por ventura ainda devia mallograr-se, como as outras.

Tão pouco temos até agora podido encontrar um documento historico que nos dê informações sufficientes e exactas ácerca de um primeiro colono europeu, outro Ramalho

¹ Tudo por cedulas de Valladolid, de 27 Fevereiro 1544.

² Carta do dominicano Fr. Pablo de Torrez, de Sevilla, 20 Novembro 1544.

³ Carta de Sevilla de 5 d'Outubro de 1544.

⁴ Rev. do Inst., II, p. 364.

ou Caramurú,—que, segundo a tradição no Maranhão ficou entre os Indios, e veio a organizar uma grande tribu, mais tarde conhecida pelo appellido de Perôs, nome com que ao depois, por quasi toda a costa, os Barbaros designavam os Portuguezes. Assim não podemos aventurar se fôra este mesmo ou outro o castelhano do Rio Grande do Norte que segundo um antigo escriptor, se fez botocudo, e depois de effectuar uma visita á França em um navio desta nação, voltou para o sertão, e ahi se assalvou outra vez. SEC.
XII.

Pareceu esquecido até agora o fidalgo donatario de Campos, o nobre amigo de Martim Affonso e ora senhor quasi feudal seu limitrofe, não pela escacez das suas trinta leguas (que não são ellas tão insignificantes quando ha principes soberanos que regem estados muito menores); mas sim porque effectivamente sua doação só se realizou posteriormente ás outras ¹. Sabemos como tinha ficado por ordem de Martim Affonso em S. Vicente, e naturalmente não lhe havia sido possivel fazer antes valer seus direitos, apresentando para isso o alvará de lembrança que da mercê lhe fôra passado anteriormente.

Depois de attrahir a si seu irmão Luiz de Goes, e alguns outros parentes e mais colonos, foi tomar posse de suas terras, e assentar nellas alguns ranchos e tujupares, a que deu o nome de *Villa da Rainha*. Tratou então de fixar com Vasco Fernandes a demarcação, que não estava bem deslindada nos respectivos titulos. O rio Itapemerim ² foi por mutua convenção escolhido para ficar servindo de barreira ás pretensões futuras de seus descendentes. Cremos que ja estaria estabelecido na capitania, ou que iria a partir para ella, no meado de 1536, em que se effectuava em um Antonio Teixeira ³ a nomeação de feitor e almoxarife regio na mesma.

O activo Pero de Goes vendo-se de posse das fecundissimas lizirias do Parahiba, cuidou desde logo de introduzir de S. Vicente alguma planta de cana, e começou a cultivar-a, ainda antes de ter pensado no modo co-

¹ Liv. 21, f. 65 e Liv. 22, f. 141 da Chancellaria de D. João III.

² ...«que tem na bocca á entrada algumas ilhetas de pedras, e de baixamar descobre outra»... acrescenta, co-

mo explicação a confirmação régia de 12 de Março de 1543. (Liv. 6 da Chancellaria de D. João III, f. 51 v.)

³ Liv. 21, f. 139 da Chancellaria de D. João III.

SEC.
XII.

mo conseguiria os meios para fazer um engenho. Conhecido de que nada podia emprender faltando-lhe os capitães, resolveu passar ao Reino, e assim o executou ¹, deixando em seu lugar por chefe a um Jorge Martins.

Em Portugal conseguiu associar-se com alguns tratadores, aos quaes concedia mais vantagens em todo sentido, entrando no número a melhor qualidade da terra, que as que se proporcionavam em S. Vicente. Conseguiu principalmente entender-se com um mercador de ferragens, que lhe devia fornecer os generos e artigos de resgate, para pagar as roças que fizesse o gentio, e mandar-lhe novos operarios e colonos.

Ufano do bom exito desta ida ao Reino, entrava de novo o nosso donatario pela barra do seu rio da Parahiba do Sul, quando logo soube quanto havia sido desastrosa a curta ausencia que de sua propriedade fizera o que para vel-a tem cem olhos, como diz a fabula antiga.

Tudo se desbaratára: os colonos tinham pela maior parte desertado, e á frente delles o administrador. Pero de Goes soffreu grande desgosto; mas de grandes animos e affeito aos trabalhos, não se descoraçou: angariou de novo o gentio; e empreendeu outras plantações. Foi em pessoa ao Espirito Santo, e trouxe dahi um official de engenhos, com o qual começou a correr suas terras, e além de duas engenhocas de cavallos, que fez perto da costa, se delibrou a construir, na distancia de dez leguas pelo rio acima, onde havia bastante ferida de agua, um grande engenho; e dahi a pouco escrevia a seu socio que esperava dentro de um anno mandar-lhe duas mil arrobas de assucar. Instava entretanto por mais trabalhadores e pedia sessenta escravos de Guiné.

Porém novos trabalhos o esperavam. O insulto e traição feitos por um pirata da costa ao chefe do gentio do districto, entregue pelo mesmo pirata aos seus maiores inimigos, valeu de toque de rebate: e os engenhos e povoações foram assaltados, os canaviaes incendiados, e tudo destruido. Pero de Goes ainda juntou sua gente, e offereceu resistencia; mas teve de ceder com a perda de vinte e cinco

¹ Carta de Duarte Coelho de 27 de Abril de 1542. (Cópia na Coll. do A.)

mortos, e com o ficar elle ferido e com um olho de menos. Quiz fazer pazes; mas os Indios lh'as quebraram com mil traições. E como diariamente perdia gente, e padecia mais fome, e ninguem o socorria, foi constringido a deixar a terra, — que de todo ficou despovoada de colonos. SEC.
XII.

Passando-se á vizinha capitania do Espirito Santo, e desta recolhendo a Portugal, deixou em poder dos Barbaros alguns edificios ja feitos de pedra e cal; facto que nos pode ministrar clara idéa de como por ventura succederia em outras paragens da America, v. gr. no valle de Mississipi, onde se encontraram mausoleos que eram, não obra dos Alarves que senhoreavam a terra no seculo XVI, mas sim de outras gentes semi-civilisadas, e quem sabe se idas algum dia da mesma Europa, e d'ahi expulsadas ou exterminadas por esses invasores, cujo número infinito era sufficiente para triumphar, ainda de gentes mais fortes e mais civilisadas.

A penna com que escrevemos resiste a tratar do donatario da Bahia, naturalmente commovida pela dor que nos punge o coração, ao considerar seu triste fim.

Não ha dúvida que é assumpto de que não nos podemos occupar sem que se nos repasse a alma de magoa, que desejamos poupar de repetir, se, pela importancia do assumpto, não fomos a isso obrigados pela severa tarefa que nos impozemos, desde que ousámos levantar o pensamento a sermos historiadores da patria.

Todavia não é só o sinistro verificado com o primeiro donatario da Bahia que nos levou a deixá-lo para o último logar. E'que elle, ja velho e sem energia, não conseguiu preparar-se e partir ao que parece senão depois de todos os seus collegas. Nem que a sua boa estrella o retivesse, criando-lhe difficuldades, para poupar-lhe os padecimentos e horrenda morte que veiu a experimentar.

Não consta bem ao certo quando com seus colonos passou Francisco Pereira a estabelecer-se na Bahia de Todos os Santos, extremo meridional da sua capitania, e melhor porto della. Natural é que não fosse antes de 1537; pois além de sabermos que não chegára Pereira a residir oito annos no Brazil, nesse anno ainda foram encontrados na Bahia somente nove colonos Europeos pelo hespanhol

SEC. XII. João de Mori; os quaes não podiam formar de modo algum o primeiro estabelecimento do donatario. No número dos nove se comprehendia naturalmente Diogo Alvares, os dois deixados degradados por Martim Affonso, e por ventura tres que ficaram da não de Pero Lopes, quando regressava ao Reino.

Estes primeiros colonos meios afeitos ja aos habitos dos Barbaros, enlaçados com suas familias, e sem prestigio algum perante elles, foram a peor praga que podia cair sôbre a recente colonia que Francisco Pereira ia fundar. A mesma facilidade de trato que, por intermedio desses christãos gentilisados, tinham os novos colonos para se derramarem pela terra, não só os pervertia, como os expunha a serem innocentemente sacrificados ás mãos dos gentios, quando se arredavam um pouco mais. A par destes males resultava outro maior. A colonia se dissolvia; os acostumados a obedecer perdiam o habito da disciplina; e o chefe começava a não ter fôrça para fazer-se temer e respeitar.

Effectuára o donatario seu desembarque e primeiro estabelecimento logo da barra para dentro, á mão direita, na linda paragem que ainda hoje se chama da *Victória*, pela primeira que ahi alcançaram os colonos, quando de surpresa os atacaram os Barbaros, e a piedade lhes suggeriu uma capellinha á Rainha dos Ceos, invocando-a n'um feito que julgaram milagroso. Só depois deste primeiro ataque é que Francisco Pereira começou a conhecer o erro de haver deixado espalhar tanto a sua gente, e de haver até para isso concorrido, chegando a dar sesmarias no Reconcavo, que devia guardar para mais tarde. Assim consta-nos que das terras do esteiro de Pirajá passou elle titulo ao colono João Velloso, que ja no seu tempo, começou a fazer ali um engenho.

Pereira vendo-se com o inimigo tam perto, quiz ainda tocar a reunir, e a muitos obrigou a que o fizessem. Outros despresaram suas intimações, e á furia dos Indios vieram depois dispersos a succumbir, e a pagar caro sua desobediencia. Os que obedeceram, não vendo como rudes que só nessa obediencia podiam encontrar salvação, gritavam contra o arbitrio, e introduziam na colonia ja desmoralisada a insubordinação; e com a maior covardia che-

gavam a açular os Barbaros a aggredirem;—á maneira dos miseraveis anões politicos de todas as nações, que desejam ás vezes a victória dos inimigos da patria, pensando que com ella tomam vingança do partido a elles contrario que tem o poder. O donatario além de velho, estava achacoso, e apezar da grande escola practica que tivera na Asia, mostrava-se agora molle e falto de energia; e não sendo severo para com os máos, tornava taes os que dantes eram bons. Perplexo para castigar, e irresoluto para tomar uma grande decisão, qual seria a de uma arrancada a ferro e fogo atravez das fileiras dos inimigos; deixando-se pelo contrario envolver por estes, bem que defendendo o terreno palmo a palmo, teve que retirar-se sobre o pontal da barra chamada de *Santo Antonio*, e naquelles tempos, *do Pa-drão*,—por um que ali haviam inaugurado os primeiros exploradores da costa. O apuro chegou a tal ponto que faltos de agua tinham de mandar caravelões por ella á vizinha capitania dos Ilheos; e em vez de voltarem com agua a matar a sede aos que pela sua escacez tanto soffriam na trincheira da barra, alguns passavam de todo a outras capitania.

SEC.
XII.

Neste comenos fundeou no porto uma caravela, que se dizia chegar de Portugal com um alvará regio para a prisão do velho chefe. Era portador do alvará um clerigo de missa, que chamavam o Bezerra, e que d'ali fugira mezes antes, com outros descontentes. Apresentando-se com o alvará perante as autoridades inferiores da colonia, com quem estava naturalmente mancommunados, o resultado foi a prisão do donatario apezar de suas immunidades. Desde logo, cada um ficou livre de seguir para onde melhor lhe pareceu. A resolução geral que tomaram foi a de passarem todos a acoutar-se ¹ na proxima capitania dos Ilheos.

O tal alvará era falso, e a acção practicada chega a ser infame, pelo escarneo feito a um velho contrariado; e mais se agrava com a circumstancia de ser executada pelo ministro de uma religião toda de paz e de amor.

O donatario, assim desamparado, retirou-se para Porto Seguro, onde esteve mais de um anno; até que, instado

¹ Carta de Pero Borges, de 7 de Fevereiro de 1550. Dita de Duarte Coelho de 20 Dezembro 1546. (Cópias na Coll. do A.)

SEC.
XII.

por Pero de Campo e convidado de novo pelo gentio da Bahia, e seus socios, os christãos gentilizados (que haviam contribuido a expulsal-o, e que era em sua busca mandaram a Diogo Alvares), voltava lá outra vez a estabelecer-se, quando o navio em que ia naufragou na costa fronteira á da antiga povoação; onde, depois de escapar do mar, não conseguiu escapar-se das fauces dos Barbaros anthropophagos da Ilha de Itaparica, que o prenderam e devoraram, com quasi todos os que com elle iam. Primeiros martyres da civilisação da terra bahiana!—A grande obra que emprehendestes, e por que vos sacrificastes, veiu a realisarse. A terra que regastes de vosso sangue é uma das mais populosas e mais productivas do Imperio de Santa Cruz; e os seus habitantes mais piedosos ainda se lembram de vós em suas orações ao Senhor dos justos, que distribue a quem os mereceu galardões sempiternos!

Depois das doze capitancias do continente, justo é que tratemos tambem da ilha adjacente, que, em virtude do nome do seu proprietario, passou a chamar-se de Fernão (ou Fernando) de Noronha, em vez de Ilha de S. João, como primitivamente.

A doação fôra feita no reinado anterior, e confirmada por D. João III em 1522, afim de que o donatario na ilha lançasse gado e a rompesse e aproveitasse, segundo lhe aprouvesse, obrigando-se ao tributo do quarto e dizimos.

O primeiro donatario e seus successores apenas se limitaram ao goso de se chamarem donos da ilha, pois que nada por ella fizeram, contentando-se de tirar della em seu favor a confirmação em cada novo reinado ¹. Não consta que mandassem colonos, nem invertessem nella cabedaes; por quanto, annos depois, ainda estava deserta ²; e d'ahi a um seculo, a encontraram tambem despovoadá alguns viajantes.

¹ A ilha seguiu ainda por muito tempo na familia do donatario, a cujos herdeiros foi confirmada pelos alvarás de 20 de Maio de 1559 e 8 de Janeiro de 1605. Talvez só passou de todo á corôa quando della fizeram entrega os Holandezes, que foram os que mais cuidaram de seu aproveitamento. Em 1602 havia ali talvez por conta do donatario apenas um feitor com treze es-

cravos d'ambos os sexos. (Quintella, II, 159.)

² Não podia ser outra a ilha «de seis leguas de comprido em que havia só passaros em tanta quantidade que se matavam á mão», a que segundo diz Schmidel (cap. 4.) aportaram, aos dois mezes de viagem, os navios da armada de D. Pedro de Mendoza.

SECÇÃO XIII.

VIDA DOS PRIMEIROS COLONOS E SUAS RELAÇÕES COM OS INDIOS.

Como nenhum dos donatarios tivesse os meios necessarios para beneficiar nem a centesima parte da terra que podiam tomar para si, o maior empenho de todos fôra o de angariar moradores que levassem capitaes, e que se propozessem a receber terras de sesmarias e a cultivar-as. Os artigos de exportação que primeiro mais se cultivaram foram o arroz e o assucar: valia a arroba deste do melhor, a quatrocentos réis, preço equivalente a oito alqueires de arroz em casca.

Vendo-se em pequeno numero e tão desamparados, os christãos em cada uma das capitancias começaram por a-fazer-se a muitos usos dos Barbaros, nos objetos domesticos e de primeira necessidade. Destes adoptaram o uso do tabaco de fumo ¹, e com tanto amor que se tornou geral e passou á Europa, e ja no seculo seguinte constituia um dos ramos da industria e producção do Brazil. Quiz a Igreja oppor-se a este uso declarando-o rito gentilico; e prelado houve que chegou a prohibil-o com pena de ex-communhão, dando alguma vez aos que fumavam na Igreja de penitencia o trazerem as cangoeiras ou grandes cigarros ao pescoço; mas tudo foi debalde.

Dos mesmos Barbaros adoptaram os colonos o uso do milho e da mandioca, e todos os meios de cultivar e preparar estas duas subsistencias alimenticias.

¹ O tabaco ja era na Asia conhecido, e de lá nos veiu o vocabulo «charuto».

SEC.
XIII.

Delles adoptaram tambem o uso frequente da farinha da raiz de mandioca, e o das folhas da planta que dá esta raiz, isto é da maniçoba, ¹ como hortaliças; e para o mesmo fim empregavam as folhas do tayá ou tayobas. Tambem colhiam os olhos tenros das aboboreiras jurimús (ou gerimús como escreve o nosso Moraes), cujo guisado chamaram cambuquira ² Além disso cultivavam os carás e inhames, e sobretudo o excellente aipim ou mandioca doce, que se comia pondo-a simplesmente ao borralho, e sem mais preparativos.

As pacobas ou bananas da terra foram tambem um dos primeiros alimentos que mais se generalizou, em quanto da ilha africana de S. Thomé não se transplantaram as que por isso ainda hoje tem este nome. Alguns pés desta planta ao abrigo do choupana ou tujupar ³ de um colono, lhe asseguravam a subsistencia sem o trabalho; pois que, como diz um contemporaneo, parece que a bananeira, que alguns creem ser a figueira do Paraiso terreal, foi a planta dada ao homem para excepção do preceito de dever elle ganhar o sustento com o suor de seu rosto. O vocabulo banana é africano: *musa* lhe chamavam os Arabes: pacoba os nossos Indios.

Na primitiva construcção das casas, em vez de pregadura se adoptou o timbópeba, para segurar as ripas, conforme usavam os Indios em suas construcções. Tambem se adoptaram as proprias formas de suas cantaras ou vasos de barro para trazerem agua do rio ou das fontes; e em outros artigos domesticos foi a adopção dos usos tão excessiva que até com elles vieram seus proprios vocabulos de lingua tupi, os quaes para sempre no Brazil accusarão sua procedencia, como dissemos ⁴ ácerca dos Arabes na Hespanha. Não faremos aqui resenha desses nomes, quando tantos delles se acham insensivelmente indicados ou empregados em outros logares desta obra.

Dos Tupis adoptaram os nossos quasi tudo quanto res-

¹ «Oba» significa folha.

² Adulteração de «Coan Kyrá», grelo ou olho de qualquer planta; Dice. braz. p. 74.

³ Nesta palavra preferimos sempre seguir a orthographia do P. Vieira admittida per Moraes. O Dice. Braz. es-

creve «tejudaba»; Cardim, p. 99, «tejudaba»; Soares, «tajupar»; Callado, Valor. Lucid., 160, «tugipar» e Abbeville «aiupawe. Varn. Com. a Soares. 241.

⁴ Secç. VI, pag. 84.

peitava ao barquejar, bem como á pesca e até á caça. SEC. XIII.

A atrevida jangada de Pernambuco, semelhavel aos pangaios da Africa oriental e da India, que ainda hoje acomete nossos mares, com pasmo do viajante europeu, que mal concebe como haja quem arrisque a vida sobre uns toros ligeirissimos mal unidos, que vão quasi debaixo d'agua navegando dias e dias longe da vista da terra,—as ligeiras ubás de cortiças que se deslizam sobre as aguas do Amazonas,—as soberbas canoas feitas de um só tronco cavado que ás vezes se arrostam pelo alto mar, de umas para outras de nossas provincias, e que remadas a vinte pás por banda poderiam porfiar em velocidade com a galeota imperial, para não dizermos com um vapor dos nossos dias,—bem como as balsas de molhos de timbó ou periperí.... ¿o que vem a ser tudo senão remanescentes da industria selvagem? A humilde canoinha, pouco maior do que uma arteza caseira, e tal como ainda hoje a vemos nos sacos ou conchas em que remanseam as nossas pintorescas bahias ou caudalosos rios, movida brandamente pela yacumá do indolente pescador, sentado á popa e apupando de quando em quando com o rouco busio uatapy, ou outra busina com que imagina attrahir o peixe, da mesma forma que o pastor dos Alpes atrahe seu rebanho, tão pouco foi importação europea.

O uso que ainda se faz dessa busina, o emprego do fortissimo fio do tucum, adoptado de preferencia para as linhas de pesca, e para a rede puça¹ ou jareré, o uso de tinguijar os rios, e o dos giquis nos caneiros,—tudo foi adoptado dos que estavam por esta terra.

E o que dizemos da navegação e da pesca, com mais razão applicariamos á caça, se os colonos não viessem munidos dos instrumentos de invenção de recente data,—as armas de fogo; e ainda assim muito teve que aprender do Barbaro o colono caçador, não só para ser *mateiro*, isto é, para saber andar no mato, como para conhecer muitas industrias especiaes da mesma caça, tanto de monteria, como de volateria; e para moqueal-a.

Assim forçoso nos é conhecer que a nova industria se deixou absorver judiciosamente pela dos Indios em tudo

¹ Puçá escreve Moraes. V. este A. no vocabulo Rodofolle.

SEC. XIII. quanto ella tinha de aproveitavel. A frequencia da rede symbolisa ainda hoje o triumpho dos usos que pareceram de todo razoaveis.

Um dos elementos que mais aqui concorreu para a fusão das nacionalidades tupi e portugueza foi a mulher. Os primeiros colonos que vieram ao Brazil, e que se familiarisaram e alliamam com a cabilda visinha do porto em que ficaram, juntavam-se logo, mesmo sem ser em lei da graça, com alguma India, que segundo vimos os proprios escriptores não deixavam de achar bellas. Por outro lado ellas tinham, e tem ainda hoje as meio domesticadas, muita disposição para se unirem aos Europeos, não só como querem alguns por motivos physiologicos que nos não pertence individuar, como por se libertarem assim do mais duro captiveiro, que lhes davam os Barbaros seus maridos. A's vezes deslizavam-se mesmo os colonos pelos abusos da polygamia, como fez João Ramalho em Piratininga, e os resultados, apezar de serem irreligiosos os meios, não podiam deixar de ser em favor da fusão das duas nacionalidades.—Os nascidos das raças cruzadas diziam-se em fraze tupi *curibocas*, porém o uso fez preferir o nome de *mamelucos*, se que dava em algumas terras da Peninsula aos filhos de christão e moura. Contra as allianças destas gentias com os christãos nunca houve prevenções, como havia contra as das mouras e judias: naquellas o proprio acto do matrimonio religioso era um triumpho: quem não tinha outras crenças não deixaria de seguir as do esposo. Todos os documentos dos tempos antigos e modernos nos descobrem aqui, como nas colonias dos Castelhanos as tendencias dos colonos a este cruzamento successivo de raça, que fez que a americana não se exterminasse em parte alguma, mas antes se crusasse e refundisse ¹ O nome curiboca applica-se hoje no Pará aos descendentes mestiços das raças africana e americana: *cafusos* aos da raça africana e parda. *Canicarús* chamam os Barbaros áquelles dos seus que transigem com a civilisação, começando por aldear-se.

¹ Ni al computar la aminoracion de la raza india se ha tampoco ido a investigar la parte que de ella se ha convertido em sangre criolla ó mestiza, ó refundido en las demas castas... Los españoles y los negros careciendo en America de mujeres de su especie respectiva en proporcion exigencias

Passavam-se nesses tempos primitivos, nas colonias brasileiras nascentes, scenas analogas ás que haverão tido lugar em todos os paizes mais atrazados, que começam a ceder o passo á nacionalidade que nelle se introduz com a superioridade e encantos da civilisação sobre a barbarie. Os selvagens prestavam-se gostosos a trabalhar nas roças ou derrubadas, nas sementeiras e plantações e na construcção das casas, a troco de uma vara de linho, ou de um anzol ou de um pedaço de ferro ou enfeite de vidro, que reputavam de grande valor, só porque mediam este pela impossibilidade que teriam de produzir taes artigos, que lhes eram de tanta utilidade. Assim, o que delles se não alcançaria por punhados de ouro ¹ ou de prata, se obtinha por um pedaço desse metal que mais utilidade nos presta, e só desconsideramos pela abundancia com que se apresenta sobre a terra, ou por algum ornato de vidro; e quem sabe se, ao realisarem elles esses primeiros contractos e escambos com os Europeos, se persuadiam ficar de muito melhor partido e haver logrado aquelles que effectivamente os logravam.

Os habitos religiosos presidiam na vida dos habitantes, especialmente nas colonias que mais prosperavam; como S. Vicente, Porto Seguro e Pernambuco.—Os colonos, como quando estavam a bordo, se reuniam em terra todas as noites para rezar o terço; e introduziam a saudação do «Louvado seja Nosso Senhor Christo» que ainda hoje se usa proferir ao render os quartos em alguns dos nossos navios, e que veiu a ser a que geralmente dizem nas differentes provincias os Africanos captivos.

Durante o anno as festas do kalendario romano seguiam-se com o maior escrupulo, ainda naquelles usos em que a differença dos climas e dos productos do solo pediriam menos rigorosa observancia. Esta porém parecia aos colonos que os conchegava aos seus parentes no além-mar. O dia de anno-bom, era festejado com o banquete

fisicas necessariamente habian de recurrir a las mugeres del pais». (Vadillo, Apuntes, etc., 3 ed., p. 52 e 53).

¹ E' digno de citar-se o facto passado em 1556 a uma frota da Nova Hespanha, cujos Indios, da prata que se salvou em terra, só roubaram o canhamação

dos sacos, de modo que veiu a encontrar-se, d'abi a cinco mezes, na praia todo o metal. Deste facto nos conservou memoria Fr. Thomaz de Mercado, na sua obra, impressa em Salamanca em 1569, com o titulo:—Tratos y contratos de mercaderes, etc. fol. 18 v.

SEC. XIII. que lhes permittia sua pobreza; no estrudo arremedavam-se perante os gentios as loucas saturnaes de outros gentios antigos. Nem aquelles podiam entender donde vinham a seus hospedes, de um dia para outro, e sem beberem vinhos, tanta embriaguez;—nem porque se offendiam os amigos mais intimos, lançando-se agua, ovos e farinhas; que então não eram taes acomettimentos feitos como hoje com limõesinhos de cera com aguas de cheiro. Vinham as endoenças e suas consoadas de confeitos, e as igrejas juncadas de plantas balsamicas. Seguia a festa do Maio, e a do Espirito Santo, com a doçaina e a competente gaita de folles e o imperador de um só dia. As fogueiras e os foguetes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e do padroeiro ou padroeira do logar eram de indispensavel condição; e o gosto se foi exaggerando ao ponto em que o vemos em nossos dias, que talvez não haverá no mundo paiz em que se *queime* em polvora mais dinheiro que no Brazil. O culto da Virgem não deixava de ser celebrado com a maior devoção. Finalmente vinha cerrar o anno o Natal com seus presepios, seus autos sacros representados, sua missa do gallo, e seu bacorinho morto.

Nas cerimoniaes religiosas consistia a principal parte da vida domestica desde o berço.—O baptisado do recém-nascido fazia-se com a possivel pompa; o dia da primeira communhão era de grande festa na familia, como precursor do matrimonio, sacramento este ao qual os pais procuravam encaminhar seus filhos apenas entravam na puberdade.

Não se envergonhavam os christãos de roçar mato ou de cavar com a enchada ao lado dos Indios, seus amigos, ou de algum escravo que destes adquiriam. No captivar o gentio da propria capitania foram os donatarios mui parcós, e só consideravam legitimamente seus os que haviam sido aprisionados na guerra. E devemos confessar que esta practica, fundada no chamado direito dos vencedores, tinha tendencias civilisadoras, e em alguns pontos chegou a produzir o influxo benefico de poupar muitas vidas, fazendo que os mesmos vencedores guardassem para resgatar com os nossos os prisioneiros que segundo seus habitos deviam matar.

Quanto a nós, tem-se clamado demasiado injustamente contra as tendencias dos primeiros colonos de levarem

a ferro e fogo os Barbaros da terra, agrilhoando-os, matando-os ou escravizando-os. Não sejamos tão injustos com os nossos antepassados, nem tão pouco generosos com os que da mudez dos sepulcros não se podem defender. Para provar a humanal fraqueza, os nossos instinctos de vingança, não necessitamos ir contender com os ossos de nossos maiores, para os quaes só nos cumpre pedir paz e compaixão, quando até alguns (os dos devorados pelos Barbaros) nem sepulturas tiveram. Houve sim, como adiante veremos, quem abusasse, quem sem caridade pretendesse conculcar as leis divinas e humanas, e introduzir com piratarias e crueldades, a anarchia e a dissolução nas primeiras povoações que o christianismo fundava no Brazil. Mas taes monstros da sociedade eram a excepção, e muitos delles tiveram o merecido castigo.

Por via de regra, para com os Indios, os donatarios conduziram-se ao principio do melhor modo que lhes era possivel. A'frente de um limitadissimo número de colonos, contando entre elles alguns escravos de Guiné, ou criminosos, senão inimigos figadaes, por castigos que se tinham visto obrigados a aplicar-lhes ainda durante a viagem, passando em revista ao pôr o pé em terra o maior número de gentios que se reuniam de todos os contornos, para admirar áquellas canoas colossaes (igara-açú) que os haviam transportado, e para tratar de obter alguns cascaveis e outras frioleiras de resgate; e vendo diante de si guerreiros tão fortes e tão destros, que nunca deixavam o arco e a frecha, que acertavam com esta a grande distancia no passaro que voava, e no peixe que rapidamente fendia as aguas, os donatarios não podiam, excepto em caso de demencia, deixar de conhecer que a melhor e mais segura politica era a de attrahir a si pelos meios da persuasão taes elementos de fôrça.

Neste intento começaram em geral a obsequiar e presentear os Indios, seguindo a practica que aos primeiros exploradores era recommendada pelo proprio Soberano. Passavam depois aos contractos; e da falta da execução destes, entre os particulares, procediam motivos de desintelligencia. O Barbaro orgulhoso e independente, desconhecendo os direitos da razão e a supremacia da consciencia, nem sequer admittia a admoestação que alguma vez,

SEC.
XIII.

de parte de um ou outro colono e do proprio donatario, provinha de verdadeira caridade evangelica. Demais taes Barbaros dissimulados sempre, e tendo como tem todos ¹ para si que é ardil de ataque e de desaffronta o que, á nossa rasoavel maneira de ver, é traição e aleivosia, aproveitavam da primeira occasião para commetter um assassinato, crime que nosso direito pune com a pena de Talião.

Por outro lado os mesmos Barbaros reputavam como a maior prova de covardia de um homem o não saber ser altivo e insultante contra os que o iam matar. Entre elles, como ja vimos, o prisioneiro seguro de que tinha de morrer, era obrigado a fazê-lo a sangue frio, indo para o sacrificio de frente levantada, como para o combate. Antes de succumbir lhe cumpria, com ameaças, vingar-se dos que o matavam: devia dizer-lhes como os seus companheiros o haviam algum dia de vingar, matando-os a elles todos, e como a elle proprio não o privavam da vida, senão quando ja lhes tinha feito todo o mal que podia.

Podemos pois imaginar que pouco favoravel juizo faziam dos christãos seus inimigos, vendo-os tam covardes no acto para o qual elles reservavam a ostentação do seu maior valor. Os christãos aprisionados ás vezes ao acabarem de chegar da Europa, ignorando os usos barbaros e a sorte que os esperava, quando levados ao sacrificio, alheios inteiramente a taes scenas hórridas, não podiam deixar de atemorisar-se; e desconhecendo a nenhuma piedade destes homens ferozes, e o facto de que o sacrificio do prisioneiro de geração contrária era para elles de religiosa vingança, bradavam misericordia aos ceos e a elles, que despresavam nessa occasião as lagrimas como se fos-

¹ ...«com notoria aleivosia apparecem como amigos... se reconhecem descuido que os assegure de sua premeditada atrocidade, sem perigo de alguns dos seus, infalivelmente accommettem... E de tantas atrocidades se gloriam como de um heroismo, ficando com mais nome, e mais respeitado em toda a nação aquelle que commetteu mais crimes. Se pelo contrário acham a cautella precisa, e que os desanima da sua perfidia, com a maior dissimulação tudo occultam; e sabem mostrar a mais fingida e sincera urbanidade, repetindo com a maior fami-

liaridade as suas visitas até ver se encontram occasião para o seu atroz proceder.... Sem que tanta cobardia e atrocidade os envergonhe, antes della fazem garbo tratando de estulticie o modo de fazer a guerra dos Portuguezes e Hespanhoes,—dando e recebendo golpes, ainda a mesma morte de frente a frente... que isto só nescios fazem, quando na guerra o modo delles... é o mais seguro e prudente; porque fazem estragos sem receberem damnos, espreitando uma e muitas vezes occasião opportuna.» (Almeida Serra, Rev. do Inst. XIII, 369 e 370).

sem só derramadas por pusillaminidade. O resultado era julgarem-se cada vez mais valentes e mais fortes que os Europeos. SEC.
XIII.

Da menor rixa se originava uma desordem; nesta cada um pugnava pelo seu companheiro, e pelo direito que julgava ter por si. A guerra estava declarada. Os Indios retiravam-se e preparavam-se para, na forma de seu costume, dar a vingativa assaltada de surpresa. Os christãos ou se fortificavam, ou, depois que conheceram que os gentios tomavam por covardia quaesquer esforços para com elles se reconciliarem e que os aleivosos tinham a maior repugnancia de entrar em combate franco corpo a corpo, saiam a aggre-dil-os; e os prisioneiros de guerra traziam-os para captivos. E cumpre confessar que não havia nesta pena retaliação; quando os mesmos gentios, apenas se declaravam inimigos dos nossos, os matavam e devoravam.—E a principio, em quanto se não fez frequente o uso dos saios ou gibões d'armas de seda acolchoados de algodão (introduzidos das Antilhas, menos pesados que as cotas de malha, e sufficientes para embotar as frechas), tinham elles pelo número grande superioridade.

Foi a experiencia ¹, e não o arbitrio nem a tyrania, quem ensinou o verdadeiro modo de levar os Barbaros, impondo-lhes á fôrça a necessaria tutella, para acceitarem o christianismo, e adoptarem habitos civilizados, começando pelos de alguma resignação e caridade.

Conheceu-se que ou havia que seguir tal systema, ou que abandonar a terra, para evital-o. Taes são nossas convicções. Sabemos quanto cumpre na Historia não desculpar os erros, e quanto os exemplos que nos levam a aborrecer o vicio são quasi de tanta instrucção como os que nos fazem enamorar das acções virtuosas; mas temos que o habito de esquadriñar o lado desfavoravel dos factos, para depois contar como verdade o que se maliciou, é reprehensivel tendencia do animo, que em vez de artificio inculca existencia de peçonha.

Está porém reservada aos nossos vindouros a tarefa de condemnar ou de justificar o proceder dos antepassados, segundo por fim venham a conduzir-se com os Indios que

¹ «E'bem que estejam (os Indios) mor e fôrça dos brancos que de palab-
obrigados continuamente mais de te- vras.»—(Baena, Rev. do Inst. V. 270.)

SEC.
XIII.

ainda temos. A experiencia de cada dia ¹ nos está provando que «sem o emprego da fôrça... não é possível repellir a aggressão dos mais feroses ², reprimir suas correrias; e mesmo evitar as represalias a que ellas dão lugar ³.»

Com a jurisprudencia que se havia adoptado ácerca do gentio barbaro da terra, aliás inteiramente em harmonia com a que ainda hoje aconselham os publicistas mais liberaes, houvera aquella seguido cultivando-se sem a dependencia tão immediata dos braços dos negros africanos, que as providencias philantropicas, ao depois adoptadas em favor das raças americanas, tornaram indispensaveis.

Ja nesses tempos havia o illustre escriptor Pedro Martyr, n'uma carta ⁴ que escrevia ao arcebispo de Calabria, consignado estas memoraveis palavras: «Ácerca da liberdade dos Indios ainda não se sabe o que mais convem... Uma longa experiencia ensina que a sujeição é necessaria aos que, quando privados de senhores e de tutores, voltam a seus antigos usos e idolatrias.»

As providencias de mal entendia philantropia, decretadas depois pela piedade dos reis, e sustentadas pela politica dos Jesuitas, foram a causa de que os Indios começassem pouco a pouco a serem unicamente chamados á civilização pelos demorados meios da catechese, e que ainda restem tantos nos sertões, devorando-se uns aos outros, vexando o paiz e degradando a humanidade.—Era uma verdadeira monomania do pseudo-philantropico Las Casas a de deixar aos Americanos todos no mesmo estado em que estavam; pois que a verdadeira philantropia ou o amor da humanidade

¹ Em 1763 escrevia um respeitavel prelado, o bispo do Pará Fr. João de S. Jose (Rev. do Inst., IX, 339). «Por esta indulgencia que experimentam os Indios se fazem insolentes; nem ha semana na cidade de Belem em que deixem de haver facadas, pancadas e algumas vezes mortes. Temos por certo que esta casta de gentios não se encaminha sem a fôrça.» etc. O celebre presidente dos Estados Unidos Jefferson citava a certo viajante aos Estados Unidos a opinião de Corrêa da Serra que o suave systema de escravidão adoptado pelos Portuguezes em relação aos Indios do Brazil fóra o mais proprio para desenvolver os germens da riqueza territorial e para augmentar a população.—«Bosquejo hist. e

pol.» Nicteroy, 1835. p. 121.

² Palavras do ministro do Imperio, o senhor visconde de Mont' Alegre, no seu relatorio á Assembléa geral legislativa em 1852.

³ «Só com o medo se alcança alguma cousa delles» diz o missionario Fr. Apolonio de Todi; An. do Rio de Jan. VI, 185.

⁴ Carta 806.—Vej. Humboldt. Ex. Crit., II, 283.—O pensamento de Martyr é o que depois parafraseou o jesuita Vieira comparando graciosamente o nosso gentio ás estatuas de murta dos jardins, as quaes, se bem que mui fáceis de reduzir-sc a conveniente fórma, vezejam continuamente propendendo ao seu estado natural de arvores. (Vieira, Serm., III, 403).

não era quem o movia, quando elle por outro lado prégava a conveniencia da escravidão africana, e em 1511 lembava para haver mais escravos que não pagassem direitos os Africanos que se levassem á America! Nem que o seu proposito fosse transportar á mesma America toda a Ethiopia. Em nossos dias Las Casas, o philantropo proverbial Las Casas, devia ser perseguido como negreiro, ou ao menos como cúmplice em defender o trafico africano.

SEC.
XIII.

Pelo que respeita aos Jesuitas, cumpre dizer que os primeiros, e principalmente os dois a quem o Brazil reconhece dever maiores serviços, Nobrega e Anchieta, não eram elles sectarios das ideas de Las Casas. O primeiro escrevia mui terminantemente a Thomé de Souza ¹: «Em mentes o gentio não for senhoreado por guerra e sujeito, como fazem os castelhanos nas terras que conquistam, e no Paraguay fizeram com mui pouca gente senhoreando o maior gentio que ha na terra...» «E se o deixam em sua liberdade e vontade, como é gente brutal, não se faz nada com elles, como por experiencia vimos todo esse tempo que com elles tratamos com muito trabalho, sem delle tirarmos mais fruto que poucas almas innocentes que aos céos mandamos.»

De igual opinião era tambem Ruy Pereira, outro jesuita que applaudia haver certo governador ² deixado de seguir pseudo-philantropias com os Indios: «Ajudou grandemente a esta conversão, diz, cair o Sr. governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo.»

Anchieta ³ escrevia pouco depois que se havia projectado fazer a guerra aos Indios contrarios «para que podessem viver com alguma paz e socego, e juntamente comesçassem a abrir algum caminho para se poder prégar o evangelho, assim aos inimigos como a estes Indios; sobre os quaes ja temos sabido que *por temor se hão de converter mais que por amor.*»

Se o uso e as leis tivessem continuado a permittir que a cobiça dos colonos bem encaminhada arrebanhasse os selvagens do Brazil, sugitando-os primeiro ao menos por sete annos, como a servidão israelita, não se teria ido aquella exercitar, além dos mares, buscando nos porões dos

¹ 1559. An. do R. de Jan. VI, 8.³ 1561. An. do R. de Jan., VI, 57.² Men de Sá.—Set. 1560.

SEC.
XIII. navios, e entre os ferros do mais atroz captiveiro, colonos de nações igualmente barbaras e mais supersticiosas, essencialmente intolerantes, inimigas de toda a liberdade, e que como que ostentam a raia da separação com que se extremam dos Indios e dos seus civilisadores. Sem identidade de lingua, de usos e de religião entre si, só a cõr e o infortunio vinha a unir estes infelizes, communicando-se na lingua do colono, estrangeira a todos, e por isso sempre por elles cada vez mais estropeada, em detrimento até da educação da mocidade, que havendo começado por aprender a falar erradamente, tinha depois mais trabalho para se desavezar de muitas locuções viciosas.

SECÇÃO XIV.

ESGRAVIDÃO D'AFRICANOS. DESMORALISAÇÃO NAS CAPITANIAS TODAS.

O PRINCIPIO da escravidão foi antigamente admittido por todos os povos, ainda o reconhecem algumas nações da Europa, e até o tolera o Evangelho. A introducção porêem da escravatura dos Africanos foi em Portugal uma especie de continuação á da dos Mouriscos vencidos nas guerras de religião, em represalia ao que elles faziam. A necessidade de braços nas colonias portuguezas das ilhas da Madeira e de Cabo-Verde, e a abundancia que delles havia na costa de Guiné, tão proxima, senhoriada por Portugal, tinha induzido a muitos proprietarios a mandar por elles; porêem como foi estabelecido ¹ que nenhuns de taes escravos podessem ir de umas colonias para as outras, sem darem primeiro entrada no porto da capital, afim de pagarem ciza, converteu-se Lisboa em um grande mercado de escravos africanos, do qual não deixariam de aproveitar-se com algumas *peças* (como então se dizia e se disse por muito tempo ² depois) os donatarios que tanto necessitavam de braços, e que não sabiam se poderiam contar ou não com o gentio de suas capitancias. Os escravos eram considerados como na legislação romana *coisa venal*, e as Ordenações Manuelinas tratam delles em uma secção cujo titulo ³ por si só nos revela a consideração em que os haviam: diz assim; «Como se podem engeitar os escravos e béstas por os acharem doentes ou mancos.» As Ordenações Filippinas, que

¹ Vej. Reg. da Fazenda.

² Vieira, Sermões, VI, 397.

³ Liv. 4, tit. 16.

SEC.
XIV.

ainda hoje regem desgraçadamente entre nós, alteraram-o deste modo ¹: «Quando os que compram escravos, ou bês-tas os poderão engeitar por doenças, ou manqueiras.»

Em nosso entender, os escravos africanos foram levados ao Brazil desde sua primitiva colonisação; e naturalmente muitos vieram com seus senhores a bordo dos primeiros navios que aqui aportaram, comprehendendo os da armada de Cabral. Porém a verdadeira introdução dos escravos de Guiné, e depois de quasi toda a Africa, isto é, do trafico em ponto maior, proveiu, em primeiro logar como fica dito, de se haver promulgado como illegal a escravatura india, com raras excepções, das quaes se os poderosos abusavam ² outros se arreceavam, só para não virem a achar-se no caso de ter que pleitear o seu direito. Em segundo logar proveiu de se haver ja nas Antilhas conhecido por experiencia que os Africanos eram mais fortes e resistiam mais ao trabalho aturado do sol do que os Indios. Os engenhos de assucar necessitavam, é verdade, arduo trabalho; mas talvez teria havido modo de não dar apesar disso tanta latitude á introdução dos Africanos, ou de se haver aberto mão á cultura da cana.

Parece que ninguem se lembrou de fazer no Brazil, onde a natureza é tão fecunda que permite conseguir talvez resultados iguaes aos de outros paizes com metade do trabalho, que ninguem se lembrou, dizemos, de que bastava que os colonos ou os Indios trabalhassem nas lavouras no verão desde as cinco até ás oito ou nove da manhã, e desde as quatro ou cinco até ás seis e meia da tarde, descansando assim, ou empregando-se em casa, durante as sete horas mais calorosas do dia.

O direito da ciza dos escravos foi na metropole arrematado por contracto; e a um pedido de Duarte Coelho para introduzir livres certo número delles (não sabemos se Indios, se Africanos) respondeu-lhe o rei que não lh'a podia dar, em quanto o prazo do tal contracto não expirasse.

Como a colonisação africana, distincta principalmente pela sua côr, veiu para o diante a ter tão grande entrada no Brazil que se pôde considerar hoje como um dos tres elementos de sua população, julgamos do nosso dever con-

¹ Liv. 4. tit. 17.² Veja-se o testamento de Jerouymo

d'Albuquerque.

sagrar algumas linhas neste logar a tratar da origem desta gente, a cujo vigoroso braço deve o Brazil principalmente os trabalhos do fabrico do assucar, e modernamente os da cultura do caffè; mas fazemos votos para que chegue um dia em que as côres de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os caracteristicos da origem africana, e por conseguinte a accusação da procedencia de uma geração, cujos troncos no Brazil vieram conduzidos em ferros do continente fronteiro, e soffreram os grilhões da escravidão, embora talvez com mais suãvidade do que em nenhum outro paiz da America, começando pelos Estados Unidos do Norte, onde o anathema acompanha não só a condição e a côr, como a todas as suas gradações; sendo neste ponto, como em outros muitos, a nossa monarchia mais tolerante e livre que essa arrogante republica, que tanto blasona de suas instituições liberrimas, e cujo aristocratico cidadão não admite a seu lado nas reuniões politicas, nem nas civis e sociaes, o pardo mais claro, por maiores que sejam seus talentos e virtudes.

Não é nosso intento entrar aqui em explicações anatomicas sobre a apparencia physica dos povos d'Africa; nem nos interessa agora indagar como a pelle parece negra, como o cabello se apresenta em fórma de carapinha (o que aliás não é *symptoma* infallivel das raças negras), nem qual seja a theoria dos angulos *faciaes*, tudo o quê deve ainda ser submettido a novas observações para dar resultados seguros e simples, capazes de serem aproveitados em uma historia civil.

Tão pouco temos por essencial darmos ¹ um extenso catalogo das differentes nações de raça negra, que os novos colonos preferiram nesta ou naquella epoca, e para esta ou aquella provincia. Pode-se dizer que a importação dos colonos negros para o Brazil, feita pelos traficantes, teve logar de todas as nações, não só do litoral d'Africa que decorre desde o Cabo-Verde para o sul, e ainda além do Cabo da Boa Esperança, nos territorios e costas de Moçambique; como tambem não menos de outras dos sertões que com ellas estavam em guerra, e ás quaes faziam muitos prisioneiros, sem os matarem. Nessas nações a liberdade indi-

¹ Seguindo a Prichard, que acredita demasiado a Oldendorp.

SEC.
XIV.

vidual não estava assegurada: pelo que os mais fortes vendiam os fracos, os pais os filhos, e os vencedores, com muita maior razão, os inimigos vencidos. Assim ainda passando taes gentes ao Brazil, com as condições da escravidão romana; isto é, de serem coisa venal ou bem movel, melhoravam ellas de sorte; bem que o acto de os escravisar era injusto, principalmente por não ser reprehendido por idéa alguma philanthropica, e pelo contrario dar em resultado um insulto á humanidade, pelo ataque feito a um tempo ao individuo, á familia e ao estado donde eram arrancados.

A fecundidade dessas raças em seus paizes era tal que permitiria até povoar o orbe todo de negreria, se de todo o orbe partissem navios por colonos dellas.

Estes povos pertencentes em geral á região que os geographos antigos chamavam Nigrícia, distinguíam-se sobretudo pela facilidade com que supportavam o trabalho no littoral do Brazil, facilidade proveniente da sua fôrça physica, da semelhança dos climas, e não menos de seu genio alegre, talvez o maior dom com que a Providencia os dotou para supportar a sorte que os esperava; pois que com seu canto monotonico, mas sempre afinado e melodioso, disfarçavam as maiores penas.

Dos mencionados povos negros, alguns havia com ideas religiosas de islamismo, e até ja de christianismo, em virtude da visinhança dos estabelecimentos e feitorias dos Europeos; mas pela maior parte eram gentios ou idolatras: em geral andavam nus; lavavam-se a miudo; e, muitos delles em pequenos golpeavam a cara por distinctivo de nação.—Alguns adoravam idolos, outros animaes; acreditavam estes em quigilas e feitiços, aquelles faziam sacrificios e offertas aos que tinham bastante charlatanismo para se inculcarem por seus sacerdotes.

Da Africa não recebemos só colonos africanos captivos. Ao trato de nossos navios em alguns de seus portos devemos acaso o monjôlo, ¹ pilão que usava talvez a nação monjôla. Ao mesmo trato devemos tambem a introduccção de algumas plantas, como dos quingombós, quiabos e

¹ Até hoje não nos tem sido possível averiguar bem o facto de se é africana ou asiatica esta machina, inteiramente primitiva. Se é asiatica seria introduzida em Santos por Braz Cubas, pois

de seu monjolo veio o nome que primitivamente teve o local que serviu de assento a essa cidade, de Enguá—guaçú—ou Pilão grande.

maxixes, do feijão preto, do capim de Angola, dos glands e da malagueta, bem como de algumas comidas e *quittes* conhecidos com nomes africanos, sobretudo na Bahia. A bebida do aloá pode ser introdução da Asia, mas alguns a teem por africana. São tambem d'África as palavras quitanda, quenga, senzala, côco, macaco, papagaio, e outras muitas admittidas até na Europa.

SEC.
XIV.

Se os colonos escravos africanos concorriam a augmentar a riqueza pública com o seu trabalho, por outro lado pervertiam os costumes, por seus habitos menos decorosos, seu pouco pudor, e sua tenaz audacia. A escravidão, como ella foi admittida entre nós, alheia á ternura da familia, endurece o coração dos escravos, os quaes não querem ganhar inclinações que de um a outro momento lhes sejam contrariadas, nem podem interessar-se tanto pela prosperidade de seu proprio senhor; visto que d'ella nada lhes cabe em sorte, desde o dia em que passam a outro dono.

Apezar disso é certo que o melhor amigo que tem o bom escravo é geralmente o seu amo e senhor. Não só por um lado a opinião e a religião o obrigam a não ser despotico e cruel, como o aconselha a isso o individual interesse;—o instinctivo amor da propriedade. De modo que se pode afoutamente assegurar que a não encontrar dono, —a não passar a ser no Brazil escravo o colono negro boçal que chegava d'África, sem protector algum natural, sem uma enchada sequer de seu com que revolvesse a terra, sem ninguem interessado a entendel-o nas queixas de seus soffrimentos, devia perecer á mingua. O mesmo succederia ainda hoje a muitos delles se momentaneamente os libertassemos, antes de os ir preparando para com o tempo fazer a seus descendentes o bem que seja compativel, em relação ao Estado e á familia.

Deixemos porém estas digressões que se referem a males bastante radicaes e perniciosos ao paiz, quaes são os de ter todavia por muito tempo que lutar contra o cancro d'uma escravidão estrangeira, e contra a insubordinação armada de alguns districtos ainda no estado selvagem, e passemos a apreciar outros vicios e miserias que tendo como tiveram melhor cura e remedio, eram os que na in-

SEC. XIV. fancia de todas as nossas capitánias, pareciam ameaçá-las de perigos mais iminentes.

Provinham estes perigos:

1.º Da extraordinária desmoralisação a que tinham chegado principalmente as colonias do Espirito Santo, Ilheos, Itamaracá e Bahia (antes de perder-se); duas das quaes quasi que se haviam convertido em valhacouto de contrabandistas;

2.º Da insubordinação e irreligiosidade que ia lavrando em todas as outras, em consequencia dos degradados que choviam da mãe patria;

3.º Das expedições francesas, cada vez mais ameaçadoras.

O primeiro destes males, a desmoralisação de algumas colonias, chegou a ser tal que nellas se armavam navios de contrabandistas, ou para melhor dizer de piratas, que iam a corso pela costa. Estavam os mares do Brazil ainda peor do que nesse tempo os de Tunes e d'Argel. Seis caravelões preparados n'uma das capitánias do Sul foram á Parahiba do Norte tratar por sua conta com os Indios e *fazer brazil*, para vender não sabemos onde. O capitão de Itamaracá asylava naquella ilha os que fugiam de Olinda, para escapar ao merecido castigo a que por seus delictos os condemnava o severo Duarte Coelho, que apesar da repugnancia que tinha de desmoralisar perante os Indios o prestigio dos seus patricios pervertidos, teve alguma vez de mandar enforcar alguns por incorrigiveis. Um certo Henrique Luiz e outros da capitania do Espirito Santo foram a Campos; e sob pretextos de resgate apanharam a bordo um chefe indio, e o foram entregar (naturalmente a troco de alguma vantagem) a seu maior inimigo. Todo o gentio de Campos se vingou da aleivosia, assaltando a colonia de Pero de Goes, queimando-lhe os canaviaes, e hostilizando-o a tal ponto que se viu obrigado a evacuar, como fica dito na secção precedente.

Alguns navios traziam de Portugal colonos contra sua vontade; e succedeu que estes se levantavam, deixando n'algun porto menos frequentado o capitão, e mais gente que se não associava a elles, e seguiam o rumo que lhes parecia. Um dos taes navios foi á Bahia vender roupas, e d'ahi se passou aos Ilheos, e quem sabe se depois á Tur-

quia, onde a pirateria contra os christãos seria por ventura virtude, como era heroicidade nos tempos dos primeiros povos da Grecia, que se deram á navegação. Desta praga de piratas provieram por muito tempo as queixas e rivalidades de umas capitánias para as outras, á custa das quaes viviam os inimigos.

Assim, a intelligencia que alguns donatarios queriam dar ao homisio e couto, fazendo-o extensivo aos crimes cometidos nas capitánias, apresentava por absurdo que um criminoso poderia só no Brazil perpetrar doze crimes, e ter onze homisios successivos. Já em 1546 se queixára a tal respeito o velho Duarte Coelho, pedindo ao rei que ordenasse aos outros donatarios e seus capitães que satisfizessem ás precatórias para entregarem os criminosos; porém nada tinha conseguido.—Dahi odios e rixas entre os capitães e as capitánias, que infelizmente medraram, e alguns duravam ainda ha pouco, com grande prejuizo da causa popular.

Os degradados que as penas da legislação e o mal entendido zêlo do governo pelo Brazil agora começavam a mandar em maior número, concorriam a augmentar a triste situação das capitánias. Verdade é que a Pernambuco é que cabiam mais geralmente em partilha as taes remessas, por ser conhecido o rigor com que os sabia levar seu velho donatario, que a final se viu obrigado a representar contra esse abuso em uma carta dirigida ao rei ¹: «Certifico á V. A., e lh'o juro pela hora da morte, que nenhum fructo nem bem fazem na terra, mas muito mal. Creia V. A. que são peores cá na terra que peste; pelo que peço a V. A. que pelo amor de Deus tal peçonha me cá não mande.» Alguns de taes degradados conseguiram fugir para as outras capitánias, sobretudo para aquellas onde não estavam os donatarios em pessoa.—Nellas se insinuavam com os capitães ou administradores, que, tendo em tudo a mesma alçada e autoridade que os donatarios, em certas causas mais que a da Casa do cível da corte, ou os protegiam directamente, ou pela protecção que davam aos seus amigos, com cargos ficticios de tabelliães, inquiridores, e outros, concorriam a dispensar a estes dos mais trabalhosos e im-

¹ Carta de Duarte Coelho de 20 de Dezembro de 1546.

SEC.
XIV.

portantes naquelles tempos, como eram os do concelho; de modo que estes vinham ás vezes a ser desempenhados por degradados por culpas d'infamia e *desorelhados*. Já se vê que impossivel fôra advogar a opinião de que para a colonisação do Brazil não concorreram alguns degradados. Em Portugal os habitantes pervertidos moralmente com tantas fortunas, bem ou mal adquiridas na Africa, e principalmente na India, ja não eram os mesmos do seculo anterior. O espirito de cavallaria tinha perecido, e com elle o desinteresse, a boa fé, e a ambição de glória nascida da elevação do espirito. O desejo de conquista nascia só da cobiça. Os crimes não tinham fim, e os legisladores, conhecendo que eram insufficientes todos os esforços e rigores do Livro quinto das ordenações para fazer barreira ao vicio que estava menos no homem que na sociedade, viam-se obrigados a commutar em degredos muitas condemnações á morte.

Assim pensamos que com narrar os factos como se passaram em nada degraduamos a actualidade, tanto mais quando é bem sabido como nas aristocraticas capitánias de Pernambuco, S. Vicente, e ao depois na da Bahia, donde procederam os povoadores do Rio de Janeiro, Maranhão e Minas, as familias principaes, fazendo timbre da sua origem, se extremaram sempre evitando allianças com individuos cujos precedentes não conheciam. Isto sem levar em conta que os povos não começam em geral aristocraticamente, e que a origem dos nobres patricios de Roma provinha dos estupro commettidos nas Sabinas pelos bandidos que as roubaram. Se no seu tempo ¹ Barros ponderava a origem humilde da nobreza das ilhas adjacentes a Portugal (Madeira e Açôres), ja enlaçada com os descendentes dos companheiros de Affonso Henriques, com igual razão podéra hoje notar a mescla genealogica, não só da raça portugueza com a asiatica, como da dos descendentes dos companheiros de Pelayo, com as dos caciques da America, ou com a do tecelão ² da opulenta patria dos Dorias e rival de Veneza.

Voltando porém ao nosso assumpto, de que nos desviámos, cumpre saber que a desmoralisação e irreligiosidade

¹ Barros, II, 5.º, 11.

² O pae de Colombo era tecelão de

Genova.

em várias das capitánias nascentes chegou a tal ponto que se commettiam assassinatos, entrando no número dos criminosos alguns ecclesiasticos. Muitos destes, não só deixavam de cumprir os preceitos da Igreja, como, ás escancras, faltavam á sociedade, vivendo escandalosamente na polygamia. Colono houve em Pernambuco que se lançou á vida gentilica, da qual apenas saiu quando se lhe offereceu mais tarde occasião de ir ver seus pais em Portugal. Alguns Indios depois de ja christianisados e domesticados, e de haverem até feito viagens á Europa, voltavam por qualquer capricho á vida selvagem ¹ Em poucas palavras: a religião e a moral, primeiras columnas da humana felicidade, estavam abaladas, ou antes tombadas; a honradez que deve presidir nos negocios publicos como nos particulares cedia o passo ao cynico egoismo; e já quasi começava a justiça equitativa, e por conseguinte a boa fé e a confiança, a fugir desta terra.

Mas outro perigo crescente punha em maior risco a ruína e a perda do Brazil. Eram as náos francezas; as quaes não passando anteriormente do Cabo de Santo Agostinho, ou quando muito da Bahia, desde que estas terras tiveram donatarios, se avezaram ao Cabo Frio e Rio de Janeiro, Ilha Grande e Ubatuba, de modo que ja por estes portos não ousavam mostrar vela os navios portuguezes. A Bretanha e a Normandia consideravam as terras do Brazil tão suas como o proprio Portugal. Até á França levavam Indios, e em vez de torneio chegaram a representar em Ruão um combate e festim de nossos selvagens ².

A longiqua colonia de S. Vicente, que até então tinha crescido com a paz em prosperidade, esteve, em consequencia do trato dos navios francezes, em termos de ver cortadas as suas relações com a mãe-patria.

Foi dessa capitania de S. Vicente, que tão célebre devia um dia fazer-se nos annaes brazilienses, que partiu o brado mais energico, pelo qual a Côrte se inteirou bem ao vivo do perigo em que estava todo o Brazil. Levantou esse brado Luiz de Goes, irmão do donatario de Campos, e ao depois jesuita, a quem a Europa deveu a primeira planta

¹ Veja o folheto publicado em 1551 pelos jesuitas, intitulado «Cópia de unas cartas, etc.», f. 8 e 10.

² Veja o interessante folheto publicado em 1850 pelo Sr. F. Denis. «Une fête brésilienne, etc.»

SEC.
XIV.
—
1548.
Mai, 12.

de tabaco que recebeu d'America. Goes em uma carta dada de Santos, depois de um preambulo de submissão e humildade, levanta assim a voz: «Se com tempo e brevidade V. A. não soccorre estas capitancias e costa do Brazil,..., ainda que nós percamos as vidas e fazendas, V. A. perderá a terra.» Como se não estivesse bem seguro do apreço que a côrte daria á perda do Brazil, por muito embriagada com o Oriente, acrescenta: «e que n'isto perca pouco aventura a perder muito... queira Deus não se vão (os Francezes) a dobrar o Cabo da Boa Esperança.» E receoso ainda de que não fosse bastante o ter falado assim ao interesse, tenta tambem demover a piedade: «Soccorra V. A., e com braço forte, que tudo se ha mister, e se não o mover a terra e os inconvenientes acima ditos, haja V. A. piedade de muitas almas christans.» Finalmente depois de ponderar que no Brazil tinha gasto mais do que possuia, e o melhor tempo de sua vida, conclue: «O que me fica para gastar é a minha vida e a de minha mulher e de meus filhos, das quaes a Deus e a V. A. farei sacrificio, e, em mentes nos durar, sempre rogaremos a Deus pela vida e Estado de V. A.»

1547. A eloquentes instancias de Goes, ja precedidas dos avisos prudentes de Coelho, e das noticias do desastroso caso do donatario da Bahia, levaram o Governo a adoptar a final meios mais heroicos para fazer articular de novo o corpo que se desmembrava. No principio do anno anterior, com a chegada da noticia da perda da capitania da Bahia, o Governo ou verdadeiramente então Fernand'Alvares de Andrade, que tomára a si os negocios do Brazil, chegára a mandar armar um navio de colonos, no qual deviam ir com socorros Henrique Mendes de Vasconcellos e Jorge Pimentel. Depois houve plano de criar uma companhia de armadores em grande, talvez semelhante ás de commercio que mais para o diante se estabeleceram; porém a final, graças á presença na côrte, de Pero de Goes, e á sua illustração e genio ativo, se assentou, em fim do mencionado anno de 1548, no melhor partido, qual o de criar no Brazil um centro de poder, para accudir onde houvesse mais necessidade. Foi tambem resolvido que se retirassem aos donatarios algumas das prerrogativas de que não tinham sabido usar convenientemente, como a alçada que no civel

e crime possuíam sobre os colonos; devendo, desde então entrar em suas terras corregedores e outras justiças, e podendo elles ser suspensos das suas jurisdições. SEC.
XIV.

Os donatarios não deixaram de aggravar; mas apenas foi attendido Duarte Coelho, em quanto viveu. E na verdade o não exceptual-o fôra quebrarem-se-lhe doações e promessas, quando sua boa administração e serviços mereciam antes novas recompensas e estimulos.

Aos outros donatarios só bens, e nenhuns males iam fazer as novas medidas.—Dos primitivos tres ja os levára Deus, todos por naufragio; outros haviam insensivelmente desistido de suas doações; dois (Martim Affonso e Figueiredo) se limitavam a assignar alguma que outra providencia, que lhes pediam seus loco-tenentes-ouvidores. Restavam pois, além de Duarte Coelho, tres: destes, um (Pero do Campo) morreu logo, outro (Pero de Goes) ja nada tinha de seu, e o terceiro (Vasco Fernandes) só vivia para entregar-se á devassidão.

SECÇÃO XV.

ESTABELECIMENTO DE UM GOVERNO CENTRAL NA BAHIA.

RESOLVIDO o governo da metropole a delegar parte da sua autoridade em todo o Estado do Brazil n'um governador geral, que podesse cohibir os abusos e desmandes dos capitães môres donatarios ou de seus loco-tenentes-ouvidores, que accudisse ás capitánias apartadas em caso de guerras dos inimigos ou de quaesquer arbitrios das autoridades, que fiscalisasse em fim os direitos da corôa, conciliando ao mesmo tempo os dos capitães e os dos colonos, determinou fixar a séde de tal governo geral na Bahia, por ser o porto mais central, com respeito a todas as capitánias. Assim o declara expressamente a carta régia de 7 de Janeiro de 1549: «Vendo em quanto cumpre ao serviço de Deus e meu conservar e enobrecer as capitánias e povoações que tenho nas minhas terras do Brazil, ordenei ora de mandar fazer uma fortaleza e uma povoação grande e forte na Bahia de Todos os Santos, por ser para isso o mais conveniente logar que ha nas terras do Brazil, para d'ahi se dar favor e ajuda ás outras povoações. e se ministrar justiça, e prover nas cousas que cumprem a meu serviço, e aos negocios da minha fazenda, e ao bem das partes.»

Deste modo a centralisação administrativa, propriamente dita, era acompanhada da dos negocios da Justiça e da dos da Fazenda, sujeitos aos cargos de ouvidor geral e de provedor môr, que pela mesma occasião se instituíram. Igualmente foi nomeado para defender o littoral um capi-

tão mór da costa como havia na India. Mais ao diante, para mandar as armas na capital, se criou tambem o cargo de alcaide mór della. SEC.
XV.

Para governador geral foi escolhido Thomé de Souza, filho natural d'uma das primeiras casas do reino, distincto por seus grandes dotes governativos, e pelo valor e prudencia que provára em muitas occasiões difficeis na Africa e na Asia. Quatorze annos antes ja este capitão merecia grande conceito ao Conde da Castanheira, quando (escrevendo a Martim Affonso) dizia delle que partia para a India que «cada vez lhe ia achando mais qualidades boas, tendo sobre todas a de ser sisudo.» — Para a colonia que ia fundar possuía ainda a de saber fazer-se querer:—a de ser superior sem deixar de ser companheiro.

Para o cargo de ouvidor geral, com alçada e autoridade de passar provisões em nome d'elrei, foi nomeado o desembargador Pero Borges, que servira de corregedor no Algarve, e que tinha reputação de homem justo, se bem que no Brazil veiu a adquirir a de excessivamente severo e pouco caridoso. No regimento que recebeu foi-lhe concedido conhecer nas causas crimes por acção nova; e teve alçada até morte natural, exclusivè, nos escravos gentios e piões christãos livres; aos quaes, quando competisse pena de morte, poderia esta applicar-se sem appellação, concordando nella o governador geral, e não concordando teria de remetter os autos ao corregedor da côrte com o prezo. Nas pessoas de mór qualidade teria o ouvidor alçada até cinco ¹ annos de degredo. Taes disposições, de mais rigor do que as contidas nas doações, não deixaram de apresentar alguns inconvenientes, que ao diante se corrigiram modificando-as. No civil foi dada ao ouvidor alçada até sessenta mil reis; isto é, até o dobro da que tinha o tribunal da côrte.

Estes poderes eram independentes do governador, que não foi autorisado a amnistiar nem a castigar; e o tempo veiu tambem a provar que melhor houvera sido que a magistratura judicial não tivesse delle tanta independencia.

O cargo de provedor mór da Fazenda alcançou Antonio Cardoso de Barros, cujo nome nos não é estranho, pois

¹ Seis, diz uma carta da camara da Bahia de Dezembro de 1556.
HIST. GER. DO BRAZ. TOM. I. 13

SEC.
XV. foi elle o donatario mangrado de uma das doze capitancias da costa. Levava Antonio Cardoso mui recommendado em seu regimento o providenciar convenientemente em cada uma das capitancias ácerca das casas d'alfandega e dos contos (da thesouraria), e fazer pôr em ordem a escripturação dellas, organizando em livros separados os lançamentos das differentes rendas e direitos;—em fim, cumpria-lhe prover e zelar tudo o que respeitasse á fazenda pública.

Para este fim o seu regimento foi acompanhado de outro ¹ dado aos provedores e officiaes das capitancias, os quaes até então faziam o que bem lhes parecia: e sem lei que os sujeitase, não podiam zelar muito os interesses da corôa, quando em alguns pontos, como Itamaracá e S. Vicente, eram elles ao mesmo tempo os delegados dos donatarios. A este regimento deveram todas as capitancias os livros das provedorias que, bem compulsados, serão a melhor fonte das historias parciaes de cada uma das provincias, que ainda os conservem, como os conserva a de S. Paulo; os quaes apezar de folheados por Taques e Fr. Gaspar, ainda podem offerecer á curiosidade pública e á chronica da provincia muitas noticias importantes. Com a organisação das provedorias, não somente ganhou o Estado estabelecendo sua boa arrecadação, como ganharam muitos particulares em terem em taes livros um tomo de suas sesmarias.

Os provedores são por esse regimento encarregados em cada capitania da cobrança do dizimo, e declarados juizes das respectivas alfandegas, ácerca do melhor serviço das quaes se dedicam muitos artigos d'elle. A's ordens dos provedores se deixam os escrivães, que ás vezes o eram igualmente das alfandegas, e tambem os recebedores e almoxarifes e seus escrivães. Para a cobrança dos direitos do dizimo da calda do assucar e outros se obriga aos almoxarifes a ter um livro com os nomes dos lavradores ². Dispõe-se ácerca dos testamentos, e da fazenda dos defuntos

¹ Datado de Almeirim aos 17 de Dezembro de 1548. Neste regimento constante de 56 artigos, se faz ja menção de Thomé de Souza e de Antonio Cardoso, cujos decretos de nomeação se lavraram depois. Nota no fim.

² Se taes livros ainda se encontrassem n'alguma das nossas cidades, sobretudo na da Bahia, ou em Porto Seguro e nos Ilheos, que noticias não nos poderiam elles offerecer! Nota no fim.

e ausentes que devia ser enviada a Lisboa, por um dos primeiros navios, ao thesoureiro dos defuntos de Guiné. SEC.
XV.
 Concede-se aos provedores o julgarem, sem appellação nem aggravado, sobre as anteriores datas de sesmarias; havendo somente a tal respeito appellação ao provedor mór em valores maiores de dez mil reis. Nota
no fim Prohibe-se aos colonos intertornarem-se pela terra, e communicarem por esta via de uma capitania ás outras, afim naturalmente de favorecer-se a navegação. Providencia-se ácerca do commercio de cabotagem, estimulando sobretudo por meio de alivio dos tributos e de premios os barcos de remos de mais de quinze bancos. Igualmente se procura promover ja no Brazil, para que se aproveitem suas boas madeiras, a construcção de navios de cento e trinta toneis para cima. Declara-se finalmente independente a administracção da fazenda da mais justiça da terra.

Para o cargo de capitão mór da costa, foi escolhido o mallogrado donatario de Campos, Pero de Goes, que á sua custa tão bem conhecia as terras e os mares do Brazil; pelo que não trazia elle outro regimento mais do que o governar-se pelo que lhe desse Thomé de Souza.

Para a segurança da terra ordenára elrei que cada donatario tivesse em sua capitania, com a polvora necessaria, pelo menos dois falcões, seis berços, seis meios-berços, vinte arcabuzes ou espingardas, vinte béstas, outras vinte lanças ou chuços, quarenta espadas e outros tantos gibões d'armas, d'algodão, dos que se usavam.

Aos senhores de engenhos e fazendas obrigava a quatro terços de espingardas, vinte espadas, dez lanças ou chuços, vinte dos ditos gibões; e a todos os outros moradores ao menos a alguma arma; devendo os que a não tivessem tratar de havel-a dentro de um anno. Ao provedor mór competia o fazer este exame, e o comminar as penas em caso de falta. Tal foi o começo da milicia regular de segunda linha no Brazil.

O tempo veio logo a confirmar o acerto de tantas medidas, e ainda mais a escolha do varão avisado que foi incumbido de lhes dar cumprimento;—que muitas vezes as medidas mais pensadas e acertadas se mallogram ao ser sua execução confiada a um individuo que não se achava na altura de quem as concebeu.

SEC. XV. — Porém a capitania da Bahia pertencia de direito ao filho do donatario. Este ficára pobrissimo e sem meio algum para proseguir na malfadada empreza de seu pae, ainda quando para isso tivesse mais fortaleza de coração que elle. Contratou pois com a corôa de ceder-lhe a capitania a troco de um padrão de quatro centos mil reis de juro por anno, pagos pela redizima da capitania, e vinculados para si e seus herdeiros.

Nota
no fim

1549,
Març., 29.

Apromptada a nova expedição colonisadora da Bahia e regeneradora do Brazil, partiu ella de Lisboa no primeiro de Fevereiro, e aportou no seu destino a 29 do seguinte mez¹. Acompanhavam nella a Thomé de Souza, além dos chefes mencionados e outras pessoas notaveis, que deviam exercer cargos importantes, o padre Manuel de Nobrega com outros religiosos da Companhia de Jesus, designados para fundarem o primeiro collegio na Bahia, muitos casaes que vinham ali estabelecer-se, seiscentos homens d'armas, e quatrocentos degradados.

Quanto aos Jesuitas, sabido é como estavam elles em Portugal recebendo todo o favor do governo, e como ja antes haviam passado alguns á Asia, contando-se no número o mestre Francisco Xavier, hoje canonisado pela Igreja.

Deixemos porém fundear successivamente todos os navios nessa espaçosa Bahia, e dediquemos nossa attenção a percorrel-a em todos os seus reconcavos, não só até onde os olhos podem alcançar, do ancoradouro para o interior, como pelo reconhecimento que vamos a emprehen-der de toda ella, para melhor fazermos idéa do local onde ora nos achamos.

Chamaram os primitivos descobridores Bahia de Todos os Santos a um lagamar que se fórma na costa do Brazil em altura de treze grãos escaços, com a entrada voltada ao sul. E' um mar povoado de muitas ilhas, e circumdado na extensão de umas vinte leguas de caprichosos remansos e portos, onde despejam suas aguas infinidade de regatos, que correm atravez de terras cobertas de viçosa vegetação, deixando o solo fertilisado e cortado para um e outro lado por frequentes igarapés ou esteiros. A

¹ Primeira carta de Nobrega escripta na Bahia. (Coll. na Bib. Pub. de Evora).

maior das ilhas, e que se pode quasi considerar continuação da terra firme (sendo apenas desta separada por um canal coberto de pequenos ilhéos, que formam como a ossada da continuação de uma a outra) tapa e abriga de tal modo do lado de fóra o dito lagamar que em sua extensão de seis leguas se reduz o contorno dessa ilha a costa bravia do mar.

SEC.
XV.

A' mão esquerda de quem entra na Bahia vem afluir as aguas do rio Paraguassú, que corre do sertão, e que antes de fazer barra parece que se esmerou em dilatar-se, formando os pitorescos lagos ou seios interiores chamados de Paraguassú e de Uguape, que os viajantes celebram como mais arrebatadores que os da Suissa. Da parte opposta e no fundo da Bahia se formam outros reconcavos, sendo de não menor extensão o chamado de Matoim; seguindo-se para a banda da entrada outro de muito maior fundo e capacidade para náos de primeiro porte, denominado esteiro de Pirajá. Logo detraz deste estão as vertentes de um ribeiro chamado então Cramuruji ¹, e hoje Vermelho, que indo com as suas aguas lançar-se na costa do mar, e por conseguinte fóra da barra, deixa como ilhada toda a extensão de terreno geralmente montuoso áquem d'elle, desde o Pirajá até á costa. Um dos pontos dessa extensão mais proximo ao mar tinha, com preferencia a qualquer outro, de ser escolhido para o primeiro assento da cidade, quando reunisse a circumstancia de não ficar longe do melhor ancoradouro dos navios.

Apenas fundeada a armada, acudiram de terra muitos colonos antes nella estabelecidos, e que, apesar do triste successo do donatario Coutinho, haviam tido manha para conservar-se em meio dos gentios. Eram mais de quarenta ², e entrava neste número Diogo Alvares, ahi residente havia perto de quarenta annos, e de quem ja em outro lugar fizemos menção, e devemos mais adiante tratar de no-

¹ Seria por ali o tujupar ou sitio do Caramurú? Caramurú-gy significa «O machado do Caramurú.»

² Primeira carta de Nobrega na Coll. de Evora. Outro colono de importancia, que ja ahi encontrou Thomé de Souza com filhos, foi Paulo Dias, por

quem, em 7 de Agosto de 1538, escreveu o Dr. Pero Borges uma carta de recommendação a elrei, relatando os serviços d'elle.—Era naturalmente o marido de uma das filhas do Caramurú.

SEC. XV. vo, visto que, com o nome de *Caramurú*, chegou a adquirir celebridade na nossa historia.

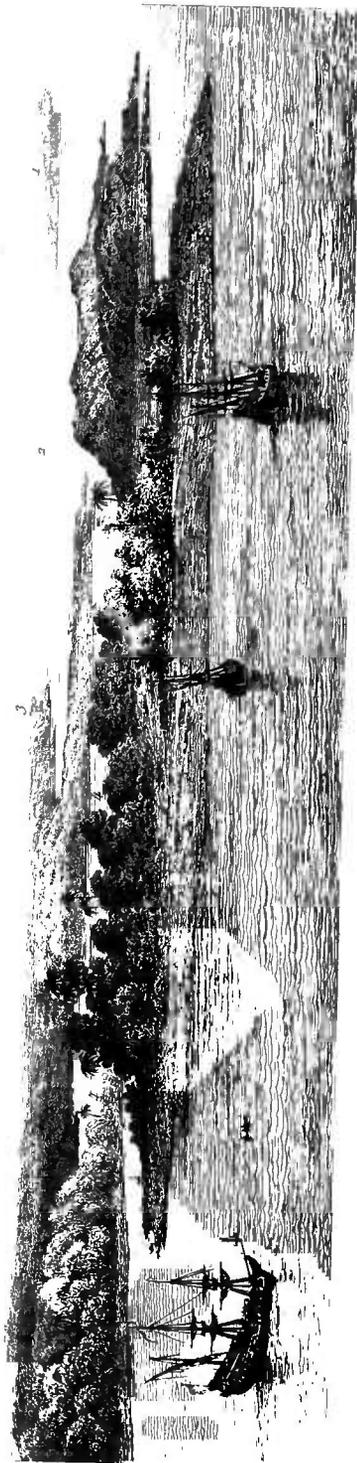
Os da armada foram logo aposentar-se junto da arruinada capellinha da Victória, que concertaram, para nella começarem a celebrar suas prácticas religiosas. Porém Thomé de Souza, de acordo com Pero de Goes e com outros principaes, reconheceu que o assento da povoação de Coutinho, demasiado junto da barra, ao mar do ancoradouro, e falto d'agua, não era o mais a proposito para a cidade que ia fundar. Tratou-se pois da escolha de um local com menos inconvenientes.

Nota
no fim.

Estudada minuciosamente a topographia do terreno vizinho, apresentaram-se pareceres para que a nova cidade se assentasse sobre a península de Itapagipe que se forma desde o ancoradouro até o esteiro de Pirajá; isto é nas immediações do sitio hoje chamado do Bomfim, para onde expontaneamente ora se vão agrupando os moradores. Ponderavam os de tal parecer, que nessa península, começando a edificação desde o pontal, por ser o terreno plano, as ruas se traçariam melhor, as casas ficariam seguras e a abrigo de desmoronamentos, que pareciam imminentes nas immediações do ancoradouro, e a fortificação se executaria com mais facilidade, por isso que a defesa da banda da terra se limitava á de um pequeno isthmo. Acrescia que, quanto ao ancoradouro, mais seguros se achariam para aquella banda os navios dos ventos do quadrante do sul, visto que não seria difficil remover ou acautelar os inconvenientes de uma pequena restinga que por ali se estendia. Desse ancoradouro os navios descobririam ao longe a barra, entre a ponta do Padrão e a ilha de Itaparica, e poderiam previnir-se a tempo contra os inimigos que se apresentassem a entra-la.

Apezar porém de tão judiciosos pareceres, prevaleceu o de subordinar-se o assento da cidade ao pouso atéli habitual dos navios, ajudando muito para isso a circumstancia de uma fonte na praia, e junto ao logar mais conveniente para o caes, da qual os mesmos navios faziam aguada. Vinha esta paragem a ficar situada a meia distancia entre a reputada melhor e a povoação primitiva.

O tempo veio a mostrar que ainda não era a mais conveniente; e se algum dia se chega ella a abandonar pela



PENINSULA DE ITAPACIPE EM 1549:

(Paragem da Baía de Todos os Santos onde melhor se humera assentada a cidade do Salvador.)
1. Ilha de Itaparica - 2. Baía da Bahia - 3. Assento da cidade - 4. Estreito de Pirajá - 5. Praia de Itapacipe - 6. Outeiros do Bomfim e Monserrate

A. F. Comstoc gravou a partir de L. Hartog. Imp. P. Chauvin anno 1870.

da mencionada península de Itapagipe, como é possível, se dará um novo exemplo da muita circunspecção que devem ter aquelles a quem cabe a gloria de fundar uma cidade ou qualquer outra povoação, em paragem que ha que occupar ou que civilisar.

SEC.
XV.

Ha que advirtir que do lado do norte da Bahia desde a barra, ou antes desde o local visinho a esta junto á primitiva povoação, para dentro, o solo se eleva sobre a praia, apresentando uma serie de encostas pendoradas, cuja terra vermelha, então vestida ainda de mato virgem e em algumas partes já de capoeiras originadas pelas roças dos colonos do primeiro donatario, se desmorona com facilidade. A chapada de uma dessas encostas mais visinhas ao ancoradouro foi o sitio pelo qual Thomé de Souza por fim se decidiu; talvez porque, devendo a nova cidade ser ao mesmo tempo praça forte, julgou conveniente a esta uma paragem tanto a cavalleiro sobre os contornos, com agua potavel perto, corrente por um lado e nascente por outro; circumstancia que tambem se não dava em Itapagipe, e que era importante a quem não podia começar por construir um aqueducto.

Sobre a encosta se abriu obliquamente um caminho desde o desembarcadouro até o alto. E ahi roçado o matto, Thomé de Souza, como prudente capitão que era, se foi aproveitando d'elle para construir uma forte tranqueira, com a qual desde logo ficassem os colonos ao abrigo das inconstancias do gentio.— Terraplenado um tanto o local, traçou as ruas e praças, fez a distribuição de diferentes solares, marcando os da igreja, dos paços do concelho, da casa do governo, e da dos contos. Para a primeira vivenda dos colonos construíram-se provisoriamente, com ajuda de muitos Indios, alguns como tujupares cobertos de palma. Depois tratou Thomé de Souza de dar mais solidez á cerca, substituindo-a por uma forte muralha de taipa com duas torres para o lado do mar e quatro pela banda da terra, de que ja não restam em nossos dias vestigios alguns manifestos.

A este arrayal, ainda apenas em principio, deu o primeiro Governador Geral do Brazil o religioso nome de «*Cidade do Salvador*;» e assim se lhe chama em todos os documentos contemporaneos, e não cidade de S. Salvador,

SEC. como alguns depois julgaram, e como hoje muitos escrevem. — Ao mesmo tempo deu á futura cidade por armas em campo azul uma pombinha, tendo no bico um ramo de oliveira com a divisa «*Sic illa ad Arcam reversa est.*» — E em verdade a cidade do Salvador era effectivamente o symbolo da paz com que o Senhor acudia ao Brazil. Ao logarejo primitivo junto á barra se ficou por muito tempo chamando *Villa Velha*, sendo que com tão poucos annos precedera a sua nascença á da sua orgulhosa vizinha. Esta dentro de alguns mezes ja contava cem cazas regulares, todas no alto; pois que as da praia tão expostas, apezar da muralha, a ser soterradas por algum desmoronamento, ja se construíram muito depois, em virtude das exigencias do commercio, que se occupa mais do presente, que do futuro.

Por tres capitulos do seu regimento vinha o Governador Geral autorizado para conceder nesta capitania, em nome d'elrei sesmarias, com as mesmas clausulas que as davam os donatarios nas outras. — Dellas se levava methodicamente um tombo, que não existe. Terras no esteiro de Pirajá sabemos porém que foram dadas a Simão da Gama de Andrade, o qual tendo vindo por commandante do galeão S. João Baptista, preferiu ali ficar. A extensa ilha de Itaparica foi por Thomé de Souza, ou por seu successor, doada a D. Violante de Tavora, mãe do Conde da Castanheira, então ministro da Corôa; mas nem a agraciada, nem seus herdeiros vieram della a aproveitar-se, apezar da outorga pelo Soberano de um foral e de muitas confirmações regias; por se haver sempre opposto ao acto de posse a Camara da cidade, allegando uma clausula do dito regimento de que o Governador só daria a cada pessoa de sesmaria a terra que podesse beneficiar, obrigando-se a ir nella viver pelo menos tres annos, o que não se realisára com a mencionada D. Violante, nem com seus herdeiros. — A cultura progrediu de modo que nesse anno já a freguesia da terra recebeu setenta e seis mil reis de dizimo. Manuel Leitão se chamava o primeiro parcho ou vigario.

1536,
Nov. 10.

A falta de gados que depressa se fez sentir, como uma das necessidades mais urgentes das roças e lavouras, acudiu Thomé de Souza mandando desde logo que uma caravela, a *Galga* por nome, fosse exclusivamente destinada a

ir buscal-os ás ilhas de Cabo-Verde, levando para a permuta cargas de madeira, a qual obtinha nesse archipelago mui favoravel preço. Braços para o trabalho não escaceavam. Os Indios comarcãos se acardumavam em torno da civilisação, para disfrutar della os beneficios com o suor do seu rosto, conforme o divino preceito; e a troca de machados, tisouras, anzoos, espelhos ou avellorios ajudavam ás roças e plantações. Porém não reconheciam autoridade nem direito algum, e a vida patriarchal não pode subsistir sem a obediencia mais ou menos cega da communidade. Os roubos eram frequentes, e os castigos reputados mui injuriosos ataques. Se porém a amisade durava, se era sincera a alliança com alguma cabilda, este só factio excitava o ciume de outra visinha, dali duas ou tres leguas, que, declarando-se em hostilidade contra os amigos de seus rivaes, os assaltava quando descuidados. Deste modo foram victimas do cannibalismo quatro desgraçados colonos que se atreveram a embrenhar-se um tanto pelo interior. — Soube-o Thomé de Souza: e encarregou da desaffronta a Pero de Goes, o qual, conseguindo prender dois principaes dos culpados, os mandou fusilar á bocca de um canhão ¹, como primeiro ensaio do systema de terror, que os proprios Padres da Companhia, começando por Nobrega, julgaram de boa fé que era o mais conveniente ² para a sujeição dos adultos; seguindo-se depois, e só depois, os esforços para a conversão pacifica pelos meios da caridade evangelica, e pelos mais de que dispõe a nossa religião, cujo chefe morreu por nos salvar, e cujos principios são axiomas de moral em qualquer paiz. Na verdade mais que nenhuma outra é ella «merecedora de converter a si as almas pelo resplendor da doutrina, pela nobreza do sacrificio, pela policia do culto, pela pureza dos costumes, pela justiça e justificação dos preceitos, pela magestade do premio,» segundo se expressa um dos primeiros escriptores ³ da nossa lingua. Para a conversão dos columins, ou crianças gentias, os meios que melhor se estrearam foram principalmente a musica, o canto e o aparato deslumbrador das cerimoniaes, que os enfeitiçava. Feitos acolytos os primeiros piás

¹ Carta de Goes de 18 de Julho 1551.³ Lucena, II, c. 12.² Vej. ante pag. 177 e 179.

SEC. mansos, todos os mais caboclinhos lhes tinham inveja, do
 XV. que se aproveitaram os jesuitas entrando com elles pelas aldeas em procissões, de cruz alçada, entoando a ladainha, cantando rezas e arrebanhando muitos; com o que se honravam á vezes os pais. A musica atrahiu assim á civilização do meio dos bosques muitos, que se estavam criando para homens-feras; e Nobrega foi quasi um segundo Orfeo em nosso paiz.

O P. João de Azpilcueta Navarro, aproveitando-se do tracto de tantos piás, começou com assiduidade a estudar a lingua, a reduzil-a a grammatica, e por fim a prégar nella: e para que os sermões produzissem mais effeito, e não parecessem menos inspirados e persuasivos que as endemoninhadas praticas dos pagés, tratou até de imitar os usos destes, fazendo biocos e visagens, dando de quando em quando gritos mais agudos, batendo com o pé no chão, etc.— Com isto não fazia mais do que, muito antes d'elle, haviam feito na Europa os apostolos do christianismo, que capitularam muitas vezes com o paganismo, admittindo varias praticas barbaras.—Ao mesmo tempo o P. Nobrega préga-va aos colonos, e dirigia a escola, á qual concorriam não só os filhos destes, como varios meninos orfãos vindos de Lisboa, e até alguns piás da terra. O collegio jesuitico se estabeleceu n'um dos logares mais bellos da cidade, sobranceiro á bahia, com vistas não só para ella até mui longe, onde ja apparecem pardo-azuladas algumas das ilhas que a povoam, como tambem para o mar a grande distancia.

Favorecendo os Padres foi que Diogo Alvares prestou serviços pelos quaes merece que neste logar lhe dediquemos algumas linhas. Morador na Bahia desde o anno 1510¹, ahí resistira a todas as inconstancias dos gentios; porque tendo-se criado entre elles desde moço, talvez fôra ja outro gentio em tudo, menos na côr da pelle e no pouco que ainda se lembraria da sua lingua. Tinha muitos filhos, e estava assim aparentado por afinidade, ao modo da terra, com muitos da cabilda a que se agregára. A tradição, em harmonia com alguns documentos, faz-nos crer que, em certa conjunctura, vendo-se em grande apêrto e ameaçado do gentio, usou de um ardil que o salvou, e foi causa de re-

¹ Varn. «O Caramurú perante a História»; Dissertação premiada pelo Instituto Hist. do Rio de Janeiro, na Rev. X, 120.

ceber dos Indios a alcunha de *Caramurú* por que ficou sendo conhecido. Vejamos qual foi este ardil, e deixemos de parte a questão secundaria de averiguar se teve logar por occasião do primeiro desembarque do colono e quando elle ainda seria muito moço, ou se depois, como imaginamos nós, quando foi arrojado com o donatario Coutinho na costa da ilha de Itaparica. Diz a tradição que achando-se Diogo Alvares na praia, armado de uma espingarda, e vendo-se cercado de muitos gentios, julgou que os ameaçava a elles disparando um tiro, e que tão bom effeito surtiu, que o julgaram munido de um poder sobrehumano, e estiveram logo por tudo quanto quiz. O nome *Caramurú* é o de certa enguia electrica; isto é o de um peixe comprido e fino como uma espingarda, que pelas suas virtudes de fazer estremecer, e pelo attributo de damnar e ferir, poderia ser applicado ao tremendo instrumento (oriundo tambem agora do mar) e por uma leve e insensivel ampliação ao seu portador. Delle Caramurú se valeram muito os primeiros missionarios e o mesmo Thomé de Souza para angariar a si os Barbaros visinhos, com ajuda do temor que se lhes chegou a inspirar.

Os Jesuitas encontraram na Bahia um dos principaes da terra que se dizia christão, e outro que em dois dias aprendeu o alphabeto, e que se propoz a seguil-os em tudo. A ambós deram toda a protecção, o que serviu de estimulo a alguns mais se converterem. O padre Leonardo Nunes e o irmão Diogo Jacome foram mandados aos Ilheos e a Porto Seguro, donde voltaram depois de ahi colherem alguns fructos espirituaes entre os colonos e seus escravos.

De volta, e em quanto não iam como foram logo para São Vicente, assistiram com os outros a uma pomposa festividade que se fez para celebrar o dia de Corpus. As ruas estavam enramadas; havia danças e invenções; jogava a artilheria da cerca, e muitas trombetas acompanhavam o côro de vozes que regia o dito padre Leonardo. Com tudo isto se deslumbravam os Indios, e a tal ponto que ao depois pediam aos Jesuitas que lhes cantassem, como faziam na procissão.

Maiores embaraços encontravam porém estes ecclesiasticos para accudir com remedio á relaxação de costu-

SEC.
XV.

mes que começava a grassar entre os colonos, sobretudo no que respeitava ao sacramento do matrimonio, pelo exemplo dos gentios e de alguns Europeos gentilisados. A falta de mulheres com quem os novos colonos podessem casar-se, provocados a isso pelo governador e pelos padres, promoviam nelles tendencias de requestarem as mulheres da terra. Viu-se um colono ir pedir ao governador por mulher uma escrava sua, propondo-se a forral-a; outros brigavam por ver quem havia de ficar com a criada ou ama de uma familia que viera na armada. A vista do que o padre Nobrega ¹ não fazia senão instar para que da côrte mandassem orfãs, ainda que fossem *erradas*, pois quê todas casariam; visto ser a terra muito *grossa e larga* ². E outrosim instavam tanto Nobrega como o governador pela vinda de um bispo, para consagrar oleos e chrismar, ou pelo menos de um vigario geral, para castigar e emendar muitos abusos dos sacerdotes que seguiam em todas as capitancias vivendo escandalosamente amancebados. Os seculares, dizia Nobrega ³ com toda a razão tomam o exemplo dos sacerdotes, e os gentios o de todos. Da propria capitania de Pernambuco apezar dos esforços do donatario, que ora por velho pouco mandava, diz elle que ali viviam mui seguramente nos peccados de todo o genero, e tinham o peccado por lei e costume, o que entre os ecclesiasticos se fazia muito mais escandaloso. «O sertão, acrescentava, está cheio de filhos de christãos, grandes e pequenos, machos e femeas, com viverem e se criarem nos costumes do gentio. Ha grandes odios e bandos; as cousas da igreja mui mal regidas e as da justiça pelo consequente.»

Tudo mostrava a necessidade de acudir com prompto remedio á religião, poderosissimo agente de civilização e de moral.....

Entretanto os mencionados factos confirmam o que ja em outro lugar dissemos: que a gente de origem europea posta em contacto com a da terra não a exterminou, ab-

¹ Carta de 9 de Agosto de 1549.

² Isto succedia ao principio. Pouco depois era necessario dar officio aos que quizessem com ellas casar; e Men de Sá o propunha em 1563, o que se não executara. Vej. a Carta de Fr. An-

dré Torneiro de 20 de Fevr.^o de 1564. Torre do Tombo, P. 1.^a, M. 106, D. 122.

³ Carta de 9 de Agosto de 1549.

⁴ Nobrega, C. de 14 de Setembro de 1551.—na Rev. do Inst., II. (Torre do Tombo, P. 1.^a, m. 86, n. 123).

sorveu-a:—amalgamou-se com ella. Tal é a verdadeira razão porque de nossas provincias desapareceu quasi absolutamente o typo indio. SEC.
XV.

Nobrega apenas recebeu para o seu collegio mais padres, como tinha pedido, tratou de espalhar por todo o Brazil os seus combatentes; e com isso favorecendo a unidade proverbial da Compahia, concorreu muito para favorecer tambem a do Brazil, estabelecendo mais frequencia de noticias e relações de umas villas para as outras, e concorrendo, com as pacificadoras palavras do Evangelho, para estabelecer mais irmandade entre os habitantes das differentes capitancias, e para destruir o feio habito, resultante de falta de educação dos habitantes, de se estarem umas ás outras injuriando com doestos, ainda quando mais polidos que os de piratas, ladrões e quejandos. O padre Navarro foi mandado para Porto Seguro onde estavam os melhores interpretes da lingua tupi:—talvez ainda, em avançada idade, algum dos deixados por Cabral, e depois pela segunda armada exploradora. Logo o seguiram os irmãos Francisco Pires e Vicente Rodrigues. Este último ja ali tinha construido uma ermida, pela qual começava o povo a ter devoção, fazendo romarias; sobretudo desde que correu a voz de que uma fonte visinha era milagrosa para os enfermos. Affonso Braz e Simão Gonçalves foram mandados para o Espirito Santo; o padre Manuel de Paiva tinha ido aos Ilheos, donde teve depois que voltar, para tomar conta do collegio da cidade em quanto Nobrega ia visitar as capitancias do sul.

Esta visita teve logar por ordem de Thomé de Souza, que desejoso de ser informado de tudo, mandou que fossem igualmente para essas bandas o ouvidor geral e o provedor mór, em uma esquadilha de duas caravelas e um bergantim, ás ordens de Pero de Goes, a qual sarpan-do da Bahia, meiado o anno de 1549, entrou successivamente nos Ilheos, em Porto Seguro, S. Vicente; e depois á volta no Espirito Santo e outra vez nos Ilheos.

Na primeira dessas capitancias foram presos alguns colonos que se haviam refugiado por crimes de pirateria ou pelo ultrage feito ao donatario da Bahia. Infelizmente vários delles puderam depois escapar-se para Porto Seguro, onde lhes deu homizio, como dissemos, o dona-

SEC. XV. tario do Espirito Santo, que ahi se achava surto no porto de Santa Cruz. Nas outras capitánias se occupou mui zelosamente o ouvidor geral de pôr em ordem as coisas da justiça, mandando que nenhum degradado servisse nos officios, e provendo que os cargos do concelho ficassem reduzidos a um juiz ordinario e dois vereadores, servindo um de provedor e outro de thesoureiro; não só pela falta que havia de gente, como porque, dizia Borges, que por propria experiencia sabia como as demandas eram em tanto maior número, quantos mais juizes e escrivães havia. Metteu tambem na ordem alguns tabelliães, que nem estavam encartados, nem juramentados, nem tinham livros de querellas, e as tomavam em bocados de papel, levando ás partes o que bem queriam. Degradou de umas para as outras capitánias alguns colonos que viviam abarregados, deixando de o fazer para a costa d' Africa, como dispunham as ordenações, porque em sua opinião, para a colonisação desta terra ir avante, era necessario em muitos casos deixar de seguir estas, que haviam sido feitas « não havendo respeito aos moradores do Brazil. »

O provedor mór tambem por sua parte tratou de deixar em ordem todas as provedorias, nomeando para ellas pessoas mais de sua confiança, e entendendo-se com os donatarios ou seus loco-tenentes sobre as melhoras necessitadas nas alfandegas, almoxarifados e collectorias.

Quando o ouvidor geral e o provedor mór haviam despachado de S. Vicente, Pero de Goes voltou para o norte. Entrando no Rio de Janeiro, encontrou fazendo brazil dois francezes, que logo prendeu e depois mandou á Bahia. Um era grande lingua e bem aferrolhado foi mettido em um bergantim, para servir de interprete no commercio da costa. O outro era habil ferreiro, e ficou na cidade do Salvador fazendo béstas e espingardas. Thomé de Souza dizia mui tranquillamente delles ao rei que os não mandára enforçar, porque tinha necessidade de gente que não cobrasse do Thesouro.

Do Rio do Janeiro passou Goes ao Cabo Frio onde encontrou uma náó franceza. Combateu com ella ¹ durante dois dias e meio, mas não conseguiu apresá-la, não só pe-

¹ C. de Goes de 29 de Abril de 1551. miu-se por engano 1551. Rev. do Inst., V, 445. Leu-se e impri-

lo máo estado em que levava sua esquadilha, como por se haver apartado uma das caravelas, cujo capitão Christovam Cabral foi por isso deposto e preso no Espirito Santo; onde Goes teve que demorar-se alguns dias, soccorrendo o ouvidor geral, «por a terra estar quasi perdida com discordias e desvarios, por nom estar Vasco Fernandes n'ella e ser ido»¹. Seguindo pelos Ilheos, onde o ouvidor geral se deixou ficar, para continuar na sua correição, veiu Goes a entrar na Bahia em Outubro. Delle informava o governador, que cumpria em tudo seus deveres de boa vontade, que da terra, em que gastára mais do que tinha, conhecia as industrias melhor que ninguem, e que só por bem do serviço público se havia dedicado na cidade do Salvador á construcção de umas das suas melhores casas.

¹ «Não seise lá, se onde», acrescenta Goes. alludindo aos boatos de que desertára para França, como pensava Duarte de Lemes, em carta que escrevia ao Rei em 14 de Julho de 1530.

SECÇÃO XVI.

CRIAÇÃO DE UM BISPADO. CONCLUE O GOVERNO DE THOMÉ DE SOUZA.

EM QUANTO porêm toda esta actividade se desenvolvia no Brazil, a côrte não estava ociosa, e continuava por sua parte a ajudar a que se levasse a cabo a obra da regeneração do novo Estado, que com a vinda de Thomé de Souza havia cobrado os alentos de vida de que ia carecendo. Mandou-lhe de reforço o navio Santo Antonio, do qual foi capitão 1550. Manuel Jaques¹; e no dia último de Julho dirigia D. João III ao Papa a precatória para a criação do bispado da Bahia, recommendando ao mesmo tempo muito este negocio ao seu embaixador Balthazar de Faria, e encarregando-lhe de obter o breve de nomeação de primeiro prelado da nova sé, em favor de Pero Fernandes Sardinha, theologo conhecido no Reino, e que depois de haver feito seus estudos em Pariz, fôra vigario geral de Gôa.

A cidade do Salvador, fundada apenas anno e meio antes, foi erecta em bispado, ficando-lhe annexas todas as terras do Brazil, separadas para isso da mitra do Funchal, a cuja diocese até então pertenciam. O bispo eleito foi confirmado, e depois de sagrado passou a exercer seu honroso cargo, e ja em Outubro² de 1554 se achava na Bahia. A bulla da criação do bispado só mais tarde foi promulgada³.

Nesse mesmo anno de 1554, concedeu Julio III a bul-

¹ Coll. de Cartas do Conde da Castanheira, III, fol. 229.

² J. P. Ribeiro, Diss. Chron., III, 192.

³ No 1.º de Março de 1555 com este comêço: — «Super specula militantis Ecclesie.»—Vej. Bull. Pon.

la que adjudicou perpetuamente aos reis de Portugal o grã-mestrado da ordem militar de Christo ¹ pelo que passou á corôa o padroado do Brazil, que antes apenas a ella se considerava pertencer, em quanto a si reunisse o mestrado da mencionada ordem, á qual eram sujeitas as igrejas das Conquistas por uma bulla de Leão X ². Daqui proveiu que os reis seguiram cobrando os dizimos, e pagando as congruas ecclesiasticas; porque por uma bulla anterior (de Calixto III) pertencia ao prior mór ou grão-mestre da ordem de Christo o direito espirital ou padroado para a fundação de igrejas e a apresentação dos beneficios e dos bispos.

O nosso primeiro prelado sem deixar de conhecer os abusos ecclesiasticos que iam pela sua diocese, sobretudo no que respeitava ao desejo do ganho (mal de que até padecia o que fazia as vezes de vigario á sua chegada), não entrou nas reformas com demasiada severidade, por lhe parecer «que nos principios (assim o diz em carta ao rei) muitas mais cousas se hão de dissimular que castigar, maiormente em terra tão nova.» Concorde com os Jesuitas sobre os effeitos prodigiosos da musica no coração humano, pediu que lhe mandassem órgãos para a nova sé. Ao mesmo tempo participava haverem chegado de S. Vicente algumas noticias de descoberta de ouro, as quaes, no seu entender, muito conviria mandar assoalhar pela Europa, para que a cobiça delle estimulasse a vinda de muitos colonos. Quanto aos Indios sabemos que entregára sua submissão ao governador, o qual não se descuidava de seguir ácerca delles o systema de os amedrentar, com que tão bem se dera. Dois dos chefes mais poderosos dos arredores da Bahia, o Tubarão (Iperú) e Miranga, antes unidos, se desavieram e malquistaram por este tempo, com o que mais seguros ficaram os colonos.

As informações que deram ao governador Thomé de Souza os chefes das repartições da Justiça, da Fazenda, e da Marinha, puzeram-o em circumstancias de administrar desde logo com mais confiança, tendo junto a si pessoas de tanto voto com quem aconselhar-se. Entretanto não deixavam as proprias relações desses conselheiros de lhe

¹ Torre do Tombo, G. 7, 1, 6.
HIST. GER. DO BRAZ. TOM. 1.

² Bulla de 7 de Janeiro de 1514.
14

SEC. XVI. — criar desejos de por si mesmo avaliar e conhecer tudo, até porque havendo já associado o seu nome a este paiz, e desejando que a sua obra não ficasse perdida, contava seguir-a com os olhos ainda depois de recolher á patria, e estar nas circumstancias de apreciar de la os factos, e de informar o governo ácerca delles. Além disso as noticias que haviam chegado á côrte da costumada frequencia dos navios francezes, sobretudo no porto do Rio de Janeiro, haviam produzido uma ordem expressa para o fortificar, e convinha-lhe indagar se nas capitancias do sul adquiria gente e meios para fazel-o, pois ali da Bahia nada podia então dispensar.

Determinado assim a correr as capitancias só o poudo verificar no fim do anno de 1552. E com uma náo e duas caravelas, sob o mando de Pero de Goes, e em companhia do padre Nobrega ¹, que pela segunda vez passava ao sul, abalou o primeiro governador, do porto da cidade que deixava fundada.

Nos Ilheos destituiu ao capitão que estava, e nomeou em seu logar a João Gonçalves Drummond, «fidalgo de cota d'armas,» procedente da Ilha da Madeira. Aqui, e nas outras terras para o sul, foi provendo á segurança das povoações e dos engenhos, mandando levantar muros ou tranqueiras e deixando alguma artilheria á responsabilidade dos almoxarifes. Fez igualmente levantar pelourinhos nas villas, e construir cadêas e casas de audiencia, onde as não havia, e até n'alguns pontos providenciou ácerca do endireitamento das ruas, quando isso se podia conseguir sem opprimir muito os povos.

Ao entrar de passagem no porto do Rio de Janeiro, Thomé de Souza parece não ter expressões com que encarecer sua importancia. Ouçamos o que escreve ao rei. «Mando o dibuxo delle (Rio de Janeiro) a V. A., mas tudo é graça o que delle se póde dizer, senão que pinte quem quiser como deseje um rio, — isso tem este de Janeiro. Parece-me que V. A. deve mandar fazer ali uma povoação honrada e boa; porque ja nesta costa não ha rio em que entrem Francezes senão neste. E tiram delle muita pimenta; e fui sabedor que um anno tiraram cincoenta pipas; e tira-

¹ Cart. deste P. a Thomé de Souza em 1553.

rão quanta quizerem; porque os matos a dão da qualidade desta de cá, de que V. A. deve ter informação. E escusar-se-hia, com esta povoação, armada nesta costa. E não ponha V. A. isto em traspasso... E se eu não fiz fortaleza este anno no dito rio, como V. A. me escrevia, foi porque o não pude fazer, por ter pouca gente, e não me parecer siso derramar-me por tantas partes. E ácerca deste caso e de outra bahia que se chama Angra dos Reis dará a V. A. larga informação Pero de Goes.»

Na capitania de Martim Affonso ¹ approvou o governador a fundação da villa de Santos, onde se achava ja a alfandega, defronte do melhor porto da ilha: e sem deixar de reconhecer que esta com só tres leguas de extensão era pequena para duas villas, não se atreveu a abolir a de S. Vicente, por ser a primeira fundada no Brazil, e ter muito boas casas de pedra, e uma honrada igreja, e um collegio da Companhia de Jesus, pouco antes estabelecido.

Tambem preveniu as duas povoações das assaltadas que em suas canoas continuamente davam os gentios visinhos pela barra da Bertioga, fundando uma villa, e fazendo fortaleza ², da qual mandou a planta a elrei.

Em quanto nesta capitania parava Thomé de Souza, vieram informal-o de que uma armada de D. Fernando de Senabria, que ia para o Rio da Prata, naufragára perto da Ilha de Santa Catharina, e de como para aquellas bandas estavam umas sessenta pessoas, das quaes metade mulheres, ao desamparo. Fez buscar a todos; e vendo que entravam no número dos que haviam salvado só as vidas a viuva e filhas de Senabria, e mais nove ou dez nobres, reparou com elles e ellas quanto á custa de seu trabalho havia junto, diz elle, durante trinta e cinco annos. Parte da gente que se salvou foi d'ali por terra até á cidade da Assumpção no Paraguay, que, segundo afirmavam, devia estar quasi naquella altura, e na distancia de menos de cem leguas. Sabemos que a communicação desde as proximidades da ilha de Santa Catharina, ja havia sido levada a effeito pela expedição de Cabeza de Vaca, que do Porto de S. Fran-

1340.

¹ Devia estar ali em 8 de Fevereiro, em que tambem se achava P. de Goes, segundo Fr. Gaspar, p. 42 e 43.

² A' vista disto parece inventada a provisão de 25 de Junho de 1551, que

cita Fr. Gaspar (p. 225 e 226), todo empenhado em fazer crer que a divisão dos dois donatarios irmãos tivera lugar pela Barra da Bertioga, e não pela de S. Vicente, como succedeu.

SEC.
XVI.

cisco havia subido ás cabeceiras de Iguacú, e chegado por este até o Piquery ¹; e tambem temos hoje a certeza do facto da viagem que fez o Allemão Ulrico Schmidel, do Paraná até ás terras de João Ramalho, na capitania de S. Vicente ². Esta communicação para o Paraguay, por via de S. Vicente, tinha-se feito tão frequente que no anno de 1552 a alfandega deste porto havia rendido cem cruzados mais de coisas que ali traziam os Castelhanos a vender. Thomé de Souza tomou providencias para vedar esta communicação, e exclama dirigindo-se ao rei: «Parece por constellação não se poderem os Portuguezes em nenhuma parte desapegar dos Castelhanos.» Acrescenta que embora o julgassem máo *espherico* e peor cosmographo, elle «não sabia d'isso nada senão desejar que o mundo todo fosse de seu rei.» Foi talvez esta informação que levou a côrte de Portugal a prevenir em Castella ao scu representante João Rodrigues Corrêa que reclamasse contra os Castelhanos da Assumpção, que entravam nas terras do Brazil com morte de muita gente ³; ao passo que, pouco depois, escrevia a côrte de Castella á de Lisboa ⁴ representando contra «os máos tratamentos e oppressões que o governador e outros justicas da costa do Brazil faziam a seus subditos que iam e vinham do Rio da Prata.»

1535,
Dez.

Por esta accasião criou Thomé de Souza a villa da Conceição de Itanhaem, á qual mandou reunir toda a gente derramada por aquellas praias meridionaes da capitania.

Subindo serra acima, fez tambem juntar á Borda do Campo todos os povoadores por ali dispersos, erigindo a villa de Santo André, no lugar em que estava uma ermida de igual invocação. Cercou-a e nomeou capitão della a João Ramalho, de quem já nos occupámos, e que n'aquelles sitios vivia desde mais de trinta annos antes, e que tinha filhos e netos sem conto. Um dos fins desta povoação era o de impedir que por ali se fizesse frequente o commercio para o Paraguay; seguindo-se assim no Brazil a respeito de Castella a mesma politica reservada que usava a metropole. Dadas estas e outras providencias, regressou Thomé

¹ Herrera, VII, c. 2, p. 8.

e 315.

² Southey, I, 350, (2.^a Edic.)

⁴ Valladolid, 24 de Novembro de

³ Da Coll. de S. Vicente, III, fol. 49 1535. (f. 97. 21.)

de Souza á cidade do Salvador que fundára, e que já estava SEC.
XVI.
anciosa de o ter de volta.

Apenas chegado, despachou para Portugal a Pero de Goes, encarregando-lhe de informar minuciosamente á côrte de tudo quanto passava, e de sollicitar a realisação das providencias que elle governador por escripto propunha. Estas se reduziam a pedir: 1.º O refôrço de dez individuos habeis e honestos em quem podesse confiar, para os fazer capitães das terras e officiaes da Fazenda; 2.º Que se resolvesse que todos os donatarios viessem morar nas suas capitánias, a não terem motivo muito justo que os impedisse; 3.º Que se enviasse para a cidade do Salvador um capitão especial ou alcaide mór, que podesse pela mesma cidade responder durante a ausencia do Governador geral, em suas visitas ás outras capitánias; 4.º Que se lhe mandassem recursos para povoar o Rio de Janeiro onde, em seu entender, conviria ter outro ouvidor; 5.º Que se ordenasse que nas villas de Santos e S. Vicente se construissem castellos, por isso que por muito derramadas as povoações, não era possivel mural-as.

Igualmente propunha Thomé de Souza a supressão dos cargos de provedor mór e de capitão mór do mar. Tudo quanto correspondia áquelle podia quanto a elle, ficar unido ao ouvidor geral, não só por maior economia, como porque teria mais autoridade, conservando, para regularidade do serviço, ás suas ordens um escrivão da Fazenda e outro da Justiça.

Quasi todas estas propostas vieram a acceitar-se; umas logo, outras pelo tempo adiante; ou pelo influxo que ficaria tendo Thomé de Souza nos negocios do Brazil, ainda depois de regressar á Europa, ou porque a experiencia comprovava sua necessidade.

Porém outro assumpto chamava agora as attenções do Governador geral. Os rumores da existencia de minas de ouro, cuja descoberta tanto lhe estava recommendada, cresciam todos os dias.

Ás novas vindas de S. Vicente, e de que á côrte dera conta o bispo, se tinham seguido outras mandadas de Pernambuco pelo provedor mór; mas eram sobretudo as recém-chegadas de Porto Seguro, onde estava por capitão Duarte de Lemos, que mais visos tinham de verdadeiras.

SEC. XVI. Uma partida de gentios ali arribada do sertão dava fé de que, para as bandas do grande rio de S. Francisco, se encontravam serras com esse metal amarello, cujos pedaços iam ter aos rios; e ao mesmo tempo apresentavam mostras de várias pedras finas, entrando neste número algumas verdes como esmeraldas.

Thomé de Souza que, apezar de practico e maduro para se deixar levar por exaggerações, havia no anno anterior mandado uma galé para o norte, a ver, se entrando pelos rios dentro, «na direcção donde ficava o Perú,» se encontravam alguns indícios de minas. Dessa galé cujo, mandou a Miguel Henriques, e de que fôra por comitre Pedro Rebollo, piloto da costa, não tivera mais noticia. Pelo que escrevia agora á côrte que não falaria outra vez em ouro em quanto não o mandasse devéras, e que, nas diligencias por elle, andaria «com muito tento, e pouca perda de gente e fazenda,» esperando antes que Deus o ordenasse, como e quando quizesse; pois que, empreguemos ainda suas expressões embora familiares, «por muito madrugar não é que havia de amanhecer mais cedo.» Entretanto chegava desta vez a persuadir-se de que taes noticias, acompanhadas de tantos signaes, bem que exaggerados pela imaginação do povo, deviam ter fundamento, sobretudo desde que houve a convicção de que a «terra do Brazil e a do Perú eram a mesma ¹.» O tempo veio a confirmar que tinham todo o fundamento as novas acreditadas pelo acautelado capitão; mas Deus não havia querido ordenar que ellas se confirmassem, antes de estar mais assegurado o Brazil. As expedições que seprehenderam não tiveram exito. E felizmente que o não tiveram, pois que a descoberta de minas no sertão, quando ainda existia tão pouca gente na costa, houvera deixado a esta deserta, e della se haveriam talvez apoderado os Francezes.

A primeira pessoa indicada pelo capitão de Porto Seguro, Duarte de Lemos, e que devia ir com vinte homens, foi o piloto Jorge Dias ² sobrinho de Pero do Campo;

¹ Estas ideas de Thomé de Souza eram as mesmas de Duarte de Lemos, por elle nomeado capitão de Porto Seguro, donde em carta de 14 de Julho de 1580 dizia: «Como está na conquysta de V. A. todo e a mór parte que vay do

Perú, e que está nesta altura de dezasete grãos que he aonde esta capitania esta.»

² Carta de Duarte de Lemos acima citada.

porém depois Thomé de Souza chegou a querer para chefe da expedição, por se offerecer para ella com muito enthusiasmo, um hespanhol chamado Philippe Guillen ¹, homem de bastante capacidade e engenho, entendido em mineralogia e em tomar as alturas. Mas Guillen, ja tinha sessenta e tres annos: adoeceu dos olhos, e nada realisou. Pelo quê, mui provavelmente, foi encarregado della o dito Jorge Dias, que partiu com doze homens; aos quaes acompanhou o padre Navarro, da Companhia de Jesus, que nos deixou da viagem succinta narração, em uma carta impressa ² em 1555. Os aventureiros, depois de andarem tres mezes por entre matos e terras humidas, atravessando muitos rios, subiram á Serra do Mar, da qual baixaram até o rio de S. Francisco. N'um confluente deste chamado *Monáyl*, construíram canôas nas quaes desceram algumas leguas pelo dito grande rio. Conhecendo porém a imprudencia que havia em seguir, pelo muito gentio inimigo que encontravam, resolveram-se a retroceder, e chegaram a Porto Seguro, quando ja Thomé de Souza havia partido para o reíto. O padre Navarro falleceu pouco depois do canção destes trabalhos ³. Tal foi a primeira tentativa de maior consideração com que os nossos colonos devassaram os sertões do Brazil, pela parte em que ainda hoje a natureza está indicando como a de mais facil communicação deste lado da costa para o seu âmago; circumstancia esta a que então se reunia a de ser o gentio o mais pacifico do littoral ⁴. Sebastião Fernandes Tourinho tambem andou por esse tempo ou pouco depois pelo sertão.

O primeiro governador do Brazil regressou a Portugal depois de entregar o bastão ao seu successor D. Duarte da Costa, filho de um embaixador de Portugal junto á Carlos V. Desde 1551 lembrava Thomé de Souza que em Janeiro do anno seguinte se acabavam os tres annos por que viera, e pedia ser rendido, para se reunir á sua velha esposa, e a uma filha moça que deixára em Portugal, se ainda vivessem; no que não fiava, quando lhe havia acontecido escre-

¹ Nota 69, pag. 459.

² Nota 70, pag. 460. Vej. ante p. 202.

³ «Hist. de las Indias» de S. Roman.

⁴ «...a terra onde está ho oro; porque por nenhuma terra d'estas partes podem mylhor yr a elle que por esta

de porto seguro por ho gentio della estar mui de pas e muito nossos amigos mormente dispoies que V. A. mandou a sua armada a esta terra.» C. de Duarte de Lemos de 14 de Julho de 1550.

SEC.
XVI.

ver do Brazil a pessoas que ja estavam no outro mundo. A côrte não annuiu logo ao seu pedido, e o reteve por anno e meio mais do que lhe promettera.

Thomé de Souza cumprira a sua missão. O Brazil ficava constituido: a autoridade e a lei haviam feito sentir suas fôrças beneficâs: e a moral publica ganhára muito. Recolhendo á patria foi pelo rei recompensado com uma comenda da ordem de Christo, e exerceu depois o cargo de védor da casa real. Na côrte, teve pelo tempo adiante muitas occasiões de dar conselhos em favor do Brazil; pois tanto o ficou amando que estimava d'elle todas as noticias, para o que conservou sempre correspondencia com o padre Nobrega. Uma das providencias que logo se lhe attribuiram, e que por tanto consideramos ainda como do seu governo, e aqui a contemplamos, foi a da nova expedição (mallograda infelizmente) no norte do Brazil. Seu chefe Luiz de Mello, com trezentos homens de pé é cincoenta de cavallo, deixou Lisboa em 1554 ¹. Segundo o embaixador hespanhol em Portugal, a expedição foi tentada em virtude das noticias de minas que dera o dito Thomé de Souza ²:— noticias obtidas naturalmente pelos da mencionada galé de Miguel Henriques.

Porém ainda não tinham de começar a colonisar-se as terras do Pará e Maranhão. A armada que (segundo o dito embaixador, não concorde com Soares) se compunha de oito ou nove caravelas e alguns bergantins, perdeu-se, como a de Ayres da Cunha, nos baixos do Maranhão; e apenas conseguiram escapar-se Luiz de Mello, com alguns dos companheiros, que foram, como os seus predecessores de naufragio, ter ás Antilhas.

1557. Voltando Mello a Portugal, passou á India, onde obrou feitos distinctos ³, e regressando á Europa com grossos cabedaes, projectava tornar a estabelecer-se no Brazil, quando no mar desapareceu, com a náu S. Francisco.

1573.

¹ Gabr. Soares diz-nos que esta constava de tres náos e duas caravelas.

² Officio do dito embaixador hespanhol D. Luis Hurtado de Mendoza escripto em Lisboa a 26 de Fevereiro de

1554. Do capitão Luiz de Mello informa Hurtado que era irmão de D. Juana de Loronha, dama que fôra da Imperatriz, e casada com D. Juan Manrique.

³ Couto. VII, 5, 2, e IX, ..., 27.

SECÇÃO XVII.

TRISTE GOVERNO DE D. DUARTE DA COSTA.

Os DIAS amenos que passára o Brazil, e principalmente a cidade do Salvador, durante a administração de Thomé de Souza, se embruscaram pouco depois da sua partida; e o governo de D. Duarte da Costa é de citar-se para exemplo do mal que pode causar a um povo inteiro a desunião entre um chefe de administração e o da diocese ¹, e de quanto a desavença é facil de fomentar-se, quando homens tão elevados, em vez de perdoarem reciprocamente com caridade alguma leve falta ou indiscrição, se tomam da ira e se deixam levar pelas mesquinhas intrigas de aduladores, ainda mais mesquinhos que ellas.

Antes de continuarmos a tratar do novo governador convem dizer que com elle viera para a Companhia de Jesus um poderoso refôrço; não só pelo que respeitava ao pessoal, (em que se comprehendia o ex-reitor do collegio de Coimbra Luis de Grã, e o irmão José de Anchieta, ao depois tão célebre que passou a ser tido por thaumaturgo) como pela noticia que chegára de que se instituia no Brazil uma provincia áparte, para fundar a qual vinham poderes ao P. Nobrega. Este zeloso jesuita, que até então não se havia descuidado de cumprir os seus deveres, pareceu cobrar novo ardor ao ver-se provincial. Do collegio de S. Vicente

¹ «Não deixarei de relatar o acoite de Nosso Senhor que deu a esta Bahia nas guerras que permittiu que houvesse entre o bispo e o governador D. Duarte, o qual, eu não tenho por mais somenos castigo, e que mais damno fizeram na terra que as guerras que se fez com o gentio porque.... se engendrou a morte a muitos e perderam a honra e fazenda e a terra perdeu a muitos povoadores».—Nobrega, C. a Thomé de Souza 1559.

SEC.
XVII.

passou com alguns dos novos socios a Piratininga, levando o projecto de fundar ali para a Companhia uma casa, ou o principio de um novo collegio. No meio desses campos amenos de um clima que mais que ao da Europa é comparavel ao da pictoresca ilha do Atlantico que alguém poeticamente chamou «Flor Oceana,» ali, onde nunca são excessivos nem o frio nem o calor; e onde o ananaz sazona á sombra da pereira, e os sarmentos dos vidonhos se entresacham nos caramancheis com as hastes trepadoras dos maracujazeiros;—ali onde ao lado do cacho d’uvas recende muitas vezes dependurado o aromatico maracujá, deram todos traça á edificação da nova casa, não na villa antiga de Piratininga, á margem do ribeiro assim chamado, mas no alto de um morro sobranceiro e ilhado pelos valles de dois pequenos ribeiros, que com os nomes de *Tamandóá-eté-hy* e de *Anhangába-hy*, isto é, de «Agua do Tomandóá-bandeira» e de «Agua da diabrura,» vão afluír ao rio que então se denominava, por adulteração desta última palavra, «Amambay,» e é o grande tributario do Paraná que hoje denominamos Rio Tieté, o que vale o mesmo que Rio do Tié-Verdadeiro. Para orago da nova casa foi invocada¹ o intrepido apóstolo das gentes S. Paulo, dizendo-se a primeira missa no proprio dia em que a Igreja celebrava a sua conversão. Depois os Jesuitas conseguiram que os moradores da villa baixa passassem para perto do seu Collegio de S. Paulo; e que a antiga e primitiva villa Piratininga viesse toda a transferir-se para o alto, e a chamar-se de S. Paulo, nome que, em vez de S. Vicente, veiu a fazer-se extensivo a toda a capitania.

1554.
Jan., 25.

Entre os morubixabas ou principaes dos campos visinhos nos conserva a historia os nomes de dois a que muito deveram os nossos colonos;—Tebiriçá e Cauby²;—o primeiro dos quaes tomou no baptismo o nome de Martim Affonso, e o segundo o de João, —naturalmente este em obsequio do rei João III, do donatario aquelle.

Deixemos porém já os de S. Paulo, e voltemos a D. Duarte e ao seu governo, contra o qual tudo se conspirava.

E’ possivel que D. Duarte chegasse ao Brazil animado de

¹ Como no Collegio em Goa: nenhum outro santo: podéra melhor do que o gentio convertido ser patrono da conversão de outros gentios.

² «Tebiriçá» poderia significar «lá (formiga) dos Velhacos» e «Cá-uby» «Mato Verde». Vej. adiante pag. 240, 256, e 465.

muito bons desejos; mas do seu governo não o podemos nós deduzir. Trouxera comsigo um filho, D. Alvaro da Costa, moço que havia servido em Africa; e que, pela idade ou pelo character, não reunia os dotes que devem suavisar as maneiras de todos os jovens, principalmente dos que se dedicam á vida publica, quando são mais vivos e talentosos. O bispo que, segundo ja sabemos, era de parecer que se não devia ser na terra demasiado rigoroso, viu-se obrigado a admoestar o dito moço ou a fazer n'uma pratica allusão a certo factó escandaloso pelo mesmo cometido. Protestou D. Alvaro tomar vingança; e valendo-se da predilecção natural da paternidade, e da sabida condição de cegueira, em tudo quanto respeita ao réo, do juiz que é ao mesmo tempo pae, conseguiu alborotar a cidade; fazendo que o governador hostilizasse todos os que se mostravam partidarios do bispo, que era homem ja de sessenta annos, e que, só fizera advertencias ao governador ou ao seu filho, porque assim julgava cumprir com os deveres da caridade evangelica; não só em respeito a elles, como principalmente ao povo que arbitrariamente tyrannisavam. A desordem foi crescendo, graças a certos sujeitos que sempre apparecem em taes occasiões, contando tudo quanto ouvem e inventando até o que não ouvem.

As peores consequencias das desordens eram aggravos continuados de D. Alvaro, e vexações injustas do governador, que fez com que o bispo fosse chamado á côrte. Dá pena ler as cartas que ainda hoje se guardam na Torre do Tombo, todas asselladas com o cunho do partido a que pertencia o que as dictava e assignava. A camara da cidade presidida pelo successor de Pero de Goes na capitania mór da costa (Francisco de Porto-Carreiro), o licenciado Jorge Fernandes, e algumas outras pessoas principaes, eram contra o governador, e por conseguinte em favor do bispo. Igualmente os seguia Antonio Cardoso; mas a este o daremos se quizerem por suspeito, como queixoso do governador, por lhe haver feito suspender seus ordenados de provedor mór, apenas terminára o praso de um anno, em que no dito cargo havia sido reconduzido; e por mais algumas accusações que nos dispensaremos de mencionar, por não termos dellas provas para mancharmos a memória de um dos doze primeiros donatarios, e do pri-

SEC.
XVII.Nota
no fim.

SEC.
XVII.

meiro provedor mór deste Estado, que tão tristemente veiu a findar seus dias. As funcções de seu cargo passaram a ser exercidas pelo ouvidor Pero de Borges, conforme propozera Thomé de Souza, e seguiu com elle o successor do dito Borges, até que a experiencia provou alguns inconvenientes, na reunião dos dois cargos. Segundo tambem propozera Thomé de Souza, havia sido approvada a separação do cargo de capitão da cidade do de governador do Estado, e em tal conjunctura, fôra nomeado alcaide mór da mesma cidade Diogo Muniz Barreto ¹, tronco da familia brasileira deste appellido. Tambem não deixaremos para depois o dar conta da instituição de um protomedicato, ou antes da nomeação pela corôa de um physico para a nova colonia. Foi o dito licenciado Jorge Fernandes o primeiro que exerceu o cargo, cujo ordenado annual não passava de sessenta mil reis;—somma que não deixava de guardar proporção com a de duzentos mil reis a que montava a congrua do bispo, ou a dos quatrocentos mil que disfructava o governador geral. Lamentando os tristes acontecimentos que tiveram logar durante a administração de D. Duarte, apressemo-nos a dizer que alguns não se devem tanto attribuir a ella, como á sua má fortuna. Os Francezes appareciam no Brazil em maior fôrça que nunca, e chegaram a estabelecer-se no Rio de Janeiro. Os gentios do Espirito Santo e de Pernambuco cobravam alento, e vinham assolando e ameaçando as povoações. Os Indios da costa desde Cabo Frio até S. Vicente, atreviam-se a ir em suas canôas de voga arrancada prender as caravelas que velejavam para S. Vicente á vista de terra. E, por fim, para que as calamidades se fizessem tambem sensiveis na capital, esteve esta ameaçada pelo gentio, que lhe bateu ás proprias portas; e depois chegou a enlutar-se com a noticia de que o seu primeiro prelado, acompanhado de alguns ecclesiasticos e de muitos principaes da terra, e familias que iam para Portugal na não Nossa Senhora d'Ajuda ², haviam naufragado, não longe,

¹ Nomeado por carta de 2 maio de 1554. Chanc. de D. João III, Liv. 59, fol. 15 v.

² Eis a lista que mandava a camara da Bahia na representação contra o governador de 18 de Dezembro de 1556;

O bispo, com o deão e dois conegos, Antonio Cardoso de Barros, Lazaro Ferreira, Francisco Mendes da Costa, Sebastião Ferreira (que ia por procurador da cidade) marido de Clemencia Doria, a sogra de Rodrigo de Freitas,



Lemaître sculp

MATANÇA DO 1º BISPO DA BAHIA E DE SEUS COMPANHEIROS

A P. Lemaître, 28 years de Brazil - Imp. & Sculp. de Paris

sendo logo devorados pelo gentio. «Ali acabaram, diz Nobrega, clérigos e leigos, casados e solteiros, mulheres e meninos. Ainda escrevendo isto se me renova a dor que tive quando vi que não havia casa em que não houvesse prantos e muitas viúvas e orfãos.» Lamentemos sua tristíssima morte, e console-nos ao menos, além da idéa de que Deus os terá em sua presença no número dos martyres, a justa esperança de que dia virá em que algum digno successor do primeiro prelado do Brazil se illustre, dedicando á memória deste e dos seus companheiros no martyrio, um monumento de piedade;—uma capellinha gothica nessa paragem em que morreram tantas victimas dos arbitrios de um governador, e do cannibalismo das gentes que o christianismo veio a converter e a reduzir ao gremio da civilização. Já é tempo de abandonarmos nossa apathia pelo passado; e o melhor modo de fazermos que o povo não seja indifferente é o de lhe despertar e avivar, por meio de monumentos d'arte, os factos mais notaveis. Os monumentos são as pégadas da civilização em qualquer territorio: são as verdadeiras barreiras que devem extremar os nossos tempos historicos desses outros de barbaridade, de cujas rixas cannibaes se não levantavam, e ainda bem, nem sequer provisórios trofeos.

O naufragio teve logar nos baixos chamados de D. Rodrigo, quasi á foz do Rio Coruripe; e a matança dos naufragos um pouco mais ao norte, em um local na margem esquerda do Rio de S. Miguel, que ainda hoje é indicado pela crença popular; a qual acrescenta a observação de que o sangue do primeiro bispo do Brazil tornou esteril todo o territorio ¹

Durante a sede vacante, que durou alguns annos, ficou ao vigario geral do bispado, o Dr. Francisco Fernandès, o cuidado deste rebanho; e, a nos regularmos pela conta que delle deu o segundo bispo, importantes serviços prestou espiritualmente ao Brazil, cujas differentes capitánias visitou.

Antes do fatalissimo naufragio, tinham tido logar os mais factos que apontámos, e de que nos iremos successivamente occupando, senão pela ordem em que succede-

a mulher de Braz Fernandes, seu pae com as orfãs.»

Antonio Pinheiro e a «velha que veiu ¹ Rev. do Inst., II, p. 112.

SEC. XVII. deram, ao menos pela que melhor pareça accommodar á nossa relação.

O ataque do gentio contra a cidade veio nem que de molde para que o joven D. Alvaro tivesse occasião de remir em parte para com ella as faltas que commettêra. E' por isso que nos daremos pressa a tratar delle primeiro, desejosos de alivial-o um tanto da tremenda repprovação moral em que o deixamos.

1553.
Maio, 26.

Deram os gentios rebate, contra o seu costume, ao meio dia, começando por investir o engenho de Pirajá; donde passaram a fortificar-se no Porto Grande, entre esse engenho e a cidade; porê m, ao mesmo tempo que executavam uns esta investida, com que aprisionaram muitos christãos, iam outros assaltar em Itapoam as manadas e os vaqueiros de Garcia d'Avila, joven criado com Thomé de Souza, e que chegando com este governador á Bahia sem fortuna era agora um dos primeiros proprietarios do districto.

Parece que este ataque havia sido dirigido com toda a premeditação pelos Barbaros; por isso mesmo que o executavam quando o governador, chamado a Pernambuco pelo perigo em que se via essa capitania tinha poucos dias antes deixado a Bahia, onde em virtude do temporal se vira obrigado a arribar e a ter alguma demora, o que lhe permittiu dar as necessarias providencias.

Foi, como dissemos, seu filho D. Alvaro o encarregado de castigar o insulto que se estava fazendo á cidade. O joven capitão, naquella mesma noite, á frente de setenta homens de pé e seis de cavallo, accommetteu a tranqueira que ja haviam feito os gentios, e depois de alguma resistencia a entrou, apezar das cavas estrepadas com que estava defendida. O chefe dos Barbaros foi feito prisioneiro, e a derrota veio a ser maior; porque quando aquelles iam a retirar-se, se acharam sem as canôas, que haviam sido tomadas umas, e outras queimadas por Christovam d'Oliveira, capitão da não Esperança, fundeada na Bahia; e o qual com os bateis artilhados, fôra tornear o inimigo pelo lado do esteiro que se espreguiça além de Itapagipe pela terra dentro.

Maio, 29.

Logo o governador mandou D. Alvaro a Itapoam com cento e sessenta homens; porê m os gentios dessa banda ja inteirados do que succedera aos outros, faziam pé atraz.

cedendo humildemente, e entregando o gado que haviam tomado, e os prisioneiros que retinham. SEC.
XVII.

Os do lado do Pirajá voltaram no dia immediato em número muito maior, — de mais de mil, e circumvalaram de tres cercas o dito engenho, em que estava seu dono o provedor mór que fôra. De novo lá acudiu, com quanta gente poude juntar o mesmo D. Alvaro, e foi dar em cinco aldêas, em uma das quaes se fizeram os inimigos firmes. Passou D. Alvaro a desalojar-os de uma grande cerca, a que se haviam recolhido, e na qual apresentaram tal resistência que Christovam d'Oliveira, que commandava a dianteira, teve o braço atravessado de uma frecha; o escrivão dos contos Pero Fernandes recebeu outra na testa; sendo igualmente feridos de frechadas, d'entre os principaes, Manuel Jaques, capitão de um navio e que fôra socorrer Pernambuco, Fernão Vaz e Ayres Quintero. D. Alvaro foi mais afortunado; pois todas as feridas recebeu no cavallo que montava. Os vencidos retiraram-se para a banda do Rio Vermelho. Mas constando na cidade que se começavam a reunir em quatro ou cinco tabas, guarnecendo-as de cahicáras, la foi ainda D. Alvaro; porém á sua aproximação fugiram todos espavoridos, e seus trabalhos foram desfeitos e as aldêas incendiadas.

Estes acontecimentos, talvez crueldades, longe de incitarem os gentios a tomarem vingança, produziam o effeito contrario ¹. Os mesmos que conhecidamente haviam estado em taes conjurações, e ás vezes ja no campo, apenas ellas se mallogravam, prostravam-se ante o vencedor, de um modo para nós aleivoso e ignobil; porém astucioso para elles, que desconheciam o pundonor, e as nossas leis de honra ².

Apenas correu a noticia do desbarato causado por Dom Alvaro, vinham ou mandavam de todas partes os principaes dar preito ao governador, assegurando-lhe que sempre haviam sido seus amigos, e fazendo entrega da gente que

¹ E da guerra bem dada ou mal dada soube (Nosso Senhor) tirar esse bem que os Indios ficassem sujeitos e medrosos e dispostos para agora receber o Evangelho e a doutrina de Christo (Nobrega, Carta a Thomé de Souza 1559).

² Los indigenas americanos em geral, diz Vargas Machuca, fol. 152 v. «Es gente sin honra, los mas principales mienten en quanto dicen e prometen. Son muy amigos que el español les guarde la palabra, no sabiéndola ellos guardar.»

SEC.
XVII.

em suas aldéas detinham captiva. Neste número se incluiu por esta occasião o Tubarão (Iperú), um dos mais temidos principaes daquelles contornos, e que era visinho dos levantados, e por ventura com elles mancommunado.

Apezar de tanta submissão, o governador tratou logo de organizar seis companhias ou antes esquadras; e deu o mando dellas a alguns dos mais notaveis da terra, que eram de sua parcialidade. Ao mesmo tempo requereu, pela armada que fazia regressar ao reino, por não ter meios para pagal-a, que se lhe mandassem com que manter de soldada uns oitenta homens d'armas, ou ao menos os do pequeno número ja organizado, quando saíssem a pelejar.— Eis a origem de um primeiro contingente de exercito no Brazil.

As mencionadas victórias não faziam o governador nem seu filho mais populares. Queixou-se o povo de que elles decidiam a guerra sem tomar accordo com os que em taes negocios deviam ser mais interessados, e pediam por isso ao rei que o novo governador que fosse nomeado trouxesse a mulher, mas não filho homem solteiro, se o tivesse; pois agora pae e filho abusavam de tal modo que só cuidavam de seus lucros, assim no conceder as licenças para o resgate com o gentio, e em occupar nisso os bergantins do Estado que deviam estar correudo a costa, como no dar officios de escrivão da camara, juiz e escrivão dos orfãos, inquiridor e escrivão d'almotaceria, alcaide do campo e carcereiro; e em distribuir as terras a forasteiros que as tornavam a vender aos colonos, concedendo-as até do rocio da cidade, o qual chegou a reduzir-se a quarenta braças. Além disso queixava-se de commetter o governador o arbitrio de não deixar sair para o Reino os que, não sendo seus apanguados, podessem ir representar contra elle, chegando a prendel-os, quando julgava que ás escondidas o queriam fazer.

O povo estava vexado, e só tinha em seu favor o recurso da ordenação de dar por suspeito o proprio ouvidor, mui ligado ao governador.—Mas este recurso custava-lhe caro, pois que, para evital-o, havia o ouvidor proposto e conseguido que por cada suspeição se deviam depositar dez cruzados, somma que muitos pobres não tinham.

Na capitania do Espirito Santo, onde mais que nas outras se havia admittido o uso da idade média de se vender

o gentio a si ou de se *furtar a si mesmo*, como dizia Nobrega, tanto dessa pratica abusariam os colonos, que sendo os vendidos voluveis e em grande número, se levantaram, destruíram muitas fazendas e mataram os principaes; a saber: D. Jorge de Menezes, D. Simão de Castello Branco, Bernardo Pimenta e Manuel Ramalho. Depois continuou a mesma capitania apouquentada dos Barbaros visinhos, ameaçada dos Francezes, e por fim, sempre em contendas e guerras civis taes que deixou de medrar. Se a colonisação tem caminhado de outro modo, se é levada a cabo com mais gente, e emprehendida pela corôa (como maior capitalista) á maneira da Bahia e do Rio, talvez seria hoje a provincia do Espirito Santo uma das mais ricas do Brazil, e a cidade da Victoria um dos seus emporios. Neste caso houveram quem sabe? os habitantes desta provincia sido os descobridores das Minas, a parte de cujo territorio se acha geographically ligada.

Em Pernambuco depois da morte do donatario Duarte Coelho¹ ficou sua mulher D. Brites d'Albuquerque por governadora e administradora da capitania. O joven segundo donatario Duarte Coelho d'Albuquerque e seu irmão Jorge d'Albuquerque Coelho, ja nascido no Brazil, estavam então educando-se em Portugal.

O gentio que tanto havia experimentado a tẽmpera do velho capitão, ao saber que elle deixára de existir, juntou-se em grande número e veiu assolando e incendiando quanto topava. Assaltou Igaracú e destruiu inteiramente um engenho ja ali acabado. Outro engenho (de Santiago) feito por Diogo Fernandes e seus socios, naturaes de Viana do Minho, com mui boas terras, excellentes aguas, madeiras e lenhas, e em que se fabricavam por anno dez mil arrobas de assucar, foi abandonado por falta de gente e armas com que se defendesse. Em vista do quê, D. Brites confiou a seu irmão Jeronymo d'Albuquerque o governo da capitania. Este capitão apenas se desenganou de que era necessario conter a insolencia do gentio, reuniu quantos dos seus pode; deu nelle devéras, e em 28 de Agosto de 1545 ja o julgava submettido, atemorizado, e «callado» segundo se expressa na carta que então escrevia ao rei.

¹ Em 1554, e segundo Jaboatão (Preambulo p. 87), a 7 de Agosto.
HIST. GER. DO BRAZ. TOM. I. 15

SEC. XVII. Este bravo chefe teve ainda para o diante ¹ ocasião de prestar muitos serviços á terra que adoptára por patria, e á qual legou, com sufficiente fortuna, vinte e quatro filhos, entre legitimos e naturaes. Foi d'uma filha sua natural ² Catherina d'Albuquerque, casada com o Florentino Philippe Cavalcanti, que procedeu a grande familia—Cavalcanti d'Albuquerque—hoje tão aparentada no Brazil.

Se pela banda do norte os Barbaros não levavam a melhor, outro tanto não succedia para o sul, a contar do Espirito Santo. Todos os morubixabas ou chefes d'elles, desde o Cabo Frio até a Bertioga, estavam unidos e prestavam obediencia a outro chefe maior ou morubixabaçú, que chamavam Cunhambebe ³, o qual se gabava da proeza de haver trincado carnes de uns dez mil dos seus inimigos, para cuja morte concorrera. Se bem que a presença dos Europeos tão superiores aos Indios, nos meios de ataque e defenza, lhes poderia instinctivamente haver aconselhado esta harmonia ou alliança contra o inimigo commum, somos antes propensos a crer que ella não procedia tanto da abnegação dos chefes subalternos, como do ascendente que sobre elles exercia o grande Cunhambebe, que, não só elles como os proprios colonos, tinham razão para temer. Cunhambebe foi, dos chefes que dominavam com a sua marinha de canôas todos os reconcavos e angras desde a dos Reis até ás da ilha de S. Sebastião, o que mais fortuna conseguiu em suas tentativas, não só de arremettidas por mar ás colonias de S. Vicente e de Santos pela barra de Bertioga, e a esta mesma barra depois que teve fortaleza; como nos ataques e abordagens que ousava dar ás galés e caravelas que por ali passavam sem artilheria, e até ás artilhadas e mui bem guarnecidas, que fundeavam e se descuidavam durante a noite. As primeiras victórias lhe tinham augmentado a audacia, e seu nome se repetia, na colonia de S. Vicente e nas galés de toda a costa, com tanto terror como pouco antes, nas aguas e costas do Mediterraneo, se proferira o do célebre Hariadam Barba-Roxa. Cunhambebe ja não temia a artilheria, e de tal modo com ella se fa-

¹ Segundo Jabotão falleceu em 1594; e seguramente depois de 13 de Novembro de 1584, em que assignou o testamento; do qual se collige parte de sua vida e de sua descendencia.

² Jabotão, p. 89 do Preambulo.

³ Quoniambebe diz Staden. Este nome pode traduzir-se: «O voar da mulher» «Cunhã-bebe».

miliarisou que se contava que havendo-se apoderado de dois falcões, os levava comsigo carregados, e sobre os proprios hombros lhes dava fogo em retirada, se era necessario, agúentando elle o recúo. SEC.
XVII.

O escriptor francez Thevet quiz-nos deixar deste temivel chefe tão exacta pintura que até o retrato possuímos, com a perfeição proverbial de todos os dos personagens do tempo que incluiu na sua cosmographia. Era Cunhambebe bastante alto, membrudo, e de horrenda catadura: levava furado e com um botoque no sentido vertical o labio inferior: nas orelhas arrecadas não desproporcionadas, e ao pescoço um collar de busios em volta do-bre, do qual pendia, na dianteira, um grande caramujo. Era de feições grandes e grosseiras: as rugas da frente e das faces descobriam quantas vezes em vida conhecera o perigo a que se arrojara. A expressão de seu rosto podemos dizer que respirava uma melancolia feroz.

Todos os chefes dos contornos prestavam, como diziamos, cega obediencia a este Barbaro temivel, que era o primeiro a sacrificar-se na occasião do perigo, e que implacavel sempre para os inimigos e orgulhoso dos proprios feitos de um modo insupportavel, não deixava de prestar-se a certos armisticios com os navios portuguezes, que, devidamente prevenidos, vinham fazer resgates ou propor conciliações, como succedeu com os Jesuitas, cuja roupetta acataram sempre elle e seus successores.

Podemos ter uma perfeita idéa do que era o governo e o dictadorado de Cunhambebe pela peregrinação que ahi fez como captivo Hans Staden, o qual, conseguindo escapar-se, voltou a Hesse sua patria, e em Marburg publicou em allemão a narração de quanto soffrêra e observára, e merece que lhe dediquemos algumas linhas. 1557.

Era Staden que pela segunda vez viajava para estas paragens (havendo estado da primeira viagem em Pernambuco donde fôra, como vimos, de socorro a Igaracú) um dos nau-fragos da mallograda expedição do hespanhol Senabria. Em S. Vicente se aposentou em casa de seu patricio Heliodoro Eoban, filho do poeta allemão ¹ deste appellido, e feitor do engenho do genovez Jose Adorno. Mandado por Thomé de Pag. 150.

¹ Helio Eoban que nasceu em 1488 e falleceu em 1540.

SEC. XVII. Souza para servir de bombardeiro na fortaleza da Bertioga, um dia que se descuidou pelo mato, foi assaltado pela gente de Cunhambebe. Despiram-o, levaram-o por mar a Ubatuba, então simples aldêa d'Indios; onde depois de lhe raparem as sobrançellas e cortarem-lhe as barbas, lhe fizeram a cerimonia do *poracé*. Ahi ficou por escravo do chefe Iperúacú ou Tubarão-grande; e passou a ser apresentado a Cunhambebe, que se desvanecia ao ouvir da propria boca do prisioneiro quanto seu nome era conhecido e temido na terra de *Morpion* ou de S. Vicente.

Seria demasiado longo e alheio a nosso fim acompanharmos o prisioneiro em todas as suas peregrinações obrigadas. Baste-nos saber que não o mataram pelas continuas protestas que elle fazia de não ter que ver com os Portuguezes, aos quaes mais de uma vez foi pelos Indios obrigado a fazer fogo com sua espingarda. A obra de Staden nos informa de um incendio lançado pelas canôas da Bertioga á aldêa india Mambucaba, de uma victória ganha pelos de Cunhambebe, em uma expedição que fez com trinta canôas, guarnecida cada uma de mais de vinte combatentes; e nos dá a final uma idéa da frequencia com que visitavam os navios Francezes estas paragens,—principalmente o Rio de Janeiro.

Tal frequencia dos navios francezes não era desconhecida na cidade do Salvador, onde por outro lado se sabia que as náos dessa nação ousavam até chegar d'ali doze leguas, a Tatuapara;—não falando em tres junto ao Porto dos Francezes, duas das quaes avistára o donatario do Espirito Santo viudo de Pernambuco. Um Gaspar Gomes, dos Ilheos, saído de S. Vicente, fôra detido dois mezes e meio no Rio de Janeiro por uma náo franceza, cujo commandante o não deixou seguir em quanto não acabou de carregar obra de sessenta moios de pimenta e algum brazil. O mesmo Gomes dava razão de que ali tinham ficado linguas e feitores preparando mais carga, e de que em Cabo Frio carregava outra náo. Estas noticias confirmava o ouvidor geral, que chegára de nova correição; e Luiz Alves, morador em S. Vicente, que dizia haver encontrado uma náo de trezentos homens, da qual se escapára fugindo; e finalmente Braz Cubas, vindo de Santos, dava noticia de uma fortaleza que se construia em Cabo-

Frio ¹. Pouco tempo depois chegava também a noticia de que ficavam muitos da mesma nação estabelecidos em uma ilha á boca da enseada do Rio de Janeiro, com a circumstancia de não serem catholicos, como até então; porêm sim hereges da seita de Calvino. Era ja a noticia da empresa de Nicolao Durand de Villegagnon.

SEC.
XVII.

Este ousado maritimo da Provença tinha-se antes feito célebre principalmente pelo modo com que, apezar dos cruzeiros inglezes, havia atrevidamente transportado para França a Rainha Maria de Escocia, que estava em Dunbenton ², porto de seu reino. Espirito emprehendedor e amigo da celebridade, teve occasião de saber o que era o Brazil, e como tanta riqueza e tanta terra e tantos portos estavam desattendidos. Ideou pois uma colonisação em ponto grande nestas paragens, escolhendo desde logo para o assento della a portentosa Bahia de Janeiro, chamada por alguns do paiz *Iterone* ou *Nicteroy* e por outros *Guánabará* ³.

Nota
no fim.

Para levar ávante seu plano, ideou Villegagnon angariar em favor delle ao almirante de França Gaspar de Colligny, representando-lhe como se podia no Brazil criar um asylo para os emigrados protestantes, do qual a todo tempo haveria facilidade de hostilizar os Hespanhoes, afim de fazellos divergir para estas bandas seus recursos bellicos. O projecto agradou a Colligny, e, approvado por Henrique II, foram a Villegagnon cedidos dois navios, com os quaes partiu do Havre; e ao cabo de uma pessima viagem, no principio da qual se vira forçado a arribar a Dieppe, alcançou o desejado porto.

1555,
Nov.

Reservando para quando nos occuparmos adiante da fundação da nossa cidade capital a descripção da magnifica bahia chamada Rio de Janeiro, saibamos por agora, que isso nos basta, que perto do meio da barra desta bahia existe um ilheo quasi razo com o mar, e a modo de uma grande lage, que na verdade parece que a poz naquelle sitio a mão de Deus, para servir como fortaleza á defesa de to-

¹ Esta noticia é confirmada pelo que nos diz Thevet, f. 909.—Os Francezes começaram por estabelecer-se em Cabo-Frio.

² Thuanus, citado por Southey, I, 280.

³ Se é que da parte de quem primeiro escreveu esta palavra (que assim foi impressa em 1557, em França, nas

datas de umas cartas) não houve algum equivoco em vez de «Guá-ná-pará» ou «Pará-ná-guá:» nome este em que tão commumente os Indios designavam os lagos ou os lagamares no Brazil, e que quer como dizer «Saco do mar.»

SEC.
XVII.

do o porto. Foi ahi que primeiro desembarcou o ambicioso e hypocrita aventureiro, e tentou construir uma bateria de madeira. Vendo porém que o ilheo ou *Lage* se alagava com as marés enchentes, e que não tinha recursos bastantes para domar então a furia das ondas e construir fortaleza com muralhas nesse logar, passou a fortificar-se n'outro ilheo maior um pouco, mais dentro á mão esquerda, ao qual então denominavam de *Serigipe* ¹. D'ahi veiu o ter-se chamado a este ilheo maior e á fortaleza de *Villegagnon*; o que, adulterado pela nossa gente, se ficou dizendo, mais a portuguezadamente, Villagalhão ². O fundador havia-lhe dado o nome de Colligny, em honra de seu protector, e reservára o de Villa-Henrique (Henryville) para o estabelecimento sobre a praia visinha na terra firme, onde principiaria a cidade se elle persiste. O cosmographo André Thevet pretendeu que o paiz se ficasse chamando *França-Antartica*, e assim o designou ja no proprio titulo do livro das coisas singulares do Brazil que publicou em 1558 ³.

Apenas estabelecido, despachou Villegagnon para a Europa um navio, e ponderava a Colligny o exito da expedição, e as boas disposições que encontrava na gente da terra, para a qual pedia missionarios da seita de que se queria fazer patrono, antes ainda de nella se alistar do coração.

Se nessa colonia tem desde o principio reinado união, e se os colonos ja seguros dos Barbaros passam para o continente, á chegada dos reforços esperados, e fazem algumas plantações, e adquirem por meio destas o amor á terra que dá a propriedade della, quando amanhada com o proprio suor, talvez ninguem houvesse podido mais desalojal-os; e o Rio de Janeiro e seus contornos, pelo menos, pertenceriam hoje como a Guiana á França, ou formariam

¹ Consta dos apontamentos das informações que Men de Sá obteve dos linguas em 1558, e que remetteu á côrte, os quaes desgarrados do documento original, que se guarda na Torre do Tombo, vieram casualmente a nosso poder, mui sumidos de letras. «Serigipe» composta de «Seri» caranguejo deste nome, «gy-pe», (cabo de machado ou instrumento cortante) applicado ao caranguejo quer dizer os seus ferrões.

² Não falta quem pretenda resuscitar para a fortaleza o antigo nome e orthographia. Quanto a nós não ha para isso mais razão do que para chamar-se em Pernambuco forte do «Bruyne» ao que todos chamamos hoje do «Brun».

³ «Les Singularitéz de la France-Antartique».—O original desta obra guarda-se na Bibliotheca Pública de Paris, segundo fez conhecer o Sr. Ferdinand Denis

acaso uma nação independente de colonização franceza, ou, Deus sabe! quasi africana, como o Haiti, se é verdadeira a idéa que alguns tem de que os Francezes, com excesso amigos da sua França, não são um povo colonizador. Mas melhor o tinha disposto a Providencia em favor da futura unidade da actual nação brazileira, que fala toda a mesma lingua, e professa, Deus louvado, a mesma religião. SEC.
XVII.

A ilha não continha manancial algum, e custava aos moradores o trabalho de irem todos os dias por agua. Os vive-res começaram a escacear, e os colonos se viram necessitados, para não morrerem á fome, de sustentarem-se da mandioca e outro mantimento do paiz, a que não estavam habituados. A colonia vivia descontente. Neste comenos quiz Villegagnon obrigar a um Normando, grande lingua dos Indios, a casar-se com uma gentia com quem estava em relações, segundo o uso adquirido no paiz onde havia tanto tempo residira. Tanto bastou para que esse homem se declarasse cabeça de motim contra o chefe. Este, descobrindo uma conspiração de uns vinte e seis individuos, mandou enforcar e estrangular o cabecilha, pôz dois em ferros; um dos quaes se afogou no mar. Aos mais perdoou, — naturalmente depois de lhes exigir juramento de fidelidade.

Entretanto chegava á colonia um refôrço de perto de trezentos homens, em tres navios armados por conta da corôa. Commandava-os Bois le Comte, sobrinho de Villegagnon; e vinham junctamente dois theologos Calvinistas, sendo um delles Jean de Lery, Genebrino, a cuja penna devemos um importante livro ácerca desta expedição com muitas noticias sobre a ethnographia dos Indios, livro que só mais de vinte annos depois se imprimiu ¹. O refôrço longe de trazer á colonia franceza paz e concordia, como julgava Villegagnon na carta que escrevia a Calvino, veiu augmentar o número dos queixosos contra aquelle chefe, e descobriu que elle, por seu character despotico e bulhento, daria pouco que fazer aos legitimos dominadores da costa do Brazil.

Porém nem em S. Vicente, nem na Bahia, se conheciam estas desordens, que lavravam na colonia, ainda apenas nascida; e naturalmente só se teria noticia do partido que

¹ La Rochelle, 1578; Rouen, idem; e Paris. 1586. depois Genève, 1580; La Rochelle, 1585;

SEC.
XVII.

entre os gentios ganhava Villegagnon, tão em extremo justo e liberal com elles (aos quaes mandava ensinar «todo o genero de officios e d'armas»), quão rígido com os seus, que fazia enforçar sem processos ¹. D. Duarte da Costa conhecendo em todo caso que cumpria desalojar-os pedia refôrço a Portugal, onde pela morte de D. João III, fôra acclamado rei seu neto D. Sebastião, e durante a menoridade, regente do reino a Rainha D. Catherina sua avó. Ao mesmo tempo as representações do povo contra elle e seu filho, e contra o ouvidor geral, pelos vexames que lhe faziam, não cessavam. Em 1556 pedia a camara da Bahia, a altos brados, «em nome de todo o povo que, *pelas chagas de Christo,*» mandasse a metropole com brevidade governador e ouvidor geral, retirando os que estavam, pois para penitencia de peccados ja bastava tanto tempo. Essas repetidas representações nem por isso faziam que mais depressa se apromptasse a partir o individuo designado tempo antes para desempenhar o primeiro daquelles cargos. O mencionado segundo governador, menos escrupuloso que Thomé de Souza soube reservar para si e seus successores uma sesmaria das terras entre os rios Paraguassú e Jaguaripe ².

1556,
Jul., 23.

1557,
Out., 5.

Nos ultimos mezes do governo de D. Duarte falleceu na povoação do Pereira, junto á Bahia, o celebre Diogo Alva-
res Caramurú ³.

¹ Carta de Men de Sá, Pizarro, I, 1559.—Chanc. de D. João III, Liv. 59, p. 14. fol. 195.

² Por provisão de 23 de Junho de ³ Accioli, Mem. da Bahia, III, 205.

SECÇÃO XVIII.

MEN ¹ DE SÁ COM OS FRANCEZES E OS INDIOS. VISITA O SUL.

A SITUAÇÃO critica em que se via o Brazil pedia um governador activo, entendido, e sobretudo honesto. Todos estes dotes reunia o desembargador Men de Sá, irmão do conhecido poeta Francisco de Sá de Miranda, e que no cargo de chefe da administração geral do Brazil sustentou os creditos de que ja gosava ².

Deste terceiro governador geral, antes magistrado, se pode dizer que seguia a practica que recommendava os de sua profissão: «letras legaes, commedimento, segredo, verdade, vida chã e sem corrupção de costumes; não visitar; não receber presentes; não professar estreiteza de amizades; não vestir, nem gastar sumptuosamente; brandura e humanidade em seu trato.»

Chegando á cidade do Salvador, logo Men de Sá «começou a mostrar sua prudencia, zêlo e virtude. Cortou as longas demandas que havia, concertando as partes, e as que de novo nasciam atalhou da mesma maneira; ficando as audiencias vazias, e os procuradores e escrivãessem ganho, que era uma grande immundice que comia esta terra, e fazia gastar mal o tempo, e engendrava odios e

¹ Escrevemos «Men» e não «Mem», porque d'aquella maneira se assignava elle, como se vê do fac simile.

² «E pois serve V. A. tão bem,» etc. diz o bispo Conde de Coimbra, em carta que escreveu a elrei em 17 de Junho de 1547, na qual pede não consen-

tisse S. A. que este desembargador fizesse obras na igreja de Nogueira, que nelle renunciara seu irmão, antes della prior. A carta de administração da Capella está no Liv. II, da Chanc. de D. João III, f. 104 v. A de Desembargador da casa da Supplicação, no Liv. 31, f. 97.

SEC.
XVIII.

» paixões. Tirou quanto poude o jogo que era outra traça,
» fazendo a todos entender em seus trabalhos com fructo¹.»

Estes beneficios eram tanto mais de reconhecer-se, quando o governador nisso se occupava em meio de outros cuidados e da pungente magoa que lhe devia causar a perda de um filho sacrificado aos Barbaros. Ao tomar posse do governo, viu-se obrigado a attender com soccorros aos clamores dos habitantes da capitania do Espirito Santo, que, a braços com os seus Indios levantados, teriam de todo abandonado a terra, se lhes não acode tão depressa o novo governador, com um reforço ás ordens de seu filho Fernão de Sá.

Este joven chefe expirou morto de uma frechada, apenas havia cumprido sua missão, e lhe succedeu no mando um certo Diogo de Moura. Pela gente do Espirito Santo pode Men de Sá informar-se, mais por menor, de quanto se passava com os Francezes do Rio de Janeiro e enviar á côrte uns apontamentos do que colhêra, aos quaes acrescentava. «Todo o seu fundamento é fazerem-se fortes; têm muita gente e bem armada; as suas roças não são senão de pimenta. Prazerá a Nosso Senhor que se lhes desfarão todos estes pensamentos.»

Para tal fim propoz Men de Sá que se tomasse a Vasco Fernandes a capitania que este donatario velho, aleijado, e sem meios, nem esperanças de a poder restaurar, se promptificava a ceder á Corôa, e lembrava, para proteger as capitancias do sul, que no Espirito Santo se fundasse outra cidadereal como aquella do Salvador, lembrança que depois modificou preferindo, como Thomé de Souza, o Rio de Janeiro, apenas viu sua portentosa bahia. Além desta lembrança, fazia á côrte várias outras, algumas das quaes a Rainha-regente veiu a approvar, como se pode colligir da seguinte carta régia que lhe dirigiu:

«Men de Sá, amigo: Eu a Rainha etc. — Por D. Duarte da Costa recebi vossas cartas, pelas quaes me daveis conta da maneira em que me ficaveis servindo nessas terras: e depois recebi as vossas cartas do primeiro de Junho e dez de Setembro; e por ellas soube como a capitania de Vasco Fernandes Coutinho ficava muito pacifica, e o seu gentio tão castigado, mortos tantos, e tão principaes, que parecia que

¹ Palavras do P. Nobrega em carta escripta a Thomé de Souza em 1559.

não levantariam tão cedo cabeça: e recebi muito contentamento com estas boas novas; posto que das de Fernão de Sá, vosso filho, acabar nesta guerra me desaprouve muito. Mas sendo tanto em seu logar e em cousa de tamanho meu serviço, não ha ahí que fazer-se senão dar-se a Nosso Senhor por tudo muitos louvores, como vejo que fazeis, o que vos agradeço muito. E quanto á determinação em que ficaveis de irdes á capitania do Espirito Santo, eu tenho por certo que quando vos parecesse meu serviço terieis cuidado de o fazer, e de prover em tudo conforme a confiança que de vós tenho. Em quanto ao que toca aos Francezes, e ás informações que delles e do que fazem me enviais, folguei de me avisardes de tudo tão particularmente. E porque por outra carta vos escrevo o que ácerca disso hei por meu serviço, não tenho nesta que vos dizer; somente que tenho por certo que assim mesmo me daes conta, procedereis conforme a importancia em cada uma dellas; e de maneira que me haja em tudo por muito servido de vós, e assim vos encommendo muito que o façaes, e que tenhaes destas cousas o cuidado que de vós espero.

» Os poderes que pedis vos mando, conforme aos de que usava Thomé de Sousa, por provisões de fóra para o que cumpre a bem da justiça; e assim podereis conhecer dos agravos que o ouvidor faz ás partes, posto que caiba em sua alçada; e assim das mais cousas que apontaes não foi possivel irem-vos nestes navios; mas parece-me bem o que dizeis, e eu terei lembrança de se vos enviarem nos primeiros.

» Por diversas vias soube do muito favor que daveis aos padres da Companhia de Jesus, para o que cumpre ao serviço de Nosso Senhor; e recebi disso o contentamento que é razão e requer o intento que se teve no descobrimento dessas terras; que é ser Nosso Senhor nellas tão servido e seu nome tão conhecido e louvado como por tantas razões o deve ser. E porque o meio disto se conseguir é o dos ditos padres, que são tão virtuosos como sabeis, e que com todas as suas fôrças tauto procuram servir a Nosso Senhor, vos encommendo muito que tenhaes particular cuidado, como sei que tendes, de os favorecer e ajudar no que vos requererem e virdes ser necessario. Em quanto á carta que vi que vos parecia que devia de escrever á camara do Salva-

SEC.
XVIII.

dor para que ajudasse e favorecesse os ditos padres na conversão dos gentios, vos envio com esta agradecer-vos e juntamente dares-lh'a, e trabalhades para que assim o façam, dizendo-lhes o grande contentamento que disso receberei, e quanto me desaprazeria do contrario. E pois que como digo, pela pressa com que estes navios partem, não houve logar de escrever algumas cousas que quizera, por esta mesma razão não vae esta tão larga como tambem quizeira; mas falo-hei nos primeiros navios. E entretanto vos encommendo muito que, do que toca a meu serviço nessas terras, tenhaes aquelle cuidado que eu confio de vós, e de sempre me escreverdes como fazeis, o que vos parecer.»

A carta régia para a camara da cidade do Salvador, mencionada na antecedente, era concebida nos seguintes termos:

« Vereadores e procuradores da cidade do Salvador. Eu a Rainha etc. Ainda que seja tanto de vossa obrigação favorecerdes e ajudardes aos padres da Companhia de Jesus, que nessas terras estão e andam na obra da conversão dos gentios dellas, assim pelas obras em que se empregam, como por suas muitas virtudes, e pela consolação que essa cidade com tal companhia deve receber, todavia sendo essas partes tão remotas, pelo que por esse respeito pode haver nos moradores dellas algum descuido, pareceu-me dever-vos escrever sobre isso, e encommendar, como encommendo muito, que queiraes haver por muito encommendado aos ditos padres, e os favoreçaes em tudo que para a conversão dos gentios e mais obras espirituaes for necessario; e que aos gentios que se fizerem christãos trateis bem; e não os avexeis; nem lhes tomeis suas terras; porque além disto assim ser razão e justiça, receberei muito contentamento em o assim fazerdes, pelo exemplo que os outros gentios receberão. Agradecer-vos-hei muito terdes destas coisas muita lembrança, e em efectuardes como confio; porque do contrario podéra deixar de me desaprazer muito».

Emquanto não recebia reforços que se lhe prometteram então, para expulsar os Francezes do Rio de Janeiro, seguiu Men de Sá occupando-se na Bahia em animar o adiantamento das obras da Sè, e o acabamento de um engenho, começado antes por conta do Estado. Porém ao que mais que tudo se dedicou como assumpto que tambem lhe esta-

va recommendado foi a cuidar do gentio. Começou por fazel-o reunir em grandes pegulhaes, ás ordens de um *meirinho* ou principal d'elles mesmos, aggregando-lhes parochos da Companhia de Jesus; quer dizer, começou por organizar de cada quatro ou cinco tabas ou aldêas indias uma só *missão*; instituição esta que depois cobrou tanto desenvolvimento em outros districtos, em favor da mesma Companhia. Então se fundou a missão de S. Paulo sobre o rio Vermelho, proximo da cidade; a do Espirito Santo, no rio de Joanne, e outras. A todos os Indios visinhos da Bahia, prohibiu Men de Sá com graves penas a anthropophagia ¹. Um principal da ilha de Cururupeba despresou esta prohibição, e proseguiu em suas bachanaes. Soube-o o governador, e logo o mandou prender por uma partida que confiou a Vasco Rodrigues de Caldas. Foi ao principal tão proficua esta prisão de quasi um anno que veiu a ser um dos melhores amigos dos colonos. Cada nova experiencia vinha confirmar com quanta verdade escrevera ao rei a camara da Bahia: «Se V. A. quizer tomar informações por pessoas que bem conheçam a qualidade do gentio desta terra, achará que por mal e não por bem se hão de sujeitar e trazer á fé; porque tudo o que por amor lhe fazem attribuem é com medo e se danam com isso.»

Estavam ja, pelo terror, os gentios á roda da Bahia sujeitos, excepto os do Paraguassú, que caiam de improviso sobre as canoas dos nossos sempre que podiam. Uma occasião apoderaram-se de alguns escravos africanos, e intimados para os restituirem, o recusaram fazer. Para obriga-los mandou o governador contra elles, com alguma gente, o mencionado Caldas. Este ousado caudilho saíu a acommettel-os, e sem perda de nenhum christão, de tal arte deu nos barbaros que, como diz um contemporaneo jesuita ², «quebrou o encantamento dessa gente», que era tal que ás suas terras ninguem atéli ousava aproximar-se. O resultado immediato foi a submissão de alguns principaes, e a entrega pontual de quanto haviam tomado, não só os castigados, como os visinhos.

Duas entradas mais, com igual exito, que por esse lado fez o mesmo Caldas, acabaram de submetter de todo o gen-

¹ Nobrega, Carta a Thomé de Souza em 1559.

² Nobrega em 1559.

SEC.
XVIII.

tio desse destricto, que era o primeiro a implorar nossa amisade, apenas se persuadia de que o não temiamos. Taes resultados acabaram de convencer a Men de Sá, como tinha chegado tambem pela propria experiencia a convencer a Thomé de Souza, de que o bem áquelles miseraveis canibaes devia ser feito á fôrça, e apezar delles ¹, que por não conhecerem a caridade evangelica nem a piedosa philantropia, não julgavam possivel que outros homens se votassem exclusivamente ao seu bem, como nos diz a historia do christianismo que, com a maior abnegação, se tem votado tantos martyres, muitos dos quaes glorificamos em nosso kalendario. Facil era de ver que o Indio, criança pelo entendimento, só podia ser bem conduzido pela civilisação, tendo sobre elles os chefes a mesma autoridade e supremacia carinhosa que sobre os filhos e pupilos concede a nossa legislação aos pais e tutores.

Começava Men de Sá a dedicar-se a formar um plano ácerca do melhor meio de civilisar neste sentido os Barbaros, quando ali chegou noticia de como outros Barbaros tinham em grande aperto a capitania dos Ilheos, e de que seus habitantes, até então em paz, ao ver os inimigos começavam, possuidos de um inexplicavel panico, a fugir e a abandonar os engenhos, ficando restringidos á povoação, onde por unico sustento estavam reduzidos ás laranjas que colhiam de alguns quintaes.

Partiu o governador em pessoa a soccorrel-os e tanto a tempo que, se tardára um pouco, se houveram rendido todos, ja quasi sem espiritos vitaes.

Men de Sá desembarcou com a sua gente á meia noite; e aproveitando-se da escuridade, que parecia maior a quem não conhecia a terra, seguiu para o sul, em busca dos inimigos que lhe não fizeram frente, e, deixando-o pelo contrario passar, começaram a hostilizar-o pela retaguarda. Então o bravo Vasco Rodrigues de Caldas, de cujos serviços temos feito menção, resolveu replicar-lhes com uma manobra igual, e, embuscando-se, caiu sobre elles quando passavam. Como porêm eram grandes nadadores, e o mar estava perto, lançaram-se todos a nado; o que vendo os nossos, seguiram-os com os Indios amigos; e sobre as aguas

¹ O P. Nobrega 1559.

do mar, a grande distancia ¹ da praia, se travou uma pe- SEC.
XVIII.
leja a nado, como não sabemos de outra tal; mas não nos admire:—que para se hostilisarem serão os homens capazes de vir a combater nos ares. A victória se decidiu em favor dos nossos nadadores.

Outros feitos teve ainda que louvar e premiar o governador nesta pequena campanha ao mesmo Caldas, cujo esforço reanimava os outros, de modo que, se elle houvera antes estado nos Ilheos, não consentira a vergonha que passaram os seus habitantes de se encurralarem, em número de mais de mil, a ver o inimigo em frente, matando-lhe seus gados, e destruindo-lhes todas as fazendas sem ousar dar-lhe o merecido castigo; caindo sobre elle a ferro e fogo.

Atemorisado o gentio pediu pazes, e Men de Sá, concedendo-lhas, julgou poder voltar á sua capital; e assim o poz em execução.

Pouco depois chegava á Bahia, commandada pelo capitão mór Bartholomeu de Vasconcellos da Cunha, a armada destinada a ir contra os Francezes, devendo receber de Men de Sá as ordens convenientes sobre o modo de os aggre-dir, indo ataca-los, ou obrigando-os pelo bloqueio. Ao mesmo tempo entrava na Bahia o novo bispo D. Pedro Leitão. Tratou logo Men de Sá, ajudado da influencia deste prelado e dos jesuitas, de reunir todos os gentios alliados e homens de guerra que se julgou poderem dispensar-se na cidade do Salvador; e para a capitania de S. Vicente escreveu Sá que com as fôrças de que podessem dispor, pois que tanto lhes ia a seus interesses, se achassem á barra do Rio de Janeiro no dia que aprazou, e em que elle com a fôrça da Bahia contava ali chegar. Para sollicitar este re-fôrço de S. Vicente se offereceu o Padre Nobrega, que estava na cidade do Salvador, por haver ahi regressado depois da partida e naufragio do primeiro bispo.

Assim prevenido, partiu Men de Sá para o sul. Compunha-se a sua armada de duas náos e oito embarcações menores, que chegadas á barra do Rio de Janeiro, nella esperaram que se lhes reunisse um bergantim e muitas canoas de guerra vindas da capitania de S. Vicente ², para entra-

¹ De uma grande legua, diz o P. Nobrega a quem devemos esta narração. ² Carta da Camara de S. Paulo de Piratininga de 20 de Maio de 1561.

SEC. XVIII. rem na enseada. Aos da fortaleza que, como vimos, estava construída na ilha, que ainda hoje se chama corruptamente de Villagalhão ¹, intimou o governador por escripto que se rendessem, ao que elles «responderam soberbamente.» A ilha tinha de natureza aos extremos dois pequenos morros, e em cada um delles haviam os defensores construído grandes rancharias; e sobre o meio, em cima do rochedo que se elevava uns cincoenta ou sessenta pés ², ficava a casa abaluartada do governador. As vivendas construídas eram de madeira e cobertas de palha, ao modo dos selvagens. Resolvido o ataque, começaram os nossos a desembarcar na ilha, e a assestar nella artilheria, com a qual e a das náos combateram a fortaleza por dois dias e duas noites até que os Francezes, sem agua nem polvora, capitularam ³ em número de setenta e quatro, e alguns escravos; aos quaes depois se uniram mais de quarenta, dos de um navio aprezado, e de outros que andavam em terra. O número dos gentios que estavam em favor dos Francezes orçava o governador em mais de mil; «tudo gente escolhida, e tão bons espingardeiros como os Francezes.» Villegaguon não se achava então na ilha, havendo partido para França oito ou nove mezes antes. Nunca mais voltou ao Brazil, e annos depois o encontramos reclamando indemnisações, á embaixada portugueza em Pariz, as quaes naturalmente foram satisfeitas ⁴.

1560,
Março, 15.

Na capitania de S. Vicente ordenou Men de Sá que se effectuasse de todo a mudança da villa de Piratininga ⁵ para junto da casa de S. Paulo construída pelos Jesuitas no alto. Foi levado a isso pelas insinuações dos padres que lhe fizeram ver como ficariam assim mais ao abrigo dos assaltos dos

¹ Assim lhe chamou ja Diniz na sua notavel, mas hoje pouco lida ode (a 43) a Men de Sá:

«E que, oh Villagalhão, que te valeram
Os altos muros que vaidosa alçaste,
E de merlões soberbos coroaste?»

² Marc Lescarbot, «Hist. de la France Antartique», p. 207, citado pelo senhor Ferdinand Denis, no «Brésil» de «L'Univers», p. 44.

³ Men de Sá, em officio de S. Vicente, de 19 de Junho, diz que «negociára» eom a guarnição. Thevet (Cosmog. f. 908 v.) diz que se entregára esta «par composition»; e acrescenta, que só havia no forte dez Francezes: mas sua

autoridade é dada por suspeita pelos proprios contemporaneos. Tambem cae em dizer, que a esquadra de Men de Sá se compunha de «26 navires de de guerre et quelques vaisseaux à rame», fol. 908 v.

⁴ Da carta do embaixador João Pereira Dantas (R Arch., P. 1.°, M. 106, Doc. 45, de 10 de Janeiro de 1563) consta que esta era a opinião do embaixador, e até a da sua Côte, e que aquelle julgava chegada a occasião de o attender «para o callar.»

⁵ Carta da Villa de Piratininga de 20 de Maio de 1561.

Barbaros do que á beira do rio. Tambem resolveu segundo o practicado na Bahia fazer aos Indios contrarios guerra aberta. Para esta se preparou uma expedição, que embarcando-se no Tieté, seguiu até um porto, donde, levando os expedicionarios as canoas por terra, chegaram ao rio dos inimigos. «Esperamos em Nosso Senhor (ajunta Anchieta ao dar a noticia), pois este é o remedio com que esta *brava* geração se quer ¹... não tenhamos inveja aos da Bahia.» Ahi providenciou tambem o governador a ida ao sertão, em busca de ouro, do provedor Braz Cubas, com um Lulz Martins, mineiro vindo do Reino. Os desta jornada que, se fôram gente entendida encontrariam ouro no proprio morro onde estava a casa de S. Paulo, andaram, segundo o dito Cubas ², umas trezentas leguas sem fructo; mas, ao voltarem dessa cançada digressão, o acharam «mui perto»; naturalmente para as bandas de Jaraguá.—Em 1562 se mandavam as amostras delle, bem como de umas pedras verdes que *pareciam esmeraldas*. Estas eram provavelmente as conhecidas turmalinas, que tanto deram depois que fazer.

Men de Sá, regressando á Bahia, aportou no Espirito Santo. O velho donatario Vasco Fernandes Coutinho, que no anno seguinte (1561) falleceu exaustado de soffrer e de não saber governar, fizera ahi, em mãos do ouvidor, renuncia á corôa da sua capitania; e os colonos que estavam ja decididos a evacua-la, vieram ao governador, acompanhados das mulheres e dos filhinhos, e lhe pediram encarecidamente que fizesse com que elrei a tomasse. De tudo se lavrou auto, antes de Men de Sá proseguir viagem; o que effectuou, havendo nomeado capitão mór do Espirito Santo o bravo Belchior d'Azeredo ³ que tão heroicos serviços prestou depois, e que agora fôra ao governador proposto pelos da terra. Men de Sá desde que vira os portos do Rio de Janeiro e do Espirito Santo, e fizera a comparação, não se lembrou mais da idea de fundar uma *cidade real* nesta ultima capitania, e pelo contrario insistiu de continuo pela excellencia do primeiro porto, onde voltou, para adquirir tanta gloria.

Por outro lado entretinha Men de Sá a actividade com enviar muitos praticos da terra a explora-la pelos logares em que havia suspeitas de minas, e donde se contavam

¹ Vej. ante Secç. XIII, p. 179.

² Carta de Cubas a elrei, de 25 d'Abril

HIST. GER. DO BRAZ. TOM. I.

de 1562, na Coll. do A.

³ An. do Rio de Janeiro, I, 521.

SEC.
XVIII.

maravilhas. Antonio Ribeiro, e a gente toda que levava, foram tragados pelos Barbaros em uma traiçoeira cilada. Vasco Rodrigues de Caldas começou então a mostrar para quanto era nestas emprezas.

Porém novos perigos vinham reclamar os cuidados do governador em outra capitania:—na de Porto Seguro, ameaçada de perder-se inteiramente, succumbindo á anarchia e ás assoladoras invasões de uns novos inimigos que, com o nome de Aimorés¹, ali se apresentaram chegados do sertão; e os quaes havidos pelos outros Barbaros por mais que barbaros, falavam uma lingua inteiramente desconhecida, e tinham usos estranhos a todo o mais gentio do Brazil. Não construíam tabas nem tujupares; não conheciam a rede, e dormiam no chão sobre folhas; não agricultavam; andavam em pequenos magotes; não sabiam nadar, mas corriam muito, não havendo outro meio de se lhes escapar mais do que o de entrar n'agna, se a havia perto; arrancavam a fala com muita fôrça desde a garganta; e (o que era mais para temer) eram anthropophagos, não por vingança e satisfação de odios inveterados, mas por gula. Tudo induz a acreditar que eram da mesma nação representada pelos chamados agora Purís, que tambem, como este nome² o expressa, são gulosos de carne humana, e preferem, como se conta dos tubarões d'Africa, á carne dos brancos a dos negros, a quem designam por «macacos do chão». E' horroroso escrevel-o; e asseguramos que o animo quasi se nos soçobra ante semelhantes factos; mas o amor á verdade e o desejo de nos justificarmos do porque não admiramos a salvageria, e attribuímos o estado social e parte do que chamamos humanidade e caridade ao beneficio das leis e ainda mais da religião, nos obriga a não occultar os argumentos que nos movem. Nem se diga que nisso attentamos contra o Criador, que segundo a nossa mesma crença o homem depois da mancha da e do vicio do peccado de nossos primeiros pais, não pode purificar-se senão pela agua do baptismo, e a graça da revelação. Onde estavam e como vieram do sertão estes alarves tapuyas que

¹ Este nome da nacionalidade foi naturalmente dado pelos Tupis. Aimoré na costa do Brazil é um peixe como o enxarroco, e de ovas muito peçonhen-

tas. Os antigos escreviam: Gaimurés, e ás vezes sem accento Gaimures.

² Purís é o mesmo que Purús, e quer dizer (Vej. p. 102) antropophago.

primeiro chegou á costa junto do rio das Caravelas? eis o SEC. XVIII. enigma que só por conjecturas pode explicar-se. A estranheza da lingua, e sobretudo o ser muito guttural, nos deve fazer crer que elles eram garfo extraviado de algumas das raças meridionaes patagonicas ou araucanas. A ignorancia da natação, e do fabrico e uso das canôas, e a prenda de grandes corredores ¹ nol-os apresentam como criados em páramos sem arvores nem rios, e por conseguinte como Pampas meridionaes. Estas conjecturas se verificariam ao fazerem-se mais minuciosos estudos «linguisticos» nos sertões da Patagonia, se acaso se encontrasse algum dialecto parecido com o actual destes Botocudos.

Contra taes bandorías de Barbaros mandou o governador soccorros a Porto-Seguro com o ouvidor geral Braz Fragooso, cuja presença ² muito valeu a pôr tambem em ordem entre os moradores os negocios da justiça.

Entretanto seguia na cidade do Salvador Men de Sá favorecendo as missões jesuiticas. Ja se tinha seu número elevado a dez, na distancia de doze e mais leguas, para os differentes lados da Bahia até Camamú. Missão havia que contava cinco mil neophytos. Baptizavam-se estes aos milhares: ás vezes assistia a isso o bispo D. Pedro Leitão, que por suas proprias mãos administrava tambem este sacramento, e o do matrimonio em lei da graça, aos que para este se preparavam.

Ja Men de Sá anteriormente ³ havia feito menção de trezentos e quarenta e sete baptizados na aldêa do Espirito Santo (Abrantes), em um só dia; bem como de escolas em que havia até trezentos e sessenta piasinhos, sabendo ler e escrever; o que aprendiam com facilidade, pois de intelligencia natural não era falta esta gente.

Entendemos que estas missões estavam temporalmente sujeitas aos jesuitas, porém na apparencia a uma especie de alcaide ou meirinho dos proprios Indios, que em tudo cumpriam as ordens dos padres, que allegavam a pouca despezas que se fazia em vestir taes chefes. Segundo os jesuitas, até lisonjeava os Indios o terem tronco e pelourinho,

¹ «Un dia están en un lugar y otro dia en otro.... andan contra todas las otras generaciones como salteadores de caminos,» etc. Carta de Guillen.

² Em 17 de Janeiro de 1561 ainda

elle se não achava de volta de Porto Seguro. Carta de Guillen de 12 de Março de 1561.

³ Em carta escripta do Rio de Janeiro aos 30 de Março de 1560.

SEC. XVIII. como as villas dos colonos, bem que apenas aquelle servia contra os pequenos que não estudavam.

Os jesuitas tinham nos collegios aulas da lingua tupi, ás quaes mui graciosamente lá entre si chamavam *de grego* ¹. É para sentir que este bello exemplo não se tenha seguido; sendo para a catechese então, como hoje para a litteratura brasileira, a antiga lingua da terra de muito mais importancia do que o estudo do grego ou de outras linguas sabias ².

Pacificos ³ seguiam os Indios nos contornos da cidade, e em poucos annos se via prosperando e crescendo em população a colonia de Thomé de Souza. Sôbretudo esmerava-se Men de Sá em attrahir para ella commerciantes abastados, e navios mercantes; pois em seu entender «os armadores eram o nervo do Brazil.» Os habitantes não deixavam de pugnar por suas liberdades, e a camara requeria redução na somma sobre que o ouvidor geral tinha alçada, e propunha que esta passasse a um tribunal presidido pelo governador, e de que fizesse parte a mesma camara. O intrepido Vasco Rodrigues de Caldas foi incumbido de levar os pedidos á metropole, os quaes não foram attendidos, talvez por se achar então o governo meditando ácerca do Brazil outras decisões, como vamos ver.

As instancias de Men de Sá e dos habitantes do Brazil resolveram a final a côrte a mandar nova armada para colonisar o Rio de Janeiro; sendo primeira reforçada pelos recursos que no Brazil mesmo se podessem juntar. E para que tudo se levasse á execução com o maior accordo possível, confiára o cargo de capitão mór a Estacio de Sá, sobrinho do proprio governador. Chegada que foi á Bahia a armada, despachou-a immediatamente Men de Sá para o sul com todo o auxilio que poude dispensar-lhe, e determinou que fosse nella o ouvidor Braz Fragoso, que acabava de re-

1564,
Fev.

¹ Carta do P. Ruy Pereira em Setembro de 1560 in fine.

² Varn. Mem. sobre o estudo e ensino das linguas indigenas.—Rev. do Inst., III, p. 366. Idem Comm. 54 e 151 á obra de Soares, na Rev. do Inst., XIV, 574 e 591.

³ «Está a terra tão pacifica que não somente os brancos vão muitas leguas por ella dentro seguros, mas um Indio

d'aqui, indo por entre os contrarios, tornou sem lhe fazerem mal. Elle diz que diziam: este é amigo dos brancos, se lhe fizermos mal, matar-nos-hão.» E acrescenta as palavras transcriptas no nosso texto (p. 179). «Ajudou grandemente a esta conversão cair o senhor governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo.» (Cart. do jesuita Ruy Pereira, em 1560).

gressar de Porto Seguro, afim de agenciar com os capitães do Espirito Santo e S. Vicente que contribuissem quanto lhes fosse possível para a empresa.

SEC.
XVIII.

Estacio de Sá chegando á altura do Rio de Janeiro, entrou na enseada para ver se tentava fortuna sem mais soccorros. Logo se apoderou ¹ de uma náó franceza, cuja tripolação se passára para terra. Porém vendo que os gentios disparavam frechas contra os bateis quando se aproximavam das praias, e que devia preparar-se para grandes hostilidades, resolveu ir primeiro a S. Vicente buscar maior número de combatentes, incluindo ja algumas cabildas de gentios das bandas de Ubatuba, novamente atraídos por Anchieta. Ao fazer-se de vela, encontrou os ventos tão ponteiros que teve que arribar ao Rio de Janeiro; afortunadamente para um bergantina que ali ancorára na noite anterior, trazendo a seu bordo o padre Nobrega, que julgava encontraria fundeado dentro o mesmo Estacio de Sá, e que houvera acaso sido capturado sem essa arribada. Logo seguiram todos para o porto de Santos, a buscar reforços.

Pela segunda vez a capitania de S. Vicente se prestou talvez mais do que lhe permittiam suas fôrças para o bem de todos,—para o Brazil não ser dilacerado. Todas as canoas em estado de se armarem em guerra, todo o mantimento que se pode juntar para dois ou tres mezes de sustento aos trezentos homens da expedição ², retendo só o indispensavel para não morrerem de fome os que ficavam guardando a terra, toda a gente, emfim, que podia combater, casados e solteiros, anciãos e adolescentes, muitos escravos de Guiné, e até os Indios em quem depositavam maior confiança,—tudo esta capitania, sem excepção da nova colonia de Piratininga, tão exposta ás aggressões do gentio do sertão,—tudo sacrificou a boa gente para o bem da nova patria commum. Qual fenix que succumbe por dar vida á sua prole, assim a colonia mais antiga do Brazil se exhaure agora de fôrças, e não cura mesquinamente se isso prejudicará un tanto seu futuro desenvolvimento, e concorre quanto pode a dar existencia a um emporio mais poderoso.

E aqui nos cumpre notar que os esforços simultaneos

¹ Anchieta, carta de 9 de Julho de 1565.

² Anchieta, carta de 9 de Julho de 1565.

SEC. XVIII. que ora faziam, não só esta como outras capitánias contra o inimigo commum,—inimigo até pela religião, eram novos elementos que iam estreitar, pelos laços do coração, a futura união brazileira, que os Hollandezes contribuíram depois a fazer apertar muito; e a Deus praza que para todo o sempre, afim de que esta nação possa continuar a ser a primeira deste grande continente antartico, e algum dia se chegue a contar entre as mais consideradas no universo, o que sem muita união nunca poderá succeder.

A capitania do Espirito Santo, arrastada como se achava, não deixou de concorrer tambem muito para ver a seu lado uma povoação irmã. — Bastava-lhe o ter dispensado a presença do seu provedor e capitão, o valoroso Belchior de Azevedo, para que não devesse aqui ficar sem um tributo da nossa gratidão.

SECÇÃO XIX.

FUNDAÇÃO DA CIDADE DE S. SEBASTIÃO NO RIO DE JANEIRO.

REFORÇADA a expedição colonisadora do Rio de Janeiro, depois que já velejavam os barcos menores e vogavam oito conoas, das quaes ia por commandante o allemão Heliodoro Eoban ¹ levou ferro a náó capitânia, e era o vento tão galerno e de feição que no mesmo dia chegou ella a ilha de S. Sebastião, onde só vinte e quatro horas depois vieram ter os barcos pequenos e as canoas. D'ahi por diante deviam proseguir com mais cuidado, pois ja se achavam em terras onde o gentio era contrario. A principio seguiram todos unidos; porém logo desarvorou a capitânia, e abandonando os que comboiava, foi arribar á Ilha-Grande. Os barcos pequenos e as canoas seguiram seu rumo ao longo da costa, e foram esperal-a á entrada do Rio de Janeiro. — Cançados de aguardar, e faltos já de mantimentos e de agua, estavam a ponto de verem-se os nossos abandonados dos Indios amigos, que se propunham a entrar na enseada ou a irem-se para suas terras, quando chegou a capitânia, e logo depois o refôrço de mantimentos que trazia das villas do norte um João de Andrade, a tempo mandado de S. Vicente pelo capitão mór. Assim todos juntos, entraram pela barra da enseada que iam avassallar. Era em fins de Fevereiro ².

1563.,
Fever.

E agora que o theatro de nossas emoções se transfere a esta paragem, convem que o leitor a tenha presente, para o que nos esforçaremos por lhe transmittir uma leve idéa

¹ Vej. Ante pag. 227.

² Carta de Anchieta de 9 de Julho de 1563.

SEC. das scenas em cuja descripção quasi imagiñamos que todas
XIX. as palavras se nos desbotam.

E' o porto que por um notavel engano corographico, se ficou chamando Rio de Janeiro, e que melhor diriamos Bahia de Janeiro, um verdadeiro seio do mar, que, sem exaggeração, podia conter em si todos os navios, que hoje em dia cruzam os oceanos, ou fundeam em seus ancoradouros.—E' mais que uma enseada ou simples lagamar: é um grande golfo ou antes um pequeno mar mediterraneo, que por um exiguo estreito de oitocentas e cincoenta braças ¹ de largura se communica com o Atlantico; é um prodigio da natureza, tal que aos mesmos que o estão admirando lhes está parecendo fabuloso.

Não ha viajante antigo ou moderno que não se extasie ante uma tal maravilha do Criador. Os que tem corrido os emporios do Oriente, visto as scenas do Bosforo, admirado os contrastes da deliciosa bahia de Napoles, em presença das cimas mais ou menos fumegantes do seu Vezuvio, todos são unanimes em reconhecer que esses considerados portentos da hydrographia, ficam a perder de vista, quando se comparam ao que ora temos presente. Semelha-se antes em ponto maior a um dos lagos do Salzkammergut, ou ainda da Suissa ou da Lombardia, com aguas salgadas em vez de doces, e com verdura variegada em vez de neve, nos mais altos serros que se descobrem ao longe.

As serranias azuladas pela distancia, em que os pinaros alcantilados e nus parecem encarapitar-se a desafiar as nuvens, abarreirando contra ellas dos furacões o porto por esse lado, fazem contraste com os outeiros de terra avermelhada, em cujos cimas coroadas de palmeiras ondeam estas os ramos com a viração da tarde. Os morros graniticos, a logares descarnados, de fôrma mais ou menos regularmente conica, que atalaiam toda a bahia, contrastam igualmente com as varzeas e encostas vestidas de vigorosa vegetação perenne, cuja bella monotonia elles estão nem que collocados ali para quebrar. Entre esses morros, dois acham-se como de sentinella, para registrar a entrada da barra. Chamam-se em virtude das suas fôrmas o *Pão d'Assucar* e o *Pico*. Mais para o sul levanta-se a *Gávia*, que pa-

¹ Corographia Brazilica pelo P. Manuel Ayres do Casal, II, 11.

rece ter no altó um taboleiro como as dos mastros dos navios. Outro morro parece postado nem que para offerecer sobre si um ponto quasi no firmamento, donde o homem fosse absorto admirar o conjuncto de tantos prodigios. Por estar como vergado, a fim de permittir mais facil subida, lhe chamaram o *Corcovado*, denominação esta que, além da falta de caridade da parte de quem a deu, envolve uma especie de ingratição dos que ora a seguimos. E máu grado nosso lh'a applicamos tambem neste momento, em que no seu cimo concebemos estas poucas linhas, tendo a nossos pés a cidade, e em torno della suas vistosas chacras, e alcançando a vista ao longe o horisonte onde o farelhão do Cabo-Frio parece confundir-se com os plainos do Atlantico.

Do mais alto das serras que se elevam para o interior, manam por entre morros e outeiros uma porção de riachos e ribeiros, muitos dos quaes, depois de precipitar-se de caxoeira em caxoeira, vão despejar suas aguas em sacos e remansos ou pequenas enseadas, que como para receber aquellas se encolhem deste grande seio, vindo a consentir que entre cada duas de taes enseadas se avance e boje caprichosamente uma esvelta península, cujos airosos coqueiros se espelham nos dois mares, que de cada lado mandam ondas salgadas a chapinhar-lhe as faldas. O maior de taes ribeiros, isto é, o que traz sua origem de mais longe, e cae mais no fundo do golfo (ao qual roubaria o nome que tem se effectivamente elle fosse rio) chama-se de *Macacú*.

A configuração geral de um mappa deste porto do globo é, em ponto diminuto, a mesma que presenta o Brazil todo; e não faltarão fatalistas que em tal fórma vejam alguma mystificação. Infinitude de ilhas e ilhotes de todos os tamanhos, desde entre estes o simples caúnho ou escolho á flor d'agua, até no número daquellas a que se espalma chegando á contar tres leguas de comprimento, e que contem engenhos e chacras, convertem esta bahia em um pequeno archipélago, cuja ilha maior bem como a sua immediata em tamanho, chamada Paquetá, escondem-se la no fundo do seio.—A communicacão das suas aguas com as do Atlantico tem logar na altura de vinte e tres grãos escassos; isto é, na distancia de dez grãos da barra da Bahia, e quasi

SEC.
XIX.

debaixo do tropico de Capricornio. A entrada se effectua em uma costa mui elevada que desde o visinho promontorio, o Cabo-Frio, d'ali umas vinte leguas, vem correndo leste—oeste, e prosegue alem da barra, apresentando-se a quem chega de fóra como um gigante colossal deitado resupino, da fórmula que dormiam os Indios do paiz. Os nautas o encaram tranquillos e o admiram á vontade; por quanto ao vel-o, quando chegam, ja consideram terminados os riscos da viagem. A barra do Rio de Janeiro é das que se conhecem com mais facil entrada.

Nota
no fim.

Estacio de Sá tendo que fundar uma povoação entre esta Babylonia de aguas e de ilhas, o que mais Babylonia ainda faziam as turbas de gentios e de Francezes que de tudo estavam de posse, assentou que não devia expor a primeira colonia muito pelo seio adentro. Fundeou logo á entrada, e á sombra do cabucho do Pão d'Assucar, e na península que se fórmula do lado delle, entre o mar largo e o primeiro sacco ou concha da bahia, desembarcou, com projectos de lançar os fundamentos da futura cidade, agora avassaladora da enseada, mais tarde de todo o districto.—Começou-se logo a roçar o mato, e a fazer antes de tudo uma tranqueira que servisse á defensa contra qualquer surpresa; construíram-se arruados alguns ranchos ou tujupares de taipa de sebe, ao modo dos dos Indios, e abriu-se na gândara junto á praia uma cacimba; tudo isto apesar das frequentes ciladas intentadas por terra e por mar pelos Barbaros, cujo principal, por nome Ambiré, era destrissimo em armal-as aos inimigos.

1565.
Març, 11.

Avistando Estacio de Sá uma não franceza, legua e meia para dentro da Bahia, passou com quatro barcos rendêl-a. Desta ausencia da tranqueira ou do arrayal quizeram aproveitar-se os inimigos, e com quarenta e oito canoas caíram sobre elle: mas os defensores acometteram fóra da cerca os atacantes e os obrigaram a retirar-se. Apenas o capitão mór avistou este combate em terra, deixou tres navios contra a não inimiga, e recolheu á povoação em uma galé de remos. Logo a não capitulou com a clausula de poder retirar-se para França, com a guarnição de cento e dez homens, que se diziam catholicos ¹.

¹ Carta de Anchieta e Rev. do Inst., VI, 410.

A' nova colonia desde logo o seu povoador deu a cathedra de cidade ¹, denominando-a de—S. Sebastião,—em SEC.
XIX. memória do joven rei, por antonomasia *o desejado*, por haver-o sido tempos antes de nascer; porém que melhor lhe quadra por que o foi por seculos, depois de perder-se nos páramos adustos da Africa. Arbitrou o capitão mór que o termo da cidade se estenderia a seis leguas, e para patrimonio da camara e rocio da povoação doou legua e meia de terra ² Por armas lhe concedeu um mólho de setas, allusivas ás que haviam servido ao supplicio do saõto invocado, e quem sabe se ás apprehensões que teria dos que, começando por elle, viriam a cair victimas de frechadas até o final triumpho da civilisação nesta terra.

Persuadidos os Indios de que seriam baldadas mais tentativas contra a cidade, haviam-se callado por algum tempo, esperando socorro que pediram de Cabo-Frio. Chegado este, constante de tres navios francezes e trinta canoas de guerra, emprehenderam com a maior audacia novo ataque. Porém a cidade se achava a esse tempo de tal modo cercada e guarnecida de artilheria, que houveram de desistir da intentona.

Ja então tinham os nossos um baluarte de taipa, e alguns ranchos e «casas cobertas, e feitas em redor da cerca muitas roças ³, e plantado legumes e inhames»; e o capitão mór para prender melhor os seus á terra e tirar-lhes do pensamento a possibilidade da retirada, despediu todos os navios.—Sem os incendiar, como Agatocles em Africa, sem os encalhar, como practicára alguns annos antes Cortés no Mexico, conseguiu resultados identicos.

Não poderiamos seguir relatando todas as escaramuças e mais incidentes que tiveram logar no termo de perto de um anno que o capitão mór Estacio de Sá dirigiu a colonia; nem as arrancadas e combates com os Indios, que vinham a palpar nossa tranqueira, com mais frequencia depois que se partira a esquadriha protectora.

Faremos entretanto menção de um recontro em que, só com oito canoas o bravo Belchior de Azevedo, provedor

¹ Ann. do Rio de Janeiro, I, 101; e Anchieta, carta de 9 de Julho de 1565; e Rev. do Inst. VI, 410, etc.

e Pizarro, VII, 154.

² Taques, na Rev. do Inst., IX, 322,

³ Mais outra prova de que não teria isso logar no morro de S. João.—Carta de Anchieta de 9 de Julho de 1565.

SEC. e capitão mór do Espirito Santo, aprisionou depois de
 XIX. renhido combate naval, no fim da enseada, e natural-
 1563. mente para as bandas de Paquetá ¹, duas canoas inimigas,
 Jul., 13. de vinte que então reuniam para darem cilada á nascente
 colonia.

A cidade defendia-se e sustentava-se; mas os nossos sem
 esquadra não se podiam fazer respeitar sempre das náos
 francezas, que por vezes entraram a commerciar. Uma
 destas levou artilheria, armas e mais petrechos, e tudo
 deixou em terra com gente, que não só concorrera com
 os Indios a que estes fizessem suas fortificações, com ba-
 luartes e ao modo europeu, como os industriára no mane-
 jo das armas de fogo.

Porém Estacio de Sá com quanto occupado com os
 inimigos, nem por isso se esquecia de que a sua principal
 missão não era guerrear, senão fundar uma colonia.
 Desde que chegou havia nomeado juiz ordinario *da cidade*
 a Pero Martins Namorado, que devia entender do cargo,
 quando é certo que o havia exercido como pedaneo em
 Santos.

Para estabelecer a policia entre os habitantes, lançou o
 dito capitão mór um bando, prohibindo com grandes
 penas os jogos de cartas, dados e bola. Porém os colonos
 estavam de tal modo mettidos no vicio do jogo, aliás (con-
 junctamente com o ocio e a murmuração) tão frequente
 a bordo, como nos acampamentos, que dentro de pouco
 se viu obrigado a conceder uma amnistia aos encausados
 por taes delictos, com a condição de que d'ahi em diante
 os que incorressem em desobediencia pagariam cem mil
 reis de condemnação para a confraria de S. Sebastião, que
 então instituira. Era a pena pecuniaria a mais apropriada
 a castigar a cobiça do ganho; e a experiencia provou logo
 em favor della.

1563. Com as formalidades usadas em taes occasiões, dera Es-
 Set., 13. tacio de Sá posse da alcaidaria mór da cidade a Francisco
 Dias Pinto, que fôra capitão de Porto Seguro, e que para
 o novo cargo tivera provisão de epocha anterior, isto é,
 1564. de quando o governador geral e seu sobrinho effectuavam
 Dez., 10. na capital do Estado outras nomeações de cargos civis ²

¹ «Muito longe, em parte onde ainda não foram canoas da nossa gente, e por ser distante de seis a sete leguas.

² Ann. do R. de J. I, 103, 106 e 107.

Inteirado porê m Men de Sá pelas informações levadas por Anchieta (que fôra ordenar-se á cidade do Salvador) de que a nova colonia de S. Sebastião se achava outra vez apertada por muito gentio inimigo, do qual cumpria desfogal-a, para que, dedicando-se melhor seus habitantes á cultura, não estivessem dependentes das outras capitã nias e expostos á mingua, o representou á Côrte e obteve d'ali trez galeões, dos quaes veiu por capitão mór Christovam de Barros. Juntando a esses galeões dois navios que andavam na costa, e mais seis caravelões, se passou em pessoa ao Rio de Janeiro com todos os soccorros de gente, e mantimentos que poude juntar. Pernambuco ja desassombrado das guerras que o segundo donatario, ajudado por seu irmão e successor, tivera que dar ao gentio para o aquietar, enviou por esta occasião, de contingente, cem homens e alguns mantimentos. Acompanhava o governador o segundo bispo D. Pedro Leitão, que aproveitava agora a occasião de tomar conhecimento desta parte da sua vastissima diocese.

Chegados ao Rio de Janeiro, reuniram-se em conselho os que eram para isso, e foi assentado que no dia immediato, isto é no da invocação do Santo Padroeiro da cidade, se buscasse o inimigo em seus proprios alojamentos. Haviam-se estes fortificado em duas grandes estancias.--Estava a primeira (que alguns dos nossos chamam de Uricumerim) situada junto á foz do ribeiro da Carioca ¹, hoje denominado do Catete ²; isto é, no fim da praia ora denominada do Flamengo. Era um forte intrincheiramento que dispozera Bois le Comte. A outra ficava na Ilha maior da enseada, chamada pelos Indios *Paranápuam* ³, o que significa simplesmente *Ilha do Mar*; pelos nossos do Maracaiá ou do Gato; porque o chefe dos Indios alcunhados

¹ «Cary-oca,» casa do branco; o que prova ser o nome da tal casa forte que estava ahí construida quando Men de Sá della informava. «Na enseada da «Carioca» que está da lagea para dentro um tiro de berço, onde desembarcam junto de uma aguada, está uma casa grande com artilheria e dizem ser fortaleza.»—Esta casa seria a que originariamente ahí construiu Martim Affonso, segundo fica dito na p. 49.

² Catete vem naturalmente de «Ca-

eté,» mato verdadeiro, isto é mato virgem.

³ Deixamos de escrever «Parnapicú,» como se encontra n'alguns impressos, por que em um manuscripto contemporaneo lèmos claramente «Parnapuã,» e nos convencemos de andar o nome errado pela má leitura do primeiro que n'algum antigo manuscripto tomou as duas ultimas letras «uã» por «icú,» engano de leitura mui facil, estando em letra de mão antiga.

SEC.
XIX. Maracayás (ou Gatos bravos) ahi residia. Era esta ilha a que pouco depois se denominou, como ainda hoje, do Governador.

1567.
Jan., 22. A primeira tranqueira, na terra firme, foi tomada logo de assalto; e de onze Francezes que ajudavam a defendel-a cairam mortos seis, e foram os outros cinco passados á espada.

Retiraram-se os fugitivos para a dita ilha maior, ou de Paranápua, e então a luta se apresentou mais porfiada. Echoava pelas quebradas das serras o estrondo da artilheria, zuniam nos ares as frechas despedidas e os pelouros disparados; afuzilavam os canhões e os mosquetes, e toda a scena se fazia mais horrivel com os urros barbaros dos Indios. Por fim a victória se decidiu pelos nossos, e a forte tranqueira foi assaltada e toda enxorada. Infelizmente recebeu na refrega uma frechada o bravo Estacio de Sá, e da ferida veiu a morrer um mez depois. Assim perdeu a vida asseado como o padroeiro (cujo dia era em que foi ferido) da cidade que fundára, e a que dera nome, e da qual os symbolos do martyrio do mesmo padroeiro vieram a ser as insignias ou armas.

Escreptores pagãos considerariam a Estacio de Sá como a victima innocente votada em holocausto aos deuses infernaes, para aplacar suas iras contra os novos colonos. A resignação manda-nos curvar a cabeça ante os decretos do Altissimo; e a justiça com que escrevemos obriga-nos a declarar que á sollicitude deste primeiro capitão e ao seu esforço, prudencia e animo religioso ¹ deve a cidade o contar a fundação do primeiro quartel de 1565, sem que nenhum revez interrompesse seu progressivo desenvolvimento neste seculo e no seguinte.

A sepultura do primeiro capitão mór do Rio é para o Brazil uma veneravel reliquia que não só a piedade como a gratidão nos impõe a obrigação de recatar, como de um heroe martyr, que sacrificou sua existencia pelo paiz que hoje se deve gloriar em proclamal-o seu cidadão adoptivo. No rancho ou tujupar que servia de ermida no primitivo povoado, se lhe fizeram as honras funebres; e dezeseis

¹ «Se não fosse o capitão mór tão accudindo a uns e a outros, sendo o amigo de Deus, tão manso e affavel, primeiro nos trabalhos.» etc. (Anchieta, C. de 9 de Julho 1565).

annos depois, apenas acabada uma das capellas da igreja de S. Sebastião (do morro), se trasladaram para ahi os ossos, e se poz uma campa, que ainda hoje se conserva.

SEC.
XIX.
Nota
no fim.

Desassombrada a enseada dos Francezes alliados do gen-
tio já todo intimidado e quieto, decidiu Men de Sá escolher
para fixar o nucleo da cidade, que devia presidir aos destinos
deste grande porto, outro local melhor e mais apropriado do
que a acanhada península do Pão d'Assucar. Transferiu-a
pois um pouco mais para dentro da enseada, e marcou o
assento della sobre um morro sobranceiro ao pouso habi-
tual dos navios, isto é, ao ancoradouro mais abrigado,
que estes encontravam passado um primeiro pontal de
rocha.

No alto desse morro, que hoje se diz «do Castello,» as-
sentou a nova povoação, cercando-a, e traçando os edificios
competentes para a casa da camara e outros. Na construc-
ção dos edificios particulares favoreceu a muitos, que deram
o exemplo o qual successivamente foi tendo imitadores.
Infelizmente aqui, como ja succedera na Bahia e nas de-
mais povoações, adoptou-se com servilismo o systema de
construcção de Portugal; e nem da Asia, nem dos modelos
de architectura civil arabe na Peninsula, isto é, do uso dos
numerosos pateos com repuxos, e dos eirados ou açotéas,
houve quem se lembrasse como mais a proposito para o
nosso clima. Para certas viaticas tudo depende do principio.

Temos por escusado dizer que o termo ¹ e patrimonio da
cidade nova ficou sendo o mesmo que o da *velha*. As doa-
ções fazia o governador, em nome do rei, e sem venia al-
guma ao donatario, ou a seu logar-tenente. E bem que esta
parte da costa havia cabido na repartição a Martim Affonso,
a capitania do Rio de Janeiro, depois de assente a cidade,
foi considerada (como toda a provincia da Bahia), exclus-
ivamente da Corôa. Provavel é que Martim Affonso, vivo
ainda então ², fosse o primeiro a ceder de quaesquer direi-
tos, pelas vantagens de segurança contra os Francezes, que
dessa fundação colhia. Quanto a nós a cessão á Corôa con-
sistiu nesse termo de «seis leguas para cada parte.»

¹ Taques, Rev. do Inst., IX, 322.
(Confira Ann. do Rio de Janeiro, I, 114
e 359; e Pizarro VII, 154).

² Ainda vivia (e sirva-nos de rectifi-

cação) em 16 de Marco de 1566.—Hist.
Gen., VI, 241 e 243. Mais: em 20 de
Abril seguinte alcançou um alvará para
que no caso de não ter successão seu

SEC.
XIX.

Decorridos dois mezes de demora, tendo dado as necessarias providencias, deixou Men de Sá o Rio de Janeiro, havendo confiado a sua capitania e governo a outro sobrinho, Salvador Corrêa de Sá, a quem investiu de todos os poderes de que gosava nos assumptos da justiça e da fazenda, incluindo a faculdade de conceder sesmarias, dentro do termo das seis leguas. Antes de partir, passou Men de Sá várias provisões, nomeando os individuos ¹ que deviam exercer os cargos de alcaide mór, de ouvidor, juiz dos orfãos, feitor da fazenda e outros. Salvador Corrêa proveu depois alguns cargos, como foi o de medidor das terras ² e diversos que vagavam ³.—O de Alcaide mór vitalicio confiou Men de Sá a Francisco Dias Pinto.

Sucedeu a Salvador Corrêa o mesmo Christovam de Barros que chegára commandando a armada de socorro, e que havendo regressado á côrte, veio depois nomeado capitão mór por alvará regio.

1372.

A Christovam de Barros deveu a cidade a construcção das muralhas e torres, todas de taipa: donde provêm que o morro do Castello não conserva nenhuma dessas torres; que se houveram sido de pedra, contando ja tres seculos, dariam á capital do Imperio o aspecto de um passado mais veneravel.

Seu antecessor nos cinco annos ⁴ que desta primeira vez exerceu o cargo, prestou mui assignalados serviços á nova cidade, ainda então aberta e sem muros. Entrando uma vez no porto quatro náos francezas que se dirigiram para as bandas da Bica dos Marinheiros onde estava assente, com sua tribu, o moçacára ou principal Martim Affonso Ararigboya ⁵, e levando acaso a idéa de ahi desembarcar gente para vir atacar o morro de S. Sebastião (hoje do Castello) pela banda de terra, mandou Salvador Corrêa reforços ao chefe alliado durante a noite. Com a vasante da maré, as náos francezas de madrugada appareceram em seco, e poderam ser canhoneadas á vontade por um falcão

filho herdeiro Pero Lopes passasse a casa á sua filha D. Ignez Pimentel. M. Affonso só veiu a fallecer em 1571.

¹ Ann. do Rio de Janeiro, 1, 112 e 115. Christovam Monteiro, ouvidor; Manuel Freire, juiz dos orfãos; Ruy Gonçalves, feitor da Fazenda.

² Ibid., 1, 294, 295, 500 e 501. Peres

Gonçalves foi nomeado medidor das terras por Prov. de 14 de Jun. de 1568.

³ Ann. do R. de Jan., 1, 300.

⁴ E' elle quem nos ajusta a conta em uma representação feita em 1584.

⁵ Cavalleiro de Cristo com a tença de doze mil réis. Ann. do Rio de Janeiro, 1, 552.—Era ainda vivo em 1587.

único que havia em terra; mas vindo a enchente se fizeram á vela e ao mar. Depois foi Salvador Corrêa em pessoa com reforços que recebeu de S. Vicente atacar os inimigos ao Cabo-Frio, e ahi se apoderou de uma dessas náos.

SEC.
XIX.

Voltemos porém a Men de Sá. Com sujeitar por terra os gentios, apenas havia elle cumprido uma parte da sua missão a respeito delles. Restava-lhe a mais importante: a de ver como se deveriam governar de modo que podessem ser mais uteis a si e ao Estado. Por lei antiga, e pela jurisprudencia ainda de nossos dias ¹, os prisioneiros feitos em guerra justa podem, em certos casos, sujeitar-se á servidão.—Os colonos, poucos em número, julgavam-se com direito a ressarcir-se dos perigos passados nas guerras e do sangue derramado com o trabalho dos prisioneiros.—Este meio de recompensa, equivalente ao das *encomiendas* de guerra da America hespanhola, começava tacitamente a seguir-se no Brazil; porém oppozeram-se a elle os jesuitas; e o tribunal pouco antes criado na côrte com o titulo, que explica o seu fim, de Meza da Consciencia declarou-se em favor delles; por fórma que, encontrados os pedidos dos mesmos jesuitas com os dos povos, as deliberações da côrte e dos governadores eram ora em favor de uns, ora de outros. E' por isso que a legislação especial ácerca dos Indios do Brazil, dada por sua ordem chronologica, apresenta uma serie de contradicções, que melhor chegaram a manifestar-se por vias de facto nas sublevações que teremos de historiar pelo tempo adiante. A principio os donatarios haviam admittido o systema de distribuir os que se aprisionavam em guerras (se os não tomavam para si) pelos colonos principaes, ou que mais serviços haviam prestado nas mesmas guerras. Cometteram-se porém com o tempo abusos, e se intentou tratar de algum outro meio de resolver o problema, o qual se complicava com as ideas de philantropia e de liberdade delles, que os jesuitas prégavam, mais com a palavra do que com o exemplo; pois que não começaram por libertar os que lhes davam obediencia. Não temos nenhuma sorte de prevenções contra os illustrados filhos de Santo Ignacio, que tão assignalados serviços prestaram á instruc-

¹ Vattel, «Droit des Gens» Liv. I, c. 7. Liv. X, c. 5. E os condemnados a galês §. 81; Montesquieu, «Esprit. des Loix» não são menos que servos?

SEC.
XIX.

ção publica e ao christianismo; mas quando os documentos accusarem delles algumas irregularidades, não trataremos de as contar com artificiosos disfarces; que antes pareceriam adulação injusta. Os povos viram na pretendida philantropia e protecção dos Indios uma verdadeira decepção contra elles quando os braços começavam a escacear para as primeiras necessidades da industria. A côrte, sem conhecimento do character dos Indios, e influida pelos mesmos jesuitas, julgou a principio dever libertar aquelles completamente. Representou o povo em contra, provando que os que pertenciam ás aldêas ou missões da Companhia eram sim absolutamente immunes e protegidos contra toda a classe de tropel estranho; mas que, bem considerado o caso, eram verdadeiros servos; pois trabalhavam como taes, não só nos collegios, como nas terras chamadas *dos Indios*, que acabavam por ser fazendas e engenhos dos padres jesuitas. Se das roças se sustentavam os trabalhadores, outro tanto se passava com os dos mais habitantes; e se o trabalho era suave, é porque os operarios eram em grandissimo numero. Alem do que não tinham os jesuitas meios de provar aos colonos sua abnegação, quando a titulo de ordinaria cobravam soldos avultados das rendas da colonia.

A'vista destas representações assentou a Meza da Consciencia que unicamente se limitassem os abusos com restrições; começando por arrogar-se o direito de decidir se as guerras eram ou não emprehendidas com justiça, e fixando os casos em que, a não ser por guerra, podiam considerar-se captivos estes ou aquelles Indios. Só poderiam ser captivos legalmente, além dos aprisionados em guerra justa, os que fossem por seus pais entregues, afim de cuidarem da sua educação, a novos *padrinhos* ou senhores, ou os que se vendessem tendo mais de vinte annos; clausula esta admitida, segundo sabemos, na antiga legislação semi-feudal da Europa e nas leis carlovingias.

Os abusos porêm que no interpretar estas clausulas se cometeram, obrigaram a côrte a novas recommendações. E o proprio Men de Sá ja antes de visitar pela segunda vez o Rio de Janeiro, havia recebido a seguinte carta régia:

«Men de Sá.—Amigo.—Eu elrei vos envio muito saudar. Porque o principal e primeiro intento em todas as partes da minha conquista é o augmento e conservação

da nossa Santa Fé Catholica e conversão dos gentios dellas, vos encomendo muito que deste negocio tenhaes nessas partes mui grande e especial cuidado, como de cousa á vós principalmente encommendada; porque com assim ser, e em taes obras se ter este intento, se justifica o temporal que Nosso Senhor muitas vezes nega, quando ha descuido no espirital. SEC.
XIX.

»Eu sou informado que geralmente nessas partes se fazem captiveiros injustos, e correm os resgates com titulo de extrema necessidade, fazendo-se os vendedores pais dos que vendem, que são as causas com que as taes vendas podiam ser licitas, conforme ao assento que se tomou. Não havendo as mais das vezes as ditas causas, antes pelo contrario, intercedendo fôrça, manhas, enganos, com que os induzem facilmente a se venderem, por ser gente barbara e ignorante, e por este negócio, dos resgates e captiveiros injustos, ser de tanta importancia, e ao que convem prover com brevidade, vos encomendo muito que com o bispo, e o padre provincial da Companhia, e com o padre Ignacio de Azevedo, e Manuel da Nobrega, e o ouvidor geral que lá está, e o que agora vai consulteis e pratiqueis este caso, e o modo que se pôde e deve ter para se atalhar aos taes resgates e captiveiros, e me escrevaes miudamente como correm, e as desordens que nelles ha, e o remedio que pode haver para se atalhar e os taes injustos captiveiros se evitarem; de maneira que haja gente com que se grangeem as fazendas, e se cultive a terra, para com o dita informação se tomar determinação no dito caso, e ordenar o modo que nisto se deve ter, que será como parecer mais serviço de Nosso Senhor e meu. E em quanto não for recado meu, que será com ajuda de Nosso Senhor brevemente, se fará ácerca disso o que por todos for assentado.

»Muito vos encomendo que aos novamente convertidos favoreçaes e conserveis em seus bons propositos, e não consintaes serem-lhes feitas vexações nem desaguisados alguns, nem lançados das terras que possuirem; para que com isto se animem a receber o sacramento do baptismo, e se veja que se pretende mais sua salvação que sua fazenda; antes aos que as não tiverem queirais; e ordeneis como se lhe deem de que commodamente possam viver; e sendo possivel, dareis ordem como alguns Portuguezes de boa

SEC. vida e exemplo vivam nas aldêas entre os que se conver-
XIX. tem, ainda que seja com lhes fazerdes algumas vantagens.»

Para deliberarem segundo o ordenado nesta carta, se reuniram ao governador o bispo, o ouvidor geral Braz Frago e alguns padres da Companhia, e todos concordaram nos capitulos seguintes, que foram assignados pelo governador, pelo bispo, e pelo dito ouvidor. 1.º Que se algum Indio se acoutasse ás missões dos jesuitas só sairia, por ordem expressa do governador, ou do ouvidor, quando o reclamante provasse a legitimidade da posse e da servidão. 2.º Que o ouvidor fosse, cada quatro mezes, de correição pelas missões e aldêas, ouvir as partes e administrar justiça. 3.º Que se nomeasse aos Indios um curador (foi escolhido um Diogo Zorrilla), e se impozessem penas a quem casasse as Indias com escravos. 4.º Que os resgates com os Indios, apesar do que dispunha o foral, não fossem válidos sem consentimento das autoridades. 5.º Que os jesuitas entregariam, dos que tivessem em suas aldêas, os que confessassem ser captivos, ou quizessem, livres, servir este ou aquelle colono. 6.º Que o morador que á fôrça tomasse algum Indio proprio, acoutado nas missões, perdesse, por este simples facto, todos os direitos que antes tinha a elle, passando o Indio a ficar aggregado á Companhia.

Estas disposições foram tomadas com tanta latitude em favor dos jesuitas, que desde logo começaram os habitantes a queixar-se de que os padres os vexavam com arbitrios e sofismas sempre que podiam: mas o clamor foi geral quando a experiencia mostrou os resultados dellas, que não eram outros senão privar de braços o lavrador pobre, em favor da Companhia, que desde logo começou a medrar e a ganhar consideravelmente na cultura de suas terras, constituindo-se uma verdadeira associação industrial, com a qual nenhum capitalista podia competir.

D'aqui data, verdadeiramente, como em outro lugar dissemos, o maior incremento da importação dos escravos africanos. Os moradores vexados pelas dúvidas que de continuo nasciam sobre as provas que se lhe exigiam da legitimidade da posse dos Indios, começavam a preferir braços, cuja *legitimidade* lhes fosse mais facil justificar. Para abonar os escravos negros, então que não havia africanos livres, bastava a côr do rosto.

SECÇÃO XX.

NOVAS IDEAS DE ESCRAVATURA AFRICANA. MORTE DE MEN DE SÁ.

AS EXAGGERADAS pseudo-philantropias em favor dos Indios serviram a fomentar o trafico africano; assim a pretexto de se aliviarem sevicias (que d'outra forma se poderam ter combatido) contra as gentes de um paiz que se pretendia civilizar, começaram os particulares a enviar navios além do Atlantico a inquietar povos alheios, de igual barbaridade, e a prendel-os e a trazel-os em cadêas, e a fazer que muitos fallecessem nos navios, e a que importassem com males de lepra, em nosso paiz, a lepra ainda maior da escravidão hereditaria. Para dar uma idéa de como ja no seculo XVI havia gente sinceramente philantropica e pensadora, que desaprovava o trafico dos negros d'Africa para a America, transcreveremos neste logar quasi integralmente o capitulo «Do trato dos Negros de Cabo Verde» de ^{1569.} um livro ¹ nesse tempo publicado.

«Digo que captivar ou vender negros ou outra qualquer gente é negocio licito, e *de jure gentium*, no dizer dos theologos, como a divisão e partição das coisas; e ha bastantes titulos em virtude dos quaes pode ser uma pessoa justamente captiva e vendida.

»O primeiro é a guerra, na qual é do vencedor o vencido, e perde sua liberdade. E se isto não se usa entre christãos mais que prender-se e resgatar-se, é por particular e pie-

¹ Tratos y contratos de mercaderes, Iamanca: 1569, cap. XV, p. 64. etc, por Fr. Thomas de Mercado; Sa-

SEC.
XX.

dosa ordem e mandato da Sé Apostolica. Em todas as demais nações e gentes, por barbaras, regulares ou politicas que sejam, ao menos das que até agora tenho visto e lido, costume geral é sem excepção ficar escravo o captivo, e vender-se e alienar-se como tal. Este titulo corre e se pratica em Guiné, mais que n'outras partes, por serem mui pequenos os senhorios e reinos; de modo que quasi vivem ao modo primitivo, em que cada povo tem seu senhor e seu rei....

» Outro titulo provém dos delictos publicos; pois ha leis justas entre elles, e as havia tambem entre os Indios, e duravam ainda depois de convertidos á religião christã, para que quem commettera tal delicto perdera a liberdade. Nossas leis dizem: morra quem matar, ou va para as galés; quem furtar seja degradado. As suas dizem: fique escravo, venda-se e seja o preço da republica, ou da parte lesada e aggravada, e como são viciosos e barbaros, commettem enormes e detestaveis delictos, pelos quaes, segundo suas leis, licitamente se captivam e vendem.

» O terceiro é que os paes, em extrema necessidade, tem faculdade natural de vender seus filhos para remedio; porque o filho é coisa mui do pai, e recebeu d'elle seu ser e vida, e é justo que dê e perca a liberdade que é menos, quando não se pode d'outra maneira sustentar ou passar a vida dos pais. Desta autoridade e licença paternal faz menção o direito: lei antiquissima; ainda que por seu reconhecido rigor não se guarda, nem antigamente se guardou em todas partes...

» Isto supposto seja conclusão geral que todos os que vem por um destes tres titulos, se podem vender e mercar, e levar a qualquer parte; porque cada um delles é bastante para privar ao homem de sua liberdade: mas o mal é que aos tres titulos licitos e sufficientes se juntam infinitos fingidos ou injustos que trazem a muitos enganados, violentados, forçados e furtados.

» Ao primeiro titulo de guerra, se adverte serem muitas e quasi todas injustas; pois como são barbaros, não se movem nunca por razão, senão por paixão; nem examinam, nem poem em consulta o direito que têm. Além de quê como os Portuguezes e Castelhanos dão tanto por um negro, sem que haja guerra, andam uns Etiopes á caça dos

outros, como se fossem veados, movidos do interesse e se fazem guerra, e tem por victória o captivar-se; e se caçam no monte, onde vão á monteria (que é um exercicio communissimo entre elles) ou a cortar lenha para suas choças. Deste modo vem infinitos captivos contra toda justiça.

SEC.
XX.

»Ao titulo de castigarem os principes aos seus vassallos, privando-os da liberdade por seus delictos, se junta que enfadando-se com algum delles, ou fazendo alguma semsaboria ao rei, como entre nós o despedem da côrte e perde a privança e favor, assim lá fazem que percam a liberdade, escravizando ao desgraçado e a toda sua familia; prendendo-os com mil enganos e aleives, para o que nunca falta um par de testemunhas... e os enviam por caminhos asperos, bosques e montanhas, onde têm ja embuscados seus privados, e onde, sem poderem defender-se os captivam e dão com elles em algum porto; do qual despacham os tristes, sem que por ventura o saibam em suas casas: e ninguem se admire que esta gente se trate tão mal, e se vendam uns aos outros; porque é gente barbara, selvagem e silvestre, e anda annexa á barbaridade a baixaza e rusticidade...

»Ao outro titulo, de venderem os pais aos filhos em extrema necessidade, se junta (por sua bestialidade) vendellos sem nenhuma; e muitas vezes enfadados por algum desaguizado ou desacato que lhes fazem. E como cá, com a furia, acontece dizer-lhes ide-vos de minha casa, ou pôl-os fóra, tomam os miseraveis muleques e os levam a vender á praça. E, como o trato é ja tão grande, ha em qualquer parte aparelhados Portuguezes aos mesmos negros, para mercal-os; que tambem ja entre elles ha tratantes neste trabalho bestial e brutal, que mercam, terra adentro os seus proprios naturaes, e os trazem a vender mais caros ás costas ou ás illas. Tenho visto vir muitos desta maneira.

»Demais destas injustiças e roubos delles entre si, ha outros mil enganos mais, com que os Hespanhoes os illudem; trazendo-os como matutos que são, dos postos por barretes, guisos, avelorios e bugigangas que lhes dão; e mettendos dissimuladamente nos navios, levantam ferro, e largando velas se fazem ao mar com elles.

»Ainda que em verdade nos tempos passados houve muita maior corrupção neste ponto, que agora em grande

SEC.
XX.

parte se tem remediado, ja porque os mesmos negros com as grandes calamidades que tem passado, se têm avisado e feito ladinos, e não se deixam tão facilmente enganar, ja pelas leis penaes que o rei de Portugal tem estabelecido e feito executar com rigor: entretanto ainda ha muito que dizer; e eu conheço um sujeito que ha pouco tempo.... com menos de quatro mil ducados de resgate, sacou quatrocentos negros sem licença de ninguem, nem registro; mas não logrou do roubo, pois quiz Deus o gozasse quem não havia trabalhado. Atrahido pela caça, voltou agora outra vez, e está la fazendo se poder o mesmo tiro. Destes casos tem havido não poucos.

» Os titulos e causas injustas que referi crescem e vão em augmento ao presente, mais que nunca, pelo grande interesse que tiram dos mesmos negros. Porém é, e tem sido sempre, pública voz que de duas partes que sae, uma é enganada ou tiranicamente captiva ou violentada; além de quê (ainda que isto é accidental) os tratam cruelissimamente no caminho, quanto ao vestuario, comida e bebida. Pensam que economisam, trazendo-os nus, matando-os de fome e sede; mas enganam-se; pois que antes perdem.

» Embarcam n'um navio, ás vezes pequeno, quatrocentos ou quinhentos, e ja o fedor ou catinga basta para matar os mais delles. Com effeito morrem muitos: pois maravilha é não diminuirem de vinte por cento. E para que ninguem pense que exaggero, direi que não ha quatro mezes que dois mercadores... sacaram para a Nova-Hespanha, de Cabo-Verde, n'uma náu quinhentos; e n'uma só noite amanhecerao mortos cento e vinte; porque os metteram como porcos n'um chiqueiro, ou ainda peor, debaixo da coberta: onde seu mesmo folego e catinga (que bastavam para corromper cem ares e sacal-os a todos da vida) os matou. E houvera sido justo castigo de Deus morrerem juntamente aquelles homens bestiaes que os levavam. E não parou nisto o negocio que antes de chegarem ao Mexico morreram quasi tresentos.

» Contar o que passa no tratamento dos que vivem seria um nunca acabar. E espantamo-nos da crueldade que usam os Turcos com os christãos captivos, pondo-os de noite em suas masmorras! Certo muito peor tratam estes mercadores christãos aos negros que ja são tambem fieis; porque na

praia, ao tempo de embarcal-os, os baptizam, a todos juntos, com um hyssope, o que é outra grandissima barbaridade. SEC.
XX.

» Desta practica se deduzem, pelo que toca ao direito, duas conclusões. A primeira é que a venda e compra de negros em Cabo-Verde é de si licita e justa. A segunda que, supposta a fama que nisso ha,... vivem em máo estado e grande perigo os mercadores... que se occupam do trafico dos negros de Cabo-Verde. A razão é estar este trato tão infamado, por ser pública voz que a muitos dos captivos se lhesfaz fôrça e violencia; de modo que estamos obrigados a não mettermo-nos nelle, para não participar da injustiça...

» Allegam alguns que o rei de Portugal tem conselho ¹ de Consciencia; e é de crer haverão visto e examinado este negocio. Digo que pessoas curiosas destas partes tem escripto a Lisboa que os theologos de Sevilha e Castella lhes põe escrupulo neste trato, rogando-lhes se informem dos de la; e tem-lhes respondido: Pensaes que temos cá outro direito ou outra theologia? O que la dizem, dizemos nós; somente que nos parece peor, como melhor informados da maldade que passa.

» Pelo que toca ao rei de Portugal digo que fólgo seja rectissimo, e assim o creio; e é certo que assim a elle como aos de seu conselho toca mandar o que podem: mas muito é o que os reis mandam, e pouco o que os vassallos em casos de interesse, obedecem: e poderíamos provar isto com exemplos evidentes e patentissimos de grandes calamidades que em nossas Indias se tem passado, sôcolor e titulo de que os reis catholicos as approvavam, sendo a verdade que sempre as abominaram e detestaram.

» Emfim se se disser, que cada um ha de dar conta de si ante a divina magestade, que tudo sabe e vê, e a ninguem será consôlo ver comsigo padecendo a seu companheiro; e tambem que ainda nesta vida o mal ganhado, elle e seu dono se perde, e isto dizem e testificam todos, é *rara avis in terris* o homem que medra ou tem medrado em trato de negros, que nunca chegam a prosperos, ou sua prosperidade lhes dura pouco, que é signal de abominal-a Deus: pois tão clara e promptamente a castiga.»

¹ Allude ao tribunal chamado: «Mesa da Consciencia».

SEC.
XX.

Até aqui Fr. Thomaz de Mercado em 1569. Pelo que nos toca mais particularmente cumpre não deixar de ponderar que o habito e a necessidade de andarem os escravos Africanos (para poderem trabalhar) quasi nus, não deviam ser favoraveis á moralidade pública, que se embotava de sensibilidade, educada ante tal falta de pudor. Assim em vez de servidão provisoria, necessaria, experimentada em muitos outros paizes, admittida pelos publicistas mais liberaes, se perpetuou no Brazil outra servidão que nos abstemos de qualificar, e que ja agora não poderemos dispensar, por algumas gerações mais,—sem grandes males para o paiz.

Debalde os moradores apresentavam argumentos: debalde pediam elles para o seu gentio do Brazil, no Brazil, as mesmas practicas e leis seguidas em Africa com «o gentio d’Africa.» Os jesuistas a tudo se oppuñham; pela simples razão, segundo seus inimigos, que d’Africa não pretendiam elles o dominio: não lhes agradava o clima. Se algum dia a Companhia de Jesus recobra outra vez seu antigo desenvolvimento, tem que desaffrontar-se desta accusação, passando a missionar nos certões da terceira parte da terra, em que na verdade a sua historia apresenta feitos de escaça importancia na conversão de tantos milhões d’almas que a povoam.

Notou-se que á medida que os Indios se viam mais protegidos e mimados, mais insolentes se tornavam. Em 1568 se amotinaram muitos delles meio-convertidos; e fizeram bastantes mortes; e tres motins ainda depois repetiram. Estas desordens eram seguidas de outras provenientes das grandes oscilações que experimentava a moeda de cobre, e que muito faziam soffrer o povo ¹.

Os engenhos se tinham extendido pelo interior da Bahia e as roças dos particulares iam entrando pelas terras proximas das aldêas jesuiticas, as quaes elles diziam haverem sido dadas de sesmaria aos seus Indios.—E representando neste sentido ao governador, este sempre em deferencias com elles, mandou lançar um pregão ordenando que ninguem roçasse taes terras, sob pena de perdimento das

¹ Em 1551 havia sido levantado o valor ás moedas de cobre. Em 1556 e 1560 havia-se reformado esta medida. Em 1568, em consequencia da invasão

do cobre falso, baixou-se de novo esse valor, e foram mandadas indemnizar as perdas e damnos, etc.

bemfeitorias, além da multa de cincoenta cruzados, metade para o denunciante, e a outra metade para as obras da fortaleza da cidade. SEC.
XX.

O governo de Men de Sá é entretanto um dos que a historia deve considerar como dos mais proficuos para o Brazil, o qual se pode dizer ter sido por elle salvo,—principalmente das invasões francezas, e das dos Indios. Sua politica para com os colonos foi em geral tolerante. Á propria Rainha D. Catharina escrevia elle: «Esta terra não se pode nem deve regular pelas leis e estylos do Reinô. Se V. A. não for muito facil em perdoar, não terá gente no Brazil; e porque o ganhei de novo, desejo que se elle conserve.»

Men de Sá velho e cansado de servir, e de ser mal atterdido, «pelo pouco fundamento que da terra se fazia,» e de estar ausente da sua familia, instava por que lhe mandassem successor.

Ja em 1560 o pedia assim: «Peço a V. A. que, em paga de meus serviços, me mande ir para o Reino, e mande vir outro governador; porque afianço a V. A. que não sou para esta terra. Eu nella gasto muito mais do que tenho de ordenado: o que me pagam é em mercadorias, que me não servem. Eu fui sempre ter guerra e trabalhos onde hei de dar de comer aos homens, que vão pelear e morrer, sem soldo, nem mantimentos; porque o não ha para lh'o dar.—Sou velho, tenho filhos que andam desagasalhados: uma filha que estava no mosteiro de Santa Catharina de Evora, mandou Fr. Luiz de Granada que se saisse. Não sei quanto serviço de Deus nem de V. A. foi deitar uma moça de um mosteiro na rua, sendo filha de quem o anda servindo no Brazil.»

Annos depois escrevia a Pero d'Alcaçova Carneiro, isto é, ao ministro d'Estado, a seguinte memoravel carta, cujo anno se não menciona; mas que se póde colligir ser do tempo da regencia do cardeal D. Henrique, e quando D. Sebastião teria ja alguma parte no governo, pois se trata de «Suas Altezas.» Diz assim:

«Senhor.—Todas as vezes que podér hei de alembrar a V. M.^{cê} o perigo em que todas estas capitancias estão pela

¹ Sam dizia aqui e na carta seguinte quelle tempo, e se pronunctava em vez de sou. Assim se escrevia n'a-

SEC.
XX.

sua má ordem e pouca justiça, porque trabalhe, por serviço de Deus, com Suas Altezas que a provejam de algumas cousas que na sua carta aponto. Eu sou um homem só, e quanto tenho feito, em todo o tempo que ha que estou no Brazil, desfaz um filho da terra em uma hora.—S. A. dá as capitánias e os officios a quem lh'os pede, sem exame se os merecem. E cá não ha official que preste, nem capitão, que defenda uma ovelha, quanto mais capitánias, de tanto gentio e degradados. Tomo a Deus por testemunha, e a V. M.^{cê} lhe lembro, que faço mais do que posso.—A mercê que lhe peço é que me haja licença de Suas Altezas para me podêr ir, que não parece justo que por servir bem a paga seja terem-me degradado em terra de que tão pouco fundamento se faz ¹.»

1569. Cremos que a esta carta foi devida a nomeação de D. Luiz de Vasconcellos, que não chegou a lhe succeder; pois que a frota de seis navios e uma caravela em que vinha com o padre Ignacio de Azevedo nomeado Provincial, e um reforço á Companhia de Jesus de mais de sessenta militantes, foi desbaratada e aprisionada por navios dos Huguenotes; ás ordens, uns de Jaques Sore, e outros de Jean Cap de Ville ², corsarios cujos nomes sentimos concorrer a celebrar.

Sucedeu a grande crise, no Oriente, quando varios principes gentios se confederaram para se livrarem do jugo portuguez; o que não conseguiram por ficarem derrotados.—Assim viu-se obrigado Men de Sá a conservar ainda o mando; e bem que os espiritos se lhe afrouxavam elle não se cançava de obedecer e de ser leal.

Em 1570 recebeu e fez promulgar duas leis: a primeira obrigando os colonos do Brazil que tivessem quatro centos mil reis a apresentar um arcabuz, um pique ou uma lança, uma rodela ou adarga, e um capacete ou cellada. A outra lei versava ainda sobre os Indios, que agora quasi todos se declaravam de uma vez forros. Consideramos de tal importancia seu texto que julgamos dever aqui transcrevê-lo.

«D. Sebastião etc. Faça saber aos que esta lei virem que

¹ Segue a conclusão: Nosso Senhor a vida e estado de V. M. crescente. Do Salvador a 10 de Agosto.—Servidor

de V. M.—«Men de Sá».

² Southey, I, 320 e seguintes.

sendo eu informado dos modos illicitos que se tem nas partes do Brazil em captivar os gentios das ditas partes, e dos grandes inconvenientes que disso nascem, assi para as consciencias das pessoas que as captivam pelos ditos modos, como para o que toca a meu serviço, e bem e conservação do estado das ditas partes, e parecendo-me que convinha muito ao serviço de Nosso Senhor prover nisso em maneira que se atalhasse aos ditos inconvenientes, mandei ver o caso na Mesa da Consciencia, pelos Deputados do despacho della, e por outros letrados; e conformando-me nisso com sua determinação e parecer: Defendo e mando que daqui em diante se não use nas ditas partes do Brazil dos modos que se até ora usou em fazer captivos os ditos gentios, nem se possam captivar por modo nem maneira alguma, salvo aquelles que forem tomados em guerra justa que os Portuguezes fizerem aos ditos gentios, com autoridade e licença minha, ou do meu governador das ditas partes, ou aquelles que costumam saltar os Portuguezes, ou a outros gentios para os comerem; assi como são os que se chamam Aymorés e outros semelhantes. E as pessoas que pelas ditas maneiras licitas captivarem os ditos gentios serão obrigadas dentro de dous mezes primeiros seguintes, que se começarão do tempo em que os captivarem, fazerem escrever os taes gentios captivos nos livros das provedorias das ditas partes para se poder ver e saber quaes são os que licitamente foram captivos. E não o cumprindo assim no dito tempo de dous mezes: Hei por bem que percam a acção dos ditos captivos e senhorio. E que por esse mesmo feito sejam forros e livres. E os gentios que por qualquer outro modo e maneira forem captivos nas ditas partes declaro por livres, e que as pessoas que os captivarem não tenham nelles direito nem senhorio algum.»

Esta lei de liberdade dos Indios havia levantado no Brazil tão grandes alaridos que chegavam á côrte de continuo, e foi necessario modifical-a por uma carta régia, cuja execução não coube ja a Men de Sá, a quem em 1573 se concedia o suspirado regresso á patria, — regresso que não chegou a realizar, por haver Deus disposto de sua vida, ao cabo de dezeseis annos de governo ¹. Não nos consta que deixasse

¹ Gabriel Soares conla qualorze, naturalmente por engano. O governador Manuel Telles em carta de 14 de Agosto de 1584 diz dezoito, provavelmente

SEC.
XX. testamento, documento este no qual (quando feito a sangue frio e antes dos derradeiros momentos, em que o espirito se acha naturalmente acobardado e enfraquecido) nos houvera revelado por ventura algumas circumstancias importantes á historia. Mas tal é a condição humana que nos não deve admirar que um homem de juizo tão são, e jurisconsulto para mais, se houvesse descuidado de cumprir, para com a sua familia e para com a posteridade, esse dever que a tantos aterra, a ponto de o evitarem; apezar dos males que d'ahi resultam,—e os quaes se não hão de acabar em quanto os governos não introduzam a criação de repartições, em que todo o cidadão seja obrigado, desde sua maioridade, a consignar suas últimas disposições.

Os supramencionados favores aos jesuitas deviam concorrer a que o governador Men de Sá, aliás integro e bom, mas desejoso de ceder seu posto, não fôra rendido. Durante o seu governo haviam os padres adquirido no Brazil tal ascendente que ja para o fim tinham mais poder que o governador. Por uma carta régia obtiveram elles, afim de fabricarem dois collegios, o producto das condemnações e penas pecuniarias impostas pelas magistraturas judicial e administrativa, com direito de nomearem o receptor; e por outra carta régia foi ordenado ao governador geral que confirmasse as datas e doações das terras feitas á Companhia, ainda que esta não as houvesse bemfeitorizado, sem embargo de quaesquer ordens ou direito em contrario.»

O illustre Men de Sá começava de dia para dia a esmorecer. A muitas propostas suas não se attendia e o laconismo das respostas que se davam ás suas correspondencias era tal (depois da primeira carta régia que transcrevemos) que succedeu ás vezes com poucas linhas e um só aviso ¹ corresponder a tres correios seus; tudo se reduzia a promessas, e a assegurar-lhe a muita confiança que nelle tinha o governo. Entretanto sabemos, por outro lado ², que corria no Brazil que elle no Reino « não tinha

incluindo os dois annos que esteve no reino, depois de nomeado, e guiando-se pela sua patente datada de 1536.

¹ Os rascunhos destas respostas de que temos cópias, em nossa collecção se encontram a fol. 227, 251, 251 v.

356, etc. do L. X da Coll., chamada de S. Vicente de Fóra,—conhecida dos eruditos.

² Carta de Nobrega a Thomé de Souza de 5 de Junho de 1559.

ninguem por si.» Pode-se dizer que aos seus esforços deu o Brazil o começar a viver independente de socorro. De 1569 ¹ em diante, por uma lei em favor do reino e das colonias, devia ficar mais aliviado por algum tempo o Brazil nos direitos até então pagos; isto como indemnisação do prejuizo causado por uma rebaixa que se decretava em toda a moeda de cobre, afim de evitar o contrabando que della se chegára a fazer em damno do paiz.

SEC.
XX.

Em tempo de Men de Sá cremos seria effectuada a navegação da parte inferior do Rio de S. Francisco por Paulo Affonso, que deu o seu nome á maravilhosa caxoeira que ainda hoje o conserva. Depois intentou passar alem da mesma caxoeira um Sebastião Alvares; mas, vivo ou morto, por lá ficou com todos os de sua escolta.—Mais feliz foi Sebastião Fernandes Tourinho devassando terras da actual commarca de Marianna; sendo que já outra vez havia chegado a Minas,—ao districto do Fanado e ao rio *Araçuahy* («Raçú-Aguí» de Soares); porém pode mui bem ser que dessa primeira vez fosse elle um dos companheiros da escolta do P. Navarro, em 1553, ou até (pois que tambem era parente do donatario) o chefe, em logar de Jorge Dias.

No Rio de Janeiro não occorrera novidade. Christovam de Barros ahi construiu um engenho, por sua conta.—Em 1569 ² assentára o bispo de revestir o parochio da cidade com as attribuições de ouvidor ecclesiastico, constituindo o ao mesmo tempo delegado seu nos artigos do Santo-Officio, de cujo tribunal de Lisboa era o bispo no Brazil como sub-inquisidor.—O primeiro parochio que teve taes poderes foi Matheus Nunes.

Pernambuco prosperava sem acontecimentos de maior interesse. O bispo, que ahi fôra em 1571, mandára á inquisição um ex-jesuita (Antonio de Gouvêa) protegido do donatario e da sua mãe e tio, por ter aventado que outro jesuita, Amaro Gonçalves, proferira herezias.—No meiado do anno seguinte encontramos corregendo nessa capitania, com alçada, o Dr. Antonio Salema; de visitação o Padre Ignacio Tolosa.

¹ Ann. do Rio de J. I, 310.

² Prov. de 20 de Fev. e 15 de Agos-

to. Vej. Pizarro II, 38; e Ann. do Rio de Jan. 179.

SECÇÃO XXI.

IMPORTANTES SUCESSOS DA DECADE IMMEDIATA (1575—1585).

MEN DE SÁ não teve por successor um governador geral: teve dois. Em 1573 resolveu a corôa dividir o Brazil em dois estados, criando um novo das capitánias do sul, com a sede na cidade de S. Sebastião (Rio de Janeiro), e continuando a cidade do Salvador (Bahia) como capital do estado do norte.

Para o governo do ultimo foi escolhido o conselheiro Luiz de Brito d'Almeida; e para o do sul o Dr. Antonio Salema, que como acabamos de referir estava de correição em Pernambuco, onde recebeu a noticia.

Antes de passar adiante, cumpre dizer que em quanto o Brazil chorava a morte do seu terceiro governador, soffreu a perda do segundo prelado da diocese, D. Pedro Leitão. Ambos haviam favorecido o ascendente nos negocios publicos dos padres da Companhia de Jesus. O ultimo lhes legou a sua livraria. Convocou Leitão o primeiro synodo braziliense, ao qual só concorreram clérigos da Bahia—nenhum letrado ou canonista. Entretanto neste synodo resolveram-se várias mudanças nas Constituições de Lisboa, até ali em vigor, e se ordenaram alguns dias santos, diferentes dos adoptados no kalendario metropolitano.

Seguindo Salema para o seu destino, em fins do dito anno de 1573, se juntou primeiro na cidade do Salvador com o seu par o governador Luiz de Brito, e ouvindo ambos o novo ouvidor geral Fernão da Silva e os padres da Companhia, reconsideraram as disposições da lei ultima so-

bre a liberdade dos Indios, em conformidade com as seguintes determinações contidas n'uma carta régia a tal respeito: «No que toca ao resgate dos escravos se deve ter tal moderação que não se impida de todo o dito resgate, pela necessidade que as fazendas delles tem, nem se permittam resgates manifestamente injustos, e a devassidão que até agora nisso houve.»

SEC.
XXI.

As conferencias havidas sobre este assumpto produziram o accordo de 6 de Janeiro, com os dez artigos que passamos a resumir. O primeiro prohibia os resgates de gente entre os Indios mansos ou de pazes. Pelo segundo se exceptuaram da prohibição os Indios que depois de aldeados se fossem para o mato, e andassem ausentes por mais de um anno. Limitava o terceiro a escravidão dos Indios aos aprisionados em guerra manifestamente licita, e aos que, estando captivos de outro gentio, e com mais de vinte e um annos de idade, preferissem o captiveiro dos nossos. Pelo quarto se declararam defesos os resgates feitos sem licença dos governadores ou dos capitães; sendo incumbidos do exame delles os provedores, e mais dois individuos, eleitos em camara no principio de cada anno. Dispoz-se pelo quinto que as pessoas vindas com os Indios de resgate, quer por mar, quer por terra, se apresentassem na respectiva alfandega, antes de haver feito escala ou communicado com alguem. Recommendou-se pelo sexto que os Indios do resgate, nesta conformidade registados, que fugissem, seriam a todo tempo entregues a seus primeiros senhores, mediante a propina de mil reis, e a indemnisação das despezas. Pelo setimo os Indios resgatados de que não houvesse registos declaravam-se forros. Pelo oitavo se fixou que fossem consideradas guerras justas as que os governadores fizessem conforme seus regimentos, ou as que occasionalmente se vissem obrigados a fazer os capitães, com voto dos officiaes da Camara e outras pessoas de experiencia, dos padres da Companhia, do vigario da terra, e do provedor da Fazenda, de cuja resolução se devia lavrar auto. O nono declarou forros os Indios que os capitães tomassem sem esta ultima clausula, e as penas que soffreriam, tanto elles capitães, como outros quaesquer individuos que fossem contra o que ora se deliberava. Mandou finalmente o decimo que os delinquentes, sendo piões,

1574.
Jan., 6.

SEC.
XXI.

fossem açoutados em publico, com baração e pregão, e pagassem quarenta cruzados de multa; e sendo de maior qualidade, além da dita pena em dinheiro, fossem condemnados a dois annos de degredo; isto afóra as outras penas em que podessem incorrer, segundo as ordenações, leis e regimentos do Reino.

Approvadas por todos estas disposições, seguiu Antonio Salema a tomar conta do governo do sul, que exerceu, bem como Luiz de Brito o do norte, durante quatro annos.— Ambos os governadores se distinguiram pelo empenho com que procuraram promover a exploração do paiz e afastar para mais longe a extremadura que separava a civilização da barbarie.—As disposições supramencionadas a respeito dos Indios vinham favorecer a realisação desse empenho; por quanto os colonos se prestavam agora mui voluntariamente para todas as conquistas, como o mais seguro meio de adquirir as melhores terras e os braços para as beneficiar.

De Luiz de Brito duas são as emprezas guerreiras que nos cumpre historiar. A mais importante, e tambem por ordem chronologica a primeira, foi a do ataque e redução do gentio das terras do Rio Real, ao norte da Bahia; com o que deixou prevenida a formação da capitania, depois chamada de Sergipe, nome do rio em que foi assentada a povoação, e que o recebera em virtude de ahi residir o morubixaba Sirigy (Ferrão de Serí), o qual, com outro chefe por nome Apiripé, agora se rendia a Luiz de Brito; havendo Suruby, outro principal do mesmo districto, caído no campo morto de uma balla.—Esta conquista fôra primeiro intentada pelo poderoso proprietario Garcia d'Avila, cujos campos de criar se extendiam para essas bandas do norte. Luiz de Brito vendo por um lado a Garcia d'Avila sem forças sufficientes, e por outro muitas vantagens que o Estado poderia tirar da occupação desse territorio tão abundante de páo-brazil, o qual cortado em dominios da Coroa não ficaria sujeito como em Pernambuco ao tributo da redizima aos donatarios, decidiu-se á empreza e a levou ávante com muita felicidade. A segunda aventura guerreira do mesmo de Luiz de Brito foi a de uma nova tentativa, semelhante a esta do Rio Real, sobre o Continente e em terras por prescrição ja tambem da Coroa, para o norte da ilha de Itamaracá.

E' de saber que o districto fronteiro a esta ilha, que até então, em virtude da propria fertilidade das bordas do seu canal e dos rios que a elle vem desaguar, attrahia continuamente bandorias de Indios indomitos, começava a prosperar, havendo nas immediações varios engenhos de assucar, cujos senhores se arriscavam aos perigos inherentes á visinhança dos Barbaros, em troco das muitas outras vantagens que tiravam, estabelecendo-se em uma das paragens mais ferteis e mais bellas do littoral brasileiro; tanto mais quanto a ilha fronteira lhes servia sempre de valhaduto seguro em caso de invasão dos mesmos Barbaros.—Assim a ilha de Itamaracá podia então considerar-se a atalaia da civilização brasileira avançando para o norte, da mesma forma que mais tarde (e ainda agora) pela bondade de seu porto, e a excellencia e abundancia das suas aguas e provisões, se considerou como posição de muita valia para a defesa contra um inimigo superior no mar. A importancia que terá em nossa Historia esta ilha, exige que desde ja dediquemos á descripção della algumas linhas.—Itamaracá é nome formado de duas palavras guaranis que significam «maracá de pedra»; chamando os Indios, por pobreza de lingua, *ita* ou pedra a todos os metaes; e designando em virtude da mesma pobreza por *maracá* todos os instrumentos musicos, mais ou menos dissonantes, começando pelo sino ¹, que provavelmente seria o primeiro que os mesmos Indios ahí conheceram aos Europeos em algum barco ou capellinha. A algumas leguas ao norte de Olinda, a costa se recolhe pouco a pouco, formando um seio em que vão afogar-se uns cinco rios caudaes. Em toda essa distancia, desde a foz do primeiro da banda do sul até á do ultimo ao norte, que é o Maçaranduba conhecido por seu ancoradouro, enche por assim dizer o mencionado seio a ilha de Itamaracá, que um estreito, mas profundo canal em voltas colleadas aparta do continente, ahí regado pelos tres outros rios, Igaracú, Araripe e Tapirema.—O desenho em planta da ilha lembra o de uma pera, ou antes o de um cajú. Cortado de meio a meio longitudinalmente, e deitado com a semente ou castanha para o lado do norte, vereis em ponto pequeno a ilha em relevo. No pé da fructa, do lado do sul,

SEC.
XXI.¹ Dicc. Braz., p. 72.

SEC.
XXI.

tendes a villa capital da Conceição, fundada pelo logartemente e ouvidor de Pero Lopes. Para o meio as elevações donde manam alguns rios, como, a um e outro lado da villa, o Carapitangy e o Curemay.—Ao norte no logar da escura semente ou castanha concebei escuros tujucaes, mangues e marinhas.—Passando porem da comparação á realidade é de saber-se que a ilha tem quatro leguas de comprimento, sôbre uma na sua maior largura.

Itamaracá era pois, como diziamos, a atalaia, o posto avançado da civilização, e ao mesmo tempo o seu abrigo em caso de algum desastre; e os emprehendedores que se estabeleciam pelos rios do continente visinho punham antes nella as esperanças do refugio do que em Igaracú, villa alias mais proxima, porém no continente. Os mais ousados iam na dianteira e em geral o eram os ricos, por condição geral humana mais cobiçosos. Um destes, Diogo Dias, aventurou-se a ir estabelecer engenho no Tracunhaem, chamado hoje rio de Goyanna. Veiu o gentio e deu cabo de tudo, e orgulhoso de sua obra ameaçava o resto da comarca.—Informado Luiz de Brito do succedido, ordenou a Fernão da Silva, que reunia os cargos de ouvidor e provedor mór, que fosse a Pernambuco fazer alardo de gente, e pôr pelas armas cobro a taes ameaças, occupando o rio da Parahiba. Obedeceu Fernão da Silva: arranjou alguma força e partiu com ella. O gentio á sua chegada retirou-se; mas corrido de ceder a tão poucos, intentou um ataque, e obrigou-os a todos a fugir pela marinha, até se refugiarem em Itamaracá.—Incommodado Luiz de Brito com este revez, e instado pelos moradores de Pernambuco, e principalmente pelos de Itamaracá, para que contivesse os aggressores Barbaros seus visinhos, reuniu na Bahia uma frota de doze navios, da qual deu a capitania mór a um sobrinho, Bernardo Pimentel d'Almeida, e com a mais luzida gente da cidade, se embarcou elle em pessoa em Setembro de 1575.—Os ventos ponteiros e os mares de levadia conspiraram-se porêm contra os seus designios. A frota dispersou-se. Uns, e entre estes o governador voltaram á Bahia. O capitão do mar, seu sobrinho, arribou a Pernambuco, com algum navio mais; e cançado de esperar regressou tambem por fim á Bahia. Seguiram-se no districto desta cuidados serios por alguns negros fugidos, que insurrectos

em quilombos ameaçavam a tranquilidade dos lavradores. Era o primeiro ensaio dos bens com que nos mimoseara a pseudo-philantropia. Conseguiu o governador sujeital-os, mandando contra elles uma companhia d'Indios ás ordens de Onofre Pinheiro; porém tantos gastos havia feito com a mallograda expedição á Parahiba que não ousou acometter de novo a empresa de sua conquista.

SEC.
XXI.

Pelas bandas do sul Antonio Salema imitava nas tendências guerreiras a Luiz de Brito, seu par, do melhor modo que podia. Ameaçado de continuo pela visinhança incommoda dos Indios de Cabo-Frio, instigados por muitos Francezes que ahi se haviam estabelecido em uma feitoria, onde faziam grande contrabando, principalmente de páu-brazil, resolveu-se a reduzir essa paragem. Reuniu pois na Cidade uma força de mil homens, comprehendidos setecentos Indios alliados. E para esta força o Espirito Santo contribuiu com seu tanto, e da capitania de S. Vicente acudiu tambem com algum auxilio o delegado do donatario ¹.

Melhor seguiriamos agora nossa narração se não tivéssemos nesta conjunctura que lastimar o não apparecimento, ou talvez a perda, de um livro escripto pelo proprio governador, ácerca dos feitos desta jornada, da qual, vencedor como Cesar, quiz ser tambem o commentador, e n'esta parte com mais authenticidade do que o vencedor da então barbara Europa central e occidental. Somente sabemos que a victoria ² foi completa; e que o numero dos prisioneiros se avaliou em oito a dez mil ³. Apezar da gloria que nessa jornada adquiriram os colonos do sul, como na do Rio Real os do norte, a experiencia fizera conhecer inconvenientes na desmembração do Brazil, cujas forças com a divisão se enfraqueciam notavelmente, de modo que se tornavam menos aptas para acudir juntas a um ponto onde se apresentasse o perigo.—Em vista pois dos proprios informes dos dois proconsules, a côrte resolveu repor a governança do Brazil no mesmo pé em que estava, nomeando governador geral a Lourenço da Veiga em 1577.—Porém a idéa da divisão

¹ Rev. do Inst., VI, 407.

² Podera julgar-se que só tivera lugar em 12 de Fev. de 1578,—pelo que dizem o Ann. do Rio de Jan., I, 300 e 320.—Com os Francezes estariam tal-

vez alguns Inglezes, e isso daria provavelmente lugar ás informações de D. P. de Sarmiento.—«Viage», p. 349.

³ Gabriel Soares, I, c. 55. Ahi se lê que C. de Barros assistiu á jornada.

SEC.
XXI.

administrativa do Brazil havia sido acompanhada de outra, posta já também em execução, desmembrando do bispado do Salvador as capitánias do sul, e nomeando-se para ellas um administrador ecclesiastico, independente da jurisdicção do bispo. A respeito desta desmembração nada se alterou até o seculo seguinte em que se creou aqui um novo bispado. Foi primeiro administrador o bacharel Padre Bartholomeu Simões Pereira ¹. — No intento de favorecer os clérigos do Brazil evitando-lhes trabalhos e despezas resolveu ² também elrei, cujo era, segundo vimos, o padroado, que para os benefícios podessem elles ser apresentados pelos governadores. Assim praticou também a Hespanha comettendo aos vice-reis dos seus Estados americanos o que ali se chamou vice-padroado.

Lourenço da Veiga recebeu o bastão de governador em principios desse anno ³ fatal para a metropole pela perda, nos campos de Acacerquibir em Africa, da flor da sua nobreza e da do rei cavalheiro D. Sebastião; — perda á qual pouco sobrevivem o grande epico do Tejo, que no anno immediato se despedia do mundo proferindo a conhecida fraze de que *morria com a patria*.

Se este lamentavel successo não houvera, de poucos annos sido precidido de tantas victorias alcançadas sobre os Rumes no Oriente pelos Portuguezes, e da derrota da armada turca em Lepanto pela sua inimiga commandada por D. Juan d'Austria, a Europa em quanto destroçava suas proprias entranhas, e adulterava o espirito do evangelho, a titulo de decidir pelas armas onde estava a maior pureza do christianismo, a Europa, dizemos, e com ella toda a christandade, houveram talvez succumbido ante o arrojo e a intolerancia das forças mussulmanas; e escusado é dizer qual houvera sido também naturalmente a sorte da America. Porém na batalha de Lepanto (1571), principalmente, se resolveu em relação á Europa, a questão do triumpho do christianismo pelas armas; e o desastre de Portugal em

¹ Carta régia de 11 de Maio de 1577. — O desmembramento fôra concedido por breve de Gregorio XIII de 19 de Julho de 1575. (Ann. do R. de Janeiro, I, 316). Cremos que desmembramento analogo, e também por breve, se effectuou então ou pouco depois em Per-

nambuco; pois houve que annullal-o por outro breve. (C. R. de 8 de Fev. 1623 e de 23 de Fev. de 1624).

² Alvará de 7 de Fevereiro de 1576. — Ann. do Rio de Janeiro, I, 310.

³ Pizarro, II, 113.

Acacerquibir foi todo em proveito da nação vencedora de Lepanto,—ou antes do filho de Carlos V,—do sombrio Filippe II, intelligente e astuto soberano,—que de uma cella do Escorial governou grande parte da terra, a ponto de que, como se dizia então, nunca o sol tinha para elle occaso, isto é nunca deixava de esclarecer algum ou alguns dos seus estados. As vicissitudes por que passou a metropole no reinado, fertil d'intrigas politicas, do velho cardeal-rei D. Henrique, que succedendo na corôa ao sobrinho extraviado em Africa, chegou a ter idea de cazar-se ¹, a inquietação dos povos ao verem que não havia do reino herdeiro jurado, a turbulenta aclamação, por morte do rei-cardeal, do Prior do Crato D. Antonio, obrigado a ceder de suas pretensões ante as armas victoriosas do Duque d'Alba, general do exercito que veiu de Castella demonstrar os direitos de Filippe II, tudô devia concorrer a que não podesse a mesma metropole acudir ás colonias; pois mal pode dar providencias quem as necessita para si. A metropole sujeitou-se a Filippe II, apresentando mui pouca resistencia ², e nas côrtes de Thomar se resolveram as clausulas da annexação. Portugal aclamando o novo rei, seguiria como estado independente, governando-se por suas proprias leis publicadas em portuguez, e usando nellas o soberano simplesmente do dictado dos reis portuguezes.—No reino e colonias serviriam os cargos do Estado unicamente os filhos dellas e delle, e só Portuguezes poderiam pela mesma fórma ser delegados immediatos do soberano, quando não comettesse o cargo a Principes ou Princezas de sangue. Assim o Brazil continuava, e effectivamente continuou, colonia de Portugal, que sob o dominio castelhano conservou, em geral, como até ali, o monopolio do nosso commercio em favor dos seus portos e productos. Era pois ao Brazil absolutamente alheia a questão dynastica. Indifferente lhe parecia que o monarcha fosse desta ou daquella rama, e que morasse em Lisboa ou em Madrid; em Cintra e Almeirim; ou em Aranjuez e no Escorial.—Talvez antes só vantagens pensaria

SEC.
XXI.

¹ A tal respeito vimos em Hespanha uma carta autographa do Cardeal-rei annunciando a Filippe II o seu projecto.

² Acerca desta expedição da «União de Portugal a Castella», escreveu em italiano uma mui curiosa historia Je-

ronymo de Franchi Conestagio, a qual em 1610 se publicou em castelhano, e merece muito conceito; pois segundo Francisco Manuel de Mello foi ella originalmente escripta por D. João da Silva, conde de Portalegre.

SE.C.
XXI.

colher com aclamar rei o soberano mais rico e poderoso do seculo, — o soberano que dispunha dos thesouros do Mexico e do Potosi, e que por meio delles tinha exercitos, e em seus museus e galerias as obras primas dos primeiros artistas do seu tempo. E talvez assim houvera sido se a perda pouco depois succedida (1588) da *invencivel* armada, não tivesse feito variar a situação da Hespanha; convertendo o Brazil em novo alvo para os tiros das potencias maritimas, que então se alevantaram a disputar a supremacia do oceano á vencedora de Lepanto.

Fez-se pois no Brazil a aclamação de Filippe II; bem que, ao menos na Bahia, se effectuou sem a formalidade do juramento; a qual só teve logar mais tarde, aos 25 de Maio de 1582, por indicação vinda da côrte ¹

O Prior do Crato vendo mentidas suas esperanças de sustentar-se em Portugal, tentou, protegido pela França, fortuna não só nos Açores (onde por algum tempo resistiu pela sua causa a ilha Terceira) como no Brazil, a cujas camaras e governadores escreveu, confiando as cartas a varias náos francezas. Ainda quando a tentativa não fosse tardia, por haver o Brazil aclamado já a Filippe II, era mui impoliticamente executada; pela simples circumstancia de trazerem as náos emissarias a bandeira franceza, até ali tão hostil á nascente colonia brasileira. No Rio de Janeiro, Salvador Corrêa, bem que então a braços com os Indios, intimou a tres náos que entraram que não communicassem com a gente da terra, e como o quizessem executar á força disparou contra ellas ², obrigando-as a fazerem-se ao largo.

Parece que um D. Pedro da Cunha (a darmos credito ás palavras de um seu descendente) fôra de voto que, ainda antes de se fazerem em Portugal esforços para a resistencia contra todo o poder de Filippe II, se empregassem os poucos recursos disponiveis para armar uma expedição maritima, em que os fieis Penates do mythologico fundador de Ulissêa viessem preservar no Aquem-mar o nome e a corôa

¹ C. R. de 16 de Nov. de 1581. apresentada em Camara aos 19 de Maio de 1582; sendo juiz ordinario Francisco Fernandes Pantoja; e vereadores Antonio da Costa, Fernão Vaz e Gabriel Soares de Souza; procurador da cidade João Ribeiro; e escrivão da Camara João Pereira. G. XIII, 7, 18.

² Soares, I, 53.—Filippe II escreveu por esta occasião a Salvador Corrêa e á cidade de S. Sebastião «agradecendo-lhes o que haviam feito em seu serviço».—Teve isso logar em 1581.—Jarric, III, c. 29.—Antes em 18 de Maio de 1580 haviam estado no Rio quatro náos de guerra francezas. Hackluyt, III, 70.

de Portugal, estabelecendo-se com toda a gente no Brazil, onde por ventura os não desamparariam as nações da Europa, rivaes da Hespanha. Este grande pensamento realisado logo, e antes que os governadores do Brazil tivessem tempo de prestar juramento ao novo soberano estrangeiro, e que este pudesse dar providencias ácerca de uma surpresa que se lhe fazia tão longe, e em paiz a que tão pouca importancia naturalmente ligaria, houvera no seculo XVI criado uma monarchia independente na América. Cumpre porêem declarar que essa monarchia (se bem que ja a si o Estado se nutria de rendas proprias) não teria ainda elementos sufficientes para cuidar de sua prosperidade, nem gente para tratar das coisas da governação: e que posta, como naturalmente se poria logo o novo reino, á mercê e dependencia de alguma das rivaes da Hespanha, concluiria por ser della preza.

O governador Lourenço da Veiga, succumbindo talvez aos embates de tão extraordinarios successos, falleceu na Bahia, meiado o anno de 1581. Durante os tres annos atribulados do seu governo passaram no Brazil alguns acontecimentos, que nos cumpre registrar. No de 1579, foram incendiados em nossos portos onze navios ¹ de Dieppe e do Havre, que naturalmente seriam surprehendidos fazendo contrabando. Pelo mesmo tempo era explorado o magestoso rio de S. Francisco, muito alem da cachoeira de Paulo Affonso por João Coelho de Souza, que de tudo escreveu um roteiro, o qual desditosamente devemos crer perdido, quando ha mais de dois seculos e meio ninguem delle dá razão. Por outro lado. partira do Rio das Caravellas, para o sertão, Antonio Dias Adorno, e com cento e cincoenta colonos e quatrocentos gentios, Indios e Africanos, chegara a Minas; donde trouxera mostras de pedras preciosas, julgadas esmeraldas e safiras, e que naturalmente não seriam mais que turmalinas e amethystas. Adorno para regressar preferiu dividir os seus em duas escoltas, — acaso afim de ter mais segurança de que a sua descoberta não deixasse de ser aproveitada. Elle, com uns, endireitou caminho para a Bahia; junto da qual varou nas margens do Jequiriçá. Os da outra escolta, confiando-se nas aguas do rio

¹ Ternaux Compans, «Not. de la Guiane Française», p. 49.

SEC.
XXI.

de Belmonte, foram por ellas e com ellas até o mar, segundo era natural; e dahi fizeram seu caminho para a cidade do Salvador. Adorno não resistiu muito tempo aos trabalhos e soçobros que passaria nessa aventureosa jornada: o certo é que em meiado de 1583 ¹ ja era fallecido. Tambem pelo mesmo tempo cremos que teria logar uma exploração do porto do Maranhão e rios afluentes a elle por um piloto da costa de que trata um autor coevo ². Veiga no principio do seu governo chegára a dar ordens ao ouvidor geral e ao provedor mór, afim de que ambos tratassem dos meios de effectuar uma nova expedição á Parahiba. Entretanto porê m se apresentou offerecendo-se para realizar a empreza Fructuoso Barboza, rico proprietario de Pernambuco, que passando á côrte, ahi se comprometteu a colonisar a nova capitania á sua custa, mediante a condição de ser por dez annos capitão mór ou adiantado della, cobrando ao mesmo tempo todas as rendas. Preparados quatro navios, com muitas familias para povoar a terra, com soldados para a defender, e com clerigos e religiosos de duas ordens, uns Benedictinos e outros mui provavelmente Carmelitas ³, vieram fundear de frente do Recife; e demorando-se ahi alguns dias, tal tormenta sobreveiu que os navios se esgarraram, e Barboza teve que regressar á Europa. O navio em que estavam os Benedictinos foi a nosso ver arribar á Bahia, pois justamente nesse mesmo anno (1580) pretende um Benedictino brasileiro ⁴ que ahi chegaram os primeiros monges desta ordem. Segundo conjectura identica é possivel que os Carmelitas desde então ficassem em Pernambuco.

Por fallecimento de Lourenço da Veiga, e em falta de vias de successão, foi assentado pela Camara da cidade que o bispo e o ouvidor geral se reuniriam a ella, para seguirem todos attendendo á governança do Estado. —O bispo não se mostrou tão ambicioso como o ouvidor geral Cosme Rangel de Macedo de ter grande influencia no governo, e a Camara reconhecendo neste mais lettras e bastante actividade, se deixou por elle a principio levar, adoptando

¹ Manuel Telles Barreto disse, em carta de 7 d'Agosto deste anno, a elrei que chegando ao Brazil (9 de Maio), achára já «morto Antonio Dias Adorno, com quem S. M. lhe mandava que praticasse as cousas daquellas partes».

² G. Soares I, 5.—Talvez Bastião Marinho, ou Bastião Martins.

³ Franciscanos diz o autor «Da Conquista da Parahiba»; preferimos a verção que se deduz de Fr. Manuel de S.ª

⁴ Fr. Gaspar da Madre de Deus.

todas as disposições que propunha. Porém tão prompto como enxergou que nem todas ellas provinham de ardentes desejos de governar com acerto, e que antes pelo contrario algumas descobriam segundas intenções de cobiça e ambição d'elle Rangel, que ja se chamava governador, começou a retrahir-se, e a não approvar senão o que julgava merecer approvação. O bispo e outros moradores principaes por sua parte retiraram-se da cidade para as roças. Da Camara era vereador Gabriel Soares de Souza, proprietario do engenho de Jequiçá, e a quem devemos um importante escripto de que trataremos ao diante. Juiz ordinario era Francisco Fernandes Pantoja. Enfadado Rangel com os tropeços que nestes e n'outros camaristas encontrava a satisfação de seus arbitrios, intrigou a obra de uma reeleição de vereadores, na qual introduziu os individuos que mais lhe accomodavam, e por este meio se apoderou absolutamente do governo, e fez autoar alguns dos que se lhe oppunham. Até então na Bahia, nem (que nos conste) em nenhuma terra do Brazil, havia, como em Portugal, mestres nomeados para concorrerem com a Camara no dar os regimentos aos officios e taxar certos preços de mão d'obra. Cosme Rangel *decretou* a introdução, para talvez deste modo recompensar na Bahia alguns mechanicos que haviam votado no sentido que elle desejava. Entre os autoados e presos por Cosme Rangel, aos quaes todos amnistiou a côrte, mandando cassar e queimar os processos, encontramos a Manuel de Sa, «sobrinho de Men de Sa», provedor d'alçada da cidade. O provedor mór Christovam de Barros, ja senhor de um novo engenho na Bahia, e amigo de Gabriel Soares, tão pouco era affecto ao intruso chefe.

Do governo interino e usurpado de Cosme Rangel nada nos consta que honra lhe possa fazer.—Na Bahia os que mais se prezavam, incluindo o bispo e o alcaide mór, viviam no campo, para fugir de sua presença. Nas immedições de Itamaracá os Indios andavam alevantados; e uma guerra que com poucas forças lhes deu o capitão Antonio Rodrigues Bacellar, não fez senão ensoberbecel-os e exaltal-os mais. Fructuoso Barboza refeito de suas avarias, regressára a Pernambuco, e dahi de accordo com o capitão e ouvidor Simão Rodrigues Cardozo partira para a Parahiba por mar, em quanto o mesmo Cardozo, com duzentos homens

SEC.
XXI.

de pé e de cavallo e muito gentio, fôra por terra. Barboza, depois de incendiar cinco ¹ náos francezas, de oito que encontrou varadas no porto, das quaes tres acertaram de escapar-se, votou-se a tal abandono, que em uma cilada os Indios inimigos, com alguns Francezes, lhe mataram uns quarenta homens, entrando neste numero um filho seu. E ja lhe preparavam um ataque em forma ao arrayal em que estava, do lado do norte do rio, defronte do Cabedêlo, quando o mesmo Barboza, preferindo á gloria das armas os gosos da vida, resolveu retirar-se com toda a sua gente, não sem grande desar, nem sem que dahi resultasse o crescer e muito a arrogancia dos mesmos Indios, e os perigos dos visinhos de Itamaracá, que chegaram a reduzir-se unicamente a trinta e dois, havendo os Barbaros destruido no continente tres engenhos que já moiam. Durante o governo interino de Rangel foi agasalhada na Bahia uma não inglesa, que desembarcou mais de trinta mil cruzados de mercadorias, bem que por varios abuzos só dellas cobrou a alfandega duzentos e vinte mil reis ² de direitos. Recebeu uma grande carga de assucar, do qual tambem apenas um terço se despachou. Outro navio com mercadorias inglezas entrou em Santos com tolerancia das autoridades; o que não nos deve admirar sabendo que tal navio ahi viera em virtude de carta de ordem dirigida a Londres pelo inglez John Whithall, casado com uma filha do senhor de engenho José Adorno.— Pouco depois teve logar nesse porto a entrada de dois galeões de guerra da mesma nação, ao mando de Edward Fenton, os quaes desembarcaram alguns da tripolação, a pretexto de estabelecer em terra uma forja e um forno de pão ou biscoito. Quizeram oppor-se-lhes o alcaide mór Braz Cubas e o capitão Jeronymo Leitão: mandaram a bordo José Adorno e Estevam Raposo, que favoreceram ³ os intrusos. No emtanto em uma noite de luar entravam pela barra tres náos.—E dentro de pouco estavam ás bombardadas contra os galeões inglezes ali surtos. O fogo seguiu vivo quasi toda a noite: os galeões inglezes picaram amarras e fizeram-se ao largo; mas tal avaria ha-

¹ Segundo a chronica da Parahiba em 1582; de Jarric (III, c. 31) e Hackluyt (III, 778) se pode entender o de 1581.

² C. de Manuel Telles de 7 de Ag. de 1583, e de Martim Leitão de 15 de

Abril 1584.—Peter Cander em Purchas IV, 4187.

³ Autos a tal respeito. Papeis de Simancas no Arch. de Indias em Sevilha. (II, 5, 2121).

viam causado a uma ¹ das náus atacantes que foi logo a pique. Estas náus eram hespanholas; mandava-as Andrés Igino ², e haviam sido deixados para guardar nossa costa por Diogo Flores Valdez, que, com uma poderosa armada, ali passara a occupar o Estreito de Magalhães. — Dessa armada de Diogo Flores haviam tambem ficado no Rio de Janeiro, para seguirem depois viagem, o almirante Diogo de la Ribera e Pedro Sarmiento com cinco navios, que se fizeram de vela para o seu destino em Novembro de 1583 ³. Com as duas náus que lhe ficaram se fez Igino de vela, depois de haver aproveitado do material e gente da alagada para construir e deixar guarnecido um forte na entrada da barra de S. Vicente. No Rio de Janeiro Salvador Corrêa estava sempre álferta; e em continuos rebates de dia e de noite; já dos Indios (*Tamões* lhes chama), já dos Francezes, amigos destes; porém nem ali, nem em Cabo-Frio haviam nos ultimos tempos entrado corsarios: pedia armas e munições; que lhe foram mandadas, bem como umas colubrinhas; e perguntado se devia de preferencia fortificar-se o Rio de Janeiro ou povoar se Cabo-Frio, foi de parecer que se reforçasse aquella cidade, porque depois seria facil povoar-se o Cabo-Frio com gente d'ella mesma; e isto com tanta mais razão quanto no Cabo-Frio não havia agua senão muito pela terra dentro. Propunha a principio Salvador Corrêa que se fizesse fortaleza na *Lagea* «que está na entrada da barra»; porém depois ⁴ consultando melhor o caso, com um engenheiro que no porto ficára da armada castelhana, conveiu, em virtude da facilidade de ter os materiaes, em votar por duas fortalezas, nos promontorios da mesma barra, segundo as traças que mandou ao soberano.

¹ Santa Maria de Begonia.

² C. de Manuel Telles de 7 d'Ag. 1583.

³ C. de Salvador Corrêa de 7 de Março de 1584.

⁴ C. de Salvador Corrêa de 7 de Março de 1584, respondida em 27 de Março de 1585. — D. Alonso de Sotomayor, governador do Chile e outros capitães de armadas escreviam então á cõrte recommendando Salvador Corrêa; e o governador Manuel Telles, a quem el-

rei ordenou que desse informação del-le, disse, em carta de 14 de Agosto de 1584, que a dava «muito boa assim por pessoas que daquellas partes vieram, como por um Balthazar Machado, por quem mandára vizitar as fortalezas, e que era merecedor que S. M. lhe fizesse honra e mercê.—Acerca de Balthazar Machado vej. An. do Rio de Jan., I, 302.

SECÇÃO XXII

MAN. TELLES BARRETO. A PARAHIBA. TRES ORDENS RELIGIOSAS.

EM NOVE de maio de 1583 aportou na Bahia o novo governador Manuel Telles Barreto. Com elle chegaram tambem mais alguns jesuitas, incluindo o P. Fernão Cardim, de quem adiante nos occuparemos. A cidade do Salvador estava inquieta e anciosa pela sua vinda, afim de livrar-se, sem recursos violentos, dos arbitrios de Rangel — Desde logo foi Barreto informado de tudo, e tratou de conciliar os animos, começando por sustar os processos dos perseguidos, propondo á côrte que mandasse queimar todos os autos a tal respeito, precedendo a concessão de uma amnistia ampla. Aceitou a côrte o arbitrio, e o leal governador, convocando á sua morada os principaes da cidade, não deixou de fazer valer a clemencia do novo soberano n'este acto. Tambem a côrte approvou a supressão dos mestéres introduzidos arbitrariamente por Cosme Rangel.

Dedicou-se logo Barreto a cuidar da defenza da cidade, e a informar-se do estado do thesouro colonial.—A receita montava a trinta mil oito centos e vinte e cinco cruzados, dos quaes ja então se remettiam para Portugal dez mil, vindo a ficar para as despezas vinte mil oito centos e vinte e cinco.— Desta somma sete mil e quinhentos cruzados, isto é, mais da terça parte, era applicada á manutenção dos padres da Companhia; e, calculadas as outras despezas, havia um deficit de perto de dois mil cruzados. Tinha arrematada esta renda um Bento Dias de Santiago; porém não se incluíam nella as capitancias do sul, pelas irregula-

ridades que até ahí houvera na contabilidade e cobrança. Para pôr uma e outra em ordem, e ao mesmo tempo inspecção as fortalezas do sul, mandou o governador por uma provisão ¹ a Balthazar Machado com poderes ás ditas capitánias do sul; do que lhe resultou conhecer que era geralmente nellas maior a despeza do que a receita ². Pediu o governador que ficassem no Brazil os dez mil cruzados que se enviavam para o reino; e provavelmente isso lhe foi deferido, em consequencia de se dar a casualidade de haver gasto nesse anno, e no anterior quasi igual somma, com os aprestos que se fizeram nos navios de Diogo de la Ribera e de Pedro Sarmiento, da esquadra de Diogo Flores, que aportaram no Rio de Janeiro; e depois com oito náos que regressando do Estreito com o proprio Diogo Flores entraram na Bahia; sem falar nas que mais tarde com o mesmo Sarmiento aportaram em Pernambuco, nem com os aprestos para a colonisação da Parahiba de que nos vamos occupar. SEC. XXII. 1584.

Entrando Diogo Flores na Bahia pouco depois da nova do desbarato de Fructuoso Barboza de que antes tratamos, e requerendo ao governador mantimentos, nada era mais natural do que o lembrar-se o mesmo governador de lhe commetter agora a empreza da occupaçáo dessa capitania ³. Achando-se conformes no arbitrio Diogo Flores e os principaes da terra, começou-se o apresto da armada; e entretanto Manuel Telles Barreto dispoz que o thesoureiro e o ouvidor geral passassem a Pernambuco, afim de angariarem para a empreza nesta capitania e na de Itamaracá quanta gente e recursos podessem.

E agora seja-nos permittido por algum tempo concentrar toda a nossa attenção na paragem onde se vai decidir se a civilisação tem de caminhar ovante para o norte, ou de retirar-se corrida da miseria da humanidade, como já começava a fazer, do grande theatro fronteiro á ilha de Itamaracá, que uão se assegura sem a occupaçáo da Parahiba.—Compõe-se este nome *Parahiba* de duas palavras que significam simplesmente *Rio-Máu*. Para nomear os rios, que só delles agora nos cabe falar, os Indios, como os mais po-

¹ Prov. de 4 de Junh. de 1585; An. do Rio de Jan., I, 302. de 1584.

³ C. de Manuel Telles de 7 d'Ag. de 1585 e 25 de Fev. 1584.

² C. de Manuel Telles de 14 d'Agosto

SEC.
XXII.

vos na infancia da civilização, empregaram além das designações que lhes indicavam os sentidos, outros predados puramente subjectivos, isto é, deduzidos das relações que com elles Indios tinham os objectos nomeados.—Aos primeiros pertencem, segundo o aspecto mais ou menos turvo das aguas, os nossos innumerados rios *Una*, *Pitanga*, *Tinga*, etc.; isto é, Negro, Vermelho, Branco etc. Nos segundos contamos os que eram redondamente chamados Bons ou Máus, ao que parece segundo haviam sido, ou a gente que os habitava, favoraveis ou contrarios a quem os designava. Dahi os nossos *Paráhiba*, *Parnahiba* ou *Parannahiba*, Rio-máu; *Paracatú*, Rio-bom; *Parapanápanema* ou *Ipanema*, Rio ou Agua que não presta, e outros. Os primeiros Europeos, antes de interrogar os Indios, cujas respostas não seriam mais razoaveis do que os arbitrios, alias louvaveis e pios, de dar a tudo o nome do santo do dia na folhinha, invocaram para o rio de que tratamos a S. Domingos; mas este nome ficou apenas escripto nos antigos *portolanos* de pergaminho, e nas primeiras cartas que se gravaram; e o nome de Parahiba vingou.—Jaz a foz deste rio em sete grãos escaços; o porto se vai afeiçoando muito para o sudoeste. Na foz tem sobre uma legua de largura; e da banda do sul se limita esta distancia pelo pontal de um extenso cabedêlo, extrema de uma península que se vai alargando para o sul, ate á margem esquerda do Guaramame, entre o mesmo Parahiba e a costa do mar, ahi arregoada pelo Jaguaripe e Piratiba, separados um do outro pelo Cabo Branco. O rio Parahiba, depois de entrado, espraia-se para a direita e esquerda, em virtude de uma ilha, de meia legua de comprimento, que lhe desvia as aguas para os lados. Em frente do principio e fim da ilha, desembocam da banda do norte duas ribeiras; a que está á barra depois de fraldejar o monte em que dahi a tempos se edificou a igreja da Guia. Da banda do sul, isto é á margem direita do Parahiba são os tributarios menos consideraveis, e antes podem chamar-se ribeiros; levam pouca agua, e vem de perto; pois todos nascem dentro da península triangular que descrevemos. Começando da barra citaremos a pouco mais de uma legua della o *Tambahy*; dahi a duas leguas o *Unhaby*; legua e meia acima o *das Marés*, seguindo-se o *Tibery* um pouco mais caudal. Nas immediações do

porto e nas serras mais altas o paiz é de aguas, terras succulentas de vegetação vigorosa, e bastante banhadas. Porém no interior ha muitas catingas; o clima é geralmente seco; pelo que a cultura dos Indios já por ahi se limitava a algodoaes, como hoje. Tal é o districto que em 1584 esperava ainda os beneficios da civilisação, que o celebre general hespanhol Diogo Flores vai contribuir a levar-lhe. A'cerca deste acontecimento não temos que lamentar como outras vezes chronicas ou correspondencias perdidas. Pelo contrario: temos correspondencias: e temos tambem uma chronica especial; não desejando porém ser pesados ao leitor, deixamos ao tempo que se encarregue de publicar em outro logar esses documentos, dos quaes só aproveitaremos o essencial á nossa narração, que será por certo mais desapaixonada e imparcial do que a chronica ¹, alias de testemunha ocular, embora nos diga que como religioso que era (jesuita), a escreveu pelo preceito da obediencia.

Com sete navios hespanhoes e dois portuguezes de Diogo Vaz da Veiga, que tinham vindo do Reino com o governador Telles Barreto, sarpou Diogo Flores da Bahia, fazendo rumo para Pernambuco, aonde com a frota passava de visitação o bispo D. Antonio Barreiros, que ahi estivera quando, perto de oito annos antes, chegára da Europa.— Aos vinte dias de viagem fundeava a pequena esquadra diante do Recife, e Diogo Flores ia a terra concertar-se com D. Filippe de Moura, capitão e logartenente do donatario, e mais autoridades ácerca da maneira como deveria effectuar-se a marcha por terra até á Parahiba dos auxiliares reunidos ja ali e em Igaracú e Itamaracá, em quanto elle Diogo Flores seguia por mar.—Era D. Filippe de Moura casado no Brazil com uma filha de Filippe Cavalcanti, e desde pouco fôra provido no logar que occupava, a consentimento do governo da metropole; que, havendo-se esforçado em fazer partir o donatario, encontrando nelle desculpas e resistencias, accedera por fim a consentir que mandasse em seu logar «algum homem cavalleiro de confiança. As resistencias de Jorge d'Albuquerque a soffrer novos trabalhos podem explicar-se pelos muitos que em vida passara, assim no mar, onde esteve quasi perdido. como nos cam-

¹ O autor deste livro que podemos intitular «Da Conquista do Rio Parahiba»—foi o Padre Jeronymo Machado, segundo do proprio texto se deduz.

SEC.
XXII.

pos infaustos de Alcacerquibir, onde esteve a ponto de perecer. Elle porém allegava primeiro os projectos de um casamento ¹, e depois o não ter ainda successão.—Seu tio Jeronymo d'Albuquerque ainda então vivia; mas provavelmente decrepito; e perseguido alem disso por inauditas ² queixas que contra elle e seus filhos naturaes formulava a sogra D. Joana de Mello.

Combinado o plano, fez-se de vela Diogo Flores; e com tão felizes auspicios que, ao chegar á Parahiba, encontrou ahí seis náos francezas, das quaes mandou incendiar cinco, que estavam em seco, depois de haver esbulhado dellas quanto foi possivel. A outra náu conseguiu desferir o panno e abalar.—Os de terra acompanhados de D. Filippe de Moura e de Fructuoso Barboza, em força de cem de cavallo, mais de duzentos de pé, cento e tantos Africanos e quinhentos Indios, chegaram depois; havendo tido apenas no caminho um pequeno encontro com alguns Indios.

Concordando Diogo Flores em que o sitio do Cabedêlo, fixado pela Corôa no regimento de Fructuoso Barboza, não era o mais apropriado a um nucleo de povoação, preferiu situar o forte dali a uma legua, mas do outro lado; sendo que a propria circumstancia de ficar da banda do norte ou margem esquerda do rio offerecia maior segurança de que não fugissem alguns colonos e Indios que tinham ido contrafeitos. Traçado o forte, confiou Diogo Flores a sua alcaidaria e obras ulteriores a Francisco Castejon ³ deixando ás suas ordens cento e dez soldados hespanhoes, uma náu portugueza e dois pataxos, e se fez de vela para a Europa no dia de San Filippe e Santiago, 4.º de Maio de 1584; e allegando este motivo ordenou que de S. Filippe se chamasse o forte. Era como querer justificar-se da adulação que rendia ao soberano.—Daqui veiu talvez a idéa a Fructuoso Barboza de querer chamar depois á povoação *Cidade Filippea*.

¹ Inf. em 7 de Julho de 1584, III, 20, 53.

² Carta de Telles Barreto de 7 d'Agosto de 1583, em que diz, que D. Joana se queixava do dito Jeronymo, ehegando a explicar o modo, mencionando actos que nos abstemos de perpetuar. Por outro lado Jeronymo d'Albuquerque pelo testamento feito em 13 de

Novembro de 1584, annullou o anteriormente feito com a sua esposa, filha da dita D. Joanna, e prevenia que nunca podesse vir a ser administrador ou tutor de seus herdeiros D. Christovam de Mello, ou coisa sua.

³ Castejon, segundo outros. Seguimos a orthographia mais autorizada.

Em quanto os Castelhanos seguiam acabando o forte, os auxiliares de Pernambuco, pretextando não quererem estar ociosos, saíram a bater o campo, caminho do sertão. Depois de haverem injustamente destruído uma taba dos Índios, foram mui mal tratados em uma cilada, que os mesmos offendidos ou seus amigos lhes armaram na chamada gândara das ostras; e com perda de mais de cincoenta colonos e de centenaes dos Índios domesticos tiveram que refugiar-se á sombra do forte; ficando muitos atolados e mortos pelos tujucaes; e recolhendo-se por fim os restantes a Olinda, tão enfadados da jornada como se pode crer.

Com esta victoria tomaram os Índios visinhos folego, e começaram a hostilisar a colonia; a ponto de lhe pôrem sitio, apertando este, cada vez mais, com auxilio dos Francezes, por circumvalações e zigues-zagues feitos durante a noite com troncos de palmeiras. Chegando porém por mar com socorro o capitão de Itamaracá Pedro Lopes, o alcaide deixando-o no forte, foi, com as embarcações chegadas e as que ali havia, ao rio Mamanguape onde estavam duas náos de França, sem as tripolações, que pela maior parte achavam-se em terra auxiliando os sitiadores Índios.

Consequindo queimal-as, e voltando logo á Parahiba acomettede os sitiadores de modo que os obrigou a retirar. Não duraram porém muito os effeitos da victoria; os contrarios, robustecidos pelo auxilio de um novo alliado, que se lhes aggregou, o valente *Pirajyba*¹, que pouco antes havia nas serras destroçado certa escolta de uns cem que com um Gaspar d'Ataide e Francisco de Caldas se haviam aventurado até lá, ameaçaram senhorear-se da nascente colonia, e se triumphantes ao depois de Itamaracá e Pernambuco. Então estas duas capitánias, conscias de quanto mais lhes interessava guerrear longe o inimigo commum, prepararam um formidavel soccorro. Constava de perto de duzentos de cavallo, e tresentos de pé, afóra os Africanos e os Índios em grande numero. Mandava os novos auxiliares o ouvidor Martim Leitão. Por immediato, com o titulo de mestre de campo, ia Francisco Barreto seu cunhado. Acompanhavam-o Micer Hyppolito «antigo e mui practico capitão da terra,» Gaspar Dias de Moraes, soldado de Flandres,»

SEC.
XXII.1583,
Fev.

¹ «Braço de Peixe» traduz o A. contemporaneo. Talvez o nome significasse «Espinha», alcunha mais rasovel, e mais propria de guerreiro.

SEC.
XXII.

os capitães de ordenanças de Olinda Simão Falcão e Jorge Camello, os do Cabo e de Igaracú João Paes e João Velho Rego; e alem destes mais dois capitães chamados «de mercadores,» que foram Fernão Soares e Ambrozio Fernandes. Deixando de contar as prevenções adoptadas na marcha por terra, baste saber que os auxiliares pernambucanos não chegaram ao forte, senão depois de bater em dois recontros os do Piragyba que lhes disputaram o passo,—primeiro em um morro, junto dos tjucaes do Tibery, cubertos a seu modo por cabiçaras; e senão depois de errarem pelos matos abrindo picadas e destruindo mondeos; e queimando tabas e mantimentos, a fim de privar delles e dellas os contrarios, isto por toda a margem direita do Parahiba até abaixo do Tambahy, onde foram passar o rio em barcos.—Chegados ao forte, e vendo-o ja desafogado dos sitiantes, parte dos quaes eram os vencidos no Tibery, resolveram recolher-se de novo a Olinda, depois de haverem feito sem resultados, uma saída para o sertão até á gândara das ostras. No forte apenas dos auxiliares ficou Pedro Lopes, com alguma gente sua.—Em má hora porém haviam os de Olinda determinado retirar-se. Os que ficaram enfadados logo da soledade, e depois das doenças do sitio, e das perseguições do inimigo, e do desamparo e da fome, começaram a esmorecer, e a buscar pretextos para queixumes; isto durante dois mezes; até que no de Junho¹, attendidos menos do que disseram queriam ser, queimaram o forte, botaram a artilharia ao mar, metteram a pique um navio que ahi ficára para os proteger, e se recolheram a Itamaracá. Naturalmente Castejon e Pedro Lopes se dariam para isso as mãos. E eis que depois de tantos trabalhos e de tantos gastos, tudo estava como antes. No rio Parahiba não existia se quer uma casa!

1583.

O que porém não tinham podido conseguir os Europeos e Pernambucanos, apesar de tantos esforços baldados, e gastos perdidos, e victimas sacrificadas, e trabalhos sem fructo, vai ser feito pelos proprios Indios, com as suas tristes desuniões continuadas, tão proveitosas sempre aos invasores. Se da união nasce a fôrça, da desunião sómente fraqueza resulta;—e o maior ascendente que em todos os

¹ C. de Leitão a elrei de 12 de Julho de 1585; e C. regia a Fructuoso Barboza do 1.º de Outubro do mesmo anno.

paizes tem tido a civilisação sobre a barbarie vem de que esta, composta de elementos dissolventes, não se une, ao passo que a nação civilisada que com ella se poê em contacto, tem nas suas mesmas leis os laços da união. Brigado o Pirajyba com os Indios a quem se alliára, porque estes o trataram de covarde, por não haver sustentado o passo do Tibery (apezar que a peleja esteve ahi tão renhida, que a decidiu não a cobardia dos contrarios, senão o valor dos auxiliares) é certo que da briga houve conhecimento em Pernambuco. E não faltou quem della tirasse partido; como entre nós mesmos, gente que nos prezamos de civilisados, não falta quem faça operar em beneficio proprio, ou dos seus, as fôrças negativas das inimizades alheias. Trataram os de Pernambuco de angariar o Pirajyba, promettendo-lhe soccorros para se vingar dos que o haviam ultrajado; e como no Barbaro o instincto da vingança é superior a tudo, acceitou o homem a offerta; e logo João Tavares, escrivão da Camara e Juiz dos orfãos de Olinda, partiu para a Parahiba; e no dia 2 de Agosto, que era o de Nossa Senhora das Neves (invocação que depois tomou a povoação) subia o rio, quando se avistou com o chefe Indio, justamente no porto ou ancoradouro dos navios.—D'ahi a tres mezes ia Martim Leitão com muita gente a povoar a terra. Depois de estudar os arredores com Manuel Fernandes «mestre das obras d'elrei» designou sobre a margem direita o local para o novo forte, no dia 4 de Novembro de 1585, em uma planice visinha do Unhaby, de meia legua, cercada d'agua, e com muita pedra calcarea perto.—Traçou-o com quinze braças de vão em quadro, e duas guaritas ou baluartes, que com oito peças flanqueavam as faces. Sobre a porta se levantou uma torre para o capitão, com duas varandas; tambem se fez uma casa com armazens para o almoxarife. O official allemão Christovam Linz ficou dirigindo a obra, com a gente de trabalho, em quanto os da milicia effectuaram duas correrias, na segunda das quaes chegaram muito além da Bahia da Traição, afugentando della uma não de França, destruindo tres ferrarias que encontraram, vencendo em dois recontros os Indios, e trazendo muitos mantimentos.—D'ahi a quatro mezes tomava posse do forte, por ordem soberana, o capitão Francisco de Morales, chegado da Europa com cincoenta soldados hespanhoes. Po-

SEC.
XXII.

1585.

1586.
Abril.

SEC.
XXII.

rôm o novo chefe apenas permaneceu mezes no posto. Ao saber que estavam na Bahia da Traição sete náos de França, desamparou-o.—Foram pois de Pernambuco novos socorros; parte logo por terra: outros em tres náos e duas zabras. Já o inimigo se havia retirado. Aproveitaram-se porém para cumprir a promessa ao Pirajyba de ajudal-o a castigar seus offensores. Em Dezembro de 1586 saíram os auxiliares com os do Pirajyba a atacar os Indios das serras da Capaoba¹, cinco jornadas para o sertão,—talvez as que depois se disseram dos Cairiris velhos. Voltados as armas para o mar, passaram a derrotar o Indio chamado do Tujucopapo, nome que vale o mesmo que tujucaes ou treme-daes.—Seguiu-se a obra de outro forte e de um engenho no Tibery.

Cumpre declarar que ao ouvidor geral Martim Leitão pertence a primeira parte nos esforços em favor da colonisação da Parahiba. Isto dizemos, sem negar o muito que ao principio se lhe prestou o governador Manuel Telles Barreto, alias hostile a Leitão, da mesma forma que o thesoureiro geral Martim Carvalho e o provedor mór Christovam de Barros.

A' administração de Barreto deveu sem duvida o Brazil todo os maiores serviços. Cassou os processos iniciados contra alguns moradores pelo despotico ouvidor Rangel; fomentou as composições dos roceiros com os traficantes d'escravos, afim de serem estes pouco a pouco embolsados, sem prejuizo da agricultura; alcançou (depois de ver com horror o mallogro de uma tentativa) que um Alvaro Rodrigues chegasse ás minas de salitre; zelou o pagamento das dividas á Fazenda, pelas quaes foi preso o almoxarife de Pernambuco Vicente Correa, e era perseguido no Reino pelo juiz de India e Mina o provedor Miguel Gonçalves Vicira, que se escapára; e finalmente cumpriu, até onde lhe foi dado a sua principal missão, que era cuidar da defenza do Brazil. Sollicitou e alcançou para as principaes cidades artilheria e munições; e fez que em todas se construisssem alguns fortes, pedindo para isso do Reino um *fortificador*; na Bahia, onde já em seu tempo estavam por terra

¹ Nestas serras, com este mesmo nome de Capaoba, se dizia dez annos depois haver um francez descoberto muita prata.—Hackluyt, III, 716 e 717. Desse beato veio o da existencia de minas nos sertões do Rio Grande.

as muralhas, levantou duas estancias sobre a barra, e mandou fazer duas galés para servirem de canhoneiras.

SEC.
XXII.

Ao governo de Barreto, ou antes á epocha da colonisação da Parahiba, anda associada a do estabelecimento no Brazil de tres ordens religiosas; a saber: dos Benedictinos, dos Capuchos de Santo Antonio e dos Carmelitas observantes.—Os primeiros já em 1584 ¹ ficavam estabelecidos na cidade do Salvador, e pouco depois protegidos por Salvador Corrêa passaram a organizar outra abbadia no Rio de Janeiro ², e se foram extendendo até contar no Brazil sete abbadias e varias presidencias. Mais se propagaram os Capuchos; de modo que organisando-se a principio em provincia independente, se dividiram depois em duas; guardando uma, com a cabeça na Bahia, o mesmo nome, e tomando a outra o «da Conção do Rio de Janeiro,» cidade onde fixou a sua casa capitular ³.—Os Carmelitas observantes vieram pelo mesmo tempo ⁴: fundaram primeiro conventos em Olinda e em Santos; e chegaram tambem a constituir duas provincias, uma nas capitancias do sul, e outra nas do norte. Os Carmelitas calçados ou *Turões*, entraram mais tarde, e delles, como de outras com unidades, nos occuparemos ao diante; assim como do que respeitar ao Estado do Maranhão, que depois se fundou.—Aqui baste só consignar que os conventos cresceram logo em numero tal que foi necessario á côrte prohibir ⁵ a fundação de mais, sem licença regia.

1589.

¹ Barreto em carta a elrei de 14 de Ag. de 1584, respondendo a outra de recommendação em favor dos Benedictinos, diz que «haviam sido mui bem recebidos, que iam em crescimento, mas que necessitavam que S. M. lhes fizesse alguma esmola por conta da Fazenda. Foi só no capitulo de Pombeiro (em 1584) que a Congregação de Portugal admittiu a nova abbadia, e elegeu para ella o Pe. Fr. Antonio Ventura. Rev. do Inst. II, 435.

² Ann. do R. de Jan. V, 275 e seg.

³ H. VII, 212 e seg.

⁴ Em 6 de Jan. de 1580 haviam sido nomeados em Portugal quatro Padres desta religião, para acompanharem Barboza á Parahiba (Fr. Man. de Sá, Mem. Hist.... Carmel., n.º 47 e 50).

⁵ C. R. de 16 de Out. de 1609. Em 23 de Fev. de 1624 foram fixadas as condições para a edificação de mais conventos de Santo Antonio no Brazil.

SECÇÃO XXIII.

ESCRITORES CONTEMPORANEOS.—O BRAZIL EM 1587.

É TEMPO de pararmos um pouco a contemplar os progressos feitos durante meio seculo de colonisação. Porém antes cumpre que dediquemos algumas linhas para dar a conhecer dois escriptores contemporaneos que fazem ja honra ao Brazil-colonia, onde viveram muitos annos, e onde, ao que parece, falleceram.

As obras de Gabriel Soares e de Fernão Cardim não só se devem considerar como producções litterarias de primeira ordem no seculo XVI; mas tambem, principalmente com relação ao nosso fim, como verdadeiros monumentos historicos, que nos ministram toda a luz para avaliarmos o estado da colonisação do nosso paiz na epocha em que escreveram.

Como producção litteraria, a obra de Soares é seguramente o escripto mais original, mais producto do proprio exame, observação e pensar, e até diremos mais encyclopedico da litteratura portugueza nesse periodo. Nos assumptos de que trata, apenas fôra precedido uns dez annos pela obra ¹ do grammatico Pero de Magalhães de Gandavo, autor que, mais que por esta sua obra sôbre o Brazil, nos merece attenção, por haver sido amigo de Camões, e por haver, por assim dizer, posto em contacto com o nosso paiz o grande poeta, quando escreveu em verso a epistola

¹ «Historia da provincia Sãcta Cruz a por Pero de Magalhães de Gandavo», que vulgarmête chamamos Brazil: feita etc. Anno 1576.

offerecendo a D. Leoniz Pereira, antigo governador de Malaca, SEC.
XXIII.

«A breve historia sua que illustrasse
A terra Santa Cruz pouco sabida ¹.»

Nos *Lusiadas* apenas Camões se lembrou do Brazil, escrevendo uma vez este nome e outra o de *Santa Cruz* ²; nunca o de America, se nos não enganamos.

Seja embora rude, primitivo e pouco castigado o estylo de Soares, confessamos que ainda hoje nos encanta o seu modo de dizer; e ao comparar as descripções com a realidade, quasi nos abysmâmos ante a profunda observação que não cançava, nem se distrahia variando de assumpto.

Como corographo, o mesmo é seguir o roteiro de Soares que o do Pimentel ou de Roussin; em topographia ninguem melhor do que elle se occupou da Bahia; como phytologo faltam-lhe naturalmente os principios da sciencia botanica; mas Dioscorides ou Plinio não explicam melhor as plantas do velho mundo que Soares as do novo, que desejava fazer conhecidas. A obra contemporanea que o jesuita José de Acosta publicou em Sevilla em 1590, com o titulo de *Historia Natural e Moral das Indias*, e que tanta celebridade chegou a adquirir, bem que pela fórma e assumptos se possa comparar á de Soares, é-lhe muito inferior quanto á originalidade e cópia de doutrina. O mesmo dizemos das de Francisco Lopez de Gomara e de Gonçalo Fernandez de Oviedo. O grande Azara, com o talento natural que todos lhe reconhecem, não tratou instinctivamente, no fim do seculo passado da zoologia austro-americana melhor que o seu predecessor portuguez; e n'uma ethnographia geral dos povos barbaros, nenhuma pagina poderão ter mais cabida pelo que respeita ao Brazil, que as que nos legou o senhor de engenho das margens do Jequiriçá.—Causa pasmo como a attenção de um só homem pode occupar-se em tantas coisas «que juntas se veem raramente,»—como as que se contêm na sua obra, que trata a um tempo, em relação ao Brazil, de geographia, de historia, de topographia, de hydrographia, de agricultura entretropica, de horticultura brazileira, de materia medica indigena, das madeiras de construcção e de marcenaria, da zoologia em to-

¹ Camões: Ded. da obra de Gandavo. Camões X, 140; Veja tambem lb. II, 45;

² «De Santa Cruz o nome lhe poreis». V, 4; VII, 14; X, 65 e 159.

SEC. dos os seus ramos, de economia administrativa e até de
XXIII. mineralogia ¹!

A obra de Fernão Cardim, que só viu a luz em 1847 com o titulo posto pelo editor de *Narrativa epistolar*, por constar verdadeiramente de duas cartas que dirigiu ao Provincial da Companhia em Portugal, é seguramente mais insignificante e destituida de merito scientifico que a precedente; entretanto recommenda-se pelo estylo natural e fluente, e pela verdade da pintura feita com os objectos á vista, e as impressões, ainda de fresco recebidas dos encantos virgens que regalavam os olhos de quem acabava de deixar a Europa nos fins do inverno.—Cardim veiu a prestar á Companhia (da qual foi pouco depois eleito provincial no Brazil, cargo que exerceu ainda muitos annos do seculo seguinte ²) serviços importantes, no número dos quaes devemos incluir o haver a ella attrahido tão valente campeão como veiu a ser o Padre Antonio Vieira.

Passemos porém a aproveitar do conteudo destas obras, para offerecer aos olhos do leitor um quadro do estado em que se achavam então as differentes capitancias que existiam no Brazil.

A Parahiba acabada de fundar tinha um engenho em construcção por conta da Fazenda. Começava esta nova capitania a render ao Estado quarenta mil cruzados, que em tanto se arrendou o seu contracto do páo-brazil.—Os Jesuitas disputaram nella com os beneditinos o predomínio sobre as consciencias, e, superiores a principio, foram ao depois expulsos. Ignoramos os pormenores deste último facto que mui vagamente nos transmite o jesuita Fernão Guerreiro, em uma de suas relações.

Na ilha de Itamaracá, do mesmo donatario que Santo-Amaro, seguia prosperando a pequena villa da Conceição situada no seu extremo meridional; e nos rios ou córregos immediatos moiam tres engenhos.

¹ A primeira edição começou-se na typographia do Arco do Cego, in fol. mas não se concluiu, nem se expoz ao publico: realizou-se a publicação pela primeira vez nas Memórias da Academia de Lisboa em 1825, no t. III das do Ultramar. Porém a edição mais correcta é a do Rio de Janeiro em 1851, com os commentarios que lhe juntou o A. da presente historia, quando primeiro se-

cretario do Instituto. Soares ja estava na Europa em 1584 (Carta de Christ. de Barros de 10 d'Ag. 1584).

² Cardim vivia ainda na Bahia no primeiro de Outubro de 1618, como consta de uma carta sua autographa existente na Bib. da Acad. da Historia em Madrid, da qual copiamos o fac-simile de sua assignatura.

Passemos a Pernambuco, que era então sem dúvida a capitania mais adiantada e rendosa, e de todo o Brazil a única em que realmente havia já luxo e trato cortesão. Contavam-se nesta capitania mais de dois mil colonos e outros tantos mil escravos: daquelles mais de cem teriam passante de cinco mil cruzados de renda, e alguns de oito e dez mil. E dava-se na terra a circumstancia de serem todos gastadores, de modo que ainda com taes rendas, que eram enormes para aquelle seculo, havia muitas dívidas, em virtude dos escravos de Guiné que morriam em grande número.—Eram frequentes as festas e os jantares; trajavam os homens veludos, damascos e sedas, e dispendiam briosamente com cavallos de preço, com sellas e guiões, das mesmas sedas da roupa. Para o complemento do luxo de hoje só faltariam carruagens, que em Pernambuco e outras terras do Brazil nem tinham ainda entrado, segundo parece, no tempo de Vieira ¹.—Além dos cavallos, havia cadeirinhas, ou palanquins, introduzidas da Asia, e que ainda se vêem em tão grande número na Bahia, e as serpentinhas ou tipoias que eram como liteiras ou padiolas feitas de uma rede e levadas por dois homens, uso que temos, não por indigeno, porém sim por introdução africana, como a palavra tipoia. Só em vinhos se consummiam annualmente em Pernambuco muitos mil cruzados. Filhos da villa de Vianna eram a melhor parte dos ricos da terra; e a tal ponto tinham ali influencia que diz o jesuita, tal vez por graça, que em lugar de *Aqui d'Elrei* se gritava *aqui de Vianna!* Admirava-se o padre visitador dos «leitos de damasco carnesim, franjados de ouro, das ricas colchas da India» que lhe offerciam, e dos presentes, visitas e convites que recebia. Segundo o testemunho de Cardim, havia então na capitania sessenta e seis engenhos que lavravam por anno duzentas mil arrobas d'assucar, de modo que eram necessarios quarenta ou mais navios para o levar.—Possuia Olinda uma boa igreja matriz quasi acabada, de tres naves, e muitas capellas,—um collegio da Companhia com lições de casos, de latim e de primeiras letras, e boa casaria de pedra e cal. Em Pernambuco, exclamava Cardim, se encontra mais vaidade que em Lisboa! As senhoras tambem

SEC.
XXIII.¹ Sermões, VIII, 456.

SEC.
XXIII.

ostentavam luxo, e gostavam mais de festas que de devoções. No Recife apenas havia um começo de povoado com alguns armazens, e uma ermida com a invocação do Corpo Santo. O páo-brazil estava arrendado por dez annos em vinte mil cruzados cada anno; e o dizimo dos engenhos em desenove mil, além dos quaes cobrava o donatario Jorge d'Albuquerque mais dez mil cruzados do tributo do pescado, redizima e outras rendas.

Quanto á Bahia, capitania da corôa, mais conhecida que as outras a deixamos pelo seguimento da nossa historia: havia então nesta capitania tambem uns dois mil colonos, quatro mil escravos africanos, e seis mil Indios christianisados. Exportava annualmente para cima de cento e vinte arrobas d'assucar (o melhor de toda a costa) de seus trinta e seis engenhos. Contava dezeseis freguezias, um collegio dos padres, um mosteiro de S. Bento e outro de capuchos, além de mais quarenta igrejas e capellas. Os barcos e canoas de remo só no Reconcavo avaliavam-se em mil e quatrocentos.—Tinha ja a cidade do Salvador bons edificios, porém a sé estava, como a de Pernambuco, por concluir. Havia nella cinco dignidades, seis conegos, dois meios conegos, quatro capellães, um cura e coadjutor, quatro moços de coro e mestre de capella, dos quaes muitos não eram sacerdotes, em geral mais mal pagos que os capellães dos engenhos; cujos logares os ecclesiasticos preferiam. O edificio do collegio era grande, bem acabado; e havia nelle aulas de theologia, de casos, duas de humanidades, um curso d'artes, além das primeiras lettras. Tinha de renda trez mil cruzados, e sustentava de ordinario uns sessenta discipulos. Entre os habitantes notava-se igualmente muita abundancia e rico trato, se bem que menos luxo que em Pernambuco. Nas casas havia bons serviços de prata. As senhoras tinham bastantes joias Tambem se viam cavalloos bem ajaezados, e até os pcões trajavam de setim e damasco, e suas mulheres vasquinhas e gibões das mesmas telas. Porém as rendas da Camara não excediam de cem mil reis annuaes.

Seguem as tres capitancias dos Ilheos, Porto-Seguro e Espirito Santo, que apesar de sen fecundo solo, e dos muitos rios que as retalham, e dos frequentes portos que offerecem ao commercio, haviam progredido mui pouco, como

seguiu succedendo até hoje.—Tão nociva lhes foi a influencia da falta de uma colonisação simultanea que podesse absorver os selvagens, em vez de se deixar por elles tragar.

A capitania dos Ilheos achava-se reduzida á villa de S. Jorge, apenas com uns cincoenta colonos, em vez de quatrocentos ou quinhentos que tivera; e unicamente contava tres engenhos (de oito ou nove que possuira) e algumas roças de algodão e mantimento. Para cada lado da villa os habitantes não se estendiam mais de duas ou tres legoas pela ourela da costa, e apenas meia legua para o sertão. Era donatario Francisco Giraldes ¹, filho de Lucas Giraldes, por compra que fizera a Jeronymo d'Alarcão, filho segundo do primeiro possuidor do couro.

Não era mais lisongeiro o estado da capitania de Porto Seguro; se bem que nesta havia, além da villa capital, com quarenta colonos, outra, a de Santa Cruz, e duas aldéas de Indios, a de S. Matheus e a de Santo André. A gente era pobre: havia um só engenho de assucar; o gado vacum morria de certo capim *mata-pasto*; mas em troco os jumentos e cavalloos cresciam em tal quantidade que daquelles havia bravos pelos matos. As arvores de espinho eram sem conto, e os habitantes fabricavam, para exportar, agua de flor de laranja. Era donatario o primeiro duque de Aveiro D. João d'Alencastre, por contrato que, segundo dissemos ², fizera com a terceira donataria D. Leonor do Campo.

Um tanto melhor se achava a capitania do Espirito-Santo: contava sôbre cento e cincoenta visinhos, que possuiam seis engenhos d'assucar, muito gado e algodões. A Companhia tinha tambem seu collegio e igreja regular, e várias aldéas que administrava. Havia aquí mais gentio manso que em nenhuma outra parte; e os colonos serviam-se muito delle, de modo que apenas existia escravatura africana. Era desta capitania terceiro donatario Vasco Fernandes, filho do outro de igual nome, de quem ja tratamos; mas pouco depois falleceu, ficando governadora D. Luisa Grimaldi, sua mulher, que fez antes de muito entrega ao quarto donatario Francisco de Aguiar.

A capitania do Rio de Janeiro, bem que apenas contava vinte annos desde fundada, tinha cento e cincoenta colo-

¹ Cardim, p. 21.

² Vej. Secç. XI, p. 154.

SEC.
XXIII.

nos e tres engenhos, trabalhados principalmente pelos Indios. Havia um collegio da Companhia, em que se ensinava o latim, e que recebia das rendas públicas dois mil cruzados. Igualmente seguiam subsistindo a casa de misericordia e o hospital, quasi no proprio sitio em que ainda hoje estão. Abundava a fructa e a hortaliça, e era tanto o pescado que valia o de escama a quatro reis, e o de pelle a real e meio a libra. Ainda então vivia Martim Affonso ¹, commendador de Christo, Indio antigo *abaeté e moçacára*, que servira muito aos colonos na conquista desta paragem. Os tres engenhos de que fizemos menção, eram: um de Christovam de Barros, de agua; outro do proprio governador na sua ilha movido por bois; e finalmente um terceiro, começado por Salema e por concluir, do patrimonio real.

«Está tão mistica a capitania de S. Vicente com a de Santo Amaro (dizia um dos escriptores contemporaneos que nos vão guiando) que, se não foram de dois irmãos amanharam-se muito mal os moradores dellas.»—Ja então na pratica se começavam a realizar os temores de Gabriel Soares, e principiavam a germinar as questões, que pouco depois foram levadas ao julgamento dos tribunaes. Reservando para o diante o tratarmos de qual era a verdadeira linha de raia, nos limitaremos aqui a consignar que, fallecido Martim Affonso em 1571 ², e morto o segundo donatario, seu filho, nos campos africanos de Alcacerquibir, era já por confirmação regia Lopo de Souza, neto do primeiro, o possuidor da capitania de S. Vicente. A de Santo Amaro por morte de Pero Lopes, passára succesivamente a dois de seus filhos, e por fallecimento destes recaira em uma irmã delles, D. Jeronyma, ja então viuva de D. Antonio de Lima, de quem tivera D. Isabel de Lima, que veio a ser a quinta donataria ³.

Apezar porém de haver nas terras chamadas de S. Vicente duas capitancias e dois donatarios, na realidade quasi que se imaginavam una só; e inclusivamente tinham um só provedor, contador e alcaide mór, que era o velho ⁴

¹ Ararigboya.—Vej. ante pag. 236.

² Vej. a nota 2 da pag. 233.

³ Esta D. Isabel apezar de casar-se não deixou descendentes. Segundo a Hist. Gen. a desposou Francisco Barreto; e segundo um documento que

publicou Taques «(Rev. do Inst., IX, p. 163)» um André d'Albuquerque, que vivia em Setubal. Naturalmente se casou duas vezes. Em tal caso da segunda vez foi com Francisco Barreto.

⁴ Braz Cubas teria então uns oitenta

Braz Cubas; se bem que as sesmarias, nas terras julgadas do neto de Martim Affonso, eram unicamente concedidas pelo seu logar-tenente Jeronymo Leitão, e as da neta de Pero Lopes pelo governador Salvador Corrêa, seu bastante procurador para isso. Entretanto para a resenha que vamos fazendo as consideraremos uma única, e nos occuparemos indistinctamente das villas e povoações de ambas.

E' necessario confessar que por este lado, principalmente sobre a costa, o Brazil se tinha por ventura atrazado em vez de melhorar. Vimos que quarenta annos antes havia ja ahi seis engenhos e uns seiscentos visinhos. A colonisação do Rio de Janeiro, e os maiores attractivos de prosperidade na Bahia e Pernambuco, e a bondade do clima de Piratininga tinham privado S. Vicente de muitos moradores, e a escassez de navios de commercio para ali, e a presença dos últimos piratas, haviam-a despojado de muita da sua riqueza. Bem que em peor estado, as duas capitánias sostinham entretanto ainda os mesmos engenhos.

A villa de S. Vicente se empobrecera de um modo sensivel; e estava reduzida a uns oitenta colonos, além dos padres do collegio da Companhia, que a pedido da gente de Santos o visitador Christovam de Gouvêa ordenava agora que para esse porto se transferisse. Eram apenas seis que ali «se viam como eremitas, por toda a semana não haver gente, e aos domingos pouca ¹.»

Menos habitantes colonos, e mais pobres, contava a villa da Conceição de Itanhaem, dez legoas pela praia, caminho do Rio de Iguape.

Poucos mais moradores que S. Vicente tinha Santos: em uma e outra villa escaccavam os braços; e pouco antes haviam ambas dirigido uma supplica a Jeronymo Leitão para proceder contra os Indios, que tanto mal haviam feito á capitania ². Naturalmente menos população que todas teria a villa de Santo Amaro, junto da qual possuia um engenho Francisco de Barros. Ao norte da Ilha de Santo Amaro havia bem guarnecidas as duas fortalezas de S. Philippe e de Santiago, á boca da barra da Bertioga; e da

annos, pois falleceu, com oitenta e cinco, em 1592; como se collige de seu epitaphio no presbiterio da hoje matriz de Santos, que consigna os seus principaes feitos, que explanará a sua

biographia melhor de que esta historia o poderá aqui tentar.—Nota 55 no fim.

¹ Cardim, p. 107.

² «Arch. da Cam.» de S. Paulo, L. 1585—1586 fol. 13 v. e 14.

SEC.
XXIII.

banda do sul, á entrada de S. Vicente, e nas terras que haviam sido de Estevam da Costa, havia (no forte que pouco antes se fizera) uma guarnição de cem soldados, com capitão e alcaide.

S. Paulo de Piratininga era a terra mais povoada do districto, e continha tanto e meio dos colonos da de Santos ou da de S. Vicente. Já seus habitantes se mostravam naquele tempo amigos de cavalgar e fazer «escaramuçar e correr seus ginetes.»—Os Paulistas «do meio daquelle sertão e cabo do mundo,» vestiam-se ainda á moda antiga «de burel e pellotes pardos e azues, de petrinhas compridas...» e iam nos domingos á igreja «com roupões ou bernéos de cacheira, sem capa.»—Não tinham na villa parochio ¹, e seis ou sete padres da Companhia eram os seus unicos ecclesiasticos. Havia muito gado, e muitas vinhas, de cuja uva se fazia certo vinho que se bebia «antes de ferver de todo.» Igualmente abundavam, entre as arvores da Europa os marmeleiros, e se fazia muita marmelada. O trigo e cevada produziam bem, se o semeavam; escaços eram porém os vestuarios pelo pouco trato do commercio. O fabrico do tal vinho cessou acaso com as prohibições, que depois se fizeram em favor do commercio de Portugal. Os habitantes eram servidos pela escravaria da terra, e nas visinhanças havia, entre outras aldéas, a da Conceição dos Pinheiros.

Tratando da principal producção do Brazil naquella epocha, a do assucar, contavam-se em Pernambuco sessenta e seis engenhos; na Bahia trinta e seis, e nas outras capitánias juntas metade deste número. Total dos engenhos cento e vinte. Refferimos o número dos engenhos, porque cremos este o melhor meio de dar uma idéa do estado de prosperidade e riqueza do paiz. Um engenho por si é ainda hoje equivalente a uma grande povoação, e representa não só muitos braços, como as necessarias terras de canaviaes, de mato, de pasto e de mantimentos.

Annualmente produziam os ditos engenhos uns setecentos mil quintaes de assucar ou setenta mil caixas, número igual ao dos mil cruzados que pagava o mesmo assucar de direito de sahida, na razão de cruzado por caixa de dez quintaes.

¹ Por primeiro vigario foi mandado Dias Machado. Rev. do Inst. II, 433. alguns annos depois o P. Lourenço

O consummo no Brazil de generos estrangeiros vindos do Reino, avaliava-se em quatrocentos mil cruzados, e por tanto em oitenta mil a renda que produzia ás alfandegas de Portugal o não estarem os nossos portos abertos ao commercio das outras nações.

SEC.
XXIII.

As fortunas eram geralmente, sobre tudo em Pernambuco, na Bahia e no Rio, isto é, nas terras que ja recebiam escravaria africana, bastante desiguaes; e um dos meios com que mais dinheiro se juntava era o trafico dos negros. A's vezes associavam-se alguns senhores de engenho e mandavam navios por escravos africanos, que lhes saíam assim muito mais em conta do que comprando-os aos traficantes, os quaes, principalmente a prazos, effectuavam as vendas com muita usura.

Os pobres encontravam ja, em algumas povoações, apoio efficaz n'uma instituição pia introduzida em Portugal no seculo anterior, a fim, não de recolher os peregrinos, como as antigas albergarias, mas de curar os enfermos, de enterrar os mortos, de educar e dotar as desvalidas orfãs, e de praticar obras de misericordia. Pelo que o estabelecimento, onde em cada povoação isso era adoptado se chamou *Santa Casa da Misericordia* ou simplesmente *A Misericordia* ou *A Santa Casa*, como entre nós se diz muito.— Em Santos foi a instituição introduzida em 1543 por Braz Cubas, e não nos consta de povoação brasileira que antes a tivesse.— Nas cidades do Salvador e de S. Sebastião foram ellas erigidas contemporaneamente com as mesmas cidades; e os reis não tardaram em lhes conceder privilegios analogos aos de que gosava no Reino a de Lisboa. Além das Misericordias para os pobres desamparados, havia tambem irmandades, ou comunidades, em que sob a invocação de algum santo, e com certas practicas devotas, os irmãos se obrigavam, por comprommissos, a se prestarem varios auxilios.— Dessas irmandades, as ordens terceiras, que depois se estenderam tanto, annexas a ordens religiosas ou dellas derivadas, produziram e produzem ainda com seus hospitaes beneficios incalculaveis.

O Brazil se podia considerar a mais importante das possessões portuguezas que Filippe II havia aggregado á sua corôa, pois que as colónias da Asia iam em manifesta decadencia, e o commercio do Oriente, desde o principio,

SEC.
XIII.

longe de criar raizes em Lisboa, não serviu senão a dar maior importancia ao mercado de Amsterdam e a fazer levantar a Hollanda.—Portugal se locupletára, sim, com as primeiras riquezas da Asia; mas por outro lado perdêra sua prosperidade real, despresando a agricultura e a industria; de modo que apenas lhe faltou a fôrça não poude nutrir o commercio do Oriente, que passou a mãos estranhas, onde estavam os capitaes, que algumas providencias absurdas faziam desviar do reino e possessões. Nesse número se devem contar a perseguição impoliticamente exercida, dos judeos e christãos novos, a inquisição, e, talvez não menos, uma lei prohibindo que se cobrassem juros ao dinheiro ¹.

O dominio da maior parte dos littoraes da Asia que, segundo alguns, concorrera á desmoralisação dos Portuguezes, produziu por outro lado nos animos tal energia, que além da glória maritima e militar que a nação adquiriu (e que será perduravel para sempre nos fastos da Historia universal e na do progresso do espirito humano) talvez que a essa energia deveu o grande desenvolvimento que então tiveram a sua litteratura e lingua. Os escriptores *quinhenistas*, isto é, os do seculo xvi são ainda os mais lidos e preferidos pelos melhores puristas. Desta epocha é o primeiro escriptor portuguez, chamado principe dos poetas da toda a Hespanha,—o grande Camões. O argumento capital de sua epopea é a navegação do Oriente; e Camões não houvera produzido um tal poema, no juizo de Humboldt, uma das primeiras obras do engenho humano em relação á natureza, se não tivesse peregrinado até á China «novos perigos vendo e novos damnos.» As decadas de Barros (depois proseguidas por Couto) são em prosa a historia dos feitos portuguezes na Asia, illustrada tambem pela descriptiva penna de Lucena na conquista espiritual. A's obras destes escriptores deve a lingua portugueza muito. Como autores de chronicas se assignalavam Damião de Goes, escrevendo as de D. João II e D. Manuel (que o bispo Osorio

1570. ¹ Além desta lei, contrária a toda a economia politica, dessa que ja se conhecia antes de ter tal nome, promulgou D. Sebastião outra mais absurda, nesse mesmo anno, em 23 d'Abril, na qual ordenou que «pessoa alguma não

podera comer nem dar a comer á sua mesa mais que um assado e um cosido, e um picado ou «desfeito,» ou arroz ou cuscuz, e nenhum doce, como manjar branco, bollos de rodilha, ovos mechidos,» etc.

depois magistralmente latinava), e Francisco de Andrada a de D. João III. Entre os poetas contemporaneos de Camões recommendam-se o philosopho e moralista Francisco de Sá de Miranda, o suavissimo Bernardes, cantor do rio Lima, e o douto Ferreira ¹, autor da primeira tragedia sobre Ignez de Castro. Goes e Sá de Miranda interessam mais que os outros ao Brazil, como irmãos que eram, um do donatario das terras de Campos Pero de Goes, e outro do terceiro governador do Estado, Men de Sá. Poetas conhecidos foram tambem Jeronymo Corte Real e Vasco Mausinho. Como prosadores recommendaveis citaremos apenas a Heitor Pinto e Amador Arraes; pois fôra divergir de nosso intento tratar delles por extenso. Com mais razão devemos ser desculpados se não tratarmos de outros de menos nomeada, e se não fizermos dissertações ácerca da litteratura castelhana desta epoca, que alguma voga, especialmente a dramatica, veiu a ter no Brazil.

Nas sciencias as maiores illustrações como que se desenvolviam no Oriente. O grande mathematico Pedro Nunes, o seu discipulo D. João de Castro, o observador naturalista Garcia d'Orta ², — todos talvez deveram ao sol dos tropicos o reflexo da sua glória: sendo certo que concorre muito a fecundar o genio a contemplação da natureza em o maior número de paragens da terra, diversas em clima e em productos naturaes; bem como o trato dos homens e a vista dos objectos d'arte contribuem a apurar o gôsto e a formar o artista; quer este maneje o pincel, o escopro, ou o compasso; quer possua o segredo de fundir em palavras ou sons articulados, quer em sons musicos, os seus pensamentos, isto é quer seja pintor ou escultor e architecto, quer poeta ou musico. Para nós é certo que (occupando-nos só da poesia) Camões não houvera sido o que foi e o que é, se não tivesse tido tanto trato com differentes povos, e se com as scenas novas e originaes que de continuo lhe deviam proporcionar as terras, os mares e as cidades da Asia, não houvesse tanto enriquecido a fantasia.

¹ «Que por modos diversos
Ou deu versos ás leis ou leis aos versos»
(DINIZ.)

² A respeito deste escriptor veja o

douto trabalho do nosso amigo o senhor F. Denis no Bull. do Bibliophilo de Techner. Março de 1851 p. 103 a 108.

SECÇÃO XXIV

DESDE 1587 ATÉ À SEGUNDA SEPARAÇÃO DO SUL.

MANUEL Telles Barreto falleceu em Março de 1587, antes de cumprir o quarto anno de governo. Succedeu-lhe interinamente uma junta composta do bispo, que ainda era o terceiro da diocese, D. Antonio Barreiros, do provedor mór da Fazenda Christovam de Barros, e do ouvidor geral Antonio Coelho de Aguiar; bem que este último se ausentou para Pernambuco a tirar ahi uma residencia.

O governo desta junta provisoria, veio a durar mais tempo do que se esperava; porque havendo sido nomeado pela côrte para administrar o Brazil o donatario dos Ilheos Francisco Giraldes, succedeu que embarcando-se este em Lisboa, meiado o anno de 1588, por duas vezes arribou o galeão em que seguia viagem; o que o mesmo Giraldes tomou por aviso do ceu, e preferiu resignar o cargo, que veio a ser confiado a D. Francisco de Souza.

E o mais é que nesse galeão das duas arribadas, vinham com o donatario dos Ilheos, muitos dezembargadores nomeados pela côrte para installar, na cidade do Salvador, uma relação ou tribunal de justiça de segunda instancia; os quaes tambem movidos dos mesmos escrupulos, e talvez mais da falta de vontade, se deixaram ficar de todo na Europa; e a installação do tribunal só foi levada á execução uns vinte annos depois, segundo veremos. Somente um dos dezembargadores, por nome Balthazar Ferraz ¹, que

¹ Carta sua a elrei da Bahia em 22 de Out. 1588; I, 112, 49. Ainda vivia em 1608, de provedor mór da Fazenda; pois em 21 de Dez. lhe foi revogada a licença que obtivera de Diogo Botelho para a compra de um eugenho.

partira, antes dos seus collegas, chegou á Bahia, e ahí se estabeleceu. SEC.
XXIV.

A' resolução tomada pelo governo supremo para criar nestes dominios um tribunal de justiça ou relação, cremos que não seria estranha a mencionada junta de governo; nem talvez o colono Gabriel Soares de Souza, que pelo menos esteve na côrte desde 1584, em que o recommendou Christovam de Barros ¹ a elrei, até 1587, em que no dia 1.º de Março offereceu a D. Christovam de Moura a obra de que nos occupamos na precedente secção.

Depois segundo consta foi o mesmo Soares incumbido da exploração das minas e chegou ás cabeceiras do Rio de S. Francisco ²; sem que disso resultasse mais do que confirmar-se a existencia de terrenos com pedras que foram reputadas esmeraldas imperfeitas.

Os cuidados da guerra que occupavam a metropole, e o luto de que ficaria coberta depois da infausta perda da invencivel armada (1588), não lhe deixariam muito vagar, nem animo, para se occupar do Brazil, que seguia regularmente. Ao norte do Rio Real, cuja povoação começára em Santa Luzia, se creava definitivamente uma capitania denominada de *Sergipe d'Elrei*, edificando-se perto do rio chamado *do Serigy* um forte e nucleo de povoado capital com nome de S. Christovam;—provavelmente em attenção ao vice-rei de Portugal Christovam de Moura; adulando dest' arte os governadores interinos a um tempo na provincia o rei, na villa o ministro. O sitio escolhido veio a ser abandonado ³; e pouco nos podéra interessar agora a descripção d'elle, quando alias tão pouco sabemos da infancia desta provincia do Imperio. Ao sul da Bahia começavam a sujeitar-se alguns Aimorés por artes do descubridor das minas de salitre Alvaro Rodrigues ⁴, que chegou a lhes fazer crer que era «filho do sol;» e foi tal o respeito que delles veio a grangear que não só conseguiu fixal-os, e arranchar muitos na *Caxoeira* do rio Paraguassú, dando origem á villa com esse nome, como até deixou

¹ Carta de 16 de Ag. 1584.

² Berredo, An. do Mar., II, §. 91.

³ Cor. Braz., II, 147; Jaboat. Pr. p. 80.

⁴ Deste facto encontramos noticia em documentos contemporaneos. Devia ser ainda vivo em 1606, se não era outro de igual nome sobre cujos serviços e os

de seus irmãos Gaspar Rodrigues e Rodrigo Martins havia as consultas de 18 de Set. e 3 de Out. Em Julho de 1609 havia fallecido, e por isso viera da India, onde militava, seu filho Affonso. C. de D. Diogo de Men. — (Original do A.)

SEC.
XXIV.

as coisas preparadas de modo que por sua morte se conservassem obedientes a um filho seu, Affonso Rodrigues, que militára na India. O Rio de Janeiro prosperava amparado pelo influxo benefico, de seu religioso chefe, o proprietario primeiro da ilha *do Governador*. Com este titulo e o de alcaide mór da cidade, administrou Salvador Correa, até quasi ao fim do seculo em que viveu, um districto mais extenso do que o do municipio da capital do imperio em nossos dias.—Para as bandas da Sepetiba e Ilha Grande cresce a população; e na capitania de S. Vicente começam alguns aventureiros a familiarisar-se com as idas ao interior; e Sebastião Marinho e Affonso Sardinha chegam ao morro de ferro chamado Biraçoiaba.

Eis que entretanto apoderado quasi exclusivamente da idea de descobrir muitas minas, tomou D. Francisco Souza posse do governo, em 1591. A preocupação que trazia, e que o acompanhou até á sepultura, favorecendo alias muito o conhecimento dos nossos sertões, foi prejudicial á boa administração e governo das terras do littoral, agora menos attendidas, e annualmente privadas da somma de alguns mil cruzados para as minas, e gente dellas; pois tinham vindo com o novo governador um mineiro, por nome Godoy, um fundidor de ferro e um lapidario de esmeraldas todos com ordenados.—Durante o largo periodo de mais de dez annos do governo de D. Francisco de Souza, o Brazil soffreu hostilidades não só de navios francezes, o que antes era já frequente, mas tambem de hollandezes e de inglezes:—dos que competiam no mar.

Dos Inglezes, as hostilidades foram simples piratarias.—Thomas Cavendish, havendo consumido seu patrimonio, e julgando que com o auxilio do mar o poderia refazer, se botou com exito á vida de corsario. Necessitado de provisões mandou o seu immediato, Cock, com dois navios buscalas ao porto de Santos. O delegado surprehendeu os habitantes, preou quanto poude, queimou a villa de S. Vicente, e fez-se ao mar. Tão bem lhes foi aos piratas, que passando, semanas depois, pela mesma paragem, mandou Cavendish que fossem desembarcar na costa, a tres leguas do porto, uns vinte e cinco homens; porém estes receberam o pago de tanta ousadia.—Iam a embarcar-se quando caíram sobre elles muitos moradores, e os mataram a to-

dos, menos a dois, que em triunfo levaram a Santos. Não se corrigiram com o dezar os piratas: seguiram pela costa roubando aos proprietarios imbelles; e por fim se apresentaram á barra do Espirito-Santo. Dois botes com oitenta homens ¹ saem a tentar fortuna. Os habitantes, prevenidos da vespera, se haviam fortificado em duas tranqueiras. Contra cada uma dellas se dirige um dos botes. Mandados o capitão Morgan. O desembarque se effectua; porém os atrevidos aggressores são repellidos com grande perda. E Cavendish não chegou a disfructar do novo patrimonio tão injustamente adquirido. Quiz Deus que pouco depois fallecesse ralado de remorsos ². E o elemento em que tanto confiára serviu tambem de sepultura ao seu cadaver. Dali a tres annos teve logar o saque do Recife por James Lancaster, que com a carta de corso se julgou desobrigado de ser cavalheiro para com a nação, que antes o havia hospitalariamente recebido.—Informado de que lhe podia ser de proveito atacar o Recife, juntou a seus tres navios cinco prezas recentes e se concertou com outro corsario por nome Venner, que dispunha de quatro barcos; e com esta frota de doze velas emproou para Pernambuco, e fundeou defronte de Olinda em sexta feira santa de 1595.—^{1595.} ^{Març., 29.} No dia seguinte mandou o capitão da terra perguntar a bordo o que dali pretendiam. A resposta foi tal que houve que apellar logo aos meios de resistir. O forte de S. Jorge, situado em frente da barra (isto é onde está agora o do Brun) defendido por sete peças de bronze, foi guardado com grande parte da milicia da terra, que montava a uns seiscentos homens.—Entretanto, favorecidos pela maré, os corsarios conseguiram desembarcar e se apoderaram do forte, cujas balas razas (então que a metralla ainda não se conhecia) com os tiros demasiado mergulhantes ou baixos se enterravam na arêa.—Os defensores se retiraram para Olinda, e outro tanto fizeram os moradores do Recife. Já tinha a povoação umas cem casas. Nella se fortificaram os corsarios com uma tranqueira sobre o isthmo, onde collocaram cinco das peças do forte. Logo começaram a dispor de tudo quanto havia nos armazens, offerecendo carga a tres navios hollandezes, antes ali fundeados, e a varios

¹ Southey, I, 383 e 384; Fernão Guerreiro, Relação, etc., fol. 414 v.

² Vej. a Carta do mesmo Cavendish ou Candish, Southey, I, nota 119.

SEC.
XXIV.

francezes que depois vieram. Tentaram os habitantes negociar o resgate do Recife; mas o chefe corsario, depois de alguns palliativos, recusou-se a isso orgulhosamente. Entre tanto os Pernambucanos não estavam tranquilos, e tinham em cerco o Recife, de modo que os seus intrusos occupantes, não só tinham falta d'agua, como necessitavam ir por ella com força armada e mediante alguma escaramuça.— Tentaram os nossos por tres vezes incendiar os navios, deixando correr pelo rio brulotes de fogo. Alguns bons nadadores foram depois incumbidos de lhes cortar durante a noite as amarras. Contra tudo estavam alerta, e tudo se mallograva! Até que, ao cabo de um mez, os proprios corsarios buscaram por suas mãos o merecido premio.— Vendendo-se tão numerosos e tão fortes, pensaram castigar a audacia dos sitiantes, destruindo-lhes uma bateria. Effectuaram a saída em numero de duzentos e setenta e cinco, e conseguiram o fim a que se haviam proposto.— Audazes com o triumpho, foram no alcance dos que se retiravam. Porém estes apenas se reuniram a outros de que não eram mais que a vanguarda, fizeram pé atraz, e os atacantes se viram obrigados a fugir precipitadamente, sendo perseguidos com grande perda até ás suas trincheiras no Recife; e da escuridão dessa mesma noite se aproveitaram para dar á vela. Daqui passaram á Parahiba, onde fizeram aguada, sem resistencia ¹ Talvez estaria ausente em alguma excursão longinqua o capitão Feliciano Coelho de Carvalho, que alias sabemos haver prestado a essa nascente colonia valiosos serviços em porfiada guerra com os Francezes e os seus alliados gentios.

1593. Antes de passar a tratar dos Francezes cumpre advertir que nesse anno de 1595 foi declarada a guerra entre a França e a Hespanha; e sem fazer aqui uma digressão para explicar o rompimento que mais pertence a outras historias do que á nossa, baste saber que a paz somente foi assignada em 1598 (em Vervins). Do estado de guerra pretenderam aproveitar-se alguns armadores; mas no Brazil foram pouco felizes. Dois navios vindos d'Africa, desesperados das doencas, se entregaram na Bahia: e um commandado por *Pois de Mil* ² com cento e desezeis homens de

¹ Hacluyt, III, 715.² Amador Rebello (1598, p. 239) diz Pâdemil. Não foi em 1587 como lemos n'uma obra franceza.

tripolação caiu prisioneiro em Sergipe. Por outro lado também na Parahiba o forte do Cabedêlo, meiado o anno de 1597, com cinco peças de artilheria e apenas vinte defensores, repellia o ataque de trezentos e cincoenta homens desembarcados de treze náos francezas; os quaes se viram obrigados a retirar com grande perda. Foi por esta occasião que, havendo sido morto o commandante do forte, nomeou Feliciano Coelho a João de Mattos Cardozo, que trinta e quatro annos depois adquiriu tão merecida celebridade. As náos Francezas passaram ao Rio Grande ainda não occupado.—Feliciano Coelho, no sertão onde estava¹, recebeu no dia 3 de Julho aviso do que occorrera. Logo regressou; e por duas vezes foi atacar os contrarios em seus alojamentos. Da ultima, em 29 de Julho, fez prisioneiros quatorze Francezes, alliados dos Indios desde que com o capitão Rifaault² haviam naufragado em dois barcos na costa septentrional.

Estava ja ordenado pela còrte, em virtude da proposta do governador, que se occupasse definitivamente o Rio Grande, e, quanto a nós, começou-se esta empreza no fim deste mesmo anno de 1597³; embora seja possivel, que á maneira da Parahiba, não vingasse de todo a tentativa, se não ao cabo de um ou dois annos de esforços e auxilios das capitánias visinhas.—A este Rio Grande chamavam os habitantes Potingy ou Potengy; e por *Petiguares* eram conhecidos os mesmos habitantes, talvez por que faziam uso

¹ Assevera o proprio Feliciano Coelho a elrei como na carta de 19 de Março de 1596, que lhe mandara por seu filho, tratara dos serviços que ja ali havia feito, etc. Isto diz na carta de 20 de Agosto de 1597, que foi no anno de 1600 impressa em inglez, n'uma collecção conhecida, com a assignatura adulterada em «Feliciano Ciega de Carualsho». Nesta carta responde Feliciano ás d'elrei de 9 de Nov. 1596 e 15 de Março de 1597 recommendando-lhe que prestasse auxilio a Manuel Mascaranhas para a occupação do Rio Grande.

² Rifolet escreve Feliciano Coelho. O naufragio teve logar nos baixos da ilha de Santa Anna, e os naufragos, passando ao continente, se estabeleceram talvez a principio no porto mais visinho, que dahi se ficaria chamando de Mary ou Marim. O regimento que se dera a Feliciano Coelho foi substituido

por outro dado aos 3 de Abril de 1609, a seu filho Francisco Coelho de Carvalho, successor d'André d'Albuquerque, e nomeado em 25 de Fevereiro com authorisação para mudar a Parahiba «do logar em que estava». Feliciano foi em 1613 de governador das Ilhas de S. Thomé e Príncipe, porém só manteve o governo tres mezes;—talvez por que ahí falleceu.

³ Além de que tinham chegado para esta occupação ordens terminantes, o proprio Manuel Mascaranhas desculpava-se neste anno de não mandar munições a Feliciano Coelho; porque «se estava dando pressa para ir em pessoa ao Rio Grande». Demais não era natural que antes de se realisar essa empreza partisse o governador para o sul, como effectuou em 1598, quando tantos gastos consta haver com ella feito. O que concorda com Jaboat., Pr. p. 101.

SEC.
XXIV

mais do que os seus vizinhos da *petima* ou folha de tabaco ¹. A foz cae em menos de seis grãos de latitude meridional. Abre-se a barra entre recifes semelhantes aos de Pernambuco, apenas um tanto mais escabrosos.—O porto se escoia, á maneira do da Parahiba sobre o rumo do sul: estreita porém mais regularmente, entre beiras arenosas cobertas de mato;—a de áquem orlada de medãos irregulares; retalhada a de além por alguns riachos. Manuel Mascaranhas, capitão de Pernambuco, encarregado de effectuar a occupação deste porto, levou consigo uns trescentos colonos, além de muitos Indios e escravos africanos, e foi assentar a povoação, com o nome de *Natal*, obra de meia legua da barra, na margem direita do rio. Logo tratou de fortificar a mesma barra levantando sobre o recife desse lado meridional uma torre ou forte arredondado, semelhante ao do Picão ou de S. Francisco, que se tratava de construir em Pernambuco. Este forte se denominou dos *Tres Reis Magos*: em preamar ficava illhado; mas na vasante se communicava d'elle com a terra firme, que ahi tem um regato e uma cacimba ou poça propria para a aguada dos navios. A colouisação do Rio Grande não custou menos, tanto em dinheiro, como em trabalho e em sangue, do que custára a da Parahiba. Nella applicou o governador não só o restante do producto dos dizimos, como os direitos de saída do assucar, o da siza dos escravos vindos d'África, doze mil cruzados de uma náó da India, que arribára, e até o deposito dos defuntos e ausentes; e colono houve que só á sua parte despendeu dez mil cruzados. Tudo quanto se juntava em Pernambuco, onde ficára de capitão Alexandre de Moura, era pouco para as remessas de mantimentos. Ainda assim foi tal a guerra que deu o gentio, instigado por uns sessenta Francezes que com elle vivia, que tudo esteve a ponto de se perder senão acudira Feliciano Coelho com soccorros da Parahiba. Nesta guerra consta haver prestado aos colonos mui importantes serviços um chefe Indio ²

¹ «They (the Petiguares) travel with great store of tobaeco, and have continually a leafe thereof along the mouth betweene the lip and teeth, the rheume running out at the lip-hole».—(Knivet, Coll. de Purchas V, 910).—Na maior parte dos documentos antigos se lê «Petiguares», não Potiguares, como

queria Jaboatão, e julgávamos antes (pag. 101).

² «O Zorobabel mandarei como V. Mag. manda e he mui acertado porque se lica V. Mag. segurando d'elle, e não vê o gentio malallo podendo haver nisso alguma novidade não de alevanta mento que nunca terão animo para isso

por nome Sorobabé. Foi primeiro ¹ capitão do Rio Grande Jeronymo d'Albuquerque, filho do de igual nome, cunhado do primeiro donatario de Pernambuco; e Manuel Mascarnhas tomando-lhe menagem do forte depois de haver nomeado, em virtude de poderes que tinha, outros funcionarios publicos, regressou a Olinda.

SEC.
XXIV.

Tambem os Holandezes ou Flamengos, como então lhes chamavamos, affrontavam cada dia mais afortunadamente os nossos mares. Em 1587 viera um navio dessa nação commerciar ao Brazil, e não foi pequeno o alarido que tal novidade excitou na côrte.—Agora porém já se apresentam mais fortes; e não vem para traficar como geralmente vinham os Francezes, senão para saquear, que essa era a principal divisa dos Provincianos que então se levantavam com tanta audacia e energia. A' vezes tomavam os navios, e deixavam a gente em terra ². Recommendava o Governador aos barcos mercantes que se juntassem de conserva sobre o que depois por vezes vieram ordens da metropole. Cuidava tambem em augmentar as fortificações nos principaes portos ³ e para acudir a estes gastos, e ao mesmo tempo ajudar a fabrica das Igrejas, que alias era da competencia do padroado, encaminhou as municipalidades a resolverem o estabelecimento de uma «imposição» sobre os vinhos.—A camara de Pernambuco a votou em 16 de Janeiro de 1599, fixando a quantia de mil e quatro centos reis em pipa, donde resultou o rendimento de uns dez mil cruzados annuaes, so em Pernambuco ⁴; bem que nos primeiros annos corresse a sua administração com bastante irregularidade ⁵.

mas de se poderem ir pela terra dentro», dizia D. Diogo em 4 de Nov. de 1608. Sem outros esclarecimentos absteemo-nos de fazer conjecturas sobre a verdadeira intelligencia destas linhas.

¹ Não sabemos se por Patente regia. Tal a teve para esta capitania Lourenço Peixoto Cirne em 11 de Fev. de 1609. Em C. R. de 18 de 1608 se fixára a guarnição em um capitão, um alferes, um sargento, quatro bombardeiros e trinta soldados.

² Em 1602 botaram alguns do Galeão Santiago na Ilha de Fernando. Quintella, Ann. da Mar. I, 140.

³ Na Bahia as da «Agua dos Meninos», e de Santo Antonio, junto á barra, alem dos reductos de S. Francisco e de

Santo Alberto sobre a praia, todos com traças approvadas pelo engenheiro mór do Reino Leonardo Turriano.—No Recife a torre do Picão, que foi chamada Forte de S. Francisco da Barra, sobre cuja traça foi consultado Tiburcio Espanoezi, engenheiro mór de Hespanha.

⁴ Na Bahia se mandou continuar a percepção em 31 de Jan. de 1605, e 31 de Julho de 1607. Em 1609 se depositava o dinheiro della no Collegio dos Jesuitas; porém ignoramos a somma. Da da Parahiba se gastavam no reparo do forte do Cahedelo 120,000reis em 1608.

⁵ Carta do Dez. Sebastião de Carvalho, que syndicou sobre tal assumpto em 1608.—No principio deste anno propunha D. Diogo de Meneses que se ar-

SEC.
XXIV.

Deixemos porê m agora por um momento as capitã nias do norte, e acompanhemos o governador D. Francisco em uma excursã o que faz ás do sul ou *debaixo*, como então se dizia, depois de confiar a segurança da Bahia ao capitã o mór Alvaro de Carvalho. No Espirito Santo tudo seguia em paz desde que, pouco annos antes, o logartenente Miguel de Azeredo reduzira pelas armas o gentio alcu nhado Guaitacá, que até ali com suas frequentes correrias molestara os colonos imbelles. Tã o de pazes ficou que alguns christã os se entranhavam centos de leguas pelos sertõ es¹ No Rio de Janeiro sabemos que estava D. Francisco de Souza em outubro de 1598. O commercio tomara aqui um prodigioso incremento com a sujeiçã o a Castella, que fran queára tacitamente ao Brazil, por meio do rio da Prata, o trato com o Perú, de cujas minas vinham negociantes por fazendas, que pagavam á vista por preç os enormes²; e so quando aqui as não encontravam iam busca-las á Bahia e a Pernambuco. Do Rio fez D. Francisco a propos ta para a erecçã o da nova freguezia da Candelaria, que pouco depois se criou. Seguiu para as villas de S. Vicente, Santos e S. Paulo; e desta ao morro de ferro, onde poucos annos antes no valle chamado das Furnas, começára Af fonso Sardinha dois fornos catalã es, um dos quaes offere ceu de presente ao mesmo governador. Segundo memorias contemporaneas³ nesse local proximo do Ipanema, cha mado hoje Fabrica-Velha, levantou D. Francisco de Souza o pelourinho para uma villa, que depois se transferiu para outra paragem mais á quem. Os Paulistas já começavam com algum ardor a acossar os Indios, devassando terras dos sertõ es do sul, onde tambem já se lhes oppunham os jesui tas, que no porto da Lã guna acabavam de construir uma capella provisoria, tratando pazes com o principal do des-

recadasse em um cofre de tres chaves. O thesoureiro cobrava 7 por cento.

¹ De um impresso contemporaneo nos consta que em 1595 um Pero Luiz se encontrava bem longe da villa capital com dois Indios principaes da colonia, por nome Ignacio de Azevedo e Arco-Grande, os quaes fizeram um giro de quatrocentas leguas. Por outro lado é certo que a colonia devia ir em progresso quando tinha Casa da Misericordia, a qual eram tambem concedi-

dos os privilegios da de Lisboa, Alv. do l.º de Jul. 1605.

² Vej. a carta de Francisco Soares escripta do Rio de Janeiro em Junho de 1596, impressa em inglez em 1600. A consulta de 29 de Nov. de 1605 orçava a entrada do que descia pelo Rio da Prata para o Brazil em mais de quinhentos mil cruzados.

³ Tratamos deste assumpto mais extensamente nas Memórias Sorocabanas, MS. que pensamos publicar.

tricto, por nome o Tacaranha ¹ Estava D. Francisco de Souza ainda no sul, quando aportou no Brazil, o seu successor Diogo Botelho. O novo bispo D. Constantino Barradas que chegára pouco antes achava-se já em desintelligencia com Alvaro de Carvalho, e dentro de pouco quebrou de tal arte com o mesmo Botelho, que ao regresso de D. Francisco de Souza, quiz com o apoio dos Padres da Companhia obrigar-o a embarcar para o Reino; porém não achou outros que servissem de instrumento a seus designios, e D. Francisco partiu para a Europa. Os governadores erám então geralmente nomeados por tres ou quando muito por quatro annos, ainda que ás vezes ficavam reconduzidos se haviam servido a contento dos povos e do rei. Porém D. Francisco, encarregado especialmente de descobrir minas é possível que não tivesse prazo fixo na sua Carta Patente. Ordenou a Córte que se lhe tirasse a *residencia* ², especie de inquerito que fazia aos povos um syndicante nomeado por elrei ácerca do proceder do governador, apenas elle deixava o estado que governara, e era uma garantia tanto para os mesmos povos, como para a metropole, de que os governadores tratariam de ser melhores. Não sabemos que tal residencia se chegase a tirar a nenhum outro governador antes deste, o que não admira quando tres delles haviam fallecido no governo. Do mesmo D. Francisco não se chegou a levar á execução, apesar de ser accusado de haver feito sem ordem muitas despezas ³ Nomeou-se é verdade o magistrado que havia de tiral-a ⁴; mas havendo sido entretanto D. Francisco agraciado com o cargo de superintendente das minas, como diremos, foi ⁵ dispensado de satisfazer a essa obrigação. Cumpre não esquecer que, naturalmente em tempo deste governador (1595), havia o governo concedido privilegios em favor dos que no Brazil reedificassem engenhos, os quaes depois ⁶ renovou *por mais dez annos*.

O governo de Diogo Botelho, que alguns escriptores dizem ter começado em Maio de 1602, foi menos duradouro

¹ Facaranha se lê erradamente no Compendio de Amador Rebello; f. 222.

² Com. de 21 de Jul. 1605; e resol. de 16 de Ag. 1605.

³ Com. de 24 de Abril de 1606. Feliciano Coelho na carta de 20 de Agosto

1597, accusava-o de gastar da Fazenda construindo engenhos para si.

⁴ Em 30 de Nov. 1606.

⁵ Prov. de 26 de Nov. 1607.

⁶ Prov. de 31 de Jan. 1605.

SEC.
XXIV.

mas muito mais trabalhoso que o do seu antecessor. O magistrado não era menos zeloso nem menos severo; porém os tempos eram bastante criticos e de prova. Aggredido pelos inimigos estrangeiros que cada dia mais se avezavam a fazer tremular o seu pavilhão em nossos mares; a braços com os Indios, maximè com os Aimorés, contra os quaes foi obrigado a enviar o capitão mór da cidade Alvaro de Carvalho; occupado ao mesmo tempo em perseguir varios abuzos descobertos, uns de parte dos agentes do fisco; outros de causas crimes, em diferentes capitánias; tendo a seu cargo encaminhar a cobrança de dezoito contos de reis ¹, correspondentes ao Brazil, na finta de um milhão e setecentos mil cruzados que Portugal se obrigára a pagar, a titulo de agradecimento pela amnistia offerecida por seus conquistadores; e por fim hostilizado abertamente pelo buliçoso bispo, apoiado pelos Padres da Companhia, mal se conceberia sua persistencia por tanto tempo na governo se não tivesse vindo em auxilio da melhor administração do Brazil a criação em Lisboa com o titulo de *Conselho da India* de um tribunal incumbido de tudo quanto pertencia ao governo das colonias, analogo á instituição semelhante que, com grandes vantagens existia em Castella desde 1524 ² com o nome de *Conselho de Indias*. A installação desse tribunal abriu uma nova era em favor do Brazil. Como o de Castella ficava até certo ponto, revestido de faculdades legislativas e administrativas. Não falamos das judiciaes, que a principio teve á maneira do seu modêlo; porque essas, em Portugal, passaram ³ logo depois, apenas se decidiu crear a Relação na Bahia, para a Caza da Supplicação, e, por agravo, desta ao Dezembargo do Paço. O Conselho preparava as leis e regulamentos; mandava por provisões em nome d'elrei, e se correspondia assim directamente com as principaes autoridades do Brazil. Nenhum barco podia fazer-se de vela do porto de Lisboa para as colonias, sem

Nota
no fim.

¹ Deu-se principio á cobrança em fins de 1606; dois terços em dinheiro e o terço em fazendas. É possível que desta cobrança se aproveitassem os adversarios do governador. Apenas se arrecadou a terça parte, e o resto seguiu com muita lentidão. Não era negocio findo em 1617. — Certidão de Christovam Vicira de 17 de Fev. de 1617 e carta do Dez. Affonso Garcia Ti-

noco, ouvidor interino (em nossa collecção). — Acerca deste e de outros pontos se faz mui sensivel a falta de uma historia de Portugal durante o dominio castelhano.

² De Lucas Alaman, «Hist. de Mejiço» I, 34; citando a Recopil. de Indias. Vej. errera, III, 6, 14.

³ P. de 31 de Março de 1606.

SEC.
XXIV.

sondar e explorar melhor ¹, da mesma forma que depois enviou outro piloto ² aos Abrolhos e Ilhas de Martim Vaz; —ambos com resultados felizes. Não podemos dizer outro tanto da expedição terrestre. Pero Coelho, depois de associar a si muitos Indios do Ceará, em vez de seguir para o Maranhão, foi guerrear os Indios de Ibiapaba, e cansado dos trabalhos, regressou á foz do Jaguaribe, com intento de fundar ahi uma povoação com o nome de Nova-Lisboa. Abandonado pelos socios, e recorrendo ao governador, dispoz este que de Pernambuco fossem auxilios, gastando-se nisso por conta da «imposição» dos vinhos, mil cruzados, que se deviam indemnisar em escravos trazidos da nova conquista. —Levou o auxilio um João Soromenho, que assim autorizado a fazer captivos deixou de respeitar os proprios Indios do Jaguaribe, que acabavam de ajudar a Coelho; e este, desamparado dos seus e dos Indios, viu-se obrigado a emprender a volta á Parahiba por terra, acompanhado de sua mulher e filhos pequenos, parte dos quaes pereceram miseramente de fome, nesta jornada que um escriptor coevo bem comparou á do infeliz Sepulveda na Cafreria, eternizada pelos cantos lastimosos do poeta Corte Real. João Soromenho foi mandado prender ³, sendo os Indios injustamente captivos restituídos ás suas terras com muitos mantimentos, ferramentas e vestidos ⁴. Os Padres da Companhia allegando o competir-lhes descer e amparar os Indios ⁵, quizeram aproveitar do effeito dessas beneficas disposições para ⁶ tentar por meios de brandura o que tão mal e tão traiçoeiramente se ensaiára pela força; e obtida da côrte a necessaria licença, e auxiliados de ordem superior pelo capitão mór de Pernambuco Alexandre de Moura, com quarenta Indios partiram desta capitania, no dia 20 de Janeiro de 1607 ⁷, os Padres Francisco Pinto e Luiz Figueira, conduzidos em redes ou tipoias pelos mesmos Indios. Seguiram para o norte a pequenas jornadas e pela paschoa ⁸

¹ R. de 15 de Março de 1605.

² Manuel Gonçalves.—Res. de 31 de Out. de 1606.

³ Prov. de 19 de Set. de 1603.

⁴ C. da Cam. de Oliuda de 10 de Dez. de 1608.

⁵ Uma lei de 22 de Agosto de 1587 os favorecera neste sentido.

⁶ «Porque entendião que os mesmos Indios havião de abalar-se para os re-

ceber, e levallas a tomar posse de todos aquelles mundos».—Jorn. de Maranhão, pag. 4.

⁷ Alex. de Moura em C. de 27 de Jan. deste anno diz que dia de S. Sebastião. Vai com isto concorde Abbeville, fol. 76 v.; e não se pode contradizer com Berredo em vista do que diz no principio e fim do §. 109.

⁸ Abbeville, fol. 81 v. e 84 v. Chama-

se avistaram com os «Aldeados» da Ibiapaba, alguns dos quaes com varios Francezes se lhes uniram. Acaso estes meos afortunadamente; pois, ao que colligimos, trataram de desacreditar o ar de santidade que dava o Padre Pinto; a quem os Indios, segundo o testemunho de um escriptor veridico, uma vez deixaram cair da rede n'um pantano, e faltaram a lhe acudir, quando ferido no ataque de uma frechada no pescoço e dependurado por um pé consentiram que os contrarios o acabassem de matar com um dardo ou pua de taquára. O P. Figueira escapou desta matança metendo-se ao mato, onde foi por alguns Indios conduzido ao Ceará, e dahi levado ao Rio Grande em uma embarcação que partiu a busca-lo. Assim ficaram tambem frustradas as duas primeiras tentativas da conquista do Maranhão por terra, como o haviam sido as emprehendidas por mar.— Ao jesuita Luiz Figueira somos devedores de uma grammatica da lingua tupi.

Relativamente á civilisação dos Indios, Botelho desaprovava, como menos efficazes e menos uteis ao Estado, os meios adoptados pelos padres da separação em aldeas suas; e preferia a pratica de trazel-os, embora com alguma quebra de sua liberdade, para os povoados, como nos estados hispano-americanos ¹; não foi porém attendido em suas propostas; vindo-lhe antes ordens inteiramente contrarias, e conformes com a lei de 1587 ².—Os abusos e os crimes que teve de reprimir e castigar respeitavam principalmente a descaminhos da Fazenda publica, e a varios assassinos ³, que então estavam de voga, como sempre nos paizes onde a civilisação se limita a certo verniz externo, e não calou de todo no coração dos povos, pelo influxo da religião e da austeridade e observancia da lei. Para tirar devassa contra os perpetradores de um descaminho de páo-brazil, na qual se achou complicado o donatario, além de varios empregados, incluindo Antonio Vaz ⁴, dono da ilha

mos «Aldeados» aos Indios, não só porque o eram mais regularmente que outros, como porque em nosso entender é esta a traducção de «Tabajaras», que assim lemos nos documentos mais autorizados (até em Abbeville, fol. 348 e 392 v.), e não «Tobajaras», como disse Jaboatão.

¹ Cons. de 31 de Janeiro e 21 de Junho de 1605.

lho de 1605.

² Prov. de 5 de Jun. de 1605 e de 4 de Março de 1608. — Vej. a nota 88.

³ De Roque de Andrade Caminha de Olinda, e do capitão João Pereira Caldas de S. Vicente; bem como de Simão Ribeiro morto cruelmente na Bahia.

⁴ Estava tambem complicado Antonio da Rocha, escrivão da Alfandega,

SEC.
XXIV.

onde hoje está assente o bairro de Santo Antonio do Recife, foi pela côrte escolhido o licenciado Sebastião de Carvalho, que casára no Brazil quando aqui estivera, uns vinte annos antes, servindo interinamente de ouvidor ¹, na ausencia a Pernambuco e Parahiba de Martim Leitão. E'—nos satisfatorio ter de annunciar que tratamos do avò paterno ² de Sebastião José de Carvalho e Mello, primeiro marquez de Pombal,—a quem mais importantes serviços veiu a dever o Brazil.—Para melhor desempenho da commissão que trazia, recebeu Sebastião de Carvalho o despacho de desembargador do Porto, além de varias outras mercês ³.

No tempo de Botelho foram pela côrte abolidos muitos abuzos que havia na cobrança dos tributos; separando-se os officios incompativeis, e estabelecendo-se ordenado aos empregados do fisco, em vez dos tantos por cento que recebiam; desfizeram-se alguns aforamentos in perpetuum que certas camaras haviam feito aos Jesuitas; e, o que foi da maior importancia, assignou-se em Valladolid, o primeiro codigo mineiro ⁴ especial para o Brazil, que só passou pela chancellaria de Portugal dezeseis annos depois. A Coròta cedeu de seu monopolio sòbre as minas de ouro do Brazil, que até então estavam como as do Reino a ella sujeitas, e as quaes d'ahi em diante podiam ser beneficiadas e aproveitadas pelos particulares, com a condição do imposto do quinto liquido, como estava ordenado no Reino para todos os outros metaes pelo regimento de minas, dado em trinta e nove artigos ao feitor mór Ayres de Quental, e em parte acrescentados em tempo de seu successor Thomaz Coelho. Tomaram-se as necessarias precauções para fiscalizar a cobrança, confiada a um intendente, com o ti-

³ Jun.,
1516.

que além disso introduzira de contrabando fazendas de um navio de S. Maló. —Antonio Vaz era velho de vida pouco regrada, suspendeu-o Diogo Botelho por erros de officio: era porteiro da alfandega e nesta juiz das execuções. Aggravou Antonio Vaz para o Reino, donde voltou provido pela Relação em tempo de D. D. de Meneses, que informado de quem era o individuo mandou sobrestar na execução da sentença.

¹ C. de Man. Telles de 14 de Agosto de 1584.

² Sebastião de Carvalho casou com D. Luisa de Mello, e foi o pae de Sebastião de Carvalho e Mello, que falle-

ceu em 19 de Janeiro de 1719 com 94 annos de idade (Gazetas de Lisboa de 23 de Janeiro de 1719 e 5 de Dez. 1720). Vej. tambem Diniz, «Poesias», V. 144. —D. Luisa de Mello era pernambucana, filha de D. Christovam de Mello e irmã da mulher de Jeronynio d'Albuquerque, cunhado do primeiro donatario.

³ Prov. de 14 de Nov. de 1606 e de 30 de Março de 1607. Carvalho só partiu depois de 24 de Abril seguinte, pois nesta data recebeu ordem de apressar a partida.

⁴ Este codigo ou regimento (do qual se faz meução no §. 12 do de 7 de Ju-

tulo de provedor das minas, cujo escrivão deveria levar o registro de tudo quanto guardasse o thesoureiro. — Aos que exercessem estes tres cargos era vedado, sob pena de confiscação, o explorar ou commerciar em metaes. O provedor tinha alçada até sessenta mil reis, e somente desta quantia para cima passariam as causas ao provedor mór da Fazenda ¹.

SEC.
XXIV.

A final em desavença com o bispo e com os Padres da Companhia, viu-se Diogo Botelho obrigado a embarcar para o reino, antes da chegada do seu successor.

Não sabemos a data em que teve logar o embarque, e mui provavel é que lhe substituisse o alcaide mór da Bahia Alvaro de Carvalho, até que aportou no Recife, em Dezembro de 1607, o successor D. Diogo de Meneses e Sequeira, nomeado em 22 de Agosto do anno anterior. Em Pernambuco se deteve D. Diogo por um anno, e em virtude de recommendação da côrte seguiu ao cabo para a Bahia. Não foi entretanto nociva ao Brazil a sua larga demora nessa outra capitania, que não só poude abi inteirar-se mui circunstanciadamente das necessidades della e das outras visinhas, e provel-as a muitos respeitos, como apoiou a decisão de varios assumptos urgentes que sem a sua presença não se houveram acaso levado á execução. Assim ás capitancias da Parahiba e Rio Grande mandou o Sargento Mór do Estado Diogo de Campos ² pôr em ordem o armamento dos fortes da barra, fazendo reparar a sua artilheria quasi desmontada. No Recife, de accordo com o mesmo sargento mór e o capitão mór Alexandre de Moura e o architecto, fez retirar um tanto a fortaleza começada na barra (do Picão), por se haver reconhecido que o recife no extremo parecia ter uma lapa debaixo, e não poderia supportar o pezo e jogo da artilheria. Igualmente mandou reforçar ou antes construir de novo o forte de S. Jorge «tão fraco que a artilheria que jogasse daria com elle no chão, e por isso

C. R.
Ag. 9.

nho de 1644, com a propria data de Valladolid, aos 15 de Agosto de 1603) acha-se impresso no tomo II dos An. do R. de Janeiro, desde p. 306 até 338. Não ha nelle engano de datas como julgou Southey.

¹ Como este regulamento não fosse logo promulgado, não é natural que a exploração das minas tomasse grande incremento no tempo de Botelho, ás

ordens do qual mandára a côrte, pela repartição do meirinho mór, um mineiro allemão (cujo nome não nos foi transmittido), e um frade agostinho, castelhano.

² Talvez o verdadeiro autor do curioso livro «Rasão do Estado do Brazil», que, seguindo a Moraes, chegámos a julgar obra do proprio governador D. Diogo. — Vej. a nota 83.

SEC. XXIV. se tinha muito tento em a disparar, por estar um travez da banda do mar todo nõ chão podendo subir-se por elle como por uina escada mui bem lançada». — Porêm o maior beneficio que resultou da dita estada em Pernambuco foi o do apoio que com a sua presença deu a que se tratassem e concluíssem os negocios commettidos ao desembargador Sebastião de Carvalho, que em Abril do anno 1609. ^{1609.} Abril, 22. seguinte, terminada sua commissão, regressava ao Reino com a seguinte instancia do governador: «Fez seu officio neste Estado com tanto zêlo do serviço de V. M. que ainda que lhe pareça suspeito lhe hei-de falar verdade, — que merece que V. M. lhe faça muitas mercês e muitas honras; e lhe certificado, pela verdade que um vassallo deve a seu rei, que eu não sei quem melhor nem com mais pontualidade o fizera que elle; e assim é bem que V. M. faça differença daquelles que bem o servem aos que o não fazem, para que todos tenhamos animo para o fazer bem feito. E' mui prudente, e de tudo que V. M. o encarregar dará mui boa conta; e eu me vali delle no que pude; e como quem o experimentou falo deste modo.»

SECÇÃO XXV.

REFORMAS IMPORTANTES. O CLERO. OS FRANCEZES NO MARANHÃO.

Ao CABO de um anno de residencia em Pernambuco passou D. Diogo de Meneses á Bahia no fim do de 1608.—E ^{Dez., 17.} mal começava a estudar a terra e a acudir ao expediente dos assumptos pendentes, quando outros novos vieram occupar-lhe a attenção, e a demandam agora da nossa parte, pois que reformas importantes se vão operar.—Em primeiro logar separam-se outra vez as capitancias do sul, criando-se de novo, para as do Espirito Santo, Rio de Janeiro e S. Vicente, um governo e capitania geral á parte, apesar de haver-se ja considerado menos vantajosa esta separação. Porém antes não existiam as causas que ora se allegam. Criou-se no sul uma superintendencia de minas, foi nomeado para ella o ex-governador D. Francisco de Souza, e assentou-se que devia ser conveniente que não viesse de subalterno quem trazia tantos poderes, como v. gr. o de conceder a certo numero de individuos os foros da caza real e varios habitos, e em caso de morte ter por successor ¹ um filho seu, sem carecer de confirmação regia. Tudo fôra obtido por D. Francisco durante a estada na côrte. Conhecedor de S. Paulo, convencido de como ali se encontrava ouro, facil lhe foi allucinar os governantes, promettendo-lhes restituir dentro em pouco tempo o Brazil transformado n'outro Potosi.—E provavel é que não deixasse de concorrer para auxiliar-o a circumstancia de que pelo mesmo tempo ² sollicitavam da côrte privilegios para novos des-

¹ Ann. do R. de Jan. II, 182.

1607. Governador por C. R. de 2 de

² Fora nomeado superintendente em Jan. de 1608.

SEC.
XXV.

cobrimentos dois mineiros ¹ do Brazil, descendente um delles do celebre Caramurú. Alcançando pois D. Francisco quanto propoz, veiu aportar em Pernambuco.—Ao saber-o D. Diogo, queixou-se amargamente ao soberano, não só do desar que recebia, quando havia sempre bem servido, como dos inconvenientes que da falta de união viriam a resultar. Concluia com estas notaveis palavras: «E creia-me V. M. que as verdadeiras minas do Brazil são assucar e páo-brazil, de que V. M. tem tanto proveito, sem lhe custar da sua fazenda um só vintem». —Diremos de passagem que no mez anterior ao em que D. Diogo escrevia estas queixas havia sido agraciado com a mercê de vinte mil cruzados, a titulo de ajuda de custo; porê m talvez com algum pensamento de equidade ou reparação.

Março,¹⁰

Se porê m a desmembração do Brazil era um mal em quanto ao executivo, e logo se aboliu, trouxe ella desta segunda vez a criação para ficar subsistindo de uma nova ouvidoria no sul, como da primeira trouxera a de uma administração ecclesiastica independente. Sebastião Paruê Brito ² foi o primeiro ouvidor do Rio de Janeiro.

1609.

Não se limitaram porê m as innovações a estas duas somente. Outra houve, e não menos importante. Foi a da installação na Bahia da primeira Relação do Brazil, o que teve logar com a chegada a esse porto, no dia 5 de Junho, de novos dezembargadores; trazendo um regimento com data de 7 de Março anterior, pelo qual eram concedidos á Relação os poderes dos Dezembargadores do Paço no que respeitasse aos perdões e fianças. Decretada estava a mesma Relação segundo fica dito, desde 1588; e naturalmente o Conselho da India se apressou a installal-a, do que já cuidava em Agosto de 1605. Veiu de presidente ou de chanceller Gaspar da Costa, homem probo e de merito, que grangeou grande partido entre os habitantes da Bahia. Mais sete ³ dezembargadores, pelo menos, sabemos que o

¹ Belchior Dias Caramurú (tambem se assignava Moréa, traduzindo o vocabulo indio) e Domingos de Araujo.— Cons. de 10 de Julho e 16 de Outubro de 1607.

² Ainda em 30 de Junho de 1607 era mandado o «ouvidor geral do Brazil» (Braz de Almeida se chamava o que estava pouco antes), ao Rio de Janeiro a sentenciar certos Francezes. Em 3 de

Abril do anno seguinte era nomeado Parul «ouvidor nas Minas» com 200.000 reis de ordenado; e em 10 de março de 1609 obteve 80.000 reis para embarque, como «ouvidor do Rio de Janeiro». O regimento sómente foi dado em 5 de Junho de 1619 e reformado em 21 de Março de 1630.

³ Antonio das Povoas, Pedro de Cascaes, Affonso Garcia Timoco, Antão de

acompanharam; e de quasi todos consta que foram cons- SEC.
XXV.
triangidos a acceitar os seus cargos, já obrigando-os o go-
verno com graças para si e suas familias, já declarando-
lhes que, a não virem, não teriam outros empregos.

Chegados que foram os desembargadores, tratou D. Dio-
go de os agasalhar do melhor modo que poude, assim
como tambem aos officiaes do tribunal vindos juntamente.
Para os trabalhos do novo Areopago tomou uma casa, por
não ser possivel ceder parte da do palacio do governo,
nem julgar proprio que as audiencias se abrissem nos pa-
ços do Concelho. Aos desembargadores prohibiu depois
elrei cazarem no Brazil, obrigando porêm os cazados a
trazerem consigo suas mulheres.

Cumpre aqui declarar que o novo tribunal, apesar de
criado com as melhores intenções de regular conveniente-
mente no Brazil os assumptos da justiça, nem por isso pro-
duziu todos os bons fructos que delle se esperavam. Se por
um lado assegurou as formulas nos processos, e deu mais
garantias ao direito de cada um, por outro retardou o se-
guimento das causas, as quaes se tornaram menos summa-
rias do que antes, em que os governadores tinham poderes
para desembargar muitas que d'ora em diante deveriam ir
ao Reino. E sobretudo augmentaram-se excessivamente as
demandas, em razão da demasia de advogados doutores e
rabulas, que acompanharam os desembargadores, e dos
competentes escrivães e sollicitadores, que não tratavam
de nada mais do que de encherem-se á custa das partes.¹
Viu-se então a Bahia, como meio seculo antes muitas ci-
dades de Portugal, molestada pela demasia dos lettrados.
Em Portugal, a sobejidão delles havia sido tal que os povos
pediam nas côrtes de 1562: «Que os estudos de Coimbra
se desfaçam por serem prejudiciaes ao Reino... e não ha-
verá tanto lettrado sobejo, nem tantas demandas.»—Além
de quê: os advogados rabulas eram um mal, pela sua ig-

Mesquita, Manuel Pinto da Rocha antes
corregedor em Vianna, Sebastião Pin-
to Lobo, que estava de juiz dos orfãos
no Porto, Ruy Mendes de Abreu, ou-
vidor que era da alfandega de Lisboa,
nomeado para a nova Relação Juiz dos
feitos da Corôa.

¹ ...«pondo o sentido e o coração na
patria, tratam de se acolher tanto que
da provincia confusa tem esfolado al-

guma coisa com que se fazer possam:
d'aqui nasce tanto trocar, tanto men-
tir, tanta trapaça, que as novas dellas
não fazem senão «acarretar bachareis»
à pobre provincia, a qual com os.... re-
ligiosos e com a multidão de letras
que do Reino vão», etc.—«Razão do
Estado», nas «Reflex. Crit.» a Soares
por Varn. p. 94.

SEC.
XXV.

norancia e seus enredos ; os doutores pela ascendencia que tinham sobre os magistrados , de quem haviam sido con-discipulos ou contemporaneos em Coimbra , e em favor dos quaes estavam os últimos prevenidos pela amisade , ou , se haviam feito estudos mais brilhantes que elles , pela consideração e respeito a suas opiniões. Não deixa de ter inconvenientes a practica de escolher os magistrados da mesma classe , e até da mesma academia ou universidade que os advogados ; quando para a imparcialidade e justiça , não só podem ser mui nocivas as amisades e sympathias da juventude , como ao magistrado mui prejudicial o habito de haver exercido a advocacia , ou simplesmente de se haver preparado para exercer esta profissão. O advogado tem por principal dever de seu cargo defender a causa do cliente , isto é deduzir razões e provarás em favor.—O magistrado pelo contrario deve ser um homem impassivel ; por cuja mente nunca passasse uma idéa de injustiça ;—o menor pensamento de sofismar coisa alguma neste mundo.

No Brazil os inconvenientes da demasia dos lettrados se foram manifestando nos annos seguintes até sobrevir a guerra ; e as funcções do nosso primeiro tribunal de justiça apenas duraram uns dezeseis annos , tornando as coisas ao estado anterior , pelo espaço de um quarto de seculo. Cumpre-nos consignar que ao estabelecimento desta primeira Relação deveu o Brazil o genio do padre Antonio Vieira , e os serviços de um seu irmão Bernardo Vieira Ravasco , ambos filhos de Christovam Vieira , que passou á Bahia , com o cargo de escrivão dos agravos e appellações , antes de 1617.

Da lei que vinha reger pouco diremos pois não se differença do codigo que ainda hoje serve de norma ás nossas relações ; isto é , as chamadas *Ordenações Filippinas* , publicadas em 1603 ¹ , e que consistem em uma reforma dos cinco livros das *Manuelinas* . segundo fica dito em outro lugar. Estas Ordenações Filippinas consagraram ainda o anterior systema da autoridade dos praxistas e casuistas com preferencia á sã razão e ao sentido ou amago da legislação. No primeiro livro se inseriram os regimentos dos *Provedores* e *Contadores* encarregados de inspecção a Fazenda

¹ Jorge Cabbedo publicou nesse rata..... com algumas advertencias mesmo anno de 1603 um livro de «Er- substanciaes.

pública, as confrarias, capellas, hospitaes, gafarias e outros estabelecimentos pios e os testamentos; e os dos *Juizes de fóra* ou letrados, cuja instituição então se começou a generalizar, em vez da dos Juizes da terra ou leigos. Sobre estes tinham aquelles as vantagens de saberem as leis e de julgarem sem tanta paixão; por isso mesmo que não deviam ser da terra (pelo que se chamavam *de fóra*), nem aparentados nella. Esta instituição contribuiu para cada vez se estreitar mais a unidade nacional, obrigando-se os individuos de umas provincias a servirem nas outras, com o que se iam desterrando os excessos de pernicioso bairrismo. No segundo livro das novas ordenações fizeram-se grandes alterações, em favor da Igreja e do clero, e tambem dos magistrados; algumas das quaes ja se haviam levado avante, vinte annos antes, na reformação da justiça executada por Philippe II em 1583.

Pelo que respeita a D. Francisco de Souza, seguiu elle de Pernambuco para o sul, sem tocar na Bahia, conforme lhe fora recommendado, acaso por avexar menos D. Diogo. Do pouco que nos consta de seu meridional governo, até que ao segundo anno nelle o surprehendeu a morte, um factó consignaremos, talvez de nenhuma importancia para o leitor, mas casualmente da mais alta (e seja-lhe perdoada esta manifestação) para quem escreve estas linhas; pois que esse factó se refere ao pedaço de humilde chão, que, mais de dois seculos depois, o viu nascer e começar a trabalhosa peregrinação deste mundo. D. Francisco indo em 1610 a Biraçoiava (Ipanema), e vendo que não prosperava ahi a villa que dez annos antes criára, ao mesmo tempo que espontaneamente se iam aggrupando muitos moradores tres leguas áquem junto a uma ponte do rio Sorocaba, onde os Benedictinos levantavam ja um hospicio, transferiu para ahi o pelourinho, com ideas, diz-se, de fundar uma cidade com o nome de S. Philippe, por gratidão ao soberano que pouco antes o agraciára. Em todo caso em vez deste nome prevaleceu o de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba, ou simplesmente o de *Sorocaba*; proveniente talvez de muitas *vossorocas*¹ ou bairrancos que ha nas immediações.—Dahi a pouco D. Francisco passava, por sua morte, a gosar do

¹ E' o termo da provincia. «Vô», corruptura de «lby», terra; «Çoróca», corruptura de «lby», terra. (Dicc. Braz., pag. 70.)—Por outra ruptura na terra, barrega.

SEC.
XAV.

mais triste dos privilegios que havia obtido, succedendo-lhe seu filho D. Luiz de Souza ¹, que ao depois recebeu tambem nomeação para o governo do norte, e veio acabar com a fatal idéa de separações em terras e povos em favor de cuja união milita até uma circumstancia, nem que providencial, anterior á vinda dos Europeos, qual era a da lingua geral dos invasores Tupis.—E ja que falamos de D. Luiz, digamos o que passou em quanto em S. Paulo, e antes de reassumir o governo de todo o Estado. A questão mais espinhosa em S. Paulo, como em todo o Brazil não era a das minas, que seguiam lavrando-se pacificamente, como ainda pouco rendosas; era a dos Indios,—aos quaes os religiosos da Companhia tanto queriam amparar, segundo as ordens que neste sentido havia, que chegava a ser impossivel a nenhum morador excepto aos mesmos religiosos o valer-se do serviço delles, ainda mediante contractos de paga de aluguer ou soldada. E o peor era que os Padres tinham tambem fazendas e engenhos, e os seus generos competiam no mercado com os do povo, que pagava mais caro os braços que necessitava para a sua industria. Requereu a camara que fosse concedido aos moradores o aluguer dos Indios das aldeas; e o governador lh'o deferiu favoravelmente; porém os Indios apoiados pelos Padres faltavam aos contractos e não havia obrigar-os. Intentaram-se pleitos: os Indios levavam a melhor. Por um facto passado na Parahiba no fim do seculo anterior se pode dar desta situação uma idéa. O bravo Feliciano Coelho, a quem a Parahiba e o Rio Grande deveram a sua conservação, teve em algumas guerras que atacar e destruir varias aldeas, onde haviam já prégado certos religiosos. Requereram estes ao governador D. Francisco que Feliciano Coelho fosse obrigado a indemnizar-os por haver destruido estas aldeas que *ja eram suas*; e o governador zelou pela jurisdicção regia despachando ³ «como pediam».

1611.
Ag., 15.

Pleitos analogos se decidiam por esta forma nas outras capitánias. Os moradores de S. Paulo julgando-se pois

¹ Já estava de posse aos 15 d'Agosto de 1611, segundo se collige do documento publicado na Rev. do Inst. XII. 7.

² Taques, Mem. na Rev. do Inst. XII, 7 e 9.

³ Coelho a contar o facto a elrei

acrescenta: «Se V. M. não olha por isto, nem manda o que se ha de fazer sobre este particular (dos Indios), haverá grandes dissensões e rebeliões entre nós, e antes de muito nos degolaremos uns aos outros».

oprimidos por arbitrios que classificavam de hypocritas e até de interesseiros, e neccsitados de braços para a agricultura e a lavra das minas, em vez de fazer contractos com os que estavam sujeitos aos Jesuitas, ou de irem buscar negros além dos mares com barbara crueldade nos porões dos navios, assentaram de valer-se de outro meio, alias menos vil do que este último, por isso mesmo que mediava uma luta na qual expunham suas vidas.—Organisaram-se em *bandeiras*, e começaram a ir prender Indios bravos mui longè, e fóra da jurisdicção dos Padres. Fizeram bem? Afirmal-o fóra tão pouco humano como defender menos nobremente qualquer outra escravidão. O certo é porèm que os interesses do Estado, não estão em certos casos (temporariamente) de accordo com os sentimentos da mais generosa philantropia, que alias desde seculos prega e proclama louvavelmente a Igreja..... E' assumpto melindroso sobre que mais vale discorrer menos. Não se nos leve porèm a mal se ousamos pedir que se deixe em paz a memoria dos primeiros filhos e netos de christãos nascidos na terra sobre que foi embalado o nosso berço;— quando os audazes aventureiros, a quem o Imperio deve a vastidão de suas fronteiras, tão accusados andam já por esse mundo, não só de salteadores, como tambem, abuzando-se da significação dupla de uma palavra, de infieis mestiços e descrentes *mamelucos*.

No Estado septentrional tambem o governador D. Diogo instava por providencias decisivas para saber como devia conduzir-se quer respectivamente aos Indios, quer aos Jesuitas e até ao bispo D. Constantino, que todos pretendiam participar da jurisdicção temporal ou governativa que só a elle competia, como delegado immediato da regia autoridade. Trataremos deste e depois daquelles e aquell'outros. Entre o bispo e o governador havia começado uma grave desintelligencia que se fez publica em questões de etiqueta na procissão do Corpo de Deus em Pernambuco em 1608, a qual historia por si só é um romance. O certo é que o bispo foi informado como o governador reprovava alguns dos seus actos, principalmente pelo que dizia respeito ao desejo de adquirir, ou antes de juntar cabedaes, com intento segundo se dizia, de resignar, e ir-se ostentar as honrarias bispacs na Europa, aonde já ia passando

SEC.
XXV.

valores em letras de cambio ¹. Não satisfeito o mitrado com estes desrespeitos ao decoro, e com muitas tropelias de jurisdicção; passou aos excessos de pôr inderdicto na sé ao governador e ao thesoureiro geral, e de excommungar o dezembargador Pedro de Cascaes, que servia de provedor mór da fazenda; porque não pagavam de uma vez certos atrasados da folha ecclesiastica do modo que elle bispo entendia. Podéra crer-se que desejava liquidar seu negocio para voltar ao Reino. Appellou o provedor mór; e o bispo não acceitou a appellação; aggravou aquelle para o juiz da coroa; passou a Relação ao bispo tres cartas em nome d'elrei.... Não quiz levautar as censuras,— que haviam sido impostas por mão do seu vigario o deão da Sé, pois que elle bispo não saía de Pernambuco ². Mais: tão pouco executou outra sentença da Relação em que o juiz da confraria do Santissimo, de Pernambuco, aggravou para o dos feitos da coroa; e isto apezar de igualmente lhe escreverem tanto a Relação como o governador em nome d'elrei.—Para rematar o juizo ácerca da venerabilidade deste prelado baste dizer que havendo-lhe caído nas mãos um maço de cartas e de officios que o governador dirigia ao Reino, não se contentando com abril-as, divulgou o conteúdo dellas, violando um dos sigillos mais sagrados, ainda para os que não vestem murça. Apezar de tantos abuzos e de tantas faltas, o bispo, ajudado pela influencia poderosa de certos religiosos, ficou victorioso, e apenas da côrte lhe veiu uma recommendação para que se conformasse com as concordatas com que os bispos no Reino se conformavam. A isto replicava o governador a elrei queixando-se, não ja da quebra que recebera na jurisdicção ³; mas da inquietação que o bispo causava ao povo com as perseguições que lhe fazia, «so a fim de ajuntar dinheiro»; e acrescentava: «Não ha lei, nem bulla do Papa, nem concordata que se guarde, nem sentença de relação, nem outra nenhuma cousa, senão dinheiro, e só este texto é bom e guardadouro, como faz a muito dinheiro que tem em uma arca em

¹ «Sobre o mercador João Fitter a pagar a D. Antonio Mascaranhas e D. Francisco de Bragança» diz o governador a elrei em 7 de Fev. de 1611.

² Por este facto e pelo da anterior visitação de D. Antonio Barreiros colligimos que não se tinha realisado a

separação da jurisdicção ecclesiastica de Pernambuco. Mas não nos cabe duvida ter-se executado desde 1616 até 1623.

³ Sobre este ponto providenciou depois o Alv. de 27 de Abril de 1616.

esse Reino, passado em mui boas lettras e caixas de assucar». — Ha que ponderar que os documentos publicos confirmam o zelo que devia ter o prelado nos assumptos economico-financiaes; e quasi de todo justificam as graves accusações do governador, por certo dos mais illustrados que vieram ao Brazil. Em 30 de Agosto de 1606 se haviam mandado pagar atrazados ao Cabido da Sé da Bahia. Em 11 de Fevereiro de 1607 a coroa quitara ao bispo e cabido da mesma sé certos direitos de que eram devedores. Em 11 de Novembro do anno seguinte resolve negativamente a proposta da criação de mais dois bispados, um em Pernambuco, outro no Rio. — Quasi pelo mesmo tempo ¹ augmenta consideravelmente não só o ordenado do bispo, como, e nesta parte com toda a justiça, muitos outros ecclesiasticos; com o que esta porção das despezas, incluindo a somma que recebiam os Jesuitas, foi logo elevada arriba de sete contos e oito centos mil reis, sem incluir a paga a alguns vigarios das provincias do sul. Mais: para dar completa satisfação ao cobiçoso prelado vinha uma provisão ^{1611,} _{Nov., 16.} dispondo que nos arrendamentos que se fizessem dos dizimos fossem logo separados os ordenados e as ordinarias dos ecclesiasticos; para o que ficavam estes munidos de poderes, a fim de independentemente do governador ou do provedor mór cobrarem, em dinheiro ou em genero, segundo melhor lhes parecesse. Além da injustiça do privilegio de escolherem a forma da paga, a disposição em si era um verdadeiro escandalo.

Não se occultou ao governador, nem á Relação, nem ao povo do Brazil o poderoso influxo que movia na côrte todo o negocio, com tanto exito; e talvez dahi proviesse a luta que logo se apresentou D. Diogo a sustentar contra os Padres da Companhia, accusando-os pela sua demasiada e perniciosa ingerencia no governo temporal do Estado. Ouçamos as suas queixas: «E de os ecclesiasticos se meterem em governo vem a estas desaventuras; porque a causa principal do alevantamento de Angola foram os Padres da Companhia; e agora neste interdicto tambem... deram parecer ao bispo.... contra a jurisdicção de V. M.»

¹ Segundo J. Pedro Ribeiro em 30 de Set. de 1608; porém o autor dos Annaes do Rio de Janeiro, Balthazar da Silva Lisboa, assevera mais de uma

vez no tomo primeiro que o augmento teve logar por alvará de 25 de Novembro deste anno.

SEC.
XXV.

E mais adiante acrescenta: «É para que os Padres da Companhia entendam quanto dependem de V. M. é necessario que se lhe dê uma reprehensão; pois comem tanto da fazenda de V. M. que só neste Estado tem perto de tres contos de renda em que V. M. perde no modo do pagamento mais da terça parte ¹, e o que grangeam com os Indios val mais que tudo... destas cousas e d'outras mande V. M. informar e remedêe isto com lhe tirar as aldêas... e os Padres se quizerem ensinál-os a ser christãos logar lhes fica sempre de fazel o» ². Mais de um anno antes havia o governador ponderado ácerca da « má natureza destes padres e pouca razão com que se queixavam dos governadores passados, e quão pouca verdade falavam em tudo, não tratando mais que de curar suas queixas, e offuscar a verdade» ³. Deixemos aos que forem homens de ordem e de governo o sentenciar de que lado estava a razão.

Acerca do melhor meio de governar os Indios, ja pelo que dito fica se sabe que o governador não votava pelas aldêas dos Padres. Pelo contrario era de opinião que religiosamente o Indio pouco ganhava, ao passo que as cidades perdiam população, as terras braços proprios á cultura, e o gentio não adquiria os habitos de civilização, policia e pudor, que só as grandes povoações proporcionam. Apenas chegado, insistia na necessidade de um regulamento pelo qual podessem ficar as aldêas sujeitas mais directamente ao governo do Estado, pondo-lhes um capitão, e um meirinho e um sacerdote: para os ir assim habituando ao trato e gosos dos colonos; pois quanto á religião elles nada sabiam, e «apenas tomavam de cór o que se lhes ensinava». Era de opinião ser o gentio variavel, incapaz e fóra de todo o governo e razão por si só. Fiava pois mais do contacto delles, embora a isso coagidos, com a civilização, do que de quaesquer outros meios. E ao passo de que com este systema supriam, de mistura com os escravos de Guiné, os braços que escaceavam; não iriam, tanto, como então, para os matos reunir-se aos negros fugidos ou canhambolas; do que resultavam «mortes e furtos escandalosos e vio-

¹ Contra «o detrimento notavel» que recebia a Fazenda com o pagar aos Padres em assucar pelo preço que tivera em annos anteriores representava ja Christovam de Barros em carta de 18

de Nov. de 1578.

² C. de D. Diogo de 7 de Fev. de 1611, que será publicada em outra occasião.

³ D.^a de 20 de Janeiro de 1610. Idem.

lencias, por cujo respeito não se podia atravessar o sertão commodamente de umas partes a outras» ¹.

SEC.
XXV.

Estas razões e outras expostas em uma carta sua que publicaremos ao diante ácerca dos prejuizos que tinham os moradores no comprar escravos africanos, e talvez ainda mais que tudo uma rasoavel exposição da Camara da Parahiba, que tambem publicaremos, moveram a côrte a promulgar a lei de 10 de Setembro de 1611, que admittiu ácerca dos Indios algumas providencias analogas ás que se haviam tomado no Brazil depois do fallecimento de Men de Sá ². D. Diogo agradeceu a elrei o favor que com esta lei concedera a todo o Estado, ainda que «a quem tinha as aldêas ³ não lhes pareceu bem»; — e acrescenta: «Neste principio me pareceu ir com algumas considerações até que os Indios entendam a mercê que V. M. lhes faz; porque não falta gente que professa virtude que lhes tenham mettido na cabeça algumas cousas que nem convem ao serviço de Deus, nem de V. M. e bem dos mesmos Indios»

Nota
no fim.

As duas representações a que nós referimos são terminantes; e se a da Parahiba se podia dar por suspeita, porque tratassem os moradores de pugnar por seus interesses, outro tanto não poderia ajuizar-se da do governador, que no proprio officio pedia que o rendessem. Despeito tão pouco podia ser, pois que apenas durante o seu governo intentaram os Indios um ataque, em Porto Seguro, onde no engenho de um Gomes de Aragão lhes fez frente o capitão Estevam Curado ⁴, só com duas armas de fogo e dez frecheiros; de modo que tardios chegaram até os soccorros vindos da Bahia ás ordens de Vicente Paes e dos Indios da Caxoeira, mandados por Affonso Rodrigues, filho do «descendente do sol» Alvaro Rodrigues ⁵.

Deixando porém as questões do bispo, dos Jesuitas e dos Indios, procuremos rematar esta secção, que ja vai larga, resumindo o mais essencial que nos falta dizer do governo de D. Diogo. Em 1610 a renda do Estado abcnada

¹ Rasão do Estado, etc.

² Vej. as duas citadas cartas e a analyse desta lei e das ultimas anteriores na nota 88 pag. 469.

³ Já em 21 de Julho de 1607 se haviam apresentado ao Conselho da India varias queixas contra os Jesuitas pelo que respeitava aos Indios. Talvez op-

pondo-se ao pedido que em 13 de Fev. fizera o procurador delles para obterem «o governo do gentio do Maranhão».

⁴ Carta de D. Diogo de Menezes em Julho de 1609. Original do A.

⁵ Vej. o que dissemos anteriormente acerca deste A. Rodrigues.

SEC. XXV. pela Bahia, producto dos dizimos pagos metade a dinheiro, metade em producções, se orçava em quarenta e dois contos de reis. A despeza montava a mais de trinta e cinco contos, dos quaes passante de vinte e dois pagos em dinheiro e o resto em fazendas. Eis em resumo algumas verbas. Ao bispo, cabido, doze vigarios do Reconcavo, dez de Pernambuco, igrejas da Goyanna, Itamaracá, Parahiba, Rio Grande, Ilheos e Porto Seguro;—quatro contos trescentos trinta e oito mil setecentos e vinte reis. Governador e Relação; quatro contos quatro centos quarenta e tres mil duzentas e sessenta e seis reis. Jesuitas: tres contos quatro centos setenta e um mil e seiscentos reis.—O restante se gastava com indemnizar o valor da redizima aos donatarios de Pernambuco e Itamaracá, com os capitães mores, officiaes da tropa e da fazenda e pequenas ordinarias aos conventos de Capuchos e Benedictinos.—As praças de commercio mais consideraveis do Brazil, —principalmente a Bahia ¹ floreciam, e tinham numerario em abundancia, como emporio das cidades ribeirinhas do Prata. Assim pouco se chegou a resentir do excesso no tributo do assucar elevado a trinta por cento.

O mencionado rebate em Porto Seguro deu ao governador a idéa de mandar para essas bandas dois pilotos, Antonio Vicente e Valerio Fernandes concluir, desde a ponta de Corumbabo até o rio das Caravellas, os exames e sondas da costa, em virtude dos quaes ficaram de uma vez perfeitamente conhecidos os chamados baixos dos Abrolhos. Aos pilotos acompanhou Diogo de Campos, sargento mór do Brazil, isto é, inspector das capitancias todas no que respeitava á milicia,—o ministro da guerra ou antes o chefe do estado maior do Brazil, para nos fazermos melhor entender. Em Pernambuco se ultimava agora, sob a direcção do «engenheiro mór» do Brazil Francisco de Frias o forte do Recife ou do Picão, chamado tambem da «Lage» e de S. Francisco da Barra.—Ao Rio Grande acudiu o governador contra alguns desmandes do capitão, que tinham o povo sem justiça nem meios de a requerer, criando ali um tabelião e um provedor, e mandando individuos independentes, capazes exercer os cargos do concelho. D. Diogo

¹ Pyrard, citado por Southey I, 631.

sabia que o primeiro fim dos governos é administrar justiça, garantindo a propriedade dos bens, e a segurança das pessoas contra qualquer tropelia; para o que é indispensavel que cada um encontre faceis os meios de poder queixar-se.—No tempo deste governador providenciou a côrte ácerca dos cofres dos orfãos e dos defuntos e ausentes, dando regimento a seus officiaes, e dispondo que dos juizes dos orfãos se tirassem residencias. Tambem se ordenou que no proprio Brazil tivessem acesso e fossem recompensados os individuos que a elle houvessem prestado serviços. Com tal providencia os empregados começaram a tomar mais interesse pelo paiz que ficava por assim dizer sendo sua patria; o que foi um grande passo dado no caminho para a futura nacionalidade.

SEC.
XXV.

Não terminou D. Diogo de Meneses o governo senão depois de haver proposto ¹ a colonisação da nossa costa de leste-oeste desde o Rio Grande até o Maranhão. Consultado oficialmente ² ácerca do modo como se deveria isso levar á execução, depois de mui aturados conselhos e exames, para os quaes mandou até ao Rio Grande o sargento mór do Estado, Diogo de Campos, precursoramente indicou a criação de tres novas capitánias: a primeira no Jaguaribe ou Ceará; a segunda no porto do Camucim do actual Piauí, e a terceira no Maranhão ³ E para melhor provar a facilidade de executar os seus planos, concertou um com o sargento mór e o capitão do Rio Grande para a fundação da primeira feitoria no Ceará, o qual foi executado perfeitamente pela industria do Tenente do mesmo Rio Grande Martim Soares. Este official que de mui joven estivera no Jaguaribe com os de Pero Coelho e Soromenho, travára amizade com um principal, de quem conseguiu que mudasse a aldêa para o porto visinho da ponta de Mocuripe, mui frequentado dos navios entrelopos. Bem depressa a tripolação de um ⁴ destes foi em grande parte victima da con-

¹ «Menezes, cujo zelo e christandade pareceu assegurar as maiores empresas..., tendo... praticado e quasi assentado a forma mais facil, mais breve e menos custosa de aquella conquista desdenhada e quasi de todos ja avorrecida, e dando com sua costumada prudencia e verdade conta,» etc. Jornada do Maranhão.

HIST. GER. DO BRAZ. TOM. I.

² C. R. de 41 de Jan. de 1611.

³ Em virtude de suas propostas de 12 de Março de 1612 seriam communicadas ao successor Gaspar de Souza as ordens de 9 de Out. e 8 de Nov. de 1612, ordenando que se povoasse o Maranhão.

⁴ Segundo Diogo de Menezes de nação franceza. Veja a nota no fim.

SEC. XXV. fiança que continuou a pôr nos selvagens, ora influidos pelo proprio Martim Soares, que por mais disfarce ia nú e *coatiado* ¹ na pelle, isto é tauxiado de côres como os seus camaradas. Mandou o principal por um filho seu parte da proeza ao governador D. Diogo, que julgou dever corresponder ao attencioso aviso enviando *em auxilio dos novos aliados* uma escolta de dez homens e um sacerdote, os quaes trataram logo de estabelecer um presidio fortificado, e uma hermidã com a invocação da Senhora do Amparo, que imprecavam com razão os que tanto d'elle necessitavam naquella soledade. As obras de fortificação se augmentaram depois muito, ao longo da praia, donde procedeu chamar-se *do Forte* ou *da Fortaleza* a povoação que foi crescendo em ruas perpendiculares ás suas faces e á mesma praia. Situou-se a meio da enseada ou antes da pouca sensível concavidade de obra de meia legua, que ahí faz a costa a loeste da ponta de Mocuripe, junto á qual encontram fundeadouro os navios; tendo o resto da mesma concavidade muitos baixos e alfaques, a tal ponto que o melhor caes é proporcionado pelo abrigo destes. As terras visinhas são arenosas, e geralmente inferiores ás do Jaguaribe: e o porto bem que mais franco, é menos abrigado especialmente dos nortes.

D. Diogo de Meneses recolheu ao Reino. E dali a dez annos um titulo mui illustre, o de Conde da Ericeira, encobria com mysterioso véo á posteridade o seu nome e serviços. Em Maio de 1635 fallecia em Madrid. O Brazil agradecido saberá perpetuar seu nome e serviços, bemdizendo a memoria do primeiro Conde da Ericeira. Do tempo que governou possuímos não só quasi toda a correspondencia de proprio punho, como o eterno padrão da obra *Ração do Estado do Brazil no governo do Norte somente assim como o teve D. Diogo de Meneses até o anno de 1612*. Fosse ou não a obra por elle escripta ou dirigida, é uma preciosa pedra milliarã posta em seu tempo na terra de Santa Cruz, na distancia de um quarto de seculo áquem da que devemos a Gabriel Soares.

¹ Coatiar era a expressão dos Indios, que preferimos a « tatur » ou semelhantes.

SECÇÃO XXVI.

DESDE A OCCUPAÇÃO DO MARANHÃO ATÉ A RENDIÇÃO DA BAHIA.

UM NOVO acontecimento vem realçar o espirito eminentemente previsor do estadista que deixava o governo de Brazil,—de D. Diogo de Menezes, primeiro Conde de Ericeira. Os seus temores de que outros viessem a senhorear-se do Maranhão realisaram-se.—Entre os muitos Francezes que desde annos frequentavam, mais que os nossos maritimos, essa parte da costa brazilica, alguns conseguiram fazer-se ouvir na proposta de que por conta da França se aproveitasse, e com força de gente, o que outros tão mal apreciavam. Entre esses Francezes ha que contar a Rifault, ja antes nomeado, e um seu companheiro Charles des Vaux.—Verificadas as vantagens do projecto, se organizou em França uma companhia que preparou os navios, fez os primeiros gastos, e alcançou do governo francez, não só licença para cometter a empreza, como toda a protecção para ella. Por fim no mez de Março de 1612 partiam de Cancale tres navios com gentes de armas e muitos colonos. Fizeram escala na ilha de Fernando de Noronha, donde vieram á costa do Ceará, e correndo com ella para loeste foram fundear ao abrigo da ilheta, que desde então se ficou chamando de Santa Anna. Des Vaux, mui conhecido daquellas aguas e daquelles Indios, se encarregou de levar a estes a noticia da chegada dos novos hospedes. Prevenidos os Indios, velejaram os navios para o porto melhor daquelles contornos, e a que chamavam de Jeviré.—Antes de tratar de sua configuração e pouso digamos duas palavras acerca de todo o districto conhecido pelo nome

SEC. XXVI. de Maranhão, que a principio se deu ao rio Meary engrossado com as aguas do Pindaré.

A quasi duas terças partes da distancia que vai do cabo de S. Roque ao Amazonas se engolfa a costa bastante para dentro como se a alagassem ahí os muitos rios afluentes nesta paragem, que destinada a ser terra firme, como que se vingam de os rios lh'os não deixarem, apresentando tantos parciais e tantos escolhos, que poderá dizer-se que o mar aqui não se propoz de ser mar. Desses rios os mais caudalosos e que mais rasgam a costa são o Meary e o Itapicurú, que vindo da banda do sul desde certa distancia um tanto parallelamente, depois de encontrarem a agua salgada seguem ainda a par, inclinando-se um pouco para leste formando as duas chamadas bahias de S. Marcos ao poente, e a de S. José, ao nascente, menos vasta do que a primeira.—Entre estes dois grandes rios e seus portos ou bahias, que como dissemos correm a pouca distancia e um tanto a par, se destaca naturalmente uma comprida península ou nesga de terra, cujo extremo se esgarça do tronco principal e por conseguinte do continente, por um canal chamado do Mosquito, e forma por si uma ilha de figura trapessoidal á qual se denominou tambem do Maranhão; e tem umas sete leguas na maior extensão de nordeste a sudoeste, e metade de largura, tomada perpendicularmente esta dimensão na linha de noroeste a sueste. E' geralmente a ilha mais elevada que a terra firme visinha, á qual parece pertencer. Vestem-a frondosas matas, e regam-a muitas ribeiras. A principal que era a chamada então de Jeviré, e hoje se diz tambem, como a ilha, de Maranhão, desemboca na bahia de S. Marcos, de modo que do lado da barra serve de abrigar o porto a propria terra do continente fronteiro. O littoral da ilha que corre do porto para leste, um tanto convexamente, e quasi parallelamente ao canal do Mosquito que contorna a ilha do lado do sul, é desabrigado e tem diante o grande parcel chamado da Coroa grande.

Foi esse porto que o chefe La Ravardière preferiu para assentar a sua colonia; e com mais razão quando ao entrar nelle encontrou á mão esquerda uma conveniente chapada a cavalleiro dos contornos, saliente sobre o porto, e regada do lado da barra por outro rio, que em virtude do

convento depois construido á sua foz pelos capuchinhos francezes da expedição, se chamou de S. Francisco. Começou Ravardière por fortificar essa chapada por meio de uma cerca que guarneceu de vinte peças; e depois attrahiu para a ilha com muitas dadas e promessas os Indios daquelles contornos até cem e duzentas leguas. Em cada aldeia punha por chefe um francez, com alguns soldados. Logo tratou de mandar explorar o paiz, de fortificá-lo, e de fazer muitas roças.

Deviam estas noticias chegar ao conhecimento da côrte, quer por via do proprio Brazil, quer da França, onde os preparativos se haviam feito sem grande segredo. O certo é que nos mezes de Outubro e Novembro expediu o governo ordens terminantes a Gaspar de Souza, successor de D. Diogo de Menezes, já autorizado a fixar provisoriamente a residencia em Pernambuco, para tratar da conquista do Maranhão. Não se dizia, ao menos por escripto, uma palavra de expulsão dos Francezes, de cujas forças parece nem havia exacta idea. Pelo contrario o governador se limitou a proseguir o plano proposto pelo seu antecessor, da criação de uma nova capitania além do Ceará, no porto de Camucim; e della elegeu por capitão ao mesmo Jeronymo de Albuquerque, que antes o fôra do Rio Grande ¹, e era « experimentado nas cousas do sertão e dos Indios e grande truxamante ou lingua entre elles, e com nome de seu bemfeitor e parente... mui acceito e conhecido em toda aquella costa ². » Partiu Jeronymo de Albuquerque e passando ao Ceará, ali concertou com Martim Soares, que fosse a reconhecer o resto da costa para sotavento, com o piloto Sebastião Martins, e a sondar a força que tinham os Francezes no Maranhão, em quanto elle ia fundar uma povoação no Camucim, onde o mesmo Soares devia regressar com as noticias que alcançasse.—Partiu Soares para a banda do Pará, e no mez de Agosto se avistou com os Francezes do Maranhão, aos quaes deu por desculpa que andava em busca de um sitio a proposito para estabelecer um engenho de assucar; quando porém quiz voltar a barlavento não poude montar a costa e foi arribado ás Antilhas, e no Brazil chegou a ser julgado perdido. Albuquerque reconhecendo que

¹ Prov. de 29 de Maio de 1613.

² Journ. do Maranhão, etc.

SEC.
XXVI.

no Camucim a terra era má, e que nem havia agua, pelo que naturalmente já antes fôra abandonada de Europeos, segundo indicavam ruínas de pedra e cal ainda patentes, se retirou a *Jurará-coára*, ou o que vale o mesmo á Bahia das Tartarugas; onde sob a invocação da Senhora do Rosario levantou uma povoação, deixando nella quarenta homens ás ordens de um sobrinho seu, e regressou a Pernambuco.—Esses infelizes estiveram abandonados, defendendo-se dos Indios, e obrigados a comer hervas do campo, até que dahi a um anno lhes foi mandado de Pernambuco nomeado para os commandar, Manuel de Souza d'Eça, em um navio com soccorros de gente e de mantimentos; os quaes soccorros chegaram justamente tres dias antes que ahi fundeasse uma náó dos do Maranhão, da qual desembarcaram cem homens, que, só depois de rechassados em um ataque, seguiram sua rota.—Eram ja então mais terminantes as ordens do governo para se tratar da conquista das terras de Maranhão; e o Sargento mór Diogo de Campos mui conheedor do Brazil e que passára esse anno em Portugal, onde estava com licença, recebera ordens terminantes para voltar ao Brazil a tratar desta conquista. Como já para ella estivesse nomeado capitão, o governador confiou a Diogo de Campos o posto de adjunto, para decidirem ambos os negocios em conselho. E em quanto o sargento mór em Pernambuco cuidava do aviamento das munições de guerra e de bocca, seguiu Albuquerque por terra para a Parahiba e Rio Grande a juntar os Indios, esperando neste porto com elles a expedição maritima, nos preparativos da qual se gastaram mais de seis contos de reis.—Antes de partirem os navios de Pernambuco chegaram pela Europa noticias de Martim Soares e com ellas o piloto Sebastião Martins, que muito veiu a ajudar á nova empreza, pela circumstancia de haver reconhecido áquem do Maranhão o porto do Pereá.—Sabida a força com que estavam os Francezes, ordenou o governador que a expedição se limitasse a ir primeiro fundar uma colonia aquem, no dito porto do Pereá, no da Tutoya ou em Paranamerim, onde menos podessem aventurar-se; avisando o governador apenas ahi se estabelecessem. Embarcaram pois em Pernambuco com Diogo Soares uns 300 homens; e partindo do Recife aos 23 d'Agosto de 1614 foram a reunir-se a Jeronymo

1615.

d'Albuquerque, que com Indios em numero menor que este os esperava no Rio Grande.—Seguiram para o Ceará, onde ficaram muitos Indios, além de quarenta da armada, em troco de uns dezoito frecheiros que abi se reuniram. Passaram ao Paranáverim e á Bahia das Tartarugas, e aqui ainda diminui o numero dos Indios reduzindo-se a duzentos. Assim ao todo havia 500 homens d'armas: e no meio de não poucos perigos foram fundear no Pereá.—Achando-se este sitio pouco favoravel para estabelecer a povoação, sobretudo pela falta de um manancial de boa água, mandou Albuquerque em um batel ao fluminense Merchior Rangel, com outros, a explorar algum porto mais pela bahia de S. José adentro. Voltou Rangel com a noticia do que encontrou em Anajátuba, quatro leguas distantes do Rio Mony da margem direita.—Levaram ferro os navios, e atravez de milhares de perigos por entre essas innumeradas ilhas do archipelago, que chamaram das Onze mil virgens, depois de navegarem ás vezes sobre lodo, entraram o canal de Mamuna e chegaram por fim ao rio preferido, onde assentaram campo, construindo um forte hexagonal sobre uma pequena eminencia no sitio chamado Guaxenduba, naturalmente em virtude da muita guaxima que nelle havia. Indicou o sitio para o forte o Sargento mór, e logo o engenheiro Francisco de Frias dirigiu sua construcção. Um pequeno manancial separava o dito forte de um morro que do lado do norte lhe ficava a cavalleiro e que não foi occupado.

Em quanto seguiam as obras do forte, que foi chamado de Santa Maria, começaram a acercar-se algumas canoas d'Indios, ora com apparencias de amisade, a qual o capitão mór se mostrava sempre propenso a acreditar, ora com intentos manifestamente hostis; pois alguns deram em umas Indias que andavam mariscando e «com terrivel brutalidade» despedaçaram quatro moçoilas, e mataram um Indio que lhes acudira. Com este facto que parecia não ser mais do que a cerimonia dos Indios de quebrar algumas cabeças como signal de guerra, segundo seus usos e ritos, perderam muitos dos nossos a esperanza de atrahir delles a amisade; pois que, depois de tal manifestação, sem a guerra «e sem se lhes dar uma grande rota», não havia que pensar em pazes. Não foram porém prejudiciaes estas aggressões

SEC. XXVI. preliminares ; pois que pelos prisioneiros se poudo conhecer melhor o estado, força e intentos dos Francezes, e mandar-se de tudo aviso, por dois caravelões, ao governador do Estado ⁴ Deixando de occupar-nos por extenso dessas aggressões, bem como das primeiras investidas dos Francezes por mar, em uma das quaes nos tomaram uma caravela e dois barcos menores, que estavam quasi desguarnecidos, baste saber que por varios contratempos que nos foram favoraveis, os inimigos só conseguiram apresentar-se em força com sete embarcações e muitas canoas, diante do arrayal, mais de vinte dias depois que este fôra occupado, e que se estava fortificando. Se então se limitam a bloquear a recente colonia, talvez que ella se houvesse entregado, ou a sua gente mettido toda ao sertão antes de ser soccorrida. Felizmente porém os Francezes levados do seu natural ardor, resolveram atacar o arrayal na madrugada do dia 19 de Novembro de 1614.—Mandou Raviardière desembarcar uma força de duzentos Francezes e mais de mil e quinhentos Indios, ás ordens do seu immediato Pezieu. Occupou este a praia, e nella se fortificou com seis trincheiras de pedra ensôssa, e com muita arte as prolongou a cuberto do nosso forte até o morro padrasto a elle, no qual com faxinas se fabricaram parapeitos. Conheceu Albuquerque que já não devia esperar o ataque, e que era essencial tomar a offensiva antes que os atacantes aperfeiçoassem seus reparos. Deixando pois de guarnição no forte unicamente uns trinta soldados dos menos capazes de combater, dividiu a mais força em dois corpos, de setenta espingardeiros e quarenta frecheiros, além de um corpo de reserva quasi todo de Indios. Confiou o mando deste ultimo ao seu sobrinho Gregorio Fragoso d'Albuquerque; e dos primeiros, tomou de um o mando, e entregou o outro ao seu companheiro Diogo de Campos. Encarregou-se o capitão mór de ir com a sua gente contornear o morro que occupava o inimigo, e de dar a tempo signal para Diogo de Campos atacar os da praia pelo outro lado. Em quanto effectuavam o movimento veiu um parlamentar de Raviardière com uma carta intimando a Albuquerque que se rendesse. —Abriu-a Diogo de Campos, e suspeitando no inimi-

Nov , 19.

⁴ A «Sua Senhoria» diz Diogo de Campos. Teriam os governadores. Tal era o tratamento que então

go intenções de ganhar tempo, deteve o parlamentar e caíu sobre os da praia, tomando-lhes a primeira trincheira: seriam as dez da manhã. Vinham soccorrel-os os do morro; quando avançou a nossa reserva atacando-os, e aos primeiros, de flanco. Logo Albuquerque se apresentou do outro lado a decidir a acção, o que succedeu em virtude da morte do chefe dos contrarios, o illustre Pezieu. Debalde ideou Ravardière um desembarque com oitenta homens para occupar o nosso forte. A maré tinha vasado, e suas lanchas não podiam aproximar-se, e eram varejadas pela nossa pouca artilheria. Por outro lado tambem os combatentes não podiam embarcar-se: suas canoas estavam igualmente em secco, e em numero de umas quarenta foram incendiadas pelos nossos Indios. Retiraram-se pois os contrarios para o alto; donde foram tambem desalojados; e durante a noite a muito custo se recolheram ás embarcações, havendo para isso Ravardière tido que bordejar pela costa. A perda do inimigo em mortos passou de cem homens; nove ficaram prisioneiros. De nossa parte tivemos onze mortos e dezoito feridos, entrando neste numero Antonio de Albuquerque, filho do capitão mór, e o fluminense Belchior Rangel. Os Francezes desanimaram muito com este revez: e vieram a offerecer um novo exemplo de sua pouca propensão para as emprezas de colonias longinquas.

SEC.
XXVI.Nota
no fim.

É como seja certo que a boa guerra traz boa amizade, Ravardière depois de mandar pedir licença para enterrar os mortos, começou em praticas e correspondencias que pouco a pouco se foram suavizando, a ponto de concluirem os dois chefes por combinar a suspensão de hostilidades por todo o anno immediato, durante o qual pediriam novas ordens das côrtes respectivas, onde cada qual mandaria um agente ou emissario. Nesta correspondencia ja aparece Jeronymo de Albuquerque assignando-se com o cognomen de Maranhão, que desde então tomou.— Para ir a Paris com o agente francez, o capitão De Pratz, nomeou o capitão mór a seu sobrinho Gregorio Fragoso, dando-lhe além das instrucções por escripto, uma carta de recommendação habilmente redigida para o embaixador hespanhol naquella côrte. Para Lisboa partiu o sargento mór Diogo de Campos, e em sua companhia, como agente por parte dos Francezes, um official por nome Mathieu Maillard. Junto ao forte tra-

SEC.
XXVI.

tou Albuquerque de construir uma pequena hermidã com a invocação da Senhora da Ajuda: ao mesmo tempo muitos colonos e alguns Indios começaram a fazer roças, e a estender-se para o interior, por onde encontravam melhores terras e aguas; e julgamos que nesta occasião teve origem a povoação de *Icatú* ou *Fonte-Boa*, á margem direita do *Mony*.

Decorreram alguns mezes até que no meiado do anno de 1615 chegavam a Jeronymo de Albuquerque tropas de socorro. E ou porque se viu mais forte, ou porque recebeu novas ordens, intimou a Ravardièrre que se rendesse, ao que este annuiu, compromettendo-se a partir no fim do anno, isto é dentro do termo de cinco mezes, sendo indemnizado do que deixasse na ilha. Em fé do que fez logo entrega do forte de *Itapary* (ou de *S. José*) que na mesma ilha ficava fronteiro ao nosso. Ainda não haviam decorrido tres mezes ¹, quando a chegada de um poderoso reforço de sete navios e dois barcos menores trazendo novecentos homens e com elles, ja de volta, o activo sargento mór *Diogo de Campos* e o capitão *Diogo Soares*, veiu ainda a fazer alterar o ajustado, e a apressar a partida dos Francezes sem outra condição mais que a da concessão da livre retirada de suas pessoas e bens. Vinha por chefe deste ultimo socorro, e com o titulo de Governador geral da Armada e Conquista (e por conseguinte com mando superior a *Jeronymo de Albuquerque*) *Alexandre de Moura*, que antes fôra capitão em Pernambuco. No dia 3 de Novembro fez Ravardièrre entrega do forte chamado por elle de *S. Luiz*, e logo pelos conquistadores de *S. Philippe*. Os Francezes que o guarneciam se embarcaram para a Europa. Ravardièrre acompanhou a *Alexandre de Moura* a Pernambuco e daqui passou a Lisboa. Apesar da mudança do nome do forte, a povoação não veiu a perder a primitiva invocação de *S. Luiz*, e ainda hoje a conserva a capital do Maranhão. A colonia da *Guaxenduba* soffreu um incendio; entretanto aos seus moradores attribuímos a origem da actual *Anajátuba*.

Com os Francezes tinham vindo alguns religiosos capuchinhos. Dois destes, *Claude d'Abbeville* e *Ives d'Evreux*

¹ A 17 de Outubro fundearam no *Pe-reá*; donde saíram para a ilha de *Santa Anna*, e desta para o porto de *S.*

Luiz, segundo o roteiro desta jornada escripto pelo piloto mór *Manuel Gonçalves*.

foram chronistas deste feito. A obra do ultimo, bem que se imprimisse ¹, não chegou a sair a publico. A do primeiro é de maior importancia pelos nomes do paiz que contem, muitos dos quaes ajudam a verificar ou a confirmar os de outros autores. De nossa parte foi historiador de quasi toda a jornada o sargento mór Diogo de Campos, a quem Berredo e Southey não fizeram mais que seguir, ás vezes sem a devida prevenção contra suas exaggerações ou resentimentos, aliás pouco favoraveis á gloria do prudente chefe pernambucano.

Segura a capitania do Maranhão, em virtude de ordens que tinha Alexandre de Moura, antes de regressar a Pernambuco, dispoz a fundação de outra nova, obra de cento e cincoenta leguas ao poente, nas aguas do Pará. Fiou o encargo, com o titulo de capitão mór, a Francisco Caldeira de Castello Branco, que viera por chefe do primeiro soccorro. Partiu Caldeira do Maranhão ² com cento e cincoenta homens em tres embarcações, e seguindo pela costa com toda a precaução, andando só durante o dia, entrou pela barra do Pará, e foi assentar a povoação a que deu o nome de cidade de *Nossa Senhora de Belem*. O districto primitivo da nova capitania não deixa de ter analogia com o do Maranhão que descrevemos. Em lugar do rio Meary temos aqui o grande Amazonas ³; em vez do Itapicurú, enfiando-se pela bahia de S. José, temos o Tocantins e o golfo que se chamou rio do Pará ⁴, communicando com o mesmo Amazonas pelo esteiro ou canal de *Tagipurús* ⁵ que separa do continente a ilha de Marajó de figura oval, e obra de seis tantos maior em superficie que a do Maranhão.—Até na circumstancia de haver no Maranhão como no Pará o fenomeno da pororoca ou macaréu se parecem uma e outra paragem, com a differença de ser na foz do primeiro rio da terra tudo mais grandioso: aguas, ilhas,

SEC.
XXVI.Nota
no fim.

¹ Existe della um exemplar na Bibl. publica de Paris, que foi dado a conhecer ao publico pelo benemerito senhor Ferdinand Denis.

² No dia de Natal segundo assevera o capitão André Pereira que ia na expedição.

³ «Trazem os homens cabello comprido como mulheres e de mui perto o parecem; de que pode ser nasceria o engano que dizem das Amazonas».—

Este desengano nos dá o capitão André Pereira, companheiro de Caldeira, e autor de uma relação que existe em Madrid.

⁴ Isto é Rio do Rio. O mesmo succede com dizer Rio Paraná; e outro tanto passa com varios rios da Europa, cujos nomes etymologicamente não querem dizer senão Rio.

⁵ Isto é dos «Canibaes de machados de pedra».

SEC.
XXVI.

portos e igarapés, tudo parece formar um labyrintho sem fim.—Preferiu Caldeira uma posição no continente á quem da ilha de Marajó, analogo, respectivamente a esta, á do forte de Santa Maria da Guaxenduba relativamente á ilha do Maranhão. Assim á margem direita do mencionado rio Pará, a umas trinta leguas da sua foz, e n'um pontal que se afeiçoa entre as aguas do mesmo rio, e as do Guamá, que nelle desemboca ao sul do mesmo pontal, se assentou a nova povoação, que se ficou chamando por abreviação Belem do Pará ou simplesmente Pará; nome que passou á capitania, igualmente chamada do Grão-Pará.

O primeiro capitão . depois de prestar não poucos serviços em recontros com inimigos, ja da terra, ja da Europa, foi deposto pelos seus. Imitaram-o no guerrear os inimigos outros capitães que lhe succederam, e principalmente Bento Maciel que conseguiu desavesar das immedições, principalmente do porto de Curupá ou Garupá ¹ os Hollandezes que ahi tinham roças de tabaco ².

Não deixou a metropole de favorecer bastante as duas novas capitánias, acudindo ao Maranhão com muitos colonos dos Açores, e ordenando que se entendessem para esta capitania todos os degredos ordenados para o Brazil. Pouco depois, por decreto de 13 de Junho de 1621, resolveu-se que as tres capitánias do Ceará, Maranhão e Pará formassem um novo Estado inteiramente independente do Brazil. A providencia era acertada, por isso que então que não se conheciam os barcos de vapor, era quasi mais facil e segura a navegação dali para a Europa que para a Bahia.

Nomeou-se pois para o estado do Maranhão um governador geral e um ouvidor. Houve até idéa da criação de um bispado, annexando-lhe a capitania de Pernambuco ³; porém no ecclesiastico tudo se limitou á concessão de poderes de visitador ecclesiastico e de commissario do Santo Officio a Fr. Christovam de Lisboa, custodio dos capuchos, cuja religião e a do Carmo tiveram desde logo conventos o bens nas duas novas capitánias. A Fr. Christovam, ao depois bispo de Angola e escriptor distincto, deve-

¹ Igarupá, Porto. Montoya, Art. y Boc. pag. 156.

² Vej. Luiz Figueira, «Relação de varios successos acontecidos no Mara-

nam e Gram Para assim de paz como de guerra» etc. Lisboa; por Mathias Rodriguez. 1631, fol.

³ C. R. de 9 de Fev. 1622.

mos uma «Relação geral de toda a Conquista do Maranhão» da qual aproveitou Berredo muitas noticias. Os Jesuítas somente foram tolerados assignando um protesto de que se não intrometteriam em proteger os Indios, impedindo-lhes a sujeição aos colonos, a que se dava o nome de *administração*. Na cidade de S. Luiz assenhorearam-se do convento dos religiosos francezes dois capuchos que haviam acompanhado a Jeronymo de Albuquerque em todos os seus trabalhos. Francisco Coelho de Carvalho, antes capitão da Parahiba, foi o primeiro governador que teve o estado do Maranhão; porém tardou em seguir a tomar posse pelos motivos que adiante diremos. Antes de sua posse, ja existia em começo, para assegurar a larga distancia da cidade de S. Luiz á de Belem, uma nova colonia na bahia de Gurupy, que mais tarde teve donatario e recebeu o nome de villa de Bragança, em honra da regia estirpe, que veio a occupar o throno. Tambem ao depois tiveram aqui donatarios as terras de Cumá, as da Ilha de Marajó e as do Cabo do Norte.

Entretanto as outras capitancias seguiam prosperando á sombra da paz. Ao Ceará regressou de capitão o fundador da colonia Martim Soares, que dentro de trinta annos veio a ser, segundo veremos, um dos campeões da restauração de Pernambuco. No Rio Grande e Parahiba seguia o gentio completamente sугeito; e os engenhos de assucar cresciam em número, de um modo prodigioso. O mesmo succedia na capitania de Itamaracá adjudicada ao conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Souza. A de Pernambuco ganhára com a assistencia ahí do governador Gaspar de Souza, e depois do seu successor D. Luiz de Souza, que só foi residir na cidade do Salvador quando para isso recebeu ordem expressa da Côrte, acompanhada de uma provisão para que nenhum governador do Brazil tivesse jurisdicção nem cobrasse ordenado, a menos que não residisse na verdadeira capital do Estado.—A povoação do Recife crescia consideravelmente; bem como toda a dita capitania de Pernambuco, sob as ordens do capitão Mathias d'Albuquerque, irmão do donatario, e seu logar-tenente. A colonisação e cultura se extendera ao extremo meridional da capitania, e se desenvolvia consideravelmente nas visinhanças das *Alagoas*, havendo já na do

SEC.
XXVI.

sul a villa da Magdalena ¹ e na do norte a de Santa Luzia ². — Constituíam Pernambuco e a Parahiba uma prelasia ou administração ecclesiastica independente dos bispos do Salvador; porém em 1623 foi de novo tudo annexo ao bispado, o que no anno seguinte foi confirmado pela carta regia ³ que mandou executar o breve d'annexação. — Em Sergipe, a fiscalisação ia regularmente, e a metropole se occupava de animar ahi o aproveitamento das nitreiras, propondo-se até a estabelecer uma fabrica de polvora no Brazil. Na Bahia succedeu a D. Luiz na posse do governo o infeliz D. Diogo de Mendonça Furtado, de quem, ainda mal, teremos de nos occupar na seguinte secção. Estava de sargento mór Francisco d'Almeida de Brito. Francisco de Frias era ainda engenheiro mór do Estado. Pela costa começava a pesca das balêas, e fôra dado o monopolio a um contractador na razão de cincoenta mil reis por anno. Em 1622 houve offertas elevando esta renda a setecentos mil reis. O Espirito Santo, privado dos braços dos Indios, recebia-os de Africanos; e por privilegio especial, não era obrigado a pagar-os a dinheiro porém sim em assucares e outros generos. No Rio augmentavam os engenhos pelos ribeiros do reconcavo. Afim de assegurar a costa visinha dos contrabandistas e piratas mandou a côrte que Amador de Souza, filho do illustre commendador Martim Affonso Ararigboya, com um sobrinho seu, Manuel de Souza, fossem povoar Macaé e Peruibe. Daqui talvez a origem da definitiva occupação do Cabo Frio devida depois aos esforços de Constantino Meneláo. — Passemos porém á capitania de S. Vicente, que pelas contestações a que deu azo demanda mais exame.

A opposição que seguiram fazendo os jesuitas, em particular, aos habitantes de S. Paulo, encaminhou a muitos destes, cada vez mais ousados, e aproveitando-se do predominio que o irem a cavallo e o terem armas de fogo lhes dava sobre os Bugres, percorreram, para o sudoeste, a ourela de terras de campos virgens que se estende proxi-

¹ Diz Duarte Coelho (Mem. Diar. p. 225 v.) que a villa se erigiu em 1636; porém segundo outros foi creada em 1624 e o mais seguro é fazer proceder a sua fundação do anno de 1591, em que no dia 5 de Agosto foram dadas as

terras a Diogo de Mello de Castro para nellas fundar uma villa com o nome da «Magdalena». — Jaboat. Preamb. p. 217.

² Fundada por um cego: já existia em 1612.

³ C. R. de 27 de Setembro de 1624.

mo ás cabeceiras dos rios que vão, pela margem esquerda ao Paraná, da foz do Tieté para baixo, e chegaram aos campos ao norte dos de Guarapuava, chamados missões de Guayrá, onde captivavam milhares de Índios. Os captivos eram conduzidos prezos, alguns até ao Rio de Janeiro; e em virtude das representações do governador Martim de Sá ao rei contra este abuso, foi commettido o negocio ao ouvidor da capitania. Porém nesta epoca o que de mais importante se passava no sul eram as grandes questões ácerca dos deslindes entre as antes chamadas capitánias de Santo Amaro e de S. Vicente. A primeira, originariamente de Pero Lopes, fôra adjudicada por sentença confirmada pelo rei (1617) em favor do conde de Monsanto, D. Alvaro Pires de Castro e Souza, que vinha assim a ser o sexto donatario legitimo.—A segunda primitivamente de Martim Affonso, fôra (igualmente por sentença que teve confirmação régia) adjudicada á condessa do Vimieiro, D. Mariauna de Souza Guerra. Em quanto se decidiam as dúvidas que pendiam de sentença, fôra capitão de S. Vicente Martim de Sá, que, ausentando-se para o Rio, nomeou por logartenente a Fernão Vieira Tavares, o qual se apresentou na capitania tomando posse de todas as villas della. Logo porém que o morgado de Martim Affonso foi adjudicado á condessa de Vimieiro, nomeou esta por delegado a João de Moura Fogaça, o qual ao passar pela Bahia fez ao governador geral preito e homenagem pela dita capitania, e alcançou, d'elle governador, ordem para que as camaras dessem por suspensa a autoridade de Tavares. Aggravou este para a Relação do Estado, expondo como apezær de haver sido julgado não pertencer ao seu constituinte a capitania de Martim Affonso, eram d'elle as villas do districto, por isso que se achavam todas para o norte da linha divisoria das mesmas capitánias, tirada leste oeste pelo meio da barra de S. Vicente. Por este lado tinha justiça e em conformidade com o accordam da Relação¹ foram adjudicadas a seu successor Alvaro Luiz do Valle² o ouvidor e capitão mór logartenente do conde de Monsanto, as vilfas e terras para o norte da dita linha divisoria, de

SEC.
XXVI.

¹ Vej. este accordam na Mem. de Pedro Taques, IX, 168. Que elle é da Relação da Bahia depreheñde-se do que

se diz logo adiante (p. 172 e 294 e 295 do dito tomo).

² Fr. Gaspar, p. 207.

SEC.
XXVI.

fôrma que a nobre capitania do honrado Martim Affonso se resignou, d'ali em diante, injustamente, a ter por villa principal a da Conceição de Itanaem. E dizemos injustamente porque, sendo certo que as villas de S. Vicente e Santos, situadas ao norte da linha tirada leste-oeste na barra, pertenciam de direito a Pero Lopes, com todo o terreno desde certa linha além da serra, é igualmente indubitavel que desde essa linha além da serra por diante, no caminho de S. Paulo, já tudo começava outra vez a ser do possuidor da costa para o norte da foz do Juquiriqueré; isto é, do herdeiro da capitania de Martim Affonso, a quem se deviam adjudicar então as villas de S. Paulo e de Mogy, as minas de Jaraguá, os engenhos ou fabricas de ferro de Ipanema, etc. se os interessados fossem mais conhecedores da geographia ou tivessem visto um mappa exacto, que só por si apresentaria na maior clareza este negocio que a tantos preocupou ¹.

Cabe aqui dizer que por todas as capitánias os receios de alguma invasão estrangeira era como um sentimento publico. Temiam-se Francezes, temiam-se Inglezes, temiam-se Hollandezes e até se chegavam a temer Mouros e Turcos. E não era muito que tivesse medo de Mouros quem não se achava em melhor condição defensiva do que os habitantes da ilha de Santa Maria dos Açores ² a qual uns corsarios argelinos acabavam de saquear, nem do que os da de Porto Santo, aos quaes, por serem em menor numero, haviam levado captivos, ministrando um facto historico, que nos explica como poderiam ter outr'ora, em tempos immemoriaes, sido povoados e depois despovoados, esses archipelagos do Atlantico. Era a propria metropole quem ajudava a inspirar tantos temores, incluindo os de corsarios argelinos ³, ora recommendando toda a vigilancia com os christãos novos, ora mandando internar até onde não houvesse perigo ou expulsar do Brazil os estrangeiros, não os consentindo nem para feitores de engenhos, ora pedindo de todos listas com a indicação de suas posses e haveres. — A perseguição dos estrangeiros datava já do se-

¹ P. Taques e Fr. Gaspar caucam-se querendo dar a razão á casa de Vi-meiro, por não atinarem o modo. Devemos aqui advertir que Taques é sempre autoridade mui superior a Fr. Gaspar: não arrazoa tanto, mas tem mais

critica, e é mais seguro.

² Em 1632 intentaram tambem os Turcos um ataque á ilha do Corvo; porém foram reclassados.

³ A. de 3 de Dez. de 1617.

culo anterior¹; e ainda em principios do anno de 1607 participava Alexandre de Moura que em Pernambuco ia fazendo embarcar os que havia. — Porém o certo era que o maior perigo não estava em terra: estava no mar ou além delle como a todos os colonos lhes dizia certo presentimento bem fundado. Só no decurso do anno de 1616 haviam os Hollandezes tomado vinte e oito navios da carreira do Brazil. Em 1623 subiu o numero a setenta. Debalde ordenava a côrte que mettessem no fundo suas embarcações; que fossem sentenciados logo neste Estado os que se prendessem; debalde lembrava e repetidas vezes² ás diferentes capitanias que entre si resolvessem a imposição de tributos de consulado para uma esquadra de guarda-costa: debalde ouvia pareceres de gente conhecedora do Brazil, incluindo o padre Fernão Cardim³, acerca da construcção de navios neste Estado ou do logar em que devia ter frotas. Marchava (para nos servirmos de uma idea que naquelles tempos seria mais hollandeza que brazileira) demasiado constitucionalmente, quando era sobretudo urgentissimo obrar, de modo tão arbitrario como é permitido a todo o governador de praça, apenas o estado de sitio se declara.

Não somos, mercê de Deus, fatalista em assumptos de governo. — Cremos sim, que uma guerra de tempos a tempos pode erguer um paiz do seu torpôr; cremos que a estranha quando a costa brasilica acabava de ser occupada na totalidade com as cidades de S. Luiz e de Belem, no Maranhão e no Pará, poderia estabelecer, como estabeleceu, mais união e fraternidade, em toda a familia já brazileira; cremos que se estreitam muito nas mesmas fileiras os laços de que resultam glorias communs, e que não ha vinculos mais firmes que os sanccionados pelos soffrimentos; e tanto que ao estrangeiro que peleja ao nosso lado e que derrama o seu sangue pela nossa causa lhe conferimos pelo baptismo do sangue a mais valiosa carta de naturalização... Porém temos para nós que quando o inimigo nos ameaça, ha que prepararmo-nos para o receber á porta da casa, e não dentro della, depois de nol-a haver saqueado,

¹ Pirard (1610), citado por Southey, II, 670.

² 14 e 28 d'Ag.; 6 de Nov., e 15 de Dez. de 1618, Southey, I.

³ Deu o seu parecer (que originalmente se guarda na Acad. da Hist. em Madrid), no 1.º d'Out. de 1618.

SEC.
XXVI.

para nos matar com as nossas proprias armas, se não lhe pagamos os tributos que nos impõe. Ora taes preparativos mal se fizeram; pois deviam consistir principalmente em ter, não fortalezas fixas; mas praças de guerra moveis:— uma respeitavel marinha colonial.—Deixemos ao fatalismo embrutecedor o explicar-nos como o Brazil bradava aos ceus, pelos seus costumes pervertidos, pedindo uma invasão, que chegou a ter metade delle separada da outra metade por tantos annos, que mal se explica como veiu a soldar-se. A pezar da nossa nimia tolerancia, que melhor conhecerá o leitor para o diante; apezar de reconhecemos muitos bens que algumas provincias brazileiras devem hoje aos Hollandezes, dos quaes bens trataremos no seguinte volume, apezar de tudo, cremos que se cometteram faltas graves no governo, e que o Conselho da India, alias tão illustrado para administrar, não obrou neste ponto como pedia o caso. Dirão que havia chegado, na Terra de Santa Cruz, ao auge a corrupção, o roubo e o escandalo. Que os ministros da justiça dobravam a rectidão de suas varas ao pezo de quatro caixas de assucar ¹; que ja se conjugava em todos os modos e tempos no Brazil o verbo *rapio*, para nos servirmos da expressão empregada depois por Vieira, na famosa predica do *Bom ladrão*; que o habito de vestir pouco os escravos ² embotava os sentimentos de pudor e delicadeza, pelo que eram communs os vicios da libertinagem; que os assassinatos eram frequentes, e que muitas vezes a vingança da offensa era covardemente confiada a um escravo, que recebia, a troco do seu crime dos mais atrozes ante Deus e os homens, o premio da alforria; que... em fim tudo estava coberto do mormaço indicador da tempestade.—Cremol-o: mas tambem cremos em Deus, e em que vencido o inimigo, houvera tudo remediado com o poder da lei, um coração robusto, que a soubesse fazer cumprir. A existencia de Lycurgo podéra ser um mytho: fabula não é. A observancia da religião e o poder das boas leis podem melhorar os homens e as gerações; e são effectivamente quem os melhora para Deus e para a sociedade.

As faltas do governo haviam de tal modo engolozinado os Hollandezes com tantas prezas feitas por elles de um

¹ Val. Lucid., p. 8 e seg.

² Southey . II, 976.

modo impune que ja não se duvidava de qual era o aggressor mais imminente, quando renasceu com vigor na Hollanda o pensamento da organização de uma Companhia de commercio occidental, analogá á que existia para o Oriente. E este pensamento encontrou agora partidarios; a Companhia se organisou; e os Estados Geraes das *Provincias-Unidas* (que assim se denominava a nova nação) a autorisaram por uma carta patente concebida em quarenta e cinco artigos, aos 3 de Janeiro de 1621, justamente quando estava para findar a tregua de doze annos pactuada com a Hespanha em 1609, na qual, alias tão mal contempladas haviam sido as colonias de Portugal.—Essa tregua fôra como o primeiro reconhecimento de independencia, dado pela Hespanha á nova republica que se constituirá, primeiro pela perseguição e intolerancia religiosa do duque d'Alba, e depois pelo apoio valioso de Guilherme d'Orange e sua dynastia, a quem a nação veiu mais tarde a mostrar-se reconhecida, quando proclamou a realeza.

A' Companhia era cedido pelos Estados Geraes o direito exclusivo de commerciar durante vinte e quatro annos, em quasi toda a Africa e America, de nomear governadores e mais empregados, de concluir tratados de alliança e de commercio com os indigenas, e até de construir fortes, tudo mediante previo juramento, prestado ao chefe da Republica. Os Estados Geraes obrigavam-se a pagar á Companhia, para participar de seus beneficios, duzentos mil florins pelo tempo de cinco annos; o capital da mesma, começando por pouco mais de sete milhões de florins, avultou bem de pressa a dezoito milhões. Compunham-na cinco secções, de differentes estados, tendo cada uma daquellas seus chefes; ficando porém a administração geral confiada a dezenove directores ou deputados das diversas secções, na ordem proporcional aos fundos de cada uma deste modo: oito por Amsterdam, quatro por Zelandia, dois por Groningue; e finalmente o decimonono nomeado pelos Estados Geraes. Estas proporções soffreram depois mudanças mais o menos importantes.

Organizada a companhia, approvados os regulamentos, e comprehendidos ja inclusivamente alguns primeiros ensaios, o conselho dos dezenove decidiu tentar um ataque sobre o Brazil, e, para dar o golpe mais decisivo e mais

SEC. XXVI. seguro, resolveu acometter a cidade capital,—a Bahia, que era tambem a mais conhecida dos Hollandezes ¹.

O projecto foi approved pelos Estados e pelos Stadthouder; e logo se esquipou uma grande armada de que foi nomeado almirante Jacobo Willekens; vice-almirante o bravo e venturoso Pieter Piet Heyn; e commandante das tropas e governador das futuras conquistas Johan Van-Dorth. Constava a expedição de vinte e tres navios e tres hiates, armados com quinhentas boccas de fogo, tripulados de mil e seiscentos marinheiros, e guarnecidos de mil e setecentos homens de desembarque ².

Sarpou a esquadra do porto de Texel, e depois de alguns contratempos se foram os navios reunindo nas alturas da Bahia, até que se acharam em circumstancias de dar o ataque.

¹ A simples detenção na Bahia de alguns capturados, que depois conseguiram escapar-se, devia ser mui util aos Hollandezes, animando-os em seus planos e servindo-lhes de guias. Entre esses houve um Manuel Vandale, que chegou a pedir naturalisar-se e ir por sua mulher, o que lhe foi negado. E vindo ordem para o embarcarem para o Reino foi livrado no mar pelos seus patricios que o levaram á Hollanda. (Vej. Cons. de 10 de Julho e 25 de Dezembro de 1607, e C. R. de 12 de Janeiro de 1608, etc.—Id. C. de D. Diogo de Menezes de 22 d'Abril de 1609.)

² Veja Netscher, p. 13.

SECÇÃO XXVII.

DESDE A RESTAURAÇÃO DA BAHIA ATÉ Á PERDA DO RECIFE.

APENAS na Bahia constou a aproximação da esquadra 1624. inimiga, tratou o governador Diogo de Mendouça de reunir na cidade todos os povos dos contornos, a ver se com o número de gente suppria os recursos que lhe faltavam para defender o posto que lhe fôra confiado. Os povos obedeceram a esse chamamento descontentes; e apoiados, segundo alguns, pelo bispo D. Marcos Teixeira, que com mal entendida caridade o qualificava de oppressor, se foram retirando para as roças.

O inimigo logo que se viu reunido, com tempo favoravel, Maio, 9. enfiou a barra, e rompeu a fogo contra quinze navios que fundeavam no porto; e á bocca da noite com tres lanchas os acometteu, em quanto as tripolações acovardadas á vista de tanta audacia, tratavam de salvar-se em terra, deixando os mesmos navios entregues ás chammas; porém isto de modo que os Hollandezes conseguiram salvar e aprezar oito.—Logo com quatorze lanchas acometteu o almirante Piet Heyn o forte do mar ou de S. Marcello,ilhado em meio do porto, e se apoderou delle á custa unicamente de quatro mortos e dez feridos. Por outro lado desembarcavam junto á barra, no pontal de Santo Antonio, mais de mil e quatrocentos homens. Assenhorearam-se estes do forte da mesma barra, e seguiram para a cidade atonitos de ver que não encontravam quem lhes fizesse resistencia em tantos passos favoraveis á defensa. Na manhã seguinte, quando se preparavam a bater a muralha em brecha, viram abrir-se lhes as portas da cidade, e renderem-se-lhes mui-

SEC. XXVII. tos dos defensores que não se haviam retirado. A posse da capital do Brazil, da maritima cidade do Salvador, não lhes podia custar mais barato; e os proprios invasores mal acreditavam o que estavam presenciando. O governador mettido em palacio com algumas autoridades, ahi se deixou prender, sem que mediassem condições algumas de capitulação, segundo alcançam nossas averiguações, e segundo é mui natural quando o governador ja então não podia apresentar resistencia alguma. Não se deixou o inimigo engodar com a facilidade da victoria, para se descuidar da defesa da cidade, contra qualquer tentativa dos que a haviam desamparado, ou dos que podessem vir aggreddo do mar. Tomando posse do governo o coronel Van Dorth, que para isso vinha nomeado da Europa, como por encanto se viu a cidade em poucos dias com dobrada força para resistir a qualquer ataque da banda da terra, coberta por tres diques ¹ ou reprezas; aproveitando-se para isso as aguas dos dois pequenos regatos que correm pelo valle que se estende do Carmo até S. Bento, extremos da cidade naquelle tempo.

Tentaram os conquistadores convocar os fugitivos: espalharam proclamações promettendo paz, justiça, liberdade civil e religiosa e mil venturas. Mui poucos acudiram ao chamamento. Pelo contrario: a maior parte dos Bahianos, forros do primeiro panico, vendo que o inimigo se dispunha a permanecer na cidade, cobriam-se de pejo por não haverem antes apresentado vigorosa resistencia, e se propunham a extinguir com o proprio sangue a nodoa que não queriam deixar nas paginas de seus annaes. Então como que reviveu em todos o patriotismo. E juntos na aldêa do Espirito Santo, hoje villa de Abrantes, considerando o governador Diogo de Mendonça morto para o Estado, se abriram em presença do bispo, e do ouvidor geral Antão de Mesquita de Oliveira, e de alguns desembargadores, e officiaes da camara e varios principaes da terra, as primeiras vias de successão, nas quaes se encontrou designado o nome de Mathias de Albuquerque, capitão mór de Pernambuco, e irmão do donatario desta capitania.—Durante porém a ausencia deste chefe, e em quanto se lhe fazia saber

¹ Accioli, Trad. de Tamayo de Vargas, nota 53 pag. 240.

o occorrido, julgou-se conveniente eleger outro chefe que ^{SEC} XXVII.
 pudesse acaudelar tanta gente, como a que ali se via junta.
 Recaiu a primeira eleição no ouvidor geral Antão de Mesquita; porém dentro de pouco os officiaes da Camara residentes na Pitanga o deposeram, elegendo em seu logar o bispo D. Marcos Teixeira. Dissereis que nos arredores da Bahia se ia repetir o exemplo da idade media da Europa, em que os prelados vestiam armaduras, cavalgavam corseis e affrontavam a morte em combates contra os inimigos da fé. E effectivamente D. Marcos, apezar da idade e dos habitos de uma vida differente, e de haver confiado tudo quanto respeitava á milicia aos dois chefes Lourenço Cavalcanti e Antonio Cardoso de Barros, não tratou de forrar-se aos incommodos do serviço do acampamento. E a elles dentro de pouco veiu até a succumbir; recebendo-lhe o corpo uma hermda em Itapagipe, onde os seus ossos vieram na sepultura a confundir-se com outros e com o pó da terra; não restando deste, bem como do primeiro bispo da diocese, outra memoria mais que a que a um e a outro votam nossos corações.—Durante os poucos mezes que governou, as forças bahianas em numero de mil e setecentos homens, incluindo duzentos e cincoenta Indios, regularizaram o sitio da cidade, guarnecendo a defensavel linha do Rio Vermelho. Intentou o inimigo algumas saidas ou sortidas, como hoje se diz; porém com essas primeiras escaramuças iam os nossos ficando pouco a pouco mais aguerridos. N'uma dellas o governador Van Dorth, perdendo o cavallo que montava, foi degolado: n'outra caiu atravessado de uma bala o seu successor Albert Schouten; nem que a morte se tivesse proposto a escolher por victimas em tão pouco tempo tres chefes de uma e outra parte, e cada um de differente modo.

Entretanto chegara a Lisboa a noticia da occupação da cidade do Salvador, e cinco dias depois era sabida na côrte de Madrid. A primeira inspiração do pio monarcha foi a de a de attribuir tudo a castigo do ceu: mas nem por isso deixou de ordenar que immediatamente se apromptasse em Hespanha uma armada para a recuperação da cidade, devendo fazer parte della um contingente portuguez. Foi nomeado chefe D. Fadrique de Toledo Osorio, e capitão geral dos navios e tropas portuguezas D. Manuel de Mene-

Jul., 26.
 Id., 31.
 Ag., 7.

SEC. XXVII. zes, o qual veiu a reunir ao cargo a circumstancia de ser chronista destes feitos; e bem que se mostre apaixonado, e que pelo estylo se conheça que devia ser melhor marinho que chronista, é seu livro a autoridade mais competente que, com o devido criterio, nos pode guiar em tudo quanto á mesma expedição respeita.

A metropole mostrou grande empenho pela restauração da perda soffrida, e a actividade que se desenvolvia era admiravel,—ao menos no dar as ordens; pois que a execução dellas não deixou de ser tarda. Providenciava-se porêr ácerca do avio e equipamento das esquadras. Ao conde de Miranda, governador da casa do civel do Porto, se ordenou que nos portos de Entre Douro e Minho fosse juntando quantos navios mercantes ali entrassem, proprios para transportes de longa viagem.—Ao conde de Cantanhede se recommendava que em Coimbra tratasse de alistar gente, e o mesmo se providenciava n'outras paragens.

Pouco depois partiam de Lisboa socorros mandados em duas caravelas, sob o mando de Pedro Cadena ¹ e Francisco Gomes de Mello, pessoas de valor, e de experiencia do Brazil; onde o último nascêra, e o primeiro se casára, estabelecendo-se na Parahiba. Eram portadores para Pernambuco de munições e despachos, com instrucções de consummir estes últimos, se acaso se vissem em risco de cair em mãos do inimigo. Por elles dirigia elrei recommendações a varios individuos principaes do Brazil. A Mathias d'Albuquerque, em reposta a cinco cartas suas, mostrando sentimento pela perda da Bahia, participando a resolução em que estava de lançar o inimigo fóra, e recommendando toda a vigilancia para que este não ganhasse terreno. Enviava-lhe igualmente o alvará pelo qual o confirmava no governo do Brazil, dispensando-o de residir na Bahia, como estava ordenado por anterior provisão. A Francisco Coelho de Carvalho nomeado governador do Maranhão, ordenava se detivesse em Pernambuco, com a gente destinada áquella capitania,

¹ D. Manuel de Menezes; e tambem Tamayo de Vargas, Recuperacion, etc. Madrid, 1628, p. 96. Este Pedro Cadena, que era o mesmo Pedro Cadena Villasanti, que em 1637 era na Bahia provedor mór da Fazenda, escreveu uma resumida descripção do Brazil que offereceu (em 20 de Setembro de

1634) ao conde duque d'Olivares; a qual se deu á estampa (em um voluminho de 160 paginas em 8.^o) conjunctamente com a traducção e notas em allemão, em 1780, em Brunswick, chamando-se erradamente ao autor «Pedro Cudeña». Cudeña não é nome hespanhol; Cadena e Codina, sim.

em quanto fosse necessario. Ao bispo D. Marcos respondia louvando-lhe quanto fizera, e recommendando-lhe que procurasse impedir que o inimigo propagasse a heresia. A Antão de Mesquita, que julgava ainda no posto de capitão mór, ordenava que hostilisasse por todos os modos os invasores.—A Martim de Sá, capitão do Rio de Janeiro, dizia como tinha de ir seu filho Salvador Corrêa, com um navio de soccorro. Aos capitães da Parahiba e do Rio Grande fazia directamente saber todas estas prevenções.

Logo se aprestaram em Lisboa mais tres caravelas, das quaes foi nomeado capitão mór D. Francisco de Moura, tendo as outras por capitães Jeronymo Serrão de Paiva, e Francisco Pereira de Vargas, todos individuos de valor e practicos do Brazil. D. Francisco de Moura, que pouco antes estivera de governador nas Ilhas de Cabo-Verde, era natural de Pernambuco, e nesta capitania aparentado; sendo filho de D. Filippe de Moura, que ahi fôra muitos annos capitão. Como mui entendido na guerra, foi escolhido para ficar por chefe das tropas da Bahia, com o titulo de «Capitão mór do Reconcavo.» Recommendava elrei a Mathias d'Albuquerque que antes concertasse com elle, no que cumpriria fazer-se. Pela mesma occasião avisava Albuquerque de como se ficava apromptando a armada; recommendava-lhe que fizesse alistar e organizar toda a gente das ordenanças, e que tivesse prevenidos os Indios do Rio Grande e Parahiba e os mais até ao Rio de S. Francisco, armados de frechas, para os levar á Bahia a frota quando ali aportasse. Encarregava-lhe que, para esta, fosse juntando com precedencia as necessarias provisões, requisitando-as das differentes capitancias; da de Sergipe, e mais partes onde houvesse gados, as carnes seccas ou enxercadas; da do Rio de Janeiro, a farinha de guerra; e da de S. Paulo porcos chacinados. D. Francisco de Moura trouxe tambem consigo cartas regias para os coroneis Antonio Cardoso de Barros e Lourenço Cavalcanti, ambos ja conhecidos do mesmo Dom Francisco de Moura, e o último até seu parente chegado. Tambem trouxe cartas regias para o bispo e para Antão de Mesquita, avisando-os deste novo capitão mór que vinha, e recommendando a todos que o assistissem cumpridamente. Quando D. Francisco de Moura se apresentou para tomar o commando, estava ja na Bahía (mandado por Mathias d'

SEC. XXVII. Albuquerque) á frente das tropas, Francisco Nunes Marinho, capitão mór da Parahiba. Tivera este chefe o mando com o maior acerto, durante tres mezes e alguns dias. Poucos depois de tomar delle posse conseguiu assenhorear-se da posição de Itapagipe, que o inimigo fortificára com grande prejuizo dos nossos. Neste e n'outros recontros se distinguiram muito os chefes de guerrilhas Francisco Padilha, Manuel Gonçalves e Lourenço de Brito. Do lado do mar poz Marinho vigias para avisarem os navios que não entrassem na Bahia, e seguissem rota para outros portos ou desembarcassem as fazendas na costa.—D. Francisco de Moura melhorou a linha de sitio, dividindo-a em districtos e fazendo occupar algumas estancias importantes, cuja fortificação incumbiu a Manuel de Souza d'Eça, de quem fizemos memoria na precedente secção, e o qual estava já nomeado capitão mór do Pará.—Igualmente organisou, para dar protecção aos engenhos do Reconcavo, uma frotilha de lanchas e barcas canhoneiras e nomeou para a dirigir a João de Salazar.

Entretanto continuava o apresto de soccorros na Europa. A Camara de Lisboa porfiava com a do Porto em concorrer com a maior somma possivel, e prometeu cem mil cruzados. O duque de Bragança offereceu destes vinte mil. E todos os grandes, prelados e proprietarios do Reino contribuíram á proporção com sua fazenda; outros, não contentes com isso, se alistaram ou fizeram alistar seus filhos, e encheriamos paginas se quizessemos aqui consignar os nomes dos que nesta occasião concorreram em serviço do Estado. O contingente portuguez não passava de quatro mil homens; mas era tanta a nobreza ¹, que nelle ia, que se chegou a a-severar que, desde as expedições de Ceuta e de D. Sebastião, em Africa, não houvera exemplo de outra que tão luzida e bein nascida gente levasse.

A armada portugueza, que constava de vinte e tres navios redondos e quatro caravelas ², apromptou-se em pouco tempo, e foi esperar nas ilhas de Cabo-Verde pelas forças,

¹ Vej. a nota dos fidalgos que no anno de 1624 passaram á restauração da Bahia, com a relação dos dinheiros com que o Estado contribuiu. Ms. da Bib. Pub. de Lisboa.

² O autor da «Jornada da Bahia», no cap. 17 dá uma nota das provisões. Vej.

tambem a tal respeito o «Abecedario Militar» de Brito de Lemos. Naturalmente todos se aproveitaram do documento original que se pode hoje consultar na Bibliot. da Acad. de Historia em Madrid (B.—4—fol. 358).

constantes de mais de sete mil homens, ao mando de D. ^{SEC. XXVII.} Fadrique de Toledo. Somente ao cabo de dois mezes chegaram estas; de modo que a armada combinada só poude alcançar a altura da Bahia, pelos fins de Março do anno seguinte, havendo abandonado, para ganhar tempo, o plano de ir primeiro a Pernambuco.

Aos vinte e nove de Março dava toda a armada fundo ao nordeste do forte de Santo Antonio. Veiu logo a bordo D. Francisco de Moura com mais algumas pessoas principaes do acampamento, e no conselho que então houve, assentou-se de fazer desembarcar primeiro quatro mil homens; mil e quinhentos portuguezes, dois mil hespanhoes e quinhentos napolitanos, de cujos nacionaes se compunha em parte o soccorro de Castella, a cuja coroa estava então sujeito o reino de Napoles. Na manhã seguinte melhoraram os navios para dentro da Bahia, occupando-lhe a barra em linha de noroeste a sueste, a fim de evitar que se escapasse a frota hollandeza, que constava de vinte e um navios, a qual tratou por sua parte de buscar antes amparo nas baterias da cidade. No dia 30 se effectuou o desembarque folgadoamente, com ajuda dos grandes barcos dos engenhos, cada um dos quaes conduzia de cada vez uma companhia. A'frente dos primeiros que desembarcaram marchou o proprio D. Francisco de Moura até ás estancias de S. Bento. Tambem desembarcou alguma artilheria que foi levada a duas baterias que logo se foram construindo.

Ameaçado por tantas forças, tratou o inimigo de concentrar as suas, abandonando os fortes de Monserrate, próximo de Itapagipe, e o da Agua dos Meninos, entre aquelle e a cidade. Com a occupação deste ultimo forte adquiriram os nossos um porto commodo para o desembarque das tropas e da artilheria, o qual até então se effectuára junto da barra com difficuldade. Por outro lado certo desleixo dos novos sitiadores, confiados excessivamente na superioridade do numero lhes veiu a custar bastante caro. O Hollandez descobrindo do cimo das suas muralhas que a estancia de S. Bento se achava mui desguarnecida, e que os soldados ahi estavam em grande numero desarmados e trabalhando em terraplenar o caminho, e pouco vestidos, em virtude do calor, intentou sobre essa estancia pela volta das onze horas de manhã unia arrancada dirigida pelo ca- Abril, 2.

SEC. XXVII. pitão Kijf, a qual nos custou a perda de trinta e seis mortos e noventa e dois feridos, pela maior parte castelhanos, e alguns de maior gradação.—Menos felizes foram no dia seguinte, que intentaram outra saída; porém encontraram ja todos de sobreaviso.

No dia seis de Abril se acercou da Praça a esquadra libertadora, soffrendo vivo fogo das baterias, e expondo-se ao de tres brulotes que contra ella despedia a esquadra hollandeza; os quaes houveram podido incendiar as capitánias, se não dão pressa a fazer-se de vella, apartando-se da direcção que traziam os mesmos brulotes de fogo. Para atacar a frota inimiga cosida com a praia, julgou-se preferivel o estabelecimento de baterias em terra, as quaes se executaram tão felizmente que foram logo sete navios hollandezes a pique, incluindo a capitania. Contra a Praça faziam não menos vivo fogo outras baterias, especialmente duas, uma fronteira ao collegio da Companhia e outra no monte das Palmeiras, que se julga ser o mesmo onde ao depois se erigiu o hosposio da Senhora da Palma dos Agostinhos descalços. O cerco foi-se apertando tanto que paragens havia onde não mediava entre os amigos e inimigos mais que a distancia do fosso ou cava, que a uns e outros servia de resguardo. Na disposição e conducção das baterias de sitio distinguiu-se bastante o contingente napolitano ás ordens do Marquez de Cropani, tendo por sargento mór Giovano Vincenzo Sanfelice, que com o titulo de Conde de Bagnuolo veiu ao diante a representar papel importante em nosso paiz.—Porém devemos declarar que, geralmente, nunca os sitiantes se recommendaram pela boa ordem, disciplina, e fiscalisação nos fornecimentos; e cada parcialidade procedia com demasiada independencia, o que podéra ter prejudicado muito, se tambem entre os inimigos não houvesse falta de homogenidade; pois contavam em seus terços ou regimentos soldados flamengos, allemães, inglezes, francezes e até polacos,—tudo gente adventicia e mercenaria.

Cumpre não esquecer de consignar que durante o sitio chegou com soccorros de Pernambuco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, filho do conquistador deste nome, e do Rio de Janeiro o brioso joven Salvador Correa de Sá, neto do de igual nome, e a quem seu pai, o governador Martim de Sá, confiára o mando de duzentos homens, con-

duzindo muitos mantimentos, tudo em duas caravellas e quatro canoas remadas por Indios, havendo percorrido ao longo da costa umas quatrocentas leguas. No Espirito Santo havia Salvador Correa tido occasião de medir-se com vantagem com trezentos Holandezes que ahi tinham desembarcado de oito navios, que no dia dez de Março ¹ se haviam apresentado ameaçando a villa. N'um momento se vira esta desamparada de mulheres e crianças, que se foram retirando para as roças. Mandára o capitão Francisco de Aguiar tocar a rebate: compareceram os moradores; mas havia poucas espingardas. Chegando porém Salvador Correa, fez desembarcar quarenta colonos e setenta Indios e uns e outros, com a gente da capitania guarneceram tres estancias ou trincheiras que se levantaram na praia. Desembarcado entretanto o inimigo, travou-se a pejeja durante um quarto de hora, e o Holandez se viu obrigado a retirar-se com alguma perda, limitando-se a nossa á morte de um soldado. Tentaram os aggressores outro desembarque no dia seguinte; porém não lhes foi melhor. Resolveram então assaltar as roças, e com quatro lanchas se foram rio arriba, e tomaram varias canoas e um caravelão de Salvador Correa quasi desguarnecido. Festejavam ainda esta presa, no dia immediato, quando caíram em uma cilada que os nossos, dirigidos pelo mesmo Salvador Correa, lhes armaram; nella foi abalroada a lancha principal, ficando só dois com vida, e as outras lanchas apenas poderam escapar-se com grande perda. Desenganados os Holandezes na presença de tantas tentativas mallogradas, fizeram-se de vella, ao cabo de oito dias. Durante elles metteram na villa mais de oitocentos pelouros, sem causar danos de consideração. Ainda quando os podessem causar, taes danos são sempre menores que os resultantes do desembarque e occupação do paiz, quando os habitantes acovardados do primeiro panico não se resolvem a apresentar a tempo a resistencia necessaria á natural defensa. Demais não ha nação que possa favoravelmente levar a guerra a qualquer paiz longinquo quando este, em vez de esmorecer, sabe oppor-se-lhe com vigor.

Voltando porém ao sitio da Bahia digamos como elle se

¹ Vej. Manuel Severim na Rel. Universal de 1625 a 1626.

SEC. XXVII. terminou. Intentando alguns sitiantes acometter um dos ba-luartes, foi-lhes dito de dentro como se tratava de capi-tular. Em vista do que avançaram alguns dos nossos. Per-guntaram-lhes se vinham munidos de poderes para fazer concertos. Respondeu-se-lhes que não; mas que se elles julgavam conveniente propol-os, não tinham mais que mandar ao general D. Fadrique um dos tambores, segundo as praticas da guerra. Aceitou o inimigo o arbitrio, e

Març., 28. mandou effectivamente no dia seguinte um tambor, com uma carta concebida pela forma seguinte:— «Nós, o coro-nel e mais individuos do concelho desta cidade, havendo sabido que de parte de V. E. chamavam um tambor nosso para lhe falar, enviamos este para saber o que V. E. nos quer dizer, e confiamos em que V. E. consentirá que vol-te, segundo os usos da guerra ¹» Respondeu logo o gene-ral dizendo que de sua parte nenhuma indicação fizera; mas que se «conforme a pratica dos sitios, tinham os siti-ados que fazer algumas propostas, as ouviria cortezmente quando não se oppozessem ao serviço de Deus e d'elrei». A nobreza destas frases, a generosidade que ellas respira-vam, o modo como D. Fadrique dissimulava o estratage-ma do inimigo para não confessar sua fraqueza, lhes devia inspirar muita confiança em favor das negociações. Convo-cados conselhos de uma e outra parte, a final os occupan-tes da Bahia, reconhecendo a muita inferioridade de suas forças, e faltos de soccorros, trataram de ver se em quanto era tempo obtinham uma capitulação honroza, e propoze-ram como essencial condição a saída da Praça com armas, toque de tambor e murrões accesos. Resistindo porém D. Fadrique mui firmemente á concessão destas honras, vie-ram os intrusos a aceitar as condições que, no quartel do

Abril, 30. Carmo, lhes dictou o vencedor, e que foram as seguintes:

- Que entregariam a cidade com toda a artilheria, armas, bandeiras, munições, petrechos, bastimentos, e os navios que estivessem no porto.
- Que nesta entrega se incluiria todo o dinheiro, ouro, prata, joias, mercancias, utensilios, escravaria, e tudo o mais que houvesse na cidade e nos navios.
- Que se restituiriam todos os prisioneiros.

¹ Assignavam (não respondemos pe- net, Kiffe e Quanilt Frenet.
la correcção orthographica) Hans Fre-

—Que os vencidos não tomariam armas contra a Hespanha até chegarem á Hollanda. SEC.
XXVII.

—Que poderiam voltar impunemente para a patria com toda a sua roupa.

—Que lhes seriam dadas embarcações em que se retirassem, com mantimentos para trez mezes e meio, e armas com que se defendessem, depois de deixar o porto; não podendo usar destas, em quanto ali estivessem; excepto os officiaes que levariam suas espadas.

—Finalmente que naquella mesma noite entregariam uma das portas da cidade, recebendo em troco refens a contento.

Assignadas as capitulações, no dia primeiro de Maio se arvoraram nas muralhas as bandeiras vencedoras. A Bahia estava restaurada. A nossa perda se avaliou em duzentos e oitenta e quatro mortos e cento e quarenta e cinco feridos: a dos vencidos devia ser inferior, ou quanto muito igual. Entre os valiosos objectos entregues, apontaremos unicamente o numero de canhões que montou a duzentos e dezenove ¹.

A celebrar esta victoriosa empreza não faltaram escriptores contemporaneos. Além das chronicas dos dois chefes mencionados Menezes e Sanfelice, que se não imprimiram, e que, com outra que deixou manuscripta D. Juan de Valencia y Gusman, serviu talvez de texto á historia do facto que publicou o chronista de Castella D. Tomas Tamayo de Vargas, devemos fazer menção da obra do jesuita Bartolomeu Guerreiro ², e da relação ³ (por laconica não menos exacta) de João de Medeiros Corrêa, publicadas ambas estas últimas em Lisboa nesse mesmo anno de 1625 ⁴. Até o conhecido Lope de Vega solemnizou esse triumpho em uma de suas innúmeras comedias. E' certo que não faltou quem dicesse que D. Fadrique podia parodiar o dito de Cesar; e exclamar: *Vine, vi... y Dios venció*. Ao ver porém a modes-

¹ Jose Homem de Meneses, Sup. a Mariz.

² Os Jesuitas encarregaram outra historia dos feitos dos seus nesta jornada ao P. Francisco de Macedo, que a desempenhou por meio de um opusculo em bom latim, cujo original possui a Academia da Historia em Madrid. Devemos esta noticia ao seu illustrado Bibliothecario o Sr. D. Tomas Muñoz, a quem as lettras devem entre outros

trabalhos uma collecção de foraes, e um precioso trabalho em que mostra como nos reinos de Leon e de Portugal existiu n'outro tempo a servidão pessoal, sem ser para os mouros prisioneiros em guerra.

³ Reimpressa na Rev. do Inst. V, 476.

⁴ Destas se aproveitaria em parte Manuel Severim de Faria para a sua curiosa «Relação Universal» de 1623 a 1626.

SEC.
XXVII.

lia com que o mesmo chefe participa a Côrte a victoria alcançada, temos mais favoravel idea do seu merito e serviços.

Tres semanas depois de effectuada a capitulação, estavam á vista da Bahia trinta e quatro navios hollandezes, que vinham soccorrer a Praça e tiveram mais uma occasião de apreciar a conhecida maxima da guerra, de que muitas vezes algumas horas desaproveitadas podem decidir do exito de uma empreza. Informado o almirante Hendrikszoon da rendição da cidade, tratou de retirar-se, havendo D. Fadrique desistido do intento que teve de segui-l-o, com tal prudencia que poderia chegar a qualificar-se de falta de confiança na superioridade de suas forças.

Esta armada hollandeza passando á vista de Pernambuco não ousou ahi aportar, e seguiu até á Parahiba. Havendo porém Mathias d'Albuquerque enviado fôrça para a atacar, viram-se os navios obrigados a levantar ferro, e necessitados d'aguada como estavam, só a conseguiram fazer na Bahía da Traição.

Aos da capitulação lhes foram guardados pontualmente os ajustes; e D. Fadrique, entregando o governo da cidade a D. Francisco de Moura, e deixando ás suas ordens mil Portuguezes da expedição, se fez de vela com a armada. O temporal que lhe sobreveiu, o esgarramento de muitos navios, a perda de outros, tomados pelos inimigos, ou vencidos pelos elementos, não pertence ja á nossa historia. O que porém nos pertence é consignar neste logar que D. Fadrique de Toledo bem que, para a empreza de que deu conta, vinha por um alvará munido de poderes sobre o proprio governador confirmado, Mathias d'Albuquerque, não deve ser contado no catalogo dos capitães generaes do Brazil. Foi o seu exercicio quasi tão accidental como o de Flores Valdez na recuperação da Parahiba. D. Fadrique como estrangeiro a Portugal, apezar da aparente reunião das corôas pelo unico vinculo da pessoa do rei, não poderia pelas leis vigentes, exercer cargo n'uma colonia portugueza, sem haver-se para isso *habilitado*, isto é, naturalizado.

D. Francisco de Moura, bem que filho do Brazil, não accitou o mando muito a seu contento, segundo vemos de uma carta que dirigiu ao soberano. Para lhe succeder na Bahía, ou antes para occupar o posto de governador geral do Brazil, que esteve sendo todo esse tempo exercido em Per-

nambuco por Mathias d'Albuquerque, foi escolhido Diogo Luiz de Oliveira, cuja larga administração se assignalou por muitas fortificações que se prepararam ou construíram, e, apesar destas, pelas duas ousadas investidas ao porto da capital executadas pelo almirante hollandez Piet Heyn. Este denodado marítimo, conhecedor já naquelle tempo da superioridade da marinha de guerra sobre as fortalezas de terra, soube burlar-se de todas as prevenções tomadas pelo activo governador; e, apenas com uns oito navios grandes e seis pequenos, conseguiu, por duas vezes, assenhorear-se do porto, e por consequencia de quantos barcos nelle havia, e que não foram a pique. Da primeira vez a preza consistiu principalmente em muitos navios carregados de assucar, que Heyn tomou, ousando metter-se entre os mesmos navios e as baterias da terra, perdendo por essa audacia a capitanea que, havendo-se enalhado, conseguiu incendiar, apesar da opposição que encontrou dos nossos. Depois de estar senhor da Bahia por trinta e quatro dias, saíu Heyn a comboiar os navios aprezados até perto da equinocial, e, quando os julgou em seguro, retrocedeu ao dito porto, onde acabavam de entrar sete barcos, que, ao saberem de sua volta, se refugiaram pelo Reconcavo acima, até á distancia de seis leguas da cidade. Porém lá mesmo se aventurou Heyn a perseguil-os, e conseguiu tomar tres; havendo sido baldada a resistencia que na Petitinga pretendeu apresentar-lhe o valente capitão Francisco Padilha, que então foi morto.

Esta invasão da Bahia, em que Heyn recebeu duas feridas, se commemorou muito em Hollanda, e para a explicar melhor se chegou della a gravar uma estampa ¹ Nesta se incluiu o retrato do temerario almirante, de quem diziam ser filho das aguas, alludindo a um tempo ao modo como familiarmente as navegava, e á profissão de sua mãe, que fôra lavadeira em Delft, cidade em que ainda se vê o tumulo do heroe, com uma larga inscripção onde suas proezas no Brazil, figuram a par da grande victória alcançada contra D. João de Benavides, pela qual conseguiu Heyn apoderar-se, em favor da Companhia occidental hol-

SEC.
XXVII.

1627.

Março.

Jun., 11.

¹ O original della vimos em Amsterdã, em casa do bibliophilo Muller, em Setembro de 1855.

SEC. XXVII. landeza, de um dos maiores thesouros de que ha exemplo no mar.

Taes hostilidades empenhavam cada vez mais o governador Diogo Luiz a melhorar as fortificações da Bahia. A elle se deve o desenvolvimento que recebeu o forte de S. Antonio acrescentado com a bateria de Santa Maria sobre o mar, e a de S. Diogo, a cavalleiro, da banda da terra. Por seu mandado tambem se repararam os fortes de Santo Alberto, S. Francisco e S. Bento; dando a este último o posto avançado de Santiago. Tambem fortificou a boca dos esteiros de Pirajá, de Matoim, o Rio Vermelho, e até o morro de S. Paulo; o que tudo nos consta por uma allegação que vimos dos serviços que no Brazil prestára ¹.

Entre as providencias dadas pela corôa nesta epoca, devemos mencionar, em primeiro lugar, a da abolição da ^{1626, Abr., 5.} Relação da Bahia, providencia talvez tomada mais pela necessidade de se applicarem, como se applicaram, seus gastos para o sustento das tropas de presidio ou de linha, do que por se haverem notado desvantagens em sua existencia. Os dezembargadores foram chamados a Portugal, exceptuando unicamente dois; um dos quaes ficou servindo de ouvidor geral, e outro de provedor mór dos defuntos e auzentes. Tambem se providenciou ácerca dos direitos dos navios vindos d'Africa com escravos, directamente ao Brazil. Concedeu-se ao duque de Maqueda authorisação para, em seus navios armados, levar para Portugal carga ^{1627.} do Brazil. Prohibiu-se o degredo dos estrangeiros para este Estado, naturalmente afim de o não enfraquecer por meio da espionagem; e se adoptou por novo tributo, ao modo da Hespanha, o estanco do sal. Esta disposição resolvida pelo ^{1652, Maio, 7.} Conselho da Fazenda, contra o disposto nos foraes primitivos, veiu a ser mui ruinosa para o Brazil, como diremos quando tratarmos de sua abolição, que só teve logar mais de seculo e meio depois.

Nas capitancias do sul proseguiram as explorações dos Paulistas. Como os Indios se houvessem refugiado ás aldêas estabelecidas á margem esquerda do Paraná, e fossem reduzidos pelos jesuitas do Paraguay, la mesmo os iam atacar e aprisionar os ditos Paulistas. Debalde decretou a côrte ^{1628, Set., 18.}

¹ Mss. da Bib. Pub. de Madrid.

que se procedesse contra os culpados; estes a nada attendiam. Reuniam-se os certanejos em bandeiras de centenas, levando comsigo dobrado número de Indios amigos. Não havia autoridade que os podesse conter nesta tendencia; e não era facil empregar a fôrça quando, se a houvesse, mais urgente se fazia ella para acabar de uma vez com as hostilidades dos Hollandezes. Um governador nomeado para o Paraguay, D. Luiz de Cespedes, fez caminho por S. Paulo até á missão do Loreto, sôbre o Parapanema; e poudede inteirar-se das muitas fôrças de que dispunham os aventureiros. Cairam estes sobre as missões ¹ da Encarnacion, nas cabeceiras do Tibagy; de Villa Rica, nas do pictoresco rio Vahy ou Ivay, e de outras muitas estabelecidas pelos jesuitas nos terrenos que ficam para o sul do Tieté, a que chamavam provincia de Vera. Cairam tambem sobre a Guayrá, cuja Cidade Real, á foz do Pequiry ou Itatim, tambem a final invadiram, trazendo prisioneiros sobre quinze mil Indios ². Debalde representaram os jesuitas contra taes abusos aos governadores hespanhoes; debalde vieram a S. Paulo e ao Rio de Janeiro, cujo governador ecclesiastico, o Dr. Matheus da Costa Aboim, se bem que em seu favor e unido aos jesuitas, tinha o povo todo contra si, e até o proprio governador geral Diogo Luiz de Oliveira.

SEC.
XXVII.

Nas ilhas de S. Sebastião e Grande, e na costa fronteira, progredia a colonisação, e augmentavam os sesmeiros provindos de S. Vicente e do Rio de Janeiro, que para ahi se estendiam de um e outro lado.—A villa de Angra ja era tão importante que em 1626 ³ se deu nella principio á construcção de uma nova igreja de pedra para freguezia.

No Rio de Janeiro procedia com a maior actividade o governador Martim de Sá, cuidando da fortaleza da barra, e arranjando munições. Era então ouvidor geral destas ca-

¹ Veja a este respeito o que com acrimonia contam os padres Techo e Charlevoix, seguidos por Southey (II, 509 e seguintes). No grande mappa de D. Juan de la Cruz se encontram bem marcados (com alguma differença dos demais mappas) as posições das missões que mencionamos, além de outras destruidas ou abandonadas, como Tambo, Los Arcangeles, S. Antonio, S. Thomé, S. Miguel, S. Xavier e S.

José.

² S. Leop., p. 231. «Porém que muito (prosegue este escriptor brasileiro) que os Paulistas no fundo dos sertões d'America captivassem e vendessem os Indios, quando não ha tres seculos que na Europa se julgava haver o direito de vida e de morte sobre os prisioneiros feitos em guerra?—Grocio, «De Jure belli et pacis», L. 3, cap. 7.

³ Pizarro, II, 61.

SEC. XXVII.
 1650, Mar., 21. pitanias do sul, incluindo a do Espirito Santo, o ouvidor Paulo Pereira do Lago, que obrando em conformidade do seu regimento, e fazendo justiça recta ao povo, desgraçou ao clero, e aos *pequenos potentados*, que então tinha o Rio. Accusaram-o estes ao governador geral, acoiando-lhe várias inculpações.—Chamou Diogo Luiz de Oliveira á Bahia o ouvidor; mas este escudado por uma disposição régia que mandava que os governadores o não poderiam suspender, continuou no seu posto, declarando que não reconhecia por competente para retiral-o senão á Casa da Supplicação de Lisboa e aos tribunaes. Indignado o governador, passou uma provisão para que o Dr. Miguel do Cirne, provedor dos defuntos da Bahia, fosse suspendel-o, e mandal-o preso. Recusou a camara do Rio dar ao último posse do cargo de ouvidor; porêm, encartado pelo governador no lugar de provedor dos ausentes, publicou um bando impondo penas aos que obedecessem ao dito Lago, ou impedissem a sua prisão.

1651, Nov., 30.

1652, Abr., 15.

O povo soffreu com silenciosa indignação este attentado dos dois sátrapas; e o magistrado recto foi levado á Bahia em ferros. A côrte condemnou o proceder dos opressores, e Pegas ¹ não hesitou em dar conta desta causa, em favor da magistratura offendida.

Foi Martim de Sá quem deu as primeiras sesmarias nos campos de Guaitacazes, não deixando de aproveitar boas porções delles, tanto para si, como para seu filho Salvador. Parece que por esta epoca se julgaram adjudicadas todas essas terras á corôa, e d'ahi a uns quarenta annos, em que ellas foram doadas aos descendentes de Martim de Sá, se declarou haver sido a adjudicação feita pela «deixação de Gil de Goes ².» A Martim de Sá deveu tambem o Rio de Janeiro a primeira idéa da fundação do hospital de Lazaros.

As provincias intermedias do Espirito Santo, Porto Seguro e Ilheos, seguiram na mesma pobreza e nullidade que antes. A de Porto Seguroa penas se assignala por haver sido criada Marquezado em 1627 (18 de Abril), em favor de D. Anna de Sande, dama da Rainha, que devia casar-se

¹ Pegas, V, p. 424.

² Ann. IV, 261.—Este Gil de Goes estivera em 1625 associado com João

Gomes Leitão, «Cazal», II, 44.—C. R. de 14 de Novembro de 1625. e de 5 de Setembro de 1630.

com D. Affonso de Lencastre; e deste titulo está hoje de posse em Hespanha a casa do duque de Abrantes, a cujo representante devemos uma succinta noticia de quanto successivamente occorreu ácerca da herança de tal titulo. SEC.
XXVII.

No Estado do Maranhão e Pará o governador nomeado, Francisco Coelho, só se apresentou a tomar posse, na cidade de S. Luiz, aos 3 de Setembro de 1626. Depois de dar nos primeiros seis mezes as disposições que julgou mais urgentes, passou ao Pará, onde residiu quasi igual tempo, occupando-se da pública administração.—Uma das questões a que mais se dedicou foi a do serviço dos Indios. Por excepção do resto do Brazil, no Pará havia-se adoptado, ácerca delles, um systema analogo ao das *encomiendas* da America hespanhola; isto é o de dar a chefes colouos a administração de uma ou mais aldêas, sendo aquelles retribuidos pelo serviço dos mesmos Indios, em certo número de dias por semana; apezar de haver um alvará que prohibia estas chamadas *administrações*, a apresentação d'elle em camara (por Francisco Christovam da Silva) causára tumultos e algazarras taes entre os habitantes agraciados, que fôra suspenso em sua execução ¹. Ao governador geral não se deveu a tal respeito reforma alguma, e apenas deu elle providencias para que se não abusasse das assaltadas aos Indios mais distantes. 1625.
Jun., 8.

Da Ilha de Fernão de Noronha foram desalojados os Hollandezes, que ali haviam começado povoação, com plantações de tabaco e legumes. A empreza foi por Mathias d'Albuquerque comettida, em fins de 1629 ², ao capitão Ruy Calaça Borges, que com mil homens, em sete caravelas, a desempenhou felizmente, sem perda de gente.

D'ora em diante os nossos annaes vão sendo mais copiosos em factos; e começaremos a ser mais concisos; seguindo a maxima de um dos primeiros escriptores de nossos dias ³ de que é principalmente junto ao berço das nações que mais cumpre ao historiador demorar-se, contemplando-as.

¹ Baena, p. 41.

² Albuq. Coelho. « Mem. Diarias », p. 8.

³ Guizot.

SECÇÃO XXVIII.

DESDE A INVASÃO DE PERNAMBUCO ATÉ CHEGAR MAURICIO DE NASSAU.

DESANIMADOS estavam em Hollanda com a rendição da Bahia, accusando os que haviam nella tido culpa, quando os atrevidos feitos de Piet Heyn de que fizemos menção, e alguns mais que deram á Companhia grandes cabedaes, lhe permittiram cobrar animo, afim de seguir na empreza para a qual acabava de adquirir meios de sobra. Decidiram-se pois os Bátavos a vir de novo sobre o Brazil, não ja contra a Bahia, cujos habitantes tendo sido uns por elles compromettidos, e depois abandonados, e outros despertados em seus brios patrioticos, com o successo anterior, apresentariam agora mais efficaç resistencia.

Pernambuco foi desde logo indicado como alvo ameaçado, bem que o Hollandez procurava divergir a attenção nas noticias que espalhava, e no modo acautelado com que preparava a expedição.

Entretanto a côrte foi prevenida, e avisou de tudo a Portugal, a cujo governador pertencia exclusivamente o providenciar sobre o Brazil.

Se então Portugal decide enviar a esta paragem um reforço de dois mil homens, talvez se houvera inteiramente mallogrado a invasão hollandeza. Prevaleceu porém o principio, sempre desgraçado em occasiões apuradas, de duvidar das noticias; bem que a anterior tomada da cidade do Salvador, e os dois accomettimentos posteriores deviam bastar para inculcar a certeza dellas.



VISTA DO RECIFE E D'OLINDA EM 1630.

Imp. e distr. em parte do e. Humboldt & Co.

Essa dúvida, nem que buscada para desculpar a pouca disposição que havia a se realisarem dispendiosos aprestos, fez que o governo de Lisboa se limitasse a ordenar a Mathias d'Albuquerque, que se achava em Madrid de volta de Pernambuco, que para ali voltasse immediatamente; pondo ás suas ordens, para reforçar todas as terras do Brazil, tres caravelas com recursos, que se pode bem fazer idéa de quão escaços seriam, quando para elles bastaram tres transportes.—O refôrço que coube a Pernambuco se reduziu a vinte e sete soldados!

SEC.
XXVIII.

Chegou Mathias d'Albuquerque ao seu destino; e bem que não faltem escriptores que calumniem sua memória, dizendo que só cuidára de festas, cumpre-nos dizer que sabemos, pelo contrario, de factos mui positivos que nos recomendam as muitas e mui adequadas providencias que tomou, nos cinco mezes menos quatro dias que esteve no seu posto, antes de se lhe apresentar o inimigo. Muitas dessas providencias se acham consignadas nas memorias contemporaneas ¹; e por nossa parte tivemos occasião de ver em Amsterdam uma bella planta do forte real, que se incumbira o engenheiro Christovam Alvares de construir para bater a barra, forte que, com toda a probabilidade, foi o mesmo começado no sitio de Diogo Paes, que os Hollandezes logo concluíram e denominaram *de Bruyne*, e nós chamamos hoje por corrupção *do Brum*. Por haverem sido inuteis essas providencias, não passaremos agora a individual-as; e só aqui nos cumpre rebater as injustas accusações feitas a Albuquerque, e proclamar, pelo contrario, em sua defesa que o acerto e a prudencia presidiram em todas as adequadas providencias que em tão pouco tempo tomou, sem que proviesse d'elle o não ter mais gente, nem a falta de zelo de alguns em cumprir com o que lhe fôra commettido.

1629.
Out., 18.

A armada hollandeza parecia até querer dar tempo ás prevenções, e só appareceu diante de Olinda no dia quatorze de Fevereiro. Compunha-se de mais de setenta navios. Loncq ³ commandante geral, Adryens ⁴ almirante, e Weer-

1630,
Fev. 14.¹ Mem. Diar., fol. 6 e seguintes.

Laet. 1633.

² Idem, fol. 37.³ Deste chefe célebre, bem como do almirante Piet Heyn, vem os retratos na portada do «Novus Orbis» de⁴ Verdadeira orthog. do Reg. das Resol. dos Estados Geraes de 2 de Junho de 1629.—(Nota do Sr. Silva).

SEC.
XXVIII.

denburgh general do exercito. A intimação feita á villa foi respondida por uma descarga de mosqueteria. Começou a canhonada, e em quanto a fôrça principal da armada, a sustentava contra os da terra, apesar do muito mar que havia, Weerdenburgh foi desembarcar no Páo-Amarello, perto de quatro leguas ao norte de Olinda, uns tres mil homens, com duas peças de campanha; e no dia seguinte marchou para a villa em tres divisões.

Fev. 16.

Um grande panico se apoderou de todos os habitantes de Pernambuco, e em lugar de se reunirem, e envidarem os possiveis esforços, indo esperar o inimigo em alguns desfiladeiros por onde elle devia infallivelmente passar, começaram a retirar-se com as familias para o sertão, dando aos escravos ¹ taes provas de fraqueza que muitos se levantaram, e até depois se uniram aos inimigos. Mathias d'Albuquerque não teve então meio de impedir a deserção. Este bravo militar que havia corrido ao lugar do perigo, com seiscentos e cincoenta homens, para encontrar-se cara a cara com o inimigo, e talvez tambem para voltar costas ás ditas miserias, fez a resistencia que poude para impedir que os Hollandezes passassem um ribeiro sobre que se postára; mas elles, superiores em número, venceram prompto essa resistencia.

Não nos deteremos agora a enumerar os passos dos Hollandezes de victória em victória, até ficarem de todo senhores de Olinda e do local do Recife, depois de evacuado e de incendiadas as casas e tercenas que ahi havia. Bastante o apregooou contemporaneamente a imprensa da Hollanda, publicando o officio que dirigiu Weerdenburgh aos Estados Geraes ², e a pretenciosa e erudita relação de João Baers ³. A sorte de Pernambuco estava decretada, desde que seus habitantes não contribuíram todos, com seus bens e pessoas, para combater os invasores; ficando assim

¹ A escravatura, segundo Laet, era já então tanta em Pernambuco que constava dos registos haverem entrado d'África de 1620 a 1623 nada menos do que quinze mil quatrocentos e trinta negros.

² Copije van de Missive, geschreven by den Ghenerael Weerdenburgh, aende Ho: Mo: Heeren Staten Generael, nopende de veroveringhe der Stadt

Olinda de Farnambuco, met alle zyne Forten ende sterke platen; 't Utrecht, Gedruet by Lucas Symonsz de Uries..... Nade Coppeij's Graven-Ilage, Anno 1630.

³ Olinda ghelegen int Landt van Brasil, etc. Cort ende claer beschreven, door Joannem Baers, etc.—Amsterdam, Hendr. Laurentsz, 1630—55 pags., de 4.^o

baldada a resistencia parcial, bem que digna, apresentada por dois fortes, o de S. Jorge e o do Picão ou do Mar, então chamado de S. Francisco, e que foi o último a entregar-se. Também merece honrosa menção Salvador de Azevedo, o qual, com alguns bravos, se entrincheirára no convento dos jesuitas, que sustentou até que suas portas foram derribadas com artilheria. Quanto á narração de taes feitos, que mal podem caber n'uma Historia Geral, remettemos o leitor para a primitiva chronica destas guerras escriptas com o titulo de *Memorias Diarias* pelo proprio donâtario Duarte d'Albuquerque, conde de Pernambuco; e se algum dia a sorte nos guiar os passos ás provincias de Pernambuco e Alagôas, de modo que as possamos por algum tempo percorrer em todos os sentidos, e ver por nossos proprios olhos o theatro desta prolongada guerra, e estudar os antigos campos de batalha, e compulsar os archivos ou cartorios publicos e particulares das duas provincias, talvez que emprendamos tratar o assumpto com mais extensão em uma historia especial, que em tal caso chamariamos da guerra dos vinte e quatro annos. Entretanto prosigamos com a nossa resumida narração.

Apenas constou na Parahiba a occupação de Olinda, apressou-se seu governador Antonio d'Albuquerque a participal-a á metropole por várias vias.

O governo de Lisboa deu logo as providencias a seu alcance, fazendo partir as duas caravelas de soccorro, que já se estavam apromptando, com as ultimas noticias, e mais uma para a Parahiba, e mandou preparar outras seis. Reuniu-se o Conselho d'Estado, e apezar de duvidarem alguns da noticia, pela falta de autos, fizeram-se mais preparativos, e mandaram-se expressos a Madrid, ponderando a importancia de Pernambuco, e a necessidade de providencias. A primeira resposta do Castelhana foi uma ordem mandando que em Lisboa se fizessem preces, e se castigassem os delictos, inclusivamente pela repartição do Inquisidor Geral. O silencio vale aqui mais do que quaesquer reflexões.

Tambem em Pernambuco, como na Bahia, reunidos os habitantes no campo, apenas passado o primeiro panico, envergonhavam-se do seu proceder, e mutuamente se asacavam culpas que todos tinham. Já se começavam a jun-

SEC.
XXVIII.

22 e 23
de Abril.

SEC. XXVIII. tar a Mathias d'Albuquerque, pensando em seus lares, os mesmos que os haviam abandonado. Albuquerque, conhecendo que não era occasião para recriminações, procurou ir pouco a pouco fazendo que os nossos tivessem pequenos encontros com os Hollandezes, não só para que se fossem fazendo mais aguerridos, como para (sobretudo entre os Indios) ir fomentando odios e desejos de vingança. Mandou occupar com postos os principaes pontos onde iam dar as differentes saidas do Recife, e afim de amparar e proteger esses postos, resolveu estabelecer o quartel general em um arrayal fortificado em paragem a proposito. Estudado bem o terreno, foi preferida uma pequena eminencia, distante uma legua do Recife, perto do regato Parameim e do Capibaribe, onde havia uma casa pertencente a um Antonio d'Abreu, da qual se avistavam os contornos até o mesmo Recife.

Março, 1. Deu-se principio á fortificação desse arrayal, que se chamou do *Bom Jesus*, com vinte homens, e pouco depois se assestaram ali quatro peças de pequeno calibre, trazidas dos navios mettidos a pique.

Nas primeiras escaramuças da nova campanha os nossos levavam sempre a melhor; e então começaram a ser organizados em guerrilhas, cujos chefes tinham o nome e patente de *Capitães de embuscada*. De uma dessas guerrilhas foi chefe o célebre Indio Poty ¹, ao diante mais conhecido por D. Antonio Filippe Camarão; o qual veio, por seus distinctos serviços, a ser pelo rei agraciado com a mercê do habito de Christo, a patente de capitão mór dos Indios, e a tença annual de quarenta mil réis. Este Indio célebre era filho do Ceará, e fôra d'ahi trazido, com todos os bravos de sua escolta, pelo capitão Martim Soares, apenas teve noticia do perigo de Pernambuco.

Os Hollandezes começavam entretanto a sentir os effeitos de um sitio em fórma; tinham que trazer agua de longe; não podiam expor-se a ir por fructos, nem por mantimentos; e até a lenha, tendo-a tão perto, viam-se obrigados a trazer de fóra. Albuquerque era inexoravel em castigar aquelles dos seus que, por amor do ganho, concorriam ao bem estar dos inimigos. Estes necessitavam de

¹ «Poty» significa Camarão.

um governo homogêneo e forte. Loncq havia entregue o poder supremo aos cinco membros do Conselho Político, Johannes de Bruyn, Powels Zerooskerke, Horatio Calandrijn, Johan Van Walbeeck, e Servasius ¹ Carpentier, que deviam governar em conformidade do disposto em seu regimento, dado em 13 de Outubro do anno anterior. Weerdenburgh ficou de commandante militar; mas com poderes mui limitados:—Walbeeck foi nomeado, por commissão, capitão mór da Costa.

Sustentava-se Mathias d'Albuquerque, apesar dos poucos reforços que lhe chegavam, não obstante a sympathia que em Portugal se manifestou, nesta conjunctura, pela causa da sua melhor colonia, e das providencias que se davam afim de obter soccorros. Com effeito: foi em Portugal nomeada uma *Junta para o soccorro do Brazil*, de que era presidente um dos magnates da epoca, o Conde de Castello Novo. Convidaram-se por cartas régias as camaras todas do Reino, a concorrer para tal soccorro; foram autorisadas as de Lisboa e Porto a emittirem padrões de juro, podendo a primeira, para realisar cem mil cruzados, hypothecar o real d'agua, e a segunda a imposição sobre o vinho. O abalo pela tomada de Pernambuco devia não ser pequeno no commercio, quando elle tornou necessaria uma providencia, concedendo moratoria aos que com isso soffressem. Além das medidas acima, a côrte offereceu, sem escrupulo, habitos e bens das ordens militares, aos que se obrigassem a pagar certo número de soldados para servirem em Pernambuco. Igualmente libertou de direitos de exportação, todos os mantimentos que se levassem para o Brazil, e consentiu neste Estado a entrada dos vinhos das Canarias, pagando os impostos que deviam pagar no reino. Só no ponto mais essencial andou a côrte menos acertada: em não proceder desta vez como procedera a respeito da anterior invasão da Bahia. Assim em logar de preparar de uma vez uma grande expedição, capaz de expulsar logo os Hollandezes, preferiu mandar só escaços soccorros, e veiu a consentir que o Brazil soffresse um jugo de vinte e quatro annos.

Os Hollandezes haviam mandado um refôrço de oito-

¹ Todas estas orthographias são as mais legitimas, conforme ás indagações do Sr. Dr. Silva no Arch. nacional da Haya.

SEC.
XXVIII.
Abr., 21.

Nota
no fim.

1650.
Jun., 1.
C. R.

SEC.
XXVIII.

1631.

centos e sessenta soldados ¹, em dezeseis navios, sendo almirante Marten Thyszoon, e commandante em chefe Adriaen Jansse Pater. Alguns destes chegaram ao Recife, em Abril de 1631. Com tal refôrço pozeram os senhores do Recife suas miras na Ilha de Itamaracá, e mandaram contra ella mil e duzentos e sessenta homens. Sigismundo Van Schkoppe, de quem adiante nos occuparemos, ia nesta expedição. Tendo encontrado resistencia da parte de Salvador Pinheiro, contentaram-se os aggressores com assentar na extremidade da Ilha ao S. E., junto ao porto, um forte abaluartado de quatro frentes, a que deram o nome de *Orange*, e seu commando foi confiado ao capitão Arciszewsky ², que depois veio a fazer-se tão célebre em Pernambuco. Como tal forte ficava quasi fronteiro á villa de Igaracú, para prevenir a esta de alguma surpresa, lhe foi mandado do nosso arrayal refôrço de gente.

Entretanto se apromptava na Europa uma armada com tropas de soccorro a varios pontos do Brazil. Reforçavam as tropas doze peças de bronze. Oitocentos homens deviam ficar na Bahia, mil em Pernambuco, e duzentos na Parahiba. Constava a armada de dezenove navios de guerra (cinco delles portuguezes), que montavam passante de quatrocentas peças ³, e além destes mais trinta e quatro de comboy. A tripolação e guarnição devia montar a quatro mil homens. Era chefe o célebre Oquendo, o qual, dirigindo-se á Bahia ⁴, ahi desembarcou os oitocentos homens, e um novo governador, Diogo Luiz de Oliveira. Logo tratou, na conformidade de seu regimento, do modo de deixar em Pernambuco e Parahiba os soccorros que lhes trazia. Seguia-os comboiando quando, ao cabo de uns dez dias, encontrou a armada hollandeza, que, em fôrça de dezeseis navios, havia saído do Recife, commandada pelo até ali afortunado almirante Pater.

Ag., 31.

A 12 de Setembro, a aurora começava a apontar no horizonte, quando foi avistada, na distancia de duas leguas, e a barlavento, a frota inimiga. Pater emproou logo contra a nossa capitanea, e se arrimou a ella pela popa,

¹ Netscher, p. 53 e 182.

² Ordinariamente chamado Artichowski.

³ Netscher p. 54.

⁴ Em 5 de Agosto de 1650 tomou

um piloto da armada a altura em treze graus vinte e cinco minutos. Desenho do Morro de S. Paulo, etc., na coll. de mappas de Amsterdam.

disposto a dar-lhe abordagem. A acção foi renhida e a fortuna hesitava a qual dos dois filhos mimados da victória daria a preferencia. No fim de sete horas de combate, as chamas se apoderaram da capitanea hollandeza, cuja tripolação se salvou em parte na náó de Oquendo, que ficou impossibilitada de marear, e teve duzentos e cincoenta mortos, além de um grande número de feridos. O almirante Pater, segundo o testemunho digno de fé de seus inimigos, preferiu, naquelle último trance, a morte á deshonra ^{SEC. XXVIII.} ¹, e dizem alguns historiadores que, como para provar ainda sua placidez, quanto á escolha da morte nas chamas ou nas ondas, envolvendo-se na bandeira nacional, se atirou ao elemento a que devera sua glória, exclamando: «O oceano é o unico tumulo que pode receber o corpo de um almirante vencido!» Os autores hollandezes não fazem menção do facto deste modo heroico, e contentam-se em assegurar prosaicamente que caíu no mar extenuado de haver estado algum tempo dependurado em um cabo. A náó de Oquendo deveu o não se lhe communicar o incendio a uma rajeira, que lhe deu do seu navio o capitão D. Juan de Prado, bem como antes fôra devido a um dos navios portuguezes, que commandava Cosme do Couto, o não ser a contraria soccorrida. A nossa almiranta foi a pique, depois de haver incendiado um navio inimigo. Foi tambem a pique o navio de Cosme do Couto, e rendeu-se uma náó nossa. Avaliou-se, por partes quasi iguaes, em tres mil homens a perda total de um e outro lado. Ambos cautam ainda hoje a victória: e pode-se dizer que nem uns, nem outros a tiveram; porém o dever de imparciaes nos obriga a reconhecer que os Hollandezes, apreizando-nos uma náó, adquiriram ja muita superioridade, que não deviam esperar com suas fôrças inferiores: além de que ganharam a grande vantagem de fazer que o soccorro chegasse mal aos leaes Pernambucanos. — Logo foram reparar-se no Recife as náós inimigas, ás ordens de Marten Thyszoon, que foi tambem occupar um logar no Conselho politico.

Oquendo transmittindo as convenientes instrucções ao conde de Bagnuolo, commandante do soccorro de Pernambuco, seguiu comboiando os navios de transporte para a

¹ «Sin que se quisiese salvar, podiéndolo hacer». Albuquerque, Mem. Diar.

SEC.
XXVIII.

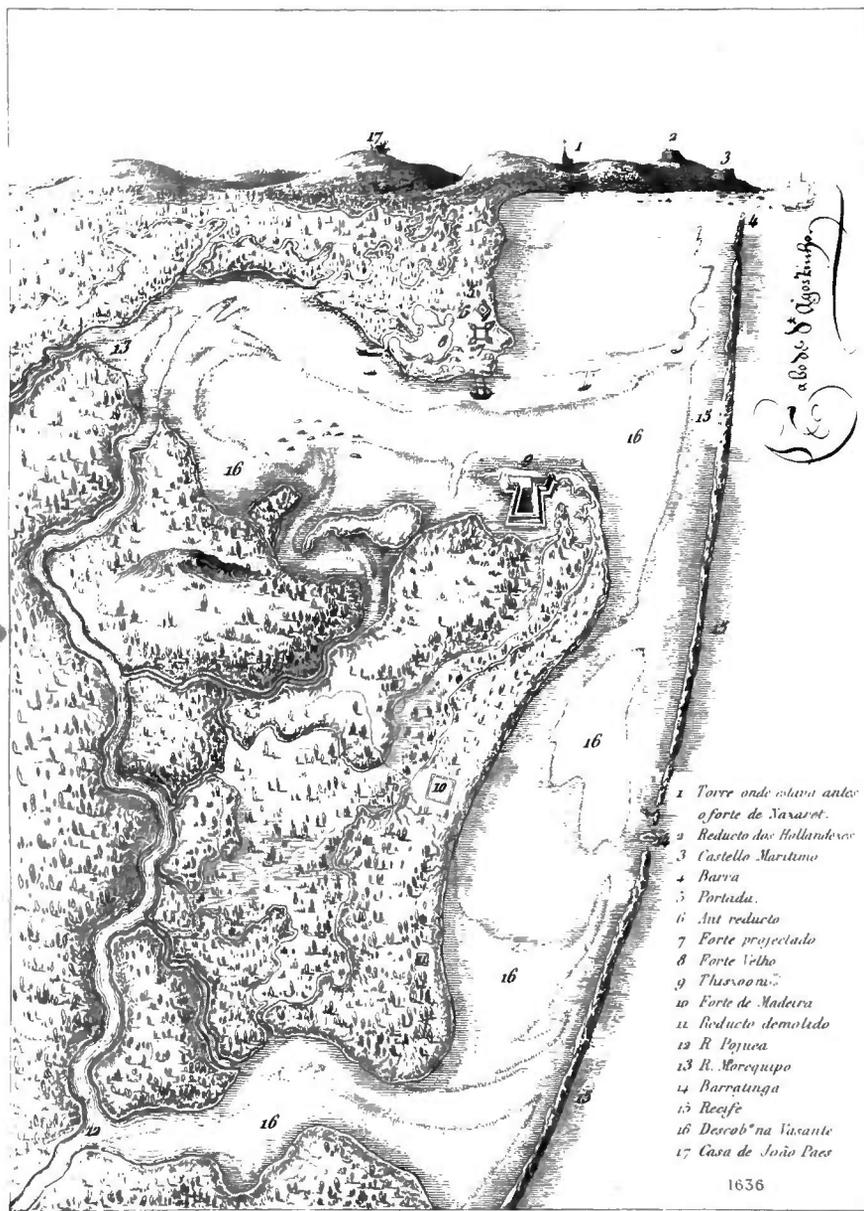
Europa. Bagnuolo foi desembarcar na Barra Grande, donde depois de uma penosa marcha de trinta leguas, se apresentou no arrayal de Mathias d'Albuquerque, com o irmão deste chefe, donatario da capitania, que vinha nella combater ao lado de seus colonos pelas terras de que era senhor.

Nov. Os Holandezes vendo que nada adiantavam, mudaram de plano. Resolveram abandonar Olinda, entrincheirar-se melhor no Recife; e estender sua base de operações sobre a costa, desde o cabo de S. Agostinho até á Parahiba. Assim o executaram, não sem a crueldade de pôrem fogo á cidade que abandonavam, bem que propozessem antes aos proprietarios o resgate das casas que pretendessem ver poupadas. Dirigiram-se então contra a Parahiba, com mil e seiscentos homens¹, ás ordens de Callenfels, mas graças ás providencias dadas por Antonio d'Albuquerque, e á experiencia do velho capitão João de Mattos Cardoso, foram obrigados a abandonar a empreza com grande perda. No Rio Grande do Norte apresentou-lhes meritoria resistencia Cypriano Pitta Portocarreiro. No Cabo de Santo Agostinho sustentou Bento Maciel Parente, contra as fôrças de uma armada de dezoito navios, ás ordens de Thyszoon e Walbeeck², os dois reductos que lhe estavam confiados no pontal da Nazareth, cujo porto começava a ser mui frequentado desde que os Holandezes estavam senhores do do Recife, com o qual tanta semelhança tem, pela protecção que recebe de um quebra-mar natural de pedra, que vem seguindo a costa desde as bandas do norte, e que deixa neste logar uma pequena barra ao sul do cabo de Santo Agostinho, que afucinha no mar, no prolongamento do mesmo quebra-mar.

Dois annos haviam decorrido, e os Holandezes não adiantavam um passo, e se achavam reduzidos á posse do Recife e de um forte na Ilha de Itamaracá, quando um acontecimento inesperado veio a reforçal-os. Foi a fuga para elles de Domingos Fernandes Calabar, receoso «de ser preso e castigado asperamente pelo Provedor André de Al-

¹ Fr. Paulo do Rosario diz dois mil. Tambem dá vinte naos. Duarte d'Albuquerque diz (fol. 64 v.) vinte e seis. Outros contam só quinze

² Em Amsterdam existe ainda hoje uma carta original dos arredores do Recife desenhada em 1632 por Johannes Van Walbeeck.



- 1 Torre onde estava antes o forte de Saravot.
- 2 Reducto dos Hollandezes
- 3 Castello Maritimo
- 4 Barva
- 5 Portada.
- 6 Ant reducto
- 7 Forte projectado
- 8 Forte Velho
- 9 Thuroon
- 10 Forte de Madeira
- 11 Reducto demolido
- 12 R. Poquea
- 13 R. Morequipo
- 14 Barraunça
- 15 Recife
- 16 Descob^a na Visante
- 17 Casa de João Paes

1636

Lemaître sculp

PLANTA DO PORTO DO CABO DE S.º AGOSTINHO.

Gravada em presença de um desenho contemporaneo

meida, em virtude de alguns furtos graves que havia feito ^{SEC. XXVIII.} 1.»

Pelos conselhos e direcção deste homem atrevido e emprehendedor, os Hollandezes mudaram muito seu systema de guerra, amoldando-o mais ao paiz, e oppondo ás ciladas outras ciladas. Por insinuação sua foi de surpresa atacada Olinda, em quanto os habitantes se achavam á missa; saqueada Igarassú; e bravamente acomettido o forte do Rio Formoso. Este último offereceu uma resistencia comparavel á do passo das Termopylas. De vinte homens que ahi commandava Pedro d'Albuquerque, desenove morreram combatendo; e o unico que restava, com tres feridas, arrojou-se ao rio a nado. O commandante foi encontrado estendido no campo, com o peito atravessado de uma bala; mas respirando ainda o halito da vida. Os inimigos souberam apreciar seu heroismo; e, depois de o mandarem curar, lhe consentiram que voltasse para a Europa.

Entretanto na Hollanda os directores da companhia occidental, vendo tardar-lhes os fructos que esperavam colher do Brazil, mandaram a Pernambuco, munidos de poderes discricionarios, dois delegados directores: Gysselingh e Ceulen ^{1655, Mar., 8} 2. Com elles chegaram alguns reforços. Weerdenburgh partiu pouco depois para a Europa, entregando o mando de dois mil e novecentos homens ao seu immediato, o velho Rembach, que ficou subordinado aos dois proconsules.

Resolveram logo os contrarios empenhar todas as fôrças para tratar de levantar o sitio; e começaram por atacar, além do Capiberibe, o posto dos Afogados, que desta vez succumbiu. Ufano Rembach com o triumpho, seguiu adiante, e se apoderou de duas estancias mais, apezar da resistencia desesperada que nellas encontrou. Fácil e natural se apresentava ja o ataque do Arrayal do Bom Jesus. Como porém se aproximava a semana santa, o Calabar, sempre amigo das ciladas, lembrou a conveniencia de se aprazar esse ataque para a quinta feira de endoenças, quando

¹ Calado, p. 14.—Albuquerque (Mem. Diar., fol. 200 v.) tambem diz que fugira para «escapar ao castigo de grandes crimes», e que era «de perversa inclinação».

² João Chisilim e Mathias Vancol, escreve Calado: Albuquerque, Mem. Diar., fol. 88, escreve Vancol e Guecelin.

SEC.
XXVIII.

os nossos deveriam estar occupados com as cerimoniaes religiosas. Em tal dia pois avançava o velho Rembach á frente de mil e duzentos homens; mas achou os do acampamento tanto de sobreaviso que logo o agasalharam com uma descarga de metralha; de resultas da qual o mesmo Rembach caiu mortalmente ferido. Com sua perda os atacantes tocaram a retirar; e talvez que a victória tivesse sido completa, se os nossos, por falta de cavallaria, não se deteem no empenho de lhes picar a retirada. Ainda assim cento e trinta caíram em nosso poder. Então conheceram os commissarios que era necessario practuarem a observancia das estipulações e leis de guerra ¹; e de ambas as partes se conveiu em alguns artigos ácerca do resgate dos prisioneiros, de se dar quartel aos vencidos que o pedissem, e de respeitar-se a propriedade e os templos.

Por morte de Rembach tomou o commando Sigismundo (Sigemundt) Von Schkoppe, por quem mais que por seus predecessores veiu a declarar-se a sorte.

Conseguiu ² Sigismundo assenhorear-se, com setecentos homens em uma armada de onze navios, de toda a ilha de Itamaracá (empreza a que segundo vimos assistira antes, sem exito feliz), donde lhe foi facil invadir e saquear aquelles contornos. Encontrou na ilha muita riqueza da que se tinha anteriormente retirado de Olinda, e de que se apoderou, apezar do que acabava de ser estipulado, e até com approvação de alguns autores seus nacionaes, que dão razão do feito.—E aqui nos cumpre ponderar a tendencia das historias hollandezas de individuar sempre a importancia dos saques, o que é inteiramente coherente com a idéa de que, nas suas conquistas, a companhia occidental não buscava tanto a glória, como os cabedaes. Por este tempo ideou Calabar uma invasão ás Alagôas, distantes cincoenta leguas. O encarregado da execução deste plano não se retirou senão depois de haver incendiado o que não lhe foi possivel transportar.

Eis que chegava de Lisboa um novo soccorro de muita importancia, attenta a penuria em que se achavam os nossos. Vinham seiscentos homens e bastantes munições. A frota, commandada por Francisco Vasconcellos da Cunha,

¹ Laet., p. 357; Netscher, p. 66.² Netscher, p. 66.

constava de duas náos de guerra e cinco transportes. Ao chegarem á costa do Brazil viu-se tão perseguida pelos navios hollandezes que uma náao foi a pique, e a outra e os transportes viram-se obrigados a varar em terra. Chegaram-se até a incendiar tres sumacas, de quatro que os nossos mandavam para recolher os restos dos soccorros que vinham. Resumiremos todos os contratemplos passados por estes auxiliares, com o dizer que, de seiscentos homens que eram, só chegaram ao Arrayal cento e oitenta!

SEC.
XXVIII.

O ousado chefe Sigismundo, acompanhado do commissario Ceulen, Gysselingh, ou de algum dos outros membros do governo, não descançava em seu plano de levar ávante a conquista de todos os portos das immediações. Caindo sobre a fortaleza dos Trez Reis, no Rio Grande, conseguiu assenhorear-se della, justamente na vespera do dia em que da Parahiba chegavam ali soccorros, infelizmente tardios. O nome da fortaleza foi trocado pelo de Ceulen.

Passou depois o Hollandez, á Parahiba, quer com intento de a atacar, quer de divergir as fôrças dos nossos. E ou porque achasse os defensores á lerta, ou porque tinha conseguido seu fim, caiu sobre o outro extremo da capitania, atacando de novo os portos do Cabo de Santo Agostinho, por onde recebia o Arrayal seus principaes soccorros. De taes portos conseguiram privar-nos nossos inimigos, desta vez mais felizes.

Quiz Mathias d'Albuquerque aproveitar-se da retirada de tanta tropa do Recife para tentar occupal-o de surpresa. Commetteu a execução ao capitão Martim Soares Moreno, que devia em certa paragem vadear com oitocentos homens o Biberibe, de noite, e surprender a praça inimiga; o que não se pode effectuar por o haverem presentido os da guarnição, alarmados com os tiros disparados pelos seus navios ancorados no porto.

Chegaram porém novos soccorros da Hollanda; com os quaes vinha o bravo Arciszewsky. A fôrça militar inimiga subiu então a quatro mil cento e trinta e seis soldados, que foram repartidos em trinta e duas companhias. O pessoal marítimo regulava por mil e quinhentos homens distribuidos em quarenta e dois navios. Da milicia da terra continuou com o commando em chefe Sigismundo; da do mar Lichthardt. Neste estado florecente da colonia julgaram os dois dele-

SEC. gados que se podiam retirar, indo na Europa a promover
 XXVIII. os interesses della.

1634,
 Set., 1.

Nov., 24. Á sua partida ficou o governo supremo confiado ao Conselho politico, composto de Servasius Carpentier, Willem Schotte, Balthasar Wyntgens, Ippo Eyssem e Jacob Stachouwer. No tempo destes passou a Parahiba ao dominio hollandez. Partiram a rendel-a vinte e nove navios, com mais de dois mil e trezentos homens, sob a direcção dos tres chefes Sigismundo, Arciszewsky e Lichthardt. O
 Dez., 4. desembarque foi effectuado á viva fôrça. O forte do Cabedelo entregou-se ao cabo de uns dias de sitio, ao perder seu commandante. Igualmente se rendeu o de Santo Antonio ao norte da barra ¹. Logo as nossas tropas abandonaram a cidade, cujo nome os conquistadores, em honra do seu Stathouder, pretenderam converter no de *Frederica*. Os habitantes abalaram tambem, com o que possuiam, para os matos, e deixaram a cidade completamente vasia. O inimigo aterrado, em vista de tanta abnegação, e não sabendo como sacar proveito de sua nova preza, e de tantos engenhos sem gente, de tantas casas desertas, e dos templos abandonados, tratou de convocar os fugitivos, entabolando com elles uma especie de pacto, pelo qual foi garantida a segurança individual, a propriedade, e a liberdade do culto catholico, com os proprios parrochos nacionaes. O novo bispo D. Pedro da Silva, a consentimento de Mathias d'Albuquerque, do governador Diogo Luiz, e do ouvidor geral, pretendeu que os ultimos se retirassem, o que lhe foi levado a mal pela Mesa da Consciencia, pela Princesa Margarida, regente do Reino, e pela côrte. As clausulas do mencionado pacto serviram depois de norma, em todas as mais terras conquistadas pelos Hollandezes; que impunham aos povos a obrigação de lhes pagarem os dizimos e mais pensões, como faziam até ali, e «sem nunca lhe importarem outras novas pensões ou tributos ².»

Restavam-nos ainda o Arrayal do Bom Jesus, a fortaleza da Nazareth no Cabo de Santo Agostinho e a importante posição

¹ Netscher, p. 71 e 72.

² Vej. Calado, fol. 14 e 15. Vej. tambem o manifesto dos de Pernambuco a elrei no mesmo Calado, p. 140., e o Doc. annexo a uma representação dirigida da Parahiba por Duarte Gomes da

Silveira aos Estados Geraes no 1.º de Junho de 1637, na coll. do nosso bom amigo o Sr. Dr. Silva, que o copiou no Archivo da Haya, e teve a summa bondade de nol-o confiar.



A. F. Lemaître sculp.

ANTIGA POVOAÇÃO DA PARAHITIRA.

A. F. Lemaître. 23.º anno de J. Bartholomae. — Imp. P. Chardonnet e Comp.

de Porto-Calvo, que commandava o chefe castelhano D. Fernando de la Riba Agüero. Mathias d'Albuquerque, vendo este ponto ameaçado por fôrças maiores, ao mando de Lichthardt, deliberou que o fosse reforçar Bagnuolo com tropas italianas. A posição de Porto-Calvo, á margem direita do rio Moganguape, e quasi sobre a forquilha de varios rios vindos do interior, que ahi se reünem, era então a verdadeira chave das terras das Alagôas, ou antes o verdadeiro posto avançado que, ao norte das matas quasi impenetraveis desse districto, podia servir de ponto de partida para ulteriores operações.

SEC.
XXVIII.

Lichthardt effectuou o desembarque na Barra Grande, á distancia de cinco leguas, paragem que estava pelo inimigo. E, depois de ter despedido seus navios, dirigiu-se ao ataque com seiscentos homens. Travou-se este durante meia hora, e logo começaram os nossos a retirar-se, abandonando a villa (onde poderiam ter apresentado ao inimigo vigorosa resistencia) e deixando cortada a retirada aos que estavam d'ahi para o norte.

1655.
Marco.

O Arrayal, onde mandava Andrès Marin, contava então apenas mil e duzentos homens, dos quaes só quinhentos eram soldados regulares. No fim de uma valorosa resistencia de tres mezes de sitio, em que os da guarnição passaram toda sorte de privações, se viu Marin obrigado a capitular.

Jun., 6.

Restava pois só a fortaleza da Nazareth. Sua briosa guarnição fez prodigios, resistindo heroicamente, por muito tempo, mais contra a fome, que contra as armas inimigas; mas por fim succumbiu.—Era a fortaleza reduzida; e sua fórma um quadrilatero, com as frentes mal flanqueadas por um baluarte pouco regular, e dois pequenos orelhões, que sobresaíam a tres dos seus quatro angulos.

Jul., 2.

Mathias d'Albuquerque, com seu irmão, o donatario da capitania, e outros, se tinha fixado em um novo arrayal na Villa Formosa de Serinhem; donde soccorria e dava ordens para os tres pontos antes occupados. Perdido porém Porto-Calvo, o Arrayal do Bom Jesus, e por fim o da Nazareth, teve por mais prudente ir-se para as Alagôas, reunir-se a Bagnuolo; parecer que foi approved em conselho. Começou-se pois a marcha para o sul. Era porém essencial passar por junto do Porto-Calvo, em poder do

SEC.
XXVIII.

inimigo, que agora lhe mandava com grandes reforços o destro pardo Calabar, ali nascido. Talvez nessas immedições houvesse ficado sepultado Mathias d'Albuquerque, com todos os seus, se não apparecesse a auxiliá-lo o denodado Sebastião de Souto, com um ardil. Estava Souto em Porto-Calvo, e ao ver o soccorro que chegava, e o perigo que ameaçava os nossos, offereceu-se ao governador hollandez Picard, para vir examinar nosso campo. Vem com effeito: combina certo plano com o general, e volta a Porto-Calvo, exaggerando a insufficiencia de nossas fôrças; e assegurando ao inimigo victória completa, se se quizesse levar por seus conselhos. O Hollandez, lembrando-se dos serviços que ja deviam seus compatriotas ao Calabar, julgou ter em Souto um novo adail. Segue-o pois, em fôrça de duzentos homens, e com o Calabar: entretanto Souto desaparece, e vae conduzir Mathias d'Albuquerque. Os emboscados envolvem as fôrças de Picard; este, ao refugiar-se aos seus fortes, é seguido pelos nossos, que ao pôr do sol, investem daquelles o mais importante, construido na igreja velha; donde passaram logo á povoação, a desalojar os que estavam na igreja nova e pelas casas, e d'ahi até o varadouro, no Rio das Pedras, onde fundeavam duas barcaças protegidas por um reducto, com vinte homens ¹. Por fim os inimigos capitularam, e o Calabar pagou com a vida a deserção e a rebeldia.

1635,
Julho.

Apezar desta victória Albuquerque, conheceu que a sua posição era a mesma, e que lhe cumpria seguir para as Alagôas; onde os mantimentos da terra não escaceavam, e havia tres bons portos para receber soccorros da Europa ou das outras provincias.

Agora era de ver os restos das guarnições e exercitos, e o sequito de Indios alliados, que se punham em marcha, acompanhados de numerosas familias que começavam a exular de sua provincia natal, com tudo quanto puderam comsigo levar, atravez de paizes pouco frequentados e inhospitos, sujeitos á inclemencia dos tempos, e até dos ataques das feras, quando se extraviavam. Figurai-vos que scenas de dor e de ternura se não passariam nesta triste transmigração, atravez de paizes de montanhas, quasi não

¹ Albuquerque, «Mem. Diarias», f. 197 v.

trilhadas, e onde as maiores bellezas da natureza virgem pareciam horrores e abyssmos aos que levavam os animos contristados, ante o patriotismo desairado e enlutado. Aqui ficava desfallecido o ancião respeitavel, a quem ja as forças physicas não igualavam as do patriotismo; ali se via com os pés feridos a donzella, que apenas em sua vida passeára a distancia de sua casa até á igreja; acolá a joven esposa, vendo chegar o momento de dar á luz o fructo de seu amor, tinha de misturar as lagrimas das dores, com as da dor de perdel-o ao exhalar o primeiro suspiro... Mesquinha condição humana que ao menor sopro do infortunio tanto tem de padecer!...

SEC.
XXVIII.

Sigismundo, á frente de um grande corpo de tropas, entrava em Porto-Calvo, poucos dias depois que os nossos se haviam retirado. Seu primeiro acto foi mandar fazer honras funebres ao Calabar. Logo publicou bandos convocando os habitantes dispersos a seus lares. A final seguiu para o sul, depois de guarnecer com fortes destacamentos, cujo mando confiou a Arciszewsky, as duas passagens da Peripueira e de Camaragibe, que communicavam para as Alagôas.

De Portugal em vão os nossos esperavam soccorro. Tantas ordens e tanto aparato, que houvera para se arranjar subsidios, pouco tinham produzido: todos tratavam de eximir-se de contribuir, uns porque mandavam gente sua em pessoa, outros porque eram das ordens militares, aquell'outros porque seus bens eram prazos;... a final a côrte de Hespanha reconhecia que nada se faria se ella não apresentava algum soccorro immediato; visto que eram tão lentos os arraujos de subsidios a que se procedia em Portugal. Pelo quê, apenas teve noticia da retirada de Mathias d'Albuquerque, ordenou se embarcasse immediatamente para o Brazil a gente que houvesse disponivel.

Partiu pois de Cadiz uma força de mil e setecentos homens, ao mando do mestre de Campo D. Luis de Rojas y Borja, nomeado para render a Mathias d'Albuquerque. Na mesma armada foi o novo governador e capitão general ¹ Pedro da Silva (ao depois conde de S. Lourenço), igualmente nomeado para render a Diogo Luiz de Oliveira. Esta

¹ Ann. do R. de Janeiro, II, 58.

SEC. fôrça descobriu-se de Pernambuco em fins de Novembro.
 XXVIII. Diz-se que Sigismundo, quando a avistou, atirára, em um
 acesso de cólera, com o bastão e o chapéu ao chão ex-
 clamando: «Estamos perdidos ¹!» Mas o chefe da esqua-
 dra, em vez de cair logo então sobre o Recife, onde podia
 haver tomado nove náos que ahí estavam ancoradas, ou ef-
 fectuar algum desembarque junto ao Cabo de Santo Agos-
 tinho, foi ás Alagôas; obrigando assim a tropa, para come-
 çar a atacar os Holandezes no sul de seus dominios, a
 emprehender, como emprehendeu, a cançada e demorada
 marcha das Alagôas á Peripueira e Porto-Calvo.—Mathias
 d'Albuquerque deixou o exercito que, em tão criticas cir-
 cunstancias, mandára durante seis annos, com geral sen-
 timento de todos, o que recompensou bem os desgostos
 que soffrera. Nunca cobrára ordenados; e grangeou sem-
 pre merecida reputação de sua honradez e prudencia ².

1655,
 Dez. 15.

Porto-Calvo, guarnecido com pequenas fôrças, foi aban-
 donado á mercê dos nossos, e logo occupado pelo capitão
 Francisco Rebello, que tanto veiu a distinguir-se nesta guer-
 ra. Sigismundo embarcou-se na Barra Grande para o Re-
 cife, deixando, para fazer frente aos nossos, o bravo chefe
 Arciszewsky. Este, com os mil e trezentos que commanda-
 va, saíu da Peripueira em busca de Rojas, o qual lhe apre-
 sentou batalha junto á Mata Redonda; e todo seu valor não
 bastou para sair victorioso. O nosso chefe ficou na acção
 e o hollandez senhor do campo; e a não acudirem Rebello
 e Camarão houvera perecido toda a nossa gente. Tinha o
 mestre de campo Rojas muita experiencia e valor, e com
 a sua morte morreram tambem as esperanças de muitos
 que só pelo seu nome confiavam na victória.

1655,
 Jan., 18.

Morto Rojas, tomou Bagnuolo o mando das tropas, em
 virtude da cedula ³ de successão que assim dispunha. Este
 chefe, depois de refazer nas Alagôas o pequeno exerci-
 to, de mais de dois mil soldados e algumas companhias de
 Indios, marchou para o norte; e, dividindo as fôrças, tratou
 de incommodar o inimigo, com ciladas e guerrilhas, não
 sem vantagens. Apresentavam-se por toda a parte bandos

¹ Albuquerque, «Mem. Diarias», fol. 206 v.

² Mem. Diar., p. 209 v.—Mathias de Albuquerque foi feito conde d'Alegre-

te, e falleceu em 9 de Junho de 1647.

³ Ced. datada de 50 de Jan. de 1655. —Albuq. Mem. diar., p. 219.

armados que tudo devastavam; e baldadas foram, da parte dos Hollandezes, as tentativas das ameaças de terror. Nestas correrias se distinguia o joven Parahibano André Vidal, que depois veio a representar tão importante papel na restauração de Pernambuco. Chegou Vidal, em companhia de Sebastião de Souto, por terra até á Parahiba, destruindo mais de quarenta mil arrobas de assucar. Desta correria saíu ferido o valente Parahibano com uma chuçada no peito.

SEC.
XXVIII.

Entretanto se haviam passado quasi sete annos, desde que os Hollandezes estavam senhores de Pernambuco, e a Companhia occidental ainda não havia sacado as vantagens que se propunha com sua occupação; pois que as armadas e as tropas absorviam todos os rendimentos, e os habitantes, longe de se sujeitarem, ou exulavam, ou se alistavam nas assoladoras guerrilhas.

A mencionada Companhia occidental e os Estados Geraes conheceram a necessidade de mandar ao Brazil um chefe habil e prudente, que reunisse, como um vice-rei, a autoridade militar e civil, e tratasse com justiça e igualdade conquistados e conquistadores. Com aplauso geral foi para tal cargo lembrado o illustre Mauricio de Nassau, primo do Principe de Orange, e ja afamado na Europa por seus feitos distinctos, sobretudo militares.

A acertada administração desse primeiro principe das casas reaes da Europa que poz pés no continente americano merece um especial logar na historia da civilisação do nosso territorio, e justo é que a elle dediquemos, exclusivamente as duas seguintes secções.

SECÇÃO XXIX.

DA CHEGADA DO PRINCIPE MAURICIO, E DOS EFEITOS DELLA.

O PRINCIPE Mauricio de Nassau chegou ao Recife, aos 23 de Janeiro de 1637¹, com o titulo de «Governador, Capitão e Almirante General.» Só a noticia da sua chegada, o só prestigio do seu nome, animou as tropas, tranquillizou os habitantes, e fez hesitar e quasi esmorecer as nossas fôrças.—Tal é a condição humana! Um só homem, um só nome, um centro prestigioso pode muitas vezes operar em nossos animos o que não conseguiriam os mais heroicos estímulos da glória e da ambição. Nesta parte a historia é melhor mestra da humanidade que o raciocinio dos philosophos, que, sem conhecimento practico do homem, pretendem dar preceitos para o governo dos homens.

O conde de Bagnuolo, apesar do bem que nos tinha provado a guerra de guerrilhas, em um paiz, a cujo clima e alimentos não se habituam facilmente quaesquer inimigos, sobretudo da Europa, que só conheceram outros mui diferentes, não se animára a seguir no mesmo systema, e fizera concentrar todas as fôrças no ponto mais avançado da sua

¹ Vej. a carta do Principe de 3 de Fevereiro de 1637.—Netscher, p. 86. Preferimos chamar sempre, a Mauricio de Nassau, Principe (tratamento que tambem quasi sempre lhe dá Calado), e não Conde, como outros o designam; porque entre nós não se liga a idéa deste último titulo ás condições que

se reuniam em Nassau, que era, verdadeiramente Principe da familia de Orange, embora se chamasse Conde; como uma de nossas princezas brasileiras tambem hoje se intitula Condessa. Além disso Nassau veio a ser verdadeiramente Principe do Imperio.

linha de operações, —Porto-Calvo, —e ahi se fortificára em dois reductos, um a cada lado da povoação ^{SEC. XXIX.} ¹, que se reduzia quasi que apenas a duas fileiras de casas.

Os habitantes de Pernambuco, criados com todas as tradições da monarchia, ja viam no Principe um homem superior ás paixões humanas da inveja, da cobiça e da emulação, e apenas animado pela nobre e extrema ambição de deixar de si um bom nome, fazendo o bem, —administrando justiça.

Os soldados, que eram em geral adventicios de várias nações, respeitavam insensivelmente o homem superior que longe de ser aventureiro, como elles, fazia o sacrificio de deixar seus palacios e os gozos da Europa, só para desempenhar o nobre fim de concorrer para a sua glória e a da nação.

O Principe governador era declarado presidente do Conselho de administração colonial, com voto duplicado, e deviam formar parte do mesmo conselho mais tres grandes conselheiros secretos. Para estes cargos foram nomeados os dois exdelegados directores Van Ceulen e Gysselingh, juntando-se-lhes outro por nome Van der Dussen. Este era o Tribunal supremo; para o qual se podia appellar da resolução tomada pelo «Conselho politico», que ficou subsistindo, e que era como uma casa de supplicação ou relação, a que iam as causas decididas pela camara dos escabinos ². Destes adiante trataremos.

Em campanha competiam a Nassau todas as nomeações militares: os empregos civis devia dal-os (quando ja não fossem indicados da Hollanda) de accordo com os outros do Conselho. Tudo fora providenciado em um regimento constante de noventa e nove artigos. Nelle se indicaram, além dos deveres do Governador e dos grandes conselheiros secretos, os de um assessor e do Conselho politico; e mui adequadas providencias ácerca da igreja, da milicia, da justiça criminal e civil, da fazenda, dos archivos, das fortificações, do governo politico, das propriedades ruraes e urbanas abandonadas, da marinha, das minas, dos escri-

¹ Arx «Povoação» chamam alguns escriptores, adulterando esta palavra, sem entender seu significado. «Povoação» lhe chama o Sr. Driesen na

sua interessante «Leben des Fürsten Johann Moritz von Nassau-Siegen», Berlin, 1849; p. 40.

² Calado, p. 68.

SEC. XXIX. vos e Indios, e finalmente dos indispensaveis registos publicos.

Largo fôra individuar aqui, embora resumidamente, as disposições desse extenso regimento, que seria para nós muito mais interessante, se nos fosse possível evidenciar que delle se deduziriam, como aliás é provavel, alguns capitulos resolvidos no concilio, ou côrtes ou cabildos que se reuniram no Recife por uns tres dias;—concorrendo, de cada fregezia, tres ou quatro individuos nobres, dos mais graves ¹. Destes capitulos, que foram lançados nos livros das camaras, não nos tem sido possível alcançar noticia.

Voltando ao Principe, cumpre desde ja dizer que elle corresponde nobremente á expectação de todos. Durante o seu governo o exercito disciplinou-se, e suas victórias estenderam consideravelmente as fronteiras hollandezas: os habitantes tiveram justiça e liberdade de consciencias; e a nossa causa perdeu terreno, sobretudo desde que muitos Indios fizeram communhão com os Batavos ja vencedores.

Conseguiu Mauricio pôr immediatamente em campanha um pequeno corpo de sobre tres ² mil homens de tropas regulares, incluindo oitenta de cavallo, mil marinheiros, mil Indios armados, e dez bocas de fogo. Esta fôrça expediu por mar para fazer frente ás nossas tropas.

O fim de Bagnuolo, reunindo todas as partidas e guerrilhas dispersas e fortificando-se em Porto-Calvo, com seus quatro mil homens, era naturalmente o de conter o inimigo superior, ao menos em fôrça moral; em quanto com o grosso da bagagem effectuava uma retirada para as Alagôas, onde contava receber por mar soccorros, que se lhe haviam prometido. Alguns escriptores portuguezes por desculpar as perdas e retiradas das nossas fôrças, sem as attribuir ao valor dos Hollandezes, nem ao descuido da metropole em mandar tropas, chegam a accusar de traidor e de cobarde á Bagnuolo. Começou nessa tarefa, ainda que com certo disfarce, Duarte d'Albuquerque, que merece neste ponto pouco credito, apaixonado contra o successor de seu irmão, e o general que com o abandonar a capitania o privou das rendas della. Como se a defeza heroica da Bahia não justificasse cabalmente sua lealdade e pericia militar!

¹ Calaló, fol. 62.

² Carta do Principe.—Netscher, p. 86.

O maior peccado que tinha Bagnuolo (sejamos francos) era ser estrangeiro, para os Brazileiros e Portuguezes, e tambem para os Castelhanos. É já tempo de sermos mais generosos com esse Italiano que, com poucos recursos, tantas vezes expoz a sua vida pela nossa patria.

SEC.
XXIX.

Nassau foi em pessoa collocar-se á frente das tropas, e achava-se sobre Porto-Calvo, vinte e tantos dias depois de sua chegada ao Brazil.

A primeira acção teve logar ao intentar a passagem do rio que corre pela Barra Grande. Commetteram-se nesta acção, que se deu no dia cinco de Fevereiro, de parte a parte, prodigios de valor. O preto Henrique Dias «capitão e governador dos negros» á frente da sua gente distinguuiu-se, ainda depois de fazer-se amputar uma das mãos ferida de bala. Francisco Rebello e Sebastião do Souto, tambem em toda a campanha se distinguiram de novo. Todos trez foram, em remuneração de seus feitos, contemplados com o habito nas ordens militares que escolhessem, e tiveram promessa da commenda, e de quarenta cruzados de soldo por mez, além do foro de fidalgo. O último não chegou a receber a recompensa, por haver fallecido em acção, dois mezes antes da data em que ella se fez. Foi agraciado depois de morto. O chefe dos Indios, Camarão, ja antes semelhantemente recompensado, apresentou-se na acção com a sua guerreira mulher D. Clara.

1637,
Fever.C. R. de
21 de Jul.
1638.

Os nossos mantiveram as posições; e, vindo a noite, Bagnuolo aproveitou-se della para effectuar em ordem a retirada ¹, deixando o melhor dos reductos da villa, com uma pequena guarnição, ao mando de Miguel Giberton. Este bravo militar sustentou um sitio de treze dias, contra várias baterias que o inimigo (avançando, com trincheiras abertas em regra, pela sapa, contra o grande forte feito da Igreja velha) assestou; e talvez ainda no fim delles não se entregára, se o Principe não lhe intimasse a rendição, com as seguintes generosas frases em francez: «Senhor: Por saber que sois tão grande soldado, não vos quiz render, sem pôr-vos baterias primeiro... Bem entendeis que não vos podeis sustentar... Vosso muito affeiçãoado *João Mauricio*».

1637.
Mar., 4.

¹ Temos em nossa collecção a ordem authographa de Miguel de Vasconcellos de 5 de Agosto de 1637, para o conselho d'Estado dar a tal res-

SEC.
XXIX.

A esta carta respondeu o bravo Giberton, pedindo vinte e cinco dias para receber as ordens de Bagnuolo, allegando o que se passára no sitio de Breda; teve porém que condescender com o prazo de vinte e quatro horas, que lhe foi fixado pelo vencedor. Saíu pois Giberton do forte á frente da guarnição ¹, de morrão acceso e soando o tambor ², com todas as honras militares. Este illustre chefe e demais officiaes foram brindados pelo Principe, que os convidou á sua meza, e os enviou depois para os Açores.

1637.
Mar., 17.

Nassau, deixando em Porto-Calvo uma pequena guarnição, foi em seguimento de Bagnuolo que, talando os campos, levando comsigo todos os gados que topava, e destruindo os mantimentos que não podia levar, como é uso em tempo de guerra, se foi successivamente retirando de seu vencedor para a Alagôa do sul ou villa da Magdalena, e dahi para Curruripe, Rio de S. Francisco, Sergipe e Torre de Garcia d'Avila ³. Queria até recolher-se á Bahia, pôrem o Governador Pedro da Silva não lh'o consentiu.

Mar., 27.

Nassau chegou até o S. Francisco, e este rio foi adoptado como linha de fronteira pelo Principe vencedor. Conhecendo então que suas tropas estavam diminuidas, cansadas e faltas de provisões; e que por outro lado sua presença devia ser necessaria na capital, para arranjar novos recursos, e administrar o paiz, resolveu recolher-se ao Recife, ou cidade Mauricia.

Assim, depois de dar ordens para que se levantasse, no logar em que hoje está a cidade do *Penedo* ⁴, um forte, que se denominou *Mauricio*, partiu, deixando a Sigismundo o commando das fôrças, que ficaram para guarnecer a margem deste rio.

D'ahi chegou Nassau a escrever ao Stathouder rogando-lhe que persuadissemos da Companhia a convidar, para povoarem essas bellas varzeas, colonos allemães ⁵, isto é, profugos ou exules e degradados, que na abun-

peito sua opinião.

¹ Egressi ex arce gubernator hispanus Michael Gibertonus, armorum propræfectus, bello Belgico clarus, centuriones octo, signiferi septem, militum quingenti, etc. (Barl., Hles Gestæ).

² ...«Dedita Arx honestis belli conditionibus fuit», etc. (Ibid.)

³ Jaboatão, Chron., p. 62.

⁴ «Openeda» dizem os Hollandezes, e com elles o Sr. Driesen p. 41.

⁵ Scripsi.... ut Germanorum profugos, patria extorres, bonisque exutos, huc transmitterent, ituros in fecundas frugum terras et leta imperia» (Barl., Hles Gestæ).

dancia, segundo toda a probabilidade, mudariam de hábitos, e se fariam bons cidadãos.

SEC.
XXIX.

O rio de S. Francisco contado entre os maiores da America, e por conseguinte tambem da Terra, é hoje bastante conhecido para que nos detenhamos com descripções, que pertencem mais á geographia que á historia. É um rio que a modo do Danubio, em vez de buscar o mar visinho, para afogar-se nelle, como que se recrea em dar primeiro grandes voltas pelos sertões, para os regar e para transmittir mais facilmente os seus productos. Todos sabem que são tão abundantes suas aguas que a algumas leguas da costa são doces as do mar, e que se a arte chega a desvanecer, ou a illudir por qualquer modo, o obstaculo de sua maior caxoeira (denominada de Paulo Affonso) as riquezas dessas margens e das dos seus numerosos afluentes, poderão um dia rivalizar com as lezirias fecundissimas do Nilo, do Ganges ou do Mississipi. Essas margens de massapés e apicús são fertilizadas não só pelos nateiros das enchentes, como pelas substancias salitrosas que estas trazem, e que, fazem as terras incançaveis de produzir canas d'assucar nos, infelizmente poucos, logares onde esta industria tem sido levada. A caxoeira, que hoje, na infancia de nossa civilisação, é um tão grande obstaculo, poderá um dia ser uma attracção para os estrangeiros, como acontece com a de Niagara no S. Lourenço, e como a de Schaffhaus no Rheno. Apesar de suas magestosas caxoeiras o S. Lourenço e o Rheno não deixam de ser a cada momento cruzados de barcos de vapor nas aguas, não só abaixo, como acima das mesmas caxoeiras.

Ao voltar Nassau a Pernambuco, teve occasião de conhecer quanto era ja ali necessaria sua presença, para pôr cobro a abusos, e para acudir a todas as necessidades publicas.

Da Hollanda não tinham vindo novos recursos, e o thesouro colonial estava vazio: era necessario arranjar uma primeira collecta de consideração, por algum recurso extraordinario. Encontrou-o o Principe na venda em hasta pública dos engenhos abandonados. Muitos delles foram arrematados por conta de seus proprios senhores ausentes.—A estes e a todos os mais fugitivos convocou por bandos, promettendo olvido do passado, promessa que cumpriu, desde o principio, tão religiosamente que após

SEC. XXIX. uns vinham outros, que viam como agora se tornavam effectivas as condições outorgadas na Parahiba, em Janeiro de 1635.

Nesta mesma conformidade tratou de regular os impostos sem os augmentar, conservando pelo contrario o ja estabelecido dos dizimos. No pagamento delles a lei era igual: os nacionaes, isto é, os Hollandezes não eram mais protegidos do que um dos nossos, embora na véspera chegado do campo hostil. Todo o que contribuia com o seu contingente proporcional para o Estado, tinha deste identica protecção. Para ser cidadão da nova republica, que tanto carecia de gente, bastava querel-o ser. Não se lhe perguntava se era protestante, se catholico ou judeu, se nascêra nos paues ajardinados da Hollanda, ou nos seus limosos canaes regulares; se nos montes e charnecas de Portugal ou se nas matas virgens do Brazil; quem se sujeitava ás leis, quem era homem de bem, era bom cidadão desta nova Batavia. O que ainda hoje se passa na nação mais prospera deste continente (a qual talvez deve o prodigioso acrescimo de sua população a uma tolerancia identica) faz-nos conceber qual seria a prosperidade do nosso paiz se neste ponto tivéssemos aprendido das lições dos nossos dominadores e dos Nort'americanos a ser generosos e tolerantes: — a ser politicos.

Todos os contribuintes eram obrigados a alistar-se na segunda linha ou guarda nacional. Assim se asseguravam pelo juramento e pelo rigor militar, alguns, cuja fidelidade podêra ser suspeita. Mauricio de Nassau chamou no Brazil aos deveres da honra muitos que delles andavam extraviados ⁴. E que missão mais gloriosa pode ambicionar um chefe de administração pública? Resolveu tambem, de accordo com os escabinos de Pernambuco e mais povo, que a cidade de Olinda se reparasse ². O governo tomou a si as despezas das igrejas e de todo o culto catholico; visto que para estas despezas se entendia parte do tributo antigo dos dizimos: e a confiança dos habitantes na duração do dominio hollandez e do governo do Principe subiu

⁴ «Severitas et prudentia, multa corrigen-
tis, multa rigidè punientis, sustulit et emendavit, ut plures bonos fecisse quam invenisse credi potue-
rit.» (Barl., Res Gestæ. etc.)
² Carta dos Escabinos do Recife de 5 de Dezembro. Coll. do Sr. Silva.

de ponto desde que viram, como por encanto, levantar-se além do Recife, na ilha de Santo Antonio ou de Antonio Vaz, uma nova cidade para a qual deu o plano o architecto Pieter Post. O Conselho supremo ordenou que essa cidade se chamasse *Mauricia*, em honra de seu fundador; e se hoje não é possível restituir-lhe esse nome, justo fôra que ao menos, junto ao palacio do governo ou sobre uma das pontes da cidade do Recife, inaugurasse a gratidão pernambucana uma memória ao chefe estranho, a quem o aformoseamento e engrandecimento da sua capital deveu tanta solicitude. Esta prova de tolerancia, e até de gratidão, para um estrangeiro, que prestou serviços ao estado, nos recomendaria aos olhos da Europa. Do lado do norte da ilha fez o Principe construir para si um alcacer torreado, que poderia, em caso de necessidade, servir de torre de menagem, e proteger os fortes Ernesto e Friderico, que asseguravam a dita ilha, a qual hoje constitue o bairro de Santo Antonio da cidade do Recife. A esse alcacer chamou o seu fundador *Vrijburg*, que quer como dizer repouseiro. Perto fez um grande tanque ou alverca, semelhante ao que ainda hoje se vê na Haya junto da casa que edificou, e em que viveu ¹ A ilha foi unida aos continentes contiguos por duas pontes, e do lado do sertão, perto de onde dizem o Carmo Velho, fez o Principe construir uma vivenda de campo, á qual deu o nome de Boa Vista (*Schoonzigt*), nome que ora leva o bairro que para esse lado foi crescendo. No pavimento terreo desta vivenda havia peças em canhoneiras, que podiam servir a defesa da propria ilha pelo lado da ponte.

Por todo o Brazil não houvera anteriormente obras tão consideraveis, e tão habilmente executadas; nem podiam encontrar-se para obras hydraulicas melhores engenheiros do que na Hollanda, que á sciencia hydraulica deve a existencia de algumas de suas provincias. As obras públicas emprendidas levavam em si mesmas o cunho da boa administração; e essas paginas do livro da civilização de um paiz que primeiro lê o forasteiro, eram em Pernambuco todas em abono do Principe hollandez.

E não só a architectura foi protegida por Nassau, co-

¹ Vej. a descripção desta habitação p. 145. em Driesen, «Leben des Fürsten».

SEC.
XXIX.

mo também a pintura; e de seu tempo são talvez os primeiros quadros a óleo, que do natural se fizeram ácerca de assumptos do Brazil, e talvez da America. Francisco Post, irmão do mencionado architecto, e ambos filhos do pintor de vidraças João Post, de Harlem, fora o individuo a quem Mauricio de Nassau escolhera para levar comsigo.—A elle se devem muitos desenhos de paisagens e marinhas que ornaram as obras hollandezas contemporaneas: e nas estampas da obra de Barleus se vê algumas vezes sua firma.—Nos museos da Hollanda se conservam ainda alguns dos quadros que pintou, dois dos quaes passaram á Baviera, e ahi se guardam¹; e naturalmente outros paineis e esboços se veem na preciosa collecção de uns mil quatrocentos e sessenta desenhos originaes do Brazil, que (em quatro volumes) existem na bibliotheca real de Berlim, por haverm sido cedidos (em 1562) por Mauricio ao Principe Frederico de Brandeburgo².

Da litteratura eram cultores não só Barleus, segundo bem prova sua conhecida obra, como principalmente Francisco Plante, capellão do Principe, e autor de um poema em latim a este dedicado, que depois se publicou³.

Foi porém nas sciencias que se fizeram mais recommendaveis os serviços prestados pelo Principe Mauricio no Brazil. O seu sabio medico Willem Piso, angariara para o acompanharem dois jovens allemães: um mathematico H. Cralitz, e outro botanico G. Marcgrav.—Infelizmente Cralitz falleceu, pouco depois de chegar a Pernambuco, e a geographia ficou privada de seus auxilios. É certo que não poucos recebera antes (1630) do cosmographo Ruiters, de quem, vimos ainda ultimamente⁴, cartas hydrographicas originaes em Amsterdam. Os escriptos de Piso e de

¹ Martius: *Versueli eines Commentars über die Pflanzen in den Werken Von Marcgrav und Piso*, etc. München, 1833, p. 9. (Aus den Abhandlungen der K. bayr. Akad. II. cl. VII Bd. I Abth.)

² Desta collecção bem como dos trabalhos de Marcgrav, Plante e Post dá uma noticia eireunstanciada o senhor Driesen, «*Leben*» etc., p. 102 e seguintes. E' naturalmente a parte desta collecção que se refere Barleus, quando diz: «*Accessit etiam ista sedulitas, qua (Johannes Mauritius) animalia varii generis quadrupedum mirabiles*

formas ut et avium, piscium, herbarum, serpentum et insectorum, populorum habitus difformes et arma pingi artificiose fecit. Quæ cuncta propediem cum suis descriptionibus lucem visura certa expectatione tenemus.» («*Res Gestæ*», etc.)

³ *Franciaei Plante, Mauritiados, libri XII: cum figuris elegantissimis.*—Lugduni Batavorum 1647. Este poema não se deve confundir com o «*Mauritiados libri VI*», de Gaspar Ens, imp. em Colonia, em 1612, obra em prosa.

⁴ 2 de Setembro de 1833.

Marcgrav e os serviços que prestaram ás sciencias naturaes e medicas são bastante conhecidos, notavelmente pelos commentarios dos dois professores Lichtenstein e Martius, e não nos fôra possivel aqui analysal-os devidamente. Piso os publicou ao regressar á Europa. Marcgrav falleceu em Loanda em 1644.

SEC.
XXIX.

A tolerancia dos cultos em todo o territorio sujeito a Nassau foi respeitada, ainda nos actos publicos ou procissões. Somente foi prohibido aos catholicos prestar obediencia ao bispo da Bahia, e mandar dinheiro para fóra, a titulo de indulgencias e de dispensas da igreja. Crearam-se escolas, hospitaes e obras pias, e se estabeleceu em todas as repartições uma fiscalisação rigorosa.

Introduziram-se muitas leis e providencias analogas ás da Hollanda. Os pezos e medidas foram regulados em harmonia com os de Amsterdam. Em logar das nossas camaras municipaes, com seus juizes e vereadores, se instalaram, desde 1637, em todas as jurisdicções, com analogia ao que tinha logar na provincia de Hollanda, camaras de *escabinos*. O número destes parece que variava, segundo a importancia das povoações, de tres a cinco ¹, e cada uma das duas nacionalidades portugueza ou hollandeza, em separado, tinha igual número, sendo pôrem ordinariamente hollandez o *esculteto* que presidia; o que dava sempre a maioria em favor dos dominadores. O *esculteto* era a autoridade executiva, ou delegado da administração e promotor publico do logar; e ao mesmo tempo exactor da fazenda.

Em quanto porém este Principe conciliava actos de grandeza d'alma a muita habilidade governativa, as nossas guerrilhas não cessavam de talar as terras sujeitas ao dominio hollandez, chegando quasi ás portas do Recife, e até a surprehender e a saquear alguns navios fundeados nos portos, cujas tripolações se descuidavam. Para as comba-

¹ Segundo informes dos archivos da Haya, que devemos ao nosso amigo o Sr. Dr. Silva, Olinda tinha pelo menos cinco escabinos, tres pernambucanos e tres hollandezes (carta aos do Supremo Conselho de 3 de Dezembro de 1637); Goyana e Itamaracá quatro pernambucanos (c. de 3 de Setembro de 1642); Igaracú tres pernambucanos (11 de Setembro); Mauricia quatro de Pernambuco, entrando João Fernandes

Vieira (c. de 14 de Setembro); Porto-Calvo cinco ditos (c. de 18 de Setembro); Cabo tres ditos (c. de 25 do dito). No 1.º de Abril de 1643, escreviam da cidade Mauricia o *esculteto* e quatro *escabinos* todos hollandezes. Assim vem a ficar confirmado por estes documentos a asserção de Calado (p. 148) de que houvera em Mauricia cinco *escabinos* hollandezes e quatro nossos.

SEC.
XXIX.1637.
Nov., 47.

ter, ou antes para as afugentar, obrigando a Bagnuolo a retirar-se de todo da provincia de Sergipe, passou a esta Sigismundo, com perto de tres mil homens; que, depois de a invadir, destruindo-lhe seus oito engenhos e incendiando a cidade de S. Christovam, se recolheu para o norte.

As repetidas instancias dos directores da companhia na Hollanda obrigaram o Principe a trocar de novo os cuidados da administração pelos da guerra, e a tentar um golpe decisivo na Bahia. E se desta vez a fortuna o não abandonou, graças ao valor dos nossos, outra houvera sido provavelmente a sorte do Brazil.

Para melhor contar com o golpe quizera assegurar-se da unica retirada que tinham os defensores da Bahia, quando a abandonassem,—os Ilheos;—visto que os sertões eram ainda desconhecidos.

Decretado estava porém, cremol-o piamente, de mais alto que os estrangeiros não seguissem estendendo-se, pelas abençoadas plagas de Santa Cruz, de tal modo que fosse impossivel, pelos meios humanos, deital-os fóra.

Nota
no fim.

Se a armada, incumbida da occupação dos Ilheos, se tem dessa capitania assenhoreado por esta occasião, a guarnição da Bahia, bloqueada por mar e sitiada pelo norte e pelo sul, com Indios pelo interior, teria perdido muita fôrça moral, e talvez não resistisse contra um ataque. O inimigo desembarcou fôrças superiores em número ás que havia na capitania dos Ilheos, cuja capital se lhe rendeu. Os soldados e marinheiros vencedores lançaram-se porém de tal modo ao saque que, indignados, os habitantes se alçaram contra elles, fazendo atroz carnificina. O chefe inimigo apresentou-se entretanto a reunir os seus; cujos desmandos tarde queria cohibir para depois conter a gente da terra. Todos os esforços foram vão, e, ferido em uma perna, se viu obrigado a refugiar-se á esquadra, com os que poderam escapar-se.

Desta acção insignificante á primeira vista, procedeu talvez a restauração no Brazil em favor de de seus primeiros e mais legitimos dominadores.

A pezar do mencionado revez dos Ilheos, o Principe, em vista das ordens que tinha da Hollanda, não se atreveu a deferir para outra quadra a expugnação da Bahia. As informações havidas do descontentamento das tropas e dos

habitantes, e de certas desintelligencias entre o commandante das fôrças, Bagnuolo, e o governador Pedro da Silva, ainda mais o impelliram a não esperar que chegasse á Europa meridional a noticia de um projecto, que já se começava a divulgar.

SEC.
XXIX.

Com uma viagem, desde Pernambuco, de seis dias, apresentou-se pois diante da Bahia, em uma frota de quarenta navios, com tres mil e quatro centos soldados e mil Indios. E depois de simular um desembarque fóra da barra, metteu-se pela enseada dentro, a grande distancia dos fortes da cidade, e foi desembarcar a uma legua desta, na praia além de S. Braz, sem opposição.

1658.
Abr., 14.

Abr., 16.

Bagnuolo, que em quanto não houvera risco se conservára com tres mil homens na Torre de Garcia d'Avila, prevenido a tempo das intenções do inimigo, tinha-se apresentado a tomar posição fóra da cidade, para a banda do mar. O perigo o reconciliou com o Governador. Não havendo podido atinar com o verdadeiro ponto do desembarque, para ter tempo de se lhe oppor, começou o povo em alaridos para que marchasse ao encontro do aggressor. A sua docilidade em escutar em taes momentos os clamores dos timoratos ia sendo fatal. Quando Bagnuolo marchava em busca do inimigo, no lugar onde elle horas antes estivera, ja este por outro caminho se dirigia para a cidade, e ai desta se nella tem entrado o Principe antes de chegar Bagnuolo!

Mar., 14.

Abr., 19.

Cumpre aqui declarar que, desde que se tratou de operar militarmente, e que a cidade se achou de envolta com as operações de guerra, e considerada em estado de sitio, o governador, ou porque se reconhecia falta da necessaria actividade ¹, ou para evitar conflictos de autoridade, resignou toda a sua no general Bagnuolo; o que pode bem servir para confirmar o juizo, que n'outro lugar fazemos deste distincto Italiano, a quem a cidade da Bahia tem de mostrar seu reconhecimento; e quando entre nós se introduzir o louvavel costume de eternisar os feitos heroicos, pelos auxilios da escultura, a Bahia não deixará de levantar um padrão, —senão ao proprio Bagnuolo, ao menos a todos os bravos a que agora deveu a liberdade.

¹ Segundo Calado. fol 45 e 44, devemos crer que era «molle».

SEC.
XXIX.

Abr. 20.

Bagnuolo, com grande parte das fôrças, se postou no alto da hermidã de Santo Antonio, fóra da porta do Carmo. Pouco depois se apresentou em frente o inimigo começando algum fogo, e apoderando-se ao mesmo tempo dos dois fortes, do Rosario, e da Agua dos Meninos, que havíamos abandonado. No dia seguinte se assenhoreou de Monserrate. Depois tomou outro, chamado de S Bartholomeu, situado mais além. Os nossos trabalhavam nas trincheiras, melhorando a de Santo Antonio, e occupando a das Palmeiras, além do dique, que tanto nos havia servido na expugnação de 1625. Não descansavam ao mesmo tempo muitas guerrilhas de correr o campo. assim para incommodar o inimigo, e fazer prisioneiros os que se desgarravam, como para obter noticias, e trazer gados para a cidade. Sebastião de Souto, o Rebello e o Camarão foram os que mais se distinguiram nestas empresas patrioticas.

Abr., 21. Conhecendo o inimigo a importancia da posição da trincheira de Santo Antonio, tentou occupal-a por surpresa; e fez para isso avançar, ás oito horas da noite, mil e quinhentos homens escolhidos. Não levou porém avante o seu empenho, graças ao valor que Bagnuolo conseguiu inspirar aos nossos, e aos serviços que prestou o capitão Estevam de Tavora, que commandava um posto avançado, e que morreu victima do heroismo com que por ventura salvou a cidade, dando o rebate a tempo, e sustendo o inimigo no principio.

Sua morte foi muito sentida «pelo bem que sempre procedera, e grande valor que mostrára em muitas occasiões, havendo sido sete vezes ferido. Era natural de Pernambuco» ¹. Teve por successor na companhia que commandava, o insigne Parahibano, ora promovido a capitão, André Vidal de Negreiros, de que ja temos feito menção, e ao qual, dentro de poucos annos, Pernambuco veio a dever, talvez mais que a nenhum outro chefe, sua restauração.

Maió, 1. Proseguiu o inimigo estabelecendo novas baterias, ao que os nossos correspondiam de dois reductos, que se fizeram sobre a direita da trincheira de Santo Antonio. O sitio

¹ Albuquerque, Mem. Diarias, p. 269.

não se apertava; e o inimigo desenganava-se, cada dia mais, de que, apesar de estar elle fóra da cidade, se achava mais sitiado que os proprios cercados. As nossas partidas davam todos os dias assaltadas nas suas guardas e patrulhas, e da campanha traziam quanto gado queriam. De Camamú tambem nos vinha por mar algum mantimento.

Havia ja mais de um mez que Nassau chegára á Bahia; quando julgou conveniente tentar outro ataque. Resolveu-se a dal-o pelo mesmo ponto que o anterior, e tambem de noite. O combate durou quasi até á madrugada, e foi mui renhido. Os nossos sustentaram as posições. A mortandade de um e outro lado foi sem conto. O inimigo confessou ¹ a perda de cento e quatro mortos e duzentos e trinta feridos; mas ha quem afirme ², que fóra os que retirára de noite, enterrára no dia seguinte (quando n'isso se conveiu de parte a parte) trezentos e vinte e sete. Além destes, cincoenta e dois ficaram prisioneiros. A nossa perda passou de cento e tantos, entre mortos e feridos; mas deve considerar-se dupla, só porque nella se contou, infelizmente, a do bravo Sebastião de Souto, que ferido no peito de uma bala, succumbiu no seguinte dia.

Nassau desenganado de que não lhe chegavam novos recursos, e vendo que o proprio tempo chuvoso lhe era adverso, e que seus soldados começavam a adoecer e a ter falta de mantimentos, conheceu que seria prudente capitular com sua má fortuna, por mais que nisso lhe ficasse lesado o amor proprio. Levantando sitio, deixou no campo alguma artilheria grossa e as bagagens pezadas, e se embarcou de novo onde desembarcára.

Depois de disfarçar sua pena disparando por algum tempo tiros contra a cidade, retirou-se ao Recife, talvez para ahi aguardar melhor occasião de reparar este dezar, o maior que experimentou no seu governo e talvez na vida. Para os Hollandezes era o revez na Bahia acompanhado de outro na Asia; pois á barra de Goa os batia Antonio Telles de Menezes ³. Entretanto elles ainda nesse mesmo anno se desforçaram de revez soffrido, acomettendo de

¹ C. do Principe de 20 de Junho de 1638.—Netscher, p. 97.

² Vej. a Relação de Salvador de Couto de Sampaio; Coimbra, 1659.

³ Albuquerque, Mem. Diarias, fol.

SEC.
XXIX.

Maio, 18.

Maio,
23 e 26.

Nov. 17.

SEC.
XXIX. novo o reconcavo da Bahia¹, com dez navios e dois patachos, e pilhando, em seus engenhos, quanto puderam, em duas semanas que ali se demoraram. Tomavam em nosso favor a vindicta as partidas de guerrilhas, e até alguns barcos armados, que iam surprehender as guarnições dos portos menores de Pernambuco. De um destes barcos foi por commandante André Vidal.

Os serviços prestados na defesa da Bahia foram altamente apreciados pela côrte: o conde de Bagnuolo foi feito Principe do reino de Napoles, e além disso agraciado com uma commenda rendosa em duas vidas. Todos os outros chefes e subalternos foram igualmente mais ou menos recompensados. O capitão general Pedro da Silva foi agraciado com o titulo de conde. O Camarão recebeu uma commenda lucrativa que antes lhe fôra promettida.

¹ Albuquerque, Mem. Diarias, fol. 286 v.

SECÇÃO XXX.

GOVERNOS DO C. DA TORRE E DO M. DE MONTALVÃO. RETIRA-SE NASSÁU.

As NOTÍCIAS chegadas do Brazil á Europa concernentes ao novo ataque contra a Bahia, despertaram, em 1638, os ministros d'elrei catholico, para fazerem executar as ordens que havia de enviar soccorros. Ja no meado do anno 1637. anterior se expedira da côrte uma carta régia mandando activar o apresto para o soccorro do Brazil, encarregando, na falta do conde de Miranda, o que respeitava ao mar a D. Fernando de Toledo, e a conducção da gente ao Marquez de Gouvêa, acceitando este a jornada, e correndo os effeitos da fazenda por uma junta para isso nomeada. Estranhára a côrte o atrazo deste negocio e as desigualdades intoleraveis que nelle mostrára o conde de Miranda, e passava o apresto ao Conselho da India; mas o remedio fôra peor. As juntas são boas quando se trata de não obrar.

Ao chegarem porém as novas do sitio da Bahia, os aprestos se fizeram muito mais rapidamente, de modo que até a Princeza Margarida, Regente de Portugal, foi autorisada ¹ a assignar os despachos.

Ainda assim houve demoras provindas até da escolha do novo governador do Estado, que devia ser ao mesmo tempo o generalissimo da frota, que contava a principio onze galeões castelhanos e sete portuguezes, além dos navios menores. Foi por fim preferido o conde da Torre D. Fernando Mascaranhas, que havia adquirido renome como bravo e habil capitão.—Passou este com a frota pelas aguas

¹ C. R. de 28 de Junho de 1638.

SEC.
XXX.

de Pernambuco, em principios de 1659, e se com as forças que trazia cae sobre o inimigo, não ha duvida que todo o poder hollandez no Brazil baquêa então; e se houveram poupado os quatorze annos de guerras, que seguiram. Porém o conde da Torre com a idéa de reforçar a sua esquadra e de aprovisional-a melhor, preferiu passar á Bahia, o que veiu a retardar o ataque nada menos do que dez meses, tempo de que se aproveitou o inimigo para prevenir-se, ajudado de soccorros importantes ¹ que lhe chegaram da Europa. Na Bahia recebem o conde da Torre as redeas do governo do Estado das mãos de Pedro da Silva, já conde de S. Lourenço: recebeu tambem um reforço que esperava das Ilhas, constante de desasete navios com mil cento e cincoenta homens, além de quinze ou deseseis barcos, com gente e mantimentos do Rio de Janeiro e do da Prata. Depois de ter feito avançar por terra o capitão André Vidal ² até Pernambuco e a Parahiba, e João Lopes Barbalho, o Camarão e Magalhães até o Rio de S. Francisco e Alagoas, deixou o conde da Torre a Bahia com oitenta e nove vasos, que montavam duas mil e quatro centas peças, dos quaes vinte eram urcas e galeões, e os demais navios mercantes, caravelas, pataxos e barcos dos engenhos para effectuar desembarques. Com o conde da Torre se embarcaram Bagnuolo e D. Francisco de Moura.

Nov. 20.

'610,
Jan. 7.

A estação ja era impropria; e esta formidavel armada, em lugar de seguir para Pernambuco, foi levada pelos ventos ponteiros á altura dos Abrolhos, e se dispersou em parte. Só ao cabo de mez e meio conseguiram reunir-se diante da Parahiba sessenta e tres vasos. Empreando para Pernambuco, veiu de terra aviso, mandado por Vidal, da proxima saida da frota inimiga e da sua força. Constava esta de quarenta e um navios, dos quaes quatorze maiores, guarnecidos de mil e duzentos soldados, além da tripolação de mil e seiscentos homens. Tudo fôra devido á energia e actividade do Principe de Nassáu, pois consta que o proprio almirante Corneliszoon saira do Recife com repugnancia. No dia 12 de Janeiro se avistaram as duas esquadras e á tarde começou o ataque, acomettendo quatro de nossos

¹ Mandava estes o coronel Arcizewskv (que os nossos escriptores chamam Articholle) polaco de nação, e do qual

adiante nos occuparemos. Netscher, p. 98 e seguintes, e p. 190 e 191.

² Calado, p. 76 e 117; Netscher, p. 115.

galeões a almiranta hollandeza, desejosos talvez de imitar ^{SEC. XXX.} o exemplo de Oquendo contra Pater. O inimigo perdeu tambem como então, neste primeiro encontro o seu almirante: substituiu-o porém o vice-almirante Huyghens, que dirigiu os combates que tiveram logar nos dias seguintes, protegido pelo vento que então virou em seu favor para o sueste, o que fez desgarrar muitos dos nossos galeões, dos quaes alguns pelo seu grande porte eram menos velozes e demandavam mais agua que os maiores do inimigo. No dia immediato quiz Huyghens acometter os nossos navios mercantes; mas encontrou resistencia e foram mettidos a pique duas de suas melhores náos. Ao terceiro dia as duas esquadras decaindo para o norte, ao arbitrio do vento e da corrente, se achavam na altura da Parahiba, e tão perto da terra que os habitantes presenciavam a acção. Um navio inimigo desmastreado preferiu, para evitar a abordagem, dar á costa; e sendo ahi perseguido por Antonio da Cunha d'Andrade, chefe do soccorro das Ilhas. com uma náos ¹ nossa de grande porte, deu tambem com ella á costa, e caíu prisioneiro com toda a tripolação. Seguiram-se dois dias sem hostilidades; porém no outro, aos desesete de Janeiro, resolveu-se Huyghens a acometter-nos violentamente na altura do Rio Grande com vinte e sete navios: a mortandade foi grande de parte a parte; mas ao inimigo ha que conceder que alcançou a victória; pois que o conde da Torre tratou de o evitar refugiando-se ao socairo dos recifes do Cabo de S. Roque, depois de haver consentido que passasse a terra Henrique Dias com toda a sua gente, em dois barcos, que para evitar a perseguição foram varar na costa.

A frota inimiga entrou no Recife com perda insensível, em comparação da nossa, e os Hollandezes festejaram a victória; que depois perpetuaram por meio de uma medallha, em que se lia em seu idioma a seguinte inscripção: «*Deus abateu o orgulho do inimigo aos 12, 13, 14 e 17 de Janeiro de 1640*» ².

Os navios da nossa esquadra, em geral faltos de agua e de viveres, se dispersaram: uns foram para as Antilhas; outros com doentes e feridos para o Maranhão; varios per-

¹ A náos Chagas.

den 12, 13, 14 en 17 Januarij 1640».

² «God sloeg 's vijands hoogmoed Netscher, p. 112.

SEC.
XXX.

deram-se, e algum houve, em que a guarnição succumbiu. Deste modo foi vergonhosamente destróçada uma poderosa esquadra, e um regular corpo d'exercito, que melhor dirigido houvera acabado com todo o poder batavo no Brazil. O conde da Torre conseguiu alcançar a Bahia em uma caravella ¹; n'outras partiram para a mesma Bahia D. Francisco de Moura, Bagnuolo e mais alguns chefes, e não sabemos se chegaram a salvamento. Um corpo de perto de dois mil homens da tropa destinada para o desembarque, e que melhor houvera sido deitado na costa de Pernambuco, onde estava Vidal, depois do primeiro dia de combate, foi daqui mandado atravessar por terra até á Bahia, tendo por chefe o mestre de campo Luiz Barbalho, que naturalmente trataria logo de reunir-se aos de Henrique Dias. Esta pequena divisão desprotegida não desanimou no meio da orfandade, comparavel á do exercito dos dez mil na Persia quando perdeu os seus chefes. Luiz Barbalho foi o Xenofonte que dirigiu a trabalhosa retirada, sendo para lamentar que não nos deixasse, como o caudillo atheniense, a narração dos serviços que então lhe deveu a patria.—Sabemos apenas que se metteu aos sertões, e que sempre foi marchando com tanto animo « » tão boa ordem » que não desamparou aos moradores da terra, assim homens como mulheres e meninos, que se quizeram retirar » para a Bahia ². Sua marcha foi mesclada de audacia e desanimo, de tristeza e de alegria, como succede sempre em taes occasiões que provam paciencia e resignação. Sabemos igualmente que até passarem o rio de S. Francisco foram seguidos por tres batalhões hollandezes, que d'ahi por diante deixaram de lhes ir na trilha; mas tão entranhados marchavam pelo sertão que tiveram, antes de chegar á Bahia, que transitar picadas só então abertas, que passar rios caudalosos, e que expôr-se assim ás feras e aos reptis peçonhentos, como até aos assaltos traiçoeiros dos Barbaros das proprias aldêas onde pensavam ás vezes haver encontrado hospitalidade.

¹ Assim o asseveram José Homem de Menezes, no supplemento aos Dialogos de Mariz. O mesmo opina o Sr. Netscher, que cita até cartas autenticas do conde dirigidas da Bahia a elrei em Junho de 1640. Tudo se confirma pela

carta do P. Francisco Paes escripta ao P. Paulo da Costa do ancoradouro dos baixos de S. Roque em o 1.º de Fev. de 1640; e cuja autoridade preferimos seguir em toda esta narração.

² Calado, p. 71.

Outros tantos perigos, com pouca differença, passavam todos esses caudilhos ou guerrilheiros, que em toda esta guerra se immortalizaram, e que hoje devemos venerar como outros tantos generaes, sem para isso necessitarmos de nenhuma sancção mais que a de seus meritos e serviços.

SEC.
XXX.

Em Madrid se creára uma junta para ultimar o promettido soccorro; e, perto de trez mezes e meio depois, se dava conta de um contracto feito com um rico capitalista, Jorge Fernandes de Oliveira, que se compromettia a prover o Brazil com a somma de um milhão, para cujo resgate deviam contribuir até os bens ecclesiasticos e das ordens.

C. R.
Ag., 11.
1659.
Nov., 23.

Entretanto chegava á Bahia por governador o marquez de Montalvão D. Jorge Mascaranhas, com o titulo de «Vice-rei e capitão general de mar e terra, empreza e restauração do Brazil.» Por ventura lhe deu a côrte o titulo de vice-rei para com mais autoridade, n'um paiz com tendencias (devidas em parte á escravatura) eminentemente aristocraticas, poder fazer face ao chefe do territorio submettido pelas armas de Hollanda.

1640.
Jun., 5.

O Principe de Nassau que se via, sem novos soccorros da Hollanda, cruelmente hostilizado pelos nossos guerrilhas, não sabendo como acudir aos clamores dos povos sujeitos ao seu dominio, que pediam protecção e segurança individual, em recompensa dos impostos que pagavam, ideou aproveitar-se da chegada de uma autoridade eminente como a do vice-rei, para, a titulo de lhe dar as boas vindas, concertar um plano de tregoas. Admittiu Montalvão a idéa, e a pretexto de retribuir a fineza dos commissarios hollandezes vindos á Bahia, mandou a Pernambuco em uma caravela o tenente general Martim Ferreira, com o sargento mór Pedro de Arenas. Segundo deduzimos das expressões com que nos dá noticia do successo o chronista de toda esta guerra ¹ levava verdadeiro fim propor-lhe a entrega de Pernambuco, mediante «um grande offercimento cujo cumprimento lhe certificava ser infallivel.»

Pela nossa parte custa-nos a acreditar que Montalvão chegasse a ter sequer o pensamento de subornar um homem dos precedentes de honra, de familia e de glória do Principe Mauricio de Nassau; apezar da insinuação bem ma-

¹ Calado, p. 96.

SEC.
XXX.

nifesta do citado chronista, e do commentario que a ella fez á margem, no exemplar que possuimos, um contemporaneo com as seguintes palavras: «Disse-se que lhe commettiam que entregasse Pernambuco, e se viesse para Portugal ser catholico; e se lhe daria o Marquezado de Villa Real.» O que temos em todo caso por certo é que Martin Ferreira levava instrucções para sondar os meios de intentar uma insurreição em Pernambuco, e foi talvez por desconfianças disso que o Principe o teve tão vigiado, segundo nos conta o mesmo chronista citado.—E esta nossa opinião se vigora, ao saber ¹ que, simultaneamente, enviava Montalvão guerrilhas para, fingindo-se desertores nossos, seguirem invadindo os sertões delles Hollandezes; politica esta que mais tarde se repetiu por vezes.

Assim achava-se o primeiro vice-rei em trato com o Principe de Nassau sobre figuradas treguas, quando chegou á Bahia ² a noticia da revolução que Portugal acabava de consummar, separando-se de Castella e proclamando rei, com o titulo de D. João IV. um descendente dos reis avoengos, o Duque de Bragança, bisneto legitimo do afortunado Manuel, por linha feminina; isto é, por sua avó a senhora D. Catharina, neta desse rei em cujo reinado o Brazil se patenteára á Europa.

Montalvão apenas recebeu a noticia ³, convocou reservadamente a palacio os individuos mais notaveis da cidade, e a cada um de per si pediu por escripto seu voto. Este excesso de precaução, com que pretendia o governador pôr a salvo sua responsabilidade com a de outros muitos, não lhe foi perdoada, e deu por ventura origem á deposição que soffreu, apenas de Lisboa chegaram novas ordens dadas para o caso de não ter elle effectuado a acclamação, como effectuou, com a circumstancia de mandar logo a felicitar o novo rei seu filho D. Fernando, acompanhado de dois jesuitas, que foram: o credulo e supersticioso P. Simão de Vasconcellos, chronista da Companhia de Jesus, e autor de varios escriptos sobre o Brazil, que mais se recommendam hoje pela antiguidade, que pela importancia dos factos que narra o autor sempre exaggerando as obras

¹ Galado, p. 76.

Março de 1641.

² Carta do tenente coronel Hinder-
son e Major Day, da Bahia, do 1.º de

³ Accioli I, 105 e seguintes.

dos jesuitas; e o fecundo P. Antonio Vieira, que agora, ^{SEC. XXX.} com trinta e tres annos de idade, se vai recommendar por seus talentos na Europa; não só como prégador de primeira ordem, vindo a sê-lo da côrte, mas até como estadista e conselheiro dos reis nos casos mais criticos.

A acclamação do novo monarcha foi immediatamente seguida, não só pelas camaras das villas visinhas, convidadas pela da Bahia ¹, como pelo Rio de Janeiro e mais terras do sul; e bem assim depois pelo Maranhão e Pará.

Nassau ao receber officialmente a noticia, que lhe foi communicada pelo vice-rei, celebrou-a com tres dias de torneos e festas, a que assistiram com a maior cordialidade Brazileiros e Flamengos convidados. Calado esmerou-se em transmittir-nos minuciosa relação destas festas, analogas ás da idade média, e que mais podem ser hoje de interesse ao litterato curioso, e ao romancista do que á historia.—Em vez dessas paginas offerecemos aqui ao leitor as cartas dirigidas por Montalvão ao Rei e a Nassau, e a resposta deste Principe. Leamos primeiro esta última correspondencia.

Eis o texto da carta ² de Montalvão a Nassau, com a sua propria orthographia:

«Chegou uma caravela de Lisboa com aviso que no ^{1641.} Reino de Portugal ficava jurado e reconhecido por verdadeiro Rei e Senhor delle el Rei D. João IV, Duque que ^{Mar., 2.} foi de Bragança, neto da serenissima Senhora Dona Catharina, filha do Infante D. Duarte, a quem tocava o direito do Reyno por morte del Rei D. Henrique o Cardeal, seu tio, tomando Deus por instrumento para restituir a Sua Magestade á posse deste seu Reino, a afflicção, que os vasallos tem delle padecido da sem-justiça da tirania, com que eram governados por alguns ministros; e accudindo Deus ao remedio para mostrar que vinha de sua mão, da oppressão tirou o poder, dispondo de tal maneira o effeito desta obra, que em todo o Reino não houve differença de vontade, nem contradicção alguma; e havendo nelle treze fortalezas, com presidio castelhana, todos se entregaram

¹ Carta da Camara da Bahia de 16 de Fevereiro de 1641.—Accioli, I, 104.

² A data não vem no mencionado folheto: acha-se porém em uma traducção da mesma carta em hollandez

que se imprimiu em Amsterdam em 1641 (tambem em uma só folha de quatro quartos de papel) com o titulo.—«Copijen van drie Missiven», etc. Ali se chama ao vice-rei «Montuval».

SEC.
XXX.

sem violencia, nem golpe de espada; e desta suavidade, e de outros mais efficazes testemunhos se presume bem que o intento foi grande poder de Deus, que em nada acha resistencia, com que nos fica justa confiança, que ha de ser segundo continua seu favor, conservando a Sua Magestade felizmente em seu Imperio, e em sua descendencia; e este Reino em sua liberdade, naquella antiga paz com que sempre se conservou com os Principes da Europa, a que Sua Magestade ja tinha mandado embaixadores, e principalmente a Holanda, França, Inglaterra, e Catalunha.

»Pareceu-me que devia dar a V. E. esta nova, e representar-lhe que entre as razões e causas de estima, que devo considerar neste successo, respeito particularmente a esperança de que este Reyno e os Illustrissimos Estados da Holanda tenham aquella paz e união com que sempre se trataram, correspondendo-se com tão reciprocos beneficios, e com tão util commercio, como nos podemos lembrar todos os que ouvimos as felicidades dos tempos passados; em que eu terei dobrado interesse, podendo mostrar melhor a correspondencia das obrigações em que V. E. me tem posto, e quão verdadeiros são os propositos que tenho de o servir em tudo o que se offerecer em os tempos, e eu poder pretender as occasiões; e se desta presente resulta alguma cousa, que V. E. queira mandar-me, em tudo o que tiver logar me achará V. E. disposto ao servir como devo a quem Deus guarde, etc.»

A resposta do Principe foi a que passamos a transcrever:

—«Dou a V. E. os parabens da nova, que me mandou, e quanto posso lh'a ajudo a festejar com particulares desejos de que Sua Magestade el Rei D. João o IV de Portugal permaneça por felices seculos em sua descendencia na possessão do Reyno, a que Deus nosso Senhor foi servido restituil-o nestes nossos tempos, livrando ao Reyno da tirania que padecia, e tornando-o á sua antiga liberdade e senhorio natural.

»Com tanto desejo esperava a certeza desta nova, por me haver chiegado aviso, cousa de um mez, aqui por carta que tive de Inglaterra, passando ali a ultima não vinda de Holanda para este porto, que lhe afirmo a V. E. me sinto mui seu devedor pela vontade, e favor com que me quiz certificar. Della me nasce o mesino conhecimento que a

V. E. de haver sido destino executado do poder divino, o qual devemos esperar, que com taes principios não haja de faltar nos meios da paz entre aquelle Reino, e os Principes da Europa, em cuja esperança me acho tam interessado, que lhe não concedo a V. E. vantagem alguma, por Portuguez, neste desejo; e nelles espero desempenhar-me da muita parte dos que a correspondencia de V. E. tem levantado em meu animo para seu serviço.

SEC.
XXX.

»Os delegados desta nossa parte, que vão a tratar das conveniencias da guerra, estavam aviados, e o estão para partir: supposto que no Reino vejo mudança, me parece que não deve essa alterar alguma cousa, antes dispor mais suavidade nos meios das conveniencias da guerra; pelo que não tratei de emendar o estilo, e nossas proposições, ainda que no methodo pareçam a V. E. diversas ou dissonantes da jurisdição, que hoje corre nessa Bahia, na qual o conserve Deus felices annos, e a V. E. com tam noblissimos progressos, e augmento, como sua illustre pessoa merece. Mauricia 12 de Março de 1641.»

Seguia-se este P. S. posto pelo Principe de seu proprio punho:

«Mando a V. E. neste barco nove marinheiros e dois passageiros portuguezes que aqui tenho prisioneiros; porque entendo que nisso dou gosto a V. E. Estimarei haver outras occasiões de seu serviço em que possa dar-lho, como desejo, cuja pessoa Deus guarde muitos annos. Mauricio, *Conde de Nassau*.»

A carta de Montalvão para el Rei era concebida nos seguintes termos:

«Em mandar aos reacs pés de V. M. ao Marechal D. Fernando, meu filho, entretenho o gosto com que quizera em presença de V. M. mostrar o reconhecimento, que lhe devo, e a obediencia que lhe confesso com os empenhos a que me leva o amor natural, e a muita mercê que V. M. me faz e fez sempre: mas ja que V. M. é servido que eu espere aqui o que me pede o desejo, supra esse filho esta minha obrigação e mereça elle tambem que V. M. lhe ponha os olhos, em consideração do bem que tem servido e se houve ultimamente, no que esteve a seu cargo nesta praça, que eu fio da experincia que tenho de seus procedimentos, saber satisfazer ás obrigações com que nasceu,

SEC.
XXX.

haver-se de maneira no serviço de V. M. de nas occasiões que neste Reyno se offerecem, que folgue V. M. de lhe fazer a honra e mercê que de sua grandeza devemos esperar. Nosso Senhor guarde a Real Pessoa de V. M. como a christandade ha mister etc. Bahia 26 de Fevereiro de 1641. *M. de Montalvão.*»

1641,
Jun., 12.

O novo rei portuguez, apenas acclamado, tinha-se dado pressa de angariar interessados pela sua causa, mandando, como diz Montalvão, enviados a várias nações, e principalmente ás rivaes da Hespanha; a França, a Suecia, a Inglaterra, e os Estados Geraes da Hollanda. Destes reclamava ¹ a principio a restituição de todas as suas antigas possessões, de que, pela guerra com Castella, se haviam apoderado as companhias das duas Indias. Não podendo os Hollandezes annuir a taes reclamações, concordaram entretanto em celebrar tregoas ² por doze annos, as quaes começassem a ter effeito logo que dellas se desse notificação.

Em quanto na Hollanda se ajustavam estas tregoas, recebia Nassau secretos avisos ³ da companhia para que aproveitasse o tempo, estendendo quanto podesse suas fronteiras, com a esperanza naturalmente de que seria nas negociações de limites reconhecido o *uti possidetis*.

Esta nova chegava á Bahia quando o poder do seu governo se achava enfraquecido pela deposição do vice-rei, e investidura ⁴ de um triumvirato, composto do bispo D. Pedro da Silva, do mestre de campo Luiz Barbalho, e do provedor môr Lourenço de Brito Corrêa. Mandou este triumvirato a Pernambuco novos emissarios, que foram, além do jesuita Francisco de Vilhena, chegado do Reino, o tenente general Pedro Corrêa da Gama e o ouvidor Simão Alvares de la Penha ⁵. offerecendo de novo tregoas, mediante ordens positivas aos chefes das partidas e guerrilhas, que corriam por ali o sertão, de cessarem as hostilidades.

Vendo-se os Hollandezes livres destas partidas que os ameaçavam, enviaram expedições para outros pontos. Uma pequena fôrça embarcada em quatro navios havia tomado

¹ Veja Francisco de Andrade Leitão, «Discurso Politico e Cópia das proposições», etc. Lisboa, 1642—4.^o

² Existe dellas uma edição publicada em Lisboa em 1612—4.^o

³ Netscher, p. 119 e 123.

⁴ Em conformidade da G. R. de 4 de de Março de 1641. Accioli; l. 101.

⁵ Calado, p. 114.

effectivamente posse de Sergipe; obrigando-nos a retirar para o sul do Rio Real, que nos ficou servindo de raia. Outra força maior ás ordens de Koin e Lichthardt conseguira apoderar-se do Maranhão, em uma surpresa que foi classificada de aleivosia. A posse do Ceará estava assegurada em favor dos Hollandezes, pela construcção do forte de cinco pontas, chamado de Schoonemborch, na margem esquerda do rio Marijaitiba ¹

SEC.
XXX.

Ainda mais: Angola e a Ilha de S. Thomé rendiam-se ás fôrças hollandezas que do Brazil haviam ido a occupal-as, com o pretexto de que, podendo esses territorios vir a deixar-se em poder de Hespanha, assim se hostilizava a este último reino ² e não a Portugal.

Para assegurar todas estas conquistas eram necessarias evidentemente mais tropas; e ao pedil-as o Principe, os intrigantes e invejosos da sua glória espalhavam que elle mantinha as sinistras intenções de estar preparando um Estado para si. A companhia recusou augmentar as fôrças, e o Principe, pela sua parte, recusou continuar servil-a, e instou pela demissão, que foi a final acceita. apezar das representações da colonia para o não ser ³ Entregando pois o mando ao Supremo Conselho, partiu por terra para a Parahiba, e ahi se embarcou para a Europa, onde devia ainda contribuir muito para a sua glória ⁴

1644.
Mar., 4.
Maio, 6.
Maio. 22.

O Principe de Nassau dilatou em seu governo as raias do territorio batavo-braziliense; regulou o augmento das rendas públicas; concorreu por todos meios para o desenvolvimento material do paiz que governava; promoveu a vinda dos colonos, e por sua recta justiça soube captivar a affeição dos proprios vencidos. Entre os Portuguezes depositou sobretudo muita confiança em tres; o primeiro dos quaes, o eremita (da ordem de S. Paulo) Fr. Manuel do Salvador, chegou quasi a ser seu conselheiro, em tudo

¹ Planta do forte, etc., feita em 1649, na coll. de mappas mss. de Amsterdam.

² Netscher. p. 120 e 124.

³ Ibid. p. 152.

⁴ Ibid. p. 158 e 159.—Falleceu em 1679 Principe do Imperio. Pelo que respeita ao seu retrato preferimos, entre uns vinte e tantos que vimos, incluindo os da Collecção da venda do Sr. F. Muller em Amsterdam (feita

no dia 5 e seguintes de Setembro de 1855) estando nós nesta última cidade, a gravura do quadro de J. de Baan, tirado quando o Principe era Stathouder em Cleves (166.); e o qual deve ser o mais genuino, quando elle se acha não só na galleria dos quadros da familia de Orange, no Palacio (du Bois) d'elrei dos Paizes-Baixos, como no proprio museu da Ilaya.

SEC.
XXX.

quanto respeitava á tolerancia com os catholicos, no que o mesmo padre serviu tão bem que foi louvado pelo Summo Pontifice Urbano VIII ¹ O outro era um Gaspar Dias Ferreira que o acompanhou á Europa, e que alguns accusam, talvez injustamente, de espionagem contra seus patricios. Era o terceiro o madeirense João Fernandes Vieira; considerado depois como heroe. O Principe ideou talvez dar a esta conquista o nome de *Nova-Hollanda*, que mais tarde se applicou a outro territorio. A colonia deveu a elle a liberdade de commercio; isto é o poderem com ella commerciar todos os negociantes hollandezes, ainda que não pertencessem á Companhia, que veiu a conservar para si unicamente o monopolio da importação dos escravos, e o das provisões de guerra, e a exportação do páo-brazil. Os proprios Brazileiros da colonia tinham direito de enviar seus productos aos portos da Hollanda por sua conta.

O que mais que o proprio governo de Nassau nos descobre as miras elevadas deste Principe, e sua politica tolerante e proficua ² são as instrucções que deixou aos do Supremo Conselho que lhe deviam succeder, e que o chronista Barleus parece deleitar-se transcrevendo extensamente.

Fiel ás tradições da Europa, em que tinham tomado tanta parte seus antepassados, deu o Principe brazões d'armas a todas as provincias dependentes do seu governo, como antes practicára a Hespanha com todas as capitánias e provincias da America, que colonisára. A provincia de Pernambuco era representada por uma donzella, com uma cana de assucar na mão direita, revendo-se como a *Verdade* n'um espelho, que sustinha a mão esquerda. Itamaracá, terra proverbial de boas uvas no Brazil, tinha tres cachos dellas; a Parahiba, ja famosa pela bondade de seu assucar, contava delle cinco pães; e as campinas do Rio Grande do Norte eram symbolisadas por uma ema. Estas concessões, cujo alcance não pode ser por ventura apreciado pelo vulgo, tinham origem em pensamentos mui elevados, de representar tambem o paiz na arte heraldica, a qual para sermos coherentes devemos admittir da Europa, com as outras instituições que herdamos de sua civilisação e que

¹ Por breve de 4 de Junho de 1641. ² Netscher, p. 133.



Recife de Pernambuco

O RECIFE DE PERNAMBUCO
Em tempo do domínio holandês

nos garantem paz, justiça e dignidade nacional. A admisão dos escudos d'armas ou brazões, e suas concessões ás familias distinctas no Estado, tem mais alcance do que meros resaibos desse tempo feudal, em que, por dizel-o assim, coalhou e se fortificou a civilisação que avassalla o orbe. Os brazões quando estabelecidos por lei e sancionados devidamente, devem apresentar á imaginação a historia do paiz; e a da procedencia de sua colonisação, quando ja trazem outra origem: nas familias, quando são emblemas que engenhosamente representam os serviços feitos á patria, podem comparar-se a uma condecoração perpetuada. Assim julgamos que não nos havemos de privar de mais este meio de recompensa pública, que poderá estimular acções dignas. Não vai elle enriquecer o cofre das graças e recompensas aos benemeritos da nação?

O mesmo dizemos das provincias, e até das cidades e villas.

Os brazões das provincias devem principalmente ter relação com algum feito ou circumstancia mais saliente dellas, e se forem heroicos tanto melhor, e se a sua origem poder remontar aos seculos passados ainda melhor. Assim fazemos votos para que essas quatro provincias venham a rehabilitar seus brazões, que contam mais de dois seculos, desde que lhes foram outorgados por um Principe illustrado. Com mais razão desejamos ver a Bahia blazonar com o seu ramo d'oliveira no bico de uma pomba, e com o mote allusivo á da Arca ¹, o feito de haver sua fundação trazido a paz e a *recolonisação* do Brazil, como a familia de Noé repovoára a terra: e desejamos tambem ver esquecido menos, para não dizer inteiramente, o piedoso emblema do molho de frechas, que symbolisa os trabalhos passados pelos nossos avós, para legar a seus netos o goso do admiravel emporio, cuja fundação custou a vida a Estacio de Sá. Os bem republicanos vinte e dois cantões suissos, se gloriam cada qual com seu brazão.—Thurgau, com o leão verde; Uri, com a cabeça de vaca; Unterwalden, com as duas chaves; Genebra, com a meia aguia, e finalmente, Berne, com os ursos espalhados por toda a cidade, uns de metal, outros de granito, e outros vivos,

¹ Vej. ante pag. 200.

SEC.
XXX. em carne e osso; como observamos, quando por ahi passamos, na competente cava ao lado da porta de Aarberg.

Pela nossa parte, que gostamos de ver a poesia e a arte ainda nos assumptos mais sagrados, fazemos votos para que a futura lei da nova circunscrição brazileira que tanto urge, dote cada uma das nossas provincias do brazão que lhes seja allusivo, com a maior propriedade possivel. Aos olhos do povo é um brazão o emblema de assumpto de orgulho nacional que lhe desperta de continuo seu patriotismo, seu passado e todos os sentimentos mais nobres, começando pelos da gratidão, a quem quer que ella caiba.

SECÇÃO XXXI.

O SUL DO BRAZIL E O ESTADO DO MARANHÃO POR ESTE TEMPO.

VEJAMOS porê[m] que successos se passavam nos outros pontos do Brazil, alheios ao influxo da presença do illustrado Principe de Nassau, e da situação marcial em que se mantinham as provincias do norte.

As capitánias do sul não estavam em menos exaltação; mas ahi não havia honrosa guerra ou disputa internacional: havia mesquinha intriga e hediondos alborotos civis. Como se não fosse bastante o flagello que soffria uma parte do Brazil, sempre em armas, parece que no sul os proprios que deviam fomentar a paz e a prosperidade, fomentavam a desordem.

Os administradores ecclesiasticos e seus substitutos, ajudados sempre pelos jesuitas, de tal modo se adjudicavam poderes temporaes, na qualidade de commissarios do santo officio e da bulla, e de vice-collectores do Papa, que o povo estava com elles em hostilidade continua; e todos elles acabavam mal: e alguns com suspeitas de envenenamentos. E' natural, pois não temos documentos autenticos para o poder afirmar, que a influencia do santo officio de Lisboa contra os colonos do Rio de Janeiro date do primeiro seculo da colonisação;—por quanto só em serviço do santo officio podiam os administradores mandar visitar os navios que chegavam, saber que qualidade de gente traziam, e exercer outras attribuições, que deram causa a alguns

SEC. XXXI.
 1648,
 Maio, 10

desaguisados. O escandalo chegou a tal ponto que se fez necessaria uma carta régia ordenando aos ouvidores do Rio que não consentissem que o bispo D. Lourenço de Mendonça (que fôra para Castella, cujo partido seguía), ou seus ministros prendessem seculares; o que bem deixa ver que até então isso se practicava.

Infelizmente o povo do Rio de Janeiro, que deste modo tinha contra si o clero, não era apoiado pelos governadores, maximè pelos da familia dos Sás, que, protectores dos jesuitas, faziam com estes causa commum na questão importantissima, sobretudo para S. Paulo, do captivoiro dos Indios. Esta questão, pois contendia com tantos interesses, tinha os povos em armas á menor tentativa contra o uso-fructo, em cuja posse estavam, pela sábia lei do tempo ¹ do governador D. Diogo; o qual, primeiro, havia revelado á côrte como da parte dos jesuitas a questão não era de phylantropia; mas sim de egoismo e de ambição de dominio; como no seculo immediato a mesma côrte acreditou de todo.

Ora os Paulistas, continuando com suas audases invasões na Guairã, depois chegaram a passar além desta provincia e do Salto Grande do Paraná ás missões de Acaray ²; e os jesuitas, vendo que de nada valiam suas representações ás autoridades brazileiras, julgaram indispensavel mandar emissarios a Madrid e a Roma. Á côrte catholica se encarregou de ir P. Ruiz de Montoya, que aproveitou dessa viagem para lá publicar o seu *Vocabulario, Arte e Thesouro* da lingua guarani, obra da maior importancia, e a melhor que se conhece sobre a lingua chamada *geral*, entre os Indios desde o Amazonas ao Prata; á côrte pontificia foi mandado Francisco Dias Taño.

Os dois emissarios obtiveram em Roma e em Madrid tudo quanto desejavam. De Urbano VIII a publicação no Brazil da bulla de Paulo III, a favor dos Indios do Perú, que declarava incorreriam em excommunhão os que captivassem, vendessem, traspassassem ou se servissem dos Indios. Porém em má hora chegaram os jesuitas com essa reforma ás provincias do sul.—Taño apresentou-a ao administrador ecclesiastico Albernoz com um breve que trazia; po-

¹ De 10 de Set. de 1 11.

² Southey, II, 317.

rêm, ao saberem-o, a camara e povo saíram logo a campo com embargos. E vendo os jesuitas compromettida sua causa, e em perigo suas vidas n'um alboroto popular, em que o povo em massa fôra de voz em grita á portaria do collegio, assentaram, de accordo com Salvador Corrêa, de propor uma transacção, por composição amigavel, em que cada lado cedesse do mais exaggerado de suas pretensões.

SEC.
XXXI.

Reunidos pois no collegio os procuradores dos padres e os da camara e povo, aos 22 de Junho de 1640 ¹, declararam aquelles desistir dos direitos que podessem ter, com a publicação e execução da bulla, que exhibiam; bem como de serem parte em tal questão, ou de agenciarem por ella directamente em Roma, ou em qualquer outro tribunal, dando por nullo e subrepticio tudo quanto nesse sentido viesse em prejuizo do povo. Declararam mais que se não envolveriam na administração dos Indios, que os moradores tivessem em suas casas, mas só nos das aldêas, dentro das quaes se obrigaram a não consentir que entrassem os dos particulares; e prometteram caridoso esquecimento do ataque feito ao collegio *in toto pro bono pacis*. — Pela sua parte a camara e povo comprometteram-se a desistir e a retirar os capitulos e resposta que tinham dado em seu agravo, sem disso tornar a tratar, nem directa, nem indirectamente; salvo se os padres faltassem ao que capitulavam.

A noticia da visita de Taño ao Rio, com a tal bulla, chegou ás villas de S. Vicente e S. Paulo; e os habitantes dellas não querendo mostrar-se menos contrarios ás novas providencias que os do Rio de Janeiro, levantaram-se contra os padres e os expulsaram. — Os de S. Vicente, por intervenção de Salvador Corrêa, praticaram pouco depois como os do Rio de Janeiro; mas querendo o mesmo Salvador Corrêa conseguir outro tanto dos de S. Paulo, não annuiram estes a isso e se prepararam á resistencia.

Entretanto veiu da Bahia a noticia da aclamação de el-rei D. João IV. a qual no Rio de Janeiro chegou a 40 de Março; e nesse mesmo dia ahi teve logar igual aclamação; e dois dias depois ² despachou o governador em uma ca-

1641.

¹ Póde ver-se a escriptura desta transacção no t. III, da Rev. p. 115; e no t. XII, p. 15.

² Rev. do Inst., V, 524. Nas paginas seguintes se descrevem as festas que nos dias depois tiveram logar no Rio:

SEC.
XXXI.

noa para as villas do sul as ordens competentes, a cargo do capitão Artur de Sá, commandante da fortaleza (pouco antes construída) da Ilha das Cobras.

Teve pois logar igual aclamação, alguns dias depois, nas villas de Santos e S. Vicente; a de S. Paulo não se apresentou, para o que bastaria terem-lhe sido as ordens communicadas pelo governador Salvador Corrêa, com quem estava em guerra aberta.—Se acreditamos a tradição que no seculo passado recolheu um monge beneditino ¹ filho da Provincia, houve até o pensamento de independencia; e ao tratar-se de o realisar não se levou a effeito pela abnegação de Amador Bueno, a quem foi offerecida a corôa. O credito em que era tido na provincia este grande homem se collige das seguintes palavras da eloquente representação, com que no anno immediato o recommendavam ao novo rei, «como homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos em que V. M. o occupar, porque nos de que fôra encarregado deu sempre verdadeira conta e satisfação ².»

Ante o facto (se realmente succedeu) da regeição de uma corôa neste Estado, ainda então nas faxas da infancia, não sabemos qual admirar mais,—se o juizo são do que descobriu que tal corôa não podia então ser perduravel, e menos possuida por si, n'um Estado que carecia de todos os elementos constitutivos da nacionalidade, e que ainda não poderia apresentar-se com dignidade ao lado dos outros povos do universo, mantendo a alta cathegoria de nação,—se a abnegação do homem desambicioso, que sacrificou sua elevação no altar da patria, evitando o fraccionamento desta, ou pelo menos poupando-lhe uma sanguinolenta guerra civil.

Fez-se a final tambem em S. Paulo a aclamação de D. João IV.—Entretanto o povo não quiz congraçar-se com o governador Salvador Corrêa, e reputava uma calamidade o haverem-lhe sido concedidos os poderes que tivera no seculo anterior D. Francisco de Souza ³; e via com gran-

encamisada, parada, touros, cannas, manilhas, máscaras e comedia.

¹ Fr. Gaspar da Madre de Deus — Mem. para a capitania de S. Vicente, etc. Lisboa, 1797, p. 150.

² Rev. do Inst. XII. 22 e 23.

³ Das providencias de 2 e 7 de Janeiro, 28 de Março, e 15 de Junho de 1608. Estes poderes que concedeu a instancias d'elle Salvador Corrêa o Alv. de 5 de Setembro de 1641, lhe haviam antes sido outorgadas em 9 de

de pena que recebêra a dimissão o provedor da fazenda Domingos da Fonseca Pinto, «homem inteiro e verdadeiro, pratico e bem entendido»; muito mais nomeando-se para o seu lugar, e, com muito maior ordenado, Sebastião Fernandes Corrêa, tendeiro em S. Paulo. e que nenhuns serviços havia feito.

SEC.
XXXI.

Debalde Salvador Corrêa passando a Santos, ameaçava atacar os heroicos defensores dos seus direitos, senhores dos campos de Piratininga; os Paulistas faziam cortaduras nos caminhos, e apresentavam-se armados para defender o passo; e ao mesmo tempo elegiam quarenta e oito individuos para velarem em manter illesos os seus interesses.

Então Salvador Corrêa conheceu que era mais prudente propor capitulos de conciliação. e disso avisou ás camaras das outras villas.

Eis em summa, o conteudo nos capitulos por elle propostos ¹:

1.º Que os *quarenta e oito* do povo se obrigariam, com os officiaes da camara, a obedecerem ás ordens que viessem de elrei, sem direito de repplicar, excepto no que respeitasse aos Indios, se as ordens não viessem a seu gosto.

2.º Que elle governador elegeria, para administrar e fazer beneficiar as minas, tres directores, dos quaes dois seriam individuos da villa de S. Paulo, e um de Santos.

3.º Que estes tres directores com o thesoureiro e officiaes das minas lhe dariam conta do que se fizesse.

4.º Que obedeceriam todos aos officiaes de justiça legalmente postos, e havendo dúvidas se decidiriam pelo maior número de votos, entre os ditos officiaes e os quarenta e oito eleitos.

5.º Que não consentiriam dissensões nem palavras para com os moradores das villas da marinha.

6.º Que acceitos estes capitulos, desimpediriam os de S. Paulo os portos e caminhos, e elle governador os deixaria em paz, recolhendo-se ao Rio de Janeiro.

Não sabemos se mediaram ainda algumas dúvidas até que esta convenção se levou definitivamente a effeito: é porê m certo que, em quanto isso se não tinha arranjado,

Março de 1641, pelo Marquez de Montalvão (An. do R. de Janeiro, II, 40).

pe lo autor encontrado na sua provincia, acha-se impresso no t. III, da Rev. do Inst., p. 117.

¹ O precioso documento. que foi

SEC
XXXI.Nota
no fim

enviaram os de S. Paulo á côrte seus procuradores com uma representação; da qual ¹ julgamos que não devemos deixar de transcrever os seguintes periodos, embora nos pareçam exaggeradas algumas das accusações que nelles se conteem. Começa assim:

«Catholico, benigno e invictissimo Rei e Senhor.

»Os reverendos padres da Companhia de Jesus, que residem nesta provincia do Brazil, em paga e satisfação dos moradores e habitadores lhes haverem dado o melhor; em que situaram collegios e casas, feitas com dispendio de suas fazendas; e depois de se verem ricos, prosperos e poderosos, impetraram subrepticamente um breve de Sua Santidade, com que trataram e pretenderam tirar, privar e esbulhar aos ditos moradores da posse immemorial e antiquissima em que estão, desde a fundação deste Estado até ao presente; sem a qual se não poderam, nem podem sustentar e conservar, e com elle resulta ao dito Estado grandes augmentos, e á real fazenda de V. M. E estando em suas colonias e aldêas, como os ditos reverendos que-rem, e pretendem elles por seus doutrinantes, se seguem tantos irreparaveis males quantos hão padecido e experimentado, tanto á sua custa, os pobres moradores deste dito Estado, e V. M. perdido a maior parte da Christandade que nelle estava dilatada. São leaes vassallos, e que tanto zelam o bem de seu rei, quanto com mais vantagem fôra hojese a multidão delles, que ás mãos ferozes do dito gentio, por causa dos ditos reverendos padres, tem acabado, vivera vendo a V. M. nesse feliz throno, em que Deus conserve a V. M. por larguissimos annos; porque sem dúvida não tivera a Parca nelles feito o seu effeito, e V. M., como seu pae e senhor natural, lhes tivera acudido ás calamidades e miserias que, de muitos annos a esta parte, padeceram; e cessariam as ignominias e afrontas que os reverendos padres lhes impozeram, e os levantamentos do dito gentio, mortes, insultos, latrocinios, roubos, traições e outros males que hão feito, de que ha tantos exemplos neste dito Estado.

»Seja o primeiro o que nos nossos tempos fizeram nas miseraveis praças de Pernambuco, que o inimigo e rebel-

¹ Este documento acha-se em parte seguintes.
impresso na Rev. do Inst., XII, p. 18 e

de hollandez , de doze annos a esta parte, tem occupado; pois chegou a tanto seu desaforo, que de todas as aldeas que naquelle contorno havia, não ficou Indio e gentio que com o inimigo se não mettesse, e com elles o padre Manuel de Moraes, seu doutrinante, que os induziu e persuadiu a commetterem tal insulto, fazendo-se o mór herege e apostata que tem hoje a igreja de Deus, sendo com isso causa e origem de se matar muita multidão de homens, mulheres, moças, moços e meninos; comendo-os; forçando donzellas e mulheres casadas e principaes, exemplo de virtude e castidade; e as que por guardarem-na, e observarem, por traças escaparam de suas mãos, não escaparam da fome, de que morreram e pereceram nas incognitas mattas; causando tantas destruições e males, que são mais, catholico Rei e Senhor, para se sentirem chorando, que para se representarem a V. M.; e que obrigam a dita lástima, que até os mesmos inimigos (se nelles se pode dizer que a ha) a tiveram, e se desculparam da ruim guerra com que estes barbaros tratavam aos pobres christãos; tanto assim que muitos que escaparam das suas mãos se valeram do amparo do proprio inimigo hollandez.

» Sirva tambem, Senhor, de exemplo o que na capitania de Porto Seguro, e povoação chamada de Santa Cruz, fizeram os ditos Indios e gentio, onde mataram a maior parte dos moradores que na dita capitania havia; e os que escaparam lhes foi necessario despovoal-a, e largar fazendas e engeuhos, e ir buscar logar onde vivessem sem perigo e risco de suas vidas, por não tornarem a ver e experimentar em si o espectaculo de suas filhas, irmans, parentas e vizinhas, moças donzellas, ... que as mais dellas quizeram antes, mettendo-se pelos mattos, entregar-se á fereza dos animaes, do que largarem a virgindade em que se conservavam.

» Sirva tambem de maior exemplo o que ha quatro annos nos fizeram os ditos Indios e gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, na cidade da Bahia, quando a ella foi o rebelde hollandez, porque levando em suas náos quantidade do dito gentio, e saindo em terra por todo o reconcavo daquella cidade, comeu e poz a fogo e sangue toda a gente que poude alcançar, sem perdoar aos homens e mulheres de toda a idade; arrazando e queimando casas

SEC.
XXXI.

e fazendas, com tão notaveis estragos, que fazendo-se queixa ao conde de Nassau da guerra, se desculpou em dizer que era o barbaro gentio doutrinado pelos ditos reverendos padres, e tendo lastima de tal destruição mandou enforcar alguns.

» Do levantamento que fizeram nesta villa de S. Paulo, por ordem de um Indio a quem obedeciam e tinham por santo, que depois de matarem toda a gente que puderam, se foram á igreja da aldêa dos Pinheiros, onde o dito Indio se criou, e, quebrando a cabeça da imagem de Nossa Senhora, se poz a si o nome da mãe de Deus; e tal como este vem a ser todos os doutrinados pelos reverendos padres da Companhia: e assim, invicto Rei e Senhor, que este é o fructo que os vassallos de V. M. tiram dos Indios e gentio estarem em suas colónias e aldêas doutrinados pelos ditos reverendos padres.

» Do damno e perda que d'aqui se segue á real corôa de V. M. é metterem os ditos Indios e gentio, como metteram por muitas vezes, neste Estado inimigos piratas estrangeiros, contra as leis do Reino e bullas de Sua Santidade, recolhendo è favorecendo hereges, como fizeram ao Palmelar, que levaram ao collegio do Rio de Janeiro, o qual debaixo de concertos veiu carregar páo brazil, que os ditos Indios lhe tinham feito, por ordem e mandado dos ditos padres; e a Guilherme Macello, que em uma náó, debaixo de contractos prohibidos, foi carregar a Cabo Frio, e por o não poder levar todo, veiu a buscar o mais; do que tendo noticia as justiças de V. M. o foram queimar; e por o dito Guilherme o não achar, tomou um navio carregado d'assucar, que era de Pantaleão Duarte. do dito Rio de Janeiro.

» E assim, Rei e Senhor, se os ditos padres tornarem a estas capitánias, e em particular a esta villa de S. Paulo, onde está o maior número de gentio, de toda a verdade afirmamos a V. M. que estas capitánias se acabarão com a christandade que nellas está dilatada; porque mais leve causa teve o dito gentio para se levantar em outras partes do que lhe fica sendo esta, que para a fazer maior os ditos reverendos padres aos Indios que encontram, lá secretamente os chamam e abraçam, dizendo-lhes: — *Meus filhos. andamos por amor de vós desterrados e fóra de nossas*

casas , pois esses máos homens e hereges vos querem fazer SEC. XXXI.
captivos, o que não ha de ser assim, meus filhos: E com estas
palavras amorosas, que para um Barbaro, que não tem
muito uso de razão, menos ha mister para fazerem mil
excessos; pelo que V. M. não permitta que os ditos reve-
rendos padres voltem a perder seu Estado , que depende
destas capitancias, por serem muito ferteis e abundantes
de todos os mantimentos. E além delles damos por viri-
dico a V. M. de que nestas ditas capitancias e sertão dellas
ha muitos haveres e riquezas: primeiramente os metaes
de ferro, cobre, salitre, e calaim; e noticia de muita prata
e minas de ouro, que se tiram em pó, esmeraldas e outras
riquezas, que com facilidade descobrirão os moradores, por
servirem a V. M., por serem vistos e praticos no dito ser-
tão. Mas é necessario que V. M. se sirva mandar homens
praticos, que saibam fazer os ensaios e fundição dos ditos
metaes , como tambem fidalgos de sangue christão e de-
sinteressados, e verdadeiros no serviço de V. M., que nos
governem e assistam, sem os mover odio , nem paixão e
amizade, como a que tem muí particular Salvador Corrêa
com os reverendos padres, e inimizade com os moradores
destas capitancias; em razão de patrocinar e zelar tanto esta
causa dos reverendos padres, que por todos os meios lhes
tem promettido e empenhado palavra de os metter nestas
ditas capitancias, e com mais isenção o procura de novo
fazer, com os cargos de que V. M. lhe fez mercê, que vem
a ser todos os que trouxe o governador D. Francisco de
Sousa, que Deus tem; como a esta camara nos avisou; se
bem ainda não vimos as provisões e ordens reaes de V. M.;
de quem esperamos . para melhor se conseguir seu real
serviço, lhe mande novo successor, no tocante á adminis-
tração das minas e descobrimento dellas ; porque quanto
mais V. M. fomentar esta materia e der calor a ella , com
pessoa que anime aos moradores, e os premeie e honre,
em nome de V. M., tanto melhor terá o bom successo, que
estamos antevendo, de que V. M. hade achar neste Estado
outro Perú. »

Abstendo-nos de entrar em considerações ácerca deste documento, para deixar mais livre nessa tarefa o leitor que a verá naturalmente com o espirito de partido que no assumpto tenha, baste saber, que se encarregaram de

SEG. XXXI. eleva-a ao throno os procuradores do povo Luiz da Costa Cabral, e Balthazar de Borba Gato ¹, os quaes passaram a Lisboa acompanhados de Amador Bueno, enviado pela camara da villa ²

1643. Sobre esta representação e a que elevaram os jesuitas, deu seu parecer, entre outras pessoas, o desembargador Thomé Pinheiro da Veiga, procurador da corôa, e depois ³ no Conselho Ultramarino, o Marquez de Montalvão ³; o qual foi de voto que, em quanto se não ouvissem os governadores, o bispo da Bahia e o administrador ecclesiastico do Rio, convinha que se ordenasse a restituição dos jesuitas ao seu collegio. As ordens neste sentido foram dadas, mas não postas em execução, senão ao cabo de dez annos, como veremos.

No Rio de Janeiro, por occasião da aclamação do novo rei, havia uma guarnição, ja respeitavel para aquelle tempo, composta de mais de mil e duzentos homens, a saber: dois pequenos esquadrões de cavallaria; um batalhão do presidio ou de linha, de duzentas e setenta praças, além de outro de milicias, e uma companhia de mais de cem frecheiros. Esta guarnição começou a desmandar-se, querendo influir nas cousas da justiça e da camara, insultando as pessoas mais graves, e abusando por todos os modos de sua fôrça. Sendo disso informada a côrte pelo governador, estranhou-lhe, e com razão ⁴, que elle, com tantos poderes como tinha, não houvesse cohibido semelhantes insultos; os quaes vieram a ser tão escandalosos, que ao proprio governador chegou a camara a representar que se continuassem as violencias «largaria a terra e o governo della.» Assim depois da oppressão do clero viera a dos soldados.

Deste tempo chegaram até nós algumas posturas do Concelho ⁵, pelas quaes nos consta que as rendas no Rio eram ainda então bastante reduzidas. Entretanto começou-se a cuidar do encanamento das aguas da Carioca; e por proposta do governador Luiz Barbalho ⁶ obrigou-se a camara

¹ Taques, Rev. do Inst., XII, p. 23, e Fr. Gaspar, p. 134.

² Arch. da Cam. de S. Paulo (consultado pessoalmente pelo A.)—Liv. das Ver. deste anno, do qual consta que a Camara autorisou as despezas que

na côrte fizesse o mesmo Amador Bueno.

³ Taques, *ibid.*, p. 23 e seguintes.

⁴ An. do Rio de Janeiro, II, 49.

⁵ *Ibid.*, II, 68 e seguintes.

⁶ *Ibid.*, II, 79 a 86.

a contribuir, para a fabrica das fortalezas, com braços e materiaes, e para o sustento e paga das tropas, por meio de uma collecta sobre o vinho. aguas-ardentes e outros artigos. Igualmente de então é o alvará que concedeu aos cidadãos do Rio de Janeiro as honras, privilegios, insenções e liberdades de que gosavam em Portugal os do Porto ¹ Semilhantes privilegios foram tambem concedidos ao Maranhão, e depois á Bahia ² e a S. Paulo. Reduziam-se elles a estarem os habitantes livres de ser prezos ou postos a tormento, em todos os casos em que não estavam a isso sujeitos os fidalgos do Reino; a poderem trazer armas, e a não darem aposentadoria; e finalmente a não serem seus gados apenados, nem seus feitores recrutados para a guerra ³ Luiz Barbalho governou pouco tempo; pois que prompto o surprehendeu a morte; e ácerca dos direitos de quem devia succeder no mando, nasceram questões entre o sargento mór do presidio, Simão Dias Salgado, e a camara da cidade; as quaes elrei resolveu, desta vez para sempre, em favor da última ⁴, para mostrar quanto confiava de sua lealdade.

O Espirito Santo (graças ao capitão mór João Dias Guedes, e ao auxilio que lhe prestou Antonio do Couto e Almeida que ao diante lhe succedeu) resistiu durante quatro horas ao ataque que ahi deram onze navios hollandezes, ás ordens de Koin e do conselheiro politico Nieulant, chegando a tentar o desembarque de uma fôrça de oitocentos homens, que bateu ás portas da villa da Victória e da do Espirito Santo. Os hollandezes se retiraram com perda de treze officiaes e de cem soldados, entre mortos e feridos ⁵

As outras capitánias immediatas até á Bahia, decaíam de um modo espantoso, e se conservavam, em meio de tantos acontecimentos, na quasi nullidade em que ainda agora se acham; de tal modo que, por dizel-o assim, dessas tres capitánias do Brazil não ha historia, e até hoje nenhum de seus filhos tem apparecido com memórias de acontecimentos extractados dos archivos das Camaras, as

¹ An. do Rio de Jan. II, 157.

² Rev. do Inst., VIII, p. 522.

³ C. de Privilegio de D. João II á cidade do Porto de 1 de Junho de 1490, assegurados pelas disposições que ha-

viam sido tomadas em 1447: Vej. Rev. do Inst., VIII, p. 312 e seguintes.

⁴ An. do Rio de Jan., II, 90.

⁵ Netscher, p. 116.

SEC.
XXXI.

quaes possam servir sequer para o historiador imparcial provar que não por esquecimento deixa de occupar-se dellas. Apenas dos Ilheos nos lisongeamos de commemorar aqui de novo seu heroico levantamento contra um bando de Hollandezes invasores.

A Bahia achando-se a braços com os Indios, deliberou guerreal-os, por assento de 6 de Abril de 1643, e essa guerra foi depois incumbida aos cuidados de um Gaspar Rodrigues, que nenhuns serviços prestou ¹. Este assento foi depois confirmado pelo governador conde da Atouguia ² e por elrei ³

Em quanto Raymundo de Noronha governava no Estado do Maranhão, soube da chegada a Curupá, onde estava por capitão João Pereira de Caceres, de dois religiosos franciscanos, que com seis soldados haviam ali aportado, descendo de Quito, pelo Rio Amazonas; cujos primeiros afluentes havia cinco annos que eram visitados por outros religiosos da mesma ordem ⁴. Isto lhe suscitou a idéa de fazer melhor explorar o dito rio: e para este fim preparou quarenta canôas, que mandou guarnecer de setenta soldados e mil e duzentos Indios, e nomeou commandante da expedição a Pedro Teixeira, que com ella partiu de Curupá.

1637, Out.
1638, Ag.
1639, Fcv.

Com dez mezes de viagem chegaram a Quixos; e penetraram d'ahi por terra até á povoação de Baeza. Informado do que se passava o conde de Chinchon, que estava de vice-rei, ordenou que voltassem ao Pará, acompanhados de duas pessoas idoneas, para darem relação do que vissem ao Conselho das Indias. Nomeados para esse fim o P. André de Artieda, lente de theologia no collegio de Quito, e o P. Christovam de Acuña, reitor do collegio de Cuenca, voltou a expedição dali a seis mezes, e chegando com outros dez mezes de viagem ⁵ ao Pará, sem novidade, passaram a Lisboa os que deviam dar informações á côrte de quanto haviam visto. Acuña escreveu uma breve relação (que se imprimiu), em harmonia com seus escaços conhecimentos, pela qual se teve uma idéa das riquezas

¹ Accioli. I, 416.² Edicto de 25 de Dezembro 1634.³ C. R. de 25 de Junho 1635.⁴ Seguimos a «Relacion» contempo-

ranea, impressa avulsa, escripta por Fr. José Maldonado, natural de Quito.

⁵ A 12 de Dezembro 1639.—Baena, p. 45.

deste maior rio da terra, e dos seus numerosos habitantes. SEC.
XXXI.

O governador geral, que então era Bento Maciel, recom- pensou a P Teixeira nomeando-o capitão mór do Pará, vindo a ser o vigessimo primeiro que teve tal cargo. Apenas o exerceu pouco mais de um anno, havendo fallecido, talvez extenuado das fadigas e das angustias de tão trabalhosa expedição, em que foi muito coadjuvado pela sagacidade e serviços de Bento Rodrigues de Oliveira, filho do Brazil ⁴ e grande lingua do gentio tupi.

Bento Maciel não só porêr exercia o cargo de governa- dor, como se occupava mais especialmente de fazer pros- perar as terras do Cabo do Norte, de que havia sido feito senhor, por uma carta semelhante ás concedidas aos primei- ros doze donatarios, um seculo antes. Assim, frequente- mente, em vez de cuidar da segurança do Estado que lhe fôra confiado, attendia mais á sua capitania, em detri- mento das povoações formadas, e sobretudo da do Ma- ranhão, que era ja de bastante importancia; pois contava onze engenhos d'assucar. Esta mesma importancia attrahiu ^{1641,} a ella os Holandezes, os quaes, com dezoito navios, ahi se ^{Nov. 25.} apresentaram, ás ordens de Lichthardt. Muitos dos habi- tantes fugiram para o interior, deixando a Maciel só com cento e tantos, que se viram obrigados a recolher ao forte. Os dos navios desembarcaram, e deram seus primeiros passos parlamenteando como amigos; por fim fizeram-se senhores do forte, impozeram tributos á terra, apoderaram- se de toda ella, e levaram o governador prezo ² para o Recife; donde, sendo deportado para o Rio Grande do Norte, ahi acabou seus dias, cheio de remorsos. ^{1642,} ^{Fev.}

Ao chegar ao Pará e districtos ou capitánias de Cameté e do Cabo do Norte a noticia da prisão do governador do Estado, quiz a camara concertar-se com os tres capitães mores para reunirem suas fôrças. Occorreram sobre isso questões e desintelligencias, em que não teve parte o capitão mór do Pará Francisco Cordovil Camacho, por ^{1642,} cuja morte, ficou a municipalidade em posse do governo. ^{Set.}

⁴ Acuña, «Relacion» n.º 11, fol. 4 e 5.

² Baena, p. 51.—Vej. tambem na Coll. de documentos buscados na Haya pelo Sr. Dr. Silva a certidão do Prove- dor da Fazenda Ignacio do Rego Bar- reto, em data de 2 de Agosto de 1624 e a declaração de 29 de Novembro de 1642 do coronel Koïn sobre a tomada do Maranhão.

SEC.
XXXI.

Entretanto os habitantes do Maranhão, que tão pouco haviam concorrido para defender seus lares, apenas delles se viram desapossados, começaram a juntar-se em uma cruzada contra os invasores; vindo assim, em 1641, na cidade do Maranhão a repetir-se exactamente o mesmo que em 1624 na Bahia, e em 1630 em Olinda.

Passado o primeiro panico conceberam os habitantes o plano de sacudir o jugo estranho, e o levaram á execução. Juntaram-se em campo ás ordens de Antonio Muniz Barreiros; e depois de tomarem os engenhos de Itapicurú, se fizeram senhores do forte do Calvario, á foz deste rio, e afinal se fortificaram n'um convento situado sobre um outeiro, junto ao mar, áquem da cidade, do qual incommodavam sobremaneira os Hollandezes, reduzidos ao forte ou castello de S. Philippe.

Apenas constaram no Pará estas noticias, não só a camara se deu pressa em mandar cento e tantos soldados e setecentos Indios, ás ordens do companheiro de Pedro Teixeira, Bento Rodrigues d'Oliveira, e de outros, como fez que para ali se dirigissem os capitães dissidentes, que teriam bem merecido da patria, se, ao chegarem, não comesçassem de novo com questões de preeminencia, resistindo-se a obedecer a Antonio Teixeira de Mello, que, por fallecimento de Antonio Muniz, fôra investido da direcção da obra de libertar a provincia. Entretanto o auxilio que elles houveram dado foi pouco depois substituido pelos soccorros enviados da Bahia, e do Ceará que se uniu á sua causa, e pelos que de novo lhes mandou Pedro d'Albuquerque, natural de Pernambuco, que antes tomára na cidade do Pará posse do govêrno e capitania geral do Estado septentrional.

1644,
Fev., 28.

Teixeira de Mello consummou a nobre empreza que seu antecessor Munizprehendera. Os Hollandezes evacuarão o Maranhão ao cabo de vinte e seis mezes de dominio e dezeseite de lucta com seus heroicos contendores¹

1642,
Jun., 14.

Na côrte dera-se por este tempo nova fôrma á administração dos negocios do Brazil com a extincção do Conselho das Indias, criado quarenta annos antes, e a installação do Conselho Ultramarino, de que já fizemos menção. O seu re-

¹ Baena, p. 65.

gimento encarregou aos vogaes « muito o cuidado que deviam ter em ordenar e prover tudo o que convier a bem d'aquelles Estados (ultramarinos), e a seu acrescentamento e bom governo... e á promulgação do Santo Evangelho. »

Uma provisão do mesmo Conselho Ultramarino mandou favorecer a cultura do gengibre, anil, cana e mandioca; mas não consta que esta providencia chegasse a produzir, no Brazil, nem mais um pé de qualquer dessas plantas, a não ser do anil, de cuja cultura só então se principiou a tratar; bem que com tão escaços resultados que a industria de seu fabrico só mais tarde se desenvolveu. Assim para não alterar a ordem chronologica que vamos seguindo, só nos occuparemos deste novo producto quando elle comece a figurar no mercado : pelo que o reservamos para o seguinte Tomo, que comprehenderá a Historia do *Principado* e do *Reinado*, isto é o complemento da Historia Geral do Brazil até (por em quanto) á nova era, quasi-contemporanea, do Imperio.

NOTAS AO TOMO PRIMEIRO.

Nota 1.^a, pag. 2.

Que o pensamento do Infante D. Henrique era chegar, pela circumnavegação d'Africa, á India, se collige da propria bulla de Calixto III *Inter Cætera quæ nobis*, etc., passada em virtude das súplicas do Infante, na qual são concedidas á ordem de Christo as terras que se fossem descobrindo *ad Indos*, etc.

Nota 2.^a, pag. 5.

Não sabemos se a edição da Bibliotheca Colombina da obra de Ailly citada no texto é a de 1490, de que faz menção Humboldt (Ex. Crit. I, 61, II, 195).—Digamos unicamente que é idêntica, até na marca d'agua do papel de imprensa, á que possui em Paris a Bibliotheca de Sainte Geneviève, facto este que confirmámos por nosso proprio e especial exame. E' de 4.^o: tem 170 folhas, e 150 destas estão paginadas á mão. Compreheende-se no volume não só o tratado *Imago Mundi*, como um epilogo do mappa-mundi, um tratado das leis e seitas, outro do kalendario, outro do cyclo lunar, dois livros de cosmographia, etc. Segue-se o tratado das concordancias astronomicas do Cardeal Pedro Camercese, e os opusculos do Chanceller João Gerson contra varias superstições dos astrologos.

A poder de mui escrupulosos cotejos por nós feitos entre a lettra das notas deste livro respeitavel e a dos originaes autenticos do mesmo Colombo que possui a propria Bibliotheca, chegamos a convencer-nos de que essas notas marginaes bem que escriptas em lettra muito mais miuda para poupar as margens, são do proprio punho de Colombo, e não de seu irmão, como julgou com Las Casas o Sr. Washington Irving. Perfeitamente de accordo com a nossa opinião está hoje o illustre bibliothecario da Colombina, em cujo poder deixamos por escripto todos os argumentos fundados em exames paleographicos, que não são para aqui; pois que só podem ser bem

apreciados em vista dos proprios originaes. Era nosso desejo transcrever todas as notas do grande navegador, taes como estão, á margem de outro exemplar da obra de Ailly, e á falta delle de uma copia desta obra feita de intento Porém sendo isso prohibido pelos estatutos da Colombina, onde só é permittido tirar dos manuscriptos ligeiras notas, fomos obrigados a contentar-nos de copiar as seguintes, que offerecemos ao publico por apresentarem novos dados para a historia geographica e para a vida do illustre argonauta.

1.^o—No cap. 8.—*De quantitate terræ habitabilis*—se lê á margem, a folh. 13, com breves que desfazemos:

«Nota quæ hoc anno de 88 in mense decembro apulit in Ullixbona Bartholomeus Didacus («ita»), capitanus tres caravelarum, quem miserat Ser. Rex Portugalix in Guinea ad tentandum terram».....

«usque unum promontorium per ipsum nominatum «Cabo de Boa Esperança», quem in Agesinba estimamus».....

.....«Quem viagium pictavit et scripsit de leucha in leucha in una carta navigationis ut oculi visim ostenderet ipso Seren. Regi, in quibus omnibus interfui.»—

2.^o—Do cap. 32=*De Africa in generali*—vê se que Colombo estivera na Mina, pois que deste modo se expressa:

«Sub linea equinociali dies semper sunt horarum 12, in castro Seren. Reg. Portugalix, in quo fui, et inveni locus temperatus.»—

3.^o—Finalmente a folh. 42, no cap.=*De quantitate terræ*—do Epilogo do Mappa Mundi, não só vem consignada a confirmação do facto que se deduz da nota anterior, pois diz que

«Sepe navigando ex Ullixbona ad austrum in Guinea notavi cum diligentia,» etc.

como tambem se faz ali menção do conhecido astrónomo de Portugal Mestre José, physico. Infelizmente não encontramos no livro a nota sobre a navegação de Colombo á Islandia em 1477 mencionada por seu filho Dom Fernando. Estaria por ventura escripta em algum papel á parte, e por isso se extraviaria. Se apparecesse teriamos nova confirmação de que era este exemplar o mesmo que segundo D. Fernando fôra commentado por seu pae.

Nota 3.^a, pag. 6.

O conego Rodrigo de Santaella na=*Cosmographia introductoria*—que precede a traducção de Marco Polo impressa em Sevilla em 1518 diz:

«Item porq. muchos vulgares e aũ hõbres d' mas suerte piçan que Antilla: o estas islas nuevamente halladas por mandado de nuestros muy catolicos rey do Fernando e reyna doña ysabel son en las indias sõ enganados por el nõbre que les pusierõ de indias»..... parece que no se podra llamar india sino se entiede por âtífrasi, contrario como al negro dicen Juan Blanco y a la negra margarita»

Nota 4.^a, pag. 9.

Na extensão das leguas, bem que não seja ella indicada no tratado, nenhuma duvida temos de que se deviam entender de 16 2/3 ao grão equinocial, pois que isso era enlão convencional ¹, suppondo-se a circumferencia da terra de 6000 leguas. Era nesta idéa que os antigos reduziam a 220 as 370 leguas (Magalhães em Navar., T. IV, p. 188). Devendo porém as 370 leguas ser contadas no circulo da altura do ponto inchoativo, hão-de a ella reduzir-se; e estando a Ponta do Tarrafal da Ilha de Santo Antão em 17.^o 5.' de Lat. N., achamos por meio da conhecida proporção do

¹ Vejam-se as cosmographias de Enciso 1519, e de Francisco Falero 1537.

coseno das taboas, etc., que equivalem naquella altura a $23^{\circ} 14' 51''$; e que por tanto a linha meridiana rigorosamente calculada viria

	370.. 15, 93
Cos. $17^{\circ} 5' = 9.9804027$	514 23 14' 51''
Lg. $16 \frac{2}{3} = 1.2218314$	361
	6
Lg. $15, 93 = 1.2022344$	2166
	7730
	1358
37000 15 93	6
514 23° etc.	8148
361	1830

a ser a que cortasse a ilha de Marajó desde $10' 34''$, (ou proximamente tres leguas e meia maritimas) a loeste do Pará—e viesse a passar do lado do Sul $5' 30''$ (ou quasi duas leguas maritimas) para dentro da ponta de Embituba no isthmo da Laguna, se acaso não anda nas taboas maritimas inexacto o computo das longitudes desses logares. Barros (D. 1.^a L. 3, cap. 11.) enganou-se não só na conta das leguas que supõe trezentas e sessenta e tantas, como na dos grãos computando 21° pelos 23 e quasi um quarto.

Do calculo acima se pôde conhecer que o verdadeiro dominio de Portugal do lado do sul só se devia estender sobre a costa á altura de $28^{\circ} 13'$ proximamente: visto que d'ahi para baixo ella sae da linha de demarcação. Isso explicará porque D. João III, apesar de pugnar pela prioridade do descobrimento do Rio da Prata,—esquecendo-se de que esse descobrimento ainda que provado não lhe garantia direito á posse—, não se atreveu a fazer passar dos limites que marcamos as datas de terras e doações, etc.—

Nota 5.^a, pag. 13.

A parte destas Instrucções que se conservou no Real Archivo de Lisboa (Arm. 11 da Casa de Coroa, Maço 1.^o de leis sem data, n.^o 21) fôra por nossa intervenção submittida ao prelo ao Tom. VIII⁴ da Revista do Instituto Histórico do Rio de Janeiro desde pag. 99 a 115. Porem a folha do principio dessa mesina minuta, escripta em papel igual e letra identica, a encontramos depois n'uma pasta de papeis velhos, que comprámos unicamente por essa folha, que difficil fôra hoje averiguar como se desgarrou das outras. Julgámo-la de tanta importancia que a reproduzimos em fac-simile com todas as suas emendas e riscos apesar dos quaes se lêem as palavras seguintes, que servirão a justificar cabalmente o que dizemos no texto:

«Esta é a maneira que parece a V.^o da gama que deve teer p.^o dalvarez em sua yda prazendo a nosso sôr.

»Primeiramente ante que daquy parta fazer muy booa hordenamça p.^a se nam perderem huns nauyos dos outros nesta maneira.»—

Seguem os periodos riscados e pouco intelligiveis; mas voltando pagina, depois de dizer como da Ilha de S. Thiago devem os navios navegar para o sul, lê-se o seguinte para nós do maior interesse:

«E se ouuerẽ («os navios») de gynar seja sobre ha bamda do sudueste e tanto que neles deer o vento escasso deue hyr na volta do mar até meterẽ (assim, não montarem) o cabo de boã esperança em leste franco. E dy emdiamte navegarẽ lhe seruir o tpõ e mais ganharem porque como forẽ na dyta parajem nõ lhe mygoara tpõ cõ ajuda de noso Sñr. com que cobrem o dito cabo.

⁴ Alias Tom. 1.^o da 2.^a Serie. Fique entendido que sempre nesta obra nos referimos a essa collecção, pelos volumes seguidos, sem fazer conta com as

series; segundo o methodo que adoptamos no Indice geral que acompanha o Tom. 14 da mesma collecção.

Altopa fozne poromante polo fu
E p omnia legem pda pda
gabanda l' fudist. E fony qm
nho daz de ons fozis l'nd foz
nabolta l' man at mtr' orabo l'
Gosa y p rama m l' f' f' m' m' i
E d' m' d' r' m' t' e n' a n' g' a n' d' p' r' o' m' u' b'
E f' f' u' p' e' d' e' p' e' m' a' n' o' g' a' n' d' a' r' o' n' y'
P' q' u' m' f' u' n' a' d' y' t' a' p' a' r' a' f' r' o' m'
m' f' m' y' g' o' r' a' d' p' m' a' p' u' d' a' l' m' p' o' r' e'
m' q' u' b' i' o' m' o' d' e' r' a' b' o' . E' p' r' o'
f' a' m' i' l' i' a' p' a' r' e' q' u' a' n' a' n' g' a' n' d'
D' i' a' m' a' n' o' b' u' m' E' d' o' n' a' n' o' s' m' e' n' s'
p' o' r' o' s' l' b' u' r' a' n' o' d' i' m' m' f' i' n' o' s'
h' a' f' i' m' i' s' s' e' p' i' d' a' m' m' y' g' a' l' e' d' i' s' t' r' i'
v' i' r' a' m' a' n' o' r' a' n' .

~~comen qm
fuz m' r' a' s'
l' m' l' p' f' o' r' a' m'
o' r' a' m' i' f' o' s' p' a' o' s'
n' o' m' o' s' q' d' r' o' p' p'
p' l' b' i' o' m' e' q' f' p'
n' f' u' r' e' o' m' n' i' s'
o' r' a' p' p' r' i' a' l' e'
h' d' o' l' e' l' o' r' o' s' .~~

E f' u' r' a' p' p' o' s' t' e' r' e' n' o' m' q' u' a' n' t' o'
v' e' l' l' e' m' i' t' e' n' a' n' g' o' s' p' i' p' e' a'
c' a' p' i' t' a' n' y' d' i' m' p' o' r' e' d' e' f' u' n' d' e' l' l' h' o'
q' u' a' n' t' e' p' o' l' e' p' o' a' f' e' r' o' r' a' b' i' / d' i' s' t' r' i'
a' g' e' n' d' a' l' r' o' n' y' b' r' a' s' l' r' i' f' e' r'
E' s' q' u' i' t' o' q' d' c' a' p' i' t' a' n' y' l' m' p' r' o'
d' a' m' a' p' u' m' m' y' b' r' o' y' c' a' p' i' t' a' l' l' o'
P' q' d' m' i' s' t' r' a' n' i' q' d' c' a' p' i' t' a' n' m' o' r'
v' a' l' e' p' a' t' e' m' a' n' d' u' a' a' g' o' a' p' a'
E' d' o' m' d' i' r' a' n' t' e' n' a' m' i' n' f' a' q' u' e'
f' o' z' o' d' a' t' o' r' a' m' a' s' e' d' e' a' r' g' u'
d' e' e' a' a' p' m' o' n' b' i' g' p' o' m' b' i' d' a'
p' o' s' t' e' r' e' n' o' m' d' i' l' l' e' a' q' f' a' z' o' n'

E' s' q' u' i' t' o' q' d' c' a' p' i' t' a' n' m' o' r' d' o' n' f' a' r'
q' u' i' b' r' o' m' o' r' a' a' g' e' n' d' a' q' d' t' a' l' e' n' a' n' g' o'
o' u' n' a' n' g' o' s' q' d' l' l' e' i' p' o' r' l' r' .

E por esta maneira lhe parece que ha nauegaçã sera mais breue e os nauyos mais seguros do busano e iso mesmo os mãymetos se teem mjhor e a jemte yraa mais sãa»—

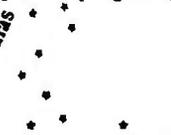
Cumpre-nos aqui declarar que por julgarmos de mui transcendente valor a dita folha de que ora publicamos o fac-simile, resolvemos offerrecel-a, bem como outra que em nosso entender pertencia ao mesmo regimento, ao mencionado archivo, a fim de que ali sejam depositadas a par das suas companheiras de que se extraviaram.

Nota 6.^a, pag. 18.

Sendo mui conhecida a carta de Pero Vaz de Caminha, que desde que foi pela primeira vez publicada por Cazal ha sido reproduzida em varias obras, contentarmos-hemos por agora de incluir aqui a do physico mestre João, que demos em outro logar a conhecer, apenas tivemos a fortuna de a descobrir na Torre do Tombo em Lisboa (Corp. Chron. P. 9.^a, m. 2, doc. 2).

Señor: o bacharel mestre Joham fisico e cirurgyano de vosa alteza beso vosas reales manos señor porque de todo lo aca pasado largamente escrivieron a vosa alteza asy arias correa como todos los outros solamente escrevire dos puntos señor ayer segunda feria que fueron 27 de abril descendymos en terra yo e el pyloto do capitán moor e el pyloto de Sancho de tovar e tomamos el altura del sol al medyo dya e fallamos 56 grados e la sombra era septentrional por lo qual segund las regras del estrolabio jugamos ser afastados de la equinocial por 17 grados e por consiguiente tener el altura del polo antartico em 17 grados segund que es magnífico en el espera e esto es quanto á lo uno por lo qual sabra vosa alteza que todos los pylotos van a dyante de mi en tanto que pero escolar va adyante 150 leguas e otros mas e otros menos pero quien dyse la verdad non se puede certyficar fasta que en boa ora allegemos al cabo de boa esperança e ally sabremos quien va mas cierto ellos com la carta o yo com la carta e com el estrolabio. quanto señor al sitio desta terra mande vosa alteza traer um mapamundy que tyene pero vaaz bisagudo e por ay podra ver vosa alteza el sytyo desta terra en pero a quel mapamundy non certyfica esta terra ser habytada o no es mapamundy antiguo e ally fallara vosa alteza escrita tan byen la myna; ayer casy entendymos por asenos que esta era ysla e que eran quatro e que de otra ysla vyenen aqui almadyas a pelear con ellos e los llevan catyvos, quanto señor al otro puncto sabra vosa alteza que cerca de las estrellas yo he trabajado algo de lo que he podydo pero non mucho a cabsa de una pyerna que tengo mui mala que de una cosadura se me ha fecho una chaga mayor que la palma de la mano, e tanbyen a cabsa de este navio ser mucho pequeno e mui cargado que non ay lugar pera cosa ninbuna. solamente mando a vosa alteza como estan situadas las estrellas del, pero en que grado esta cada una non lo he podydo saber antes me parece ser inposible en la mar tomarse altura de ninguna estrella porque yo trabaje mucho en eso e por poco que el navio enbalance se yerran quatro ó cinco grados de guisa que se non puede fazer synon en terra e otro tanto casy dygo de las tablas de la Indya que se non pueden tomar con ellas synon con mui mucho trabajo que sy vosa alteza supiese como desconcertavan todos en las pulgadas veyria dello mas que del estrolabio por que desde lisboa ate as canarias unos de otros desconcertavan en muchas pulgadas que unos disyan mas que otros tres e quatro pulgadas e otro tanto desde las canarias ate as yslands de cabo verde e esto resguardando todos que el tomar fuese a una misma ora de guisa que mas jugavan quantas pulgadas eran por la quantitydad del camino que les parezca que avyan andado que non el camino por las pulgadas, tornando

las guardias



la bosa el polo antartyco

den antes syempre andan en de redor sobre el horizonte e aun esto dudozo que no se qual de aquellas dos mas baxas sea el polo antartyco, e estas estrellas principalmente las de la crus son grandes casy como las del carro e la estrella

señor al
proposito estas
guardas
nunca

se esconden

del polo antartyco o sul es pequena como la del norte e muy clara e la estrella que esta en riba de toda la crus es mucho pequena, non quiero mas alargar por non ynportunar a vosa alteza salvo que quedo rogando a noso senhor ihesu christo la la vyda e estado de vosa alteza acresciento y como vosa alteza desea. fecha en vera crus a primeiro de maio de 500 pera la mar mijor es regyrse por el altura del sol que non por ninguna estrella e mejor con otro ningud es- trumento.

do criado de vosa alteza e voso leal servidor—Johanes Emenelaus.

No mappa de Juan de la Cosa, concluido no Puerto de Santa Maria em Outubro de 1500, se encontra a julgada ilha descoberta por Cabral traçada, e com este disticho: *Isla descubierta por Portugal.*

Nota 7.^a, pag. 19.

Pelo que respeita á carta de D. Manuel aos Reis Catholicos, publicada por Navarrete (*Viajes* II, 94, doc. 13), estamos hoje convencidos que não foi ella escripta de *Santarem*, como julgou Navarrete, ao encontrar uma copia na collecção de Muñoz que dizia S..nt..a. Quanto a nós devia ler-se Syntra (assim se escrevia antigamente Cintra) pois ahí segundo Goes (I, 60) estava elrei D. Manuel quando Cabral recolheu da Asia, justamente no mez de Julho de 1501, que vem na data desse documento. Uma copia da dita carta que possuia Rich tinha a tal terra em claro, e dizia só: «Escripta em»....—Tambam o dia do mez era 9, e não 29, como traz Navarrete. Vej. *Catalogue of a Collection of Manuscripts principally in Spanish, relating to America, in the possession of O. Rich*—pag. 39 e 40.

Nota 8.^a, 2.^a de pag. 19.

Não entremos na questão do nome do commandante que a julgamos de menos momento. Saibamos só que o desta expedição ou o da immediata foi Gonçalo Coelho. Para a preferencia de uma ou outra conjectura não faltam argumentos pro e contra; mas Humboldt decide-se, com bom fundamento, por declarar Coelho chefe da segunda.

Não podemos deixar de admittir o parecer de que Amerigo esteve nestas duas expedições, não somente porque elle o diz, e não existe em nosso espirito prevençao alguma para deixar de o crer, como porque assim nol-o confirmam autoridades contemporaneas, taes como Empoli, Pedro Martyr e Sebastião Cabot. Este último em 1515 era de opinião (Navarrete, T. 3.^o, p. 319) que o mesmo Amerigo havia estado no Cabo de S. Agostinho.—Humboldt (no T. 5.^o do Ex. Crit.) deixou ellucidadas todas as duvidas que a tal respeito tinham os incredulos. Neste numero não devemos contar a Navarrete, quando este digno historiador nos diz (no T. 3.^o, p. 320): «De estas declaraciones puede deducirse que Amerigo navegó por la costa del Brasil... yendo probablemente como individuo subalterno del equipage ó tripulacion de algunas de las náos portuguesas que desde 1501 a 1504 fueron despachadas desde Lisboa para reconocer o poblar los países descubiertos recientemente.» Os erros de datas que se notam nas cartas suas que se imprimiram devem haver procedido, não delle, mas dos editores; erros alias, desculpaveis; visto que o character de lettra de Amerigo era pouco claro, segundo se collige de sua propria assignatura, da qual procuramos dar ao leitor uma idéa por meio da gravura annexa, feita á vista de uma copia ou fac-simile, que obtivemos; e que segundo nossa lembrança não desmente a original do archivo de Indias em Sevilla, onde o vimos.



Amerigo Vesputi

Quanto ao encontro dos exploradores com os descobridores, no porto do Cabo Verde, é elle confirmado no cap. 21 pelo piloto portuguez em Ramusio, tratando da viagem de Cabral. Tambem deve servir de confirmação, aos que não forem scepticos, a carta de Vespucci, que em 1827 publicou o Conde Baldelli, e cuja data no manuscrito original sera provavelmente 4 de Junho (não Janeiro) de 1501.

De Gonçalo Coelho sabemos que era fidalgo da casa real; que tinha servido de commandante de um navio em tempo de D. João II; que em 1488 fora a Senegambia donde levára um rei negro a Portugal.—Cremos que seria o mesmo Gonçalo Coelho que a 18 de Julho de 1509 recebeu uma tença de 20,000 reis, a qual cobrou passando recibo no derradeiro de Março de 1510 (Corp. Chron., II, 18, 13);—e o que a 12 de Setembro de 1517 obteve 6,649 reis de mantimento, os quaes cobrou a 10 de Outubro do mesmo anno (Ib. II, 71, 105). Os recibos são passados pela lettra do agradecendo, que não era das melhores.

Nota 9.^a, 3.^a de pag. 19.

As razões que temos para concluir que a esquadrilla de 1501 explorou e deu os nomes aos sitios da Costa, desde o C. de S. Roque para o sul, podem ver se na nota 22 ao *Diario* de Pero Lopes que demos a conhecer ao publico. Alguns querem exceptuar desta jornada a denominação do porto de S. Vicente; porque ali veiu a entrar a frota de M. Affonso, ao voltar do Rio da Prata, no dia 22 de Janeiro de 1532. Mas não só a parte do *Diario* escripta antes, fala do porto por aquelle nome, como até em 28 de Março de 1530, o tinha já, em vista da declaração de Alonso de Santa Cruz, thesoureiro da armada de Cabot. Navarr. *Naut.* 1846, p. 193; isto sem contar que no mappa de Ruysch, em 1508, se lê tal nome. Do Cabo de Santo Agostinho já se faz menção pela imprensa em 1504; o de Santo de S. Thomé e a Angra dos Reis tinham estas mesmas denominações antes de 1519 (Navarr. IV, 210).

Nota 10, pag. 20.

Quanto ao nome do degradado cumpre-nos dizer que um bacharel Gonçalo da Costa levou Cabot consigo da Cananea; e como isso não obsta a que elle regressasse, pode ser que fosse o mesmo encontrado por Pero Lopes. Veja o nosso texto na pagina 50. Em S. Vicente havia pouco depois outro bacharel que chamavam mestre Cosme. Porem a cremos Charlevoix o nome do dito bacharel degradado deveria ser Duarte Peres, companheiro de Mosquera, segundo o escriptor jesuita.

Nota 11, 2.^a de pag. 20.

Somos obrigados a admittir a existencia dessa primitiva colonia de Santa Cruz, independentemente da autoridade de Vespucci, alias para nós de peso, pois que Gabriel Soares (I, cap. 34) della dá razão, quando diz que no Porto de Santa Cruz, em dezeseis grãos e meio, existira n'outro tempo a villa de igual nome que «se despovoou» (escrevia em 1587). E' tambem confirmada a noticia por Fr. Antonio da Piedade, na *Chron. da Prov. da Arrabida* P. 1.^a, Liv. 3, cap. 40, nun. 603, onde se lê: «No anno de 1503 —mandou a Provincia de Portugal a dous filhos seus de quem ignoramos os nomes, posto que foy grande o que deixarão, os quaes como o seu destino era de salvar as almas, apenas desembarcarão em Porto Seguro, sem admittir alivio aos trabalhos da jornada, fabricarão logo hum Templo, e junto a elle duas apertadas casinhas para o seu recolhimento. Era copioso o fructo que fazião, catequizando huns, e bautizando outros daquelles Gentios. Via o demonio defraudado o seu imperio, pela cruel guerra, que

lhes fazião setes dous Soldados da Milicia de Christo, e tratou de o recuperar com todo o empenho, dando-lhes o arbitrio, para não se mal logar o intento. Ordenarão huma grande feira, com sitio accommodado para a vingança, que querião tomar dos Portuguezes, pelo odio, que já lhes tinhão. Ignorantes estes da traição, e cillada, que lhes estava armada, acudirão com suas fazendas para o commercio, e quando mais descuidados, se virão acomettidos do Gentio, que estava emboscado, e era em tanta quantidade, que não podendo resistir, á violencia das frexas: renderão as vidas. Com este triumpho vierão procurar aos Religiosos, que acharão postos de joelhos na Igreja, offerecendo a Deos já a vida pelo seu amor, e com liuns malhos de pau lhes quebrarão as cabeças, e os matarão; e para que a sua inhumanidade mais se cevasse, depois de mortos os despedaçarão, assarão, e comerão. Para que a ruina dos Catholicos fosse total, usarão de outra industria tambem diabolica, e foy, que dous destes Tapuyas, como mais barbaros entre todos, vestirão os Habitos dos dous Religiosos, e forão passear a lugar, onde enganados os fossem buscar, para assim como lobos disfarçados em pelles de ovelhas, devorarem o pequeno rebanho de Christo. Assim succedeo a alguns, mas sendo descoberto o engano, os acometerão, e matarão».

«Passados alguns annos aportarão a Capitania de Porto Seguro dous Religiosos da mesma Ordem e Italianos, que reedificarão o Templo fabricado por aquell'outros, e o dedicarão ao Padre S. Francisco, e tambem repararão as antigas casinhas. Depois embrenharão-se pelo sertão para ensinar aos Gentios o caminho da salvação de suas almas, e querendo atravessar um rio, e vadea-lo affogou-se o mais velho delles, e o outro foi contar o caso aos Portuguezes, quo vindo ver encontrarão na maré vazia o veneravel cadaver posto de joelhos, com as mãos levantadas» etc.—«Chama-se o rio (acrescenta o chronista) o Rio do Frade».

Americo indica-nos é verdade a posição da colonia Santa Cruz (de 1503) pela latitude S. de 18°, o que vem a corresponder proximamente á foz do Mocury. Reflectindo porém como então as alturas se tomavam mal, e como até os pilotos de Pedr'Alvares haviam calculado ficar a enseada de Porto Seguro para o sul mais de meio grão do que effectivamente está, não duvidamos que agora os companheiros d'Americo arrumassem o porto e a sua colonia em latitude um pouco maior, e que o mesmo Americo, escrevendo não officialmente, arredondasse a conta em 18°.—Assim em nosso entender esta colonia foi a propria Santa Cruz de que trata Soares; e fundou-se á margem do pequeno Rio Monduahy, que na latitude de dezeseis grãos e meio escaços desagua na enseada ou concha que se afeiçoa na costa para o norte do Rio de Porto Seguro ou *Buranhém* (*Guaraém*, segundo outros). Esta enseada e aquelle rio (Monduahy) são, a nosso ver, os que Soares chama de Santa Cruz. O rio á margem direita do qual se fundou a nova Santa Cruz era o antigo *Sernambi-tuba*, que desagua em uma espaçosa bahia, que com doze braças de fundo, se forma, desde a *Coroa Vermelha*, ao sul, até o recife dos *Araripes*, ao norte. Segundo o mesmo Soares foi naquella, e não nesta, e junto ao mencionado Monduahy, que se effectou por Cabral o acto de posse do Brazil; o que não deixa de ser natural por quanto aquella, mais ao sul, devia ser o porto primeiro encontrado pelos navios que vinham correndo desde a altura do *Monte Paschoal*; e alem disso as barras ou boqueirões da ultima são mais arriscados.

Nota 12, pag. 21.

Um dos navios do Gama, e o qual cremos seria o de que era capitão Antonio do Campo (Barros, Dec. 1.ª, L. 7, cap. 2), sabemos que deixou de acompanhar o almirante; pois o capitão não partiu logo, porque «lia-

via mandado por muitos papagaios e aves deferencadas d'y a 60 leguas dois homens que hy acharão.» Os dous homens seriam os degradados deixados por Cabral, o que nos faz crer que foi Porto Seguro o ponto da Costa em que aportou. Temos esta noticia por uma carta que deve haver sido escripta no mar, entre os Açores e Lisboa, pelo feitor do navio Francisco de Carvalhaes, com o fim de accusar o capitão. Pela carta se vê que no navio era escrivão de elrei Garcia Mendes. Vimos este interessante documento na Torre do Tombo, Armario 25 do interior da Casa da Corôa, M. unico, numero 452.—Com a não de Antonio do Campo sabemos que entrou em Lisboa, em 16 de julho de 1504, outra de «Ruy Mendes que vinha do Brazil.»

Nota 13, pag. 23.

Em vez de publicar aqui uma noticia, mais extensa do que permitiria o nosso texto, de pormenores respectivos á não Bretoa, preferimos dar neste logar pela primeira vez a publico a integra do *Llyuro* competente, que se guarda na Torre do Tombo, no armario da Casa da Coroa Maç. 9 Num. 2. Está escripto em papel florete escuro, cuja marca d'agua é uma luva com uma estrella diante do dedo do meio. Consta o *Llyuro* de dois quadernos de papel cosidos, um com seis folhas (24 paginas de folha), e outro com oito (32 paginas). Deste quaderno falta a ultima meia folha. Ao todo existem hoje 50 paginas, algumas dellas em branco, das quaes faltam quatro, ou uma folha. A capa é de pergaminho usado, que parece haver sido d'algun missal. A folha do rosto contem o titulo; e lê-se por cima delle escripto=483=, e abaixo=Extras=. Ignoramos se esta não Bretoa era ainda a mesma que, segun to Gaspar Correa, fôra em 1502 á India, capitaneada por Francisco Marecos. Dos armadores sabemos que Morelle vinha a ser sobrinho de Marchioni; que ambos negociavam em assucares, e eram mui ricos. De Noronha tratamos em outro logar.

Eis a integra do

Llyuro da nãoo bertoa que vay para a tera do brazyll de que som armadores bertolameu marchone e benadyto morelle e fernã de noronha e francysco mjz que partio deste porto de lix.ª a xxij de feureiro de 511.

L.º Do dya que partimos da cydade de de (ita) llysoa para ho brazyll ate que tornamos a portugall

Em sabado xxij dyas ffuejreyro era de 1511 anos: partyo (sic) nãoo bertoa de dyante de samta catelyna para ho brasyll e no dyto dya fomos de fora seguyn-do ho camjnho das canaryas em tençom de tomarmos as pescaryas como no Regymeto dellRey noso Snõr mãda

It. aos xxbij dyas de feujreyro em sesta feyra chegamos as canaryas e a dous dyas de março em domyngo a tarde começamos nosa pescarya e no dyto domjngo fomos seguymdo nosa ujagem para ho brasyll

It. aos bj dyas dyas (ita) do mes da bryll em domjnguo de llazaro chegamos aujsta do rjo de sam francysco tera do brasyll

It. aos xbij dyas dabryll em quynta feyra de treuas chegamos a baya de todosantos

It. a xij dyas do mes de mayo em següda feyra partymos para cabo fryo

It. aos xxbj dyas do mes de mayo em següda feyra achegamos ao porto de cabo fryo

It. aos xx'bij dyas do mes de julho partymos de cabo fryo para portugall

It. aos biiij dyas do mes de setembro em dya de nosa Snõra vmos tera de guyne jumto cõ sanaga

aos bij dyas do mes de oytubro vmos ho pyco Ilha dos acores e fizemos nosa Rota para portugall

aos xx dyas de mes de oytubro em domynguo pe'la manhã vmos ho cabo de espychell

aos xxij dyas do mes de outubro e quarta feyra emtram os polla carreyra ile sam gyam

(Seguem as folhas 3, 4 e 5 em branco)

Regymêto do capytam

L.^o Do Regymêto do capytam que eu Duarte ffrz espruam (sic) trelladey em este llyuro dell Rey noso Snôr

A maneyra que vos muyto homrado (sic) crystouã pyz. que hys por capitam da nãoo bretoa a Resgate do brazyll aves de ter è toda a vyagem e asy no dyto Resgate he a segujnte

It. como partyrdes davante Restello fares voso camjnho dereytamête as pescaryas omde estares os dyas que abastarem atee fazerdes (ita) o que vos for necesaryo e acabada sygyres vosa vyayem ate a tra. do dyto brazyll sem tocar des è nenhũa ylha nê em parte allguma da costa de guyne e sendo chegado a tera do dyto brazyll asentares voso Resgate cõ toda segurança de uos nõ acõtecer p.êgano nê por outra allgũa maneyra nenhũa cayam de que uos posa vyr dano a vos nem allgũa pesoa da dyta não, nem prda. ao que compre armacam della

aos xij dyas de março prvyçou crystouam Pyz. capytam da naoo bertoa ha a sua companha o seu Regymêto para saberem a maneyra que aujam de ter na dyta uijagem

Regymêto

It. asemtamdo o dyto Resgate como dyto e fares todo o quã bem poderdes pello fazer cõ todo prouyto darinaçã e no menos tempo que ser poder preçurando (ita) todo o que em vos flôr para averdes toda caregua de bõo hrasyll e cõ menos d'esp.^a que se poder fazer

It. todos os paos do dyto brazyll que se caRegarem na dyta nãoo emtraram nella e se aRumaram p. comto que se fara p. amte vos e p. amte o espruam della que os asemtara cõ boa deçraraçom em seu llyuro em tall maneyra que nõ posa njso ab. nenhũ ero e aRumaçam delles mãdares fazer em tall modo que posa trazer adita nãoo a mays Soma que ser poder sem vyr cousa allgũa della de vazyo

It. defenderes ao mestre e a toda a companha da dyta naoo que nõ faça nen nhũ mall nem dano a agente da tera e se allgem fezer o comtrayro o fares asy espreuer ao dyto espruam e se vos p. allgũ Respeyto lhe nam mãdares que o faça elle de seu ofycyo sera obrygado de o asy cõpyr sopena de perder amidade de seu ordenado p. a o espyrall de todollos samtos desta cydade e qual quer pesoa da dyta naoo que este nam guardar p. dera yso mesmo ametade se seu sollido e allem du que lhe for dada qualquer outra pena que p. justiça merecer segumdo a callydade do que fezer como seoferese cõtra cada hũa das pe-soas da dyta nãoo ou de caa do reyno por ser muy necesaryo a S. uijço Dell Rey noso Snôr e ben do dyto Resgate ser trautado p. todos melhores meyoys que se poder e sem nem nhũ escamdallo pello muyto dano que dello se pode seguyr

It. notefycares yso mesmo a toda a dyta cõpanha que nõ Resgate nem vmda nem troquem cõ ayemte da dyta tera nem nhũas armas de nem nenhũa sorte que seya punhas ¹ nem outras nem nhũas cousas que sam defesas pello samto padre e por ell Rey noso Snôr e poderom lleuar faças e tysoyras como sempre lleuaram

It. Requyeres ao dyto espruam que esprua em seu llyuro todollos papagaos e gatos e espraos e quallquer outras cousas qua cõpanha da dyta naoo dellaa trouver deçraramdo o de cada hũa para para (ita) se qua areçadarem (sic) os dy-reyts do dyto Snôr os quaes espruos nõ poderom trazer saluo lleuamdo os ordenados pellos armadores e por que pella acupaçam que os mareamtes e pe-soas outras que lla uam tem na compra dos dytos espruos e papagayos por om-de o avyameto que cada hũ podeRya dar a carrega da dyta naoo e asy mes-mo que es preua p. seus nomes no dyto llyuro todollos mareamtes que forcem na naoo e nõ comsemyrdes que nenhũa pesoa que nella va posa comprar fera-mêta que para yso llevem somête o posam fazer depoyos da dyta naoo e se allgums fallecerem na vyagem asemte lloguo o dya e mes em que for para a comta do sollido do que se ouver de dar a seus erdeyros e uos teres cuydado quando acõtecer que allgem for doemte lhe fares lembrança se a nõ tyuer

¹ Isto è pugnidas ou prohibidas.

seyta cedulla ou testamêto que faça lloguo e o dyto espruam que seya ayso-dyllygemte e lhe fares toda llembrança que vos bem parecer para todo descarreguo de sua cô cyamça em tall maneyra que seos Ds. quizer lleuar o acie em camjmho para sua salluaçam

E se allgã fazemda e vstydos ou quaes qr.ãoutras cousas fycarem p. sua morte lloguo as mãdres espruer p.ante nos ao dyto espruam em hũ termo que fara em seu llyuro e tudo pores a tall reçado que se nõ posa p.der nem danfyçar cousa allgã e se allgãs pessoas da dyta nõo quizerem cõprar as dytas cousas ou allgãs dellas lhas fares vemder empregam perante vos e quem p. ellas mays der e asemtar ao dyto espruam no dyto llyuro cõ boa de craraçam o que cada hũ comprar e preço que deredo que lloguo pagar fares entregar o dro. ao mestre de dyta nõo e caregar sobr elle para se caa entregar os seus erdeyros com todo o mays que allgũs tambem cõprarem e caa o averem de pagar p. seus soldos ou as mesmas cousas se se nõ venderem

It. mãda o dyto Snõr que se allgã pessoa da dyta nõo Renegar de Ds. ou de nosa Sõra. e dos samtos ou jurar por cada vez que o fezer para tres mjll Rs de seu soldo para o dyto esprtall e que tamto que a dyta nõo aquy chegar da tornavyajem vaa preso della acadea domde pagara a dyta peia cõ qualq. outra que nos taes casos he dada p. suas ordenaçoes

It. tamto que tomardes uosa carega de todo vos vjres derytamente a csta cydadec e nõ yredes demãndar nem nhãa lha nem tera sem e estrema necyçidade de mjngoã de bytalhas ou aparelhos sem os quaes nõ podes res em maneyra allgã navegar e se o cõntrayro fezerdes p.deres todo uoso ordenado e asv o perdcram o espruam e mestre e pylloto da dyta nõo vemdo que o queres fazer sem a dyta njcyçidade nõ uos requeremdo que o escuses ho que lloguo ho dyto espruam asemtara em quall qr. modo que pasar e sendo caso que pella tall necesydade vades demãdar allgã lha ou tera o dyto espruam dara dyso fe em seu llyuro allem do quall uos trares certydom dos ofycyaes do dyto Snõr.da tall lha ou tera em que dem fe e sertafyquem a causa de vosa yda que vos lhe manifesta-res e mostrares para que mjlor e mays serto o posam asy fazer sendo easo que foseys com a dyta necysidade tomar augoa ou llenha a quall qr parte da costa de gnje nam fares y mays detemça que quamta para yso cõmpryr nem lleyxares sayr em tera mays que as pessoas necessaryas aa obra que se ouver de fazer e estes nem outros allguns nem vos yso mesmo nõ resgatares nem nhãa cousa de nenhãa callydade que seya somete bytalha e llenha e augoa e mays nõ e se ho cõntrayro fyzerdes nos e quall qr. que ho fyzer e for perderẽ todo o ordenado da dyta ujayem e as cousas que se resgatarem tudo para o dyto Snõr allem de encoerdes em todollas outras penas cyues e crymes das ordenaçoes de guyne pello cõsemytyrdes e elles pello fazerem e o dyto espruam emcorrera nas mesmas penas se todo o que se pasar em tall caso o nom espreuer em seu llyuro como he obrygado.

It. nam trares na dyta nõo em nem hãa maneyra nem hãa p. das naturaes da tera do dyto brasyll que queyra qua vyr ujuer ao reyno por que se allgũs qua fallecem cuydam eses de lla que os matam p. os comereem segũdo aumtre elles se custuma

It. sendo chegados avante desta cydade nõ seyres em tera nem outra nem nhãa pessoa da dyta nõo nem comsemytyres tyrar em tera cousa allgã nem outrem de fora hy a nõo atee jrmos a vos a vos despachar segunõo a ordenança do dyto Snõr.

It. os testamêtos e emavemtayros ujram em voso poder p. qua os emtre-gardes a quem qua p. uos vos for mãdado p. se entregarem a seus yrdeyros ou testameytyros a que pertemcerem

It. p. quãto o espruam nõ lleua outro nenhũ Regymêto p. que se aya de re-ger e fazer ho que cõpryr a seu careguo somete este vos tamto que o tyuerdes ujsto lho mostrares e dares p. ho trelladar em seu llyuro e aver e o dyto trellado ter e ter llembrança de ho cõpryr ynteyramete asy no que elle p. sy ouver de fazer como em vos allembra e esperar e requerer ao que for obrygado p. bem de seu carego segundo se nelle majs llargamente contem o quall espruam o tralladara em seu llyuro e dara ho propyo ao capytam tamto que da quj partyr e nõ no fazendo asy o dyto espruam pr.dera seu ordenado e soldo.

It. vos lembrara de terdes gramde vegya na gemte que mãdardes fora p.ª que va sempre a bom reçado e cõ pesõa tall que olhe p. elles de maneyra que nõ se posa lla na tera llamçar nem fyçar nenhũ delles como allgãs vezes ya fyzerom que he cousa muyto odyosa ao trauto e servjço do dyto Snõr.

It. tamto que emhoõra chegardes ao çabo fryo onde estyuer ho feytor lhe

entregarcs todas as mercadaryas que lleuardes p. voso despacho reęebres delle conhecymēto p.ª p. elle dardes qua vosa comta

It. nom comsemyres que nenhũ homẽ de vosa naõ que saya fora na tera fyrme somēte na llha homde esteuer a feytorya.

It. nom comsemyres que nenhũ homẽ resgate cousa allgũa sem llycemca do feytor e queremdo alguem allgem (sic) e rezgatar allgua cousa que ho faça saber

E tamto que fordes caregado lloguo uos byres sem nem nenhũa mays detemęa dereytamente a esta cydade sem demãdardes nenhũa tera salluo se por mjngo de mãymētos ou causo fortotyto for necessaryo de que trares certydam feyta p. ofycyaes dell Rey da tera omde fordes ter e se for em llugar que nõ ouver hy ofycyaes dell Rey fareis fazer hũ auto dyso ao espryuam asynado p. o dyto espryuam e mestre e pyloto e seres aujstado de nõ tyrar em tera nem deyxa tyrar brasyll nem nem (sic) outra cousa allgũa que da dyta tera do brasyll trouverdes sopena de perderdes uosa capytanja e ordenado e auerdes aquella pena corporall que uos ellRey noso Snõr quyser dar e os marynheyros e pesoas outras que ho comtrayro fycerem p. deram seu solldo e seram obrygados a dyta pena

p. meyramēte ao feytor sopena de perder seu ordenado e todo o que o feytor nos requerer que faeas p. serujço dellRey noso Snõr e bem darmaçam o fares cõ boa dellygemcyta.

Foy trelladado este regymēto do capytam em este llyuro p. mj espruam da dyta nao bertoa a xij de março era de 1511 anos.

L.º da companhia da nao bertoa.

It. crystouam pyz. capytam morador em a rua nova dosmerçadores

It. Duarte frz. espruam casado e morador em allfama.

It. fernã vaz. mestre casado em allfama

It. Joham llopez carualho casado e morador em as famgas da farynha

marynheyros

It. antonjo a. contra mestre casado e morador em catequefaras

It. allu.º aões casado e morador e sam gyom

It. bastyam glz. casado e morador em quatequefaras

It. Joham Glz. casado e morador catequefaras

It. fernam mjz. gallego sollteyro e naturall da cydade da crunha

It. Joham Dyz. sollteyro e ujue na ferarya

It. domjngos Gera casado e morador em as marte

It. p.º anes carafate sollteyro naturall da cydade do porto

It. allu.º royz. sollteyro e ujue em alluerça

It. martym Vaz sollteyro e ujue em samtarem

It. andre a.º casado e morador a nosa Snora da cõseyçam

It. njcollao royz casado e morador em as famgas da farynha

It. Juramj despenseyro e cryado de bertolameu marchone

L.º dos grumetes

It. Joham dazevedo casado e morador em sam njcollao

It. Joham gera sollteyro e ujue na ollcazarya

It. andre mjz. sollteyro e uyue na rapozeyra

It. Dyogo frz. sollteyro e ujue em llouredo

It. Joam ferador e sollteyro e naturall de m.ª allua

It. a.º e sollteyro naturall de canas de senborym termo de ujseu

It. p.º yorge e sollteyro e ujue na coujlham

It. andre frz. sollteyro e vyve em samtarem

It. gomçallo pyz. sollteyro naturall de braga

It. njcollao sollteyro e ujue na cydade do Pto.

It. antonjo frz. negro cryado de Roy Gomez

It. antonjo negro esprauo de aretur amryquez

It. bastyam esprauo de bertollameu marchone

It. bertollameu sollteyro e naturall da cydade de Rodrygo

pages da nao

It. pedrynho cryado do capytam (ita)

It. peryço cryado do mestre

It. gomçallo cryado do pyloto

It. fernando cryado do comtramestre.
 carega do brazyll que a nãoo bertoa tomou em cabofryro e foy a prmeeyra
 batellada a doze dyas do mes de junho era.de 1511 anos
 aos xij dyas do mes de junho en quynta feyra tomou nãoo bertoa pão de
 brazyll iij.c xbij 317
 aos xiiij dyas do mes de Junho sexta feyra tomou nãoo bertoa paos de
 brasyll iij.cxxbij 328
 aos xiiij dyas do mes de Junho em esabado tomou nãoo bertoa paos de
 brasyll ij.c lxxxxbij 298
 aos xbj dyas do mes de Junho em segumda feyra tomou nãoo bertoa paos
 de brasyll iij.c lxij 363
 1306
 aos xbij dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa páos do brasyll iijc. bj 306
 aos xbij dyas do mes de Junho tomou naoo bertoa páos de brasyll iij.c xxxix 339
 aos xbij dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa de brasyll ij.c.lxxxxij 293
 aos xx dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa páos de brasyll iijc. l iij 438
 aos xxj dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa páos de brasyll iij.c l xxxx 490
 aos xxij dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa páos de brasyll iij.c xxxxj 340
 aos xxb dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa páos de brasyll bc iij 504
 2731
 aos xxbj dyas do mes de Junho tomou nãoo bertoa páos de brasyll iij.c 347
 xxxbij
 aos xxbj dias do mes Junho tomou nãoo bertoa páos de brasyll iij.c biiij 309
 aos x dias do mes de Julho tomou nãoo (sic) bertoa páos de brasyll i.c xxxx 140
 aos xiiij dyas do mes de Julho tomou nãoo bertoa páos de brasyll i.cxxbj 176
 972

Soma de todo ho brasyll onde nõ comto allgumas rachas e paos que se
 femderom para facerem arumaçom da dyta nãoo b.m paos (sic)

Soma 5009

L.º dos esprauros

It. ho capytam b esprauros sc. dous moços e tres moças e mays hũa moça que-
 lleua de emcomêda de francysco gomes espruam de francysco mjz e a p. nome
 a sprua buysyda e foy asentada p. o dyto francysco gomes a xxbij dyas do mes
 de Junho em cabo fryro bj eram p. todos bj
 It. ho espruam b esprauros sc. hũ moço e quatro moças b
 It. quatro de llycemças que eu espruam trouve biiij
 It. hũ de p.º llopez e outro de lluyos alluarêz e ho outro de Joham frz. fe- biiij
 rador e outro de gonçallo alluarêz e sam p. todos biiij
 It. ho mestre tres esprauros hũ omê e duas sc. molheres biiij
 It. vo pylloto biiij esprauros sc. tres omês e bj molheres biiij
 It. Juramj despenseyro b esprauros sc. hũ moço e quatro moças b
 It. njçollao Royz marynheyro hũa esprua j
 It. ho contramestre hũa esprua j
 It. ho carafate hũ espruo j
 It. Dyogo frz. grumete hũ espruo j
 E ² sam p todos os esprauros xxxbj foram a validados todos estos xxxbj des-
 cravos nõ etrando a q. ha do hordenado do esprvã juntamête e cbxxij reis de
 q. vê a elRey noso Snõr de seu qto.—Riiij ut reis os quaes vam caregados e rcta.
 sobreitor nunes.

(folhas 17 v., 18 e 19 em branco)

L.º dos gatos ¹ e papagayos

It. ho capytam tres papagayos e dous toys e hũ gato e sam p. todos bj peças 0
 It. ho espruam hũ papagayo 1
 It. ho mestre dous gatos e hũ çagoym e sam p. todos iij peças 3
 It. ho pylloto dous gatos e b çagoys e tres papagayos e biiij toys e sam p.
 todos xbij peças 18

¹ Maracayás se entende.

estão riscadas no original.

² Estas quatro linhas que seguem

It. domjngos sera carpemteyro tres macaos (sic) e dous gatos e sam p. todos b peças	5
It. Juramj despemseyro b gatos e b çagoys e iij papagayos e biiij toys e sam por todos xxij peças	23
It. amdre a.º hũ gato e hũ çagoym	2
It. njcollao Royz marynheyro tres gatos e hũ çagoym iij pecas	5
It. fernam galleguo marynheyro hũ papagayo	1
It. allu.º aões marynheyro hũ papagayo	1
It. allu.º Royz marynheyro hũ papagayo	1
It. ho comtramestre hũ toym	1
It. dyoguo frz. grumete dous çagoys	2
It. Joni ferador grumete hũ papagayo e hũ toym	2
It. p.º Jorge grumete hũ çagoym	1
It. fernamdo page hũ toym foram	
foram ¹ avaliados estos gatos e pagayos (ita) e çagujns juntamõte ã xxiiij ij. c xx reis de q. a elRey noso Snõr de seu qto. bj. c lb reis os quaes vã caregadas ã cta. sobre citor nunez	

L.º Da feramêta que se furtou na nãoo bertoa estando na baya de todollos santos

Aos b dyas do mes de mayo em segumda feyra na baya de todollos santos se furtou sarta merçadarya darmaçam sc. machados e machadynhas e cunhas ello go pello capytam foy feyta esta dyllygemcyia que se sege

It. prmeyramête deu ho capytam asua chave e requereo a mj espruam da dyta nãoo e a yollam de braga feytor que buscasem a sua camara e asy mesmo mãdou amj espruam que lhe dese a mjnha e asy tomou a do mestre e pyloto e de toda a outra cõpanha as quaes chaues foram emtreges a mj espruam e lloggo foy feyta a dyllygemcyia que se sege

It. ao pyloto hũ machado que ho feytor conheço e dyz ser darmaçam

It. hũ machado a njcollao Royz marynheyro que dyz que lho deu ho capytam ho quall capytam dyz que he verdade que elle lhe deu ho dyto machado por quãto elle trazya x ou doze machados do fereyo que fez os darmaçam p. nome chamado ho fereyo crystouã e asy trazya quatro machados de hũa llyçemça do espruam de framcysco mjz. que bem se poderyam parecer cõ os outros.

It. mays amdre a.º marynheyro tres cunhas e hũ machado que dyz ho feytor que lhe parecem ser darmaçam e dyz ho dyto amdre a.º que lho deu ho pyloto p. outro que lhe emprestara

It. mays hũ machado a Jeronjmo espruam da feytorya elle dyto Jeronjmo dyz que lho dera Jerumj despemseyro da dyta nãoo ho quall Jerumj dyxe que era v. dade que lho emprestara

It. mays duas machadynhas a gomçallo pyz. grumete e dyz que lias deu ho comtramestre e dyz ho feytor refem darmaçam

pello quall dyz ho comtra mestre que as ouve dazevedo grumete e dyz ho grumete que quãdo lhe for prguntado que dara testemunhas domde as ouve.

It. mays hũa machadynha a p.º Jorge grumete que dyz que lia deu azovedo ho quall dyz ho feytor ser darmaçam

It. feyta esta dyllygemcyia que ho capytam mãdou fazer se nõ achou outra cullpa se nõ nos detras anomeados.

Requerymêto que crystouam pyz. capytam fez a sua cõpanha em cabo fryo que foy em segumda feyra xxij dyas do mes de mayo e lhes requereo da parte dellrey noso Snõr que nenhũ nõ fose tam ousado que nõ resgatasem nenhũa cousa p. nenhũa merçadarya que fose

aos xxbiiij dyas do mes de mayo em quynta feyra no cabo fryo veo Joham de braga a nãoo bertoa a tyrar a feramêta darmaçam pello quall ho capytão deu juramêto ao pyloto e ao comtra mestre e ao carafate que elles pello juramêto que tyuham resebydo que oulhasem bem aquella feramêta e machados se lhe parecyam ser de hũ ofycyall e isto por bem da feramêta que achaua menos e a achauam em maos de outrem pello quall dyxe ho pyloto que lhe parecyam serem hos machados de tres ofycyaes e pello semelhamte ho comtramestre e ho carafate.

Seguem as folhas 24, 25, 26 e 27 em branco

Até aqui o *Lliu.º*.

¹ Estas tres linhas que seguem estão riscadas.

Nota 14, pag. 24.

Em Navarrete (t. III, p. 25) lemos que um quintal de brazil valia 1,865 maravediz; e sabe-se que 375 destes faziam um ducado de ouro. Nav. t. IV. p. 393. De varios documentos antigos e ineditos consta o seguinte. Em 1509 vendia-se em Anvers o *brazil de Santa Cruz* a 28 soldos. (Carta do feitor João Brandão, de 8 de agosto). Em 1512 se vendia em Hespanha o quintal a 2,000 maravediz. Em 1515, que os generos estavam por baixo preço, pagava-se em Bruxellas a 12 soldos. (Carta de Ruy Fernandes de 6 de maio). Em 1517 estava a 23 soldos em França. Em 1531 vendeu-se em Portugal, o que trouxe a Faro, no Algarve, João de Souza, com a mão franceza apresada, na razão de 800 a 900 reis.

E para sentir que os documentos que aqui extratamos não sejam explicitos ácerca da unidade de peso a que se referirem; porem pode deduzir-se da allegação que publicamos na nota 32; onde consta que em 1532 valia em França o quintal a oito ducados; o que equivalia a pouco mais de quatro duros; donde se vê que os 800 a 900 reis de Faro eram o preço de cada arroba.

Entrou o uso de se effectuarem pagamentos ou darem-se esmclas em *brazil*, como antes se davam em pimenta. A's vezes até aos senhores donatarios se fazia mercê de algum *brazil*. Na Torre do Tombo existe um requerimento de Alvaro Dias, pedindo a mercê da licença para levar 4 mil quintaes de brazil da *terra de Duarte Coelho*. Ainda em 1662 concedeu D. Affonso VI a seu irmão D. Pedro licença para mandar tirar do Brazil cada anno mil quintaes de pão-brazil, sem pagar direitos. (Arch. da *Torre do Tombo*, Corp. Chron. I, 8 30, 9-74 e 17-120; lb. Arm. XXV, 9-5).

Nota 15, pag. 25.

Herrera (D. 1.º, L. 4, cap. 1.º). Não se encontrando os roteiros da viagem de Hojeda, tivemos que valer-nos da narração que nos deixou Amerigo Vespucci, que Navarrete (no t. III, p. 245 e 249) não confrontou devidamente (vej. T. III, p. 5). Demais os escriptos do navegador florentino ja se acham por Humboldt bastante rehabilitados para poderem ser acceitos como provas pela Historia. O mappa de Juan de la Cosa tambem nos serviu para acreditar que a viagem teve logar segundo a descreve Amerigo; pois que no dito mappa, feito em 1500, marca o A. esta parte da Costa, naturalmente alem do Rio Grande do Norte, pelo modo seguinte.—P. Formoso (Rio das Conchas?)=Plaiã de arena.=Rio de Baraziles (Rio Upanema?)=Môtes arenosos.=O. de Sta. Maria.=Punta del medano (P. Agebarana?)=Rio *do se fulló una cruz...* (?)=C. de arecifes.=Rio negro.=Plaiã.=M. negro (C. Corso?)=Costa pareja.=Plaiã.=Rio de arboledas (Jaguariacú). Costa arenosa.

Nota 16, 2.ª de pag. 25.

Veja-se o que depoz (Navarrete, t. III, p. 548) Anton Hernandes Colmenero que ia n'essa expedição, e declara haverem subido pelo Rio, cujas aguas doces entravam 30 leguas pelo mar; que dentro havia *macareo*; e que, estando surtos os navios, crescia o mar, e com grande ruido se levantava a quatro braças d'altura («*Alzaba de golpe la mar é el ruido que traia les alzó quatro brazas el navio.*»)

Navarrete, não tendo presente o que diz no fim da pag. 20, do tom. III, enganou-se na nota da palavra *macajo*, que não é o peixe *marrajo*, mas sim erro de leitura do MS. em vez de *macaréo*, ou pororoca. A declaração de Valdovinos (na. p. 552) confirma este facto, acrescentando que o rio era de alagadiços (anegado), que suas aguas iam ao mar 30 leguas, que lhe chamavam *Paricura*, e que costeando d'ali em diante foram a Paria etc.

Tambem n'este ponto cremos de grande importancia, como documento historico, o mappa de Juan de la Cosa, no qual se marcam ja os descobrimentos de Pinzon, que regressára a Hespanha no ultimo de setembro; antes que o mesmo Cosa partisse, com Bastidas, em outubro seguinte.

Cosa desenhando sob a Linha um grande rio que desagua por duas boccas, e que só pôde significar o Amazonas, escreveu ali=*El macaré*=e tambem:=*«Mas alta la mar que la tierra.»*=

No mesmo mappa, em que se vê em branco a extensão desde o Maranhão ao Pará, que não fôra visitada nem pelo dito Pinzon, nem antes por Hoje-da, notamos a circunstancia de se achar como designando um Continente a extensão da costa septentrional.=Ao Sul lê-se:

Este cabo se descubrio el año 1499 syendo descubridor Vicentiaña.»

Nota 17, pag. 26.

Em quanto dizemos de Amerigo somos levados por uma convicção intima inabalavel a toda a opposição. A autoridade do Sr. Visconde de Santarem, que em 1842 publicou contra o benemerito explorador da nossa costa um trabalho especial, é para nós mui respeitavel; mas não nos fez modificar nossas convicções.

Nota 18, pag. 27.

Gaspar Corte Real teve doação das terras encontradas, em Cintra (em 12 de Maio de 1500); e foram-lhe mandados dar comestiveis por ordem de 15 d'Abri! de 1501, recebendo elle, no dia 22, 72 1/2 quintaes de biscoito. A 15 de Janeiro de 1502 validou-se a doação em seu irmão Miguel, a quem haviam sido fornecidos comestiveis por ordem de 5 de Agosto de 1501. A fillia d'este D. Catharina obteve uma tença de 15,000 rs. (Docs. da Torre do Tombo).

Nota 19, pag. 29.

Empregamos a expressão de «mar mediterraneo» para o golfo de Sanburundon, ou embocadura do Rio da Prata; porque ao outro mediterraneo, que separa a Europa da Africa, o compararam os primitivos navegantes desse rio, segundo o opusculo em allemão (cheio de italianismos) da Bibliotheca de Dresde *Zeytung auss Presillig (Brasilig) Landt*, cuja existencia foi dada a conhecer pelo Sr. Falkenstein a Humboldt, que d'ella trata no *Exame critico* (V. 239).

Quanto ao anno da publicação desse opusculo, pelo exame que delle pessoalmente fizemos, somos levados a crer que foi simultanea com a do outro que lhe está adjunto (com typo e impressão igual) e que trata dos feitos de Francisco d'Almeida, redigido originalmente por Pedro Affonso Mulheiro em 1508. Naturalmente os dois foram para o allemão traduzidos do italiano, em que tambem sairiam a publico conjuntamente; e como não é de crer que se desse uma gazeta (*Zeytung*) senão de factos succedidos pouco antes, devemos concluir com alguma probabilidade que essa expedição de dois navios equipados «por Nuno e Christovam de Haro¹ e outros armadores...» que se destinava a descrever e reconhecer o Brazil, *com licença* de el Rei de Portugal, e que entrou evidentemente pelo Rio da Prata, não foi outra senão o mesma de Solis e Vicente Yanes de 1508, a qual em tal caso, não foi apprehendida por Castella, mas sim pelos armadores socios tal-

¹ Christovam de Haro vivia ainda como armador em 1526; e teve parte na frota em que foi mandado Garcia Loaysa ás Molucas. Na de Magalhães entrou

tambem com quatro mil ducados, segundo se participava para Lisboa em uma Carta de 18 de Julho de 1519.

vez dos da expedição de 1511, parte dos quaes eram, como estes, de Anvers. O piloto «mais celebre que então tinha Portugal», que commandava o primeiro navio que voltou, devia ser o proprio Solis, que como sabemos era portuguez, e foi preso logo depois; talvez por desavir-se com V. Yanes Pinzon. A circumstancia de ser a expedição emprehendida por armadores, explica o não haver a respeito della documentos nos archivos; pois fazia em verdade admirar como nada a tal respeito existisse, quando os navios seguiram a Costa e exploraram della seiscentas a setecentas leguas.

Em todo caso, ein quanto novos argumentos não vem decidir esta nossa conjectura (que por ora não podemos chamar-lhe de outro modo) ácerca da data dessa expedição do folheto de Dresde, não ousamos ser mais extensos no texto ao tratar da de Solis em 1508. Aqui porém transcreveremos alguns periodos mais importantes do tal folheto, cuja narração vem a ser uma carta escripta, provavelmente de Lisboa. Depois de dar conta como um dos navios recolhera, no dia 12 de Octubro, ¹ falta de mantimentos e com carga de brazil e pelles de animaes, acrescenta:

«Tendo chegado á altura de quarenta grãos, viram como o Brazil concluia por um Cabo que se prolonga pelo mar: e ao montal-o acharam que a terra como no meio-dia da Europa se dirigia de leste a oeste. E' como se ao passar o estreito de Gibraltar, se proseguisse pela Costa de Berberia. Quando teriam andado umas sessenta leguas alem do Cabo, acharam-se com terra firme do outro lado, e tiveram que dirigir-se para o N. O.; mas veiu-lhes tal tormenta que não poderam continuar».

«Obrigados pelos ventos tiveram que regressar para o Brazil (Presill). O piloto que dirigia este barco, meu intimo amigo, é o mais célebre de quantos pilotos tem el rei de Portugal. Tem feito várias viagens á India; e me assegurou que, segundo seu calculo, não pode haver mais que seiscentas leguas de distancia, desde o dito Cabo do Brazil, que se deve considerar o principio deste paiz, até Malaca. Diz tambem que dentro em pouco no comércio da especieria o rei de Portugal ganhará muito em aproveitar-se desta nova derrota para a navegação entre Lisboa e Malaca, terra esta para a qual, segundo elles, a costa do Brazil (alias do Rio da Prata) se ia afeiçoando».

«Regressando ao Brazil os nossos viajantes descobriram bellissimos rios e portos de facil entrada, e um paiz tanto mais povoado quanto mais se aproxima do Cabo. Os habitantes são de boa indole, sem leis, sem reis; e só obedecem aos mais anciãos. Teem sempre guerras, mas não se devoram uns aos outros como no Brazil: matam porém os prisioneiros sem remissão. A sua lingua differe da do Brazil inferior. Notam-se nesta gente reminiscencias de S. Thomé, e os moradores pretenderam mostrar aos Portuguezes pela terra dentro as suas pé-gadas»....

«Os naturaes carecem de ferro, e dão, como no Brazil, por uma chave, quanto possuem. Tambem tereis satisfação em saber que os viajantes annunciam haver obtido na embocadura de um rio que fica na distancia de duzentas leguas áquem do Cabo para a Europa, noticias da existencia pelos sertões de muita prata, ouro, e cobre. Asseguram até que o capitão do outro navio trará ao rei de Portugal um machado de prata. Os naturaes tem-nos de pedra. Trazem tambem um metal da côr do latão que não se enegrece (oxidada); ignora-se que metal seja, quiçá ouro de baixo quilate. Ouviram falar de um povo das serras, rico de armaduras feitas de chapas de ouro, muito delgadas, que os combatentes levam sobre o peito e na testa. O capitão traz consigo um morador do paiz o qual quiz absolutamente ver o rei de Portugal, e dizer-lhe como se offerece a trazer-lhe tanto ouro e prata ² que apenas o poderão carregar seus navios».

«Os moradores da costa disseram que, de quando em quando, ahí chegavam outros navios, cujas tripolações se vestiam como os nossos, e tinham quasi todos a barba ruiva. Os Portuguezes creem por estes signaes serem Fran-
cezes»....

¹ Segundo Navarrete (III, 47) Solis regressou effectivamente no mez de Outubro de 1509. Em tal caso a edição allemã será já de 1510.

² Sendo esta expedição a de 1508,

devemos fazer remontar a este anno as primeiras noticias das riquezas do Peru; e não ao de 1515 em que, como dizemos no texto p. 33,—se obtiveram «mais averiguadas».

Nota 20, pag. 31.

«Tratado da agulha de marear achado por João de Lisboa ho anno de 1514, pollo que se pode saber em quallquer parte que homem estiver quanto he arredado do Meridiano.»—Achava-se copiado a fl. 19 v. de um livro enquadernado e com 4 broches, com o titulo de *Breve Tratado de Marinharia*, que existiu (ja não existe) na livraria do Marquez do Castello Melhor, segundo consta do catalogo antigo d'ella, que se conserva na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.—João de Lisboa foi depois feito em Portugal piloto mor do reino, e em 1534 era fallecido, e pedia o seu logar Heitor de Coimbra, que estava na India. (C. do C. da Castanheira).

Nota 21, 2.^a de pag. 31.

A navegação de Magalhães poz as ilhas Molucas em poder dos Castelhanos; se bem que se não achassem effectivamente dentro do *hemispherio occidental*, isto até dos limites de 180° alem do meridiano demarcador na long. de 23° 14' 51'' O. da ponta de Tarrafal. A demarcação correspondente á mesma armilla, ou circulo meridiano que divide o globo em dous hemispherios, n'um dos quaes entra o Pacifico, n'outro o mar indico e a maior parte do Atlantico, vem a passar 132° 20' 52'' a E. do observatorio de Greenwich, vindo a comprehender, para Portugal, parte da terra dos Papuas ou Nova Guiné, quasi metade da Australia, ao depois descoberta, e com mais razão as ditas Ilhas Molucas e as Philippinas. Pretendiam os Castellhanos (e com elles em 1519 o geografo Enciso, f. 9 v.) que as Molucas achavam-se dentro dos limites de Castella. Sustentavam os Portuguezes o contrario; e com toda a razão, segundo o tempo veio a descobrir. A respeito desta questãõ das Molucas, desejamos transcrever aqui uma das eloquentes e elegantes paginas do meritorio escriptor João de Lucena, que nos limitaremos a recomendar ao leitor. Acham-se no capitulo XV, do Livro III dessa excellente obra portugueza denominada *Historia da vida do Padre S. Francisco de Xavier*.

Com a perda das Molucas começou Portugal a experimentar grande desfalque nas rendas da Casa da India; e se esforçou por provar os seus direitos. Para se terminarem as questõs se decidiu a convocação, em 1524, na fronteira entre Badajoz e Elvas, de juizes arbitros das duas nações peninsulares, aggregando-se-lhes astrónomos e pilotos. Doze eram de cada parte. Hespanha mandou outros um filho de Colombo (D. Fernando) e um sobrinho de Vespucci. Por parte de Portugal compareceram os desembarcadores do Paço Dr. Gaspar Vaz, e Dr. Francisco Cardozo, o Licenciado Antonio d'Azevedo Coutinho, o conhecido Diogo Lopes de Sequeira, o fidalgo Pedro Affonso d'Aguiar, o mathematico Francisco de Mello, o escriptor Pedro Margallo, o physico de el Rei Thomaz Torres e Simão Fernandes; sendo fiscaes o Dr. Diogo Barradas, e o Licenciado Affonso Fernandes. Das reuniões na Ribeira do Caia nada se obtinha de tanta gente junta; e o Imperador Carlos V, que, para manter a guerra estava então muito necessitado de meios, propoz-se a vender, ou antes a hypothecar, a Portugal os seus pretendidos direitos, mediante a somma de 350 mil ducados; e isto não obstante a supplicação feita pelas Côrtes de Toledo de 1525, e a resposta que lhes havia dado o soberano. Foi pois decidido que ficassem a Portugal as Molucas até á linha norte-sul que passase de 297 1/2 ao oriente destas illhas; faltando-se tambem aqui a designar rigorosamente um ponto inchoativo. Preveui se porém que se algum dia Portugal provasse claramente o seu direito á posse, em virtude do tratado de Tordesilhas, lhe seriam devolvidos os 350 mil ducados. Pelos annos de 1566 e 1567 se volveu a esta questãõ para decidir se as Philippinas estavam comprehendidas no empenho, e se as

Molucas eram ou não effectivamente na demarcação castelhana—(Navarrete.—Nautica p. 197). Poucos annos depois a união de Portugal a Castella solveu as duvidas.

No actual estado da geographia facil é provar que não só as Molucas como até as Philippinas se achavam dentro do *hemispherio portuguez*, e que a Hespanha, ou actualmente suas descendentes americanas, teriam que pagar os 350 mil ducados, se por uma especie de convenção tacita anterior ao annullado tratado de 1750, não se tivesse subentendido a troca daquelles dominios com a extensão que o Brasil adquiriu pela terra dentro.

Nota 22, pag. 39.

Reverendissimo Señor

Aun que a vuestra Rma. Sa. fasta agora no aya fecho nyngun servicyo, su mucha nobleza, y la estrema necessydad que de su socorro tengo me dan atrevimyento, a le suplicar por servicyo de dios me faga tan señalada merced, que por su yntercesyon, yo aya libertad da questa prysion que tengo aqui en pernambuco fatoria del rey de portugal em la tierra del brasil, y podra ser por una de dos vias, o que Vuestra Rma. Sa. escryva a portugal alguna persona que aya un aluala del rey, que con el primer pasaje sea levado delante su alteza. a ser ovido de Justycya ó aviendo Vuestra Rma. Sa. una letra del emperador para el rey de portugal, que mande darme pasaje pues em servycio de su magestad me perdi, y fue desta manera, que la armada de Su magestad que yva a maluco, de que hera capitan Ruy garcya de loaysa, fortuna nos maltrato, y derroto en el estrecho de magallanes de manera, que Santy spirytus se perdió, y la capitana fue a la costa, y falto poco de se perder, la nuyada y las caravelas perdyeron los bateles y ayustes, y asy destrozada partyo la nuyada la buelta do leste, dezia que yva por el cabo de buena esperanza, yo tome la buelta del estrecho con la nao san graviel en busca de la capitana y de las caravelas que me avion dicho que las fallarya en el ryo de Santa cruz, y nos las podiendo fallar corry la costa con asas mal tiempo, sin poder surgyr nn ancla, fasta la baya de los patos que es em 28 grados y medio donde me repare dagua y leña y carne y faryna para cumplir mj viaje sin necysydad a Maluco, ya que hera presto para me partyr viuyendo el batel de terra se anego con XV onbres y otros muchos se me quedaron que fueron entre los muertos y quedados mas de cuarenta onbres, de manera que me fue fuerza venyr la buelta de España, porque a uno estava seguro de los traydores que quedavan en la nao, y junto con esto nos comyença la não a fazer tanta agua que no nos podiamos valer tanto que nos convino arrybar al brasil, donde fallamos en un puerto, trez nåos francesas, y por no poder fazer otra cosa entramos con ellas en el puerto, faziendo todos sagramento solen, que en tanto que en el puerto estoviesemos fuesemos amigos, y assi posyimos mano a dobar la não, sam graviel, y syendo nosotros em carena, la não tan pendida como sea posible, un dia las trez nåos francesas se decean venyr sobre nõs otros con toda su artylherya a la banda y nos comyecã a combaty, de manera que no temyendo digo tenyendo nyngun remedyo de nos defender por estar nuestra não tan pendida de parecer del maestre e de algunos me fue necesario yr a las nåos francesas a aver algun medio o acordio con ellos, porque dotra manera, no nos podiamos escapar, y asi fuy a las naos, y con buenas palabras y algunas dadibas, y promesas los fiz amigos y se retruxeron donde solian estar, y desocupan la salida del puerto, y nuestra não como fue derecha y se vido libre, se faze a la vela largando los cables syn tener mas respeto se va la buelta de donde quedaron los otros sus consortes, y yo quedé em manos de los franceses xxx dias acabo de los quales me hecharon em tyerra em un batel sin vela ni pan nj agua nj otro remedio, donde mjlagrosamente aporte aquí con vii personas que comigo salieron de la não, donde hemos estado y estamos ha vii meses, fasta que vino aqui una armada del rey de portugal, y enviando una não cargada de brasil para portugal, suplique al capitan mayor, me mandase dar pasaje para portugal, pues yo hera cryado del enperador y no avia fecho nyngun deservicyo al rey de portugal, y no qujeren, ny pyenso aver libertad, syn mandado del rey de portugal, porque pyensan que yo aya avido en el rio de Solis v qujtales doros y de plata, por tanto suplico umillmente a Vuestra Rma. Sa. procure

my libertad con la qual y con my persona syempre sere syervo de Vuestra Rma. Sa., aviendo recebido tan gran merced de su mano, y porque al Señor Cristoval de Haro he escrito mas por estenso, y por no fastydiar com mys luen-gas razones a Vuestra Rma. Sa., cesaré, rogando a nuestro Señor la vida y es-tado de Vuestra Rma. Sa. prospere como por el es deseado, desta fatorya de pernambuco tyerra del brasyl a xv de Junjo de 1527—de V. Rma. Sa. umill ser-vidor que sus manos besa—Don Rodrigo dachuña ⁴.

Nota 23, pag. 37.

A obra desta casa de feitoria é confirmada pelas seguintes palavras da carta de doação da capitania de Pero Lopes: «É isto com tal declaração que a cincoenta passos da casa de feitoria que de principio fez Christovam Jaques, pelo rio dentro ao longo da praia so porá um padrão de minhas ar-mas», etc. O nome do feitor não nos pode occorrer donde o alcançámos; porém do Diario de Pero Lopes (p. 20) se vê que em 1531 era ainda feitor um Diogo Dias.

Nota 24, pag. 41.

Acerca da armada de Cabot e da de Diego Garcia, podem consultar-se os dois documentos em hespanhol por nós offerecidos ao Instituto, e publi-cados no principio do Tom. XV da *Revista*. - Desejavamos tambem a tal res-peito publicar aqui uma carta de Diego de Salinas escripta de Tidore, aos 11 de Junho 1528; mas sua extensão nos obriga a deixal-a para melhor lo-gar. Quanto aos dois primeiros documentos, o devermo-nos ausentar do Rio, justamente quando elles se entregavam ao prelo, fez que não poderdessem ver as provas, e que escapassein algumas erratas. Eis as principaes:—pag. 6, lin. pen. Iornira, lêa Coruña; 7, 17, Jactor, factor; 8, 5, navermenia, ma-rineria; id., 18, gurpadas; 9, 5, harta, lêa hasta; id., 26, yactores, facto-res; 11, 6, «Chaurruas»; id., 19 e 23, o «Uriay»... «juntan», e... «rreveis»; 12, 10 e 14, «carené» e «dende» (não deneo); 13, 24 e 27 e 32, «abaty»; 17, 7 e 13, «como pan»... e ...«deshacer»; 18, 1.ª, «capitanes»; 23, 7, «hi-sieron»; 34, ult., «del—Uruay»; 36, 30 e 32, «beridos»... e ...«desvergon-zado»; 40, 12, «sea arina ó quesos».—

Nota 25, pag. 42.

Sñr. Quão he ao servyço e desservyço de V. A. que qua he fto. desque de la partymos te guora xpba Jaquys que traz ho carego o deve escreuer a V. A. per boa razão he se tanto que não la vay gço. leyte que dyso podera muy bem da comta a V. A. por todos se o delle quyser saber, somente dyguo a V. A. que se for coussa que ouver por seu servyço estarmada por outra que de la vyer amda qua majs tempo do que V. A. tem lemytado que são dous anos des o dya que chegamos a esta costa que me faça merce em galardão de meu servyço asy do de a como do de qua que me mãe hyr e me mãe embarcação em a prymeyra nao que p.^a qua vyer do mor carego e se não trazer capytão se não pyloto q. V. A. me faça merce da capytanya e mão dela de qua p.^a la estado que não que nella va por pasajeyro com meus cryados e seruidores por que não se sofre ver tamos desservyços como se fazê nesta tera a V. A. e a Ds. podemdo elle ser muy bem servydo segũdo armada que qua traz e despeza que faz, e asy beyja-rey as mãos de N. A. fazerme merce de outros tamos escravos por ano quãtos trar gaspar corea que são dez por ano jo quall veyo por capytão de hũ navyo como eu he eu cuydey quãdo fuy chamado de V. A. p.^a vyr qua que ysto era em jeral a todos os capytães e qua acheyme emganado por que que nos traz sos trar por especyall mãdado de V. A. por ysto beyjarey as mãos de V. A. fazerme esta merce poys qe qua e la jso tenho bem servydo e nysto me fara muita merce, beyjo as mãos de V. A. o que Ds. acrecente os dias de vyda per muitos

⁴ Esta carta que existe em Lisboa na foi vista por Muñoz, cujo extracto pu-blicou Navarrete, V, 238.

anos. Do Brasyll o deradeiro dabryll de 1 b.cxxbiiij anos.—Diogo Leite.—(Torre do Tombo Corp. Chr. I, 39, 152.)

Nota 26, pag. 43.

Carta de Simão Affonso—de Sevilla.

Sñr. eu estou nesta cidade de seuilha esperãdo requado de Vosa alteza pa daqui hir á corte do emperador pedir execuçaõ cõtra Joã frz. de crasto e seus bês se V. A. asi ouver per seu seruiço por que aqui ja esta detreminado q. se não ha de fazer sem o d.º cõselho vir per especial mãdado ás justicas desta cidade que a facaõ segundo tenho escrito a V. A. e per não ver mandado de V. A. não são ja partydo por que sua justiça se perde e esto se dilatar mãdeme V. A. o que for seu seruiço porque não espero outra cousa.

esta somana chegou aqui hũ piloto e capitaõ que era hydo a descobrir terra o quoal se chama gabote piloto mor destes reinos e he ho que mãdou o navio que veo ter a lixboa agora ha dous anos que trazia nova de hua tera descuberta polo rio Pereuã que deziaõ ser de muito ouro e prata, elle veo muy desbaratado e pobre por q. dizê que não tras ouro nê prata nê cousa algua de proveito aos armadores e de duzêtos homês que leouo não tras vyte que todo los outros dyzê que la ficaõ mortos hũs de trabalho e fome outros de guera q. cos mouros tiveraõ por q. as frechadas dizê q. mataoõ muitos deles e lhe desfizeraõ hua fortaleza de madeyra que la tinbaõ feyta, de maneira que elles vem mal cõtetes e o piloto está presso e dizê que querê mãdar á corte ver o q. mãdaõ q. se dele faça, o q. disto pude saber e se aqui pobrica ayda que mui paso he que na tera que deziaõ tẽr descuberto não deixaõ nenhum requado saluo a gête morta e o gasto perdido. dizê com tudo estes homes que vieraõ que a terra he de muita prata e ouro e a cauza perq. não trazê nada he segundo dizê per que o capitaõ os não quis deixar tractar e taobem perque os mouros os õganaraõ e se alevantaraõ cõtrees disto podera V. A. crer o que lhe parecer, da terra ficar deserta não tenha duvida o rio dizê que he mui grande e alto e muito largo, na êtrada se V. A. ouver por seu seruiço mãdar la agora o podera fazer, porq. esta gête apartase muito donde não ve dr.º, e se acerqua disto poder ao diãte saber mais particularidades escreverei a V. A., noso sñr a vida e real estado de V. A. cõserve e acrecõte per muitos anos, de seuilha ha ij dagosto de 1530.—Simão, doctor ¹.

Nota 27, pag. 49.

Diz a tradiçaõ que na Praia Vermelha. Houve tempo que em virtude do nome julgãmos junto ao porto que os antigos chamaram de M. Affonso, mas este nome provinha do Indio Tebiriçá e não do nosso capitão mór. Não seria estranho que para a casa forte se escolhesse então o sitio junto á foz do ribeiro que d'ahi em diante se ficaria chamando *Carioca*, ou *casa dos brancos*. (*Cary*, branco; *oca*, casa).

Nota 28, pag. 51.

Não seguimos a opiniãõ que outr'ora tivemos de haver sido este rio o Mambituba, pela facilidade com que em vista do diario de Pero Lopes, ali vieram ter, em tam pouco tempo, os que estavam no Cabo de Sancta Maria.

Nota 29, pag. 53.

Sabemos que Ramalho se estabeleceu depois em Sancto André, mas só a elle podemos attribuir a origem de Piratininga, que ja existia em 1532. Os jesuitas não foram ali senãõ vinte annos depois.

¹ Torre do Tombo Corp. Chron. I, 45, principalmente pelas noticias que dá de Seb. Cabot.—Publicamos este documento prin-

Nota 30, pag. 55.

«Piratininga» ou antes «Pira-ting» pode melhor designar «Secca de peixe.»—Vej. o Dicc. Braz. na palavra=Secca.=Vej. tambem no vocabulo=Murchar.—

Nota 31, pag. 57.

Vej. Fr. Gaspar da Madre de Deus, Liv. 1.º, §. 16 e 70.—A carta de sesmaria de Ruy Pinto, citada pelo mesmo Fr. Gaspar, é de tanta importancia que a transcreveremos com os documentos, de que a encontramos acompanhada, igualmente importantes. Somente a data é differente da que lhe dá Fr. Gaspar: tambem o é o appellido do tabalião, segundo elle, Pero Capico.

Venda que fizerão os herdeiros de Ruy Pinto a João Veniste, Framengo, e a seus companheiros.

Anno 1530, Junho 18.—Em Lisboa, em casa de João Veniste, estando ahi Niccolão de Azevedo, fidalgo, morador do logar da Fonte Longa termo da Villa de Amiaes, como procurador de Franciseo Pinto, o velho, e de sua mulher Isabel Pinto, de Martim Pereira, seu sogro, e sogra, de que mostrou procuração, o dito mostrou uma carta de sesmaria assignada por Martim Affonso de Souza, de que é o seguinte traslado:

Havendo respeito como Ruy Pinto, Cavalleiro da ordem de Christo, servio nestas partes a ellei, e ficou povoador nestas terras do Brasil, lhe dou as terras do porto das Almadias (aonde se embarcão, quando vão para Piratini desta ilha de S. Vicente) que se chama a «Piacaba», que agora novamente se chama o porto de Santa Cruz. E da banda do Sul partirá, pela barra do Cabatão, pelo porto dos Outeiros que estão na boca da dita barra, entrando os ditos Outeiros dentro nas ditas terras do dito Ruy Pinto. E dahi subirá direito para a serra por um lombo que faz para um valle, que está antre este lombo, por uma agua branca que cae d'alto que chamão «Ututinga». E para se melhor saber este lombo, antre a dita agua branca por as ditas terras, não se mette mais de um so valle; e assim irá pelo dito lombo acima, como dito é, até o cume da serra alta que vai sobre o mar. E pelo dito cume irá pelos outeiros escavados, que estão no caminho que vem de Pirateninga; e atravessando o dito caminho irá pela mesma serra até chegar sobre o valle da «Davagui», que é da banda do norte das ditas terras, onde as serras fazem uma differença por uma scellada que parece que fenece por ahi; a qual serra é mais alta que outra que ali se ajunta com ella, que vem por riba do valle «Davagui», á qual aberta cae uma agua branca d'alto; e d'esta dita aberta da serra directamente ao Rio «Davagui», e pela veia da agua irá abaixo, até se metter no mar e esteiros salgados.

As quaes terras lhe dou por virtude d'uma doação que para isso tenho d'el Rei Nosso Senhor, de que o traslado de verbo ad verbum é o seguinte: (Segue o conhecido Alvará de Castro Verde de 20 de Novembro de 1530). Em virtude da qual doação, dou as ditas terras ao dito Ruy Pinto, com todas as entradas e saídas, e rios, e veias d'aguas que nas ditas terras, dentro da sobredita demarcação houver, para serem para elle e para todos os seus descendentes forras e izentas, sem pagarem nenhum direito, somente dizimo a Deus. E isto com condição que elle dito Ruy Pinto aproveite as ditas terras nestes dous annos primeiros seguintes. E não o fazendo as ditas terras ficarão devolutas, e para se n'ellas fazer o que bem parecer. E por esta mando que seja logo mettido de posse das ditas terras, e esta será registada no livro do tombo, que para isso mandei fazer. Dada na Villa de S. Vicente, ao derradeiro dia do mez de fevr.º—Pero Capigr.º, escrivão, a fez anno de 1533 as.—«Martim Affonso de Souza».

Esta Carta estava ja registada como nella se contem, e por se perder o livro do tombo (que foi levado pelos moradores de Iguape) se tornou a registrar em outro livro que ora se fez. E fica nelle registada boje 20 dias de agosto em S. Vicente, de 1537, por mim Antonio do Valle, Tabalião.—Antonio do Valle, Tabalião.

Logo pelo dito Niccolão de Azevedo foi dito que, em virtude que sem embargo da dita carta, o dito Sr. Martim Affonso, juntamente com a Sra. D. Anna Pimentel, sua mulher, em seu contracto que fizerão com o dito João Veniste e

com os Srs. Erasmos Esquetes e seus filhos, per as ditas terras e aguas, que ali tinha dadas ao dito Ruy Pinto, não ter cumprido as condições que na dita carta se contem, e como Sua Alteza na dita doação declara, elles darão as ditas terras aos ditos João Veniste, e Erasmos Squetes e filhos, para se refazerem das terras, que lhe havião dado para o engenho, como favor ao contrato da companhia que entre elles e Pero Lopes de Souza, e Vicente Glo. e Francisco Lobo fora feito, e que outro sim no dito contrato entrara D. Isabel de Gamboa, mulher do dito Pero Lopes, o que foi feito por mim Tabalião, aos 8 dias do mez de fevr.º deste presente anno, segundo se mais cumpridamente nelle era conteudo; e que, por isto assim passar na verdade, que elles ditos Francisco Pinto e sua mulher, e Martim Pereira, por terem dado a elle Nicoláo de Azevedo, em casamento com a dita Isabel Pinto as ditas terras e aguas do dito Ruy Pinto, e por evitar algumas duvidas e debates que disto se podião recear, e em alguns tempos se usarão, elle Nicoláo de Azevedo, assim em seu nome e dos ditos seu sogro e sogra; e concerto com o dito João Veniste por sua parte, e dos ditos Srs. Erasmos e filhos, que elle, por virtude da dita procuração, em seu nome e da dita sua mulher, lhe dá e vende, como de feito lhe vendeu aos ditos Erasmos e seus filhos e ao dito João Veniste, tocando neste a 4.ª parte a Pero Roso, que ora está em S. Vicente por feitor, todas as mais terras, aguas e pertenças dellas, e assim todos os moveis que lá ficarão pelo falecimento do dito Ruy Pinto, e assim todas as ditas dividas que lhe lá ficarão devendo, e todas as cousas que lhe lá no dito Brasil lhe possão pertencer de herança do dito Ruy Pinto, e do direito que podião ter e pertencer, todo o dão e vendem aos sobreditos. E por evitarem duvidas tudo por preço nomeado de 50 mil reis. E com isto se contenta, por lhe parecer que não poderia ter algum direito ou aução. E por tanto todo o direito, aução, posse e propriedade, que em ello poderião ter, tudo de si renuncião por os ditos 50 mil reis. Os quaes 50 mil reis logo elle João Veniste os deu e pagou, perante mim tabalião e testemunhas ao dito Nicoláo d'Azevedo, etc.

Nota 32 e 33, pag. 58 e 59.

Não fomos mais extensos no texto a respeito dos feitos dos Francezes em Pernambuco, porque contavamos publicar aqui como passamos a realizar, a integra de um documento importantissimo, e até agora desconhecido, e onde tudo consta minuciosamente. Barran era o nome do capitão do navio aprezado no Mediterraneo pelas dez caravellas de guarda-costa. De la Motte o do chefe da colonia que Pedro Lopes vendeu. Dizemos que sua guarnição era de 70 homens por irmos de acordo com o que diz a carta regia na pagina 62; mas em vista de que se lê no documento que vamos transcrever, é possível que não fossem mais de 30, e que algum engano de leitura convertesse os 30 em 70. O apresamento da não teve logar a 15 de Agosto; porem deve entender-se que tanto este como a entrega do arrayal gallopernambucano tiveram logar em 1532, e não em 1531, como allega o documento; o qual como se vai ver é uma reclamação feita, annos depois, á commissão mixta portugueza e franceza installada em Irun e Fuenterrabia para sentenciar sobre prezas. Os 300 quintaes «bonbices» seriam de algodão. O anno de 1532 é verificado pelo *Diario* de P. Lopes, e pela propria carta regia. Eis o documento, com a sua propria orthographia:

Nobili Bertrandus dornesam miles Baro, et dominus de Sant Blamcard ac prefectus classis Regis cristianissimi in marj mediterraneo Actor adversus Epm. vulgo dom martia nuncupatum, Antonium Correa et petrum loppes reos. Coram vobis prestantissimis viris Dominis commissariis Regum cristianissimi, et serenissimi pro petitione sua et ad fines de quibus infra dicit ut sequitur.

In primis q. in anno domini millesimo quingentesimo trigessimo, et in mense Decembris Dictus Actor, cum consensu et expressa licentia Regjs cristianissimi, Armavit quandam suam navim vocatam la pellegrina de decem et octo pecis machinarum ex ere Eneo compositarum ponderis quadingentorum quinqu. quintalorum et de pluribus aliis petiis earundem machinarum ex ere ferreo comfectarum in tan magno globo q. sufficissent pro tuitione dicte navis et ultra unius castris.

It. Et armavit eandem navim qs. plurimis generibus armorum videlicet balistis piquis lameis et pluribus aliis invasibilibus et pro defensione dietarum navis et castri, stipavit que eandem navim centum viginti hominibus belicosis nobilibus et plebeis magno numo conductis.

It. Et in missit in dicta navi qs. plurimas merces Requesitas et in maximo pretio habitas in insulis Brisiliaribus in quibus subuehente erant pro eis commutandis eum aliis mercibus dietarum insularum summe in gallia Requesitis, in missit que instrumenta necessaria pro constructione unius castri et Redatioe terre inculte ad culturam et suppellectilia etiam necessaria ad garniendum dictum castrum.

It. Diète navi prefeicit Joanem Duperet qui solvit amassilia et suleavit maria per tres menses post quos apliceuit dictis insulis in loco fernâbourg nuneupato.

It. Et ibi compertis sex Lusitanis adorsi sunt ipsi galli ab eis cum maximo furore et magno commeatu silvestrorum sed Deo iuvante incolumes evasunt galli et victoriam Reportarunt. Etandem pæce inter eos inita galli unum fortalitium construxerunt iuvantibus silvestribus et etiam dictis sex lusitanis sumptibus gallorum tamen et ab eisdem stipendiatis quod edefitium fuit constructum ut in eo ne dum merces sed et eorum personas se tutarent adversus dictos silvestres.

It. Et pro constructione preffaeta fuerunt per dietum dupcret quatuor mille ducati expositi Interca tamen qu. perfectum fortalitium construebatur dietus Duperet, merces quas ex massilia aduxerat libere eum incolis dietarum insularum traficando cum mereibus dietarum insularum commutavit de quibus tam maximum globum congeffit qu. vix totum illum castrum poterat eas capere.

It. Et postquam hec viâ. fuerunt facta et castrum munitum et de cunctis hiis que supetebant pro tuicione et detentione ipsius tan inarmis quam suppellectilibus quandam portionem dictarum mereium in navi inmissit ut eas in gallia subueheret in qua in magno pretio habebantur.

It. Et inter alias merces de quibus navem oneravit fuerunt quinqu. mille quintallia ligni brasili quod tunc in gallia vendebatur pretio octo ducatorum pro quintallo quare valloris erant quadraginta mille dueatorum.

It. Et tricenta quintalla bonbieis valloris trium mille dueatorum ad rationem decem dueatorum pro quintallo et tantundem de granis illius patrie valloris nonigentorum dueatorum ad rationem trium dueatorum pro quintallo et sexcentos pssitæos, jam linguam nostram conatos, valloris trium mille et sexcentorum dueatorum, ad rationem sex dueatorum pro quolibet, et ter mille pelles leopardorum et aliorum animalium diversorum eollorum, valloris novem mille dueatorum ad rationem trium dueatorum pro pelle et treseentas simias sen melius agnenones, valloris mille et octoeentorum dueatorum ad rationem sex dueatorum pro agnenone, et de mina auri q. purificata ut decebat ter mille ducatos reddidisset et de oleis medicabilibus valloris mille dueatorum et tanti ut preffaetum est veudi potuissent in gallia ad quam destinata erant preffacte merces.

It. Et omnes sume preffacte simul junte sumam sexaginta duorum mille ducatorum eum trescentis ascendebant.

It. Et merces que in dicto caastro remanserunt pro eis in gallia subuehendit in futurum triplum et in globo et in vallore mereium in preecedentibus articulis designatarum ascendebat quo circa omnes merces tam navis quam castri valloris ducentorum quadraginta mille dueatorum erant.

It. Et diète navi fuit datus preffectus dominus debarram cum quadraginta hominibus belicosis ipso computato pro eo adversus piratas tuenda.

It. Solverunt a dicto fernamburg et committante sorte satis prospera in mense augusti anni millessimi quingentissimi trigessimii primi in portu de mallega in hispania apulerunt in quo anehoras jecerunt ob penuriam alimentorum.

It. Et compertis ibi dictis dom martim et correa eum decem navibus et caravelis ab ipsis dietus barram preffectus accitus est inquisitus de hiis que subuehebat unde et ad quem locum.

It. Et de omnibus eceiorati ac de penuria esculentorum, dieti lusitani pietate fita mutuo dederunt triginta quintalia panis viseoti dicto barram, et quia Romam petebant ad quam tunc ipse dom martim ut aiebat legatione pro dicto Rege serenissimo portugallie fungebatur promisserunt dieti lusitani dicto barram conservantiam usque in dietam massiliam.

It. Et fide sie data acceptata omnes una a dicto portu de mallega solverunt tu-

tum tamen et nondum quinqu. milliariibus de mari travatis coati sunt gradum sistere ob cesationem venti.

It. Et die sequenti q. erat dies assumptionis virginis marie dictus dom martim fingens velle omnes nautas prefectos que navium consulere circa navigationem fiendam accivit ad se dictum barram et navelerum patronum sue navis quos adventatos ipso correa presente et favente dom martim cepit et deinde alios sodales dicte peregrine et omnes vinculis dedit vinculatos que per vim et navi cum mercibus depredata merces navem et homines Regi iam dito serenissimo mandavit qui cuncta ratificans homines carceri mancipavit, navem merces qs. sibi apropiavit.

It. Et certificatus dictus serenissimus de castri construtione in dictis insulis et de mercibus et machinis armis suppellectilibus et hominibus in dicto castro existentibus ad tutum tres naves armavit quibus dictum petrum loppes prefectis eis que in mandatis dedit ut cellerrime ad dictum castrum subvertendum merces et cetera que in eo erant capienda et homines profligandos accederet.

It. Et antea in anno millessimo quingentesimo vigesimo sexto ydem serenissimus per totum ejus Regnum Edictum ab eo emanatum publication; dederat quo continebatur preceptum expressum omnibus ejus subditis sub pena capitis de omnibus galis ad dictas insulas accedentibus seu ab eis redeuntibus submergendis et expressam commissionem ad hoc finis dicto correa signatam tradiderat.

It. Et illud decreverat licet tunc nullum extaret belum inter prefatos Reges seu eorum subditos imo tunc confederati erant et licet etiam merces de quibus supra facta est mencio non sint de hiis que de jure prohibentur ad inimicus deffens, et licet etiam dictus Rex serenissimus nullum habeat dominium nec jurisdictionem in dictis insulis imo gentes eas intolentes plurimos habeant regulos quibus more tamen et ritu silvestri reguntur et ita ponitur in facto.

It. Etiam ponitur in facto probabili qu. dictus serenissimos Rex portugalie nullam maiorem habet potestate in dictis insulis quam habeat Rex christianissimus, imo enim mare sit comune et insuli prefate omnibus ad eas accedentibus aperte permissum est ne dum gallis sed omnibus aliis nationibus eas frequentare et cum accolis comertium habere.

It. Et maxime quia tunc lusitani gallie libere frequentabant et eum galliis in dies comercium habebant quare indem erat aut debebat esse premissum galis in lusitania et in dictis insulis etiam dato qu. dicto Regi serenissimo spectasset attenda dictorum Regnum confederatione.

It. Et circa mensem decembris dicti anni millessimi quingentesimi primi dictus loppes cum suis navibus dicto portu de fernamburg applicuit castrum dicti actoris obsedit et per decem et octo dies machinis impetui et tandem conquassavit.

It. Et ob qu. dominus della mote qui in dicto castro capitaneus erat videns etiam de longo tempore non posse sucurri colloquium de deditione cum dicto loppes habuit et post maximas altercationes inita fuit inter eos transactio quam tantum fuit qu. castrum dicto loppes predicto Rege serenissimo traderetur et ydem loppes salvaret homines ac merces in dicto castro existentes quos homines et merces promissit in loco libero subuchere et dimittere francos et liberos cum mercibus et hiis qui in dicto castro habebant.

It. Et dicta transactio fuit juramento dicti loppes velato solepnum et supra sanctum corpus christi presbiterum ibi tunc consecratum.

It. Et illo non obstante tradito castro dicto loppes ydem loppes suspensio dedit dictum dominum della mote capitaneum et viginti alios ex suis sodalibus duosque vivos silvestribus declamandos et mandandos tradidit aliisque cum mercibus et aliis rebus in dicto castro existentibus Regi serenissimo aduxit qui homines carceri dedit in villa de farom cum ceteris captis predictum correa et merces cetera quas sibi propria fecit.

It. Et in quo carcere multum fuerunt per lusitanos vexati per viginti quatuor menses in magna inedia fame et longa oppressione quatuor ex hiis animas efflaverunt e post xx iiij menses alii liberati sunt demptis undecim propriis tamen lusitani coegerant dictos gallos captivos falso deponere in inquesta per eos fata prope e factis depredationibus coopriendis.

It. Et quare ad huc detinentur dicti undecim et xx fuerunt suspensi duo vivi

delaniati et comesti et quatuor in carcere inter empti qui omnes triginta septem ascendunt.

It. Quod a dicto anno captionis usque ad huc dictus actor solvit vel onoxius est uxoris seu heredibus eorum stipendia promissa videlicet tres ducatos pro mense cuilibet ascenduntia in cumulo summa mille tricentorum ducatorum cum tringita et uno pro quolibet anno quare per septem annis summa novem mille ducatorum cum trecentis et decem.

It. Et ceteris qui manserunt in dicto carcere per dictos viginti quatuor menses solvit etiam prefacto modo stipendia aut pro eis manet onoxius ascenduntia pro dicto tempore summa sex mille nonnigentorum sepluaginta quatuor ducatorum, cum octuaginta tres homines essent non computatis dictis triginta septem hominibus.

It. Et dicta navis cum suis armamentis valoris erat duorum mille ducatorum machinevero, arma et alia mobilia mercibus non computatis tan in navi quam in castro existencia valoris erant sex mille ducatorum.

It. Prefacte omnes summe Rerum depredatarum ascendunt in universo summa ducentorum sexaginta octo millium ducatorum cum ducentis octo-aginta quatuor cujus summa quadruplum cum pro rebus raptis detur summa in decem centum septuaginta trium mille ducatorum cum centum triginta sex ducatis ascendit.

It. Et quia dictis mercibus seu valore earum si depredate non essent dictus actor traficum ceptum continuasset et cum eis in decuplum lucratus esset petit idem actor illud interesse lucri cessantis.

It. Et saltem illud consideratur et ratio illius habetur in solito lucrari et mercari in gallia ad rationem de viginti pro centenario pro quolibet anno quod interesse in quinque annis principale ascenderet ideo enim principale dictarum mercium summa ducentorum quadraginta millia ducatorum ascendat totidem ascendit et interesse.

It. Quia omnia et singula predicta sunt vera et notoria offerens actor ea probare ad sufficientiam tamen et non alias imo rejecto superfluo onere probationis de quo esprese protestatur.

Concludit dictus actor quatenus ipsi rei in dictis summis condenentur erga actorem aut in alia summa de qua aparebit pretestis aut per juramentum eiusdem actoris ad quod petit admitti attento q. est questio de rebus depredatis et ita concludit et alias pertinent. s. juxta materiam subjectam cum expensis dannis et interesse petens in omnibus jus dici et justiciam ministrari.

Protestando tamen qu. in casuum dicti rei non invenirent solvendo pro summa condenata et per vos declarata executio remaneat dicto actori salva adversus mandantem et ratificantem.

Petens litteras vestras citatorias adversus dictos dom martim correa et lopes sibi decerni visuros dictam petitionem coram vobis fieri et aliter procedi ut juris et rationis juxta formam dictarum commissionum nostrarum.—

Está reconhecida de proprio punho por Jehan Pyrot secretario (graffarius) dos commissarios francezes a 11 de Março de 1538.

Nota 34, pag. 60.

Quanto ao systema da colonisação emprehendida por meio de povoadores favorecidos por leis especiaes. como no sul da Europa o foram n'outro tempo pelos *foraes* e *cartas-pueblas*, já antes pela imprensa, e até de officio o temos defendido como applicavel ainda hoje com vantagem aos nossos sertões. O essencial é: 1.º autorisar os contractos, que em contravenção ao art. 42 do Liv. 4.º das Ordenações se constranjam os colonos a morar onde os obriguem os colonisadores; 2.º—Impor castigos severissimos aos colonos *fugidos*, bem como aos insubordinados; e não hesitaremos em authorisar que taes castigos fossem até a perda temporaria da propria liberdade, a casa de correção ou as galés por um ou mais annos. Sem esse rigor para com os colonos difficilmente haverá quem arrisque capitães para transportar gente que no dia seguinte abale com as de Villa-Diogo.

Nota 35, pag. 62.

Pela carta regia que no texto foi transcripta se vê como o primeiro plano de partição da costa do Brazil era em porções iguaes de 50 em 50 loguas; o que foi naturalmente modificado com a chegada de Pero Lopes, e, depois de Martim Affonso.

Nota 36, pag. 66.

Os serviços principaes de Duarte Coellio na Asia, que Barros consigna na 1.^a e 2.^a parte de sua 3.^a Decada, são a embaixada ao reino de Sião; a ida a Coulaõ e a Malaca; o encontro com a armada de Bintão; o descobrimento da Cochinchina; e a perda com a armada:—Couto na 1.^a parte do seguimento de Barros trata da ida a Bintão; do risco com que ganhou a armada de Pão, recolhendo-se com 23 prezas; do soccorro a Fernão Serrão; da ida a Sunda; e volta a Malaca, e á India; e a final da ida com Lopo Vaz contra o Samorim.

A doação a Barros e a Cunha foi feita em 18 de Junho de 1535 (*Chanc.* de D. João 3.^o, XXI, 73).

Nota 37, pag. 67.

A proposito do que da doação de Fernand'Alvares dizemos no texto cumpre-nos aqui rectificar um trecho da doação mencionada na precedente nota, que foi com alguma incorrecção transcripto na nota 18 pag. 80 do *Diario* de Pero Lopes. O principio desse trecho deve ler-se do modo seguinte:

.....«a Fernand'Alvares 75 leguas que começam do Cabo de Todos os Santos, da banda de leste, e vão *correndo* para loeste.» etc.

Nota 38, pag. 76.

Acerca das Ordenações Affonsinas, Manuelinas e Filippinas, e suas fontes proximas e arredadas, deixemos o tratar com mais extensão aos livros especiaes, pois que isso mais pertence á historia peculiar do Direito patrio do que ao nosso fim. A entrarmos profundamente em assumpto, não só iriamos contender com as leis extravagantes desde quasi o principio da monarchia portugueza, como chegaríamos a nos envolver nas *Leis das Partidas*, no Codigo wisigothico ou *Fuero-Juzgo*, e até em todo o Direito Justiniano, e os codigos romanos anteriores a parar nas leis das XII *Taboas*.

Nota 39, pag. 77.

Sobre o codigo Filippino veja-se o que dizemos na pag. 320 deste tomo; e na correspondente nota, que irá mais adiante.

Nota 40, pag. 82.

E' sabido que ha quem pretenda que Lobeira não foi mais que traductor do *Amadis*. Quanto ao *Palmeirim* a questão parece menos duvidosa; por quanto na edição hespanhola de Toledo (1547) se declara ser autor do livro Luis Hurtado (de Mendoza?)—Moraes veiu um pouco depois: publicou a 1.^a edição portugueza em 1567; e falleceu em 1572, segundo Barboza.

Nota 41, pag. 83.

Alem das palavras guaranis, introduzidas na Europa, que se leem no texto, podemos citar as seguintes: Piassaba, Ipecacuanha, Copaiba, Mandu-

bí, Ananás, Caipora, Caipira, Catimbáo, etc. Pito, Pitar, Pitada, etc., são também da mesma origem.

Nota 42, pag. 84.

Entre as palavras arabes introduzidas em portuguez citamos, só da lettra A, as seguintes: adail, alamar, alcatra, albarda, aldraba, alcova, alcofa, aldeia, alcachofra, alcáçova, alcacer, alcatruz, alqueire, alforge, alfenim, almotolia, alfazeina, alfayate, algeroz, algibebe, algodão, alfafes, alicate, almaidia, aljube, almecega, almiscar, almofada, almofariz, almogavar, almoxarife, alnude, etc.

Nota 43, pag. 86.

A perfeição de alguns astrolabios bastante antigos que vimos na Hespanha, e que tivemos por dias em nosso poder não nos deixa a menor dúvida de que este instrumento já existia na antiguidade, e talvez, antes do geographo Ptolomeu, no auge em que o apresentam os tratados especiaes de seu uso que no seculo 16 se publicaram em várias nações da Europa;—entre outros os de Stofler, e de Galucci.—E a perfeição de execução e de invenção é tal que nos faz crer que os mathematicos que faziam uso de tal instrumento tão complicado deviam conhecer os mappas e a agulha.

De tres de taes instrumentos todos com inscripções arabicas, ora daremos conta. O maior que é o mais antigo, foi construido em 1107 por Ibrahim Bensade e pertence á Bibliotheca Nacional de Mailrid, onde se mostra.—O segundo é do Sr. Ribadeneyra, editor conhecido, e foi feito por Ahmed Ben Hosayn em 1276.—O terceiro é do Sr. Gayangos, arabista célebre, e foi construido em *Guadix* no principio do seculo immediato por Ibrahim Ben Mohamad. No momento de entrar esta folha no prelo nos consta que o Sr. Gayangos possui outro astrolabio um pouco mais moderno.

E o mais notavel é que esses astrolabios feitos pelos Arabes da Peninsula, contém gravadas taboas, que provam que elles deviam servir, não só em diferentes paragens do Mediterraneo, como até do Mar Vermelho e da India, e vêm ainda muito confirmar quanto o trato dos Arabes da Europa á Asia pelo Egypto devia ser frequente.—Pelo exame desses instrumentos, e de seus diferentes circulos concentricos, e de sua alidada com gradação, se prova evidentemente como os antigos conheciam perfeitamente o artificio que depois se denominou *nonio*, por lhe haver Pedro Nunes restaurado o uso, segundo talvez aprendera dos mathematicos orientaes. Veja adiante a nota em que provamos que Pedro Nunes estivera na Asia.

Nota 44, pag. 88.

A secção 7.^a, bem como as tres seguintes poderiam passar ao principio da obra sem prejudicar o arranjo total della. Pareceu-nos porem que com o methodo que nesta edição, pelo menos, adoptamos, a ligamos melhor á historia da humanidade em geral, na qual a do nosso paiz ha-de um dia vir a figurar.

Nota 45, pag. 91.

A theoria da viração e do terral nas costas maritimas dos paizes quentes é hoje bastante conhecida. Ao levantar-se o sol, como na terra se rarefaz primeiro o ar para ahi se escorre o do mar. Ao por do sol, como no mar se rarefaz primeiro para lá foge o ar da terra.

Nota 46, pag. 99.

Seguiam-se o Quichua e o Aimará que tinham alguma afinidade, e a lingua chilena. Alem d'estas tres, talvez se possam reduzir a doze linguas

mais, e por conseguinte a quinze na totalidade, todas as da America meridional, cujo numero tanto se havia exaggerado n'outros tempos, que só ás terras do Brazil pretendiam dar mais de cem linguas. Hervas no seu *Diccionario poligloto* dá conta de umas vinte e quatro em toda a America do Sul, as quaes pelo exame das proprias rézas e palavras que publica se reduzem a metade, verdadeiramente distinctas. Cumpra advertir-se que essas linguas em que predominam as vogaes soffrem mais alterações do que as mais abundantes d'articulações. Estas são no corpo da lingua as feições mais fixas:— são como ossos d'estas feições. Por isso deve-se buscar a homogeneidade quanto possível pelas articulações. D'Orbigny que segue muito a Hervas conta (T. 1.º, p. 164) vinte e tres nacionalidades linguisticas; cremos porém poder riscar do numero umas oito; pois quanto a nós o *Yuracaré* é dialecto patagonico; o *Paionéca*, *Sarabéca*, *Chiquito*, e *Ipacacuára* são *Moxos*; o *Puelche* é *Arauco-Guarani*; o *Mcobi* e o *Otuke* parecem irinãos; o *Mobimá* procede do *Guarani*; e o *Aimaré* é um *Qui-hua* corrompido. E ja não são poucas quinze linguas mãis dominantes, quando na Europa, pouco menor em extensão, se contam apenas seis matrizes das grandes raças: *Tingias* ou *Ugrias*, *Slavas*, *Gregas*, *Teonicas*, *Cellicas* e *Latinas*.

Nota 47, 2.ª de pag. 99.

Comprehendemos nesta excepção uma porção de territorio bem visinho da costa no sertão do Espirito-Santo e Porto-Seguro onde conseguiram penetrar por invasão os estrangeiros *Aimorés*, a que mui provavelmente pertencem, como dizemos em outro lugar, os chamados hoje *Puris* ou *Botocudos*. Estes estrangeiros da raça *Guarani* só se deram a conhecer no Brazil no meado do seculo 16.º, isto é, quando os Hespanhoes levavam victoriosos tudo diante de si, a ferro e fogo, pelos lados do occidente e do sudoeste do lugar em que appareceram, e podiam mais bem ter vindo de Chuquisaca, do Chile ou do Rio da Prata. Chuquisaca tinha-se povoado tanto de hespanhoes que Julio 2.º a fez bispado em junho de 1551 (Morelle, Ord. 82). Por outro lado sabemos que os povos conhecidos pelos nomes de *Querandins*, *Chanás* e *Pampas* tinham vindo dos Andes sobre o Rio da Prata, e que com a chegada dos Hespanhoes deixaram a terra e se foram para as bandas do norte. Alguns Chanás se encontráram, segundo lemos em Hervas (T. 1.º, p. 188), como insolados nos bosques, em 1761. As conquistas dos Pizarros e Almagros tambem deviam acoçar muitos para leste. Assim sabemos que os Chiquitos que paráram em 1558 nas missões de Santa-Cruz de La Sierra, era gente vinda do oeste (Gran Chaco por J. Jolis, Faenza, 1789, pag. 588). Estes emigrados fallavam muito gultural e não eran nada navegadores, circunstancias que se davam em todas as raças araucanas e pitagonicas (Hervas passim).

Nota 48, pag. 99.

Por toda a parte se encontram nomes geographicos compostos dos termos *paraná* que significava rio, *yagua*, *puan* ilha, *açú* grande, *merim* pequeno, etc. Por toda a parte eram os mesmos os nomes dos peixes, tanto do mar, como d'agua doce; os dos *beijupirás*, *papanás*, *carapebas*; bem como das *trairas*, dos *juquids*, *piranhas*, etc. Muitos d'estes nomes se encontram até nas Antilhas onde os Caribes estenderam suas conquistas. O nome *iuca* dado ahi á farinha é o mesmo *mandioca*, pouco degenerado. Tambem tem o que-quer-que-seja de guarani a abundancia dos *guas*, em que terminam os nomes das bahias da Ilha de Cuba, e de Honduras, onde segundo sabemos, tinham estendido suas conquistas os Caribes ou Guaranis.

Nota 49, pag. 103.

De intento não quizemos no texto capitular com o emprego desses no-

mes barbaros, e até certo ponto absurdos de nacionalidades indias, que nos haviam embaucado vários escriptores; sendo que alguns povos havia, v. gr. os da capitania de S. Vicente, que eram, segundo os autores, como dizemos na pag. 100, appellidados por seis ou sete diferentes denominações, como, Guaianás, Temiminós, Tupinambás, Tupiniquins, Maracayás, Bugres, etc. — Ora quasi todas estas denominações apparecem tambem dadas a outros Indios em mui diferentes paragens da costa e do sertão; pelo que se confirma a insufficiencia de sua adopção para determinar nenhuma idéas.

Entretanto como os antigos escriptores e especialmente o mais original delles todos, Gabriel Soares, antes de profundos estudos ethnographicos e da lingua guarani, aventaram inadvertidamente essas denominações, e ellas foram consagradas pelo uso, principalmente com a tradição, convem que neste logar recapitulemos as denominações que nos transmittiu o mesmo Soares, seguindo em parte a Gandavo.

Comecemos pelo sul. Aos que percorriam o littoral das actuaes provincias do Rio Grande e Santa Catherina tratam por *Carijós*.—Aos do littoral de S. Paulo por *Guaiánás*; ficando, segundo os Jesuitas, ao norte deste uns *Temiminós*. Vinham na provincia do Rio de Janeiro os que chamámos *Tamoyos*: em Campos e no Espirito os *Guaitacazes*¹ e *Papanazes*; em Porto Seguro os *Tupiniquins*; nos Ilheos os *Aymorés*; no littoral da Bahia os *Tupinambás*, e nos seus sertões os *Tupinaéns*, *Amoipiras*, *Maraés* e *Ubirajaras*. Havia em Pernambuco os *Caités*, e mais ao norte os *Petiguares* ou *Potiguares*. Por todo o sertão havia a final essa decantada nação *tapuic*; o que mais correctamente se exprime hoje dizendo havia muito *gentio barbaro*, muito *Tapuya* ou *Tapyuya*, que é a orthographia que para a palavra que significa contrario ou inimigo se prefere na Grammatica brazilica, pag. 47.

Nota 50, pag. 113.

Estes eram os estolicas dos Peruanos, mui bem lavradas e que tão bem manejavam os subditos do Inca. Tinham 4 palmos de comprido e tres dedos de largura» en cuyo remate, a la parte de arriba, fijan un diente de guesso, en que hace presa una flecha de nueve palmos con la punta tambien de guesso, o de palo muy fuerte, que labrada en forma de harpon, queda con garrocha, pendiente de aquel a quien hiere, esta cogen en la mano derecha en que tienen la estolica por la parte inferior, e fijandola en el diente superior, la disparan con tan gran fuerza y acierto que a 50 pasos no yerran tiro. Acuña, n. 37, fol. 17.

Nota 51, pag. 119.

Patú em vez de *Patigú* se lê no Dicc. brazilico no voc. «Arca».— Tambem nos vocabulos «Atilho» e «Corda» em vez de *pissuma* se chama *Xáma* ou *Tupaçáma* á prisão que sustentava na testa a carga collonha.

Nota 52, pag. 129.

Na Revista do Inst. (VIII, 361) se lê de um caso em que o pai havendo castigado o filho, se deixara depois espaucar por este.

Dos Chiriguanás diz (p. 9) o mesmo P. Fernandez:

«Son de genio inconstante, mas de lo que se puede creer, mudables a todo viento, no guardan la palabra que dan; oy parecen hombres, y Christianos, y mañana Apostatas y animales, amigos de todos, aun de los Españoles, quando

¹ Em additamento ao significado que temos na pag. 101, devemos acrescentar, que segundo o Dicc. Braz. pag. 24 «Goatacára» significa caminhador:

les está á cuenta para sus intereses ; pero por la mas leve causa rompen la amistad».

Dos Indios do Chaco diz o P. Juan Patricio Fernandez (Relacion historial de los Chiquitos, Madrid 1726—4.º p. 426) :

«Parece empero esto menos intolerable, á causa de no reconocer ni aun las leyes naturales, que qualquier hombre, por barbaro y salvage que sea, con solo ser hombre, venera, y aprecia. Los hijos, por la mayor parte, no tienen ningun respeto á sus padres; antes tienen sobre ellos dominio, haziendose obedecer de ellos con grande descaro; y si les dá gusto, osan poner en los padres las manos».

• Nota 53, pag. 130.

Se omitiu alem dos textos citados em nota o seguinte, que deve ahi entrar: ...«despidos de toda a cortezia e humanidade... sem conhecimento algum do honesto ou de virtude, sem ideas do justo ou do injusto».—*Villegaignon*, Cart. a Calvino (Rev. do Inst. II, 198).

Nota 54, pag. 137.

Alguns vislumbres de relações marítimas entre o Mundo antigo e a America.

A questão, eminentemente importante para a ethnographia e para a historia do genero humano em geral, acerca da existencia ou não existencia, em seculos mui afastados, de relações entre o continente americano e os povos do chamado Mundo antigo, tem sido geralmente tratada por escriptores, como apostados a sustental-a ou a combatel-a ; não a esclarecel-a, contribuindo a isso com alguns factos mais ou menos provados, e aguardando da investigação alheia outros novos, pró ou contra, e cedendo a juizes imparciaes, contemporaneos ou vindouros, a tarefa de sentenciar na causa com toda a consciencia. Assim não se espere que nas ideas que consignemos neste memorial nos constituamos em juizes, ainda quando tal pareça. Nosso principal fim é alentar novos exploradores, indicando alguns seguros caminhos por onde lia que marchar com prudencia para não extraviar-se. Assim deixaremos do lado as confusas noticias das emigrações, nos seculos 7.º e 12.º da nossa era, do bispo S. Brandão desde o Porto, ou de Madoc desde a Irlanda, ou de Erick Upsi desde a Islandia ; pois embora essas emigrações se digam effectuadas todas para o occidente, atravez do Atlantico, e se encontrem de accordo com tradições recolhidas na America do Norte, da chegada em tempos antigos áquellas plagas de um homem vestido de manto vermelho, acompanhado de outros de sotainas negras prégando todos a paz, é certo que, ainda quando ellas deveram ser acreditadas, pouco mais fariam do que reforçar a existencia já provada pela Sociedade dos Antiquarios do Norte da communicação que mantinham os povos septentrionaes da Europa com os da America. Mas essa communicação era proporcionalmente de recente data, e não se tinha extendido nem ao Mexico, nem ao Perú, civilizados em mui antigas eras, que talvez um dia se cheguem a determinar. Deixando nesta nota de parte a possibilidade de antigas navegações atravez do Pacifico, restringimos nossa attenção a alguns factos que vamos consignar acerca do Atlantico.

Evidentemente provado está, em nossos dias, o constante fenomeno das correntes equatoriaes oceanas que, vindo prolongando-se desde o Cabo da Boa Esperança pela costa africana, se precipitam do Golfo de Guiné para a America, levando comsigo não só madeiras e muitos effeitos menores boiantes, como até os navios que perdendo o governo se entregam á mercê das ondas. E' facto que tantas vezes se tem confirmado em nossos tempos ¹ que

¹ Humboldt, Ex. Crit. II, 258.

não ha meio de se duvidar delle. Assim assentemos que um barco lançado á mercê das ondas no Cabo da Boa Esperança ou no Banco das Agulhas tem muita probabilidade de ir, boiando com essa corrente que os inglezes chamam *Gulf Stream*, parar ás plagas orientaes da America. Ora constando-nos por outro lado, pela autoridade do célebre escriptor João de Barros ¹, que das náos e pangaios arabes, que desde antigos tempos iam do Mar Vermelho até á costa de Zanguebar, alguns se haviam perdido, esgarrados com o tempo para á quem do dito Cabo da Boa Esperança, pouco razoavel seria acreditar que todos n'esse tempo se houvessem submergido, e que nenhum chegasse, com alguém da tripolação ao menos, aonde chegariam em nossos dias, em casos identicos, se no Atlantico, tão cruzado de navios, não encontrassem antes quem os soccorresse.

Por outro lado. E' sabido que os Tyrios navegavam o Atlantico, e iam ao Baltico buscar o ambar. Entre tantas navegações que faziam, embora se nos diga que procuravam não perder a terra de vista, não seria alguma vez este ou aquelle barco levado sem governo pelo temporal até o *Gulf Stream*? E uma vez entregue ao influxo deste, poder-se ia escapar de ser arrojado á America? E o que dizemos dos Tyrios para o Baltico, diremos com muita maior razão dos maritimos d'Africa, e talvez tambem de Tyro, que navegavam para as Canarias, ilhas que eram conhecidas pelos antigos Egyptios.

Logo nada mais natural do que a chegada de algum navio do chamado Mundo velho, pelo Atlantico, á America; ainda suppondo que não voltasse, como alias tão variados textos de autores antigos podem fazer conjecturar. O argumento de que uma vez estabelecida a navegação não se houvera interrompido jamais, não cõlhe; pois que sendo natural que os navios não fossem então numerosos como em nossos dias, a simples duração de algumas guerras na metropole, nação maritima, durante uma ou duas gerações, ou a occupação dos portos dos colonisadores, por qualquer povo invasor barbaro do Oriente, desses que n'outros tempos appareciam com frequencia, e contemporaneamente na America a invasão da colonia por novas hordas do norte, bastariam para interromper taes relações. E o que mais nos explica a *possibilidade* de isso acontecer com a America, é o ter-se *realizado*, n'outra paragem.—A navegação das Canarias que em antigas eras tivera logar, chegou a interromper-se: foi desconhecida dos Gregos e dos Romanos, e—as antigas ilhas Afortunadas,—as Canarias,—*descobriram-se* para a Europa no seculo 15. Sem o escripto egypcio que as deu a conhecer aos geographos gregos, estes não as houveram mencionado. E quem nos diz que escriptos se perderiam que tratassem da *Atlantida* que depois talvez só pela tradição passou á noticia dos Gregos? Outro exemplo de navegações interrompidas nos deu o norte da Europa na idade media.—Tambem a Scandinavia navegára para a Groenlandia; e depois cessára de navegar, e perdéra dessa navegação não somente o habito, como tambem quasi a memoria.

E não só das Canarias havia noticia nos livros de Ptolomeu, como d'outras ilhas do Atlantico prova Humboldt que havia noticia antes que os maritimos de Sagres, sob influxo do infante D. Henrique, acreditassem tel-as descoberto ². E sem embargo, a navegação para ellas tivera logar e se abandonára.

Assim podemos sem escrupulo assentar: 1.º Que da falta de relações maritimas da Europa, ou antes da Africa, com a America, em epocas histo-

¹ Barros, Dec. da Asia I, 8, 4.

² Sem ir mais longe: para nós, que acreditamos na viagem dos Almagruris em 1147, não a podemos explicar de outro modo senão admittindo que foi uma das tres ilhas do archipelago da Madeira a que chamaram de «Ganá» ou

das «Cabras», e que n'ene logar vem marcada nos *mapas* do seculo 14 com o nome de «Capraria». A outra ilha habitada de «gente vermelha» a que chegaram dahi a 12 dias era evidentemente uma das Canarias.

ricas, ou para melhor dizer consignadas evidentemente pela historia, não se pode argumentar para deduzir que as relações de ida e vinda não existiram: 2.º Que em vista dos phenomenos naturaes que ainda em nossos dias presenciámos, se pode pelo menos afortunadamente afirmar que dos navios da civilisação antiga do velho continente, esgarrados e envolvidos pelo *Gulf Stream*, algum chegaria com gente ás plagas americanas.

Assentados estes factos, e bem ponderada a muita analogia que na idade moderna encontraram os primeiros exploradores marítimos entre os habitos e costumes dos Guanches das Canarias e os de alguns Indios d'America, se nos apresenta um novo fio d'Ariadna a guiar-nos neste labyrintho por em quanto ideal de antigas navegações atravez do Atlantico, perdidas quiçá todas a um tempo;—quando as das Canarias se perderam; quer por haverem sido as metropoles victimas de alguma invasão de barbaros,—quer por terem ellas inhibido essa navegação como prejudicial, o que segundo nos revelam informações historicas succedeu entre os Carthaginezes, cuja transmigração para terras longinquoas chegou a ser tanta que o senado a prohibiu de todo.

Os principaes caracteristicos que nas Canarias nos podem indicar a epocha das relações dessas illas com os navegadores do Mediterraneo são 1.º A falta completa do ferro, e o uso de machados e mais instrumentos de pedra, analogos aos que ainda na Europa se encontram nas excavações de epochas anti-historicas; 2.º O desconhecimento do uso de moedas cunhadas para o trato reciproco; 3.º O pintarem-se e riscarem-se os habitantes o corpo de vermelho e outras cores; 4.º O caracter pesado e severo das construcções principalmente circulares, e de enormes cantos, todas anteriores ao conhecimento e uso do arco architectonico.

Ora estes caracteristicos, nomeadamente os dois primeiros, induzem-nos a suppor que essas illas foram frequentadas, e por ventura colonizadas, em tempos mui anteriores aos que consideramos historicos. E isto vai de accordo com o haver Champollion encontrado na lingua dos Guanches muitas palavras das linguas do antigo Egypto; e com a circumstancia de que as mummies se embalsamavam como das deste paiz contava Herodoto; sendo que os craneos das que se encontram nas Canarias se parecem ás das egypcias.

Por outro lado: todos esses caracteristicos eram identicos na America, maximè no Mexico e no Perú. E não só esses, que consideramos em separado por attenção á chronologia, o eram, entre os Guanches e os Aztecas e Peruanos, como os seguintes: 1.º O uso da numeração decimal; 2.º Os cantares monotonos e tristes, e as danças em circulo em uma fila; 3.º As festas *guatativas* ou *bachanaes*; 4.º As ideas de fatalismo e desprezo da morte; a resignação e impassibilidade aparente no soffrimento, e o valor para se mutilarem a si proprios; 5.º As industrias nas esteiras, redes, cestos e anzoes de espinhas e de osso; 6.º O uso de fisgar o peixe com dardos, e o das *ostreiras* ou montões de ostras e cascas dos mariscos que deixavam nas praias nas epochas do anno em que os apanhavam; 7.º O uso da farinha feita da raiz do feto canario (*Pteris aquilina*), cuja idéa não deixa de ter analogia com a da yuca ou mandioca; 8.º O uso de dar gritos e urros, como os antigos, nos ataques, sempre intentados por surpresa e em ciladas; 9.º O das mummies, como no Perú, postadas de cócaras. Ainda em nossos dias sabemos que em Tenerife encontrou uma o distincto Berthelot, a cujo trabalho publicado no primeiro tomo das memorias da sociedade ethnographica de Paris deyxemos o conhecimento das noticias acerca destas illas do Atlantico, que tanta luz nos dão em nossas conjecturas de que os povos que n'outras eras navegavam até ás Canarias não deixariam de chegar tambem a algumas paragens de America, por acaso, senão de intento. Nem deve fazer duvida que não se conservassem identicos todos os demais usos, depois de tantos seculos, como imaginamos, de falta de communicação; conservando-se as Canarias illhadas, e seguindo as regiões da America a soffrer naturalmente invasões de Barbaros vindos do norte. Os Guanches entregues aos proprios

recursos consideravam as cabras seu principal meio de sustento e de vestuário, e fizeram-se pastores de cabras: os da America, com terras ferteis e do bosques, se fizeram mais agricultores e caçadores.

Assim já se vê que a admittirmos a possibilidade de relações interrompidas, entre os navegadores do Mediterraneo e os povos antigos d'America, forçoso seria conceder que só poderiam ter logar antes que aquelles navegadores houvessem admittido o uso da moeda cunhada, ou que conhecessem o alfabeto; e tambem antes que usassem do ferro; metal cujo invento ou introdução foi attribuido a um Vulcano, que a mythologia depois canonisou, digamos assim; e perdoe-se nos a irreverencia da metaphora, alias apropriada. O ferro era ainda rarissimo no tempo de Homero. No escudo d'Achilles apenas a pregadura era de aço; e em tempos mais recentes, entre os Romanos, era *ferrum* unicamente a folha da espada. Os artefactos da antiga architectura do Nilo,—as Pyramides do Egypto, foram naturalmente trabalhadas com instrumentos de cobre ou de bronze da mesma forma que os do Perú, proximo das ruinas dos quaes alguns se tem encontrado; e sabido é quanta semelhança existe entre essas moles egypcias, e as talvez contemporaneas da America. E se as suppomos contemporaneas, desde já emittiremos que as relações maritimas, que poderiam acaso haver existido, remontariam a mais de quarenta seculos,—a uma epocha anterior á destruição do imperio egypcio pelas Hycsos. Quando pensamos quo hoje conhecemos, pelo estudo e interpretação judiciosa de certos monumentos do Nilo, tantos factos quo ignoraram até os Gregos e os Romanos, quem nos diz que não virá dia em que algum novo Champollion, ou algum futuro Instituto, interpretando os monumentos desses pequenos *Egyptos* americanos, que existem no Perú, em Cudinamarca e em Aztlan, consigam acaso verificar estas nossas apprehensões, cada dia mais vehementes.—As tradições confusas e os hieroglyphos dos Aztecas não alcançavam se quer a historia de mil annos, e as pyramides de Cholula, Popatlan, Xochicalco e de Teotihuacan devem ser de mui anterior data. Perseveremos pois no exame, embora com alguma prevenção.. Quem sabe se nas cordilheiras pouco exploradas de nossos sertões, ou de baixo dessa frondosa vegetação dos nossos matos virgens não jazem ainda monumentos como os do Perú?

Não façamos agora argumentos com o uso dos americanos civilizados do hieroglyphos, nem com o conhecimento de um calendario analogo ao dos antigos Egypcios, primeiros astrónomos e mathematicos da terra; nem com a mesma idea da Ursa para designar o *Sete-estrellas*. A analogia dos principios legislativos que ligavam os parentes, e que obrigavam a um joven a casar com a mulher do irmão fallecido; o saudar tocando com as mãos a terra e beijando-as; os funeraes e os sacrificios, os trages, a mitra semelhante ás das autoridades judaicas, e o culto do sol exercido pelas virgens das familias mais distinctas; a segure de pedra ou de folha de metal que os chefes tinham por sceptro, de forma inteiramente analoga á da antiguidade europea;—os tapa-orelhas elipticos de folhas delgadas de ouro, semelhantes aos das mulheres frisonas, que segundo alguns os adoptaram dos navegadores phenicios, e que se veem representados em estatuas de Ninive; e a final os ornatos tambem de folhas delgadas de ouro lavradas, (e que vistas em um gabinete ethnographico ao lado das que se encontram nas mais antigas excavações dos Etruscos e do Egypto são tão analogas em tudo, que até nas *guacas* ou sepulturas se tem encontrado algumas com labores representando elephantes, animaes que a America desconhecia) são factos que nos levam ao fundo d'alma a convicção de um modo que só a poder de muita prudencia nos contemos receiosos de podermos ser extraviados pela imaginação.

Quanto aos argumentos da falta entre os Americanos do uso do leite por alimento, diremos que tambem a Europa o desconheceu até que o recebeu da Asia, talvez depois do ferro, da mesma fornica que o alumiar com azeite ou com cera. A falta dos cavallos e do gado vacuum, não pode servir de

argumento, quando em nossos tempos são ainda de tão difficil transporte por mar. Demais tão pouco os havia nas Canarias o ninguem duvida de que os antigos conheceram estas illias.

Os reinos do Congo e outros d'Africa ainda hoje quasi que não tem cavallos.

Todas estas conjecturas tomam grande força quando reflectimos bem nas palavras que nas primeiras vistas Montezuma ou Muteczuma dirigiu a Cortez, e que aqui transcreveremos fielmente, sem as arbitrarias observações dos commentadores, e taes como o mesmo Cortez por essa occasião as transmittiu ao proprio Imperador Carlos V (em uma carta de 30 de Outubro de 1520). Eis como, segundo Cortez, se exprimiu Montezuma:

«Muchos dias há que por nuestras escrituras tenemos de nuestros antepasados noticia que yo ni todos los que en esta tierra habitamos no somos naturales della, sino extranjeros y venidos á ella de partes muy extrañas; é tenemos asimismo que á estas partes traje nuestra generacion un señor, cuyos vassallos todos eran, el qual se volvió á su naturaleza, y despues tornó á venir dende en mucho tiempo, y tanto que ya estavam casados los que habian quedado con las mujeres naturales de la tierra, y tenian mucha generacion y fechos pueblos donde vivian, é queriéndolos llevar consigo, no quisieron ir, ni menos recibirle por señor: y así, se volvió. E siempre hemos tenido que de los que dél descendiesen habian de venir á sojuzgar esta tierra y á nosotros, como á sus vasallos. E segun de la parte que vos decis que venis, que es á do sale el sol, y las cosas que decis deste gran señor ó rey que acá os envió, creemos y tenemos por cierto el ser nuestro señor natural; en especial que nos decis que él ha muchos dias que tiene noticia de nosotros.

Nota 55, pag. 141.

Julgamos que o leitor se alegrará de que lhe demos aqui a inscripção, que copiámos em Santos, da campa da sepultura de Bras Cubas:

S.^a de Bras Cvbas
Cavlr.^o fidalgo da
Caza de sua Mg. Fū-
dou efes esta vila
sendo capitão e
caza da Mia. ¹ o ano
de 1543. descobrio ov
ro e metais o ano de
60 fes fortaleza
por mādado del
rei dō joã 3.^o faleceo
no ano de 1592. As.

Nota 56, pag. 150.

Hans Staden trata de Duarte Coelho, na sua relação allemã publicada em Marburgo em 1558, chamando-lhe *Artokoetio*: so conhecendo á priori o nome fora possivel acertar com a sua significação. Staden escreveu o nome segundo talvez elle o diria, barbaramente estropiado. Outro tanto fariam na antiguidade os Romanos com os nomes dos heroes e terras dos Barbaros; muitos desses nomes serão pronunciados ainda hoje, nos respectivos paizes, mais correctamente do que correm nos livros latinos, a que damos tanta autoridade.

De Igaracú é que cremos se escrevia a elrei a seguinte importante carta:

Senõr. Depois que de V. A. me partí e embarquey para esta terra de santa crus de que he capitão e governador Duarte coelho. pus nõ caminho muytos dias por causa dos tempos que me forão adversos e fortes ou por a vontade do Senõr ds. ser asy finalmente cheguey a esta terra honde fico para servir. V. A. e

¹ Misericordia.

quando aqui vim ter derão me novas de sete naos francesas que passarão pera os pitigoares honde lhe eu Snõr dixê que se podia fazer offensa aos franceses e depois passarão outras muitas e com hũa dellas encontrou hum meu bargãtim que hia ao Resgate e saio lhe hũa zavra que hia com ella e foi ho seguindo tanto que ho alcançou e andarão às bõbardadas e espingardadas e frechadas de maneira que quizerão abalroar com elle mais os frecheiros com a mais gente não nos consentirão e matarão lhe ho mestre e ferirão algua gente da que hia nelle e dos franceses morrerão cinco ou seis e outros muitos forão feridos por causa dos frecheiros que os tratarão mal e asy se alargarão delles no que todo se fez muito servico a V. A. E muito mais se faria se favorecese estas terras com algua gente e Justiças de que tem muita falta e posto que nesta capitania ha muita gente e está bem fortalecida e segura destes gentios estaria muito mais segura se V. A. tevese aqui Justiças suas porque as terras novas como estas não se povoão e sustentão senão com muita benenidade e Justiça cada hũ a seu tempo esto digo por que sou criado de V. A. e obrigado alho fazer saber. Senõr a Igreja desta minha fazenda de que lhe dei conta e pedi me fizesse mercede do abito com algua tença pera com tudo ho servir porque eses são meus desejos beijarey as maos de V. A. cõcedermo e hum pero de mesquita filho de bastião a.º que foi voso orives e afinador da moeda de lix.ª terã carrego de lho alembra e requerer e V. A. me faça mercede confirmar nelle a Reitoria desta Igreja por que elle he pessoa para iso. Sõr. eu quizera aquerir hos dizemos desta Igreja para os gastar nella e em cosas necessarias para ho culto divino e ornamentos pois sou fundador della e afiz á minhas custas proprias e atenho feita a milhor que hã nestas terras como V. A. poderã saber e asy folgaria que tivese toda llas cousas e ornamentos boõs e tivese sempre nella hum padre que he o brigado adizer missa e confessar a gente desta minha povoação e isto todo pago á minha custa por que não se sofre hũa povoação tã grande como esta estar sem igreja e clerigo que os confese e lhes diga missa porque tem bem duzentas almas e ha mister dous clerigos para poderem acudir a tudo e tambem para se poderem Reconciliar hum com outro porque daqui á villa de duarte coelho ha cinco leguas e tudo por antre gentios e correm hos homês risco em hir la e hum padre tem necessidade de outro para se reconciliar e para o ajudar por que não pode sempre estar disposto para poder celebrar e confesar agente desta povoação asy que tinha bem necessidade de dous padres beijarei as mãos de V. A. escrever a Duarte coelho que não he impida que os dizimos se aquiraã para esta ygreja para se prover das couzas necessarias pera o culto devino aque V. A. he tã inclinado; asi que em tudo proveja como for mais servico de Ds. e acrecentamento de seu Real estado e eu recba mercc por tanto trabalho como tenho recebido em fazer e sustentar esta fazenda contanto gasto e risco para com ella servir V. A. cujas mãos beijo hoje dia 3 de mayo de 548. Criado de V. A. Afonso Gonçalez. (Corp. Chr. I, 80, 102.)

Nota 57, pag. 153.

Já fica dito na nota 11, o que pensamos ácerca do verdadeiro porto onde esteve Cabral; isto é que tal porto foi a concha onde desemboca o ribeiro Monduahy, que fica logo ao norte do rio de Porto Seguro.—Quanto á tradição que consignamos no texto de que Porto Seguro se assentou no proprio monte onde Cabral deixara plantada a Cruz declaramos que podia ser tal a crença de Pero do Campo; e dos que se lhe seguiram. Pela nossa parte encontramos repugnancia em justifical-a.

A descripção que, da abra onde fundeou a armada de Cabral, nos deixou Caminha é em tu lo conformo com a de Porto Seguro; e sabemos que desde o Monte Paschoal, ou foz do Rio do Frade para o Norte, a armada só correu em busca de um bom surgidouro, indo mui junto á costa um dos pilotos. Alem do que não era natural que sem a certeza de encontrar outro melhor desprezassen o primeiro que se lhes deparou.

Nota 58, pag. 155.

Pouco antes da chegada da colonia de Figueiredo ao morro de S. Paulo naufragára ahi perto, na ilha de Boipeba, em Agosto de 1535, a náõ S. Pedro, capitana das duas com que saira de S. Lucar o infeliz chefe que foi assassi-

nado pelos seus. A este anno, e não ao de 1537, se deve referir o facto de que se faz menção no fim da pag. 165. Veja-se a fé de erratas.

Nota 59, pag. 161.

Barros propunha-se a escrever uma grande obra sobre as conquistas portuguezas, em quatro partes, analogá á que depois realisou nas primeiras tres Faria e Souza, que em hespanhol fez populares os feitos dos seus patricios na Europa, Africa e Asia portugueza. Temos hoje por assentado que Barros começou pela Asia; e na redacção da Asia se achava quando falleceu; de modo que nada deixou concluído sobre a 1.^a e 2.^a, nem sobre a 4.^a ou =Santa Cruz=segundo deduzimos das proprias expressões ⁴ com que nos transmite seus projectos.

Nota 60, pag. 162.

Relacion de lo que dice Francisco de Guzman que vino en la caravela nombrada la Concepcion de que es Maestre Pero Sanchez vecino de Cadiz el qual es uno de los que fueron con el adelantado Orillana.

Dice que Orillana partio á onze de Mayo de San Lucar de Barrameda, partió con quatro navios redondos en que sacó quatrocientos hombres de guerra, fué aportar á Tenerife donde estuvo tres meses, de alli fué con la misma armada á cabo verde donde estuvo dos meses, i por causa de ser la tierra enferma se le morieron alli 98 personas i se le quedarian hasta 50 que no estavam para seguir la jornada, de los quatro navios que llevaba fue menester hechar el uno al traves para guarnecer los otros de cables y anclas porque en el dicho puerto havia perdido onze anclas al tiempo que de alli salio: salio del dicho puerto con tres navios en que en cada uno llevaba desde setenta i siete hasta cient presonas tomando su derrota para la costa del Brasil le fueron los tiempos mui contrarios, i pereciera toda la gente sino fuera por aguaseros de donde se proveyo de algun agua, i con esta nescesidad el uno arribo deciendo que no tenia agua, el qual navio llevaba 77 personas gente sana i onze cavallos i un vergantin, del qual dicho navio hasta oy no se sabe. Los dos navios que quedamos con viento norte, nos tornamos á encabargar todo lo que haviamos decaido con los tiempos contrarios, fuimos á reconocer los bajos de S. Roque i tomando la costa en la mano pasamos por cerca á vista de maranon i hasta cient leguas bajo la costa. en medio grado, doze leguas en la mar topamos agua dulce donde Orillana dixo ser aquel el rio donde el havia salido. Otro dia siguiente dia de Santa Maria de la O hallamos dentro del rio en dos islas que alli hallamos pobladas donde se nos dió por nuestro rescate toda comida de maiz i casabi i pescado i frutas de la tierra; alli algunas personas diximos al dicho Orillana por quanto traia la gente mui fatigada de los trabajos que havian pasados i asimismo por traer onze cavallos mui fatigados por no haver bebido mas de dos asumbres de agua cada dia, i pues aquella tierra era para rehacer á su gente i cavallos, i porque era bien que un vergantin que alli traia se armase para conoscer el brazo principal donde havian de subir con las naos, i á esto nos respondió que el sabia ser la tierra mui poblada i haver mucho aparejo para hacer lo sobredicho, i asi subimos con las dos naos hasta cient leguas el rio arriba donde topamos quatro ó cinco buhios de Indios donde paramos hacer un vergantin i dimos en tierra que havia poca comida, de lo qual se nos murieron alli 57 presonas, é estuvimos alli en hacer el vergantin tres meses, salimos de alli con el vergantin i una nao que la otra se desizo para la clavason i tablas del vergantin: esta navegacion que hicimos fué al Sur, i para buscar el brazo principal fue menester navegar al sueste, i acabo de baver andado 20 leguas estando surtos, la gran creciente de la marea nos hizo reventar un cable que teniamos por donde de la nao no nos podimos aprovechar, sino fue de la clavason para hacer una barca porque dimos al trabes con ella, i ansi nos fuimos á un buhio de Indios donde de tablas de cajas bicimos una barca en que seguir nuestro viaje; estu-

⁴ Rev. do Inst. Tom. 13, pag. 396.

vimos en el hacer della dos meses i medio en doode quedamos hasta 30 presonas, i Orillana se fué diciendo que se iba á buscar el brazo principal del rio, i acabo de 27 dias andados no le hallando se volvió a donde estavamos, i viendo que de allí á 30 dias no podriamos hechar la barca á la agua, se bolvio diciendo que el andava enfermo i no podria aguardarnos, i por abreviar tiempo, pues no tenia gente para poder poblar, que el se queria tornar á buscar el brazo del rio i subir hasta la punta de San Juan á rescatar alguo oro ó plata para enviar á S. M., i que si nosotros le quisiesemos seguir despues de hecho nuestra barca que por allí hallariamos, i asi nosotros quedamos haciendo la barca i nos dimos buena maña á tomar amistad con los Caciques de aquella tierra que venian á rescatar con nosotros la comida, i asi al tiempo que bechamos la barca en el agua se fué con nosotros con seis canoas un Cacique, dando nos por nuestro rescate toda la comida que habiamos menester i dandole nosotros á entender que ibamos a hacer guerra á los de Caripuna, porque segund dellos conoscimos ser sus contrarios, i asi nos llebaron el rio arriba 37 leguas hasta las Islas de maribiuque y caritan, i de allí aquel Cacique que nos proveyo de tanta comida que fue de menester alçarnos de allí por no caber en la barca, porque tres dias que estubimos allí nunca faltaron de 60 hasta cient canoas de abordo, i allí se quedo el Cacique que con nosotros iba, i nos fue á mostrar el camino el Cacique del maribiuque, i asi tornamos á camiar el rio arriba hasta mas de 30 leguas donde ballamos tres brazos principales, i subiendo mas arriba hallamos ser toda aquella cantidad de agua, ser un brazo del qual terna de ancho bien 12 leguas, i por la barca bacer mucha agua i faltarnos la gente del remo por ser poca, i por tambien faltarnos el rescate, viendo que á S. M. no podiamos hacer ningund servicio i por asegurar nuestras presonas, acordamos de volvernos, i asi navegando el rio abajo 40 leguas antes de salir del rio topamos un pedazo de tierra la qual tubimos por tierra firme, el qual era de mui grandes zabanas i tierra mui proveida de sementeras de comidas de los mesmos Indios por medio desta tierra viene un estero de agua el qual nos parescio venir de tierra alto, i del la mayor parte desta tierra se puede regar del estero, esta tierra llaman los Indios comaa los quales nos salieron de paz, i nos dieron por nuestro rescate casabi i maiz en grand abundancia, batatas i names, pescado patos i gallinas i gallos de España: aqui se halló un pabo Despaña en esta tierra havia pueblos de 60 i 70 buhios, entrava de nuestra gente diez ó doze hombres en quatro ó seis leguas la tierra adentro, traian por su rescate 50 i cient Indios cargados de comida: al tiempo de la parti la nos quedaron seis bombres por su voluntad i porque les parescio la tierra buena, quatro leguas el rio abajo se nos volvió un marinero i tres soldados con el batel que traíamos, tubimos por cierto se volvieron con los otros, i asi navegamos el rio abajo hasta venir á la margarita donde ballamos á su muger de Orillana, la qual nos dixo que su marido no havia acertado á tomar el brazo principal que buscava, i asi por andar enfermo tenia determinado de venir á tierra de cristianos, i en este tiempo andando buscando comida para el camino le flecharon los Indios 17 bombres. De esta congoja i en enfermedad murió Orillana lento en el rio. este rio esta de norte sur, la costa se corre del este hueste tomada el altura por donde entramos, i por donde salimos tiene de boca 57 leguas; ha se de entender que todo este rio esta lleno de Islas.

S. C. C. M.—Despues que escribí el último pliego me bino la certidumbre de lo que en Portugal se haze sobre lo que ia escribí á V. M. arman los siguientes D. Juan de Almada hijo del Conde de Brandes i un «Diego Nuñez» de quesada que del Peru traxo allí vuenta copia de dineros i porque el D. Juan de Almada enfermo en su lugar metieron á D. Juan de Sandi. que le tienen por mui baliente hombre que se acompaña y recibe en su casa acuchilladores i hombres revoltosos i á tales a escogido que baian á esta empresa los navios que an aparejado son 4; dos son maiores cada uno de asta 200 toneladas, i otros dos menores que hellos. Cargan artilleria de bronze mucha i municion en abundancia tanta que me dizen que llevan polbora para combatir con qualquiera grande armada. bi-tualla mucha. las armas i municion dizen que pone el Rei i la costa los armadores. i quiza que todo es del Rei. la boz de llarmada es para el brasil, i la verdad para N.^a empresa porque en lisbona ban buscando personas que aian estado en la costa i aun hablaron que fuese con ellos á uno de los que baxó por el rio con el adelantado Orellana que se fue de aqui alla porque fue en la muerte de un hombre aqui en Sevilla i huiose alla. lleban patentes del Rei para tomar gente i lo que hubiesen menester en todos los lugares que el Rei de Portugal tiene en aquella costa. i an de labrar allí bergantines para costear prometen dibidir i dis-

tribuir en partes las provincias que se ganaren allí: para que acuda gente á ellos aunque traen en secreto que ban al Rio i publican al brasil. dizenme que para desmentir las hespias llevan rescates en nombre del Rei, la armada dizen que ba mui probeida i que se partira este mes i se ira la vuelta de las islas del cabo verde. i alli ara nuebo carnaxe V. M. lo sabra por bia del embajador mas espeziificadamente que está en la corte de Portugal la qual esta en V.^a Ciudad i abra 25 dias que D. Juan de Sandi abia ido desde lisboa á en otra ablar con el Rei V. M. bera i mandara aca lo que cumple.

Quanto á lo de N. armada V. M. sepa que el adelantado se caso contra mis persuasiones que fneron muchas i lixitimas porque á el no le dieron dote ninguna. Digo ni un solo ducado i quiere llevar alla su muger i aun una ó 2 quañadas. allego de su parte que no podía ir sin muger i para ir amanzebado quese queria casar, a todo le respondi suficientemente como se abia de responder como cristiano i como conbenia á esta empresa para que no ocupasemos el armada con mugeres y gastos para ellas. á probeido por general i lugar teniente una de las personas que le casaron no conveniente al ofizio ni aun a ir el blaje sobre la qual proibicion ubiera de aber renzilla sino seatajara, probeio de maestre de campo un jinoves contra las leies y boluntad de todos, que estan enojados por hazer italiano sobresta gente. primera se ablo para que fuese por procurador de los Jinobeses para recabar sus partes que piden i para esto se habia de pedir lizenzia á V. M. por ser extranjero. i allende desto izole maestre de campo, i me dizen que le dió dineros. no me dijo nada dello, i yo le reprendi delante todos los ofiziales desto i de otras cosas. de todo lo que conviene á esta armada i al gobierno della dare abiso á V. M. quando mandara quese deba azer sobre los capitulos de los xinobeses.

Es el adelantado tan bueno que cada persona que le dize una cosa la cree i la haze. i tanta dulzedumbre á las vezes es de poco probecho. los nabios que tenemos estan desarmados de artilleria, quales sean ia lo escribí á V. M. huie quanto puede el adelantado de darme parte de lo que se haze porque le reprendo dello i de lo que me pareze que haze fuera de lo que a prometido i capitulado. como no se lo que V. M. guerra mandar en la capitulazion estoi indeterminado de lo que tengo de hazer. a esta hora llego una nabe de la armada de las indias que dize que abra pocos dias que se partio de la compania de las otras N. S. la traiga con bien i felizite la inperial persona de V. S. M. con universal dominio. de Sevilla á 20 de Noviembre 1544 años.

D. V. S. M.

El menor de sus capellanes que sus cesarios pies i manos besa—Frai Pablo de Torres, de la Orden de Santo Domingo.

Despues de aber escrito esta llego aqui a Sebilfa D. Juan de Sandi el Capitan de la armada de Portugal i luego aunque noche avise á los ofiziales de la casa de la contratazion. esto fue á 21 del presente pienso que venga á espiar ó á sonsacar alguna gente de la N.^a que ellos piensan que tienen notizia del Rio.—(Copia da Coll. de Muñoz).

Nota 61, pag. 175.

Em vez de orgulhosos disseramos melhor vaidosos, tratando dos Barbaros. Estamos de acordo com J. B. Say em que o homem por natureza é ainda mais escravo do amor próprio e da vaidade, do que do interesse ou egoísmo. E segundo elle a sciencia do moralista deve consistir principalmente em saber dirigir essas paixões em favor da sociedade; por quanto extinguilas fora impossivel.

Nota 62, pag. 176.

As ameaças dos Indios sentenciados á morte eram tão extraordinarias que chegavam a ser extravagantes. Todos os que tinham lido as obras do sympathico escriptor francez Montagne terão presente a celebre ameaça que elle transcreve em um de seus *Ensaio*s (Liv. 1.^o, cap. 30): «Vinde bem hardidamente, e juntai-vos todos para me devorar. E comereis a pedaços da carne de vossos pais e avós, que serviu de pasto ao meu corpo. Estes musculos, esta carne, e estas veias são as vossas, meus pobres tontos.—Não encontrareis outra sustancia além da dos vossos progenitores. Saboreai bem; que saboreareis a vossa propria carne».

Nota 63, pag. 178.

Se em qualquer nação o melhor governo é o que mais a civilisa e que melhor educa e encaminha o povo, em uma terra em que ainda ha Barbaros selvagens e anthropophagos qual missão do governo será superior á de chamar delles quanto antes á civilisação o maior numero possivel?—Eis todo o trecho do relatorio do Sr. Ministro do Imperio:

«Aos defeitos capitaes d'aquelle Regulamento se aggvegão ainda difficuldades de outro genero, que em vão se tem procurado remover, e que muito embaração a solução das questões, que naturalmente se offerecem na escolha dos meios e systema, que mais convenha adoptar para emprender com proveito a Catechese. Os indios arrancados das brenhas não perdem de ordinario a inclinação á vida errante, a que de novo se entregão desde que são forçados a um trabalho regular e aturado; muitas vezes acontece que apenas concorrão aos aldeamentos quando ha n'elles ferramentas, roupas e outros objectos a destrubuir; mas feita a destrubuição desapparecem».

»São alguns tão ferozes que não ha meio de domestical-os, e seu apparecimento deixa sempre vistigios indeleveis de suas depredações, crueldade e rapina; taes são entre outros os que habitão os sertões da Provincia de Santa Catharina, onde até hoje se não poude formar um só aldeamento; ainda no anno proximo passado aggravarão elles as atrocidades de que vos dei conta no Relatorio anterior, accommettendo por duas vezes uma casa no logar da Boa Vista, que completamente saquearão, assassinando um escravo.

»Outros ainda mais ferozes, simulando que se querem aldear, illudem com incrível barbaridade a boa fé dos que n'elles acreditão, para em premio do agasalho que recebem, commetterem a seu salvo inauditas crueldades; e d'isto acaba infelizmente de dar-se horrivel exemplo na Provincia de S. Pedro, onde por esse modo accommetterão os selvagens suas Fazendas no districto da Vaccaria, nas quaes assassinarão seis pessoas, roubarão quanto acharão, queimando e destruindo o que não poderão conduzir, e raptarão tres donzellas, outros tantos meninos e uma escrava. Como é de prever, deu este facto logas a represalias, em que se houve com criminoso excesso a força encarregada de repellir a aggressão, e resgatar as pessoas raptadas; e se hem que fosse legalmente processados os que se excederão n'esta diligencia, isto não destroe, nem mesmo attenua a impressão produzida por factos d'esta ordem, que certo mais que muito contrarião a Catechese.

»Por outro lado não menos a contrarião as violencias commettidas contra os indios ja domesticados em suas próprias pessoas e bens; sendo muitas vezes praticadas por aquelles mesmos a quem está confiada a sua direcção; e tudo isto prova assás quanto é difficil acertar com os meios de vencer tautas e tão oppostas resistencias. «Sem o emprego da força», posto que mui prudentemente dirigida, «não é possivel repellir a aggressão dos indios mais ferozes, reprimir suas correrias, e mesmo evitar as represalias a que ellas dão logar»; mas só da caridade religiosa se póde e deve esperar a dedicação e sacrificios, que exigem as funcções de director de uma aldéa.

»A força para conter, a religião para attrahir e conservar, são pois os dous essenciaisimos elementos da Catechese.»

Nota 64, pag. 185.

Palavras africanas são tambem moxinga (surra), tanga e tipoia.

Nota 65, pag. 194 in fine.

O texto dos 56 artigos mencionados na nota (1) deve ser estudado com attenção por quem haja de escrever a historia especial da administração financeira do Brazil. Quanto aos livros mencionados na nota (2) infelizmente vam-se deixando extraviar ou perder de bicho muitos delles, bem como os das nossas antigas municipalidades. A tal respeito urge muito tomarem-se providencias, levando-se a um ou dois grandes depositos situados (não no Rio de Janeiro) nos logares mais elevados e seccos do Imperio, e onde não dê o bicho todos os manuscriptos até o fim do seculo passado, ou já até o principio do actual reinado. S. Paulo seria excellente logar para collocar um

destes archivos do Imperio, e o seu edificio isolado podia constituir o monumento do Ipiranga.—Outro podia collocar-se no Ouro Preto.

Nota 66, pag. 495.

Para que se tenha mais exacta idéa dos valores da moeda por aquelles tempos, daremos n'esta nota alguns factos pelos quaes se possa dirigir o leitor.

A lei 25 das de 26 de novembro de 1538 (imp. por Ger. Gallarde em 1539) manda lavrar cruzados de ouro de 400 rs. de $1\frac{1}{2}$ menos $\frac{3}{4}$ de grão, sendo o ouro de 22 $\frac{5}{8}$ quilates. O real portuguez de prata era de dous vintens.—Em 1556 se lavraram na casa da moeda de Lisboa 5172 marcos de ouro, a razão de 30,000 rs. o marco, total de 387,900 cruzados; e 16,700 marcos de prata, que a 2,600 faziam 108,550 cruzados.—Em cobre 11,000 cruzados ⁴.—Somma 507,450 cruzados. A provisão de 22 de abril de 1570 que reformou a ordenação de 27 de junho de 1558 mandou que do marco de prata de 11 dinheiros se fizessem 24 tostões, cada um de 100 reis, e de seis ceitis o real (Coll. de leis de D. Seb., em 8.º, pag. 158 e segs.)

Nota 67, pag. 496.

No Liv. 7.º f. 110 v. da Chancell. de D. João I I, está lançada a postila por Christovam Benavente, mestre em artes e escrivão da Torre Tombo, em favor de Manoel Coutinho. A este ultimo foi passada a carta de juro, em 16 de Agosto de 1576;—e se constituiu em seus descendentes o chamado *Morgado do Juro* que por descuido dos ultimos herdeiros chegara a prescrever, quando, em 1796, Jose de Seabra, *sendo ministro do reino*, alcançou o decreto de 13 de Maio, supprimido por seus serviços a prescripção em favor de seu filho e agraciando a este como herdeiro de sua mãe D. Anna Felicia que pleiteava, não só o mesmo morgado como a mercê de uma commenda, e a successão em outra de seu pai e o titulo de Visconde da Bahia; por isso que seu 8.º avô não havia recebido tanto pela sua capitania (onde não invertera cabedaes, como os que as outras que se venderam, depois de ja formadas), etc.—Jose de Seabra teve talvez occasião de começar a *pensar* nesta graça ao recolher pela Bahia em 1778 do seu degredo de 4 annos nos sertões d'Angola.—

Nota 68, pag. 498.

O Conde dos Arcos, a quem a Bahia deveu tantos beneficios, quiz ainda para ali transferir de todo a cidade, corrigindo assim o erro da primitiva fundação. O general Andrea, que tantos serviços prestou na administração de quasi todas as provincias que estiveram a seu cargo, chegou a mandar traçar as ruas para regularidade d'essas casas que para ali se agrupam. Virá dia em que um presidente que tenha prestigio consiga transferir para ali, ao menos algumas repartições da alfandega;—e com isto tudo o mais se fará.

Nota 98, pag. 215.

Guillen havia sido boticario em Sevilha, onde chegára a fazer reputação como grande jogador do xadrez. Havendo descoberto um novo meio para observar as longitudes, passou-se, em 1525, a Portugal, esperando que ahi lhe premiassem e adoptassem seu invento (Navarrete e Hist. Naut. pag. 178, 182 e segs.). Foi primeiro, em 1527, empregado na casa da India. Em 1538 passou ao Brazil com Vasco Fernandes. Em 1554 partiu para a

⁴ Livros dos frades de S. Vicente na T. do T., T. 9.º, fol. 246.

Bahia e ali perdeu a mulher e um filho que tinha, e foi com os tres fillos que lhe ficaram exercer em Porto Seguro um emprego de Fazenda. Com as novas de ouro que ali teve, entusiasmou-se; e escreveu a Thomé de Souza inculcando-se para a empreza. Chegou a ser para ella escolhido, porem adoeceu e voltou á Bahia onde, quando melhorou, foi encarregado da abertura do caminho da cidade para a Ribeira, etc. Voltou depois a Porto Seguro como provedor, e ainda ali vivia aos 12 de março de 1561, com 74 annos de idade; pois se conserva uma carta que então escreveu, em que de novo recommendava a perseverança na descoberta das minas, etc. (N. 76 p. 464.)

Em 1551, havia sido feito Cavalleiro de Christo, com a tença annual de 50,000 reis.

Nota 70, na dita pag. 215.

Carta do P. João de Aspilcueta.
(Ultima na collecção de 1555.)

A graça e amor de N. S. J. C. seja sempre em nossas almas.

Carlssimos Irmãos. Passa de anno e meio que por mandado do nosso P. Manuel da Nobrega ando em companhia de doze homens christãos, que por mandado do Capitão entrarão pola terra dentro a descubrir se havia alguma nação de mais qualidade, ou se havia na terra coisa porque viessem mais cristãos a povoal-a, o que summamente importa para a conversão destes gentios. Esta não he senão para lhes dar conta como depois do tempo que disse voltei com todos os doze companheiros, pela graça do Senhor, salvos e em paz que era o para que o padre me enviara com elles.

Dar-lhes conta do caminho em particular, seria nunca acabar; mas como sei que com isso lhes vou dar consolação, direi em geral alguma coisa do que passamos e vimos. Saberão, irmãos carissimos, que entrámos pola terra dentro 350 leguas, sempre por caminhos pouco descubertos, por serras mui fragosas que não teem conto, e tantos rios que em partes no espaço de quatro ou cinco leguas passamos cincoenta vezes contadas por agua, e muitas vezes se me não soccorreram me houvera afogado. Mais de tres mezes fomos por terras mui humidas e frias por causa das muitas arvores mui grossas e altas, de folha que sempre está verde. Chovia muitas vzes; e muitas noites dormiamos molhados, especialmente em logares despovoados; assi todos em cuja companhia eu ia, estiveram quasi á morte de enfermidades, uns nas aldeas, outros em despovoados, e sem ter outra medicina que sangrar-se de pé, forçando a necessidade a caminhar: e sem ter outro mantimento as mais das vezes que farinha e agua não perigou nenhum; porque nos soccorreu N. S. com sua misericordia, livrando nos tambem de muitos perigos de indios contrarios que algumas vezes determinavam matar-nos; principalmente em uma aldea grande onde estavam seus feiticeiros fazendo feilicarias, aos quaes, porque andam de uma parte para outra, fazem os indios grandes recebimentos, concertando os caminhos por onde lião-de vir e fazendo grandes festas de comer e beber.

Estava pois nesta aldea muita gente de outras aldeas que era vinda ás festas dos feiticeiros: logo que nos chegamos houve entre elles algum alboroto; mas um indio principal que ia conosco mui bom homem, começou a fazer-lhes uma pratica a seu modo, com que socegaram. Apesar disso, não quizemos ahí demorarnos mais que aquella noite que foi para mim mui triste e mui comprida; porque vi cousas que fiquei espantado.—No meio de uma praça tinham feito uma casa grande, e nella outra mui pequena, na qual tinham uma cabaça figurada como cabeça humana mui ataviada a seu modo, e disiam que era o seu sancto, e lhe chamavam «Amabozarai, que quer dizer, pessoa que dança e folga, que tinha virtude de fazer que os velhos se tornassem moços. Os Indios andavam pintados com tintas, ainda nos rostos, e emplumados de pennas de diversas cores, bailando, e fazendo muitos gestos, torcendo as bocas e dando uivos como perros: cada um trazia na mão uma cabaça ¹ pintada, dizendo que aquelles

¹ Fizeram uma cabana seguindo o seu costume, onde puzeram uma cabaça feita a modo de rosto humano ataviada de pennas; os feiticeiros que isto fazem chamam «Pagés» etc. Anchieta, ibi. Era o «maracá».

eram os seus sanctos, os quaes mandavam aos Indios que não trabalhassen por que os mantimentos naceriam por si, e que as frechas iriam ao campo matar a caça: estas e outras muitas coisas que eram para chorar muitas lagrimas vi. No outro dia nos fomos e passamos muitos despovoados especialmente um de vinte e tres jornadas por entre uns Indios que chamam Tapuyas, que é uma geração de Indios bestial e feros; por que andam pelos bosques, como manadas de veados, nós, com as cabellos compridos como mulheres: a sua fala é mui barbara e elles mui carniceiros: trazem frechas ervadas e dão cabo de um homem n'um momento. Para passar por entre elles juntamos muitos dos que estão em paz conosco, e passamos com espias adiante com grande perigo. Um Indio que vinha conosco, e era para muito, passou adiante um tiro de besta dos brancos, e de subito veio uma manada dos Tapuyas, que despedaçando-o, o levaram em quartos: e com este receio, nem os brancos, nem os Indios ousaram d'então por diante apartar-se do caminho, pelo qual soffreram muita necessidade ate de agua. Os dias aqui eram calorosos e as noites frias, as quaes passavamos sem mais cobertura que a do ceu. Neste ermo passámos uma serra mui grande, que corre do norte para o meio dia e nella achamos rochas mui altas de pedra marmore. Desta serra nascem muitos rios caudaes: dois delles passamos que vão sabir ao mar entre Porto Seguro e os Ilheos: chama-se um Rio Grande, e o outro Rio das Orinas. Daqui fomos dar com uma nação de gentios que se chama «Cathiguçú». Dahi partimos e fomos ate um rio mui caudal, por nome «Pará, que segundo os Indios nos informaram é o Rio de S. Francisco e é mui largo. Da parte donde estavamos são os Indios que deixei; da outra se chamam Tamoyos, inimigos delles; e por todas as outras partes Tapuyas.— Vendo-nos pois neste aperto, pareceu a todos que ordenassemos barcos em que fossemos pelo rio; e assim começou cada um a fazer o que entendia porque não tinhamos carpinteiros; e assi nos assentamos em uma aldeia junto da qual passa um rio por nome «Monayl», que vai dar no outro, e isto para não sermos sentidos dos contrarios que estariam dahi tres leguas. Fizemos logo uma cruz grande e a pozemos na entrada da aldeia, e junto della fizemos uma hermidia onde fazia praticas de N. Sor. aos companheiros, e com licença de todas comencei de ir pelas aldeas, e logo na terceira onde fui achei as suas miseraveis festas, pois tinham na praça uma menina pequena atada com umas cordas para a matar, ao que se havia juntado muita gente das outras aldeas: cheguei-me a ella, falei-lhe na lingua dos nossos Indios, mas não me entendeu por que era filha de Tapuyas, que são os salvagens de que atraz disse. Aqui vi cerimoniaes que nunca tinha visto neste acto de matar. Daqui fui bastante triste para outras aldeas, onde tambem lhes disse coisas de N. Sor.; e folgavam de as ouvir, mas logo se esquecem, mudando o sentido em seus vinhos e guerras. Tornei-me aos christãos baptisando alguns meninos que acertaram de morrer. Em uma aldeia destas achei uma coisa como pez, que cae de umas arvores que estão nos campos, e estillando assi pela arvore, como pelas folhas faz uma pasta dura na terra: levei uma porção para os barcos e quando cheguei achei dois quasi acabados; e os companheiros enviaram por mais pez para calafetar estes dois barcos que estavam quasi feitos: corremos mui grão perigo, porque os Indios que estão da outra banda do Rio souberam de nós, e passaram a nos impedir a viagem: e foi o perigo tão graude que me metti na hermidia, e me puz diante de um Crucifixo, que levava comigo. Foi N. Sor. servido que ainda que alguns foram mal tratados, nenhum perigou, e eu os curava com mel silvestre e os Indios foram maltratados; pelo que nos embarcamos com muito cuidado, e fomos pelo rio abaixo; mas não podemos continuar a navegação e assi foi necessario tomar conselho de novo acerca de nosso caminho por ser toda a terra povoada em derredor de diversissimas gerações de Indios muy barbaros e crueis. As terras que cercam este rio em trinta leguas ou mais são mui planas e fermosas: parece-me que nacerá nellas hem quanto lhes plantarem ou semearem; porque do mantimento que usam os Indios e de diversas fructas ha grandissima cópia: o pescado não tem conto, assi neste rio como n'outros mais pequenos, e em lagoas. Quando os Indios tem d'elle necessidade juntam-se os de uma aldeia ou de duas e vão embebedal-o; e assi tomam tanto que vem depois a feder-lhes em casa: e desta maneira tem pouca necessidade de anzoas, e principalmente no Rio Grande nunca pescam com elles se não são de ferro e grandes cadeas de um palmo ou dois; porque ha um peixe que se chama «Piráy», que corta um anzol com os dentes como com uma navalha, o que vi com meus olhos, pois de outra maneira, apenas o crêra. Sahidos do Rio fizemos nosso caminho por terra voltendo-nos. Achamos na terra que andamos que commumente não tem su-

perior, o que é causa de todos os males: tem tal lei entre si que recebendo o menor delles uma injúria dos christãos, se juntam todos a viual-a. São pobrissimos; nem tem coisa propria, nem particular, antes comem em commum o que cada dia pescam e caçam. Se mostram algum amor aos Christãos é por cobiça que tem das suas coisas, e é tanta que quando não lhes veem outra cousa lhes tiram os vestidos, e depois lhes dão de comer com a condição de que arranquem as pestanas e barbas como elles, e vão caçar e pescar juntos.

Os tempos são mui temperados, fóra de alguns annos seccos. Ha muita caça assi de animaes, como de aves: ha uns animaes que se chamam Antas pouco menores que mulas, e parecem-se com ellas senão que tem os pés como de boi. Tambem ha muitos porcos montezes e outros animaes que tem uma capa por cima á maneira de cavallo armado: ha raposas, lebres e coelhos, como nessa terra. Ha muitas castas de macacos: entre as quaes uns pardos com barbas como homens: ha veados, gatos monteses, oncas, tigres e muitas cobras, entre as quaes ha umas que tem no rabo uma coisa á maneira de cascavel, e tambem soa; e quando topam alguma pessoa bolem e fazem soldo com elle, e se acerta de se não apartar morde, e poucos escapam dos mordidos que não morram. Ha umas aves que são como perdizes; outras como faisões, com outras muitas diversidades: tambem vi em poder d'Indios dois abestruzes. O fructo solido desta terra parece que sera quando se for povoando de christãos. Ds. N. Sor. por sua misericordia tire estes miseraveis das abominações em que estão, e a nos outros dê sua graça, para que sempre façamos sua sancta vontade. De Porto Seguro, dia de S. João. Anno de 1555.

Da Carta de Pero Correa (é a 1.^a das do Brazil na Coll. de 1555), copiamos tambem o seguinte §:

«Não tardou muito que por outro caminho vinham outros indios da mesma nação (tem falado de uns que vieram com hespanhoes do Paraguay), ouvi dizer que seriam 50 ou 60 em companhia de 3 hespanhoes. Como entraram entre os Tupinaquines lhes fizeram outro tanto a elles, e a todo los hespanhoes, e um fugindo por logares desertos veio ao Pe. Nobrega e aos irmãos. Tambem soabe o Pe. que dois hespanhoes que escaparam da companhia dos primeiros que mataram, estavam em poder de uns Indios muito mãos que diziam haviam de matar quantos christãos colhessem; os quaes estavam 100 leguas do logar donde o Pe. o soube, envion um irmão que com o favor do Senhor os livrou e trouxe,» etc.

Nota 71, pag. 219.

A Camara de 1556, que em carta de 18 de Dezembro deste anno, dava por suspeita a que julgava dever succeder-lhe, por insinuação do Governador, que devia influir na eleição da immediata, que naturalmente conteria varios dos seguintes individuos affectus ao governador: João d'Araujo, Gaspar Lamego, Christovam d'Aguiar, Antonio do Rego, Sebastião Alvares, Antonio Ribeiro, Diogo Moniz Barreto, Bernardo d'Avelar e Lopo Machado, nenhum dos quaes «era casado nem morador na terra».

Nota 72, pag. 220.

E' miseravel erro confundir este chefe com o que foi ao Maranhão que era seu filho. Este de que trata o nosso texto é o proprio cunhado do donatario, que no testamento que fez (em 1584) não só chama sempre a Jorge d'Albuquerque seu sobrinho, como diz mui positivamente, com a consciencia de quem já pouco esperava do mundo, que o estar aquella sua *capitania no estado em que estava, depois de Deus a elle se devia*.

Nota 73, pag. 227.

Helio loro Eoban é o mesmo individuo, que em alguns manuscritos se denomina Eleodoro Ebano (Pereira acrescentam varios modernos, mas este era appellido de algum descendente do primeiro colono), o qual em 1560 commandava as canoas da expedição colonisadora do Rio de Janeiro, de que tratamos no texto, pag. 239.

Nota 74, pag. 229.

Os escriptores contemporaneos são uns muito em favor de Villegaignon, e outros mui seus contrarios, cada qual segundo o partido que defendia. Que era homem de merito não ha duvida. A hypocrisia e as miras ambiciosas se aprenham ao historiador imparcial em muitos dos seus actos e frases.

Nota 75, pag. 254.

Carta de Men de Sá a Elrei D. Sebastião de 1.º de Junho de 1558 ácerca da Capitania do Espirito Santo, de Vasco Fernandez, e dos Francezes do Rio de Janeiro.

Senhor. Depois de partido dom duarte me chegou esa Carta De vasco fernandes Coutynho que mando a V. A.; A sua Capitania que estava Alevantada e tinha o gentio dela postos os Cristãos en tais termos que se os não socorreram não podiam escapar de serem mortos e comidos, fica agora muito pacifica e o seu gentio tão castigado; mortos tantos e tão principaes. que parece que não Alevantarão a cabeça tam cedo. Dou muitas graças a ds. por acabar fernão de Saa meu filho nesta Jornada em seu serviço e de V. A. o perigo que esta terra agora pode ter hee ter Capitão tão velho e pobre e nisto verá V. A. que os Armadores são o nervo do brazil e a Capitania que os não tiver senão poderá sustentar.

parece que V. A. devia de tomar esta terra a Vasco fernandes e logo mandar a Santomé: e dar aos homens Ricos que para cá querem vir as onrras que pedem e embarcação e mandar alguns a esta Capitania, outras ao esprito Santo e conceder privilegios de novo Inda que os tem jáa no foral aos que Cá quizerem vir. eu irei Asentar outra Cidade la e me parece Com a aJuda De ds. que em pouco tempo a ei de fazer tal como esta Do Salvador, a outra será do esprito Santo, asi segurarseá a terra de todo do gentio: e dos francezes: os quais está muito certo que em podendo hão de vir fazer salto ahi: e mais são para a Reccar.

E Indome Ali Asentar pode ser que os enfadarei dali e esta Cidade não ha mister por Agora mais fortaleza para se poder sustentar.

Vasco fernando vai la: e tão Cansado e emfadado que não dezeja senão que lhe tomem a Capitania.

mando hum estromento a V. A. que me veo do esprito Santo Das novas que hi acharam dos francezes que estão no Rio de Janeiro, hua Caravela e hum barganti dos darmada que mandei ao socorro: foram a mais Adiante ver se podião tomar algua chalupa das queles trazem pola Costa para se saber bem averdade de quanta gente hee, o que fazem ou o que determinão.

O que me amim Afirmão outras pessoas que de la vierão, que se fazem outo navios de Remos: os tres a modo de galés outros Como bergantins inas não nos virão senão por dito dos negros, todo seu fundamento he fazerense lortes tem muita gente; e bem armada, as suas Roças não são senão de pimenta prazera anoso Snõr que se lhes desfarão todos estes pensamentos, noso Snõr a vida e estado de V. A. acrescente desta sua cidade do Salvador o primeiro de Junho —Men de Saa.

As linhas seguintes copiadas do fragmento de um velho manuscrito, aem julgamos, se do *estromento*, a que se refere Men de Sá. Este documento citámos na nota (1) de pag. 253. Eis o que se pode ler:

«O que sei pela informação que..... os linguas que fallão com os negros que vem d'antre os francezes é o seguinte:

Dizem que os francezes fizeram uma fortaleza de madeira na lagea que está no meio do rio e que por lhe cair tem ja muita pedra junta na lagea para fazerem uma fortaleza de pedra e cal onde está e consiste toda a fortaleza do Rio de Janeiro e da terra toda.

Na enceada da Carioca que está da lagea para dentro hum tiro de berço onde desembarcão Junto de uma aguada está uma casa com artilheria e dizem ser fortaleza.

Que estavam duas náos grandes no Rio e tem tres galés fora outros navios mais pequenos e que serão perto de outo centos homens de peleja.

Que na Ilha de Seregipe que está sobre a enceada da Carioca está outra fortaleza com muitas casas outras a qual corresponde á lagea que está no meio do

Rio por onde entrão as náos e navios dentro no Rio de Janeiro e bem assim corresponde esta fortaleza e povoação desta ilha a fortaleza da Carloca e ao desembarcadouro e aguada que está junto da enxada da Carioca.

Da ilha de Serecipe por adentro onde o Gato tinha seu assento dizem que os francezes fizeram uma povoação em que tem outra fortaleza e que d'esta povoação correm ao certão e á Paraíba donde vem carregados. «de terra» a levão ás naos em muita quantidade e dizem que os francezes folgão muito com ella.

confina outro rio donde
pouca agoa humas conchas
recentes e que trabalhão e folgão
muito com ella quaes os negros posto que sejião
nossas deixão de trazer ao pescoço pelas não poderem
de e neste rio de conchas pedras ouvi
muitas vezes fallar a João Ramalho que era

verdade que he um homem dos muito antigos na terra e boa lingua

Dizem mais que os francezes tem muitas mulheres que lhe vem de França e que correm tanto ja por dentro da terra e pelo rio da paraiba que se mete entre elles e o Campo de São Vicente onde estão os padres de Jezus e João Ramalho por fronteiro com uma aldea dos nossos indios que é jornada de dous dias assim por este rio em que se achão espias e rastos dos contrarios nossos e amigos dos francezes.

Os moradores da Capitania de S. Vicente estão muito espalhados: para serem mais fortes se devião de ajuntar em duas povoações, as que parecem mais necessarias, não tem armas, artilheria, bestas, espingardas, polvora devia se de prover a isto.»

Nota 76, pag. 242.

Guillen em carta a elrei de 12 de Março de 1561, insiste que se continuasse com o proposito da exploração de minas; lembrando o que succedera a Castella que com proteger a Colombo, á custa de tão pouca despeza adquiriu tantas riquezas. Somente reconendava que as bandeiras fossem bastante numerosas para que não houvesse numero sufficiente de Indios aliados que as podessem atacar com vantagem.

Nota 77, pag. 245.

Sñora.—Sabendo nós os da Camara e mays moradores desta Vila de Sam paulo de pyratinynga capytanya de Sam Vicente ho zelo E desejos tam santos de V. A. de povoar esta terra E prantar nella bõa semente da fec de noso Sr. Jesu xp.º nos corações do gemtio de seu criador tam alomgdados E quamta vontade tem de favorecer os saos preposytos, tomamos ousadia ha lhe escrever esta E darlhe conta brevemente do que hagara se pasa na tera E a Reção que temos de lhe pydir socorro E mercês. Saberá V. A. como ha muitos Anuos que a gemte desta capytanya está muy atrebulada por Cauza das gueras E opresoens que lhe dam os comtrayros nosos Vyzynhos E fromteyros, E polo prygo de se alevantarem os nosos lmdios, o que muitas vezes tentaráo E tentão cada dia—matando cada dia Christãos, e fazendo cada dia muitos males o que tudo he porque desue o tempo que com eles temos guera que he pouquo menos des que se esta capytanya povoou não deyxão de vyr ha nós E tem morto muytos Christãos E levado suas molheres E filhos E muytos escravos E achegou agora ha tamto que por todas as partes vinhão a nós E abryo caminhos novos por seras E matos bravyos que numqua se maginou, ha vyrem ás povoaçõys E fazendas de todos os moradores domde tomavão seus escravos E quantos achavão, polo mar tambem vyerão a esperar os pescadores e tomavão muitos de maneyra que por mar, e por tera punhão cerquo e fazião muito male ha que os moradores do mar não fazião mayes que defenderse E suas povoaçõys e esperarlos se a elas vyezem sin numqua ousarem os hyr acometer e castigar ás suas aldeas por lhes aver sucydydo male hũa guera que ha muitos annos fizerão omde os comtraryos mataráo a muytos christãos e os principays da tera somente usavão mandar fazer saltos não he este so ho male que padeçe esta capytanya, porque alem deste e outro, não menos que he o prygo de se alevantarem estes nosos lmdios ho que muitas vezes tentaráo matando muytos Christãos e fazendohe muitas vexaçõyes, e ha poucos dias que mataráo muitos Christãos que viubão do paraguay neste Campo, e despoys vieraó sobre bua povoação de chris-

tãos que se chama Itanhem e levarão alguns escravos e fazião mayor male se outros Imdios nosos anyguos lho não estrovarão, tudo isto se disimula por não estar em guera com tamtos.

Este anno pasado de 1560 veo a esta capitania mem de Sa guovernador gerall E sabemdo o estado da tera mamdou de conselho de todos apregoar guera ha os contrayros E mandou apelydar todos os Imdios nosos hamigos para o aJudarem, fazemdo comta que castigando os contrayros avyryão os nosos Imdios tam bem medo E parecendolhe fazelo de caminho quamdo se tornase, mas hos Imdios não vyerão atempo nem ouve aparelho nem vagar para o poder fazer mas deixou mandado que vindo os Imdios fosem alguns Chrystãos ajudalos á guera E asy mandou que a Vyla de Samto andre omde amtes estavamos se pasace para junto da Caza de Sam paulo que he dos padres de Jesu por que nós todos lho pedimos por húa pytição asy por ser lugar mays forte E mays defemsavell E mays seguro asy dos contrarios como dos nosos Imdios como por outras muytas causas que a ele he ha nós moverão.

despoyes dele partido se ajuntarão muytos Imdios do Campo dos nosos amygos que vynhão para yrem á guera dos contrayros com os Chrystãos, os quayes estavão ja tão fóra diso, que não ouve da gemte do mar que povoa á Vila de Samtos e de Sam Vicente e em toda mayes que pode ser, mais de trezemos homens para poderem pelejar que quizecem Jr com eles, somente alguns mamcebos filhos da tera, do que os nosos Imdios muyto se escamdalarão e começarão a falar mal comtra os chrystãos q. de tam lomge os fazião vyr e aguora fazião escarnio deles, temdo os Chrystãos em comta de fraquos e medrosos por não rcsistirem aos contrarios de quem tanto mall recebyão, e ameaçando nales que avião de fazer se com com eles não fosem a guera.

E vemdo nós os moradores desta Vyla que todos estes males prymceypall mente toquarão a nos por que somos fromteyros destes nosos Imdios e tambem dos contrayros qua polo campo, nos detrymynamos a Ir todos aguera não chegando a imda a trymata homens bramquos, E com nosquo yryão outros trymta mamcebos mestiços da tera, E asy confesados e comungados e muy confiadados em noso Senhor nos fomos em companhia dos Imdios e Já a este tempo os contrarios sabião de nosa lda por escravos de Chrystãos que avião tomado e se avião feyto tão fortes que he couza de espamto e ce avião ajuntado na fromteyra a mais escolhyda gemte que avya porque tinhão muytas casas fortes com quatro cerquas muito fortes ao redor á maneyra de muros como se forão bramquos, e junto com isto muitos arcabuzes he polvora E espadas que lhe dão os francezes. mas noso Senhor por sua myzyricordia nos deu Vytorya e as cerquas forão entradas e elles todos mortos e presos sem escapar mayes que hum só que pôde fugir, mas custounos mataremnos dous bóos moradores, he hum dos mancebos da tera, E quayse todos vyemos ferydos e afrechados, E dos nosos Imdyos alguns mortos do quall feito asy contrarios como os nosos Imdios fiquarão muito espantados, esperamos em noso Senhor que seja isto primcypio para se esta tera se segurar he ho gentio se sogeytar, pera que salvem suas almas, he poyes esta so Vila foy cauza de a tera se ganhar e lybertar em alguma maueyra, he rezão que V. A. favoreça esta Vila, com digo e os bóos dezejos dos moradores dela e nos faça mercé, e confiando no anymo lyberall e magnifiquo de V. A. pedimos o seguynte, prymeyramente nos faça mercé de nos mandar prover de armas—sendo—duas duzias de espymgardas, he huá duzia de bestas, E dous pares de berços com a polvora nccesaria, E outro sy duas duzias de espadas que sejam boas. E estas armas serão entregues a esta Camara por que ella darà comta delas ao provedor de V. A. a todo tempo.

pedymos mayes que faça V. A. mercé que os dizimos que aguora remde esta Vila se gastem por dez annos em fortalecer esta Vila de cerquas e baluartes he o que mayes for necesario.

E outro sy mande que os degradados que não sejam ladrõys sejam trazidos a esta Vila para aJudarem a povoar, por que haquy muitas molheres da tera mystycas com quem cazarão e povoarão a tera.

Outro sy comfyrme V. A. a mudança E trespação da Vila que fez mem de Saa com todos os mayes capytolos E lyberdades que lhe deu dos quays mamdamos hum trelado a V. A. E nós rogaremos sempre a deus noso Senhor por Vida he prospero estado de V. A. em Servyço de noso Senhor. desta Vila de Sam paulo de pyratynmgua, oje vimte dias do mes de mayo de 1561 Annos.

Jorge moreira—Joanes alves.

Este documento nos dá nova prova da frequencia do trato dos de Paraguay até o litoral das actuaes capitancias do Paraná e S. Paulo.—Chegou a

tal ponto qua em Fevereiro de 1557 ordenou a corte de Hespanha ao Governador do Rio da Prata que mandasse povoar o Rio de S. Francisco (do sul); e fundar alem disso outra povoação no caminho dahi para a Asuupcion. Em Maio desse mesmo anno ia outra ordem para o mesmo Governador mandar desalojar os Francezes (eram os de Villegaignon) da Costa do Brazil, fazendo alguma povoação, se a julgasse necessaria.—Constam estas duas notas, que nos foram communicadas pelo senhor Muñoz, de um livro (fol. 133), da Academia de Historia de Madrid—*Gobierno espiritual y temporal de Indias*—; onde é citado outro—*Lib. Rio de la Plata*—fol. 29 e 33.

Nota 78, pag. 250.

Todos os escriptores são concordes em conceder que a povoação, que depois se disse *Cidade Velha*, teve logar nessa península. Variam porém no verdadeiro assento d'ella. Gabriel Soares não é explicito; e póde servir aos dous partidos. Pizarro diz que foi junto á fortaleza de S. João: Balthazar segue-o em tal opinião; mas diz logo adiante (Ann. I, 103), que o fundador se passára depois *para a Varzea*, povoando-a, murando-a etc. Que varzea podia ser esta juntô ao morro de S. João? O poço que se abriu na arêa, as sortidas que da cidade parece se faziam, sem ser por agua exclusivamente, são a favor dos que creem que a cidade velha era na praia Vermelha, junto a onde hoje estão algumas casinhas, perto do monumental Hospicio de Pedro II. Com esta opinião vai de acordo uma passagem da memoravel carta de Anchieta (de 9 de julho de 1565), onde diz que do local escolhido começaram logo os Indios a fazer ciladas por terra.» Ao morro de S. João não eram ellas faceis atravez do Pão-d'Assucar. Donde se conclue que a primitiva povoação da Praia Vermelha foi obra de Estacio de Sá e não de Martim Affonso, que como n'outro logar dizemos se estabeleceu perto do ribeiro da *Cary-oca*, hoje do Catete. A tradição tem quasi sempre um fundo de verdade; mas ás vezes com o tempo se confundem certas particularidades.

Nota 78, 3.^a de pag. 255.

N'outros manuscritos se lê *Paranápuqui*, o que tambem hoje temos por engano de copista.

Nota 79, pag. 255.

Eis o epitaphio que se lê na campa da sepultura de Estacio de Sá, por nós fielmente copiado:

«Aqui jaz Estacio de Sa
Pro. Capitão e Conquistador
desta Terra e Cidade; e a cam
pa mandou a fazer Salva
dor Correa de Saa seu Pri
mo, segdo. capitão e governa
dor, com as suas Armas: e esta
Capella acabou no ano
de 1583.»

Menos fielmente se publica nos Annaes do Rio de Jan. I, 111.

Nota 80, pag. 257.

A escravidão e a servidão temporaria são admittidas ainda hoje, com nomes differentes, nos codigos das nações mais liberaes. Com effeito o homem condemnado a galés perpetuas é mais escravo que o infimo dos escravos sem galés. O que é condemnado a galés temporarias ou a presidio é servo do Estado durante o tempo que cumpre a sentença.

Nota 81, pag. 268.

O cruel fim do P. Ignacio d'Azevedo com trinta e nove dos que o acompanhavam serviu de assumpto a um desenho de J. W. Baumgartner, que foi reproduzido por Klauber, em uma bella gravura de uns doze palmos quadrados, cujo titulo é: «*V. Pater Ign. Azevedius, Soc. Jes. cum 39 sociis in Braziliam navigantibus et odio Stae Fidei trucidatis.*»

Nota 82, pag. 304.

A lei contra a usura de 16 de Janeiro de 1570 foi seguramente motivada pelas deliberações canonicas tomadas nos annos anteriores; maximé pelos concilios de Milão e Malines de 1565 e 1570, e assemblea de Melun deste ultimo anno. (*Traité de la pratique des Sillets entre les negocians*, etc. 2. Ed., Mons., 1684).

Nota 83, pag. 305.

Este facto da estada do insigne Pero Nunes na India, antes de ser cosmographo mor, lente da Universidade em Lisboa e Coimbra, e escriptor de mathematicas, foi desconhecido de todos seus biographos (incluindo Barboza e Stokler), não obstante achar-se consignada em Castanheda (V, 15 a 18) e Barros (III, 3, 9), que fazem expressa menção da ida de um Dr. Pedro Nunes á India em 1519, na qualidade de provedor ou de vedor da fazenda.

Seguramente que os biographos e milhares de outros leitores tiveram conhecimento d'essas passagens dos historiadores, e Quintella nos *Annaes da Marinha* (I, 329) se refere a ellas; porém sem a menor observação tendente a fazer crer a mais leve desconfiança de que esse Dr. Pedro Nunes era o proprio que ao depois por seus escriptos ganhou tanta celebridade.

E quem nos disse a nós, observará o leitor, que é o mesmo?—Uma casualidade feliz, uma coincidência notavel, da qual passamos a dar noticia.

Do Doctor Pedro Nunes *vedor* ou *provedor mor da Fazenda* na India, existem na Torre do Tombo em Lisboa tres cartas a saber: de 10 de Novembro de 1521, de 20 de Janeiro de 1522, e de 25 de Outubro de 1523. Apezar que seu conteudo fosse insignificante para o nosso fim (limittando-se a dar conta da pimenta e outros generos vendidos e de certas queixas que tinha do governador Diogo Lopes) haviamos encarregado a alguem em 1844 de tirar d'ellas cópia, sem declarar o intento. Pouco depois soubemos que essas cópias se haviam tirado em duplicata, e que as segundas vias d'ellas haviam logo sido reproduzidas no Porto (Rev. Lit. XI, 422) pela imprensa, o que nos exime agora de o fazer, e de incluir aqui algumas paginas de um assumpto estranho ao nosso.

Saiba-se porém que a importancia desses documentos não está tanto no seu contendo (como naturalmente imaginou quem então os publicou), como no que se não deu á imprensa, nos fac-similes da assignatura do tal *Dr. Pedro Nunes vedor*, que se devem cotejar com os do *Dr. Pedro Nunes lente e escriptor*;—pois é a aproximação e comparação dellas que vai produzir um novo facto para a biographia do célebre mathematico.

Eis a assignatura do vedor da Fazenda: (*Corp. Chron.* M. 46, M. 60, D. 67.)

Diga-se agora que juizo devemos formar de sua comparação com a seguinte

do lente da Universidade em 1536 (Corp. Chron., P. 1.^a—M. 58, D. 20.)—e ainda mais com a da seguinte carta inedita, evidentemente do insigne mathematico, a qual se encontra sem sobrescripto no mesmo archivo que os dois documentos citados (num. 393 do maço unico no armario 23.^o) e tira

todas as duvidas, pelo seu teor da forma seguinte:

Mto. ylustre sôr.—Eu fui a S. A. sabado ho qual me remeteo a V. S. cõ que heu mto. folguei que pois meu requirementõ esta em mão de V. senhoria nã se ade perder minha justiça, o que pedi a elRey noso sñor foy os cem mil reis de meu hordenado que mos de sua A. para meus filhos e que ho hoficio dalfandegua que me tem dado para minha f.^a que me de satisfação dele em alguma couza boa e honrada para a hindia para ajuda de a êncaminhar, e os meus trinta mil Rs. de tẽça que eu cõprei por me dr.^o para mynha mulher histo para o que mereço é mto. pouquo e porẽ fazẽdo esta merce a meus filhos fiquarey cõsolado que como disse a V. S. estã todas por equaminhar e pois me eu esqueci de mynha mulher e delles por servir sua A. bem sera que me faça merces para elles por descarreguo de sua cunsciencia que para my hir me ey fazer hermita para êcomẽdar a ds. a S. A. e a V. S.—aqui mãdo parte de meus serviços a V. senhoria certefiquo lhe que vão mto. menos escritos que grã parte dos que eu flz peço a V. S. por quẽ é que veja tudo mto. bem como de seu servidor e com histo beijo suas maos a quẽ noso sñor acrecente vi (ita) e estado por mtos. anos—servidor de V. S.

Nota 84, pag. 310.

Ácerca do corsario *Pois de Mil* trata tambem Fr. Fernan 'o da Soledade na Hist. Seraf. Tom. V, liv. 2.^o cap. 19.—Em 1599 um navio de Dieppe commandado por Jacques Portel, tendo ido ao Cabo Frio, foi tomado por quatro caravelas e varias canoas dos colonos.

Nota 85, pag. 314.

Antes que os Padres da Companhia constrangessem no Brazil o governador Diogo Botelho a embarcar-se, haviam elles conseguido outro tanto em Angola do governador D. Francisco d'Almeida. Sobre este factõ e as aspirações dos ditos Padres ao dominio temporal, vejã-se as mui positivas manifestações de Fernão Guerreiro, na «Relação» de 1605, fol. 125 v. e 126; cujas palavras transcreve Lopes Lima, no seu Liv. 3.^o p. XVIII e XIX.

Nota 86, pag. 318.

O proprio Moraes, no vocab.—Mocambo—do Diccionario, nos confirma que a «Razão do Estado» foi escripta por D. Diogo de Menezes.

Nota 87, pag. 320.

As Ordenações Filippinas se publicaram com data de 11 de Janeiro de 1603.—Nellas se incluíram muitas disposições, que corriam avulso, posteriores ao codigo manuelino; v. gr. as extravagantes de Nunes do Lião e outras.

Nota 88, pag. 325.

Começemos por dar textualmente os dous documentos que nas notas a esta pagina citamos; a saber: a carta da Camara da Parahiba, e a do Governador D. Diogo.—Eil-os:

Ser.^o—Querendo os reis catholicos predecessores de V. Mage. mostrar a seus vassallos que em todos os casos tocantes á suas fazendas se querião izentar de seu poder real pera assi os poder melhor manter em justiça ordenarão em seus reinos meza de consciencia onde os ditos casos fossem determinados.

E porque este he hũ dos grandes sobre que se deve ter muita consideração e V. Magde. manda em suas ordenações Livro 2, tit. 44 que posto que de sua certa sciencia aja por bem e mande por suas provisoes alguas cousas que em alguma manr.^a contradigão, o que de direito, e por bem de seu serviço se deve guardar, não ajão effeito o que tambem se pode entender na lei por que V. Magde. ha por bem libertar os gentios do Brazil que V. Magde. deve aver por bem revogar na maior parte.

E pella dita lei se mostra ser feita e cõsultada no reino de Castella onde avia menos rasão de se ter a informação, que a semelhante caso convinha mostrando se tambem ser feita por informação que se deu a V. Magde. que podia ser dada por partes interessantes: E posto que o mais essencial na dita informação se fundasse em grande serviço de Deos tras de mestura muitas cousas que são contra o mesmo serviço de Deos e de V. Magde. e bem de seus vassallos.

E posto que em rigor pareça que o principal effeito da dita lei serve de libertar os gentios destas partes com perda dos moradores dellas se não deve entender así, pois todos aquelles que com dto. devẽ gozar da liberdade nao forão nunqua julgados por cativos nem tratados como tais em special depois de vinda a estas partes e provisão que V. Magde. mandou passar em sinquo de junho de 1605. Cousa que esta bem ventilada nesta cappta. a onde os gentios que a ella vierão de jaguaribe vivem por diversas partes mais satisfeitos, que de tornarem á sua patria, onde tem menos ou nenhuma occasião de sua salvagão, que lie o que mais se lhes deve pretender.

E bem notoria cousa he averse feito exame nesta cappta. em todos os gentios de jaguaribe que nella avia pellos capitais passados fazendolhes asaber como erão livres, e como tais se podião ir pera suas terras ou pera as partes que bem lhes estivesse: e debaixo destas condiçõis escolherão ficar na terra em diversas partes, e a mesma liberdade se lhes cõmunica e prega cada dia así a estes como aos mais christaos, e gentios pello capitão mor que ora governa em cuja jurisdicção se não achava homẽ que se sirva nem tenha gentio algũ como escravo que não seja conforme as leis e provisoes de V. Magde. nẽ menos se achará que no geral e algũ em particular se lhes lance nem tenha lançado tributo algum nẽ elles são capazes de receber lei nẽ prematica, que se lhes ponba: pois ate o proprio do dizimo, que he pensão do drto. divino, não pagão.

E pera o dito gentio gozar drtamente do beneficio de sua liberdade não foi V. Magde. bem informado em mandar que se tirem do poder de quẽ os tem: pois o em quo ella consiste he, em se manifestar a todos em geral e a cada hũ em particular, como ja se tem feito, e fas cada dia, que são livres e como taes podem estar a onde lhes aprouvere he couza bem notoria gozarem os ditos gentios de maior liberdade que os mesmos brancos: pois a estes em todos os cazos obrigamos e podemos obrigar por via ordinaria conforme as leis e aos gentios somente com palavras e obras usança que nunqua entre elles podera aver outra.

E ainda que pela dita lei parece que entrão na conta os Indios que são verdadeiros escravos, senão deve entender pellos que o são cõ justo titulo pois se cativarão por justas causas que pera isso tiverão os Reis passados, sendo certos que não somente fazião guerra a seus vassallos salteandoos e matandoos comendo carne humana mas confederandose cõ luteranos que contradizem nosso evangelho, cõ favor dos quais sẽ se quererem nunqua liar cõ a paz que em nome de V. Magde. lhe offirecerão seus capitais derramarão tanto sangue como he notorio fazendo outros muitos danos não em defensão de sua liberdade cujo captiveiro elles introduzirão nẽ de terras em que vivião, mas por odio natural que sempre de tempo antigo a esta parte se lhes acrescentou cõ o favor dos ditos luteranos.

E se no modo da conversão, e cativeiro de algus gentios ouve excessos cousa bem notoria he, não serem culpados nelles os moradores do Brazil: pois o fizerão a exemplo do que virão fazer a algũs governadores e capitais de V. Magde.

que são os que tem obrigação de guardar e mandar cumprir suas leis provi-
zóis e regimentos.

E bem parece a tal informação adulterada: pois sem respeito do muito que importa ao serviço de V. Magde. e bem de suas rendas proveito de seus vassal-
los se comete a eleição de aposento dos ditos gentios aos governadores e relligiosos avendo de se cometer aos capitais das capitánias e povos dellas onde asi acontecer: pois são os que mais razão tem de saberè acertar que de outra manr.^a será cousa mui ordinaria e ligeira è lugares de que se siga nutavel damno asi as rendas de V. Magde. como aos moradores: pois he de tanta mais utilidade a lavoira dos brancos que a dos gentios ainda que sejao em terras que não sirvão pera engenbos.

E bem se te visto por experiencia não haver no Brazil outra droga com que se possa comerciar mais que asuqres. que se não podem lavar senão em partes a onde aia taes logradouros que se possão pera sempre conservar: o que não sera possivel se nas ditas partes ouverem dabitare gentios nas dontrinas: pois nellas por ordem dos religiozos rezidem mais tempo, e com mais concurso de gente do que cõvem lavrando as terras, e pondoas em tal estado, que he muito maior dãno que com suas lauras fazè, que o proveito que dellas se pode seguir.

De mais disto he mui notavel o dano que os ditos gentios recebem estando muitos juntos como estão nas ditas doutrinas e por espaço de muito tempo em hũ mesmo lugar sem se trasladarem de huãs partes a outras: porque de mais de ser isso contra seus ritos e agouros e cõstumes antigos de seus avos cõ qual-
quer doença perecem tanto como podem perecer por razão de algũa notavel peste: porque alem de não admittirem medicina estando em suas aldeas não tem possibilidade para mais que para se sugẽitarem a aquillo que a natureza quizer obrar nelles; sendo sempre mais poderosa contra sua saude a imagina-
ção de seus ritos.

E para que V. Magde. esteja inteirado do muito que importa a uida dos gen-
tios que não podera ser boa se juntamente cõ os religiozos não intervier a auto-
ridade dos capitais, como corre ate agora: e pode vér nesta cappta. que avendo nella não mais de dez moendas de engenbos de asuocar andão os dizimos de V. Magde. em nove mil cruzados e avendo na capitania de Pernãbuco noventa não tem chegado a quarenta e sete mil cruzados entrando nelles, o muito, que rende, o mais que he fora de acuqres. o que tudo procede da mais largueza que tem os ditos engenbos e da ajuda dos ditos gentios que temos cõ o bom trata-
mento que se lhes faz: o que não podera ser se sua liberdade for tal que pera uzar della lhe seja necessario consultallo com pesoas de cuiã vontade dependa faserè no: ou não.

E o maior beneficio, que os religiozos da companhia ou outros quaisquer podem fazer aos ditos gentios por serviço de Deos e de V. Magde. e bem de seus vassallos he doutrinallas por aquellas partes, onde a elles lhe estiver bem viver: e que os capitais, e camara onde elles estiverem lhes assenarem porque asi ficarão gozando de sua direita liberdade como V. Magde. quer e se poderão augmentar:

O que não podera ser pella ordem atras declarada que he hũa das cousas de maior consideração: pois alem de ser cousa forçada por muitos e mui urgentes respeitos auer indios naturais se arriscão muito os povos do Brazil faltando os ditos indios por cuiõ respeito os negros de guiné vivlrão com mais soltura, In-
quietando estas capitánias como fazem ate agora: e que outra razão não ouvera só esta bastava por ser de mais consideração o augmento dos ditos gentios, que, como fica dito, não podera ser aiütandose as familias em muita quantidade, e em poucas partes fazendo nellas mais residencia do que permite seu modo de viver.

E não tenha V. Magde. por incõveniente o deçerem os moradores destas par-
tes gentios: pois de os traserè á nossa cõversão se não pode seguir nenhum dãno; antes muito proveito pera a salvação de suas almas e pera as mesmas capptas. muito augmento e no tempo de hoie cae isto melhor: pois o não podem fazer cõ tenção de suceitar os ditos gentios cõ algum modo de cativciro palleado como nos tempos atras se fazia e pera que V. Magde. esteia no conhe-
cimento de saber que he couza forçada auer escravos naturais no brasil, e os que ha nesta Cappta. o são por contrato feito entre elles e o capitão feliciano coelho de carvalho no assento das pazes, que fiserão se poem por exemplo di-
sendo.

Se os que estão por nossos vizinhos gozando da paz concedida pellos capitais

de V. Magde. se allevantarem como em diversas partes deste estado o tem feito, e forê pera partes onde não somente se izentem das leis que devem guardar como xpãos mas ainda fiserê guerra a estes povos e moradores delles salteandoos e malandoos pello quererê fazer, fazendo os mesmos dânos e insultos que puderão fazer quaisquer hereges prophanando os lugares sagrados como por muitas vezes tem acontccido, sê se quererem reduzir, sê se poderem escusar conquistallos, e suceitallos cõ cativeiro! pois se tem entendido que nelles não pode aver outro meio de castigo no qual se não excede o seu niodo natural e antigo tendo por costume ter por escravos os que cativão nas guerras. e quando ha falta de compradores os comê: aos quais tambem parece que se faz grande beneficio em os resgatarê por escravos, não tanto ainda por remissão da vida como pella ocasião de sua salvação que he tanto de mais consideração que a dita liberdade: pois em hũa consiste a bem aaventurança do corpo e na outra a da alma: quanto mais que cousa bem notoria he, serê todos os gentios destas partes asi escravos como forros melhor tratados de quem os possuiu que os mesmos brancos de que nos servimos.

Temos rasão de lembrar a V. Magde. a grande obrigação, em que está aos moradores desta sua cappta. na conquista da qual sendo como foi tão larga se deixa bem entender o muito sangue que derramamos, e o muito que nos ha custado de nossas fazendas, sem ainda algũa da de V. Magde. e não forão poucas as occasiois em que se tem uisto ser esta a cappta. onde ouve mais poderosos inimigos asi naturais como estrangeiros, contra os quais se acreditarão tanto as bandeiras de V. Magde. como he notorio: E ate hoje não ha nella morador, que tenha satisfação algũa sendo tais seus serviços que quando V. Magde. os queira mandar examinar achará que se iguallão cõ quaisquer de Africa, e da india: pois não somente nos ha custado sangue mas fazenda: e pera informação de tudo o que nesta carta recitamos a V. Magde. ha nesse reino muitos capitais e religiozos que hão resedido nesta cappta. em special felliciano Coelho de carualho, que foi o capitão que em mais largo e arriscado tempo servio a V. Magde. nesta cappta e a domou e pos em paz. Deos guarde a catholica pesoa de V. Magde. em camra. na paraiba por nos assuanda somente por ainda não aver sello. aos dezanoue dias do mez de abril. Gaspar fz. dourado escrivião della a fez anno de mil e seiscentos e dez.

Fr.º barbosa—ff.º Camelo—lopo do barquo—Rafael Carvalho—do. ortega.
(P. 1, Maço 115, Doc. 108).

Senhor.—De 9 de setembro tiue carta de V. Magde. e por que a caravela que a trou de veio por Canarias onde se deteve chcgou aqui a 19 de Março, tiue outras de 12 de dez.º que pola mesma resão recebi a 7 de Abril e assi responderei a todas nesta caravela.

Na de 9 de Setembro me manda V. Magde. mande tirar deuassa de Dom Constantino de meneses capitão do Galeão que a este porto arribou, e por me ser dada a carta, quando acima digo, não foi possível faserse diligencia para poder ir a tempo de ir nas naos de viagem deste anno, e assi se fica tirando deuassa do caso como V. Magde. manda e a encomendei, ao Desembargador Ant. das Pouas, por que o Chanceller o não pode fazer, polla occupação da residencia de Francisco Sotil acabada a mandarei.

Tambem me V. Magde. auisa de como ordenou a Alexe. de Moura fosse ver as minas que poderia auer no sertão de Rio Grande e iütamente visitasse a fortaleza e visse o que era necessario e me avisasse para prouer nella como fosse seru.º de V. Magde. o que farei, tendo recado seu.

Dos officiais da Cam.ª desta Cidade me auisa V. Magde. lhe pedê em nome deste pouo que pollas necessidades em que estão lhe conceda V. Magde. os tres annos de espera para nelles pagarê suas diuidas dando fiança aos deuedores, ou, possão ir pagando pellas duas partes dos rendimentos de seus engenhos e nouidades e a outra parte fique para elles se poderê sustentar e fabricar suas lauouras, e engenhos e me fas mercê de me mandar que neste particular lhe dê meu parecer como faço cõ a liberdade e pontualidade que deuo.

As necessidades dos moradores deste estado assi dos que fabricão engenhos como dos que são lauradores e de canaveais são mui grandes e todos estão mui indiuidados e a principal resão de estarê he o muito cabedal que em estas duas fabricas de engenhos e lauouras, hão mister de negros de guiné e como estes lhe durão tão pouco que muitas veses lhe acontece tellos por pagar, e não os terem a ciles por lhe morrer cõ o immenso trabalho que passão não sendo possiuel meos e para remedio disto se secorrem aos mercadores que lhos dão fiados 210

lhos poder pagar pello rendimento de suas nouidades, e antes que chegasse a este estado a Relação tinham os pobres remedios particulares e agora cõ ella são auxados e lhe fazem pagar á força, foi lhes então forçado socorrer-se a V. Magde. e assi me parece que V. Magde. lhes deve conceder que os devedores se vão pagando delles polla ametade dos rendimetos dos engenhos e a outra ametade fique para seu sustento e fornecimento dos mesmos engenhos e os lavradores que grangeão seus canaveais paguem das tres partes as duas como pedem e a outra lhe fique para suas necessidades, e faço esta differença dos snrs. de engenhos aos lavradores pelas grandes fabricas que tem nelles, e não se poderão valer cõ menos quinhão que ametade.

Por esta resão e vendo e palpando as necessidades desta gente avisei a V. Magde. muitas vezes quão seu serviço era o regimento das aldeas ser de modo que se poderão valer dos Indios dellas para suas lavras pagandolhe seu serviço conforme a mesma natureza dos Indios e não a de quẽ os governa a isto me não desfirio V. Magde. nunca, senão com hua lei em favor da liberdade delles a qual tem mil inconuenientes para se poder guardar e assi se não hade faser senão naquella parte que vem bem a quẽ os tem em seu poder por que assi se so elles fiquem cõ o dominio. e mandando V. Magde. por ordem nestas aldeas de manr.^a que os moradores se poderão aproveitar de seu serviço por seu salario fora grande o proveito da fazenda de V. Mag. le. como no acrescuntamento deste estado e moradores delle esta lembrança faço por que pois V. Magde. trata tanto de acudir a estes pobres que intenda no que esta e consiste seu remedio que he em ter gente cõ que trabalhem e esta não a ha qua senão ou os negros de guine ou o gentio da terra e os primeiros são a sua total destruição e por isso ainda que V. Magde. lhe faça a merçe que pedem nẽ cõ isso se liao de remedear e hão de ficar sempre no mesmo estado, o remedio das aldeas he o principal e nesse reino tem V. Magde. muitos vassalos que isto cutendẽ mui bem e tẽ mais experiencia disto que eu para o poder mandar ver e remedear como for seu serviço porque lhe affirmo que muitas informações que se dão a V. Magde. por onde não acode a isto são tão differentes e cõ tão differentes intentos de seu serviço que se as pudera experimentar como tenho feito vira claro o engano que nisto ha e hum dos graudes que me parecerão, nesta noua lei de mandar V. Magde. que se não possa ir ao sertão a persuadir ao gentio se venha para nos, porque limitando se ordem mui conueniente que para isso pode auer he o mor seru.^o que nestas partes se pode faser á terra e a V. Magde. por que por hua parte he chamar almas a igreja e polla outra he dar vasalos a V. Magde. que o enriqueção e ampliem este estado e a seus moradores e he notauel engano e particular pretenssão, não conceder V. Magde. a licença destas entradas a seus governadores e capitais das fortalezas porque quando estes as mandarem faser pella ordem que V. Magde. lhe ordenar os Indios que assi dicerem se porão em aldeas conuenientes ao serviço comũ e doutra manr.^a quẽ os for buscar leua os para o que lhe conuem a se e todo proueito he seu, e fica daqui nascendo hu mal comu a todos que he nem de huma manra. nem de outra de ter esta gente ha falta della se não poder remedear as necessidades dos pobres moradores.

E bem vejo que para divertirem V. Magde. deste bem, assaõ aos moradores que os cativão e vendem e não duvido que alguns assi o fizessem mas não tão em comu como se allirma mas foi quando entendião o podião fazer oje que V. Magde. tem declarado ser esta gente livre niguem o faz e se ouer algum scia mui bem castigado conforme ao que V. Magde. nisso ordenar mas não he bem que polla maldade de algũs percão tantos e se deixe de recuperar hum estado tamanho como este contra parecer de tantos que desinteressadamente o lembrão a V. Magde. resolvendo se com o parecer daquelles a que so fica o proveito o povo grita a V. Mag. le. e eu da sua parte lho lembro porque entendo quanto serviço nisso lhe faço.

Bejo a mão a V. Magde. pella mercc que me fez em me avisar e haver por bem que me não mudasse destas casas suas e que para se faser Relação continuasse as obra necessarias para ella das despesas da mesma Relação e perdoes e que a traça mandasse para V. Magde. auer e mandar o que lhe bem parecesse a obra he mui acertada e necessaria, mas são tão fracas as condemnações e tão poucas que assas farão chegar as ordinarias que se não podem escusar a traça mandarei fazer e a mandarei conforme a ella dispora V. Magde. como lhe parecer.

A as mais provisoens que me derão farei comprar assi como V. Magde. manda.

Quando se me deu a provisão em que V. Magde. manda que A.^o Garcia tome

em Pernaobuço a residencia de dig.^o Botelho iuntamente com a de Ambrozio de seq.^a era ja chegado e vindo de Pernaobuço de faser a diligencia de Ambr.^o de seqra. e por ficar doente não he partido outra vez a fazer a de diogo Botelho como V. Magde. manda o que fará tanto que se achar em disposição para isso e sera o mais depressa que puder.

Tambem me V. Magde. manda que os dezembargres. que nesta Cidade tirarem residencia ou fizerem quaesquer outras diligas. não levem sellarios e que posto que A.^o garcia por prouisão de V. Magde. lbo man laua dar que o não leve do tempo qdo. aqui tomou a residencia e Ambr.^o de seqra. nem o seu escriuão e porque quando daqui se partio para Pernaobuço lhe mandei pagar os dias que aqui tinha vencido que erão sessenta dias que tomou para as duas residencias de Prouedor mor e ouuidor geral que Ambrozio de seqra. seruia conforme a prouisão que tinha para isso depois que me derão a carta de V. Magde. e elle veio de Pernaobuço e o requerimento que me fez para lhe mandar pagar os dias que gastou la que forão outros 60 dias fora o caminho, mandei que por quanto V. Magde. mandaua não uencesse ordenado dos dias que aqui gastou na diligencia se lhe descontassê e o mais se lhe pagasse, disto agravou de mi visto o agrauo mandara V. Magde. o que for servido e isso se fara.

Quanto á queixa que la fez Ant.^o vaz não teve resão porque tudo qto. V. Migde. mandou fissesse em seu particular fiz e compri como era devido porque o mandei meter de posse e conforme a ella servio o tempo que V. Migde. mandava e depois do tempo passado prouí o off.^o em hum criado de V. Magde. que oje esta seruindo e elle não disse a uerdade do que passara a V. Magde. por onde merece bem castigado sem embargo de suas faltas que o devem desculpar de tudo.

Em mtas. cartas tenho lembrado a V. Magde. e pedido que me faça merce mandar que eu não asista neste gouerno mais tempo que os tres annos que V. Magde. tem ordenado assistião todos os Ministrados e assi o torno a fazer agora de nouo: peço por merce que em acabaudo eu o tempo que me falta para os tres annos me possa ir entregando o gouerno a alguma pessoa de satisfacão nestas partes que a V. Magde. parecer para que sirva em quanto o nouo gouernador não chegar e isto pode ficar ao Bispo deste estado ou chanceller que o farão mui bem. N. Sor. a catholica pessoa de V. M. guarde etc. Da Baya em 8 de Maio de 1610. Dom Diogo de Menezes. (I, 115;—112 e 113).

Entremos agora um pouco mais miudamente na analyse das novas providencias contra o captiveiro dos Indios.

Oppostos os Jesuitas a todos os arbitrios, com que no tempo de Men de Sá e de seus successores se liuam conformado, alcançaram da Córte de Madrid uma lei (11 de Nuv. 1595), para que somente se considerassem guerras justas as que fossem mandadas fazer por provisões assignadas de real punho. Seguiu-se a esta, no anno immediato, uma provisão bastante decidida em favor dos mesmos Indios. Annos depois (5 de Junho de 1605 e 4 de Março de 1608), se declararam de uma vez forros e livres os Indios, ordenando-se que por caso nenhum fosse legal o seu captiveiro; o que mais terminante e explicitamente foi consignado na lei de 30 de Julho de 1609. Nesta se especificou que seriam livres e em tudo igualedos aos colonos brancos, até aquelles que vissem, como gentios, com seus ritos e cerimoniaes; que os Jesuitas seriam delles os verdadeiros curadores, aconselhando o governador em tal assumpto. Os que captivassem os Indios incorreriam nas mesmas penas impostas pelas leis do Reino aos que ousassem captivar quaesquer outras pessoas, etc.

A austeridade de todas estas providencias foi porém a final modificada pela lei de 10 de Setembro de 1611; para o que concorreriam talvez as duas representações que transcrevemos acima. A nova lei dispnz que decidida por uma junta composta do governador, do bispo, do chanceller e mais individuos da Relação, e dos prelados presentes no logar, a justiça e a necessidade da guerra, ficassem escravos os gentios que nella se captivassem, toda a vez que o accordo da junta fosse approvado pelo soberano. Tambem se declarou captivo o prisioneiro ja sentenciado á morte por outros canibaes, a quem fosse arracado.—O prazo do captiveiro (nos casos ordinarios) se

fixou em dez annos: e no fim do prazo gosaria o Indio de completa liberdade. Nesta lei se providenciou ácerca do modo como se devia tratar de aldear os gentios; indo em compinhia de um religioso, ao sertão um capitão para isso nomeado, que sendo possível fosse casado, de boa geração e vida e abastado; diz-se como os deveria governar; como seria juiz nos pleitos delles, indo a appellação que certos casos para o ouvidor da capitania, e nos maiores para o provedor mór dos defuntos, etc.

No 2.º volume seguiremos occupando-nos deste importante assumpto.

Nota 89, pag. 326.

O principal do Jaguaribe de que se trata se chamava *Jacauna*, e de sua familia era o grande Camarão. E' possível que o facto referido do navio francez succedesse no rio Mocuripe, e seja o do navio *Pelican*, de Dieppe, commandado por Dav. Paul, de que dá razão Ternaux Compans (*Not. Hist. de la Guiane*, etc.) p. 23.

Nota 90, pag. 330.

E' conhecida a opinião de um célebre ministro ácerca do pouco empenho dos Francezes, seus patricios, para as colonias longiquas:

«J'ai toujours estimé la monarchie d'Espagne être du nombre de ces Etats-là qui ont les bras et les jambes fortes et puissantes et le cœur faible et déhile, et, tout au contraire, notre Empire français être de ceux qui ont les extrémités destituées de puissance et de vertu, et le corps d'icelles merveilleusement fort et vigoureux: différences qui procèdent de leur situation et du naturel des nations dont ils sont composés. Ces considérations m'ont toujours fait insister et conseiller avec fermeté qu'il fallait attaquer le cœur et les entrailles de l'Espagne, que j'estime pour le présent résider aux Indes-Orientales et Occidentales, les quelles, ayant été le seul fondement de la grandeur de l'Espagne, seront, par leur ruine, le bouleversement de sa rude domination.

«Sans néanmoins devoir prétendre pour nous la conservation et possession de telles conquêtes, comme trop éloignées de nous, et, par conséquent, disproportionnées au naturel et à la cervelle des Français, que je reconnais, à mon grand regret, n'avoir ni la persévérance, ni la prévoyance requises pour telles choses, mais qui ne portent ordinairement leur vigueur, leur esprit et leur courage, qu'à la conservation de ce qui leur touche de proche en proche, et leur est incessamment présent devant les yeux, comme les expériences du passé ne l'ont que trop fait paraître: tellement que les choses qui demeurent séparées de notre corps par des terres et des mers étrangères, ne nous seront jamais qu'à grande charge et à peu d'utilité.»

Nota 91, pag. 332 lin. 1.ª

O livro de Ives d'Evreux, embora não se chegasse a publicar, foi conhecido; pois que no fim daquelle seculo fundava nesse livro argumentos o embaixador de França, a quem respondia Roque Monteiro Paim. E' essa o mesmo A. que por algum engano é citado na *Rev. do Inst.* (VIII, 460) como «João de Everacuci.»

Nota 92, pag. 332.

Na riquissima bibliotheca da Academia da Historia em Madrid encontramos cópia de duas cartas dirigidas da Bahia á Corte por D. Fadrique: E' a primeira, para elrei datada de 12 de Maio de 1625:

«Señor; yo hé traído á mi cargo las armas de V. M. á esta Provincia del Brasil y nuestro Señor há vencido con ellas. Si hé acertado á servir á V. M. con esto estoy premiado sobradamente. Las ocupaciones de dar cobro á la ciudad, restituir á N. S. sus templos, tratar de los negocios de justicia que V. M. me encargó, y castigo de culpados, carena de algunas naos, bastimento para la buelta en que hay bien que hazer, aviamiento y despacho de los rendidos que han de volver á su tierra y el de este aviso y otras mil cosas me tienen sin hora de tiempo: lo que faltare en la relacion, emendaré en el segundo aviso.

»D. Juan Fajardo há servido á V. M. mejor que lo porque há asistido alapresto de lo que he desembarcado de la mar con grande cuidado; y que no ha sido menos esencial que el de las armas: también estubo en la segunda bateria que se puso á los nauios hechando á fondo algunos y en todo há procurado servir á V. M. y ayudarme como persona de tantas obligaciones.

»Lo mismo há hecho D. Manuel de Meneses. El Marques de Cropani há trabajado como mozo, con el valor y zelo que otras veces dando á V. M. obligacion de hazerle merced, y honrarle y á mí de suplicárselo á V. M.»

Ontra carta sua, da mesma cidade, aos 10 de Mayo de 1625, ao Conde Duque de Olivares, dizia assim:

«Exmo. Sr. En nombre de V. E. y por soldado suyo me encargó de esta jornada, y la merced que nuestro Señor me há hecho en ella, hé estimado por V. E. á quien toda se refiere mas que por mí esto afirmo á V. E. con verdad, y V. E. sabe que la trato y que mis deseos de hacer mucho en servicio de V. E. no se contentan ni satisfacen por mas veces que se empleen; de nuebo vuelvo, a ofrecerme á servir á V. E. toda la vida. Grandemente hé deseado acertar á parecer súbdito de V. E. á este nombre deberé los aciertos.

»Heme acordado hartas veces de los pareceres que hubo en España para que V. E. no embiase esta Armada y que sobrarian una docena de nauios base visto que el corazon del que gobierna le mueve N. S. que puso en el de V. E. lo mas acertado como se há conocido, y cada dia se bechará de ver mejor en Jornada tan conocida por de V. E. También parece prevencion suya, que entrase yo en la Ciudad dia de San Philippe. Avisolo á V. E. por circunstancia que acá la bavemos solemnizado, etc.

»D. Juan Fajardo há acudido muy bien en todo, lo que escribo á S. M. merece que V. E. se lo estime».

Nota 93, pag. 353.

Ainda que haja algumas vezes no texto incorrecções typographicas escrevendo-se Concelho em vez de Conselho, quando se trata das Juntas dos Holandezes, declaramos aqui que preferimos decididamente a ultima orthographia, em virtude da palavra hollandeza (*Raden*), que se refere a *aconselhar*.

Nota 94, pag. 355.

As forças invasoras orçavam se em quatrocentos Paulistas e dois mil Indios; e dizia-se, talvez exaggeradamente, que passavam de tresentos mil os Indios que vieram presos para S. Paulo, desde 1614 até 1639. Acerca do local da missão do Loreto confirmamos nossa afirmativa com a noticia a tal respeito dada ao Instituto Hist. do Rio em Sessão de 8 de Abril de 1853.

Nota 95, pag. 357.

O alvará que prohibira as administrações dos Indios no Pará era de 15 de Março de 1625.

Nota 96, pag. 359.

O regimento hollandez para o Governo politico e judicial fora datado de 13 de Outubro de 1629; e tem muita analogia com o anterior do 1.º de Nov. de 1624 dado á expedição contra a Bahia. Delles devemos copias ao senhor Dr. Silva, que igualmente publicaremos em outra occasião.

Notas 97 e 98, pag. 366.

Este Bento Maciel Parete é o mesmo que depois (1638) foi governador geral do Maranhão e donatario das terras do C. do N. V. p. 334 e 417 do texto.

O Regimento dado a Nassau é datado de 23 de Agosto de 1636.—Tencionavamos publical-o nesta nota, com varios esclarecimentos sobre os *escabinos* e *escultetos*, segundo tudo nos foi subministrado pelo Sr. Silva; mas tivemos que deduzir do nosso proposito por não demorar inais a impressão deste tomo.

Nota 99, pag. 380.

Risque-se na lin. 25 «cu cidade Mauricia».—O Recife ainda então não tinha esse nome, que recebeu pouco depois.

Nota 100, pag. 386.

Acerca desta resistencia dos Ilheos talvez se chegue a encontrar algum documento no archivo da Villa, que poderia ser da maior importancia para esclarecimento de um facto, alias pouco conhecido, bem que honroso a esse malfadado paiz quasi sem historia. Pelo que respeita ao nome do chefe da expedição hollandeza, segundo o Sr. Netscher, (p. 71) foi Lichtdardt.

Nota 101, pag. 397.

A reputação de Vieira estava ja formada na Bahia pelo sermão em favor das armas portuguezas, prégado em 1640, verdadeiro modello de estylo sublime, segundo veremos ao tratar deste grande escriptor no seguinte volume.

Nota 102, 4.^a de pag. 401.

Em consequencia das dificuldades encontradas (apezar dos diligentes esforços do nosso amigo o Sr. Dr. Silva), para haver uma boa cópia do retrato a oleo do Principe Mauricio que existe na Haya, não foi possivel fazer por elle a gravura. Tivemos pois que valerem-nos da cópia que do Museo de Madrid tirou por nos obsequiar o illustre pintor fluminense o Sr. Grandjean de Ferreira, cujo talento e facilidade de trabalhar tanta admiração excitou entre os artistas hespanhoes.

Nota 103, pag. 406.

Um pequeno salto. Antes das tres ultimas linhas ha que intercalar o seguinte periodo:

«Do Rei Catholico uma cedula (datada de Madrid aos 16 de Setembro de 1639) ao Marquez de Mancera, Vice-rei do Perú, ordenando-lhe que consentisse no armamento dos Indios das reduções para poderem assim repellir os assaltos dos invasores paulistas».

Nota 104, pag. 410.

Preferimos reservar para o seguinte volume algumas considerações, oppondo-nos á fórma absoluta e exaggerada com que muitos atacam a Companhia de Jesus.

FIM DO PRIMEIRO TOMO

Fac-similes das assinaturas de algumas
pessoas notáveis commemoradas neste Tomo

1.^o São Vaz de Caminha

J. Vaz de Caminha

2.^o Gaspar Corte Real

Gaspar Corte Real

3.^o Fernão de Magalhães

Fernão de Magalhães

Ex - similitis de algunos Primitivos

1.º Martin Alfonso de Souza

~~Martin Alfonso de Souza~~

2.º João de Gus

~~João de Gus~~

3.º João de Campo

~~João de Campo~~

4.º Vasco Fernandes Colombo

~~Vasco Fernandes Colombo~~

Ex-similes de alguns Pontuários

João Paulo Coelho

Juanes villos

João Lopes da Cunha

Juanes Villos

João Fernando Alves

Juanes Villos

João Lopes da Cunha

Juanes Villos

1.º Fer-semitas dos Senhores Governadores.

1.º Fome de Souza

Fome de Souza

2.º La Quarta da Costa

La Quarta da Costa

3.º Mota de Sá

Mota de Sá

4.º de escriptos e Cartas de Fernão Cardim

Fernão Cardim

POST EDITUM.

DUAS PALAVRAS ACERCA DA PRESENTE EDIÇÃO.

Esta obra depois de começada a ler na sessão do Instituto Historico do Rio de Janeiro de 6 de Junho de 1851, foi prosseguida na idea de que se daria á luz anonyma, ao menos até que seu autor, mais folgado das obrigações de serviço que estão a seu cargo, podesse de todo aprimoral-a, com a devida attenção e pausa.

Embargado porem (por motivos que não são para aqui) de recorrer ao anonymo, e censurado por outro lado de tardar em fazer publicas as suas modestas locubrações acerca da Historia Patria, viu-se por fim na precisão de submitter ao prelo o MS., cuja metade constitue este primeiro tomo. Justo é dizer que para a resolução veiu contribuir tambem, e muito, certo receio que delle se apoderou de que sem auxilio do prelo, podessem extraviar-se tantos apontamentos preciosos recolhidos pelo proprio autor em muitos archivos nos melhores annos de sua vida, receio que nasceu em 1852 quando se julgaram sepultados no Atlantico, na *goleta* hespanhola S. Pedro, saída do Rio de Janeiro, e a qual, quando já por todos declarada perdida, ao cabo de duzentas e quarenta e cinco dias de viagem surgiu (a 18 de Ag.), por mercê de Deus, a salvamento, bem que com grossa avaria, no porto de Malaga! Não faltou quem então aconselhasse de publicar tudo em francez para ser maior o número de leitores e menor a responsabilidade, principalmente pelo que dicesse respeito aos apuros da linguagem, quando se tratava de ganhar tempo. Escusado é dizer que o arbitrio pareceu quasi affrontoso, e não foi acceito.

Agora porém que, impresso o livro, o autor se converte em leitor desapiedado de si proprio, e que a letra de molde lhe revela desalinhos, que como que se occultavam entre os seus rabiscos, agora, que sem deixar de conhecer que a linguagem, bem que em geral castiça, segundo se esmerou em que saísse, poderia aqui e ali ser na dicção mais castigada,.... agora que ao cabo de tantas fadigas e vigílias se vê tão pouco satisfeito,.... vai sem escrupulo appellar para a generosidade do publico, afim de que lhe perdoe o não haver retardado ainda mais a impressão e publicação da obra, com o que houvera ella saído por certo mais acurada.

Longe porém de nós querer-nos eximir, com este pedido, da censura que mereça a nossa doutrina; pois mal da obra que a não suscita em publico ou em corrilhos. A critica justa e sisuda acerca dos factos e de sua apreciação somos os primeiros a pedil-a. E embora nos não comprometamos a

responder logo, porque nos não sobeja o tempo, e preferimos, sendo possível, não o gastar em polemicas (augmentando o numero das que já vão por esse mundo, com divertimento do publico, mas pouco favor para as letras), desde ja asseguramos que todas as observações que se fizerem, digna e urbanamente, serão por nós attendidas com docilidade e reconhecimento. Quanto a quaesquer diatribes anonymas, pseudonymas ou esurias, sempre iniquas, ingratas e mal intencionadas quasi sempre, escusamos dizer que as desprezaremos; da mesma forma que tambem desde agora nos despedimos de alguns censores que apenas se constituem taes, para com meia hora de trabalho se inculcarem de grandes sabios ou, para mellhor dizer, de sabichões, em assumptos a cujo estudo outros dedicaram toda a vida; ou simplesmente para embicarem n'alguma frase descuidada, quando o autor teve tanto a que attender; e quando um dos mais abalisados historiadores de nossos dias, o illustre Prescott, confes a que seus escriptos, depois das primeiras edições, tiveram de ser revistos pelo que respeitava «á correção grammatical e á dicção».

Tambem não faltará quem, esquecendo-se de que escrevemos uma Historia Geral, e de que temos leis de unidade a que subordinar-nos, estranhe de ver que não dedicamos capitulos inteiros a esta ou áquella expedição exploradora, de que tivemos documentos, ou a certos feitos heróicos, alias ja minuciosamente contados por outros escriptores. Acudimos desde agora contra tal reparo, dizendo que justamente um dos maiores empenhos que tivemos neste Ensaio (que tal lhe devemos por em quanto chamar) foi o de abarcar, por assim dizer, no menor volume possível, os factos capitaes acontecidos nas differentes provincias; alim de que o desenvolvimento successivo do todo se chegasse a apreciar melhor, o que não se poderia conseguir, parando de quando em quando de maisiado n'um ponto (pela unica circunstancia de encontrar mais escripto acerca d'elle), e reduzindo a narração, a uma enfiada de pequenas narrações, á maneira dos contos do livro de Gil Bias. Este ultimo systema é sobremaneira commodo; pois que o trabalho todo se reduz a reunir muitos documentos e relações manuscriptas ou impressas; logo dispol-as por ordem chronologica e començar a compilar.... Foi o que seguiram Castanheda, Barros e Herrera, como hoje é muito facil provar, cotejando-os com os originaes que tiveram diante de si. Se houvessemos preferido adoptar tal systema, se elle fosse hoje em dia adoptavel, com o archivo de documentos ineditos que tivemos á vista, alim de uns cem livros impressos que possuímos ácerca da nossa Historia, muito mais facil nos houvera si-lo *compilar* triuta e duas decadas, em crescido numero de volumes (bem que com o trigésimo numero de leitores), do que compor este e o seguinte, esmerando-nos em ser concisos, sem com tudo pecar por omissos. Uma coisa é a Historia Geral (ainda quando não resumida) de um Estado, e outra são as actas das suas cidades e villas; os annaes e factos das suas provincias; as chronicas dos seus governantes; as vidas e biographias de seus cidadãos benemeritos. Aquella não impede que nestas se traballie, e em cada qual tem a narração proporções convenientes. Procurámos guardar na composição do todo a maior harmonia que nos foi possível; porem não duvidamos de que em uma nova edição, se a chegarmos a preparar, termos de dar a alguns pontos maior desenvolvimento: e se a preparar outro, talvez que lhe sejair de não pequeno auxilio, sem ir mais longe, as nossas notas no fim de cada pagina.

Pelo que respeita ao plano geral que seguimos, ou antes que nos propozemos seguir na obra toda, e do nosso juizo comparativo acerca dos chronistas e fontes historicas que consultamos, dos serviços prestados pelo nosso Instituto Historico, e dos nomes das pessoas a quem fomos devedores de mais particulares attentões, reservamo-nos a tratar na Introducção que precederá o volume seguinte. No fim do mesmo volume publicaremos um catalogo chronologico, tão acurado como nos ha sido possível arranjar-o, dos

governadores e capitães generaes e dos bispos de todas as nossas provincias e dioceses, bem com dos Reis de Portugal e dos Papas desde o descobrimento do Brazil até 1822;—pois que julgámos que devíamos de uma vez, separar do texto da Historia Geral do desinvolvimento e civilisação do paiz (sobretudo desde o meado do XVIIº seculo para cá) esses aranzéis de nomes a que ás vezes nenhuma idéa ligamos; podendo aproveitar unicamente delles como auxilios chronologicos. E neste sentido conviria até que nas escolas primarias de cada provincia se fizesse decorar aos jovens a lista dos respectivos governadores ou presidentes, o que concorreria tambem indirectamente á fomentar o estudo da Historia Patria, fomentando a das provincias.

N'algumas das notas que ajuntamos a este volume, bem como em muitas das que levará o segundo, incluímos varios documentos, pela maior parte inéditos, que nos pareceram mais essenciaes. Muitos leitores desejariam acaso ter presente todos quantos no texto citamos, e esse desejo fóra tambem o nosso. Havia porém um grande contra para o realisar. Por si sós occupariam elles alguns volumes; e não nos fóra possivel sem auxilio das Camaras e do Governoprehender a sua publicação; que alias desejaramos effectuar, se podessemos, por meio de uma collecção especial em que, com o titulo de *Pandectas Brasilicas*, apparecessem entremeadas chronologicamente com os mencionados documentos de officio, todas as leis e ordens especiaes, em sua integra, enviadas ás differentes capitánias do Brazil, desde a sua colonisação até á chegada do Sr. D. João 6.º;—de cuja epocha datam as nossas collecções; sendo que as anteriores portuguezas mui pouco incluíam do que respeitava ao Brazil. Para a dita collecção temos ja reunidos muitos materiaes, e do que nos falta possuimos notas para poder confiar as copias a amanuenses.

Este nosso intento não obstará a que continuemos de novo offerecendo ao digno Instituto Historico aquelles documentos que melhor cabida possam ter em seu importante repositório; e dos quaes até agora não podíamos separarmo-nos, para acudir com elles a este trabalho, que jamais, digamos de passo, nos pezará haver apprehendido; não obstante os cuidados e trabalhos que já nos tem dado, ou nos possa vir a dar, pela circumstancia de que «la publication d'un livre.... est une espèce de profession de foi, politique la plupart du temps, souvent même religieuse, qui entraîne bien des conséquences après elle; qui lie l'auteur bien plus qu'on ne le pense généralement.»

Uma satisfação. — Obrigados a imprimir este volume em um paiz, cuja lingua tanto se parece á nossa, e onde os compositores *caixistas* só pelo principio de cada palavra leem e juntam no componedor em sua lingua o resto della, a correcção das primeiras provas se reduziu muitas vezes a uma traducção.—Assim os cuidados da mesma traducção de tal modo absorviam a attenção do revisor, alias do proprio autor, que não pode elle deixar de esperar do leitor desculpa pelo avultado numero de erratas importantes de que vamos dar fé, e as quaes em parte nos foram indicadas por amigos que se encarregaram de passar pelos ollos algumas das folhas depois de impressas; bem como por algumas que escapassem, ou que sejam de menos consideração.

FÉ DE ERRATAS

Com alguns retoques e addições essenciaes.—(O primeiro número indica a pagina, o segundo a liãa.)

184-5, taes raças... melhoravam ellas .. as... arrancadas. 189-18, maior risco a ruina l. maior risco toda a colonia, e ameaçava a ruina etc. 190 pen., prerrogativas l. prerrogativas. 192-6 e 7, l. autorisando... conciliando. 194-3 e 10, l. providenciar... acompanhado. 214-7 e 11 e 21, Souza que... cujo, mando... acompanhadas l. Souza... cujo mando... acompanhadas. 229-22, faze-los l. fazer-lhes. 238-4, tinha l. tinham. 216-14 e 231 ult., l. Azeredo. 255-27, risque denominado. 254 (à margem), Jan. 22 l. Jan. 20. 230-58 e 59, legitimidade. 306-19 (nota), Criada pelo Reg. de 25 de Set. de 1587. 309-31, l. metralha. 317-5, se casára. 319-29, 1588 l. 1587 (25 de Set.) 329-14, distante. 340-5, pelo. 341 (no titulo), Restauração l. Rendição. 353-54, Antes de Delft lea, «Delftshaven, a poucas leguas de». 336 (à margem), 1623 l. 1633. Ib. (not. 2). Ann. l. Ann. do R. de Jan.—A deixação de Goes teve logar em Lisboa aos 22 de Março de 1619 (G. 10, 5, 8). 362-13, Paramirim. 361-27, e um novo governador l. conliados ao governador. 368-11, pactuarem. 380-23, Ou cidade Mauricia (risquem-se estas palavras). 382-12, l. perguntava. 393-0, ultimar a remessa do. 396-29, l. perdoado. 392-27, l. Infante. 399-17, nobilissimos. 401-4, em uma l., segundo diremos, em uma. Ib.-7 e 8, na margem esquerda do rio Marijaitiba (risque estas palavras). 406 nota 1, l. 1611. 415 (not. 4), Alv. de 27 de Set. de 1644. 416-12, Antes de Raymundo lêa Jacome. 417 (not. 2), 1624 l. 1642. 418-38, das Indias l. da India. 423-27, de Santo (risque estas palavras). Sobre o final da nota 11 faremos uma rectificação no tomo II. 433-10 e 16, Faro l. Portimão. Ib -53 e segs., P. Feroso—bazarbariles... Mntas arenosas... (Jaguariaçu?) Costa de arena. 434-12, l. «Este cavo... en año de 1499 por Castilla syendo etc. 436-49, l. 297 1/2 leguas. 437, Troque-se a numeração das mntas 22 e 25. 458-30, l. heridos. 459-5.^a da n. 27, l. Indio Ararigboya. 440-32, valle da l. valle. 445-3, l. leguas Ib. (4.^a da not. 40), (de Mendoza?) l. (de Toledo?). 447-34, insolados l. ilhados. 448-1.^a da n. 50), l. «Estes eram talvez as» etc. 452-29, l. Teotihuacan. 459-Nota 98, l. Nota 68. 463-ult. Capitania l. Provincias. 466-(A 2.^a nota 78), devia ter ido em continuação da 3.^a de pag. 255. 467-14, l. Pedro. Na lin. 44 ha engano na citação, que n'outro logar rectificarems. Talvez deve ler-se P. 1.^a, 27, 67. 468-7, l. 23). Ib. 1.^a da n. 86, nos confirma «estar persuadido». 474-12, rio l. proprio porto dc. Na 2.^a pag. dos fac-similes deve ler-se M. Affonso não Alfonso) e na chamada (3) da estampa de pag. 366 deve ler-se Pontal, em vez de Portada.

SUPPLEMENTO

A ESTE TOMO PRIMEIRO.

A boa fé e verdade com que nos presamos de escrever, e sem as quaes, occupando-nos de historia, não fomos alias merecedores de credito, nos impellem a juntar a este volume algumas addições e retoques, que nos são ora (fins de 1855) pela maior parte subministrados, pelo encontro de muitos documentos, que antes desconheciamos, e pelo exame de outros, que não tínhamos á mão. Agradeça-os pois o leitor a Quem nos favoreceu ainda, para que podesse ter logar esse encontro e esse exame.... Seguindo com este proceder, de publicar o que vamos encontrando, o exemplo de um dos primeiros criticos deste seculo, o illustre João Pedro Ribeiro, julgamos que os leitores farão justiça devida a este sacrificio do amor proprio ao da verdade, lembrando-se de quanto as verdadeiras fontes e mananciaes da nossa historia tem estado até agora occultos, de modo que só pouco a pouco vai sendo possível, em muitos pontos, e por meio de, ás vezes mui desconhecidos raios de luz, dissipar as trevas e o calos. Pela nossa parte no dilemma de patentear ao publico um trabalho incompleto, ou expormo-nos a vel-o naufragar antes de obter os apuros da perfeição que so dá o tempo, preferimos o primeiro expediente, por ser o mais util ao paiz, embora menos em favor da propria tranquillidade e satisfação do autor.

Deixando de parte os retoques para o aperfeioamento da linguagem e apuro da fraze e alguns mellhoramentos no methodo da exposição, que serão attendidos na edição immediata, nos limitaremos agora aos factos essenciaes; e para caminhar com ordem seguiremos a das paginas a que se refram nossas observações.

PAGINA 9. — A linha de demarcação na *Carta universal* do hespanhol Diego Ribero, em 1529, foi traçada um pouco mais para o poente, passando pelo cabo de Santa Maria, e por consequente mais a oeste do Amazonas do que a nossa. Vej. M. C. Sprengel, «*Ueber Ribero's aelteste Weltcharte*» Weimar, 1795; pag. 14.

PAG. 14. — Depois da lin. 21 deve seguir-se: Se a aragem, em vez de soprar do sul, levando a armada para o norte, vem deste lado e a leva para o sul, grande risco houvera ella corrido entre os haixos e recifes dos Abrolhos, que começam justamente com os de Itacolumí, logo ao sul do Monte Paschoal.

PAG. 20. lin. 33. O nome de terra de *Santa Cruz* se encontra ja na *Charta marina Portugalsium* (1504?), no mappa de Ruysch (1507), de Silvano (1511) e no *Isolario* de Bordonne (1521).

PAG. 23.—Na nota devem riscar-se as duas primeiras linhas, acerca do regimento da Fazenda, pois entraram ali por engano.

PAG. 25.—*Pororoca* é uma voz onomatopaica que significa «o roncar continuado,» segundo o P. João Tavares.—Panor. de 1840, pag. 235.

PAG. 27.—As lin. 6, 7 e 8 devem substituir-se por estas: pois que só, ao continente austral se referia a indicação que, em 1507, fez pelos typos de Saint Dié, o pseudonymo *Hilacomilus*, isto é o friburguez Martim Waldseeinüller—(«Non video cur quis jure vetet ab Americo inventore sagacis ingenii viro *Amerigem* quasi *Americi* terram, sive *Americam* dicendam, cum et Europa et Asia a mulieribus sua sortitæ sint nomina;» Cosmogr. Introd. cap. IX)—indicação que foi aceita por J. Schöner (1520), Seb. Munster (1544) e outros; e, ampliada a todo o continente, em Hespanha pelo Dr. Margallo (1520), etc.

PAG. 28.—Nota na lin. 8.—Ja no mappa de Ruysch (1507) se lia: *Terra Sancte Crucis sive Mundus novas*.—Houve tambem quem chegasse a restringir ao Brazil o nome *America*. No hemispheriõ de Joh. Schöner (1520) lemos sobre as terras ao sul do cabo de S. Roque: «*America sive Brasilia*,» e no mappa de um frade franciscano de 1526 se lê sobre o territorio do Brazil somente «*America*.»—A nota do fim da pagina foi posta ali por engano. A que ali corresponde é a seguinte: «Nono Kal. Feb.; Prov. da Hist. Gen. II, n.º 22, pag. 106 e 107.»

PAG. 31, lin. 27.—Entre as palavras «piloto portuguez» e «João de Lisboa» saltaram-se as seguintes do original «ja mencionado (ante pag. 23) João Lopes Carvalho, que reconheceu o cabo de Santa Maria pela relação que delle tinha de outro tambem piloto portuguez.»

PAG. 34.—Acrescente-se no fim este §.—Segundo as bullas de que anteriormente fizemos menção, as terras do Brazil foram a principio consideradas da ordem de Christo, e por conseguinte espiritualmente declaradas sujeitas ao vigario de Thomar, que, como delegado do Papa, tinha jurisdicção episcopal em todas as igrejas *nullius diocesis* da ordem de Christo. Por uma bulla de Leão X de 7 do Junho de 1514* (**Dum fidei constantiam*, etc. Pr. II, n. 42, p. 217) foi concedido a el rei D. Manuel o direito do padroado e apresentação das igrejas e beneficos nas terras ao sul do Cabo de Bojador; e continuaria o espirital sujeito á mesma ordem de Christo, se por outra bulla de 12 de Junho do mesmo anno* (**Pro excellenti praeinentia* etc.; Pr. II, n. 56 p. 259) não houvesse sido criado para as ditas terras o bispado do Funchal, reduzindo-se a cathedral a collegiada que havia nesta cidade. Assim o bispado do Funchal foi o primeiro, a que depois da vigararia de Thomar se consideraram espiritualmente sujeitos os primeiros colonos e Indios christãos do Brazil.

PAG. 38.—Substituam-se as primeiras linhas por estas: «no sitio que depois se chamou dos *Marcos*, em virtude dos que ali se collocaram por termos de demarcação. Em nosso entender foi este local o que, segundo etc.»

PAG. 41.—Diante da lin. 13 deve entrar este §: Os da não S. Gabriel, depois de eger por capitão ao piloto Juan de Pilola, não podendo montar o Cabo de Santo Agostinho, retrocederam á Bahia, para querenar; porém inquietados ali por outra não franceza passaram ao Cabo Frio, e deste a um porto mais ao sul, do qual se fizeram a fual de vela para a Europa, chegando a Bayona de Galiza aos 28 de Maio de 1527. (Nav. V, 173 e 233: quanto ao dito porto ao sul de Cabo-Frio, ao qual na relação se chama *Rio do Extremo*, pode suppor-se que fôra a Angra dos Reis ou a Bahia de Guaratiba, em vista do logar que lhe assigna a carta de Diego Ribero (1529) da bibliotheca de Bültner em Jena, segundo a publicou em 1793 em Vveimar M. C. Sprengel; e se vê reproduzida, em pequena escala, na est. 41 do Atlas de Lelwehl).

PAG. 42.—Risque-se a nota. Haviamol-a tomado da *Synopse chronologica* cujo autor (Jos. Anast. de Figueiredo) se enganou guiando-se pelos indr

ces do archivo da Torre do Tombo. O documento a que se refere o facto da Synopse, e que no proprio original examinámos ultimamente, não é de 1528, mas sim de 1629.—Guiando-se tambem pelos indices do dito archivo se enganou ainda o autor da Synopse, declarando ser para *João da Costa Pena* explorar o Brazil em 1518 o regimento dado neste anno por Carlos V a *João de Cartagena*, feitor mór na armada de Magalhães.

PAG. 56.—Antes do § que começa=Em fim M. Affonso etc.=deve ler-se este: «Tal era o estado ja florecente das duas colonias quando o mesmo Pero Lopes, por ordem de seu irmão, as deixou, partindo para a Europa aos 12 de Maio de 1532.»

PAG. 57.—Acrescente-se ao fim da secção 4.^a este §: Quanto á jurisdicção ecclesiastica, vimos que em 1514 fora o Brazil declarado sujeito á mitra do Funchal. Cumpre acrescentar que assim continuou ao elevar-se, em 1534, a metropolitana a sua sé, tendo por suffraganeos os bispados de Angra, Cabo Verde, S. Thomé e Goa, então creados por Clemente VII; o que mais evidentemente se consignou na bulla=*Romani Pontificis*=de 8 de Julho de 1539, que reformou a anterior.* (*Pr. II, n. 122, p. 726;)-nesta bulla se diz em latim *terras de Brasil, e terrarum de Brasil*, em vez de *Brasiliae*, como hoje, e como já se preferira escrever no hemispherio de J. Schöner (1820).

PAG. 80.—Antes do §—«Não havia em geral, etc.»—lea-se este; «Como as demais nações do meiodia da Europa, Portugal, que fizera parte do Imperio romano, que fora conquista dos Barbaros seus invasores e dos Mauro-arabes, vencedores destes, herdára de todos instituições e habits. A legislação civil e as municipalidades eram romanas. Dos barbaros procediam originalmente os foraes, parte da legislação criminal, os titulos (provenientes originalmente de postos militares) e o brazão, que era como uma condecoração hereditaria; tambem delles, mais que do senado romano, provieram as antigas *Cortes* ou congressos convocados pelos reis em que com o andar do tempo vieram a ter parte os procuradores dos povos; mas a que assistiam, a principio só os magnatas, para resolverem o augmento de tributos ou as questões imprevistas. Dos Mauro-arabes foram adoptados os cargos de alcaides-mores, ulferes mores, almocadens, adaís, almogavares e outros titulos da milicia. Esta veiu a reformar-se muito com as guerras das cruzadas, onde tiveram origem as ordens militares, isto é as ordens de freires que faziam profissão de combater pela fé de Christo. Destas ordens havia tres em Portugal, a saber: 1.^a a de *Christo*, creada para substituir neste reino a suprimida dos Templarios, cujos bens foram em Portugal confirmados áquella em 1319, pelo papa João XXII; 2.^a a de *Santiago* da Espada, a principio rama da do igual nome no reino visinho, donde foi desannexada por bulla de Nicoláu IV de 1288; 3.^a a de *S. Bento* (vulgo d'Aviz), correspondente á castellhana de Calatrava, da qual so foi definitivamente separada pelo papa Eugenio IV. No seculo XVI ja estas ordens haviam degenerado de sua instituição, e as suas commendas eram conferidas como recompensas de serviços independentes da ordem.

PAG. 84.—São ainda arabes as palavras seguintes da industria agricola: nóra, atafona, azenha, azarola, ameixa, açude, açelgas; tremoço, tamara, seíta, safra, beringela, beldroega, alecrim, alfazema, etc.

PAG. 86.—De um documento de 11 de Maio de 1521 (C. 3, 7, 103) colligimos que havia então nos mares da India oitenta e tantas velas.—No seculo XV ja o rabi Abraham Zacuto havia publicado as suas *Taboas astronomicas*, que do hebraico traduzira em latim, imprimindo-as em Leiria o seu discipulo mestre Joseph.

PAG. 97.—Temos a maior satisfação em ver corroboradas as nossas conjecturas acerca da escacez da antiga população indigena no nosso paiz por um benemerito e criptor do Marañão, de que abamos de ter conhecimento, e que pelo pseudonymo de *Timon* acaba de recommendar-se a todos os pensadores.

E'-nos summamente grato, e ao mesmo tempo não deixará acaso de ser um argumento em favor das ideas que ambos pela força de convicções e pelo amor da justiça, timbramos em defender, o facto de havermo-nos nessas ideas encontrado, sem conhecimento um do outro, acerca deste e de outros pontos. Pelos direitos da civilisação, e em contra os defensores dos direitos dos Indios, *ultimos invasores* do territorio do Brazil, emittimos nossas ideas na 1.^a e 2.^a parte do *Memorial Organico* impresso em Madrid em 1849 e 1850, e em 1851 reproduzido no *Guanabára*. A opinião de que a raça india propendia a exterminar-se, ainda sem a colonisação européa, acha-se consignada na Rev. do Inst. XIV, pag. 407. Na mesma Rev. do Inst. (XIII, pag. 517), sollamos tambem, tratando de Quoniambebe, um brado em favor da civilisação christãa, e contra a selvageria, e esse brado foi até vehemente, contra as tendencias indiscretas e falsas de patriotismo caboclo, na memoria intitulada=«*Como se deve entender a nacionalidade nu Historia do Brazil?*»=que em 1852 ousamos levar á Augusta Presença de S. M. O Imperador. E para estarmos ainda mais de accordo, encontramos o illustre Timon apoiando, sem a nós se refferir, o pensamento de uma *Historia Geral do Brazil* nos seguintes termos (II, 14): «Das pequenas provincias de um Estado não é mister escrever um corpo completo de historia; bastam simples e modestas memorias, que sirvam depois ao trabalho complexo que comprehenda o todo.»

PAG. 111, lin. 4.^a Emende-se onde se diz «da sapucaia» «do genipapo.»

PAG. 113.—Ha nesta pagina algumas inexactidões, no que se refere ás armas do alto Amozonas. Eram estas, alem do arco, as *esgravatanas*, os *murucús* ou lanças com as pontas hervadas e a *tamarana*, páo de quatro faces suspendido do cabo por uma franja de algodão, e mais grosso na extremidade opposta.

PAG. 118, lin antepen.—Ao vinho de cajú chamavam *coju y* (donde *cajuim* ou *cayum*), ao do milho *abati-y*, etc.

PAG. 126, lin. 28.—Segue: Depois da victoria eram as mulheres que apregoavam as novas proezas de seus maridos e publicavam os nomes de guerra que acabavam de tomar dos contrarios que haviam morto, «cerimonia notavel e de muita graça, pelo fervor com que as mulheres indias davam á execução este rito.» (Jorn. do Maranhão, p. 65).

PAG. 129.—O uso de ficar de cama o pai do recém-nacido era seguido na antiguidade por povos do Ponto, da Iberia e da Corcega, segundo Apolonio de Rhodes, Strabo e Diodoro Siculo; e ainda modernamente, com o nome de *couvade*, é conhecido em Béarn, nos Baixos Pyreneos.

PAG. 131, lin. 30.—Em lugar de «era a pimentinha jekitaita» deve ler-se *jukira-ay*, da qual, etc.»

PAG. 132, lin. 6.—Em vez de *cangoeira*, lea «*catimbaba* (que os nossos converteram em *calimbao* e *catimpoeira*).»

PAG. 140.—Braz Cubas teve em 8 de Maio de 1565 (16, 360, etc.) mercê do officio de provedor e contador dos residuos e capellas, hospitaes, confrarias, albergarias e gafarias das capitancias de S. Vicente e Santo Amaro.

PAG. 144.—Na nota (2) acrescenta-se: Para as bandas de Guaratiba deu-se uma sesmaria de oito leguas de terra, que depois herdou de seu marido (Gonçalo Monteiro?) a viuva Marques Ferreira, que deixou por testamento metade da dita semaria aos Padres de Jesus, e a outra metade a seus filhos Eliseu Monteiro e Catherina Monteiro, mulher de Jose Adorno. Estes cederam a sua parte aos ditos Padres em troco de terras na Bertioega. A cessão teve logar em 8 Dez. de 1589, e a posse dos Padres em 10 de Fev. 1590. Tal foi o principio da actual fazenda imperial de Santa Cruz, a que depois se aggregaram outros terrenos.

PAG. 156.—Risque-se á nota (2).—No fim do texto da pag. 157 deve acrescentar-se.—Herdou o seu filho mais velho Ruy de Figueiredo. Correa, que

fez desistência da Capitania em favor de um irmão Jeronymo d'Alarcão de Figueiredo, o que lhe foi confirmado (22 Nov. 1552.)—Este 3.º donatario, depois de concertar-se com seu irmão (20 Ag. 1560), vendeu-a (6 de Nov. 1560) a Lucas Giraldes, o que teve confirmação regia (20 Fev. 1561) e por morte do ultimo passou a ser 5.º donatario o filho do anterior, Francisco Giraldes (23 de Fev. 1566).

PAG. 158, lin. ult.—Emende-se: «conduzindo . a nosso ver, uns quinhentos.»

PAG. 159, lin. 15.—Acrescente-se em uma nota:—Já pelo mappa de Diego Ribero feito em 1529, em que partindo do istmo de Panamá seguia a contracosta marcada para o sul até á altura de 10.º, se podia prever o facto de que, seguindo-se do Maranhão para loeste, se dava com o Perú.

PAG. 161.—Temos hoje para nós que a primitiva colonia fundada com o nome de Nazareth, pelos que escaparam do naufragio ou naufragios (pouco nos interessa em que baixos ou corôas de areia) da primeira armada colonisadora do Maranhão, teve logar na propria ilha, onde depois se construiu a cidade de S. Luiz, e que por consequente foi esta ilha a que então se denominou da *Trindade*. Assim se collige considerando attentamente o que a tal respeito nos transmittit Gabriel Soares, cuja autoridade (por isso mesmo que mais antigo e mais immediato á epoca do successo, além de geralmente bem informado) nos deve merecer maior conceito do que a de autores modernos, que não allegam documentos contemporaneos, os quaes por nossa parte tão pouco sabemos que existam. E até certo ponto encontramos disso a confirmação no proprio nome de *Ilha das Vacas*, que ella tinha meio seculo depois, acaso em virtude de alguma vacada provida por ventura de rezes fugidas da dita colonia para o sertão da ilha. E não occultaremos que muito sentimos que, no ajuizar tão favoravelmente acerca da autoridade do nosso predilecto Gabriel Soares, nos encontremos em opposição com um estimavel escriptor moderno, tambem muito nosso predilecto, e com cujas ideas muitas vezes vamos de accordo, o *Timon* maranhense que achia «singular que nós, no anno de 1851, fundassemos uma conjectura na relação de Gabriel Soares, tão evidentemente *inexata* e escripta com tão pouco *conhecimento das cousas*, que nella se figuram duas diversas expedições—de Ayres da Cunha, e dos filhos de João de Barros—quando houve uma so de todos elles.» (*Timon*, II, 22). Esta relação de Soares diz assim: «Tem este rio do Maranhão na boca, entre ponta e ponta, dellas para dentro, uma ilha que se chama das-Vacas, que será de tres leguas, onde esteve Ayres da Cunha, quando se perdeu com sua armada nestes baixos; e aqui nesta ilha estiveram tambem os filhos de João de Barros, e a tiveram povoada quando tambem se perderam nos baixos deste rio, onde fizeram pazes, etc.»—Deixando de desculparmo-nos da accusação de termos em 1851 procurado justificar um facto antigo, com o autor mais antigo do Brazil, nosso conhecido, que delle trata, quando succedeu que então não nos aproveitamos da sua autoridade devidamente, por falta não das informações de Soares, mas do conhecimento local topographico do Maranhão, que hoje temos, nos limitaremos a ponderar que as *inexatidoes e falta de conhecimentos* de Soares, nessas linhas acerca do Maranhão, andam a par das que se lhe podem notar em outras paragens do Brazil, procedentes de escrever de ouvida e vista, porém sem documentos; e nem por isso a sua autoridade deixa de ser sempre da maior valia, quando não rebatida por outra de mais fé. Não trata Soares de uma nem de duas expedições; porém sim de dois naufragios. Hoje inclinamo-nos, quasi de todo a creer que a dita primitiva colonia, (para que talvez o proprio perigo com que foi fundada fez invocar o nome da virgem milagrosa da *Nazareth*) se fundou na ilha do Maranhão, sobre a bahia de S. Marcos, e quasi defronte do pequeno ilhote arido e inhabitavel, chamado do Medo. Assim nol-o deixou dito Simão Estacio da Silveira, que indo ao Maranhão, recolheu e nos transmittiu em 1618 este facto, que

lhe constaria tradicionalmente, e que elle até certo ponto poude confirmar; porque se conhecia ter havido «uma fortaleza, de que ainda ali *estao vestigios* (são suas palavras), em que se veem pedras brancas das de Alcantara.» —Sem fazer memoria de Fr. Marcos de Guadalaxara, que apenas copiou a Estacio, Fr. Domingos Teixeira, no principio do seculo passado, julgava que sobre os cimentos dessa fabrica é que se havia construido a herida da Senhora da Guia, bem que acrescenta que se mostravam daquella os «vestigios, com mais indicio que certeza de antiga fortificação.» Quasi pelo mesmo tempo Berrado (Liv. 1.º, §. 49), sem haver reflectido ao que parece no que atestara Estacio, contenta-se, para refutal-o, com dizer que «nem da fortaleza, nem das pedras de Alcantara... havia tradição algumal» E que mais tradição desejava do que o testemunho desse autor, cujo escripto corria impresso?—Melhor critica houvera mostrado se tem ido, em um passeio, examinar os alicerces da Senhora da Guia, para nos dizer de que pedras é formado... Parece que uma voz intima nos diz que nessa herida jazem sepultados os veneraveis padrões da primeira tentativa frustrada da colonisação do Maranhão.....

PAG. 162.—Elrei D. Sebastião perdoou mais ao diante a Barros a divida de uns 600,000 rs. em que estava alcançado pela artilheria, armas e munições, que lhe haviam sido fornecidas pelo arsenal regio para a expedição do Maranhão; e depois de elle fallecer (1570) fez mercê á viuva de 500,000 rs. —E D. Philippe (I de Portugal) concedeu a Jeronýmo de Barros, filho do nosso donatario, e talvez como indemnisação dos direitos que tinha á capitania, uma tença de 100,000 rs., com faculdade para testar de 30,000 rs.

PAG. 170.—Ajunte no fim de 1.º §.—«Da farinha com peixe faziam *piró*, donde nos veiu o *pirao*; e das sementes pisadas do algodão (many) faziam o *mingáo*, nome que tambem adoptamos, applicando-o a papas feitas de outras féculas.»

PAG. 172.—Acrescente no fim: «*Caribócas*, donde se deriva *Cariocas*, quer como dizer «os das casas dos brancos.»—Os descendentes dos primeiros colonisadores começaram a designar com a expressão africana *mazombos* aos filhos dos chegados da Europa, reservando o termo portuguez *creoulos* para os filhos dos Africanos; chamando a estes *ladinos*, quando ja instruidos na lingua e serviço da casa etc. A abundancia que havia de mestiços e mame-lucos, que segundo os Jesuitas eram os autores de tantas invasões de Indios indomitos no sertão, vem em auxilio dos que cremos que o typo indio desapareceu, mais em virtude de cruzamentos successivos que de verdadeiro e cruel exterminio.

PAG. 175.—Acerca da iniciativa das aggressões entre os colonos e os Indios são muito para ler-se as seguintes linhas do *Timon* maranhense (II, 177 e 178): Mais tarde vieram as desconfianças, a má vontade, as offensas, as guerras, as devastações e os exterminios; porém o mal era completamente reciprocado. Se hoje era salteada e destruida uma aldeia de Indios, amanhã succedia o mesmo á povoação ou plantação portuguesa...» «Mas donde partira a aggressão?... A probabilidade é que as aggressões foram simultaneas, nascidas de paixões individuaes, não raras vezes devidas ao acaso, e a rixas inopinadas, bem poucas talvez a plano e concerto deliberado. Se aqui, a bala do arcabuz foi varar o Indio que errava descuidoso no centro da espesura; além, á mesma hora, veio a frecha traiçoeira cravar-se nas espaldas do navegante que prendia diligente o seu batel á praia arenosa e deserta.»

PAG. 185.—Por palavras africanas temos ainda as seguintes: *muleque*, *mocoló*, *maribondo*, e tal vez tambem *tamina* e *gerebita*.

PAG. 186.—Onde se lê =na secção precedente=entendenda-se=precedentemente (secç. XII).

PAG. 188.—Timon propende a que os mais dos degradados o deviam ser por culpas leves; isto em virtude do rigor das leis que até castigavam os pe-

cados e applicavam o degredo a uns dusetos e cincoenta e seis casos, dos quaes oitenta e sete, ou mais da terça parte para o Brazil.

PAG. 196.—A arinada de Thomé de Souza constava de tres náos por nomes Conceição, Salvador e Ajuda, e de duas caravellas e um bergantim. Viera na 1.^a Thomé de Souza; na 2.^a Antonio Cardozo, e capitaneava a 3.^a Duarte de Lemos. As caravellas eram mandadas por Pero de Goes e Francisco da Silva.—Ao todo havia 320 pessoas de soldo.

PAG. 208.—Os tres primeiros §§. desta secção XVI devem ser substituidos pelos tres seguintes, separando-se delles para notas o que tenha em notas melhor collocação:

Em quanto porém toda esta actividade se desenvolvia no Brazil, a Côte não estava occiosa, e continuava por sua parte a ajudar a que se levasse a cabo a obra da regeneração do novo Estado, que com a vinda de Thomé de Souza havia cobrado os alentos de vida de que ia carecendo.—Ao embaixador em Roma Balthazar de Faria passaram-se ordens terminantes (31 de Julho 1549) afim de impetrar a bulla para a criação de um novo bispado, com a sé na nova cidade do Salvador, acrescentando-se-lhe que impetrasse tambem o provimento da nova mitra em favor de Pero Fernandes Sardinha, que estudára em Paris, onde tomára o gráo de bacharel, e nesse tempo era clérigo em Evora.

A bulla da criação do novo bispado que se chamou de S. Salvador, ao mesmo tempo continha o provimento e a confirmação do dito bispo, e foi passada a 25 de Fevereiro de 1550.* (*Verificamos esta data pelo original da bulla (Torre do tombo Arm. 12, m. 31, n. 1) que é=*Anno millesimo quingentesimo Quinto Kal. Martii*, etc., o que pelos autores que seguimos antes havia sido lido=1.^o de Março de 1555=sendo que o=*Quinto*=com lettra maiscula representa o dia. Desta bulla correm impressas, como é sabido, duas edições, sendo mais exacta a 2.^a revista pelo bispo Azeredo Coutinho.—A bulla começa com as conhecidas palavras=*«Super specula militantis ecclesiae.»*) No principio do anno seguinte o bispo, tendo sido antes sagrado, viajava para o seu destino, achando-se em Santiago de Cabo Verde aos 11 de Abril, e na Bahia pelo menos em Outubro (1551).

Ficavam pertencendo á nova diocese, declarada suffraganea do arcebis-pado de Lisboa, todas as terras do Brazil, desannexadas para este effeito da mitra do Funchal;—bem entendido porém que, como terras que eram do padroado da ordem de Christo, continuavam sujeitas *in spiritualibus et in temporalibus* ao seu gráo-mestre, que era agora elrei D. João III, a quem pela morte de elrei D. Manuel o papa Adriano VI conferira essa dignidade em 1522; e depois vieram a tel-a todos os reis seus successores. Pois que fallecendo (em 22 de Julho de 1550) o mestre das ordens de Santiago e San Bento, D. Jorge, o Papa Julio III, imitando o que ja a curia concedera á Hespanha para augmentar o poder real, annexou e incorporou para sempre o gráo-mestrado das tres ordens na Corôa; com o que de então em diante coube no Brazil aos reis, sómente como laes, e pelo direito do padroado, a apresentação das igrejas e beneficios, e a cobrança e administração dos dizimos.* (*Essa annexação e incorporação teve logar pela bulla *Praeclara charissimi* do 3.^o das Kal. de Janeiro 1551, ou de 30 Dez. de 1550, cujo texto se encontra na Torre do Tombo Gav. IV, l, 18; V, l, 9 e V, 3, 4; havendo della varias edições; v. gr., H. G. II, n. 121, 718; Est. de Chr.; duas do bispo Azeredo Coutinho, de Londres 1817 e 1818, na *Copia da carta* ao Sr. Dom João VI, p. 114 e segs., e na *Copia da Analyse* etc., pag. 260. José de Seabra, que foi quem refferendou a C. de lei de 19 de Junho de 1789, enganouse dizendo no preambulo que esta bulla fora «dada em Roma aos 4 de Janeiro de 1551.» A dita annexação dos mestrados á Corôa fora por elrei Dom Manuel recommendada em testamento; maximé a de Christo que nunca da mesma Corôa deveria mais sair; *«por ser isso perigoso.»* Por tal motivo não havia o mesmo rei, ao subir ao throno, cedido desse mestrado, como lhe pe-

dia em testamento D. João II quo o fizesse em favor do dito D. Jorge, seu filho, ja grão mestre de S. Bento e Santiago).

PAG. 225.—Nota.—Duarte Coelho deve ter fallecido não no mez de Agosto de 1554, como quer Jaboatão; mas sim talvez no principio deste anno; pois que em 10 de Maio se passava ja em Lisboa a carta de confirmação da capitania em favor de seu lillo maior. (Fil. 1.º, 3, 282).

PAG. 229, lin. 7=lêa: Este ousado nauta tinha-se, etc.—Villegagnon nasceu em Provins; e não na Provença.

—Lin. 17.—Em nosso entender *Nicteroy* não quer dizer *Agua escondida*, como pretendem alguns: porém é adulteração de *Ig-teroy*, e significa *Agua-fria*.

E' de advertir que antes da invasão de Villegagnon ja havia sesmarias concedidas (desde 1554 pelo menos) na bahia de Janeiro pelo loco-tenente de M. Affonso, Pedro Ferraz Barreto, a Jorge Pires, a seu lillo Simão Machado e outros, segundo se vê de um livro de sesmarias da Prov. da S. Paulo de 1562, p. 29.

PAG. 233.—A carta a que elrei se refere, e quo conteria as instrucções para povoar-se o Rio de Janeiro, não nos foi até agora possivel encontrar.

PAG. 240.—Eis como um contemporaneo descreve a primitiva fortaleza feita por Villegagnon: «Tudo o que é illa era fortaleza, e tudo o que era fortaleza illa, e toda excepto um pequeno porto na praia era cercada de penedia brava, onde bate o mar cousa de 100 braças do comprido e 50 de largo, em cujas duas ultimas pontas levantou a natureza dous cabeços tallados no mar, e no meio de ambos um singular penedo, como de quatro braças de alto e seis em contorno. Da circumferencia dos recifes e penedia delles tinham feito defensavel muralha, dos dous cabeços com pouco artificio, duas juntamente naturaes e artificiosas fortalezas: e do penedo, um pouco mais cavado ao picão, caixa de polvora segura e constante contra todo artificio.»

PAG. 244, segue na lin. 2.—Para facilitar os casamentos entre os Indios e Africanos, vista a impossibilidade de se obterein as provas para as dispensas requeridas pelos concilios, concedeu Paulo IV por bulla de 28 de Janeiro de 1561 (transcripta no livro *Brasilia Pontificia*) mui amplos poderes ao bispo para dar as mesinas dispensas.

PAG. 246.—Acrescente no fim: Tambem desta capitania, onde estava residindo, saiu com todos os seus Indios o valente Martin Affonso Arariboya.

PAG. 252.—Houve outro combate de canoas aos 15 de Outubro de 1564. Estacio de Sá deu algumas terras de sesmaria pelo reconcavo do Rio de Janeiro: entre estas nos constam as de Guarilyl a Pero Martins Namorado e Jose Adorno, e as de S. Lourenço a Antonio de Mariz, as quaes depois (16 de Março 1568) foram adjudicadas ao chefe indio Arariboya.

PAG. 253.—Em presença de documentos de todo autenticos, ficam de parte os de menos credito. O nome da Illa do Governador era de *Paranápuçú*, isto é do *Mar Comprido*. Paranápuçú se lê claramente no original da carta de 13 de Fev. 1576 confirmando metade desta illa a Salvador Correa.

PAG. 256.—Na 1.ª lin. lêa=Decorridos quasi dois annos, e havendo dado as necessarias providencias, etc.—E no fim do §. Por esta occasião favoreceu Men de Sá o collegio dos Jesuitas no Rio do Janeiro, com novas terras, que depois (6 de Fev. 1568) lhes foram confirmadas pelo Cardeal Rei, e com o salario, a cada um para vestido e mantimentos, de cinco mil reis em dinheiro e mais doze cruzados em ferro como tinham os da Bahía. Alem dessas terras adquiriram dahi a pouco os mesmos Jesuitas mais seis leguas dellas para as bandas de Macacú, que lhes cedeu Miguel de Moura, o que a Corôa confirmou em 17 de Dezembro de 1574.—Na lin. 28, onde se diz «para as bandas da bica dos Marinheiros» lêa: «da banda d'a'ém da cidade no reconcavo de Nicteroy ou de S. Lourenço,»=devendo-se tambem substituir as palavras da lin. 30, 31 e 32, «e levando etc.» pelas seguintes: «com intento de

se apoderarem deste chefe, para o entregar á vingança dos seus contrarios, mandou Salvador Corrêa reforços, capitaneados por Duarte Martins.» (A nossa primeira versão cae na presença de novos documentos mais autenticos do que os que nella nos haviam guiado). No fim deste § acrecente-se. «Acometteram (diz uma chronica antiga) os nossos a subida tres vezes: mas como ao entrar ficavam a peito descoberto, foram rebatidos com os piques e com alcanzias de fogo, e nestes tres acomettimentos caiu sempre o governador ao mar, sem saber nadar, e sempre foi livre pelos nossos Indios. Prolongava-se a briga travada de parte a parte: o Capitão na não vestido de armas brancas, brigando com duas espadas, defendia e animava aos seus com valor, discorrendo por todo o convés: entenderão os nossos, que neste consistia a dilatação do successo; mas como andava tão bem armado não entravaõ com elle as setas. Entrou em brio um frecheiro, perguntou se tinhaõ aquellas armas algum lugar por onde entrasse huma frecha? Disseraõ-lhe que pela vimeira: bastou o dito para o effeito, disparando humá frecha, que pelo mesmo lugar penetrou o olho, e interior da cabeça ao Capitão contrario, e deu com elle no convés, á vista do que desmayaraõ os soldados; fugiraõ para debaixo depois de muy bem feridos: entraraõ os nossos: e renderaõ a não á vista dos mesmos Tamoyos contrarios, que como escaldados não se atreveraõ a ajudar a seus amigos.»

«Mandou a Capitão Governador dar á vela, e entrou com a não no Rio. Deu o sacco aos soldados, que em breve tempo appareceraõ todos vestidos dos melhores panos do mundo. A artelharia applicou-a á defensa da Cidade, e na fortaleza de Santa Cruz na barra se conservaõ ainda hoje algumas destas peças. A não mandou o dito Capitão mór a Mem de Sá seu tio com a relação deste bom successo, e ficou elle sómente com a gloria delle, não tomando cousa alguma do despojo para si.»

PAC. 268.—D. Luis *Fernandes* de Vasconcellos foi nomeado governador, com ordenado de 800,000 rs., em Evora aos 6 de Fev. de 1570. Por este tempo foi tambem imposto aos assucares do Brazil a siza ao entrar no Reino, depois de haver pago de saída no Brazil o dizimo.

PAC. 269.—A Meza da Consciencia que como junta ou conselho privado fôra instituida por elrei em Dezembro de 1532, só veiu a converter-se em tribunal, dando-se lle o regimento em 24 de Novembro de 1558, que foi reformado pelo de 23 de Agosto de 1608. Tinha a Meza ou Tribunal um presidente e cinco deputados theologos ou juristas.

PAC. 272, lin. 2.^a—A resolução de se dividir o Brazil em dois estados foi tomada não em 1573, mas em fins de 1572. De 10 de Dez. deste anno é a carta regia dada em Evora nomeando a Luiz de Brito, que assim começa: «Dom Sebastião etc., faço saber aos que esta carta virem que consyderando eu como por as terras da costa do Brasill serem tão grandes e tão distantes humas das outras e auer ja agora nelas muitas povoações e esperança de se fazerem muytas mais pelo tempo en diante não podiam ser tão inteiramente governadas como compria por hum so governador como te qui nelas ouve asentei asy para o que convem á conversão do gentio daquellas partes e se dilatar nelas nosa santa fe como para mais brevemente se administrar a justiça e elos se poderem melhor defender e por outros respeitos de mandar dous governadores ás ditas partes hum para residir na cidade do Salvador da capitania da Bahia de Todos os Santos e outro na cidade de são Sebastião do Rio de Janeiro e governar cada hum deles as terras de seus lemites conforme a repartição que para yso mandei fazer e vendo ora como para os cargos de capitão da dita capitania da Bahia de Todos os Santos e do governador geral dela e das capitancias e teras que ha da banda do norte e asy da parte do sull ate a capitania dos Ilheos e lymite della por onde parte com a de porto seguro que he huma das ditas duas governanças he necessaria huma pessoa em que concorrão as partes que para iso se requerem e pela muyta confiança que tenho de Luiz de Brito Dallmeida do meu conselho que em

tudo o de que o emcaregar me sabera bem servir e o fara com o cuidado e vigilancia que se dele espera e como ho sempre fez nas cousas de que ate qui foi encargado e por folegar de lhe fazer mercê ey por bem, etc.»

PAG. 276.—A ilha de Itamaracá tem nove milhas de comprido e quatro de largo, segundo assevera em sua importante e scientifica *Descripção hydrographica* (Pernambuco, 1855, p. 20) o Sr. Manuel Antonio Vidal d'Oliveira.

PAG. 278.—Na nota 1, risque as ultimas seis linhas: «Cremos, etc.

PAG. 285.—No fim: Os Jesuitas seguiam augmentando as suas rendas, obtendo *para os seus Indios* grandes doações de terras. Em 24 de Janeiro de 1583 foi confirmada aos das aldeas de S. Bernabé e S. Sebastião uma sesmaria de duas leguas, *junto da fazenda dos Padres*, e aos do S. Lourenço outra de quatro leguas de Macacú á Serra dos Orgãos, tambem *junto ds terras dos Padres*.

PAG. 303.—Nota.—A primeira casa de misericordia em Portugal foi a de Lisboa, instituida pela Rainha D.^a Leonor, em Agosto de 1498.—Bem que recommendada a instituição ás outras cidades e villas do reino pela C. R. de 14 de Março de 1499, como... «uma confraria para se as obras do misericordia haverem de cumprir, especialmente acerca dos prezos pobres e desamparados... e assim em muitas obras piedosas, etc.» o seu compromisso só foi confirmado por alvará regio de 4 de Julho de 1564, reformado em 19 de Maio de 1618. O compromisso dado á dita misericordia de Lisboa se declarou extensivo á do Espirito Santo por Alv. do 1.^o de Julho de 1605; á de Olinda por resolução regia de 26 de Janeiro de 1606, e a Itamaracá por dita de 8 de Abril de 1611.—O Alv. de 18 de Out. de 1806. o fez extensivo a todas as misericordias que não tivessem outro. A Ordem terceira de São Francisco da Penitencia do Rio data de 1622.

PAG. 304—lin. 11 acrescento em nota. Por lei do 30 de Junho de 1567, provisão de 2 de Junho e alv. de 2 de Julho de 1573 foi prohibido passarem os christãos novos ás colonias. Estas disposições foram revogadas pelo alvará de 21 do Maio de 1577; porém declaradas de novo em vigor por leis de 18 de Janeiro de 1580 e 26 de Janeiro de 1587. Esta prohibição foi levantada em 31 de Julho de 1604, estando a corte em Valladolid, mediante 200,000 cruzados offercidos pelos pobres judeos, acrescentando-se em 24 de Novembro desse mesmo anno que ninguem lhes chamasse «christãos-novos, confessos, marranos ou judeos.»—Foi isto outra vez revogado em 13 de Março de 1610, voltando tudo ao ordenado em 1587. Tornou em 17 de Novembro de 1629 a protecção de 1604; porém uma consulta de 29 de Abril de 1630 opinava que se devia revogar na parte em que se lhes consentia passar ás colonias. (T, IV, 72 e 73; V, 23, VI, 25).

PAG. 306.—O regimento da primeira Relação (para a Bahia) que não foi avante, tem a data de 25 de Setembro de 1587, e não differe em muito de que veiu a ser executado no principio do seguinte seculo, como se pode ver pelo original ou simplesmente pelo extracto que publicou José Anastacio. Por alv. de 23 de Janeiro de 1588 a ordem entre os desembargadores e ministros se designou deste modo: Chanceller; desembargadores do agravo; ouvidor geral; juiz dos feitos da coroa, fazenda e fisco; provedor dos orfãos e residuos; dito dos feitos da coroa, fazenda e fisco; promotor da justiça e desembargadores extravagantes. Foram nomeados dezembargadores, além de Balthazar Ferraz (11 Dez. 1588) e Antonio Coelho de Aguiar (3 de Abril de 1588), Ignacio Bandeira (15 de Março de 1588), Ambrosio Peixoto (13 de Out.), Belchior Tavares (17 Dez.), Diogo Dias Cardoso (12 de Nov.), e Gaspar de Figueiredo (7 de Fev. 1592).

PAG. 307, lin. 24.—Acaso o nome de S. Christovam não procedeu do ministro Christovam de Moura, que foi vice rei de 29 de Jan. de 1600 a Julho de 1603, e de Fevereiro de 1608 a Fevereiro de 1612. So como afirma Jabotão (Preamb. §. 118) lhe constava de memorias antigas que Christovam

de Barros fôra em pessoa dirigindo a expedição, e passando o Vazabarris expellira da vargem os barbaros que ahi tinham uma aldea, possível é que o santo de seu proprio nome fosse o que escolhesse por patrono. Parece decidido que a primeira póvoação colonisadora de Sergipe, teve logar no sitio do Aracajú, para onde ultimamente (Março deste anno de 1855) se resolveu que fosse transferida a capital da Provincia. Desta forma o assenio da primitiva S. Christovam de Sergipe ficava defronte do ancoradouro dos navios maiores, sobre uma planicie á margem do Cotinguiba, e perto da barra deste rio no Oceano, com afluentes que são como arterias da vida de toda a provincia. Esta provoação primitiva mudou depois (1596) de local, passando para a barra do Poxim, sobre um teso que se eleva entre o rio e a costa, do cimo do qual se domina o paiz e o mar a grande distancia. Assistiu á mudança o dezembargador Gaspar de Figueiredo Homem (Jaboat. Preamb. §. 117).—Não temos noticia do capitão de Sergipe com nomeação regia antes do cavalleiro fidalgo João Mendes, nomeado por C. de 19 de Maio de 1611.

Por este tempo se criou o cargo de sargento mor do Brazil, que era (segundo ora temos melhor averiguado) como o inspector das ordenanças de que havia no reino um por comarca. Antonio de Magalhães é o primeiro que encontramos nomeado, em 19 de Março de 1588.

PAG. 308.—Depois da lin. 13—lea: A Parahiiba seguiu ainda por algum tempo com perturbações intestinas e guerras com os Indios. O seu capitão Fructuoso Barboza, aquietado por Pero Lopes o gentio do sertão, com approvação do ouvidor geral Antonio Coelho d'Aguiar (1591) ordenou a construcção de um forte no Inhoby, para onde se distrahiram as forças do Cabedêlo, de modo que sobre este cairam os Indios e o arrazaram. A cidade estava em grande aperto e risco de perder-se quando se apresentou a tomar della posse (1592) Feliciano Coelho, que a salvou, usando do rigor de expulsar os Padres da Companhia (1593) entregando suas aldeas aos Franciscanos, aos quaes tambem depois obrigou a deixar a capitania (1596). Os Indios foram por Feliciano Coelho repellidos mui para o norte e para a banda da Capaoba (1594), havendo-se refeito para isso de forças em Olinda.

Por este mesmo tempo começava no sul de Pernambuco a colonização das Alagoas, dando-se ahi principio ás villas da Magdalena e de Santa Luzia. Em 5 de Ag. de 1594 Pedro Homem de Castro, procurador do donatario de Pernambuco, cedia a Diogo de Mello de Castro cinco leguas de terra ao longo da costa e sete para o sertão, a saber desde a boca da Alagoa do sul ou *Manguaba*, tres leguas para o sul e duas para o norte. Tal foi a origem da villa da Magdalena ou da Alagoa do Sul.

PAG. 309.—A margem deve ler-se Març. 24, não 29.

PAG. 311 depois da lin. 17.—Muito provavelmente esta frota de treze navios era a mesma que havia pretendido antes saquear os Ilheos, entrando dez barcos e ficando ao mar trez maiores. Os habitantes, repostos do primeiro panico, fizeram pé atraz no monte da hermidia da Victoria, donde obrigaram os aggressores a retroceder para a villa, que começaram a saquear depois de se fortificarem na casa de um Jorge Martins. Elegendo então os habitantes por chefe a um mameluco, por alcunha o *Catuçadas*, este, ajudado de um Christovam Leal e de vinte socios mais, obrigou os invasores a embarcar-se com grande perda (Jab. Preamb., p. 55).

Col. 2.ª da nota. O regimento a Francisco Coelho, de que hoje temos copia que publicaremos em outro logar, é de 9 de Maio de 1609.—Feliciano Coelho que tomára posse da capitania da Parahiiba em 1592 governou-a durante nove annos, ficando ferido e aleijado de uma perna, saindo tambem ferido seu filho que lhe succedeu. Para S. Thomé foi Feliciano Coelho nomeado por C. de 11 de Out. de 1612.

PAG. 311, v. lin. 27.—A somma de 8 : 992,833 foi a que tomou para a jornada do Rio Grande, Manuel Mascaranhas do deposito dos defuntos e

ausentes; pelo que foi por ella executado pela Meza da Consciencia. Depois de lhe mandar embargar as rendas de uma commenda sua, e de haver sobre o assumpto varias consultas, decidiu a C. R. de 31 de Julho de 1606 que pagasse Mascaranhas á sua custa a mesma somma.

PAG. 304.—O *Conselho da India* foi creado por C. de 25 de Junho de 1604, e teve regimento em 26 de Julho do mesmo anno. Compunha-se de um Presidente, e quatro Conselheiros, dois destes letrados e dois de capa e espada. Pela criação desse tribunal ficou legalmente a Meza da Consciencia privada de attribuições algumas no Brazil, ainda que ella tratou sempre de as usurpar, como lhe provou o sabio bispo Azeredo Coutinho. Bem o confirma a C. R. de 24 de Dez. de 1605, que pedindo certas informações sobre os bispados ultramarinos, dirigiu-se acerca das Ilhas, Ceuta e Tangere á Meza da Consciencia «samente, por os outros pertencerem ao Conselho da India.» O alv. de 2 de Jan. de 1606 (Reg. R. IV, 481) apenas deixou á Meza da Consciencia o ingerir-se, quanto ao Brazil, nas «materias de defunctos e ausentes e captivos.»

PAG. 318.—Parece que este regulamento das Minas em todo ou em parte foi sustado á partida de D. Francisco de Souza, pois que na C. R. do 29 de Ag. de 1617, se diz que, por haverem sido infructuosas as tentativas de D. Francisco de Souza e de Salvador Correa, se *largassem* as minas aos habitantes, etc.

Quanto á partida de Botelho para a Corte, é provavel que tivesse logar no fim do primeiro trimestre de 1605, ao receber o alvará de 4 de Dez. anterior, ordenando para acabar as duvidas de procedencia que havia entre elle e o bispo se considerasse dali em diante válido a tal respeito o disposto acerca dos bispos do Funchal, de Angra e dos de Africa. (T., IV, 82).—Ja antes a C. R. de 30 de Abril de 1604 deferindo a consulta da Meza da Consciencia e ordens, mandava que nas igrejas tivessem a preeminencia os prelados.

PAG. 319, lin. 21. Tambem pelo mesmo tempo foi criada outra ouvidoria em Pernambuco, á qual se refere ja o regimento da relação.—Risquem-se as linhas 25 a 31, lendo-se unicamente em vez dellas: «dos dezembargadores com o seu chanceller, etc.» Alem dos sete dezembargadores mencionados na nota (3) temos hoje noticia de dois mais; Francisco da Fonseca (27 de Março) e Manuel Jacome Bravo: Antonio das Povoas e Pedro de Cascaes tiveram a nomeação como dezembargadores extravagantes em 26 de Março, o primeiro e Antão de Mesquita d'Oliveira (26 de Março) eram d'aggravos. Manuel Pinto Rocha era o ouvidor geral nomeado (6 de Março) e Antonio da Mota o guardamor (21 de Fev.) Todas estas nomeações são de 1609. Depois em 13 de Out. de 1620 foi nomeado Diogo de S. Miguel Garcez que fora ouvidor em Angola. No seguinte reinado foram ainda nomeados para a relação da Bahía, antes de ser ella extincta, Mathias Cardozo (39, 29 v.), João Rodrigues Costa (1, 136), Martim Affonso Coelho (1, 176 v.), Francisco Mendes (38, 158 v.), João de Souza Cardenas (3, 43 v. e 38, 141), Nuno Vaz Fialho (3, 44 v.) e Pedro Casqueiro da Rocha (80, 61 v.)—Por alv. de 29 de Out. de 1616 foi concedido á dita Relação o poder despachar os casos de morte por menos votos do que mandava a lei.—Na ouvidoria do Rio de Janeiro seguiu a Paruí, Amaucio Rebello, a quem deu a Côte o regimento de 5 de Junho de 1609, que publicaremos em outro logar; pois serviu tambem de texto para o de 7 de Novembro desse mesmo anno, dado aos ouvidores do Maranhão, devendo aqui a appellação ter logar para o Reino, e não para a Relação da Bahía.—O Regimento da Relação de 7 do Março de 1609 anda impresso nas colleções mais vulgares das leis portuguezas, e como foi quasi reproduzido em 1652, quando a mesma Relação se reinstallou, ficando subsistindo desde então, para essa epoca nos reservamos o tratar delle.

PAG. 321.—D. Francisco de Souza falleceu a 10 de Junho de 1611.—Em

ausencia de seu primeiro successor D. Antonio de Souza, tomou posse do governo do sul o immediato tambem seu filho, D. Luiz de Souza. Nomeado Gaspar de Souza governador do Brazil por C. do 1.º de Março de 1612, se lhe deu o alvará de 9 de Abril seguinte, revogando a provisào que eximira de sua obediencia as capitãncias do sul. Deste modo a annexação veiu a effectuar-se de novo com a chegada de Gaspar de Souza ao Brazil, deixando D. Luiz o governo; e substituindo-o, na administração das minas, o velho governador do Rio, Salvador Correa de Sá, com o regimento de 4 de Novembro de 1613.—D. Luiz de Souza recolhendo á Corte, soube ali fazer valer os seus direitos e obteve o ser nomeado em 1616 para successor de Gaspar de Souza no governo do Brazil todo.—No tempo de Gaspar de Souza deu elrei do alv. de 21 de Dez. de 1612, cedendo ao governador um quinto do valor das prezas que se fizessem.

PAG. 323.—As questões dos magistrados com o clero na Bahia motivaram talvez o alvará de 31 de Julho de 1612 para que os vigarios geraes do Brazil, não cumprindo a terceira carta rogatoria do juizo da Corôa, fossem emprazados para na primeira embarcação seguirem a dar razão do seu procedimento á Meza do Dezembargo do Paço.—Esta providencia baixava por influxo deste tribunal, protector nato dos da relação. Mas por outro lado a C. R. de 3 de Out. de 1615 e o alv. de 27 de Abril de 1610, recommendavam aos dezembargadores que andassem a tento nas differenças com os ecclesiasticos.

PAG. 329.—«*Porto da Guasinduva*» se denomina ao da Guaxenduba na C. de 3 de Abril de 1618, nomeando á Pedro Teixeira para capitão no Pará, pelos serviços feitos naquelle porto.—O nome *Anajatuba* deriva como é sabido da abundancia dos coqueiros achaparrados que ali chamariam *anajás*, e n'outras paragens do Brazil chamamos *andayás*.

PAG. 333.—A Jorge de Lemos Bettancourt offereceu elrei uma commenda rendosa pelo transporte á sua custa de 200 casas de *povoadores* das Ilhas para o estado do Maranhão. Porém esta colonisação deve ter sido feita irregularmente, segundo podemos colligir do que contra ella clamava dahi annos o P. Vieira.

PAG. 334 v.—Depois de se tratar do Espirito Santo, acrescentem-se estas linhas: A capitania de S. Thomé, que por morte de Pero de Goes passára a seu filho Gil de Goes da Silveira, foi por este e sua mulher D.^a Francisca de Aguilar Manrique, ambos residentes em Madrid, *deixada* á Corôa em 1619, (por escriptura lavrada em Lisboa por seu procurador Antonio Diniz em 22 de Março), mediante a tença de 260,000 reis em vida, podendo della testar cem mil reis á dita sua mulher.

Ao sul do Rio de Janeiro se davam novas e grandes sesmarias. Uma de seis leguas de terra, que foi dada em Santos (em 8 de Junho de 1618) aos herdeiros de Thomé de Alvarenga, nas cabeceiras do Guandú, vieram os Padres a reunir á sua fazenda de Santa Cruz, pela exigua quantia de um conto de reis.

PAG. 340.—Da resolução dos Hollandezes, houve logo noticias em Madrid, segundo colligimos das consultas que a tal respeito se faziam em principios de 1622. De uma destas, em que deu o seu parecer o ex-governador Gaspar de Souza, vimos o original.

PAG. 342.—Diogo de Mendonça foi mandado preso para a Hollanda, e só ali conseguiu ser solto em 23 de Nov. de 1626.—Valencia y Gusman conta que o Capitão Lourenço de Brito havia ajustado a capitulação dos que estavam encerrados em palacio; porém que foi ella declarada rota, porque ao entrarem os Hollandezes o governador puchára da espada contra elles.

PAG. 343.—D. Marcos Teixeira, doutor em canones, fôra conego arcediogo de Evora, e depois inquisidor em 30 Dez. de 1578. Dahi passou á Caza da Supplicação e á Meza da Consciencia, e em 9 de Junho de 1592 era deputado do Santo Officio.—Devia ser octogenario.

PAG. 347, segue depois da lin. 6.^a—Constava a armada, além de muitos barcos menores e dos transportes necessarios, de cincoenta e duas náos de linha, com 1.185 canhões e 12 563 homens, total das seis armadas parciais; que vinham a ser, além da de Portugal, a chamada do Oceano, com 11 náos; a de Napoles, com quatro; a de Biscaya, com outras quatro; e das Quatro Villas com seis e a do Estreito com cinco.

PAG. 348.—Segue na lin. 5.^a:—A linha com que o inimigo cobria a cidade, começando pela esquerda, deixava dentro o collegio, ou sé actual, seguia ao longo do dique a comprehender o convento de S. Francisco, de frente do qual havia uma represa defendida por uma bateria; continuava com o mesmo dique e vinha á porta de S. Bento, donde descia até a praia, sendo desta parte onde estava a sua direita a mesma linha mais reforçada de baterias. A nossa direita ficava a estancia do Carmo; seguia-se, um pouco para a esquerda, a das Palmeiras, onde chamavam a horta dos correiros, sobre um morro a cavalleiro do convento de S. Francisco, e em uma especie de península que ali formava o dique do nosso lado. Havia depois uma linha de acampamentos da gente da Bahia, ás ordens de D. Francisco de Moura, o logo as estancias de S. Bento, por onde o sitio mais se apertou, com intento de que por ali se desse o assalto á cidade. Mais á esquerda foi que depois se construíram as plataformas donde foi batida a frota hollandezza.—(Damos estas explicações por haver conseguido ver duas plantas deste sitio, que, conhecidas antes, nos houberam permitido ser mais claros e explicitos na narração que segue).

PAG. 350.—Risque-se a nota. Estes nomes andam trocados e estropiados nas relações que conhecemos. Os chefes que entregaram a praça foram, ao que parece, VVilhelm Schouter, Hugo Antonio e Francisco Duchis:—e de refens estiveram os capitães Kiil e Munsfelt.—Em Castella se imprimiram contemporaneamente deste sitio quatro differentes relações. Outra vimos impressa em Napoles (Imp. de Segundino Roncallolo, 1623, em 2 folh.)

PAG. 352.—O 2.^o §. deve ler-se deste modo: Esta armada hollandezza passando á vista da Pernambuco com 28 velas, não ousou ali fundear, e seguiu até a Parahiba; onde o temporal e a pouca franquia da barra lhe impediram tambem de aportar. Vellejando pois para o norte entraram na espacosa bahia da Traição, para fazer aguada e refazer-se de mantimentos. Aqui desembarcaram em terra uns seiscentos homens em tres alojamentos que entriuchearam; e eram os doentes em tão grande numero que a principio morriam a quinze e vinte por dia. Pouco depois emprehenderam duas entradas sobre o rio Mamaanguape. Informado de tudo Mathias d'Albuquerque, enviou de Pernambuco para desalojar-os uma força de sete companhias de Pernambuco e da Parahiba, com tresentos Indios, ás ordens do governador nomeado para o Maranhão Francisco Coelho de Carvalho. Ao sentir a sua aproximação se embarcaram os Hollandezes, fazendo-se de vela no dia 1.^o de Agosto, e deixando compromettidos os Indios que se lhes haviam unido; e que foram acossados por Francisco Coelho, auxiliado por Antonio d'Albuquerque, capitão da Parahiba, e por Francisco Gomes de Mello, capitão do Rio Grande.

PAG. 357.—No *Portugul Restaurado* se chama, naturalmente por erro typographico, Pedro Moyno a Piet Heyn. Tambem ali se chama Vanduar-Demburg a VVeerdemburg.

PAG. 364 e pag. 365.—Pela leitura de uma relação avulsa publicada em Sevilha em 1631 (Imp. de Francisco de Lyra), e de que só ultimamente conseguimos fazer aquisição, podemos ter clara idéa de como e onde se travou o combate naval entre Oquendo e Pater, tão obscuramente apresentado não só pelos historiadores, como até pelo artista contemporaneo, que pintou o grande quadro, representando o mesmo combate, que com o n.^o 716 se achta em uma das salas do Museo Naval de Madrid, com este titulo=*Combate naval occurrido el 12 de Sep. de 1631, sobre la costa del Brasil, en que la*

armada española, mandada por don Antonio Oquendo, venció y destrozó á la holandesa bajo las ordenes del general Hans Pater que murió en la accion.—Temos deste quadro uma copia, que não reproduzimos pela gravura, por isso que nos daria do combate uma idéa muito menos clara do que a que offerecerá a descripção seguinte, com que substituímos no texto os §§. em que tratamos de Oquendo: «Entretanto pelos esforços do governo de Portugal e aquiescencia da Côte, se apromptara na Península uma respeitavel esquadra para comboiar um reforço de tropas, um pouco mais consideravel, enviado ao Brazil; e que consistia em mil homens para Pernambuco, oitocentos para a Bahia e duzentos para a Parahiba. O maudo da esquadra que só navios de guerra (3) maiores contava dezenove, dos quaes cinco de Portugal, foi conilado ao intrepido guerreiro maritimo hespanhol D. Antonio de Oquendo.—Emproou este para a Bahia (4) e nesta cidade deixou o gente que para ali se destinára, fazendo-se de novo ao mar (aos 3 de Setembro) com 12 galeões, cinco nãos portuguezas e varias caravellas e navios mercantes. Entretanto os Hollandezes informados da sua chegada ás aguas do Brazil, haviam feito sair quatro dias antes (31 de Ag.) do Recife a sua esquadra, ás ordens do atéli afortunado Pater. Ambas as esquadras levadas pelos ventos e correntes, e decahindo para o sul, foram encontrar-se nas aguas dos Abrolhos na altura de 18 grãos de latitude.

«A 12 de Setembro, a aurora começava a apontar no horisonte, quando os nossos auxiliares avistaram, duas leguas a barlavento, a frota inimiga. Constava esta só de dezeseis vasos de guerra; mas os principaes delles, propostos a surprehender os nossos por subita abordagem, estavam muito melhor guarnecidos e tripulados. Com effeito depois das oito horas da manhã dado o signal do combate, Pater com a sua capitanea que montava 46 peças de grosso calibre, emproou para a não de Oquendo, e o seu almirante Thyssoon para a almiranta hespanhola, que logo metteu a pique ajudando-o do bordo outra nau inimiga, e passando ambas logo depois a aprezar um galeão (S. Boaventura) que viera a socorrer a mesma almiranta atravessando-se-lhe pela proa. Entretanto seguiam pelejando atracadas as duas capitaneas; e foi ainda mettido a pique outro barco portuguez (Prazeres menor, ao mando de Cosme do Couto) que veiu em soccorro de Oquendo. O resto dos vasos só tratavam reciprocamente de impedir que as respectivas capitaneas fossem soccorridas, e os nossos tambem que os transportes, que se conservavam mui de largo, fossem tomados ou agredidos. Até que ás quatro da tarde, manifestando-se o incendio na capitanea inimiga, dentro em pouco foi ella victima das chaimmas. Por seis ou sete partes, ja estas se communicavam á de Oquendo, quando da contraria cons-guiu separar-se, mediante uma rajeira que lhe proporcionou um navio que mandava D. Juan de Prado. Foi ainda victima das chaimmas a outra não hollandeza que ajudara a Thyssoon a metter a pique a almiranta hespanhola. A capitanea amiga salvou-se, mas tão derrotada que nem podia manear, e Oquendo tratou de evitar novo encontro com o inimigo, que o seguiu buscando; pelo que embora a Hespanha cante ainda hoje a victoria, não hesitamos em dizer que, apezar da perda de Pater, as maiores vantagens tiveram os Hollandezes. A perda total de um e outro lado foi orçada em mais de mil homens. Da nossa parte faltaram, entre mortos e prisioneiros 585, e ficaram feridos 101.—De Pater se diz, que ao ver incendiada a capitanea preferiu á morte das chaimmas a das aguas, elemento da sua gloria, e se atirou ao mar. (O general hollandez se envolveu no estandarte da Olanda... e se deitou no mar, o morreu afogado, por não se ver captivo» *Calado*, p. 13).

PAG. 384.—Tambem o pintor Eeckhout esteve em 1641 no Brazil; e delle ha um quadro de scena entretrópica na galeria do palacio de Frideriksberg em Dinamarca, segundo afirma Humboldt.

PAG. 394.—Nota 1. O regresso do Conde da Torre á Bahia é confirmado pela C. R. de 22 de Julho de 1640 que o destituiu de todas as honras, inclu-

sive o titulo. Dos serviços de Luiz Barbalho, que era Pernambucano, pensamos tratar mais extensamente em um artigo biographico especial.

PAG. 418.—Tambem desta occupação do Maranhão e de Bento Maciel o sua capitania trataremos outra vez com mais extensão. Igualmente reservamos, para quando dermos conta das supressões, o tratar das visinhas capitánias de Cuiñã ou de Alcantara (confirmada em 15 de Abril de 1644 e 6 de Out. de 1648 ao dezembargador Antonio Coelho de Carvalho) e da de Cayté e Bragança (originalmente dada por C. de 26 de Maio de 1622 ao governador Gaspar de Souza).

PAG. 420 e seg., nota 2.^a—Deve começar: «Não sabemos se a edição da obra de Ailly citada no texto, é a julgada (Humboldt, Ex. Crit. I, 61 e II, 105) de 1490; sendo a mesma não pode ser deste anno; mas pelo menos anterior ao de 1488, em que Colombo, convidado por D. João II foi a Lisboa: o que podemos assegurar é ser ella identica, etc.»

O fim da nota desde=Infelizmente etc., deve riscar-se.

NOTA 11.—As nove linhas anteriores ás quatro ultimas desta nota, desde onde se lê: á margem do pequeno Rio Monduahy, etc., devem substituir-se pelas seguintes: «junto do rio que elle chama de Sta. Cruz e hoje dizem de Mutary; o qual desagua na bahia da Coroa Vermelha. Divergimos porém de Soares em crer que ali estivera Cabral, que, quanto a nós, fundeou mais ao sul no porto entre a Ponta Gorda e a foz do Buranhem ou R. de Porto Seguro, abrigado da banda do mar por varias restingas, na mais seca das quaes se effectuou por Cabral o acto de posse, etc.»

NOTA 69.—Cremos que houve engano afirmando-se nas obras de Gil Vicente que Guillen passára a Portugal em 1519. Pelo que ali se lê fora Guillen boticario, não em Sevilla, mas no Porto de Santa Maria. Ali se diz tambem que «era grande logico e muito eloquente de muito boa prática, que antre muitos sabedores o folgavão de ouvir; disse a elrei que lhe queria dar a arte de leste a oeste, que tinha achada... fez-lhe elrei por isso mercê, de cem mil reis de tença, c'o habito e corretagem da casa da India, que valia muito.»

NOTA 86.—Hoje temos quasi a certeza que a «Razão do Estado, etc.» foi escripta pelo Sargento mor Diogo de Campos, autor da jornada do Maranhão. Quem estudar as duas obras, conferir as opiniões dellas, e confrontar a primeira com a sciencia que do Maranhão só tinha Diogo de Campos estar á caminho de encontrar os mais argumentos que temos para seguir tal opinião.

Novas erratas essenciaes: Pag. 2, l. 4 o seculo. 4, 4 de ter. 7, ult. até a India. 42, 9 ou outra. 46, ult. no 1.º de Maio (não no ultimo etc.). 49, 31 a saber. 21, 30 o que em. 46, 55 da Paz. 47, ult. que termina 76, 9 nenhum colono. 81, 7 foros e. 82, 21 guerras. 83, nota, o um l. um. 91, 20 ate o sul. 95, 55 os das. 95, 19 America do sul. 98, 25 aos filhos e netos. 102, 28 mais ou menos. 128, 18 acompanhavam-os. 133, 25 40 fome... metamorphosêa. 151, 15 e a l. pela. 142, 9 ate as. 145, 32 ainda o. 147, 21 recompensando-os. 161, ult. o ultimo de... meu vivo... me deixou. 162, 5 da Cunha. 178, 19 entendida. 189, 18 risco «toda a colonia e ameaçava a... etc. 191, 15 alguma que l. uma ou. 212, 1 do Ignacú. 218, 28 em vez do de. 258, 4 tinham. 245, 1 chegaram. 247, 3 canoas. lb., 5 á ilha. 218, 59 cujos. 255, 25 viaticas l. praticas. 274, 38 do mesmo Luiz de Brito. 282, 4 soçobras. 285, 3 deixadas. 290, 15 zigue-zagues. 314, 47 no 515, 4 devia. 328, pen. com Diogo de Campos. 329, 14 Melchior. lb., 14 distante. 331, 20 Martim (não Diogo) Soares. 535, pen. e hens. 340, 5 e pelo. 341, 14 o fogo. 420, 12 4.º l. fol. lb., 17 proprio cardinal d'Ailly. 421, 11 Nota quod... Decembre. lb., 26 in Guineã. 422, lin. 3 da n. 5 prelo no. 423, 14 P. 3.^a (não 9.^a). 442, lin. 6, 29, 5, e 443, lin. 47 lea subuehende. subueheret. subuehat. subueheret. 443, lin. 1, 5, 27, 34, 45 e 52 l. tranatis.. navicrum.. incollentes.. cum.. santum., delaniandos. 447, l. 2 da n. 48 y agua.

HISTORIA GERAL

DO

BRAZIL.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL

ISTO É

do seu descobrimento, colonisação, legislação, desenvolvimento, e da declaração da independencia e do imperio, escripta em presença de muitos documentos inéditos recolhidos nos archivos do Brazil, de Portugal, da Hespanha e da Hollanda, e

DEDICADA

A

SUA Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II.

«A importancia de uma Historia Geral
de qualquer Estado independente e
reconhecida em todo o paiz culto.»

VISCONDE DE CAYRÚ.

TOMO SEGUNDO.

(Com estampas.)

MLCCCLVII.

No RIO DE JANEIRO, em casa de E. e H. Laemmert,
R. da Quitanda.

MADRID.—Imprensa de J. del Rio, a cargo de F. Molina, R. Estrella, 7.

INDICE.

DAS DOCTRINAS DESTE TOMO;

Que comprehende a historia do Principado e do Reinado, com a declaração da independencia e do Imperio.

Paginas.

Prefacio.

V

Criticos dos historiadores e dos dicionaristas. Resignação e satisfação. Vantagem de possuir uma historia geral, VI.—Opinião de F. Denis. Origem deste trabalho. O SENHOR D. PEDRO II, VII.—Aspirações do autor. Concisão. Porque. Historiadores parciais, VIII.—Imparcialidade seguida, IX.—Individualidade do autor, X.—Do estylo, XI e XII.—Linguagem, orthographia etc., XIII e XIV.

Discurso preliminar. Os Indios ante a Nacionalidade Brasileira. XV

1.º Eram os legitimos donos da terra? XVI.—2.º Viviam n'um estado social invejavel? XVII.—3.º Melhorariam por si sós? XVIII.—4.º Havia meio de os reduzir sem ser á força? XIX.—5.º Houve grandes abusos para reduzi-los? XXII.—6.º Qual é o elemento de povoação que predomina na nação? XXIV.—7.º Qual é o mais directo representante da nacionalidade? XXV.

Secção XXXII. O Brazil feito principado. Insurreição pernambucana. 1

Factos que se associam á elevação do Brazil a principado, 2.—Origem da insurreição pernambucana. Vidal é alma della, 3.—Justificação. Influencia de certos homens na civilisação, 4.—Preparativos. Planos e ajustes. Execução, 5.—Dias Cardozo. Henrique Dias. O Camarão. Dous emissarios, 6.—Rompimento. A. Cavalcanti e J. F. Vieira. Bandos, 7.—Tropas Hollandezas. Marcha das nossas. Monte das Tabocas, 8.—Acção das Tabocas. Perda do inimigo. Resultados, 9.—Soccorro da Bahia. Vidal e Moreno. Perda dos navios, 10.—Rendição de Serinhaem e da Nazareth. Blair e Hoogstraten, 11.—Wanderley. Successos na Parahiba, Porto Calvo e Penedo, 12.—Ataque de Itamaracá. Revez. Arrayal novo do Bom Jesus, 13.—Manifesto. Apuros entre os sitiados e sitiantes, 14.—Attentado contra F. Vieira. Francisco Barreto, 15.—Noticia de soccorros aos Hollandezes, 16.

XXXIII. Soccorros da Europa a uns e outros. Fim da guerra. 17

Vai o inimigo á Bahia. Desastres. Regresso ao Recife, 18.—Socorro de Portugal. Recuperação d'Angola. F. Barreto, 19.—Primeira victoria dos Guararapes. Dia em que teve lugar, 20.—Um monumento a Vidal, Dias e Camarão. Considerações, 21.—Companhia de commercio. Morte do Camarão. Seu elogio, 22.—Brincké. Morro do Oytiseiro. Novo encontro, 23.—Segunda victoria dos Guararapes, 24.—Perdas do inimigo. Sua influencia. Desenlace, 25.—Causas que para elle concorreram, 26.—Assalto das obras avançadas. Proposta de capitulação, 27.—Condições da capitulação. A frota estranha a ella, 28.—Juizo acerca destes chefes. F. Vieira e Vidal, 29.—Vidal, Barreto e Henrique Dias, 30.—Considerações em favor da herança das honras, 31.—Tomas de posse. Finezas de Barreto. Festejos na corte, 32.—Recompensas aos chefes e soldados. Distincção de Vidal,

55.—Vieira e Vidal em Angola. Teixeira de Mello, 51.—Os Henriques. Dias Car-
dozo. Historiadores parciais, 55.—Ericeira. Calado. Fr. Rafael de Jesus. Brito
Freire. Netscher, 36.

XXXIV. Assumptos contemporaneos fóra do theatro da guerra. 37

Companhia de commercio. Seus privilegios, estatutos, etc., 38.—Monopolios.
Males delles originados. Tiquira, 39.—Invasões no sul. A. Raposo. Minas de Pa-
ranaguá, 40.—Jesuitas. O Maranhão com dois governos, 41.—Grão de tolerancia
civil e religiosa, 42.—Cultura do paiz. A guerra. Rio. Bahia, etc., 43.—Foi a in-
vasão hollandeza de algum proveito? Ao commercio, 44.—As sciencias. Obras
publicas, Relação da Bahia, 45.—Cargos e em quem providos. Outra vez o Mara-
nhão, 46.—Passa ahi Vieira com poderes. Conjecturas, 47.—Mostra-se remisso?
1.º sermão. Vai ao Tocantins, 48.—Nova provisão para o captiveiro dos Indios, 49.
—Juizo litterario acerca do P. Vieira, 50.—Seus defeitos e qualidades. Vocações
conhecidas, 51.—Nota dos seiscentistas portuguezes. Fr. L. de Souza e outros,
52.—Fr. Vicente do Salvador. Dialogos do Brazil. B. Teixeira. Dr. Gomes Carnei-
ro, 55.

XXXV. Factos subseqüentes á capitulação no Taborda. 54

Queixas do Rio e Bahia contra os estancos dos generos, 55.—Mocambos re-
duzidos no Rio. Perturbações, 56.—Agostinho Barbalho é aclamado. S. Paulo.
Esp. Santo, Bahia, 57.—Traição d'Indios. Pernambuco. Rio Grande. Maranhão,
58.—Situação do Pará. Reclamações dos Hollandezes, 59.—Declaram a guerra a
Portugal. Bloqueio do Tejo, 60.—2.º bloqueio. Crise. Pazes com Inglaterra e Hol-
landa, 61.—Condições. Ajuste de pazes com Hespanha, 62.—Quota que pagou o
Brazil. Outra vez o Maranhão, 63.—Vieira triunfante: derrota immediata, 64.—
Nova lei de Indios contra os Jesuitas, 65.—Rio-Negro. Ilha de Marajó doada.
Correio, 66.

XXXVI. Desde as pazes na Europa até a criação do arcebispado. 67.

Sorte dos alborotadores do Rio. D. Paes e as Esmeraldas, 68.—Outros serte-
nejos. Paschoal Paes no Tocantins, 69.—Invasões no Paraguay. Minas de Itaba-
yana. D. Rodrigo, 70.—Tres novos Bispados. Arcebispado. Dois beatos Brazilei-
ros, 71.—Voto. Conventos de Freiras. Disposições legislativas, 72.—Ainda Indios
e Jesuitas. Estaleiro e outras obras no Rio, 75.—Campos. Doação de suas terras.
Esp. Santo e Bahia, 74.—Novo regimento do Governador do Estado, 75.—Suas
disposições: Milicia; Indios; Donatarios: Melhoramentos, 76.—Justiça ao povo:
Independencia de poderes: Outras disposições, 77.—Estatistica das capitánias:
Correspondencias de officio, etc., 78.—Capitães e capitães-móres. O que eram.
Seus poderes, 79.—Terços de ordenanças. Recrutamentos. Capitães do mato, 80.

XXXVII. Successos immediatos á criação do arcebispado. 81.

Fundação da colonia do Sacramento. É tomada, 82.—Tratado de 1681. Nego-
ciações. Incoherencias, etc, 83.—S. Paulo e Minas. Morro de ferro. Esmeral-
das, 84.—Revolução no Maranhão. Indios. Jesuitas. Monopolio, 85.—Beckman.
Seus feitos. O governador e o Pará, 86.—Restabelecimento do que estava. Gome-
s Freire, 87.—Morte de Beckman e de Sampaio, e do traidor Lazaro, 88.—
Desordens na Bahia. Dois irmãos Vieiras. Pestes, 89.—Bixa ou febre amarella.
Voto a S. F. Xavier. Falta de moeda, 90.—Outras causas de miseria. Remedios
propostos, 91.—Remedios adoptados. A inquisição e os christãos novos, 92.—
Erros dos governantes. Considerações sobre a escravidão, 93.—Atrazo e até
opressão na industria, 94.

XXXVIII. Prosegue-se no mesmo assumpto. Outras guerras. 95.

Invasões d'Indios no Rio-Grande e Maranhão, 96.—Guerras dos Palmares.
Onde eram. Contractos, 97.—Sujeição dos Palmares. Bandeiras de Ferraz e Frias
derrotadas, 98.—Ouvidoria em S. Paulo. Tratados de 1701 e 1703, 99.—Capitu-
lação da Colonia. Descobre-se ouro em Minas, 100.—Quatro districtos. Trans-

migrações. Mania mineira, 101.—Opinião do P. Vieira. Desordem dos embua-bas, 102.—M. Nunes Vianna sujeita-se a Albuquerque. Providencias, 105.—Carestia dos generos. Compra da capitania, 104.—Novas hostilidades dos Francezes no Brazil, 105.—Desembarque de Duclerc, e ataque do Rio de Janeiro, 106.—E' derrotado e feito prisioneiro com todos os seus, 107.—Sua morte. Expedição de Duguay-Trouin, 108.—Fortificações do Rio. Sua barra é forçada, 109.—Erros dos nossos. Aproveita-se delles o francez, 110.—Desembarques. Ataques. Baterias, 111.—Bateria de brecha: intimação ao governador, 112.—Carta de Du-G. Trouin. Resposta do governador, 113.—Testemunho de um contemporaneo. Covardias, 114.—Votos de alguns chefes. Retirada do governador, 115.—Assenhorea-se o inimigo da cidade. Reflexões, 116.—Valor do esbulho. Compra e resgate da cidade, 117.—Cavalheirismo dos vencedores. Castigo da Providencia.

XXXIX. Continuação. Tumulto na Bahia. Os mascates de Pernambuco. 119.

Tumulto do juiz do povo na Bahia. Sujeição dos Orizes, 120.—Ascendente do Recife no concelho de Olinda. E' feito villa, 121.—Opiniões acerca dos termos. Tiro no governador, 122.—Revolução. O bispo é aclamado. Revolta do Recife, 123.—Mascates. Olinda resiste. Chronistas deste feito, 124.—Preparativos de guerra. Alcnhas dos partidos, 125.—Devoção dos Olindenses. Goiana. Sul da capitania, 126.—Novo Camarão. Vence no Sebiró os de Olinda, 127.—E' batido junto de Garapú. Chega novo governador, 128.—Confirmação das amnistias. Reprehensão a João da Maia, 129.—Louvor aos Olindenses. Sujeição. Vinganças, 130.—Queixa-se o senado de Olinda, 131.—E' attendido pelo soberano.

XL. Influencia da paz de Utrecht no Brazil. Estado do paiz. 133.

A Colonia é restituída. Fisco. Sesmarias, 134.—Administração interior. Constituições da Bahia. Ouvidores, 135.—Industria, riqueza e produções do paiz, 136.—Orçamento. Pimenta e canella da India. Salitre dos Montes Altos, 137.—Pobreza do Maranhão. O luxo e riqueza. Artes e letras, 138.—Poetas Brasileiros. Mattos e Botelho. Oradores. Musica, 139.—Pintura. Fr. Ricardo e outros. Instrucção publica, etc., 140.—Bartolomeu Lourenço. Invento para andar pelo ar, 141.—Sua descripção. Segredo acerca da força motriz, 142.—Requerimento. Despacho. Faz-se Justiça á corte, 143.—Mallogro da primeira experiencia. Convicções do autor, 144.—Morte do voador. Sua pobreza. Satyras contra elle. Seus escriptos, 145.

XLI. Cinco novas capitánias, e cinco dioceses. Tratado de 1750. 146

Projectos sobre Montevideo, Laguna e Rio Grande do sul, 147.—Caminho de Viamão a Curitiba. Campos de Palmas, 148.—Planos de Salcedo contra a Colonia. Sitio que lhe pôe, 149.—Resistencia da praça. E' levantado o sitio, Opiniões, 150.—Colonisação do Rio Grande do S. Descripção do porto, 151.—Descripção dos seus arredores. Ilha de Santa Catherina, 152.—Sua descripção. Desterro. União ao Rio. Colonos das Ilhas, 153.—Ciume dos visinhos. Prosperidade da Colonia, 154.—Progressos feitos pelos nossos Sertanejos, 155.—Novas capitánias generaes em Minas, Goyaz e Cuiabá, 156.—Prelasias do Pará, S. Paulo e Minas, Goyaz e Cuiabá, 157.—Apressa-se a negociação do tratado de limites, 158.—Raia que assignou ao Brazil, Reflexões, 159.—Direitos que fez valer Portugal, 160.

XLII. Outros factos e providencias até 1750. Ouro e diamantes. 161

Maranhão, Ceará, Piauhy, R. Grande, I. de Fernando, 162.—Pernambuco e Paraíba. Alagoas. A Bahia e os vice-reis, 165.—Sinistros. Ilheos e Porto Seguro. Espirito Santo. Campos, 164.—Rio de Janeiro. Factos importantes. Orçamento, 165.—Distincções a S. Paulo. Alfandega. Goyaz, 166.—Viagem por Camapuani. Minas do Cuiabá, 167.—Viagem de Rodrigo Cesar ao Cuiabá. Divisa, 168.—Frequentes hostilidades dos Indios canoeiros, 169.—Victoria que alcançam. Morte do ouvidor Lanhas, 70.—Retirada dos vencidos. Nova assaltada, 171.—Outras hostilidades. Minas Geraes. Paga dos quintos, 172.—Casas de fundição. Moedas. Barras cunhadas, 173.—Systema de capitação. Martinho de Mendonça, 174.—Ve-

xames e abolição da capitação. Lavra do ouro, 175.—Processos de mineração. Cata. Tapinhuacanga. Cascalho, etc., 176.—Quilates de ouro. Tamanhos dos pedações. Diamantes, 177.—Seu jazigo. Providencias. Contracto. Legislação, 178.—Calhambollas. Pragmatica. Inquisição, 179.—Seus abuzos no Brazil. Alguns factos, 180.—Outros factos de clamorosa crueldade, 181.—Antonio José. Seu processo. Considerações, 182.—Autos de fé. Classes perseguidas. Familias inteiras, 183.—Estado das lettras. Academias. Publicações, 184.—Obras de Pitta, de Berredo e do P. Marques, 185.—Faculdades especiaes dos bispos do Brazil, 186.

XLIII. Desde o ajuste de 1750 até a sua annullação em 1761. 187

Intrigas contra o tratado. Espias. Opposições, 188.—Commissarios demarcadores. Instrucções para as demarcações, 189.—Concessões feitas. Primeiras demarcações no sul, 190.—Resistencia dos Indios. Treguas. Marcha e ataque, 191.—Derrota dos das missões. Chronistas deste feito, 192.—Retirada dos nossos. Indios que os seguem. Bobadella, 193.—Volta ao Rio. Patentea-se a opposição dos jesuitas, 194.—São privados da jurisdicção sobre os Indios, 195.—Reagem. Propoem-se a fazer cair a Pombal, 196.—Não o conseguem e são expulsos do reino, 17.—Considerações. Exaggerações dos partidos oppositos, 198.—Texto de um notavel alvará acerca de taes documentos, 199.—São mandados guardar nas camaras do reino e dominios, 200.—Annullação do tratado de 1750 explicada, 201.—Considerações. Serviços dos jesuitas ao Brazil. Cathequesc, 202.—Educação religiosa. Edifícios publicos, 203.—Forma da expulsão. O P. João Daniel e o seu thesouro, 204.—Noticia de outras ordens religiosas, 205.—Freiras. Ordens terceiras. Mamposteiros abolidos, 206.—Lettras e artes. Varias festas publicas, 207.—Touros, canas, escaramuças, comedias, etc., 208.

XLIV. Successos importantes desde o tratado de 1761 ao de 1777. 209

Guerra do pacto de familia. Rendição da Colonia, 210.—Morte de Bobadella. Seu elogio, 211.—Inauguração do seu retrato. Proposta de uma estatua, 212.—Suas previsões acerca da Colonia. Prêmios de serviços, 213.—Quem o substitue. O conde da Cunha. Receita do Rio, 214.—Invasões no sul. Armisticio e pazes. Restitue-se a Colonia, 215.—O Rio Grande não. Hostilidades dahi resultantes, 216.—Mallogro de um desembarque na villa. Exitto na outra margem, 217.—Satisfações na Europa. Reforços. Prazeres e N. Coimbra, 218.—Vertiz. Seu character, projectos e tentativas, 219.—Mallogro e desapontamento. Novos soccorros, 220.—Academia no Rio. Novos reforços. Böhm e Funck, 221.—Forças, fortificações e marinha, 222.—Inferioridade dos contrarios. Negociações, notas, etc., 223.—Seguimento das hostilidades no Rio Grande, 224.—F. do Triunfo. Occupação da outra margem, 225.—Entrega da villa. Propoe-se Hespanha desaffrontar-se, 226.—Expedição de Cevallos. Sua aleivosia, 227.—Triste abandono da ilha de Santa Catherina, e capitulação, 228.—Vergonhosa rendição da Colonia, 229.—Ajustes na Europa. Perda da praça dos Prazeres, 230.—Paz promovida pela França para favorecer os E. Unidos, 231.

XLV. Apreciação do reinado d'elrei D. José 1.^o de Portugal.. 232

Elogio de José I. Grandes dotes de Pombal, 223.—Serviços ao Brazil na instrucção publica, 234.—No commercio. Juntas e companhias, 235.—Tabaco. Favor ao Maranhão. Anil, caffè, arroz, etc., 236.—Industrias. Navegação. Quinto do ouro, 237.—Rendas publicas. Contractos e monopolios, 238.—Chronista do Brazil. Collecção especial legislativa, 239.—Incorporação de todas as capitánias na Corôa, 240.—Regulamento de Lippe. Lei da boa razão. Relação do Rio, 241.—Juntas de justiça. Leis philanthropicas, 242.—Caboucolos. Casamentos com Indias, 243.—Directorio dos Indios. Christãos novos e velhos, 244.—Character de Pombal, segundo Raton, 245.—Sua economia: trato modesto de José I, 246.—O ouro do Brazil. Considerações conciliadoras, 247.—Pêas que tinham os governadores do Brazil, 248.—Chegaram ás vezes a ser um mal. Corretores d'offícios, 249.—Rio Negro. Governadores. Lavradio. Sua politica, 250.—O Joven conde de Valladares em Minas, 251.—Noronha. Trages. Brasileiros favorecidos, 252.—Poetas. Statistica de Pernambuco. Varios escriptores, 253.

XLVI. Tratado de 1777 e governo de Maria 1.^a de Portugal. 254.

Má redacção do tratado. Injusto a nosso respeito, 255.—Não se cumpre. Novo tratado em 1778, 256.—Commissarios das quatro divisões. Veiga. Alvear, 257.—Azara, Cabrer, Aguirre, Almeida Serra e outros, 258.—Commissarios e astrónomos do Pará. Mem. de Jurado, 259.—Expedição de Alexandre Rodrigues Ferreira. Seus trabalhos, 260.—D. Fr. Braun. Sá. Nogueira e Teixeira Coelho, 261.—Taqes. Fr. Gaspar. Abreu. Vellozos. Durão, 262.—Considerações sobre o Caramurú. Vice-rei Vasconcellos, 263.—D. Thomaz J. de Mello e D. Rodrigo J. de Meneses, 264.—Usos, fórmulas e fóros. Statistica do Rio. A Metropole, 265.—Seus ministros. Anil e coxonilha. Canhambolas e Indios, 266.—Garimpeiros Vira-saias. Terror e mortes, 267.—Legislação da metropole. Fabricas prohibidas, 268.

XLVII. Primeira conjuração em favor da independencia do Brazil. 269

Club em Coimbra. Conferencia de Maia com Jefferson, 270.—Projecto do conde de Aranda sobre o Brazil, 271.—Primeiros conciliabulos em Minas, 272.—Alvarenga, Gonzaga e outros. Exclusivismo natal, 273.—O Tiradentes. Denunciantes. Governador Barbacena, 274.—Revoga a derrama. Hesitam os conjurados, 275.—Decisão d'Alvarenga. Gonzaga com o governador, 276.—Disfarce deste. Primeiras prisões, 277.—Devassas. Dez. Diniz. Alçada. Perdão, 278.—Os reinados das soberanas. Penas infringidas aos reos, 279.—Considerações acerca do mallogro da conspiração, 280.—Resignação aos altos decretos da providencia, 281.

XLVIII. Regencia do principe D. João em Lisboa. 282

D. Rodrigo (Linhares) protege os Brasileiros, 283.—Arruda, José de Sá, Vieira Couto e Balthasar Lisboa, 284.—Merito dos alvitristas politicos, 285.—Elogio de Cayrú e do bispo Azeredo, 286.—Hypolito José da Costa. Legislação sobre Matas e Arsenaes, 287.—Paquetes. Contractos das baléas e do sal abolidos, 288.—Seu rendimento. Reflexões. Minas de Ferro, 289.—Revolução franceza. Sua origem e victimas. Rousseau, 290.—Voltaire e Montesquieu. A Hespanha atrozmente contra Portugal, 291.—Pazes. Conspiração socialista na Bahia em 1798, 292.—Seus cabeças. Ridiculos pasquins e plebiscitos, 293.—Descobrem-se os cumplices. Denunciantes, 294.—Devassa. Sentença. Vão quatro ao patibulo, 295.

XLIX. Partida da corte para o Brazil. Situação deste paiz. 296

Projectos de Napoleão. Condestavel do Brazil. Proclamação, 297.—Tratado de Fontainebleau. Partida da corte, 298.—Situação do Brazil. Suas rendas, produções, etc., 299.—Vaccina. Agricultura e commercio. Seus vexames, 300.—Protecções governativas. Recrutamento. A mulher, 301.—Civilização d'Indios. Varios litteratos Brasileiros, 302.—Artistas. Musica. Pintura. Escultura, O Rio Negro, 303.—Pará. Esplorações de alguns Rios da Capitania, 304.—O Maranhão. Farça do Achoy. Piahy e o Ceará, 305.—Rio Grande e Parahiba. Pernambuco e o bispo Azeredo, 306.—O bispo como governador interino de Pernambuco, 307.—Como presidente da junta da fazenda e director dos estudos, 308.—Alagoas e Sergipe. Bahia. Rio e Capitania do Sertão, 309.—Rio Grande do Sul. Conquista do Jaguarão e das Missões, 310.—Pazes. Capitania general de S. Pedro. Porto-Alegre, 311.

L. Chegada do Principe ao Brazil. Seus primeiros actos. 312.

Arribada á Bahia. Franqueo dos Portos. Vai ao Rio. O Imperio, 313.—Caracter de D. João. Seu tino governativo. Sua figura, 314.—Providencias para ampliar o palacio. O marquez d'Aguiar, 315.—A historia patria no governo. Copia-se tudo de Portugal, 316.—Censuras. Instituições uteis ás letras, sciencias e artes, 317.—O banco. Legislação Joanina. Novas Capitania, comarcas, 318.—Providencias severas contra os Botocudos, 319.—Outras taes contra os Bugres de S. Paulo, 320.—Novas recommendações acerca dos mesmos, 321.—Providencia

f
 acerca do melhoramento da capital, 522.—Rotulas de urupema. Morro do Castello, 525.—Outras povoações. Bahia e seus desmoranamentos, 524.

LI. Politica exterior. Negociações, tratados, conquistas, etc. 325

Tomada da Cayena. Preições da princeza Carlota, 526.—Resultados. Linniers e Elio. Tropas auxiliares a este, 527.—Retiram-se ellas á Fronteira. Tratados de 1810, 528.—Suas raras estipulações. Congresso de Vienna, 529.—Convenções addicionaes. Restituição da Cayena, 530.—Meritoria administração de J. Severianno (M. de Queluz), 531.—E' confirmada por um escriptor colono, 532.—O Brazil declarado reino. Voluntarios reaes e Leeor, 533.—Divisão de Curado. Acções parciaes. Chronista dellas, 534.—Batalhas de India-muerta e Catalão. Resultado, 535.—Detenção de Curado. Defesa do passo do Rosario, 536.—Victoria de Taquarembó. Resultados, 537.—Expedição de Abisbal. Limites com Montevideo, 538.—Colonisação suissa. Opiniões do Correio Braziliense, 539.—Reflexões acerca da colonisação do Sr. Vergueiro e do autor. João Viçãolado rei. Coroação. Medalha, 540.

LII. Escriptores, viajantes e imprensa periodica do reinado. 341

Moraes e seu dicionario da lingua portugueza, 352.—Ayres do Casal e a sua Corographia brazilia, 543.—Southey e a sua Historia do Brazil, 544.—Principe Maximiliano. Spix e Martius, 345.—Suas obras. São-Carlos. Caldas. Januario e outros, 346.—Saint Hilaire. Esehwege. Varnhagen. Feldner, 347.—P. L. Gonçalves, monsenhor Pizarro e Balthasar Lisboa, 348.—Gayoso e Paula Ribeiro, e outros viajantes, 349.—Schüch. F. Denis. Imprensa periodica, 350.—Correio Braziliense e Investigador em Londres, 351.—Serviços reaes prestados pelo Correio Braziliense, 532.—Liberdade da imprensa para o Brazil, 553.—Proposta de uma capital no interior, 354.—Inconvenientes do Rio para capital, 555.—Serviços de Hypolito comparados aos de Franklin, 556.

LIII. Minas de ferro. Varnhagen é o executor dos projectos d'elrei. 357

Satisfações do autor ao tratar do assumpto, 558.—Historia do morro Biracoiava ou Araçoiaba, 559.—Ordens para a vinda de mineiros, 560.—Instruções do conde de Linhares a Varnhagen, 561.—Descripção do morro de ferro de Araçoiaba, 562.—Plano de Varnhagen para o estabelecimento, 563.—Ordens para a creação do novo estabelecimento, 564.—Junta administrativa: discussões e desintelligencias, 565.—Vai o tenente general Napion inspecionar as obras, 566.—Directoria de Varnhagen. Resultados logo favoraveis, 567.—Novos trabalhos. Intrigas desfeitas, 568.—Perseverança. Protecção d'elrei. Exitto completo, 569.—Cruzes monumentaes. Modestia e justiça, 570.—Recompensas honorificas. Dimissão, 571.—Idade do ferro. Artefactos. Coroa real. Conclusão, 572.

LIV Revolução pernambucana em 1817. Rodeador. 373

Não projectada. Desaprovada por muitos, 374.—Convicções do autor. Estado próspero da provincia, 375.—Elogio do capitão general. Causas de agitação. Rivalidades, 376.—Franqueza de Martins. Conselho. Prisões, 577.—Resistencia e attentado de Barros Lima. Insurreição, 378.—Debilidade do governador. Capitulação vergonhosa, 379.—Governo provisorio. Conselheiros. Proclamação, 380.—Providencias erradas. Tratamento de vós. Mendonça, 381.—*Preciso*. Symptomas tristes. Character de Martins, 382.—Character do P. João Ribeiro. Laços, armas reaes, etc., 383.—Emissarios aos E. Unidos e Londres. Censura do Corr. Braz., 384.—A intervenção estrangeira sempre nociva, 385.—Parahiba. Alagoas e Rio Grande. Os padres Ribeiro e Alencar, 386.—Bloqueio de Pernambuco. Tropas por terra, 387.—Combate. Prisão do Martins. Negociações burladas, 388.—Ameaças de Domingos Jorge. Sua retirada, 589.—Escudem-se os chefes. Considerações. Scenas tristes, 590.—Suspensão das execuções. Alçada cruel. Perdão, 591.—A Providencia protegendo a integridade do Brazil, 592.—Romantico successo do Rodeador ao sul de Pernambuco, 593.

LV Revolução constitucional. Vae-se elrei para Portugal.. 394

Revoluções no Pará e Bahia. Chegam ao Rio as noticias, 395.— Carta da junta provisional da Bahia, 396.— Prosegue a dita carta, 397.— Ainda a carta da junta da Bahia, 398.— Thomaz Antonio. Palmella. Seus conselhos, 399.— Primeira resolução d'elrei. Decreto, 400.— Oppoem-se á regia resolução as tropas portuguezas, 401.— E' decretada a constituição futura de Portugal, 402.— A constituição é proclamada nas provincias, 403.— Questão do regresso da córte. Opinião do Corr. Braz., 404.— Combate os direitos de Portugal para ter a córte, 405.— Vantagens de proseguir o Sr. D. João no Brazil, 406.— Insistencia do Corr. Braz. em suas opiniões, 407.— Oppoe-se ao regresso por ser então inoportuno, 408.— Correio Braziliense era liberal, 409.— Oppoem-se a reunião dos eleitores a que parta elrei, 410.— E' dissolvida. Partida d'elrei. Eleições, 411.

LVI. Regencia de D. Pedro em harmonia com as cortes. 412

Banco do Rio. Jura das bazas. Conde dos Arcos. Reverbero, 413.— Provincia cisplatina. Pernambuco. Luiz do Rego, 414.— Junta da Goyana. Questões. Rasgo de Moraes Silva, 415.— Paz de Biberibe. Providencias das Côrtes, 416.— Sua cegueira e injustiça. Novas providencias, 417.— O principe é chamado á Europa para viajar, 418.— Conciliabulos de resistencia. Representação de S. Paulo, 419.— Segue a representação de S. Paulo, 420.— Conclue. Foi acompanhada de outras, 421.— Dita do Rio, apresentada por José Clemente, 422.— Discurso de José Clemente, 423.— Continuação do mesmo discurso, 424.— Segue o discurso de José Clemente, 425.— Conclue. Resolução do Fico. Reflexões, 426.— Em defesa do Principe. A Providencia, 427.

LVII. D. Pedro contra as cortes. E' proclamado imperador. 428

Novo ministerio. Novos decretos. Expedição de Portugal, 429.— Vae o principe a Minas. Volta. Palavras do Reverbero, 430.— Titulo de Defensor perpetuo. Pedidos de uma assemblea, 431.— Convoca-se. Discurso de Lucas José Obes, 432.— Cartas do principe. Obedece-lhe Pernambuco, 433.— A Bahia manifesta-se pelo Rio. Desordens, 434.— O brigadeiro Madeira resiste. Novos ministros, 435.— Tropas que viessem da Europa declaradas inimigas, 436.— Manifesto de 6 d'agosto. O principe vae a S. Paulo, 437.— 7 DE SETEMBRO. Nova era. Grito do Ipiranga, 438.— Considerações. Regresso do principe, 439.— Armas, tope e bandeira. Padroado, leis e constituição, 440.— Acclamação. Hymno. Coroação. Ordem do cruzeiro, 441.— Appendice, 442 e 443.

LXIII. Auxilios chronologicos para verificar as datas e os factos. 444

Quadro das paschoas e calendarios desde 1500 a 1822, 445.— Summos pontifices, 446.— Reis e principes do Brazil, 447.— Chefes da administração, 448.— Bahia, 449.— Pernambuco, 451.— Parahiba, 452.— Segue a Parahiba, 453.— Rio Grande do Norte, 454.— Ceará, 455.— Maranhão, 456.— Pará, 457.— Piahy, 458.— S. Paulo, 459.— Minas geraes e Santa Catharina, 460.— Rio grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, 461.— S. José do Rio Negro. Espirito Santo. Bispos da Bahia, 462.— Bispos do Rio, de S. Paulo e de Minas, 463.— Bispos de Pernambuco, do Maranhão e do Pará, 464.

Notas.

465

As principaes notas são. 1.^a Sepultura de Salvador Correa. 4.^a Defesa do autor contra uma aggressão injusta. 6.^a Marañon. 7.^a Chefes dos Palmares pró e contra 10. Como os nomes de Vicente Pinzon e Oyapoc se associaram ao mesmo rio. Correção, ao texto impresso de Gabriel Soares a tal respeito. 11 Insturções secretas a Osuna em Utrecht. 12 Asiento de Negros. 19 A Inquisição e seus arbitrios. 22 Educação primaria religiosa. 25 Vicioso *americanismo*. 26 Notas á *Respuesta* impressa de Grimaldi. 34 Indice dos melhores mappas das nossas fronteiras. 37 Sobre o codigo filippino. 42 Propostas de reforma na justiça por um dezembargador da Bahia. 46 Meritos que deveria ter o introductor no Brazil dos fornos altos para fabrico do ferro, pelo illustre mineralogista brasileiro Vieira Couto em 1799. 48 Palavras de Gervasio Pires Ferreira sobre a revolução de 1817. 49 Monumento votado pelo Rio ao senhor dom João VI. 50 Nota acerca do monumento do Ipiranga.



INDICE das estampas que pertencem a este tomo, com a designação das paginas onde se deverão collocar.

	<u>Paginas.</u>
1. — O Penedo.	12
2. — Assedio do Recife.	25
3. — Padre Antonio Vieira.	50
4. — Transmigrações para as Minas.	101
5. — Rio de Janeiro em 1711.	110
6. — Conde de Bobadella.	211
7. — Rio Grande do S. em 1776.	225
8. — Colonia do Sacramento em 1777.	229
9. — José da Silva Lisboa (V. de Cayrú).	286
10. — Bispo Azeredo Coutinho.	306
11. — D. João VI.	340
12. — Ipanema em 1821.	372

O retrato do Sr. D. Pedro I pertence ao seguinte volume. A proposito dos retratos de Hypolito e J. Bonifacio, vej. as pags. 356 e 481.

Creemos opportuno declarar que uma copia do indice geral, mais circumstanciado, das doutrinas destes dois tomos foi ja apresentada ao Instituto Historico do Rio em 1833,—com numeração diferente nas secções.

PREFACIO.

«Uma das maiores empezas do mundo (dizia o conde da Ericeira, D. Luiz de Meneses) é a resolução de escrever uma historia; porque além de innumeravel multidão de inconvenientes, que é necessario que se vençam, e de um trabalho excessivo, ... no mesmo tempo em que se pretende lograr o fructo de tantas diligencias, tendo-se *obtido* formar o intento, vencer a lição, assentar o estylo, colher as noticias, lançar os borradores, tiral-os em limpo, conferil-os e apural-os, quando quem escreve se anima na empreza...—então começa a ser réo, e réo julgado com... excessiva ty-rannia ¹.»

E o conde da Ericeira tinha razão. O trabalho de uma historia é, como o de um dictionario, tanto mais util ao publico e ingrato para o autor, quanto mais de consciencia houver sido feito. Assim como o estudioso que busca no dictionario uma palavra, e a não encontra a seu gosto, n'um assumpto a que se dedicou de profissão, decide por duas ou tres linhas do trabalho de sessenta mil artigos contidos em mais de mil paginas, assim tambem julga ás vezes do todo de uma obra historica o ingénuo burguez, só por um facto ou data d'elle (omittido de proposito, ou alterado em virtude de documentos antes desconhecidos) e o pretencioso grammatico só por uma fraze em que embicou. Mas o historiador soffrerá maiores injustiças, se dotado de convicções profundas e de character firme e independente, em vez de adular vãos preconceitos vulgares, teve o necessario valor pa-

¹ Prologo do «Portugal Restaurado.»

ra enunciar francamente o que pensava, em contra destes. Entretanto é um facto que os contratempos experimentados pelos que se apresentam na arena, não são sempre de má recommendação. Por quanto, além de que menos mérito teria qualquer empreza, quando em vez de trabalho e de trabalhos ella só fosse de gosos e de prazeres, recommenda um conhecido moralista que nos previnamos contra os autores de certas obras em que, no momento de apparecerem, o publico só encontra que applaudir; pois o que isso geralmente prova é que os taes autores escreveram menos com o intento de corrigir opiniões erradas, do que de angariarem applausos, radicando ás vezes ainda mais com a sua autoridade o erro e a injustiça.

Seja porém como fôr: saiba-se que desde que nos propo-
semos a consagrar ao Brazil as nossas vigalias, para, no esclarecido reinado de Pedro II, e mediante o seu alto e valioso apoio, escrever, com certa unidade de fôrma e com a dos principios que professamos, uma conscienciosa historia geral da civilisação do nosso paiz, padrão de cultura nacional, que outras nações civilisadas só ao cabo de seculos de independencia chegaram a possuir, ou não possuem ainda, fizmos abnegação de tudo: e por tanto arrostámos com os provaveis desasocegos e injustiças futuras, — se é que não ja presentes. Embora! Deu-se em todo caso o primeiro passo. Fez-se, por assim dizer, o primeira resenha geral ou antes o primeiro *enfeixe* proporcionado dos factos que, mais ou menos desenvolvidos, devem caber na Historia Geral, em logares convenientes; indicaram-se as fontes mais puras e genuinas; e estes dois serviços (independentes do estylo e da maneira de pensar, que são especiaes a cada historia-dor) ficam feitos. Assim a integridade do Brazil, ja representada magestosamente no Estado e no Universo pela monarchia, vai agora, bem que mui humildemente, ser representada entre as historias das nações por uma historia nacional. O optimo é inimigo do menos máu. Não era justo que em quanto não podiamos alcançar o optimo, nos contentassemos com o pessimo, que pessimo era não possuir a nação uma historia geral, digna deste nome, e sizuda e imparcialmente escripta. «Primeiro que tudo, ponderava em 1858 o illustre e digno philo-brazilico Ferdinand Denis, é da mais alta importancia que os documentos que constituem

a historia do paiz sejam allim recolhidos. Para que as theorias *diarias* sejam uteis, é preciso offerecer-lhes uma baze, ou para melhor dizer, um ponto de partida. » Quasi pelo mesmo tempo se creava no Brazil o Instituto Historico, e sem conhecimento deste facto existia em nós, então na Europa e ainda frequentando as aulas, o pensamento atrevido (confessamol-o) da empreza desta obra: e ja os estudos preparatorios para um dia a realizar, começados dois para tres annos antes, produziam preliminarmente, não só as *reflexões criticas* á obra de Soares, concluidas (e apresentadas ao vice-presidente da Academia das sciencias de Lisboa pelo dignissimo bispo conde S. Luiz, depois cardeal patriarcha) em meiado de 1838, como a publicação do diario de Pero Lopes effectuada no anno seguinte.

A fundação do Instituto veiu pois a dar-nos grande valor e auxilios para a empreza, principalmente desde que o augusto Chefe do Estado resolveu collocar-se de facto á frente delle, apreciando altamente os trabalhos acerca da historia patria, pelos auxilios que podem prestar (independemente dos que proporcionam á erudição e á litteratura) ao estadista, ao jurisconsulto, ao publicista, ao diplomata, ao estrategico, ao naturalista, ao financeiro e aos varios artistas; e talvez tambem prevendo que com serviço nenhum melhor, do que os que tivessem relação com a historia e geographia (e aqui cabem todos os productos naturaes), poderiam os seus subditos ser uteis ao saber humano em geral, entrando na grande communhão scientifico-litteraria europea, de que por outro lado tantos auxilios recebemos, por meio da offerta de novos dados, que inclusivamente venham a ser ahi debatidos, em proveito da illustração do paiz. E todo o Instituto confessa, cheio de reconhecimento, que sem a protecção valiosa do SENHOR D. PEDRO II, elle teria deixado de existir: e por sua parte, este minimo socio declara que, sem a correspondente quota que dessa protecção lhe coube, o Brazil não teria hoje esta obra. Na verdade parece que o illustre Paulista Alexandre de Gusmão previa uma era de quasi seculo e meio no porvir, quando dizia, referindo-se a outro Augusto Soberano: «Procura Sua Magestade resuscitar as memorias da patria da indigna escuridade em que jaziam até agora.» — Deste modo o honrado senador que do alto da tribuna proclamou os serviços pres-

tados ao paiz pelo Instituto Historico, em summa teceu mais uma corôa de glória a PEDRO SEGUNDO.

A posteridade decretará as producções que hão de aparecer escriptas em cada uma das sempreverdes folhas dessa corôa. Ousadamente nos atrevemos a assegurar que aspiraria a Historia Geral a entrar na competencia, se na vastidão do plano e vigor da execução, houvesse a obra correspondido ao typo que concebêramos, por ventura querendo avaliar a intensidade das fôrças pela immensidade dos desejos. Só na concisão correspondeu o desempenho ao nosso constante proposito. E procurámos, tanto quanto nos foi possível, ser concisos, na persuasão de que não era uma historia mais minuciosa a que hoje podia ser mais util; ainda quando fôra possível escrevê-la, com certa harmonia, digamos assim, em todas as suas proporções architectonicas; o que alias não seria facil; quando algumas destas estão ainda pouco examinadas; e tal exame tem de ser feito pouco a pouco, já pelos futuros editores de documentos ineditos, já por novos historiadores parciaes, que não tardarão a aparecer. Esses principalmente, ao ter presente este todo, o avaliarão com justiça; e quasi ousamos dizer que quantos mais defeitos lhes achem, isto é, quanto mais o estudem, mais apreciarão o serviço preparatorio que aqui lhes offerecemos, comprehendendo nelle as proprias notas que publicamos no fim, sob o titulo de *Auxilios Chronologicos*. — Dia virá em que a seu turno os seus trabalhos serão devidamente contemplados na Historia Geral, e desejaremos ser os primeiros a tributar-lhes justiça; pois que os nossos proprios tormentos nos ensinaram a ver as miserias das injustiças, que inclusivamente obrigam o autor a parecer menos modesto do que deve, quando faz ouvir os gritos da consciencia desaffrontando-se...

Cumpre-nos dizer aqui duas palavras acerca da obra em geral, e dar uma idea da individualidade, do estylo e da linguagem do seu autor; o que tudo se confirmará pela attenta leitura da obra.

Depois de uma ligeira exposição dos factos que contribuíram a pôr em contacto, no fim do seculo xv, a Europa com a America, tratamos rapidamente das primeiras explorações da costa, que de pouco interesse real eram para a historia

do nosso paiz; pois que de tal modo não tinham deixado de si vestigios, que elles, na propria historia, se haviam quasi de todo apagado ou confundido. Insistimos porém, mais do que nenhum dos que nos precederam em trabalhos identicos, na verdadeira apreciação comparativa do gráu de civilisação dos colonisadores, do de barbarie dos colonos escravos trazidos impiamente d’Africa, e do de selvajaria dos povos, últimos invasores nómades, que occupavam em geral o territorio que hoje chamamos Brazil. — No tratar dos colonisadores Portuguezes, dos barbaros Africanos, e dos selvagens Indios, procurámos ser tão justos como nos dictaram a razão, o coração e a consciencia. Era essencial partir de apreciações justas e imparciaes para justa e imparcialmente poder caminhar de frente levantada, expondo a progressiva civilisação do Brazil, sentenciando imparcialmente aos delinquentes e premiando o merito, sem perguntar a nenhum se procedia do sertão, se d’Africa, se da Europa, ou se do cruzamento de sangue. De outro modo, mal houvéramos podido conscienciosamente condemnar aos ferozes assassinos do nosso primeiro bispo, aos barbaros amocambados, aos cobiçosos Mascates e aos revolucionarios de 1798, nem victoriar devidamente o Indio Camarão, o preto Henrique Dias, o Portuguez conde de Bobadela e o pardo sertanejo Manduaçú. — Se houvessemos querido seguir commodamente as pizadas de alguns, que, nos pontos mais dificeis e melindrosos, em vez de os estudar e submetter á discussão publica, procuram exhimir-se de dar o seu parecer, mui facil nos houvera sido narrar de modo que, se não contentasse a todos, pelo menos não descontentasse a nenhum; como ás vezes, hoje em dia, fazem certos politicos, de ordinario não sem prejuizo da causa publica.

Pelo que respeita a quanto dissemos dos colonisadores e dos colonos africanos, cremos que em geral apenas haverá discordancia de opiniões. Outro tanto não succede porém respectivamente aos Indios, philosophica e profundamente pouco estudados, e que não falta quem seja de voto que se devem de todo *rehabilitar*, por motivos cujas vantagens de moralidade, de justiça ou de conveniencia social desconhecemos, — nós que como historiador sacrificámos tudo ás convicções da consciencia, e estamos persuadidos de que se, por figuradas idéas de *brazileirismo*, os quizessemos in-

tados ao paiz pelo Instituto Historico, em summa teceu mais uma corôa de glória a PEDRO SEGUNDO.

A posteridade decretará as producções que hão de apparecer escriptas em cada uma das sempreverdes folhas dessa corôa. Ousadamente nos atrevemos a assegurar que aspiraria a Historia Geral a entrar na competencia, se na vastidão do plano e vigor da execução, houvesse a obra correspondido ao typo que concebêramos, por ventura querendo avaliar a intensidade das fôrças pela immensidade dos desejos. Só na concisão correspondeu o desempenho ao nosso constante proposito. E procurámos, tanto quanto nos foi possível, ser concisos, na persuasão de que não era uma historia mais minuciosa a que hoje podia ser mais util; ainda quando fôra possível escrevê-la, com certa harmonia, digamos assim, em todas as suas proporções architectonicas; o que alias não seria facil; quando algumas destas estão ainda pouco examinadas; e tal exame tem de ser feito pouco a pouco, já pelos futuros editores de documentos ineditos, já por novos historiadores parciaes, que não tardarão a apparecer. Esses principalmente, ao ter presente este todo, o avaliarão com justiça; e quasi ousamos dizer que quantos mais defeitos lhes achem, isto é, quanto mais o estudem, mais apreciarão o serviço preparatorio que aqui lhes offerecemos, comprehendendo nelle as proprias notas que publicamos no fim, sob o titulo de *Auxilios Chronologicos*. — Dia virá em que a seu turno os seus trabalhos serão devidamente contemplados na Historia Geral, e desejaremos ser os primeiros a tributar-lhes justiça; pois que os nossos proprios tormentos nos ensinaram a ver as miserias das injustiças, que inclusivamente obrigam o autor a parecer menos modesto do que deve, quando faz ouvir os gritos da consciencia desaffrontando-se...

Cumpre-nos dizer aqui duas palavras acerca da obra em geral, e dar uma idea da individualidade, do estylo e da linguagem do seu autor; o que tudo se confirmará pela attenta leitura da obra.

Depois de uma ligeira exposição dos factos que contribuíram a pôr em contacto, no fim do seculo xv, a Europa com a America, tratamos rapidamente das primeiras explorações da costa, que de pouco interesse real eram para a historia

do nosso paiz; pois que de tal modo não tinham deixado de si vestigios, que elles, na propria historia, se haviam quasi de todo apagado ou confundido. Insistimos porém, mais do que nenhum dos que nos precederam em trabalhos identicos, na verdadeira apreciação comparativa do gráu de civilisação dos colonisadores, do de barbarie dos colonos escravos trazidos impiamente d’Africa, e do de selvajaria dos povos, últimos invasores nómades, que occupavam em geral o territorio que hoje chamamos Brazil. — No tratar dos colonisadores Portuguezes, dos barbaros Africanos, e dos selvagens Indios, procurámos ser tão justos como nos dictaram a razão, o coração e a consciencia. Era essencial partir de apreciações justas e imparciaes para justa e imparcialmente poder caminhar de frente levantada, expondo a progressiva civilisação do Brazil, sentenciando imparcialmente aos delinquentes e premiando o merito, sem perguntar a nenhum se procedia do sertão, se d’Africa, se da Europa, ou se do cruzamento de sangue. De outro modo, mal houvéramos podido conscienciosamente condemnar aos ferozes assassinos do nosso primeiro bispo, aos barbaros amocambados, aos cobiçosos Mascates e aos revolucionarios de 1798, nem victoriar devidamente o Indio Camarão, o preto Henrique Dias, o Portuguez conde de Bobadela e o pardo sertanejo Manduaçu. — Se houvessemos querido seguir commodamente as pizadas de alguns, que, nos pontos mais dificeis e melindrosos, em vez de os estudar e submeter á discussão publica, procuram eximir-se de dar o seu parecer, mui facil nos houvera sido narrar de modo que, se não contentasse a todos, pelo menos não descontentasse a nenhum; como ás vezes, hoje em dia, fazem certos politicos, de ordinario não sem prejuizo da causa publica.

Pelo que respeita a quanto dissemos dos colonisadores e dos colonos africanos, cremos que em geral apenas haverá discordancia de opiniões. Outro tanto não succede porém respectivamente aos Indios, philosophica e profundamente pouco estudados, e que não falta quem seja de voto que se devem de todo *rehabilitar*, por motivos cujas vantagens de moralidade, de justiça ou de conveniencia social desconhecemos, — nós que como historiador sacrificámos tudo ás convicções da consciencia, e estamos persuadidos de que se, por figuradas idéas de *brazileirismo*, os quizessemos in-

devidamente exalçar, concluiríamos por ser injustos com elles, com os colonisadores, com a humanidade em geral, que toda constitue uma só raça, e por tanto com a nação actual brasileira, a que nos gloriamos de pertencer. E de tal importancia consideramos a resolução definitiva deste ponto de partida, não só da nossa historia, como da de outros povos da America, que adiante volvemos a este assumpto.

Vamos agora á individualidade do escriptor. A par da maior tolerancia para com as opiniões alheas, professamos firmes principios em religião, em politica e em tudo o mais sobre que nos declaramos nesta obra. Somos sempre sinceramente catholico, sem deixar jamais de ser cidadão (para sustentar as prerogativas da corôa, que em geral pela maior parte são as do antigo padroado) e acreditando sem cessar, para os grandes successos, na providencia divina, em harmonia com o proverbio que diz: «O homem põe, mas Deus dispõe.» — Politicamente, sendo por fortes convicções monarchista ¹, admiramos tambem a bella instituição das nossas assembléas annuas, fomentadoras da integridade da nação, atalaias do seu governo e fiscaes dos proprios tributos; e rebellamo-nos sempre contra todo o exclusivismo de poderes, contra toda absurda tyrannia, contra todo arbitrario absolutismo, parta donde parta. Socialmente, quanto aos Indios e aos Africanos, cremos que devêramos ser mais justos e mais humanos do que se é geralmente. Somos de opinião que estamos sendo no paiz ~~injustos~~ com aquelles, por cruel philantropia, com desvantagem do estado que podia e devia aproveitar dos seus braços; e com os ultimos, por excesso de rigor, sem nenhuma utilidade pública nem particular. Inclino-nos ² a que deveriam os primeiros ser submettidos e avassallados, e entregues a uma especie de clientella, resolvendo-se isso nobremente e sem hyprocrisias, e os segundos ser melhorados na sua condição social; convertendo tambem a escravatura em clientella, embora continue esta vitalicia e heriditaria; e isto pelo simples meio de acabar com as compras e vendas ³. Civilmente somos defensores dos prestigios honorificos, com que em

¹ Vej. Tom. II, p. 279.

³ Vej. Tom. II, p. 95.

² Vej. o Disc. preliminar que segue.

proveito do estado os governos tiram partido da natural vaidade humana; e somos advogados da criação, independentemente das academias que existem, de uma universidade central, ou pelo menos de uma escola polytechnica em Minas; propendemos a considerar um *sacerdocio* a instrução *primaria*, e admiramos o systema de certas escolas gratuitas para o estado, que tem produzido proficuos ¹ resultados em outros paizes; e não disfarçamos as nossas inclinações á colonisação comprehendida por conta dos particulares e não do governo, a um systema tributario menos indirecto, começando pelo censo territorial, a outra forma de recrutamento ², etc., etc.

Oxalá os leitores façam a devida justiça aos nossos principios; não por esta ou aquella passagem da obra, mas pelo seu *conjuncto*! Oxalá descubram nella, atravez da ostentação de uma tolerancia civilisadora, os sentimentos de patriotismo nobre e elevado que nos animaram; — não d'outro lamentavel patriotismo cifrado apenas na absurda ostentação de vil e rancoroso odio a tudo quanto é estrangeiro! — Oxalá o nosso trabalho concorrera a fomentar, ao menos entre as gerações de porvir, o espirito de generosidade que guiou nossa penna em muitas occasiões, não sem que ás vezes nos olhos borbulhassem piedosas lagrimas!

Acerca do estylo não daremos muitas explicações; porque talvez nem acertassemos a nos fazer ouvir, quanto mais a entender. Apesar da grave sentença de Buffon, temos a persuasão de que, como tudo quanto é humano, o estylo depende muitas vezes das disposições do animo, originadas de causas que nem sempre está em nós remover. — Demais: no primeiro volume desta obra, principalmente, capitulo ha escripto com differença de cinco ou seis annos do que lhe está visinho; segundo nol-o permettiam as occasiões de que então dispunhamos, para ir pondo em ordem, e tirando do cahos, os apontamentos que tinhamos, e que até certo ponto nos escravisavam a penna. Impossivel fôra pois evitar que não escapassem repetições, incorrecções e faltas de clareza, que se vão advertindo; e bem que sejam muitas, quasi nos admiramos de que, ao tratar de tantos assumptos

¹ Vej. Tom. II, p. 205 e 254, e a not. 22. ² Ibid, p. 155, 301 e 455.

novos, procedentes de origens tão desencontradas, não commettessem muitas mais. E' pois o caso de repetir com Rousseau: « *Ce n'est pas assez d'une moitié de la vie pour faire un... livre, et de l'autre moitié pour le corriger.* » — Assim Deus quizesse conceder-nos essa outra metade.... Em todo caso porém protestamos contra os que interpretem indevidamente as frases em que na introdução do principio desta obra expusemos o systema que havíamos adoptado. Abi promettemos conservar fria imparcialidade no *exame* da verdade dos factos, não sacrificando jamais ao interesse dramatico a certeza de haverem elles succedido deste ou daquelle modo; pois de outra fórma podia resultar dissonancia na harmonia que entre si tem de guardar, uma vez que effectivamente succederam; quando em historia o criterio da verdade só se define e se entende bem pela inversa, pelo erro. Longe estavamos porém com isso de significar que, em alguns casos como na descripção do Rio de Janeiro, por exemplo, não nos esforçariamos para elevar, e até para empolar o estylo, afim de pintar com mais verdade esta verdadeiramente empolada paragem da terra, ou que n'outros não consentiríamos que os periodos saíssem aquecidos com o calor da convicção ou do patriotismo ou de qualquer outra paixão *nobre*, e repassados do nosso modo de sentir na presença de successos, que fôra necessario ser de pedra uma pessoa para não se commover ¹ O que distingue principalmente, tratando assumptos historicos, o verdadeiro historiadador do poeta, é que este, que para o ser ha de ter mais imaginação que fria critica, commovido de certa maneira, cria e adapta tudo ás suas inspirações; ao passo que aquelle estuda primeiro o facto, apura-o por meio das provas que requerem o seu criterio; e só depois sentencêa com gravidade, transmittindo ao publico a sentença e os seus porquês; e claro está que da mesma fórma que os sentiu, se a penna lhe sabe obedecer, — o que nem sempre succede.

A linguagem estudámos que sáísse castiça e de boa lei, sem com tudo levar os escrupulos ao ponto de não empregar certas palavras e frases, só porque não se encontravam competentemente alfabetadas, — sendo que algumas deviam

¹ Vej. o que ja pensávamos a tal respeito em 1846, na Rev. do Inst., XIII, 400.

merecer preferencia em uma obra acerca do Brazil. Assim como até agora ninguem censurou a Castanheda, nem a Barros, nem a Couto, nem a Lucena, tratando da Asia, o haverem empregado as vozes barbaras *pardáu*, *junco*, *catúr* e outras, não haveria razão para que, tratando-se da America, se não adoptassem inuitos vocabulos americanos admittidos pelo uso. Com estas convicções, empregariamos *maracá*, *po-cema*, *tangapema*⁴, *tujuco* e *tujupar* (mais euphonico nos parece dizer com o povo *tejuco* e *tejupár*), ainda quando o P. Vieira nos não houvera dado o exemplo; e *patiguá* e *tipoyá*, ainda sem a autoridade de Simão de Vasconcellos; e *cahiçára*, sem a de Berredo. Por isso, quando se nos offereceu occasião, dissemos *bocaina*, *chapadão*, *coivára*, *giquí*, *itai-pava*, *lageado*, *tapéra*, *vaquiano* e outras, admittidas geralmente no Brazil; o que não deve admirar quando, até em Portugal, estão em uso muitas mais vozes originariamente tísticas, das quaes algumas passaram a todas as linguas da Europa. Das conhecidas em Portugal nos limitaremos a citar as seguintes: *ananaz*, *caipira*, *caipóra*, *capim*, *cipó*, *copahiba*, *cutia*, *guaiaba*, *ipecaoanha*, *mandioca*, *piassaba* (ou *piaçá*), *pitanga*, *jacarandá*, *poaya*, *tapioca*, e até, em nossa opinião, a mesma hoje portuguezissima palavra *pitada* (de rapé) não, pode vir senão do verbo *pitar* usado no Brazil, da palavra *p'ty'* (esta ultima lettra se pronunciava como em grego, quasi com o som do *u* francez) com que em guarani se designava o tabaco; e que Damião de Goes (I, c. 56), e, com elle, Balthazar Telles adulteraram em *betum*.

Quanto á orthographia, no meio da anarchia que hoje entre nós acerca della reina, tentámos seguir um meio termo; mas nem sempre a paciencia nos acompanhou ao rever as provas, sem alguém que nos ajudasse, como teem todos os autores em seus respectivos paizes. Faremos entretanto quatro simples advertencias: 1.^a Escrevemos sempre Brazil e não Brasil, porque originalmente a palavra europea foi introduzida pelos Genovezes e Venezianos, que chamavam *verzino* ao lenho do Oriente que antes servia á tinturaria. — 2.^a Seguindo os classicos, não accentuámos, como entre nós se pratica abusivamente, a proposição dativa, senão quando essa proposição envolve ao mesmo tempo o

⁴ Não *sangapema*, como por engano e nos dictionarios. da primeira lettra se lê em suas obras.

artigo feminino que se contrahiu nella para evitar o hyato *a a*; por outra, em geral somente se deve accentuar a proposição dativa nos casos em que ella se traduziria em francez por *à la*. — 3.^a Seguindo tambem os mais autorisado-cultores da lingua, admittimos a irregularidade dos verbos *construir, destruir, progredir*, etc., dizendo *constroe, destroe, progride*, etc. — 4.^a Escrevemos *onde, donde, aonde*, reconhecendo casos neste adverbio, que segundo Moraes admitte, por assim dizer, o caso composto *a donde*.

Concluiremos dizendo que preferimos ajuizar os trabalhos dos differentes autores, que se occuparam da nossa historia, quando na obra deviamos tratar delles ¹. Tambem, para não alargar mais este prefacio, remettemos para o fim do volume o que nos cumpria dizer acerca das corporações e individuos a quem fomos devedores de mais particulares atenções, em prol do desempenho desta obra; e ahi ousamos até publicar alguns votos favoraveis a ella; menos movidos de vaidade de autor, que necessitados a buscar nos mais fortes e mais generosos (fazendo ao mesmo tempo publico aos presentes e futuros o meu reconhecimento a elles), o apoio de que a obra carece contra as indifferenças e vociferações de tantos espiritos pequeninos.

F. Adolpho de Varnhagen.

¹ Vej. Tom. I, 14, 38, 45, 67, 227, 231, etc. Do tomo II nos limitaremos a citar 289, 295 e seguintes; 326, 332, 351, 360, as pags. 35 e 36, 50, 53, 124, 183, 227, 384, 394, etc.; e as notas 5, 6, 7, 8, 13, 253, 334 e 341 e segs.

DISCURSO PRELIMINAR ⁴

OS INDIOS PERANTE A NACIONALIDADE BRAZILEIRA.

Não falta quem abertamente afirme, ou pelo menos tacitamente creia, que os nossos antigos Indios são os verdadeiros Brazileiros *puritanos*, e os mais legitimos representantes, no passado, da nacionalidade actual. — Como não partilhámos taes opiniões ao escrever esta obra; e isto, não por obedecer a prevenções ou caprichos que não abrigamos; mas sim por impulsos de convicções, que a tal respeito se radicam tanto mais em nosso espirito, quanto mais no assumpto meditamos, vamos a appresentar as razões que nos assistem. E se não tivermos a fortuna de levar a convicção ao animo do leitor, e de estabelecer um systema que satisfaça a um tempo, como desejamos, á philosophia, ao direito e á propria historia, nos daremos por mui satisfeitos se conseguirmos justificar-nos de sinceros.

Bem meditadas todas as questões acerca dos Indios, quer em relação a elles unicamente, quer com respeito aos colonos, quer á partilha de glória que lhes deve caber na historia de cada uma das nações americanas, podem ellas reduzir-se ás que se comprehendem nos seguintes pontos:

1.º Eram os que percorriam o nosso territorio, á chegada dos christãos europeos, os seus legitimos donos?

2.º Viviam, independentemente da falta do ferro e de

⁴ Este discurso que é o desenvolvimento de outro, escripto em 1852 com o titulo: Como se deve entender a nacionalidade na Historia do Brazil? (e que por este declaramos annullado e prejudicado) foi este anno lido em duas sessões da Academia da Historia de Madrid.

conhecimento da verdadeira religião, em um estado social invejavel?

3.º Esse estado melhoraria, sem o influxo externo que mandou a Providencia por meio do christianismo?

4.º Havia meio de os reduzir e amansar, sem empregar a coacção pela fôrça?

5.º Houve grandes excessos de abuso nos meios empregados para essas reduções?

6.º Dos tres principaes elementos de povoação, indio, branco e negro, que concorreram ao desenvolvimento de quasi todos os paizes da America, qual predomina hoje no nosso?

7.º Quando se apresentem discordes ou em travada luta estes tres elementos no passado, qual delles devemos suppor representante historico da nacionalidade de hoje?

Occupemo-nos por ordem de cada um destes sete pontos:

1.º *Ponto.* Segundo os principios admittidos pelos publicistas, não é possivel reconhecer que os nossos antigos Indios, pouquissimos proporcionalmente em número, eram os legitimos donos das terras, que, em vez de habitar, percorriam nómades ¹, disfructando dellas em quanto não espantavam a caça, ou em quanto com sua primitiva agricultura não haviam, ao cabo de uns quatro annos em que seus *tejupares* ou ranchos haviam apodrecido, cançado a terra, cujas matas primitivas ou virgens haviam derrubado. Isto ainda suppondo que não eram dellas, como succedia, invasores, como os proprios christãos. Ora que os Tupis nada mais eram do que os ultimos invasores do territorio, hoje brasileiro, o evidenciam as mais antigas tradições que recolhemos ². — Os Tupinambás da Bahia diziam terem vindo do norte; os do Cabo-Frio e Rio de Janeiro igualmente; e os de S. Vicente reputavam por seus antepassados (*Tapuy*) os do districto ao norte, de quem se diziam netos (*Temiminós*).

2.º *Ponto.* Se era invejavel o estado de atrazo social em que viviam os antigos Tupis, e vivem ainda esses que, com a nossa pseudo-philantrophia, consentimos cruelmente que continuem devorando-se uns aos outros nas selvaticas beiras do Xingú e varios outros dos nossos rios, decida-o com a mão na consciencia o proprio leitor em presença da pin-

¹ Vattel, *Droit des Gens*, Liv. 1.º. ² Vej. o nosso Tom. I, p. 103. cap. 7, §. 81.

tura fiel do estado em que elles se encontraram. Nem se quer mereciam o nome de barbaros: eram *selvagens*, com o que explicamos a condição social a que os philologos, independentemente da significação etymologica, applicam essa palavra. Mantinham a anthropophagia: desfiguravam-se horriavelmente, esburacando a cara: andavam geralmente nús; experimentavam toda a sorte de privações, passando até por vezes fomes, por excesso de imprevidencia; não castigavam vícios, nem premiavam virtudes; ou antes não reconheciam estas nem aquelles. Tratavam as mulheres como escravas: e eram viciosos *contra naturam*. Suas povoações consistiam em uns poucos de grandes ranchos ou casarões, em que viviam aquartelados, todos juntos, sem que houvesse repartiamentos interiores: não usavam de nenhum metal. Empreendiam a guerra por vingança ou por satisfazer outros instinctos, ou os appetites do chefe e senhor despotico, que era o que a si se proclamava tal, por mais valentão, em quanto outro, com alguma sequella, não lhe disputava o logar, perpetuando a guerra civil. Os prisioneiros eram sacrificados em meio de dansas e bachanaes.

Por outra: os nossos Indios viviam (e alguns vivem ainda) no primitivo estado do homem caído e manchado ¹; isto é no estado *natural* de familia ou tribu, sem leis preventivas, superiores ás paixões momentaneas, nem penas contra os infractores dessas leis. Esse estado, que hoje pelos Indios conhecemos perfeitamente de vista, tinha sido váriamente apreciado pelos philosophos (comprehendendo neste número os socialistas e communistas), publicistas e historiadores por erradas abstracções, das quaes, nem que inspiradamente, alguns se desviaram ². Se percorremos o sagrado texto, foi n'esse regimen de tribu que o innocente Abel pereceu victima da inveja do irmão, que o velho Noé se viu escarneado pela familia, e que as filhas de Loth pecaram incestuosamente. Por nossa parte, com toda a energia possivel, protestamos que não invejámos viver em meio de uma tal

¹ O peccado original ou queda d'Adão da nossa religião, e a necessidade da redempção foram admittidos pela propria philosophia pagã, segundo provam graves escriptores, com textos de Timeo de Locres, de Platão, de Cicerão e de Ovidio.

² O célebre Buffon deixou escriptas

estas memoraveis palavras: «Cette réunion (trata da sociedade civil) est de l'homme l'ouvrage le meilleur; c'est de sa raison l'usage le plus sage. En effet, il n'est tranquille, il n'est fort, il n'est grand, il ne commande à l'univers, que parce qu'il a su se commander à lui-même, se domter, se sou-

sociedade escrava de sua propria liberdade, e cremos que fôra ingratição e extravagancia, pensando assim, e estando a disfructar nas cidades policiadas de todos os beneficios da nossa sociedade civil, conspirarmo-nos contra ella, como viciosa e corrompida, para defender a selvageria, com as bellas frases de Rousseau; que por certo se chega a viver entre os seus predilectos, procedendo logicamente com o que escrevia, e delles escapa vivo, se houvera retractado em suas confissões. — O proprio *direito* natural, que alguns julgam ser o do homem primitivo, não é pelos selvagens reconhecido, nem garantido.

5.º *Ponto*. Que o estado social dos Indios, sem influxo externo, não tendia a melhorar-se, prova-se pelo que entre elles, ilhados em meio dos bosques dos tributarios do Amazonas, tem succedido ha mais de tres seculos. — Apezar de algumas ideas ou industrias, que poderãõ ter indirectamente adquirido dos christãos, acham-se como antes, se não peor; como alias é natural, em vista dos elementos dissolventes de que se compunha a sua sociedade. Se o profundo e engenhoso Vico tivesse conhecido este facto, talvez houvera feito dar um passo mais á philosophia da historia e á do direito... Talvez houvesse admittido que a raça humana abandonada a certo grãu de barbarie e degradação, n'um ou n'outro districto, pode chegar a exterminar-se e a tragar-se a si propria, como os filhos de Saturno. Argumenta-se que os Indios possuíam idéas vagas de religião, quando viam no raio o poder de algum deus Jupiter, e sobretudo quando no respeito aos cadaveres dos amigos e no derrespeito aos dos inimigos, demonstravam crer na immortalidade da alma, e talvez nas penas de algum Averno, quando os corpos houvessem ficado insepultos. Embora! — Isso de nada servia a *mora-*

mettre et s'imposer des lois; l'homme en un mot n'est homme que parce qu'il a su se réunir à l'homme.» Eis como a vida de tribu é pintada pelo publicista Burlamaqui: «Perpétuellement divisés en guerre, le plus fort opprimait le plus faible; ils ne possédaient rien tranquillement, ils ne jouissaient d'aucun repos, et ce qu'il faut surtout remarquer, c'est que tous ces maux étaient principalement causés par cette indépendance même dans laquelle les hommes étaient les uns des autres, qui ne leur laissait aucune sûreté pour

l'exercice de leur liberté; ainsi à force d'être libres, ils ne l'étaient point du tout, parce qu'il n'y a plus de liberté, des que les loix n'en sont plus la règle.» «Il y a une immense ignorance (acrescenta M. Guizot) de la nature de l'homme et de sa condition à croire que, laissée à elle-même, la liberté humaine va au bien et peut y suffire. C'est l'erreur de l'orgueil, erreur qui énerve du même coup l'ordre moral et l'ordre politique, le gouvernement intérieur de l'homme et le gouvernement général de la société.»

lial-os. E sem moral, sem a admissão das virtudes, com a certeza do castigo dos vícios oppostos a ellas, sem a sujeição das paixões do homem solitario em favor do genero humano, não ha civilisação possível. E somente do Ceu podem ter baixado os preceitos, revelados aos patriarchas, confirmados no decalogo, e acceitos pelos philosophos e pelos primeiros legisladores, que ensinaram ao homem caído a aproveitar-se em beneficio proprio e dos semelhantes dos seus instinctos de odio e de vingança, de vaidade e de cobiça, para por meio de leis e penas, e por meio de premios *ideaes* ou da esperança destes e temor daquellas, inverter esses instinctos destructores da humanidade em prol della mesma; sujeitando-os aos limites do heroismo, e da dignidade, inventando a propriedade, e convertendo aquelles em sentimentos elevados em favor da glória, do patriotismo e da honra e probidade, ainda antes que o christianismo fosse mais avante prégando a caridade e a abnegação.

Em nosso entender nem Cunhambebe, nem Ambiré houveram jamais pensado em nenhuma formula de virtudes, a menos que lh'a não inspirasse a Providencia divina, que, alias dispoz fazel-o por outra fórma, enviando os mensageiros christãos; e não pobres pescadores, mas uma poderosa armada, e por consequente a fôrça com todo o seu aparato. E se chegassemos a crer que o tradicional¹ Sumé fôra o apostolo S. Thomé, a cathequese e civilisação pela persuasão havia já sido em vão anteriormente ensaiada pela mesma Providencia divina.

4.º *Ponto*. Não hesitamos em asseverar que sem o emprego da fôrça não era, nem é possível reduzir os selvagens; assim como não poderia haver sociedade sem castigos para os delinquentes. Separae do condemnado a fôrça que o contém, e vereis como o instincto da resistencia predominará, ainda tratando-se de um soldado obediente durante vinte annos; e como a vossa justa sentença deixará de ser cumprida. Que succederia pois entre gentes sem anteriores habitos de sujeição e de obediencia, e sem idéas de uma religião que por si mesma é um codigo de moral? — « Ameaçam se vos não temem: intimidadas facilmente as contereis », dizia Tacito²

¹ Vej. Sumé, lenda mytho-religiosa americana. (Madrid, 1855.)

² « Terrere, ni paveant; ubi pertimuerint, impune contemni », I, 29.

Em primeiro lugar cumpre dizer que o selvagem cercado de outros selvagens, por quem teme ser devorado, como elle os devoraria se pudesse, não comprehende a principio que ninguem o busque só para lhe fazer bem ¹. Assim dos proprios missionarios são a principio desconfiados a tal ponto que muitas vezes tem estes pago com o martyrio sua confiada caridade. Os proprios Tupiniquins que tão bem hospedaram aos da frota de Cabral, não tiveram nestes confiança senão depois que appareceram, soltos em terra e ricos de presentes, os primeiros que haviam sido apanhados junto á praia. Porém depois seguiram dias felizes, replicareis.— Não ha duvida: reinou alegria e paz octaviana. Cabral era hospede: entreteve os Indios com a cerimonia de erguer a cruz de posse, com as duas missas, com o fazer agua e lenha, com as danças e instrumentos dos seus, com o ruido da artilheria, etc.; e não se propunha sujeital-os e civilisal-os, fazendo-lhes apreciar as virtudes, inclusivamente pelo castigo dos vicios e crimes. Houvesse Cabral, nos dias que em Porto Seguro permaneceu, tido necessidade de castigar um Tupiniquim por algum roubo ou assassinato, e verieis como toda a chusma se houvera levantado em massa, para vingar o que elles creriam insulto feito ao seu parente.— Em quasi todas as nossas colonias a principio passaria o mesmo: na de Duarte Coelho, na de Francisco Pereira, na de Vasco Fernandes. Em todas, como na de Thomé de Souza, os Indios começariam por ser tratados com suavidade, por interesse dos proprios colonisadores em quanto não caiam em si, reconhecendo a impossibilidade de conter muitos homens sem a ameaça do castigo, e por conseguinte sem a coacção pela força; em favor da qual em vista da experiencia se declararam abertamente os padres dominicanos nas colonias hespanholas, os primeiros e mais respeitaveis jesuitas ² que vieram ao nosso paiz, e até o proprio P. Vieira ³, patrono dos Indios, como se declaram os missiona-

¹ «As viagens (diz J. B. Say), são o verdadeiro archivo de infortunios que dão uma idea do homem. O viajante se apresenta e é recebido com desconfiança; e é uma fortuna que o não guerreem antes de o conhecer: se logra fazer os amigos tratam de enganar-se», etc. «Onde quer que penetraram nãradores (acrescenta Cantú), nos des-

cobrem uma corrupção immensa difundida pela extraviada descendencia d'Adão.»

² Nobrega e Anchieta, Vej. Tom. I, p. 179.

³ Em C. de 14 de dezembro de 1653, escripta ao secretario d'estado Pedro Vieira da Silva, diz que Vidal «ficava dispondo umas tropas que hão de ir ao

rios ¹ de nossos dias, e os povos das provincias mais immediatos aos Indios selvagens.

«A escravidão e a subordinação são o primeiro passo para a civilização das nações»: disse, com admiravel philosophia e coragem, o virtuoso e sabio bispo brasileiro Azeredo Coutinho. Esta verdade foi reconhecida pelos antigos, de modo que só por ella se explica a humilhação dos Parias na Asia, a escravidão dos Ilotas e outros barbaros na Grecia; a clientella ou feudalismo da Roma liberal e da idade media. E tanto a reconhecemos nós mesmos que só por ella podemos explicar o mantermos a escravidão dos nossos Africanos (alias com demasiado severas condições não essenciaes), e até a theoria do nosso direito penal que condemna os criminosos ás galés, que são uma escravidão perpetua com grilhões, ou aos ergastulos e casas de correcção, que se reduzem a uma escravidão temporaria, muito mais dura de levar do que quando se anda solto pelas ruas e campos. Assim longe de condemnarmos que se fizesse uso da coacção pela força para civilisar os nossos Indios, estamos persuadidos que não era possivel haver empregado outro meio; e que delle havemos ter que lançar mão nós mesmos, em proveito do paiz, que augmentará seus braços uteis, em favor da dignidade humana, que se vexa em presença de tanta degradação, e até em beneficio desses mesmos infelizes, que ainda quando nas nossas cidades passassem á condição em que se acham os nossos Africanos, viviriam nellas mais tranquillos e mais livres do que vivem, sempre horrorisados na sua medonha liberdade dos bosques, temendo a cada momento ser apanhados e trucidados por seus visinhos. Sim: acudamos, em quanto é tempo, a esses infelizes, que se estão exterminando e devorando mutuamente, e que todos são nossos parentes por Adão: procuremos-lhes o bem, apesar delles, que não sabem o que fazem. Esqueçamos que são Indios, e lembremo-nos que são homens como nós; — que alias

sertão, do que esperamos «primeiro a quietação e paz, e depois uma grande conversão da almas.

¹ O italiano Fr. Apolonio de Todi.— Vej. vol. I, p. 178.—Da mesma opinião era o veneravel bispo do Pará Fr. João de S. José. Vej. ib.

² Na noite de 3 para 4 de fevereiro de 1855, havendo os Indios do campo de Palmas atacado uma fazenda, os

christãos prenderam um chefe indio, e o mataram, «unico meio, dizia o correspondente de um acreditado periodico (J. do Commercio de 30 de abril de 1855, 4.^a col. da 1.^a pag.), que tinham a seu dispor para amedrontar e afugentar o inimigo».—Talvez não houvessem necessitado deste cruel expediente, se podessem prender os outros.

não deixariamos, em caso de necessidade, de pegarmos em armas contra quaesquer Europeos ou quaesquer mocambos, só porque nos acudissem escrupulos de parentesco. E depois de os sujeitar e avassallar, não os soltemos outra vez para irem para os matos com maior rancor, nem os aldeemos junto dos mesmos matos segregados da civilisação. Pelo contrario: ponhamol-os com ella no mais immediato contacto, distribuindo-os, v. gr. como clientes, pelas casas dos cidadãos honestos das grandes povoações. E se vos repugna esta distribuição, ao menos transferi (como fazia Portugal com os Mouros) as aldeas para as portas ou suburbios das vossas povoações mais civilisadas; e se os Indios forem navegadores, para os vossos barcos, ou para companhias de pesca. Essencial em todo caso seria entreter-lhes activamente o espirito, para que não entristescessem no meio de scenas de monotonia, quando apenas saídos dos continuos sobresaltos dos perigos dos bosques.

E sem nos envolver aqui nas debatidas questões de se a guerra é ou não animadora, se suavisa o coração dos guerreiros, em vez de os endurecer, se é ou não de influxo divino, temos por sem duvida que em geral ella foi entre os homens um grande meio civilisador. « Assim como o mar, pondera eloquentemente o humanitario e piedoso Cesar Cantú, que parece creado para separar os povos, os conchega, da mesma forma a *tremenda necessidade* da guerra effectua a mescla das raças, e concorre para melhorar a sua propria condição. » Assim tem de realisar-se algum dia na Arge-lia submittida ao civilisador dominio da christianissima França.

5.º *Ponto*. Se o emprego da força era necessario, se era indispensavel, claro está que nesse emprego alguns desmandes deviam occorrer; pois tal é a condição da nossa fragil humanidade que de nada sabe usar, sem abusar. Abusam os governos; abusam as justiças e até os tribunaes; abusa a força armada, convertendo-se ás vezes no estado em guardas pretorianas; abusam os superiores; abusam os mesmos cidadãos da confiança dos seus iguaes. Não negamos pois que se cometeriam abusos: o que porém afirmamos é que esses abusos, em parte foram apresentados com exaggeração ante a Europa, e em parte cresceram na mesma America, em virtude das proprias ordens contradictorias das me-

tropoles, quer para empregar-se a força, quer para não se fazer della uzo. Demonstremol-o :

Pelo que respeita á exaggeração ante a Europa , já foi ella advertida judiciosamente por um dos escriptores de bom criterio neste seculo; — o illustre conde José de Maistre: ouçamol-o. «Duas causas bem differentes contribuíram a fazer que se julgare menos exactamente do estado dos selvagens: uma é antiga: a outra pertence aos nossos tempos. — Foi a primeira a immensa caridade do clero catholico que por vezes substituiu os proprios desejos á realidade.... Do meio dos desertos banhados de seu suor e de seu sangue, voavam, a Madrid e a Roma, ecclesiasticos a implorar decretos e bulhas contra a avidez dos que desapiadadamente pretendiam reduzir os Indios á servidão. Por misericordia exaltavam estes para os fazer valer mais, atenuavam o mal, exageravam o bem, diziam tudo quanto desejavam: em fim Robertson, que não é suspeito, adverte-nos, na Historia da America, de que cumpria *desconfiar em tal assumpto de todos os escriptores que haviam pertencido ao clero, visto que eram geralmente demasiado favoraveis aos Indigenas.* — A segunda causa de taes juizos falsos se encontra na *philosophia do nosso seculo*, que serviu-se dos selvagens para *assoalhar suas vãs e culpaveis declamações* contra a ordem social. Porém pouca attenção basta para nos *ter prevenidos contra os erros da caridade e contra os da má fé* ¹....

Quanto as ordens contradictorias das metropoles acerca dos Indios, appellamos para os textos dellas mesmas; — para toda a nossa legislação antiga e moderna a tal respeito. Em toda ella, excepto só na do tempo d'elrei D. João VI, falta coherencia de principios, e falta franqueza; falta saber governar com o conhecimento dos homens, e a força de profundas convicções proprias. As leis eram feitas já sob o influxo do pedido dos povos; já sob o dos ecclesiasticos; fa-

¹ «Como as substancias mais abjectas e mais revoltantes (prosegue este autor), são ainda susceptíveis de certa degeneração, assim os vicios naturaes da humanidade são ainda *viciados* no selvagem, que é ladrão, cruel, dissoluto; mas d'outra fórma que os mais homens. Para ser criminosos, nós vencemos a nosso natural; o selvagem segue-o; tem do crime o apetite, não os remorsos. E em quanto o filho mata o pai para ar-

rancar-o aos dissabores da velhice, a mulher destroe o fruto de seus brutos amores para se poupar á fadiga de amamental-o. Arranca os cabellos ensopados no sangue do inimigo vivo; atassa-lha-o, assa-o, e o devora, cantando; e, se topa licores fortes, bebe até á embriaguez; até á febre, até á morte, sem os temores que dá a razão, nem o asco que aparta os animaes pelo proprio instincto.»

ziam-se e revogavam-se; tornavam a pôr-se em vigor e logo se annullavam. A legislação a tal respeito resultava absurda; e todos sabemos que as leis absurdas produzem muitos mais males que as leis mais crueis: de uma legislação absurda só podia resultar (como tambem succede entre nós) a anarchia e a tendencia a procurar cada qual a justiça por suas proprias mãos;—e justamente porque faltava a força para conter os oppressores, e os opprimidos; cujos papeis alias ás vezes se trocavam.

6.º *Ponto.* Se quereis saber que elemento de povoação predomina actualmente no Brazil, percorrei as cidades e as villas. Vereis brancos de typo europeu, vereis alguns negros, vereis gente procedente destes dois sangues, e raramente, n'uma ou n'outra figura, encontrareis rasgos phisionomicos do typo indio, alias por si bem distincto. E isto não porque se exterminasse esta raça, porám sim porque eram os Indios em tão pequeno numero no paiz que foram absorvidos phisicamente pelos outros dois elementos, como o foram moralmente. Isto pelo que respeito ao presente. Quanto ao futuro meditaie no desejo que tendes de promover a colonisação europea, na necessidade reconhecida de a favorecer, e nas providencias que ja estamos para isso tomando, e dizei se a nação futura poderá ser india ou conga.

Penetrae agora no seio das familias. Encontrareis todos os appellidos da Europa. E se ha alguns do paiz foram adoptados modernamente, em vez ou a par dos europeos que designavam o sangue dos avós.—Dirigi-vos ao pai, á mãe, aos filhos, aos criados em guarani. Ninguem vos entenderá. Pronunciae alguma palavra africana. Chamar-vos-hão algum dos escravos menos ladinos para ver se vos entende. Perguntae a cada qual como se chama? Proferir-vos-hão nomes de santos do calendario. E concluireis dahi que não sois *Brazileiros*? — Que Portugal ou a Hespanha ⁴ vos *dominam* ainda moral ou intellectualmente? — Que absurdo! Fôra como dizer que continúa sob o dominio materno o filho de todo emancipado, só porque se parece, como é natural, á propria mãe na cara e no genio, e porque tem os mesmos habitos, fala a sua lingua e pratica identica religião! Pois se o verdadeiro e real *brazileirismo* é isso mesmo que vedes!

⁴ Vej. este vol. p. 474.

Se o nome de Brasileiro não foi inventado senão para designar os civilisadores do Brazil pelo commercio europeu, que a principio só o fazia a troco do pau *brazil*; palavra por certo não da America. E por outro lado se bem ponderamos a condição dos proprios selvagens de hoje, elles nem se quer são *subditos* do Imperador do Brazil.

Não pretendamos pois fazer presente á nação daquillo mesmo que, em particular, para cada um de nós não tomamos. — Porque jus havemos de querer fazer a nação cabocla, antes de começarmos por blazonar de ser caboclos na gemma, e de proceder exclusivamente de caboclos? Ainda quando o fizessemos, quando deixassemos os appellidos de nossos pais, ficavam-nos religião e o governo, a lingua, as leis, ... todas as heranças da civilisação de mais de tres seculos. Que-reis saber o que é a nação brasileira? Olhae para o proprio brazão d'armas que a symbolisa. Nelle vereis a esfera armillar, significando a origem da dynastia e a do estado, e nelle vereis tambem a cruz da ordem de Christo, que representa por si só a historia da civilisação do paiz. E isto não escripto n'este ou naquelle idioma, inintelligivel aos demais povos; mas apregoado na bella linguagem heraldica, composta de hieroglyphicos, que constituem, nos feitos historicos, uma especie de pasigraphia ao alcance de todas as nações civilisadas.

7.º *Ponto*. Claro está que, se o elemento europeu é o que essencialmente constitue a nacionalidade actual, e com mais razão (pela vinda de novos colonos da Europa) constituirá a futura, é com esse elemento christão e civilisador que principalmente devem andar abraçadas as antigas glorias da patria, e por conseguinte a historia *nacional*. Abrace embora exclusivamente os Africanos e a sua causa o historiador do captiveiro, impiamente importado, desses infelizes; abra-ce ainda mais ternamente os Indios, e defenda, com o hallucinado P. Las Casas, a resistencia que opposeram e oppoem a libertar-se da escravidão da anthropophagia selvagem, em que jaziam e jazem, o historiador dos Indios;—a historia da actual nação,—a historia *geral da civilisação* do Brazil, deixaria de ser logica com o seu proprio titulo, desde que aberrasse de sympathisar mais com o elemento principalmente civilisador.

Um Indio que escrevesse a historia *da Conquista* não te-

ria que cançar-se muito para nos dizer que *para elle* tudo quanto haviam feito os Europeos fôra violencia, illegitimidade, usurpação; e com inscrever estas tres palavras no frontespicio de um livro em branco satisfaria a sua missão, sem rebuscar documentos nos archivos *inimigos*; pois que lhe faltaria tempo para contar-nos a miseria, degradação e anthropophagia dos seus.—Eis a historia *nacional* se os Indios do mato conquistassem todo o Brazil, e se este tivesse por chefe a um Ambiré e por armas uma frecha india espetando a caveira de um christão.

Um infeliz Africano, que escrevesse a historia do captiveiro hereditario, poderia tambem compendiar a sua obra exclamando: Engano, crueldade e escravidão!—E nestas tres palavras se deveria resumir a historia da republica de Hayty, anterior ao actual dominio nella da raça africana, se a sua forma de governo, os seus codigos, e a sua lingua permittissem ao historiador haityense renegar de todo da civilisação franceza.

Fôra está do nosso animo a idea de que na historia geral da civilisação do paiz não ha que attender e muito aos elementos da povoação india e africana. E appellamos em prova para esta mesma obra; em que se encontram a tal respeito os trabalhos de mais originalidade e a que votámos mais estudo, maximè em quanto respeita aos Indios, cuja lingua estudámos de proposito para este fim. No Instituto Historico propuzemos ¹ a creação da secção do ethnographia que nelle existe, defendemos com afinco, que alguns qualificaram de exaggerado, a necessidade do estudo ² das linguas indias, e escrevemos até estas palavras ³: «Convem que todos estejamos persuadidos que o nosso passado, o actual imperio mesmo interessará tanto mais ás outras nações civilisadas e instruidas quanto mais longe podermos fazer remontar, *não as fontes da nossa historia*, mas os mythos de seus tempos heroicos,—mas as inspirações de sua poesia.» Daqui até adorar historicamente a selvageria vai muita distancia. Nós tambem estudámos tudo quanto respeitava aos Hollandezes, e sem embargo não sympathisamos com o seu dominio e applaudimos a sua expulsão.

Porém entenda-se: consiguando que o elemento portu-

¹ Rev. do Inst., III, 62.

³ Rev. do Inst., XII, 370.

² Rev. do Inst., III, 55 e 159

guez predominou como principal civilizador não afirmamos que a nossa nacionalidade não tem um cunho especial, (e o contrario fizemos ver) provinda do influxo dos proprios Indios, dos Africanos e dos Hollandezes. Até pela adopção de muitas palavras que fizemos timbre de empregar nesta obra o confirmámos. Tambem as linguas do sul da Europa guardaram palavras celtas, phenicias, cartaginezas, gregas, godas e arabes, e não ostentam de celticas, nem de phenicias, nem de cartaginezas, nem de gregas, nem de godas, nem de arabes. Alguns Europeos, e principalmente francezes, pretenciosos até de darem, como fez De Prat, leis para a America, que de ordinario apenas conhecem superficialmente, imaginam aproximações dos Indios com os civilisadores Europeos, segundo elles identicas ás dos Germanos e Gallos com os conquistadores romanos.—Nem que os Germanos e os Gallos fossem anthropophagos, como os nossos Indios, que alias eram nomades e não cultivadores proprietarios do paiz, como os Germanos e os Gallos. A aproximação seria quando muito menos disparatada se os comparassem aos miseros povos da Italia antes do reinado de Saturno, mais verdadeiro do que talvez cremos, ou aos embrutecidos Rutulos, antes da colonisação da terra lavinia pelos Troyanos, dirigidos, segundo a poesia da fabula, por Eneas. Mas note-se que, tanto o influxo de civilisadores Troyanos era considerado glória da patria pelos Romanos, que a sua epopéa nacional,—a *Eneida*—não teve outro fim mais do que cantar essa vinda de colonos de além-mar, que déra á Italia a geração dos Latinos e chefes albanos:

«Genus undè Latinum
Albanique patres ».

Desta mesma forma as sympathias, tanto actuaes como do passado (que são as historicas) dos subditos brazileiros sensatos estão pelo elemento civilizador, e com mais razão por elle devem estaras dos Europeos, que não queiram distinguir-se por ideas extravagantes. Isto independentemente dos naturaes sentimentos de piedade pelos nossos proprios antepassados e irmãos em Christo, a quem devemos respeitar no silencio do sepulcro, quando nenhuma justiça condemnou em vida, e quando pelo contrario em geral obra-

ram segundo as idéas do seculo, e segundo julgaram de seu dever perante Deus e os homens.

Em resumo: os Indios não eram donos do Brazil, nem lhes é applicavel como selvagens o nome de *Brazileiros*: não podiam civilisar-se sem a presença da força, da qual não se abusou tanto como se assoalha; e finalmente de modo algum podem elles ser tomados para nossos guias no presente e no passado em sentimentos de patriotismo ou em representação da nacionalidade.

Creemos que estas verdades que antes eram para nós, e para muitos outros, apresentadas como por intuição ao espirito, acabam de ser systematicamente formuladas de um modo claro e facil de ser defendido pelos philosophos, pelos jurisperitos, e por conseguinte por historiadores mais consumados e talentosos que nós. Quanto aos politicos, principalmente europeos, as scenas de 1792 e de 1848 foram sufficientes para os desenganar do que é o homem sem os vinculos que o sujeitam civil, moral e religiosamente.

Ostente pois embora falsamente, á custa dos Indios, o escriptor estrangeiro e não christão, todo o luxo de pseudo-philantropia que sacie o seu Rousseau-niano entusiasmo philo-selvagem; um historiador nacional e christão tem outros deveres a cumprir: e um filho de S. Paulo não poderia deixar de seguir as opiniões que temos a fortuna de partilhar, sem faltar ao respeito á memória dos Buenos, dos Raimalhos, dos Lemes, dos Paes, dos Rendons, dos Toledos e de outros que alargáram, á custa de victórias sobre os Bugres ou Indios barbaros, as raias da civilisação da patria dos dois Gusmãos, e de tantas illustrações, que contribuem não pouco á gloria do imperio brasileiro.—Disse.

HISTORIA GERAL DO BRAZIL.

SECÇÃO XXXII.

O BRAZIL FEITO PRINCIPADO. INSURREIÇÃO PERNAMBUCANA.

O entusiasmo da metropole pela recuperação da sua perdida independencia, a energia que esse entusiasmo, junto ao instincto da propria conservação, produziu nos governantes, a actividade com que estes attendiam a reforçar as fronteiras, a reorganisar a administração, a fiscalisar os tributos, a proteger e augmentar a marinha de guerra e a favorecer as colonias, não podiam deixar de incitar os habitantes destas a ambicionarem ter parte nas glorias e trabalhos com os seus irmãos d'alem-mar. Muitos habitantes do Brazil passaram á Corte, uns como procuradores dos povos, outros a offerecer cabedaes, e alguns tambem a colher louros nos campos do Alemtejo, ou nas palestras das lettras. Com effeito: então pela primeira vez figuraram os povos do Brazil em cortes, sem ser por algum bispo ou donatario; isto é sem ser pelo clero ou nobreza. A offerta de cabedaes subia pelo menos a duzentos mil cruzados, se a metropole quizesse manter no Brazil uma pe-

SEC.
XXXII.

quena armada de guarda-costa: e não foi aceita, porque o Governo não se julgou então com forças para submeter-se á condição exigida. Dos Brazileiros que vieram a servir com distincção nos campos do Alemtejo não poderamos aqui tratar sem grande desvio; nem fôra isso de importancia quando nos cumpre reconhecer que mais que elles representava em favor do Brazil em todo o Portugal, e quasi na Europa toda, o genio do insigne P. Antonio Vieira.

Demais: o Brazil figurou então pela primeira vez, no dictado ou titulos do rei de Portugal; e (o que era mais) por um decreto, de 27 de outubro de 1645¹, foi disposto que os primogenitos, herdeiros presumptivos da Coroa, se intitulariam para sempre PRINCIPES DO BRAZIL. Tanto equivalia a elevar a colonia portugueza da America á preeminencia de PRINCIPADO. Dirieis que o primeiro soberano brigantino começava a estender seu braço protector ao emporio que havia de vir a ser o refugio do seu solio, e a patria do verdadeiro chefe e representante mais directo da sua casa. — Nem falta quem assevere que ja este mesmo soberano chegou a ter resolvida a mudança da sede do throno para o Brazil, com o apoio de Castella; bem que outros restrinjam os offerecimentos deste ultimo reino para tal apoio a uma monarchia no archipelago dos Açores² ou na Sicilia³.

O certo é que a elevação do Brazil a Principado, facto por si mesmo importante, o foi mais porque a elle se associaram, com a differença de mezes, tres outros, qual de mais consequencia; a saber: a restauração definitiva, no anno precedente, do Ceará e Maranhão; a partida do Principe de Nassau de Pernambuco; e finalmente (em grande parte de resultas desta partida) o principio da luta que veio a fazer baquear o dominio batavo em Pernambuco. Havendo ja tratado dos dois primeiros no precedente volume, cabe agora occupar-nos do ultimo, que é verdadeiramente o que mais se associa á criação do novo Principado austro-americano.

Com a partida de Nassau para a Europa ficáram as re-

¹ Pr. IV, d. 20, 792;—Rocha Pitta enganou-se, assignando-lhe (V. 84, p. 581) o anno de 1647. Vej. tambem Liv. 20, 20, 15, 357.

² Wicquefort, Mem. II, p. 46. Hist. des traités de Paix etc. 1723; fol. tom. 2.º p. 574.

deas do Brazil-hollandez confiadas a tres negociantes tão obscuros, Hamel, Van Boolestrate, e Bas, que de um delles se disse haver sido carpinteiro, logista outro, e ourives em Harlem o terceiro. Terra demasiado aristocratica era a de Pernambuco, para prestar sem repugnancia obediencia a estrangeiros de tão baixa relé, cuja vaidade, cobiça e intolerancia faziam, ainda para mais, notavel contraste com a lhaneza, desprendimento e generosidade do Principe d'Orange. Ora os esforços espontaneos dos Maranhenses e Cearenses acabavam de ser coroados de triunfantes resultados, quando nenhum exito haviam produzido, nem as tropas e navios do condé da Torre ¹, nem as diplomacias de Moutalvão. Não era pois de admirar que a muitos Brasileiros, residentes quer na extensão que decorre do Rio Grande do Norte até o Rio Real, quer no territorio fóra do dominio hollandez, o amor da patria indicasse que lhes cumpria tentar esforços semelhantes para de todo sacudir do seu paiz o juço estranho. Pensamentos taes, que estão no coração de todos, não tem autor determinado. Necessitam só uma alma grande que delles se apodere e lhes dê impulso. Tinha-a André Vidal de Negreiros, filho da Parahiba, e que já em secções precedentes deixámos conhecido por notaveis ² feitos de guerra, em consequencia dos quaes foi successivamente promovido por distincção até o posto de tenente de mestre de campo, que podemos dizer de tenente coronel; pois que ainda que a alguns postos da milicia se davam nomes differentes dos de hoje, eram elles ja quasi os mesmos, e se haviam de todo introduzido no Brazil durante esta guerra. E hem que não faltassem escriptores, que, contradizendo ás vezes sua afirmativa com os proprios factos que narravam, quizessem, em parte por disfarce politico, outorgar toda a gloria a João Fernandes Vieira, chamando-lhe ja Valerozo Lucideno, ja Castrioto lusitano, nós appellamos unicamente para os factos comprovados, e ao examinal-os o leitor julgará se, dando a palma a André Vidal, no mais minimo sentencemos com paixão. Lisongeiro nos é sem duvida ter de exaltar a memória de

SEC.
XXXII.

¹ Pela C. R. de 22 de Julho de 1640 foi em castigo privado de titulo, das commendas, e do logar de conselheiro da Fazenda; mas livrou-se pelos ser-

viços que prestou á restauração na Torre de S. Julião (á foz de Tejo) onde estava preso.

² Tom. 1.º p. 373, 386 e 390.

SEC.
XXXII.

um illustro patricio; mas no caso actual, em que para enaltecer a um heroe, ha que deixar um tanto deprimido outro, até agora injustamente exaltado em demasia, não o executáramos se a consciencia guiada pela justiça, nos não alentára a ponto de conhecer que nos não cega a grande sympathia que temos pelas virtudes do heroe parahibano, que não hesitamos apresentar como digno até de figurar em uma epopéa nacional. Na historia da civilisação das nações em particular, como na da humanidade em geral, ha sempre grandes caracteres ou grandes intelligencias que são como os precursores ou verdadeiros creadores do pensamento de novas eras; e ao historiador cumpre o descortinal-os. Muitas vezes contemporaneamente essas grandes capacidades, esses grandes homens, viveram confundidos com as turbas, ou foram por estas ou pelos poderosos da terra perseguidos ou desprezados, se tiveram bastante coragem e dignidade para não adular estes nem aquellas; mas a verdade triunfa por fim, e o galardão posthumo é tanto maior, quanto mais clamorosa foi a injustiça dos antepassados. O martyrio tambem dá a palma da gloria. Pela nossa parte, que começámos por tributar a Raymundo Lullio, a Colombo e a Diogo de Gouvea o louvor devido ao talento, — ás vezes a uma só idéa fecunda, não poderíamos aqui deixar de reivindicar a gloria que cabe, em nosso entender, ao modesto parahibano André Vidal, que mais de uma vez derramou seu sangue pela patria. Em presença dos factos, taes como são contados pelos proprios apologistas de Fernandes Vieira, nos convenceremos de que, se houve naquelle mesmo seculo, por motivos politicos e razões de estado, necessidade de proclamar os seus serviços como superiores aos de Vidal, hoje ha que tributar a este a justiça devida, e concordar que, abstrahindo da protecção do governo, exercida disfarçadamente pelo governador Antonio Telles, a elle principalmente foi pela maior parte devido o exito da insurreição de Pernambuco. — Vejamos esses factos.

Em Setembro de 1644 o illustre tenente coronel Vidal, pretextando publicamente ir visitar a sua familia na Parahiba, embarcou-se na Bahia para Pernambuco, em uma caravela, com o capitão Nicoláu Aranha Pacheco, levando consigo muitas munições de guerra e de boca, que contava

ahi vender dissimuladamente ; declarando querer com este commercio indemnizar-se dos gastos da viagem ; porém intentando verdadeiramente, com a venda simulada, abastecer alguns armazens, donde contava prover-se no caso de levar avante os seus planos. — Fundeando no Recife viu desapontados estes seus intentos, quando os do Conselho lhe declararam que só á Companhia da Hollanda poderia vender as munições que trazia, e elle para não dar causa a suspeitas ll'as vendeu. Em seguida pediu e obteve Vidal um salvo-conducto para passar á Parahiba, como effectuou. E no Recife, no caminho, e na Parahiba tratou de sondar os animos dos seus patricios e reconheceu claramente quanto se poderia contar com todos para uma sublevação. Entre os que se lhe apresentaram distinguiam-se, principalmente pela maior somma de cabedaes de que dispunham, o pernambucano Antonio Cavalcanti, senhor de varios engenhos, e o madeirense João Fernandes Vieira, que antes, se fizera abastado como apaniguado dos proprios conquistadores e administrador dos bens de Jacob Stachouwer ¹, (que fora dos do Conselho Politico) e depois, como arrematante de varios contratos ou monopolios dos mesmos Hollandezes. Ambos se comprometteram a tomar parte na sublevação, se Vidal, por seu turno, se compromettia a fazer com que o governador Antonio Telles os auxiliasse, embora encubertamente, com forças da Bahia. Tranquillisou-os Vidal dizendo que nada intentassem elles, em quanto não lhes chegasse esse primeiro reforço que pediam, e accrescentou que lhes dava a sua palavra de que elle, concedidos estes soccorros pelo governador, não tardaria a vir tambem combater ao lado delles pela liberdade da patria commum.

Vidal de volta á Bahia, expoz ao governador Antonio Telles quanto deixára ajustado ; e desde logo recebeu de tudo a approvação do chefe, cometendo-lhe este a execução do plano, e conferindo-lhe para mais o ajudar a nomeação de governador da fronteira do lado do norte, isto é do Rio Real, extrema do dominio hollandez. — Partiu Vidal para o seu novo posto, e apenas ahi chegado fez avançar para os sertões de Pernambuco, ás ordens do bravo capi-

¹ Tom. 1.º p. 570. — Calado escreve como se pronunciava. Estacour, o que serve a indicar-nos

SEC.
XXXII.

tão Antonio Dias Cardozo ¹, uns sessenta soldados, separados em pequenos corpos. E dando algum tempo a estes para se acharem já mui avançados, aos 25 de março de 1645, dispoz que partisse também, tomando igual direcção o « capitão e governador dos negros » Henrique Dias, com toda a sua gente. A pretexto de que esta partida era sem o seu consentimento, e por conseguinte uma verdadeira deserção, mandou a perseguir a Henrique Dias o corpo dos Indios, ás ordens de D. Antonio Philippe Camarão; participando tudo ostensivamente ao governador Antonio Telles, que repetiu á Corte, também em officio ostensivo (de 19 de julho), essa participação transmittida depois á Hollanda, onde o embaixador Francisco de Souza Coutinho dava della copia ² ao governo na Haya.

Entretanto constando no Recife que o governador geral Antonio Telles consentia ou protegia estas primeiras incursões, os do Conselho hollandez resolveram mandar á Bahia dous emissarios para melhor sondarem o que se passava, e queixarem-se e pedirem providencias contra as ditas incursões. Antonio Telles agasalhou perfeitamente os ditos emissarios, e deu-lhes tantas explicações no sentido que elles desejavam, que segundo se suspeitou pelos factos posteriores, acabou por conquistar a si um delles, — o major Hoogstraten, governador da fortaleza da Nazareth. Não andou porém Antonio Telles no negocio tão cautelosa e dissimuladamente como desejava a Corte, quando o reino ventilava a sua existencia nos campos de batalha com Castella e nos protocolos da diplomacia com a propria Hollanda. Em virtude do quê o chamaram á Europa, e na viagem, indo a pique o navio em que regressava, morreu afogado.

Porém o impulso já ficava dado, e não era facil retroceder. Nomeados os cabos que deviam regular a sublevação nos differentes districtos, e reunidas provisões e armamentos em varios sitios mais occultos, e já em alarma os soldados vindos da Bahia, informados os do governo hollandez de

¹ Conservamos lembrança de haver tido que este Cardozo era fillo de um dezembargador. Em tal caso poderia mui bem ter nascido na Bahia, onde houvera antes um ouvidor chamado Diogo Dias Cardozo.

² Com a nota de 28 de Novembro 1645.

Os ditos documentos estão ainda na Haya onde os copiou, e nos deu delles conhecimento o nosso digno collega e amigo o Sr. Silva. Os documentos que Calado publica (p. 331 e 332) não eram tão apocryphos, como elle quer fazer crer.

que se tramava uma conjuração, quizeram prevenir-se, chamando ao Recife com fingidos pretextos alguns dos reputados chefes della. Eximiram-se estes de comparecer, e entretanto se esmeraram em apressar o rompimento, aprazando-se para elle o dia 13 de junho.

SEC.
XXXII.

Informados disso os dominadores por alguns denunciante, dispunham-se a dar uma assaltada no sitio convencionado, quando a seu turno prevenidos os conspiradores de tal intento, se foram juntar em um engenho um pouco mais distante, onde desde logo se declararam, proclamando a principio por chefes a Antonio Cavalcanti e a João Fernandes Vieira. Por ambos foram assignadas ¹ as primeiras communicações, patentes e proclamações; porém logo ficou unicamente o ultimo considerado chefe; recebendo do governador a nomeação de mestre de campo, a qual foi depois ² confirmada por el rei. Immediatamente abalaram todos para reunir-se ás companhias de soldados enviados por Vidal, e os quaes disfarçadamente estavam alojados nos matos visinhos ás ordens de Antonio Dias Cardozo, que, em virtude de promessa que lhe fora feita, nessa mesma occasião foi proclamado sargento mór. Cardozo ficou sendo o verdadeiro chefe militar, e effectivamente foi quem dirigiu todos os movimentos até a chegada de André Vidal.

Para engrossar este pequeno nucleo ou bando armado foram logo chamados ás armas todos os moradores; tirando-se para isso partido, como sempre em casos taes, do temor pelas ameaças do castigo, da ambição e cobiça pelas promessas de premios; e até se accrescentou máhosamente o boato de que os Hollandezes acabavam de dar ordens para que fossem passados á espada todos os jovens de 15 a 30 annos; — isto é, justamente os que mais convinha aos restauradores que se lhes unissem. Os resultados foram immediatos: as nossas fileiras começaram a engrossar tão prodigiosamente que os Hollandezes publicaram, em 14 de julho, uma nova amnistia aos que se entregassem, exceptuados os cabeças. Replicou Fernandes Vieira com outro bando, chamando ás armas todos os Pernambucanos e os proprios Hollandezes que desejassem ficar ao nosso serviço.

Já porém se aproximava uma pequena força ás ordens de

¹ Assim se vê de folheto: *Extract* ² C. de 29 de Abril de 1651.
ende copye, etc. — 1646.

SEC.
XXXII.

João Blaar; e Cardozo julgou conveniente prevenir-se, marchando para o sertão, e evitando o encontro em quanto não houvesse reunido mais gente, e escolhido uma posição em todo sentido vantajosa. Dirigiu-se pois, por Maciape a S. Lourenço; e depois, atravessando o rio Capiberibe, em balsas pela muita agua que levava, foi descançar em um sitio de Belchior Rodrigues Covas; e, pelos muitos reforços que havia ja recebido, inclusivamente dos contingentes da Ipojuca, Moribeca e do Cabo, e até de alguns Indios do Camarão, chegou a projectar o receber ali o ataque das forças hollandezes. — Succedia porém que tão pouco Blaar queria empenhar-se em arriscar esse ataque, quando, esperando alguns dias mais, contava ser reforçado com as tropas de Haus, que haviam feito dispersar a insurreição que estalara no sul, e cujos fugitivos acabavam de reunir-se a Fernandes Vieira.

Quando, effectuada esta junção, Blaar se dispunha ao combate, Cardozo, encontrando perto uma posição em que julgou poder com mais vantagem recebê-lo, deixava o sitio do Covas, pelo *Monte das Tabocas*, que, como o nome o diz, era defendido por uma intransitavel espessura das plantas chamadas tabocas, que são certas cannas bravas muito espinhosas, e que por si só apresentam uns como tapumes silvados. — Foi ali que elle offereceu o combate, e que o hollandez o acceitou, acomettendo no dia 3 de agosto.

1643.
Ag. 3.

O total da força hollandeza não passava de oitocentos homens. — A nossa era pouco maior; mas indisciplinada em geral, além de mal vestida e peor armada; pelo que não poderia de modo algum prescindir da posição, e de conservar-se em pura defensiva. Escusado é dizer que o armamento e trajes da milicia nesta longiqua colonia apenas se differencavam do que por esse tempo ostentaram os puritanos do tempo de Cromwell e os soldados de Luiz XIV. — Os chapéos desabados com plumas, as couras d'anta, os calções largos e soltos, e não ja golpeados e de roca, como no seculo anterior, eram entretanto no Monte das Tabocas levados mais regularmente pelos Hollandezes: na Bahia os levariam tambem os terços brasileiros; porém, entre os insurreccionados Pernambucanos, muitos havia não só sem uniforme, mas até descalços, — e tendo por unica arma

um zaguncho, ou uma faca bem atada no extremo de qual-
quer páo ou cacete. SEC.
XXXII.

Eleva-se o Monte das Tabocas junto do rio Tapacurá, mediando apenas uma pequena campina como esplanada descoberta. A raiz do monte e o espaço até a campina eram guarnecidos por um espesso tabocal, que a logares se prolongava até o cume, á maneira das couraças dos antigos castellos mouriscos. Foi no tabocal que Cardozo poz toda a confiança, dispondo ahi tres ciladas ou embuscadas, nas quaes caindo o inimigo, tanta força moral perderia, e tanta por isso mesmo ganhariam os Pernambucanos, que não seria duvidoso o resultado da acção. — Assim que, pela volta de meio dia, deram as avançadas signal, dispoz que uma pequena força hostilissasse o inimigo na passagem do rio, sem com tudo lh'a impedir; e que depois retirando-se pela campina ou esplanada o fosse trazendo ás ciladas. — Assim se executou. Enfatuados com a nossa retirada os Holandezes lançaram-se cegamente pelo tabocal, e só se retiraram, ao verem-se envolvidos; por isso que as ciladas podiam entre si communicar-se, e proteger-se mutuamente. Refazendo-se e formando-se de novo na campina, deram contra o mesmo tabocal algumas descargas cegas, e logo tornaram a acomettel-o; porém com igual resultado. Tentaram então variar de plano, atacando de outro modo. E, organisando-se em duas columnas sobre os dois flancos oppostos, iam conseguindo mais alguma vantagem; porém empenhando então Cardoso na acção, á arma branca, toda a gente de retém que havia deixado no alto com os ecclesiasticos e o chefe Fernandes Vieira, obrigou os atacantes a desistir do seu empenho, quando ja caía a noite. A nossa perda constou de alguns mortos e trinta e tantos feridos ¹. Os vencidos aproveitaram-se da escuridão para effectuar a retirada, e só foram descançar em S. Lourenço, donde seguiram para a Varzea do Recife. — Deste primeiro combate resultou em favor dos sublevados, não só o cobro de muita força moral, como muito armamento e munições de que estavam necessitados, — e que encontraram pelo campo.

Entretanto se aproximavam não só o grosso das forças de Henrique Dias e do Camarão, que não tardaram em effec-

¹ Port. Rest. 52 feridos e 8 mortos; Castr. Lus. 37 feridos e 28 mortos.

SEC.
XXXII.

tuar sua junção com as de Fernandes Vieira, como, por mar, em oito pequenas embarcações, dois terços ou regimentos regulares ás ordens de André Vidal, já feito mestre de campo, e do seu immediato, tambem mestre de campo, Martim Soares Moreno, — o fundador da capitania do Ceará ¹. Estes ultimos desembarcaram todos em Tamandaré, e Salvador Correa, que até ahi os comboiára, seguiu para a Europa, depois de refrescar no Recife.

Claro está que os dois terços, ás ordens de Vidal, vinham em soccorro dos sublevados, em cumprimento das promessas por elle dadas ² aos Pernambucanos; e de nada nos serviria repetir aqui os protestos ³ simulados então feitos aos Hollandezes, e por elles não cridos, de que vinham mandados para obrigar aos de Fernandes Vieira a se entregarem outra vez a elles Hollandezes. E tanto estes não o acreditaram que, sabendo como os dois terços eram já desembarcados, e não tendo forças para os atacar, resolveram tomar vingança mandando a Lichthardt apoderar-se em Tamandaré dos transportes que ainda ahi estavam fundeados, sob o mando de Jeronymo Serrão de Paiva; o que o mesmo Lichthardt facilmente conseguiu acutilando o chefe portuguez, e mandando-o prisioneiro á Hollanda.

Não foi tão grande, como se podéra julgar, o prejuizo que resultou da perda desses navios. Com essa hostilidade manifesta, encontrou Vidal pretexto para, perante os proprios Hollandezes, justificar a sua *deserção* para o bando dos *facciosos* de Fernandes Vieira; e tambem a Corte teve mais que sufficientes pretextos para se dar por aggredda, e para poder intervir abertamente em favor da sublevação de Pernambuco, como effectivamente executou, maxime de 1647 em diante ⁴.

Ao desembarcarem os dois terços da Bahia em Taman-

¹ Tom. I, secç. 25 in fine, e secç. 26, pag. 333.

² Calado, pag. 213.

³ « André Vidal que era prudente, e sabia usar das occasiões com prevenção dos futuros, e procurava com toda a destreza que elrei tivesse o interesse, e a culpa fosse dos conjurados. » Conde da Ericeira, Port. Rest.

⁴ As intenções da Corte secretamente hostis aos Hollandezes se descobrem não só pelas nomeações de cargos que se foram seguindo, como pelo proceder

dos governadores da Bahia pela mesma Corte nomeados. Vê-se tambem de muitos documentos e extractos de cartas que se publicaram em 1646 e 1647 em dois folhetos em hollandez; um com o titulo « Extract ende Copye van verseyde Brieven en Schriften... tot bewys dat de Kroon van Portugael schuldich is » etc.; e outro com o de « Claar Vertooch vande Verradersche en Vyantlycke Acten en Procceduren van Poortugal » etc.

daré, levantaram-se contra os Hollandezes os povos em Serinhaem e no Cabo; e as guarnições estrangeiras se encerraram nas respectivas fortalezas, ao passo que as forças de Blaar batidas nas Tabocas permaneciam na Varzea do Recife. Effectuada pois a junção de todas as forças, e deixando agora de parte os dialogos de comedia que os escriptores contemporaneos, e alguns modernos tambem, poseram em boca principalmente de Vidal e de Fernandes Vieira, desde logo se combinou o modo como havia que proceder ao ataque destes tres pontos occupados. — Vidal com Vieira e Henrique Dias, encarregaram-se de marchar sobre o Recife; e Martim Soares ficou auxiliando os levantados de Serinhaem e do Cabo, — para obrigar as respectivas guarnições a renderem-se.

Não tardou a entregar-se a de Serinhaem, com setenta e duas praças, além de uns quarenta e nove Indios; que pagaram cruelmente com a vida a apoio que haviam prestado ao inimigo, que delles não curou ao capitular.

Vidal seguiu a marchas forçadas pela marinha, e vadeando o Capiberibe se apresentou aos de Blaar, na Varzea do Recife, sem que elles o esperassem. Vendo a superioridade das nossas forças se recolheram ás casas do engenho; porém receosos do incendio ou da explosão da mesma casa, capitularam, entregando-se prisioneiros os chefes, e não exigindo condição alguma em favor dos seus Indios, que tiveram a sorte dos de Serinhaem; sendo mui para notar-se o rancor com que se apresentaram os restauradores contra os Indios que estavam ao serviço hollandez. Cabe-nos tambem infelizmente ter que declarar que o chefe João Blaar, quando era conduzido preso para a Bahia, entregue ás autoridades e paisanos de logar em logar, foi assassinado. — Sirva-nos a vergonha com que hoje aprendemos este facto, de lição para, em caso identico, respeitarmos outra vez melhor o direito das gentes.

A fortaleza da Nazareth, no Cabo de Santo Agostinho, resistia entretanto a Martim Soares, que cada dia lhe avertava mais o sitio. — Derrotadas as forças de Blaar na Varzea, marchou ali Vidal; e com este augmento de forças, e acaso com a noticia da anterior victoria, mais do que como se pode bem crer, em virtude das promessas que havia feito na Bahia ao governador o seu commandante Hoogstraten,

SEC. conseguiu que este se entregasse com toda a guarnição, ca-
 XXXII. pitulando com as honras da guerra e o respeito da pro-
 priedade, inclusivamente dos postos para os que passassem
 ás nossas fileiras, e dos soldos atrazados a todos. Por ultimo
 se pactuou que passariam a Portugal os que ahi preferissem
 servir para não irem contra os seus, e aos paizes de cada
 um os que regeitassem o nosso serviço. — Negociou pelos
 Hollandezes esta capitulação o capitão de cavallo Gaspar
 Wanderley, que entrou ao nosso serviço, e seguiu depois a
 sua carreira na Bahia, como outros que se entregaram. Nem
 ha que fazer reparo acerca destas passagens subitas para o
 exercito pouco antes inimigo, em corpos francos, onde cada
 official, mais que pela patria, combattia pelo amor da pro-
 fissão das armas. Nem a companhia hollandeza sustentava
 Pernambuco por amor da gloria; mas só de seus inte-
 resses.

A insurreição já lavrava por todos os territorios visinhos.
 A Parahiba, protegida por alguns bravos que em seu auxilio
 mandára André Vidal, sacudia o jugo, e os levantados se
 fortificaram no arrayal chamado, talvez em honra de Vi-
 dal, de Santo André. Em Porto Calvo se effectuava igual
 pronunciamento sob a direcção do alcaide mór Christovam
 Lins, senhor do engenho de Bucnos Ayres (ainda actual-
 mente conhecido com este nome, sobre o Camaragibe) e
 neto de um allemão do mesmo nome, dos primeiros povoa-
 dores da Parahiba; e a guarnição hollandeza de mais de
 cento e cincoenta praças se entregava com analogas condi-
 ções á da Nazareth. O capitão Nicoláu Aranhia Pacheco, ten-
 do partido do Rio Real com tres companhias, rendia sobre o
 rio de S. Francisco o forte do Penedo, chamado ainda então
Mauricio em honra do seu fundador, e defendido por dez ca-
 nhões e duzentas e sessenta e seis praças de guarnição.

Infelizmente porém este ultimo posto importante, ainda
 então em grande parte dependente do soccorro do mar, não
 poderia sustentar-se, e foi necessario evacual-o, e voltou
 ao poder dos Hollandezes. É sabido como o Rio de S. Fran-
 cisco, a certa distancia acima do Penedo, deixa de ser na-
 vegavel pelo espaço de mais de cem leguas, por correr en-
 tre sitios pedregosos, com *itaipavas* e despenhadeiros, entre
 os quaes se distinguem as enormes caxoeiras do Jacaré,
 Paulo Affonso, Boa Vista e Sobrado; acima da qual o mes-



Lemaire sculp.

O PENEDO

No tempo do domínio hollandez.

mo rio offerece varios centenares de leguas de aguas navegaveis até para grandes barcos de vapor. SEC.
XXXII.

Tambem se assenhorearam os nossos de Olinda, e se entregou por capitulação o forte de Santa Cruz, situado na península ou cabedêlo visinho. Com a entrega deste forte occorreu a idéa de tentar-se o assalto do Recife; porém sendo a empreza árdua, e julgando-se que sem a ilha de Itamaracá, menos difficil de occupar-se, não se poderia o Recife sustentar, foi resolvida uma jornada á mesma ilha.

A ilha de Itamaracá era então o unico territorio de mais alguma extensão não encommodado pelos nossos. — Quizeram tomar parte na empreza de atacal-a os principaes chefes; pelo que, confiando a Henrique Dias a linha de sitio, partiram para Igaracú com oitocentos homens. Apenas todas as alvarengas, canoas e jangadas, effectuou-se, durante a noite de 14 de setembro, a passagem do canal, e foi tomado um patacho hollandez de 4 peças, que ahi estava surto. Teve logar o desembarque um pouco ao norte na ilha, marchando as tropas a travez desta, de modo que ao amanhecer se encontraram de frente da villa da Conceição, ao sul da mesma ilha. Retiraram-se os Hollandezes para o forte de Orange sobre o mar, e ahi esperaram o ataque. Avançaram parte dos nossos a peito descoberto contra a artilheria do forte, em quanto outros se espalhavam pela povoação saqueando-a. Obrigados a retirar os primeiros, caíram os Hollandezes acutilando de modo que nos causaram a perda de uns setenta mortos e igual numero de feridos, entrando neste numero o Camarão, e livrando-se André Vidal pela fortuna de ver embaçar-se nos fechos da pistola uma bala que o procurára.

Com tão triste revez regressavam os nossos á linha de sitio do Recife ou Mauricia; e encontrando-se debilitados em força moral, e receosos de que o inimigo tomasse com vantagem a offensiva, resolveram fortificar á retaguarda uma posição onde podessem oppor-lhe nova resistencia. Preferiu-se uma eminencia que dominava a Varzea, e para n'ella recordar passadas glorias, se lhe deu o nome de *Arrayal novo do Bom Jesus*. No dia 1.º de janeiro de 1646 salvavam já ahi as oito peças montadas em bateria. Pouco depois encontramos dahi datados os principaes documentos que possuímos acerca da sublevação, sendo entre elles mais

SEC. XXXII. importante um manifesto dirigido a elrei, em que assignavam contra os seus proprios compatriotas os officiaes holandezes passados ás nossas fileiras. — Ao mesmo tempo se reparavam as fortificações do Cabo, do Pontal e de Tamararé.

Entretanto não deixava de apertar-se o sitio do Recife ou praça Mauricia ¹ Impossivel nos fora individuar aqui os successos que ahi tiveram logar. Os tiroteios dos postos avançados, os ataques parciaes, as arrancadas ou sortidas, os soccorros entrados ou frustrados, — tudo são episodios conhecidos onde ha sitiantes e cercados. Estes se viam cada dia mais apurados pela falta de mantimentos e de numerario. A esta ultima penuria se acudia cunhando moedas obsidionaes de ouro do valor de tres, seis e doze florins; das quaes, com os annos de 1645 e 1646, se guardam exemplares nos gabinetes numismaticos, inclusivamente no do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro ². Chegou até a haver um pequeno motim promovido pelos Judeos queixosos de que a autoridade lhes tomara á força o mantimento com que esperavam fazer grandes cabedaes. Entre os sitiantes tambem não reinou muita ordem, pois por duas occasiões foi esta perturbada. Uma vez teve isso logar pela deserção de duas companhias dos estrangeiros entregues nas praças rendidas, e que haviam ficado a nosso serviço; esta deserção se remediou com mandar para a Bahia todas as tropas estrangeiras. Com ellas se retirou tambem o velho Martim Soares, acomettido de varios achaques para poder supportar uma guerra tão activa. A outra vez podia trazer acaso ainda peores consequencias. Intentou-se aleivosamente contra a vida de Fernandes Vieira, que chegou a ser ferido em um hombro; e querem alguns que fossem nisso cumplices, senão cabeças, os seus rivaes, que não se atrevendo a apresentar-se em pessoa, trataram covardemente de endossar o crime e o perigo d'elle a braços innocentes e alheios ás suas paixões. Não somos grandes enthu-siastas de Fernandes Vieira; mas neste momento se fomos partidarios dos seus rivaes, nos separariamos delles, desde que por seu lado havia quem empregava taes meios para

¹ No Cast. Lus. se lê sempre Mauricia; e no Portugal Restaurado até se accentua «Mauricéa.» Consta porém com toda a autenticidade que se dizia naquelle tempo Maurícia.

² Rev. do Inst. V, 230.

chegar a seus fins. Felizmente André Vidal foi alheio a taes planos, e antes sendo, desde que se apresentou, o verdadeiro chefe, deixava que Fernandes Vieira apparecesse como tal. E o certo é que quaesquer transtornos em momentos tão criticos podiam até fazer variar a sorte da guerra. Por isso tratava André Vidal sempre de apaziguar as rivalidades, persuadindo a todos como o sofrimento é o segundo valor dos homens, e como muitas vezes se conquista com a paciencia e a resignação o que de todo se perderia com um vivo acomettimento. Praz-nos ao menos acreditar que nenhum patricio respeitavel tomou parte no attentado, e que elle foi obra de certa gente que sempre damnam as causas a que se associam.

SEC.
XXXII.

Foi a nosso ver para evitar estas rivalidades que a Corte se resolveu a nomear, como nomeou, para Pernambuco um chefe superior, na pessoa de Francisco Barreto de Menezes, mestre de campo general, ou segundo a denominação de hoje ¹ tenente general.

Era Barreto mui conhecedor das guerras do Brazil, onde passara em 1638 com o Conde da Torre, seguindo a Luiz Barbalho na sua quasi milagrosa retirada pelos sertões, e achando-se no Rio Real para se oppor ao primeiro intento dos Hollandezes de construir ahi fortaleza, e ultimamente havia por sua bravura e distincção alcançado varios postos no Alemtejo, combatendo contra as tropas castelhanas. Embarcou-se Francisco Barreto quasi secretamente com o seu immediato Felipe Bandeira de Mello, e quando iam ambos desembarcar perto de Pernambuco, caíram prisioneiros dos Hollandezes e foram conduzidos ao Recife.

Entre os sitiados abundavam os mantimentos, para o que eram frequentes as correrias para o norte e sul. Differente sorte era a dos sitiados: os mantimentos, que a principio tiravam de Itamaracá e depois de Tujucupapo se iam acabando, e a guarnição já contava os dias, para não dizer as horas, dentro dos quaes teria que render-se....

Mas uma noticia consoladora vem animal-a, e o fogo que se ia de todo apagando se ateou de novo com o sopro da esperanza! — No dia 23 de junho (1646) chegaram da Hollanda dois pequenos barcos *Isabel* e *Falcão*, com a certeza

¹ Decr. de 5 abril 1762. Os mare-sargentos mores de batalha. Reg. chacs de campo se chamavam então R. V, 238.

SEC.
XXXII. de que um formidavel soccorro ficava apromptando-se, e que ali estaria dentro de um mez! — Foi a noticia grandemente festejada, e de noite se illuminou toda a praça, ao mesmo tempo que no nosso acampamento ardiam as fogueiras, celebrando a vespera de S. João, inseparavel dellas, principalmente quando era o santo do chefe ostensivo do acampamento. A nova trazida pelos dois barcos hollandezes foi considerada de tanta importancia, que para a perpetuar se cunhou depois uma medalha, cuja inscripção hollandeza significava ¹: « O Recife foi salvo pelo Falcão e Isabel. »

¹ «*Door de Valk en Elisabeth is het Recif ontzet.*» Netscher, p. 206.

SECÇÃO XXXIII.

SOCCORROS DA EUROPA A UNS E OUTROS. FIM DA GUERRA.

O annuciado soccorro, que montava a uns tres mil homens, apresentou-se effectivamente diante da praça no 1.º de agosto. Vinha á frente delle, para tomar o mando militar da conquistada colonia, o bravo Sigismundo Von Schkoppe. No Conselho politico ficariam, além do Presidente Wouter Van Schoonenborch, Michiel Van Goch, Simon Van Beaumont, Abraham Trouwels e Hendrik Haecxs ¹.

Pretendeu Sigismundo apoderar-se de Olinda; mas não o conseguiu, e foi constringido a retirar-se ferido em uma perna. Já então teve occasião de palpar a gente com quem ia lidar, e como differia ella, agora composta de muita tropa de linha, daquelles que em outro tempo havia vencido. — Tentou algumas saidas para o sul; mas não foi nelas mais afortunado, e voltou a encurralar-se no Recife ou praça Mauricia.

Desesperado então de conseguir resultados com estes ataques contra gente escolhida, e já tão aguerrida, e animada por tantas victorias, julgou que daria um grande golpe, uma vez que tinha á sua disposição o mar, tentando um ataque maritimo á Bahia, depois de lhe dar um xaque pelo norte, sobre o Rio de S. Francisco, por meio da occupação do Penedo, da qual foi incumbido o bravo Lichtardt, que pouco depois ahí falleceu (30 nov.).

A expedição contra a Bahia se realisou com uma força de dois mil e quinhentos homens, que em mais de quarenta navios, chegaram a 8 de fevereiro seguinte (1647); effec-

¹ Netscher, p. 117.

SEC. XXXIII. tuando, sem a minima opposição, o desembarque na illia de Itaparica, fronteira á cidade, e fortificando-se em um acampamento junto ao extremo desta na ponta da Balea, e perto do lugar em que está a povoação denominada como a Ilha. O acampamento foi reforçado com varias trincheiras, uma das quaes recebeu o nome do general, e outra o do conselheiro Van Beaumont, que provavelmente acompanharia a expedição. — Os navios se espalharam pelo reconca-vo, tomando os nossos de commercio, e saqueando quanto encontravam a alcance de seus arpéos.

O governador da Bahia que se proposera manter na defensiva, não poudo conter-se em presença de tanta audacia. Vendo que o inimigo, ao cabo de tres semanas, não o atacava, quiz elle fazel-o; e fiou a empreza do bravo mestre de campo Francisco Rebello, entregando-lhe mil e duzentos soldados escolhidos. — Em uma noite escura se embarcou toda essa gente, e vogando tão surdamente como poderam, atravessaram a Bahia, e foram varar na ponta do Mangui-nho, não longe do campo inimigo. Em vez de esperar um pouco até que raiasse a manhã e podesse ver o que fazia, Rebello pensou surprehender o inimigo atacando-o de noite: e quando avançava, foi elle que se viu surprehendido; pois que, disparado o primeiro tiro, os nossos que não sabiam onde estava o inimigo, começaram a atirar uns aos outros, e Rebello caiu atravessado de uma bala, acaso das suas fileiras, e a sua morte serviu a todos de ordem de retirada. Fez-se esta em confusão, e de modo tal que á cidade não regressou nem metade da gente que havia della saído na noite anterior. Esta foi a perda mais desigual que houve da nossa parte em todo o curso das lutas com os *Hollandezes*.

Felizmente que com a ausencia de *Sigismundo, do Recife*, cobravam os sitiantes tão decididas vantagens que o Conselho politico o chamou ali a toda a pressa, e elle teve que deixar Itaparica, com os trofeos desta victoria, que, com impaciencia, lhe foi levar o governador da Bahia ao proprio acampamento. O maior receio dos do Recife proveiu de alguns assaltos nocturnos que lhes fizeram os nossos, apoiados pelo mortifero fogo de uma nova bateria feita em *Santo Amaro*, e que os *Hollandezes* depois tomaram, denominando-a de *Antamar* ou *Altamar*, talvez por corrupção do seu primeiro nome.

Quando á Corte chegou, pelo governador da Bahia, e por conseguinte atrasada, a noticia dos soccorros vindos aos SEC. XXXIII. Hollandezes em Pernambuco e depois da expedição á Bahía, tratou-se desde logo de preparar ahi algum, retirando-se até para isso da fronteira do Alemtejo, onde bastante falta fazia, um terço ao mando de Francisco de Figueiroa. Tudo, em meados de agosto, se embarcou em Setubal ¹ n'uma armada ás ordens do novo governador Conde de Villa Pouca de Aguiar, que veio a tomar posse nos fins desse anno de 1647.

Alguns navios desta armada seguiram para o Rio de Janeiro, com Salvador Correa de Sá e Benavides que bem que ja nomeado governador de Angola, ia feito capitão mór ² do Rio ³, para nas provincias do sul preparar os mantimentos. No Rio, com o auxilio de oitenta mil cruzadas de donativos que juntou nesta ultima praça, preparou para socorrer Angola uma regular expedição, concorrendo elle á sua parte com quatro navios. Essa importante colonia d'África, principal viveiro d'escravos para o Brazil, estava ja quasi de todo em poder dos Hollandezes, senhores da sua capital, desde que haviam ficado quasi inutilizados os ultimos esforços feitos em 1645 para restaural-a, fallecendo, em maio do anno seguinte, o governador do Rio, Francisco de Souto Maior, a quem fora a empresa commettida. A nova tentativa foi mais feliz: Salvador Correa apresentou-se primeiro em Quicombo, a pretexto de que ia construir um presidio, afim de proteger os Portuguezes que estavam disseminados pelo sertão; julgando porém favoravel o ensejo, fez-se de vela para Loanda, onde não havendo os Hollandezes querido entregar-se, desembarcou e os attacou bravamente, com o que os obrigou a capitular no dia 15 d'agosto de 1648.

Entretanto Barreto, escapando-se da prisão do Recife ao cabo de nove mezes, havia apenas tomado o mando das nossas forças, quando o inimigo, vendo sem fructo os seus bandos concedendo indulto áquelles dos nossos que se lhe apresentassem, se decidiu a tentar fortuna, emprehendendo em força de quatro mil e quinhentos homens, uma campanha para as bandas do sul, analoga á que em outra

¹ Netscher, p. 156.

² Alcaide mór desde 28 abril 1614.

³ Alv. de 7 out. 1647, liv. 18, f. 289.

SEC.
XXXIII.

ocasião tão bem lhe havia provado. — Suspeitoso deste plano o novo chefe assentou de tomar o passo, occupando uma posição vantajosa, da qual o mesmo inimigo não pôde passar sem primeiro o atacar. — Abalando pois do quartel general do Arrayal novo do Bom Jesus, com dois mil e quatrocentos homens, se dirigiu a occupar essa posição, que era o boqueirão ou passo ou especie de istmo, que fica tres leguas ao sul do Recife entre os montes Guararapes e os alagados do mar, e que Barreto occupou apoiando a ala direita nestes alagados impossiveis de tornear, e a esquerda nos montes fortes por natureza.

Sigismundo havendo batido na Barreta os nossos postos mandados por Bartolameu Soares Canha, se apresentou ¹ no domingo da paschoela, 19 de abril, á guarda avançada do nosso pequeno corpo d'operações, commandada por Antonio Dias Cardoso, que se foi retirando á proporção que o inimigo avançava. — Confiou Barreto o governo das armas da ala direita a Vidal, tendo ás suas ordens o Camarão; e o governo da esquerda a Fernandes Vieira, com Henrique Dias por segundo: e do centro tomou elle o mando, ficando por seu immediato Dias Cardoso, com a pouca cavalleria dirigida por Antonio da Silva, e que devia acudir onde o exigisse a necessidade.

A acção geral começou pelo centro, acomettendo-nos o Hollandez com vigor. Esperaram os nossos, sem dar um tiro, até os ter mui perto, e só então desfecharam á queima-roupa, e avançaram logo com uma carga tão violenta, que o inimigo apenas tinha tempo para retirar antes de organizado. Logo pelos flancos acomettiam Vidal e Fernandes Vieira e a acção se declarou decisiva durante mui pouco tempo, saindo della ferido em um artelho o general inimigo e sendo mortos varios dos seus melhores officiaes; — subindo a perda total dos vencidos a quatrocentos e setenta mortos e a quinhentos e vinte tres feridos, contando-se neste numero quarenta e cinco officiaes fóra do combate. A nossa perda se avaliou em oitenta e quatro mortos e quatrocentos feridos, saindo intactos os principaes chefes. Vi-

¹ Houve engano nas certidões de Jaboatão, Chr., p. 64. — Que foi a 19 consta dos documentos da Haya, que cita o Sr. Netscher, e consultamos pessoalmente; e consta tambem dos letreiros da Capella da Conceição dos Militares no Recife, onde se vê pintada a batalha. (Corog. Braz. II, 173.)

dal escapou; morrendo-lhe o cavallo que montava atravessado de uma bala.

SEC.
XXXIII.

Ficaram no campo muitos despojos de armas e munições, dezeseite bandeiras e duas peças de artilheria. Perdida esta batalha, Pernambuco seria talvez ainda hoje dos Holandezes. Assim não é muito que façamos votos para que algum dia se levante nos Guararapes um padrão, que pelo menos symbolise a memoria dos tres brasileiros illustres, Vidal, Camarão e Dias, cada qual de differente geração, que salvaram Pernambuco. A gratidão nacional pelos seus heroes é não só nobre como civilisadora. Sem o estímulo della e das demais recompensas gloriosas, a heroicidade e o desinteresse rarearão: o culto de reconhecimento rendido á memoria dos cidadãos generosos que expuseram a sua existencia, ou o seu sangue, ou parte do seu ocio e melhor-estar de suas familias e seu, é não só justo e grato, como altamente politico. Favorecei, ao menos a memoria, de vossos heroes, de vossos escriptores, de vossos artistas, e a vossa nação terá artistas, terá escriptores e terá heroes. E se não podeis levantar padrões, ao menos entretanto commemorai os seus nomes pelos outros muitos meios de que dispondes: commemorai esses nomes nos dos barcos de guerra, e até nos das proprias motrizes das vias ferreas.

Com esta victoria, a Côrte que já começava a vacillar por ceder de Pernambuco a troco da paz, na conformidade de uma proposta feita por um Gaspar Dias Ferreira, apoiada pelo P. Antonio Vieira em um memorial que denominou Papel Forte ¹, sobresteve essa cessão, graças em maxima parte aos esforços do procurador da Fazenda Pedro Fernandes

¹ Port. Rest., P. 1.^a, liv. X; Southey I, 214, e o MS. 545 da Bibliotheca Portuense, e o discurso em resposta de Gaspar Malheiro. O P. Vieira corrido depois deste grave erro, quiz negal-o, e effectivamente o nega no seguimento, que em algumas collecções mss. se encontra da carta 118 do tom. II, p. 397; — e até, o que é mais, ousou arrogar-se a origem da criação da companhia do Commercio. Basta porém ver como não foram seguidas outras de suas opiniões, e abraçadas todas as de Pedro Fernandes Monteiro, para que este serviço se deva attribuir ao ultimo, e ao procurador da Coroa Tomé Pinheiro da Veiga, que assignaram as condições

da proposta da instituição da mesma Companhia logo abaixo do Vedor da Fazenda, Conde de Odemira.— Conhecido o amor proprio de Vieira, suas pretensões de que era infallivel tudo quanto se lhe antolhava, o modo como em muitos discursos, cartas e sermões o vemos suprimir ou dourar a seu modo os successos, e por conseguinte a verdade, temol-o por suspeito quando trata de si, e por conseguinte tambem quando em relação a si da companhia, com cujos superiores alias nem sempre esteve em boa intelligencia.— Aos meritos do P. Vieira faremos a devida justiça em outro logar; mas não lhe podemos dar a razão neste assumpto.

SEC.
XXXIII.

ocasião tão bem lhe havia provado. — Suspeitoso deste plano o novo chefe assentou de tomar o passo, occupando uma posição vantajosa, da qual o mesmo inimigo não podesse passar sem primeiro o atacar. — Abalando pois do quartel general do Arrayal novo do Bom Jesus, com dois mil e quatrocentos homens. se dirigiu a occupar essa posição, que era o boqueirão ou passo ou especie de isthmo, que fica tres leguas ao sul do Recife entre os montes Guararapes e os alagados do mar, e que Barreto occupou apoiando a ala direita nestes alagados impossiveis de tornear, e a esquerda nos montes fortes por natureza.

Sigismundo havendo batido na Barreta os nossos postos mandados por Bartolameu Soares Canha, se apresentou ¹ no domingo da paschoela, 19 de abril, á guarda avançada do nosso pequeno corpo d'operações, commandada por Antonio Dias Cardoso, que se foi retirando á proporção que o inimigo avançava. — Confiou Barreto o governo das armas da ala direita a Vidal, tendo ás suas ordens o Camarão; e o governo da esquerda a Fernandes Vieira, com Henrique Dias por segundo: e do centro tomou elle o mando, ficando por seu immediato Dias Cardoso, com a pouca cavalleria dirigida por Antonio da Silva, e que devia acudir onde o exigisse a necessidade.

A acção geral começou pelo centro, acomettendo-nos o Hollandez com vigor. Esperaram os nossos, sem dar um tiro. até os ter mui perto, e só então desfecharam á queima-roupa. e avançaram logo com uma carga tão violenta, que o inimigo apenas tinha tempo para retirar antes de organizado. Logo pelos flancos acomettiam Vidal e Fernandes Vieira e a acção se declarou decisiva durante mui pouco tempo, saindo della ferido em um artelho o general inimigo e sendo mortos varios dos seus melhores officiaes; — subindo a perda total dos vencidos a quatrocentos e setenta mortos e a quinhentos e vinte tres feridos, contando-se neste numero quarenta e cinco officiaes fóra do combate. A nossa perda se avaliou em oitenta e quatro mortos e quatrocentos feridos, saindo intactos os principaes chefes. Vi-

¹ Houve engano nas certidões de Jabotão, Chr., p. 64.—Que foi a 19 consta dos documentos da Haya, que cita o Sr. Netscher, e consultamos pessoal-

mente; e consta tambem dos letreiros da Capella da Conceição dos Militares no Recife, onde se vê piutada a batalha. (Corog. Braz. II, 175.)

dal escapou; morrendo-lhe o cavallo que montava atravessado de uma bala.

SEC.
XXXIII.

Ficaram no campo muitos despojos de armas e munições, dezeseite bandeiras e duas peças de artilheria. Perdida esta batalha, Pernambuco seria talvez ainda hoje dos Holandeses. Assim não é muito que façamos votos para que algum dia se levante nos Guararapes um padrão, que pelo menos symbolise a memoria dos tres brasileiros illustres, Vidal, Camarão e Dias, cada qual de differente geração, que salvaram Pernambuco. A gratidão nacional pelos seus heroes é não só nobre como civilisadora. Sem o estimulo della e das demais recompensas gloriosas, a heroicidade e o desinteresse rarearão: o culto de reconhecimento rendido á memoria dos cidadãos generosos que exposeram a sua existencia, ou o seu sangue, ou parte do seu ocio e melhor-estar de suas familias e seu, é não só justo e grato, como altamente politico. Favorecei, ao menos a memoria, de vossos heroes, de vossos escriptores, de vossos artistas, e a vossa nação terá artistas, terá escriptores e terá heroes. E se não podeis levantar padrões, ao menos entretanto commemorai os seus nomes pelos outros muitos meios de que dispondes: commemorai esses nomes nos dos barcos de guerra, e até nos das proprias motrizes das vias ferreas.

Com esta victoria, a Côrte que já começava a vacillar por ceder de Pernambuco a troco da paz, na conformidade de uma proposta feita por um Gaspar Dias Ferreira, apoiada pelo P. Antonio Vieira em um memorial que denominou Papel Forte ¹, sobresteve essa cessão, graças em maxima parte aos esforços do procurador da Fazenda Pedro Fernandes

¹ Port. Rest., P. 1.^a, liv. X; Southey 1, 214, e o MS. 545 da Bibliotheca Portuense, e o discurso em resposta de Gaspar Malheiro. O P. Vieira corrido depois deste grave erro, quiz negal-o, e effectivamente o nega no seguimento, que em algumas collecções mss. se encontra da carta 118 do tom. II, p. 397; — e até, o que é mais, ousou arrogar-se a origem da creação da companhia do Commercio. Basta porém ver como não foram seguidas outras de suas opiniões, e abraçadas todas as de Pedro Fernandes Monteiro, para que este serviço se deva attribuir ao ultimo, e ao procurador da Coroa Tomé Pinheiro da Veiga, que assignaram as condições

da proposta da instituição da mesma Companhia logo abaixo do Vedor da Fazenda, Conde de Odemira.— Conhecido o amor proprio de Vieira, suas pretensões de que era infallivel tudo quanto se lhe antolhava, o modo como em muitos discursos, cartas e sermões o vemos suprimir ou dourar a seu modo os successos, e por conseguinte a verdade, temol-o por suspeito quando trata de si, e por conseguinte tambem quando em relação a si da companhia, com cujos superiores alias nem sempre esteve em boa intelligencia.— Aos meritos do P. Vieira faremos a devida justiça em outro logar; mas não lhe podemos dar a razão neste assumpto.

SEC. XXXIII. Monteiro, que soube contra ella argumentar com o resultado desta primeira batalha dos Guararapes; insistindo em que o commercio se fizesse em comboyos, creando-se para este fim uma companhia, como essa hollandeza que dominava em Pernambuco; — idéa que com applicação a todo o Ultramar fôra já proposta pela Coroa aos povos em Portugal por C. R. de 10 de dezembro de 1624.

Em quanto os dois exercitos se batiam no campo, os sitiados, vendo os nossos postos menos guarnecidos, haviam conseguido tomar a importante bateria de Santo Amaro. Tambem entraram em Olinda; porém tiveram outra vez que desamparal-a. Seguiram-se dois pequenos ataques para as bandas da Barreta, aos quaes fez frente Henrique Dias (21 de maio e 18 de agosto), e poucos dias depois do ultimo chegava ao nosso campo, vindo da Bahia, o terço europeu de Francisco de Figueiroa. — Quasi pelo mesmo tempo occorreu a morte do bravo Camarão, em resulta de doença. Seu sobrinho D. Diogo passou a substituil-o no mando dos Indios.

D. Antonio Filippe Camarão (traduzindo-se este appellido do de *Poty* que levava como selvagem, e que significa o mesmo), unido á causa da civilisação desde o estabelecimento da capitania do Ceará, não cessára jamais de prestar serviços importantes, já contra os Francezes na costa do norte, já contra os Hollandezes na Bahia e em Pernambuco, já contra os proprios selvagens. Ao vél-o no fim da vida tão bom christão, e tão differente do que fôra, e do que haviam sido no mato os seus pais, não lia que argumentar entre os homens com superioridades de gerações; sim deve abysmar-nos a magia da educação, que, ministrada embora á força, opera taes transformações que de um Barbaro prejudicial á sociedade, se pode conseguir um cidadão util a si e á patria. — O illustre commendador Camarão era mui bem inclinado, commedido e cortez, e no falar mui grave e formal; e consta que não só lia e escrevia bem, como que não era estranho ao latim ¹. — Era um typo do soldado modesto, que combate pela patria na idéa de não ter feito mais do que o seu dever.

Os nossos continuaram no Arrayal prevenidos sempre

¹ Calado, pag. 163.

para acudir onde fosse necessario. Os inimigos cançados de sofrer privações, e de esperar debalde que os fossemos atacar nos entrincheiramentos, resolveram sair a campo a buscar fortuna. Os do Conselho, depois de apurarem quanta gente encontravam disponivel, conseguiram organizar um corpo de operações de mais de tres mil e quinhentos homens; cinco terços de linha, tres companhias da maruja, duas d'Indios e duas d'Africanos. O mando deste corpo, reforçado com uma bateria volante de seis peças, foi confiado ao coronel Van der Brincke, official de valor, e immediato a Sigismundo em graduação. Foi-lhe commettido que tratasse de realisar o plano antes intentado por Sigismundo de occupar o sul da provincia, prevenindo-se lhe porém que se antecipasse desta vez a assenhorear-se do passo dos Guararapes, combatendo ahi á sombra das melhores posições, os nossos se o acomettessem. — Desempenhou Brincke taes ordens, e formando-se em nove columnas, occupou os montes Guararapes, apresentando no dia 18 de fevereiro de 1649, frente ao caminho por onde deveriam apparecer os que viessem do Arrayal. Nesse mesmo dia levantaram campo os nossos, em número de dois mil seis centos homens, e forçando a marcha para os Guararapes ahi chegaram pela tarde, descobrindo o inimigo do alto de um morro, já pertencente aos mesmos Guararapes, e denominado Oytiseiro ¹, em virtude d'algumas arvores dos fructos oytis que conteria. — Além dos terços de Vidal, Vieira, Figueiroa, das duas companhias de cavalleria, e das companhias dos Indios e dos Crioulos, reforçavam os nossos um corpo de ordenanças de Pernambuco, do qual fora por elrei feito mestre de campo Antonio Dias Cardoso ²

Da noite se aproveitou Barreto para melhor conhecer as forças e posições do inimigo, que ouvindo rebate por varios lados e receando durante ella ser a cada momento atacado, passou uma continua desvelada, em virtude da qual estava no dia seguinte fatigado. — Ao romper a manhã do dia 19, que era uma segunda feira, se achavam os dois exercitos frente a frente, separados por um valle, e coroando as alturas. de um e outro lado; os Hollandezes confiados

1649.
Fev. 19.

¹ O *Tireço* se lê erradamente no «*Portugal Restaurado*», p. 709 da primeira edição.

² Por carta patente de 12 de novembro do anno anterior.

SEC. em que iam a ser atacados; e os nossos procurando provo-
 XXXIII. cal-os; e uns e outros seguros de que as posições se presta-
 vam mais á defensiva, e sem quererem ceder esta vanta-
 gem aos contrarios.

Meros expectadores um do outro se conservaram os dois exercitos até depois do meio dia, quando, mais impaciente que o nosso, o chefe inimigo se resolveu a sair de uma tal situação. Mandou tocar a reunir; e desamparando as posições que occupava nas alturas dos Guararapes, se formou todo em columna, sobre a campina do boqueirão; naturalmente para dahi, passando a tornear as faldas dos montes, ir-nos atacar pela retaguarda ou pelo flanco esquerdo. Mal havia apreciado a calma do general Barreto, seu adversario, tomando por apathia ou por irresolução o que não era mais que prudencia! Assim em quanto dava ordens para a marcha, julgando os nossos immoveis, fazia Barreto avançar todas as forças, e occupava com presteza as alturas abandonadas. Apenas Brincke o presentiu, quiz retroceder a occupal-as; mas já era tarde; e ao pretender reparar á força o erro que acabava de commetter, commettia um novo, travando a acção com desvantagens maiores do que as que evitára durante toda a manhã; pois que agora tinha a cavalleiro os contrarios. Vidal e Figueiroa, que estavam sobre a ala esquerda, desceram a carregar o inimigo, e o obrigaram a limitar-se ao amparo da sua artilheria a defender o boqueirão a pé firme. Á nossa direita ahi os acomettia Fernandes Vieira, com Cardoso e a cavalleria, que avançando a travez dos alagados os ia tomar pelo flanco esquerdo. — Quando a victoria parecia decidir-se pelo nosso lado apresentavam-se por mais de um ponto columnas do inimigo, que segurò da superioridade de suas forças, não temia derramal-as. Quatro peças de artilheria se assomavam vomitando fogo de um monte, apoiadas em um regimento de infantaria. Uma columna avultava negrejando por certo caminho pelo qual não se esperava que estivesse alma viva. A acção se empenhou com todas as forças de um e outro lado, e sem ordens do general em chefe com os Indios e Crioulos no boqueirão, cada um dos mestres de campo acudia ao ponto ameaçado que via mais perto, com o zelo de quem combatia por si e pela patria. — No meio desta confusão de combates parciaes, muitos delles corpo a corpo.



ASSEDIO DO RECIFE

Cópia de uma gravura contemporânea

1. Monumento das missas - 2. P. das Três pontas - 3. Vigia - 4. P. Forte - 5. Mouraria - 6. P. das Cinco pontas
7. Mouraria - 8. Ponte nova - 9. O Recife - 10. Tanque do P. de Moura - 11. P. do Brum - 12. P. do Rio

A. Lemaitre e J. Guay de l'Herbige - Inv. P. de Moura e Moura

que duraram até mui entrada a noite, foi morto o chefe inimigo e o seu immediato, e a custo podiam os sub-chefes contrarios saber a quem deviam obedecer, quando encontrando-se sem ninguem que os mandasse avançar, começaram por si a retirada, que quasi se converteu em fuga. Depois do uso das armas de fogo poucas batalhas se contaram onde fosse a derrota mais completa. Ainda ao cabo de tres dias se agarravam soldados hollandezes extraviados pelos matos e até pelos alagados, em que haviam estado mergulhados, como se conta de certo rei derrotado na antiguidade. — A derrota dos vencidos entre mortos e prisioneiros, na batalha e nestes alcances, foi de cento e dous officiaes, e novecentos e quarenta e quatro inferiores e soldados ¹. A perda total da nossa parte foi de quarenta e cinco mortos e duzentos feridos, em cujo numero devemos mencionar o bravo Henrique Dias, que, pela terceira vez nesta campanha, derramava o seu sangue pela patria. Ficaram em nosso poder muitas munições e bagagens, as seis peças de artilheria, e dez bandeiras das doze que traziam os contrarios.

SEC.
XXXIII.

Se a primeira batalha dos Guararapes servira a alentar a metropole para não ceder de Pernambuco, com esta segunda ficaram já desanimados da possibilidade, sem grandes sacrificios, da conservação desta colonia muitos estadistas da Hollanda. — Porém a hora da expulsão dos intrusos não havia ainda soado; e tardou perto de cinco annos a dar signal de si.

Recolheram-se os Hollandezes ao Recife, e o sitio proseguiu. Os successos immediatos, alguns assaltos parciaes sem exito, varias sortidas com pouco effeito contra as nossas estancias, pequenas diversões intentadas por mar para buscar mantimentos; — tudo melhor se concebe com esta simples indicação, e por uma estampa da praça e do sitio copiada de outra contemporanea, do que por meio de cantadas paginas.

Dois novos acontecimentos vieram influir poderosamente para terminar a luta: a definitiva organização da *Companhia de Commercio* do Brazil, e o rompimento de uma guerra entre a Hollanda e a Inglaterra. Com o estabelecimento da primeira, navegando todos os navios portuguezes em com-

¹ Netscher, pag. 206.

SEC. XXXIII. boys perderam os do Recife o abastecimento continuo que recebiam dos nossos navios solitarios e desgarrados que tomavam, e o mar ficou na posse dos nossos; com a segunda os Estados Geraes não podiam dispôr de fôrças navaes para vir lutar com a armada da Companhia essa posse pacifica.

Reservando-nos para depois o dar idéa da organização administrativa dessa Companhia de Commercio, baste-nos saber que, por sua instituição ¹, ficou ella interessada, e até obrigada a concorrer para a recuperação dos postos que estavam em poder do inimigo. — Partiu de Lisboa a sua primeira frota no principio (dia 4) de novembro de 1649. e apresentando-se diante do Recife em 15 de fevereiro do anno immediato, deixou ahi alguns soccorros que de terra veio pedir Philippe Bandeira de Mello. — Seguiram-se outras, até á que com mais de sessenta navios ², inclusos os transportes, em cujo numero entravam barcos inglezes e até hollandezes, se apresentou tambem diante do Recife em 20 de dezembro de 1653, ás ordens de Pedro Jaques de Magalhães, ao depois primeiro Visconde de Fonte Arcada. — Mais poderosa que as precedentes, levava esta instrucções expressas para moralmente apoiar um ataque definitivo que deviam contra a praça tentar as fôrças de terra. Concertado o plano entre os chefes do exercito e o da esquadra, foi por aquelles ordenado que se começasse o assalto pelas obras exteriores. — Não nos detenhamos agora a especificar os aproxes, nem a individuar os recontros, nem a contar os assaltos, nem a enumerar os mortos e os prisioneiros. — Cansado de assistir a tanto fogo e ruido de armas o leitor deve estar, como nós, ancioso de chegar ao desfeixo da luta, para poder tomar folego vendo a patria livre. O total das nossas fôrças montava a tres mil e duzentas praças. No dia 16 de Janeiro se rendeu aos esforços dos sitiantes a fortaleza do Rego ou das Salinas. — Domberrhen, commandante da de Altanar, ou Santo Amaro, capitulou com a sua guarnição de setenta e duas praças. Os fortes do Buraco, Afogados e Barreta foram logo abandonados, e em todos tres tremolava já a cruz da ordem de

¹ Art. 45 e 46.

² 63 ou 66 diz a curiosa relação da entrega, que com o titulo de «Cort. bondigh ende Waerachtigh Verhael.»

etc., se imprimiu em Middelburgh por Thomaz Diteks van Brouwers-baven; em 1653.

Christo, que era e não a das quinas até o meado do seculo SEC.
XXXIII.
passado a bandeira official no Brazil.

Na noite de 20, André Vidal, com mil e cem infantes escolhidos de todos os corpos, arrojou-se á empreza de assenhorear-se das obras corneas do forte das Cinco-Pontas, entrando-as pela gola, directamente batida pelo mesmo forte. A audacia da empreza foi coroada do merecido exito, bem que Vidal saiu della ferido n'uma perna. — As peças foram voltados contra o forte, e o batiam de continuo. Na praça escaceavam os mantimentos e até o numerario. Chegaram-se a cunhar moedas de prata obsidionaes, lisas de um dos dous lados. — O assalto do forte das Cinco-Pontas deveria seguir-se, quando entre os sitiados começou um borborínho que passou a assuada, e se ia convertendo em alboroto. Á voz em grita já pelas ruas se exigia capitulação. — Resistiram a principio o chefe militar e os do Conselho; mas por fim todos tiveram que ceder. — Pediram, por parlamentar, uma conferencia, que lhe foi concedida, e Vidal nomeado para ella. — Descancemos ja, pois a sorte de Pernambuco está confiada ao illustre Parahibano.

Proposeram os sitiados a entrega da praça, com as mesmas condições com que haviam capitulado outras fortalezas. Nada parecia mais natural do que o acceital-as. Porém Vidal viu que a capitulação já era indispensavel, e não quiz que ella deixasse de comprehender a Parahiba sua patria e a Ilha de Itamaracá, visto que todas estas praças estavam sujeitas á autoridade suprema que capitulava. — A resistencia que houve sobre este ponto foi a principal causa que fez as negociações durarem tres dias. Foi por fim assignada ¹,

¹ De nossa parte assignaram a capitulação o general Francisco Barreto, André Vidal, o capitão de cavallos Affonso de Albuquerque, o capitão secretario do exercito Manuel Gonçalves Correa, e o ouvidor e auditor geral Francisco Alvares Moreira. — Pelos Hollandezes firmaram: 1.º o presidente *Schonenborch* (*); 2.º o tenente general *Sigmundt von Schkoppe*; 3.º o conselheiro politico *Gisbert de With*; 4.º o presidente dos escabinos *Huybrecht Brest*; 5.º o secretario do governo *Hendrick Haecx*; 6.º o tenente coronel *Willem van de Wall*, e 7.º o capitão *Wouter van Loo*.

(*) Os sette appellidos hollandezes que vão em grifho foram naquelle tempo

lidos tão mal, que os achamos na «Relação Diaria» de Antonio Barboza Baccelar, publicada em Lisboa nesse mesmo anno de 1654, na ultima pagina, com a seguinte orthographia; facil de explicar n'uma obscura lettra de mão:

O 1.º *Pehyo Nomboreti*.
O 2.º *Dignum Dezon Distoye*.
O 3.º *Gisbert de VWith*.
O 4.º *Hynj biresa Brog*.
O 5.º *Ilene Eavere*.
O 6.º *Noicuoande Voall*.
O 7.º *VVprallgo*.

Em verdade, a não ser o terceiro nome, quem podera advinhar os outros! Isto confirma a facilidade de se cometerem enganões, ao lerem-se certos mss...

SEC. XXXIII. na noite de 26 de janeiro, na campina do Taborda, diante do forte das Cinco-Pontas, estipulando-se o esquecimento do passado, e a segurança da propriedade aos vencidos; que poderiam retirar-se com seus bens moveis e papéis, e os casados com suas mulheres; consentindo-se a todos a demora de tres mezes para ultimar seus pleitos, deixando, desse prazo em diante, a procuradores o encargo de vendêr o que ainda lhes restasse. Igualmente se estipulou que os que ficassem, em assumptos de religião, seriam tratados como se residissem em Portugal; e que durante quatro mezes seriam respeitadas as embarcações hollandezas que fossem chegando, e que as duas Cortes se entenderiam acerca dos casos de indemnisação. Os vencedores obrigaram-se a ceder aos Hollandezes todas as munições de boca existentes nos armazens, e a fornecer-lhes transportes seguros para os conduzir á Europa. Pela sua parte os vencidos fariam entrega de todas as praças, munições de guerra e artilheria, etc. Queriam estes incluir um artigo para que nada do ajustado fosse válido, se naquella data as respectivas Cortes houvessem feito algum pacto estipulando o contrario; mas isso não lhes foi admittido. Os effectos e munições entregues pela capitulação foram de grande valor, e delles foi ultimamente (1859) impresso o inventario em Pernambuco. Comprehenderam-se na entrega 464 moradas de casas, incluindo o palacio do governador, uos trescentos canhões, trinta e oito mil balas, mais de cinco mil espingardas, quasi duas mil arrobas de polvora, além de espadas, pistolas, etc.

Ha que advertir que nem Pedro Jaques, nem cabo nenhum da sua frota, toniou ostensivamente parte alguma na capitulação, que foi exclusivamente assignada pelos sitiantes, para ainda nesta occasião se proceder com a mesma habil e reservada politica até então seguida. Entretanto a mesma frota não velejou para a Bahia senão depois que as entregas estavam definitivamente effectuadas, e segundo a frase das relações contemporaneas, todas concordes em sustentar a dita politica, tudo foi resolvido sob a responsabilidade dos chefes, e em virtude de razões antes não previstas, a que haviam accedido para bem da paz.

E deixando que os louros da victoria ornem a frente dos nossos principaes caudilhos, justo é que delles nos occu-

peinos, e demos a cada um, com toda a imparcialidade historica, o quinhão de justiça e de consideração que lhe caiba.

SEC.
XXXIII.

Estudando bem os factos João Fernandes Vieira não apparece decididamente tão grande homem, como em detrimento dos seus camaradas, nol-o quizeram apresentar seus panegyristas. Era astuto, mas vão, e excessivamente ambicioso, juntando a isto o chegar a ser escravo da cobiça; e bem que se mostrasse desprendido de quanto possuía e muito esmoller, parecia assim obrar com o intuito de lograr mais. Segundo os Hollandezes rebellou-se porque lhes devia o que não podia pagar; e se disto pode duvidar-se, é com tudo certo que o mesmo Fernandes Vieira lucrrou administrando o engenho e os fundos do seu bemfeitor, o hollandez Jacob Stachouwer. Era Fernandes Vieira de aspecto melancolico, testa batida, feições pontudas, olhos grandes, mas amortecidos, e de poucas falas, excepto quando se occupava de si; pois desconhecia a virtude da modestia, ainda na velhice ¹.

André Vidal era homem tão superior que necessitara um Plutarcho para apreciar-o. Em quanto empredeu, sempre com muito esforço e valor, não levára a mira no premio, nem talvez nesse mesmo fantasma da gloria que tantas vezes nos embriaga; tudo fez por zelo e amor do Brazil, ou por caridade christã. Sua abnegação a bem da patria chegou ao excesso de consentir que circulassem, sem a minima reclamação, essas infindas narrações contemporaneas desta campanha, que sempre lhe attribuiam um papel tão secundario. Quanto possuía era primeiro dos bons soldados do que seu. E tinha o raro merito de saber grangear amigos, sem lhes offender se quer o melindre por agradecidos. Do seu sincero animo religioso nos deixou prova na capella da Senhora do Desterro ², perto de Guai-

¹ Veja a representação de Fernandes Vieira de 22 de maio de 1671 dirigida ao Príncipe regente, a qual corre MS. acompanhada de um informe do mesmo Vieira ao Dr. Feliciano Dourado. Nestes papeis, bem que escriptos quando sexagenario, revela ainda Vieira as suas propensões: alardea riquezas e serviços, reclama contra a idea de dar indemnisações a Hollandezes, e confessa ter-se levantado em virtude das ordens regias que lhe foram mostradas, primeiro por

Martim Ferreira, e depois por André Vidal, acompanhados ambos do beneditino Fr. Ignacio, depois bispo eleito d'Angola. Pelo primeiro documento se vê que Vieira só deixava filhos naturaes, havendo perdido os legitimos.

² Desta capella foi em nossos dias decretada a venda pela lei numero 586 de 1850, e decreto numero 778 de 1854. Bem poderia o paiz levantar um padrão á memoria de Vidal com parte do producto desta venda!

SEC.
XXXIII.

na, por elle instituida « em louvor dos muitos beneficios e victorias que por intercessão da mesma Senhora alcançou dos inimigos ¹ » E para que não pareça apaixonado este nosso juizo, transcreveremos aqui textualmente a informação ² que do mesmo Vidal deu ao primeiro rei da dynastia brigantina o insigne P Antonio Vieira :

« De André Vidal direi a V Mag. o que me não atrevi atégora, por me não apressar, e porque eu que tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem V M. mui poucos no seu reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama; é tanto para tudo o demais como para soldado: muito christão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de V. M. e observador das suas reaes ordens. e sobretudo muito desinteressado, e que entende mui bem todas as materias, posto que não falle em verso. que é a falta que lhe achava certo ministro, grande da corte de V Mag. »

Francisco Barreto era um grande cabo de guerra, sobretudo quanto a dotes de circumspecção, reserva e prudencia. Seu aspecto carrancudo, acaso mais sombrio e rugado em virtude da recente prisão que soffrera, condizia com o seu genio secco, com as poucas palavras que proferia, e o arreganho militar, e a voz aspera, e os castigos raros, mas severissimos, que impunha, como partidario da maxima antiga de que os soldados devem temer o proprio capitão mais do que o inimigo.

Henrique Dias era bravo, fogoso e ás vezes desabrido; e mais valente para obrar, que apto para conceber. Naturalmente loquaz, desconhecia o valor do segredo e discrição nas emprezas; mas era dotado de coração benevolo e uma alma bemfazeja. — Do seu companheiro Camarão já dissemos quanto sabiamos ³.

Com profunda magoa nos cabe aqui dizer que de nenhum desses chefes conhecemos o jazigo, que nenhum delles tem no paiz uma estatua, nem ha representantes vivos que de cada qual leve o nome! O mesmo dizemos acerca dos illustres restauradores do Maranhão Antonio Muniz Barreiros e An-

¹ Assim se lê no alvará de confirmação do vinculo de 6 de dezembro de 1678.

² Carta do Pará de 6 de dezembro de 1655 (14.º do tom. 1).

³ Ante, pag. 22.

tonio Teixeira de Mello. Este recebeu como primeiro premio do seu serviço (talvez depois de ser chamado á Corte ¹⁾ a sentença de 12 de Dezembro de 1646 obrigando-o a pagar ao donatario de Tapuitapera (Alcantara) quatro mil cruzados de perdas e damnos por haver obrigado os seus colonos aos trabalhos da guerra ²⁾ — Já o consciencioso Berredo (§. 926) lamentava a injustiça da patria para com os herdeiros de Teixeira de Mello, quando se provára judicialmente sua illustre procedencia. — Resta desses heroes só a historia : mas o estudo e leitura da historia alcança a tão poucos!... Pela nossa parte, confessamos que teriamos orgulho de apresentar hoje em dia ás outras nações alguns herdeiros dos poucos grandes nomes que figuram no nosso passado; tanto mais quando opinamos que a aristocracia hereditaria tem por si o apoio da razão; pois uma vez que, particularmente, do que alcançou cabedaes votando-se ao commercio, ou a qualquer industria braçal ou mental, respeitamos a propriedade transmittida aos filhos e netos, não concebemos que igualdade de justiça haja em excluir do gozo da hereditariedade a certas recompensas públicas *ganhas* pelos que, em vez de terem dedicado a vida a juntar dinheiro, a gastaram mais nobremente servindo a patria, á custa de seu sangue, do seu cogitar, e até da sua propria fazenda.... O que devéras ama a glória, mais sacrificios fará por adquiril-a, quando a veja no futuro por todas as fornias perpetuada, e quando a patria recompense nos filhos sua abnegação, e lhes assegure a propriedade das honras, que elles em vez de dobrões juntaram.

Contendo-nos porém nestes desafogos, que poderiam de-generar em dissertações de publicista, digamos em resumo quanto se passou na entrega da praça.

No dia immediato ao da capitulação (janeiro 27), tomaram as tropas vencedoras posse de todos os fortes e da cidade Mauricia; arvorando-se por toda a parte a cruz da ordem de Christo, que traziam as nossas bandeiras.

¹ Esse novo donatario era porém o dezembargador Antonio Coelho de Carvalho, e fora seu irmão o primeiro governador Francisco Coelho de Carvalho quem lhe fizera a doação de cincoenta leguas ao longo da costa, que depois a coroa confirmou, pelo valimento que

teve o dito dezembargador depois da restauração.

² Berredo (§. 929) o imagina morto em 1646; porque não estava no Maranhão; mas vivia; pois em o 1.º de setembro 1654 foi despachado com a capitania do Pará.

SEC. XXXIII. Ficaram porém todo esse dia, e noite e dia seguinte, as tropas sob as armas, até que no (28) immediato á tarde, se apresentou o nosso general com o seu estado maior a cavallo, sendo esperado ás portas da praça pelos do Supremo Conselho hollandez e o general Sigismundo, todos a pé. Apeou-se tambem o nosso general, para a cerimonia da entrega das chaves, ao som de muitos disparos de mosquetaria e salvas de artilharia; quadro por certo digno de immortalisar algum artista brasileiro, como o da rendição de Breda a Spinola immortalisou a Velazquez. A pé seguiu Barreto com os chefes vencidos, tratando-os com a generosidade e politica que costumam os valentes. Junto á ponte entrou por cortesia na casa do general Sigismundo, e um pouco á quem della na do Presidente do Supremo Conselho; e nas casas do mesmo Conselho passou a alojar-se. Os soldados hollandezes, em numero de mais de mil, foram mandados aquartelar-se em Olinda, recebendo cada qual uma pataca de 480 reis. — Os Indios e Pretos que haviam estado em serviço delles, foram mandados encorporar-se nas respectivas companhias dos nossos.

De tomar posse dos districtos do norte da provincia, foi encarregado Francisco de Figueiroa, do sul Philippe Bandeiro de Mello, e a Portugal foi encarregado de ir levar a noticia, talvez attendendo-se ainda á muita parte que lhe pertencia em toda a victoria, o modesto André Vidal, que chegou ao Tejo no dia de S. José, 19 de março. — A boa nova foi de tal modo festejada, que na manhã seguinte fez elrei cantar na Capella real, diante dos oito tribunaes da Corte, um *Te-Deum*, que se repetiu depois nas demais igrejas da cidade. Elrei deu novas acções de graças, indo no dia seguinte a cavallo á sé e assistindo ahi em procissão com toda a Corte. — Logo depois começou a tratar das recompensas e retribuições dos que por tantos e tão aturados serviços as haviam bem merecido. André Vidal não pediu nenhuma para si, e apenas cuidou de representar a justiça dos outros. Entretanto a elle como a Barreto e a Fernandes Vieira foi por elrei concedido o foro grande, e a cada qual uma commenda lucrativa na ordem de Christo ⁴ Uma pro-

⁴ Vidal teve as commenda de S. Pedro do Sul, e as alcaidarias mões de Marialva e Moreira; Vieira a alcaidaria mór de Pinhel, e as commendas de Torrado e Santa Eugenia da Ala, na ordem de Christo.

visão (29 abril 1654) ordenou que aos officiaes do exercito libertador de Pernambuco se confiassem os melhores cargos da capitania, e que aos soldados que não podessem a elles aspirar se dessem terras de sesmaria, tudo, dizia elrei, para remunerar « a constancia e igualdade de animo com que soffreram os trabalhos da guerra; senão como elles mereciam, ao menos como era possivel e permittia o aperto em que pelas guerras se achavam todas as partes da monarchia. » Foi ordenado a Francisco Barreto ¹ que as capitánias restauradas pela Corôa se considerassem isentas do dominio dos donatarios. Eutretanto estes pozeram embargos: da de Pernambuco julgava-se herdeiro o conde de Vimioso, casado com uma filha de Duarte d'Albuquerque, que perdêra os seus direitos ficando em Castella ². As remunerações aos tres chefes ainda não ficaram nas que mencionámos. Barreto foi confirmado em capitão general de Pernambuco, e provido (12 agosto 1656) no governo geral da Bahia quando o deixasse o Conde d'Atouguia; e autorizado a edificar no Brazil uma villa, de que seria senhor; Vieira foi provido no governo de Angola, e em quanto este não vagasse, no da Parahiba ³; e Vidal foi nomeado governador do Maranhão, e pouco depois teve tambem a mercê de successão a Vieira para Angola durante tres annos; sendo todos dispensados, pelos serviços prestados, de ir de proposito ao reino render preito e homenagem. — São dignas de transcrever-se as frases com que a Vidal se fazem estas mercês. Em 2 de novembro declara elrei nomeal-o para governar o Maranhão pelos serviços que prestára por mais de vinte annos de guerra « no Brazil, sendo ferido por vezes, e alejado de uma perna; e em particular aos (serviços) que depois do primeiro despacho continuou na campanha de Pernambuco, donde (sic) occupou todos os postos da milicia, de capitão, sargento mor, mestre de campo, e de um

SEC.
XXXIII.

¹ Chanc. de D. Jose, liv. 85, fol. 38.

² Sustentou os direitos do Conde de Vimioso o celebre Manuel Alvares Pegas, mas nada conseguiu. Mais feliz foi com a capitania de Itamaracá o Marquez de Cascaes, em sua demanda. Oppoz-se o procurador da Coroa allegando como haviam revertido a esta as capitánias da Parahiba do Sul de Luiz de Goes, a do Espirito Santo de Vasco Fernandes, a do Rio Grande de João de

Barros, e a do Pará de Luiz de Mello da Silva. Entretanto veio a dita capitania de Itamaracá a ser restituída ao mencionado Marquez por sentença de 13 de fevereiro de 1685, sem embargo dos embargos confirmada a 15 de novembro de 1687.

³ Vieira foi tambem depois feito superintendente das fortificações das capitánias do governo do norte, e ainda tinha este cargo em 1676.

SEC. XXXIII. dos governadores das armas no exercito da mesma capitania, sempre com a satisfação que é notorio, e grande despeza da fazenda, pondo (sic) por muitas vezes sua vida a conhecido perigo, e signalando-se por varias occasiões e recontros, que teve com os inimigos, com singular valor, tendo muita parte dos bons successos e victorias que na dita capitania alcançaram contra os Hollandezes, com grande reputação do nome portuguez, não reparando para esse effeito na perda de sua fazenda, porque quando foi necessario abrasar os cannaviaes e engenhos daquelle districto foi o primeiro que com suas mãos poz o fogo a um de seu pai, para a esse exemplo se fazer o mesmo aos mais » etc. — Na nomeação para vir a succeder a Viéira em Angola, cuja data é de 10 do referido mez, é o monarcha mais laconico; e diz unicamente que attendendo aos serviços de Vidal, na capitania de Pernambuco, « e á continuação com que os fez em guerra viva tão dilatada, arriscada e trabalhosa, como foi a de Pernambuco, em que assistiu até serem recuperados todos os fortes da dita capitania, e desalojados os Hollandezes dos logares que nella tinham occupado, em cuja facção o dito André Vidal tomou tão grande parte, depois de se haver achado o servido com particular valor nas mais occasiões que se offereceram pelo discurso (sic) dos annos que de antes havia militado na mesma guerra ¹ » etc.

Ainda em Angola os serviços de Vidal não foram inferiores aos de Fernandes Vieira. Vidal salvou esse reino africano-portuguez, da invasão dos sovas barbaros, pela victoria decisiva sobre estes alcançada nas terras d'Ambuilla. Fernandes Vieira tambem sujeitou alguns sovas; e teve uma questão mui grave com os Jesuitas, que elrei resolveu a foyor do governador, mandando-lhes estranhar muito o seu procedimento, e advertil-os que « se outra vez, *em qualquer parte de seu reino e conquistas*, comettessem semelhantes excessos, *os haveria por privados de tudo que possuam de sua coroa, e se procederia contra elles com as mais penas da ordenação.* »

Pelo mesmo tempo, e bem tarde em verdade, foram attendidos os serviços de Antonio Teixeira de Mello na recuperação do Maranhão, effectuada em principios de 1644. A recompensa limitou-se á capitania do Pará ².

¹ Chanc. de D. João IV, liv. 13, f. 202. ² C. do 1.º de setembro de 1654.

Em favor de Henrique Dias não encontramos registada graça ou mercê especial alguma ; nem de seu nome ha mais noticia desde que conclue a guerra. Acaso acabaria com ella ou pouco depois, e sendo como os outros agraciado, não chegaria a tirar suas cartas? Entretanto podemos dizer que os seus serviços receberam no Brazil mais gloriosa e vividoura recompensa que os dos outros. Foi feito mestre de campo de um terço de ordenanças de negros na Bahia, que nunca se extinguiria e que para sempre se chiamaria de Henrique Dias. Esta providencia se fez depois extensiva nas demais capitánias a todos os regimentos da mesma côr que por abbreviação se chamavam somente *dos Henriques*. Ainda conservamos lembrança de haver visto, em nossa infancia, dois regimentos destes na procissão do Corpo de Deus no Rio de Janeiro ; e bem longe estavamos então de saber a origem da tão estranha como admiravelmente justa, denominação *dos Henriques*!

Antonio Dias Cardozo não cremos que ficasse mui bem aquinhoado, quando ja andados annos do reinado seguinte o vemos nomeado para capitão do Rio Real ¹.

Entre os historiadores, o mais autorizado para todo este periodo, desde fins de 1638, em que acabam as memorias diarias do conde de Pernambuco Duarte de Albuquerque, até a capitulação final de 1654, é o terceiro conde da Ericcira D. Luiz de Menezes, separando-se, como se podem separar, de cada anno dos seus *annaes*, que levam o titulo de «Portugal restaurado,» os periodos respectivos ao Brazil. — Fr. Manuel Calado, (que no texto da sua historia intitulada «O Valeroso Lucideno» se nomea sempre por Fr. Manuel do Salvador) é mais minucioso ; mas não possui dotes de historiador. Panegyrista de Fernandes Vieira, compromette-o quando o deseja desculpar ou elogiar ; testemunha presencial de muitos successos, exagera a importancia do que viu ou passou mais perto de si, não fazendo avultar os mais importantes á historia ; ministro de uma religião santa e de paz, é de animo pequenino contra os que não eram seus amigos, professa odio figadal aos hereges, e cré em todos os boatos que se faziam correr para tornar odio-

¹ Liv. 52, 4.

SEC.
XXXIII.

— sos ao povo os estrangeiros dominadores. Da sua obra imprimiu-se em 1648 a primeira parte, que alcança a meiado de julho de 1646; mas foi sustada a requerimento do vigario Gaspar Ferreira, alvo de suas iras no texto della, e só lhe deram de novo a licença para correr em 1668. A segunda parte, attribuida por um respeitavel amigo nosso fallecido ¹ a Diogo Lopes de Santiago (autor de outro escripto talvez perdido sobre o mesmo assumpto), ainda está manuscrita, mas foi, como a primeira impressa, vista e manuseada pelo beneditino Fr. Rafael de Jesus, que não fez mais do que publicar em 1679, com o titulo de «Castrioto Lusitano» ², uma compilação desta obra, em estylo culto ou guindado por excellencia, do mesmo modo que pouco antes (1675) Francisco de Brito Freire fizera, passando ao portuguez, em estylo ultra-culto (e que nos causa uma fadiga só comparavel á do enjôo do mar), as ingénuas memorias diarias do conde de Pernambuco, que no extremo opposto se podem proclamar como escriptas sem estylo. Da parte adversaria nos restringiremos a citar a moderna obra publicada em francez e intitulada «Os Hollandezes no Brazil,» que em 1853 fez estampar na Haya o Sr. P. M. Netscher, dedicando-a ao augusto protector das lettras, nosso Imperador.

¹ O Cardeal Patriarcha S. Luiz.

hoje na Torre do Tombo em Lisboa.

² O original desta obra se guarda

SECÇÃO XXXIV

ASSUMPTOS CONTEMPORANEOS FÓRA DO THEATRO DA GUEBRA.

Agora que a justa impaciência por saber o resultado da guerra ja não absorve exclusivamente a nossa attenção, dediquemos alguns momentos a contemplar o que se passava com respeito ao Brazil, fóra do alcance directo do theatro da guerra; para depois melhor apreciarmos no seu todo o estado em que elle ficou á saída dos Hollandezes. Daremos assim circunstanciada notícia: 1.º da instituição da Companhia geral de Commercio; 2.º das invasões dos Paulistas pelos territorios do sul e suas questões com os Jesuitas; 3.º do que se passava entretanto no Maranhão; 4.º do gráo e tolerancia tanto civil como religiosa dos povos; e depois trataremos; 5.º da cultura do paiz em geral; 6.º dos resultados favoraveis do dominio hollandez, e 7.º do restabelecimento da Relação na Bahia. De cada um destes sete topicos nos occuparemos particularmente em outros tantos parrafos.

A *Companhia Geral de Commercio* foi instituida em março de 1649 para durar por vinte annos, e acabados elles por mais dez, se fosse isso do desejo dos que a compunham. Recebeu por armas a esfera armillar d'elrei Dom Manuel, que acaso desde então passou ao escudo do Principado. Devia mandar ao Brazil por anno duas frotas de comboy, composta cada uma de dezoito navios de vinte peças pelo menos. Estas frotas ficavam nos nossos portos isentas de sujeição aos delegados do Rei. — Aos nove deputados ou directores da Companhia Geral na Corte, e aos accionistas de mais de dez mil cruzados, foram concedidas

SEC. XXXIV. muitas immuniidades e privilegios, que se reduziam quasi a certa independencia dos tribunaes do paiz, com directa sujeição ao poder real. Em verdade por esta concessão se enxerga que o publico devia ligar aos tribunaes, fundamentalmente instituidos para defender seus foros, mais idéas de vexames que de protecção, quando se considerava um verdadeiro favor o estar livre da sua acção, e sujeito directamente ao arbitrio do executivo. Tanto é certo que tambem os tribunaes e congressos podem algumas vezes ser despoticos, e talvez, bem estudada a historia da humanidade, se ache que mais vezes o hajam sido do que os reis, com a responsabilidade directa para Deus, a propria consciencia, os povos, as nações contemporaneas e a historia. A Coroa permittia inclusivamente á Companhia geral o alistamento de tropas a seu serviço, não somente entre os paisanos, mas entre os proprios officiaes do exercito e armada.—Todos os productos do Brazil seriam embarcados á sombra das frotas de comboy da Companhia geral, pagando por isso taxas, que se fixaram, além do premio do seguro, que se-reduzia a perto de dez por cento por vinda e volta, metade do que até então se levava, a seis centos reis por caixa de assucar, cem por um rolo de tabaco, sessenta por caixa de algodão e um vintem por cada couro. — Dos 52 artigos do regimento ⁴, a maior parte tem por fim desenvolver estas condições, onde se nota em geral demasiado desprendimento da Coroa, que parecia não poder fiscalisar interesse algum seu, em prejuizo da mesma Companhia, cuja instituição acaso de outro modo se não ultimasse, — como era tanto do empenho da Corte; sobre tudo desde que em 1648 a independencia da Hollanda, com todas as conquistas feitas sobre Portugal, era reconhecida pela Hespanha; e convinha apoiar directamente, á custa de quaesquer sacrificios, não só o commercio maritimo do Brazil, que nos dois annos anteriores (a pezar de varias providencias que antes se haviam decretado, já para que os navios andassem juntos, já para que fossem comboiados por embarcações de guerra nacionaes, já para que não tivessem menos de 350 toneladas e dezeseis peças) havia perdido em proveito do inimigo trinta e sete embarca-

⁴ Instituição da Companhia geral vares 6 folh. de fol. sem pag. — 1649. para o estado do Brazil. Por Antonio Al- (T. 8, 38.)

ções; mas o proprio estado com os capitaes que nelle deveria pôr em circulação. Obteve a Companhia geral para si o monopolio da venda do bacalháu, da farinha de trigo, do azeite e do vinho, que se obrigou a ceder a certos preços fixos que se expressaram ¹ no seu proprio regimento. A concessão acerca do vinho produziu o alvará de 19 de setembro de 1649 mandando cumprir uma providencia anterior ² para a extincção no Brazil das bebidas do chamado *vinho de mel*, aguardente de cana e cachaça. Installada a Companhia geral escreveram os deputados della cartas ás Camaras do Brazil, expondo-lhes como este Estado ganharia com o novo estabelecimento, e pedindo-lhes sua cooperação. Na mesma data eram tambem dirigidas ás Camaras cartas regias em igual sentido, encommendando-lhes que acceitassem a instituição, e cumprissem as condições della, ajudando devidamente os administradores. Os directores da Companhia geral, que não tinham noções algumas exactas dos consumos do Brazil, orçaram-os tão mal, que, logo no primeiro anno da sua gerencia, houve neste Estado a maior escacez de todos os quatro artigos que ella tomára a si por monopolio; o que se tornava mais cruel quando continuava em vigor a prohibição do fabricó do vinho artificial, feito de melaço, que antes se ia introduzindo muito, bem como o da aguardente de canna e cachaça, e que o governo da metropole prohibira, para que os vinhos de Portugal tivessem maior consumo, prohibição que, se renovára ³ com grande detrimento do Rio de Janeiro ⁴ Cremos que desta perseguição se poude salvar no termo de Icatú do Maranhão o fabrico da *Tiquira* ou aguardente de mandioca. — Choveram do Brazil as representações de modo, que se ordenou que as Camaras mandassem annualmente á Companhia um computo ou orçamento da porção desses quatro artigos que poderiam no anno immediato ter consumo em seus respectivos districtos; porém acrescentava-se a condição de que havendo remanescente no que ellas pedissem ficaria este á conta das mesmas

SEC.
XXXIV.

¹ Cada pipa de vinho atestada 40.000; 1695 exceptuou provisoriamente depois cada arroba de farinha 1.600 reis; cada seis almudes de azeite 16.000; cada arroba de bacalháu 1.600 reis. Pernambuco d'esta providencia, e alem d'isso em todo o Brazil, as bebidas feitas para o consumo dos engenhos (An. do R. de Janeiro, III, p. 301).

² C. de 21 de Fev. de 1647.

³ A provisão de 5 de setembro de

⁴ An. do R. de Janeiro, III, p. 250.

SEC. XXXIV. Camaras. A correcção era cruel; e a prova maior de que não era facilmente exequível foi o ver-se o governo obrigado a abolir o monopolio dos ditos quatro generos estancados. Os males resultantes destes arbitrios e oscillações nas providencias governativas, no intento de proteger quanto possivel a Companhia geral, vieram a agravar-se com a falta de numerario, por haver muitos saques para o Reino ¹, e ainda mais com a descoberta de falsificação dos pesos hespanhoes ².

No sul do Brazil continuava ainda a decidida tendencia, da parte dos povos, a guerrear e prender os Indios, e por conseguinte a não admittir neste assumpto a intervenção dos Jesuitas, seus patronos. Ainda em 1648 uma numerosa bandeira de Paulistas acometteu a missão de Xerez, sobre o Embotetey, que já era bispado, e fez prisioneiros aquelles de seus moradores que não conseguiram fugar-se. Acaso para isso se aproveitou das desordens e resistencia que então apresentavam ao bispo da Assumpção D. Bernardino de Cardenas as missões e os missionarios do Paraguay, á frente de quatro mil Indios. Pouco depois o P. Alfaro que mandava estas forças derrotou varias bandeiras de Paulistas que se propunham, inclusivamente, occupar a propria cidade da Assumpção ³, onde estava de governador D. Andrés Garavito de Leon. Cremos que seriam os restos destas bandeiras destroçadas que perseguidos se foram retirando para o norte, e descendo naturalmente pelo Tocantins ao mando do mestre de campo Antonio Raposo foram varar ao Pará, apresentando-se no forte de Curupá em principios de 1651 ⁴. Quasi ao mesmo tempo outros Paulistas dirigidos por Heliodoro Ebano Pereira, descendente do colono allemão Heliodoro Eoban ⁵, descobriam minas para as bandas de Paranaguá, que em 1651 (Nov., 28) se mandavam examinar pelo dezembargador Luiz Salema de Carvalho; muitas povoações da capitania de S. Vicente eram elevadas á cathegoria de villas; e Francisco Dias Velho intentava sem exito a colonisação da ilha de Santa Catherina ⁶. — Por fim a villa de S. Paulo se entendia com os Jesuitas, e consen-

¹ An. do R. de Janeiro, III, 248. O as-sucar de 4,200 reis dava-se a 700 reis, sendo dinheiro á vista.

² An. do R. de Janeiro, II, 453 e 456.

³ Gaspar Rodero, p. 24.

⁴ Berredo, §. 956 e 957.

⁵ Tom. I, p. 227 e 247.

⁶ S. Leop., p. 389 e seguintes.

tia, por uma transacção e amigavel composição que elles entrassem ahi de novo, cedendo de se entremetterem em questões d'Indios. Antes se havia São-Paulo recusado a tudo, apezar de mediar um alvará (3 de outubro 1643) que mandava restituir os Jesuitas, e uma amnistia (7 outubro 1647 ¹) para o caso em que se sujeitassem, depois de se haverem levantado ².

Nas partes de norte, fallecido o governador Pedro d'Albuquerque, que n'outros tempos illustrára o seu nome na heroica defesa do Rio Formoso ³, e depois d'elle o seu successor Francisco Coelho de Carvalho, sobrinho, em cujo governo o capitão mór do Pará derrotara uma partida de Hollandezes que com o seu chefe Vander-Goes occupara um porto importante sobre o Amazonas, não longe de Curupá, seguiu-se o governo de Luiz de Magalhães, que dispoz a expedição de Bartholomeu Barreiros d'Ataide; o qual a pretexto de buscar o *El Dorado* voltou com Indios, concorrendo isso para os motivos que teve a Corte para se dar por mal servida. Seguiu-se a resolução de 25 de fevereiro de 1652 separando o Estado em dois governos independentes, tendo os governadores o titulo de capitães mores. Era um ensaio analogo ao que se fizera no Brazil separando-se o sul do norte. Para o Maranhão foi nomeado (16 abril 1652) Balthasar de Souza Pereira ⁴, e ao Pará foi restituído Ignacio de Rego Barreto, que ja ahi servira com Luiz de Magalhães, pouco a contento do povo. — Ambos traziam especialmente recommendada a execução de uns recentes alvarás ⁵, declarando livres todos os Indios, e acabadas as *administrações* delles. Em virtude porém da resistencia dos povos não o poderam fazer cumprir. Mandavam estes á Corte procuradores a representar em contra; quando neste assumpto interveiu o P. Antonio Vieira que então chegou ao Maranhão, reproduzindo-se acontecimentos que merecem ser tratados com mais individuação para o diante ⁶, limitando-nos aqui a dizer, que os moradores, conhecendo como os Jesuitas eram favoraveis aos Indios, só consentiram que ficassem no Pará mediante a promessa solemne, do reitor João de Soutomayor, de que se limitariam a doutrinal-os.

¹ Liv. 48, de J. IV, f. 289.

² Tom. I, p. 414.

³ Tom. I, Secç. 28, 367.

⁴ Este Balthasar obrigado a sair do Ma-

ranhão, teve alv. (12 Set. 1654) para ir caabar no Pará o tempo que lhe faltava, etc.

⁵ 10 Nov. 1647; 5 e 29 Set. 1649, etc.

⁶ Pag. 46.

SEC. XXXIV. Passemos a occupar-nos de qual era então o grão de tolerancia no Brazil. Pelo que respeita á civil, de uns individuos com outros, cumpre confessar que nas capitánias do norte, a guerra estranha produziu resultados beneficos. O perigo commum fez aproximar mais do escravo o senhor, e o soldado europeu do brasileiro, ou do Indio amigo. Com as honras e condecorações concedidas, mediante o beneplacito da curia-romana, ao Camarão e a Henrique Dias, libertos aquelle da barbarie, este da escravidão, se honraram todos os Indios e todos os Africanos, na idéa de que certo desfavor, em que se julgavam, não provinha de suas côres, mas sim da falta de meritos para serem melhor attendidos. — Por outro lado tambem o perigo commum augmentou muito a tolerancia dos povos de umas capitánias para as outras, e estabeleceu maior fraternidade, de modo que quasi se pode assegurar que desta guerra data o espirito publico mais generalisado por todo o Brazil. Pelo que respeita á tolerancia religiosa, cumpre dizer que desde a invasão hollandeza era muito menor, como succede sempre que a antiga religião é posta em contacto com outra nova, sobretudo trazida por conquistadores. O vicio de certa indiferença religiosa converteu-se em fanatismo contra os protestantes e os judeos. O Padre Manuel de Moraes, filho de S. Paulo, e que sendo jesuita se fizera calvinista, e se casara com *mulheres* desta seita, pelo que fôra já queimado em estatua na inquisição de Lisboa no auto de 6 de abril de 1642, apresentando-se arrependido aos restauradores de Pernambuco, e sendo por estes recommendado á Côrte, foi condemnado a habito perpetuo, sem remissão, com fogos, e suspenso para sempre das ordens, no auto de 15 de dezembro de 1649, em que saíram condemnados por judaismo mais cinco moradores de Pernambuco. Em 1644 haviam sido relaxados em estatua mais dois colonos da mesma provincia, Manuel Rodrigues Monsanto e Pedro Alvares da Fonceca, «ausentes nas partes do norte.» Nos vinte e tantos autos de fé que em Lisboa tiveram ainda logar durante o seguimento deste seculo xvii, só porém se contavam em cada um dois colonos do Brazil, e isso mais por sodomia e bigamia que por judaismo. Degradadas mandou a inquisição durante esse tempo para o Brazil umas trezentas pessoas de ambos os sexos.

Quanto á cultura do paiz não hesitamos em asseverar que ella havia ganho muito com a guerra. E não só nas capitã-^{SEC. XXXIV.}nias do nordeste, onde os povos estavam em contacto com individuos de uma nação mais activa e industriosa, como até nas do sul, com as invasões contra os selvagens. E' um axioma comprovado pela historia, que ás vezes estas são civilisadoras, e que trazem energia e actividade a povos entorpecidos pela incuria, a preguiça e o *ilhamento*. Durante a guerra foram devassadas, acaso pela primeira vez por gente civilisada, muitos matos e campos, fundindo-se por vontade ou por força os proprios Indios seus moradores nessa civilisação guerreira, digamos assim, pois que o intuito era de guerrear os contrarios, e quando menos o pensavam se viam absorvidos pela civilisação daquelles a cujo lado combatiam. — Muitos caminhos apenas trilhados eram aplanados para darem logar á passagem de tropas; alguns rios ficavam accessiveis á navegação, ás vezes pelo simples desvio de uns páos que entulhavam os seus leitos; e todos sabem quanto a facilidade das communicações civilisa os povos. — No sul do Brazil a cultura das terras havia progredido bastante, e o Rio de Janeiro se enriquecera com isso não pouco. Segundo nos refere um viajante inglez que esteve aqui em 1648, Ricardo Fleckno, exportava-se, em surrões de couro, como hoje o matte, bastante assucar; e os moradores para melhor se votarem ao commercio, ja haviam quasi de todo abandonado as moradas primitivas do morro do Castello, para residirem na baixa, geralmente em casas abarracadas, nas ruas da Misericordia, de S. José e da Cadea. — Na Bahia se fizera então a eleição dos mestres e juiz do povo, e o alvará de 28 de maio 1644 ¹ os aprovou e ordenou que dahi em diante os houvesse como nas cidades do Reino. — O posto de sargento mór, antes exclusivo a um só individuo no Brazil, se fizer a extensivo não só á Bahia onde o occuparam Jeronymo de Hinojosa, Nicoláo Aranha e outros, como em 1642 ao Maranhão na pessoa de Francisco Coelho de Carvalho, sobrinho, depois governador; ao Pará em Manuel Guedes Aranha; a Pernambuco em Manuel de Azevedo Correa; ao Rio de Janeiro em Pedro de Miranda, Simão Dias Salgado, Martim Correa Vasquea-

¹ Chanc. de D. João IV, liv. 14, f. 209 v.

SEC.
XXXIV.

nes; e até a S. Vicente em Diogo Carrilho Rotulho. — Também augmentou o numero dos provedores môres da Fazenda, havendo-os de então em diante não só na Bahia, como em Pernambuco, no Rio e S. Vicente. No Maranhão foi em 1646 (dezembro 5) feito provedor das Capellas o ouvidor Antonio Figueira Durão, successor de Francisco Barradas de Mendonça; Antonio Coelho Gasco foi feito ouvidor do Pará; e Antonio de Couros Carneiro dos Ilheos, onde foi tambem administrador do páo-brazil. No Rio foram ouvidores Damião de Aguiar, Antonio Correa de Bulhões, Balthasar de Andrade e João Velho Barreto.

Em definitivo ¿foi porém a invazão hollandeza proveitosa ao Brazil? — Grande responsabilidade envolve a resposta, quando ao pensar dal-a, como que acomettem os nossos ouvidos os lamentos de tantas victimas, chorando a perda dos seus parentes, dos seus bens, e até algumas da sua propria honra! — Confessamos que o primeiro impulso do nosso coração é o deixar a penna e chorar com ellas... — Infelizmente porém a civilização humana semelha-se em tudo ao homem : nasce chorando, e chorando e sofrendo passa grande parte da sua infancia, até que se educa e se robustece. — Se pois nos conformarmos com esta lei indeclinavel, reconheceremos que o Brazil pagava então grande parte do seu tributo... E não ha duvida que, passados esses choros e esses sofrimentos, se apresentou mais crescido e mais respeitavel, — havendo para isso concorrido poderosamente os grandes e continuados reforços de colonos activos e vigorosos de varios terços ou regimentos que vieram da Europa, e cujos individuos pela maior parte ficaram no Brazil, o que prefez um numero superior aos dos mortos nos campos de batalha. Por outro lado, o genio do P. Vieira, desenvolvido já no meio dos embates desta guerra, recomendára á Europa o Brazil, apresentando-se até na Hollanda feito officiosamente agente diplomatico; e os Hollandezes levavam aos mares do norte da Europa os nossos productos e os faziam ahi conhecidos e desejados. O assucar, a aguardente de canna e até a tapioca deveram ao consumo por elles promovido os augmentos de seu fabrico no Brazil. — Muitos dos nossos productos naturaes foram descriptos, e as suas virtudes medicas apregoadas na Europa. As nossas costas foram

muito cuidadosamente demarcadas e sondadas, e ainda quasi nos ultimos tempos muitos geographos não tinham para as cartas mais seguros recursos. Assim em Alexandre Dalrymple em 1779, e ainda em Arrowsmith, neste seculo, muitos factos se vê haverem-lhe exclusivamente sido fornecidos pelas cartas hollandezas. Além disso os proprios habitos guerreiros desenvolveram entre os habitantes muita actividade. Cumpre-nos tambem não esquecer as muitas construcções que deixaram os Hollandezes no paiz. Além das obras de que fizemos menção do tempo do principe Mauricio, ainda, na epocha mais attribulada do sitio, se occupava o Conselho politico de acabar a ponte, deixando em uma pedra della uma inscripção, que traduzida significa: « Edificada sob o alto governo do Presidente e Conselho: 1652 ¹. — Construcção delles foi a de grande parte das fortalezas do norte, entre as quaes devemos citar as das Cinco Pontas e do Brum, no Recife, e as do Cabedelo e da Restinga na Parahiba, que ainda estão quasi como as elles deixaram.

Em prova do adiantamento e cultura do paiz podemos tambem allegar a necessidade que se reconheceu do restabelecimento na Bahia de uma Relação para sentenciar nas causas do Brazil. Como vimos a Côrte decretára a sua primitiva criação em 1587 ²; porém mallograda então a sua installação, por causas accidentaes ³, só veio a ter logar em 1609, bem que foi logo abolida ⁴; pelo que ao tratar della nessas duas épocas o fizemos tão de passagem, — reservando-nos para este logar o sermos mais extensos, ao dar conta deste seu novo restabelecimento para ficar subsistindo até hoje, e do regimento de 12 de setembro de 1652, pouco differente do anterior de 1609, ja mui semelhante ao primitivo de 1587. — Este restabelecimento da Relação teve logar, segundo declara elrei, em virtude dos pedidos feitos com instancia pelos officiaes da Camara da Bahia e mais moradores do Brazil, apoiados pelo governador conde de Castello melhor, com o fim de que no Brazil fosse a justiça mais bem administrada, livrando os seus moradores das

¹ Op gebouwt onder d'hooge Regeringe van Praesidit. en Raden 1652.

² Reg. de 25 de setembro de 1587, e alv. de 23 de janeiro de 1588.

³ Tom. I. p. 306, Reg. de 7 de março de 1609.

⁴ P. de 5 de abril de 1626; tom. I, p. 354.

SEC. XXXIV. molestias, vexações e perigos do mar a que estavam expostos indo requerel-a aos tribunaes do Reino. — Restabeleceu-se a Relação só com oito dezembargadores, em vez de dez, como em 1587 e 1609; sendo delles um chancel-ler; dois d'aggravos; dois ouvidores geraes, um do crime e auditor de guerra, e outro do civil, auditor dos privilegiados e militares; um juiz dos feitos da Coroa, fazenda e fisco; um procurador dos feitos; e um provedor dos defunc-tos, ausentes e residuos. As attribuições de cada um se su-bentendem pelos proprios cargos. O governador do Estado seguiria como antes de presidente, assistindo somente quan-do quizesse, sem votar nem assignar as sentenças; — po-rém tendo poderes para commutar penas, dar alvarás de fianças e perdão; e sendo-lhe recommendado o zelar pelos Indios, e pela conservação das mattas, em virtude da falta que ia ja havendo de lenhas.

Para chanceler foi nomeado Jorge Seco de Macedo: para dezembargadores d'aggravos Luiz Salema de Carvalho e Si-mão Alvares de la Peña Deosdará, e por desistencia deste Christovam de Burgos; Francisco de Figueiredo foi o ouvi-dor do crime, e Affonso Soares o do civil; sendo juiz dos feitos Bento Rebello; procurador delles Fernão da Maia Furtado e provedor dos defuntos Francisco Barradas de Mendonça ¹.

Tratados assim os sete pontos de que nos propozemos, volvamos a occuparmo-nos mais especialmente do terceiro, ácerca do Maranhão e Pará, onde as nossas attenções se devem fixar no P. Antonio Vieira, que procuraremos apre-ciar como politico, e como escriptor em companhia dos da lingua portugueza que então mais se assignalaram.

Quando os povos do Pará e Maranhão se resolviam a mandar á Corte procuradores a representar contra as novas providencias que os privavam inteiramente do serviço dos Indios (e que elles consideravam não menos injustas do que

¹ Jorge Seco de Macedo em 28 de maio de 1654.

1.º Simão Alvares de la Peña Deosdará em 7 de novembro de 1651; e por sua desistencia Christovam de Burgos em 21 de janeiro de 1653; e 2.º Luiz Salema de Carvalho em 6 de nov. 1651.

Francisco de Figueiredo em 13 de novembro 1651.

Affonso Soares em 8 de novembro 1651.

Bento Rebello em 3 de novembro 1651.

Fernão da Maia Furtado em novem-bro 1651.

Francisco Barradas de Mendonça em 26 de agosto 1651.

reputariam os lavradores de nossos dias outras semelhantes libertando de todo os Africanos), e ja meio decorrido o mez de Janeiro de 1653, desembarcava ahi, como dissemos, o P. Antonio Vieira, e vinha munido de grandes poderes ¹ para proceder acerca dos Indios como fosse melhor. — Nos doze annos anteriores, desde que, em 1641, deixára Vieira a Bahia, adquirira na Europa grande reputação, primeiro como prégador da Côrte, e depois como politico, encarregado em varios paizes de certas diligencias, cuja importancia elle se compraz em querer persuadir-nos; sendo mais que provavel que taes diligencias não passavam de pretextos que empregava o soberano, que muito o apreciava, para o ter ausente do Reino, onde estava em desfavor ante os seus proprios superiores Jesuitas, por motivos ainda não explicados, mas que haviam ja obrigado a elrei a mediar ² « encommendando tão apertadamente quanto podia que elle não soffresse vexação. » — Depois de varias excursões pela Europa regressára Vieira a Portugal em 1650, e da sua influencia com a Corte ainda neste anno temos prova na carta ³, em que elrei concedeu, sem limitação de tempo, a Bernardo Vieira Ravasco, « irmão, diz, do P. Antonio Vieira » o cargo de « secretario do Estado do Brazil e das materias do Estado e Guerra. » Acaso este mesmo excessivo favor da Côrte induziria os superiores da Companhia de Jesus a arredar della a Vieira, dispondo que partisse para o Brazil a gastar a sua actividade entre os Indios e mattos bravios.

Não vemos que o P. Vieira, em chegando, tomasse muito a peito a sorte dos Indios, quer pelo tedio que lhe inspiraria a falta de bulicio da Corte, que manifestamente deixára a seu pezar ⁴, quer por lhe dictar a consciencia que as ordens que trazia eram apenas um pretexto para desvial-o, quer finalmente porque conheceria quanto o assumpto era melindroso no momento em que os animos estavam tão exaltados; ainda que para o seu character que buscava a luta, mais natural seria que esta ultima circumstancia lhe servisse de estimulo. Entretanto na primeira dominga da quaresma prégou um sermão em que com o seu natural ar-

¹ C. R. de 21 outubro 1652.

² Vej. a C. delrei ao Provincial Antonio Mascaranhas de 6 de setembro de 1644 nas Prov. da Ded. Chron. (nu-

mero 46) citada na Mem. do bispo Lobo, p. 13.

³ 7 de março.

⁴ Timon II, 413.

SEC. XXXIII. dor defendeu a liberdade dos Indios, lisongeando aos moradores ja sua razão, ja a vaidade e paixões. — Passou-se ao Pará e ao apresentar ahi a carta regia de que vinha munido, houve um alboroto; e o povo o obrigou a assignar. como antes ao P Soutomayor, um protesto de que não se envolveria em reformar o que existia acerca das administrações dos Indios.

Propoz-se pois a passar aos sertões; para o que se lhe offereceu occasião, acompanhando, como sacerdote, uma expedição que, ás ordens de Gaspar Cardoso, ferreiro do Pará, foi ao alto Tocantins em busca de Indios. Facil era á um genio sagaz e malicioso, como Vieira, ver as ijuísticas e rigores que nisso forçosamente havia que praticar-se, para de tudo sacar argumentos em favor da idea de dever a jurisdicção temporal sobre os mesmos Indios ¹ ser dada á Companhia de Jesus, conforme já esta sollicitava desde o principio deste seculo, segundo vimos ². Neste sentido escrevia para a Corte com a manha que palpavelmente nos apresenta o seu moderno apreciador, analysta de suas obras e feitos ³.

Eis que em fim de maio ou principios de junho de 1654, chegavam da Corte os procuradores que lá tinham ido, trazendo comsigo a provisão, tão contraria aos sentimentos de Vieira, que este jesuita se resolveu logo passar a Lisboa a protestar contra.

A provisão ⁴ alcançada pelos procuradores diz que reconhecido attentamente em conselho, por ministros de letras e inteireza, que não resultava utilidade, antes grande perturbação, a qual podia augmentar-se de futuro, em conceder-se indistintamente a liberdade aos Indios, procederiam os officiaes das Camaras de S. Luiz e Belém, na presença do dezembargador syndicante que ahi se achava, ou na ausencia d'elle do ouvidor, a qualificar d'entre os captivos quaes eram legitimos, quaes não, para em conformidade da decisão serem ou não declarados livres. As clausulas de legitimidade ou justiça dos captiveiros eram em primeiro logar as mesmas que sempre; isto é o procederem de guerra justa, por impedirem a prégação do evangelho, dar auxilio aos inimigos, serem anthropophagos, saltearem os nossos

¹ Vej. Timon, p. 426 e 427 e 431.

² Tom. I, p. 314 e 468.

³ Timon, p. 424 e seguintes.

⁴ 17 de outubro de 1653.

ou impedirem o seu trato, ou o serem resgatados quando ja escravos de outros Indios, ou quando condemnados á morte e remidos *da corda*, como se dizia, alludindo-se á *musurana*. — Acresciam porém agora em segundo logar novas clausulas, em virtude das quaes não haveria meio de declarar livre Indio algum captivo, ainda quando os juizes não fossem nisso tão interressados como deviam ser os officiaes das camaras. Eram duas d'estas novas clausulas de justo captiveiro: 1.^a Haverem-se recusado a defender a vida e fazenda dos colonos. 2.^a Haverem faltado a pagar tributos, ou a alistar-se quando chamados para o serviço de paz ou de guerra. Que Indio nos mattos deixaria de haver faltado a cumprir estas estipulações?— A boa intenção do governo de proceder com equidade, se nota entretanto em haver incluido, em virtude das representações do P. Vieira, na provisão citada, a prohibição de terem os governadores, capitães mores e mais ministros superiores não só lavouras de tabacos ou outras, mas tambem parte na distribuição dos Indios, que se trouxessem de novas entradas que deveriam ser feitas com religiosos que fossem cuidar da conversão do gentio, e com pessoas escolhidas de cada capitania, á pluralidade de votos, do capitão mor, officiaes da camara, vigario geral e prelados das religiões. E' claro que a admittir estas condições annuiriam de boa vontade os procuradores, que não iam defender os interesses dos capitães, mas os do povo.

Antes de partir para a Europa a representar contra a nova provisão, o P. Vieira que mezes antes, na quinta domingo da quaresma, em um sermão que prégára na cidade de S. Luiz, havia satyrisado violentamente, a proposito de ocio e mentira, se aproveitou ainda do pulpito para n'outro sermão, a Santo Antonio, desafrontar-se ostensivamente dos que lhe eram oppostos ¹.

¹ No primeiro havia dito que do abecedario da lingua, que coubera em certa partilha a Portugal, áquella capitania devia corresponder de direito o *M*: « porque *M* Maranhão, *M* murmurar, *M* motejar, *M* maldizer, *M* malsinar, *M* mexericar, e sobretudo *M* mentir;— mentir com as palavras, mentir com as obras, mentir com os pensamentos.»

No segundo sermão (de Santo Antonio

apodando aos peixes, um dia antes da antevespera de fazer-se de vela), faz várias allusões que deviam ser claras naquelle tempo, o que não deixariam de desprestigiar o religioso que assim abusava do seu sagrado mister, fazendo-o servir a desaffrontas pessoas. Não faltará quem julgue tudo uma pungente critica da sociedade e dos abusos dos políticos. Mas se nos pegado-

SEC.
XXXIV.

Fazendo referencia d'estes notaveis sermões de Vieira, cremos ser a occasião mais opportuna, sem que a interrupção da narração historica se faça demasiado sensivel, para darmos aqui uma idea do conceito em que é tido geralmente como litterato, avaliando-o por tudo quanto de seus escriptos corre impresso, sem contar o que ainda se acha inedito. Isto sem nos desobrigarmos de voltar a tratar do mesmo jesuita, que ainda para o diante figura na nossa historia. Era dotado de espirito agudo e prompto, bastante instruido, de muito engenho, e facil e sentencioso no dizer. O seu estylo sempre corrente e vivo é ás vezes magestoso; pois inspirações lhe acodiam sublimes. Sua linguagem é sempre correcta, agradavel e pura. Deixemos agora que o censure um dos seus mais respeitaveis juizes criticos ¹. O genio de Vieira «bem que raro e sublime, não foi completo. A entendimento estupendo, a memoria felicissima, não se ajuntou poderosa fantasia e imaginação rica e suave, que tudo pinta, tudo anima, tudo torna interessante, ou com viva propriedade de côres, ou pelo grave movimento e vida das imagens, ou por mimosa brandura de affectos. A comprehensão era vastissima, a elevação ou profundidade eram, soffra-se um termo encarecido, immensas, a rectidão e coherencia e até a promptidão eram realmente admiraveis. A todos os objetos, a todas as materias abrangia, como disposto e preparado para todos. As mais remontadas questões sabia, sem lhes diminuir a auctoridade, pôr ao alcance facil dos ouvintes e leitores; as mais profundas sabia tirar do seu

res dos tubarões, a allusão parecia geral a todos os individuos tambem chamados *capaos*, que procuravam medrar á sombra dos capitães e governadores, com os *roncadores* se figura alludir aos que não deixariam de blasonar do novo triumpho obtido acerca do captiveiro dos Indios; e as allusões parecem inteiramente pessoas quando trata dos *voadores* barbudos que, feitos por Deus para peixes, se queriam metter a voar, e eram castigados por sua ambição.

E que diremos do «irmão polvo» «contra quem tinha suas queixas e grandes, com o seu capello, com seus ares de brandura e humildade, mas profundo hypocrita e traidor»? Não veria o auditorio neste irmão, algum religioso de uma das ordens mendicantes rivaes da Companhia? Para não

pôr em dúvida que se referia a um homem conclue Vieira: «E que se erie, se conserve, e se exercite com tanto *damno do bem publico* um monstro tão dissimulado, tão fingido, tão astuto, tão enganoso, e tão conhecidamente traidor!»

E ainda para mais prosegue: Vejo, peixes que pelo conhecimento que tendes das terras em que batem vossos mares me estaes respondendo e convencendo que tambem nellas ha falsidades, enganos, fingimentos embustes,..... e muitas maiores e mais perniciosas traições; e sobre o mesmo sujeito que defendeis tambem podereis applicar aos semelhantes outra propriedade... porém vós calais, eu tambem calo.» Vej. o *Timon*.

¹ O bispo se Vizeu D. Franc. Alex. Lobo, pag. 63.



*A Pen. b. de Fev. de 1808.
 M. em 13 de Jul. de 1897.*

Lemaître sculp.

Antonio Vezda

abysmo e fazer accesiveis ao conhecimento vulgar; as mais obscuras sabia trazer á conveniente clareza; as mais empedradas sabia dispor em ordem bem natural e desimpedida.» SEC.
XXXIV.

Deste modo para ser modêlo de oradores sagrados faltavam a Vieira mais imaginação, menos ambição de parecer singular (ainda á custa de paradoxos e absurdos, com tanto que provassem agudeza) e mais sensibilidade. So falava ao entendimento; do coração nem se occupava, ou o fazia com pouco resultado. Tratava de convencer com razões; poucas vezes de mover os affectos. — Se houvera escripto alguma historia, possuindo para isso tanto conhecimento dos homens e dos negocios, tanto criterio, e tanto saber, se teria recommendado pela clareza e concisão, rejeitando o menos importante, certo de que a difusão pode ser obscuridade. — Para missionario lhe faltava mais piedade e caridade: Vieira antes era duro de coração. Para diplomata mais discrição e mais modestia e um espirito menos visionario. Para a politica tinha grande propensão, e quasi diremos que vocação decidida, e em nossos dias houvera sido um eximio deputado; e a tenacidade em suas opiniões e sua firmeza de character o recommendariam tambem para ministro da corôa. Neste seculo a sua ambição não se houvera manifestado com adulações á côrte, nem aos grandes; mas talvez sim com ataques a todos. Nota-se que os sermões que mais reputação lhe adquiriram foram justamente aquelles em que elle se occupava antes das coisas mundanas e assumptos do governo que das espirituaes e divinas. — Na apostrophe a Deus do sermão contra as armas hollandezas prégado em 1640, que tanta nomeada lhe grangeou, é sublime, mas não andou muito longe da heresia, a qual depois attingiu, quando a inquisição o perseguiu por se metter a profeta. Vieira, bem que nascido em Portugal, viveu a maior parte do tempo no Brazil, e aqui morreu; do mesmo modo que seus pais, seu irnã, e outros parentes. Elle proprio dizia: que «pelo segundo nascimento devia ao Brazil as obrigações de patria»; e certo é que associado ao seu brilhante nome ajudou no seculo xvii, a fazer resoar na Europa o desta então obscura colonia ¹

Pouco antes de Vieira haviam na literatura portugueza

¹ Timon, (Maranhão, 1854) II, p. 586.

SEC.
XXXIV.

florecido, Fr. Luiz de Souza, Fr. João de Lucena, Fernão Mendes Pinto, Fr. Bernardo de Brito e Diogo do Couto. O primeiro, cuja vida e o tomamento do habito por si sós são um drama e uma novella ¹, se distingue pela correção da frase, e por um esmero de estylo que para alguns raia em affectação. O jesuita Lucena, a cuja douda e eloquente penna devemos tão bellas descripções de varios paizes do Oriente, não inferiores ás do peregrino entusiasta Fernão Mendes Pinto, deixou-se tanto levar pela credulidade no que refere da vida do santo da sua companhia de Jesus, que só por esta circumstancia tem hoje menos leitores do que merece seu alias claro talento, e o estylo fluente e seductor com que se explica. Fr. Bernardo de Brito e Diogo de Couto, devem considerar-se mui abaixo dos dois mencionados. Aquelle como historiador não merece hoje bastante conceito, o que afasta das suas obras muitos leitores. Couto, o continuador das Decadas da India, é tido por chronista sisudo, porém menos elegante do que o seu predecessor Barros. As peregrinações de Fernão Mendes Pinto, a quem alguns chegaram maliciosamente a appellidar Mendes *Minto*, ainda quando se provasse (o que alias não se prova de todo) serem, mais que viagens, contos novellescos, devem sempre considerar-se uma das melhores obras da lingua portugueza. — Para o estudo da boa linguagem recommendam-se, não menos que estes e outros de que ja fizemos menção ², Jorge Ferreira de Vasconcellos, autor de várias novellas, algumas em fórma dramatica, o poeta Francisco Rodrigues Lobo, eximio nos assumptos bucolicos e pastoris, e Fr. João dos Santos que escreveu um curioso livro acerca da *Ethiopia Oriental*.

D'entre os verdadeiros contemporaneos de Vieira, admiramos ainda por seus escriptos, o illustre D. Francisco Manuel de Mello, poeta, philosopho, politico, militar, e que além de ser insigne escriptor na nossa lingua, o foi tambem na castellhana, de modo que a sua historia da guerra da Catalunha é em Hespanha pelos juizes competentes considerado o mais perfeito modêlo de historia parcial que possui essa lingua; e o conhecido Jacintho Freire de Andrada, autor do livro sobre a vida ou panegyrico do vice-rei D. João

¹ Allusão as composições de Garrett ² Tom. I, Sec. 13 in fine.
e F. Denis.

de Castro, tão lido em nossas escolas, em virtude da pureza da sua dicção, bem que no estylo se mostre demasiado escravo do gôsto da epoca, em quanto á ostentação das antitheses. — Tambem então adquiriram celebridade pelo seu criterio o Dr. Fr. Francisco Brandão continuador de Brito na historia da *Monarchia Lusitana*¹; pelo vigor em algumas descrições do Brazil o P. Simão de Vasconcellos. — De Baltazar Telles, que escreveu acerca da Ethiopia em particular e da companhia de Jesus portugueza em geral, e de Manuel Godinho, que narrou com vivas côres o seu *Itinerario por terra da India á Europa*, nos limitamos a fazer esta menção; e dos poetas brasileiros Gregorio de Mattos e Botelho de Oliveira nos occuparemos mais para o diante.

Aqui cabe dar noticia de duas obras importantes acerca do Brazil que ainda estão por imprimir. Uma intitulada *Historia do Brazil* é da penna do bahiano Fr. Vicente do Salvador, que em 20 de dezembro de 1627, na idade 63 annos a dedicou a Manuel Severim de Faria: a outra *Dialogos das Grandezas do Brazil*, e por conseguinte escripta em dialogos, não falta quem assevere haver sido obra de um pernambucano, Bento Teixeira, o qual affectivamente se não é o autor do manuscripto que chegou até nós, o foi de outro com titulo identico, que acaso servisse ao de que se trata. O A. habitára Pernambuco: em 1599 fôra a Portugal, e ahi estava em 1607, regressando logo á Pernambuco, onde era lavrador, quando escreveu o livro, que não ha muitos annos vimos e folheámos na bibliotheca publica de Lisboa.²

Cumpre declarar que, segundo bons informes, não fôra nenhum Bento Teixeira Pinto quem a, rôgo de Jorge de Albuquerque e do piloto Affonso Luiz, escreveu a *Prosopopeia* ou relação do naufragio que corre com o seu nome; mas sim um Antonio de Castro que foi mestre do duque D. Theodosio II. Tambem aqui não deve esquecer a menção de um escriptor fluminense, o Dr. Diogo Gomes Carneiro, que em 1641 publicou uma «Oração apodixica aos scismaticos da patria,» offerecendo-a ao secretario d'Estado Francisco de Lucena, o que acaso lhe valeu a nomeação que teve de chronista do Brazil, cujo ordenado deveria ser pago pelas camaras do Rio, Bahia e Pernambuco.

¹ Titulo da obra de Brito e Brandão, continuada por Santos.

² Consta que dahí desapareceu, por haver sido abusivamente emprestado.

SECÇÃO XXXV

FACTOS SUBSEQUENTES Á CAPITULAÇÃO NO TABORDA.

Em quanto os Pernambucanos exultavam com o triunfo e saboreavam as recompensas delle, confessando o muito que deviam á installação da Companhia geral de commercio, outras capitánias do Brazil, especialmente a Bahia e o Rio, soffriam consideravelmente sob o peso do monopolio e privilegios concedidos á mesma companhia. O administrador desta no Rio, como se não fossem já excessivos os preços fixados pelos directores para os artigos estancados, deliberou elevá-los « para arredondeamento da moeda ¹ »

A' vista deste e de outros vexames, resolveu a camara e o povo desta cidade, mandar como deputado e procurador ás côrtes do Reino em Lisboa a Francisco da Costa Barros, não sem fazer sacrificio, para lhe pagar a residencia durante dois annos na côrte ². As instruções que levou o dito procurador, constavam de onze capitulos, e se reduziam os primeiros a representar contra a estagnação que soffria o commercio, desde a installação da Companhia, e desde que os navios não podiam navegar livremente, a pedir que as capitánias do sul tivessem alguma sujeição ao Rio, que houvesse ali juiz de fóra letrado, que fosse ao mesmo tempo provedor de defuntos e ausentes; que a ca-

¹ O vinho que devia valer a seiscentos sessenta e seis reis a canada, se passou a vender a seiscentos e oitenta reis, o azeite a mil e oitenta, em vez de novecentos e noventa, devendo o pão mi-moso ter somente seis onças. — An. do

R. de Jan., III, 200.

² An. do Rio Janeiro, III, p. 215, 220, 257: 241 e 261. — A resposta e approvação de ellei foi de 22 de novembro de 1654.

mara constasse de quatro vereadores e dois misteres; que se amoedasse o ouro, apenas tirado das minas; que se permittisse á cidade cunhar até dois ou tres mil cruzados de moeda de cobre, que corresse só ali e em S. Vicente; que se revogassem os aforamentos nas terras vertentes do rio da Carioca, e que se não consentisse aos navios castelhanos o navegarem para Angola ¹.

Ao mesmo tempo que, por influxo do procurador Francisco da Costa Barros, as Cortes ² representavam contra os males causados pela Companhia do Commercio, chegavam da Bahia os officios ³ do governador geral conde de Atouguia, apoiando essa representação. Em vista de tantas queixas e representações, foi pois abolida a clausula do estanque dos quatro generos; mas tal era a influencia ⁴ da Companhia, que ao abolir-se o mesmo estanque, se tratou de indemnisa-la de um modo por ventura mais vexatorio aos povos. Levantaram-se as taxas de comboy e de seguro dos assucares, e a estes se fixaram os maximos preços por que, segundo suas qualidades, deviam ser vendidos; abriu-se mão em parte da prohibição de virem ao Brazil os navios fóra dos mesmos comboys; bem que só com elles poderiam partir para a Europa.

As novas representações contra estes arbitrios tomados para indemnisar a Companhia, sobretudo pelo que respeitava aos augmentos das taxas de comboy, e á fixação dos maximos preços dos assucares, ao que nem se quer no Brazil se chegou a dar cumprimento, vieram a produzir a abolição dessas injustas providencias. Tanto é certo que se nenhuma lei é exequivel quando injusta, menos o pode ainda ser quando absurda. Os Bahianos chegaram a taxar de judeu o almoxarife da Companhia mencionada Francisco Mourão; e como christão novo foi de presente á inquisição, que o condemnou a carcere e habito perpetuo ⁵.

Remediado porém o mal dos monopolios, nascia no Rio de Janeiro outro, proveniente em parte da desmoralisação e

¹ An. do Rio de Janeiro, III, 238.

² No Inst. Hist. do Rio existe copia desta representação. Foi-lhe dada por S. M. o Imperador.

³ Officios do conde de 15 de Janeiro, 1.º de março, 24 de abril e 7 de maio de 1653, e de 8 de setembro de 1656.

⁴ «Mas como a Companhia tem poder e riqueza não devem chegar os nossos clamores á sua (do Rei) mão, e se chegam não deve ser servido de dar-nos credito.» Cart. da Camara do R. de Janeiro do 1.º de maio 1654.—An., III, 221.

⁵ Auto de 17 de outubro de 1660.

SEC.
XXXV. miseria publica. — Muitos dos negros dos engenhos, agora mais occiosos, se haviam rebelado, formando nos mattos quilombos que assaltavam os proprietarios e as fazendas. — A Camara fez organizar tropas contra elles, cujo mando confiou ao capitão Manoel Jordão da Silva ¹, a quem foram outorgadas, além das crias, duas partes do valor dos escravos amocambados, que reduzisse; exceptuando-se deste valor os que houvessem de ser processados por justiça; devendo esta resolução ficar servindo de regra para casos identicos ²

Seguiram-se graves questões entre o povo e o administrador ecclesiastico, o Dr. Manoel de Souza e Almada, o qual chegára a ameaçar os do Senado da Camara, que se oppunham á mudança da igreja de S. Sebastião para a cidade baixa (para a então ermida de S. José), e fulminara excommunhão contra o ouvidor geral; por não ter querido remetter ao vigario geral certa devassa por elle requerida ³; e na qual julgava implicados alguns de seus familiares. — O Senado convocou uma junta dos theologos da cidade, em presença do governador, que então era interino, Corrêa d'Alvarenga, e essa junta *declarou irrita e nulla* a dita excommunhão, e tudo veio a acomodar-se. Apasiguada esta commoção no Rio, veio outra que por pouco não degenerou em guerra civil. — Salvador Corrêa, nomeado governador geral das capitánias do sul ⁴ sem preito ao governador da Bahia, apenas tomou posse do cargo, achando exhaustos os cofres publicos, e tendo que acudir a alguns assumptos urgentes da administração, principalmente com respeito ao sustento da guarnição e á conducção de aguas á cidade, propoz ao senado da Camara fintas e tributos ⁵. Consultou o senado a tal respeito os votos dos moradores mais entendidos, entrando n'este número o reitor dos Jesuitas, o D. Abade de S. Bento, o superior dos Carmelitas e o administrador ecclesiastico; e em vista de seus pareceres se pronunciou em favor de impostos indirectos, com o que se accomodou o governador. Publicou-se um regimento para a cobrança, pelo qual foi elevado o imposto sobre o vinho, as aguardentes do reino e da terra, o azeite e o tabaco de fumo. En-

¹ An. do R. de Janeiro, III, 234 e 307.

² Ibid, 309.

³ An. do R. de Janeiro, III, 316, 332.

⁴ An. do R. de Janeiro, III, 380.

⁵ An. do R. de Janeiro, III, 338 e seguintes. Rev. do Inst., III, 407.

tretanto como não havia dinheiro, e estes impostos indirectos pouco produziam a principio, voltou o governador á sua idea de lançamento, e conseguindo que a este subscrevessem alguns do senado e outras pessoas notaveis, o mandou pôr em execução. E, deixando em seu logar Thomé Corrêa de Alvarenga, partiu para S. Paulo, afim de tratar do entabola-mento das minas, segundo lhe fôra commettido. Aproveitan-do-se desta ausencia, o povo, que quasi unanimemente desapro-^{SEC. XXXV.}vava o lançamento, resolveu livrar-se d'elle por meio de um alboroto. Dezoito dias depois que Salvador partira, junta-ram-se vários conspiradores em S. Gonçalo, do outro lado da bahia, e ahi resolveram depôr o delegado do ausente go-vernador, e proclamar em seu logar a Agostinho Barbalho; e assim o levaram a effeito. Apenas constou a Salvador Cor-rêa esta noticia, procurou transigir; porém desta vez não o conseguiu tão facilmente como em 1641, apezar de que os Paulistas agora se declaravam a seu favor, repellindo o con-vite dos Fluminenses para fazerem opposição commum. — Esta resolução, menos que pela capitania em geral, como quasi sempre succede na politica, era tomada pela parciali-dade então influente. E na capitania de S. Vicente e S. Pau-lo eram taes parcialidades tão marcadas, segundo as fam-ílias, que dahi resultaram conflictos, a que foi necessa-rio acudir, approvando o governador ¹ que nas camaras entrassem sempre as duas parcialidades mais oppostas. — As villas de S. Vicente, Santos e S. Paulo haviam por sen-tença sido adjudicadas á capitania de Santo Amaro, ficando a sua contigua ao sul com a capital na pobre villa da Con-ceição de Itanhaem, até 1679, em que tudo voltou ao es-tado antigo. Esta capitania, primitivamente de Martim Af-fonso, passou á casa de Vimieiro, e depois aos Condes da Ilha do Principe, que a cederam á Corôa.

No Espirito-Santo ainda a lei não triunfava; e entre ou-tros assassinatos se cometteu ahi com arma de fogo o do proprio Capitão-mor.

Na Bahia dirigiu Francisco Barreto o maior cuidado a submeter os Indios, que sob o nome de Guerêns chegaram a invadir o districto de Cayrú, incendiando ahi muitos can-naviaes e assassinando barbaramente o sargento mór Barto-

¹ Fr. Gaspar, p. 117.

SEC.
XXXV.

lomeu Lopes da Franca, e varias pessoas de sua familia. — O mesmo governador, havendo reconhecido o pouco ou nenhum fructo obtido pelas expedições mandadas por Gaspar Rodrigues e Thomé Dias, e constando-lhe como ninguem melhor do que os Paulistas se entendiam no saber lidar com os Indios para sujeital-os, fiou a empreza a Domingos Barboza Calheiros. Infelizmente porém este chefe, internando-se com a sua bandeira para as bandas da Jacobina, deixou-se enganar e surprender pela astucia dos Indios, que se diziam amigos, e toda a partida pagou mui caro a confiança imprudente do mesmo chefe ¹

Em Pernambuco succedeu a André Vidal o escriptor Francisco de Brito Freire, nomeado, segundo o P. Vieira ², afim de preparar as aposentadorias para a real família de Bragança, se tivesse que ausentar-se de Portugal. Brito Freire distinguio-se pela boa organização que deu ás milicias provinciaes. Teve por successor o cobiçoso Jeronymo de Mendonça Furtado, que tantos excessos cometteu que foi pelo povo de Olinda preso, e mandado para a Europa.

Parte do Rio Grande do Norte foi doado a um Manuel Jordão; porém este donatario nada fez, e diz-se ter morrido em naufragio. — Depois foi essa capitania graduada em condado, levando o titulo o almirante Lopo Furtado de Mendonça, casado com a filha herdeira de Francisco Barreto.

Antes de passar a Pernambuco, governára Vidal perto de anno e meio o Maranhão e Pará, reunindo em si de novo os dois governos. Durante esse tempo a sua actividade se mostrou nesse Estado: visitou o Pará, e chegou a conceber o grande plano de mudar o assento da sua capital, situada em local improprio, segundo Berredo, que sem rebuço se mostra muito mais inclinado a que para ella se houvesse preferido o sitio do Livramento, com a enseada segura perto da ponta do Mel, e a tres leguas da cidade, « sem » duvida o mais proporcionado para uma nobre povoação; » porque além da muita formosura do terreno mais solido, » caminha sempre com a mesma, até despenhar-se sobre o » mar, ficando-lhe tão eminentes as duas faces que olham » para elle. muralhas bem formadas da sabia natureza, que

¹ Accioli, I, 417.

² Vieira, Cart., II, 416.

» fortificando-se pela parte da terra basta por aquella um
 » parapeito de fachina para resistir com regularidade á ex- ^{SEC.}
 » pugnação mais vigorosa: e levantando-se uma fortaleza ^{XXXV.}
 » na chamada ilha de *Tatuoca*, pouco mais de tres leguas
 » do mesmo sitio, e outra na ponta do *Mosqueiro*, que se
 » correspondem a tiro de peça de canhão, sendo a boca de
 » barra, ficava tambem esta fortissimamente defendida.» A
 Vidal deveram os navegantes do Pará a construcção da ata-
 laia chamada das Salinas (pelas que ahi lavrava o Estado)
 para lhes servir de resguardo e aviso na proximidade da
 costa.

Na Europa as satisfações e promessas da diplomacia portu-
 guesa poderam contemporizar e entreter os Holandezes
 por mais de tres annos. Cançados porém estes de esperar
 ver realisados seus desejos pacificamente, e açulados, diz-
 se, pela influencia do embaixador castelhano Antonio Brun,
 aproveitaram-se de um respiro de pazes (que tiveram em
 fins de 1657, protegidos por um grande armamento naval
 que haviam feito contra a França) para liquidar em Portu-
 gal suas reclamações.

Regia neste reino desde a morte de elrei D. João IV, suc-
 cedida em 6 de novembro do anno anterior, sua esposa a
 rainha D.^a Luiza, durante a menoridade do joven successor
 D. Affonso VI. Na armada enviada á foz do Tejo ás ordens
 do almirante Opdam, desde pouco senhor de Wassenaar,
 iam por commissarios Michel ten Hooven e Gysbert de
 With, um dos signatarios este ultimo da capitulação de
 Pernambuco em 1654. — Apresentou-se a esquadra á foz
 do Tejo, e dahí a dois dias os dois commissarios foram re-
 cebidos pela rainha, e lhe leram um papel em latim, no
 qual depois de darem os pezames pela perda do rei defunto,
 passavam ás suas reclamações, para a satisfação das quaes
 concediam duas semanas. Reclamavam a restituição das
 terras do Brazil e d'Angola e S. Thomé; além de um tribu-
 to, dentro de sete mezes, de 600,000 florins, 15,000 caixas
 d'assucar, e, dentro de 6 annos, de mil bois de carro; mil
 vacas; 300 cavallo; 600 ovelhas; e outros objectos de valor.
 Seguiram-se as conferencias com os ministros da Corôa: che-
 garam a ceder a troco de outras exigencias sobre Angola e
 S. Thomé, mas não sobre o Brazil; e ouvindo da boca de
 Pedro Vieira da Silva que de modo algum se lhes concede-

SEC.
XXXV.

ria cessão de territorio durante a minoridade do rei, em menos de um mez se retiraram, deixando em mãos do ministro a declaração de guerra, apesar da ingerencia que no negocio officiosamente tomou o embaixador francez Cominges. O governo portuguez resignou-se a suas consequencias, e n'um folheto ¹ que (segundo temos entendido sob seu influxo) foi então publicado sobre este assumpto, depois de expor nas primeiras 20 paginas quanto occorrera, conclue: « Dissimulou-se a offensa quanto foi decente; offereceu-se pela paz quanto foi licito; fez-se por escusar a guerra quanto foi possivel; e o contrario mostra-se surdo á justiça..... Esperamos que o Deus dos exercitos que conhece os corações e razão de ambas as partes pelejará pela justiça. »

A esquadra de Wassenaar foi logo reforçada por varios navios ás ordens do celebre almirante Ruiter, que tomou o mando de toda ella, e ficou á frente dos navios á foz do Tejo, desde Setubal ás Berlengas, e não foram poucas ² as prezas feitas em navios da fróta do Brazil, nos tantos dias que durou o bloqueo. Vendo porém Ruiter os navios faltos de aguada, e crendo que entrando o inverno as prezas que fizesse não recompensariam as avarias, levantou o dito bloqueo, e regressou á Hollanda; donde á frente de 22 navios de guerra e dois hyates voltou a comprehendel-o em meados do anno seguinte.

1658. Com effeito, em principios de julho se apresentou a nova armada de bloqueo á foz do Tejo. A primeira aggressão foi exercida contra nove muletas tripuladas de sessenta e sete pescadores. Por estes soube Ruiter que Portugal enviára á Hollanda ³ outra embaixada, e que havia em Lisboa esperanças de que tudo se arranjaría em boa paz; nova que de terra confirmou depois ao mesmo Ruiter o consul Van-der-Hoeve. — O bloqueo durou apenas desta vez pouco mais de tres mezes, e nenhum proveito colheram delle os Hollandezes; que de novo faltos d'agua, e chamados a decidir questões mais importantes com a Dinamarca e a Suecia, deixaram o Tejo em fins de outubro. As negociações na Haya apesar de apoiadas pela França e pelo delegado de Cromwell

¹ Razam da guerra entre Portugal e as Provincias unidas dos Paizes baixos: com as noticias da causa de que procedo. — 22 paginas, 4.^o — Lisboa, por

João Alvarez de Leão. — 1657.

² G. Brandt faz menção de 15, e diz que havia quem contava mais seis.

³ Aitzema, 38, 268.

(que depois de haver hostilizado Portugal desde 1650, estava de pazes pelos tratados 1654 e 1656), a nada conduziram por serem excessivas as exigencias dos Estados Ge-
raes ^{SEC. XXXV.} ¹.

Durante este segundo bloqueio de Ruiter passára Portugal os instantes mais criticos da conservação da sua recém-proclamada independencia. Foi nesse mesmo verão que frustrado com grande perda o sitio posto a Badajoz, invadiram as armas castelhanas os campos de Monção (no Minho) e os de Elvas, pondo em apertado sitio esta praça do Alemtejo. — No anno de 1659 viu-se até o novo reino, na paz dos Pyrineos, abandonado pela França ², cujo ministro em Portugal chegou a indicar o pensamento de ficarem dahi em diante os duques de Bragança por vice-reis perpetuos do Brazil com o titulo de reis ³. De muito serviu entretanto a missão do conde de Soure, da qual foi secretario o celebre escriptor politico Duarte Ribeiro de Macedo. Muito deveu então Portugal ao apoio na corte de França do marechal de Turenne; o valente conde d'Harcourt chegou a offerecer-se ao serviço de Portugal, onde com uns 600 homens passou o general conde de Schomberg, que ahi aportou, quando ja o reino respirava com o triunfo alcançado sobre os sitiadores d'Elvas. O interesse de outra nação veio pôr termo ás questões com a Hollanda. Restaurado ao throno da Grã-Bretanha, com o nome de Carlos II, o filho do infeliz Carlos I, foi pelo seu governo levado a ajustar não so um tratado de pazes, como até (25 de junho 1661) outro de casamento com a infanta D.^a Catharina, irmã d'elrei, que lhe levou em dote dois milhões de cruzados, além da ilha de Bombaim na Asia e da praça de Tanger em Africa. — Deste casamento resultou por parte da Inglaterra a mediação para que na Haya se firmasse (16 agosto 1661) o tratado de paz com a Hollanda em que o Brazil foi de todo cedido a Portugal, mediante a indemnisação de cinco milhões de cruzados, pagos em 16 annos em dinheiro, assucar ou tabaco. Portugal obrigou-se a restituir aos Hollandezes todas as peças que

¹ Vej. a C. de Diogo Lopes de Ulhoa de 25 dezembro 1658 sobre estes negocios do Brazil na Hollanda. —

² Pelo art. 6.º se conveiu que durante o prazo de tres mezes a França trataria de mandar a Portugal pôr as coi-

sas de modo que Hespanha ficasse satisfeita, e ao contrario não daria mais soccorro a Portugal, nem permitiria que para ali se fizessem armamentos em França, etc.

³ D. R. de Macedo, Obras (1745), I, 55.

SEC. XXXV. houvesse no Brazil com as suas armas. — foi-lhes tolerado o seu culto em particular, e garantida a installação dos juizes conservadores. — Do dito tributo tocou ao Brazil o pagar 120 mil cruzados em cada um dos seguintes 16 annos ¹.

As ratificações do tratado com os Estados geraes foram trocadas em fins de 1662; porém apezar disso as hostilidades ainda proseguiram na Asia, onde nesta epocha se apoderaram os Hollandezes de Ceilão e de varias terras do continente como Cranganor, Couião e Cochim. — A paz definitiva da Hollanda com Portugal só veio a realizar-se em 1669; e por algum tempo houve em Pernambuco a idéa de que a Corte, além da grande somma com que antes contribuíra para obter a paz com essa republica, estava disposta a acceder a que elles podessem exigir indenmissações por perdas e danos dos habitantes de Pernambuco, contra o que representou energeticamente João Fernandes Vieira em uma manifesto a elrei de 22 de maio de 1671. No anno seguinte (1672) receava ainda Portugal um rompimento, para o qual recommendava ao Brazil que estivesse preparado.

Pela supra mencionada mediação obteve a Inglaterra no Brazil uma mui importante cessão. Concedeu-lhe Portugal por um tratado ² que dali em diante na Bahia, Rio e Pernambuco e todos os outros dominios portuguezes na America (nas Indias Occidentaes diz o tratado) poderiam estabelecer-se até quatro familias inglezas com suas casas de negocio ou feitorias, gosando « de todos os privilegios e immunidades quanto ao commercio » de que gosavam os nacionaes. Digamos desde ja que a mediação ingleza impoz ainda pouco depois a Portugal o reconhecimento de sua independencia pela Hespanha. Melhorada a sorte do Reino pelas victorias do Ameixial e Montes Claros, e sobre tudo por um tratado de alliança offensivo-defensiva com Luiz XIV, e livre pela deposição do rei de algumas difficuldades anteriores, facil era persuadir o dito reconhecimento, que foi muito sentido da parte de Luiz XIV; que então se devia lembrar do art. 60 do tratado dos Pyrnicos. O tratado de pazes com a Hespanha foi assignado em Lisboa em 15 de feveiro de 1668 ³.

¹ C. R. a Francisco Barreto de 1 de feveiro de 1662.

² Articulos 12 e 13.

³ M. Marliani, *Reseña de las relaciones diplomaticas de España*; Madrid 1841, pag. 26.

A negociação por parte de Inglaterra foi simultanea ¹ SEC. XXXV. com a do estabelecimento das pazes entre Portugal e a republica; batava e effectivamente esta ultima resolveu ceder de suas pretenções negociando com o embaixador portuguez conde de Miranda, mediante a avultada somma de que fizemos menção, e da qual correspondeu ao Brazil o tributo de cento e vinte mil cruzados. A esta somma acresceu a de mais vinte mil cruzados por anno, arbitrada para o dote da infanta D.^a Catharina ² Estes 140,000 cruzados deviam ser repartidos proporcionalmente, dando cada anno a Bahia oitenta, as provincias do norte trinta; e outro tanto as do sul, incluindo o Rio, que só á sua parte concorreria com vinte e seis. — Não sabemos que somma correspondeu ao estado do Maranhão. E' certo que o tributo pareceu excessivamente pesado aos povos, desde pouco tempo (1661) sobrecarregados com outro sobre o papel sellado ³; pelo que se viram obrigados alguns a pedir o allivio delle annualmente, o que foi concedido não diminuindo a quota total; porém sim estendendo a 24 e a 52 annos o prazo do pagamento.

Volvamos outra vez ao Maranhão. Vidal, como obediante soldado, tomou abertamente o partido dos Indios, como lhe era recommendado em seu regimento. Vieira que deixamos partido para Portugal, afim de pedir a revogação da Provisão acerca dos Indios alcançada pelos procuradores do Maranhão em 1653, não se poupou a fadigas e esforços para desafrontar o passado despeito, e conseguiu primeiro que fosse creada na Corte uma *Junta de Missões*, e diante desta e do secretario Pedro Vieira da Silva advogou de tal maneira acerca dos Indios os interesses da Companhia, ou antes os da sua propria ambição, que obteve a revogação da provisão, e em vez della outra ⁴ que mandou pôr em pratica tudo quanto o mesmo Vieira propoz e sustentou com o ardor de um despeitado. E dizemos que advogou acerca dos Indios os interesses proprios e não os dos mesmos Indios; porque se bem que a nova provisão consignou unicamente as quatro antigas clau-

¹ «Mas como o principal effeito deste ajustamento é o dote que promette a infanta.» C. R. ao governador do Rio de Janeiro de 4 de fevereiro de 1662. — Ann. do Rio de Jan., IV, 99.

² C. R. a Francisco Barreto de 4 fevereiro 1662.

³ Pizarro, III, 224.

⁴ 9 de abril de 1655.

SEC. XXXV. sulas para declarar justos os captiveiros, e exceptuou as duas novas, sancionou as entradas para prender Indios, afim de os distribuir aos moradores como escravos. No que essencialmente varion a provisão foi em passar para a Companhia de Jesus, e por conseguinte para o mando superior do proprio P. Vieira, toda a jurisdicção temporal acerca de taes captiveiros e destribuições. Então ainda este Jesuita opinava pela escravidão dos Indios, com tanto que se dessem tambem alguns para os colonos pobres, e não ficassem todos entre os ricos. Pouco depois veiu a defender a completa liberdade delles; mas então, como em outro tempo Las Casas, propunha-a á custa do augmento da escravidão africana, proposta que com o tempo foi prevalecendo cada dia mais. A nova provisão concedeu a Vieira poderes que deviam satisfazer á sua ambição e tendencias de vingança do seu orgulho offendido, e certo valimento e importancia, da qual ficavam dependentes os moradores e por conseguinte com mais autoridade o superior da Companhia. Ficou-lhe competindo marcar as entradas, e o tempo em que se deviam fazer; para o que se lhe daria uma guarda militar com o chefe de escolha sua, não devendo este sob graves penas ingerir-se acerca dos Indios.

Ufanos com tantas concessões os Jesuitas, e com elles o proprio P. Vieira, não disfarçaram os enthusiasmos do triumpho; e desde logo se podia prever que, ja offendidos nos seus interesses, os moradores, avexados agora, haviam de reagir. — Effectivamente exhacerbados, até por correspondencias do P. Vieira, por certo que indiscretas e improprias de quem tanto se presára de diplomata, prenderam ¹ a este e outros Jesuitas em 1661, e os mandaram para Lisboa, sem se lembrarem de que na pessoa do P. Vieira enviavam á Corte um grande advogado contra a sua causa, como bem lhes advirtiu o procurador do Estado Jorge de Sampaio. — Felizmente porém para os alborotadores anti-jesuitas do Pará e Maranhão, occorria logo depois, em mediados de 1662, a elevação do joven rei Affonso VI, com o seu partido, pouco affecto a Vieira, que foi degradado ² para o Porto e Coimbra, e perseguido pela inquisição, em virtude do seu escripto do *Quinto Imperio*. A reacção anti-je-

¹ Berredo, §. 1,041, p. 464 e 465.

lho e alquebrado em 1681.

² Só veiu a regressar ao Brazil já ve-

suitica, facil de prever por qualquer politico dos menos adextrados, desde que começaram as exagerações, consummou-se de todo com a seguinte provisão de 12 de setembro de 1663: « Eu ElRei faço saber aos que esta minha » Provisão em fórma de Lei virem, que por se haverem mo- » vido grandes duvidas entre os moradores do Maranhão e » os Religiosos da Companhia sobre a fórma, em que ad- » ministravão os Indios daquelle Estado em ordem á Provi- » são, que se passou em seu favor no anno de 655, das » quaes resultárão os tumultos e excessos passados, origi- » nado tudo das grandes vexações, que padecião, por se » não praticar a Lei, que se tinha passado no anno de 653, » em tanto, que chegarão a ser expulsos os ditos Religiosos » de suas Igrejas e Missões, ao exercicio das quaes he muito » conveniente que tornem a ser admittidos, visto não haver » causa, que obrigue a privalos dellas, antes muitas para » que seu santo zelo seja alli necessario: E desejando eu » atalhar a tão grandes inconvenientes, e que meus Vassal- » los logrem toda a paz e quietação que he justo: Hei por » bem de declarar, que assim os ditos Religiosos da Com- » panhia, como os de outra qualquer Religião, não tenham » jurisdicção alguma temporal sobre o governo dos Indios; » e que a espirital a tenham tambem os mais Religiosos, » que assistem e residem naquelle Estado; por ser justo que » todos sejam Obreiros da Vinha do Senhor; e que o Prelado » Ordinario com os das Religiões possam escolher os Reli- » giosos dellas, que mais sufficientes lhes parecerem, e en- » commendar-lhes as Parochias, e a cura das almas do » Ceatío daquellas Aldêas; os quaes poderão ser removidos » todas as vezes que parecer conveniente, e que nenhuma » Religião possa ter Aldêas proprias de Indios forros de ad- » ministração: Os quaes no temporal poderão ser governa- » dos pelos seus principaes, que houver em cada Aldêa: E » quando haja queixas delles, causadas dos mesmos Indios, » as poderão fazer aos meus Governadores, Ministros e Jus- » tiças daquelle Estado, como o fazem os mais Vassallos » delle. »

Os Padres foram entretanto mandados restituir aos seus collegios ⁴; e acerca desta providencia e da provisão citada

⁴ C. de 18 de outubro 1665.

SEC. XXXV. representaram as Camaras, de modo que os missionarios e parochos ¹ foram excluidos da repartição dos Indios, ficando esta tarefa cometida aos juizes ordinarios mais velhos, isto só no Estado do Maranhão; pois que poucos annos depois ² se manda no Estado do Brazil favorecer os missionarios, dando terras aos Indios, mantendo seus privilegios, etc.

As bandeiras em busca de Indios não só iam ao alto Tocantins, como chegavam ao Rio Negro. Eram tambem de todo reduzidos os *Nheengaibas* (Más-linguas) habitadores da grande ilha chamada por elles de *Marajó*. A muita semelhança deste nome (que outros pronunciavam *Marayó*) com o de *Marañon*, dado a principio ao Amazonas pelos Castelhanos que primeiro o descobriram ³, nos offerece talvez a mais razoavel etymologia de quantas temos visto dar-lhe ⁴.

A ilha de Marajó recebera ultimamente, talvez por attenção a D. João IV, o nome de ilha de *Joannes*, e em 1665 (setembro 20 ⁵), foi doada por Affonso VI ao secretario d'Estado Antonio de Souza de Macedo, com privilegios analogos aos de que gosavam então os demais donatarios que havia ainda no Brazil. O dito Macedo reconhecia pouco depois quanto era importante essa ilha, «de grandissimas esperanças por sua fertilidade e bom sitio» pelo que resolveu fundar nella uma villa com o nome de Santo Antonio.

Ao anno de 1663 ⁶ remontam as mais antigas providencias officiaes que encontramos tomadas pela corte para o estabelecimento do correio no Brazil, cujo officio foi concedido ao alferes João Cavalleiro Cardozo.

¹ C. R. de 9 de abril 1677.

² Reg. do Gov. geral do Brazil de 23 de janeiro 1667.

³ P. Martyr na D. 1.^a, cap. 9, menciona este nome tratando da descoberta do rio por Pinzon em 1500. Ora como a obra de Martyr corria impressa, ha toda a probabilidade de que foi este rio o primeiro *Marañon* e que, segundo conjecturamos (Tom. I, p. 26), passou o nome depois ao Maranhão por alguma confusão

provinda de ahi ter tambem pororoca.

⁴ A adulteração em *Marañon* é mui natural, se nos lembramos que em hespanhol é aquelle nome um apellido, e existe tambem o substantivo *maraña*. A tradução portugueza feita «Maranhão» nem carece de commentario.

⁵ Liv. 2.^o das doações e Conf., fol. 74 v. Rev. do Inst., III, 359.

⁶ Reg. de 25 de Janeiro, e Prov. de 19 de dezembro.

SECÇÃO XXXVI.

DESDE AS PAZES NA EUROPA ATÉ A CRIAÇÃO DO ARCEBISPADO.

A sublevação do Rio de Janeiro, desde que foi engeitada pelos Paulistas, não tomou corpo, e se achava de todo demoralizada e inerte quando se entregou nos braços do syndicante Simão Alvares de la Peña, chegado da Bahia. Declarados cabeças da sedição Diogo Lobo Pereira, Lucas da Silva e Jorge Ferreira de Bulhão, foram todos tres remettidos presos para Lisboa, com Agostinho Barbalho, que haviam proclamado chefe. Porém contra este ultimo nada se allegava, sendo que havia antes contribuido a manter a ordem e a sujeição do povo. E assim o considerou o governo que o agraciou com a doação da capitania da ilha de Santa Catharina ¹, e depois com o governo de Paranaguá ², e o cargo de administrador das minas desse districto, e a commissão de as entabolar e pesquisar ³. — Não foram assim afortunados os outros tres presos. Jorge Ferreira de Bulhão morreu nos carceres. Dos outros dois seguia ainda com pouco andamento a causa em 1667; achando-se Diogo Lobo na prisão, e Lucas da Silva fóra della sob fiança, segundo dizia o Soberano á Camara do Rio de Janeiro que a tal respeito lhe escrevêra ⁴.

¹ Chanc. de Affonso VI, Liv. 1.º, fol. 133. — S. Leop., p. 392.

² Ibid, Liv. 25, fol. 384 v.

³ C. P. de 19 de maio de 1664, etc. An. do R. de Jan., II, 211 e 213. Pizarro, VIII, 1.ª, 271. A C. R. de 27 de se-

tembro de 1664 mandava á Camara de Santos dar auxilios a Barbalho.

⁴ Vej. a C. R. R. de 6 de fevereiro de 1667, em resposta á curiosa carta da dita Camara de 2 de julho de 1666. — An. do R. Jan., IV, 64 a 71.

SEC.
XXXVI.

Barbalho falleceu dentro de pouco ¹, havendo prestado ao Brazil o grande serviço de recommendar á Corte o nome do seu patricio o sertanejo Fernão Dias Paes, a quem por sua indicação dirigiu Affonso VI a seguinte carta:

« Capitão Fernão Dias Paes ²; Eu ElRei vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessario persuadir-vos a que concorraes de vossa parte com o que for necessario para o descobrimento das minas, de que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, *considerando ser natural desse Estado* e que como tal mostre o particular desejo dos augmentos d'elle, e confiado pela experiencia que tenho do bem que até agora me serviu, que assim o faça em tudo o que lhe encarregar, porque pela noticia que me tem chegado de vosso zêlo, e de como vos houvestes em muitas occasiões de meu serviço, me fez certo vos disporeis a me fazeres este. Elle vos dirá o que convier para este effeito, encommendando-vos lhe façaes toda a assistencia, para que se consiga com o bom fim que lá tanto se deseja, e que eu quizera vê-lo conseguido, no tempo e posse do governo destes meus Reinos, entendendo que heide ter muito particular lembrança de tudo que obrardes nesta materia, para fazer-vos a mercê a honra que espero me saibaes merecer ³. »

Esta carta produziu muitos mais effeitos do que talvez contava quem a redigira. Fernão Dias que até ali, bem que sertanejo, não dera maior importancia aos seus serviços, ao ver se assim honrado com a correspondencia do Rei, a cujo conhecimento chegára a noticia de sua existencia, cobrou brios, e obrou prodigios, e o resultado foi apparecerem logo na côrte amostras de bellas turmalinas de verde esmeralda, afogeados topasios, dos que ainda os joyeiros chamam do Brazil, e tantas amethystas, que estas pedras preciosas, começaram a deixar de o ser, por vulgares. Os serviços de Fernão Dias Paes chegaram até a ser cantados, por Diogo Grasson Tinoco, em um poema epico intitulado *O Descobrimto das Esmeraldas*, do qual possuímos apenas algumas estancias publicadas ⁴. — Como sertanejo não adiantou Fernão Dias muito além dos terrenos ja devassados; pois que desde o principio do seculo xvii havia bandeiras

¹ Ibid, IV, 64.

² Ibid, II, 304.

³ Escripita em Lisboa a 27 de setembro de 1664. — Rei. — «O conde de Cas-

tello Melhor.» — «Para o capitão Francisco Dias Paes.»

⁴ Florilegio da Poesia Brasileira. — Introd., p. XXVI.

que chegavam ao Sabará. Em uma de setenta ou oitenta homens, emprehendida por ordem de D. Francisco de Souza, havia até ido um tal W. Glimmer, que disse nos deixou memória ¹.

SEC.
XXXVI.

Ao muito caso feito dos devidos serviços de Fernão Dias Paes, attribuímos em grande parte os descobrimentos immediatos de outros Paulistas: Lourenço Castanho Taques e Manoel Pires de Linhares, chegaram com outras bandeiras a Minas ²: Manoel Pereira Sardinha encaminhou-se para os sertões de Iguaue e Paranaguá ³.

Paschoal Paes de Araujo que se dirigiu para Goyaz, chegou com sua bandeira guerreadora dos Indios em 1673 ás cabeceiras do Tocantins, onde veiu a fallecer (elevado ja a mestre de campo), depois de ter sua chegada produsido grande sensação no Pará, cujo governador lhe fez intimações ácerca da jurisdição do territorio que pisava, e nomeou para lhe fazer frente uma partida as ordens de um Francisco da Mota Falcão. O principe soberano escreveu, talvez a pedido do governador do Maranhão, a seguinte carta ⁴:

« Cabo da tropa da gente de S. Paulo que vos achaes nas cabeceiras do Rio do Tocantins e Grão Pará: Eu o Principe vos envio muito saudar. Tem-se-me dado parte de que assistis nesse districto com vossa gente, havendo aberto estradas desse sitio á villa de S. Paulo. E sendo-me juntamente presente, de que entre a gente que ahi governaes, alguma della *tem descoberto minas de ouro e outros mineraes*, e drogas desse sertão; e porque o serviço de as descobrir seria de igual conveniencia para este Reino, como para os descobridores dellas, vos hei por muito recommendado aquellas; e examinareis a certeza desta noticia tão importante, e me aviseis logo, mandando dois homens da vossa companhia praticos ao Pará ou Maranhão, ou por São Paulo, ou por donde julgardes ser mais conveniente virem com mais brevidade a este reino, remettendo-me por elles todas as noticias com amostra de pedras d'estes mineraes, que tiverdes achado ou descobirdes, como tambem as drogas desse sertão, como relação distincta do sitio, e altura em que assistis, e o terreno que occupaes com a vossa gente ⁵. »

¹ Maregraf, 1648; liv. 8.º, cap. 2.º

⁴ Ibid, II, 218.

² An. do Rio de Janeiro, II, 220 e 221.

⁵ « Escripta em Lisboa a 26 de abril

³ Ibid, II, 222. Sobre Taques v. Rev. de 1674. — PRINCEPE. »
T. XVIII, 206.

SEC.
XXXVI.

Este facto não deve admirar aos que saibam que pouco antes Francisco Xavier Pedroso, morador da Paranaíba, destruia de todo a Villa Rica do Espirito Santo ¹, e que outros nossos sertanejos devassavam os sertões sempre em busca de Indios até o Paraguay, derrotando o governador de Corrientes, Andino. Disso se queixava á sua Côrte o proprio 24^o ² Vice-Rei do Perú, conde de Castellar ³ e aquella fazia reclamar em Lisboa, pelo seu enviado o abbade de Mazzerati, contra taes invasões; pelo que chegou a ser expedida uma ordem ao governador D. Miguel Lobo, remetendo-lhe todos os papeis de semelhantes queixas, e ordenando-lhe que informasse a tal respeito ⁴. — Nenhuma providencia conteve os Paulistas, que só foram desviados dessas expedições, quando no principio do seculo passado a riqueza das minas lhes abriu nova senda de actividade.

Pelo mesmo tempo que Paschoal Paes descobria as cabeceiras do Tocantins, chegavam á Côrte mostras de prata que se diziam levadas de Itabayana. Apressou-se pois a Côrte em mandar ao Brazil um práctico de como as minas se lavravam entre os Castelhanos ⁵ com encargo de examinar não só essas, como quaesquer outras minas ⁶. Foi a commissão fiada a um Castelhana, D. Rodrigo de Castel-Branco, com o cargo de administrador geral, e quasi com poderes iguaes aos que antes haviam tido D. Francisco de Souza e Salvador Corréa, incluindo faculdades para conceder habitos, pensões e o foro. Algumas cartas regias o recommendaram aos Brazyliros de mais representação e valia ⁷. As minas do sul foram commettidas a Jorge Soares de Macedo, que veiu a ter outro destino ⁸.

Pela simples enunciação que acabamos de fazer desses poucos factos, referentes ao augmento da importancia do Brazil, com o descobrimento de tantos sertões e tantas minas, com a população crescendo cada dia, e derramando-se por tão extensas terras desde o Pará até a ilha de Santa Catharina, facil é de conceber como devia ser a muitos fieis difficil o obter os soccorros espirituaes, quando em tão

¹ Tom. I, pag. 355.² Alcedo, Tom. IV, 189.³ S. Leopoldo, p. 232.⁴ Ibid, p. 233.⁵ An. do R. de Janeiro, II, 257. João Alves Coutinho foi mandado como mi-

neiro. — Ibid, 244 e 245.

⁶ An. do R. de Jan., II, 223.⁷ Pat. de 30 de outubro de 1677 e C. R. de 19 de dezembro, etc. — An. do R. de Jan., II, 231.⁸ An. do R. de Jan., II, 228 e 239.

grande extensão havia um só bispado, na Bahia, e esse quasi estava sem prelado desde 1649, por inconvenientes occorridos á partida dos eleitos. Acudiu ¹ a tamanha necessidade o santissimo Papa Innocencio XI com as bullas de 16 de novembro de 1676 e 30 de agosto de 1677, esta fundando a sé do Maranhão, como sufraganea do arcebis-pado de Lisboa, e aquellas ², criando os bispados do Rio de Janeiro e de Pernambuco sufraganeos da sé da Bahia, eleva-da a arcebis-pado metropolitano do estado do Brazil, tendo tambem por sufraganeos os bispados africanos de Loanda e Ilha de S. Thomé. SEC.
XXXVI.

Foi eleito arcebispo da Bahia D. Gaspar Barata de Men-donça; bispo de Pernambuco D. Estevam Briosso de Figuei-redo, que depois passou á sé do Funchal. O capucho D. Fr. Antonio de Santa Maria, eleito para o Maranhão, foi substi-tuído pelo virtuoso D. Gregorio dos Anjos; e em vez de D. Fr. Manuel Pereira, escolhido para secretario d'Estado, depois de eleito bispo do Rio de Janeiro, foi nomeado D. José de Barros de Alarcão. — Algumas das novas sés se installaram pouco depois, com seus corpos capitulares, di-gnidades, conegos, capellães e moços de côro.

Ao mesmo tempo que esta importante reforma elevava em consideração o Brazil na jerarchia ecclesiastica, chama-vam a attenção dos povos por sua abnegação christã, e continuadas mostras de edificação, dois notaveis Brazilei-ros. Era um Fr. Crispim das Chagas, sacerdote e confessor, que nascido na freguezia do Cabo em Pernambuco, profes-sára em 1660 na ordem serafica de Santo Antonio, vindo a ser nella leitor de philosophia e theologia, e guardião. — O outro era o modesto parahybano André Vidal. — Fr. Crispim veiu a fallecer (diz a chronica) com signaes ae predestinado. De Vidal não sabemos tanto; porém os ser-viços que prestou á patria, prestou-os tambem á Igreja, combatendo o protestantismo com ardor. Cremos pois que

¹ Ordenára a Corte (28 abril 1674) que não passassem a Portugal religio-sos alguns sem licença do prelado e ap-provação do governo.

² Estas bullas se encontram impres-sas no Tom. V das Provas da Hist. Ge-neal por Souza. A do arcebis-pado da Bahia começa: *Inter pastoralis officii*; a do Rio de Janeiro: *Romani Pontificis*; a

de Pernambuco: *Ad sacram beati Petri*; e a do Maranhão: *Super universas orbis*. — A bulla da criação do bispado da Ba-hia, segundo verificámos pelo proprio original (suppl. ao Tom. 1, pag. 487), é de 25 de fevereiro de 1550, e se acha impressa nas duas edições da «Refuta-ção» do Dr. Leitão Coutinho, contra o bispo Azeredo.

SEC. XXXVI. é permittido a um patriotismo devoto fazer aqui humildes preces, em tudo submettidas á suprema autoridade da nossa catholica igreja, para que algum dia os Brasileiros vejamos santificados em nossos altares estes dois excelsos varões nascidos na terra de Santa-Cruz, a tantos respeitos abençoada do Senhor, e que até agora não reza a nenhum filho seu.

Pouco antes havia a Corte concedido o estabelecimento dos primeiros conventos de freiras que teve o Brazil. Já desde o principio do seculo haviam as camaras da Bahia e Pernambuco representado a tal respeito, pedindo ao menos dois recolhimentos, e por carta regia ¹ lhes havia sido respondido não ser isso prossivel, por carecerem estas duas cidades de povoação. Agora insistiam os habitantes da Bahia e os do Rio na mesma idéa, para terem suas filhas asylos seguros, e elles «esperança de melhora no augmento da cidade, por suas orações dellas» — Quatro freiras franciscanas de Santa Clara d'Evora fundaram o primeiro recolhimento na Bahia. No Rio começou o recolhimento pela reclusão de uma irmã de Agostinho Barbalho, com tres filhas. Concessão mais notavel que esta fôram, em virtude do requerimento do procurador do Brazil em cortes, a de que os cargos do Estado fossem exercidos pelos filhos da terra ², e pouco depois a da prohibição expressa de poderem commerciar os governadores e ministros. — A Companhia geral de commercio se abolira em 1663; ou antes se convertera em um tribunal chamado *Junta do Commercio* ³, que devia fixar os fretes, dar ordens acerca das frotas, fiscalisar o pau-brazil, etc. Aos navios que montassem mais de vinte e uma peças d'artilheria foi permittido navegar separadamente. — Aos governadores e magistrados se recomendou que não se entremettessem nas eleições das Camaras, e especialmente nas dos individuos que tinham a seu cargo a cobrança dos tributos ⁴; porém dali a pouco tenipo ordenava tambem a Corte que não podessem ser no Brazil desembargadores os filhos do paiz, contra o que se queixou clamorosamente a Camara da Bahia ⁵.

¹ De 2 de setembro 1603.

² Accioli, I, 113.

³ 21 de setembro. — Recebeu novo regimento, que corre impresso, em 19 de setembro de 1672; e foi extincta em

3 de fevereiro de 1720, e tudo passou ao Conselho da Fazenda (T. 12, 38).

⁴ C. R. de 26 de fevereiro de 1671.

⁵ 14 de setembro de 1671.

As questões acerca do captivo dos Indios, que affectavam tantos interesses, continuavam occupando a attenção dos povos em varios districtos. Os do Maranhão tinham para esse fim na Côrte o procurador da Camara Paulo Martins Garro ¹ — A Camara de S. Paulo, em 18 de julho de 1676, se queixava de que os Jesuitas só desejavam os Indios para si, de modo que entre os seus domesticos se contava então o melhor de setecentos ²; e pouco depois ³, chegava a dita Camara a celebrar um contracto com o reitor do collegio dessa mesma villa, o P Francisco de Moraes, para que elle se obrigasse a não influir com a metropole, como se dizia, para esta dar a liberdade aos Indios, sob pena, em caso contrario, de se sujeitarem ao que lhes quizesse fazer o povo ⁴ — Pouco antes tambem houvera desavença da Camara do Rio com os mesmos Jesuitas; não só por causa do aproveitamento e serviço dos Indios, como por terem os Padres as melhores terras e madeiras da marinha ⁵. Quiz a Camara oppor-se-lhes: acudiu o reitor Bernabé Soares ao administrador da diocese, que fulminou a Camara com excomunhão. Recorreu a Camara á Côrte, e ahi a razão foi dada aos Jesuitas. — O Rio adquiria entretanto quasi ao mesmo tempo um estaleiro, incumbido um Sebastião Lambert de construir no sitio que julgasse mais a proposito. Foi preferido um na Ilha Grande, cedido pelos benedictinos; e poucos annos depois ahi se lançou ao mar uma fragata com o nome de « Madre de Deus. » Foram os mesmos benedictinos que depois ⁶ cederam o terreno em que hoje é o arsenal de marinha. Desde setembro de 1669 conheceu a actual capital do Imperio um de seus melhores governadores na pessoa de João da Silva e Souza, cujo retrato deliberou o senado da Camara colocar na salla das suas sessões para exemplo dos governadores futuros ⁷ Succedeu-lhe em 1675 Mathias da Cunha. Um e outro se occuparam muito da reedificação da fortaleza de S. João ou Ponta Grossa, e

SEC.
XXXVI.¹ Berredo, §. 1196.² S. Leop., p. 235.³ 24 de junho 1677.⁴ An. do R. de Jan., I, 139; em S. Leop., p. 235 se lê 1687, e mui provavelmente por engano; pois até cita a fol. 12 v., do reg. da Camara desde 1675; e sabemos que neste mesmo livro a fol. 103 v. está registada uma Prov. do

Marquez de Cascaes de 1681, e não era natural que antes estivesse um registo de 1687.

⁵ An. do R. de Jan., IV, 271 e seguintes.⁶ Em 26 de Abril de 1696. — Vej. *Apologia dos bens dos religiosos, etc.*, p. 52.⁷ An. do R. de Jan. VI, 252.

SEC. XXXVI. do encanamento das aguas da Carioca para a cidade ¹ O visinho districto da antiga capitania de S. Thomé, isto é o districto de Campos de Guaitacazes, nos fertes lizirões do Parahiba (do sul), que, tendo por morte de Pero de Goes passado de direito a seu filho Gil de Goes da Silveira, haviam sido deixados em 1619 á Coroa ², adquirira tanta importancia que se julgára essencial o restabelecer ahi uma villa, com jurisdicção independente da Camara do Rio. Esta, julgando-se com isso prejudicada, queixou-se ao Principe soberano, que em vez de attender a taes queixas menos nascidas do amor do bem publico que da ambição de administrar mais, fez doação de vinte leguas dessas terras ao visconde d'Asseca, e de dez a seu irmão João Correa de Sá, que se compromettiam a criar ahi, dentro de seis annos, duas villas «perfeitas no estado politico» com habitações para trinta casaes, casa de camara e igreja decente ³.

A capitania do Espirito Santo ⁴ foi pelo seu donatario Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho vendida a Francisco Gil de Araujo, com o regio consentimento. — Na Bahia haviam sido funcestos os resultados do mallogro da expedição de Domingos Barboza Calheiros ⁵. — Os Indios engolosinados com esse barbaro triumpho, batiam quasi já ás portas dos engenhos do Jaguaribe e Jequiricá, e os proprios moradores da Bahia, que não haviam esmorecido com so tiros das expedições de Nassau e de Sigismundo, tremiam em presença do aspecto hediondo da barbarie. — Ante o perigo eminente o governador Alexandre de Souza Freire convocára a relação, que com elle declarára ⁶ justa a guerra indispensavel de fazer-se aos Indios, para ficarem pertencendo a quem os captivasse.

A execução das novas providencias foi outravez confiada aos destemidos Paulistas, que agora ás ordens de Estevam Ribeiro Baião Parente, e depois de seu filho João Amaro Baião Parente e do coronel Manuel de Araujo de Aragão, conseguiram para sempre reduzir os Indios desses sertões. — Alexandre de Souza Freire governou quasi um anno mais

¹ An. do R. de Jan. IV, 225 e seguintes.

² Vej. Suppl. ao Tom. I, pag. 493.

³ C. R. de 17 de Julho de 1674. Desta doação no Rio Parahiba viria a idéa de haver sido no R. da Prata. Cor.

Braz. I, 117.

⁴ Alv. de 6 de Julho 1674 e cons. de 18 de Março de 1675.

⁵ Ante pag. 58.

⁶ Vej. este curioso documento em Accioli I, 115

além dos tres de costume. Seguiu-se-lhe em 1671 o Visconde de Barbacena, e a este em 1678 Roque da Costa Barreto, ^{SEC. XXXVI.} que se faz notavel por ter trazido um novo regimento, recapitulando muitas providencias anteriores, que deixavam de cumprir-se; por ser considerado como verdadeiro regimento o primitivo dado a Thomé de Souza em 1548. Do dito regimento, constante de 61 artigos, e com data de 23 de janeiro de 1677, julgamos importante apresentar aqui um resumo, porque elle por si só dá uma perfeita idéa dos eixos em que girava toda a administração colonial, sendo que as principaes de suas estipulações foram tambem consignadas no de 19 de agosto de 1670 aos governadores de Pernambuco, no de 9 de janeiro de 1679 ao do Rio de Janeiro, pelo qual durante muito tempo se guiaram os governadores de Minas e S. Paulo. Este mesmo regimento veio até em parte a fazer-se extensivo ao Maranhão, quando se reformou o regimento anterior de 14 de abril de 1655.

Os primeiros artigos dispõem acerca das entregas do governo e das fortalezas, e recommendam a protecção aos Indios e aos Jesuitas, e ás casas de misericordia e hospitaes. O 7.º incumbia ao governador que desse conta de todos os empregados, seus meritos, e o modo como deviam ser providos os empregos vagos.

Os tres immediatos dispunham: que houvesse feiras para os gentios, indo a ellas só os christãos a quem o governador e os capitães mores dessem licença; que o mesmo governador se occupasse do melhoramento da arrecadação das rendas publicas; que os contractos se fizessem por tres annos, primeiro nas capitancias, e que as arrematações se tivessem por definitivas unicamente depois de approvadas na Córte pelo Conselho Ultramarino, quando na mesma Córte não apparecessem melhores posturas, com a fiança necessaria na propria capitania no Brazil.

Seguiam-se dez artigos acerca do governo militar, incluindo a inspecção e melhoramento das fortalezas, designando quaes destas poderiam excusar-se, que petrechos e munições podiam necessitar outras, etc. Igualmente cumpria ao governador assistir aos tres alardos geraes que deviam ter por anno as Ordenanças, alistadas por companhias, com armas, etc.; provendo os postos e castigando os delinquentes. Outrosim podia armar cavalleiros os mi-

SEC.
XXXVI.

litares que se distinguissem; devendo zelar por que os pagamentos da tropa de linha se fizessem com pontualidade, fiscalizando a effectividade das praças, segundo para o Reino se dispunha no «Regimento das Fronteiras»¹. — Tambem era comettido ao governador organizar esquadras de artilheiros de ordenanças, concedendo-lhes privilegios iguaes aos de que gosavam os bombardeiros de Lisboa.

Pelo que respeita aos Indios deviam ser protegidos contra quaesquer vexamos dos colonos, submettendo-se entretanto á ordem os que fossem rebeldes. Ordenava-se ao governador que mandasse imprimir um vocabulario da lingua do gentio, e que remetteste para a Côrte cópia da lei vigente acerca da liberdade dos Indios, prova que na mesma Côrte se desconhecia. — O artigo 23 lembrava varias obrigações dos donatarios de manterem as suas capitanias com armas, e de se deverem submeter ás restricções que se haviam feito nas largas concessões das primitivas cartas de doação. Pelo 24 se devia obrigar os senhores de engenhos a terem armas para defendel-os das invasões do gentio; e finalmente pelo 25 se renovavam as ordens dadas a Thomé de Souza para se não venderem armas de guerra aos infieis.

Ao governador era tambem incumbido o promover o desenvolvimento da povoação do paiz, o augmento e restauração dos engenhos, e a conservação das matas, especialmente das de pau-brazil. Igualmente se lhe incumbia que mandasse examinar pelo polvorista da Bahia as minas de salitre, para ver se daria utilidade o trabalhá-las; e que procurasse fazer subir o lanço do contracto da pesca das baléas. — Era-lhe ordenado que por forma alguma tocasse nos cofres dos defunctos e ausentes, devendo antes, em caso de não serem sufficientes os rendimentos dos dizimos e outros, acudir a emprestimos. Ás despezas que fizessem os navios de guerra e os arribados da India se deveria fazer face, abatendo as sommas do producto do donativo para a Hollanda e a Inglaterra.

Sobretudo devia o governador tratar de administrar aos povos justiça; pois que so sendo esta recta, diz o regimento, «se podem conservar e acrescentar os estados.» — Cumpria-lhe observar e fazer observar o regimento da Re-

¹ Reg. de 29 de Ag. 1645. — Reg. R. V, 416.

lação da Bahia, os direitos dos donatarios e as jurisdicções de todos os ministros de justiça, fazenda e guerra, cujos officios poderia o governador prover, com certas restricções. Era-lhe delegado para designados casos o direito de graça, passando alvarás de perdão, em alguns crimes, de fianças até certa quantia; e nas causas tocantes á Coroa e Fazenda podia tambem passar provisões para as demandar o procurador regio do Estado. — O artigo 39 declarou subordinados ao governador geral da Bahia os governos de Pernambuco e do Rio de Janeiro.

SEC.
XXXVI.

Era prohibido ao governador criar officios novos, até mesmo postos de ordenanças, devendo nos antigos que provesse de novo cingir-se a certas regras. A folha ecclesiastica tinha de ser pontualmente paga pelo rendimento dos dizimos. O governador devia tratar de viver sempre em boa harmonia com o bispo, não se ingerindo na jurisdicção ecclesiastica; participando porém á côrte qualquer queixa que delle tivesse, e informando se os ecclesiasticos cumpriam com os seus deveres, e se o culto divino se mantinha com a devida decencia.

Aos desembargadores e outros magistrados era permittido ao governador o admoestar, fazendo-os até vir á sua presença. Os degradados deviam ter-se em vigilancia, e os que se assignalasses por seu bom proceder poderiam inclusivamente ser providos em certos officios. Aos mamelucos fugitivos perdoaria o governador, de accordo com a Relação, quando as faltas não fossem mui graves.

Recommendavam os artigos 48 e 49 que fossem castigados os estrangeiros que no Brazil entrassem sem licença, e contra a forma do capitulado com os Hollandezes, Inglezes e Francezes; prestando-se entretanto o devido soccorro aos navios que entrassem por arribada forçosa, e dando-se-lhes um despacho em regra e com todas as prevenções; e para que o governador melhor se inteirasse das estipulações que havia com essas tres nações, mandava o artigo 50 que se lhe dessem copias dos tratados com ellas celebrados. Contra os Hespanhoes que entrassem infringindo as ordens havia tambem que proceder; dando-se entretanto a maior protecção possivel aos navios vindos do Rio da Prata com ouro, ou com o metal argenteo.

Lembrava-se ao governador que não deixasse de cuni-

SEC. XXXVI. prir a ordem que havia de organizar por capitanias um livro estatístico do Brazil, denominado *Titulo do Estado*, onde constassem as forças, fortalezas, armas e munições que possuia cada uma. O governador poderia repartir em gratificações e ajudas de custo até a quantia de cem mil cruzados, dando disso contas ao governo da metropole. Devia fomentar a lavra das minas, e fazer sempre inquirir os mestres dos navios se traziam despachos da Còrte, castigando os que os esquecessem ou sonegassem.

Os artigos 55, 56, 57 e 58 são mui importantes, para que deixemos de attendel-os menos minuciosamente. Pelo 55 o governador deveria dar conta pelo Conselho Ultramarino, de todos os negocios de justiça, guerra e fazenda; e o mesmo se advirtia aos ministros de sua jurisdição, os quaes, tão pouco acceitariam ordens passadas por outros tribunaes, excepto as que lhes fossem expedidas pelas secretarias do Estado e expediente, ou pela Mesa da Consciencia e Ordens quando tocassem ao ecclesiastico, defunctos e ausentes. Os individuos providos em dignidades, conezias, beneficios e vigararias vencendo ordinarias da Fazenda real seriam obrigadas a levar alvarás de mantimentos pelo Conselho Ultramarino. Pelo 56 se dispunha que occorrendo incidentes não previstos, ou não providos por este Regimento, praticaria o governador com os ministros da Relação, provedor mór da Fazenda real e mais pessoas que julgasse o podiam aconselhar bem; e sendo coisa que exigisse segredo, e sendo os pareceres differentes se fizesse o que o governador resolvesse, devendo enviar á corte traslados de tudo. Pelo 57 deveria o governador escrever de officio por todos os navios, ainda quando não occurrese novidade; e não impediria que as camaras, officiaes de justiça, fazenda e guerra escrevessem ainda que fosse para se queixarem; «porque para o bom governo era necessario que existisse esta liberdade.» O 58 recommendava a execução da provisão de 27 de janeiro de 1671 que dispozera que os governadores e os ministros da fazenda e guerra não podessem commerciar com lojas abertas em suas casas, nem atravessar fazendas algumas, nem pôr nellas e nos fructos da terra estanque, nem intrometterem-se nos lanços dos contratos da Fazenda real, e donativos das camaras, nem desencaminharem os direitos, nem lançarem nos bens que

fossem á praça, nem pôr preço aos fretes dos navios, que deviam ficar livres ao arbitrio das partes. SEC.
XXXVI.

Como agentes subalternos do governador e como seus verdadeiros delegados militares, e até certo ponto administrativos, nas capitánias de menos cónta e nas villas, devemos considerar os capitães-móres. Foi tanta a nomeada que chegaram elles a adquirir, ou antes são ainda taes as idéas de terror e de arbitrio que associamos ao nome de capitão mór que temos por necessario dar conta das suas funcções e poderes, em differentes epochas.

A principio, ao colonisar-se o Brazil, capitão mór não queria dizer mais que chefe superior, quer fosse de uma frota ou esquadilha, quer de um ou mais estabelecimentos em terra, quer finalmente daquelle e destes, como aconteceu com Martim Affonso. Os poderes de taes capitães mores eram consignados em seus regimentos. Seguiu-se a divisão da terra pelos donatarios, e a cada um delles, e aos outros a quem a Coroa depois conferiu novas doações de terras, permitiu que se intituloassem capitães mores das suas terras, que dahi se ficaram chamando *Capitanias*. — Quando a Coroa colonizou successivamente por sua conta o Rio de Janeiro, Sergipe, a Parahiba, e o Rio Grande do Norte, o Ceará, o Maranhão, o Pará, e mais ao diante Santa Catharina e o Rio Grande, para algumas destas suas novas capitánias, nomeou desde principio ou pouco depois capitães mores triennaes e geralmente ficaram sujeitos aos governadores, e destes recebiam regimentos parciaes, quando os não traziam do Reino. — Houve porém a tal respeito descuidos, até que em 1663 os procurou remediar o vicerei conde de Obidos, promulgando um regimento (do 1.º de outubro desse anno) rubricado por Bernardo Vieira Ravasco, e constante de 13 artigos, que por assim dizer resumem as obrigações dos verdadeiros delegados dos governadores e capitães generaes, na inspecção das tropas e fortalezas, na protecção ás autoridades civis e á independencia das judicarias, incluindo as Camaræs, e das de fazenda que deviam só recorrer á Relação ou ao Provedor mór. — Por este regimento prohibiu o vicerei que os capitães mores de capitánias d'Elrei dessem sesmarias ¹

¹ An. do R. de Jan. IV, 156.

SEC.
XXXVI.

Além destes capitães mores outros havia, — verdadeiramente os que mais celebres se fizeram como agentes arbitrarios, tambem em Portugal, sobre tudo desde que ¹ foram como sem apellação juizes acerca dos recrutamentos. Estes eram os mestres de campo ou coroneis da segunda linha, isto é das *Ordenanças* ou *Auxiliares* ², e ao depois das *Milicias*, cujas attribuições e influencia melhor se explicam hoje em dia, com dizer que eram como os commandantes dos corpos da *guarda nacional* daquelles tempos, pois até em nossos dias são tambem estes origem de vexames aos povos. No Reino haviam sido creados pelo regimento das Ordenanças de 10 de dezembro de 1570 ³, adoptado pela Provisão de 15 de maio de 1574, que ordenou de que nas terras dos donatarios ou de alcaides mores fossem sempre estes os capitães mores natos, e estabeleceu a forma de pelas cameras se fazer nas outras as eleições ⁴ delles, bem como em cada corpo do sargento mor, capitães, alferes e sargentos, confirmações que deviam requerer, juramento que prestariam, alardos ou revistas para exercicios, multas aos que faltassem, premios no atirar ao alvo, vigias que devia haver nas costas do mar, etc. etc. A principio pouca applicação teria no Brazil este regimento, por isso que nas villas apenas (descontando demais a mais os dispensados por officios, etc.) haveria gente para uma ou duas companhias; pelo que não poderiam nellas eleger-se capitães mores, mas só capitães, como effectivamente sabemos ⁵, que ja em 1585 havia pelo menos em tres villas de Pernambuco.

A's vezes, mais tarde, tambem se davam titulos de capitães mores só para os agraciados gosarem das honras e ostentar com os uniformes. Eram no sertão sujeitos aos capitães mores os capitães do mato, especie de esbirros com autoridade especialmente sobre os Indios e negros fugidos.

¹ Alv. de 24 de fevereiro e 7 de julho de 1764.

² Das «ordenanças» armadas ás vezes de chuços pelo que lhe chamavam «Chuçadeira,» fazia parte toda a população. Della se apuravam os soldados de linha, e os «mobilizados,» a que se dava o nome de «auxiliares.»

³ Vej. este Reg. na Coll. de Reg. R. T. IV, 516, e V, 183 e 327.

⁴ Estas eleições faziam-se com tanto

abuzo que foi necessario reformar a forma dellas pela lei de 20 de julho de 1700, porque eram feitas geralmente (diz a lei); «com dolo e violencia, de que resultam crimes, despezas e descredito de familias inteiras, criando-se odios, que se conservam de pais a filhos..... achando-se a maior parte dos Concelhos divididos em parcialidades, com grande escandalo da Justica.....»

⁵ Tom. I, p. 200 v.

SECÇÃO XXXVII.

SUCCESSOS IMMEDIATOS Á CRIAÇÃO DO ARCEBISPADO.

Quando com o arcebispado e as tres novas sés episcopaes, o littoral do Brazil parecia preparado a gosar em santa paz das benções dos seus novos prelados, começavam para elle grandes trabalhos, que foram desastrosamente acompanhados de peste, de fome e de guerra. A diocese do Maranhão alcançava até a Fortaleza do Ceará; a de Pernambuco até o rio de S. Francisco; a da Bahia até a raia meridional da capitania de Porto-Seguro, e a do Rio de Janeiro até o rio da Prata. Este ultimo limite suggeriu de novo a antiga idéa de arredondar com as aguas do mesmo rio da Prata a fronteira meridional do Brazil. Recebeu pois o governador do Rio de Janeiro D. Manuel Lobo ordem ¹ para occupar a margem septentrional daquelle rio, com alguma colonia na ilha de S. Gabriel, ou na paragem que tivesse por mais a proposito.

Pelos esforços do governador Lobo, segundados pelos do capitão mor de S. Vicente Diogo Pinto do Rego, e pelos do activo Jorge Soares de Macedo, que para se occupar da nova commissão deixava a do entabolamento das minas, se arranjou com muita brevidade a expedição colonisadora, que constava de sete barcos, com tropas combatentes e muitos operarios. Feitos de vela, foram obrigados pelo temporal a arribar, tres a Santa Catharina e quatro a Santos : e só nos fins do anno de 1679 podéram entrar pelo rio da

¹ C. R. de 22 de Nov.

SEC. Prata. E subindo por elle chegaram até perto da ilha de
 XXXVII. S. Gabriel, e sobre o continente se assentou a que foi chamada nova *Colonia do Sacramento*, que veio a ser o pomo de discordia, que deu origem a tantas guerras, a tantos cuidados, a tantas intrigas, a tantas negociações feitas e desfeitas, e a tantos gastos.

Informado do facto o governador de Buenos Ayres D. José de Garro, deu parte á sua còrte, e recebendo della ordem de expulsar os nossos, reuniu fôrças, fazendo inclusivamente baixar muitos Indios, cavahada e mautimento das missões do Paraguay ¹, e se apresentou ante a nova *Colonia*, e apoderou-se della, por assalto imprevisto, na madrugada do dia 7 de agosto desse mesmo anno, caindo prisioneiros todos os colonos que não perderam a vida ².

Chegaram estas noticias a Lisboa e a Madrid, e talvez promoveriam alguma ruptura, se o duque de Giovenazzo não fosse a toda a pressa mandado a Portugal dar satisfações e ajustar um tratado provisional que, por intervenção das còrtes de Roma, Paris e Londres, foi assignado em 7 de maio de 1681, e a que se deu cumprimento neste mesmo anno. Nelle se estipulou que nos fosse entregada a *Colonia*, com suas munições, efeitos e fortificações, e dada a liberdade aos prisioneiros, em quanto se passava a delucidar a questão de direito; para o que foi concordado que se nomeassem pelas duas partes commissarios arbitros, que se reunissem na fronteira de Portugal entre Elvas e Badajoz. —Foram elles effectivamente nomeados sem dilacção; e se apresentaram na paragem indicada. De novo se entabularam pois as discussões havidas no mesmo sitio, mais de seculo e meio antes, acerca da interpretação do tratado de Tordesilhas, e da linha de demarcação do orbe gentílico sancionada pela Sancta Se. Os Hespanhoes que quando se tratava das Molucas, quer dizer, do oriente, sustentavam que a contagem se devia começar pela ilha mais occidental das de Cabo-Verde, isto é pela de Santo Antão, insistiam agora que ella devia ter logar da ilha mais distante ou da do Sal. Portugal sustentava as inversas, com igual inconsequencia ao que antes havia dito. Além disso apresentou-se uma difi-

¹ V. Gaspar Rodero, n. 28.—Francisco Xarque, «*Insignes misioneros del Paraguay*», III, 40 e seguintes.

² Vej. a Noticia e justificação etc.,

imp. avulso e na provas da Hist. Gen. e em 1713 publicada na Haya em máu francez (101 pags. in 8.º).

culdade, muito maior. As cartas e roteiros portuguezes situavam todas as longitudes do Brazil oito grãos mais a leste ^{SEC. XXXVII.} que as hollandezas e hespanholas, e (pelo que hoje sabemos) que a realidade; de modo que o meridiano vinte e tres grãos, quatorze minutos, cincoenta e um segundos O. ² da Ponta do Tarrafal na ilha de Santo Antão, ia alcançar muito mais terra dentro, ficando abrangida áquem delle a *Colonia*.

Discutiui-se muito, escreveu-se não menos ³; e a final cada um ficou em suas opiniões: e as dúvidas como antes. E' a sorte de quasi todas as negociações de limites que não se deixam de tal modo definidos que os commissarios devam constituir-se arbitros, nos casos duvidosos: — quasi nunca se concluem. Entretanto a *Colonia* foi-nos entregue em 1683, tomando della posse Duarte Teixeira; e se decidiu mandar-se fortificar e povoar em grande escalla todo aquelle territorio, o que se houvera realisado se não sobreviessem, além da falta total de gente, tantas calamidades, como iremos contando.

Deixemos pois por algum tempo as margens do Rio da Prata, e attendamos aos immediatos terrenos povoados logo ao norte. A primitiva capitania de S. Vicente começou a chamar-se de S. Paulo, desde que pela provisão do marquez de Cascaes de 22 de março de 1681, foi a villa de S. Paulo declarada cabeça da mesma capitania ⁴. E cumpre aqui dizer que a mudança das autoridades para serra-acima produziu, em favor da pesquisa e lavra das minas e dos descobrimentos de novos sertões, mais vantagens do que se havia esperado. Nem poderia ser de outro modo, desde

¹ O Cabo de Santo Agostinho está 11° 30' 53" a O. da Ponta do Tarrafal.

² Vej. Tom. I, pag. 9 e 422.

³ No R. de Jan. existem (na Bib. Pub.) dois volumes destes papeis com o titulo: «Papeis que elRei me mandou guardar sobre a Colonia.» 1.^a e 2.^a parte. Vej. S. Leopoldo, Mem. do Inst. Tom. 1.^o Pelos annos 1682 imprimiu e seu *Manifesto legal cosmographico e historico*, a tal respeito, o commissario D. Luiz Cerdeño y Monzon. 1 Vol. fol. 94, pag. — Em *Simancas* o Leg. 7436 de negociados de Portugal contém exclusivamente taes papeis relativos ao tratado de 1681, «que foram presentes no Congresso de Cambray.» Na Bib. Real de Madrid (Tom. 6.^o, p. 1 a 81 da que era de Manuel Jose d' Ayala) se encon-

tram tambem documentos a tal respeito, Vej. tambem as conferencias de Badajoz e Elvas; Bib. Pub. de Madrid E. 63 e J. 89 p. 42 e J. 84, e Liv. das Necessidades em Lisboa.

⁴ «Por attenção ao zelo e fidelidade com que os moradores da dita mesma villa de S. Paulo servem ao Principe meu Senhor e a mim em toda a occasião, avantajando-se em tudo aos mesmos vassallos moradores da dita Capitania, com tanto valor e verdade, como se experimentou na occasião em que se intentou sobrepticamente privar ao meu capitão mor da minha posse, desejando, pelo serviço que nessa occasião intentaram fazer-me, renumerar-lhes,» etc., etc. *Arch. da Cam. de S. Paulo*. Reg. de 1675, fol. 105 v.

SEC. XXXVII. que o influxo benefico das mesmas autoridades se aproximava do novo theatro da actividade paulistana, de sorte que ás vezes ellas se viram arrastadas a sãncionar as exigencias da opinião, tomando deliberações, como hoje diriamos, representativamente.

O administrador das minas D. Rodrigo de Castel Branco, percorreu a capitania; porém conhecendo a pobreza das faisqueiras de Jaraguá, Apiahy e Paranapanema, resolveu passar-se ao Sabará; e districtos visinhos que ainda então se não chamavam de Minas; porque estas, em sua maior riqueza de ouro, não se haviam ainda encontrado. Ao capitão mor de Itanhaem que se offerecêra a descobrir outras minas ordenava a Côrte que desse auxilio o provedor do Rio de Janeiro ¹. Quasi ao mesmo tempo outros se entretinham em exames e fundições no morro de Araçoiava: Fr. Pedro de Souza era mandado fazer ensaios para ver se elle continha prata; e Martim Garcia Lombria construia junto do proprio morro «uma officina de fabricar ferro ².» D. Rodrigo de Castel Branco tomando o caminho para o Sabará, escreveu ³ do arrayal de S. Pedro, em data de 18 de julho de 1681, á Camara de S. Paulo ⁴, acompanhando a carta de um sacco de chamalote com pedras verdes, para serem remettidas á Côrte, pelo Dr. syndicante João da Rocha Pitta, que se achava no Rio de Janeiro. E dahi a pouco tempo, esquecendo-se de que não tinha no meio dos sertões forças bastantes para fazer-se obedecer, e querendo obrigar a que a gente do sertanejo Manuel de Borba Gato lhe desse mantimentos e munições, travando com ella, foi morto. Garcia Rodrigues que succedêra a seu pai Fernão Dias Paes, pouco antes fallecido da peste, e que déra ao mesmo D. Rodrigo as mostras das pedras verdes (turmalinas), passou com outras á Côrte, e ahi foi feito capitão mor de uma nova entrada para o descobrimento de esmeraldas, e administra-

¹ Pizarro III, 273: An. do Rio de Jan. II, 247 e segs.

² C. R. a Manuel Fernandes d'Abreu, Jacintho Moreira Cabral e Martim Garcia Lombria de 2 e 5 de maio de 1682, etc. A. c. R. de 20 de out. de 1698 deu agradecimentos a Lombria e prometteu lhe remuneração.

³ Da propria carta se confirma que era hespanhol; pois a termina: «De V.

Servidor que *sus manos beso*.» Vej. tambem o atestado (em hespanhol) do dito D. Rodrigo dado a Garcia Rodrigues etc. (An. do Rio de Jan. II, 297) do qual constam os servicos de Fernão Dias, que venceu grandes dificuldades; pois até o conceituavam de louco; e consta idem haver escripto um livro.

⁴ C. da Cam. de S. Paulo de 2 de nov. de 1682.

dor de todas as minas destas pedras ¹, nomeação que ^{SEC. XXXVII.} foi bem recebida nos sertões, e deu estímulos ás empresas de outros sertanejos.

Agora em quanto damos tempo a fermentar, em virtude do calor dado pela Côrte, e do ardor dos sertanejos aventureiros, os novos e mais proveitosos descobrimentos das minas, saltemos ao norte do Brazil ou antes ao estado do Maranhão, onde nos leva um grande acontecimento, uma notavel revolução,—a primeira de mais consequencia que, segundo a ordem chronologica, vai occupar a nossa narrativa; embora a devamos considerar apenas como uma nova erupção das lavas ardentes que inflamavam os povos e os Jesuitas por causa dos Indios, e que fôram sopitadas mas não apagadas pela provisão de 1663.

Com effeito em 1680 ² resolveu a metropole, influida pelos Jesuitas, cassar por assim dizer as disposições dessa provisão, voltando a proclamar em vigor a antiga de 5 de julho de 1605, e a lei de 30 de julho de 1609, declarando os Indios livres, devendo ser severamente castigados os que os captivassem, embora havendo sido prisioneiros em guerras justas e indispensaveis; e devendo-se-lhes dar terras, das quaes ficariam proprietarios, ainda quando antes houvessem a outrem sido dadas de sesmaria, pois que havia de preferir o direito dos Indios, primeiros e «naturaes senhores da terra.» — Para representar contra estas disposições enviaram de novo os povos do Maranhão e Pará procuradores á Côrte, que em má hora ahi chegaram; pois que estava então a mesma Côrte deliberando formar para essas duas capitancias uma especie de companhia, analogá á que para esse mesmo estado se instituiu depois, e á que se instituiria antes para o do Brazil, com a differença de dever a mesma companhia ter durante vinte annos todo o monopolio dos generos de exportação e importação do estado. — Representava os capitalistas Pedro Alvares Caldas, que era um dos que entrava com mais acções; e foi escolhido para administrador no Maranhão Paschoal Pereira Jansem, que ahi se criára. O monopolio estendia-se á importação dos Africanos; compromettendo-se a companhia a introduzir quinhentos por anno, vendendo-os a cem mil reis cada

¹ C. pat. e prov. de 23 de dez. 1685.

² Alv. e lei do 1.º de abril.

SEC. um. De modo que por um lado eram os lavradores priva-
 XXXVII. dos totalmente dos braços dos Indios, e por outro só se lhes
 davam por anno, para suprir essa falta quinhentos traba-
 lhadores, e estes á força quem os quizesse tinha de dar por
 cada um cem mil reis, somma que para aquelles tempos no
 Maranhão poderia equivaler a um conto de reis de hoje.
 Aos nossos lavradores contemporaneos deixamos que deci-
 dam em consciencia como receberiam estas regias ordens,
 se vivessem no anno do Senhor de 1684.

Entre os lavradores do Maranhão assignalava-se por sua
 illustração e nobres espiritos um Manuel Beckman, ou (ge-
 ralmente aportuneguezado) Bequimão ¹, senhor de um en-
 genho junto ao Meary. Este illustre colono, que bem que
 nascido em Portugal estava ligado aos interesses da sua no-
 va patria, assim como seu irmão Thomaz Beckman, convo-
 cou muitos dos habitantes, expoz-lhes o que occorria, e o
 meio unico que encontrava para poderem sair todos de tão
 oppressivo e lamentavel estado. A revolução não tardou a es-
 talar. Foi logo preso o capitão-mor, declarado deposto o go-
 vernador, e proclamada extincta a companhia de monopolo
 e expulsos os Jesuitas. Tudo isto decretou uma *Junta* que
 ahi se installou, chamada *dos Tres Estados*, que eram cle-
 ro, nobreza e povo. E escusado é dizer que a ella ficou des-
 de logo pertencendo Manuel Beckman no primeiro lugar.
 Cantou-se em seguida um *Te-Deum*; substituiram-se na tro-
 pa e nas repartições alguns chefes, pondo outros de mais
 confiança: e justo é declarar que tudo se passou de um mo-
 do digno de um povo civilisado e tolerante. Não faltou quem
 attribuisse a Beckman intentos ambiciosos á soberania do
 Maranhão; mas cumpre-nos dizer que não nos consta que
 elle o manifestasse em nenhum dos seus actos; inclinando-
 nos antes a ter por suspeitos alguns juizos ² do chronista
 deste facto Francisco Teixeira de Moraes ³ filho de Alem-
 quer, e protegido do governador que sentenceou o mesmo
 Beckman.

Apenas chegaram estas noticias ao Pará, onde se achava
 o governador Francisco de Sá, este, conhecendo que a ex-

¹ Gonçalves Dias, Rev. do Inst., XVI, 378.

² Note-se, que quanto ás aspirações
 a Soberania por Beckman, Berredo é

o 1.º a não crer em Moraes. §. 1345

³ Ms. da Bib. Pub. de Lisboa, e ou-
 tro exemplar na de Jesus Gab. V, E. 24,
 n. 38.

pulsão dos Jesuitas e a abolição do novo monopólio tinham ali todas as sympathias, declarou que se obrigava a fazer a Córte annuir nestes dois pontos á supplica dos povos; e em vista desta promessa, arrancou da camara da cidade de Belém com data de 8 de abril, uma desabrida resposta, á do Maranhão, que lhe participára a revolução, convidando-a para adherir tambem a ella. Intentou tambem o governador submitter de novo á sua obediencia o Maranhão, e ahi mandou para esse fim a Hilario de Souza, estimado de todos. Porém Beckman não admittiu condições algumas, conhecendo perfeitamente que um vez submettido, a reacção voltaria e com ella o monopólio e os Jesuitas. — Não succedeu porém outro tanto a muitos dos outros revoltosos. Como tantas vezes succede nas revoluções, ao enthusiasmo seguiu-se a calma; a esta a frieza, com suas queixas e descontentamentos, preludios da reacção. — A tropa foi a primeira a separar-se dos sublevados; e o povo, a pretexto de não querer metter-se em trabalhos, succumbiu. O certo é que á chegada do novo governador Gomes Freire de Andrada ¹, nomeado pela Córte para aplacar a sedição, todos se submitteram, sem alguma forma de capitulação ou amnistia, com que ao menos podessem poupar as vidas. Acompanhava o novo governador o desembargador Manuel Vaz Nunes, com alçada para devassar acerca da revolta.

Gomes Freire, militar antigo e probo, levado pelo zelo de desafrontar a autoridade real desacatada, annullou desde logo todos os actos do governo provisório; restituiu os dimittidos aos seus postos, restabelleceu os Jesuitas e declarou em pé a companhia de monopólio. Tanto bastou para Beckman reconhecer que sorte o esperava, e desde logo se escondeu. Porém as devassas começaram, e elle não tardou a ser declarado cabeça de motim e sentenciado á morte. Foram offerecidas recompensas a quem o entregasse, e como infelizmente neste valle de lagrimas abundam tanto os malvados e ingratos, appareceu logo para essa boa obra um Lazaro de Mello, que com aleivosa traição pagou, delatando a Beckman, os beneficios que delle recebera; como algumas vezes praticam os que se vexam de terem a seu cargo os proprios deveres da gratidão. Beckman

¹ Avô de outro de igual nome (o honrado conde de Bobadela) de que adiante se trata, e que morreu victima da noticia da perda da Colonia.

SEC. XXXVII. foi entregue á justiça e decapitado. Foi tambem suppliciado o seu cúmplice Jorge de Sampaio. — Se com um e outro os homens estiveram demasiado rigorosos, se curtas miras de vinganças por interesses offendidos influiram na final sentença, mais do que as razões de estado, e se elles eram bons e queriam o bem, a justiça divina, superior a todos e a tudo, os terá por certo galardoado sempiternamente. A historia por sua parte não pode, em todo caso, deixar de sympathisar com estas almas generosas, tratadas tão cruelmente. Quanto ao miseravel delator Lazaro de Mello, depois de ser em quanto vivo de todos desprezado, veiu a morrer garroteando-se em um engenho; e mais affrontadora do que esta morte é a vida, com que vive e vivirá sua memória, na provincia, no Brazil e no Universo.

A companhia de monopolio foi pouco depois abolida. Respectivamente aos Indios havia a Côrte chegado a promulgar uma lei, em 2 de setembro de 1684, concedendo aos moradores a administração dos descidos dos sertões; porém enfreada a revolução e restituídos os Jesuitas, ficou essa lei sem effeito, em virtude das novas ordens que repuzeram ¹ em vigor quasi inteiramente a lei, favoravel aos Jesuitas, de 9 de abril de 1655. Contra o governador Gomes Freire nada temos que dizer, e estamos persuadidos que em tudo obrou de boa fé, e convencido que segundo era de seu dever. Occupou-se com grande empenho de assegurar a nossa fronteira do norte contra as invasões dos colonos de Cayena, e a camara do Pará escreveu ao monarcha, dando-se por tão agradecida delle que á sua partida ordenou ² ao procurador em Lisboa enviasse o seu retrato para o inaugurar nos paços do concelho, afim de que nos seus descendentes se perpetuasse « o agradecimento ao zelo de tão grande heroe, e se saiba que assim como esta republica se queixa dos que esquecidos de sua obrigação obram tanto contra o serviço de Deus e leis de V. M., com tanto escandalo destes povos, sabe tambem buscar meios com que fazer publico o procedimento daquelles que com acerto obraram.»

E não só no Maranhão soaram por esse tempo ma-

¹ C. R. e Reg. de 21 de dezembro de novembro de 1694.
1686; alvarás de 24 de abril de 1688 e ² C. de 18 de julho de 1687 em Berredo, §. 1358.
6, 17 e 18 de janeiro de 1691 e 26 de

nifestações desordeiras, senão que também se descobriram, igualmente por causas de desgoverno, na Bahia. Na cidade do Salvador apareceram os primeiros symptomas em 1682, no governo de Antonio de Souza de Menezes, de alcunha o *Braço de Prata*, menos conhecido por seus bons feitos que pelas satyras dos poetas bahianos contemporaneos ¹, entre as quaes possuímos algumas do mordaz Gregorio de Mattos. Regressára no anno anterior (1681) á Bahia o celebre P. Antonio Vieira, cujo irmão Bernardo Vieira Ravasco era ahi secretario do Governo, e apreciado entre os poetas bahianos de então. Os desmandes e prepotencias do governador, que só se deixava levar pelos conselhos do alcaide mór Francisco Telles de Menezes, o pozeram em hostilidade com aquelle habil e honesto funcionario, a ponto de o prender, chegando a accusal-o de cúmplice no assassinato do mesmo alcaide mór perpetrado na rua. O proprio P. Vieira foi atrozmente dado por suspeito pelo governador de implicado nessa morte. — Partiram a Lisboa, a advogar a causa destes e de outros accusados, Gonçalo Ravasco, filho de Bernardo Vieira, e o vereador Manuel de Barros da Franca; porém só em 1687 foi dada a sentença em favor dos dois irmãos accusados.

Rara é a vez em que a calamidade da guerra, ou de algumas desordens que a ella equivalham, não é acompanhada pelas da peste e da fome, se é que outras vezes estas duas ultimas não dão causa á primeira, provocando desordens e dissensões civis. — Assim acontecia agora no norte do Brazil. A's desordens em terra succediam varios contras no mar, onde se mostraram então alguns piratas. Seguiu-se uma invasão de bexigas, em virtude das quaes muitos engenhos ficaram pobres de braços; e depois desta entrou pela primeira vez no Brazil, com o nome de *Bixa* ², a febre amarella, ceifando grande parte da população. A fome não podia deixar de seguir-se quando tantos braços faltavam tão repentinamente. Em 1686 ja a bixa havia levado em Pernambuco mais de setecentas pessoas ³, e na Bahia, onde de-

¹ « E sobre se tirarem as capas aos homens tem dito mil lindezas os poetas, sendo maior a novidade deste anno nestes engenhos, do que foi nos de asucar.» Vieira, C. 82 do vol. 2.^o

² Pitta, p. 428 e seguintes. — João

Ferreira Rosa. « Tratado da constituição pestilencial de Pernambuco, » Lisboa, 1694.

³ P. Alex. de Gusmão, « Sermão » etc. Lisboa, 1686.

SEC. XXXVII. pois entrára, um numero ainda maior. Ainda em 1692 não havia o mal passado de todo, maximé contra os recém-chegados da Europa. Na Bahia se apresentou com affeições aristocraticas, levando para melhor vida o primeiro ¹ arcebispo Fr. João da Madre de Deus, o governador marquez de Montebello, e logo no primeiro anno doze socios da Companhia de Jesus, entre quatorze que havia no collegio. No numero dos dois escapados quiz Deus comprehender o illustre Antonio Vieira ². Foi n'esta tribulação que a cidade, por ventura influida por este jesuita, fez voto de tomar, como tomou, por padroeiro a S. Francisco Xavier, oriundo da mesma ordem, e que pouco antes havia sido canonisado. — A requerimento dos officiaes da Camara, e parecer do governador, approvou a Côrte o voto ³, consentindo que, por conta do Concelho, se fizesse annualmente no dia 10 de maio uma solemne procissão.

Para acudir á escacez que houve de mantimentos, quiz o governador Luiz Gonçalves da Camara, e depois a Côrte obrigar os povos a plantar a mandioca, legislando-se ao mesmo tempo contra o luxo, e contra os desperdicios dos banquetes ⁴, o que dá a entender que a miseria não era mui sentida entre os ricos. — Entretanto que ella acompanhou a peste não temos a minima duvida, pela confissão do proprio governador Luiz Gonçalves em 1692. Segundo elle provinha a miseria publica não só da grande perda que sintira pelo abatimento de dinheiro serrilhado, que só na Bahia subira a 900,000 cruzados, passando as moedas de 640 e 800 reis a valer como no Reino na razão de 100 reis por oitava; como em virtude deste abatimento soffreu falta de numerario que passára todo a Portugal ⁵; ao que acresciam as muitas mortes d'escravos e d'animaes, nos annos anteriores, e os excessos de gastos com que estavam sobrecarregados os assucares, pelos crescimento dos fretes e direitos de comboy, e outros, e aos preços inferiores que obtinham na Europa. Concorriam tambem, e não pouco, a empobrecer o Estado as familias ricas que se passavam ao Reino, umas a seus negocios, outras a estabelecer-se ali, como faziam al-

¹ Chamamos-lhe primeiro com o P. Alex. de Gusmão, no citado sermão.

² Carl. de Ant. Vieira a Roque da Costa Barreto de 14 de julho 1686.

³ Provisão (impressa) de 3 de março

de 1687. T. 10, 14.

⁴ Lei de 3 de agosto de 1689.

⁵ So para o Porto em 1691 se computara haverem passado 80,000 cruzados em numerario.

guns depois de casarem com ricas herdeiras, e que agora, sendo a moeda identica, passavam tudo em metal e não em lettras. Assim o numerario escaceava, os generos necessarios aos engenhos encareciam, os assucares estavam sobrecarregados de tributos, e o seu preço não levantava: pelo que os engenhos deixavam de moer, e as rendas do Brazil diminuiam; sendo que só a renda do contracto do assucar decaira de cento e vinte mil cruzados a oitenta mil, em que importava então justamente a folha ecclesiastica e secular das despezas da capital; não contando a dos contractos da Camara, dos vinhos, aguardentes e outros dos quaes era paga a folha da tropa.

Propoz o governador Antonio Luiz que a Còrte acudisse ao Brazil com dois milhões de moeda provincial, que não podesse correr no Reino; sendo um milhão para a Bahia e villas annexas; 600 para Pernambuco, e 400 para o Rio de Janeiro. — A moeda devia ser lavrada com 20 por 100 de excesso de valor extrinseco; dos quaes 15 por 100 seriam restituídos aos possuidores da prata com o valor anterior de 100 reis por oitava, e 5 por 100 fariam para braçagem e senhoriagem. Assim as moedas de cinco oitavas valeriam 600 reis; as de duas e meia 300 reis, e as de uma oitava 120, e as de meia oitava 60 reis. — Propoz tambem que se lavrassem quarenta mil cruzados de moedas miudas; pois que até então as minimas eram de 40 reis; «sendo obrigado quem lhe basta comprar dez reis ou um vintem da mais infima hortaliça a comprar dois vintens, ou dar dous vintens a um pobre mendigo, — alias ficar este sem esmola, que é o que de ordinario succede ⁴.» O mal da falta de numerario, foi remediado, e em breve deixou de sentir-se; havendo-se elevado dez por cento o valor do marco de ouro e prata, prohibindo-se a circulação da moeda do Reino, e criando-se casas de fundição na Bahia (1694), em Tau-

⁴ Representação do dito governador (existente no *British Museum*) de 4 de Julho de 1692; da qual aproveitamos quanto dizemos sobre o assumpto. Antonio Luiz só por este documento se constitue acreedor do reconhecimento do Brazil: eis o modo como termina a sua exposição: «Bem sei que hade V. M. encontrar, assim em muitos ministros seus, como em muitos mais homens de negocio, grandes dificuldades

a esta redução, por lhes parecer que com ella se dará algum golpe em seus proprios interesses. Mas V. M. deve considerar com Deus e consigo se é mais conveniente dar-se algum corte pelos interesses particulares, ou de zelar e deixar ir precipitando-se a ruina um tão grande estado, de cujo augmento e melhora depende o bem publico e a restauração da Real fazenda de V. M.»

SEC. baté (1695), e Olinda (1698); sendo esta depois (1702) transferida para o Rio de Janeiro, e mandando-se (1704) correr no Brazil a moeda de cobre d'Angola ¹.

XXXVII.

Maior calamidade porém que todas as mencionadas de peste, fome e desordens, eram as perseguições que o santo tribunal da inquisição fazia aos lavradores abastados, sempre que lhes podia buscar algum proximo ou afastado parente judeu, o que se chamava ter parte de *christão novo*. E aqui devemos lamentar o fanatismo do Governo, quando, ainda na segunda metade do seculo XVII, dava ordens ² autorisando semelhantes perseguições, e animando assim os esbirros do santo officio, que em vez de animação careciam de soffreadas. Sabido é como o P. Antonio Vieira queixoso dos arbitrios do tribunal, não obstante a protecçãosoberana, e até acaso a da propria curia, escrevia de Roma ³ as seguintes frases: « Assim se diz publicamente que em Portugal é melhor ser inquisidor que rei: e eu não sei que modo de reinar é ter ministros que encontrem publicamente as regias resoluções, e tão poderosos, que ou por si ou por outros, ou outros com as costas nelles, façam rosto a quem só devêra ser poderoso. Porque não faz o Principe um tal inquisidor que seja seu, e que sejam seus os que elle fizer, e com isto não seja necessario nem recorrer, nem infamar em Roma. »

A insufficiencia e ignorancia do governo da metropole nesta epoca descobre-se ainda em outras providencias. Pouco depois que os Indios se declaravam de novo de todo livres, e que a peste e a fome ceifavam os Africanos, se dobrava sobre estes o tributo dos direitos de entrada, elevando-se de 1,950 reis a 3,500 por cabeça ⁴. Para impedir que muitos delles passassem ás Minas, deixando os engenhos, prohibiu-se a communicação da Bahia e Pernambuco para as mesmas Minas, e só depois, vendo-se que isso era absurdo, se impunha o tributo de 4,500 reis por cabeça de cada escravo que para lá se despachasse. Antes ⁵ se havia legislado para que os senhores fossem obrigados a vestir e a

¹ Accioli, I, 140.

² Em 22 de Junho de 1671 e 3 de Ag. 1685 (T., 12, 53 e X, 2) foram mandados expulsar dos reinos e conquististas os filhos e netos dos Christãos novos

³ C. a Duarte Ribeiro de Macedo de 26 de Set. de 1675.

⁴ C. R. de 10 de Jun. de 1699.

⁵ C. R. de 20 e 23 de Março de 1688, 23 de Fev. de 1689, etc.

sustentar bem os seus escravos, como se as leis podessem em taes assumptos obrigar mais os homens do que a religião e o individual interesse. Acaso houvera sido então a melhor época para, em logar destas leis, promulgar uma pela qual se operasse no Brazil a importante reforma, que elle ainda hoje reclama, da conversão da escravatura, com as condições da grega e romana pagã, na servidão de gleba, fixa ao territorio, garantindo a familia, e filha do christianismo, como passo para a emancipação lenta, — unica que pode operar-se sem comprometter a nacionalidade. Tristes devem ser por certo as consequencias de se embotar no coração do pobre Africano os sentimentos mais ternos da humanidade, separando, com as vendas, os pais dos filhos, os maridos das suas mulheres, o fiel servidor do menino que acompanhára na infancia e a quem velára, na esperança de vir algum dia a encontrar nelle um senhor amigo e grato. Sem liberdade individual, sem os gosos de familia, sem esperanças de associar-se por si ou pelos filhos e netos á glória da patria, que não fixa um seculo para a sua redempção social, não ha que esperar do homem mui nobres sentimentos... O trafico servia até immoralmente, como ainda em nossos tempos as loterias, a favorecer os estabelecimentos de piedade, concedendo-se a alguns várias *preferencias* ¹ para embarcarem por sua conta para o Brazil certo número de peças, em cada anno, antes que outros negreiros. O governo parecia apoderado do prurito de legislar para o Brazil; mas sendo os legisladores pouco práticos do paiz revogavam a miudo suas proprias obras, máu signal para quaesquer estadistas, e para o estado que os admite ². Metteu-se a metropole a ordenar que o assucar se remetesse do Brazil em caixas de madeira não verde, devendo as mesmas caixas ser marcadas ³. Ideou obrigar a que se vendessem os assucares por menos preço, rebaixando os dos generos que consumiam os engenhos; e teve que revogar a ordem no anno immediato; prohibiu a exportação da aguardente de canna para Angola, como prejudicial á saúde dos Africanos, e logo no anno seguinte a permittiu de

¹ Em 1695 foi concedida a de 700 á Junta das Missões d'Angola, ou antes aos Jesuitas; em 1694 á de 500 a Misericórdia de Loanda.—Vej. Lopes Lima III. 86 e 149.

² *Corruptissima republica, plurimæ leges*, dizia Tacito.

³ Lei de 15 de Dez. 1687 e C. R. de 15 de Fev. de 1689.

SEC. XXXVII. novo, porque era ella antes um verdadeiro remedio para elles, segundo voto dos medicos. — E com isto nenhuma nova industria, nem de fabricas nem agricola, tratou de introduzir. Não enviou um pé de amoreira, arvore tão apropriada ao nosso clima, assim como a sua temperatura o é á criação dos bichos da seda, que constitue para outros paizes um tão grande elemento de riqueza. Nem mandou plantar amendoeiras, nem oliveiras, nem vinhas que perfeitamente cresceriam nas catingas saibrentas que produzem o algodão. Nem fez cobrir as nossas orvalhadas serras de nogueiras, carvalhos ou soutos de castanhos, cuja propriedade constitue só por si a riqueza de tantas familias da Europa. Nem introduziu, nos nossos campos e lageados, rebanhos de carneiros merinos, cujas lãs são hoje uma das primeiras fontes de riqueza da Australia. Nem se quer em mares tão piscosos estabeleceu companhias, com redes de pesca de malhas fortes que resistissem aos turbarões; e por fim consentindo que na terra se fabricasse a custo o assucar, só porque o reino o não produzia, prohibiu que as aguas salgadas se fizessem secar, para com isso obter o sal, em prejuizo das marinha de Setubal, da Alverca ou da Figueira!. O resultado foi abrir-se mão desta industria, tão natural para o Brazil (por demandar poucos braços e muito sol) que em alguns sitios, como em Cabo Frio, se apresenta elle fabricado por si mesmo. E o Brazil ficou até hoje consumindo de fóra cargas de sal, que pode melhor obter dos proprios mares.

Fazemos estes reparos com grande magoa, e sem prevenções, nem resentimentos. Os erros provinham de ignorancia crassa, não de intenção. A si mesmo Portugal não se governava então melhor. O Padre Vieira, em uma carta que escrevia poucos dias antes de morrer ¹, o dizia a Sebastião de Mattos: «Das cousas publicas não digo a V. M.^{co} mais que ser o Brazil hoje um retrato e espelho de Portugal, em tudo o que V. M.^{co} me diz dos apparatus de guerra sem gente, nem dinheiro: das searas dos vicios sem emenda, do infinito luxo sem cabedal, e de todas as outras contradicções do juizo humano.»

¹ De 10 de Julho de 1697: C. 78 do Tom. 3.^o — Vieira falleceu em 18 de Julho desse mesmo anno, no proprio dia em que seu irmão Bernardo Vieira.

SECÇÃO XXXVIII.

PROSEGUE-SE NO MESMO ASSUMPTO. OUTRAS GUERRAS.

Referimo-nos no principio da precedente secção a calamidades de guerra, não tanto alludindo á primeira tomada da Colonia do Sacramento, e aos successos do Maranhão e da Bahia, como a outros muito mais verdadeiramente de guerra que foram succedendo annos depois, e de que iremos tratando, por sua ordem chronologica, tanto quanto nos permita o preceito de maior clareza a que nos devemos cingir. Occupar-nos-hemos pois successivamente: 1.º Das ameçadoras invasões de Indios barbaros no Rio Grande do Norte, e de outras que se lhe seguiram no Maranhão; 2.º Da conquista e sujeição dos Palmares; 3.º Dos reconcontros dos Paulistas com os Indios fronteiriços nas Missões; 4.º Da ruptura com Castella, e das novas hostilidades (1704—1705) na Colonia do Sacramento; 5.º Das desordens occorridas em Minas (1708); 6.º Da ruptura de pazes com a França, e questões no Pará, e ataques do Rio de Janeiro (1710 e 1711); 7.º Da desordem do Juiz do povo na Bahia, e sujeição dos Indios Orizes; e 8.º finalmente da importante guerra civil chamada dos *Mascates* em Pernambuco. Destes oito pontos trataremos, seguindo a sua propria numeração.

I. — O Rio Grande do Norte viu-se de tal modo a braços com os Indios do sertão invasores, que esteve a ponto de succumbir ante as chusmas devastadoras, que chegaram a assenhorear-se do Assú. A visinhança do perigo despertou a actividade do senado do Natal, que em vereação de

SEC. 2 de dezembro de 1687 resolveu appellar o povo todo á
 XXXVIII. defesa dos seus lares ameaçados. Porém esta heroica providencia houvera sido inefficaz, se não lhe acodem, com soccorros, as visinhas capitánias. Da Parahiba mandou Amaro Velho o capitão mór dos Indios com a sua troça e alguns Africanos. Do Rio de S. Francisco marchou um corpo de Paulistas. De Pernambuco partiu tambem um contingente das tropas que continham os Palmares. — Com taes reforços poudo o capitão mor Agostinho Cesar desassombrar a capitania do perigo; porém só veiu a ter a gloria de a pacificar de todo em 1697 o capitão mor Bernardo Vieira de Mello ¹. Os Indios se retiraram, mas naturalmente foram os proprios que depois se apresentaram invadindo as fazendas do Meary e Itapicurú; de modo que foi necessario ir para o Maranhão (em 1699) um importante soccorro da Bahia. Parecia que os perigos iam nascendo para unir entre si as capitánias, provando a todas como da união resulta a verdadeira força, que faz respeitaveis e respeitados os estados.

II. — A conquista e sujeição dos Palmares foi obra de largos annos, e de não poucos trabalhos e fadigas. Quando na historia do Brazil se menciona simplesmente uma sujeição de Palmares, entende-se serem os do sertão da actual provincia das Alagoas, nas faldas das serras do Barriga, onde no tempo dos Hollandezes se haviam fugado muitos escravos, a ponto de ja então se atharem ahi organisador, em numero de mais de onze mil ², em mocambos e quilombos independentes, — que iam adquirindo força pelas victorias que a principio foram alcançando sobre as partidas, primeiro dos Hollandezes, depois dos Pernambucanos, pequenas e mal dirigidas, que marchavam para sujeital-os; como se isto fosse obra de ordens dadas de bocca, e não de muitos braços com polvora e balla. Que os mocambos e quilombos dos Palmares vieram seriamente a constituir um ou mais estados no Estado não é possivel pôr em dúvida; entretanto temos que exageram os que, amigos do maravilhoso, os apresentam como organisados em republica constituida com leis especiaes, e subordinados a um chefe que denominavam Zombi, expressão equivalente á com que

¹ Gonçalves Dias, na Rev. do Inst. XVII, 30 e seguintes. ² G. Margraf.

se designa a Deus ¹. Sobre o verdadeiro districto dos *palmares* que occupavam os sublevados ha varias opiniões ². SEC.
XXXVIII.
E' mesmo possivel que o local variasse, e que os revoltosos perseguidos mudassem alguma vez de acampamento; mas sem a minima dúvida o foco da rebellião chegou a estar nos sitios das actuaes villas da Atalaia e de Jaculipe, que tiveram seus principios pelos presidios ou fortes de N. S. das Brotas e de S. Caetano, construidos justamente nos campos e palmares dos negros, para os submeter de todo, depois de vencidos. Esses presidios ou fortes ficaram cada um com a guarnição de sessenta Indios pagos, que ainda eram ahi mantidos nos fins do seculo passado. O districto dos sublevados extendia-se ao termo da actual villa da Anadia, que deve a sua origem aos Paulistas pacificadores dos mesmos Palmares, aos quaes a Coroa mandou dar ali terras isentas de dizimos por cinco annos ³.

Ja Francisco Barreto ⁴, expulsos os Hollandezes, emprendêra a redução dos mocambos dos Palmares, com algum exito. Proseguiram outros na empreza, e principalmente de 1675 a 1678, o governador D. Pedro de Almeida, que a cometteu ao capitão Fernão Carrilho, o qual alcançou brilhantes victorias; mas não pôde reduzil-os de todo. Por fim o Paulista Domingos Jorge Velho, mui conhecedor das artes e ardis das guerras do matto no Brazil, pelas campanhas que fizera nos sertões, em bandeiras contra os Indios, se apresentou em 1687 ao governador de Pernambuco com um projecto para terminar essa conquista, ficando as vantagens della para elle e seus socios. — Capitularam-se as condições em 16 artigos, e foram assignados ⁵ pelo governador Soutomayor e pelos procuradores e fiadores de Domingos Jorge ⁶. Nelles se fixavam as munições e mantimentos concedidos pelo governo, na villa das

¹ Alias *Zambi*, Vej. o *Dicc. Abr. da Lingua Congueza*, por Fr. Bern. M. de Canecattim. Lisboa, 1803, p. 176.

² Vej. o escripto do nosso erudito e estimavel amigo e collega fallecido o dezembargador Pontes, na *Rev. do Inst.* II, 133; e tambem *Rev.* XIV, 491; e *Cor. Brazílica* II, 160. As matas do districto estendem-se de N. a S. por um cordão de 90 leguas, desde o norte do R. de S. Francisco até além do Cabo de Santo Agostinho e por ellas extendiam

os negros suas correrias.

³ C. R. de 23 de maio de 1705.

⁴ Vej. a nota no fim.

⁵ Em 3 de março de 1687. Estas condições foram confirmadas pelo governador immediato em 3 de dezembro de 1691, e depois sancionadas pela Córte, com insignificantes modificações, em 7 de abril de 1693.

⁶ O capitão mor Christovam de Mendonça, e o carmelita Fr. André da Anunciação.

SEC. XXXVIII. Alagoas, ou no rio de S. Francisco, portos mais visinhos dos Palmares, ficando por conta do contratista os transportes pelo sertão dali em diante. — As terras que se fossem submettendo ficariam de sesmaria em favor dos conquistadores, a quem tambem pertenceria a propriedade dos negros que se iriam aprisionando, com a condição de serem levados para fóra da capitania de Pernambuco os que contassem mais de sete annos, sendo perdoada a morte a todos os que não fossem primeiros cabeças. Pelo artigo 15 foi assentado que Domingos Jorge poderia mandar prender a qualquer morador que soccorresse aos sublevados, e pelo 9.º se garantiam em favor do chefe e seus officiaes, ao concluirem a guerra, quatro hábitos das tres ordens militares.

Travou-se uma encarniçada campanha, da qual infelizmente não nos consta que houvesse um chronista, que perpetuasse mais estes heroicos feitos dos Paulistas. Em 1695 tiveram logar os mais sanguinolentos ataques; porém só em 1697 os Palmares se poderam julgar de todo conquistados ¹.

III. — Os Paulistas sentindo demasiado a falta de braços, desde que do Rio, Bahia e Pernambuco não lhes podiam ser levados os escravos trazidos pelos negreiros d'Africa, se lançaram de novo aos sertões, a fim de buscar nelles outros braços para os ajudar em seus trabalhos. Segundo nossas idéas, menos mal faziam ao Brazil do que os traficantes negreiros, que estavam ja começando a entulhar de negreiria algumas cidades do littoral. — Acaso animados por uma recente providencia do governo ² que, sob certas condições ³, concedia a administração dos Indios nessa capitania aos moradores e seus descendentes, avançaram, em meados de 1696, duas bandeiras para as bandas da actual provincia de Matto-Grosso; e passando além do porto de Itatines e lagoa Mamoré, se dirigiram á redução de S. Francisco Xavier, com idéa, crê-se, de chegar até á cidade de Santa Cruz de la Sierra. Informados porém do que occorria os jesuitas hespanhoes, deram de tudo conta para Santa

¹ Cor. Braz. I, 49.

² C. R. de 26 de janeiro, e 19 de fevereiro 1696.

³ Os Indios serviriam uma semana aos administradores, mediante salarios, e trabalhariam outra para si, A's jorna-

das do sertão, que não deviam exceder de quatro mezes, só poderiam ir metade dos mais robustos, etc. — A estas providencias alludiria ja Vieira na C. de 21 de julho de 1695 (Cartas, t. II).

Cruz, donde partiu uma pequena força as ordens de Andrés Florian, a qual reunindo-se a varios Indios, se apresentou a avistar-se com os Paulistas em uma chapada junto do rio Jacopó, onde se principiára a missão de S. Rafael. E fingindo que tratavam com os nossos chefes Ferraz e Frias ¹, conseguindo separar estes de suas bandeiras, os assassinaram; e logo acometteram os demais, que privados de quem os dirigisse, tiveram que retirar-se, morrendo muitos aogados.

SEC.
XXXVIII.
1696.
Ag. 10.

A esta expedição seguiu-se, dahi a obra de um anno, outra maior á Vacaria e Igatimy, ás ordens de Gaspar de Godoy, mais para explorar os sertões que para prender Indios. S. Paulo havia augmentado bastante em população, e em 1699 era por isso criada ahi uma ouvidoria; vindo a ser primeiro ouvidor o Dr. Antonio Luiz Peleja ².

IV. — A Colonia do Sacramento seguira, crescendo e prosperando lentamente desde que nos fôra entregue em 1683. Havendo sido inefficazes as discussões das conferencias havidas em Badajoz e Elvas e outras, para decidir a quem pertencia a posse desse territorio, veiu este a ser pela França garantido a Portugal, por ³ um tratado assignado em Lisboa em 1701, compromettendo-se este reino a apoiar as pretensões do duque d'Anjou (depois Philippe V) ao throno da Hespanha. Conhecendo porém a Inglaterra e a Hollanda, favoraveis ás pretensões da casa d'Austria, de quanta importancia lhes podia ser o não terem contra si a Portugal, se esforçaram por attrahil-o; e o conseguiram, promettendo-lhe ⁴, além de mais territorio na America, toda a Galliza na Europa. — Chegou a noticia a Buenos Ayres, que estava em favor de Philippe V; e de amiga e alliada a Colonia fronteira, passou a ser alliada dos inimigos; e desde logo o governador hespanhol Affonso Valdez começou a preparar-se para nos hostilisar por mar e terra. O bloqueio e o sitio tanto se foram apertando que o governador Sebastião da Veiga Cabral, depois de uma heroica defesa da praça,

¹ Antonio Ferraz de Araujo e Manuel Frias lhes chama o Padre Juan Patricio Fernandez, autor da *Relacion historial de las misiones de los.... Chiquitos* (Madrid, 1726, 4.^o), de quem tomamos esta noticia; é porém possivel que sejam os mesmos Jeronymo Ferraz e André Frias, bue segundo o officio do governador de

S. Paulo D. Luiz Antonio de Souza, de 17 de julho de 1771, foram derrotados por estes tempos no Jejuy.

² C. R. á Cam. de S. Paulo de 13 de agosto de 1699.

³ Art. 14.

⁴ Tratado de 16 de março de 1705. Vej. Rev. do Inst. XVI, 520 e 558.

SEC. XXXVIII. durante seis mezes e meio, viu-se obrigado a capitular em março de 1705, retirando-se com toda a guarnição para o Rio de Janeiro. A Colonia ficou então em poder dos nossos visinhos, até nos ser de novo entregue, por occasião da paz de Utrecht.

V. — Para dar melhor idéa das desavenças civis que chegaram a estalar em Minas, vindo ás mãos dois partidos oppostos em 1708, cumpre-nos lançar uma olhada sobre os acontecimentos ali occorridos desde 1694, em que chegou a S. Paulo trazida por Duarte Lopes a nova do descobrimento de ricas minas d'ouro nos terrenos que desde então se começaram a chamar de *Minas*. Partiram logo com uma bandeira Carlos Pedrozo da Silveira e Bartolomeu Bueno, e como ao chegar ás primeiras catas tiveram o cuidado de mandar á Corte amostras do ouro por via do governador do Rio ¹, obtiveram as nomeações dos cargos de guardamôr e escrivão das mesmas minas. — O primeiro ouro se encontrou em Itaberaba; seguiram-se as minas chamadas de *Ouro branco* na Serra de Itatiaya, e depois as do *Ouro-preto*, tão ricas e tão requestadas, que por acudir a ellas muita gente só poudo tocar tres braças em quadra a cada mineiro. Destas ultimas minas saíram com seus socios Antonio Dias e o P. João de Faria a lavrar os ribeirões que de um e outro tomaram o nome. Igualmente saiu Bento Rodrigues, cujo ribeirão produziu tanto ouro, que em 1697 se pagou ali o alqueire de milho por sessenta e quatro oitavas de metal. Por fim descobriu tambem, com varios socios, João Lopes Lima o famoso ribeirão do Carmo, cuja repartição veiu a fazer-se em presença do governador do Rio, Arthur de Sá, que ali se dirigira por Paraty, Guaratinguetá, etc. ² Tal é em resumo a historia do descobrimento das *Minas* que se ficaram chamando *Geraes dos Cataguás*, sendo este ultimo nome o que se davam os Indios coroados que por ali antes dominavam. *Ita-juba* ou pedra amarella foi a expressão com que os mesmos Indios designaram o ouro; e por ampliação natural chamaram ás minas *itajubataba* ³. Pouco tempo depois descobriu Thomé Pontes perto do

¹ Officio do governador Sebastião de Castro Caldas de 16 de junho de 1695.

² Antonil, III, c. 11. Foi por secretario de Arthur de Sá, José Rebello Per-

digão, cujas informações autenticas julgamos dever aqui preferir a quaesquer outras.

³ E' sabido que *tuba* significa muito.



Lemaitre sculp

TRANSMIGRAÇÕES PARA AS MINAS.

A 1.ª emigração da zona de Ilhéus. ... (Fig. 1.ª) (Lemaitre sculp.)

sítio em que se fundou a villa de S. José do Rio das Mortes, outros terrenos auríferos, onde levantou arrayal; e dahi saíram os descobridores da mina de S. João d'Elrei, primeira em que se encontrou bastante metal em betas e veiros. Além destes tres districtos mineiros, chamados do *Rio das Velhas*, *Minas Geraes* dos Cataguás, e do *Rio das Mortes* se descobriram as do *Caeté*, no que teve parte, indo da Bahia, o capitão Luiz do Couto, com tres irmãos seus.

Espalhada a noticia, do apparecimento de tantas minas, por todo o Brazil e pelo Reino, as transmigrações eram espantosas: teremos dellas uma idéa lembrando-nos do que se passou em nossos dias com a California.

Debalde tomava o governo providencias para impedir essas transmigrações ¹. Não ha diques que valham contra estas ondas de gente, que vão com passaportes ou sem elles, onde o seu melhor-estar os chama. «Das cidades, villas, reconcavos e sertões iam brancos, pardos e pretos e Indios... A mistura era de toda a condição de pessoas; homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeus; seculares, clerigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quaes não tinham no Brazil convento nem casa.» A vertigem mineira se assenhoreava de todos, e não havia perigo ou obstaculos que não se vencessem. Aquelles de quem essa verdadeira mania se chega a apoderar não pensam em outra cousa: levam, como o caçador de traz da caça que lhes foge, dias e dias, e gastam sommas sem o sentir, esperando sempre que em alguma hora feliz lhe cairá nesta loteria a sorte grande, com a qual todas as passadas perdas se saldém. Bem certo é que não existem na vida mineira as condições para formar a felicidade domestica, que dá a sua companheira, verdadeira amiga do homem, — a agricultura: isto sem attender aos contras lembrados por Vieira, alguns lustres antes, no estylo que lhe é característico. Ouçamol-o:

» Quantos ministros reaes, e quantos officiaes de justiça, de fazenda, de guerra, vos parece que haviam de ser mandados cá para a extracção, segurança e remessa deste ouro ou prata? Se um só destes poderosos tendes experimentado tantas vezes, que bastou para assolar o Estado, que fariam

¹ Decr. de 25 de novembro 1709; 18 de dezembro 1711; lei de 20 de março, e Alvará de 18 de dezembro 1720, etc.

SEC. XXXVIII. tantos! Não sabeis o nome do serviço real (contra a tenção dos mesmos reis) quanto se estende cá ao longe, e quão violento é e insuportavel! Quantos administradores, quantos provedores, quantos thesoureiros, quantos almoxarifes, quantos escrivães, quantos contadores, quantos guardas no mar e na terra, e quantos outros officios de nomes e jurisdicções novas, se haviam de criar, ou fundar com estas minas, para vos confundir e sepultar nellas? Que tendes, que possuí, que lavraes, que trabalhaes, que não houvesse de ser necessario para serviço d'Elrei, ou dos que se fazem mais que reis com este especioso pretexto? No mesmo dia haviéis de começar a ser feitores, e não senhores de toda a vossa fazenda. Não havia de ser vosso o vosso escravo, nem vossa a vossa canõa, nem vosso o vosso carro e o vosso boi senão para o manter e servir com elle. A roça haviam-vol-a de tomar de aposentadoria para os officiaes das minas: o canavial havia de ficar em mato, porque os que cultivassem haviam de ir para as minas; e vós mesmos não haviéis de ser vosso, porque vos haviam de apenar para o que tivésseis, ou não tivésseis prestimo; e só os vossos engenhos haviam de ter muito que moer, porque vós e vossos filhos haviéis de ser os moidos ¹. »

A transmigração para as minas seguiu, em tão grande número de gente, que começaram as rivalidades entre os Paulistas, primeiros descobridores, e os Taubatenos juntos aos forasteiros ou *embuabas*, como se começou a chamar aos Europeus; adoptando esta expressão dos Indios que assim os denominavam por terem as pernas cobertas, como as aves que chamavam *embuabas*. Das rivalidades se geraram odios, e estes trataram de satisfazer-se; vindo os partidos ás mãos, em uma guerra civil, no anno de 1708. Assim no meio de terras sem fim, a aproveitar, e entre minas de ouro, que nem durante seculos se poderiam exhaurir, se começava uma briga; porque não havia naquella gente espirito de tolerancia, e porque os homens sem medo das penas fazem logo sentir quanto a obediencia á autoridade é indispensavel para o seu proprio bem.

O rompimento estalou primeiro no Rio das Mortes, onde os forasteiros, ficaram debaixo. Os motivos eram a cobiça

¹ Vieira, Sermões, T. 4.º, 410.

dos dois partidos: os pretextos foram tão futeis que nem ^{SEC. XXXVIII.} devem merecer logar na historia. O chefe dos embuabas Manuel Nunes Vianna, tendo porém depois destroçado os Paulistas ¹, se arrogou despoticamente a autoridade, creou logares, deu postos, e procedeu a outros actos, de quem aspirava não só ao governo, mas ao dominio ²; e o governador D. Fernando Martins successor de Arthur de Sá foi obrigado a retirar-se de Minas, não havendo ousado passar de Congonhas.

A Corôa mandára entretanto indulto aos sublevados; e por esta mesma occasião creou de S. Paulo e Minas uma capitania ³, independente do Rio de Janeiro, para a qual foi nomeado Antonio d'Albuquerque, a quem Vianna, por uma especie de transacção, prestou obediencia no arrayal de Caeté, onde chegou disfarçado este novo governador; e nos mezes de novembro e dezembro de 1710, tomou ahi com os mineiros várias resoluções sobre o pagamento dos quintos e impostos. Em 1711 creou as villas Rica, de Marianna, e Sabará. Infelizmente nenhuma policia urbana regulou a sua fundação. Se aqui não ha que censurar como sobre a beira-mar a infeliz escolha ordenada dos locaes, pois que estes eram indicados pelas catas ou minas, ha que lamentar que as ruas se não houvessem desde logo traçado regulares.

Ao descobridor de uma mina tocavam as duas primeiras datas de trinta braças em quadra, cada uma. Seguiam-se depois outras duas iguaes, para a Corôa e para o guardamôr, da mesma extensão. Vinham apoz, por sortes, lotes de duas a trinta braças em quadra, segundo o número de escravos, de um até quinze, que possuia o individuo designado pela sorte, entre os que haviam requerido datas, e pago uma oitava de ouro ao superintendente, e outra ao seu escrivão. O superintendente devia atalhar, a principio e summariamente, quaesquer dúvidas.

Ja então o preço dos generos e do gado estava mais regular nas Minas. A's Geraes chegavam boiadas da Curitiba; ás do Rio das Velhas dos campos da Bahia. Entretanto em

¹ Rev. do Inst. Hist., T. VI, p. 14.

² Estas expressões dadas nas instrucções a um governador de Minas (Rev. do Inst., T. VI), se ve que n'esta revo-

lução do portuguez Vianna, se chegou a pensar (pelo menos no Reino se acreditou) de independencia.

³ C. R. de 3 de novembro 1709.

SEC. 1703 ainda os preços eram tão altos que um boi, ou um
 XXXVIII. cavallo sendeiro, se pagava por cem oitavas de ouro em pó; um alqueire de farinha por quarenta; um queijo flamengo por dezeseis; um par de meias de seda por oito, e o mais assim á proporção ¹. A oitava de ouro em pó até 1713 (por ser antes de quintado) regulava então ² por mil e trezentos reis; valor este que depois subiu a mil e quinhentos ou baixou a mil e duzentos; segundo o ouro estava ja menos ou mais tributado.

Ha que notar que a nova capitania de S. Paulo e Minas só foi creada dias depois de haver a Corôa chamado de todo a si esse territorio pela compra que effectuou ³, por quarenta mil cruzados, ao marquez de Cascaes, da capitania primitivamente de Pero Lopes.—Tambem devemos observar que para principaes autoridades em Minas escolheu Antonio de Albuquerque, não tanto os individuos que julgaria de mais meritos e serviços, como os mais influentes. E nos primeiros tempos foi ahi mui seguido este systema; o que prova quanto o principio de autoridade se via tão frouxo, que os eleitos da Corôa reconheceram necessario levar os poderosos, alcançando delles pelo reconhecimento e dedicação o que não alcançariam pela persuasão, nem pela fôrça. Entretanto conseguiu Albuquerque deixar installada no Sabará uma junta de justiça, antes de ser chamado ao Rio de Janeiro em virtude dos successos de que nos vamos a occupar.

VI.—O tratado de 16 de março de 1703, em virtude do qual Portugal se ligou com Inglaterra e Hollanda, a favor da successão da casa d'Austria na Hespanha, e por consequente contra a França, não podia deixar de provocar da parte desta nação algumas hostilidades; porém quanto ao Brazil ellas se limitaram a prezas no mar, até o anno de 1710, em que, aos 11 de agosto, cinco navios e uma balandra se apresentaram disfarçadamente, com bandeira ingleza, á barra do Rio de Janeiro; desistindo só do projecto de enfiar-a, e seguindo para a Ilha Grande, quando a fortaleza de Santa Cruz começou a disparar contra a balandra bombardeira que vinha diante.

¹ Vej. Antonil, P. 3.^a, cap. 70.

² Rev. do Inst., XV, 368.

³ Em 22 de outubro de 1709. A dita

somma fora antes offerecida por um José de Goes e Moraes. Fr. Gaspar, p. 229. Rev. do Inst., IX, 306.

Antes de proseguir dando conta dos demais movimentos e hostilidades desta pequena frota franceza, cumpre dizer que desde que no seculo anterior Portugal concedera á Inglaterra (ao negociar as pazes com a Hollanda, depois da restauração de Pernambuco ¹) certos favores no Brazil, a França não se havia descuidado de buscar pretextos para tambem aqui se introduzir. Mallograda uma tentativa no Recife em 1666 ², e não podendo vencer a resistencia do governo de Lisboa a conceder-lhe o ter no Brazil muitas casas de negocio da sua nação, alcançaram positivas ordens para que os navios francezes que buscassem nossos portos recebessem nelles todo o acolhimento ³ e protecção; e, acaso para que esta podesse ser mais efficaz, obtiveram da piedade do monarcha licença para se estabelecerem no Rio e Bahia alguns religiosos capuchos francezes ⁴. — A taes desejos da França, indirecta e innocentemente favorecidos por Portugal, ha que attribuir a maior frequencia dos navios francezes em varios portos, attestada pelas narrações de viagem de Dellon, Pyrard, Du Tertre, Frezier e Dampier ⁵. — Por outro lado: no Pará se haviam tambem, principalmente desde 1678, apresentado conflictos mais ou menos serios com os visinhos francezes de Cayena, e em 1697, sendo ahi governador Mr. Ferrol, e da nossa capitania Antonio d'Albuquerque, chegaram elles, no Macapá, a vias de facto ⁶.

No Rio de Janeiro, em 1696, alguns navios francezes provocaram um conflicto tal, que ao fazerem-se dahi de vela para a Ilha Grande, julgou o governador dever para la prevenir que os tratassem como inimigos, se quizessem desembarcar; e ao mesmo tempo, ajudado pelos habitantes da cidade, se occupou de reforçar e preparar para maior resistencia as fortalezas de Santa Cruz, S. João, Villagalhão e

¹ Vide ante p. 62.

² Southey, II, 557.

³ C. R. de 13 de setembro de 1669.— Reg. dos governadores de 25 de janeiro 1677.—An. do R. de Jan., V, 146 e 147.

⁴ An. do Rio de Jan., VII, 302 e seguintes.

⁵ Este nos diz que em Abril de 1699 havia na Bahia duas casas de commercio francezas, uma dinamarqueza e outra ingleza, cujo chefe Mr. Cock tinha patente de consul. — A guarnição da Bahia se limitava a uns 400 homens. No porto havia dois navios de guerra e

mais de trinta mercantes, que ahi faziam uso de amarras de piassaba (*Tre-sabo* se imprimiu, naturalmente por engano).

⁶ Vej. Baena, «Discurso ou memoria sobre a intrusão dos Francezes» etc., Maranhão, 1846. Rev. do Inst., III, 360, e Berredo, §. 1355 e seguintes. Acerca do estabelecimento formado em Sinamary em 1626, passado a Cayena em 1634, veja a noticia de Ternaux-Compans (Paris, 1843), pag. 59, e a Rev. do Inst., XIII, 492.

SEC. XXXVIII. Gravatá ¹. E a propria Côrte, não approvando completamente a principio o proceder do governador, não se des-
 cidou de enviar ao Rio mais munições, e um terço ou regimento de infantaria; e ao mesmo tempo ordenou a saída do Brazil dos capuchos francezes, passando para o bispo a residencia que tinham no morro da Conceição, e admittindo (1705) em lugar delles capuchinhos italianos. Ora não seria de admirar que nesta nova frota, que se apresentou em 1710, se encontrassem alguns individuos conhecedores do porto do Rio e do da Ilha Grande desde 1696. O certo é que, dirigindo-se tambem á Ilha Grande esta frota, de cinco navios e a balandra, realisou ahi um desembarque. — Refeitos os navios do necessario, velejaram outra vez para o norte, e fizeram como negaça de desembarcar na praia de Copacabana e depois na da Tejuca. Reconhecendo porém que em terra havia gente que se lhes oppunha, passaram mais ao sul, e no dia 11 de setembro, desembarcaram na Guaratiba, em numero de uns mil homens, tendo por chefe a Mr. Duclerc. A marchas seguidas, passando por Camorim e Jacarépaguá sem encontrar em tantos desfiladeiros opposição alguma, chegou este com a sua força ao Engenho Novo no dia 18, e ahi passou a noite. Entretanto se occupava o governador de apellidar soccorro de todas as paragens visinhas, fazia até armar muitos estudantes que para isso se offereciam, e cercava pela banda da terra a cidade com uma especie de trincheira, cuja direita se apoiava na *ilha secca*, perto do morro da Conceição, e a esquerda no de Santo Antonio, unido-se estes extremos quasi em linha recta na direcção da rua que hoje (e acaso desde então) se chama do Fogo. Duclerc, abalando do Engenho Novo na madrugada do dia 19 de setembro, se apresentou pela volta das onze horas ante a cidade, porém em vez de tentar forçar a trincheira, ladeou para a direita, e dando a volta pelos morros da Carioca e do Desterro ou Santa The-reza, e vencendo ahi a força de uns trezentos homens, que lhe fez frente, embocou pelas ruas da Ajuda e de S. José, e se apresentou no coração da cidade, no largo fronteiro ao Carmo. Desistindo do empenho de apoderar-se deste convento, que estava guarnecido de tropa, passou a atacar

¹ An. do R. de Jan., V. 147 a 153.

o palacio dos governadores, então na Rua Direita, e a alfandega; edificios estes onde apresentaram resistencia os estudantes. Então, chegando-nos reforço do acampamento, se embetesgou o inimigo para o trapiche visinho, guarnecido com artilheria, e o tomou, esperançado acaso de ahi sobre a praia se defender, até que viessem os seus navios. O soccorro vindo do acampamento constava de um regimento de infantaria e uma companhia de cavallos; sustentaram os inimigos a principio o novo posto, disparando tão certeiraamente que mataram os chefes dos mencionados corpos. Porém a final capitularam, resalvando só as vidas. Outros Francezes da reserva, ouvindo os repiques dos sinos pela nossa victoria, e julgando-a sua, avançavam confiadamente, quando se viram envolvidos pelo povo, e foram, pela maior parte, delle victimas. Dos inimigos, avaliou-se em quatrocentos o numero dos mortos; seiscentos caíram prisioneiros, metade delles com feridas ¹. Dos nossos morreram uns cincoenta, e não chegaram a cem os feridos.—A capital do imperio solemnisa ainda hoje esta victoria, festejando como dia santo de guarda o do anniversario desta acção, que é justamente o em que a igreja commemora a S. Januario. Por nosso voto deveria tambem solemnisar, por meio de um monumento no Largo do Paço, o patriotismo dos jovens estudantes fluminenses que tanto contribuíram neste dia para defender do estrangeiro a sua cidade natal.

Dois dias depois se apresentaram os navios á barra, e correu o boato de que a pretendiam forçar, e bombardear a cidade.—Offereceu-se Duclerc ao governador para escrever ao chefe, senão para desistir de taes planos absurdos, ao menos para lhe pedir os cirurgiões de bordo, que effectivamente vieram para terra, a curar os feridos.

O dito Duclerc, seis mezes depois de feito prisioneiro, e quando já tinha a cidade por menagem, foi assassinado por dois embuçados. O segredo desta morte talvez nunca se chegue a descobrir. Entretanto todas as conjecturas fazem crer que não entrou neste crime nenhuma paixão politica; e que foi elle comettido para desafronta, infelizmen-

¹ Vej. a «Relaçam da Vitoria», publicada em Lisboa em 21 de Fevereiro de 1711, na off. de Ant. Pedrozo Galrão; 12 paginas 4.º

SEC. XXXVIII. te covarde e traiçoeira, de algum ciúme ¹ embora fundamentado.

Chegou á França a noticia deste assassinato, e acaso contribuiu para dar fervor ao projecto que então apresentava nesse reino o ousado marítimo Duguay-Trouin para se armar contra o Rio de Janeiro, por conta de varios accionistas, uma nova expedição, que tendo bom exito promettia avultados lucros ². — Vencidas as difficuldades que se opposeram á empreza, e interessado a final nesta o proprio conde de Tolosa, almirante de França ³, partiu Duguay-Trouin para Brest. Ahi e nos portos visinhos se preparou a expedição. Os principaes barcos se tripulavam em Brest; e apesar da presteza e segredo com que tudo se fazia, chegou a transpirar o seu destino, e a corte de Lisboa teve tempo para fazer prevenir todas as capitancias do Brazil, incluindo a do Pará ⁴. Os embaixadores portuguezes alcançaram que a Inglaterra mandasse uma esquadra á barra de Brest, para impedir a saida dos navios que se preparavam. — Por sua parte presentiu Duguay-Trouin o projecto, e ainda antes de os ter de todo providos, saiu-se com elles para a Rochella. Dahi a dois dias se apresentava diante da barra de Brest a esquadra ingleza, ignorando esta saida tanto a tempo. — Da Rochella veiu a partir toda a esquadra para o Brazil no dia 9 de junho.

1744.

Um navio de guerra inglez foi logo dali mandado com o aviso a Lisboa, de como a mesma esquadra se destinava com certeza para o Rio de Janeiro; e como não houvesse outro disponivel para despachar-se para o Brazil, conseguiu o governo que seguisse para trazer a noticia esse mesmo vaso de guerra inglez, o qual veiu a aportar no Rio de Janeiro no dia 30 de agosto, antes que apparecesse Duguay-Trouin, bem que não faltára quem desse aviso de Cabo Frio como se havia de ali avistado uma esquadra. Se effectivamente haviam sido vistos alguns navios, nenhum delles era por certo da esperada esquadra inimiga; que ainda então andava mui ao norte. Em todo caso não poderia jamais o governador do Rio de Janeiro queixar-se de haver sido tomado de improvisio. Constava a guarnição desta cida-

¹ Southey III, 115.

² Mem. de Duguay-Trouin, 1740; p. 139.

³ Ib. p. 160.

⁴ Berredo §. 1464.

de de uns dez mil homens ¹ O porto estava então ainda mais defendido por fortalezas e baterias do que actualmente. De um lado tinha, além da fortaleza de Santa Cruz com 48 peças, a bateria da Praia de fóra com oito, a da Boa-Viagem com 16 peças, e outra no pontal de S. Domingos: e do outro havia, além do da praia Vermelha e do de S. João, o da Lage, e o de S. Theodosio com suas baterias contiguas, ao todo com 64 peças, e uma bateria na Gloria com 12 peças, outra em Santa Luzia com 8 peças, e outra no pontal do Calabouço com 18 peças, cruzando seus fogos com as fortalezas de Villagalhão com 20 peças, e o forte Margarita, na Ilha das Cobras, com 14 peças. Além destas baterias haviam-se fortificado, tanto do lado da terra a cidade baixa, por meio de uma trincheira com sua vala, como da praia; tudo á roda guarnecido de cincoenta peças, e aos lados fortificados e com artilheria os morros de S. Bento, o da Conceição, e o do Castello; com dois fortes denominados de S. Sebastião com 14 peças, e de Santiago com 12. — Para mais fortuna ainda se não havia retirado de volta para a Europa a frota de que era chefe Gaspar da Costa, o maquinez. Consta a mesma de quatro náos desde 56 a 74 peças, e de tres fragatas de 40, que faziam mais sete fortalezas flutuantes, as quaes de combinação com as da terra, poderiam haver aniquilado forças mui consideraveis. Estes sete navios se postaram fundeados em linha, desde a fortaleza de Santa Cruz até á da Boa-Viagem.

A' primeira alarma de vista de inimigo, vinda de Cabo Frio, todos haviam corrido a seus postos; e estiveram sob as armas e de murrões accesos por alguns dias. Porém não occorrendo novidade, e não vindo mais noticias, todos julgaram passado o perigo, e começaram a descuidar-se e a entregar-se ao desleixo.—Eis que, no dia 12 de setembro, achando-se as fortalezas e os navios com pouquissima guaruição ², e levantada uma forte aragem do mar, como atravez de uma forte cerração, começaram a avultar á barra muitos navios em linha uns detraz dos outros. Seriam as duas da tarde. Escusamos dizer que era a esquadra inimiga, ao todo com 18 velas. Adiante entrava o intrepido Courserac, um tauto conhecedor do porto. O almirante seguia no centro.

¹ Piz. I, 60; Trouin diz deze a treze mil.

² Pizarro, I, 76.

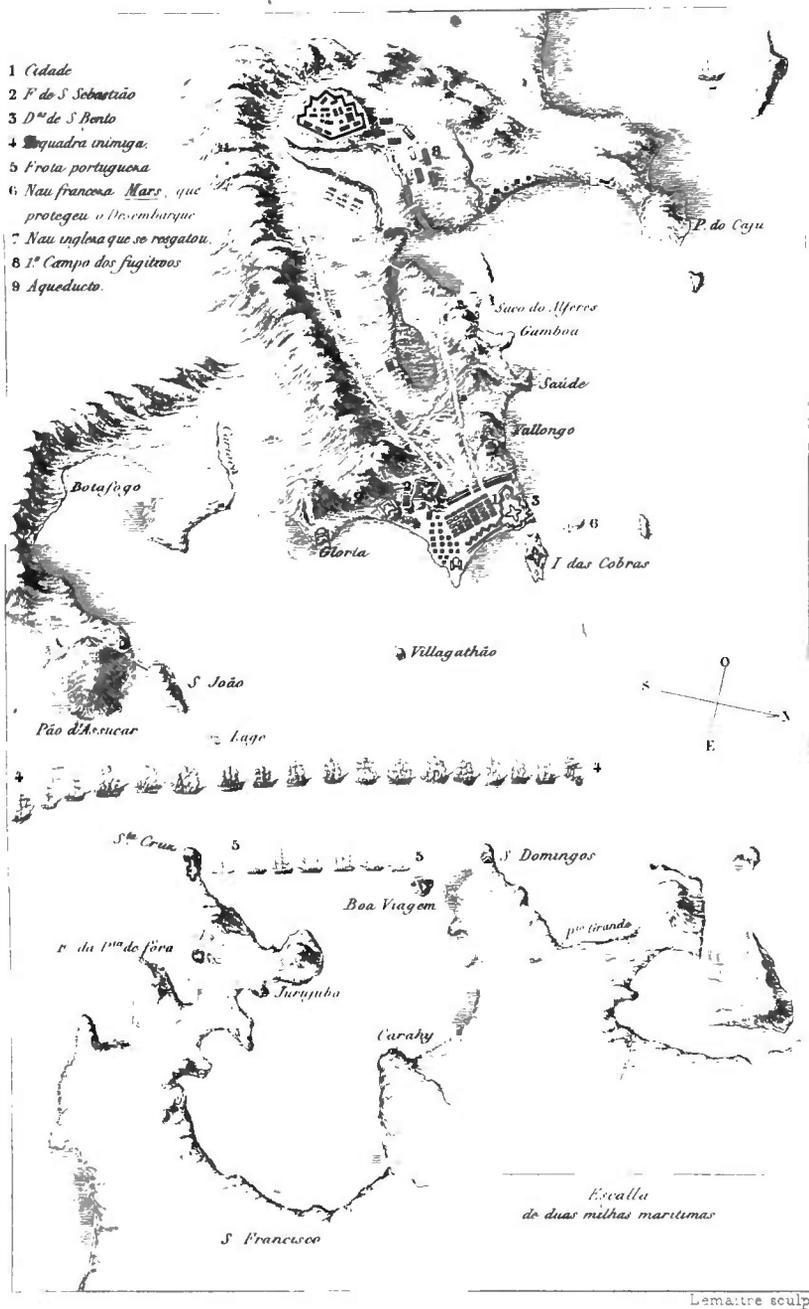
SEC.
XXXVIII.

Forçada a barra, feito que o inimigo confessou ter-lhe custado trezentos homens fóra de combate, vendo as navios da nossa esquadra como eram ja inuteis onde estavam, picaram ancoras e vieram buscar o abrigo das baterias de terra, e ali encalharam. — Ao mesmo tempo, durante a noite o chefe inimigo confiava a um de seus subordinados, Goyon, o occupar com quinhentos homens a ilha das Cobras, abandonada pelos nossos por ordem do governador, a titulo de concentrar as forças; erro gravissimo, pois que ou muito nos enganamos, ou a verdadeira defesa do porto e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, depois da esquadra e das illhas com baterias casamatadas e bem á prova de bomba, está em postos fortificados independentes uns dos outros, bem que prestando mutua defesa, á maneira da cidade de seu nome (Sebastopol) cuja resistencia heroica admiramos em nosso seculo. Tambem por ordem do governador foram incendiados duas das náos de guerra encalhadas perto da ponta do Calabouço, sendo mettida a pique outra que parára junto da ilha das Cobras, além de dois navios mercantes que estavam fundeados no seu canal.

Na ilha das Cobras tratou o inimigo de estabelecer baterias de peças e morteiros; e durante a noite, simulando varios ataques, mandou quatro fragatas para a banda do Saco do Alferes, afim de ahí protegerem não só a tomada e occupação da Ilha do Pina, onde se estabeleceu uma bateria ¹, como o verdadeiro desembarque geral na praia fronteira que teve logar no segundo dia, em numero de 2,200 soldados, 700 a 800 marinheiros armados, além dos voluntarios e outros, que perfaziam ao todo uns 5,300 homens. — Tambem desembarcaram então perto de 500 homens que havia a bordo com escorbuto, e que dentro de poucos dias se incorporaram nas fileiras com os outros. — A primeira paragem occupada na terra firme foi a Bica dos Marinheiros.

Todas estas forças dividiu Duguay em tres brigadas: deu o commando de uma a Goyon, da outra da retaguarda a Courserac, e poz-se á frente da do centro, na qual ia uma especie de artilheria de campanha ali improvisada, de pequenos morteiros e pedreiros. — Assim ordenado, avançou a guarnecer toda a linha dos morros de S. Diogo, da

¹ Carta do Senado da Cam. do Rio de 28 de Nov. 1711. — Piz. 1, 57.



ENTRADA E PORTO DO RIO DE JANEIRO.

(Dia 12 de Set e sey de 1711.)

Gamboa, e da Conceição, donde dominava perfeitamente toda a cidade, que desde logo começou a hostilizar sem descanso. A' direita estava a brigada de Courserac; á esquerda mais sobre a cidade a de Goyon; Duguay-Trouin occupava o centro, estabelecendo o seu quartel general no palacio da Conceição. SEC.
XXXVIII.

Entretanto os soldados e os proprios habitantes, como succede sempre que o perigo se torna habitual e constitucional, iam cada dia sentindo menos o incommodo.

Na segunda feira quinze do mesmo Setembro fez Duguay Trouin descer parte das tropas para a banda do actual campo de Santa Anna; e chegou a simular um ataque pela parte da terra. Porém os nossos não opposeram resistencia, procurando acaso ver se o inimigo se empenhava sobre as trincheiras, ou ainda dentro das ruás, onde os seus tres mil homens houveram tido fim analogo aos da divisão de Duclerc.

Conheceu-o o inimigo, e tratou de retirar-se em boa ordem, depois de ver mallogrado o projecto de cortar um posto dos nossos situado sobre um morro sobranceiro á *Lagoa da Sentinella*, onde as suas tropas não poderam chegar em virtude dos mangaes pantanosos que lhes impediram o passo. Confessa o proprio Duguay-Trouin que com quinze mil homens que tivesse, não houvera podido evitar que os habitantes se retirassem em ordem com tudo quanto possuíam, se assim houvessem intentado. — Parece incrivel como em vista de tão ingenua declaração deste heroe, os seus panigyristas tenham exaltado tanto a sua proeza no Rio de Janeiro, devida toda ao panico inexplicavel dos defensores.

Por outro lado os nossos destruíam os proprios recursos, queimando não só outra náó encalhada na praia, junto no alcantil do morro de S. Bento, como duas fragatas e varios armazens e trapiches ao longo da praia. Da banda da terra effectuaram as avançadas alguns prisioneiros que foram levados ao calabouço. Com estes prisioneiros se envolveu disfarçado um normando, official de marinha ao nosso serviço, e que depois de inutilizada a esquadra, dirigia o fogo da bateria de S. Bento. Vestindo-se de marujo, e fingindo-se prisioneiro como os demais, conseguiu delles entre outras noticias a das forças inimigas.

Inteirado de quanto desejava, ideou na quinta feira 18

SEC. um ataque sobre um posto fortificado pelo inimigo, a meia
XXXVIII. encosta da altura que occupava a brigada de Goyon.— Para isto saíram das nossas trincheiras durante a noite mil e quinhentos homens, que foram occultar-se na falda do morro, apoiados por um reforço, que ficou escondido a meia distancia. O posto inimigo era uma casa asseteirada junto da qual corria um vallado, com uma cancella fechada. Ao amanhecer viram os inimigos pascendo diante desta algum gado, e não tardaram a sair para o tomar. Cairam os atacantes com força, e fizeram alguns prisioneiros. O inimigo andou porém activo, e empenhou logo um combate do qual os nossos se retiraram, deixando no campo alguns mortos e feridos, talvez em numero igual aos contrarios que foi de trinta homens, segundo sua propria confissão.

Entretanto havia o inimigo apromptado na ilha das Cobras uma forte bateria de brecha de dezoito peças de 24 e cinco morteiros; e antes de romper della o fogo, Duguay-Trouin, que reconhecendo a muita inferioridade de suas forças devia já começar a desconfiar do exito de uma empreza na qual toda a demora era em proveito nosso e perda sua, ideou, em má hora, o meio de uma intimação com certa ronca de valentia, que veio a produzir effeitos que ja ninguem podéra prever. Mandou de bolatim um tambor, com uma carta nos seguintes termos:

« Senhor. Elrei meu amo, querendo alcançar satisfação da crueldade exercida com os officiaes que fizestes prisioneiros no anno passado, e bem informado S. M. de que depois de fazerdes assassinar os cirurgiões, a quem haviéis consentido que desembarcassen dos navios para curar os feridos, os deixastes perecer á fome e á miseria, e de que haviéis tido em captiveiro (contra a observancia aos ajustes entre as corôas de França e Portugal), a tropa que ficou prisioneira, me mandou com seus navios e tropas para vos obrigar a ficardes á sua discricção, entregando-me os prisioneiros francezes, e fazendo pagar aos habitantes desta colonia as contribuições que forem bastantes para os punir de suas crueldades, e satisfazer amplamente a S. M. a despesa que fez para este tão respeitavel armamento. Não tenho querido intimar-vos que vos rendaes, achando-me em estado de vos obrigar a isso, e de reduzir a cinzas o vosso paiz e a vossa cidade, esperando

que o façaes, entregando-vos á discrição d'Elrei meu Senhor, que me ordenou não offender aos que se submettam de bom grado, e se arrependam de o haverem offendido nas pessoas de seus officiaes e das suas tropas. SEC. XXXVIII.

» Soube tambem, Senhor, que se fez assassinar a Mr. Duclerc que os commandava, e não quiz usar de represalias sobre os Portuguezes que caíram em meu poder, porque a intenção de S. M. não é fazer a guerra de uma maneira indigna de um rei tão christão; e ainda que estou persuadido de que não tivestes parte naquelle vergonhoso assassinato, não obstante S. M. quer que me indiqueis os autores, para que se faça justiça exemplar.

» Se não obedecerdes logo á sua vontade, nem vossas peças, tropas e barricadas, me embaraçarão de executar as suas ordens, e de levar a ferro e fogo a todo este paiz.

» Espero senhor resposta prompta e decisiva, e sem dúvida conhecereis que vos tenho poupado muito, o que tem sido para fugir ao horror de involver com os culpados os innocentes. » Sou etc.

A esta carta respondeu o governador com outra ⁴, nos seguintes termos:

« Vi, senhor, os motivos que vos trouxeram de França aqui. Segui no tratamento dos prisioneiros Francezes os estylos da guerra, e áquelles nunca faltou o pão de munição, e outros soccorros; posto que o não mereciam, pelo modo com que atacaram este paiz de Elrei, meu Senhor, e mesmo sem faculdade de Elrei christianissimo, exercendo unicamente a pirateria: com tudo poupei a vida a seiscentos homens, como o poderiam certificar os mesmos prisioneiros, a quem salvei do furor da espada.

» Em nada tenho faltado ao que elles careciam tratandolos segundo as intenções de Elrei meu Senhor.

» Quanto á morte de Mr. Duclerc, dei-lhe, a pedido seu, a melhor casa deste paiz, onde foi morto. Não pude descobrir quem foi o matador, por mais diligencias que se fizeram, tanto da minha parte como da justiça; e vos asseguro que se for encontrado o assassino ha de ser punido co-

⁴ Damos desta ultima a tradução tirada das Mem. de Duguay-Trouin. O original não está nos archivos de S. Maló entre os papeis classificados pelo

P. Manet. Segundo Mr. Ch. Cunat deve encontrar-se ou nos archivos da antiga intendencia do porto de Brest, ou nos do ministerio da Marinha, em Pariz.

SEC. XXXVIII. mo merece. E' pura verdade ter-se tudo passado, segundo vos exponho.

» Em quanto a entregar-vos a cidade, pelas ameaças que me fazeis, havendo-me ella sido confiada por Elrei meu Senhor, não tenho outra resposta a dar-vos *senão que a hei de defender até á última gota de meu sangue*. Espero que o Deus dos exercitos não me abandonará em uma causa tão justa como é a da defesa desta praça, de que pretendeis senhorear-vos com tão frivolos pretextos, e tão extemporaneamente. »

Quanto á resposta, nada ha que dizer: não se podia dar melhor; assim as obras houvessem correspondido ás palavras. Porém nada disso. O fogo da bateria da ilha das Cobras rompeu no dia seguinte com violencia. Pela noite começaram expontaneamente a deixar os seus postos alguns dos corpos. Em vista do que se acobardou o governador, e nem se quer soube pedir treguas, ou propor capitulações.

Deixemos agora a palavra a um testemunha presencial, e que, pela posição independente que occupava, e sensatez com que escrevia a um magistrado amigo seu de Lisboa, que estivera no Rio, nos deve merecer todo o conceito. Eis o que nos revela a sua carta ¹:

« De S. Bento foram fugindo alguns, com gente do regimento da Junta ², e tambem alguma da terra, porém o grosso da mais gente toda estava com muito animo, e geralmente se entendia que o inimigo fazia grande damno aos edificios da cidade, mas que nunca a chegaria a tomar; e que, como era impossivel que a saida fosse tão feliz como a entrada, pelos fracos terraes que aqui reinam, davam os navios por prisioneiros, assim porque a gente que estava no outeiro de S. Diogo se não atrevia a descer ao campo, como porque tambem se esperava o Sr. Antonio d'Albuquerque, com soccorro de Minas.

» Nisto se discursava por fóra, quando os de dentro fizeram uma junta, onde a maior parte dos votos foi se fizesse uma retirada.

» Só o sargento mór da Colonia a impugnou, com gran-

¹ Carta de Man. Gonç. Velho, a Dom. F. da Sil., com data de 7 de dezembro de 1711. — Pizarro, I, p. 63. — Algumas explicações nos são fornecidas e com toda a clareza pela planta desenhada e gravada por A. Coquart.

² Da Junta do Commercio.

dissimo vigor, dizendo ao Governador «tivesse por inimigos quem tal lhe aconselhava»; e dizia, porque elle tinha dado homenagem mas mãos d'Elrei desta Praça, e era obrigado a defendel-a até á última gota de sangue, e mais, quando se não via ainda nenhum estrago.»

«O Juiz de fóra votou: Que visto a Praça se não poder defender, como diziam os cabos, se mandasse bolatim ao inimigo, e com algum pretexto houvesse treguas por tres dias, dentro dos quaes se retirassem munições e mantimentos, se guarnecessem as fortalezas, e se avisasse os moradores para que tirassem o seu preciso, e passasse o terço da Ordenança de Balthazar de Abreu a guarnecer a marinha da outra-banda, e que se visse primeiro, na segunda feira, o estrago que fariam umas peças que o inimigo tinha cavalgado no outeiro (morro da Saude) pelas quaes se entendia quererem ganhar a cidade por ataque. —Porém Balthazar de Abreu, que guarnecia com o seu terço a marinha da cadeia, não esperou por isso, porque, no domingo á noite, destacou, e fugiu com a sua gente, o que importava pouco, se atraz disso se não levantaram vozes de que todo o mundo ia desertando os seus postos: e chovendo nisto as partes ao Governador, foi nelle tal a confusão, que não cuidou mais que na fugida e em fazer fugir; porque foi despedindo ordens aos cabos dos postos que se retirassem; por quanto elle o fazia tambem.»

«E ainda que alguns o impugnaram fazer, todavia houveram de obedecer ás repetidas ordens que lhes foram dadas: e com effeito, pelas onze horas da noite de domingo vinte e um de setembro, se largou miseravelmente a cidade.»

«O Governador com a maior parte da gente paga foi parar ao Engenho ¹ dos Padres, e toda a mais gente se foi mettendo por esses caminhos e matos; onde, se se houveram de individuar os desarranjos, fomes, mortes de crianças, desamparo de mulheres, e toda a qualidade de misérias, fôra um nunca acabar. Mulher houve que se achou morta abraçada com uma criança de peito, e outra assentada junto della, á qual perguntando-se, que fazia ali? respondeu, estava esperando que sua mãe e irman acordassem. Ajuntando-se a mais terrivel noite de chuva, e escu-

¹ No Engenho novo, entende-se da carta do Senado da Camaria.

SEC. XXXVIII. ro, que se pode considerar, que poz os caminhos de sorte, que em algumas partes se passava com agua pelos peitos, e pareciam os passageiros o espectaculo de um naufragio.»

«Na cidade ficaram só coisa de uns duzentos ou trezentos prisioneiros, que soltando-se das prisões, acenaram aos seus podiam vir, que estava a cidade deserta: e nella entraram na segunda feira ao jantar, a qual acharam cheia e recheada de todo o preciso; porque a maior parte dos moradores não tirou de sua casa um alfinete, em razão de que o Governador na occasião do rebate lançou um bando: «Que ninguem tirasse nada de sua casa, pena de ser tomado por perdido»; e no domingo lançou outro, pelas seis horas da tarde, «Que ninguem se afastasse dez passos do seu posto, pena de morte»: e pelas dez da noite, se fugiu, desconcertadamente, com tal confusão que poucos ou nenhuns se cuidaram de entrar em suas casas. E assim, sem gota de sangue, veiu a cair em mãos do inimigo uma cidade tão rica, estando soccorrida de gente, munições e mantimentos, com que podéra resistir a muito maior poder, se houvera quem o soubesse dispor.»

«Assim como os governadores e capitães levam a gloria dos bons successos, assim tambem nos adversos carregam sobre elles os clamores. Todos clamaram sobre o Governador Francisco de Castro de Moraes, de tal sorte que de um dia para outro se viu de Governador exposto aos opprobrios que se podem fazer do mais miseravel homem; porque diziam que por traição havia entregado a terra. E sendo eu dos que mais defendem esta opinião, não posso deixar de confessar, pelas circumstancias que precederam, que a traição não tem outra côr.» Até aqui Manuel Gonçalves Velho.

Assim a victoria do Rio de Janeiro não custou tanto a Duquay-Trouin como se deduz de sua exposição, e mais como eloquentemente faz crer o seu panegyrista. Os defensores não guarneceram as fortalezas; tiveram em cima (na ilha de Villagalhão) o desastre de uma explosão; abandonaram ao inimigo a ilha, donde melhor podia começar suas operações; não lhe impediram o desembarque em terra; não o desalojaram de suas primeiras posições nella; e por fim, fugiram, deixando-lhes a cidade, e nella quanto possuiam! Valla-nos ao menos tamanha lição e tamanha vergonha

para o futuro, se algum dia nos encontramos em situação analoga, o que Deus não permitta. E a primeira lição que devemos colher é a de, já em tempo de paz, attendermos mais aos meios de resistencia que deve offerecer este importante porto, ainda quando deixemos acaso de ligar a isso a idéa de que poderá algum dia o Rio vir a não ser a capital do Imperio. As tropas se retiraram para o Engenho-novo, e o governador não parou senão em Iguassú, dez leguas distante da cidade.

Os aggressores entraram no dia 22, e assenhorearam-se de tudo quanto foi casa abandonada: só no convento de Santo Antonio o esbulho subiu a dois milhões de cruzados em metalico. Immediatamente fizeram avançar para fóra da cidade, pelo caminho de Catumby, alguns batalhões para se assegurarem contra qualquer inesperado ataque. As fortalezas de Santa Cruz, S. João e Villagalhão cederam á intimação que lhes foi feita para se renderem.

Não contente porém o governador com tanta ineptia e cobardia, quiz, cedendo a rogos dos Jesuitas ¹, sellar sua obra, dando-lhe um character de capitulação ²; e para isso acceitou as propostas de Duguay-Trouin, e se sujeitou a lhe legalisar solemnemente seus actos e presas. Veiu pois até o local do Mangue da actual cidade nova, e ahi entrou em negociações sobre o resgate da cidade, e ajustou-o por seiscentos e dez mil cruzados em dinheiro, cem caixas de asucar e duzentos bois!

O dinheiro foi tomado da casa da moeda, dos cofres da Fazenda, dos orfãos, dos ausentes, da Companhia, da bulla e dos particulares ³; e para o satisfazer se lançaram depois collectas entre os habitantes ⁴; entretanto afirma-se ⁵ que montára a doze milhões de cruzados o esbulho que levaram, subindo as perdas do Estado a mais de trinta. Até uma náu ingleza de 56, que estava no porto e que se havia retirado mais para o fundo da Bahia, caiu prisioneira e teve de resgatar-se a dinheiro. Seria esta náu provavelmente a portadora da noticia de que acima fizemos menção.

Ajustadas as capitulações, e satisfeito o promettido, con-

¹ Mem. de Duguay-Trouin, Paris, 1740, pag. 198.

² Este documento conserva-se no Rio de Janeiro, no Arch. Pub. do Imperio.

³ Pizarro, I, 125 e 127.

⁴ An. do R. de Janeiro, V, 368 e seguintes.

⁵ Carta de Velho, citada.— Southey, III, 124.

SEC. XXXVIII. tinuaram os Francezes no porto como amigos, e desde o general até o último official, se conduziram como cumpridos cavalheiros. Os doentes foram curados, o sexo fragil respeitado, e dezoito soldados seus, que ousaram desacatar uma igreja, foram arcabusados. A propriedade foi assegurada de tal modo que tudo eram trocas e compras e vendas. « Tão namorados se foram da terra, diz Velho, que é de temer que voltem para o anno. » Em verdade assim esteve para succeder, segundo ao depois se confirmou ¹. E se não voltaram ao Rio, outra esquadra foi ás ilhas de Cabo-Verde saquear a de Santiago.

Duguay-Trouin partiu do Rio de Janeiro, pouco mais de mez e meio depois da entrega da cidade, e segundo parece, deixou aqui alguns negociantes francezes e um consul, ácerca dos quaes se tratava por occasião das negociações de Utrecht ²; — e antes de chegar á França soffreu temporaes que lhe derrotaram a esquadra, como se a Providencia quizesse castigar os que os nossos haviam deixado impunes.

O Senado da Camara do Rio enviou á corte uma tremenda representação contra o governador; e o chanceller da Bahia foi mandado ao Rio tirar devassa contra os culpados.

Falta-nos ainda tratar de dois dos oito pontos que promettemos no principio desta secção: tão larga vai já ella, que nos vemos obrigados a interceptal-a, para tomar fôlego, e poder mais extensamente tratar de ambos na seguinte.

¹ Southey, III, 131.

² Ibid, III, 889, col. 2.^a

SECÇÃO XXXIX.

CONTINUAÇÃO. TUMULTO NA BAHIA. OS MASCATES DE PERNAMBUCO.

VII. — Um motim teve logar na Bahia, em virtude da elevação do preço do sal, que passou de repente de 480 reis a 720, e do augmento de 10 por 100 em todos os artigos de importação, que fôra pelo governo decretado, a pretexto de com o producto manter uma armada de guarda-costa contra os inimigos que infestavam os nossos mares. A' frente dos sublevados, em geral constantes do vulgacho europeu, estava o juiz do povo, e um João de Figueiredo, alcunhado o *Maneta*. Em quanto o sino de correr (da Camara) tocava a rebate, os amotinados se dirigiram á casa do contratador do sal Manoel Dias Filgueiras, homem opulento e faustoso, arrombavam-lhe as portas, e destruíam e queimavam quanto encontravam. Passaram á casa do seu socio Manoel Gomes Lisboa, se bem que mais modesto, não menos rico; e de igual maneira ahi se conduziram. A principio quiz o governador resistir, intimando-lhes que representassem, e que seriam attendidos. Não estiveram por isso os amotinados, e o governador, julgando-se sem sufficiente fôrça para se fazer respeitar, teve que capitular com o vergonhoso tumulto, assignando as elausulas que lhe dictou um advogado dos amotinados, que começaram por exigir a de ficarem amnistiados.

D'ahi a mez e meio chegou á Bahia a noticia da entrega do Rio de Janeiro a Duguay-Trouin, e isto deu aos amotinadores nova occasião de alborotarem a cidade, percorrendo as ruas, e inculcando-se de zelosos patriotas. O famoso

SEC.
XXXIX.

Maneta e o juiz do povo quizeram de novo figurar nesta assuada, que se dizia ter por fim reclamar o arranjo de uma expedição para libertar dos Francezes o Rio de Janeiro — Aqui se conduziu o governador com alguma habilidade. Vendo que os amotinadores eram surdos a boas razões, fingiu estar de acordo com elles, e a fim de ganhar tempo remetteu todo este negocio para o Senado, que unicamente estava autorizado a determinar as quotas de lançamentos; e no em tanto foi cuidando, em defesa da cidade, de reparar as fortificações, especialmente o forte de S. Pedro, começado no seculo anterior e concluido depois pelo engenheiro Nicolau d'Abreu, no governo de Vasco Fernandes. Entretanto chegou a noticia de que os Francezes se haviam retirado, e tudo ficou sem effeito. O que porém não se soube logo na Bahia, e o sabemos nós hoje, é que em quanto o povo alborotado bravateava assim de ir expulsar do Rio a Duguay-Trouin, este famoso capitão se achava ja com a sua esquadra na altura da Bahia, premeditando sobre esta cidade um assalto sorrrateiro não menos rendoso que o da do Rio, e que o não realisou porque os ventos não favoreceram tal invasão, que em parte lhe, era justificada pelos desejos de libertar muitos dos companheiros de Duclerc prisioneiros, que haviam sido enviados em ferros para a Bahia. Foi por esta occasião que a Camara, representando a elrei que o juiz do povo mais servia de amotinar a relé que de fazer justas reclamações, e que para a paz da cidade era conveniente abolir tal officio, foi attendida em seu requerimento, e se deu o officio por abolido. Deste modo, como tantas vezes succede, se confundiu o abuso de um empregado com a utilidade da instituição do emprego.

Por este tempo o Padre Eugenio Dias trazia á civilização e gremio da Igreja, tres mil setecentos Indios das montanhas do sertão, conhecidos por *Orizes*, nome este que parece degeneração do mais conhecido de *Puris*. Um escriptor do tempo, o celebre Monterroyo, redactor da *Gazeta* de Lisboa, publicou uma relação exaggerada deste successo ¹.

VIII. — Em Pernambuco, principalmente desde o tempo dos Hollandezes, Olinda havia decaido á medida que levantára o Recife, crescendo muito em população. Entretanto

¹ Reimpressa no T. VIII da Rev. do Inst.

esta colonia, a antiga cõrte do principe da casa d'Orange, de Nassau-Siegen, a cidade Mauricia, a praça de guerra e de commercio mais importante do norte do Brazil, no principio do seculo passado, contando ja umas oito mil almas, nem se quer era villa; e se ahi moravam ás vezes alguns governadores e outras autoridades era por abuso: — a capital da capitania era a Olinda de Duarte Coelho, habitada pelas principaes e mais antigas familias da terra, quando no Recife os habitantes eram pela maior parte commerciantes portuguezes, de humilde nascimento, vindos ali pobres, e agora donos ou caixeiros de armazens de secos e molhados, casas de commissão, etc. — Olinda era a cabeça de todo o Concelho, e estava desde tempos remotos avezada a ver os cargos d'elle exercidos por individuos de algumas dessas principaes familias. Como porém a taes cargos correspondiam votos para certos impostos municipaes, que recaíam tambem nos do Recife, quizeram estes ter parte nas eleições; e desde que a isso se propuzeram, facil era de prever que sairiam vencedores, sendo tão superiores em número. Resentiram-se os de Olinda, e se queixaram de que forasteiros vindos de «suas terras a tratar dos seus negocios,» conseguissem «ter na alheia o governo da republica, o que em nenhuma daquellas em que nasceram se consente ^{1.}» Para evitar conflictos resolveu prudentemente a corte ^{2.}, depois de algumas hesitações e incoherencias, declarar o Recife villa independente; devendo o juiz de fóra de Olinda fazer as audiencias alternadas nesta villa e na do Recife, segundo se praticava em varias terras do Reino, e sendo commettida a erecção do pelourinho e a fixação dos limites das duas jurisdicções ao governador Sebastião de Castro e Caldas, e ao ouvidor da capitania, o Dr. Luiz de Valenzuela Ortiz.

Esta ultima clausula trouxe á capitania os males que ella passou a experimentar. As duas autoridades superiores discordaram sensivelmente entre si ácerca dessa fixação de limites, que lhes era commettida, e como em favor do voto de um e do de outro havia no povo interesses, appareceram logo dois partidos, cada qual com seu chefe. Os de Olinda victorearam ao ouvidor, que a pretexto de que o fim da

¹ Rev. do Inst., XVI, 9.

² C. R. de 19 de novembro 1709.

SEC. XXXIX. criação da nova villa era evitar conflictos com Olinda, foi de parecer que devia ella ficar restringida aos seus arredores; os do Recife applaudiam o governador que lhes queria adjudicar as freguezias do Cabo, Ipojuca e Moribeca.

Natural era que estas demonstrações de aplauso pelo chefe favoravel se convertessem em vituperio contra o opposto. Levado da paixão o governador começou a mandar prender alguns individuos influentes das familias principaes de Olinda, indispondo cada dia mais contra si os animos. Indo um dia pelo bairro de Santo Antonio, de uma casa da Rua da Agua Verde, lhe dispararam um tiro, que lhe causou quatro feridas leves. Este attentado, segundo tantas vezes succede em casos semelhantes, como que tirou a razão ao partido que a tinha, dando-a ao governador milagrosamente salvo. Aproveitou-se elle do prestigio que adquiriu, prohibindo na capitania o uso das armas, e mandando abusivamente prender todos os que considerava hostis, inclusivamente o ouvidor, que teve de refugiar-se na visinha capitania da Parahiba, deixando o bispo, tambem pouco affecto ao governador ¹, e que visitava então a diocese. — Um dos condemnados á prisão, resolveu não sujeitar-se a ella, e deu o signal de alarma. Foi o capitão mor Pedro Ribeiro, que para melhor se assenhorear du sua obra começou por atacar e aprisionar o capitão João da Motta, encarregado de prendel-o no seu proprio presidio ou destacamento de Santo Antão. Mandou o governador marchar contra Pedro Ribeiro o resto das tropas da capitania; mas estas, em vez de fazer fogo, fraternisaram com as que já se haviã sublevado, submettendo-se áquelle capitão mór. O mesmo fizeram as que em S. Lourenço da Mata obedeciam a Placido de Azevedo Falcão. — Sebastião de Castro e Caldas viu que não tinha mais recurso do que abandonar o governo; e fugiu para a Bahia, onde não encontrou no governador geral o apoio que desejava.

A capitania ficou acéphala e toda se deu por sublevada. Tratou pois de ter um chefe. Foi primeiro eleito um juiz do povo; porém acerca da escolha do novo governo variaram muito os pareceres, filhos alguns das ambições pessoases; como ás vezes succede entre certos politicos, aos quaes tan-

¹ Chegou-se a provar por devassa tambem o bispo para Portugal. Rev. do Inst., XVI, 25.

to cega a paixão, que julgam bem da patria o que é apenas satisfação dos seus interesses. — Por fim assentou-se que a questão se resolvesse a votos pelos individuos principaes da terra convocados para esse fim pela Camara de Olinda, nos paços do Concelho. A' maioria de votos, foi eleito e proclamado logo governador o bispo D. Manuel Alvares da Costa, que era justamente o individuo pela coroa indicado nas vias de successão que se abriram, o que na opinião de muitos devia concorrer, como concorreu, a fazer que o governo levasse menos a mal a deposição do governador effectivo, ao passo que conciliou os escrúpulos dos que assentavam ter direito a escolher quem os governasse.

O bispo, apenas avisado, veio a Olinda tomar posse, no dia 15 do novembro. E logo, em nome do soberano, concedeu uma amnistia a todos os que por qualquer fórma se podessem julgar implicados na sublevação ¹, e deu conta do succedido ao governador geral, D. Lourenço de Almada, que transmittiu a noticia á Côrte, sem condemnar o proceder do povo contra o despota deposto. O bispo seguiu de governador sem que, durante mais de sete mezes, occorresse a menor novidade, acaso aguardando que os animos se calmassem para poder occupar-se da erecção do novo Concelho do Recife. — Porém os moradores deste, ao que parece, menos por impaciencia de terem jurisdicção sua (ou antes de não influirem na de Olinda) do que por ancia de se vingarem dos Olindenses, que, como diríamos hoje. *estavam então no poder*, pretextando queixas de que o sargento mor Bernardo Vieira de Mello, chefe do terço dos Palmares, queria proclamar-se governador, prepararam e consumaram uma insurreição de parte da tropa, e fazendo-a estalar no Recife, quando ahi se achava o bispo, lhe conferiram o governo até chegar o governador deposto, que esperavam regressasse da Bahia, o que lhe foi impedido pelo dito D. Lourenço d'Almada. Passaram por chefes principaes desta insurreição um D. Francisco de Souza e varios recolectos da Madre de Deus, que a isso se prestaram; porém os verdadeiros autores foram commerciantes, tendeiros e caixeiros, filhos de Portugal e estabelecidos no Recife, que entre si se fintaram, no valor de uns setenta mil cruzados,

¹ Rev. do Inst., XVI, 14.

SEC. XXXIX. para as despesas da revolta. Uma exposição da Camara de Olinda ao soberano indicou a distribuição de varias parcelas desta somma, e revelou escandalos, sem calar os nomes. Sabendo de quanto são capazes as paixões politicas, e faltos de provas convincentes, cremos que nada ganhariamos em fazer a historia concorrer ao esteril empenho de manchar a reputação dos avós de alguns cidadãos honestos. Demais firmes na convicção de que toda a guerra civil é uma desgraça nacional, esforçar-nos-hemos por mencionar nesta poucos nomes. Digamos entretanto desde ja que a insurreição se chamou geralmente dos *Mascates*, expressão com que na Asia se nomeavam os vendilhões, e que na lingua portugueza veiu a produzir o verbo *mascatear*, applicado aos que mercadejam a retalho.

Saibamos tambem que além da tropa de presidio, á frente da qual se poz o capitão João da Mota, se associaram aos *Mascates* os Indios do mando de Sebastião Pinheiro Camarão, e o terço dos Henriques, mandado pelo mestre do campo Domingos Rodrigues Carneiro ¹, e que o governador da Parahiba João da Maia da Gama, ao depois governador do Maranhão, os apoiou com todas as suas forças. Para a historia desta guerra civil quasi podemos dizer que nos sobram os documentos, e as chronicas contemporaneas, onde ha que buscar a verdade, estreme das paixões de partido. O P. Luiz Correa, que seguiu Southey, era parcial dos do Recife; Manuel do Rego ², por estes retido preso, não lhes podia ser favoravel; e finalmente o P. Affonso Broa da Fonseca quiz deixar aos vindouros um testemunho dos feitos do novo Camarão; mas não se sabe onde pára o seu manuscrito.

Os do Recife obrigaram o bispo a expedir uma circular a todos os povos da capitania desculpando a insurreição, contando como Bernardo Vieira, *causa della*, ficava preso, recommendando a paz, promettendo esquecimento do passado, e ordenando que não impedissem a vinda de mantimento para a praça. — Esta circular assignou o bispo no dia 19; e resistindo a obedecer a ella os de Olinda, julgou

¹ «Cujó captiveiro por moderno, escusa a nossa memoria recordal-o,» dizia o capitão-mór João de Barros Rego.

² Deste ultimo se publicou na Rev.

do Inst. XVI, um resumo que deve attribuir-se ao P. Antonio Gonçalves Leitão, ou ao P. Manuel Rodrigues Neto.

o mesmo bispo que se devia passar para estes; e assim o effectuou, embarcando-se no dia 24 em um escaller ¹ com o ouvidor, e reassumindo logo ahi as funcções de governador. Passou a intimar aos do Recife que lhe prestassem obediencia: resistiram-se porém estes, proclamando seu *mandante* o capitão João da Mota, que se preparou para se oppôr a qualquer ataque. Officiou o bispo ás camaras da capitania contando o que se passára, como fôra obrigado pelos do Recife a assignar a circular de que fizemos menção, e ordenando que não obedecessem ao governador dâ Parahiba, e antes impedissem a passagem de quaesquer reforços que este mandasse aos sublevados, e declarando o intento de os *submitter*.

SEC.
XXXIX.

Os do Recife resistiram porém a quatro intimações seguidas do bispo, de tal modo que este julgou indispensavel o recurso das armas. E como, em virtude do seu sacro mister, não podesse envolver-se em operações bellicas, delegou todos os negocios desta natureza ao senado do Olinda, conjunctamente com o mestre de campo Christovam de Mendonça Arraes, e o ouvidor ja mencionado. — Esta junta desenvolveu a maior actividade. Convocou contra o Recife todos os capitães mores da capitania, com os seus terços de ordenanças: e foi posto o sitio ao Recife. Ja estava em campo a guerra civil. Escusamos dizer que cada um dos dois partidos invocava o nome do rei, e se inculcava com a razão e a justiça por sua parte, apodando o contrario de rebelde e de traidor. Isto officialmente. A plebe desforrava-se segundo seu costume no dar as alcunhas mais ou menos aviltantes. Os partidarios dos Olindenses começaram a chamar aos seus contrarios do Recife *Mascates*: aos do sul *Camarões*, e aos do norte *Sipós*. Os do Recife vingavam-se denominando *Pés rapados* aos nobres Olindenses.

De um e outro lado foram confiadas as praças e postos importantes aos chefes mais acreditados. As forças sitiadas do Recife se consideraram repartidas em tres grandes divisões ou arrayaes, cada qual com seu chefe; a saber o dos Afogados á Barreta; o da Boa-Vista a Santo Amaro (alias Santo Amarinho); e o de Olinda comprehendendo todos os

¹ O P. Luiz Correa assegura que com conhecimento dos do Recife prometendo-lhes voltar: Manuel do Rego assevera pelo contrario que o bispo fugira, havendo pretextado uma visita ás fortaleza do Brum e do Buraco.

SEC.
XXXIX.

seus presidios, incluindo os do Varadouro até a Guarita. Entre os defensores destes se contava uma companhia dos estudantes, novamente organizada, e da qual era capitão Antonio Tavares. Pode-se ter uma idéa dos sentimentos piedosos que animavam os nobres Olindenses só com o citar que todos proclamaram a Santo Amaro por patrono, trazendo em procissão para os arrayaes da Boa-Vista e dos Afogados as imagens deste santo, que havia no Varadouro e em Jabotão. Os de Olinda levaram uma imagem da virgem para a capella do Santo Christo da Sé, e lhe fizeram uma novena, e a guardaram, como as duas imagens primeiras, nos arrayaes até o fim da guerra. Para Itamaracá foi tambem nomeado um habil official, que ahi concorreu a que se aprisionassem tres barcos, destinados a soccorrer os do Recife. A' Goiana não foi possivel acudir antes que nella se entronisasse a anarchia, rebentando o primeiro motim, que foi seguido de mais sete. Ahi tratava sempre de influir o capitão mór da Parahiba; bem que tambem nesta capitania tinham os de Olinda partido; contando como de grande valia o apoio, que depois lhe veiu a ser mui prestante, do sargento mor Mathias Vidal de Negreiros, cujo só nome faz recordar tantas glorias aos Parahibanos. Tamandaré declarou-se pelos do Recife. Assim estavam as coisas, quando chegou a noticia de em que ajuda do Recife vinha do sul, das bandas de Una e Serinhaem, um reforço de 800 homens. Partiram mil homens dos arrayaes a seu encontro, e conseguiram sorprendellos arranchados nos *Prazeres* perto dos Guararapes, sem haver-se disparado um só tiro. Vendo-se os do rancho perdidos, se valeram d'uma dessas argucias frequentes nas guerras civis, em que mui difficil é saber-se quem são os verdadeiros amigos. Os chefes do rancho disseram que o seu intento era de ir juntar-se não aos do Recife, porém sim á gente sitiante; e que assim eram todos da mesma parcialidade. Com esta resposta voltaram os atacantes aos arrayaes, e os fementidos chefes do reforço o encaminharam para o seu verdadeiro destino: — para dentro do Recife. Tal foi a verdadeira causa da duração da guerra. Poucos dias depois saíram do Recife uns 300 homens contra o forte de Santo Amarinho, em cuja defesa morreu o seu comandante Manuel Nunes, e mais cinco defensores, havendo sido a perda dos contrarios de nove mortos e dezesepte

feridos. — Dahi a tres dias, e com maior força, em lanchas canhoneiras atacaram a Barreta; e se retiraram com perda de onze mortos, além de tres dos do forte, incluindo o sargento mor Fernão Bezerra Monteiro. SEC.
XXXXI.

Em quanto os Brasileiros assim se hostilizavam e matavam uns aos outros, velejava pelos mares de Pernambuco, incolume e afoito, o invasor Duguay-Trouin, que depois tomou o Rio de Janeiro, segundo fica dito ⁴. Nem que a Providencia envie aos povos a guerra estranha para castigar sua falta de união. Uma balandra franceza deu caça a uma sumaca pernambucana, que para se livrar foi varar na praia da Candelaria. — Nove francezes saíram á praia em uma lancha, para se apoderar do que nella havia, porém acodindo os da terra os levaram presos para Olinda.

Entretanto o Camarão e mais sequazes dos do Recife juntavam no Cabo e em Tamandaré uma divisão, em força de mil homens, da qual temerosos os Olindenses enviaram contra ella uma pequena columna ás ordens do seu principal chefe o mestre de campo Christovam de Mendonça Arraes, que, ao cabo de alguns dias de marcha, encontrou o inimigo; e travando com elle acção na campanha do Sebiró, perto de Serinhaem, se entregou, podemos dizel-o, vergonhosamente.

Depois desta victoria obtida a tão bom preço, os do Camarão se mostraram insolentes. A Christovam de Mendonça e outros mandaram atados com cordas a Tamandaré, dali 8 a 9 leguas, conduzidos pelos seus Indios; e ahi os embarcaram para o Recife, entre algazarras e pocêmas. A um Antonio Rodrigues, capitão dos Indios da columna vencida, amarrado, o fizeram açoitar. Esta victoria foi no Recife muito festejada, e com tanta mais razão, quando poucos dias antes haviam soffrido alguma perda em uma sortida que fizeram, ao ter noticia da ausencia da columna do malogrado Christovam de Mendonça Arraes, e quando tres dias depois da acção do Sebiró, mas antes de lhes haver chegado a noticia, haviam tambem sido infelizes em um desembarque hostile que, com quatorze lanchas, intentaram contra o arrayal da Boa-Vista.

A perda da acção do Sebiró não intimidou, antes deu no-

⁴ Vide ante p. 110 e segs.

SEC. XXXIX. vos brios aos bravos Olindenses . como succede sempre que as causas que se defendem são justas e verdadeiramente patrioticas: do que nos deve servir de confirmação o ardor com que defendiam sua causa. Confessaram derrota em um bando, puzeram a preço a cabeça do Camarão , e trataram de dar novas providencias. Reuniram reforços de varios pontos, incluindo do Rio Grande. João de Barros Rego que mandava o arrayal dos Afogados, juntando uma columna mais forte do que a anterior, e á qual voluntariamente se associou o melhor da nobreza da terra, ás ordens do sargento mor Christovam de Hollanda Cavalcanti, partiu para as bandas do Cabo em busca do valente chefe dos Caboclos. Do traje dos nossos fuzileiros de então teremos perfeita idéa, dizendo que era com pouca differença o dos *mosqueteiros*. Calções e meias com çapato e fivella: sendo as fardas umas sobrecasacas agaloadas de mangas largas, e os chapéos de tres bicos, dos quaes um ficava para diante.

No dia 7 de setembro, em quanto os do Recife tenteavam sem vantagem a resistencia dos arrayaes sitiantes, desgarnecidos de muitos de seus bravos, era o Camarão encontrado e atacado n'um engenho, sobre a lagoa perto do Garapú, onde se fortificára fiado nas ciladas que esperava armar a seus inimigos, se em vez de haverem seguido a estrada do Boto, tomam pela das Cidreiras. Rompeu o fogo ás oito da manhã e seguiu pela noite adiante, durante vinte horas; acompanhado de quando em quando de chuva. O fuzilar das armas se confundia ás vezes com o relampaguear dos coriscos, e do mesmo modo o ruido dos tiros com o eco dos trovões, repercutido pelos valles. Pelejou-se de parte a parte com decisão. Os mortos foram entretanto em pequeno numero. Christovam de Hollanda Cavalcanti ficou contuso de uma bala ja fria que lhe acertou no peito. — O chefe dos Caboclos considerou-se batido neste encontro.

Assim cada um dos dois partidos perdera uma acção de grande importancia, e não estavam dispostos, sem grande necessidade, a arriscar outra. Ambos esperavam mais reforços, e tratavam de manter correspondencia com o capitão general, até que a 6 de outubro, se apresentava á vista de terra a frota da Bahia, trazendo para Pernambuco o novo governador Felix José Machado de Mendonça, a quem todos prestaram obediencia. — O novo governador trazia

comsigo a seguinte confirmação das duas amnistias concedidas pelo bispo: SEC.
XXXIX.

« Felix José Machado de Mendonça. — Eu Elrei vos envio muito saudar. Havendo considerado as justas causas que o bispo teve para conceder aos moradores dessa capitania, em meu nome, um perdão do crime, que confessaram ter commettido da sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, obrigado das vexações em que os tinha posto com seu governo, de que se livraram com a sua retirada para a Bahia, rogando ao bispo que na fôrma das minhas ordens entrasse a governal-os, perdoando-lhes o tal delicto, houve por bem de confirmar, como por esta confirmo, o perdão que em meu nome deu o bispo a esses povos, assim, e da maneira que lh'o concedeu; do que vos aviso para que o façaes publicar. Escripta em Lisboa, a 2 de junho de 1711. — REI.

Por sua parte o governador D. Lourenço de Almada escrevera ao Senado de Olinda, a seguinte memoravel carta, que fôra sonogada pelos do Recife, que a receberam:

« Recebi a carta de V. M.^{ces} de 28 de junho, em os primeiros de agosto, com as cópias e papeis que a acompanharam, pelos quaes vejo o estado em que se acha Pernambuco, com as sublevações dos moradores do Recife; e não sei verdadeiramente como o capitão mór da Parahyba João da Maia se resolveu a commetter o absurdo de se fazer cabeça de semelhante levantamento, por se fazer parcial de quem foi, e é principal instrumento dos damnos, oppressões e ruinas, que essa capitania tem experimentado. Eu lhe escrevo estranhando asperamente haver-se mettido em semelhante negocio, não se estendendo a sua jurisdição mais que ao que comprehende o termo da Parahiba; e da mesma sorte lhe condemno a desattenção com que escreveu a V. M.^{ces}, e o desvanecimento com que os ameaça, quando se achava na Bahia um governador geral do Estado, a quem devia fazer presentes os escrupulos que tivesse sobre as presumpções que cavilosamente arguiram contra a nobreza de Pernambuco; de cuja fidelidade e valor se não devia presumir a mìnima ou leve suspeita, nem sombra de culpa, mais que o odio e vingança dos emulos lhes queriam acunular. Mas como o dito João da Maia foi tão

SEC.
XXXIX.

mal succedido em outra conta que me deu, dizendo que os moradores de Pernambuco se queriam senhorear da Parahiba, para o que me pedia o soccorresse com dinheiro, gente e munições, e eu conhecesse o fim a que se encaminhavam as estratagemas e chimeras com que queria acreditar o que falsamente presumia, nenhum caso fiz das suas representações, pelo conceito que sempre fiz da nobreza dessa terra, a quem dou o parabem de S. M., que Deus guarde, haver confirmado o perdão que o senhor bispo e governador concedeu em seu real nome aos moradores de Pernambuco, em que o meu gosto não tem sido pouco interessado. Com a chegada do novo governador que vai na frota, ficará tudo restituído a seu antigo ser; e espero que V. M.^{ces} o recebam, com toda a demonstração de alegria e obsequio, que pede a occasião presente. Nas que se offerçam do augmento e conveniencia desse Senado, me hão de achar sempre com grande vontade. Deus guarde a V. M.^{ces} — Bahia 9 de agosto de 1711. — *D. Lourenço de Almada.* »

Com a posse do novo governador restabeleceu-se a paz. Seguiram-se festas e banquetes dos Olindenses, e mais festas e representações de comedias dos do Recife. A's de um e outro partido assistia o governador, que entretanto se deixou seduzir pelo dos ultimos, pela maior parte seus patricios, e começou a mostrar-se-lhe cada vez mais affecto. Outro tanto succedeu ao novo ouvidor João Marques Bacalháo, e ao juiz de fóra Paulo Carvalho.

A maior parte dos chefes do partido aristocratico pernambucano se tirou devassa, e foram, ou seus parentes, presos e declarados inconfidentes. O bispo foi deportado para as bandas do Rio de S. Francisco. Os Cãmaraes e Tunda-Cumbes aproveitaram destas perseguições para exercerem suas vinganças, as quaes, unidas aos arbitrios dos delegados da justiça, chegaram a criar um partido sinceramente revolucionario, que se tivesse forças houvera levado avante sabe Deus que planos de desesperação, e em tal extremo, bem que a final teriam que ceder extenuados e debilitados, podéra a capitania chegar nada menos que haver nadado em um mar de sangue. — Em caso tal deveram os homens importantes do paiz aconselhar ao povo resignação, para pela revolução a que o levasse o desespero não

vir a soffrer maiores males. Cremos poder resumir o triste estado de Pernambuco, peor sem dúvida que na epoca mais despotica de dominio hollandez, transcrevendo (de outras muitas cartas que existem dirigidas á côrte por várias pessoas de Pernambuco, incluindo ecclesiasticos e até senhoras) os seguintes trechos da que o senado de Olinda escreveu ao rei. SEC.
XXXIX.

« Senhor! Por carta do Senado da Camara desta cidade do anno passado se deu conta a V. M. das inquietações em que ficava Pernambuco, com a devassa que tirou o ouvidor geral o Dr. João Marques Bacalháo, e a inclinação, com que nella procedêra por corresponder ajustado ás grandes offeras que lhe fizeram os homens do Recife, além de outras, com que por elles vinha já da côrte disposto para isso; do que resultou perturbar-se toda a terra, e a nobreza principalmente, que no mais interior dos matos buscava o seu seguro, vendo que ja muitos se prendiam, e ao som de caixas pelas ruas eram infamados de traidores, sem lhes valer o conhecer-se a falsidade. » Segue uma exposição dos tumultos occorridos, e continua: o governador Felix José Machado de Mendonça, « sossegou por então aquella hostilidade, em quanto não começou a outra do ministro que temos referido, com a qual se não poderam queixar a V. M. os seus vassallos destes desconcertos, por andarem fugitivos, e pelas muitas deligencias que se faziam no Recife por se tomarem quantas cartas se escreviam a V. M. e a seus Conselhos, para que lhes não chegasse a noticia da verdade. Nem pôde a nobreza mandar procurador, como queria, que por sua parte allegasse as semrazões que lhe faziam, pela mesma diligencia que se suppunha encontrar tudo o que podesse servir-lhe de abono e desculpa, que á força lhe imputavam de traidores.

» Neste estado posta a terra e os moradores, foi V. M. servido mandar tirar novas devassas pelo desembargador Christovam Soares Rejmão, que chegou da Parahiba, a 24 de julho, a aposentar-se no Recife, onde as está tirando das testemunhas mais interessadas, e para melhor dizer das mesmas partes, e as mais d'ellas pessoas de pouco credito. E se por ser referida, chama alguma que não seja desta parcialidade, a intimida e ameaça, para que não diga o que sabe, mas só o que elle quer que diga. E n'esta forma vai

SEC. XXXIX. continuando com sustos e sobresaltos de toda a terra; á vista do que, havendo V. M. mandado um seguro real do perdão, que foi servido dar aos moradores della, pela sublevação contra o governador Sebastião de Castro e Caldas, se estão agora examinando os principios e circumstancias desta causa individualmente, e por taes testemunhas, como temos dito; e na segunda, a quem a todos os de fóra pareceu haverem feito a V. M. um grande serviço na opposição que fizeram a João da Motta, capitão levantado, e outros muitos que o seguiram, que, negando a obediencia ao governador e ás justiças e tomando as fortalezas, se poz em armas absoluto, se estranha a puntualidade de accudirem a rebater os seus impulsos temerarios, e á resolução com que se levantaram de infamar e opprimir toda a nobreza.

» Damos a V. M. esta parte, para que seja servido amparar-nos e defender-nos, e á estes povos accudir; visto que tanto necessitamos de que V. M. nos ampare ¹, »

Esta representação foi acompanhada de outra do governador, a que respondeu elrei pelo Conselho Ultramarino ², ordenando que de modo algum se deviam entender as devassas que se tiravam com referencia aos dois motins primeiro contra o governador e depois pelo bispo; por quanto fóra para elles confirmada a amnistia; resolução que a Camara de Olinda festejou muito, não faltando mal intencionados que tomassem os festejos por afronta ³,

¹ Até aqui o texto. Segue: «Olinda em Camara, a 12 de outubro de 1713. — Manoel de Miranda d'Almeida, Escrição da Camara a fez. — João Cavalcanti d'Albuquerque, José Carneiro da

Cunha, Marcello de Resende. »

² Prov. de 7 de abril de 1714.

³ C. da Cam. de Olinda de 14 de junho de 1714.

SECÇÃO XL.

INFLUENCIA DA PAZ DE UTRECHT NO BRAZIL. ESTADO DO PAIZ.

O estado de guerra do Brazil com a Hespanha e a França terminou, como em Portugal, com a célebre paz de Utrecht; e terminou vantajosamente, por quanto do lado do sul recobrou o Brazil a Colonia do Sacramento, e pela banda do norte fixou definitivamente a sua fronteira pelo Oyapoc, conforme se entendeu então na propria Guiana franceza ¹. O tempo descobrirá como andaram os differentes negociadores neste assumpto.—Dos hespanhoes hoje sabemos que um delles recebeu instrucções secretas para fazer passar a redacção de certo modo, nem que ja com o estudo anticipado das evasivas que essa redacção daria, como effectivamente veio a dar. O tratado com Hespanha se assignou no passeio publico d'Utrecht ² aos 6 de fevereiro de 1715. A praça foi effectivamente entregue ao novo governador portuguez Manuel Gomes Barboza em 1716, havendo sido infructuosos todos os passos que deu em Lisboa o plenipotenciario Capecelatro ³, para ver se Portugal della desistia por algum equivalente. Foi em Utrecht que a Inglaterra

¹ Vej. M. Des Marchais e o P. jesuita Lombard, em Labat, T. III, pags. 74 a 76 e T. IV, pags. 510—512, citados pelo Sr. J. C. da Silva na Rev. do Inst., XIII, 511.—Vej. tambem a nota 10 no fim deste volume.

² Vej. igualmente a nota 11.

³ Vej. Southey, III, 140 e 141.—Dos tratados celebrados no congresso imprimiu-se na Haya, em francez, uma

bonita collecção em pequeno formato, que o editor Adrian Moetjens dedicou ao conde de Tarouca, negociador companheiro do habilissimo D. Luiz da Cunha.

⁴ Todo o expediente existe em Simancas, legalhos 7459 e 7451, Doc. 22, e Resp. de Grimaldi A e B.—Vej. tambem Gonçalves Dias, Rev. do Inst. XVI, 496.

SEC.
XL.

obteve o privilegio do fornecimento ¹ dos escravos africanos para a America hespanhola, á qual mimoseu, até 1740, com uns cento e quarenta mil, cujo producto lhe deu os capitães que inverteu depois na India. Assim é de crer que, no empenho que mais tarde poz na justissima extincção geral deste trafico inhumano, obrassem de sua parte pungentes remorsos da consciencia.

A paz de Utrecht faz epocha na historia do Brazil, cujos interesses foram os principaes que os embaixadores portuguezes ali pleitearam, — e, cumpré dizel-o, com muita glória para a nação e honra para elles. — Desde essa paz ficou bem entendido na Europa que o Brazil todo era parte do territorio da coroa de Portugal, e que era caso de guerra attentar contra elle. — E a Grã-Bretanha protectora da nacionalidade portugueza, pelos beneficios que devia adquirir com o tratado de 1703, chamado de Methuen, nome do habil inglez que o negociou, era a primeira interessada em defender ao seu pupilo a posse do Brazil.

Tratemos agora das providencias tomadas então ou pouco antes pela metropole acerca da administração interior desta sua colonia. Distinguiram-se algumas modificando o methodo das cobranças, e outras limitando a extensão das sesmarias, declarando devolutas as não demarcadas, nem aproveitadas ², ordenando que não passassem de uma legua em quadro as que se dessem na estrada de Minas, e até já attingindo o grande segredo de ajudar a fixar o dominio legitimo da propriedade da terra e a diminuir a cobiça de ter muitas terras *só em nome*, approvando o estabelecimento ³ de um tributo, ou *foro* não sobre as producções, como o dizimo, mas sim sobre a terra em geral, embora não aproveitada. Tal fôro ou antes *censo* se decidiu que em Pernambuco fosse de 6,000 reis, nas terras situadas até 50 leguas do Recife, e de 4,000, quando a maior distancia. Infelizmente esta sábia providencia não se estendeu logo a todo o Brazil, como era tão conveniente para melhor se legitimar a propriedade, á custa de um simples tributo

¹ Vej. á nota 12 no fim.

² C. R. de 22 de outubro e de 23 de novembro de 1698; e ditas de 27 de dezembro de 1698, de 7 de dezembro de 1697, Prov. de 20 de janeiro de 1699 (Rev. III, 379; Mem. do M. de Aguiar), e tambem as de 3 de março de 1702 e

de 15 de junho de 1711.—Vej. igualmente a curiosa *Memoria refutativa* acerca da demarcação da fazenda de Santa Cruz, etc.—Rio de Janeiro, 1830, folheto de 173 paginas de 8.^o com mappas, etc.

³ C. R. de 28 de setembro de 1700.

ou censo modico. — Mais efficazes haviam sido algumas providencias em favor das rodas e engeitados ¹ e decoro no enterro dos escravos; merecendo tambem a regia approvaçã o estabelecimento em Pernambuco, pelo mestre de campo D. João de Souza, de um hospicio para os soldados desvalidos (1699), e as obras do encanamento das aguas do Varadouro (1713). — No ecclesiastico regiam já, no arcebisnado e nos bispados suffraganeos, as Constituições propostas pelo zeloso D. Sebastião Monteiro de Vide, e approvadas em um synodo celebrado na Bahia em 1707.

SEC.
XL.

Os governadores geraes (cujos ordenados foram elevados a doze mil cruzados) seguiam como delegados directos do soberano, com autoridade sobre os demais governadores e capitães mores, que lhes deviam ² obedecer como a elrei; porém a administração judiciaria era declarada inteiramente isenta do seu influxo ³. Delegados superiores della, sujeitos á Relação da Bahia, eram os ouvidores da Bahia, do Rio ⁴, de Pernambuco, dos Ilheos, da Parahiba (com o Rio Grande e Itamaracá), de S. Paulo, das Alagoas, de Sergipe, e os quatro de Minas creados em 1714; e sujeitos aos tribunaes de Lisboa os do Maranhão e Pará. Infelizmente a par de tão sabias providencias devemos fazer menção de uma quasi deshonorosa. Relaxou-se ⁵ a prohibição que havia de poderem nas colonias commerciar os governadores e os officiaes de justiça e fazenda. Pode-se fazer idea de quaes seriam os resultados.

Opportuna é a occasião para interrompermos por um pouco o fio da narração, dedicando-nos a expor a situação em que estava o paiz, tanto industrial, como intellectualmente. Afortunadamente vêm em nosso auxilio a publica-

¹ C. R. de 12 de dezembro de 1693, 8 de outubro 1694; 5 de novembro 1696.

² C. R. de 7 de fevereiro e de 20 de outubro de 1714.

³ C. R. de 13 de março de 1712.

⁴ Citamol-os pela ordem da criação das comarcas: as do Rio e Pernambuco são contemporaneas com o estabelecimento da Relação em 1609. Ao segundo ouvidor do Rio Amancio Rebello foi dado o regimento de 5 de junho de 1619, e ao primeiro do Maranhão outro semelhante de 7 de novembro desse mesmo anno. Ao ouvidor de Pernambuco se refere já o regimento da Relação de 7 de março de 1609; e teve

novo regimento em 22 de setembro de 1708. — D. João IV creou as ouvidorias do Pará e dos Ilheos (Ante p. 44). A da Parahiba existia já em 1687, a de S. Paulo em 1699 (Ante p. 99), etc. — S. Paulo *acclamou-se* cidade, aos 3 de abril de 1712, em virtude da C. R. de 11 de julho de 1711, a pedido da Camara, que tambem supplicava então uma igreja cathedral com bispo. Em 1723 foram criadas as comarcas de Paranaguá e da Jacobina.

⁵ Em 26 de novembro 1709; felizmente foi isso logo revogado por lei de 29 d'agosto de 1720. Reg. R. V, 236.

SEC.
XL.

ção, em 1711, de um livro mui importante, qual é o attribuido a um André João Antonil, acaso pseudonymo do autor que em outro logar assigna *anonimo toscano*, circumstancia que por ventura levou o erudito Barboza a não tratar delle na sua bibliotheca *lusitana*. Este livro, que, segundo consta, foi ao publicar-se mandado recolher, intitula-se: «Cultura e opulencia do Brazil por suas drogas e minas, com varias noticias curiosas, etc.»

Produzia então o Brazil em uns mil e quinhentos engenhos, obra de trinta e sete mil caixas de assucar de diferentes sortes, contendo cada caixa sobre trinta e cinco arrobas, orçando-se a importancia total deste producto em mais de seis milhões de cruzados.

Do citado numero de caixas fornecia a Bahia quatorze mil e quinhentas, Pernambuco doze mil e trezentas e o Rio de Janeiro dez mil e duzentas. Cada caixa das da Bahia custava (incluindo transporte e direitos desde que se levantava do engenho) posta fóra da Alfandega de Lisboa, sendo de assucar branco macho, oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reis; de mascavado dito sessenta mil setecentos e quarenta e dois reis; de branco batido sessenta e nove mil quatrocentos oitenta e oito reis; de mascavado dito quarenta e seis mil novecentos trinta e cinco reis.— O tabaco, começado a cultivar para exportação na Bahia no principio do seculo, ja se beneficiava tambem nas Alagoas, produzindo-se aqui dois mil e quinhentos rolos, e na Bahia vinte cinco mil; producção que se avaliava em mais de trezentos e quarenta e quatro contos de reis. O contrato do tabaco rendia então á Corôa em Portugal dois milhões e duzentos mil cruzados ¹. O gado vacum já se havia propagado tanto que a solla ou antes os couros eram um dos artigos de maior rendimento. A Bahia exportava uns cincoenta mil meios, Pernambuco quarenta mil, e as capitancias do sul vinte mil, o que montava ao valor de mais de duzentos contos de reis. O pau-brazil rendia em Pernambuco quarenta e oito contos; o contrato das baléas na Bahia quarenta e quatro contos; no Rio deoito contos; o que tudo junto a seiscentos quator-

¹ Annos depois (1738) um Pedro Baptista Pegache, chegou segundo consta, a ir a França offerrecer a esse Reino o provimento de tabaco do Brazil igual ao de Virginia e Maryland, porém foi

talvez nisso empatado pelos esforços dos contratadores de Portugal, para o receberem mais barato, não encontrando competidores. An. do R. de Jan. I. XVI.

ze contos e quatro centos mil reis, em que importavam cem arrobas de ouro, que era o producto annual médio das minas, fazia montar a cerca de tres mil e oito centos contos o valor das produções do Brazil.

SEC.

XL.

A receita liquida do Estado devia andar por mil contos, incluindo, além dos mencionados cento e dez contos do pau-brazil e das balêas, 1.º o producto dos dizimos, que se orçava em uns duzentos e quarenta contos, perfazendo destes, dois terços (em quasi igual proporção) o Rio e Bahia, um sesmo Pernambuco, e o resto as demais capitánias. — 2.º O producto dos quintos e os direitos de moedagem, etc. — 3.º O dos contratos dos vinhos, das aguardentes, e do sal. — 4.º As sisas dos escravos vindos d'África, a tres mil quinhentos reis por cabeça. — 5.º Os dez por cento das direitos das alfandegas. — Assim pode-se dizer que das produções do paiz arrecadava então o Estado pelo menos a quarta parte. A cultura da pimenta e da canella foi promovida, vindo para esse fim da India o religioso franciscano Fr. João da Assumpção. Outra industria a que então se quiz dar impulso, foi a da extracção do salitre das nitreiras dos sertões da Bahia. Em 1694 fôra o governador D. João de Lencastre mandado passar pessoalmente ás ditas nitreiras. Tres annos depois a casa da Torre se comprometteu a pôr annualmente na Caxoeira vinte mil quintaes de salitre; porém sem tardança se viu obrigada a rescindir o contracto, offerecendo sessenta mil cruzados á Corôa, a titulo de indemnisação, o que lhe foi acceito (1699), ordenando-se que se aperfeioassem as fabricas estabelecidas antes por Pedro Barboza Leal. Em 1702 vieram á Bahia oitenta e nove surrões, que produziram mais de cento e setenta arrobas de salitre. Pouco depois explorou Gaspar dos Reis novas nitreiras no morro do Chapéo. Porém a final em 1706 ¹ resolveu a Corte que não se proseguisse mais nesses trabalhos, pois que o producto não cobria os gastos.

O estado do Maranhão e Grão-Pará não figurava ainda por nenhum rendimento ou industria de mais vulto, e pode-se dizer que a custo se ia nutrindo a si proprio. Passaram annos sem que fossem ahi buscar carga alguma navios da Europa, pelo que em 1694 chegou até a faltar o vi-

¹ C. R. de 9 d'agosto 1706. — Accioli I, 253 e seguintes.

SEC. XL. } nho para celebrar-se o sacrificio incruento ² E o mal devia crescer com os escandalos que sobrevieram, e que resumiremos com dizer que o ouvidor ³ Matheus Dias da Costa chegou a prender o segundo bispo D. Fr. Timotheo do Sacramento, que se viu por isso obrigado a deixar ao cabo de tres annos a diocese, cujos pastores e ovelhas pretendeu metter em caminho, acaso com demasiada severidade.

O augmento da riqueza do Brazil, procedente principalmente do desenvolvimento da agricultura e da industria mineira, se reconhecia não só pelo crescimento das rendas publicas, como tambem pelo bem estar de muitos particulares e augmento do luxo em geral, — do luxo, cujo resultado tantas vezes reverte em favor das artes e das lettras. — Sim: o luxo regrado, e em harmonia com as posses de cada um, não é um mal; e errada andava a Corte então em querer sufocal-o; o que alias directamente não era natural que conseguisse; a menos que se não referira aos abusos do mesmo luxo, que corrompem os que delle disfructam, escandalisam os que o presenciam, e degradam os que o toleram. O augmento das riquezas, o bem estar de muitas familias, permittia mandar á Europa proseguir os seus estudos, geralmente em Coimbra, muitos jovens brasileiros, alguns dos quaes haviam já figurado, ou figuravam ainda nas lettras, tanto no Brazil, como na Europa. Infelizmente, de alguns, obras nenhuma conhecemos; e nesse numero devemos contar, entre os poetas, a Gonçalo Vieira Ravasco, irmão do padre Antonio Vieira, a Luiz Canelo, ao padre Luiz Barboza e aos dois irmãos Mesquitas (Salvador e Martinho). — Possuimos entretanto boas poesias de Santa Maria Itaparica, de José Borges de Barros, de Prudencio do Amaral (em latim) e de Gonçalo Soares da Franca; não contando Sebastião da Rocha Pitta, que alias mais que pelos seus versos se nos recommenda pela suas prosas poeticas. Mais que todos estes pedem entretanto aqui logar preferente Gregorio de Mattos ⁴ e Botelho de Oliveira. — A vida do primeiro, que falleceu em 1696, é como a do Castelhana Quevedo, a quem elle quiz imitar e muita vez até copia, um tecido de anedoctas comicas e chistosas: era,

² Berredo, §. 1371.

³ Berredo, §. 1402 e seguintes.

⁴ De suas poesias possuimos dois co-

lices: um delles contemporaneo, até na enquadernação, acaso feita naquelle tempo na Bahia.

mais que satyrico, mordaz e de character extravagante. Deixou-nos muitos versos, que servem a dar idéa da vida do seu tempo na Bahia; mas infelizmente muitas vezes ha nelles mais chocarrices e indecencias que estro. Gregorio de Mattos não soube ser util na terra. Acaso desconhecia que a missão de todo o homem, a quem Deus ennobreceu com talentos e com genio, consiste em procurar melhorar quanto possivel a multidão. E é certo que ninguem pode nesta (por via de regra não pensante) exercer mais influencia do que o poeta, que a um tempo é, com a palavra, architecto, musico e pintor; pois constroe, serve-se de sons harmoniosos, e pinta. Melhor conceito nos merecem as composições de Botelho de Oliveira. Bem que pertencentes ao genero *culto*, então em moda, e ás vezes cançadas, são geralmente correctas, pelo que foram consideradas classicas pelos lexicographos e pela Academia portugueza. Escreveu não só em portuguez, como em castelhano, em italiano e em latim; e melhor houvera sido que não tivesse querido ostentar toda esta erudição polyglota. Alguns dos seus sonetos e a bellissima sylva composta á bahiana *Ilha da Maré*, são entretanto sufficientes para o podermos conceituar entre os nossos poetas de melhor nota.

Mereceram applausos do famoso orador o P Antonio Vieira, pelo muito que no seu tempo se distinguiram na eloquencia do pulpito, o fluminense Antonio de Sá e o bahiano Eugenio de Mattos, irmão do citado Gregorio de Mattos. De ambos aquelles possuímos impressas varias composições sagradas. O segundo, sem nunca ter saído da Bahia, distinguuiu-se tambem, não só como poeta no genero mystico; mas tambem como desenhador, e como musico afamado no seu tempo; devendo só lamentar o não possuímos nenhuma de suas composições; que forneceriam acaso o maior interesse para o futuro, quando o nosso paiz, onde tanto ja se cultiva a divina arte da harmonia, venha a offerecer ao mundo alguns Bellinis ou Verdis americanos.

A pintura, que mais que as suas bellas companheiras serve a comprovar o gráo de civilisação das nações, ja no Brazil se começava a apreciar, ao menos nos templos, cujos altares, segundo o nosso rito, se ornam com as produções do engenho. Lamentando a falta de informações ácerca dos primeiros pintores que se fizeram recommendaveis na Ba-

SEC. XL. hia, e talvez tambem em Pernambuco, antes ou depois de Post e Eeckart, digamos o que ácerca do Rio de Janeiro sabemos, graças aos exames e trabalhos de um insigne poeta brasileiro contemporaneo, amigo nosso ¹. Segundo seu parecer o primeiro mestre de pintura que conheceu o Céu de Nicteroy foi um allemão, natural de Colonia, que nos fins do seculo 18.^o (24 de maio de 1695) professou nesta cidade, no convento de S. Bento, com o nome de Fr. Ricardo do Pilar, e do qual ainda hoje se admira no altar da sacristia do convento um quadro do Salvador. — O fluminense José de Oliveira, João Francisco Muzzi e João de Souza foram os representantes da arte que se lhe seguiram, e os mal poupados restos de suas obras formam ainda o que se pode chamar o embrião da futura *escola* fluminense, que desejamos chegue a contar grandes genios, que concorram á gloria do Brazil, — o que se chegará sem duvida a conseguir, se no paiz se der decidida protecção aos bons artistas.

A instrucção publica que se dava então no Principado limitava-se á dos preparatorios que ensinavam os Jesuitas nos seus collegios, e a algumas aulas de doutrinas theologicas professadas em seminarios irregularmente mantidos. No fim do seculo 17.^o ² foi entretanto creada na Bahia uma escola de artilheria e architectura militar, primeiro com tres partidistas, sendo este numero depois acrescentado de outros tres ³. Sem o auxilio porém de escolas, o genio brasileiro brotava ousado, ainda do seio de uma das modestas villas do paiz. O padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão, filho de Santos, irmão do ao depois célebre politico Alexandre de Gusmão, e dez annos maior que este, antes de contar vinte e cinco annos de idade (nascera em 1685) se apresentou na corte em 1709 com um projecto de navegação aerea. Não fôra pois rasoavel que a historia do paiz, que tanto se honra com o seu nascimento, deixasse de dedicar algumas paginas a este illustre engenho e ao seu projecto. O problema da navegação aerea é tão antigo como a humanidade, e se a raça humana não acabar, elle tem de resolver-se favoravelmente; e então sim que as nações experimentarão uma verdadeira revolução, e ai daquellas, que

¹ O Sr. Man. de Araujo Porto Alegre. Vej. Rev. do Inst. Suppl. ao III, 35.

² C. R. de 11 de janeiro 1699.
³ C. R. de 6 de março 1713.

tendo julgado a resolução do problema impossivel não se hajam preparado para aguentar os abalos e choques dessa revolução! Quando vemos que os passaros voam, que voam os morcegos, que não são mais que pequenos quadrupedes alados, quando observamos que tanto estes como aquelles caem apenas pela ruptura de uma das azas lhes falta o equilibrio, com que, á custa da resistencia do ar, se mantinham suspensos, somos levados a crer que á mente se nos apresenta como mais facil o problema da navegação aerea (executado não pela escaça força muscular do homem para tal, mas pela força das machinas que se pode elevar ao gráo que se deseje), que esse outro, que (apezar de muito mais complicado) ella ja resolveu, da navegação maritima. Para servir-se das velas, com ventos largos e á bolina, para navegar com barcos de vapor, o homem poz de sua parte esforços extraordinarios de invenção e de intelligencia, ao passo que do problema da navegação aerea a mesma natureza apresenta modelos para o adejo ou remigio, e só nos cabe estudar-lhe suas leis dynamicas e imital-as e aplical-as em ponto grande, em uma machina; ja que para o realisar pessoalmente não tem o homem em si força muscular sufficiente. — A esta imitação e applicação se pode pois reduzir a arte de resolver o problema da navegação aerea, com a unica particularidade de que a melhor forma do solido voador deverá ser achatada e horisontal, afim de poder seguir todas as direcções, soffrendo seu bojo a menor resistencia do ar, e a menor impressão possivel dos ventos contrarios. Tambem se pode prever que quanto maiores forem taes vehiculos aérios tanto mais vantajosos hão de ser. Seus ancoradouros serão no espaço athmospherico, que por toda a parte terá a profundidade que se requeira.

Bartholomeu Lourenço entendeu o problema pelo lado mais natural, estudando-o no vôo dos passaros, e deduzindo deste a sua theoria; donde veiu o chamar o público ao seu balão «Passarola»: e bem que elle lhe chamasse continuamente barqueta ou naveta, algo havia entretanto nestas barcas com a forma de passaro. Se acaso tem a devida autenticidade uma estampa que depois se publicou, a proa era á maneira da cabeça de uma ave; o leme da da cauda, e dos lados havia azas; mas estas unicamente para servirem ao equilibrio dos flancos ou ilhargas. Superiormente uma

SEC.
XL. vela colocada em sentido quasi horisontal, ajudava, com o enfunar-se, a elevar a machina, de cujo centro saiam uns tubos de folles, que deviam contribuir para a não deixar pannejar quando não houvesse vento. Esta vela se alargava, mais ou menos dos lados por meio de cabos e roldanas, a fim de se aproveitarem convenientemente os ventos, segundo fizessem feição. — A machina devia ser de taboas finas e depois toda chapeada de folhas tambem finas de ferro, cubrindo-se estas de esteiras de palha de centeio para commodidade dos passageiros, cujo numero, segundo se propunha o inventor, seria de onze comprehendendo o mesmo inventor ou *piloto*.

Mas qual era a fôrça que devia fazer mover todo este volume? — Eis o *segredo*, como o proprio autor do aerostato lhe chamava. Estava este segredo encerrado em duas esferas de metal dentro da machina: havia nellas magnete, e sobre um tecto de arame muito ambar. E' quanto sabemos. Lembrando-nos do que muitas propriedades da electricidade e do magnetismo já eram então conhecidas, nenhuma dúvida temos em aventurar que as fôrças com que contava o inventor deviam ser electro-magneticas. — O certo é que ainda hoje, em que a mechanica tem feito tantos progressos, a realisação do problema não se pode admittir senão por meio de uma fôrça motriz que se produza dentro da machina, seja ella electro-magnetica, seja de ar comprimido etc.

Eis o requerimento com que se apresentou na Côrte o nosso paulista:

« Diz o Licenciado Bartholomeu Lourenço, que elle tem
 » descoberto um instrumento para andar pelo ar da mesma
 » sorte que pela terra e pelo mar, com muito mais brevidade,
 » fazendo-se muitas vezes duzentas e mais leguas de
 » caminho por dia, nos quaes instrumentos se poderão levar
 » os avisos de mais importancia aos exercitos: no que
 » interessa a V. M. muito mais que todos os outros principes,
 » pela maior distancia dos seus dominios, evitando-se
 » desta sorte os desgovernos das conquistas, que provem
 » em grande parte de chegar tarde as noticias delles; além
 » do que poderá V. M. mandar vir todo o preciso d'ellas
 » mais brevemente, e mais seguro: poderão os homens de
 » negocio passar letras e cabedaes a todas as praças; poderão ser soccorridas tanto de gente como de viveres, e

» munições, a todo o tempo; e tirarem-se dellas as pessoas
 » que quizerem, sem que o inimigo o possa impedir. Disco-
 » brir-se-hão as regiões mais visinhas aos pólos do mundo,
 » tendo a nação portugueza a gloria deste descobrimento:
 » além das infinitas conveniencias que mostrará o tempo; e
 » porque deste invento se podem seguir muitas desordens,
 » commettendo-se com o seu uso muitos crimes, e facili-
 » tando-se muitos na confiança de se poderem passar a ou-
 » tro reino, o que se evita estando reduzido o dito uso a
 » uma só pessoa a quem se mandem a todo tempo as or-
 » dens convenientes a respeito do dito transporte, e prohi-
 » bindo-se a todas as mais sobre graves penas: e he bem
 » se remunerar ao supplicante invento de tanta importancia.
 » — Pede a V. M. seja servido conceder ao supplicante o
 » privilegio de que, pondo por obra o dito invento, nenhu-
 » ma pessoa de qualquer qualidade que for possa usar delle
 » em nenhum tempo neste reino, ou suas conquistas, sem
 » licença do supplicante, ou seus herdeiros, sob pena de
 » perdimento de todos os bens, e as mais que a V. M. pa-
 » recerem.»

SEC.
XL.

Não contente com apresentar este requerimento, redigiu um manifesto rebatendo as objecções que elle naturalmente suscitava, o qual corre impresso ¹. Foi consultado o tribunal chamado Meza do Dezembargo do Paço, e á consulta favoravel defiriu elrei (em 17 de abril de 1709) com um despacho concebido nas seguintes formaes palavras:

« Como parece á Meza; e além das penas acrescento a
 » de morte aos transgressores; e para com mais vontade o
 » supplicante se applicar ao novo instrumento, obrando os
 » effeitos que relata, lhe faço mercê da primeira dignidade
 » que vagar em as minhas colegiadas de Barcelos, ou San-
 » tarem, e de Lente de Prima de Mathematica da minha
 » Universidade de Coimbra, com seiscentos mil reis de ren-
 » da, que crio de novo em vida do supplicante sómente.»

Assim o governo, superior ao seu seculo, acolheu o homem pensador, e ainda hoje se pode vêr no archivo público ² da Corôa portugueza o registo do alvará de privilegio

¹ Actas das sessões da Acad. R. das Sciencias de Lisboa, I, 199.

² Torre do Tombo. — Chanc. de D. João 5.º — Reg. de Off. e mercês, Liv.

51, fol. 202 v. — Pode ver-se a integra deste alvará na Rev. do Inst., Tom. 12, p. 345.

SEC. XL. — que se passou a tal respeito dois dias depois do despacho. — Crê-se até que elrei favoreceu o inventor com os gastos da primeira machina de prova, e segundo nos affirma um autor contemporaneo ¹, prompta ella chegou a ser experimentada diante do soberano e de muitos grandes, no pateo da casa da India, em Lisboa, fazendo o inventor subir o pequeno aerostato até á altura da Sala que chamavam *das Embaixadas*, e dando ao subir de encontro a uma cimalha, e caindo, não se tratou de repetir a experiencia, e o autor do invento, — o homem de genio, foi escarnecido e quasi dado por louco; e desgraçadamente para elle os raciocinios não bastavam para convencer os incredulos, que pediam provas praticas, e estas demandavam gastos extraordinarios, que elle não podia fazer, nem teve quem de novo se aventurasse a fazer. Entretanto a navegação aerea, para o autor desta historia mais que provada como possivel em theoria, terá de resolver-se praticamente, com applicação a muitos usos da humanidade. — Quando tal succeder, quando essa grande revolução na futura circumscripção das nações pequenas se realise, quando o livre cambio seja uma realidade, pela impossibilidade da existencia das alfandegas, quando os gastos e o solo destinados ás estradas se possam economisar e dedicar á cultura, convertendo toda a terra em um novo oceano invio, quando os balões cruzem sobre os polos, ou sobre as matas, as montanhas, e os areaes, hoje intransitaveis, então sim que á gloria de Bartolomeu Lourenço se fará a devida justiça; e o Brazil exultará de ver, bem que tarde, tributada a devida homenagem a este filho da provincia, que mais homens de genio lhe tem dado. Talvez que, ainda mal, somente para então se lembre de levantar á memoria do illustre *voador*, um monumento com que se illustre, ornando a sua cidade natal. Pela nossa parte cumpre-nos lamentar que as aspirações do verdadeiro genio e do amor da patria tantas vezes só encontrem posthumas, e ainda assim tardias recompensas, unicamente conferidas pela consciencia da posteridade, alheia ás negras nuvens da inveja. — Em vida, o illustre paulista, depois de annunciar o seu invento, em vez de recompensas, recebeu ultrages e perseguições, e não encon-

¹ Francisco Leitão Ferreira. — Rev. do Inst., T. 12, p. 548.

trou mais descanso até fallecer, aos 18 de novembro de 1724, em Toledo, para onde, com outro irmão, fugira de Lishoa em 26 de setembro anterior, afim de escapar ás garras do Santo officio. E tão pobrememente falleceu, que o enterro na freguezia de S. Roman foi feito por conta da irmandade dos ecclesiasticos de S. Pedro dessa cidade, que pagaram para elle cinco pezos e seis reales ^{SEC. XL.} — D'entre as muitas satyras de máos versos, que se fizeram, contra o nosso *voador* (em cujo numero se contou uma comedia que existe ms.) nos contentaremos, para glória do Brazil, de citar os seguintes versos de um soneto, onde antes se trata ao P. Bartolomeu de *baixo idiota* :

« Com que engenho te atreves, Brasileiro,
A voares no ar? Sendo pateiro,
Desejando ave ser, sem ser gaivota?
Melhor te fôra, na região remota
Onde nasceste, estar com siso inteiro. »

Estas e outras satyras mordentes, apezar de estupidas, eram, segundo costume, anonymas. Os miseraveis que, por inveja e baixeza de animo, hostilizam os grandes pensamentos e os grandes homens seus autores, são de ordinario covardes. Nem que a voz intima da consciencia, accusando-lhes a perversidade da sua obra, lhes mostre o pelourinho em que ficariam, ante a posteridade, eternamente cravadas suas cabeças!

O P. Bartolomeu se esforçou entretanto por mostrar-se superior a taes intrigas reptis. Em 1710 publicou um folheto (que foi tambem impresso em latim) sobre varios modos de esgotar sem gente as náos com agua aberta. Depois deixou a mechanica, e se consagrou ao pulpito; e ao escrever estas linhas temos nós presente o seu ultimo sermão, prégado em 1721 na festa do Corpo de Deus em S. Nicolau, em Lishoa. Os censores deste sermão, Fr. Manuel Guilherme e Fr. Boaventura de S. Gião, fizeram-lhe justiça; declarando como eram reconhecidos os seus raros talentos, e os creditos que grangeára, assim em Coimbra, onde se doutorára em Canones, como no estrangeiro, por onde viajára depois de 1710. — Nos sermões ostenta o P. Bartolomeu não só muita lucidez de estylo, como não poucos rasgos de eloquencia.

⁴ Vej. a certidão por nós obtida em Toledo, e hoje existente no Inst. do Rio, tirada do Liv. de Def. (de 1705—1759, fol. 115 v.) da parochia de S. Roman. — Vej. tambem pag. 213 e seguintes das Actas da Acad. citadas.

SECÇÃO XLI.

CINCO NOVAS CAPITANIAS, E CINCO DIOCESES. TRATADO DE 1750.

O tratado de Utrecht que assegurou ao Brazil a linha da sua fronteira septentrional e a posse da Colonia, veiu a animar a Côrte a dar muitas providencias, que iam produzindo taes resultados, em augmento do Brazil e decrescimento de territorio aos paizes visinhos, que a Hespanha teve de pôr todo o empenho na negociação de um tratado de limites com o Brazil, o qual effectivamente chegou a assignar-se em 1750. Antes de passar adiante cumpre-nos deixar aqui consignado (já que deixamos de fazel-o antes) um facto: e é que quando as pazes se assignavam, e as negociações se entabulavam em Utrecht, a Côrte criava no Brazil um vice-reinato mais duradouro do que o do seculo anterior; pois o novo veiu a terminar no reino; — com a chegada ao Brazil do proprio soberano que delegava parte de sua autoridade no vice-rei. O primeiro que desta vez passou a exercer o cargo (e terceiro contando com os dois antigos) foi o conde de Villa Verde, primeiro marquez d'Angeja, que tomou posse no dia 13 de julho de 1714.

Recobrando Portugal para o Brazil a Colonia em Utrecht, e negando-se a admittir as propostas feitas por Capecelatro ¹ para entregal-a por algum equivalente, tratou pelo contrario de reforçal-a, não só por meio de novos baluartes, como de postos fortificados intermedios até Paranaguá, que lhe podessem prestar auxilio; idéa esta que foi sug-

¹ Arch. de Simancas, Neg. de Portugal, legajos 7439 e 7451. R. de Gri-maldi, Doc. A e B.

gerida pelo sargento mór da praça de Santos Manuel Gonçalves de Aguiar ¹. Tratou-se pois em 1723 de fundar uma nova colonia em Montevideo, porto ainda desaproveitado, apesar das instrucções que já sete annos antes ² recebêra, para tambem o occupar por parte da Hespanha, D. Bruno Mauricio Zabala. — Chegou pela nossa parte a estabelecer-se, com duzentos e tantos homens, em desoito ranchos, o mestre de campo Manuel de Freitas da Fonceca; porém aproximando-se Zabala com alguma força, levantou campo, e se retirou; e quando ahi chegava mais tarde Gomes Barboza, mestre de campo mais digno, já era tarde. A côrte de Hespanha deu logo ordens positivas ³ a Zabala para fundar definitivamente a cidade de Montevideo; e esta paragem ficou de todo perdida para o Brazil, com pouco lustre da politica que dirigiu a empreza, e das armas encarregadas de pol-a em pratica ⁴

Tratou-se então de fomentar o desenvolvimento da villa no seculo anterior fundada na Laguna, onde estava de capitão mór Francisco de Brito Peixoto. Enviou-lhe o governador de S. Paulo alguns soldados de Santos, e lhe deu ordens para não deixar os estrangeiros aportar em Santa Catharina. Depois mandou-lhe que protegesse as entradas que ordenava para o interior, a ver se acaso se chegaria a estabelecer communicação com a Colonia atravez dos sertões. — João de Magalhães, genro de Francisco de Brito, filho e successor do precedente capitão mór, foi a essa diligencia, á frente de uma tropa de trinta homens, e chegou ao Rio Grande ⁵ em 1726. Em virtude das recommendações do dito sargento mór Aguiar, tratou-se tambem de fomentar a abertura de um caminho frequentado de Curitiba para o sul, alias recommendado ja antes pela Côrte, e para que se offerecêra em 1720, mediante premios, Bartolomeu Paes, e depois Manuel Godinho e Luiz Pedroso de Barros ⁶. — A diligencia foi comettida ao sargento mór de cavalleria Francisco de Souza e Faria, que á frente de setenta e tantos homens, metade proximamente de cavallo, partindo dos Conventos, no Rio Araringuá, e seguindo para o norte, foi a

¹ Inf. de 25 d'agosto de 1721, nas *Not. Prat. de Minas*.

² De 12 de outubro 1716.

³ R. C. de 16 de abril de 1723.

⁴ S. Leop., p. 311 e seguintes.

⁵ S. Leop., p. 348.

⁶ S. Leop., p. 37.

SEC. XLI. final varar nos campos de Curitiba, gastando na diligencia perto de dois annos, segundo elle proprio declarou ¹. Dois largos annos de emoções e de trabalhos; mas a final que satisfação e que gloria! — Pelos campos atravessados encontraram-se muitas cruces, naturalmente mandadas pôr pelos padres das missões, para indicar a posse delles. Entretanto os nossos não respeitaram tal posse, e começaram a fazer entrar ahí cavalladas, sendo o principal deste número o coronel Christovam Pereira, que só pela sua parte metteu, em 1751, oitocentas cabeças; e depois voltou com mais cento e trinta pessoas, e tres mil cavalgadas, entre as suas, e as dos particulares que o acompanharam, com parte dos quaes e quinhentas vaccas, que nos campos tomou, para lhes servirem de mantimento, proseguiu para o norte, e chegou em treze mezes á Curitiba, deixando muito transitavel a picada por onde seguiu, como igualmente nos consta pela sua propria informação. A guerra da Colonia que sobreveiu, fez sobreestar-se no projecto de se povoarem os campos de *Viamão*, ja conhecidos com este nome, e descobrir-se por elles mais facil communicação para aquelles que depois se chamaram, pelas muitas vacadas que ahí se encontraram, da *Vacaria*. As terras ao norte desses campos, isto é, entre as cabeceiras do Uruguay e do Iguaçu eram ja mui conhecidas desde o seculo anterior, pelos mineiros da Curitiba, e por um antigo roteiro delles (que comsigo levava o sargento mor Faria, e que temos á vista) ácerca das minas de *Inhanguera*, haviam com toda a certeza chegado ao pé do morro de *Bituruna* « que vai afoincinar no Uruguay » (evidentemente o chamado agora do Espigão) que tinha um campo « ao pé mui grande, mui razo e com muitos butiás, que dão muita e boa farinha; e por baixo dos butiás tem muita herva mimosa. » Destes informes temos provas evidentes que os nossos antigos mineiros tiveram exacto conhecimento do campo modernamente ², chamado de *Palmas*, e explorado de novo, pois até tratam do « mato grosso carrasquento » que havia para o sul; e do rio que ahí corre (o Chapecó?) pelo pé da Serra-Negra, o

¹ Rel. datada do Rio Grande em 21 de fevereiro de 1758. Pode tambem

ver-se a do piloto J. Ignacio que o acompanhou de 29 de março do dito

anno. ² Veja a interessante Mem. do Sr. Bandeira, T. 14 da Rev. do Inst., numero 4.

qual vai buscar as cabeceiras de um monte que fica a leste della , pequeno e de fôrma conica com « uma campina ao pé. » SEC.
XLI.

Tratou-se tambem de povoar a ilha de Santa Catherina, abandonada pelos herdeiros do primeiro povoador Francisco Dias Velho, depois da morte fatal deste, attribuida a um pirata ¹. Por provisão de 24 de março de 1728 ² foi ordenado que ella se occupasse; pelo que passou a ser guardada com um destacamento, cujo chefe, simples official inferior, era o commandante militar da ilha. O seu verdadeiro desenvolvimento só teve logar depois de 1738, em que a Côrte creou ali um governo separado, sujeito ao de S. Paulo, sendo primeiro governador o brigadeiro José da Silva Paes, que deixava fundada mais ao sul a colonia do Rio Grande de S. Pedro; a cuja diligencia fôra em 1737, depois que um novo sitio que poz outra vez em risco a perda da Colonia, em 1735 e 1736, induziu a metropole a levar definitivamente ávante o bem concebido plano de reforçar a mesma *Colonia*, por outras intermedias entre ella e Paranaguá.

Quanto ao sitio posto á Colonia em 1735, quando em nenhum outro ponto dos dominios portuguezes se manifestaram symptomas de guerra, elle só prova o grande desejo que tinha a Hespanha de aproveitar o minimo pretexto para a recobrar; — pois havendo o governador de Buenos Ayres D. Miguel de Salcedo entablado com o daquella praça Antonio Pedro de Vasconcellos, desde março de 1734, correspondencia, insistindo aquelle em que ambos passassem á demarcação do territorio pelo tratado de Utrecht pertencente de direito á Colonia, e chegando-lhe em 1735 a noticia de uma pequena desintelligencia entre as duas Côrtes, (provinda de certo attentado na de Madrid contra o séquito do embaixador portuguez Pedro Alvares Cabral, ácerca do qual usára represalias a de Lisboa) reuniu forças, e depois de talar os campos visinhos, poz o cerco á praça, assestando contra ella baterias, cujo fogo rompeu em 28 de novembro. Aberta que foi uma larga brecha bastante tratavel, intimou Salcedo a Vasconcellos que capitulasse. Ponderou este habilmente que para assegurar a sua resposta necessitava saber se a guerra se lhe fazia por ordem da côrte catholica: evadiu-se Salce-

¹ S. Leop., p. 390.

² An. do R. de Jan., VII, 96.

SEC.
XLI.

do a dar semelhante esclarecimento, e a treplica de Vasconcellos foi que não havia « nos defensores receio de que o furor das tropas inimigas fosse bastante para desalojar-as. » Salcedo hesitou em dar o assalto, seguindo entretanto com as hostilidades. — Até que começando a chegar, no dia 6 de janeiro de 1736, á praça grandes soccorros, de todas as armas, do Rio, Bahia e Pernambuco, pedidos pelo governador, por mar e até por terra, levantou Salcedo precipitadamente campo e se retirou a Buenos Ayres. A cavalleria inimiga que estivera no sitio era pela maior parte das missões ¹, e tinha por chefe o padre Thomaz Berly que ficou morto de uma bala. Em favor da praça ousou tentar, pelos sertões ao sul de S. Paulo, uma diversão o valente mestre de campo paulista Manuel Dias da Silva.

1757. Os soccorros de terra e mar para a praça proseguiram, a ponto que no anno seguinte, aos 22 de maio, a nossa esquadilha, perseguindo a contrária, obrigou duas curvetas a varar em terra com grande perda, não longe de Martim Garcia. So no principio de setembro deste anno de 1737 chegou á Colonia o armisticio (assignado em Paris em 16 de março) em virtude do qual convieram as duas Coroas que se soltassem os presos feitos até 31 desse março; que neste dia nomeassem as duas Côrtes seus embaixadores; que ao mesmo tempo se expedissem ordens para a America afim de cessarem as hostilidades; ficando ahi tudo como estivesse á chegada das ordens, até o ajuste definitivo. Segundo Alexandre de Gusmão, com o referido sitio « teriamos tocado o ponto da ultima miseria, a não estar no Rio de Janeiro o ardente espirito do general Gomes Freire de Andrada, a quem (acrescenta) se não poderá negar toda a glória que adquiriram nesta occasião as nossas armas. » — Por sua parte o habil politico D. Luiz da Cunha, enfadado com a ruptura provocada na côrte de Madrid, não hesita em carta a um seu collega ² em mostrar-se partidario do pensamento de fazer do Brazil o verdadeiro centro e cabeça do reino lusitano; porque, dizia, era melhor estar onde podia haver tranquillidade e abundancia, do que onde desasocego e miseria.

¹ « Cavalleria tupia » lhe chama Silvestre Ferreira da Silva, na *Rel. do sitio*, etc. (Lisboa, 1748; pag. 95), donde aproveitamos esta noticia.

² C. a Marco Antonio de Azevedo Coutinho, celebre secretario d'estado de D. João V.

Voltemos porém á colonisação do Rio Grande. Em 19 de fevereiro de 1737 desembarcou ahi, feito commandante militar, Jose da Silva Paes, e passou a examinar o sitio mais conveniente para assentar a povoação. Cremos que entre os colonos que comsigo levára alguns seriam da ilha de Santa Catharina, onde havia como dissemos um destacamento militar. — Nem sabemos de outro modo explicar o nome de *Continentistas* com que desde principio (e nem que por anthithese a *Ilhéos*) vemos começarem a denominar-se os moradores do Rio Grande.

SEC.
XLI.

E para que desde já tenhamos idea deste local, que dahi a pouco menos e a pouco mais de um terço de seculo devia por duas vezes ser theatro de graves contendidas guerreiras entre Portugal e Hespanha, cumpre que nelle nos detenhamos alguns momentos, o que faremos com tanta mais razão quanto que foi desta paragem que proveiu o nome a toda a provincia, das mais bellas e florecentes do Imperio. — Edificou-se a povoação, obra de duas leguas da barra, na margem meridional, do impropriamente chamado Rio Grande de S. Pedro, que desemboca na altura de trinta e dois grãos esforçados. E verdadeiramente lhe foi mal posto o nome de Rio Grande; pois que a pequena extensão de aguas a que se deu este nome não é mais que um canal ou sangradouro para o mar de duas grandes lagoas, que se communicam, e que, com os nomes de *dos Patos* ao norte, e *Merim* ao sul, se formam parallelamente á costa, e apenas della apartadas por duas peninsulas ¹ ou courellas de terras areentas e baixas, como é por aqui toda a costa. Procedem as aguas dessas lagoas de varios rios que nellas se afogam; entre os quaes merecem o primeiro logar o Jacuhy e o Camacua que desaguam na primeira das ditas lagoas, e o Jaguarão e Sebolaty na segunda.

A península que se forma para o norte do dito canal ou sangradouro chamado Rio Grande, isto é entre o mar e a lagoa dos Patos, alarga-se no estremo em forma de triangulo, tendo o lado deste sobre o canal desde a barra até a Ponta Rasa umas doze leguas, interrompidas por alguns regatos e varios sacos ou enseadas. — Para o sul entre o mar e a lagoa Merim, em logar de uma só península, correndo

¹ A do norte até o Tramandaly foi em 20 de agosto de 1732 pedida á coroa pelo capitão mór Francisco de Brito Peixoto. (S. Leop., p. 404.)

SEC. XLI. longitudinalmente com a costa, ha verdadeiramente umas duas peninsulas e ao lado dellas muitas ilhas separadas por canaes, com os nomes de lagoas do Pastorêo, do Suyubá, de Defuntos, e de arroyo de Taim, d'Elrei, do Pimenta, do Simão, etc.; que deixam entre si, além dos medãos junto á costa, pedaços de terra de cultura ou de pasto, que ahi se designam com os nomes de grangearias, ranchos, capões, figueiras, coronilhas, taperas, lombas, postos, rincões, corraes, albardões e potreiros. Esta pequena extensão bem cuidada pela industria quando o Rio Grande chegue a ser dotado com uma barra artificial, alias menos difficil de fazer-se do que alguns creem, será algum dia outra Veneza ou antes outra Zelândia.

O extremo septentrional de toda esta porção de terras retalhadas, e que vem a formar a margem meridional do canal « Rio Grande, » desde a barra até o sangradouro da lagoa Merim, vem a ser um composto dos pontaes ou extremos de umas seis porções de terra todas ilhadas; sem contar ja no canal as ilhas de Torotama, Marinheiros, Marcial (de Lima), Padre ou Ladino, e várias alagadas que ficam entre estas. Foi o extremo da segunda, depois de entrar a barra (do lado esquerdo) que o brigadeiro José da Silva Paes escolheu para fundar a mencionada colonia que denominou de S. Pedro. Para a preferencia deviam concorrer as circumstancias de ser o sitio, não só mui a proposito para senhorear o porto, como por si mui defensavel, sendo por tres lados cercado d'agua, e tendo do outro por fosso natural um arroyo que ilhava completamente a pequena distancia esta paragem.

Apenas o brigadeiro Paes participou como deixava assegurada a occupação e defesa do Rio Grande, lhe foi ordem ¹ para se passar á ilha de Santa Catherina, sendo nella creado um governo de capitania subalterna, que lhe era confiado, com a obrigação de promover a sua defesa e povoação. — Fica a ilha de Santa Catherina (pelos Indios chamada de *Jurú-merim*) mais de noventa leguas ao norte do Rio Grande; e com razão foi ella, em virtude dos seus portos, e do seu clima e fertilidade, tida, como ainda hoje o deve ser, pela paragem estrategica mais importante do Bra-

¹ 11 de agosto 1738.

zil, do Rio de Janeiro para baixo. — Prolonga-se esta ilha longitudinalmente, de norte a sul, pouco mais de nove leguas, tendo a logares duas e meia de largo, e ficando a parte mais septentrional della na latitude austral de vinte e sete grãos e um terço esforçados. Contêm em si algumas serras, varios rios navegaveis, torrentes e lagoas, e muitos bosques, nos quaes se encontra uma especie de carvalho.

SEC.
XLI.

Ao poente da ilha fica o continente, e entre elle e ella o canal, sobre que, quasi a meia distancia de norte a sul, boja o promontorio em que se assentou a villa, depois cidade da Senhora do Desterro, invocação acaso tomada pelos que edificaram a primeira capella em sitio que então devia ser um verdadeiro *desterro*, embora não houvessem elles sido por sentença degradados, sobre o quê nada sabemos. Do lado do norte e do sul da mesma ilha vê-se o mar recamado de ilhotes de differentes tamanhos e alturas, e mais ou menos apropriados para a cultura e habitação humana. Por todo o districto da ilha e ilhotes e do continente visinho se dão perfeitamente não só os fructos entre-tropicos, como os mais saborosos da horticultura da Europa meridional. — A villa primitiva foi assente sobre um terreno desigual retalhado por tres ribeiras. A principio não era mais que um presidio, com destacamento militar, como tambem succedia no Rio Grande (declarado villa em 1743), e quasi á propria villa da Laguna. Todos tres estavam sujeitos á capitania de S. Paulo: porém reconhecendo-se que melhor poderiam ser soccorridos pelo Rio de Janeiro, de cuja capitania dependia a Colonia, foram as ditas novas capitancias submittidas tambem ao governo do Rio ¹, desanexando-se para isso da visinha. Pouco depois, graças á influencia que veio a ter no Conselho Ultramarino o illustre paulista Alexandre de Gusmão, irmão do *voador*, foi resolvido que se povoasse a ilha de Santa Catharina com gente das ilhas de Madcira e Açores. Encarregou-se de fazer para isso um regimento ² o dito conselheiro Gusmão; e, em 3 de julho de 1749, foi rematado em favor de Francisco de Souza Fagundes o transporte de quatro mil colonos, sujeitando-se o rematante a vinte e quatro condições, cons-

¹ 4 de janeiro de 1742. S. Leop., p. 406. Piz., IV, 188.

² «Regimento que se ha de observar

no transporte dos Cazaes,» etc. — Imp. avulso, cinco folhas de fol., off. de Ant. P. Galvam, 1749; e Reg. R. IV, 482.

SEC. XLI. tantes do dito regimento, que ainda em nossos dias poderá acaso dar alguma luz, senão servir de norma, para casos identicos. — Pouco antes ¹, ainda por intervenção do mesmo conselheiro, fôra a povoação da ilha declarada cabeça de uma nova commarca, desannexada de Paranaguá, e que depois se transferiu para o Rio Grande. Seu primeiro ouvidor foi Manuel José de Faria.

Eis a origem destas duas capitánias, hoje provincias do Imperio brazileiro, com os limites que se lhes assignaram, ao declaral-as depois capitánias generaes, ou mais tarde.

Taes eram as occurrencias que, com algum ciume dos visinhos Argentinos, se passavam sobre o nosso littoral; ao que ha que acrescentar o que lhes devia causar a crescente prosperidade da Colonia, quando Montevideo era ainda tão insignifiante povoação, e Buenos Ayres não medrava; pois que os navios preferiam descarregar no nosso porto, donde os generos tinham mais proxima e facil saida para o interior do que do porto fronteiro; crescendo que na Colonia obtinham a charqueada ou carne secca e a courama mais em conta, por isso mesmo que estava mais perto do verdadeiro coração dos melhores campos argentinos. Assim a Colonia do Sacramento fundada com miras politicas, era agora especialmente importante para o Brazil sob o ponto de vista commercial; e os visinhos deviam chegar a reconhecer a superioridade do nosso porto ao de Buenos Ayres como emporio do commercio; e até (pelo muito que o commercio civilisa) como centro civilizador, com muitas condições que faltam a Buenos Ayres, que só deveu o seu crescimento e prosperidade ao monopolio que a metropole fez concentrar no seu desabrigado porto, em prejuizo dos outros mais seguros de todas as provincias ribeirinhas dos navegaveis rios Paraguay e Paraná, que algum dia lhe disputarão a preferencia.

Se a Hespanha tinha ciumes e apprehensões do nosso engrandecimento pelo sul, não viu com melhores olhos os progressos dos nossos ousados sertanejos, tanto pelos sertões, como pelo Alto Amazonas, e varios afluentes d'elle, por si proprios tambem grandes rios. — Bem se lhe antolhava como em paizes tão pouco povoados os mesmos sarta-

¹ Pr. do C. U. de 20 de junho de 1749.

nejos, com o fuzil ás costas, o gibão d'armas vestido, e o almocafre na mão estavam de dia em dia alargando as raias que mais tarde havia de ter o actual Imperio austro-americano.

SEC.
XLI.

Deixando para depois o individuar por menor algumas noticias curiosas de muitos factos, restringamo-nos aqui aos que vieram a ter influencia no ajuste da mais prompta determinação das fronteiras. — Vimos ¹ como ja annos antes os sertanejos paulistas para prender Indios, chegavam até o Paraguay e termo de Santa Cruz de la Sierra. Desde que appareceram minas nesses longinquos logares já não iam ali os sertanejos para logo voltar; porém formavam arraiaes: assim em 1719 Paschoal Moreira Cabral com outros companheiros se estabeleceram no Cuiabá. — Em 1720 tres Lemes (Domingos, Lourenço e João) povoavam o isthmo ou *varadouro* de Camapuan; — sitio de grande importancia por ser o unico trajecto por terra no caminho, fluvial em todo o restante, de S. Paulo ao mesmo Cuiabá, por onde se faziam em rodos *varar* as canoas até aos rios da contraverente. Em 1724 os nossos canoeiros do Amazonas, subindo pelo Madeira e Guaporé, se encontraram com as missões castelhanas de Moxos *Santa Maria Magdalena* e *Exaltacion*, o que deu lugar a contendias pelejadas. Em 1744 o mestre de campo Manuel Dias da Silva subia os rios Ivinheima e Igatemy, buscando outra communicação para o Cuiabá, e nesse anno passava a explorar essa communicação, por ordem superior, Manuel da Costa Meira. — Por outro lado as canoas do Pará subiam sem opposição, não só os Rios Negro, Branco e Madeira, como até ja em 1728 o proprio Napo ²; quando em 1744 o ingrato Condamine, em quanto descia por essas aguas protegido pela hospitalidade dos nossos, cavilava argumentos para nos roubar uma das margens desse maior rio da terra.

Esses factos que simplesmente apontamos, accusam a vida e actividade que havia por todos os sertões do Brazil, maior a nosso ver neste periodo que sobre o littoral. A propria metropole devia ter disso conhecimento quando ja em 1720 desannexára da provincia de S. Paulo todo o territorio das Minas, para constituir uma nova capitania general

¹ Ante p. 40 e 98.

² Baena, p. 215 e seguintes.

SEC.
XLI.

que foi confiada a D. Lourenço d'Almeida. Teve por capital Villa Rica, hoje cidade do Ouro Preto. Tão vasta era porém ainda a capitania que brevemente se reconheceu a necessidade de segregar della para formar outra, o districto de Goyaz, cuja capital, Villa Boa, hoje cidade de Goyaz, fôra declarada cabeça de uma nova commarca em 1736.— Foi criada esta nova capitania pelo alvará de 8 de novembro de 1744, sendo primeiro governador de Goyaz D. Marcos de Noronha, depois conde dos Arcos. — De igual fórma se constituiu no Cuiabá, em virtude da provisão de 9 de maio de 1748, outra nova capitania, que foi confiada a D. Antonio Rolim de Moura, ao depois feito conde d'Azambuja, e alcunhado de *Onça* pelos Bahianos. Quanto ás raias ou limites de umas capitancias com outras, foi isso desde principio designado com tão pouca precisão que as questões duram ainda hoje ¹, e não se deslindarão acaso de todo bem senão por meio de uma lei geral que fixe de um modo mais rasoavel e natural a circumscripção de todo o territorio do Brazil, em favor da felicidade dos povos e da harmonia e unidade que deve reinar em toda a nação. — Assim vemos quasi a um tempo surgir no Brazil cinco novas capitancias, a saber: Minas, Rio Grande do Sul, Santa Catherina (estas duas ainda não independentes), Goyaz e Cuiabá ou Matto Grosso. — Quasi contemporaneamente eram tambem criadas cinco novas prelasias, no Pará, S. Paulo, Marianna (em Minas), Goyaz e Cuiabá; tendo as tres primeiras a cathegoria de bispados, e devendo limitar-se as cinco dioceses segundo as raias das capitancias em que eram criadas.

O bispado do Pará foi erecto em 1720 ² pela bulla *Copiosus in misericordia*, devendo ficar, como o do Maranhão, suffraganeo do arcebispado de Lisboa, que desde 1716 se intitulava patriarchado. Foi primeiro prelado da diocese o illustre theologo D. Fr. Bartholomeu do Pilar ³: sendo decla-

¹ Vej. do Sr. Candido Mendes de Almeida os folhetos impressos com o titulo: *A Carolina* (1852), e *O Turi-assú*, e de Manuel da Cunha d'Azevedo etc., e «Informação» escripta em 1812, e impressa no Rio de Jan. em 1846. etc.

² Gazeta de Lisboa de 21 de novembro 1720.

³ Eleito, antes da bulla da criação do bispado, a 9 de novembro de 1717. Pode ver-se a sua biographia na

Gaz. de Lisboa de 11 de feveiro de 1734, e o seu retrato na «Coll. de varões e donas, etc.» — Quando foi eleito residia em Pernambuco, onde lêra quatro annos theologia, pela congregação do Oratorio (Gaz. de Lisboa de 11 novembro 1717). A idéa de crear no Pará um bispado era ja anterior, e chegára a ser eleito D. Fr. Miguel da Natividade. *Cor. Braz.* II, 298.

rada sé a igreja da Graça, que o soberano mandou demolir para em seu logar se construir outra, com mais architectura e magnificencia, como adiante se concluiu, e passa hoje pela melhor igreja do Imperio. Ao bispo se concederam muitas honras; os povos deviam ajoelhar-se á sua passagem; o governador devia dar-lhe sempre o melhor logar e tratá-lo de Illma., e mandar-lhe dar as mesmas honras militares que a elle governador se faziam, etc. ¹.

Os bispados de S. Paulo e de Minas, e as duas prelasias de Goyaz e Cuiabá foram criados posteriormente pela bulla de Benedicto XIV. «*Candor lucis eternæ*» de 6 de dezembro de 1746, que segregou as quatro dioceses da do Rio de Janeiro, a que pertenciam. Esta ultima contava dez annos antes de cento e trinta e sete freguezias ². O bispado de S. Paulo fôra ja requerido á côrte em 1711, e em 1720 consultára a mesma côrte o governador de Minas a sua opinião ácerca da criação de dois novos bispados nesses sertões ³. — Foi primeiro bispo de S. Paulo D. Bernardo Rodrigues Nogueira, que eleito e confirmado, antes de ser passada a bulla da erecção do bispado, chegou a S. Paulo em fins de 1746, e ahi falleceu dois annos depois. De Marianna foi primeiro bispo D. Fr. Manuel da Cruz, religioso bernardo, que lá passou indo do Maranhão. Acerca da sua entrada e posse imprimiu em 1749 o conego Francisco Ribeiro da Silva um livro raro, em todo o sentido, e que temos presente, intitulado: «Aureo throno episcopal colocado nas Minas» etc. Regeu pessoalmente o bispado por mais de quatorze annos ⁴. As prelasias de Goyaz e Cuiabá, por incidentes que occorreram, e que não merecem ser mencionados, estiveram por assim dizer sem prelados pelo restante do seculo.

Todos estes factos patenteados ao Universo até pela propria igreja, deviam causar não poucas apprehensões á Hespanha para desejar pôr um termo aos progressos dos nossos sertanejos, á custa dos territorios que de direito julgava seus. É anciosa por outro lado de recobrar pacificamente a Colonia ⁵, e Portugal de assegurar diplomaticamente a paz

¹ Res. de 2 de janeiro de 1724 referendada por Diogo de Mend. Corte Real.

² Em 1736. — Vej. An. do R. de Jan. I, map. 2.^o — A folha ecclesiastica do bispado de 1718 a 1729 era por anno de

65.191,561 rs.

³ C. de 6 de setembro 1720. — Secr. do gov. em Minas; m. I, n.^o 221.

⁴ Rev. do Inst., XV, 272.

⁵ « Bien conoce V. S. (y se lo dijo el señor Carbajal, y yo lo repito) que to-

SEC. XLI. das conquistas feitas, entabolaram os dois gabinetes negociações acerca dos limites, com grande segredo; o qual lhes foi mais facil de guardar pela idea de que as negociações só versavam sobre a ultimação de um ajuste commercial de que se tratava desde 1741 ¹; mas que se activou mais depois do tratado definitivo concluido no congresso de Aix la Chapelle em outubro de 1748 ². Em 15 de janeiro de 1750 assignou-se em Madrid o tratado do qual foram negociadores ostensivos por parte de Portugal o visconde ne Villanova da Cerveira, D. Thomaz da Silva Telles, e por Castiella o ministro D. José Carbajal y Lencaster, irmão do duque d'Abrantes e politico habil, que nos legou, com o titulo de testamento, maximas mui prudentes, nas quaes expõe como interessava á Hespanha ganhar a confiança de Portugal, ainda á custa de quaesquer sacrificios. Do lado de Portugal quem verdadeiramente entendeu tudo nesta negociação foi o celebre estadista brasileiro Alexandre de Gusmão.

Pelo tratado a Hespanha cedia a Portugal, em troco da Colonia, os *Sete Povos das Missões*, que hoje são brazileiras; e a linha da fronteira se estabeleceu do seguinte modo, pelos artigos tres, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove. Começava da banda do sul no mar, junto aos *Castillos Grandes*. D'ahi corria pelas cumiadas, que separam as vertentes para a lagoa Merim das que dão para o Prata, até encontrar a cabeceira *principal* do Ibicuy, cujas aguas seguiriam como divisa até o Uruguay, subindo depois por este rio e pelo Pepiry até as nascentes deste; passando logo pelos montes a buscar a *mais proxima vertente* que corresse para o Iguaçú, afim de seguir por este a divisa. Da foz do Iguaçú seguiria pelo Paraná acima até o Igurey; e chegando ás cabeceiras deste, devia ir buscar as do rio mais visinho, para o acompanhar até a sua foz. Seguia-se como raia o Paraguay até a foz do seu afluente Jaurú, e desta por uma *linha recta* a da confluencia dos rios Guaporé e Sararé; deixando-se porê m ahi toda a latitude aos commissarios para mudarem a linha, se achassen direcções mais proprias. Daquella paragem a fronteira seguia com a descida dos dois

do nuestro interés consiste en quitar esa colonia, que nos pierde el Peru, y esto conviene cueste lo que costare. G. de Wall a Valdelirios de 30 de dezembro de 1754.

¹ Vej. Leg. 7361 e 1403. Doc. 9 e 11

² Alex. de Gusmão, Panor. de 1815, p. 150.

rios ja unidos até *meia distancia* d'ahi á foz do Madeira no Amazonas; ponto este d'onde se tiraria uma linha leste-oeste até o Javary, por cujas aguas devia continuar a mesma fronteira até o Japurá e outros rios visinhos que deixassem salva a nosso favor todas as communicações aquaticas do Amazonas para o Rio Negro. Ao cabo a conhecida serra de Pacaraima concluía a divisão. Em fim, pelo tratado só ficavam imprescriptivamente definidos os dois extremos da fronteira, graças ao emprego n'ellas das aguas vertentes, e os troços dos rios Uruguay, Paraná e Paraguay, e ainda estes com seus pontos duvidosos.

SEC.
XLI.

Outras estipulações assignadas pelos dois plenipotenciarios negociadores, e, ao depois, pelos primeiros commissarios das demarcações, estabeleceram a fórma como se devia proceder á fixação definitiva dos limites por meio de marcos, operação que se houvera podido dispensar, se os negociadores que declaravam só quererem obter na America a paz, ainda quando as metropoles estivessem em guerra, e não lhes importar para o conseguirem desprender-se de uma porção de terra maior ou menor, houvessem estabelecido em paizes pouco explorados, limites mais faceis e terminantes, taes como são (e ja assim o reconheciam os Romanos) os das aguas vertentes; pois sendo simplicissima a redacção, os resultados são ao mesmo tempo de um rigor quasi mathematico.

A Hespanha não accedeu porém a despojar-se por este tratado da soberania de tão grande extensão de territorio, sómente pelo desejo de ter a Colonia, ou pelos receios de que o nosso terreno fosse augmentando. Accedeu tambem a isso por justiça, e convencida depois de larga discussão. A principio quiz ella fazer valer os direitos da convenção de Tordesilhas ¹, e ficou estupefacta quando os nossos negociadores, á frente dos quaes estava Alexandre de Gusmão, responderam que as acceitavam com todas as suas consequencias: que estariam promptos a discutir outra linha sem ser a de posse, uma vez que a Hespanha começasse por ceder no Oriente tudo quanto possuia no hemisferio que não lhe coubera em partilha; isto é, uma vez que nos restituísse, além de tresentos sessenta mil cruzados que se haviam

¹ Informação dada pelo official maior novo ministro D. Ricardo Wall em D. Francisco Auzmendi para inteirar o 1754.

SEC. XLI. pago indevidamente pelas Molucas, a posse e dominio das Ilhas Filipinas. Com esta coarctada, as negociações tomaram outro rumo mais conciliador, e a posse foi reconhecida como direito predominante; e com razão, quando de extensão de terra nunca devia fazer questão quem possuía demasiadas, e quando as duas corôas o que tinham sobretudo em vista era firmar a paz nos seus dominios da America, e a tal ponto que no mesmo tratado foi, como dissemos, estipulado que d'ali em diante haveria nelles paz, ainda quando os Estados da Europa ardessem em guerra um contra o outro. Aquellas razões foram allegadas no preambulo, que por si só constitue um documento hoje ainda de mais importancia que o proprio tratado, para evidenciar quanto na confecção deste, as duas altas potencias negociadoras se mostraram, como disse um escriptor illustre, mui superiores ao seu seculo. Infelizmente porém esse tratado de 1750 tinha de annullar-se poucos annos depois, e os limites do Brazil de ficar mal definidos por muito tempo, em virtude de alguns interesses de que seria largo e alheio do nosso proposito occupar-nos. Baste saber que se tentou simultaneamente convencer a Portugal que o tratado era contrario aos seus interesses, e á Hespanha que a defraudava da melhor parte de seus dominios austro-americanos. Vejamos porém qual era o estado das antigas capitánias do Brazil, quando foram creadas as antes mencionadas, e quando teve logar o tratado de 1750.

SECÇÃO XLII.

OUTROS FACTOS E PROVIDENCIAS ATÉ 1750.

Dada na secção precedente uma resenha geral dos factos que desde 1713 foram contribuindo a fazer a Hespanha desejosa de ver fixarem-se definitivamente em 1750 as raias do Brazil, passemos a tratar do mais que sabemos de consideração passado durante esse periodo nas differentes capitánias, ou com relação a ellas.

O estado do Maranhão começava já a prosperar sensivelmente, havendo augmentado os gados, o fabrico de algum assucar, a exportação do cravo, da salsa e da baunilha, a cultura do cacáo, e principiando a do caffè; planta cuja semente fôra trazida da Guiana pelo sargento mor Francisco de Mello Palheta, e cultivada a principio no Pará por um Agostinho Domingos. Animou o governo a cultura ordenando ¹ que unicamente se despachasse em Portugal o que ahí chegasse deste estado. Em fim de 1749 havia no Pará dezeseite mil pés de caffè: a população da cidade de Belem era de seis mil quinhentos e setenta e quatro almas. Na cidade de S. Luiz do Maranhão mandou-se construir uma nova sé, e se installou um seminario, e abriu-se um recolhimento, que foi dotado com 200,000 reis por anno ². Os braços eram em grande numero de Indios captivos em guerras julgadas justas ³, augmentados pelos dos degradados vindos da Côrte, que determinou ⁴ se entendessem

¹ Res. de 6 de junho e Decr. de 24 julho 1745.

² Decr. de 25 de julho 1730.

³ Timon Maranh., II, 519 e seguintes.

⁴ Decr. de 15 de setembro 1717 e 22 de março 1722.

SEC. para o Maranhão, Ceará e Rio Grande os degredos das Or-
 XLII. denações para o Brazil.

O Piauhy foi criado não só commarca á parte, mas tam-
 bem capitania separada, com a sede na villa da Moxa, hoje
 Caxías; ficando civilmente subordinada ao Maranhão, e no
 ecclesiastico ao bispado de Pernambuco: o Ceará e o Rio
 Grande tiveram ouvidores especiaes; o que foi de grande
 beneficio para esta ultima capitania, antes sujeita civil e mili-
 tarmente á de Pernambuco e judicialmente ao ouvidor da Pa-
 rahiba. Tanto no Ceará como no Piauhy e Rio Grande fa-
 zia-se guerra aos Indios sem piedade, conforme fôra orde-
 nado em carta regia de 20 de abril de 1708 a Sebastião de
 Castro e Caldas, em virtude das crueldades por elles pra-
 ticadas e que constavam de devassas, nas quaes se prová-
 ra haverem obrado tyrantias contra os moradores «che-
 gando sua fereza não só a injuriar a muitos nas suas pes-
 soas, mas ainda na honra de suas mulheres e filhas, ma-
 tando a muitos» etc. Depois outras guerras se emprehen-
 deram, inclusivamente para desafronta do assassinato per-
 petrado, por alguns ja mansos, no mestre de campo An-
 tonio da Cunha Soutomayor ¹.

A ilha de Fernão de Noronha foi subordinada ao gover-
 no de Pernambuco: e havendo-a occupado em 1737 alguns
 Francezes dos navios da Companhia das Indias, pondo-lhe
 o nome de *Ile Delphine*, foram pela Còrte reservadamen-
 te ² mandados desalojar, commissão que levou a cabo João
 Lobo de Lacerda, feito por isso mestre de campo. Jaz a
 ilha de Fernão de Noronha umas setenta leguas a noroeste
 do cabo de S. Roque: tem tres de comprido, e é montuosa,
 de penedias, e mui boas aguas e com poucos pedaços de
 terras de cultura. Abundam nella as cabras, as rolas e os
 ratos, dos quaes tomou o nome um ilhéu que fica ao norte.

A capitania geral de Pernambuco estava tambem sujeito
 o governo subalterno da Paraíba; e de modo que até as

¹ Berredo, §. 1479.

² As instrucções dadas em 1737 ao
 governador de Pernambuco são acaso
 semelhantes as que receberia Vidal no
 tempo dos Hollandezes. «Igualmente é
 » preciso que em tudo o que obrardes
 » neste particular, procedaes com a
 » cautela de dar a entender que a dita
 » expedição é acção puramente vossa,

» e nascida da obrigação que tendes
 » pelo posto que occupaes de não con-
 » sentirdes uma usurpação tão escan-
 » dalosa, e a uma ilha que é parte da
 » capitania que ides governar, para que
 » em nenhum tempo se possa presumir
 » que obrastes por minha ordem, o que
 » vos hei por mui recommendado.»—
 (Accioli, I, 172.)

arrematações de alguns contractos se faziam conjunctamente ácerca das duas capitánias: assim abrangeu as ditas duas capitánias um privilegio, concedido primeiro por onze annos em 1732, e depois em 1744 por mais dez, para as fabricas de atanado ¹, o da dizima das alfandegas, etc. — Pernambuco era a capitania que exportava do Brazil o melhor asucar, e mereceu do governo toda a sollicitude, providenciando até de longe ácerca das suas pontes e caminhos, — e ácerca do seu famoso *recife* ou talhamar natural, donde ordenou ² que se não podesse tirar pedra; e com razão; pois não era justo que para attender a uma necessidade que de outro lado se podéra preencher, se viesse a destruir uma obra que por mãos d'homens difficilmente se houvera feito ou se refaria. Havendo o conde de Vimioso ganho a demanda que trazia ácerca dos direitos de donatario a esta capitania, a Corôa o indemnizou em 1716 mediante a somma de oitenta mil cruzados, e deste modo a chamou de todo a si. — Em 1742 ³ se deram ao governador novas ordens para consentir a escravidão dos Indios, enviando-se ácerca deste assumpto instrucções ao ouvidor da comarca.

SEC.
XLII.

No districto das Alagoas foi preso em 1735 um P. Eusebio Dias, que se intitulava Principe do Brazil, e agraciava aos credulos com diplomas de titulos e honras, mediante certas sommas. Instituiu-se devassa, e o improvisado principe foi remettido preso á côrte.

A Bahia não parecia mui afortunada com a presença dos novos vice-reis. — Em 1718 rebelou-se um regimento pedindo a deposição do auditor, e o vice-rei depois de haver perdoado o crime aos cabeças, os puniu logo com a pena capital, a titulo de que coacto concedêra o perdão. Outrovice-rei, o conde das Galvéas, mandou em 1736 prender todo o senado da camara, por que se quiz oppor a que os Jesuitas construissem um novo caes na testada do seu collegio. — Seguiram-se depois alguns sinistros. Em 1739 (19 de março) incendiou-se na cidade um trapiche, causando grandes perdas a muitos moradores; e em 3 de maio de 1747 desabou sobre o bairro do Pilar uma porção do

¹ *Contracto* etc., imp. avulso por Miguel Rodrigues, 1748, 8 pag. de fol.

² Prov. de 20 novembro 1740.

³ C. R. de 3 de outubro; Coll. de Trigoso, XII, 151.

SEC.
XLII.

morro a cavalleiro, e grande numero de victimas ficaram ali sêpultadas. — Além do que quasi sem cessar os Indios hostilisavam a raia ou extremadura da civilisação bahiana. Ainda em 1749 assaltavam alguns, sem mais razão do que a do instincto barbaro, varias aldêas do termo de Cayrú. A metropole enviára por outro lado á Bahia um grande numero de ciganos, de que desejou ver-se livre. — Os dizimos da Bahia se rematavam em 1750 a mais de cento e vinte mil cruzados por anno.

O littoral das antigas capitancias dos Ilheos e Porto Seguro medrava agora um pouco mais com o achado das minas d'ouro. As do Rio das Contas, S. Matheus e Arassuahy ficaram sujeitas á Bahia. Se nesta occasião se tem ali creado um governo separado, constituiria já este districto uma das melhores provincias do Imperio, como algum dia virá a constituir.

A capitania do Espirito Santo reverteu de todo á corôa, que em 1718 abonou por ella ao seu donatario Cosme Rolim de Moura quarenta mil cruzadas. A matriz na villa da Victoria foi mandada reedificar ¹, e em 1741 se instituiu na capitania uma commarca, cuja cabeça que era a propria villa contava em 1752 mil tresentos e noventa fogos. — O districto de Campos seguia ingovernavel, como estava desde os fins do seculo anterior; e mais que terra de christãos parecia um composto de aduares de *cadis* beduinos. Da fertilidade desses campos difficil é dar idéa com descrições: são como liziras ou antes lizirões, á margem direita do Paraíba (do sul), de mais de quatrocentas leguas quadradas, retalhados de aguas navegaveis. Em 1720 se achiava nesse districto em pé uma revolta. O procurador do donatario e os vereadores da Camara, coagidos de boa fé ou simuladamente, faziam sempre a vontade aos que se levantavam. Marchou tropa de linha do Rio, sequestraram-se os bens de alguns dos cabeças de motim para pagal-a; mas todos os meios eram insufficientes quando a tropa era pouca. Foi da parte dos povos á Côrte Sebastião da Cunha Coutinho pedir a elrei que os livrasse de ter donatario, e acaso esta missão deu origem á providencia tomada no principio da adinistração do marquez de Pombal de fazer a Corôa reverter a si, me-

¹ Prov. de 17 de setembro 1726.

diante indemnisações concedidas aos donatarios estas e outras doações de terras no Brazil. O procurador de Campos que foi á Côrte era nada menos do que o pai do famoso bispo Azeredo Coutinho, a cujos escriptos o Brazil veiu a dever tanto. SEC.
XLII.

O Rio de Janeiro ainda não tinha recuperado as perdas soffridas pelo saque de Duguay-Trouin, quando em 1727 não foi dispensado de pagar, como as outras capitánias, uma quota de donativo para as bodas dos principes, tocando só a esta capitania vinte oito contos ¹ annuaes, durante vintê annos. — Em 1731 soffreu uma perda irreparavel para as artes com o incendio do mosteiro de S. Bento, succedido aos 5 de agosto. Em 10 de agosto de 1738 foi pela Côrte approvada a proposta do governador, para a criação de uma aula de artilheria. — Em 1739 foram instituidos os seminarios de S. José e S. Pedro. Possuimos desta capitania, refferente ao anno de 1734 ², um exacto e minucioso orçamento, que provavelmente seria levado a cabo em virtude de ordens e diligencia do activo e nunca esquecido governador Gomes Freire de Andrada, que tomára posse ³ no anno precedente. Sendo-nos vedado aproveitar para aqui, por sua pouca amenidade, grande parte desses informes, alias de muita importancia para a historia da nossa estadistica e da Fazenda publica, contentarnos-hemos com dizer o seguinte. A receita geral da capitania, procedente dos contractos dos dizimos, dizima da alfandega, baléas, subsidios de vinhos, aguardentes e azeites, sal, couros passagens de rios, direitos dos escravos, tabaco etc., subia a 257.959,004 reis. A despeza montava a 173.520,119 reis, sendo uma grande parte para o sustento da Colonia, e das tropas e fortalezas do Rio, e os restantes 16.827,600 para se pagar a folha secular e religiosa; incluindo o governador com quatro contos, o bispo com um conto, os Jesuitas com outro, e mais trezentos mil reis para os do Maranhão. De quasi todos os contractos recebiam propinas o Conselho ultramarino, o governador, o provedor, o ouvidor geral, e outros subalternos. Do dos dizimos somente se

¹ A Bahia tocou a somma de quarenta contos annuaes. Accioli, I, 191.

² MS. do Sr. L. A. Rebello da Silva, que teve a bondade de nol-o confiar

durante alguns dias. Cremos ser a obra de Bartolomeu de Sequeira Cordovil citada por mosenhor Pizarro (II, 154).

³ Em 26 de julho de 1733.

SEC. XLII. pagavam ao vice-rei, secretario, e provedor mór do Estado, e ao procurador e escrivão da Fazenda, sendo o valor total das propinas 6.162,635.

Da capitania de S. Paulo devemos consignar a distincção com que em 1715 o soberano honrou seus habitantes ordenando que nos cargos do paiz preferissem aos nascidos em Portugal, e concedendo á Camara da cidade os foros das mais privilegiadas no Reino, em virtude do que passaram os individuos della a encartar-se dali em diante como cavalleiros fidalgos. Igualmente nos cumpre fazer menção da abertura em 1720 ¹ no porto de Santos da alfandega, para despacho de toda a sorte de mercadorias, como a do Rio de Janeiro.

Reservando para depois o tratar das Minas Geraes, onde muitas providencias que se tomavam pedem especial attenção, occupemo-nos de dar conta de varios trabalhos passados pelos nossos sertanejos em Goyaz e no Cuiabá. Em meados de 1722 partiu de S. Paulo uma expedição, com cento e cincoenta e dois homens com armas de fogo (trinta e nove a cavallo), vinte Indios de frecha e tres sacerdotes, tendo por chefes Bartolomeu Bueno, o *Anhangueira* (Amigo do Diabo) e seu genro, o capitão João Leite. Passaram os rios Jundiaby, Mogy, Grande, Guaiby ou das Velhas, Parnahiba, e por fim chegaram á Meia-ponte; — isto é ao districto, para nós mais importante do territorio do Brazil, em cujas serras, ainda não medidas barometricamente, estamos persuadidos que se devem encontrar alturas muito maiores sobre o mar do que a do morro de Itacolomi. Perto da Meia-ponte se aproveitaram os da expedição de umas roças de Indios (Crixás lhes chamavam), que, como os seus vizinhos Parecis e ontros, tinham choupanas de tectos esfericaes. em forma de fornos, com uma simples entrada pequena rente ao chão, por onde só podiam passar de gatinhas, entrada que defendiam de dentro quando accommettidos pelo inimigo.

O alferes José Peixoto da Silva Braga, que por este último nome indicava sua naturalidade, com mais alguns socios, o Paulista Manoel de Oliveira, o joven bahiano João da Mata, e os dois irmãos José e Francisco de Carvalho,

¹ P. de 20 de fevreiro.

com seus escravos, pouco amigos de Bueno, e cansados dos sertões, julgando que já ali lhes ficava perto o Maranhão, arrojaram-se em duas canoas no rio chamado ainda hoje do Maranhão, e deixando-se rodar com a corrente, foram ter pelas aguas do Tocantins abaixo, ao Pará, no fim de quatro mezes e onze dias; havendo passado trabalhos que melhor se podem imaginar que referir ¹

SEC.
XLII.

Chegando S. Paulo as noticias de Goyaz e os serviços de Bartholomeu Bueno ², foi ali mandado por provedor das minas o sertanista Lourenço Leme, levando comsigo, com a patente de mestre de campo, seu irmão João Leme. A estes se deve a primeira tentativa da communição fluvial entre Itú e o Cuiabá pelo isthmo de Camapuan, ainda hoje frequentada, apesar de quanto nella se rodeia. O primeiro caminho seguido era pelo Tieté e Pardo, e das cabeceiras d'este por terra até o Cuiabá, ou simplesmente até o Itaquira ou Piaguy, donde em canoas iam ao S. Lourenço e Cuiabá. Tambem seguiam alguns pelo Rio-Verde, e até pelo Ivinheima e Mondego, trajecto que, pelos ataques dos Indios e dos Castelhanos, foi prohibido pelo governador Rodrigo Cezar. A nomeação de Lourenço Leme e seu irmão não foram bem recebidas na recente colonia de Mato Grosso, cujos povos se levantaram contra elles, e acclamaram guarda mór das minas a Paschoal Moreira. Lourenço foi morto pelos sublevados; e João Leme remettido prêso para S. Paulo: e ha quem assevere, não sabemos se com fundamento, que transferido á Bahia fôra ali decapitado.

Entretanto as minas de Cuiabá apresentavam pinta de maior riqueza que todas as até ali descobertas. Miguel Sutil, filho de Sorocaba, no sitio que se chamou Lavras do Sutil, parece que apanhára em 1723 o ouro a punhados, o que sabido por Paschoal Moreira passou ali com os seus e tiraram mais de quatrocentas arrobas de ouro. Tal foi a origem da fundação do novo arrayal denominado do Bom Jesus. Informada a Côrte pelo governador de S. Paulo de tanta riqueza, mandou ³ que elle passasse ao Cuiabá em pessoa, o que Rodrigo Cezar execntou, partindo de S. Paulo, ao mesmo tempo que mandava de novo para Goyaz a Bar-

¹ Noticia dada pelo dito Alferes Peixoot ao P. Diogo Soares datada da Passagem das Congonhas em 23 de Agosto

1754.—M.

² Off. do Gov. de 27 de Out. 1722.

³ C. R. de 31 Out. de 1723.

SEC. XLII. tholomeu Bueno que d'ali regressára, e que agora levava incumbencia de tentar abrir communicação entre o seu arrayal de Sant'Anna (ao depois Villa-Boa) dos Goyazes e o mencionado do Cuiabá. — O governador seguiu para a Parahiba e Itú e porto de Ararituaba (Porto Feliz); onde se embarcou no Tieté com uma comitiva de noventa pessoas, e seguiu para o Cuiabá, pela referida via aquatica ainda hoje frequentada.

Sem nos empenharmos agora em os seguir minuciosamente durante essa viagem, pelo Tieté e Rio Grande abaixo, e depois pelo Pardo e Vermelho, Varadouro, Rio Camapuã. Qucreim, Taquary, e Pantauacs, viagem que temos á vista escripta pela secretario do governo e socio da expedição Gervasio Leite Rebello, contentemo-nos de saber que em 15 de novembro de 1726, pelas 10 horas da manhã, chegou o governador ao arrayal do Bom Jesus, meia legua do porto geral do rio Cuiabá. Todo este arrayal situado na latitude S. de quinze graus, trinta e seis minutos e oito segundos teria então cento quarenta e oito casas, algumas ja cobertas de telha. A povoação corria do sul para o norte sobre uma planicie inclinada; a leste levantava-se um morro; e para o oeste seguia uma chapada apropriada ao crescimento da povoação. Ao S. E. sobre outro morro estava ja uma capellinha do *Bom Despacho*, de junto da qual se descobria todo o arrayal.

Era na força do verão, e os hospedes do Cuiabá conhecedores do Brazil, acharam que fazia ali mais calor, sendo o clima menos são, que no Rio, Bahia e Pará. A carestia dos generos era excessiva. O alqueire do milho custava quatorze oitavas de ouro, o de feijão ou de farinha de milho vinte, as gallinhas tres, a libra de porco fresco uma, de salgado duas, e a duzia d'ovos a oitava e oitava e meia.

No dia primeiro de janeiro de 1727 o governador, juntamente com o ouvidor Antonio Alvares Lanhãs Peixoto, que o fôra do Paranaguá, e o acompanhára desde S. Paulo, criou no dito arrayal a Villa-Real do Bom Jesus. A villa recebeu por divisa um morro de folhetas de ouro em campo verde, tendo a phenix por timbre. Nem nos seja levada a mal esta menção de mais um facto heraldico, quando tão poucos possuímos de recordações historicas.

Tal foi a procedencia da sede do governo de Mato-Gros-

so, que nos primeiros annos soffreu muito; principalmente das assaltadas do gentio canoeiro ou Payaguá, de nação e lingua estranha aos Tupis e Guaranis, que senhoreava todo o alto Paraguay e seus afluentes. A estes Indios o perigo unira de tal modo que em seus ataques preveniam emboscadas ás vezes de cem canoas. Já em 1725 haviam elles accommettido a expedição de Diogo de Souza Araujo, que então perdeu a vida. No anno seguinte reunidos aos Indios cavalleiros ou Guaycurús, avançaram no Taquary a uma *tropa* ou comboy que voltava a Minas, e que tiveram em cerco durante cinco dias, não lhe resultando maior mal por lhe chegar um soccorro de cincoenta canoas. Em 1727 os mesmos Payaguás surprehenderam no Paraguay, só com dez canoas, outro comboy de trinta nossas, das quaes tomaram duas, matando a dois sertanistas que nellas iam com dez escravos, e captivando o filho de um delles ¹

SEC.
XLII.

Porém entre as accommettidas dos canoeiros Payaguás, a mais horrorosa de quantas conhecemos teve logar tres annos depois. Em meados de maio de 1730 saíram do Cuiabá para S. Paulo de conserva desenove canoas de carga e quatro de pescaria. — Vinha com ellas o mencionado ouvidor Antonio Alvares Lanhas Peixoto, e varios sertanejos notaveis, alguns dos quaes escoltavam certas arrobas de ouro pertencente á Corôa.

Depois de vinte dias de navegação, rodando com as aguas, chegaram á madre do Paraguay, e ahi deram tantos tiros, caçando passaros, de que havia abundancia, que com isso preveniram os Indios, os quaes se prepararam para a assaltada, que deram no dia seguinte, pelas onze horas da manhã, com mais de cincoenta canoas, cada uma das quaes tripolavam dez a doze agigantados atacantes. O inimigo saiu da cilada dando um grande urro, e disparando mais de quinhentas frechas. Atemorisados os nossos remeiros, pela maior parte escravos africanos, atiraram-se quasi todos á agua, e deixaram as canoas sem governo, e por conseguinte sem o meio já conhecido de defesa contra taes ataques, que era alcançar uma das margens, onde perdiam elles Indios a superioridade com que no combate governavam suas canoas. Debalde os chefes aconselhavam a

¹ Manuel Lobo: seu companheiro se chamava Miguel Antunes. Vej. «Noticia dada por Antonio Pires de Campos ao P. Diogo Soares.»

SEC. XLII. — resistencia, como unico meio de se fazerem temer e respeitar dos proprios inimigos: debalde uns gritavam que desordenados e insubordinados se enfraqueciam: debalde lhes lembravam que a morte era commum e certa a todos, pelo que mais valia que viesse honradamente. A nada attenderam. Travou-se entretanto a peleja: os escravos que se haviam lançado á agua, afogaram-se ou foram mortos e presos pelo inimigo, que além disso conseguiu apoderar-se de deseseis canoas, e de muitas arrobas ¹ de ouro, vestuarios etc., sendo a mais sensivel perda a das vidas do Dr. Lanhas, do capitão Manoel Gomes do Amaral, e de Sebastião Pereira, que fez pagar a sua a preço da morte de muitos contrarios, em quem não errava tiro; e outros vinte e cinco brancos, além de oitenta escravos negros. No numero dos mortos devemos tambem fazer menção do joven portuguez Manoel Lopes de Carvalho, que onze mezes antes se havia casado com uma bella Lisbonense, menina de desoito annos, D. Domingas Rodrigues, a qual para mais ia então pejada, e caiu nesta occasião prisioneira dos barbaros, que uns tres mezes depois, a foram offerecer de resgate, com as pestanas e cabellos rapados, na capital do Paraguay, e mais dois moços, duas meninas e trinta e tantos escravos; juntamente com muito ouro que seria o apprehendido nesta occasião, e talvez em outras; pois que ali orçavam em cem arrobas d'elle; sendo em tanta abundancia, que por generos, no valor de cinco pezos, chegaram a dar duas libras de ouro ².

As sete canoas que não foram surprehendidas, em uma das quaes se achava o capitão João Antonio Cabral Camello, a quem devemos esta noticia ³, conseguiram varar em uma pequena ilha de tejuco, e fortificar-se nella precipitadamente, o que fez o inimigo recolher-se com a sua preza. Desta ausencia se aproveitaram os nossos para recolher os despojos que haviam ficado no rio, entre os quaes encontraram, meio despido, o corpo do Dr. Lanhas, a que deram sepultura no tejucal em que estavam, e donde resolveram não seguir adiante, receosos de nova surpresa, agora que ti-

¹ Uns dizem 10 a 12, outros 80 á 90.

² Carta escripta do Paraguay para a Colonia em 4 de novembro de 1750, por D. Carlos de los Reyes Valmaseda.

³ Dada ao P. Diogo Soares, com data de S. João d'Elrei de 16 de abril de 1754.

nham tão poucas forças, que se podiam dizer reduzidos a treze combatentes. — Resolvidos a retroceder, foram de-
 mandar de novo a foz do rio Cuiabá, a esperar outro
 comboy, que se julgava deveria então chegar. Como porém
 tardasse, deixaram ahi por prevenção, na Ilha Comprida
 do rio Cuiabá ¹, o P. João Vellez, e com elle um medico
 allemão, que estivera tambem no Cuiabá, por nome Er-
 nesto Lambert; e seguiram para leste em busca do Pe-
 query e Piauguy, donde, sempre á vista dos morros, se
 dirigiram por terra a Camapuan, pelo caminho antigo dos
 sertanejos, e ahi chegaram sem occorrença notavel. O
 P. Vellez e o medico Lambert esperaram mui poucos dias
 até a vinda da nova esquadilha; por quanto, com oiten-
 ta e quatro canoas pela maior parte de Paulistas, e por tau-
 to experimentada do sertão e do gentio, e de que era cabo
 o grande sertanista João d'Araujo Cabral, não tardou a
 chegar, e a serem informados todos do deploravel succes-
 so da expedição de Lanhas.

SEC.
 XLII.

João d'Araujo, apesar da força respeitavel que trazia, não
 quiz tomar sobre si a responsabilidade de seguir. Consultou
 pois para o Cuiabá, e lhe foi respondido que esperasse, porque
 se ficava apromptando regular soccorro para lhe mandar.
 Esperou vinte e seis dias, e como viu que ninguem apare-
 cia, e que estava perdendo tempo e consumindo manti-
 mento, resolveu-se a proseguir com todas as prevenções
 necessarias.

Chegada a esquadilha ao rio Paraguay, descobriu-se na
 vanguarda o inimigo, que em grande força tinha suas ca-
 noas escondidas na lagoa Chanéz. Os nossos se aproxima-
 ram da terra do lado opposto, e se defenderam valorosa-
 mente; de modo que o gentio se retirou e passou rio abai-
 xo, naturalmente para fazer outra espera em mais vantagio-
 sa angustura.

Então João d'Araujo, vendo que podia pôr em risco o
 ouro da Corôa, que lhe fôra entregue, e que seguira sem
 os soccorros que lhe haviam mandado aguardar, retroce-
 deu a demandar o Pequery, donde passou a Camapuan,
 como os anteriores, pelo caminho de terra.

De Camapuan, onde estes se encontraram com os que

¹ Relação dada por Domingos Lourenço d'Araujo, no Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1750.

SEC. XLII. haviam escapado da anterior expedição, seguiram uns e outros viagem pelo Pardo, Paraná e Tieté, cuja navegação, por fazer-se hoje em dia quasi da mesma forma ¹ que então, deixamos de descrever; basta que o leitor saiba que no Tieté ha que vencer a cada passo caxoeiras e itaipavas, e que nesse tempo havia ainda para mais o perigo das assaltadas do gentio.

Para castigar os Indios, fez o capitão general de S. Paulo, conde de Sargedas, preparar em 1733 uma expedição ás ordens do sorocabano Gabriel Antunes Maciel. Outra em 1734 ás ordens do marechal de campo Manoel Rodrigues de Carvalho, caindo sobre os Payaguás, os derrotou, ficando prisioneiros perto de trezentos d'elles.

Apezar d'esta victoria, tornou a frota do Cuiabá a ser accommettida em 1736 e annos seguintes, bem que geralmente com vantagens dos nossos, sempre agora prevenidos. Em 1736 ficou morto o cabo Pedro de Moraes, o valeroso Antonio Nascentes, e se distinguiu muito o pardo Manoel Rodrigues, mais conhecido por *Mandu-Açú* (Mané-co-grande.)

Foi por causa dos repetidos perigos de assaltadas que em 1739 a camara de S. Paulo requereu á Côrte a abertura de um caminho ao Cuiabá por terra.

No districto das Minas Geraes os factos todos se referem a variações no modo de tributar o ouro para a Côroa e providencias analogas, e maior ou menor resistencia que a ellas apresentavam os povos. Havendo o governo, em virtude das representações dos povos (e acaso de um motim que chegou a estalar no Serro, e que o soberano annistiou em 12 de dezembro de 1715) desistido do seu empenho de regular o tributo na razão de dez oitavas de ouro annuaes por cada *bateia* que fosse admittida a trabalhar; admittiu em 1714 o cobrar das camaras na totalidade trinta arrobas d'ouro por anno. — Em 1719 ² se ordenou o tributo por meio do *quinto* pago em casas de fundição que se manda-

¹ Entre os contemporaneos descrevem essa navegação o acima mencionado Secretario do Governo Gervasio Leite Rebello, Antonio Pires de Campos e Manoel de Barros. Ricardo Franco d'Almeida Serra escreveu tambem sua viagem do Cuiabá a Porto Feliz

(Pizarro, T. 9.º, p. 63 a 79); porém quem melhor fez essa derrota desde Villa Bella a S. Paulo foi o Dr. Lacerda. Vej. seu Diar., imp. em S. Paulo em 1841.

² Decr. de 4 e Prov. de 8, 11 e 16 de fevereiro.

ram de novo criar. Para isso se prohibiu a saida do ouro em pó; se ordenou que os quilates das barras se avaliassem por toque, e não por ensaio; deu isso origem em 1720 a duas sublevações, a primeira dirigida por Domingos Rodrigues Prado em Pitangui; e a segunda em Villa-rica, que chegou a triunfar, submettendo-se a ella o governador conde d'Assumar, que depois se conduziu com aleivosia, faltando ao pactuado e castigando os revoltosos. — Felizmente que depressá foi rendido por D. Lourenço d'Almeida, nomeado governador da capitania geral que então (12 dezenbro 1720) se criou em Minas. O novo governador, autorizado pela Côrte, ajustou com os povos um novo meio de cobrança; e em fim de 1725 ¹ se lhe agradecia a boa diligencia com que se tinha empregado, havendo remettido á Côrte noventa e cinco arrobas de ouro. — Os povos chegaram a obrigar-se a dar pelo quinto cem arrobas por anno. Em 1727 se mandou cunhar nas casas de moeda em Minas, e correr no Brazil as mesmas moedas de ouro, de 22 quilates, que em 1722 se haviam estabelecido no Reino; a saber: a dobra de oito escudos, com uma onça de pezo e valor de 12,800 reis; a dobra de quatro escudos ou peça de 6,400; a meia peça de 3,200; o escudo de 1,600; o meio escudo e o quarto de escudo ou cruzado. Antes se cunhavam os dobrões de 24,000, os meios dobrões e os cruzados novos; e desde 1686 se havia cunhado a moeda de 4,800 reis com tres oitavas; a meia moeda e o quartinho. A unidade para a prata (de onze dinheiros) era o *tostão*, de uma oitava de peso e valor de cem reis, ou cinco vintens.

Em geral as barras que se fundiam não passavam de duas a tres polegadas de comprido, sobre meia ou pouco mais de alto; e isto, na mesma barra, irregularmente, em vista dos cunhos que faziam exceder, ora mais, ora menos, as bordas, ficando em geral a barra no lugar em que o cunho a comprimia com menos espessura de ouro: nos extremos era boleada. Do lado esquerdo se cunhavam as armas reaes, correspondendo-lhes no reverso a esfera do Brazil; cunho unico, que desse lado reverso havia. Depois das armas, seguia-se da parte superior: 1.º o número da barra; 2.º os quilates do ouro; 3.º a palavra — Toque — quan-

¹ Prov. de 20 de novembro.

SEC. XLII. do o tinha; e correspondentemente em linha inferior: 1.º os números que representavam quantas oitavas ou grãos tinha a barra; 2.º o anno do cunho, ou carimbo; 3.º a marca da respectiva casa da moeda. Estas casas no principio eram somente quatro; em Taubaté, S. Paulo, Paraty e Rio de Janeiro: depois se criaram no Ouro Preto, em Goyaz, e Cuiabá.

Em 1733 apregou-se o systema de capitação, matriculando-se os escravos que trabalhassem; e para melhor se informar a tal respeito mandou o governo ás minas Martinho de Mendonça de Pina e Proença, com um regimento (30 outubro 1733) cuja substancia era: dever informar-se do numero de escravos que trabalhavam nas mesmas, visitar as casas de moeda, estudar o melhor meio de arrecadação dos quintos, informar ácerca do sitio mais conveniente para a residencia dos governadores, « cuja habitação com apparencias de casa tenha a segurança e utilidade de fortaleza »; dar razão se convinha estancar algum genero ou drogas ou reservar algum sitio mincero, avisar a Côrte de tudo quanto julgasse de maior conveniencia ao real serviço, dando conta dos empregados, etc.; assistir com Rafael Pires Pardinho á demarcação do districto diamantino; colher todas as informações geographicas que podesse ¹, mandando a pretexto de roças tomar posse dos sitios cuja occupação fosse conveniente á corôa. — Aos governadores foram ordens para que dessem a Martinho de Mendonça toda a ajuda e credito, que se lhe mostrassem nas secretarias ainda os papeis mais reservados, que o governador do Rio em caso urgente puzesse á sua disposição uma embarcação para levar seus officios a Côrte, etc. — Chegando Martinho de Mendonça ² a Minas, e convocada ahi uma junta (20 de março de 1734), decidiu-se esta pela capitação; e em 30 de junho de 1735 se lavrou um termo adoptando este novo systema tributario, o qual foi approvedo pela Côrte ³, que para facilitar as cobranças creou as intendencias de Minas, S. Paulo e Bahia. — Em virtude da capitação devia cada individuo nas minas pagar por anno quatro oitavas e

¹ A esta recommendação somos talvez devedores do importante MS. *Noticias praticas*, etc., dadas ao P. Diogo Soares, etc.

² Toda a sua correspondencia se guarda em não poucos volumes na Torre do Tombo, em Lisboa.

³ Av. de 13 de agosto 1736.

tres quartos de ouro; cada venda ou loja mediocre deseseis oitavas; e oito as inferiores incluindo as boticas e os talhos de carne. Somente foram declarados isentos os crioulos menores de quatorze annos, as escravas em geral, e os escravos de serviço dos officiaes, ministros e ecclesiasticos. — Este systema tributario além de injusto e desigual, foi reconhecido como excessivamente vexatorio, e resultou delle tanta miseria publica que, principalmente em 1744, as camaras todas pediam á voz em grita a sua substituição por outro; porém só foram attendidas pela lei de 3 de dezembro de 1750, que aboliu a dita capitação.

Consignando de passagem as ordens da Côrte para serem expulsos das minas os estrangeiros, e sobretudo os frades ¹, e para que nas mesmas não se estabelecessem correios ², afim talvez de com isso evitar os contrabandos; passaremos a dar aqui uma idéa de como se apresentava e minerava este cobiçado metal; — e desde já advirtamos que com razão os nossos sertanejos empregavam a expressão *lavras* e não minas: suas minas, se as faziam, eram taes que apenas perdiam nellas o sol de vista.

O primeiro ouro que se achou em porções maiores foi o de *taboleiro*, nas lezirias ou beiras dos ribeirãoes, e depois o de suas *quapiúras*, isto é, de suas margens um pouco mais elevadas, e já ás faldas das encostas; pois que n'umas e n'outras de envolta com o *cascalho* ou seixos roliços, ou com terras adherentes, havia sido levado por antigas alluviões de suas matrizes, nos morros de primitiva formação. A's vezes se tirava dos veios, ou dos proprios leitões dos ribeirãoes ou dos pégos ou caldeirãoes, e das *itaipavas* ou arrefices; e quando os mineiros podiam, com seus toscos meios, mudavam áquelles o alveo, ou os dessejavam em partes por meio de açudes, ou de rodas d'aguas que chamavam *rosarios*. Desgraçadamente para elles não usavam para tal fim do simples processo das bombas ja mui frequente e conhecido.

Os viciros das minas dos morros, sempre mais ou menos a prumo, se engrossavam ás vezes e manifestavam maiores

¹ Contentemo-nos de citar aqui as datas das ordens regias: 9 de junho de 1711; 27 de janeiro e 12 de novembro de 1715; 12 de junho de 1721; 13 de

maio de 1722; 9, e 27 de novembro de 1723; 2 de maio de 1725; 21 de fevereiro de 1734 e 9 de abril de 1738.

² 26 de abril de 1730.

SEC.
XLII.

ou menores manchas. D'estes houve no morro de S. João d'Elrei, hoje chamado *velho* (de novo minerado por uma companhia ingleza), que forneceram mais de 500 oitavas d'ouro. Quasi sempre lavravam a talho aberto, fazendo rasgões pelos morros fóra. Entretanto em Villa-rica e ontros pontos se mineraram com galerias em varios sentidos alguns cômoros auríferos.

Os primitivos processos para as lavagens, quando um ribeirão se manifestava aurífero, consistiam em fazer no taboleiro ou guapiára uma *cata* ou poço quadrado, até chegar ao estrado da piçarra ou argila talcosa. Para o que, primeiro havia que cavar na terra (de ordinario vermelha) uma braça e até duas e mais, chegando-se então a um leito de pedregulho que denominavam *desmonte*, quasi sempre conglutinado com arêa; sendo ás vezes este de uma formação de natureza mui dura, que chamavam *tapiunacanga* ou *tapi-nhuacanga*, que val o mesmo que dizer cabeça de negro. Tirado fóra o desmonte, em que de ordinario aparecia ja ouro, vinha o *cascalho*, composto de seixos maiores, seguindo a este a *piçarra* ou *piçarrão*, especie de barro de ordinario amarellado, sobre o qual se achava o ouro em piscas e folhetas. Penetrava-se com a alavanca, a cavadeira e o almocafre.

O desmonte e o cascalho eram levados ás poças que se faziam junto do ribeirão, em umas gamellas um pouco afuniladas ou conicas chamadas *bateias*; e ali, volteando-a, se fazia sair a terra e os seixos, afim de que o ouro, como mais pezado, se juntasse no fundo das mesmas bateias. Se a *cata* não *pintava* ouro que valesse a pena, era abandonada: — se mostrava boa pinta, seguia-se a lavra para o lado que mais promettia. Depois se aperfeçoaram estes processos; fazendo-se, quando havia para isso declive, passar a agua por cima da mina, até desmontal-a de toda a terra, que nesse intuito se remexia com o almocafre. — Quando isso não era possivel, se praticavam, em logares de sufficiente consistencia, levadas com bastante inclinação, a que chamavam canoas; ou se usava de uma como especie de barcos sem popa denominados *bolinetes*, onde se fazia entrar agua, que pouco a pouco ia lavando o mineral, que com o proprio almocafre ahi se ia deitando, desterroando-o primeiro, até apurar-se o ouro. A agua era essencial em toda

a lavra, sendo proverbial entre os mineiros que sem agua de nada lhes valeria uma serra de ouro. SEC.
XLII.

Do Ouro Preto e do Ribeirão do Carmo, algum chegou até vinte e tres quilates; outros sitios o davam de vinte e e dous a vinte: o do Ouro Preto, ainda que naturalmente com amalgama, e por fóra escuro, era por dentro de um amarello gemado, e, quando se lhe imprimia o cunho da fundição, gretava todo, de puro que era. Os grãos e folhetas eram geralmente meudos; houve porém pedaços de trezentas oitavas, e até diz-se que detreze libras. Rocha Pitta cita um de cento noventa e duas oitavas, que ao longe era como um punho, e Antonil outro de cento e cincoenta, como uma lingua de boi.

As minas diamantinas não occupam logar tão importante, como as de ouro, na historia do Brazil; não só porquê as primeiras foram causa de muito se estender sua população e territorio, como porque não introduziram na administração reformas, nem promoveram nos povos desordens.

O descobrimento (para a Fazenda Real) dos diamantes, nos ribeiros do Serro do Frio, ou antes do Tejuco, remonta apenas no anno de 1729; e Bernardo da Fonseca Lobo, que as delatou, foi recompensado como seu primeiro descobridor. — Começaram antes a ser remettidos para a Europa; mas o governador de Minas, D. Lourenço d'Almeida, só enviou conta e mostras deste achado em 22 de julho de 1729; atrazo e negligencia que lhe foram mui estranhados de officio.

Em quanto não vinham determinações da Côrte, mandou Almeida suspender as datas de terras nos ribeirões diamantinos ¹, e, depois de receber instrucções, ordenou ² que ficasse, interinamente, por superintendente desse districto o proprio ouvidor geral do Serro, Antonio Ferreira do Valle, a quem deu um regimento, em que se consignou o tributo do quinto por capitação, devendo cada individuo que ahi fosse minerar, embora por muito pouco tempo, pagar cinco mil reis por anno.

O jazigo dos diamantes é no Brazil no grés psammita, geralmente sobreposto a outras rochas; mas só se extrahem

¹ Portaria do 1.º de dezembro 1729. rem os diamantes em suas matrizes
² Em 26 de junho de 1730. fóra ja feita no principio deste seculo
³ Esta observação de se encontra- XIX. -- Vej. Cor. Braz. I, 4 (nota).

SEC. XLII. dos ribeiros, onde nas alluviões vão ter de envolta com mais seixos e pedrinhas, e já lavados se distinguem bem.

Ordenou a Côrte ¹ que os terrenos diamantinos fossem rematados por contracto; não havendo porém quem lançasse neste, o governador por um bando ² fez sair todos os garimpeiros do districto diamantino, e por outro ³, declarou que a capitação seria d'ahi em diante de vinte mil reis. Logo depois (1734) foi esta elevada a quarenta mil reis; mas dentro de mezes se extinguiu, por serem tomados por contracto (1735 — 1739) pelo sargento mór João Fernandes de Oliveira e um seu socio, que se obrigaram a dar á Fazenda trezentos mil cruzados por anno, não fazendo trabalhar mais de seiscientos homens, — do que não deixaram de abusar. Os lucros foram taes, que elles renovaram o contracto, e o tiveram até 1748; em que o tomou o menos afortunado Felisberto Caldeira Brant; com a condição de ter tambem duzentos homens minerando nos Rios Claro e Pilões, em Goyaz, que se acabavam de manifestar como diamantinos. — Os diamantes de mais de vinte quilates foram adjudicados exclusivamente á Côroa ⁴.

Como providencias geraes legislativas mais importantes devemos citar o alvará de 2 de maio de 1731 que estabeleceu, com regimento competente, nas villas do Brazil de mais de quatrocentos visinhos, juizes triennaes especiaes d'orfãos; o alvará de 10 de março de 1732 e provisão de 20 de fevereiro de 1733, prohibindo a saída das mulheres do Brazil, excepto quando acompanhassem os seus maridos, isto afim de favorecer a colonisação e de evitar os abusos de muitos pais que enviavam suas filhas para conventos de freiras na Europa; a criação na metropole, em 1736, de duas novas secretarias, uma da Marinha e Ultramar; a provisão de 21 de abril de 1739 ácerca das tropas de segunda linha ou *Ordenanças* no Brazil e Maranhão, afim de que cessasse a desordem originada da multiplicidade de postos que havia. Ordenou-se que em cada villa não houvesse mais que um capitão-mór, sendo reformados os outros; e mandando-se criar nas terras de portos de mar terços de *auxiliares*, com os regulamentos dos da metropole. Tambem foi mandado observar o regimento das ordenanças do Reino, devendo

¹ C. R. de 16 de março de 1731.

² 9 de janeiro de 1732.

³ 22 de abril.

⁴ Lei de 24 de dezembro de 1734.

porém neste Principado os capitães mores ser vitalícios, em vez de triennaes, e sendo os juramentos prestados em mãos dos governadores. SEC.
XLII.

Algumas disposições foram ao diante alteradas ¹ Pouco depois (3 de março de 1741) se providenciou contra os negros fugidos ou *calhambollas* (assim se lê no alvará impresso avulso), ordenando-se que pela primeira vez fossem marcados nas espáduas com um F, quando encontrados em quilombos, e por segunda vez se lhes cortasse uma orelha por simples ordem do juiz. Diríeis que o legislador retrocedera em civilização alguns seculos. Promulgou-se em maio de 1742, em 23 artigos ², um regimento, mandado guardar no aquem-mar pelos commissarios delegados do physico mor do Reino; o qual regimento ainda neste seculo estava vigente, ácerca da inspecção nos medicamentos, licenças para curar, etc.

Finalmente cumpre citar, pela applicação que tambem tiveram no Brazil, a lei de 29 de janeiro de 1739 ácerca dos tratamentos, e a pragmatica de 24 de maio de 1741, com a competente declaração de 21 de abril de 1751. Prohibiu-se nos papeis de officio o usar á hespanhola, sem ser para elrei, dos termos de *meu senhor*, ou *senhor meu*, deuse aos grandes ecclesiasticos e seculares do reino e aos vice-reis do Ultramar o tratamento de excellencia, e aos capitães generaes, aos viscondes, barões e moços fidalgos com exercicio, o de senhoria; com a nova pragmatica houve a intenção de cohibir muitos abusos do luxo, fixar os lutos etc. e largo seria occuparmo-nos aqui de tal assumpto; alias de pouco interesse historico, bem que a integra da mesma pragmatica seja, como todas, da maior curiosidade.

Infelizmente nenhuma reforma se fizera ácerca do santo-officio, antes que elle começasse a exercer, fatalmente, maior influencia no Brazil. Vimos como já no tempo do padre Vicira esse tribunal se julgava em suas attribuições independente do proprio soberano, ou quasi superior a elle, de tribunal regio que a principio era. — Esta usurpação começára a introduzir-se nas disposições dos primeiros regulamentos de 1552, 1564 e 1569, se levára de todo a cabo

¹ Pela Prov. do C. U. de 30 de abril de 1738. — Reg. R. IV, 538. ² Reg. R. VI, 550.

SEC.
XLII.

dos ribeiros, onde nas alluviões vão ter de envolta com mais seixos e pedrinhas, e já lavados se distinguem bem.

Ordenou a Côrte ¹ que os terrenos diamantinos fossem rematados por contracto: não havendo porém quem lançasse neste, o governador por um bando ² fez sair todos os garimpeiros do districto diamantino, e por outro ³, declarou que a capitação seria d'ahi em diante de vinte mil reis. Logo depois (1754) foi esta elevada a quarenta mil reis; mas dentro de mezes se extinguiu, por serem tomados por contracto (1755 — 1759) pelo sargento mór João Fernandes de Oliveira e um seu socio, que se obrigaram a dar á Fazenda trezentos mil cruzados por anno, não fazendo trabalhar mais de seiscentos homens, — do que não deixaram de abusar. Os lucros foram taes, que elles renovaram o contracto, e o tiveram até 1748; em que o tomou o menos afortunado Felisberto Caldeira Brant; com a condição de ter tambem duzentos homens minerando nos Rios Claro e Pilões, em Goyaz, que se acabavam de manifestar como diamantinos. — Os diamantes de mais de vinte quilates foram adjudicados exclusivamente á Côroa ⁴.

Como providencias geraes legislativas mais importantes devemos citar o alvará de 2 de maio de 1731 que estabeleceu, com regimento competente, nas villas do Brazil de mais de quatrocentos visinhos, juizes triennaes especiaes d'orfãos; o alvará de 10 de março de 1732 e provisão de 20 de fevereiro de 1755, prohibindo a saída das mulheres do Brazil, excepto quando acompanhassen os seus maridos, isto afim de favorecer a colonisação e de evitar os abusos de muitos pais que enviavam suas filhas para conventos de freiras na Europa; a criação na metropole, em 1736, de duas novas secretarias, uma da Marinha e Ultramar; a provisão de 21 de abril de 1759 ácerca das tropas de segunda linha ou *Ordenanças* no Brazil e Maranhão, afim de que cessasse a desordem originada da multiplicidade de postos que havia. Ordenou-se que em cada villa não houvesse mais que um capitão-mór, sendo reformados os outros; e mandando-se criar nas terras de portos de mar terços de *auxiliares*, com os regulamentos dos da metropole. Tambem foi mandado observar o regimento das ordenanças do Reino, devendo

¹ C. B. de 16 de março de 1751.

² 9 de janeiro de 1752.

³ 22 de abril.

⁴ Lei de 24 de dezembro de 1754.

porém neste Principado os capitães mores ser vitalícios, em vez de triennaes, e sendo os juramentos prestados em mãos dos governadores. SEC.
XLII.

Algumas disposições foram ao diante alteradas ¹. Pouco depois (3 de março de 1741) se providenciou contra os negros fugidos ou *calhambollas* (assim se lê no alvará impresso avulso), ordenando-se que pela primeira vez fossem marcados nas espáduas com um F, quando encontrados em quilombos, e por segunda vez se lhes cortasse uma orelha por simples ordem do juiz. Diríeis que o legislador retrocedera em civilização alguns seculos. Promulgou-se em maio de 1742, em 23 artigos ², um regimento, mandado guardar no aquem-mar pelos commissarios delegados do physico mor do Reino; o qual regimento ainda neste seculo estava vigente, ácerca da inspecção nos medicamentos, licenças para curar, etc.

Finalmente cumpre citar, pela applicação que tambem tiveram no Brazil, a lei de 29 de janeiro de 1739 ácerca dos tratamentos, e a pragmatica de 24 de maio de 1741, com a competente declaração de 21 de abril de 1751. Prohibiu-se nos papeis de officio o usar á hespanhola, sem ser para clrei, dos termos de *meu senhor*, ou *senhor meu*, deuse aos grandes ecclesiasticos e seculares do reino e aos vice-reis do Ultramar o tratamento de excellencia, e aos capitães generaes, aos viscondes, barões e moços fidalgos com exercicio, o de senhoria; com a nova pragmatica houve a intenção de cohibir muitos abusos do luxo, fixar os lutos etc., e largo seria occuparmo-nos aqui de tal assumpto; alias de pouco interesse historico, bem que a integra da mesma pragmatica seja, como todas, da maior curiosidade.

Infelizmente nenhuma reforma se fizera ácerca do santo-officio, antes que elle começasse a exercer, fatalmente, maior influencia no Brazil. Vimos como já no tempo do padre Vieira esse tribunal se julgava em suas attribuições independente do proprio soberano, ou quasi superior a elle, de tribunal regio que a principio era. — Esta usurpação começára a introduzir-se nas disposições dos primeiros regulamentos de 1552, 1564 e 1569, se levára de todo a cabo

¹ Pela Prov. do C. U. de 30 de abril de 1758.—Reg. R. IV, 538. ² Reg. R. VI, 550.

SEC.
XLII.

pelo regulamento de 1615, em grande parte aproveitado no de 1640, naturalmente a consentimento do soberano castelhano, para assim, nomeando inquisidor seu, poder melhor contar, como succedera antes no Aragão, com o arbitrio de um poder independente de todos os cutros do paiz; e exercer por elle sua influencia pessoal, attribuindo-a a Roma, se isso lhe conviesse. — A restauração nada reformou, e só mui tarde conheceram os governos o outro governo que tinham de portas adentro. No Rio de Janeiro o maior furor da perseguição começou depois da chegada em 1702 do bispo D. Francisco de S. Jeronymo, que acabava de ser qualificador da Inquisição de Evora, e ahí acaso tomára o gosto a tão sanguinolentas abominações, que melhor ponde proseguir no Rio, exercendo mais de uma vez interinamente o cargo de governador. A perseguição foi progredindo por tal arte que de 1707 a 1711 houve anno em que se prenderam mais de cento e sessenta pessoas, ás vezes familias inteiras, sem excepção das crianças. Nos autos de fê de 1709 em Lisboa appareceram já algumas desgraçadas filhas do Brazil. A perseguição desse tempo é confirmada por uma respeitavel testemunha de vista e pelo facto evidente, por essa testemunha narrado, de haver um triste pai, João Gomes da Silva, com seus filhos, buscado no Rio de Janeiro asylo nos navios do invasor Duguay-Trouin contra as iras dos delegados do sancto tribunal, que se foram vingar desta fuga, remettendo presa para Lisboa a Catharina Marques, filha do mencionado João Gomes, depois queimado em estatua, e a qual (misera!) foi encontrada defunta nos carcerees d'ali a cincoenta annos, com sessenta e sete de idade ¹. Com oitenta e um annos compridos morta no carcere, houvera exemplo, em 1714, de outra, por nome Ignez Ayres, moradora no Rio de Janeiro. Mais: no número das enviadas prêsas do Rio devemos tambem fazer menção de uma senhora com noventa e dois annos de idade!!

O total dos colonos desta terra remettidos e condemnados pelo Sancto Officio de Lisboa, monta a perto de uns quinhentos, entrando nesta conta em partes quasi iguaes as brazileiras, os filhos do Brazil, e os nascidos em Portu-

¹ Seguiremos aqui a mesma redacção sumpto fizemos em 1811 — 13. de alguns estudos que sobre este as-

gal. Nos espolios dos perseguidos se acharam grossos e excellentes cabedaes ¹.

SEC.
XLII.

No anno de 1713 se contou o número maior das condemnações em gente do Brazil; foram sessenta e seis os sentenciados, incluindo trinta e nove mulheres, e não por heresias; porém pela maior parte por serem accusados de ternas veias, desta ou daquella geração, sangue judaico, *crime* que era considerado como muito mais afrontoso do que o de bigania, sodomia e outros offensivos da moral e hediondos á sociedade.

Para que se possa fazer melhor idéa do modo como a inquisição annunciava as suas resoluções transcreveremos aqui algumas das mais notaveis.

Em 1720 ardêra na fogueira expurgatoria, relaxada em carne, Thereza Paes de Jesus, de sessenta e cinco annos de idade, parte de christan nova (diz o resumo da sentença que vamos copiando), casada com Francisco Mendes Simões, mestre de meninos, natural e morador... no Rio de Janeiro... convicta, ficta, simulada, confitente, diminuta, variante, revogante e impenitente.

Em 1726 fôra igualmente relaxado em carne o P. Manoel Lopes de Carvalho, natural da Bahia, «convicto, pertinaz e profluente na lei de Moysés e outros erros.»

Em 1729 tivera igual sorte João Thomaz de Castro «christão novo... convicto, ficto, falso, simulado, confitente, diminuto e impenitente.» — Por essa mesma occasião foi relaxado em estatua, por haver tido a fortuna de morrer no carcere, Braz Gomes de Sequeira, parte de christão novo... natural de Santos... «convicto, negativo e pertinaz.»

Uma senhora brazileira foi tambem queimada em 1751: Guiomar Nunes, christã-nova, de trinta e sete annos, casada com Francisco Pereira, filia de Pernambuco, e moradora no engenho de S. André, districto da Parahiba, «convicta, negativa e pertinaz.»

Finalmente em 1739, aos 18 de outubro, foi levado á fogueira o jocoso dramaturgo Antonio José, nascido no Rio de Janeiro em 8 de maio de 1705, reconciliado já anteriormente, e de boa fé. segundo depozeram todas as testemunhas. O seu processo, cujo original tivemos em nossas mãos

¹ Expressão de José Barbosa de Sa, MS.

SEC.
XLII.

e folheámos mui de espaço, apesar de sua extensão, pode por si só qualificar a horribilidade do tal tribunal que naturalmente queimando-o, se vingou da frase de uma de suas comedias: «Toda a justiça acaba em tragedia», — ou de alguma outra allusão ao santo tribunal ¹, que o condemnou por «*convicto, negativo e relapso*»; que tal era a linguagem obscura e cavilosa com que este tribunal fazia tremer individuos, que viviam a milhares de leguas! Os processos da justiça eram no estylo das sentenças; tudo mysterio: chamava-se o reo, e em vez de se lhe revelarem as culpas de que era accusado, intimava-se-lhe que se confessasse. que expozesse tudo quanto em desabono da religião tinha dito, ou ouvido, ou praticado, v. gr. comendo carne em dia de jejum, ou tomando certa comida ao sabbado, o que em frase inquisitorial se chamava *jejuar julaicamente*, isto sem se lhe indicar logar, nem prazo, nem socios. A' primeira resistencia seguiam-se os algemas apertadas ao torniquete, depois os tractos de polé, de agna fervente, etc. — Por fim o infeliz começava a delatar. Tudo quanto revelava era logo escripto; todos os cúmplices de que fazia menção eram immediatamente mandados buscar, e recolher aos carcereos. Mas o accusado, tendo compromettido ja muita gente, ainda não havia acertado com a falta por que fôra preso. Voltava pois a ser perguntado: sua memoria não o ajudava ou sua lingua titubiava, receosa de comprometter mais amigos... Era outra vez posto a pratos:... declarava que tinha novas revelações a fazer... Novos desenganos!... e novos compromettidos!...

Assim, ás vezes, de uma povoação mais de metade tinha de ser ao menos chamada a delatar. E ai do que entrava por aquellas horrendas portas! Todos d'ahi em diante o evitavam, temerosos de adquirir nome suspeito!...

Detenhamo-nos porém agora um pouco, e discorrámos que sociedade ou que povo podia ser feliz, pensar, escrever, discutir, desenvolver-se, engrandecer-se com uma tão monstruosa instituição, só propria para escudar a maldade e a hypocrisia, e para, com os competentes abusos dos espias ou familiares, satisfazer vinganças individuaes, e produzir a desconfiança e a estagnação nas relações de com-

¹ Vej. a biographia de Antonio José, na Rev. do Inst., Tom. IX, p. 114

mercio e nas intellectuaes tambem. Nem os reis podiam domar a furia do tribunal; e não, nos devemos admirar de que nesses tempos de superstição não podessem muitos reis arrostar o fanatismo religioso, quando em nossos dias alguns tiveram que deixar-se dominar pelo fanatismo politico.

SEC.
XLII.

Os autos de fé em Lisboa neste seculo não tinham logar annualmente; ás vezes passavam-se dois ou mais annos sem ter logar a devota justiça; mas vinha outro, e era o mais regular, em que havia então dois ou tres. Porém celebrando-se um auto publico era, por via de regra, seguro seguir-se d'ahi a dias outro particular, nas salas do tribunal, por ventura para aquelles que os inquisidores queriam contemplar por empenhos dos amigos ou dos parentes. Destes ultimos não se imprimiam as listas dos nomes, como dos primeiros.

Entre as classes perseguidas, contaram-se muitos medicos, advogados e até ecclesiasticos; destes alguns por effectuarem prisões dando-se por familiares do santo officio.

Concluiremos por dizer que no número das Brasileiras condemnadas encontramos muitas de menos de vinte annos, e até uma que em 1723, aos treze de idade, foi chamada perante os inquisidores para ser *reconciliada* « por culpas de judaismo! »

As dolorosas scenas da separação das familias eram evitadas de um modo mais cruel: em geral faziam-se ellas embarcar com todas as pessoas que as compunham. Com effeito tirada a inquirição de haver sangue judaico em um dos da familia, lá iam tambem de envolta irmãos, e outros parentes. — Sangue judaico! Como se as ovelhas perdidas não fossem, segundo a parabola do divino mestre, as que mais devem alegrar o pastor! Ora tal sangue judaico não era crime entre os miseraveis ou necessitados. Logo porém que algum commerciante honrado levantava cabeça, e atrahia contra si a inveja... exigiam-lhe os pergaminhos até quarta geração... Ai delle se o sangue não era *puro*!

Em meio de tão atroz perseguições, e do ruido das transmigrações para as minas e dos toques de caixas appellidando gente para a guerra da Colonia, as lettras não deixavam de ser cultivadas no abençoado solo do Brazil. — Em 1724 foi instituida na Bahia, sob a protecção do illus-

SEC. XLII. trado vice-rei (que já o fôra da India Portugueza) Vasco Fernandes Cesar, ao depois conde de Sabugosa, uma associação litteraria que se intitulou: « Academia Brazilica dos *Esquecidos*, » talvez porque não se haviam na côrte lembrado dos socios que a fundaram os instituidores da *Academia da Historia Portugueza*, pouco annos antes la installada sob a protecção do proprio rei magnanimo. Esta primeira academia do Brazil pouco tempo permaneceu assidua em seus trabalhos, como de ordinario acontece a taes corporações, quando lhe não acode o influxo protector do governo. — Tentou-se depois restaural-a outra vez; mas a nova academia chamada dos *Renascidos*, apenas deixou de sua existencia escaços vestigios. — Com o titulo de « *Felizes* » se reuniram depois no palacio do governador no Rio de Janeiro varios academicos no dia 6 de maio de 1756; era um delles o Dr. Matheus Saraiva, physico mór do Rio, de quem nos restam escriptos. Seguiu-se em 1752, tambem no Rio, uma associação litteraria intitulada *dos Selectos*, cujas composições publicou dois annos depois em Lisboa o ouvidor de Paranaguá Manuel Tavares de Sequeira e Sá. — No Rio chegou a haver até uma imprensa, estabelecida por um Antonio da Fonceca, que sem ser clandestinamente imprimiu em 1747 um livro ácerca da entrada do ultimo bispo. E ha quem creia que desses typos saiu clandestina a impressão do livro chamado *Exame de Bombeiros* do lente da escola de artilheria Alpoim. O *Exame de Artilheiros*, livro do mesmo autor, e muito mais raro que o primeiro, havia já sido antes impresso, e até fôra mandado recolher por carta régia (de 15 de julho de 1744) ao corregedor d'Alfama de Lisboa, sob pretexto de não se cumprir nella com a pragmatica ácerca de tratamentos.

Por este tempo se publicavam tambem tres obras de mais alta importancia para o Brazil: a de Pitta, a de Berredo e a do P. Simão Marques.

O bahiano Sebastião da Rocha Pitta, publicou em 1730 uma resumida Historia do Brazil até o seu tempo, a qual ainda hoje se recommenda pelo frazeado poetico. Bem que omissa em factos essenciaes, destituída de criterio, e alheia a intenções elevadas de formar ou de melhorar o espirito nacional, fazendo avultar, sem faltar á verdade, os nobres exemplos dos antepassados, a obra de Pitta serviu entre-

tanto por algumas de suas mesmas exaggerações, para recommendar á metropole o Brazil. O escriptor não recorreu, é verdade, ás mais puras fontes da historia; era mais imaginativo que pensador; mais poeta e admirador do bello que critico, vassallo da razão e escravo das provas autênticas; e querendo ser o Tito Livio da patria, narrando os factos do Brazil, tinha menos presente o seu passado que tudo quanto succedera em Roma e Carthago. — Outras vezes como que pensava ennobrecer e sublimar a historia da colonia americana, intercalando trechos largos ácerca de factos passados na metropole, v. gr. da doença ou morte deste ou daquelle infante que jamais pensára no Brazil, ou da genealogia de algum analfabeto fidalgo, com a sua linhagem fabulosa entroncada por bastardia na dos reis de Leão. Na Academia da Historia Portugueza teve a obra de Pitta por censor ao supramencionado Martinho de Mendonça de Pina e Proença, que pouco depois, segundo vimos, passou a Minas, e regressando a Lisboa, veio a presidir a mesma Academia.

SEC.
XLII.

Dos *Annaes do Maranhão* por Bernardo Pereira de Berredo, que o governára, — publicados posthumos em 1749, cumpre-nos dizer que os temos por um dos mais preciosos livros que ácerca da nossa historia possuímos; pois impossivel nos é deixar de reconhecer que o escriptor era de espirito nobre, justo e recto, grave, de consciencia, e geralmente caridoso. Quiz porém, como Pitta, ennobrecer os seus assumptos, com frases retumbantes e elevadas comparações, e quando pensa revestir de importancia os factos, não tem conseguido mais do que ser empolado, ou escuro: para não dizer enganoso; pois ás vezes parece querer illudir o leitor, fazendo-o acreditar como importantes certos factos, que em boa critica nem se deveriam chamar historia. Entretanto cumpre confessar que se não existira hoje a obra de Berredo, difficil tarefa fôra a de organizar a historia do Maranhão, principalmente desde 1644 a 1718.

O P. Simão Marques publicou tambem em 1749 a sua obra intitulada: *Brasilia Pontificia* ¹, em que trata das faculdades especiaes concedidas pela curia aos bispos do Brazil. — Estas faculdades que o autor faz montar a vinte oito

¹ Um vol. de mais de 500 paginas. Cardeal Patriarcha. por Miguel Rodrigues, impressor do

^{SEC.}
^{XLII.} em número, se reduziam a certas dispensas de idade, de tempo, de muitas irregularidades e impedimentos, por parentescos chegados, entre os Indios e mestiços, para os matrimônios, em conceder ou alargar as indulgencias, delegar os poderes para benzer os paramentos, absolver certas heresias, não praticar, em caso de impossibilidade, esta ou aquella forma do ritual, etc.

SECÇÃO XLIII.

DESDE O AJUSTE DE 1750 ATÉ A SUA ANNULLAÇÃO EM 1761.

Apenas na Europa, e especialmente na America do sul, se deu a conhecer o tratado de limites de 1750, começaram a surgir em opposição a elle murmurações em corrilhos, queixas clamorosas e até representações officiaes em forma. E o mais é que não se lamentava nem censurava o que acaso na negociação mais digno fôra de lamento e censura; a saber: — o sentido vago da redacção de alguns artigos que deixavam campo a dúvidas na demarcação. Não: o que se criticou, e muito, por individuos zelosos e pseudo-zelosos dos interesses de uma e outra parte contratante, foi a troca da praça Colonia do Sacramento pelo territorio dos sete povos das missões do Uruguay. Ao inteirar-nos palpaavelmente, depois de haver muito estudado a questão, dos manejos praticados, por homens alias de muitos meritos, para fomentar a desconfiança entre os dois gabinetes, para inspirar escrupulos de consciencia aos dois soberanos, e até para agitar os povos contra essa troca, e isso tudo principalmente por interesses pessoaes, que se calam sempre, chegamos sensivelmente a reconhecer a miseria do vulgo, e a necessidade que tem de firmeza de character os homens de coração que se acham á frente dos governos, para resistir ás tempestades que se levantam sornateiramente, allegando-se motivos mui alheios dos verdadeiros. — Em Portugal se gritava e se tentava provar que a cessão da Colonia era prejudicial aos interesses do Brazil: na Hespanha choviam

SEC. XLIII. as representações ¹ argumentando em sentido contrario:—mas o certo era que verdadeiramente a occupação das missões, mais que a ninguem devia ser, senão prejudicial, pelo menos desagradavel aos seus missionarios, que eram verdadeiros senhores desses estados, que pelo tratado iam passar effectivamente ao dominio directo do soberano, ou ao menos a ser devassados pela correição que necessariamente nelles teriam de fazer os demarcadores. — Ainda estes não haviam sido todos nomeados, por uma e outra parte, quando as intrigas se achavam já de vez, e os dois gabinetes começavam a desconfiar da sinceridade um do outro. O hespanhol mandou de espia a Lisboa um official de marinha, Lângara, que revelou a opposição que la encontrou a levar-se ávante o ajustado. Acreditou-o Carbajal, bem que ao depois se desdisse ². E havendo Elrei D. José por morte de seu pae D. João V subido ao throno, mezes depois de ratificar-se o tratado, e chamando a seus conselhos o celebre ministro Carvalho (que se achava em Lisboa de volta das suas missões em Londres e em Vienna), mais conhecido pelo titulo que depois teve de marquez de Pombal, este veiu tambem a desconfiar não só da lisura do gabinete hespanhol ³, como até da lealdade do visconde de Villanova da Cerveira, embaixador em Madrid, a quem mandou por espia um Antonio Lobo da Gama ⁴, que de Hespanha mantinha correspondencias com Portugal, as quaes todas fazia interceptar e copiar o ministro Carbajal, até o fallecimento do dito espia ⁵.

Para complicar ainda mais a questão saiu a campo contra a cessão da Colonia, por parte de Portugal, o governador, que d'ella fôra por espaço de vinte e oito annos, e que a defendêra com as armas, Antonio Pedro de Vasconcellos, de cujo valor ja em outro logar fizemos menção. Os argumentos d'este varão respeitavel, que deviam ser recebidos como suspeitos elogios de um pai pelo filho carinhoso, a

¹ No archivo de Simancas se acham as do P. José Quiroga no leg. 7347, doc. 9 e 10; as do P. Carlos Gervasoni no leg. 7381, doc. 60, 66, 79; as do vice providencial o P. Luiz Altamirano no leg. 7381, doc. 15 a 17, etc.

² Simancas, leg. 7376, doc. 5 e 6 e 7381, doc. 24 a 27.

³ Prova-o a carta secretissima que

em 21 de setembro de 1751 escreveu de prevenção a Gomes Freire, bem como as que em 6 de julho de 1752, e 14 de maio de 1753, e ainda em 17 de marco de 1753 escrevia a seu irmão Francisco Xavier.

⁴ Arch. de Simancas, leg. 7481, os doc. 5, 29, 67, 68, 70, 71, 75, 90, etc.

⁵ Em 22 de dezembro de 1752.

quem mais de uma vez salvára, produziram bastante sensação, por mais que se cançasse de os destruir, e com razões fortíssimas ¹ e convincentes, Alexandre de Gusmão, verdadeiro *padrinho* do tratado, segundo se confirma por uma carta do espia Gama, irado contra esse *brazilico*, como elle lhe chama. Além de Vasconcellos tinha Gusmão contra suas opiniões varios da Côrte de Lisboa ²; e a Madrid chegavam noticias das representações que depois enviaram não só os Jesuitas de Tucuman ³, o bispo e o governador desta provincia ⁴, e até o governador do Paraguay D. Jaime Sanjusto ⁵, bem que não escriptos por elle, mas sim pelo padre Cardiel, segundo se averiguou.

SEC.
XLIII.

Entretanto não deixaram de começar os trabalhos da demarcação. Portugal havia escolhido para primeiro commissario da primeira divisão da fronteira, isto é, da sua parte meridional, que alcançava desde Castilhos á foz do Jaurú, ao capitão general do Rio, Minas e S. Paulo, Gomes Freire de Andrada: e a divisão septentrional confiada o principio ao do Pará, passou depois, ao de Mato Grosso D. Antonio Rolim de Moura. — Para um e outro lado mandou geographos e astrónomos, quasi todos estrangeiros. Hespanha confiou por sua parte a repartição do sul ao habil Peruano, do conselho de Indias, marquez de Valdelirios ⁶, e a do norte ao velho official de marinha D. José Iturriaga; a ambos os quaes foram tambem dados os competentes astrónomos e geographos. O primeiro commissario do sul Gomes Freire de Andrada deixou o Rio de Janeiro aos 19 de fevereiro de 1752.

A Côrte de Lisboa deu instrucções aos seus dois commissarios; e a de Madrid não só deu iguaes instrucções, mas ao mesmo tempo escreveu aos governadores de Buenos Ayres, Tucuman e Paraguay, e aos de Cumaná, Caracas e outros bem como aos provinciaes das missões do Paraguay, Charcas, Maynas e Quito, para que concorressem de sua

¹ Além da conhecida polemica de Gusmão com Vasconcellos, havia elle escripto antes um parecer ou discurso reservado em favor do tratado que (com algumas erratas) publicou o Panorama de 1843, p. 149.

² Leg. 7378, n.º 28.

³ Dirigida a Andonaegui em 12 de março de 1751.

⁴ Leg. 7378, doc. 133; 7376, doc. 56

a 61.

⁵ Leg. dito, doc. 14.

⁶ D. Gaspar de Munive Leon Garabito Tello y Espinosa era o seu nome. Nascera na cidade de Huamanga no Perú em 3 de fevereiro de 1711, e falleceu em Madrid em 3 de maio de 1793. — Vej. o seu elogio por Cerdan y Pontero no «Mercurio Peruano,» X, p. 9 e seguintes.

SEC. parte a levar avante a execução do tratado, persuadindo os
XLIII. povos de suas vantagens ¹.

Além d'isso, a cada uma das aldeas das missões cedidas mandou dar quatro mil duros ² de ajuda de custo, para effectuarem a mudança, depois de recolherem os fructos pendentes, e as insentou, no logar para onde fossem estabelecer-se, de tributos por dez annos. — Isto não era garantia, visto que aquellas missões até então só pagavam para os Jesuitas. A' Côroa nem se quer o dizimo ³.

Não nos fôra possível, sem faltar á unidade historica, seguir agora aos commissarios e seus delegados, em suas demarcações, ou dúvidas e discussões, pela fronteira adiante e occuparmo-nos demasiadamente desta, desattendendo assim o paiz nos pontos principaes, parados em seus confins; que nem se quer chegaram a ser definitivos, e que para si sós necessitam de uma historia especial, que mais relação terá com a do direito publico internacional que com a da civilização do Brazil. Para o nosso intento basta-nos dizer que do lado do norte os commissarios apenas chegaram a encontrar-se; em virtude da morosidade de Iturriaga e das difficuldades que se lhe apresentaram; e que elle não soube ou não quiz vencer; e que do lado do sul os dois principaes commissarios, depois de se avistarem junto a Castilhos Grandes ⁴, tiveram a primeira conferencia a 9 de outubro, e começaram sem maior novidade a demarcação, pela separação das aguas vertentes até perto de Santa Tecla, um pouco ao norte da actual villa de Bagé. D'ahi por diante foram impedidos de continuar pela resistencia que encontraram.

Apenas os primeiros commissarios tiveram a certeza desta resistencia dos Indios, apesar de todas as contemplanções ⁵ que com elles haviam tido as duas Côrtes, reunidos na ilha de Martim Garcia no dia 15 de julho de 1753, ahi decidiram ataca-los, se antes de 15 d'agosto não começa-

¹ Todos estes documentos se acham no leg. 7375.

² 28 mil duros em dinheiro, deu Valdelirios aos Jesuitas pouco depois de chegar: 24 foram depois (14 de março 1754) mandados entregar por Andonaegui, ficando só os 4,000 para o povo de S. Borja não rebelado.

³ Inf. do bispo de Buenos Ayres, D. Manuel Antonio de 18 de setembro de

1766.

⁴ An. do Rio de Janeiro, III, p. 73 e seguintes.

⁵ Ainda em 5 de junho de 1753 lhes dirigia Andonaegui de Buenos Ayres uma proclamação em que chamando-se Capitão-guaçu do rei da Hespanha, imperador dos Indios, os exhortava a entregarem-se.

vam a mudança; seguindo para esse fim o governador de Buenos Ayres, D. José Andonaegui com tropas hespanholas (ao tempo que uma esquadrilha de bombeiros ao mando de D. João Echavarria seguiria pelo Uruguay) a occupar o povo de S. Borja, e impedir os soccorros da outra margem; em quanto Gomes Freire, com o seu contingente, marchasse por terra, ao mesmo tempo, a senhorear-se do povo de S. Angelo.

Gomes Freire recolheu-se ao Rio Grande, passou ao Rio Pardo, onde havia a recente fortificação de J. M. J. (Jesus Maria José) que os Indios muito hostilizavam, e ja se achava entranhado pelo sertão, tendo vencido com trabalho muitos pantanos e banhados, quando recebeu do velho general hespanhol aviso de como, na impossibilidade de avançar, se vira constrangido a retirar-se ao Salto-Grande do Uruguay. — Este aviso obrigou a Gomes Freire a passar pelo desgosto de ter que pactuar (14 de novembro) treguas com os rebeldes, para não retirar-se. Vindo porém ao hespanhol ordens mais apertadas da Côrte, reforçados os nossos com mais tropas, e effectuada a junção dos dois corpos d'exercito nas cabeceiras do Rio Negro em principios de 1756, emprehenderam ambos a marcha na direcção dos povos desobedientes do Uruguay. — Não fôra possivel occuparmos aqui de relatar os trabalhos passados pelos dois pequenos exercitos nessa marcha, atravez de sertões antes apenas transitados, em que muito admiramos a energia do dois velhos generaes, que mantiveram nas tropas a mesma disciplina e aparato militar, como se estivessem diariamente de parada em qualquer côrte. O castelhamo contava ja setenta annos de idade e perto de sessenta de serviços e trabalhos. Quanto ao itinerario seguido, limitar-nos-hemos a indicar claramente a sua direcção, dizendo que, desde as cabeceiras do Rio Negro, tomaram as tropas alliadas para o rumo de entre norte e poente, deixando á esquerda as *coxilhas* e *albardões*, que, sobretudo a principio, estabelecem a separação das aguas vertentes para o Uruguay, das que vão ao mar atravessando territorios rio-grandenses.

O resultado da campanha não era difficil de prever. Os Indios, apezar do seu numero e da habilidade com que eram dirigidos, não podiam medir-se com tres mil homens disciplinados, aguerridos, bem equipados e providos, e com arti-

SEC.
XLIII.

lheria. Desde os primeiros encontros foram sempre retirando-se; e as tropas colligadas entraram no povo de S. Miguel no dia 16 de maio de 1756, e antes de um mez todos os outros povos ficavam submettidos. Estava de superior nestas missões o padre Mathias Strobel, que por sua correspondencia appareceu como promotor da resistencia da entrega das mesmas missões; foi porém mais que elle julgado director dos movimentos militares o padre Lourenço Balda, cura de S. Miguel.

Por fortuna possuímos desta campanha nada menos do que tres chronicas ou antes tres diarios; cada qual de sua parcialidade. Com o titulo de *Ephemerides*, deixou-nos em latim os feitos dos Indios o padre Thaddeo Henis, allemão de nascimento e cura do povo de S. Stanisláu; e na sua propria narrativa, cujo original existe em Simancas (onde o vimos), revela ¹ que os Indios rebeldes seguiam a voz dos padres, ou, o que vem a ser o mesmo, que estes eram os seus chefes. Os movimentos e feitos das nossas tropas constam dia por dia de uma relação e commentario de toda a campanha, que devemos á penna do illustrado capitão Jacintho Rodrigues da Cunha ², que a toda ella assistiu. Dos feitos da divisão hespanhola temos tambem presente, não impresso ³, um minucioso diario até 6 de março de 1755, seguido de um resumo historico, escripto pelo proprio general Andonaegui, de tudo o mais que succedeu durante o seu governo. E temos ainda para mais desta campanha a conhecida epopéa brasileira denominada «O Uruguay,» onde o poeta José Basilio da Gama é ás vezes tambem chronista, embora em geral com excesso apaixonado, não só no texto, como em algumas das notas.

Limitando-nos a registrar o facto de que a ingerencia dos padres das missões nesta rebeldia dos Indios do Uruguay

¹ Consulte-se particularmente o commentario a várias frases ou expressões do diario do P. Henis, que se podem ver a p. 26 e seguintes do importante escripto imp. em Madrid em 1768, intitulado *Causa Jesuitica de Portugal*.

² Imp. com o titulo de «Diario da expedição de Gomes Freire, etc., na Rev. do Inst. XVI, p. 157 a 521. O nome do A. (que não constava do original) se deduz do texto; v. gr. nas p. 150, 160, 168, e principalmente 162. Southey havia lido este escripto e o cita anonymo.

Outra «Relaçam verdadeira» mui resumida se publicou em Lisboa em 1737 (Off. de Dom. Rodriguez, 8 pag. de 4.^o) Ah! se lê que os Indios andavam atrevidos, apoiados por algum rebelde, que por «credito de algum gremio a que pertencia se occultava» etc. Depois se publicou a conhecida «Relação abbreviada da republica» etc.

³ Devemos esta copia á generosidade da illustre morgada, herdeira de Andonaegui, proprietaria da casa em que em Madrid residimos.

foi patenteada, com documentos, ás duas côrtes de Lisboa e Madrid, por Gomes Freire e Valdelirios; e acrescentemos desde ja que della, e por consequente do tratado de 1750, veio a proceder a abolição da Companhia de Jesus, acaso discutida em Madrid ¹, antes de effectuar-se em Portugal. As nossas tropas conservaram-se durante alguns mezes estanciadas na missão de S. Angelo, e depois se foram retirando para o Rio-Pardo. E tal confiança haviam sabido inspirar aos Indios sujeitados, que tres mil delles as seguiram, sendo inuteis todas as promessas que para que voltassem a seus lares lhes veio fazer ao nosso campo, da parte dos visinhos e a consentimento de Gomes Freire, o P. Diogo de Obregosa.

Entretanto chegára a render Andonaegui o general D. Pedro de Cevallos, que, unindo-se desde logo aos Jesuitas partidarios da rebelião vencida, se declarou abertamente hostil, não só a Gomes Freire, como ao proprio Valdelirios ² — Gomes Freire (feito conde de Bobadella ³, por decreto de 8 de outubro de 1758) vendo que a nenhum resultado conduziam as conferencias que, ácerca do Ibicuy e de outras questões, tinha com Valdelirios, agora receoso de Cevallos, e reconhecendo necessaria a sua presença no Rio, para ali se dirigiu, e entrou nesta cidade no dia 20 de abril de 1759, sete annos e dois mezes depois que della saíra. Os serviços que prestou, sem contar os da campanha, em que foram submittidos os Indios rebeldes, se avaliarão algum dia, quando se chegarem a publicar todos os trabalhos politicos, geographicos e astronomicos feitos na repartição do sul, de que elle foi alma; empreza que já encetou a academia das sciencias de Lisboa. — Um dos mappas autographos firmados pelos commissarios das duas nações existe no Rio de Janeiro; e copia delle, tirada em trinta e cinco folhas pelo commissario Miguel Ciera com aparatosas illuminuras, se mostra na bibliotheca publica fluminense. No Rio se entregou

¹ Entre varios documentos que a tal respeito vimos em Simancas temos nota dos 6, 32 e 33 do leg. 7358.

² Off. de Gomes Freire de 30 de outubro de 1758, e de 8 de março de 1760: o de 28 de maio de 1762 conclue com estas trazas: «D. Pedro de Cevallos inseparavel dos Padres da Companhia, e irreconciliavel inimigo do nome por-

tuguez.» — Confirmam tambem a protecção aos Jesuitas a representação contra estes do bispo do Paraguay em 7 d'agosto 1767 e a C. de Bucareli a Aranda de 6 de setembro tambem de 1767.

³ «Cuja casa mais de trinta annos antes disputara no foro.»

SEC.
XLIII.

desde logo o conde de Bobadella a reparar as faltas que ali deviam ter produzido alguns annos de ausencia deste genio activo. Havendo sido submittidos em Goyaz varios quilombos, mandou vir dahi cincoenta dos captivos, e com elles emprehendeu arrazar totalmente a ilha de Villagalhão, o que se concluiu no anno de 1761, sendo nomeado para commandar a fortaleza de S. Francisco Xavier, ahi levantada de novo, o capitão ¹ Joaquim da Silva Xavier. Tambem lhe coube reparar ainda alguns estragos occasionados pela inundação que em virtude da muita chuva tivera logar na cidade em tres dias (4, 5 e 6) de abril de 1756, e que fôra tal que, não só na rua do ouvidor entrava a agua pelas casas, como permittira atravessar uma canoa, com sete pessoas desde Vallongo até a igreja do Rosario.

Se os padres Jesuitas nas fronteiras do sul se haviam apresentado como cúmplices dos Indios sublevados, do lado do norte appareceram elles igualmente accusados de promover hostilidades á execução do tratado. Desde que em 1753 fôra de commissario principal de limites e capitão general do Pará o official de marinha, irmão de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça, não deixaram elles de patentear por varias formas a sua opposição a que as novas fronteiras se chegassem a demarcar. E um dos meios que empregaram, e que mais os comprometteram, foi o de fazerem acintemente retirar das aldeas, por onde deviam ir successivamente passando os commissarios, todos os mantimentos, canoas e remeiros ², afim de que aquelles, como succedia aos hespanhoes detidos no Orinoco, não podessem aproximar-se ás fronteiras.

Estas informações chegavam á Côrte, com as que do sul mandava Gomes Freire, e com outras que se surprehendiam na Europa, e que provavam que tudo era manejado por um plano concertado. Então Pombal conheceu o immenso poder da Companhia de Jesus, que constituia ja no Estado outro estado, e resolveu coartar-lhe a influencia, e de certo desde então a suprimiria, talvez com toda a justiça, se fosse elle senhor unico do governo, como se tem aventurado. Respeitando porém os escrupulos d'elrei, propoz

¹ Teve confirmação regia em 19 de outubro 1763.

² Vej. o Off. do bispo do Pará de 24

de julho de 1733, e o «Diario da viagem dos Demarcadores, etc.»

simplesmente á assignatura regia não só uma lei restabelecendo outras antigas em favor da liberdade dos Indios do Maranhão (o que se fez extensivo a todo o Pará e Brazil pelo alvará de 8 de maio 1758) e creando no Pará uma junta (de que deviam fazer parte entre outros religiosos quatro da Companhia), para resolver os casos occurrentes, como tambem um alvará declarando em vigor a provisão de 12 de setembro 1663 ¹, que privára os religiosos da jurisdicção temporal sobre os Indios. Eis algumas frases desse alvará:

«Tendo consideração a que sendo prohibido por direito canonico a todos os ecclesiasticos, como ministros de Deos e da sua igreja, misturarem-se no governo secular, que como tal he inteiramente alheio das obrigaçoens do sacerdocio; e a que ligando esta prohibição muito mais urgentemente os parocos das missoens de todas as ordens religiosas; e contendo muito maior aperto para inhihirerem, assim os religiosos da Companhia de Jesus, que por força de voto são incapazes de exercitarem no foro externo até a mesma jurisdicção ecclesiastica, como os religiosos capuchos, cuja indispensavel humildade se faz incompativel com o imperio da jurisdicção civil e criminal; nem Deos se poderia servir de que as referidas prohibiçoens expressas nos sagrados canones, e constituiçoens apostolicas, de que sou protector nos meus reinos e dominios, para sustentar a sua observancia, a não tivessem por mais tempo depois de me haver sido presente todo o sobredito, nem aquelle estado ² poude até agora, nem poderia nunca, ainda naturalmente, prosperar entre huma tão desusada e impracticavel confusão de jurisdicçoens tão incompativeis, como o são a espiritual e temporal, seguindo-se de tudo a falta de administração da justiça, sem a qual não ha povo, que possa subsistir: sou servido com o parecer das pessoas do meu conselho, e outros ministros doutos e zelosos do serviço de Deos e meu, que me pareceo ouvir nesta materia, derogar e cassar o capitulo primeiro do regimento dado para o referido estado em vinte e hum de dezembro de mil seiscentos oitenta e seis, e todos os mais capitulos, leis, resoluçoens e ordens, quaesquer que ellas sejaõ, que directa ou indirectamente forem contrarias ás sobreditas

¹ Vide ante pag. 63.

² Do Maranhão.

SEC. XLIII. disposições canonicas e constituições apostolicas, e que contra o nellas disposto, e neste ordenado, permittirão aos missionarios ingerirem-se no governo temporal, de que são incapazes: abolindo as sobreditas leis, resoluções e ordens, etc. »

Se agora nos lembramos do empenho com que, desde dois seculos, os religiosos da Companhia haviam no Brazil batalhado por conseguir essa jurisdicção temporal, como vimos pelos alborotos populares do Rio, de S. Paulo, e do Maranhão, e por algumas representações dos proprios governadores, facil será conceber quão doloroso lhes devia ser o soffrerem assim, com um só rasgo de penna, uma derrota maior do que a anterior, cujos effeitos estavam pugnando por annullar. E o certo é que, por despeito como querem alguns, ou porque haveriam reconhecido que necessitavam da reunião dos poderes temporaes aos espirituaes para dominar nas aldeas, elles desde então começaram a recusar-se a servir de parochos nellas, e nas villas e logares, com sujeição ás visitas do ordinario. Porém contaram demasiado com as suas proprias forças, e levantando a viseira não pensando no sacrificio, apresentaram-se combatendo frente a frente o primeiro ministro do pequeno estado europeu que tão ousadamente os aggreidia.

Então não hesitaram em desmascarar sua opposição aberta a Pombal. Por occasião de instituir-se a companhia de commercio do Maranhão e Grão Pará, cuja importancia ia acabar neste novo estado com a delles, induziam os povos a que não se associassem com fundos para ella, e um houve (o P Ballester) que do alto do pulpito prégou que os que entrassem em tal companhia, não entrariam na de Christo, nosso redemptor. Por outro lado ensaiavam todos os meios de inculcar escrupulos no animo do monarcha; dizendo-lhe que Pombal queria destruir a religião, reformar o *santo* tribunal da inquisição, etc. — Elroi, com o seu character nobre e animo impassivel, resistiu a todas as intrigas, e limitou-se a consentir que lhes fosse interdicta a entrada no paço. Informado do que se passava, poderia Pombal ter então insistido na supressão da ordem em Portugal. Não ousando porém usar deste meio extremo, para o qual talvez não contaria com o apoio do soberano, limitou-se a sollicitar de Roma, em nome d'elrei, um breve (1.º d'abril 1758)

para a reforma da mesma Companhia. Foi della, pelo mesmo breve, incumbido o cardeal Saldanha; que em uma pastoral (15 de maio) fulminou vigorosamente os abusos dos padres, retirando-lhes as faculdades de confessar. — Esta providencia que tanto os comprimiu no interior, deu origem a que buscassem o desforço com mais violencia no estrangeiro, chegando a insinuar que elrei de Portugal era falto de capacidade, e nada mais do que um pupillo do seu primeiro ministro. Não era necessario que este ultimo fosse da sagacidade de Pombal para fazer levar a seu favor, e com provas, ás mãos delrei, todas estas falsas revelações, que iam atacar, além do proprio decoro magestático, sua dignidade como homem sensato. Chegando o negocio a estes termos já não era difficil saber como elrei resolveria o dilemma, cuja solução desde annos delle dependia:—de se decidir pela Companhia de Jesus ou pelo seu primeiro ministro, que tanta glória havia já proporcionado ao seu reinado. O triumpho completo de Pombal se manifestou pela regia sancção dada á lei de 3 de setembro de 1759, que aboliu nos seus reinos a ordem dos Jesuitas.

Nada mais natural, na orbita do seu poder e regalia. Os Jesuitas haviam sido admittidos, protegidos e doados, em Portugal e suas conquistas, pelo chefe supremo da nação, para que elles podessem á mesma nação ser de proveito; como effectivamente foram. Por isso mesmo ninguem era mais competente do que o mesmo chefe para lhes retirar a protecção, e não os consentir mais no paiz, apenas visse que a sua permanencia produzia continuos conflictos de autoridade, concorrendo a nivellar as barreiras que Christo marcou entre Deus e Cesar, entre a Igreja e o Estado, o espirital e o temporal, — o sacerdocio e o imperio. Na lei de abolição da ordem elrei refere o facto de haverem os Jesuitas ousado « attentar contra a sua fama a cara descoberta, maquinando e difundindo por toda a Europa, em causa common com os seus socios das outras regiões, os infames aggregados de disformes e manifestas imposturas; » — o que a nosso ver comprova quanto esta razão devia haver militado no seu ânimo para tomar a resolução que tomou. E embora a lei, nem que sequiosa de sobejidão de motivos, que alias não carecia para ser promulgada, allegue a cumplicidade de individuos da Companhia no attentado contra

SEC. XLIII. a vida do soberano em setemhro do anno precedente, e por isso chega a anathematisar os Jesuitas, declarando-os desnaturalisados, proscriptos, *exterminados* e expulsos; cumpre aqui dizer que a historia do referido attentado está por ora coberta com um manto negro, e que ha quem duvide de que nelle (bem como no do anno precedente no Porto contra a criação da Companhia dos vinhos do Alto Douro) tivesse parte a influencia dos Jesuitas; factos que é para lastimar que se assegurassem de officio sem provas irrefragaveis, vindo a fazer pôr em dúvida, como succedeu, não só a veracidade dos outros motivos legitimados pela imparcialidade historica, — que a par delles se allegaram; — como os serviços reaes que Pombal prestou ao paiz. Mas desgraçadamente todas as obras dos homens levam consigo o sello da imperfeição e caducidade de tudo quanto é terrenal. Os jesuitas, como homens, e homens de partido que eram, haviam-se excedido contra Pombal, que não fez mais do que desafrontar-se usando de meios identicos: frageis e mesquinhos, como os dos que o haviam provocado. Pombal previa a guerra que nos seculos seguintes se faria á sua memoria, quando, por occasião da extincção da Companhia, redigia e submettia á sancção regia o seguinte alvará, que foi publicado pela chancellaria mór da Córte e reino:

« Eu Elrei. Faço saber aos que este Alvará virem, que por muitas informações judiciosas e concludentes me tem sido presente que sendo inverosimel que o governo dos regulares da Companhia denominada de Jesu deixasse de comprehender que para illudir a credulidade das pessoas prudentes que vivem neste seculo, lhe seriaõ inuteis os disformes aggregados de mal inventadas calumnias, que contra a mesma Companhia tem retorquido a indignação geral de toda a Europa; em razão da fisica impossibilidade, que para fazer pelo menos aparentemente criveis as sobreditas calumnias, lhes resultava de serem diametralmente oppositas a factos taõ manifestos, e de notoriedade taõ publica, como a guerra feita pelos mesmos regulares nos fins do estado do Brasil, na presença de tres exercitos e de toda a America; e como a conjuração que abortou o horroroso insulto de tres de setembro do anno proximo precedente, que contém factos igualmente publicos, e notorios a toda esta Corte, e nella julgados sobre irrefragaveis e concludentes

provas, por sentença definitiva de hum tribunal composto de todos os outros tribunaes supremos deste reino: sendo ainda mais inverosimel, que os sobreditos regulares, não lhes podendo faltar este previo conhecimento, se sujeitassem apezar delle á censura publica, e aos outros inconvenientes, que eraõ necessarias consequencias das referidas calumnias por elles maquinadas, e diffundidas contra as verdades mais authenticas, e contra a authoridade da soberania, sempre inviolavel; sem que para se precipitarem nestes temerarios absurdos, se lhes propozesse hum objecto de grande interesse: sendo manifestos pelas historias impressas, e annedotas os repetidos factos, com que muitos varoens de eximia erudição e provadas virtudes reprovaõ e procuraõ cohibir nos ditos regulares, o successivo e notorio costume de escreverem calumnias em hum seculo para as fazerem valer nos outros seculos fucturos, quando os testemunhos dos viventes já não podiaõ contestallos: e sendo assim provavelmente certo, ou pelo menos evidentemente verosimel que as sobreditas calumnias agora espalhadas, contra a minha real pessoa e governo, tiveraõ, e tem aquelle mesmo doloso e temerario objecto, que sempre tiveraõ as outras referidas calumnias que por elles se maquinaraõ, nos casos semelhantes, qual foi o de as depositarem nos seus reconditos archivos e particulares collecçoens, para as fazerem valer depois com o tempo nos seculos futuros, quando faltarem as testemunhas vivas, que agora os convenceraõ insuperavelmente; e quando, pelo meio das suas clandestinas e costumadas diligencias, houverem apagado e extinto as vivas memorias, e os authenticos documentos, a que presentemente não podem resistir contra a notoriedade publica, e contra a authoridade da cousa julgada na sobredita sentença proferida em juizo contradictorio, com pleno conhecimento de causa, e com repetidas audiencias dos reos, dando-se-lhes copias de todas as suas abominaveis culpas ao fim de responderem a ellas pelo doutor Eusebio Tavares de Siqueira, desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação, que fui servido nomear, e constringer por decreto firmado pela minha real mão, para que conferindo com os sobreditos reos as suas culpas allegasse tudo quanto em defeza delles pudesse considerar-se, assim de feito, como de direito, não obstante que a notoriedade das provas das

SEC.
XLIII.

mesmas abominaveis culpas, e as confissoens dellas excluiam per si mesmas toda a defeza e toda a escuza: nesta justa e necessaria consideraçãõ para que as authenticas certezaas de taõ memoraveis atrocidades, e de taõ inauditos e perniciosos insultos em nenhum tempo se pudessem reduzir a confusaõ, ou a esquecimento; de sorte que contra as mesmas authenticas certezaas, venhaõ a prevalecer, por falta de lembrança, a malicia e o engano, com prejuizo irreparavel dos vindouros: mandei compilar e estampar na minha secretaria de Estado os papeis de officio que della sahiraõ, e a ella vieraõ, desde a primeira representaçãõ, que em oito de outubro do anno de mil setecentos sincoenta e sete fiz ao Santo Padre Benedicto XIV, de feliz recordaçãõ, até o dia de hoje. E ordeno que a referida collecçãõ, sendo cada hum dos documentos, que nella se contém, assignado por qualquer dos secretarios de Estado, ou pelo ministro juiz da inconfidencia, tenha a mesma fé e credito dos originaes de donde os mandei extraír; e sejaõ logo remettidos os exemplares della á Torre do Tombo; a todos os tribunaes, cabeças de comarcas, e cameras de todas as cidades e villas destes reinos e seus dominios, para em todos os referidos lugares serem guardados os sobreditos exemplares em cofres de tres chaves, das quaes terá sempre huma a pessoa que presidir, e as duas as que depois della forem mais graduadas: a fim de que sempre se conservem para perpetua memoria os referidos exemplanes authenticos; sob pena de se proceder contra os que os descaminharem, ou alterarem como perturbadores do socego publico e fautores dos rebeldes, e adversarios da minha real pessoa e Estado.

E este se cumprirá como nelle se contém. Pelo que mando á Mesa do Desembargo do Paço, Regedor da Casa da Supplicaçãõ, ou quem seu cargo servir, Conselheiros da minha real Fazenda, e dos meus dominios ultramarinos, Mesa da Consciencia e Ordens, Senado da Camera, Junta do commercio destes reinos e seus dominios, Junta do deposito publico, Capitaens Generaes, Governadores, desembargadores, corregedores, juizes e mais officiaes de justiça e guerra, a quem o conhecimento deste pertencer, que o cumprãõ e guardem, e façãõ cumprir e guardar, taõ inteiramente como nelle se contém, sem duvida, ou embargo al-

gum, e não obstantes quaesquer leys, regimentos, alvarás, disposiçoens ou estylos contrarios, que todas e todos hey por derogados, como se delles fizesse individual e expressa menção, para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. E ao doutor Manoel Gomes de Carvalho desembargador do Paço, do meu Conselho, e chanceller mór destes meus reinos, mando que o faça publicar na chancellaria, e que delle se remetaõ copias a todos os tribunaes, cabeças de comarcas, e villas destes reinos: registando-se em todos os lugares, onde se costumaõ registrar semelhantes leys: e mandando-se o original para a Torre do Tombo. Dado no palacio de Nossa Senhora da Ajuda, aos tres de setembro de mil setecentos cincoenta e nove. — Rey. —

SEC.
XLIII.

Na divisão do norte não só haviam apresentado opposição aos nossos demarcadores os padres do Pará, como aos hespanhoes os do Orinoco; de modo que ainda em 1760 o primeiro commissario hespanhol Iturriaga, por falta de canoas e de canoeiros, que deviam fornecer os missionarios, não havia podido passar de Cabruta, donde devia subir até o Cassiquiari a avistar-se com os nossos no Rio Negro.

Em fim tantas foram as difficuldades e as intrigas que os dois gabinetes aborrecidos, cançados, exhaustos por tantos gastos, resolveram de commum accordo cancelar, cassar e annular o tratado de 1750 por um novo ajuste assignado no Pardo aos 12 de fevereiro de 1761; — dia em que se realisavam as apprehensões do illustrado Valdelirios, quando a 14 de outubro de 1757 fazia dizer ao ministro pelo seu secretario particular D. Blas Gascon: «No sea que se verifique en este grande negocio (da annullação do tratado) que quanto los padres intenten en la América saldrán con ello¹» — Aqui nos cumpre acrescentar que a mesma facilidade com que Portugal se prestou em 1761 a annular o tratado. feito onze annos antes, deve ser de argumento para provar quanto se enganam os que dizem que Portugal se julgára no de 1750 muito protegido pela rainha que influía na Côrte, e que, sendo portugueza de origem, quizera assim favorecer a nação, que alias deixára. Tambem acaso conhecerão que se enganaram os escriptores que sonharam que Pombal en-

¹ C. em Simancas, leg. 7592, doc. 90.

SEC. XLIII. trou no ministerio com prevenções e odios contra os Jesuitas; sendo alias certo que ainda em 20 de outubro de 1758 Valdelirios escrevia da America á sua Côrte como julgava o mesmo Pombal conxavado com os Jesuitas!

Quanto á Companhia de Jesus, respeitavel por tantos titulos, que deu ao mundo tantos talentos insignes e á igreja varios santos, instituição que, longe de ter infancia, começou logo varonilmente, justo é confessar que prestou ao Brazil grandes serviços; bem que por outro lado parcialismo ou demencia fôra negar, quando os factos o evidenciam, que, ás vezes pela ambição e orgulho dos seus membros, provocou no paiz não poucos disturbios.

Os seus serviços ao Brazil podem reduzir-se a tres: conversão de Indios, educação da mocidade e construcção de alguns edificios publicos, que passaram a ser propriedade do Estado e foram destinados para igrejas parochiaes ¹, para palacios do governo ² ou para academias d'instrucção ³.

Na conversão dos Indios prestaram um grande serviço na infancia da colonisação, animando os governadores a proseguir sem escrupulos o systema de os obrigar á força, em toda a parte reconhecido como o mais proficuo para sujeitar o homem que desconhece o temor de Deus e a sujeição de si mesmo pela lei. — Entretanto é lamentavel que justamente se apresentassem a sustentar o systema contrario, quando tiveram fazendas que grangear com o suor dos Indios, ao passo que os moradores da terra, comprando os escravos d'África e arruinando-se com isso, não poderiam competir com elles na cultura do assucar, etc.

Na educação da mocidade tambem prestaram importantes serviços, embora sejam acusados de influir demasiado em seus alumnos o amor á Companhia, a ponto de tratar sempre de reduzir, para entrarem nella, os mais talentosos. Sectarios como somos da theoria de que a educação primaria é inseparavel da religião, e que é um sacerdocio, que em vez de ser exercitado por agentes interesseiros, que custam caros ao estado e o fazem por via de regra mal, melhor o pode ser pelos ministros incumbidos de dirigir no mundo nossas consciencias, e ser, digamos assim, os representantes da successão da autoridade paterna, lamentamos

¹ A sé da Bahia e a do Maranhão.

² Em S. Paulo, Parahiba etc.

³ No Rio de Janeiro etc.

que com a expulsão dos Jesuitas, se elles tinham aberrado do seu instituto, Pombal não se lembrára de introduzir, ao menos para as colonias, uma instituição a que desde o principio do seculo 17.^o tanto devêra, e deve ainda, a Hespanha, — a da religião dos clérigos regulares de S. José de Calazans, que admittira como quarto voto ¹ o cuidar com toda a paciência e caridade da instrucção primaria dos meninos pobres; voto este que alias não faziam, nem fazem os Jesuitas, que professam, em vez delle, outro quarto voto, como sabemos. — Com a reforma da instrucção publica de Pombal, a instrucção superior que pertence directamente ao governo, para formar os seus magistrados e o seu exercito e marinha, ganhou sem duvida, e acaso tambem a primaria; porém a *educação* popular perdeu, fazendo-se profana em demasia. Pouco antes da abolição, o celebre jesuita milanez Gabriel Malagrida, ao depois queimado pelo santo officio, havia, por decreto de 23 de julho de 1750, sido incumbido de fundar no Brazil, com as rendas convenientes, os precisos recolhimentos e seminarios, commissão que chegou a desempenhar no Maranhão.

A construcção de alguns edificios publicos, foi pela maior parte obra dos braços dos Indios, monopolizados pelos discipulos de Santo Ignacio. São construcções solidas, de muita cantaria; porém de ordinario pesadas e faltas de gosto, como ainda hoje se vê na cathedral da Bahia, igreja de Peruipe e outras. Falta nestas construcções o sublime que offerece a continuidade das grandes linhas: — horisontal no genero classico; — vertical no pontagudo.

Entretanto a abolição da Companhia foi favoravel aos povos; pela desamortisação e venda dos seus bens, que, pelos preços baratos com que foram vendidos, serviram como de indemnisar a perda dos braços dos Indios, então de todo libertados; bem que pouco depois foram substituidos em maior escala com os dos Africanos ²

A execução do decreto foi levada avante como se se tratasse contra revoltosos de mão armada: tal era o receio que havia dos Jesuitas e dos muitos meios de que podiam dis-

¹ « Summam paupertatem, castitatem, et obedientiam, et juxta eam peculiarem curam circa puerorum eruditionem, secundum formam brevis Pauli V, in nostris constitutionibus con-

tentam.» — (Const. aprov. por breve de 31 de janeiro 1622, P. 1.^a, cap. 5.^o, §. V.)

² Relatorio da Prov. do Maranhão pelo Sr. Cruz Machado, p. 73.

SEC.
XLIII.

pôr. Só do Pará saíram cento e quinze; no Rio de Janeiro embarcaram cento quarenta e cinco, na Bahia cento e sesete, incluindo minoristas e leigos. Entre os do Pará que então, ou antes, haviam sido remetidos presos para Lisboa, incluía-se o célebre P. João Daniel, o qual, em lugar de se occupar nos carceres com diatribes para vingar-se de seu oppressor, dedicou o tempo a escrever uma obra util e extensa: « *O thesouro descoberto do Amazonas*, » da qual se publicaram já duas partes, e o indice das materias, que contém. Ha nessa obra muitos factos, muitas ideas, mas pouco decoro no estylo ¹.

Não defenderemos os Jesuitas, como alguns, dizendo que elles no Brazil eram contra os mandões e em favor dos povos, quando a historia nos prova o contrario: que os mandões mais arbitrarios os protegiam sempre, e os povos sempre contra elles se levantavam; e quando havendo elles feito voto de pobreza, eram, a pretexto dos seus collegios, tão ricos e manejavam tantos cabedaes e tinham tantos engenhos e terras e escravaria e até marinha e commercio; o que justamente contribuia para que os povos, por natural inveja, os amassem menos; ainda quando a isso não concorresse a excessiva influencia politica que a Companhia se arrogou sobre os povos e as Côrtes; da qual se originou o facto de que havendo a dita Companhia sido approvada por Paulo III ², ainda não decorrera meio seculo quando já, inclusivamente outros religiosos, a accusavam como degenerada do seu primitivo instituto. — Não falta quem allegue entre os meritos destes religiosos o haver prégado sempre aos homens os seus *deveres*, quando tantos ambiciosos de popularidade e por moda, não fazem mais que engodal-os, exagerando-lhes os seus *direitos*: — infelizmente no Brazil não foram elles coherentes neste ponto, quando aos proprios Indios faziam dizer aos reis que os donos das terras eram elles, e frases quejandas. Nos tempos da primitiva colonisação, quando no Brazil não havia outra ordem religiosa, nem quasi mais ecclesiasticos que elles, raro foi o assumpto em que não intervieram; donde provém que não erra o povo quando attribue aos Jesuitas tudo quanto é antigo e cuja origem desconhece; como em Portugal e Hes-

¹ Rev. do Inst., T. 2.º e 3.º

1540 e 28 de fevereiro de 1543 e breve de 15 de novembro de 1549.

panhia succede com os Mouros; resolvendo-se todas as questões archeologicas com o dizer-se de qualquer mysteriosa antigualha: «é obra do tempo dos Mouros.» Não cabendo em nossas forças julgar dos actos da Companhia de Jesus em relação á igreja, não poderíamos entretanto, sem taxa de omissão deixar de referir que os seus religiosos, depois de expulsos de Portugal o foram tambem da França (1764) e Hespanha e Napoles (1767), e que por fim a ordem foi em toda a christandade abolida pela bulla de 21 de julho de 1773.

SEC.
XLIII.

A suppressão dos Jesuitas não deu lugar á entrada de outra ordem religiosa no Brazil; pois havia tempo que a Côrte reconhecia que não devia favorecer demasiado o augmento dos religiosos neste Principado. Nesta conformidade já em 23 de maio de 1621 suspendera a licença aos monges armenios que pediam para os Santos Logares. Em 22 de junho de 1725 prohibira o augmento dos conventos de S. Francisco ¹. Muitas ordens religiosas havia em Portugal, como a dos conegos regrantes de Santo Agostinho, Trinos, Paulistas e Dominicanos que nunca se fixaram no Brazil.— Entretanto a Benidictina, e a Carmelitana calçada, Franciscanos Capuchos da Serafica reforma dos observantissimos, fôram (depois da de Jesus) as primeiras que aqui estabeleceram casas, segundo dissemos ². Os ultimos até 1657 dependiam da provincia da Bahia; porém depois se formou custodia independente, que, por breve de 15 de julho 1675, foi elevada á cathegoria de provincia, e chegou a ter treze conventos.

Das outras ordens apenas trataremos mui por alto, em quanto sobre o assumpto se não façam estudos especiaes para escrever-se a nossa historia ecclesiastica. Sabemos que vieram alguns Capuchinhos italianos; que no Maranhão estabeleceram-se, em 1654, alguns Mercenarios; — que Capuchos francezes entraram tambem durante pouco tempo, havendo sido mandados sair; que os padres da Congregação do Oratorio fundaram uma casa na Bahia, outra em Pernambuco, e os Agustiuianos descalços, chamados missionarios de Varatojo, um pequeno hospicio na Bahia. Pela

¹ Coll. do dezbargador Francisco da Silva Corte-Real, no archivo da secretaria da marinha em Lisboa. Esta

prohibição ja no fim do seculo anterior se fizera para quaesquer ordens.

² Tom. I, Secç. XXII, in fine pag. 295.

SEC. XLIII. extincção dos Jesuitas havia no Alto Amazonas 19 aldeas delles, 15 de Capuchos, 12 de Carmelitas e 5 de Mercenarios. — De religiosas professas contavam-se então seis conventos: um de Santa Clara na Bahia, outra de Santa Thereza (Carmelitas descalças, sujeitas ao ordinario) no Rio (legitimado por um breve de 1748, bem que de anterior fundação); dois de Franciscanas da Conceição (Lapa e Ajuda no Rio); e dois de Ursulinas (Soledade e Mercês) na Bahia. — No Maranhão fôra tambem fundado por alvará de 2 de março de 1751 (por termo de 21 de janeiro 1752) um recolhimento, sujeito ao ordinario, de religiosas não professas, chamado de N. S. da Annuniação e Remediõs.

No Rio e outras terras havia alguns vice-commissarios da Terra Santa, com seus hospícios.

Havia-se tambem propagado por todo o Brazil a installação das ordens terceiras. — No Rio além da de S. Francisco da Penitencia, que datava de 1622, se instituiram as do Carmo (1648), Minimios de S. Francisco (1754), Santa Cruz dos Militares, Mãi dos Homens, dos Passos, do Sacramento, etc.

Para a instrucção religiosa existiam ja no Rio os seminarios de S. José, S. Joaquim e Lapa. Maior tributo porém que o concedido ás ordens mendicantes era para o Brazil a instituição dos *Mamposteiros*, pedintes para a redempção dos captivos; instituição que nos esquecemos de mencionar como no tempo da rainha D. Catherina fôra pela Meza da Consciencia e ordens introduzida no Brazil, com a nomeação de um *mamposteiro mor* para cada capitania, autorisado a nomear seus *mamposteiros pequenos*, para cada terra, com privilegios que redundavam em trabalho dos que os não tinham, em virtude de um regimento do feliz rei D. Manuel, que então (11 de maio de 1560 ¹) se reformára. — Por este tempo (por uma lei de 4 de dezembro de 1775) forau abolidos por « servir de occasião a reduzir ao captiveiro mais aspero da fome e da miseria um sem comparação maior numero de familias, em que entravam inuitos orfãos, viuvas e donzellas, innocentes victimas da ignorancia e indiscreto zelo dos mamposteiros. »

Concluamos dizendo duas palavras ácerca das letras e

¹ Reg. II., V, 480.

artes neste periodo. Quanto a lettras havendo feito antes menção da Academia dos Selectos ¹, organizada no Rio em 1752, cumpre-nos acrescentar duas palavras ácerca da dos *Renascidos* que se installou na Bahia, sob os auspícios do vice-rei, sexto conde dos Arcos, em 6 de junho de 1759, e chegou a conceber a idea de realizar a empreza de escrever uma historia philosophica do Brazil todo, segundo se deprehende de um simples lançar d'olhos sobre noventa e tres pontos ou assumptos que approvou para serem objecto do estudo e investigação dos seus socios ². Foi director da associação José Mascaranhas Pacheco, secretario Antonio Gomes Serrão Castello Branco; e censores o secretario de estado e guerra do Brazil José Pires de Carvalho e Albuquerque, de quem nos ficaram varias poesias, João Ferreira Bettencourt e Sá, e o doutor João Borges de Barros, mestre escola da Se, que com o titulo de «Relação Panegyrica» fizera publicar (Lisboa, 1755) um livro em folio, contendo a noticia das honras funeraes feitas na Bahia por occasião da quebra dos escudos na morte d'elrei D. João V, com as orações e poesias de mui differentes autores que então se recitaram, incluindo, entre as últimas, algumas inspiradas pelo carmelita descalço Fr. Henrique de Souza de Jesu Maria.

E' desta e d'outras relações de festas publicas que ás vezes nos é dado colligir algumas noticias curiosas ácerca do estado das artes. — Peloque respeita á Bahia, mais minuciosas noticias que esta, nos dá outra relação escripta (1761) por Francisco Calmon, socio dos Renascidos, ácerca das festas celebradas pelos desposorios da princeza, depois D. Maria I. — A um bando, em que saíram a cavallo o porteiro da camara e meirinhos vestidos á *cortezã*, ao som de atabales e mais instrumentos, seguiram-se danças, fogos e comedias. — Entre as danças distinguiram-se não só as dos mesteres; v. gr. a dos cutileiros e carpinteiros, com *farças mouriscas*, a dos alfaiates, e a dos çapateiros e correeiros; como a dos Congos, que mui agaloados, annunciavam a vinda de um rei negro, o qual depois aparecia com a sua côrte e sovas, dançando as *talheiras* e *quicumbis*, ao som de

¹ Desta foi socio Simão Pereira de Sá A. dos *Jubitos da America*, e de uma *Historia* (que se chegou a licenciar) *topo-*

graphica e bellica da Colonia.

² Rev. do Inst., I, 75 a 95.

SEC. seus instrumentos: seguiam-se Indios emplumados e d'arco
 XLIII. e frechas, saindo de ciladas. E por fim houve canas, escaramuças e argolinhas; e se representou a comedia «*Porfiar amando*» e a opera «*Amfitrião*», mui provavelmente a de Antonio José. — Mais curiosa que esta, de noticias verdadeiramente interessantes para as artes, é outra anterior ácerca dos festejos com que Pernambuco celebrou a aclamação d'elrei D. José, publicada pelo official maior da secretaria do governo da capitania Philippe Neri Correa. Nella se descrevem minuciosamente os artefactos do theatro, devidos ao artilheiro Miguel Alvares Teixeira; nella se diz que a musica foi obra do compositor mestre de capella da sé o P. M. Antonio da Silva Alcantara; della finalmente se vê que as comedias *La sciencia de reinar*, *Cueba y castillo de amor*, e *La piedra filosofal*, que se representaram nos dias 14, 16 e 18 de fevêreiro de 1752, foram ensaiadas pelo compositor dramatico Francisco de Sales Silva. — Das artes no Rio nos offerecem algumas noticias a relação da entrada do bispo em 1747. e uma *Epanaphora festiva* ácerca do nascimento do principe real, de que desde ja trataremos embora se refira a 1763. Nesta ultima festa não sómente se correram touros e praticaram escaramuças, com argolinha, alcanzias e canas; como saíram tambem ás ruas danças de ciganas, dos *cajadinhos*, com gaitas de folle, dos cavalleiros theutonicos, além das dos alfaiatas, carpinteiros e pedreiros, e das dos merceneiros e sapateiros, cada uma destas ultimas com seu carro. Concluiu a festa com Indios caçando, com Pardos e Congos divertindo-se, e a final com um castello e navio de fogo que arderam.

SECÇÃO XLIV

SUCCESSOS IMPORTANTES DESDE O TRATADO DE 1761 AO DE 1777.

Depois da annullação do tratado de limites, seguiram em Paris as conferencias para o famoso pacto de familia, assignado em 15 de agosto de 1761, em virtude do qual as testas coroadas da casa de Bourbon, isto é a França, a Hespanha e Napoles se colligaram contra a Grã-Bretanha. Portugal quiz-se conservar neutro; mas constrangido a decidir-se, declarou-se por esta ultima nação, levado como outras vezes pelo instincto de conservação, que lhe não descobre por ahi risco da sua nacionalidade. Deste modo Portugal com Hespanha, e por consequente tambem o Brazil com as provincias fronteiriças hispano-americanas, se encontraram em guerra. Em quanto porém, antes de esta se declarar, proseguiam as negociações, haviam os dois gabinetes de Madrid e de Lisboa cuidado em ter bem informados de quanto ia occorrendo os seus governadores em Buenos Ayres e no Rio, afim de estarem preparados para o primeiro rompimento. D. Pedro de Cevallos que tinha grande vontade á Colonia, tratou de ir juntando todas as forças disponiveis, para com ellas lhe dar uma acometida, e preal-a de golpe. — Por sua parte não deixava Bobadella de reconhecer como era essa praça o ponto mais ameaçado, e onde necessitava concentrar os possiveis meios de defesa, e assim o executava, de tal modo que havendo recebido a nomeação de vice-rei do Estado, deixou de ir á Bahia tomar posse, só para não desviar-se das paragens mais ameaçadas pela guerra, que não tardou a ser declarada. Intimou-a D.

SEC. Pedro de Cevallos a Bobadella em carta de 15 de julho de
 XLIV. 1762 ¹ No mez d'agosto seguinte fez ainda este ultimo sair
 para a Colonia a náu Estrella e um hyate de guerra, com-
 boiando dez transportes com muitas munições, mantimen-
 tos, e alguma tropa. — Pela sua parte Cevallos preparava
 uma expedição de perto de seis mil homens, comboiados
 por uma pequena esquadilha de cinco barcos de guerra; e
 deixando quasi sem guarnição Buenos Ayres e Montevideo,
 se apresentou diante da Colonia no principio de outubro.
 Tinha apenas desembarcado e em começo as primeiras ba-
 terias de sitio, de que ao todo haviam resultado na praça
 desoito mortos, quando no dia 29 desse mesmo mez, o go-
 vernador Vicente da Silva da Fonseca, sem poder allegar
 falta de munições de guerra, nem de boca, sem ter havido
 assalto, sem brecha aberta, esquecido dos exemplos que
 tinha para imitar do seu bravo e heroico predecessor Pedro
 de Vasconcellos, cometteu a covardia de entregar ao inimi-
 go a praça que jurára ao rei defender até a ultima extremi-
 dade. A' sua memória se associará pois para sempre nos
 nossos annaes um dos exemplos mais frisantes da deshonra
 militar e do perjurio; e qualquer expressão de caridade por
 ella neste logar fôra reprehensivel e anti-patriotica; e tanto
 mais quando essa inqualificavel rendição da mencionada
 praça, além de outras perdas que trouxe ao Brazil, foi cau-
 sa da morte do melhor governador e vice-rei que teve o es-
 tado colonial. — Sim. A noticia da perda da Colonia che-
 gou ao Rio de Janeiro em 6 de dezembro seguinte, e o go-
 vernador vice-rei experimentou, ao recebê-la, tão grande
 paixão, que logo degenerou em um ataque maligno, o qual
 se apresentou rebelde a todos os auxilios da medicina... E
 entre delirios de dôr pela perda da dita praça ², veiu o con-
 de de Bobadella a fallecer no dia 1.º de janeiro de 1763,
 pelas dez horas da manhã. — « Este tristissimo e não pen-
 sado evento » da perda da Colonia (escrevia para a Côrte o
 governo interino que succedeu ao heroe do poema Uruguay)

¹ Doc. C, na *Resposta* de Grimaldi.

² Proprios e vehementes reme-
 dios todos foram infrutiferos, por ser
 na realidade o de que enfermava uma
 paixão profunda, cujo origem prendia
 na inopinada entrega da praça da Co-
 lonia, o que bem se alcançava da con-
 tinuada lida em que estava sobre este

assumpto, no curtissimo espaço de tem-
 po que dormia; pois todas as imagens
 eram tendentes á referida entrega, o
 que bem percebiam os assistentes, das
 claras prolações que repetia. » Off. dos
 Gov. int. ao ministro da marinha, F. X.
 de Mendonça de 24 de janeiro 1763.

Comte de Bobade



Lemaître sculp.

Comte de Bobade

17 Lemaître

Gravé par J. Chardon aux Paris

« sendo geralmente sensivel, foi muito mais penetrante ao Ill^o e Ex^o. conde de Bobadella, e tanto que delle se originou a causa principal de sua molestia, e por consequencia a do seu fallecimento; pois havendo sido aquella praça tanto do seu particular cuidado, nos repetidos e avultados soccorros... nada bastou... , e muito mais se confundia vendo que aquelle governador sem perda consideravel de gente, com polvora, ballas e mantimentos, — e tantos que ainda os conservava a bordo das embarcações chegasse a capitular. »

SEC.
XLIV.

Aqui permitta o leitor que paremos um pouco e demos um desafoço ao coração. — Sentimos as lagrimas arrazando-nos os olhos, entusiasmados na presença de tanto brio, de tanto zêlo, de tanta virtude, — de tanto patriotismo. De tanto patriotismo sim; que, embora nascido na Europa, Bobadella era todo do Brazil, onde governára quasi trinta annos; — e sendo nós, mercê de Deus, dos menos partidarios do incoherente systema do patriotismo caboclo (empregando a feliz expressão de um illustre contemporaneo) não poderíamos deixar de proclamar ante o Brazil de hoje, por mais patriotas os antigos colonos probos, embora filhos da Europa, mãis da America actual ¹, do que quaesquer filhos do paiz, inuteis ou até prejudiciaes a elle e á sua civilisação. — A molestia de Bobadella exacerbou-se de todo ao chegar a noticia da perda de uma pequena frota em que iam duas fragatas inglezas (*Clive e Ambuscade*), que mandára em favor da Colonia, e que chegando lá quando esta capitulara, foi atacada e em parte destroçada ². Em seu elogio transcreveremos algumas expressões de um contemporaneo seu, que o conheceu até em campanha, qual foi o mencionado capitão Jacintho Rodrigues da Cunha. Segundo este official ³, Bobadella « foi governador justo, summamente politico, zeloso servidor de S. M.; e que nunca deitou a perder nenhum dos seus subditos, e tudo conseguia com modo, e mui acabada prudencia. » Era garboso, franco e de extraordinaria vivacidade. Nas falas parecia vehementemente; porém era apenas activo. Sua piedade, juizo, cir-

¹ Vej. a nota no fim.

² Vej. Southey III, 361, citando Murriel que vira um jornal deste sitio escripto em couro.

³ *Noticia dos titulos do estado do Brazil* etc. MS. que até agora se julgava anonymo, deduzindo-se alias o nome do proprio texto.

SEC. XLIV. cumspecção e honradez se acham estampadas nas instrucções que em 1752 deu a seu irmão, ao entregar-lhe o governo de Minas ¹ A sua morte é o desfeixo de um grande drama, do qual elle fôra protagonista, e com mui raras prendas.

Em virtude de proposta do senado da Camara do Rio, na qual Bobadella (segundo se deu pressa a prevenir), nem directa, nem indirectamente teve parte, na idea em que estava de que taes provas de affecto só tinham valor quando «dadas depois que os governadores se apartam dos mandos ²,» ordenára elrei ³, que o retrato deste virtuoso administrador se inaugurasse na sala do mesmo senado; o que tivera logar ⁴. O retrato existe, e não ha muito se restaurou e se inaugurou de novo ⁵. — Mas hoje em dia esse testemunho de gratidão, alias louvavel, por parte de um municipio, é insufficiente, quando no decurso de um seculo o nome do heroe tem crescido, e o imperio brazileiro a fluz cobre de benções a sua memória. Praza a Deus que venha um dia em que não só se levante uma estatua ao mesmo Bobadella, v. gr. sobre o aqueducto da Carioca em seu tempo ultimado, como seja pela gratidão nacional posto esse grande nome ao d'alguma de suas povoações ou praças dellas.

Para completa justificação, ácerca desse mesmo successo, que ja antes lhe dava no coração, ninguem podia com mais innocencia lavar as mãos de toda a culpa. Em officio de 8 de março de 1760 ⁶ havia elle escripto á Côrte: «Para a Colonia saiu deste porto em o dia 14 de fevereiro o brigadeiro Vicente da Silva da Fonceca, a succeder naquelle governo ao general de batallia Luiz Garcia de Bivar: elle vai por mim instruido de como deve obrar em aquella praça, e com os visinhos que tem; mas não obstante receio, segundo a rispidez do genio que lhe observei, não conserve a harmonia que é indispensavel praticar-se com os Castelhanos, e em que está criada a Colonia pelos dous antecedentes governadores Antonio Pedro e

¹ Rev. do Inst. XVI, 339.

² C. ao conde de Oeiras de 9 de março de 1760.

³ Av. de 13 d'agosto de 1760. Vimos (p. 88) como a Camara do Pará pedira igual graça para um seu avô, tambem Gomes Freire de Andrada.

⁴ Sendo o retrato acompanhado dos

versos:

Arte regit populos, bello præcepta ministrat

Mavortem cernis milite pace Numam.
⁵ Graças á sollicitude do nosso amigo o Sr. M. d'A. Porto Alegre.

⁶ N. 14 ao conde de Oeiras no Arch. Ultr. em Lisboa.

Luiz Garcia; e certo que faltando-lhe o sofrimento para ir prudenciando com os Castelhanos, não terá a guarnição daquelle praça, nem os seus moradores, outro socorro para subsistirem que o que lhe for mandado desta cidade. *Queira Deus eu me engane*, e faça aquelle ... official o seu governo com tanto acerto e felicidade como lhe eu desejo, e tam importante é ao real serviço e conservação da mesma praça.»

SEC.
XLIV.

Depois em officio de 20 de abril de 1762 dizia ao conde de Oeiras: «O meu maior receio é a praça da Colonia, pela sua má situação, toda dominada de mar a mar;» e em 28 de dito mez acrescentava: «A praça da Colonia é o grande osso e cuidado deste governo: Deus me ajude em tão arriscado passo:» em 28 de maio informava: «o meu maior cuidado... é todo ter prevenidas aquellas fronteiras.» — E effectivamente tinha a Colonia tão abastecida que o proprio governador Fonceca chegára a escrever que não lhe mandassem mais farinha... — Nem que ja intentasse não sustentar um sitio prolongado!...

Pelo proprio modo como se despediu da vida o sympathico patricio conde de Bobadella, cumpriu elle de todo a promessa que fizera, em 10 de abril, ao agradecer a nomeação de vice-rei e varias graças e favores feitas a elle pelo rei e pelo ministro na pessoa de seu irmão: «Trabalharemos por nos fazer dignos da menor parte de tantas horas; e protesto *té o ultimo alento da vida sacrificial-o* no real serviço.» — Em nome pois deste grande homem, saudemos nós hoje tambem, de aquem do atlantico, a memoria do rei e do ministro que quasi cada anno remuneravam os seus serviços com novas recompensas, seguros de que antes que ellas se esgotem morre um triste mortal, e de que longe de ao dal-as entibiar o zelo das almas bem formadas, saciando-as, pelo contrario as acoraço e obriga a muito mais; ao passo que o olvido e o desprezo as afrouxam e as cançam; e concluem por alquebral-as e por inutilizal-as, tendo em menos as proprias honras e glórias mundanas, que antes haviam requestado inutilmente.

Fizeram-se a Bobadella modestos funeraes, sepultando-se o cadaver na igreja do convento de Santa Thereza do Desterro. — Abertas diante das pessoas principaes da cidade as vias de successão, acharam-se designados nellas o bispo, o chanceller da relação do Rio criada poucos

SEC. XLIV. annos antes, e o militar mais graduado que era o antigo lente José Fernandes Pinto Alpoim. Logo estes, em cumprimento do disposto em um prégo, que então abriram, passaram a arrecadar, para enviar como enviaram á côrte, todos os papeis encontrados em casa do conde vice-rei. — Foi nomeado successor de Bobadella o conde da Cunha, com ordem expressa para residir no Rio de Janeiro; para onde, em virtude da crescente importancia do porto, e da necessidade de estar mais perto do theatro das guerras do sul, decidiu o soberano transferir de todo ¹ a residencia dos vice-reis do Brazil. Mui provavelmente a escolha do conde da Cunha procedera de ser elle valente e experimentado soldado, e tratar-se então mais de combater que de bem administrar. — Nos tres annos que vice-reinou mostrou-se integro, mas em excesso rigoroso e arbitrario ²; acrescendo que, opposto a Bobadella, conceituava os naturaes do Brazil de vadios, preguiçosos, achacados e sem nenhum préstimo. — Daqui talvez a tendencia que se nota em sua correspondencia ³ de apresentarem tanta desordem, depois do illustrado governo do seu predecessor, o Rio de Janeiro e as capitancias annexas. — Em seu tempo foram, pelo triennio de 1763 a 1765, rematados os contractos reaes, montando o valor dos dizimos a cento e sessenta contos; a dizima da alfaudega a 122.100,000 reis; sal, 55,630,000; passagem do Parahibuna, 44.430,000 siza dos escravos (comprehendendo Bahia e Pernambuco) 30.296,000; tabaco e fumo 25.820,000; subsidio grande dos vinhos quatorze contos; aguardentes do reino 5.560,000; azeite doce 4.290,000 etc.

No sul, Cevallos não se contentára com assenhiorear-se da Colonia. Animado por esta primeira victoria tão barata, marchou sobre o Rio Grande; e havendo-se-lhe rendido vergonhosamente os fortes de Santa Theresa e S. Miguel sobre a fronteira, entrou a villa de San-Pedro a 12 de maio de 1763, dias depois (diz-se) de haver recebido ordens para guardar um armisticio ajustado na Europa, e a que faltou, não só entrando na dita villa, como passando a occupar a margem do porto fronteira. Esta occupação foi admittida como provisoria pelo ajuste fixado para linha de

¹ C. R. de 27 de janeiro 1763.

² An. do R. de Jan. 1, Prol. §. 10.

³ Examinada pelo Sr. J. F. Lisboa,

■ quem devemos esta noticia.

separação dos dois acampamentos, em 6 de agosto seguinte, — quando, declarado já o armistício, não eram comtudo ainda conhecidas as disposições da paz celebrada em Paris em 10 de fevereiro, em que (pelo art. 21) se ajustára que, quanto ao Brazil, tudo seria repostado como *ante bellum*.

SEC.
XLIV.

No restante da fronteira pode-se dizer que não havia hostilidades; pois apenas merecem contar-se as que se travaram em Matto Grosso ¹, occupando os nossos os povos de Santa Rosa e de Itenez de Moxos, e fazendo o governador de Santa Cruz de la Sierra alguns prisioneiros que nos foram levados á cidade de la Plata.

Conhecidas que foram no Rio Grande as estipulações da paz de Paris, julgaram todos que os terrenos conquistados se restituiriam e que as fronteiras se iam volver até novo ajuste a assignar-se por onde estavam. Cevallos entendeu porém de outro modo; fez entrega da Colonia; mas chegou, quanto ao Rio Grande, a querer fazer passar por tratado de limites a referida linha de separação policial dos dous acampamentos! — Sustentou-o nesta idea a Côrte respectiva; apesar dos protestos e reclamações dos agentes portuguezes Martinho de Mello e Ayres de Sá. — Infelizmente era ja primeiro ministro em Madrid o marquez de Grimaldi, homem que parecia fazer ostentação cynica de sua tenacidade e grosseria. — Sem buscar plausiveis subterfugios, respondeu Grimaldi ² que todos esses terrenos eram de direito da Hespanha. Naturalmente esta resposta serviu de norte á Côrte portugueza para se preparar a seguir o unico recurso que lhe restava: lutar pela força na America, já que na Europa era decididamente mais debil.

O certo é que começou pouco a pouco a reforçar o Rio Grande e a Colonia.—Entretanto a Hespanha principiava a mostrar-se menos favoravel aos Jesuitas. D. Pedro de Cevallos era rendido por D. Francisco Bucarely y Ursua, que para ser mais conciliador que Cevallos a nosso respeito, bastava não ser ja o conquistador empenhado em sustentar para o seu paiz o fructo de suas victorias. Seguiu-se em Madrid o motim chamado de Esquilache em 1766, e mezes

¹ Estas insignificantes hostilidades produziram grandes investigações da parte da Audiencia de la Plata, e em nossas mãos tivemos uns quatro quadernos originaes com mais de mil pa-

ginas de folio acerca das averiguações feitas, testemunhas ouvidas, etc. — Muitas palavras; mas succo quasi nenhum.

² Resp. de 6 de fevereiro 1765.

SEC.
XLIV. depois a expulsão dos Jesuitas. Este facto congraçou muito as duas côrtes, e não era natural que o primeiro ministro portuguez neste momento se lembrasse de mandar á America, muitas ordens tendentes a provar menos cordialidade. — Porém o espirito da guarnição do Rio Grande era ja pela recuperação dos terrenos invadidos; afim de se aproveitarem os reforços recentemente trazidos pelo coronel Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, sob o pseudonymo de José Marcelino de Figueiredo. O governador José Custodio, de accordo com este coronel, resolveu pois primeiro occupar, por meio de um forte com o nome de S. Caetano, o isthmo que une por assim dizer a península triangular ao norte do canal Rio-Grande, assenhoreado pelos Hespanhoes, ao prolongamento para o norte da mesma península, entre as aguas do oceano e as da Lagoa dos Patos. Pouco depois era mandado sair do Rio Pardo, com duzentos dragões, e marchar contra a villa de San-Pedro, atravessando o sangradouro da Lagoa Merim, o coronel José Casimiro Roncalli. E por fim combinavam os ditos dois chefes, ja aquartelados em S. Caetano, o darem dali um ataque á propria villa. Para este fim assignou José Custodio, em 28 de maio de 1767, uma ordem ao coronel, nem que calculada para depois ser, como succedeu, apresentada como documento de justificação. Foi com effeito essa ordem redigida habilmente, tomando José Custodio a si a responsabilidade, e resalvando a Côrte, e até o vice-rei, seu delegado. Nella depois de resumir as queixas que tinha do tenente coronel commandante da fronteira dos Hespanhoes D. José de Molina, a saber; que faltava ao ajuste de 6 de agosto de 1765; que não queria restituir os escravos desertores, nem as embarcações em que estes haviam desertado; que respondia arrogantemente ás reclamações, chegando a dizer que eramos um covil de ladrões; que se reforçava na villa, e na Guarda do norte, seguramente para atacar-nos: acrescentava como julgava obrigado (apezar das reaes ordens e das do vice-rei para conservar a melhor harmonia) a não soffrer por mais tempo tão máos vizinhos, em discredito das nossas armas e desabono da regia autoridade, nem a expor as nossas tropas a ser acomettidas menos vantajosamente, com simulada fé e fingida amisade. Pelo que, resolvido a romper com os Hespanhoes antes que elles o fizessem connosco, ordenava

que com quinhentos homens passasse o mesmo coronel á villa do Rio Grande a desalojar os Hespanhoes. SEC.
XLIV.

Por terra, desde o forte de S. Caetano, fez José Marcelino avançar quarenta homens, ás ordens do capitão Manuel Marques de Souza, afim de irem invadindo a campanha inimiga, prendendo a gente que encontrassem, e rebanhando os gados. Elle, com a força principal de mais de quinhentos homens, se embarcou em trinta e tantas pequenas lanchas, e á voga surda durante a noite se ia chegando á villa do Rio Grande com a idéa de a surprehender. Foi porém presentido; e pela madrugada do dia 29 de maio encontrou áleria os defensores da villa. O desembarque fez-se com bastante confusão; os atacantes mettiam-se por atoleiros que os sorviam quasi até os hombros, e o coronel viu-se obrigado a mandar tocar a retirada, com a perda de quatro mortos e tres feridos.

Em vista do triste estado em que estavam ali as tropas castelhanas, com tres pagas atrásadas, mal vestidas, peor equipadas, mal podiam os nossos explicar e menos soffrer, sem desafronta tal vez. Recolhendo-se pois ao forte de S. Caetano, foi resolvido um novo ataque, que devia começar na mesma margem do norte. Eram passados mui poucos dias, quando saindo os nossos de S. Caetano, e dirigindo-se a S. José do Norte, a guarnição castelhana, reconhecendo sua inferioridade de forças, encravava a artilheria, e passava para a margem do sul, ficando os nossos senhores da outra.

Chegaram estas noticias á côrte: e se agradaram, soube o governo fingir mui bem o contrário. Mandou o conde de Azambuja por substituto do vice-rei do Brazil conde da Cunha, e tambem fez retirar o governador do Rio Grande José Custodio de Sá e Faria; e consentiu ou dispoz que um official superior fosse do Rio de Janeiro a Buenos Ayres pedir desculpa do occorrido, e deu ordem a que o representante de Portugal em Madrid, Ayres de Sá e Mello, dêsse á Côrte catholica as mais cumpridas satisfações ¹. A principio foram estas cridas em Madrid; e no dia immediato ao da sua recepção se chegou a escrever um officio expansivo a que porém não se deu curso, substituindo-se por outro

¹ Assim o fez pela nota de 18 de setembro 1767, que incluiu copia do despacho de Pombal de 10 do dito mez.

SEC. XLIV. mais cauteloso ¹; quasi ao mesmo tempo que Bucareli se valia dos bons officios do commandante da Colonia para enviar soccorros á não hespanhola *Diligente*, surta no Rio de Janeiro, declarando « ser o constante animo d'elrei conservar os vinculos de... amisade com S. M. F., e o seu cultivar a melhor correspondencia e harmonia ². » — Entretanto não deixou de continuar a pedir ao vice-rei ³ que dêsse ordens aos seus afim de desalojarem a margem do norte do Rio Grande.

Bem longe de annuir a tão injusta requisição, o vice-rei reforçava quanto podia o Rio Grande, ao passo que o governador de S. Paulo, Luiz Antonio de Souza, mandava occupar as cabeciras do Igatemy por trezentos Paulistas, ás ordens de João Martim de Barros, os quaes ahi, á margem esquerda do rio, fundavam a praça da Senhora dos Prazeres, poucos annos depois (1775) visitada e soccorrida por José Custodio de Sá e Faria, que nos transmittiu o diario desta visita. A praça apoiava-se sobre o rio; do lado de terra a defendiam cinco baluartes e dois meios baluartes, formando seis linhas ou frentes abaluartadas a cavalleiro da explanada circumvisinha. Quasi ao mesmo tempo (1771) eram tambem por S. Paulo explorados e occupados os campos de Guarapuava ⁴; ao passo que de Matto Grosso o governador Luiz Pinto ⁵ mandou por Mathias Ribeiro da Costa occupar no Paraguay a excellente posição do « Fecho dos Morros, » o que se não realisou por se haver tomado por esta paragem a em que se fundou então a Nova Coimbra; — que depois (1797) se melhorou muito.

Entretanto succedera a Bucareli, em Buenos Ayres, D. Juan José de Vertiz, de character mais truculento que o seu antecessor. Logo no principio do seu governo deu ordem para que ficassem ⁶ retidos no povo de Corpus alguns Paulistas que o governador das Missões D. Francisco Bruno de Zabala ahi apprehendêra; e allegava queixas de campinhas taladas e de gados roubados; e sobretudo como que considerava grande culpa que se chamasse governador *do*

¹ O off. de 19 de setembro « não teve curso, » e foi substituido pelo do 20; « Informado Elrey » etc.

² Off. de Bucareli ao conde de Aranda de 6 de setembro 1767.

³ Em 23 dezembro 1767: 50 janeiro «

18 de fevereiro 1768.

⁴ Rev. do Inst. XVIII, 252.

⁵ Off. de 11 de fevereiro de 1770.

⁶ Off. de Vertiz para a Córte, numero 15 de 8 de novembro 1770.

Rio Grande o das nossas forças, quando a *villa* deste nome estava em poder delles Hespanhoes; como se aquelle titulo se referisse mais á *villa* do que a todo o districto.

SEC.
XLIV.

Acrescentava que o nosso governador da Colonia « consentia, fomentava e mantinha em continuo illicito trato porção de sumacas (formaes palavras) em contrabando; » e concluia dizendo que ia representar tudo ao vice-rei do Brazil; e quando este não desse providencias, assegurava que seria conveniente « fazer represalia de alguma prenda interessante com que sem mais reconvenção cederiam » os nossos, e humilhados lhes rogariamos, em vez de o fazerem elles a nós como succedia. Prevenida assim a sua côrte, e naturalmente consentido mais ou menos directamente nos seus projectos, tendo os nossos um posto avançado á beira do rio Camacuã, insistia não só em que dahi se retirassem; mas que desamparassemos a margem do norte do canal « Rio Grande, » e até exigia que não entrassem barcos portuguezes pela barra deste. Vendo desattendidas suas exigencias, planisou dar um golpe decisivo, atacando o coração da provincia, e caindo sobre o Rio Pardo. Partiu pois de Montevideu, á frente de alguma força ¹, em novembro de 1775; e dando ordem ao governador do Rio Grande D. José Molina, que com as tropas disponiveis lhe saísse ao encontro, dirigiu-se ao districto de Bagé, onde deixou fortificada e guarnecida uma colonia, a que poz nome de *Santa Tecla* ², sobre as cabeceiras do Camacuã, e seguiu para o norte sem resistencia. Entretanto José Marcelino, deixava o campo fronteiro á *villa* do Rio Grande entregue ao cuidado do sargento mór Valerio José de Macedo, com uns 500 homens, forças sufficientes á defensa, e elle com as disponiveis passava a reunir-se-lhe. Ladeava Vertiz a surprehender o Rio Pardo, quando teve que vencer no passo do Pequiry a nossa vanguarda, que, dando uma descarga, se retirou.

Vertiz, orgulhoso com esta imaginada victória do Pequiry, intimou aos nossos que se dentro de oito dias não fossem desoccupados aquelles territorios, que eram do seu soberano, passaria a occupal-os por força. Effectivamente

¹ Infantaria 344; cavalleria 210; artilheiros 20. — Total 574.

² Acaso invocando esta invicta protomartyr das mulheres, socia do apostolo

das gentes, para que intercedesse com Deus a resguardasse dos inimigos como a resguardava a ella das feras em Antiochia.

SEC. XLIV. avançou logo sobre o passo de Tabatingay, distante tres leguas do Rio-Pardo; e dahi tambem retirados os nossos, se apresentou diante do forte do Rio-Pardo, na distancia de uma legua, onde esperava um reforço de 440 homens de Santa Fé, que lhe trazia D. Francisco Bruno de Zabala; e que em consequencia de uma derrota causada pela nossa vanguarda n'uma partida de quinhentos Correntinos, foram em menor número do que esperava. Entretanto o dito forte do Rio-Pardo, que Vertiz julgava abandonado e sem defesa, se lhe apresentou todo embandeirado e começou a salvar, como por ostentar toda a sua artilheria que de longe, n'um pequeno número de tiros, e disparados a sangue frio, parecia valer o que não valia. — Simulava-se por esta salva a chegada ali do governador José Marcelino. Na manhã seguinte a esta supposta chegada, mandou o mesmo governador saudar a Vertiz, e fazer-lhe as mais attenciosas offer-tas. — O resultado foi responder Vertiz que, *havendo ja terminado a sua diligencia*, se retirava. E effectivamente o fez sem nenhuma demora, dirigindo-se ao Rio Grande e dahi a Buenos Ayres. A conta que de tudo deu á côrte, e que devia ser a de um chefe burlado em uma tentativa de que esperava colher grandes resultados, produziu a real ordem de 5 de agosto de 1774 para que logo tratasse, sem comprometter o decoro das armas hespanholas, de atacar, recuperar e manter todo o territorio ¹ de que os nossos se haviam assenhoreado em 1767.

A narração que por nossa parte deu o governador de tudo ao vice-rei (Lavradio), fez que este se apressasse a mandar á fronteira do sul todas as tropas que poude juntar no Rio, privando-se até do esquadrão de sua guarda de honra, que fez logo embarcar, confiando o mando de todo este reforço ao coronel graduado Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara.

Natural era que com a nova do perigo se alarmasse a capital do Principado brasileiro, e a este alarma devemos attribuir em parte o entorpecimento de alguns trabalhos, incluindo em primeiro logar os de uma academia scientifica que havia tido sua primeira sessão pública no dia 18 de fe-

¹ Vej. as instrucções de Vertiz de 18 de novembro 1774 pedindo varias in- formações acerca do modo de dirigir o ataque, etc.

vereiro de 1772 ¹; e que fora criada a proposta do medico do vice-rei José Henriques de Paiva, que della veio a ser presidente; tendo por socios os medicos Gonçalo José Muzzi, Antonio Freire Ribeiro; os cirurgiões Mauricio da Costa, Ildefonso José da Costa Abreu, Antonio Mestre, Luiz Borges Salgado (que foi o primeiro secretario), alguns boticarios, e o agricultor Antonio José Castrioto.

SEC.
XLIV.

Informada a Côrte de quanto se passava no Rio Grande, e conhecendo que nem em Madrid, nem em Londres, obtinha o que pretendia por negociações ou antes *pedidos* diplomaticos, decidiu-se a reforçar o Rio Grande quanto lhe fosse possivel. Para chefe das tropas nomeou ao tenente general João Henrique Böhm, um dos mais habéis e bravos officiaes do conde de Lippe. Além das tropas enviadas da Europa passaram outras, por ordens a S. Paulo e Minas; donde deveriam marchar as que podessem.

Desde fins de 1774 começaram a chegar, com o general, e depois d'elle, muitos reforços. Quatro transportes nossos naufragaram na costa occupada pelo inimigo, que tomou para o fisco quanto delles poude salvar-se. Com o general Böhm veio por engenheiro mór o marechal Jaques Funck, sueco, que servira com distincção ás ordens do marechal de Saxe, ácerca de cujas campanhas escrevêra. — Os contrarios tambem por sua parte tratavam de reforçar-se, e o proprio governador participava ² á côrte ter enviado ao Rio Grande tropas «a pretexto de render as guarnições, tanto de terra, como de mar.»

Entretanto em abril o total das forças de terra existentes nas provincias do Prata não chegava a tres mil e duzentos homens: dos quaes apenas mil quatrocentos e cincoenta estavam no Rio Grande, sem contar duzentos e trinta de guarnição em Santa Tecla, Santa Tereza e S. Miguel. Pouco depois se aggregaram á dita força mais de duzentos milicianos de cavalleria, e alguma artilheria grossa enviada pelo governador ³. Ao mesmo tempo de nossa parte, sem contar a legião de S. Paulo, que guarnecia as fronteiras do Rio Pardo, o regimento de Santos que guarnecia Porto Alegre, e uma divisão de dois mil homens do mesmo Rio Gran-

¹ Patriota de janeiro de 1814, e Diario de Saude, número 41, p. 528.

janeiro 1775.

² Off. de Vertiz, número 411 de 7 de

³ Off. de Vertiz, número 437 e 442 de 9 e 50 de maio de 1775.

SEC. XLIV. de que ás ordens de Roncali marchava para operar no sertão, orçavam-se as forças em uns tres mil homens, pela maior parte de infantaria, de dois regimentos do Rio, e de mais dois, um denominado de Moura e outro de Bragança, que haviam sido da guarnição do Rio de Janeiro. Esperava-se além destes, dentro de pouco, o regimento de infantaria do Porto, que vindo dos Açores, desembarcára em Santa Catharina, para onde passou de guarnição um regimento de Pernambuco. Além de toda esta força ficavam exercitando-se melhor no Rio de Janeiro nada menos que nove regimentos, dois destes vindos da Bahia. Tal força era ainda a effectiva em principios do anno de 1776 ¹.

Distribuíram-se as nossas tropas pelos cinco postos occupados á margem do norte. Reduziam-se estes postos começando desde o pontal da barra:

- 1.º A' bateria de S. Pedro, com 4 canhões de cal. 8.
- 2.º Bateria de S. Jorge, com 2 de cal. 36.
- 3.º Dita da Conceição, com 3.
- 4.º Bateria das Figueiras ou do Patrão-mór, defronte da bateria do Padre, na ilha do Ladino, com 2 de cal. 6.
- 5.º S. José do Norte (onde estava a maior força), com 5 de cl. 8 e dois morteiros. — Situada onde hoje está a villa desse nome, quasi defronte da villa do Rio Grande.

As forças castelhanas occupavam, além da villa e seus postos, mais dois fortes, da mesma villa para a barra na margem do sul, a saber:

- 1.º Bateria do Pontal, ou da Mangueira.
- 2.º Trindade, com 4 peças.
- 3.º Bateria de Santa Barbara ou do Mosquito, com 4 peças.
- 4.º Fortaleza da Barra, com 7 peças.

A estas forças ha que addicionar o bergantim *Santa Mathilde*, fundeado defronte do pontal da Mangueira, e o *Pastoriza*. De nossa parte havia a corveta *Bellona*, fundeada no porto do Patrão-mór, defronte da bateria das Figueiras. Porém, no dia 4 de abril, entravam e iam ahi fundear mais tres barcos: a corveta *Invencivel* de 16, e a sumaca *Sacramento* de 12, e o hiate *S. José*. — Deste soccorro era comandante o capitão de mar e guerra Jorge Hardcastle

¹ Off. de Vertiz, numero 487 de 3 de janeiro de 1776.

Protegidos por esta força preparavam-se os nossos para dar um ataque, quando no dia 15 se descobriram á barra cinco velas: eram hespanholas; duas corvetas Dolores e Atocha, e mais tres sétias.

SEC.
XLIV.

Querendo vencer a barra, quasi todas encalharam no seu banco: a Atocha perdeu-se; mas as outras conseguiram entrar e foram fundear em linha, entre os fortes de Santa Barbara e da Trindade. Apezar deste reforço maritimo, o partido castelhana continuou a reconhecer a inferioridade, e não deixava de a fazer sabida á sua Còrte. — Em vista do quê, esta, que não desejava distrahir para ali muitas forças, as quaes exigiriam grandes aprestos e por conseguinte consideraveis despezas, abrandou suas iras e propoz-se a entrar em negociações, que começaram a 17 de julho, segundo logo para a America avisou o governo hespanhol (em 12 de agosto). — Por parte de Portugal fôra nomeado embaixador D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, pai do ao depois célebre primeiro conde Linhares, e que terminára em 1772 um distincto governo de oito annos no reino de Angola. Nas negociações, Grimaldi, com seu character dominante, quiz logo dictar a lei, e o embaixador e gabinete de Lisboa temeram que a questão teria de ir a outro terreno. Enviou pois Pombal novas forças ao Rio Grande. Soubese isso em Madrid no mez de novembro; e Grimaldi declarou-se de novo propenso a entabolar as negociações, com tanto que fossem ordens para o Brazil de sustarem-se quaesquer hostilidades. — Accedeu o gabinete portuguez; exigindo, para garantia de taes ordens uma reversal do gabinete de Madrid; no que se levou algum tempo.

Foi por occasião destas disputas que o embaixador portuguez passou uma nota, desapproveda e mandada retirar pelo seu governo, na qual em vez de limitar-se a requerer o cumprimento do estipulado no tratado de Paris de 1763, se envolveu com argumentos de tratados moralmente caducos, e provocou uma violenta resposta da parte de Grimaldi, que corre impressa em letra cursiva, e sem logar, nem anno, havendo-se propagado reservadamente, por isso mesmo que Grimaldi concordou ¹ em deixar retiral-a.

O certo foi que as ordens de Portugal para não haver rup-

¹ Pombal no Compendio Analytico pacho de Florida Blanca ao embaixador em Lisboa, conde de Almodovar das 17 cartas etc., §. 10; P. S. do Des-

SEC. XLIV. tura no Brazil não partiram senão no meiado de janeiro de 1776, chegando ao Rio de Janeiro no dia 1.º d'abril. — Os documentos que a tal respeito não tardarão a apparecer descobrirão se houve n'isso intento, ou se o retardamento foi accidental.

E que de successos importantes haviam entretanto tido logar no Rio Grande! — Occupar-nos-hemos delles tão resumidamente quanto nos seja possivel.

A Colonia seguia como antes bloqueada pelos navios castelhanos. Durante o anno de 1775, e especialmente nos mezes de junho e outubro ¹, Rafael Pinto Bandeira invadia a campanha até os povos de Missões; e arrebanhava para o Rio Grande sobre dez mil cabeças de gado.

Em meiado de fevereiro de 1776, se apresentou na costa do Rio Grande uma esquadra portugueza de nove ² embarcações de guerra, incluindo uma náó e duas fragatas, ao mando do almirante irlandez Mac-Douall; e no dia 19, sendo o vento de feição, emproou para terra, e ficando fóra a náó, enfiaram as outras embarcações pela barra, e ancoraram junto ao lagamar della; e ás tres da tarde levaram ferro e foram entrando o canal. — Romperam contra ellas ³ o fogo as baterias castelhanas; depois do que os nossos navios começaram a combater os contrarios que estavam em linha defronte de suas baterias; e cumpre dizer que neste dia tudo se declarou em seu favor; e que os nossos saíram mui mal do sua resolução de se empenharem, durante tres horas, em um combate, quando os castelhanos tinham os navios protegidos por suas baterias, todas guarnecidas de artilheria grossa. E uma vez empenhados, não concebemos como não vieram em seu auxilio as duas corvetas e tres vasos menores, que estavam ancorados no porto do Patrão-mór. Uma de nossas embarcações varou no Pontal do Norte ⁴; outra se arrombou e foi a pique; o capitão tenente Steinberg, commandante da de uma fragata, foi ferido. Os Castelhanos can-

em 16 de maio de 1777 (Leg. 7312, doc. 54 em Simancas); Resp. do dito Almodovar de 23 de maio.

¹ Off. de Vertiz, numero 488, de 13 janeiro 1776.

² A náó S. Antonio de 62, mandada pelo almirante Mac Douall; duas fragatas; duas corvetas; uma chalupa; um bergantim; tres sumacas. — Estavam ja no Rio Grande duas corvetas, duas

sumacas e um bergantim.

³ Sigo os documentos officiaes que enviou á corte o marquez de Lavradio.

⁴ Sobre estes successos pode consultar-se a Hist. do piloto José Correa Lisboa, MS. do Inst. Gav. 21. E tambem bastante imparcial a relação que acompanhou o officio de Vertiz para a corte numero 497 de 8 de março.



A. F. Lemaître, o. X. quas de U. de l'Escole Imp. B. Chardon rue Paris

taram victoria com uma salva e muitos vivas; e entre os fortes de Santa Barbara e da Trindade erigiram outro novo, a que chamaram do *Triunfo*, para commemorar o que acabavam de alcançar: SEC.
XLIV.

Vexados os nossos com tal desastre, e talvez ainda mais com os cantos triunfaes dos contrarios, tendo em frente uma força mais que dupla da delles, resolveram tomar a desforra, effectuando um desembarque na margem meridional, onde os contrarios augmentavam as suas fortificações; nem que com intento de impedir de uma vez a entrada de navios com mantimentos e provisões para os nossos.

Foi pois decidido que ella se tomasse. Prepararam-se as lanchas e jangadas; estas ultimas semelhantes ás de Pernambuco. Collocaram-se junto aos fortes do Pontal do Norte e das Figueiras, onde se deviam effectuar os embarques. — Aprazou o general o ataque para a madrugada do 1.º de abril. Na vespera fôra dia de festas, como de gala, por ser o do anniversario natalicio da Rainha; e as nossas salvas e embandeiramentos haviam entretido e distraido os contrarios.

Na madrugada porém do dito seguinte dia se apresentaram desembarcando na margem opposta duas divisões. A primeira, dirigida pelo capitão de ordenanças Manuel Marques de Souza, avançava por entre os fortes da Trindade e da Mangueira, e ia apoderar-se delles, assaltando-os pela gola ou retaguarda. A outra divisão escallou o forte do Mosquito, ou de Santa Barbara, cujo commandante caiu ferido mortalmente em meio de actos de toda a bravura. Restava o forte do Ladino, cuja guarnição apenas viu que a nossa esquadra passava impune, apesar dos seus tiros, lançou fogo á praça e trem, e se retirou para a villa de S. Pedro. Continuaram daqui os nossos a canhonear os navios hespanhoes, que logo trataram de fazer-se á barra. Tres setias se perderam ao sair, e uma escuna falta de agua e mantimentos preferiu encalhar na costa; não sendo então perseguidas pelos nossos, que respeitaram os naufragos, esquecendo que eram inimigos pouco antes; uma preza nossa por nome *Secia*, que tinham no porto armada em guerra, foi incendiada; e apenas um brigue ou bergantim conseguiu salvar-se. — O forte do Triunfo fez tambem fogo á esquadra desde a manhã até o sol posto: o mesmo succedeu

SEC.
XLIV.

ao maior da barra. Ambos se entregaram á noite, ao mando do tenente coronel Francisco Betbecé; e os vencidos saíram dos fortes ao som de caixa, porém desarmados, segundo haviam capitulado.

Da villa mandou D. José Molina (já brigadeiro) pedir tres dias para reunir a sua gente, o que não lhe sendo concedido, evacuou na noite do dia 2, das 8 para as 9 da noite, deixando despojos sem conto, tanto em effeitos, como em mantimentos e munições.

Pouco depois chegou aos nossos a noticia de que o forte de Santa Tecla, sitiado pelo sargento mór Rafael Pinto Bandeira, se lhe havia entregado no dia 26 de março.

Vertiz, nos officios de 21 de março e 12 de abril¹ em que deu de tudo conta á sua côrte, dizia: « Só me resta a esperança de promptos e consideraveis auxilios de terra e mar, que o justificado animo d'elrei houvesse determinado enviar, para conservar de seus justos direitos, e fazer sentir os effeitos da sua real indignação provocada por tantos e tão extranhos modos... Não posso deixar de significar a V. E. que estes (os nossos) com a posse do Rio Grande se põem em estado de verificar incursões em toda esta jurisdicção, de destruir os povos de Missões..., e só confio que, inteirado elrei destes aleivosos procedimentos, se digne dispensar-me auxilios que proporcionem, não só a restauração dos terrenos injustamente occupados, como o castigo de que é acreedora a sua infidia. »

Não tardaram em chegar a Madrid todas as novas, e julgamos podermos-nos dispensar de contar o effeito que produziriam. Exigiu a Côrte catholica explicações da de Lisboa; e logo intervieram os representantes de França e de Inglaterra com sua mediação. Porém a Hespanha recusou, e com razão, admittir a última, em quanto Portugal não lhe dêsse a satisfação que exigia a honra de seu soberano offendida em seu pavilhão, como « preliminar indispensavel para ter depois effeito a mediação » — com decoro para a nacionalidade. E desde logo escreveu² para Buenos Ayres, previnindo de como resolvêra enviar, para os fins de agosto ou principios de setembro, uma expedição com forças supe-

¹ Off. de Vertiz, números 501 e 503. — Resposta deste Officio, número 541, de 28 de setembro.

² Desp. de 8 de junho de 1776 a Ver-

riores de mar e terra, afim de vingar a offensa sobre os barcos e os dominios de Portugal.

SEC.
XLIV.

Pouco mais do que o prazo indicado tardou em preparar-se a expedição, da qual o mando, bem como o das forças de terra, foi confiado ao mesmo Cevallos, cujos antigos resentimentos contra nós eram o melhor fiador da audacia com que nos acometteria.

Em quanto damos treguas aos dois campos, com a navegação deste general vingativo e rancoroso, digamos que tanto do lado do Paraguay, e Matto Grosso, como pela fronteira septentrional do Brazil, no Rio Negro, os nossos ganhavam terreno, e eram felizes em varios recontros ¹. No Guaporé começou-se em junho de 1776 um forte a que se deu o nome de forte do Principe da Beira.

Apressemos-nos porém a sair ao encontro da poderosa armada castelhana, que se fez á vella de Cadiz, e na qual vem mais de vinte e um mil homens ², com D. Pedro de Cevallos, que traz grandes poderes, e nomeação de «vice-rei, governador e capitão general de todas as provincias da jurisdicção da Audiencia de Charcas» ³. — Temem uns que a expedição cáia sobre a Bahia, outros sobre o Rio de Janeiro; porém o voto mais seguido é que pretenda occupar Santa Catherina, pela bondade do seu porto, e por ser a mais importante posição estrategica na nossa costa meridional; onde ainda hoje devíamos tratar de fazer convergir, da mesma sorte que no Rio de Janeiro e em Pernambuco, pelo menos, todos os recursos da arte da guerra na defesa dos portos, convertendo um e outro em novas Maltas e Sebastopoles. Cevallos conhecia pessoalmente a importancia dessa paragem, que é o verdadeiro ponto de apoio para o Rio Grande ser soccorrido do norte.

E sentimos ter que revelar que de tal conhecimento não devia ter feito uso hostile, sem certa aleivosia; visto que o adquirira pela hospitalidade que ahi recebera, quando, arribando da primeira vez que ia tomar conta do governo de Buenos Ayres, tudo se lhe mostrou e franqueou.

Baldado fôra todo o seu empenho, se ahi tem encontrado

¹ Baena, Eras 265 e 272. Bib. Pub. do Porto MS. número 808. — Rev. do Inst. XIII, 177.

² Ann. do R. de Jan., III, 92.

³ R. Cedula do 1.º (não 8) de agosto

de 1776. — Acerca de toda esta expedição podem ver-se alguns documentos originaes no British Museum, Bibliotheca Egerton. numero 374, e nos MSS. Addic. numero 6893.

SEC. XLIV. digna resistencia, que era mui facil de combinar-se, entre a esquadra mandada por Mac Douall e os fortes sufficientemente guarnecidos. Porém o commandante da esquadra julgou mais *prudente* refugiar-se no Rio de Janeiro! E apresentando-se Cevallos, em 20 de fevereiro ¹, as guarnições dos fortes, que estavam nelles para os defender, abandonaram-os, e passaram para o continente, a pretexto de que projectavam dahi seguir até o Rio-Grande.— Porém o que fizeram foi, pouco depois, capitularem na terra firme; nem que ahi podessem obter melhores condições. Dóe-nos ter que narrar estas verdades, e quasi nos vexamos tanto de taes miserias como se ellas respeitassem a nossos proprios parentes. Felizmente tambem os vexames podem servir de lição, e geralmente mais aproveitam do que os mais bem conceituados preceitos, filhos de maduro conselho. — Além do governador Antonio Carlos Furtado de Mendonça (não sabemos se da mesma familia do que na Bahia caiu em poder dos Hollandezes), ahi capitularam, entre outros officiaes, José Custodio de Sá e Faria, e o coronel do regimento de Pernambuco Pedro Moraes de Magalhães; e ainda que foram quasi todos absolvidos ², mais honrosa lhes ficára a absolvição se tivessem *combatido* por ella. José Corrêa da Silva, alferes do citado regimento de Magalhães, não querendo passar pela vergonha de render-se, se metteu ao sertão, e foi ter a Pernambuco, com o panno da bandeira, que não consentiu ver deshonrada,

De Santa Catharina partiu Cevallos, no dia 28 de março, com animo ³ de tentar um desembarque na enseada de Castillos; para dahi passar no forte de Santa Thereza, onde devia estar Vertiz, e atacar depois as tropas do general Böhm, que havia concentrado suas forças em varios postos fortificados ⁴. Sobreveiu porém um *pampero* que dispersou a esquadra, e teve que ir a Maldonado, donde, mandando reforços aos que occupavam a fronteira em Santa Thereza, preferiu ir primeiro atacar a Colonia, e passou a preparar-se em Montevidéu.

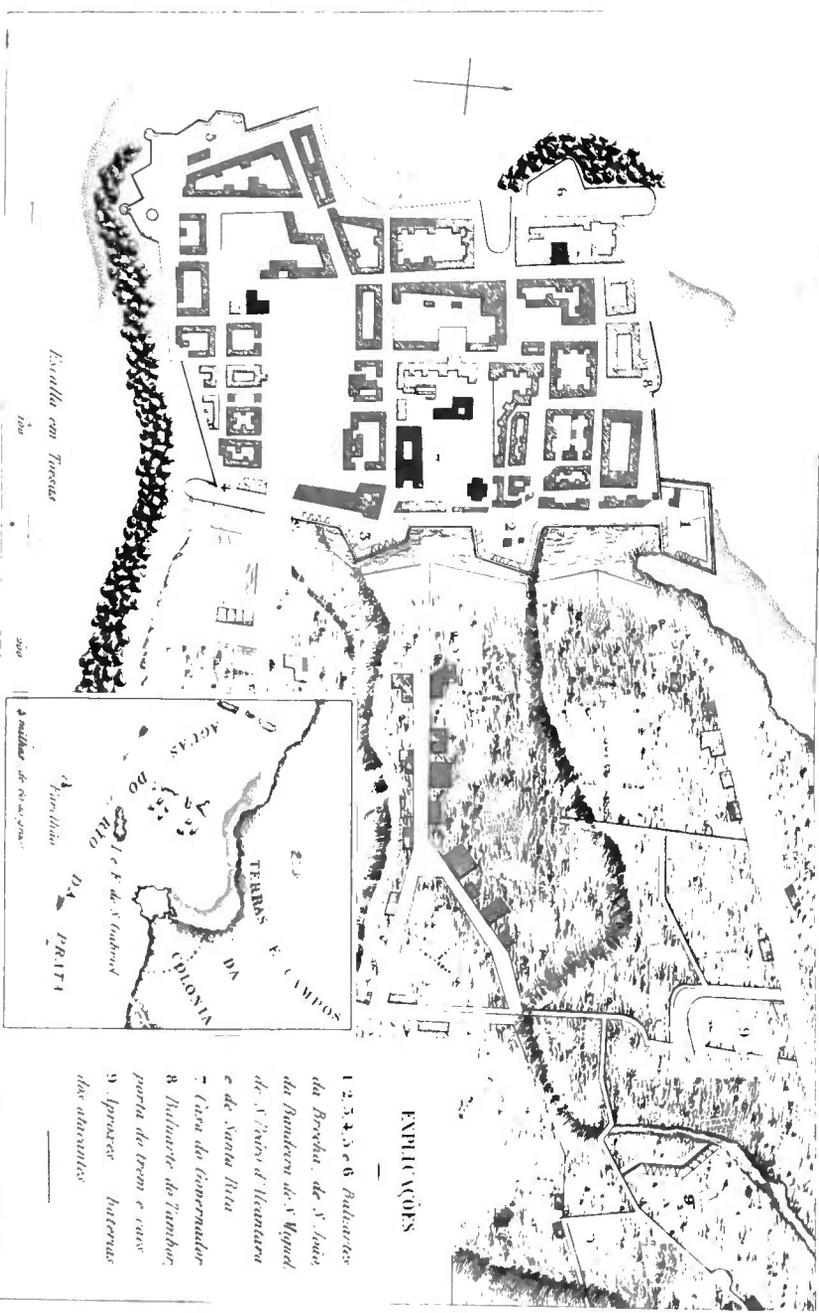
Aos 20 de maio partiu a expedição de Montevidéu: e dentro de pouco, com tempo mui favoravel, foram chegando to-

¹ Gac. de Madrid de 5 de Jun. 1777.

² 1.º de julho de 1783.

³ Off. de Cevallos de 10 de maio.

⁴ S. Leopoldo, Ann. do Rio Grande. p. 162 e 163.



PLANTA DA COLONIA DO SACRAMENTO.
(em 1777).

A. P. Lemaitre, a' qua' de L. Heideg. Imp. P. Borden aux. 1777.

EXPLICAOES

- 1. 2. 3. 4. 5. e 6. *Palacetes da Brecha, de S. João, da Bandeira de S. Miguel, de S. João, d' Uirapuru e de Santa Rita*
- 7. *Casa do governador*
- 8. *Palacete do Tambor, porta do trem e casa*
- 9. *Aprazex, baterias das armas*

Lemaitre sculp.

das as tropas, que effectuaram o desembarque no Arroyo *de los Molinos*, a uma legua da praça. No dia 30 tudo havia desembarcado sem o mais ligeiro incommodo; e rompia o fogo da parte dos sitiantes. SEC.
XLIV.

O governador Francisco José da Rocha, depois de haver estado tempo antes promovendo o melhoramento das fortificações, tendo a praça mui bem municuada e petrechada, com uma guarnição de mais de mil homens, incluindo duzentos artilheiros, tudo gente aguerrida, pareceu no momento solemne esquecido do fim principal de tantos gastos e trabalhos. — A um ataque simulado, que intentou Cevallos pela direita contra o baluarte de Santa Barbara, responderam da praça com alguns tiros, em quanto o mesmo Cevallos, se aproveitava da escuridão da noite para impune-mente abrir a trincheira pelo ponto mais fraco, que era a cortina da porta principal.

No dia 31, o governador, vendo diante da praça a trincheira aberta, teve a candura de mandar saber do chefe inimigo a *causa daquella novidade* ¹; e sem esperar se quer ver a brecha tratavel, propoz uma capitulação formal. — Já estava perdido. Intimou-lhe Cevallos que se rendesse com todos os seus á discrição; e docil e submissamente lhe obedeceu o miseravel (outro epitheto não lhe cabe) governador, digno companheiro do covarde Vicente da Silva da Fonseca. Cevallos, naturalmente para forrar-se a manter os officiaes, mandou-os para o Rio de Janeiro, como effectuára aos da ilha de Santa Catharina. Os soldados, depois de desarmados, fez embarcar para Buenos Ayres; donde, em conformidade das instrucções que tinha ², os enviou em caravanas para Mendoza, obra de duzentas leguas pelo sertão: e á custa dos proprios soffrimentos conheceram quanto lhes houvera mil vezes valido mais, ainda a troco de algumas vidas, ter resistido heroicamente, do que supportar esta affrontosa degradação e morte civil de todos.

Cevallos temendo que em algum armisticio celebrado na Europa não fosse de novo cedida a Colonia, mandou minar com fornibos as muralhas, para as fazer saltar. Igualmente se occupou de mandar cegar o porto, operação em

¹ Off. de Cevallos de 14 de junho de 1777.

² Instrucções de 15 de agosto de 1776, art. 15.

SEC.
XLIV.

seu conceito ¹ difficil « pelo muito fundo do canal, e sua largura nas cercanias da praça. » Baldado e antes prejudicial lhe foi o trabalho. A Colonia do Sacramento, depois das suas duas vergonhosas capitulações, não voltou mais a pertencer ao Brazil.

Entretanto na Europa, a Inglaterra, por quem Portugal acabava pouco antes de tomar uma resolução tão decisiva, achava-se agora demasiadamente occupada com os Estados Unidos, ja envolvidos na revolução com que adquiriram a sua independencia; e não podia prestar a outra parte muita attenção. — Em Madrid, lord Grantham parecia festejar a Grimaldi; em Londres, o ministerio não attendia á justiça das reclamações que lhe dirigia o bizarro plenipotenciario portuguez Luiz Pinto de Souza, ali mandado depois de governar Mato Grosso, nem aos manejos da opposição, a cuja frente, neste negocio como nos outros, se haviam posto para atacar o ministerio o conhecido Chattam, lord Cambden ², e o duque de Manchester, com quem Pombal e Luiz Pinto estavam de intelligencia.

As fôrças de Cevallos marchando da Colonia, iam ja a reunir-se ás de Vertiz, avançando pela campanha contra o Rio Grande, quando chegaram da Europa ordens para se suspenderein as hostilidades.

A suspensão não se poude fazer logo extensiva aos longinquos sertões de Matto Grosso, e se acaso chegou a tempo ao Paraguay, foi ahi dissimulada. O certo é que o governador Agostinho Fernando do Pinedo, juntando as fôrças desta provincia, constantes de alguns mil combatentes, entrando grande parte de Indios, rendeu, já bastante fóra de tempo, o Presidio dos Prazeres, levantado dez annos antes nas cabeceiras do Iगतemy.

Entretanto os negocios na Peninsula mudavam inteiramente de face. Succedêra no ministerio hespanhol a Grimaldi o célebre Florida Blanca; occorrendo cinco dias depois a morte de elrei D. José, no mesmo dia em que as tropas de Cevallos desembarcavam na ilha de Santa Catharina ³, e essa morte occasionava a queda do grande estadista Pombal.

¹ Off. de Cevallos a D. José de Galvez de 14 de junho 1777.

² E' o proprio marquez de Pombal quem o afirma, nos §§. 23, 24 e 25 do seu juizo sobre as desesete cartas in-

pressas em Londres ácerca da sua administração, escriptas talvez por Mr. Blancket, embora sob influencias de pessoas bem informadas.

³ Tomamos directamente estes infor-

Ao mesmo tempo a França, empenhada com a Hespanha para que concorresse a favorecer a causa da separação dos Estados Unidos, fez todo o possível para restabelecer a paz entre as duas potencias da Peninsula, afim de melhor reduzir a Hespanha a empenhar-se em favorecer a nova nacionalidade anglo-saxona da America, que pela sua parte favoreceu directamente, enviando-lhe além de Lafayette, outros muitos officiaes francezes; e logo no anno seguinte o agente diplomatico Gérard; ao que respondeu a nova nação acreditando por seu plenipotenciario em Paris o sabio Franklin.

SEC.
XLIV.

mes da Mem. escripta em 13 cap. por um paulista (Manuel Cardozo d'Abreu, segundo se crê) e offerecida no seculo passado a Martinho de Mello com o singular titulo de *Divertimento admiravel*.

SECÇÃO XLV

APRECIACÃO DO REINADO D'ELREI D. JOSÉ PRIMEIRO DE PORTUGAL.

Antes de passar adiante cumpre-nos fazer uma pequena parada, e contemplar de relance, mas com reconhecimento, os muitos serviços que prestou ao Brazil o reinado de 26 annos de D. José I, com a administração do seu habil e poderoso ministro Sebastião José de Carvalho, conde de Oeiras e marquez de Pombal. — É quando a evidencia dos factos fale por um e outro, os seus detractores poderão condemnar alguns erros, que elles comettessem, como homens que eram; acaso perderão sua autoridade desde que intentem infamar-os; o que alias não causará admiração, aos que saibam que não faltam catholicos que nem sequer respeitam a memória do sabio pontifice Clemente XIV ⁴, — só pelo facto de haver abolido a Companhia de Jesus, — levado por exigencias a que acaso qualquer outro não houvera talvez tão pouco resistido.

Possuia elrei D. José grandes dotes para rei, começando pelo amor do paiz, da gloria e da virtude. Era benigno, verdadeiro e probo. De sua firmeza de character, qualidade primeira nos que governam, não necessitamos mais prova que a do modo como soube empatar tantas e tão differentes in-

⁴ Aqui podemos repetir com o sabio Aug. Theiner na Hist. de Clemente XIV: «Cada vez que lançamos os olhos sobre quaesquer dessas inumeras obras publicadas de 80 annos a esta parte com nomes dos autores ou sem elles pelos Jesuitas ou pelos seus amigos... um sentimento de dor e de tristeza se apo-

dera de nós.... vendo a pouca justiça e caridade com que nellas se trata não só de Clemente XIV, como de outros personagens celebres, que, embora não isentos de alguma fraqueza, não deveram ser tratados inclusivamente com infamia.»

trigas que lhe armaram contra o seu ministro Pombal; e isto apezar de que era, por compleição de familia, um pouco timorato. SEC.
XLV.

Flagellado pela Providencia, com um terremoto, aco-mettido por um attentado de alguns de seus vassallos, palpado pela guerra estrangeira, — a nada se abalou o seu grande animo para despedir-se de conservar á frente da administração o homem que, em meio de seus defeitos, desejava a todo trance despertar a apathia da nação, restaurando a sua dignidade e independencia; — e que, quando nos perigosos momentos do célebre terremoto em Lisboa, outros ministros fugiam ou se escondiam, ia só a elrei pedir as ordens, para «enterrar os mortos e cuidar dos vivos.»

E não só dos vivos, como tambem dos vindouros cuidou e muito nos annos (perto de 22) que, ainda depois do mesmo terremoto, foi ministro até o fallecimento do rei. Ainda hoje estamos disfructando dos beneficios que nos legou a sciencia desse grande estadista; isto apezar que algumas leis teve elle mesmo que reformar ou revogar; e apezar da reacção imprudente que destinguuiu o reinado seguinte, e das tendencias tão excessivamente innovadoras deste seculo. Assim, cremos que todo o Brasileiro que for a Lisboa verá com gosto a *memoria* d'elrei D. José, com o busto do sabio ministro restituído ao seu pedestal, por justo decreto do primeiro imperador do Brazil. E começaremos por dizer que as leis Josefinas não ficavam em letras mortas: eram logo cumpridas; pois tinha D. José um ministro, que, sabendo aproveitar os homens, escolhia logo quem as havia de executar, sendo que não apresentava á sancção a lei, senão depois de haver preparado o seu recebimento no paiz; á maneira do bom agricultor que sabe de antemão adubar a terra, em que tem de lançar a semente, para que dê sazoados fructos. — Com magistrados e fiscaes das leis, corruptos ou covardes, não ha leis que valham, nem povo que se melhore, nem patriotismo que se acrisole: nem a Constituição mais bella do mundo felicitará jamais qualquer povo, quando elle não esteja preparado, por meio de virtudes domesticas, para não sofismar os seus mais sagrados dogmas.

Na instrucção publica, no commercio, lavoura e industria, na navegação, na arrecadação da Fazenda e na governação do estado, na organização militar, em uteis refor-

SEC.
XLV.

mas judicias, em providencias beneficicas e caritativas o ded^o giganteo de Pombal ficou assignalado neste imperio.

Beneficios legitimos do reinado de José I experimentou o Brazil na instrucção publica, em primeiro logar pela admiravel reforma da Universidade de Coimbra, que levou a cabo, pondo-a, como se vê dos seus *Estatutos*, especialmente nas faculdades de direito, philosophia e mathematicas, a par das primeiras do seu tempo. A esta reforma, em que trabalharam muito dois benemeritos Brasileiros, o bispo conde reformador D. Francisco de Lemos e seu irmão João Pereira Ramos, deveram depois outros Brasileiros a illustração, com que serviram com tanta distincção nesse reinado que muito os protegia, e com que ainda nos ultimos tempos poderam bem servir o seu paiz. Para realisa-la o ministro Pombal não hesitou, como patriota superior a prevenções, de fazer vir até de fóra capitaes de intelligencia e de actividade, nas pessoas dos Vandellis, Franzinis, Dallabellas, Blascos e outros. — Não foi menor o beneficio que resultou da reforma dos estudos das escolas menores, o restabelecimento do collegio dos Nobres, tudo debaixo da inspecção da *Meza Censoria*, tribunal encarregado da censura dos livros, que ficaram isentos de passar pelas tres censuras, da inquisição, do desembargo do paço e do ordinario. Para a manutenção destas escolas foi estabelecida uma *Collecta litteraria* geral para o reino e conquistas, em vez das parciaes, que foram abolidas. Ao Brazil coube o concorrer com um real em libra de carne e dez réis por canada de aguardente; e cumpre confessar que a instrucção publica geralmente se facilitou e propagou mais, distinguindo-se de então em diante os jovens Brasileiros pelo seu bello character de lettra. Outro tanto não diremos da educação em geral, que acaso perdeu com o sair do cuidado dos Jesuitas. Não que por isso demos a entender que só o sabio instituto de S. Ignacio recebera do Espirito Santo o dom de infundir a sagrada luz da moral christã; cremos porém que a educação publica é um verdadeiro apostolado; e que melhor o podem exercer os que são chamados a guiar os nossos passos, á custa da abnegação de si mesmos.

O commercio em geral deveu ao reinado de José I o estabelecimento de uma *aula de commercio*, em Lisboa, para guarda-livros e practicantes, da creação de um tribunal, ou

Junta do Commercio, para o animar e proteger, em utilidade do bem-commum dos seus dominios, tendo em geral as attribuições e privilegios da antiga *Companhia do commercio*. A instituição, em 1755, da companhia do Grão Pará e Maranhão, com o fundo e capital de um milhão e duzentos mil cruzados, fez surgir essas duas capitánias do definhamento em que jaziam. O Maranhão principalmente, cujos productos antes se achavam empatados, e que parecia condemnado a volver outra vez á barbarie, levantou cabeça, e começou a rivalisar com as provincias mais opulentas ¹. O algodão e o arroz especialmente prosperaram muito, favorecendo ao primeiro a introdução das maquinas nas fabricas, e ao segundo as guerras dos Estados Unidos, etc. Menos feliz foi acaso o monopólio, quatro annos depois concedido, a outra semelhante *Companhia de Pernambuco e Paraíba* (reunidos poucos annos antes em uma só capitania) com o fundo de trez milhões e quatrocentos mil cruzados. Ambas foram extintas no seguinte reinado. Se a primeira dellas, tendo por emblema, a estrella sobre uma ancora, foi civilisadora, pelos capitães que adiantou aos povos, que delles tanto careciam, é certo que a ultima, não correspondeu ao motto *ut luceat omnibus*, que adoptou, em seu sello, ao redor de outra estrella ². O commercio do assucar e do tabaco, apesar de sujeitado por meio de preços impostos para a venda no Brazil e para os transportes nos navios, e apesar de alguma oppressão que chegou a causar aos lavradores o estabelecimento de *Mezas* ou *casas de inspecção* para o qualificar, cobrou grande desenvolvimento. As casas de inspecção eram quatro: a saber; no Rio, Bahia, Pernambuco e Maranhão. Compunham-se de um magistrado, de um lavrador eleito pelas camaras da capitania, e de um negociante indicado pelo corpo do commercio da praça do porto d'embarque. O tabaco devia ser classificado como de primeira qualidade ou *escolha de Hollanda*, ou como de segunda folha; o maximo dos direitos em Portugal era de 1689 ¹/₄ rs. por arroba, regulando o custo desta aos lavradores por 1200,

SEC.
XLV.

¹ Gayoso, Comp. Hist.-pol., p. 21.— Baena, Eras p. 294. — «A idade de ouro da lavoura desta provincia (Maranhão) data do estabelecimento da companhia do commercio, etc.» Sr. Cruz Machado, Relat. de 1856, p. 71.

² Deste modo temos a idea da esfera de elrei D. Manuel adoptada pela companhia do Brazil em 1649, e a das estrellas para as provincias, muito antes das dos Estados Unidos.

SEC.
XLV.

sendo de primeira folha ¹. O tabaco inferior não se podia exportar para a Europa: porém sim para Africa, quando se não consumisse no paiz ² — Antes (pelo Reg. de 18 de outubro 1702) o tabaco do Brazil pagava de entrada em Portugal 1600 reis, e o do Maranhão 800 reis. — Este favor concedido pela côrte á agricultura do Maranhão ³, se fez agora extensivo ao anil, que foi por dez annos isento de todos os direitos de entrada e saída, sendo que em 1762 ja sem esta providencia se haviam do Maranhão exportado quarenta e duas libras delle, tendo talvez o seu fabrico começado depois de 1729 em que o alv. do 1.º de abril concedeu a José Miguel Ayres privilegio por 10 annos. Tambem ja então se exportava dahi porção de caffè ⁴, além de algum cacáo, gengibre, algodão, mais de vinte mil couros, e duas mil oitocentas e quarenta e sete arrobas de arroz ⁵. A cultura deste ultimo producto no Brazil foi muito animada com a isenção, por duas vezes concedida por dez annos, á fabrica de descascar arroz de Manuel Luiz Vieira e Domingos Lopes Loureiro no Rio de Janeiro. — Esta protecção dada então ao arroz veio mui a tempo, pois havendo a companhia do commercio do Maranhão introduzido a semente do da Carolina, e tendo estabelecido em 1766 uma fabrica de *soque*, com o do Brazil se chegou em parte a suprir a falta do verdadeiro carolino, occasionada pela guerra nos Estados Unidos. — Recebeu igualmente a regia protecção uma fabrica de cortumes no Rio, ordenando-se para esta a economia dos mangues não descascados; e para proteger o uso da aduella indigena, tirada do pau da canella e tapinhoã, prohibiu a governo, no Brazil, a importação da da Europa; impedindo-se por outro lado em Portugal ⁶ a entrada de toda a goma-copal estrangeira para proteger a de *jatubá* ou *jutaycica* do Brazil, da qual em 1769 haviam sido remetidas a Lisboa 14 arrobas colhidas no Turiassú. Foi tambem consentido o estabelecimento de uma fabrica de lonas na Bahia; o que não devo admirar quando ja alguns annos antes, em 1750, se chegára a ordenar o estabelecimento no Pará de fabricas de chitas, trazendo-se para isso tecelões da costa de Coroman-

¹ Vej. Reg. de 16 de janeiro 1751 e Reg. R. IV, 401.
15 de julho de 1775.

² Reg. R. IV, 89 e 92.

³ Alv. de 9 de junho 1764.

⁴ Vej. a lei de 29 de novembro 1733.

⁵ Sobre a exportação de 1760 a 1771, vej. o mappa primeiro de Gayoso.

⁶ Alv. de 10 dezembro 1770.

del ¹. Como favoravel á nossa lavoura devemos tambem considerar o alvará de 14 de outubro de 1751, que prohibiu a saida de negros do Brazil para os dominios estrangeiros, bem como o de 10 de janeiro 1757, que permutou o contrato do tabaco, que se estabelecera no Rio de Janeiro, por um equivalente de 800 reis em cada escravo que entrasse, 1,000 em cada pipa de *geribita* que ali se fabricasse, e 3,000 em cada pipa de azeite de peixe que se consumisse.

SEC.
XLV

Quanto a providencias favoraveis á navegação do Brazil limitar-nos-hemos a citar a preferencia dada para a mesma navegação aos navios fabricados neste Estado, a permissão para se fazer a navegação sem ser em frotas (Alv. de 10 de setembro de 1765), e a provisão de 10 de junho de 1766 para virem cada anno duas fragatas de guerra, uma em abril, outra em outubro, ao Rio de Janeiro, afim de poderem ser por ellas mandados os valores com mais segurança. No Maranhão se activaram então os trabalhos do canal de Arapahy projectado em 1742, communicando, sem os perigos do passo do Boqueirão, as aguas da Bocanga com as do Arapahy ²; ao mesmo tempo que se abria (em 1754) a importante estrada da Estiva; que offerece a mais facil e natural communicação da ilha com o continente ³.

Na arrecadação dos direitos da Fazenda se restaurou em Minas, logo no principio deste reinado, o anterior systema acerca dos quintos, em vez do da capitação que foi abolido; devendo os povos pagar annualmente as cem arrobas segundo haviam offerecido em 1734, preenchendo-as por meio de derrama, se a importancia final resultasse menor; descontando-se porém desta derrama qualquer excesso que nos annos anteriores tivesse havido. Avaliou-se o ouro arrecadado pelo tributo dos quintos á corôa de 1700 a 1713 em 26 arrobas; de 1714 a 1725 em 312 $\frac{1}{2}$; de 1735 a 1750 em 2,066; e de 1751 a 1777 em 2,440, além da dívida que ficou de satisfazer-se por novas derramas. O contrato dos diamantes passou exclusivamente a corôa, que ameaçou com duras penas os contrabandistas delles ⁴.

¹ Accioli I, 187.

² Vej. o Rel. da Prov. do Maranhão deste anno pelo Sr. Cruz Machado, p. 42.

³ lb. p. 47.

⁴ Reg. de 2 de agosto 1771 em 54 artigos. — Dito de 23 de maio 1772. — Ha quem affirme que um diamante achado na ribeira do *Milho Verde* no Serro, pesou 1680 quilates (An. do R.

SEC. XLV. As rendas publicas eram rematadas no Conselho Ultramarino, geralmente por tres annos; e feitas as arrematações se publicavam logo os contractos. — De uma collecção destes (impressos avulsamente ¹), que conseguimos reunir, daremos alguns resumos, pelos quaes, com toda autenticidade, poderemos ter idea das rendas do paiz em geral. Em 23 de dezembro de 1752 rematou José Machado Pinto, por cento e cincoenta e oito mil cruzados livres ², os dizimos da Bahia. Estavam por cento e vinte mil e setenta e cinco cruzados. — Em 10 de abril de 1753 tomou Antonio José Diniz a passagem do Rio Grande em Minas por 1.525,000 reis; — e em 10 de maio seguinte João de Sequeira Lima as de Goyazes por 365,000 reis; — e em 15 de maio Domingos José de Campos a do Rio Verde ³ por 85,000, tudo em cada anno. Em 1753 se rematou em oito mil cruzados e vinte e cinco mil reis o rendimento de dez tostões de entrada na Bahia por cada escravo ⁴, para manter em Africa o forte de Ajudá; e em dezoito mil cruzados e cento e vinte mil reis o de 3,500 dos direitos por cabeça. — Em março de 1756 foi contratado o rendimento do subsidio dos molhados do novo imposto de Santos por 1.520,000 reis; — e o dos registos de Viamão e Curitiba em trinta e quatro mil cruzados e quinze mil reis. O subsidio da aguardente do reino, no Rio, desde 1757, foi dado por anno em 5.255,000 reis; e a dizima da chancellaria da cidade em 2.420,000 ⁵; o rendimento da aguardente e vinhos de mel da Bahia em quinze mil e tantos cruzados por anno. Os dizimos das capitancias do sul (S. Paulo, Santa Catherina o Rio Grande) foram rematados em vinte e sete mil cruzados, e cento e quarenta e cinco mil reis; — os de Cuyabá em 2.800,000 reis; os das passagens para Goyaz em 2.410,000 reis, e os das entradas de Minas em 344.005,000 reis. Os dizimos de Goyaz foram contratados, em 21 de agosto de 1764, por

de Janeiro, II, 350). Não parece possível quando o *Estrella do Sul* achado na Bagagem pesou 234 1/4; e causou tanto ruido.

¹ Uns por Miguel Manescal e Miguel Rodrigues, e outros por Antonio Pedrozo Galvão, Pedro Ferreira e Francisco L. Ameno.

² Em 23 de abril de 1754 rematou José de Amorim Lisboa este rendimento por seis annos em um milhão

duzentos e trinta e um mil cruzados e quinze mil reis.

³ Em 15 de outubro de 1758 rematou José de Campos Magro em 90,000. — Cont. imp. avulso em 4 foll., sem anno, nem impressor.

⁴ Em 1761 subiu a 3.320,000 reis. Tambem pagavam este imposto outras capitancias.

⁵ A da Chanc. da Bahia se deu em 1761 por 1.030,000 por anno.

19.005,000 reis. — Para o fim que nos propozemos, cremos ter ja dito demasiado sobre assumpto para muitos de tão pouca amenidade, como são os algarismos; cumprindo-nos unicamente acrescentar que no tempo de Pombal não foram frequentes, como antes e depois d'elle, as accusações de peitas dirigidas contra alguns individuos do Conselho Ultramarino.

SEC.
XLV.

Como providencias essenciaes á governação do principado do Brazil propriamente dito, devemos em primeiro lugar contemplar a nomeação de um chronista especial na pessoa de Ignacio Barboza Machado, irmão do erudito abbade de Sever; e não menos a provisão de 28 de março de 1754, que mandou reunir uma collecção completa de todas as leis e ordens expedidas para o Brazil, — collecção que se chegou a completar até o anno de 1757, em 39 volumes, e ainda ultimamente se viu em Londres. Tambem é digno de notar-se o alvará ¹ que regulou a successão na falta dos governadores, conferindo-a a uma junta composta das tres primeiras autoridades militar, ecclesiastica e de justiça. — A par destas mencionaremos a empreza, talvez mais colossal deste reinado em favor da actual nação brazileira: — a de ter acabado, sem prejuizo dos interessados, por encorporar de todo na corôa as capitánias que ainda tinham donatarios, a saber:

1.º A de S. Vicente, que foi cedida por Carlos Carneiro de Souza e Faro, conde da Ilha do Principe, em troco de outras rendas e do titulo de conde de Linhares ².

2.º A de Campos de Goytacazes pelo visconde d'Asseca, a troco do padrão de um conto e seiscentos mil reis de juro no Conselho Ultramarino ³.

3.º A da Ilha Grande de Joanes por Luiz de Souza de Macedo, senhor e barão della, em compensação do senhorio e jurisdicções de Mesquitella e do viscondado deste titulo ⁴.

4.º A dos Ilheos por D. Antonio José de Castro, almirante do reino, em troco do padrão de dois contos de reis, e o titulo de conde de Resende ⁵.

¹ 12 dezembro de 1770.

² 31 d'agosto de 1753 e 28 de janeiro 1754, liv. 4, f. 219, e liv. 58, fol. 98 v. e 83, 172 v. da Ch. de D. José.

³ 31 de agosto 1733, liv. 83, f. 172 v.

⁴ 28 e 29 de maio 1754, liv. 45, f. 321.

⁵ 19 de junho de 1754 (liv. 83, f. 207)

D. Antonio a herdára de D. Anna Maria de Ataíde Castro, que a houvera de D. João de Castro e D. Juliana de Souza, os quaes em 10 de julho de 1715 a haviam comprado por 9360 cruzados a

SEC.
XLV.

5.º A de Cumã ou de Alcantara (antes de Tapuitapera), comprehendendo 45 a 50 leguas de costa, desde Alcantara até á foz do Turiassú, por Francisco d'Albuquerque Coelho de Carvalho, em troco de outras terras em Portugal ¹

Além destas cremos dever contar tambem no numero das que foram annexas, não obstante o não havermos podido encontrar os documentos competentes:

6.º A do Cayté ou de Bragança, desde o Turiassú até o Caité e vinte leguas para o sertão, pouco antes confirmada ao porteiro mor José Mello de Souza ².

7.º A de Itamaracá, ainda em 5 de novembro de 1751 confirmada em favor da marquezia do Lourical D. Maria José da Graça de Ataíde Castro ³.

8.º A de Porto Seguro, que disputara o duque Aveiro ⁴, talvez se considerou de todo da Corôa pelas confiscações dos bens desta casa.

E não fazemos menção da ilha de Santa Catharina, que havia sido doada por Filipe IV a Luiz Barbalho Bezerra ⁵, nem da do Rio Grande a Manuel Jordão, nem da do Cabo do Norte a Bento Maciel Parente ⁶; porque imaginamos que todas estas doações haveriam prescripto, pelo descuido dos successores dos agraciados em aproveitá-las, se bem que a ultima chegará a ser confirmada (9 de julho de 1645), em favor do filho do donatario infeliz, depois da sua morte. E' possível

Francisco de Sá e Meneses, que a possuía por sua mulher Maria Giraldes, herdeira de Francisco Giraldes, a quem fôra confirmada em 23 de fevereiro de 1566, por fallecimento de seu pai Lucas Giraldes, que em 1560 a comprara a Jeronymo de Alarcão de Figueiredo, a quem fôra em 1558 cedida por seu irmão Ruy de Figueiredo, primogenito do primitivo donatario.

¹ Originalmente do desembargador do Paço Antonio Coelho de Carvalho, em virtude das confirmações regias de 15 de abril de 1644 e 6 de outubro 1648 á doação (acaso abusiva) que della lhe fizera o seu irmão Francisco Coelho de Carvalho, filho de Feliciano Coelho, e primeiro governador do Maranhão, a pretexto de estar para tanto autorisado pela provisão de 17 de março de 1624 e C. R. de 14 de maio de 1633 acerca de sesmarias. — Gayoso (p. 162) enganou-se afirmando que della fôra primeiro donatario Jeronymo d'Albuquerque. — Vej. Lago, Statist., pag. 58.

² D. João V, liv. XV, f. 170 v. Esta capitania fôra originalmente, por carta de 26 de maio de 1622, doada ao governador Gaspar de Souza, em recompensa dos serviços que prestára para a recuperação do Maranhão.

³ O direito a esta capitania fôra pleiteado aos herdeiros, depois de restaurada dos Holandezes, pelo procurador da Coroa. Mas a Relação déra sentença final favoravel aos herdeiros, em 15 de novembro de 1687.

⁴ Tom. I, pag. 154. A capitania depois de sair duas vezes do morgado d'Aveiro para um filho segundo, voltou á casa, tomando posse o duque D. Raymundo, em cujo tempo uma sentença da Relação julgou pertença da Coroa; do que pediu revista o duque d'Aveiro D. Gabriel. — Em 173... corria o pleito, sendo impressos em Madrid, em um vol. de folio, todos os documentos acerca desta donataria.

⁵ Not. e Justificação etc. Prov. II, 147.

⁶ Em 4 de junho de 1637.

que com o tempo venham a aparecer publicados pela imprensa os registos que devem esclarecer melhor estes successos. SEC.
XLV.

No militar sabido é como ao reinado d'elrei D. José e ao conde de Lippe remonta a base da organização do nosso exercito, começando pelo seu regulamento. Em todas as capitánias se augmentaram as forças da tropa de linha, e em virtude das guerras do sul, regimentos inteiros vieram de Portugal. Em Minas, S. Paulo e Rio Grande se organisaram companhias de dragões, combatendo a pé e a cavallo, e por conseguinte apropriados a prestar em seus vastos campos apoio á autoridade. — O augmento dos terços de auxiliares de cavallaria e corpos de ordenanças, mereceu tambem muito especiaes attenções do governo. Para quasi todas as villas foram nomeados capitães mores, e frequentemente os que começavam servindo nos Auxiliares e Ordenanças, quando se distinguiam por serviços importantes, eram passados em seus mesmos postos para a primeira linha.

Deixaremos sem menção as muitas reformas, ampliações e interpretações feitas ás ordenações do Reino, e muitas providencias legislativas, que mais que á nossa historia civil em geral, pertencem á especial do direito patrio. Citaremos entretanto a famosa lei chamada da *boa razão*, que «preca-
vendo as interpretações abusivas que offendiam a magestade das leis, desautorizavam a reputação dos magistrados, e tinham perplexa a justiça dos litigantes» fez cessar as superstições pelos direitos romano e canonico, e pelas glossas de Acursio, opiniões de Bártolo e outros doutores e arrestos, e acabou com os conflictos de decidirem os tribunaes se as faltas envolviam, ou não, peccado. — Com applicação especial á justiça no Brazil, mencionaremos, primeiro: o estabelecimento da Relação do Rio de Janeiro em 1751. Esta criação havia sido já antes proposta, e até ordenada ¹; porém desta primeira vez fora deixada em trespasso. — Para a nova relação ² tomou-se por baze o regimento da da Bahia, donde até passaram para a installação da nova dois dos dezembargadores, que consigo trouxeram copia do *livro dourado* que nella havia. A relação passou a constar, incluindo o chanceller, de dez dezembargadores; sendo cinco aggravistas, um ouvidor geral do crime, e outro do civil; um juiz dos

¹ 8 de julho de 1754; Souza Machado, Catal. etc.

² Vej. o Reg. de 15 de outubro de 1751 nos Reg. R. IV, 484.

SEC. XLV. feitos da Corôa e Fazenda e outro procurador da Corôa e Fazenda. Abrangeria as treze commarcas do sul, incluindo as de Minas e Cuiabá.—O capitão general do Rio ficou pelo regimento declarado governador da relação, da qual foi nomeado chanceller João Pacheco Pereira de Vasconcellos, que, deixando-a installada, regressou á Europa em 1755 ¹ Em segundo logar mencionaremos o alvará com força de lei de 18 de janeiro 1765, que fez extensivas a todas as terras do Brazil onde houvesse ouvidores a instituição das *Juntas de Justiça*, ou pequenos tribunaes para sentenciar summariamente, ja em pratica no Maranhão e no Pará, compostas do dito ouvidor, com dois lettrados adjuntos, as quaes foram autorisadas a deferir os recursos contra as violencias dos juizes ecclesiasticos, devendo os provimentos que nellas se tomassem ser cumpridos logo que sobre a primeira carta rogatoria se decidisse nella que fora bem passada a primeira carta, e sem esperar-se pela decisão ultima da respectiva relação ou do Dezebargo do Paço.

Das miras caridosas e philantropicas do legislador nos deixaram evidentes provas.

1.º Os alvarás de 19 de setembro 1761 e 16 de janeiro de 1773, pelos quaes foram declarados forros não só os escravos que desembarcassem em Portugal, como os ali nascidos de ventre escravo, mas cujo captivo viesse ja das visavós, ficando estes habeis «para todos os officios, honras e dignidades, sem a nota distinctiva de libertos, que a superstição dos Romanos estabeleceu nos seus costumes.»

2.º O Alvará de lei de 4 de abril de 1755 que dispõe o seguinte: — Eu elrey. Faço saber aos que este meu Alvará de ley virem, que considerando o quanto convém que os meus reaes dominios da America se povoem, e que para este fim pôde concorrer muito a communicacão com os Indios, por meio de casamentos: sou servido declarar que os meus vassallos deste reino e da America, que casarem com as Indias della, não ficão com infamia alguma, antes se farão dignos da minha real attençãõ; e que nas terras, em que se estabelecerem, serão preferidos para aquel-

¹ Gaz. de Lisboa de 27 de março. Ao estabelecimento da relação se associou a publicação de tres alvarás, fixando os salarios, assignaturas e mais proes e precatões dos dezembargadores e dos ouvidores e juizes; os quaes atada ultimamente estavam (ao menos em parte) em vigor.

les lugares e occupaçoens que couberem na gradação das suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serão habéis e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razão destas alianças, em que serão também comprehendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração: E outrosim prohibo que os ditos meus vassallos casados com Indias, ou seus descendentes, sejaõ tratados com o nome de *Caboucolos* ¹, ou outro semelhante, que possa ser injurioso; e as pessoas de qualquer condição ou qualidade que praticarem o contrario, sendo-lhes assim legitimamente provado perante os ouvidores das comarcas em que assistirem, serão por sentença destes, sem appellação, nem aggravo, mandados sahir da dita comarca dentro de um mez, e até mercê minha; o que se executará sem falta alguma, tendo porém os ouvidores cuidado em examinar a qualidade das provas e das pessoas que jurarem nesta materia, para que se não faça violencia ou injustiça com este pretexto, tendo entendido que só haõ de admittir queixa do injuriado, e não de outra pessoa. O mesmo se praticará a respeito das Portuguezas que casarem com Indios: e a seus filhos e descendentes, e a todos concedo a mesma preferencia para os officios, que houver nas terras em que viverem; e quando succeda que os filhos ou descendentes destes matrimonios tenhaõ algum requerimento perante mim, me farão saber esta qualidade, para em razão della mais particularmente os attender. E ordeno que esta minha real resolução se observe geralmente em todos os meus dominios da America. Pelo que, mando ao vice-rey e capitão general de mar e terra do estado do Brasil, capitaens generaes e governadores do estado do Maranhão e Pará, e mais conquistas do Brasil, capitaens móres dellas, chancelleres, e desembargadores das Relações da Bahia e Rio de Janeiro, ouvidores geraes das Comarcas, juizes de fóra e ordinarios, e mais justiças dos referidos estados, cumpraõ e guardem o presente alvará de ley, e o façaõ cumprir e guardar na fórma que nelle se contém; o qual valerá como carta, posto que seu effeito haja de durar mais de um anno, e se publicará nas ditas

SEC.
XLV.¹ Sic.

SEC.
XLV.

comarcas, e em minha chancellaria mór da corte, e reino, onde se registará, como tambem nas mais partes, em que similhantes alvarás se costumaõ registrar; e o proprio se lançará na Torre do Tombo. Lisboa, quatro de abril de mil e setecentos e cincoenta e cinco. — Rey. »

3.º As leis ¹ revalidando as antigas, em favor da liberdade dos Indios; e a approvação dada ao conhecido *Directorio* ² para estes; o que tudo descobre intentos mais que philantropicos; embora, em nossa opinião, foi esta parte da legislação a que menos applicação poude ter; por isso mesmo que quasi toda ella se reduziu a theoricos tratados de moral, — a conselhos; pois que méros conselhos são as leis não acompanhadas de penas; e estas tanto mais severas quanto mais brutal está o homem, para quem são feitas. Os directores privados de direitos coercivos sobre os Indios, deixaram a estes entregues á sua reconhecida indolencia e devassidão.

4.º Finalmente a carta de lei, constituição geral e edicto perpetuo (de 25 de maio de 1753), mandando acabar para sempre com as frases distinctivas de christãos *novos* e *velhos*, de que tanto havia inclusivamente abusado, com escandalo e contra as doutrinas do Evangelho, o tribunal da Inquisição; e o alvará de lei (do 1.º de setembro de 1774) approvando um novo regimento para este tribunal, cujos poderes José I sopeou muito, fazendo dependentes da confirmação regia as sentenças; sendo para lamentar que não ousasse (talvez por isso mesmo que estava ja lutando contra tantos inimigos), anniquilal-o de todo; com o que houvera pelo menos evitado que o mesmo tribunal, no reaccionario reinado seguinte, levantando de novo a cabeça, não fosse o perseguidor dos mathematicos J. Anastasio da Cunha e Limpo de Abreu, do poeta Filinto, do naturalista José Vieira Couto, do doutor Antonio de Moraes Silva, e do célebre Hypolito Jose da Costa Pereira.

Acerca da pessoa de Pombal nos limitaremos a transcrever o que delle nos informa um Francez que muito o conheceu e tratou ³. «O conde de Oeyras (Pombal) possuia muitas qualidades para ser, como foi, um grande ministro. Empregando

¹ De 6 de junho de 1753 e 17 de agosto de 1758.

² Abolido pela C. R. de 12 de maio

de 1758. ³ Memorias de Jacome Ratton, impressas em Londres em 1813.

todo o tempo da semana no serviço de seu amo, reservava as manhãs dos domingos para os negocios de sua casa; nos quaes se ajuntavam todos os almoxarifes, feitores e mestres de obras, no quarto de sua contadoria, methodicamente escripturada com livros em partes dobradas; e ali conferia com elles, recebia e pagava, á boca de cofre, as entradas e despezas da semana precedente: era extremamente reservado com sua familia e amigos, a respeito dos negocios do Estado; de modo que ninguem podia descobrir, da sua conversação, gestos ou maneiras, os negocios que o occupavam; e que se deviam conservar em segredo. Ouvia as partes, sem lhes interromper as suas falas; e as respostas eram graves, breves e terminantes, revestidas sempre da autoridade de soberano, e não de seu motu proprio. Não consta que se enfadasse e descompuzesse as partes que o buscavam, por mais que estas se desmedissem em palavras; nem que em sua casa apparecesse pessoa alguma, que fosse recebida debaixo do mais estreito cerimonial. Sabendo assim conciliar o reciproco respeito que o público deve ter aos ministros do soberano, e estes ao público. Possuia mais o conde de Oeyras um arranjo methodico, tanto na distribuição do tempo, como nas materias de que se achava encarregado; e foi por effeito d'este arranjo methodico que elle poude dirigir bem todas as repartições do Estado, a ponto de o fazer prosperar tanto que, apezar da re-edificação da cidade, extincção dos Jesuítas, estabelecimento de inumeraveis fabricas, escolas públicas, reforma dos estudos, e guerras que occorreram no seu tempo, deixou, quando saliu do ministerio, 48 milhões de crusados no Erario regio, e 30, segundo ouvi, nos cofres das Decimas: riqueza que jamais se tinha ajuntado desde a descoberta das minas. Este espirito methodico se mostra bem no arranjo economico da sua propria casa, o qual confirma a axioma de que quem não sabe bem governar a sua casa, não presta para governar o Estado.»

« Foi por effeito da sua estricta economia (continua ponderando acerca de Pombal o mesmo escriptor) que elle poude fazer a sua grande casa, e não á custa do Estado, como alguns terão pensado, regulando-se unicamente pelas apparencias. O conde de Oeyras viveu sempre . . . , sem fausto, nem apparato; servindo-se elle, e seus irmãos da

SEC. XLV. mesma cozinha. Sua meza, bem que farta, não era delicada: sua cavalharice era mui pouco dispendiosa; ainda nos annos de 1764 a 1766 andava por Lisboa na mesma caruagem de jornada em que tinha vindo de Vienna d'Austria. Os criados do seu quarto limitavam-se a um pretinho ou criado de libré, de curta esphera, talvez lembrado do axioma francez: *Il n'y a point de grand homme pour son valet de chambre*. Teve por guarda-roupa muitos annos, um moço bem nascido chamado de Leitgeb, que trouxe consigo de Vienna; o qual fez depois official da secretaría; e lhe succedeu um francez, chamado Blancheville, que tambem servia de receber e levar recados. A' vista de tão estricta economia não é de admirar que os redditos dos seus ordenados e de seus irmãos refundidos no casco da casa, que ja possuia por herança, e empregados em predios urbanos e rusticos, viessem a produzir a renda annual, com que estabeleceu dois morgados: renda que pela sua saída do ministerio, baixou mais de metade; porque os lisongeiros não sustentaram os altos preços, porque arrendavam os predios, ou compravam os productos: caminho assaz trilliado para grangearem os favores do ministro influente, sem parecer que o quereu ganhar.»

A este juizo, com todas as apparencias de imparcial e desapaixonado, só nos cumpre acrescentar que (pois a sentença acerca das consciencias compete exclusivamente ao supremo e sempiterno Juiz) todos os homens que se occupam de governo, quanto mais estudam a administração de Pom- bal, mais sinceramente a admiram, chegando até a crer que sem ella Portugal houvera acaso submergido, «no gosto da cubiça e na rudeza.»

Com o luxo da fastuosa corte de D. João V, e os gastos da sua basilica, da sua Mafra, das suas operas, tudo devido ao ouro que se cavava no Brazil, fazia um notavel contraste a severa economia da côrte de José I e dos seus ministros, morando, depois do terremoto, nas provisórias barracas da Ajuda, que deviam continuamente lembrar ao rei e aos seus conselheiros quanto no estado faltava a organisar, quando o proprio soberano não possuia se quer um palacio digno!...

Graças ainda ao auxilio indirecto dos capitães e ouro do Brazil, para não mencionar um pingue donativo com que,

imitando outras terras, todas as capitánias deste Estado quizeram, depois do terremoto do 1.º de novembro de 1755, socorrer a capital, a nova Lisboa se levantou como por encanto. — Pelo que se o Brazil, pelos nomes das famílias e pela lingua vernacula, ha de testemunhar sempre qual foi o tutor europeu que lhe encaminhou os passos na infancia da sua civilisação, tambem Portugal não se esquecerá jamais dos soccorros que lhe ministrou o seu rico pupilo americano, em quanto existir uma pedra no enorme aqueducto de Alcantara, no pomposo monumento de Mafra, ou nas ruas regularissimamente alinhadas da *baixa* da antiga Ulysipo. Esta é a verdade; por mais que (nem que apostados a evitar justas, politicas e convenientes conciliações) defendam partidos oppostos as opiniões extremas, ácerca de quem deve ou é devedor. Não cremos rasoavel, nem generoso, nem nobre, nem animador da colonisação europeá de que tanto careccemos, lembrar de parte a parte só o que ha de queixa, sem pôr ao lado o muito que pede louvor e gratidão. — Da parte da metropole e mais ainda dos agentes della, sabemos que houve muitas vezes despotismo, injustiças, incoherencias, ignorancia, e por conseguinte máu governo. Porém não é menos verdade que a côrte mostrava sempre desejos de caminhar com o possivel acerto, e não deixava de reprehender e de castigar o procedimento dos governadores menos observantes das leis. — Além de quê; as faculdades dos mesmos governadores, não deixavam de estar sopeadas pela independencia do poder judicial, exercido pelas relações, ouvidores e juizes, pelas garantias dos empregados do fisco, e pela autoridade de certas juntas e até das camaras ou municipalidades. Não faltaram, é verdade, governadores, em geral saídos da classe militar, ignorantes dos mais triviaes principios do governo politico, que se entremettessem a alterar as formas dos processos, que se envolvessem nas questões de propriedade, dando sesmarias ja concedidas a outros, que fossem menos observantes das leis, que ás vezes até ignoravam; mas outros se poderáo citar que administravam admiravelmente; ou que nos proprios officios á côrte e nas instrucções por escripto que deixaram a seus successores mostram especial conhecimento dos assumptos mais importantes da capitania e grande sciencia de governo e muito juizo prudencial. — Os

SEC. XLV. governadores não podiam commerciar por si, nem por outrem, nem lançar nos bens que iam á praça; nem mandar fazer sequestros; nem receber presentes; nem acceitar cessões de dívidas; nem consentir que as acceitassem seus criados. Igualmente não podiam mandar tirar devassas; nem prender sem culpa formada; nem dar auxilios para prisões, senão por ordens das justiças dos districtos; nem podiam conceder ajudas de custo; nem abrir cartas particulares, ainda a pretexto de averiguar descaminhos da Fazenda; nem prohibir os descobrimentos em terras incultas. — Não podiam, nem tão pouco os ouvidores e juizes de fóra, contractar casamento no circulo de suas jurisdicções. Deviam os governadores além disso evitar effizamente que os officiaes da justiça e fazenda levassem ás partes emolumentos excessivos, cuidando que os ministros observassem o regimento de seus salarios, e não faltassem ás suas obrigações. Tambem eram obrigados a mandar logo aos ministros as cartas do serviço recebidas para elles; a fazer que as eleições dos juizes dos orphãos tivessem logar ao mesmo tempo em que as das mais justiças; e a não consentir que os ouvidores passassem provimento aos officiaes que serviam com elles. Era-lhes prohibido arbitrar salarios aos ministros, ou passar-lhes attestados durante o tempo em que exerciam logares. Não podiam convocar a palacio as camaras, sem necessidade urgente, a beneficio dellas ou do serviço publico; nem permittir que ellas lançassem fintas. E só das mesmas camaras podiam receber por aposentadoria casas e camas, para elles e suas comittivas: aos officiaes das mesmas não podiam obrigar a que os fossem visitar em corpo de camara. Não deviam intrometterse nas eleições dos officiaes de ordenanças, nem crear novos postos. Nas propostas para vagas deviam justificar estas com documentos, e attender ás propostas das camaras. Tambem lhes era prohibido ter criados com praça de soldados; providencia esta que se fez extensiva acerca dos ministros. Tantas pêas tinham os governadores pela lei, que acaso algumas vezes não poderiam elles ter a necessaria autoridade para governar-se a distancia a que se achavam da metropole, se as tendencias naturaes do instincto de conservação e de mando lhes não fizesse propender para o arbitrio. — Em vista das ditas pêas que expusemos podéramos desconfiar que a administração

devia principalmente resentir-se de falta de centralisação tão encomiada pelo illustre *Timon* da França ¹, quando chegou, no tratado especial acerca da mesma centralisação, a afirmar que «quanto mais se concentra a autoridade, menos pesa sobre os governados; e quanto mais se divide e desce, também mais se apresenta com o character das humanas paixões.» E com effeito, já nesse tempo a propria experiencia provava que, sobretudo nos sertões menos habitados, não era pelo excesso de autoridade dos governadores que mais peccava a boa administração da justiça; pois o influxo delles era em geral benefico aos povos, contra as demasias e prepotencias dos capitães môres locaes, que alguém, não sem malicia nem sem razão, se lembrou de comparar a certos *potentados* de nossos dias, revestidos com a fita de juiz de paz ou as dragonas de commandante superior da guarda nacional. Ainda mal, a experiencia prova que os paizes menos povoados passam sempre uma epoca com tendencias feudaes, seja qualquer o nome que se dê aos suzeranos, que acabrunham os pequenos, quando alias na cabeça do estado e nas cidades populosas a administração da justiça corre com a maior regularidade. Felizmente, em nossos dias, as estradas de ferro e os vapores acabam essas tendencias, estabelecendo a policia mais rigurosa, equilibrando a população, e melhorando-a pelos dois grandes meios civilisadores; a industria, que subministra ao homem os maiores commodos da vida, e a observancia da religião que o beneficia moralmente. Depois dos capitães môres, eram, mais que os governadores, causas de immoralidade e arbitrios os empregados subalternos, tanto da justiça, como da fazenda; pois que dando-se a principio de preferencia os officios aos que offereciam para as urgencias do estado maiores quantias, veiu isso a degenerar em abuso, a tal ponto que havia na côrte agentes ou corretores delles, e ás vezes recaíam em individuos de procedimento menos regular. A esses abuzos poz cobro elrei D. José, que, por carta regia de 20 de abril de 1758, mandou ás capitancias do Brazil Antonio de Azevedo Coutinho, do Conselho Ultramarino, afim de proceder nellas á arrematação dos mesmos officios, entre os individuos dignos de os exercer. Esquecia-nos consi-

SEC.
XLV.¹ Mr. Cormenin.

SEC. XLV. gnar que neste anno (1758) passou o Brazil, com grande vantagem para o alto-Amazonas, a contar de mais a capitania de S. José do Rio Negro; da qual tomou então posse o seu primeiro governador Joaquim de Mello e Povoas.

Como delegados d'elrei D. José na administração das capitánias do Brazil prestaram serviços mais importantes, além dos condes de Bobadela e d'Azambuja, o vice-rei marquez de Lavradio, e os capitães generacs de Minas, conde de Valladares e D. Antonio de Noronha.

O marquez de Lavradio em seu largo vice-reinado de dez annos e cinco mezes, apesar dos afans com que teve que entregar-se ao recrutamento e remessa de tropas para o sul, promoveu a cultura do anil, do arroz e de alguns pés de caffè, cuidou da civilisação de varias tribus de Indios, ajudado pelo commercio da ipecacuanha por elles colhida; do mesmo modo que o cacáo, a baunilha e o guaraná haviam civilisado tribus do Pará; e finalmente se dedicou até a fiscalisar a policia e acieio da cidade do Rio, que ainda hoje lhe reconhece esse serviço, perpetuando o seu nome na rua que o leva. No seu tempo (6 de junho 1775) se lançou a primeira pedra para o novo templo da Candelaria, onde veio a celebrar-se o culto em 1811. — Do seu grande tacto governativo cremos offerecer aos leitores idea clara, melhor que com quaesquer frases, com as seguintes explicações, por elle proprio dadas a seu joven successor, acerca do modo como alcançara apasiguar muito os turbulentos habitantes do districto de Campos:

« Como aquellas gentes ainda estão com as ideas muito frescas da má criação que tiveram, é necessario, em quanto não passam mais annos, não dar a nenhum delles um poder e authoridade que, enchendo-os de vaidade, possa vir a dar um cuidado que traga comsigo maiores consequencias. Eu tenho seguido o systema de dar alli muitas sesmarias, de facilitar ás pessoas desta capital que se vão para alli estabelecer. Tenho mandado vir a muitos para lhes falar; tenho-os aqui conservado por algum tempo, para os costumar a ver como os povos vivem sujeitos; e que vejam o modo com que se respeita e obedece aos diversos magistrados, e ás pessoas que mais representam: e em todo o tempo que aqui estão, procuro que estejam muito dependentes; e por fim os mando retirar, fazendo-lhes sempre

algun beneficio. Por este modo se tem ido sugeitando de sorte que já hoje não acontecem aquellas horrorosas desordens, que todos os dias inquietavam os governadores desta capitania. E' preciso ter um grandissimo cuidado em não consentir que para alli se vão estabelecer letrados rabulas ou outras pessoas de espiritos inquietos; porque, como aquelles povos tiveram uma má criação, em apparecendo lá um desses, que falando-lhes uma linguagem mais agradável ao seu paladar, convidando-os para alguma insolencia, elles promptamente se esquecem do que devem, e seguem as bandeiras daquelles. No meu tempo assim succedeu, por causa de um advogado chamado José Pereira, que parecendo-me homem manso e de boas circumstancias, o fiz juiz das Sesmarias daquelle districto, o qual fez taes desordens, que até se fomentou um levantamento, e se naquella occasião eu seguisse os meios ordinarios, e não tomasse uma resolução extraordinaria, ficariam de todo arruinados os utensilios e excellentes estabelecimentos, que alli estão hoje adiantados. Eu mandei buscar este homem e aquelles que com elle mais procuravam representar, tive-os por muitos mezes reduzidos a uma asperrima prisão; mascarei-os até o ultimo ponto; e com este meu procedimento se intimidaram todos os outros, e depois de estar tudo socegado, tornei a permittir-lhes que voltassem, para que podessem contar o que lhes tinha succedido, e lhes disse que a primeira noticia que eu tivesse de alguma inquietação por aquellas partes, elles seriam os primeiros que me fossem responsaveis de todas aquellas desordens. Com isto consegui o serem elles os primeiros, quando voltaram, que procuravam a quietação de todos, de sorte que hoje tudo se conserva na maior tranquillidade.»

Em Minas o conde de Valladares (1768—1773) zelou pela fazenda publica, evitou roubos e extorsões e fez respeitar a autoridade publica, apesar dos regulos e mandões, que haviam introduzido tal relaxação nos costumes que a «virtude era suffocada pela ambição, pela soberba e pelo orgulho; a riqueza fazia a honra e a veneração popular; a vingança adquiria e estabelecia o respeito; e a grandeza do fausto era o unico character da nobreza e fidalguia.» O conde de Valladares «tinha grande comprehensão, e genio indagador, constante e inalteravel; foi prudentissimo, desinteressado,

SEC.
XLV.

recto, zeloso e de exemplar proceder; » apesar da idade, sendo menor de vinte e cinco annos quando tomou posse do bastão, que lhe confiára o soberano do Marquez de Pombal. No seu tempo foi reduzido o numeroso quilombo do negro *Bateiro* na commarca de Rio das Mortes. Foi o conde de Valladares grande protector do conhecido poeta mineiro Claudio Manuel.

D. Antonio de Noronha foi ainda mais que o anterior terror dos máos e soberbos, e protector dos fracos e desvalidos. Era homem de grandes espiritos e constante no que emprehendia. — A seu genio activo deveu a capitania a conquista do *Cuyeté* ao sul do Rio Doce, que levou a cabo, practicando uma picada de mais de vinte leguas, cuja execução confiara ao intelligente e zeloso coronel guarda mór João da Silva Tavares, que a ultimou em duas successivas secas, entre matos nunca penetrados, e sempre com as armas na mão; fazendo-se pontes e aplainando-se morros, e criando no *Cuyeté* nova povoação.

Acerca dos trages baste-nos dizer que no Brazil se iam seguindo á risca as modas da metropole, que por sua parte seguia as do resto da Europa. Estavam em voga até para os soldados, as cabeleiras com rabicho, os chapéos á Frederica, as fardas desabotoadas, redondas nas abas, as camisas de folhos, e os calções com fivellas, sapatos e polainas.

A administração de Pombal, apesar de tão votada a promover os interesses materiaes do paiz, não deixou de ser mui propicia ás lettras, e aos Brazileiros que nestas se distinguiram. — O favor que durante ella receberam os dois já mencionados fluminenses, irmãos, reformadores da Universidade, bispo-conde D. Francisco de Lemos, e João Pereira Ramos procurador da Corôa e guarda-mór da Torre do Tombo, se extendeu a outros muitos Brazileiros. O modesto autor da *Historia Ecclesiastica Lusitana* D. Thomaz da Encarnação foi recompensado com a mitra de Pernambuco, onde teve por antecessor e successor os illustres mineiros D. Fr. Francisco da Assumpção e D. Fr. Diogo Jardim. — O distincto mineiro, autor do poema epico *Uruguay*, José Basilio da Gama, foi honrado com a confiança do ministro, que o escolheu para seu official de gabinete, com carta, foros e escudo de nobreza. Igualmente não deixaram de encontrar favor em Pombal os nossos poetas Claudio Manuel da Costa,

Ignacio José de Alvarenga Peixoto, e Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, e até ja o proprio Domingos Caldas Barboza; estes ultimos fluminenses, mineiros aquelles dous. SEC.
XLV.

Entretanto no reinado de D. José, no Brazil, não eram tanto os escriptos de litteratura amena, como os que continham informes estatisticos do paiz os que mais fomentava o governo, e que effectivamente se escreviam. Ainda hoje se guardam em Lisboa, nos archivos do Conselho Ultramarino, maços e maços, contendo muitos de taes informes, que esperamos hão-de um dia ser dados ao prelo. De uma destas estatisticas acerca da capitania de Pernambuco e suas subalternas Ceará, Rio Grande, Parahiba e Alagoas, em 1775, temos copia, e della aproveitaremos os seguintes factos. Constava o Ceará mais de 34 mil almas, o Rio Grande passante de 21 mil, a Parahiba de trinta mil e Pernambuco 175,000 incluindo as comarcas das Alagoas e do Penedo; que contavam 10 por 100, 24,000 almas; estas todas bem entendido, relacionadas como pelas listas das sobrigas das freguezias. No Ceará contavam-se 972 fazendas; no Rio Grande 283; na Parahiba 869; em Pernambuco 516. Havia nas oito comarcas de Pernambuco 360 engenhos e na Parahiba 37. As rendas publicas montavam em Pernambuco acima de 14 contos; na Parahiba a perto de 13; no Rio Grande a mais de 5: e no Ceará (producto dos dizimos) a mais de 11. — Os tributos, fontes desta receita, eram além dos dizimos, o subsidio do assucar e das carnes e do tabaco donativo da alfandega, novos direitos dos officios e cartas de seguro, direito de caixas, passagem de alguns rios, pensão dos engenhos, pesqueiros do mar, etc.

Conhecidos são, acerca do Amazonas, os roteiros do primeiro vigario geral (desde 1735) do Rio Negro José Monteiro de Noronha, do bispo D. Fr. João de S. José, do ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio e outros. — Feliciano Joaquim de Souza, escreveu alguns opusculos, dos quaes um, com o titulo de *Politica Brazilica*, deixou manuscrito. O franciscano Fr. Antonio de Santa Maria Jaboa-tão, filho da villa deste ultimo nome, publicou em 1761 o primeiro volume da Chronica da sua provincia serafica no Brazil, deixando manuscrito outro tomo, que chegou até nossos dias. Da Sociedade litteraria ou Academia scientifica, installada no Rio em 1772, já tratámos precedentemente.

SECÇÃO XLVI.

TRATADO DE 1777 E GOVERNO DE MARIA PRIMEIRA.

Por morte de D. José, subiu ao throno sua filha D. Maria, que dimittiu a Pombal; e confiou o gabinete a Martinho de Mello, que no reinado anterior fôra, de monsenhor da Patriarchal, chamado á pasta da Marinha; e depois incumbido de importantes missões em varias côrtes; segundo alguns, por estratagemas de Pombal, para assim o ter longe do soberano, com quem possuia, como elle, bastante valimento. Com a pasta dos negocios estrangeiros seguiu, até fallecer, Ayres de Sá e Mello, que depois de haver sido enviado em Napoles e em Madrid, fôra da mesma pasta incumbido por elrei D. José, por morte de D. Luiz da Cunha, sobrinho do grande politico deste nome. De embaixador em Madrid continuou o mencionado ¹ D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, que, encarregado de terminar com Florida Blanca as desavenças no Brazil, assignou em Santo Ildefonso (Granja) no dia 1.º de outubro de 1777, um novo tratado de limites, em virtude do qual o Brazil ficou por então sem a Colonia e sem as Missões do Uruguay; e com menos territorio no sul; e a propria ilha de Santa Catharina, conquistada por Cevallos, nos foi cedida porque este general nisso concordou ². Por outra: os artigos do tratado foram dictados pela Hespanha, quasi com as armas na mão.

¹ Ante pag. 223.

² « Cevallos que la conquistó y retuvo habia representado difusamente que no nos importaba ni convenia, por mu-

chas razones poderosas que espuso.» — Florida Blanca, Repres. de 10 de outubro 1788.

e os pactos não podiam deixar de parecer-se aos do leão com a ovelha timorata. — Em logar de nos serem concedidas, como em 1750, todas as vertentes da lagoa Merim, fez-se recuar a nossa fronteira ao Piratinim.

SEC.
XLVI.

A demarcação immediata até a foz do Peperiguaçú, indicada no artigo quarto, é um verdadeiro labyrintho; das Missões não se tirava nada, e pelo contrario a linha da fronteira devia cobrir os estabelecimentos portuguezes, e salvar e cobrir os castelhanos. Segue-se no proprio artigo uma especie de prelecção aos commissarios sobre os methodos de demarcar, chegando a incluir-se esta frase: « em cuja paragem não ha rios grandes que atravessem de um terreno a outro; porque onde os houver, não se poderá verificar este methodo, como é notorio. » — Conclue-se, nem que por sarcasmo, dizendo que S. M. C. cedia em favor de S. M. F. quasquer direitos que lhe possam pertencer aos territorios que por este artigo iam corresponder a Portugal.

Do Pepery em diante a demarcação era proximamente a antiga de 1750, e não vale a pena de nos occuparmos com as pequenas variantes.

Que differença entre a organização e a redacção deste tratado e as do anterior! Como desconheceriam a obra em que tanto haviam primeiro trabalhado Alexandre de Gusmão e D. José de Carbajal! Como, com tanto amor pela patria e pelo Brazil, não se vexaria Pombal ao saber das novas estipulações! — Por certo que elle não as houvera admittido. Mas nem por isso rompeu o admiravel silencio com que até no exilio se nos recommenda como politico de superioridade não vulgar.

E o novo tratado fôra redigido vinte e sete annos depois do primeiro, e quando ja o territorio era muito mais conhecido! Pois ainda assim, como que pelos favores nelle concedidos pela Hespanha, Portugal se obrigou a desistir dos direitos que podesse ter, pela convenção de Tordesilhas, a quaesquer reclamações acerca das Filipinas e da venda das Molucas. Mais: a Hespanha que antes prohibira o commercio directo de Buenos Ayres com a metropole, afim de evitar o prejuizo á navegação dos galeões para Portobelo ¹, e que até prohibia aos Peruanos o transitarem por

¹ Inf. da Casa de Contratacion de 27 de junho 1617.

SEC. XLVI. Buenos Ayres para a Europa, fez crer aos Argentinos, por cedula circular de 2 de outubro de 1778, que levantava a prohibição por ja não ser nossa a Colonia do Sacramento, « causa principal que motivára a prohibição »; alias existente. antes de fundar-se a Colonia.

Quando os negocios entre as nações se tratam deste modo, mui pouco ha que confiar em sua estabilidade e duração. O fraco sujeita-se para recalcitrar no dia em que veja o leão prostrado, como nos diz a fabula.

Os commissarios foram nomeados, partiram, apresentaram-se sobre os terrenos... não para pôrem os marcos e levantar as plantas; porém para discutirem, e para, á fôrça de muita discussão, retirarem-se brigados.

As duas nações não conseguiram os fins a que se haviam proposto, e o tratado não passou nunca de preliminar; levando-se de seus artigos á execução unicamente aquelles que diziam respeito á entrega da artilheria e prisioneiros. O negociador lesado poz-se á mira da primeira aberta, e logo que ella lhe appareceu, ao cabo de tão poucos annos, e tão rasoavel, deu tudo por nullo. E os factos depois proclamados, de novas nacionalidades, vieram sancionar essa nullidade, reduzindo as questões aos *Uti-possidetis* por occasião das proclamações dos seus pactos ou constituições.

O tratado preliminar de Santo Ildefonso teve por appendice o de amizade, garantia e commercio, de 11 de março de 1778, no qual, entre varias estipulações, se combinou que, se uma das duas nações viesse a ter guerra com outra estranha, a que ficasse em paz guardaria neutralidade, soccorreria sendo necessario a que fosse guerreada, e não daria asylo aos navios da estranha hostile. Esta prevenção foi imposta pela Hespanha, afim de se prevenir para a guerra contra a Grã-Bretanha, em que logo entrou; e foi-lhe tão util que propondo-se os Inglezes em 1779 acometter o Perú então em parte sublevado pelo celebre Tupac Amaru, não o fizeram, pelos bons officios que por interesse proprio nisso prestou o ministerio portuguez ¹

Muito menos que ácerca do tratado de 1750, nos fôra aqui possivel seguir os passos dos novos commissarios incumbidos de levar á execução as estipulações do de 1777;

¹ Repres. citada de Florida Blanca.

dando conta de todos os seus trabalhos, observações, escriptos, principalmente de polemica, acerca de quem havia de ficar com um pedaço de terreno mais, — algumas vezes sem prestimo algum; pois durou até que, em 1801, as duas nações se declararam guerra, e se guerrearam, principalmente na America. Se os trabalhos feitos para levar á execução o tratado de 1750, que todos existem, são sufficientes para por si sós dar assumpto a uma historia de demarcação de fronteiras, com todas as occorrencias que podem ter lugar, o que se fez depois de 1777 é talvez de mais interesse para merecer outra historia; por isso que as questões levantadas foram em maior número, e de menos facil solução, e os commissarios de parte a parte avistaram-se por mais annos e por toda a extensão da fronteira. Em falta de uma tal historia contentemo-nos de saber que os diarios do que succedeu pela nossa parte com esta primeira divisão existem escriptos pelo Dr. José de Saldanha e o capitão Alexandre Eloy Portelli. Em 6 de junho de 1778, se deram as instrucções que deviam dirigir os commissarios ⁴; e que toda a linha da fronteira foi desta vez repartida em quatro ² divisões.

SEC.
XLVI.

A primeira divisão do sul ficou do nosso lado sujeita ao vice-rei do Rio de Janeiro, que nomeou primeiro commissario o governador do Rio Grande, Sebastião Xavier da Veiga Cabral, o qual teve por concorrente hespanhol D. José Varela y Ulloa, e lhes coube demarcar os limites desde o mar á foz do Pepirí-guaçú; havendo passado á segunda divisão o que segue dahi até o Iguassú que antes se lhe destinára. Os commissarios, com seus engenheiros e astrónomos, se avistaram no Chuim, no dia 5 de fevereiro de 1784, e começaram os trabalhos com actividade, porém com mui frequentes desintelligencias ³.

O segundo commissario hespanhol, que era o célebre D. Felix Azara, pouco depois seguiu para o Paraguay, onde a demora do seu concorrente lhe deu lugar ás observações e trabalhos, com que tanto serviço fez ás sciencias, não só geographicas como zoologicas.

¹ Acham-se na obra de Cabrer.

² Bib. del Com. del Palta. T. II. p. 2; Ilaena, Eras, p. 209. Off. de Vasconcellos. Rev. do Inst., T. IV.

³ Vej. o off. do vice-rei Vasconcellos, T. IV da Rev., p. 5 a 17, e a Mem. do Jurado, Requena no T. II, da *Bib. del Com. del Plata*.

SEC. XLVI) Para demarcar esse terreno (artigo 8.º) pela nossa parte foi mandado o segundo commissario Roscio, que veio a ter por concorrente D. Diego de Alvear, commissario da segunda divisão; e então nasceram interminaveis questões, acerca do Iguerey, que apenas tentou discutir o inactivo Roscio.

Desta segunda divisão á qual coube a raia até o Jaurú, devia ser nosso primeiro commissario o governador de S. Paulo, tendo por concorrente o dito Alvear, do qual era subalterno o coronel D. José Maria Cabrer, cujos trabalhos importantes, e que elle previa (em uma nota que dentro de um dos volumes deixou) que deviam dar-lhe glória, possui hoje o imperio, em troca de um generoso soccorro que prestou á sua triste viuva. Outra obra não menos valiosa sobre esta parte, principalmente pelas observações scientificas, é a que deixou o piloto D. Andrés de Oyarvide, cujo original está no deposito hydrographico de Madrid. Cabrer e o seu concorrente o coronel Joaquim Felix da Fonceca subiram ao cimo do Salto Grande. — José d'Oliveira Barboza e Candido Xavier d'Almeida occuparam-se nesta segunda divisão.

Das terceiras partidas, as quaes deviam demarcar desde a foz do Jaurú até a do Yupurá no Amazonas, foram primeiros commissarios da nossa parte o governador de Mato Grosso ¹, tendo por immediato o engenheiro Ricardo Franco d'Almeida Serra, e dos visinhos successivamente os tres officiaes da armada Negron, Aguirre e Sotomayor. Ao capitão de fragata D. Juan Francisco Aguirre, devemos nós outra obra, não menos importante que a de Cabrer, na qual, inclusivamente, se occupa muito da capital do Brazil, onde estivera. Almeida Serra escreveu igualmente ² trabalhos mui valiosos acerca de Mato Grosso; e ás observações dos dois astrónomos nossos desta partida, o Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, filho de Minas, e o Dr. Francisco José de Lacerda, da cidade de S. Paulo, deveu muito a geographia, em exactas noções do sertão do Brazil, e curso de varios dos seus rios.

A última divisão tinha por primeiro commissario nosso o

¹ Rev. do Inst. do II. de Janeiro, T. VII, p. 204; T. XIII, p. 312; T. VI, p. XIII, p. 198.

² Rev. do Inst. Hist., T. II, p. 49; T. 156, e T. XII, p. 377.

governador do Pará; e por segundo teve successivamente os tenentes coroneis Chermont, Wilkens ¹ e Martel ². Da parte concorrente era primeiro commissario D. Ramon G. L. Pizarro e depois o brigadeiro D. Francisco de Requena. Foram astrônomos do nosso lado, José Joaquim Victorio da Costa ³ e José Simões de Carvalho.

SEC.
XLVI.

Com as viagens, as observações e as discussões dos commissarios, engenheiros e astrônomos, tanto se adiantou no conhecimento dos terrenos fronteiros, que ainda hoje são talvez elles do Brazil o que ha de mais conhecido e exactamente delineado nas cartas, depois das costas e bahias. — Por este lado as duas tentativas de demarcação (bem que as demarcações não se levassem ávante) produziram beneficio real; pois quanto ao mais, no fim do seculo passado, pela linha da fronteira, havia nada menos que dez paragens disputadas.

Além das muitas plantas originaes, principalmente dos rios, merecedoras de todo conceito, que existem nos nossos archivos ⁴, possuímos todas as correspondencias ⁵; as quaes, quando sejam publicas, comparadas com as declamações dos visinhos ⁶, deixarão claramente ver que não tinham razão de queixar-se. Pelos nossos rivaes foram todas as questões apresentadas demasiado favoravelmente a elles, em um trabalho a respeito destas novas demarcações, escripto em Madrid pelo official da secretaria d'Estado D. Vicente Aguilar y Jurado, que se associou ao dito brigadeiro Francisco de Requena, para acompanhar um mappa geral por este construido de todos os paizes por onde devia passar a linha divisoria, segundo elle. Este tra-

¹ Baena, Eras, p. 310. — Vej. o Diario etc., e o *Dicc. do Alto-Amazonas* do Sr. Amazonas, p. 252.

² Baena, p. 317; Sr. Amazonas, p. 236.

³ Victorio levantou em 1797 com o loch e a agulha e pelas Obs. de latt. e long. uma collecção de cartas (oito) desde a foz do Amazonas a do Rio Negro.

⁴ No archivo militar, secretaria dos negocios estrangeiros e Inst. Hist. do Rio de Janeiro. Em nota final daremos delles uma breve resenha.

⁵ Só com as que ha no arch. pub. do R. de Janeiro nos 11 tomos de 1779 a 1789, além de outro maço não enquadernado que contém a correspondencia do R. Grande de 1790 a 1802, respectivas

às divisões de Veiga e de Roscio, se poderiam encher varios volumes. No Pará existe tambem alguma dessa correspondencia, pela parte do Norte; porém desta a maior porção pára no archivo ultramarino em Lisboa. Algumas, mui importantes, possui tambem o Sr. Conselheiro Drummond. O que encontrou em Mato Grosso respectivo a essa parte o Sr. Leverger, foi por elle reunido e trasladado em um livro, de que ha cópia na secretaria dos negocios estrangeiros.

⁶ Nos An. do R. Grande, e no Comp. das Eras do Pará se trata algum tanto destes assumptos; porém não dispõem um trabalho especial.

SEC. XLVI. trabalho é feito só em vista de toda a correspondencia dos commissarios de um dos lados, e por isso apaixonado pelo calor da discussão, e sem respeito ás allegações que os nossos teriam de fazer em sua defesa ¹. De mais Requena, por isso mesmo que fôra commissario, não era o homem mais a proposito para se pôr, com imparcialidade, á frente da historia destas novás demarcações.

Ao tratar dos serviços, que ás sciencias estavam prestando os demarcadores, vem a proposito dar conta da primeira expedição scientifica, que, com algum aparato, passou ao Brazil, e muito mais quando ella chegou ao Pará em fins de 1785 ²; isto é, contemporaneamente com os mesmos demarcadores.

A expedição, que ia occupar-se de sciencias naturaes, não cultivadas por estes últimos, era presidida por um filho da Bahia, Alexandre Rodrigues Ferreira, que em Coimbra se graduára em philosophia, o qual fôra proposto pelo conhecido Dr. Vandelli, lente em Coimbra. Acompanhavam-o dois desenhadores (Freire e Codina) e um jardineiro ³, e trazia a incumbencia de ensaiar no Brazil a sementeira da arvore da teca e da planta do canhamo.

A expedição proseguiu pelo Amazonas; subiu os rios Negro e Branco; e havendo-se demorado bastante n'estes rios, sem dar quasi conta de si, ao cabo de mais de quatro annos, e sem fazer remessas importantes, chegando, as poucas que fazia, mal acondicionadas, foi em 1787 reprehendido seu chefe, e mandado seguir para o Rio Madeira. O dito Dr. Alexandre chegou ao Cuiabá no dia 26 de novembro de 1790 ⁴, e dahi regressou ao Pará, — onde estava dois annos depois ⁵, preparando-se para recolher a Lisboa.

Se os trabalhos desta expedição, e principalmente os seus bellissimos desenhos, minuciosos diarios e varias memorias completas acerca de differentes tribus de Indios, classes de animaes, generos de plantas etc., — houvessem logo sido publicados, a Europa houvera conhecido trinta annos antes,

¹ Parte dessas questões estão expostas pelos nossos. Acerca das primeiras partidas no offleio do governador Vasconcellos ao seu successor. Rev. do Inst. T. IV. Sobre dúvidas das quatro partidas, vej. Baena em varios logares, e o Sr. Amazonas, p. 231 e seguintes.

² Baena diz que em dezembro; Costa

e Sá em outubro.

³ Agostinho Joaquim do Cabo.

⁴ Comp. Hist. do Cuiabá, por Joaquim da Costa Sequeira, An. 1790.

⁵ Effectuando o seu casamento do modo que o conta a biographia pelo Dez. Silva Pontes, Rev. do Inst. do Rio de Janeiro, T. II, p. 301

pelos trabalhos do Dr. Alexandre e dos seus desenhadores, muitos factos e resultados, de que só teve noticia por escriptores estrangeiros, que algumas vezes não fizeram mais do que transmittir-lhe observações que os nossos haviam feito, deixando os seus escriptos sepultados no pó dos archivos. — Hoje de pouca importancia poderiam ser a maior parte desses escriptos, atrazados em relação ás sciencias, e mesquinhos pela fórma com que estão redigidos, por mais ostentoso que se nos apresente o seu largo catalogo ¹.

SEC.
XLVI.

As explorações e estudos do paiz feitos pelos commissarios de limites e pelo Dr. Alexandre não foram os unicos que illustraram o reinado de Maria I, e os seus subditos discipulos das escolas reformadas por José I. — O virtuoso bispo do Pará D. Fr. Caetano Brandão percorreu grande parte do Amazonas em tres visitas desde 1785 a 1789 (em que passou ao arcebispado de Braga); e de quanto observou nos deixou conta em dois volumes de cartas, que, além de importantes pela doutrina e edificação, são consideradas modelos de estylo epistolar em nossa lingua. O major João Vasco Manuel Braun escreveu tambem a viagem que fez com o governador ao Amazonas em 1784 ², e a statistica da capitania em 1788. — Em Mato Grosso se occupára José Barboza de Sá, filho de Goyaz ³ de escrever uma curiosa obra dialogada ⁴ que offereceu ao illustrado capitão-general Luiz Pinto de Souza. Quasi pelo mesmo tempo (1780) escrevia, tambem em Mato Grosso, as *Memorias Chronologicas da Capitania* ⁵ o provedor da Fazenda Filippe José Nogueira Coelho ⁶. No mesmo anno de 1780 concluiu um magistrado intelligente e probo, João José Teixeira Coelho, com o titulo de *Instrucção para o governo da capitania de Minas*, um escripto, que só ultimamente ⁷ foi dado ao prélo, e que é modelo no seu genero; pelo bom senso do autor, pelas muitas noticias que dá, com bastante critica, e principalmente pela muita imparcialidade e independencia com que ajuiza. Tam-

¹ Rev. do Inst. II, 303.

² Rev. do Inst., XII, 289.

³ Rev. do Inst., XIII, 158, e Pizarro, IX, 44.

⁴ *Dialogos geographicos, chronologicos e politicos*. MS. de 816 pag. de fol. número 253 da Bib. do Porto, onde passou pelo injusto sequestro da casa de Balsemão.

⁵ Imp. na Rev. do Inst., XIII, 200 e

seguintes.

⁶ Autor conhecido ja pela sua obra: «Principios do direito divino, natural, publico universal e das gentes. adoptados pelas ordenações, leis, decretos e mais disposições,» etc., cuja segunda edição se publicára em Lisboa em 1777.

⁷ Rev. do Inst., XV, 257 e seguintes.

SEC.
XLVI.

bem nessa capitania se dedicavam a estudar o paiz Luiz Fortes de Bustamante e Sá, Domingos Vidal Barboza, José Alves Maciel e Simão Pires Sardinha, que escreveu um trabalho acerca de varios fosséis encontrados em 1785. Em S. Paulo entregavam-se á historia da capitania os paulistas Pedro Taques, Fr. Gaspar da Madre de Deus e Manuel Cardozo de Abreu; e á historia natural o mineiro Fr. José Marianno da Conceição Vellozo, que, no vice-reinado de Luiz de Vasconcellos, passou ao districto do Rio de Janeiro, a entregar-se exclusivamente ao trabalho da sua *Flora Fluminense*, hoje conhecida no orbe scientifico, e cujos desenhos foram copiados do natural por Fr. Francisco Solano. Pelo mesmo tempo, outro naturalista de igual appellido (Joaquim Vellozo de Miranda), predilecto discipulo de Vandelli, escrevia em latim varios tratados ¹ acerca de differentes assumptos da historia natural brasiliense.

Fazendo menção de tantos escriptores que illustravam então o Brazil, fôra grave falta não tributar neste logar homenagem a um illustre Brasileiro, que seguindo, por via differente, os passos de José Basilio, presenteou a sua patria com a epopea do descobrimento e colonisação do Brazil, á qual podéra com razão haver intitulado *Braziliada*. Fr. José de Santa Rita Durão foi o poeta epico a que nos referimos, e *Caramuru* o nome por elle escolhido para a sua epopea, que publicou em Lisboa em 1781, tres annos depois de haver recolhido a Portugal; donde, ao doutorar-se em Coimbra, tivera que fugar-se para evitar a perseguição, por haver-se envolvido em assumptos politicos, sendo alias regente de Santo Agostinho.

Se o Uruguay de José Basilio é das epopeas modernas uma das de mais merecimento, apezar do pouco desenvolvimento que o seu autor lhe deu; se recomenda-se este poema pelo mechanismo da linguagem e pela muita harmonia imitativa, com que os sons são nelle adaptadas ás imagens; se em geral correm os versos fluidos e naturaes; de modo que se a imagem é audaz e viva, os versos se precipitam, e como

¹ Temos noticia dos seguintes, que no seculo passado estavam na Academia das sciencias de Lisboa: 1.º *Brasilienisium Plantarum fasciculus J. V. de M... demonstrat*, 1789; 2.º *Descriptio animalium quorundam Brasilienisium*, etc.;

3.º *Plantarum quarundam Brasilienisium descriptio botanica*. (Part. 1.ª e 2.ª). Em 1840 existia na bibliotheca alta do Rio de Janeiro um quaderno, que tratava em latim dos peixes do Brasil, e que talvez fosse obra deste mesmo Vellozo.

que roçam uns nos outros; e vice-versa parece que são mais brandos e pausados quando o poeta quer representar distancia, socego ou brandura, é certo que com José Basilio competiu Fr. José de Santa Rita Durão, no seu *Caramurú*. O heroe d'esta epopea é o colono da Bahia Diogo Alvares, de quem tratamos extensamente no primeiro volume d'esta Historia; e não foi pouco o merito do poeta de procurar elevar tal individuo ás regiões epicas, para cantar um varão forte no infortunio. O *Caramurú* é mais acabado que o *Uruguay*. A dicção é clara e elegante; a metrificacão natural, e em moralidade um modelo de resignação christã e de virtudes conjugaes. Não falta quem acoime o poema de menos nacional, pela circumstancia de ser europeó o seu heroe, o que vale quasi tanto como chamar troyana a Eneida, que não é mais do que o poema da civilisação da terra latinia, como o nosso o é da terra de Santa-Cruz.

SEC.
XLVI.

Entre os agentes superiores da administração no Brazil delegados do governo de Maria I, tres se distinguiram principalmente pelos seus serviços, e merecem honrosa menção nas paginas da historia. São estes o vice-rei D. Luiz de Vasconcellos, o governador de Pernambuco D. Thomaz José de Mello, o de Minas e depois da Bahia D. Rodrigo José de Meneses.

Vasconcellos, apezar de sua pouca idade, distinguuiu-se, durante onze annos (1779—1790) de governo, pela moderação e prudencia: proseguiu promovendo a cultura do anil, a do canhamo e a industria da cochonilla. — Igualmente attendeu Vasconcellos ao melhoramento da capital, realisando a construcção de varias obras, entre as quaes se recommenda ainda hoje o Passeio publico, junto da Lapa, onde, magnificamente illuminado, fez em 1786 uma pomposa festa, para celebrar os desposorios dos infantes, constando de seis carros triunfaes ¹, executados e ideados por Antonio Francisco Soares, que de tudo transmittiu a descripção, com os desenhos dos seis ditos carros, em um quaderno que adulativamente offereceu a Vasconcellos, e que possuímos. No tempo deste vice-rei se recommendava, tambem no Rio, João Manso, fazendo ensaios de fabrico de porcelanas, de verniz e de charão, « tão perfeito, como o melhor da

¹ A saber: de Vulcano, Jupiter, Baco, e das burlescas. co, dos Mouros, das Cavalhadas serias,

SEC. XLVI. India. » Em Portugal admiraram os entendedores uma banca do dito Manso, onde estava pintada a portentosa bahia de Janeiro com suas ilhas e mar.

Informado Vasconcellos da relaxação em que viviam os religiosos da provincia do Carmo, deu conta á Côrte e expoz a necessidade de uma reforma. — O nuncio em Lisboa Vicente Ranuzio constituiu visitador e reformador apostolico dos mesmos religiosos (rescripto de 20 de julho de 1784) ao digno ¹ bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco que se apresentou no convento aos 16 de janeiro de 1785, não sem causar escandalos. Mandou proceder á eleição de novas autoridades; prendeu uns, deportou outros, e os rigores só se afrouxaram por ordem da côrte, em vista das representações do povo em 1797, dando o bispo por finda a sua commissão em 1800 (13 de maio ²).

D. Thomaz José de Mello, que governou Pernambuco durante outros onze annos, prestou á capitania serviços, bem que ás vezes á custa de alguns arbitrios. Estabeleceu feiras e mercados, organisou a roda dos expostos, melhorou o aterro dos Afogados, fazendo plantar nelle arvores (gameleiras), concorreu ao calçamento das ruas do Recife, e desterrou das portas e janellas das suas casas as feias rotulas de urupemas.

D. Rodrigo José de Meneses criou na Bahia a *Gafaria* ou hospital dos Lazaros; e as *Tulhas* ou celleiro publico, afim de prevenir a cidade contra os annos de fome, obtendo uma renda para a obra pia.

O vice-rei ou capitão general era o delegado immediato do soberano, para onde unicamente se podia appellar de suas resoluções. Recebia cortejos nos dias de gala; ficando á esquerda do docel com a camara da cidade capital á direita deste. Cada individuo, depois da venia ao retrato soberano, fazia outra á camara e depois ao capitão general. Presidia a junta da fazenda, e, quando havia Relação, era o governador della; e onde simples Junta de justiça era della o presidente. Os empregados publicos eram nas differentes capitancias em numero curtissimo: havia entretanto accumulações, em favor principalmente dos dezembargadores e juizes, — da magistratura lettrada, — pelo vicio herdado

¹ Vej. Monte Alverne no Disc. Prel. 401 a 478; e na Bib. de Jesus o ms. do
² Vej. Au. do Rio de Janeiro, VII, p. Gab. 3.º, Gav. 3.º m. 3.º

da metropole. N'algumas camaras entravam por vereadores os filhos do paiz, juntamente com os da Europa; em outras, como na do Maranhão, haviam estes sido expressamente excluidos, por consentimento regio. Os juizes de fóra eram presidentes natos dos senados dellas; e tanto elles como os ouvidores estavam sujeitos á syndicancia. Uns e outros, como provedores de defuntos e ausentes, tinham tanto poder que podiam até neste assumpto emprazar os proprios capitães-generaes.

O rendimento annual da alfandega do Rio regulava então por 250 contos de reis. Orçava-se o valor total da exportação em tres mil contos e o da importação em dois mil. Matabam-se para a cidade cada anno vinte a trinta mil rezes; fabricavam-se (no Rio) mais de dezoito mil alqueires de farinha: havia mais de cento e cincoenta engenhos de assucar, sendo o número das engenhocas d'aguardente dobre deste. Os escravos das roças não chegavam a vinte e um mil.

As capitancias todas entretanto, cumpre confessal-o, mais que pelas diligencias dos governadores, progrediam, em virtude, não só das sábias providencias da administração anterior, como da neutralidade que a metropole manteve, em meio da guerra da independencia dos Estados Unidos, das desordens que assolavam a França, e até das primeiras conquistas dos seus exercitos. A' historia de Portugal compete indagar se essa neutralidade foi comprada á custa de sacrificios mais ou menos opportunos, se procedeu de inacção e de timidez ou de elevadas miras politicas, e finalmente se o muito porfiar por mantel-a não deu causa a que depois rompesse a guerra com maior perigo. O que geralmente se crê é que, com a enfermidade da rainha, o poder havia caído, quasi exclusivamente, em mãos de uma fidalguia intolerante, dissipada e reaccionaria, que mais se entretinha em casas de jogo, em banquetes e sarãos, do que nos negocios do estado. O despotismo ministerial, exercido por conselheiros fracos e imbéceis, era não só fatal ao paiz, como vexatorio á dignidade da nação. Baste dizer que a presidencia do erario, tão economicamente exercida por Pombal, estava confiada a um fidalgo, de quem se disse que da administração do patrimonio particular tomára conta a mulher, em virtude da reconhecida incapacidade do esposo, alias ministro da Fazenda. — A inquisição levan-

SEC.
XLVI.

tou de novo cabeça: e como ja não encontrou Mouros, nem Judeos, nem hereges, nem christãos novos para fazer queimar, começou a perseguir os que, segundo suas suspeitas, deviam ser o que chamava *pedreiros livres*.

Mas volvendo ás industrias protegidas por Vasconcellos, digamos 1.º que a cultura do anil, já favorecida pela metropole, com a isenção dos direitos em 1773, o foi de novo em 1781 e 1787, chegando a contar, desde Cabo-frio até Angra dos Reis, mais de trezentas plantações, produzindo por anno para cima de quinhentas e quarenta arrobas ¹; 2.º que a do canhamo mallograda do lado do Amazonas, ensaiou-se com meliores auspicios no Rio Grande do sul; porém infelizmente taes ensaios mais que ao bem publico, serviram ao proveito de administradores subalternos ²; e finalmente que a da coxonilha não se propagou quanto era de esperar, se attendemos á decidida protecção que teve do governo, que a mandou pagar na razão de seis patacas por arratel; e apenas progrediu um tanto mais para as bandas de Saquarema e Maricá ³.

As empresas de submeter varios covis de negros canhambolas ou quilombos rebellados, e de avassallar algumas tribus de Indios indomitos, comettidas a pequenos destacamentos de tropa, bem que frequentes por estes tempos, apenas são dignas de menção na historia; pois que mais que a esta pertencem á policia do paiz, como ainda hoje em dia. Commemoraremos entretanto o exito que teve um José Luiz com os Cayapós em 1781; um Miguel de Arruda com os Chavantes do Araguay em 1783, e um e outro com os canoeiros do Tocantins em 1789. — No Amazonas teve lugar em 1784 a conversão de algum gentio Muhra, pela influencia que sobre elles chegou a exercer Mathias Fernandes, director dos Indios no Yupurá. Esta conversão serviu de argumento a um frouxo poema, *A Muhraida*, impresso em 1819, em seis cantos de oitavas rimadas, composto por Henrique João Wilkens. Os Chavantes de Goyaz acardumaram-se tranquilllos em grande no sitio do Carretão (22 leguas da capital), na aldêa a que se deu o nome de Pedro III,

¹ An. do Rio de Jan., I, map.

² Pizarro, IX, 353.

³ Staunton, Viag. de Macartney, transcripto na Mem. sobre a *Urumbaba*

de Vellozo; 1799, p. 41; Pizarro, II, 149; *Patriota de R. de Jan.* Tom. II, etc. Balhasar Lisboa, *Disc. hist.* etc. §. 48.

pelos desvelos do governador Tristão da Cunha Menezes ¹ Os Guaycurús seguiram indomitos, apesar de quantas pa-
 zes com elles se admittiam. Uma dellas foi assignada em Villa Bella, aos 30 de julho de 1791. Nem que fossem duas nações civilisadas, e mais ou menos poderosas, negociando estipulações, por estarem ambas conformes em identicos principios de direito público.

SEC.
 XLVI.

Mais importante que as guerras para reduzir Indios foram porém as que tiveram logar nos sertões do Rio de S. Francisco, e que, começadas em 1787, não haviam terminado dez annos depois. Teve principio essa guerra de assolação, com assassinatos de algumas pessoas importantes da Corunhanha, perpetrados, segundo todos os iudicios, por individuos da propria familia, cubiçosos a principio de suas pingues heranças, ou depois por vinganças e represalias successivas, como ainda hoje se ve succeder em muitos paizes pouco povoados, onde não existem organisadas forças regulares de tropas, principalmente de cavallaria, que, submettendo os levantados, façam respeitar o julgado, segundo as formulas do foro é a ordem dos recursos.—Cada bando ² atrahia a si, por paga ou promessa della, a gente adventicia dessemimada pelo sertão, e principalmente os *Garimpeiros*, nome com que passaram a ser denominados estes provocadores de desordens, parte dos quaes, de que era chefe temivel um João Nunes Girdales, se alcunharam *Vira-saias*. Tudo era terror e morte: em dez annos se perpetraram na comarca da Jacobina cento e oitenta e quatro assassinatos; e só foram julgados com culpa desesette criminosos: nem podia ser de outro modo em uma epocha onde, não a religião e a moral, mas sim o interesse era o estimulo das principaes acções da maior partè dos habitantes; e onde o clero começava por dar o exemplo.

Pelo que respeita á legislação geral da metropole, durante a administração de Maria I, nos limitaremos a dizer que se chegou a ordenar a formação de um novo codigo, mas não se levou avante tão illustrado projecto. — Da legislação especial para o Brazil unicamente citaremos o alvará de 5 de janeiro de 1785 prohibindo no Brazil (a pre-

¹ Vej. Rel. da Cong. do Gentio Xavante. Lisboa 1790, 27 pags. 4.º

² Vej. a informação do ouvidor João

Manuel Peixoto; Accioli, I, 274 e seguintes.

SEC.
XLVI. texto de não desviar os braços da cultura, mas effectivamente, para favorecer a metropole) todas as fabricas e manufacturas de ouro, prata, sedas, linho, lã etc., exceptuando só os tecidos grosseiros d'algodão. Diz o alvará que desde alguns annos se tinham *diffundido* em differentes capitánias do Brazil « grande número de fabricas e manufacturas. » — Era talvez o acto mais arbitrario e oppressivo da metropole contra o Brazil, desde o principio do reinado anterior, e houvera justificado qualquer opposição ou rebeldia que a elle apresentassem os povos. Em vez desta, que seria justissima, por sua origem, outra se manifestou e tomou corpo, chegando a converter-se em uma formal conspiração.

SECÇÃO XLVII.

PRIMEIRA CONJURAÇÃO EM FAVOR DA INDEPENDENCIA DO BRAZIL.

O augmento da facilidade das communicações, que acompanha o desinvolvimento da civilisação, irmana de tal modo em sentimentos, assim os povos da mesma nação, como os de nações differentes, que não é raro em politica que os écos d'uma grande revolução se repercutam em paragens mui distantes, mediando só o tempo necessario para se propagar a noticia. Memoravel exemplo do que levamos dito nos offêrece a bemlograda revolução feita pelas colonias inglezas do norte da America, para se declararem nação independente da mãe-patria. Como era natural cada uma das outras colonias americanas, ou ao menos a sua gente mais illustrada, reconheceram a analogia de situação. — Em Coimbra doze estudantes brasileiros, combinando entre si a possibilidade de se declarar o Brazil independente, se comprometteram a levar ávante a idéa, quando isso fosse possivel. Em França, onde tanto enthusiasmo havia pela revolução nort'americana, deviam os Brasileiros encontrar nesse mesmo enthusiasmo incentivos e estímulos, para imitarem o primeiro povo da America colonizada e christã, que se emancipou, proclamando sua nacionalidade. — Ventilou-se pois a questão em Montpellier em 1786, entre alguns jovens Brasileiros (talvez algum ido ali de Coimbra) que estudavam medicina, contando-se neste número Domingos Vidal Barboza, natural de Minas, isto é da freguezia da Conceição, hoje Queluz, José Marianno Leal, do Rio de Janeiro; e José Joaquim da Maia, tambem do Rio de

SEC.
XLVII.

Janeiro, filho de um pedreiro da rua d'Ajuda. — Este ultimo, movido de ambição, e segundo sua propria narrativa, aspirando a exorbitar da esfera em que nascera ¹, decidiu-se, com menos rebuço do que os seus companheiros e collegas, a escrever em outubro desse anno ao célebre Thomaz Jefferson, que estava de plenipotenciario dos Estados Unidos em Paris, dizendo-lhe como elle e outro patricio seu eram ali vindos do Brazil, para tratarem da independencia deste estado d'America, e desejavam saber até que ponto, para uma tal empresa, poderiam contar com o apoio dos Estados Unidos. Respondeu Jefferson mui pontualmente; mas, guardando as fórmas que a sua posição official lhe recommendava, disse que apenas os Brasileiros por si proprios conquistassem a independencia, não teria a sua nação dúvida em negociar o provel-os; porém que antes disso nada podia fazer; pois que estava em paz com Portugal, e em seus portos recebiam os cidadãos dos Estados Unidos benigno acolhimento. Concluiu noticiando-lhe que contava ir passar o proximo inverno em Aix, e que faria uma volta por Nimes, afim de ver as suas antiguidades, e ahi poderia Maia avistar-se com elle. — Estiveram ambos os Americanos, o do norte e o do sul, pontuaes no encontro em Nimes: Maia expoz então todo o seu plano: pintou as fôrças viris do Brazil e os seus muitos recursos para constituir-se em nação, e o pouco receio que devia haver de fôrças vindas de Portugal ou das colonias hespanholas, sobre tudo quando o porto do Rio e o certão de Minas eram por si mui defensáveis; quando os litteratos do paiz eram favoraveis á independencia; e quando grande parte do clero e da mesma tropa do Brazil constava de Brasileiros. — Jefferson ouviu com attenção o seu interlocutor: tornou a dizer-lhe que a revolução deveria em todo caso ser primeiro effectuada pelos proprios Brasileiros, e que depois, uns por desejo de ganho, outros por ambição, não deixariam de passar a levar-lhes bacalháu etc., e a ajudal-os. Maia não saiu muito satisfeito desta conferencia; e julgou que o illustre enviado tivera em pouco o plano d'elle improvisado negociador, ao tratal-o, — ao presenciar-lhe a *casca*, segundo a sua expressão. Entretanto-

¹ Todos estes factos constam do auto summario feito aos prezos em 7 de julho de 1789; e são admiravelmente

confirmados pela carta do proprio Jefferson a J. Jay, extractada na Rev. do Inst. III, 209.

to não era assim: o fino diplomata o que fez foi disfarçar bem, ante o joven inexperiente, o seu enthusiasmo, em presença de taes ideas; pois em 4 de maio desse mesmo anno (1787), escrevia de Marselha a J. Jay, dando-lhe conta de quanto passára, e ficou sempre pensando em taes planos.

SEC.
XLVII.

Entretanto por outra parte o conde d'Aranda embaixador hespanhol em Paris, nem que o seu coração presagiasse tudo quanto se passava a respeito desta insurreição, meditava não só um plano da independencia do Brazil todo, instituindo nelle uma monarchia regida pela caza de Bragança, como até do engrandecimento de uma tal monarchia, inclusivamente até as beiras do Pacifico, unindo-lhe o Perú e o Chile, uma vez que a familia Bragança abdicasse os seus direitos ás provincias continentaes europeas de Portugal, e que estas se aggregassem á Hespanha. O conde de Aranda chegou a formular esse pensamento, em uma carta escripta ao ministro Florida Blanca em 1786, acrescentando a idea de formar de Buenos Ayres e terras de Magalhães outra monarchia em favor de um infante hespanhol. — «Não falo (prosegue Aranda desenvolvendo sua proposta) de reter Buenos Ayres para Hespanha; porque ficando cortado por ambos mares pelo Brazil e Perú, mais nos serviria de cuidado que de proveito, e o visinho pela mesma razão se tentaria a alargar-se. Não prefiro tão pouco aggregar ao Brazil toda a extensão até o cabo de Horn, e reter o Perú, ou destinar este ao infante; porque a posição de um principe da mesma casa de Hespanha, colhendo em meio ao dono do Brazil e Perú, serviria para conter a este pelos dois lados: » ... « e ... se tenho tanto na cabeça que a America meridional se nos irá das mãos, e que, se tem de succeder, melhor seria uma troca do que nada, não me faço projectista, nem profeta; ... porque a natureza das coisas o trará, e a differença não consistirá senão em annos antes ou depois. Se eu fôra Portuguez acceitaria a troca, porque lá grão-senhor e sem os riscos do de cá, tambem, mais dia menos dia, seria maior que no canto da Lusitania; e sendo, como sou, bom vassallo da Corôa, prefiro e preferirei sempre a reunião a ella de Portugal; embora pareça que se lhes dava em troca um mundo ¹. »

¹ Doc. de Simancas transcripto na do amigo o Sr. D. Antonio Ferrer del *Hist. de Carlos III* pelo nosso esclareci- Rio, liv. V, cap. 4.^o

SEC.
XLVII.

Em parte a providencia veio a realizar em favor do Brazil e da casa de Bragança o que não soube realizar a politica. Pelo que toca ao Perú e a Portugal, nada diremos; pois melhor lhes compete decidir se houveram ou não sido mais felizes. Quanto ao imperio americano que grande nação seria hoje!

Maia, ao recolher-se ao Brazil, falleceu em Lisboa; mas Domingos Vidal Barboza voltou á patria, e chegou a Minas, quando esta capitania soffria ainda dos insultos com que, por perto de cinco annos, a avexára o governador Luiz da Cunha de Meneses, cujo desgoverno um dos poetas mais notaveis da mesma capitania satyricamente pintára nas chamadas *Cartas Chilenas*, em alguns de cujos versos se enuncia a idéa de «romper as cadêas» do captiveiro: não devendo admirar que já ahi campeasse o pensamento de independencia, quando segundo vimos esta se resolvêra em Coimbra entre o apostolado dos estudantes; e destes tres constou que estavam agora em Minas. Quasi ao mesmo tempo chegava da Europa o doutor José Alves Maciel, que depois de formar-se em philosophia em Coimbra (onde talvez fôra do número dos doze), passára á Inglaterra, e ahi se applicára muito ás artes e manufacturas, proposto a introduzil-as no Brazil, quando se effectuasse a revolução; começando por estabelecer o fabrico da polvora, para o que, afirmava elle com razão, não faltavam no paiz os ingredientes.

Temos por natural que a chegada destes dois Brasileiros alentou e fixou os projectos de sublevação, que existiriam já na provincia. Os que mais se comprometteram foram o poeta, coronel do primeiro regimento d'auxiliares da Campanha do Rio-Verde, Ignacio José de Alvarenga Peixoto, ouvidor que fôra no Rio das Mortes; o qual se dedicou, durante mais de dois annos, a redigir as leis e ordens que se deveriam logo promulgar. Entre estas sabemos que se contava a da fundação de uma nniversidade em Villa Rica, e a da mudança da capital para S. João d'Elrei. Assim a esta conjuração se deve a primeira proposta dos dois grandes pensamentos, que ainda por ventura algum dia realisarâ o imperio brasileiro: — a de uma capital no seu interior, em Minas; e a de uma universidade central, na mesma provincia; mas não na mesma cidade que se destina para capital. Parece em verdade que estes dois grandes

pensamentos ainda não maduraram entre nós; e oxalá não exijam elles novas victimas para poderem triumphar... Também foi o mencionado Alvarenga quem propoz até para a bandeira a divisa «*Libertas quæ sera tamen.*» Seguirá-se-lhe, como de maior vulto entre os conspiradores, o vigario da Villa de S. José, Carlos Correa de Toledo, que com razões convincentes reduziu muitos dos conjurados, cujas primeiras conferencias tiveram logar em casa do advogado e poeta Claudio Manuel. Também eram considerados favoráveis á revolução no Sabará o Dr. José de Sá Bettencourt, e em Minas Novas o Dr. José Vieira Freire de Moura; na comarca do Serro o seu ouvidor Joaquim Antonio Gonzaga, natural do Rio de Janeiro; e mais que todos o primo deste, ex-ouvidor de Villa Rica, Thomaz Antonio Gonzaga, que despachado desembargador da Bahia, por decreto de 19 d'agosto de 1786, apezar do rendido pelo seu successor Pedro José Araujo de Saldanha, demorava a partida, a pretexto de querer desposar uma joven Mineira, por quem estava apaixonado. — Não se pode afirmar que este último tomasse na sublevação parte activa, e as suas negativas são terminantes para fazer crer o contrário; entretanto não ha dúvida que os conjurados não lhe escondiam seus planos, e que muitos contavam proclamal-o por chefe; apezar de ser nascido na Europa (era filho do Porto). Esta circumstancia nos revela que então se não associavam ao espirito de independencia as idéas de exclusivismo contra os nascidos fóra do Brazil, que depois se desenvolveram com excesso tal, que, se o systema continuasse, pouco poderíamos contar com a colonisação de gente europea illustrada que nos interessa promover.

O número dos conjurados augmentou-se com grande rapidez, não só na comarca, como na do Serro e em S. João d'Elrei. Depois de alguma resistencia adheriu-se inclusivamente o tenente coronel commandante do regimento de linha de Villa Rica, Francisco de Paula Freire de Andrade, cunhado de José Alves Maciel, e principal apoio com que poderia contar o governo. E desde que se elle adheriu, em sua casa começaram a celebrar-se as conferencias, para excitar menos desconfiança. Aprazou-se o rompimento para o enesejo em que se quizesse obrigar o povo ao pagamento de uma derrama pelos quintos atrasados; e foi nomeado entre-

SEC. XLVII. tanto afim de convocar partido no Rio de Janeiro, e ahi comprar armas, o alferes Joaquim José da Silva Xavier, alcunhado o *Tiradentes*. que havendo ali estado antes, com o P. José da Silva de Oliveira Rolim, ambos separados da capitania pelo governador Meneses, haviam já sondado o terreno ácerca da possibilidade de realizar-se a sublevação.

Tanto se tinha extendido o plano da conjuração, e tanto nella se falava que, como succede quasi sempre em taes casos, d'entre os proprios conjurados um houve que se converteu em denunciante. Foi Joaquim Silverio dos Reis, coronel de um regimento d'auxiliares mandado extinguir, homem geralmente tido por orgulhoso, de máu coração e genio altivo, que contava muitos inimigos por haver abusado das protecções que disfructára, e que agora se vira apertado para o pagamento das sommas em que ficára alcançado, do contracto das entradas, que tivera por sua conta de 1782 a 1784; — sommas que talvez pensava reunir com a traição, — que ao mesmo tempo lhe servisse de se desafrontar de seus inimigos, em cujo número contava o dezembargador Gonzaga. A este denunciante seguiram-se depois o mestre de campo Ignacio Correa Pamplona, e o tenente coronel Basilio de Brito Malheiro.

O visconde de Barbacena, que governava a capitania desde 10 de julho de 1788, achava-se no sitio da Caxoeira, a tres leguas da capital, quando aos 15 de março ¹ de 1789, se lhe apresenton o primeiro denunciante a fazer suas perfidas revelações. Conhecendo-lhe o character, e não deixando de imaginar que poderia na denuncia andar espirito de intriga e de calumnia, assentou entretanto, como lhe cumpria em caso tão arriscado, caminhar mais pelo seguro, precavendo-se como se tudo quanto elle dizia fôra certo. Recommendou ao denunciante o maior segredo, regressou á capital, e sem se dar em nada por entendido, limitou-se a dirigir logo ás differentes camaras da provincia uma circular concebida nos seguintes termos:

« A consideravel deminuição que tem tido a quota das cem arrobas de ouro que esta capitania paga annualmente de quinto a Sua Magestade, pede as mais eficazes averiguações e providencias. A primeira de todas deveria ser a

¹ Rev. do Inst. VIII, 545.

derrama, tanto em observancia da lei, como pela severidade com que a mesma Senhora foi servida estranhar o esquecimento della; porém conhecendo eu as diversas circumstancias, em que hoje se acha esta capitania, e que este ramo da Real Fazenda é susceptivel de melhoramento, não só em beneficio do Regio Erario, mas dos povos, cuja conservação e prosperidade é o objeto principal do illuminado governo da Rainha Nossa Senhora; e não tanto pela afeição particular com que me occupo em procurar aos desta capitania toda a sorte de felicidade, que sempre preferiria á minha propria, como pela confiança que devemos ter na piedade e grandeza de Sua Magestade, que é bem notoria, tomei sobre mim suspender o lançamento da derrama que a Junta d'administração e arrecadação da Real Fazenda é obrigada a promover até chegar a decizão da conta que terei a honra de pôr na augusta presença de Sua Magestade, sobre os meios que me parecerem mais proporcionados ao bem da mesma administração nesta parte, e ao dos seus leaes vassallos. E para me haver com o conhecimento e acerto que dezejo, e me é necessario neste importante negocio, recomendo a V. M.^{ces} que hajam de fazer sobre elle, com toda a brevidade, as mais sérias reflexões e exames, e me enviem por seus procuradores até meado de junho os seus requerimentos, informação e parecer; e com isto espero tambem que V. M.^{ces} concorram comigo entretanto, assim pelo reconhecimento a que ficam obrigados, como por conveniencia propria, para o descobrimento e extirpação dos contrabandistas e extraviadores, que são e tem sido a principal cauza da referida diminuição. Deos guarde a V. M.^{ces}—Villa Rica vinte e trez de março de mil setecentos oitenta e nove. — Visconde de Barbacena. — Senhor juiz de fora e officiaes da Camara de...

Esta resolução do governador ia de accordo com o §. das suas instrucções (de 29 de janeiro de 1788), redigidas talvez em virtude das sugestões do dezembargador J. J. Teixeira Coelho, em que depois de contar-lhe as revoluções anteriores em Minas acrescentava: « sempre se faz indispensavelmente necessario que V. S.^a, sem mostrar no exterior a menor desconfiança, tenha toda a vigilancia em que os mesmos habitantes se conservem na devida obediencia e sujeição a S. M. » — e que á vista dos acontecimentos

SEC.
XLVII.

anteriores..... tome V. S.^a sempre as providentes medidas, não só para occorrer aos incidentes que possam subvenir de presente, mas para acautelar os futuros.»

O simples facto da expedição desta circular desconcertou bastante alguns dos conjurados, que della tiveram conhecimento; — e a não ser a muita manha e dissimulação com que seguiu conduzindo-se o governador, houveram conhecido estar seu plano descoberto. Em todo caso esmoreceram, ao ver que se desviava de relance a occasião que tão favoravel se apresentava á realisação dos seus intentos, deixando estranha a elles a maioria do povo, que teria mais dificuldade de mover-se por motivos politicos, que não comprehendiam, que pelo interesse immediato de ser aliviado por novos governantes, de pagar tributos com que não podia, e aos quaes pretendiam obrigar os mandantes de direito. Entretanto por proposta de Alvarenga se resolveu que se devia tentar o golpe, pois que uma vez que disso se tratára, era necessario levar avante; sob pena de saber-se, e serem considerados tão culpados como se o intentassem. Assim em quanto Barbacena tratava de colher novas informações, em quanto se prevenia com mais tropa, e em quanto participava reservadamente para o vice-rei Vasconcellos o que lhe fôra revelado, e lhe pedia que fizesse espiar e seguir o alferes Xavier, o dezembargador Gonzaga ia visital-o á Caxoeira, para onde regressou; e, talvez com o fim de lhe sondar o animo, lhe disse que elle governador, mal sabia o serviço que havia feito suspendendo a derrama, que o povo lhe queria levantar uma estatua, que só faltavam *cabeças* para se realisarem certos planos, que a côrte devia ter aquella capitania nas meninas dos seus olhos, etc. Todas estas frases foram pronunciadas com muitas interrupções do governador, que não desejando inculcar suspeita, continuamente se fazia desentendido, e mudava de conversação; e pode-se fazer idea de que não poucos tormentos passaria, para em meio de uma conferencia, seguramente mui habil da parte de Gonzaga (naturalmente deseioso de prestar por meio della aos seus intimos amigos algum serviço), nada arriscar que compromettesse o exito das disposições que estava dando; nem mostrar-se suspeito, ou bem informado, ou tímido; pois com isso poderia precipitar o rompimento, ou pelo menos aconselhar a fuga de muitos

reos. Gonzaga, cansado de sondar inutilmente o terreno, e vendo que era ja mui tarde, retirou-se. SEC.
XLVII.

Em quanto Barbacena seguia procedendo com excesso de disfarce e manha, e levando nisso tanto tempo que pudera acaso revelar-se o facto da denuncia e estallar a sublevação, embora ainda não de vez, foi prevenido pelo vice-rei Vasconcellos como do Rio se escapára, com muitas armas e sem passaportes, o alferes Xavier. Com esta noticia mandou executar as ordens para as prisões ja prevenidas, guardando ainda nestas, que se começaram em principios de julho, muita cautela, para que fossem feitas pouco a pouco, sem alarmar nem causar escandalo, e até dando a entender que se effectuavam por motivos alheios á conjuração.

Foram em primeiro logar presos o desembargador Gonzaga, o coronel Ignacio José de Alvarenga e o vigario Carlos Correa de Toledo. — Seguiram-se pouco depois as prisões do advogado Claudio Manuel da Costa e outros, denunciados por Joaquim Silverio; e o governador por sua conta mandou igualmente prender o coronel de auxiliares Francisco Antonio de Oliveira Lopes, natural da Igreja Nova e de 38 annos de idade, e o tenente coronel de linha Francisco de Paula Freire de Andrade, por haverem ambos, quando souberam das prisões, procurado justificar-se, indo fazer-lhe denúncias tardias e diminutas; e além delles o velho (de 65 annos) Domingos de Abreu Vieira (filho da commarca de Vianna em Portugal), por haver hospedado em sua casa um dos conjurados mais conhecidos, o P. José da Silva de Oliveira Rolim, que se escapou. — E justamente foram esses tres presos e o alferes Xavier os que mais descobriram toda a trama da conjuração! — Claudio apenas conheceu, pelas primeiras perguntas que lhe foram feitas, por que estava preso, aproveitou-se de um armario que havia n'uma parede do quarto que lhe servia de carcere, para delle se enforcar com uma liga.

Coadjuvavam o governador em suas diligencias o ajudante d'ordens Francisco Antonio Rebello, encarregado, depois de feitas as prisões, de levar os officios á côrte, e o novo ouvidor, Pedro José Araujo de Saldanha, sendo nomeado escrivão da devassa o ouvidor do Sabará José Caetano Cesar Manitti, até que chegaram do Rio de Janeiro, mandados pelo vice-rei para a mesma devassa, o desembargador José Pedro

SEC.
XLVII.

Machado Coelho Torres e o ouvidor do Rio de Janeiro Marcelino Pereira Cleto. — Outras devassas se tiraram no Rio, onde em 1790 se instaurou a alçada para julgar os reos, que foram todos levados ante ella. Desta alçada fazia parte o dezembargador Diniz, conhecido pelo seu poema heroicomico e por suas odes pindaricas, elogiando muitos guerreiros portuguezes, em cujo numero contamos o nosso governador Men de Sá. A estada no Brazil deu a Diniz a idea de compor, acerca de assumptos americanos, várias fabulas ou metamorphoses, cujas fórmulas excessivamente mythologicas as recommendam pouco hoje em dia.

Aos 18 de abril de 1792, proferiu a dita alçada o accórdam e na conformidade das leis, eram condemnados á morte sete dos conspiradores; e ao defuncto Claudio Manoel da Costa foi imposta, além da de confiscação dos bens, a pena de infamia á sua memoria, e á de seus filhos e netos.

Felizmente não tinha de executar-se tão dura sentença. Occupava o throno uma piedosa rainha, que havia com tempo prevenido contra a severidade do codigo criminal do paiz, do livro quinto das *Ordenações Filipinas*. Por carta régia, de 15 de outubro de 1790, dirigida ao chanceller, juiz da alçada, fôra ordenado que aos proprios chefes da conjuração a pena ficasse limitada a degredo, excepto quando fosse isso absolutamente impossivel, pela atrocidade e escandalosa publicidade de seu crime, revestido de taes e tão aggravantes circumstancias que fizessem a commiserção impossivel.

Este só acto da boa alma da primeira testa coroada, que veiu em pessoa com o diadema ao novo mundo, fará todos os Brasileiros bemdizer a memoria desta inclita herdeira da piedosa santa Isabel, da talentosa rainha D. Catharina, mulher de João III, e da intrepida esposa do primeiro rei brigantino;—e submetterem-se confiados aos decretos do Deus das nações, quando elle disponha, em sua alta sabedoria, que o sceptro pacifico do imperio de Santa Cruz recáia em mãos de uma imperatriz; como para que tambem a história do Brazil venha a apresentar aos estados, não seguidores da conhecida limitação da lei sálica, o exemplo de uma augusta imperante americana, rival do bom nome das europeas Isabels de Castella e d'Inglaterra, Christinas de Suecia, Catharinas da Russia, e principalmente

Maria-Therzas de Austria, que completaram, com a simples prudencia, a obra da organisação de seus estados comprehendida por seus audazes ou talentosos ascendentes. E ja que tocamos no assumpto, diremos de passagem que, pela nossa parte, não entendemos a justiça ou racionalidade da tal lei salica; e só a attribuimos ao orgulho do nosso sexo; quando por outro lado reconhecemos na mulher mais capacidade para o governo economico da familia, e muitas vezes, por instincto espontaneo, o dom de acerto que a nós homens nos dá a reflexão. — Admiradores, como somos, dá instituição monarchica, temol-a por viciada em seus fundamentos, com a exclusão da successão das princezas. Se a hereditariedade das coroas foi preferida á eleição, para evitar as crises de dúvidas na successão, afim de que o voto do último rei (que por natural instincto deve ser pela sua prole) fosse apoiado pela lei do estado, como privar-se desta vantagem pelo accidente do sexo? — ¿Temeis que a rainha reinante se deixe levar pela natural influencia do rei consorte? Para isso tendes, em vida do rei-pai, com o voto do conselho d'estado e das camaras, o direito de o *eleger*; e deste modo, com a successão feminina, vindes a reunir as vantagens da herança por linha recta, ás da eleição, sem os inconvenientes de nenhuma destas duas últimas.

O alferes Silva Xavier foi considerado cabeça; julgando os juizes necessario para o escarmento público algum exemplo, votaram por que fosse ao patibulo o insignificante e indiscreto ¹ *Tiradentes*. Alvarenga foi degradado para Ambaca, Maciel para Maçangano; Freire de Andrade para as Pedras de Ancoche, e Gonzaga para Moçambique, donde naturalmente enviaria, para ser dado ao prelo, o seu célebre cancionista, que intitulou *Marilia de Dirceo*, nome este que elle adoptara como arcade. Com elles foram condemnados, para outros presidios mortiferos d'África, e por maior ou menor número de annos, mais quatorze comprometidos. Os destinados para Angola e Moçambique, par-

¹ ...«Sendo talvez por esta descomedida ousadia, com que mostrava ter totalmente perdido o temor das justicas e o respeito e fidelidade devida á dita Senhora (Rainha), reputado por um heroe entre os conjurados.» Sentença etc., na Rev. do Inst., Tom. VIII, p.

318. Dizia «que os Cariocas americanos eram fracos, vis e de espiritos baixos, porque podiam passar sem o jugo que soffriam e viver independentes do reino, e o toleravam» etc. Sentença, na Rev. do Inst., VIII, 319.

SEC.
XLVII.

tiram do Rio de Janeiro aos 22 do mez de maio immediato ao da sentença ¹, e por lá vieram todos a morrer, sem que até hoje almas patrioticas tenham procurado fazer que voltem seus ossos a abrigar-se na terra da patria. O martyrio do patibulo conferiu ao alferes Silva Xavier meritos que elle não tinha, attribuindo-se-lhe, apezar de «pobre, sem respeito e louco,» como delle diz Gonzaga, a glória da primeira tentativa pela independencia do Brazil, que alias foi obra de muitos patricios illustres, e de varios individuos de letras e de sciencias.

Lamentando, como devemos, as victimas que causou esta conspiração, que tantas sympathias inspira a todas as almas generosas, cremos que o seu exito, ainda quando a revolução chegasse a estalar, não podia ser differente do que foi; e que por tanto quasi parece ter sido um bem que ella não fosse ávante, para não comprometter muita mais gente, e induzir a provincia n'uma guerra civil, que devastasse essas povoações que começavam a medrar.

Os Paulistas, que não consta haverem sido ouvidos, estavam satisfeitos com seu novo governador, Bernardo José de Lorena, não temiam ser vexados com a derrama, e começavam ja a aborrecer-se do ocio em que viviam, depois da paz com Hespanha. Não seria difficil ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, ainda quando o Rio de Janeiro se declarasse com os republicanos (o que não era provavel tendo de guarnição varios regimentos de Portugal), refugiar-se para Santa Catharina ou Rio Grande, e enviar d'ali forças por S. Paulo, em quanto fizessem bloquear este porto, emporio da provincia de Minas. As forças da capitania do Rio de Janeiro constavam então de quinze terços de auxiliares (cinco destes na cidade) ao todo com mais de nove mil praças; a tropa de linha, comprehendendo a que estava no Rio Grande e Santa Catharina, acercava-se a sete mil homens. Os soccorros dos Estados-Unidos só poderiam vir, se é que com elles deviam contar (no que pomos tanta dúvida como na possibilidade do exito então de uma revolução de independencia), se a mesma revolução começasse a mostrar algumas apparencias de dura, o que não era provavel, não se lhe unindo S. Paulo, como dissemos, e neste caso a guerra civil podia

¹ Rev. do Inst., Tom. XIII, p. 403.

estar terminada, ainda antes de se haver feito constar na Europa a sua existencia. De Pernambuco, cujo governador era então um habil militar, e onde havia bastante tropa, poderiam ter estas sido mandadas: em fim a guerra civil teria estallado, e os resultados não se pode crer que fossem em favor dos Mineiros ¹. E suppondo ainda que no fim de uma encarnçada guerra civil, que ja por si só seria um flagello, nem que mandado pela Providencia por castigo, suppondo, dizemos, que no fim dessa diuturna guerra, triumphasse a revolução, estaria hoje o Brazil em melhor estado? Essa pequena republica, encravada no meio do magestoso imperio de Santa Cruz não teria sido um mal? Não teria alguma nação poderosa procurado um pretexto de guerra para buscar ter nesse territorio uma *Guiana*? Não teria ainda nelle tambem outra Guiana o proprio Portugal? Curvemos a cabeça ao decreto da Providencia, que á custa do proprio sangue dos martyres do patriotismo, veiu à conduzir-nos á unica situação, em que podemos, sem novos ensaios, procurar ser felizes, e fazer-nos respeitar, como nação um pouco mais forte que todas essas, que, pelo engodo de se chamarem *republicas* em vez de *provincias*, tem com isso, por pequenas, menos consideração entre os estranhos, e por fim menos liberdade, governadas de ordinario por dictadores ou nullidades, ás vezes sem educação...

SEC.
XLVII.

¹ Outro nome que comprova o que logia de *Brazileiro*. Mineiros eram a dissemos no Tom. I, acerca da etymologia de *Brazileiro*. Mineiros eram a principio só os que lavravam nas minas.

SECÇÃO XLVIII.

REGENCIA DO PRINCIPE D. JOÃO EM LISBOA.

A rainha debilitada em suas faculdades mentaes, em grande parte por via dos tremendos golpes successivos da perda do saudoso pai (1777), da respeitavel e carinhosa mãe (1781), do estimado esposo (1786), e por fim (1788) até do predilecto filho maior, o illustrado principe do Brazil D. José, teve que resignar em 10 de fevereiro de 1792 a gerencia dos negocios em seu segundo-genito o principe D. João, ao depois, antes que nenhum outro, coroado rei na America.

O principe regente veiu a chamar aos seus conselhos a D. Rodrigo de Souza Coutinho, que fôra enviado em Turim; e com este só acto, nem que inspirado pelo anjo tutelar do Brazil, abriu ao imperio um futuro de mais immediato esplendor e civilisação, com menos penas e soffrimentos, que, dadas outras circumstancias, houvera talvez passado. D. Rodrigo não era um genio creador, nem um profundo e consumado politico: era porém um patriota cheio de fé e d'enthusiasmo; de muita energia, desinteresse, actividade e imaginação: era um grande projectista politico. N'um paiz feito, em tempos normaes, houvera sido um máo ministro: na caliginosa crise que então atravessava a Europa, e com um imperio virgem e todo de esperanças no Brazil, donde elle era oriundo pelo costado materno ¹, ninguem podéra talvez haver sido mais a proposito chamado ²: o seu voto

¹ Tinha por este lado em Minas parte do seu morgado. Vej. o decr. de 5 de Dez. de 1808.

² «D. Rodrigo... o mais intimo amigo

do Brazil, e que bem conhecia pelas suas luzes a importancia da sua marinha.» An. do Rio de Janeiro IV, 157.

e a energia e resolução de seu character vieram, ainda quinze annos depois, a pezar nos conselhos do principe. SEC.
XLVIII.

Não antecipemos a narração. Tão pouco porém inversamente conviria que nos escravizassemos á ordem chronologica, a ponto de não podermos, da altura conveniente, chegar a distinguir, na immensidade de factos, os que mais influiram na marcha da civilisação geral do nosso paiz; pois, como diz Gibbon, não é na multidão de factos que está o valor da história; mas sim na crítica que a dirige, e no moralidade que propaga; ao que podemos acrescentar, com João de Barros, e na «intelligencia que desperta.»

Começou a manifestar-se o influxo benefico de D. Rodrigo pelo Brazil no rodear-se elle de muitos Brasileiros, ouvindo-os, e facilitando-lhes a imprensa. Esta quasi em favor delles foi em Lisboa declarada livre, pela criação de uma typographia e calchographia, no Arco do Cego, que D. Rodrigo confiou á direcção do illustre botanico brasileiro, Fr. José Marianno da Conceição Vellozo, de quem ja tratámos. Este religioso mostrou-se incançavel, compondo e traduzindo obras para fomentar o progresso, principalmente da industria agricola no Brazil: e deixando sem menção infindas memorias parciaes e folhetos, que eram officialmente mandados distribuir pelas differentes capitancias, nos limitaremos a citar os onze volumes, publicados com o titulo de *Fazendeiro do Brazil*, e ornados de muitas gravuras, e instrucções para a cultura da cana, do anil, do cacão, caffè, cacto cochenilheiro, etc.—A Vellozo se agregaram os Brasileiros Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada, José Feliciano Fernandes Pinheiro, Vicente Coelho de Seabra, lente de zoologia, mineralogia, botanica e agricultura em Coimbra e Manuel Jacintho Nogueira da Gama, lente em Lisboa. José Bonifacio de Andrada e Manuel Ferreira da Camara seguiam, desde 1790, viajando pela Europa, e subministravam a estes livros e idéas. Do ultimo ja então se havia publicado uma «descripção physica da commarca dos Ilheos»: depois passou a intendente das minas de ouro e diamantes no Brazil; em quanto o primeiro, nomeado dezembargador e doutor, ficava em Portugal, e era ahi incumbido das multiplas commissões de lente de mineralogia em Coimbra, de intendente das minas, de inspector das matas e encanamento do rio Mondego, etc.

SEC.
XLVIII.

No Brazil tratavam entretanto de immortalisar-se por valiosos serviços quatro illustres varões, nelle nascidos, e que haviam cursado distinctamente em Coimbra os estudos philosophicos ou das sciencias naturaes e physicas. — Manuel d'Arruda da Camara, entranhando-se nas matas de Pernambuco, estudava e descrevia magistralmente mais de cem plantas uteis, e talvez disputa a Vellozo a palma de nosso primeiro botanico. — José de Sá Bettencourt, percorrendo os bosques, agrestes e *catandubas* dos sertões da Bahia, escrevia acerca da plantação dos algodões, chegava até a Resaca e passava aos Montes Altos, no termo do Urubú, a examinar e descrever as suas célebres nitreiras naturaes ¹ José Vieira Couto percorria ao mesmo tempo, como mineralogista, os mais longinquos sertões de Minas, deixando-nos trabalhos preciosissimos, dos quaes alguns correm impressos ². — Balthasar da Silva Lisboa, que, de juiz de fóra no Rio passára a ouvidor dos Ilheos, justamente quando o governo emprehendia, para bem da marinha, coutar e systemathisar as matas ³ do littoral brazilico, dedicou-se a alguns estudos florestaes, e deixou-nos a tal respeito importantes escriptos, além de outros de que adiante daremos noticia.

Ao mesmo tempo que estes quatro Brasileiros estudavam nos sertões a nossa natureza virgem, e que os outros quatro auxiliavam a Fr. Vellozo ⁴ em suas várias publicações acerca das industrias apropriadas ao nosso paiz, começavam a avultar na politica, mais quatro Brasileiros, grandes pensadores, e a cuja memória nunca será excessivo todo o reconhecimento do Brazil. E deixando agora de tratar, á espera da publicação de certos exames ⁵, de um benemerito anonymo, dediquemo-nos aos outros, a saber: José da Silva Lisboa, o bispo José Joaquim de Azeredo Coutinho e Hypolyto José da Costa. Foram estes talentosos Brasileiros

¹ Vej. ante pag. 137. — O folheto de José de Sá sobre algodões foi reimpresso no *Auxiliador*, número 9 do vol. IX. Também ahí, no vol. XIII, números 3 e 4 se acha impresso (com mui palpaveis erros) tudo quanto viu e passou na jornada dos Montes Altos, descripção destes, etc.

² Depois foi perseguido por francmaçon, e veio a morrer desterrado na Ilha Terceira aos 27 de maio de 1811.

³ Vej. a C. R. de 17 de março de 1797 na Rev. do Inst., VI, 447 a 460; e as de

12 de julho de 1799, nos An. do Rio de Janeiro, IV, 177; e a de 18 de julho de 1800 no *Auxiliador*, XIII, números 11 e 12, e na dita Rev. p. 452.

⁴ Deste illustre fluminense escreveu o Sr. M. F. Lagos um meritorio elogio que se acha impresso na Rev. do Inst., II, Supl.

⁵ Allude-se aos exames de certo MS. de que, por ordem de S. M. I., deu conta o Dr. Claudio Luiz da Costa, nas sessões do Inst. de 24 de outubro e 5 de dezembro de 1831. Rev. XV, 547.

que inspiraram, não só a D. Rodrigo, como a outros ministros do príncipe, as principaes providencias governativas propostas á augusta sancção; e para nós foram tambem elles os verdadeiros mestres dos que ao depois denominamos patriarchas da independencia. Exercendo imparcialmente o mister de historiador, cumpre-nos reivindicar, pelo menos em favor dos tres, o alto logar que na historia da civilisação do paiz deve caber a taes grandes patriotas pensadores, filhos delle. Não nos deslumbrem só os agalaldos uniformes, e as honrarias da côrte, e as excellencias dos deus-guardes, e as referendas junto ás firmas ou rúblicas do soberano. Tem havido no mundo muitos ministros de estado, sem dignidade, sem ideas de politica, nem de administração, da mesma forma que no Brazil houve capitães generaes governadores analfabetos. Não fatalistas em historia, nem em politica, nós que attribuímos em maxima parte a grandeza e elevação dos estados ás providencias previsoras dos seus pensadores mais profundos, hajam ou não vestido os uniformes de ministros ou conselheiros, não podemos deixar de tributar a quem compete a devida homenagem; e com mais satisfação o fazemos; quando se trata de individuos, que tiveram a abnegação de escrever e publicar seus pensamentos em proveito de outros; pelo que a justiça imparcial da posteridade os vae arrancar da situação humilde em que ás vezes foram deixados, pelas invejas dos proprios governantes que mais aprenderam desses escriptos; alias sempre respeitadores dos prestigios sociaes, como meios civilisantes, e do throno como a fonte donde elles podem brotar, sem paixões injustas. A taes escriptores, sobretudo quando mais favorecidos dessas fecundas inspirações súbitas que chamamos genio, se não chegam a desempenhar cargos deslumbradores, costuma a inveja ou a ignorancia publica apodar de visionarios, e até de loucos. Mas quando o proprio Redemptor passou por visionario, e o audaz Colombo por louco, esses epitetos devem ser honrosos, como algum dia era honroso o degredo e o ostracismo; pois só recaía nos homens de character, que não adulavam a multidão.

José da Silva Lisboa, não menos conhecido por visconde de Cayrú, representa no nosso triumvirato de nomeados pensadores alvitristas, da regencia do mais ao diante impe-

SEC. XLVIII. rador-pai, o amor ás instituições civis e politicas da velha monarchia, com reformas, especialmente na administração da fazenda. Discipulo e sectario de João Baptista Say e de Burke, em economia politica, traduz as suas obras, compõe outras modeladas em seus principios, e propõe reformas importantes ao Brazil, começando pela providencia do franqueio dos portos. Deseja que a colonia sua patria se emancipe; mas não o quer sem a monarchia, e de outra forma teme a subversão social, em um paiz onde, além de outros respeitos, a escravatura será ainda por algum tempo um mal necessario. Cayrú exerceu primeiro por muitos annos o magisterio na Bahia; depois escreveu e fez imprimir varios livros de direito mercantil, de economia politica, de historia, de disciplina ecclesiastica, além de muitos folhetos acerca da politica palpitante do dia: mas, ainda mais que pelo seu saber, grangeou a veneração publica pela muita firmeza de character, aquilatada virtude e nobreza de animo. Elevando-o a visconde de Cayrú, o primeiro defensor perpetuo do Brazil não fez mais do que sancionar o decreto da Providencia que o nobilitára; pois, como dizia um imperador da antiguidade, na ha decreto soberano que possa nobilitar quem é de si ignobil. Outro decreto imperial ¹ testemunhou, perto de tres annos depois de sua morte, os seus relevantes serviços prestados ao Brazil, ao passo que uma justa lei da assemblea provincial da Bahia mandáva inaugurar o busto deste illustre Bahiano na bibliotheca publica da sua cidade natal.

O bispo Azeredo Coutinho foi tambem grande advogado do desenvolvimento da industria e commercio do Brazil. Em firmeza de character e virtudes não era inferior a Cayrú; porém era-lhe superior em talentos e na variedade dos conhecimentos; pois o bispo ostenta em suas obras profundas noções, não só de direito de governo e de economia politica, como de varias sciencias, incluindo a mechanica; tambem se occupou do problema da navegação aerea. Pugnou o bispo em seus varios escriptos pela abolição, que conseguiu, do monopolio do sal, e (com José Bonifacio) pela da pesca das baleas, pela conservação da escravatura, como um mal indispensavel para evitar males

¹ Deer. de 9 de maio de 1858; Rev. do Inst., 1, 251.



José da Silva Lisboa

VISCONDE DE CAYRÚ.

N. 16 Jul. 1756

M. 20 Ag. 1835

maiores, e com exemplar coragem, apesar de algumas perseguições, contra a Meza da Consciencia, pelos direitos do soberano ao padroado das ordens militares, não como grão-mestre dellas; porém sim como simples soberano, chegando a ter, somente com sujeição á sé apostolica, quasi poderes de um patriarcha; com jurisdicção ordinaria, visitação, correição e superioridade nas pessoas, igrejas e bens ecclesiasticos; consentindo ou prohibindo a fundação de novos conventos e parochias; — provendo os bispos e os parochos; acudindo aos gastos das igrejas, ás congruas, etc.

SEC.
XLVIII.

Hypolito José da Costa, mais liberal que ambos, foi o primeiro defensor mais ousado da permanencia da côrte no Brazil, e por conseguinte da emancipação deste paiz: pugnou pela monarchia representativa e a integridade nacional da terra de Santa Cruz; sustentando com ardor a transferencia, ideada pelos conspiradores mineiros, da capital brazileira, do Rio para o sertão de Minas, sem indicar a paragem. Os serviços que prestou ao Brazil com o *Correio Brasiliense* serão melhor apreciados nesta obra, mais ao diante.

Feitas estas prevenções, vejamos quaes foram as principaes providencias da regencia do principe, em quanto não foi obrigado, pelos acontecimentos da Europa, a transferirse ao Brazil com toda a côrte.

Deixando de occupar-nos do regimento das sesmarias de 5 de outubro de 1795, cuja execução por impraticavel, em virtude da falta de medidores e agrimensores, foi suspendida pelo decreto de 10 de dezembro de 1796, sem que infelizmente, acerca de tão importante assumpto, se providenciasse de novo de um modo mais exequivel, citaremos a carta regia de 23 de março de 1797, que declarou exclusivamente da Coroa as matas á borda do mar e dos rios, o que trouxe a necessidade de juizes conservadores dellas: pelo que em varias comarcas foram para esses cargos escolhidos, com regimento competente ⁴, os respectivos ouvidores; devendo ir com elles de acordo os intendentes de marinha dos arsenaes das differentes capitancias, os quaes receberam nova forma pelo alvará de 12 de agosto de 1797, que applicou a elles o mesmo systema de administração o comptabilidade seguido em Lisboa, com clausula de terem

⁴ An. do R. de Janeiro IV, 158 a 177.

SEC. XLVIII. os ditos intendentes voto na junta de fazenda da capitania, como fôra, para a Bahia, determinado por alvará de 3 de março de 1770. De mais importantes consequencias foram o alvará de 20 de janeiro e de 18 de maio de 1798: aquelle estabelecendo cada dois mezes duas linhas de paquetes da metropole para o Brazil; parando um, para a correspondencia do norte, no Assú e portos intermedios até o de Salinas; e outro para a da Bahia, parando no Rio de Janeiro; e mandando regular os correios do sertão: e abolindo o ultimo o privilegio exclusivo do contracto das baléas, ordenando que todos podessem ir á pesca dellas, preparar o seu azeite, etc. e concedendo carta de naturalisação aos estrangeiros que durante dez annos servissem em baleeiras portuguezas. O monopolio baleeiro do Brazil, resolvido em principios do seculo 17.^o ¹, chegára a produzir ao estado uma renda de cem mil cruzados por anno, o que nos não deve admirar, sabendo que cada baléa produzia proxivamente um conto de reis, em deseseis pipas d'azeite, e perto de igual numero de arrobas de barbatana. Porém o monopolio deixou de ser possivel, desde que as baléas perseguidas, primeiro na Bahia e depois em Cabo Frio e em Santa Catharina, começaram a emigrar do Brazil, refugiando-se ás Maluinias; com o que ja perderam os ultimos contratadores. As armações eram do estado e em 1789 se avaliavam em mais de cento e dezeseis contos de reis, com os competentes escravos e armazens.

Muito mais que com a abolição do monopolio das baléas, ganhou o Brazil com a do rendoso contracto do sal, introduzido desde 1632 ², e até certo ponto vexatorio e cruel, como artigo de primeira necessidade. Concedeu-lhe esse beneficio o alvará de 24 de abril de 1801, ampliado pelos de 7 e 27 do proprio mez no anno seguinte, e pelo de 30 de setembro de 1803. Por via de regra anteriormente era este contracto rematado por seis annos, e algumas vezes o levava por sua conta a fazenda publica.

Para satisfacção dos curiosos citaremos alguns factos de que temos á mão os documentos. Em 1658 e seis annos seguintes fôra contractador no Rio de Janeiro Luiz de Pina de Caldas. Em 1676 o tinha a fazenda. Em 28 de junho de 1703 foi dado a Manoel Dias Filgueira ³. — Desde 1729

¹ Tom. I, pag. 354.

² Prov. de 7 de maio de 1632.

³ Pizarro II, 155.

em que estes e outros contractos começam a ser arrematados pelo Conselho Ultramarino nos constam mui individualmente todas as informações; pois em geral eram logo impressos.

SEC.
XLVIII.

Nesse anno rematou Bento da Cunha Lima o que restava de um contracto anterior; e mezes depois, a 50 mil cruzados por anno, os seis annos seguintes a 1732. De 1744 a 1750 teve-o Luiz de Abreu Barboza a 90,000 cruzados annuaes. De 1750 a 1756 Balthasar Simões Vianna por 49,000 cruzados. — Em 10 de outubro de 1755 se havia rematado por 6 annos por 122,000 cruzados a José Alvarez de Sá; porém em 7 de março de 1758, pelo mesmo preço e tambem por seis annos com tres associados. Em 1764 juntaram-se quatro socios que o remataram por outros seis annos; na razão de 41 contos e cinco mil reis, etc. ¹ Abstendo-nos porém de seguir com a individuação destes factos de historia *redditistica*, limitemo-nos a observar que se o sal não houvera sido tão caro, em virtude do monopolio, talvez se houvera desenvolvido mais nos Ilheos e Porto Seguro a pesca dos meros e garoupas, e em Santos a das tainhas e enxovas.

A abolição do monopolio do sal, advogada em grande parte, segundo dissemos, pelo eximio patriota o bispo Azevedo Coutinho, teve logar simultaneamente com o a adopção de resoluções de toda a transcendencia para introduzir de uma vez no Brazil, da civilisada Europa central, a industria da mineração do ferro, metal neste nosso paiz tão abundante e mais que nenhum outro necessario ao homem. Reservando-nos porém a dedicar a este assumpto, uma secção especial, deixaremos agora de occupar-nos delle; tanto mais quando nos vão captivar de todo a attenção os extraordinarios successos politicos da Europa, aos quaes o Brazil vai dever o penhor da sua futura monarchia.

Vimos como os reis de França e da Hespanha colligados, auxiliavam, contra o da Grã-Bretanha, a sublevação e independencia dos Estados Unidos da America; — o que fize-

¹ D'estes sete contractos e outros seguintes vimos os impressos feitos de ordem do Conselho Ultramarino, todos em folio. — T. 12, 83 e 84; 13, 8 e 106; 15, 24 e 172; 17, 144, etc. — Entre as condições se estabelecia a

do preço porque seria vendido cada alqueire de sal; v. gr. no Recife e Parahiba a 540 reis; na Bahia a 640 reis; no Rio a 720; em Santos a 1280; desta somma, parte (400 reis) era destinada para pagamento da tropa.

SEC. XLVIII. ram mais no interesse de prejudicar a nação insular, sua vizinlia, que no de proteger as justas aspirações dos anglo-americanos á nacionalidade. Pouco depois, nem que por castigo, a França experimentava uma das revoluções mais tremendas de que ha exemplo na historia, e essa revolução levou ao patibulo até o proprio rei e a misera rainha; e dahi a algum tempo tambem a Hespanha perdeu o seu rei, e todos os seus estados do continente americano.

A Europa toda e grande parte da America, viram-se assoladas pela guerra, que foi fatalmente mais mortifera, porque passou a fazer-se á sombra da liberdade e da igualdade, nomes ambos tão caros aos opprimidos, e por conseguinte a quasi a toda a humanidade; visto que cada qual avalia a oppressão pela medida da sua ambição e cobiça para melhorar de sorte, por mais feliz que se encontre com a que possui. — E desgraçadamente os dictames da liberdade e da igualdade estavam sendo clamorosamente sofismados pelos encyclopedistas, e outros discipulos dos trez philosophos de mais engenho que produzira o seculo: Rousseau, Voltaire e Montesquieu.

Rousseau dotado de uma alma por extremo sensivel, levado pelas impressões do momento, bem que em geral sincero, não é sempre coherente em seu modo de pensar. Horrorisado de vicios que presenciava na sociedade, não somente succumbiu a temporadas de mysantropia, como ideou aluir os alicerces do proprio estado social, ao qual unicamente, segundo a feliz expressão de Buffon, « o homem deve o ser homem »; sendo mais de lamentar que fosse a isso provocado pela pergunta singular e estranha, para ser feita por uma academia (de Dijon), a saber: « Se em geral as luzes eram ou não favoraveis aos costumes, e por conseguinte á felicidade do genero-humano. » Se uma academia teve o arrojo de fazer tal pergunta, nada admira que, independentemente de alhêo conselho, como se afirmou, Rousseau, amigo da originalidade, se decidisse pela negativa. E a eloquencia com que o fez lhe deu celebridade, e não a solidéz de suas razões, fundadas na *virtude* e *moralidade* dos selvagens; quando somente á civilisação devemos nós até as simples ideas destas palavras. — Se nos dicesse que os homens não civilisados se atormentam menos a cabeça, por pensarem menos; que poucos enlouquecem, que go:

sam por mais tempo da *innocencia* da infancia, diria uma grande verdade; mas deduzirmos ainda assim dahi que somente por isso todos devemos, despidos, pôr-nos em caminho para os matos, fôra tão absurdo como pretender que o fogo que nos aquece e alumia e vivifica seja pernicioso, sómente porque pode incendiar... — Voltaire, na apparencia mais pratico e menos revolucionario do que Rousseau, concorreu por sua parte a subverter a sociedade ainda mais do que elle, destruindo muitas crenças e prevenções saudaveis aos povos, cuja superstição o philosopho de Ferney se propunha atacar e enxovalhar. Menos célebre que um e outro, Montesquieu concorreu talvez mais que ambos á revolução que de seu tempo para cá se operou na politica dos governos. Pensador profundo, e original em muitas apreciações, embora ás vezes demasiado systematico, desconnexo, irreverente e paradoxal, o autor do *Espirito das leis*, soube insinuar ao publico com hypocrita malicia e sutil finura, as sympathias ja pelo governo republicano, repetindo sem cessar que tinha elle *por principio a virtude*, ja pelo representativo, extasiando-se perante as duas Camaras do governo inglez, cujas mais occultas molas alias desconheceu, occasionando tantos logros e desatinos dos politicos (ainda de nossos dias) que ideáram jurar em suas palavras.

Sem nos determos agora a designar os effeitos que no Brazil produzia, apezar de toda a prohibição, a leitura de taes obras philosophicas, prosigamos com os que se iam succedendo na convulsa Europa. Aos primeiros desmandes da revolução franceza, Portugal se uníra nas conferencias de Pillnitz, na amena Suissa Saxona, á liga das Potencias do norte contra as injustiças da mesma revolução. Pouco depois seguiu-se em França o Directorio; e a familia Bourbon da Hespanha, pelo influxo do valido Godoy, depois Principe da Paz, teve a fraqueza de esquecer-se da tragica morte de Luiz XVI, admittindo uma liga com o mesmo Directorio, contra Portugal: e em virtude della, em 1796, várias hostilidades foram por navios francezes comettidas em paragens do littoral brazilico; e pouco depois, frustradas as negociações que tiveram logar entre a metropole e a França, as tropas hespanholas devassaram a fronteira portugueza. assenhorearam-se de Olivença, e chegaram até Portalegre, onde se detiveram, em virtude das pazes celebradas pelo

SEC.
XLVIII.

absurdo tratado de Badajoz de 6 de junho de 1801. Esta ruptura valeu ao Brazil a dos tratados de 1777 e 1778, e em virtude desta o direito com que conseguiu pelas armas estender a fronteira até o Jaguarão e annexar de todo ao proprio territorio os sete povos de Missões ¹.

Entretanto a França, não contente com as cessões que em Badajoz lhe fizera Portugal, obrigou este reino a ceder-lhe nesse mesmo anno, por tratado assignado em Madrid, todas as terras do Brazil á margem esquerda do Amazonas, as quaes graças ao ministro Fox, nos foram com pouca differença outra vez entregues, pela paz de França com Inglaterra, confirmada em Amiens. Porém esta perigosa e infiel paz, se reduziu a um armistício; e Portugal viu-se obrigado a comprar a neutralidade ² por seis milhões de cruzados ³, além de um milhão mais para o marechal Lanes.

Antes de passar adiante, cumpre referir que as chamas incendiarias da revolução franceza não deixaram de saltar ao Brazil, apesar da distancia, e na Bahia se chegou quasi a atear, pelas suas labaredas, em agosto de 1798, um incendio, que foi dias antes prevenido. Se a conspiração de Minas, tão patriótica em seus fins, tão nobre por seus agentes, e tão habilmente premeditada, julgámos que foi um bem que se mallograsse, com muita mais razão agradeçamos a Deus o haver-nos amparado a tempo contra est'outra, com tendencias mais socialistas que politicas, como arremedo que era das scenas de horror que a França, e principalmente a bella ilha de S. Domingos, acabavam de presenciar; sendo alias embalada ao santo grito de «liberdade, igualdade e fraternidade.» Como se não fosse de bastante escarmento tudo quanto em França acabava de succeder, ao som deste grito, não faltaram na Bahia espiritos exaltados que de novo o invocaram; — esquecendo-se de que, quando n'uma provincia com tanta escravatura, a sua generosidade lograsse triumpho, libertando a todos os escravos, como promettiam, depressa, como se viu no Haity, seriam victimas destes, desenfreados e em muitissimo maior número. Os conspira-

¹ Para o fim da seguinte secção guardamos a narração por menor destes factos.

² Manif. da Corte Port. do 1.º de maio

de 1808, na Coll. da Legisl. brasileira.

³ Garant. pela Conv. de 30 de novembro de 1803.

dores que se chegaram a descobrir não subiam a quarenta; nenhum delles homem de talento, nem de consideração; e quasi todos libertos ou escravos, pela maior parte pardos. A pouca valia dos revolucionarios se deduz do modo estranho como projectaram levar á execução os seus planos.

SEC.
XLVIII.

Comecemos por dizer que da leitura attenta dos depoimentos e autos das devassas, etc., se reconhece que a conspiração na Bahia não tinha chefe: e quando muito poderemos considerar seus coripheus o alfaiate João de Deus do Nascimento, cabo d'esquadra de milicias, e os soldados Lucas Dantas e Luiz Gonzaga das Virgens. Tinha este 36 annos de idade, e aquelles, um 28, e outro 24. O ultimo incumbiu-se de ser o secretario, ou antes o escripturario dos papeis sediciosos que começaram a apparecer em alguns lugares publicos da cidade, e em varios conventos na manhã de 12 de agosto. — De parte destes escriptos possuímos cópias autenticas ¹, e nos inspiram lástima. Aos que não soubessem que tudo acabou em tragedia provocariam a mofa. — Um aviso assignado «O Povo Bahinense» annunciára que os associados, que ja se communicavam «por consequencia da liberdade» eram seiscentos e setenta e seis; incluindo neste número 34 officiaes de linha, muitos ecclesiasticos, e «oito familiares do santo officio.» — Outro dizia: «Quer o Povo que se faça nesta cidade e seu termo a sua memoravel revolução, e que o soldado *perseba* 200 reis de soldo cada dia. Povo.» — Um terceiro aviso, com pretensões a eloquente, continha estas lições: «A liberdade consiste no estado feliz, no estado livre do abatimento... A França está cada ves mais exaltada... o Pontifice ja está abandonado e desterrado» etc. — Outro aviso promette aos commerciantes e lavradores que teriam todo o direito sobre (sic) as suas fazendas, e termina: «Os taverneiros tambem serão contemplados na boa união.— Aquelle qualquer que seja que recusar será morto » e logo se fará sequestro dos seus bens, e a respeito (sic) dos » descendentes dos que forem tiranos, e falços (sic) ao estado revolucivo (sic) a seu tempo se haverá respeito. Assim » seja entendido alias... » (sic).—Deste último modo, isto é, com reticencia, seguindo-se em P. S. a fraze «Breve tere-mos socorro estrangeiro» conclue outro aviso proclamando

¹ Devemol-as á generosidade do nos- quez de Palma.
so padrinho e amigo o fallecido mar-

SEC.
XLVIII.

a « *liberdade, igualdade e fraternidade*, » sendo o que se opposse « *enforcado, sem mais apelação.* » Além destes avisos espalhavam-se tambem outros com o titulo de *Prelos*, nos quaes depois do sabido: « Assim se entenda, alias... » vem a assignatura: « O Povo N.º 676 Entes da liberdade » seguindo-se fingidas formulas de chancellaria, v. gr.: « Deve ser publicada a presente que fica notada no livro das dietas, f. 21, cap. 26, parag. 8. »

A' vista destes documentos o governador D. Fernando José de Portugal ¹, antes de ordenar devassa, e depois de acautelar-se com algumas providencias, vendo que a lettra não fôra disfarçada, lembrou-se de ir comparal-a com a dos requerimentos e papeis que havia na secretaria do governo, do que resultou a prisão em segredo de Domingos da Silva Lisboa, filho de Portugal e alferes de granadeiros de Milicias. Porém dias depois, em quanto este Domingos da Silva se conservava no segredo, appareceram, datados de 20 de agosto, dois novos documentos da mesma lettra que os antigos, com o que ficou o dito preso justificado. Procedendo-se então a novos exames, resultou destes a prisão do proprio Luiz Gonzaga das Virgens; — e logo das primeiras respostas e evasivas confusas que deu ás perguntas que lhe foram feitas se verificou estar cumplice. Pode-se dizer que pela sua inhabilidade a si proprio confessára pela lettra, além de denunciar a conspiração, publicando-a com loucos avisos e ridiculos plebiscitos. Cumpre declarar que os ultimos documentos, de 20 de agosto, eram duas cartas; uma para o prior dos Carmelitas descalços « *futuro* geral em chefe da igreja *Bahinense*, segundo a secção (sic) do Plebiscito de 19 do corrente » — em que ordenava que todos aprovassem a revolução « alias... » — A outra, encontrada como esta por uma mulher, na igreja do convento do Carmo, no dia 22, era um officio ao governador concebido nos seguintes termos: « Prescrição do Povo *Bahinense*. — O Povo. — Illmo. Exmo. » Senhor. — O Povo *Bahinense* e republicano na secção (sic) » de 19 do presente mes houve por bem eleger e com effeito » ordenar que seja V. E. invocado compativelmente como » cidadão presidente do Supremo Tribunal da Democracia » Bahinense para as funcões (sic) da futura revolução, que

¹ Ao depois marquez d'Aguiar.

»segundo o Plebiscito se dará principio no dia 28 do presente
 »pelas duas horas da manhã, conforme o prescripto do Povo. SEC.
XLVIII.
 »Espera o Povo que V. E. haja por bem o exposto. *Vive et*
 »*vale*.—Bahia republicana 20 de agosto de 1798.—Anoni-
 »mos republicanos.—Illmo. e Exmo. Senhor general.—Se-
 »greto, segredo, segredo, etc.»

Deixando sem commentario este documento, apressemos a declarar que logo depois de ser preso o pardo Luiz Gonzaga, se apresentaram ao governador, para delatar a conspiração, tres denunciantes; que foram o capitão do terço de Henrique Dias, Joaquim José de Santa Anna, o soldado de granadeiros de linha Joaquim José de Sequeira, e o official de ferrador Joaquim José da Veiga. — A todos agasalhou o governador, incumbindo-lhes de assistirem ás reuniões que deviam ter lugar, no campo do Dique, depois de anoitecer de sabbado e domingo 25 e 26 daquelle mez, como fizeram, o que lhes deu lugar a poderem comprehender em suas denuncias mais alguns infelizes, que todos foram presos antes do dia 28, que era o aprazado; havendo resolvido sabiamente o governador prevenir antes o golpe para evitar as desgraças que poderiam succeder se elle se chega a tentar. De tudo deu o governador conta á côrte, que mandou executar a sentença da relação da Bahia. Em virtude da mesma sentença subiram no dia 8 de novembro do anno seguinte ao patibulo, que se erigiu na praça da Piedade, além dos tres mencionados cabeças, o joven liberto Manuel Faustino, que apenas contava desoito annos.

SECÇÃO XLIX.

PARTIDA DA CÔRTE PARA O BRAZIL. SITUAÇÃO DESTES PAIZ.

Chegou a final, para bem do Brazil, a hora em que um soldado feliz, filho da Corcega e da revolução, enfreou esta com o prestigio do genio; depois de haver vencido exerciaos inimigos, na falda dos Alpes, nas margens do Pó e junto ás pyramides de Egypto. O audaz Corso esmagou a hydr, da anarchia, impoz a lei a quasi todo o continente europeu e chegou a cingir na frente a corò de Carlos Magno, e a ser até unguido pelo Summo Pontifice. — A ambição do heroe, rival dos feitos de Alexandre o grande e de Julio Cesar, não tinha barreiras. Livre, pela paz de Tilsitt, dos receios do norte, ideou fazer voar as aguias vencedoras até os confins da Europa occidental; e encontrou facil a realisação do plano, fiado na prostração e intrigas da còrte de Madrid e na hesitação e temores da de Lisboa. E em quanto reunia para a invasão forças em Bayona, de accordo com a Hespanha, impunha a Portugal a clausula de começar por fechar os seus portos aos Inglezes ¹.

Desde logo a còrte portugueza reconheceu que só no aquem-mar podia buscar refugio contra os perigos que via imminentes. O Regente, de accordo com os seus ministros e conselheiros d'Estado, deliberou primeiro salvar a dynastia e o Brazil, enviando a este paiz o principe D. Pedro, seu au-

¹ Para fomentar o espirito publico de Portugal contra os Inglezes, se publicou ainda em 1808, em Madrid (Imp. de D. Tomas Alban) um curioso tomito de 161 pags. in-12.^o, intitulado: *Profecia politica verificada en lo que está sucediendo á los Portuguezes por su ciega afición á los Ingleses.*

gusto herdeiro, que então apenas contava nove annos incompletos. Para o que chegou no dia 2 de outubro de 1807, a redigir-se a seguinte proclamação aos Brazileiros: SEC.
XLIX.

« Fieis vassallos, habitantes do Brazil! — Desde o principio da minha regencia existiu inalteravel em meu coração o mais ardente desejo de dar-vos reiteradas provas da minha estimação e paternal affecto; tempos calamitosos porém me não permittiram manifestar-vos toda a sua extensão. Nas vicissitudes politicas da Europa vós vos unistes sempre aos outros meus vassallos, mostrando em todo o sentido o zelo o mais puro e concorrência a mais efficaz para a manutenção da monarchia portugueza. Em tão critica conjunctura vos quero dar um claro testemunho do meu estremoso affecto, offerecendo á vossa tão antiga como experimentada lealdade a occasião a exercerdes com pessoa que me é summamente cara e amada, e para com quem estou certo me acompanharão os vossos animos em sentimentos de maior ternura. Sendo do meu real dever não abandonar senão em ultimo extremo vassallos descendentes, como vós, daquelles que pelo seu valor e á custa do proprio sangue restauraram o throno aos meus augustos predecessores, vos confio o principe meu primogenito, em que espero que pelo decurso do tempo achareis a herança, que já em seus ternos annos principiei a transmittir-lhe, da minha particular affeição para convosco. Vós o deveis reconhecer com o novo titulo de Condestavel do Brazil, que houve por bem crear, e conferir-lhe, afim de alliar melhor os interesses da Corôa com os vossos propios, contribuindo deste modo para a prosperidade geral dessa vasta e preciosa região.

» Fieis vassallos, habitantes do Brazil! Eu prevejo com intima satisfação quão dignamente sabereis avaliar tão querido e estimavel penhor: guardai-o, defendei-o, com aquella honra e valor que vos é innato na qualidade de Portuguezes.—Palacio de N. S.^a d' Ajuda em 2 de outubro de 1807.»

Em quanto porém se davam secretamente providencias para a partida do joven D. Pedro, chegavam noticias de França, pelas quaes se conhecia que os successos se precipitavam de mal a peor. Em 27 do proprio mez de outubro assignava o plenipotenciario hespanhol, em Fontainebleau, um tratado em virtude do qual o reino de Portugal seria retalhado,

SEC.
XLIX.

ficando ao ambicioso principe da Paz os Algarves, e dispondo-se que o Brazil e mais colonias portuguezes seriam ulteriormente divididas entre a França e a Hespanha. Ja antes de assignar-se esta pérvida usurpação, as aguias francezas haviam devassado os Pyrneos e atravessavam a Hespanha, que caro pagou tanta aleivosia do seu governo. Pede a justiça que não esqueçamos de mencionar que o mesmo Brazil, de cujos destinos no tratado se dispunha tão sem cerimonia, havia ainda no anno anterior prestado em seus portos asylo a uma esquadra imperial, e honras de principe ao chefe Jeronymo Buonaparte. — Em vista dos novos successos já não havia que hesitar; uma vez que nada se prevenira a tempo para resistir a uns seis mil homens de tropas francezas, que já avançavam a marchas forçadas, ás ordens de Junot, pelo territorio portuguez, e que, cançadas como vinham, facil houvera sido derrotar, com forças inferiores disciplinadas. Na sexta feira 27 de novembro, pelas onze horas da manhã, se embarcou pois o regente com toda a real familia, e no domingo 29 pela manhã se fez de vela para o Brazil com uma esquadra de sete náos, cinco fragatas, dois brigues e duas charruas, além de muitos navios mercantes da praça, que partiram na mesma manhã; pois os que esperaram para a tarde foram ja impedidos de sair, pelo influxo das autoridades francezas, cujas tropas entraram no dia seguinte.

Uma nova era vai abrir-se para o Brazil: em vez de colonia ou de principado honorario, vai ser o verdadeiro centro da monarchia regida pela caza de Bragança; e para nós daqui começa a epocha do reinado, embora o decreto de elevação a reino só veiu a ser lavrado em fins de 1815.

E agora em quanto os principes e toda a real familia brigantina navegam atravez do Atlantico, tratemos de dar uma ligeira idea da situação em que se achava o Brazil, em geral, e cada uma das capitancias em particular, na epocha em que verdadeiramente se romperam, segundo a fraze vulgar, os grilhões coloniaes.

O Brazil todo contava então escaçamente uns tres milhões de habitantes, dos quaes quasi a terça parte eram escravos. A sua exportação ¹ se reduzia: 1.º á do assucar, pelo

¹ Compare-se a pag. 136, que differença em menos de um seculo.

menos do Rio nove ¹ mil caixas, da Bahia vinte mil, de Pernambuco quatorze mil, e de Santos mil: — 2.º Setenta mil sacas de algodão, sendo quarenta mil de Pernambuco; de sesses mil do Maranhão, dez mil da Bahia, e quatro mil do Pará e Rio; 3.º noventa e tantas mil arrobas de caffè, quasi todo produzido no Pará, pois do Rio de Janeiro apenas se contavam tres mil e duzentas arrobas; 4.º oitocentas e tantas mil arrobas de cacáo; 5.º duzentos e quarenta mil couros de boi; 6.º cem mil sacas de arroz; 7.º cinco mil e seiscentas arrobas de anil; além do tabaco de fumo, do páu^o da tinturaria e madeiras de construcção, alguma salsaparrilha, copahiba, goma e outros artigos de menos monta. O ouro cobrado no seculo anterior, em virtude do tributo do quinto, montava a seis mil arrobas, o que attendendo-se ao contrabando constante, faz crer que só do Brazil haviam passado para a circulaçáo universal talvez perto de dez mil quintaes, ou mais de sessenta milhões de libras esterlinas de ouro. Os diamantes, extraidos das minas até então, poderiam juntos pezar arriba de tres quintaes.

Entre os supramencionados artigos de industria agricola produzidos no Brazil não se conta a farinha de mandioca, que bem como o milho e legumes se consummiam todos no proprio paiz. Da uva não se fazia (nem se faz ainda) vinho; porque além de se aproveitar como fructa a pouca que se cultivava, nos paizes humidos maturam os bagos de seus cachos com tanta irregularidade, que quando uns luzem por maduros, outros são verdadeiro agraco.

Isto sem contar a circumstancia de que a metropole não protegeria tal fabrico, pois chegára, seculo e meio antes, a desproteger o do vinho do mel e cachaça, e talvez o aperfeiçoamento dos liquores que já os proprio Indios selvagens obtinham dos ananazes, cajús e outros fructos, de que se poderia até obter vinho como o de Champagne. Dos castanheiros, nogueiras, carvalhos, amendoeiras, e oliveiras da Europa apenas um ou outro pé se chegou a plantar. O mesmo dizemos das amoreiras, cuja cultura alias então era mui favorecida na metropole, como propria a alimentar os bom-bices que dão a seda, enriquecendo tantos paizes de clima por certo que menos regular e apropriado de que o nosso.

¹ An. do R. de Jan. 1, 193, e tambem no map. 1.º

SEC.
XLIX.

Em compensação cumpre dizer que não deixou a côrte de promover desde 1797, com todo o empenho a propagação do feliz invento da vaccina, e que deu ao mesmo tempo ordens para que se levantasse em todas as capitánias o maior numero possível de cartas corographicas.

O trigo se cultivou pouco, e deu geralmente mal, tendo as seáras contra si, não só a abundancia dos passaros, como principalmente a das formigas, que são a verdadeira praga de que, em troca de tantos dons, se veem assolados estes campos, impossibilitando-os de ambicionarem vir a ser o celeiro do universo, em quanto se não descubram meios efficazes de dar de todo cabo dellas. Um destes meios seria sem duvida a propagação dos tamanduás ou papa-formigas, com posturas delles protectoras, analogas ás que ha em muitos municipios da Europa contra os vorazes lobos e os pardaes damninhos e em pró das beneficas perseguidoras das viboras, — as cigonhas, a cujos ninhos nas torres das igrejas presta o povo um culto quasi religioso. — Oxalá houvera sido tão possível inventar tambem meios para guerrear os morcegos, em alguns districtos tão fataes aos gados, como a formiga ás plantas e o mosquito á gente.

A lavoura e o commercio do Brazil em geral experimentavam ás vezes oppressões causadas pelas mesmas corporações ou leis que se haviam creado ou promulgado para protegelo ou fomentalo. As camaras, com officiaes interessados e saídos de eleições mais ou menos sofismadas, cuidavam do seu e dos seus, mais que dos interesses do concelho; pouco melhoravam os caminhos, as pontes, os rios e os caes; e a pretexto de evitar escacezas ou fomes, não deixavam ás vezes vender para fóra os generos alimenticios. Nas mezas de inspecção, os dois eleitos pela lavoura e pelo commercio eram em certos casos de si proprios juizes e parte. Por outro lado havia pouca liberdade no commercio interno. Para acudir a certos abuzos se tinham prohibido os commissarios volantes, atravessadores e revendedores; que eram, para os lavradores, os corretores ou negociantes mais commodos; pois sem elles se viam obrigados a confiar os generos ás casas de commissão nos portos de embarque. Para evitar a fome que tivera logar alguns annos, se havia disposto ¹ que os lavradores fossem constrangidos a fazer plan-

¹ Alv. de 25 fev. 1688, e 27 fev. 1701, e prov. de 28 de abril de 1767.

tar por cada escravo de serviço quinhentas covas de mandioca; o que ás vezes obrigava-os a destinar para esta planta excellentes terras que serviriam melhor á cana; comprando a outrem a farinha. A lei protegia os senhores de engenhos para não poderem ser embargados; e o resultado era não encontrarem elles quem lhes adiantasse escravos, nem fundos para compral-os; principalmente não existindo registos de hypothecas. Desde 1799 se haviam aliviado aos lavradores muitos males, com a extincção das taxas das almotaçarias nos viveres; as quaes produziam ora arbitrios dos meirinhos e almotacés, ora fraudes e contrabandos, com que se desmoralisava a gente, avezando-se a illudir as leis e a desprezitar a sua santidade, E' sabido axioma que a verdadeira protecção que podem dar os governos aos lavradores e aos commerciantes consiste no assegurar-lhes a justiça equitativa e toda a possivel liberdade civil, mantendo magistrados honrados; o que se consegue submettendo a severas penas ¹ os que delinquem, devendo ser os primeiros a dar o exemplo.

Os habitantes porém em geral, mais que com a falta de protecção no commercio e na lavoura e nos tribunaes, padeciam, como ainda em nossos dias, com os vexames e arbitrios provenientes dos recrutamentos forçados; aliás possiveis de evitar, levantando-se tanto o pret de cada soldado, que chegasse a não faltar quem o quizesse ser, e tirando-se o excesso desta paga de um tributo imposto a todos os outros jovens v. gr. de vinte a vinte e cinco annos. — As mulheres soffriam no seu tanto mais tyrannia, com os habitos de reclusão geraes no paiz; escondendo-se das pessoas estranhas á familia, como se fossem Mouras ou Turcas. Desta forma os casamentos das meninas eram feitos geralmente sem conhecerem os noivos, faltando a estes « a natural afeição ganha da no trato civil dos dois sexos, que é a melhor escola da civilidade, do amor puro e delicado que realça o espirito e cria sentimentos nobres e generosos; » originando-se dahi serem muitas vezes as escravas quem lograva as primicias do amor dos moços. — Quanto aos Indios pouco ou nada se havia melhorado. Ou seguiam nos mattos matando-se e comendo-se uns a outros, ou, á custa de esforços, gas-

¹ Vej. a nota final.

SEC. XLIX. tos e sacrificios, se chegavam por muito favor a aldear, sem vantagens decididas para a sociedade ¹.

Acerca de varios dos assumptos que acabámos de considerar haviam subido á presença do regente representações, a que elle attendera mandando aos governadores que de tudo o informassem, ouvindo primeiro as camaras ².

Alguns Brazileiros, durante a regencia, se votavam á cultura da poesia, com favoravel exito. No Rio se immortalisava o professor de rhetorica Manuel Ignacio da Silva Alvarenga, com a sua collecção de anachreonticas que intitulou *Glaura*, e que pela originalidade da invenção e pela correcção da linguagem merece por certo maior popularidade. No Pará pulsava na lyra de Pindaro varios *accordes* Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, ao passo que em Minas imitava o infeliz cantor da Marilia o professor de philosophia Manuel Joaquim Ribeiro, e em faceis quadras descrevia o paiz, com seus rios, animaes, aves e plantas, o alferes Joaquim José Lisboa, que passou a Portugal onde então ostentavam subido estro dois fluminenses o P. Souza Caldas e o bacharel formado em mathematicas na universidade de Coimbra Francisco Villela Barboza (no imperio marquez de Paranaguá). Em Coimbra primava tambem então, e por suas composições musicaes, outro Brazileiro, o P. José Mauricio, que depois regressou ao Brazil, sua patria, a derramar tambem nella torrentes de harmonias. Mestre da capella da cathedral de Coimbra desde 1794, e lente proprietario da cadeira de musica da universidade, José Mauricio, amigo do célebre José Monteiro da Rocha, produziu discipulos que muito o honraram, e legou até á universidade um compendio destinado para as lições da cadeira que regentou ³. Ainda hoje o Brazil conta discipulos seus, e ainda nas abobadas de nossos templos resoam os sublimes can-

¹ «O systema que adoptámos de aldear os Indios em povoações separadas, foi o mesmo que deixal-os entregues á sua natural inercia.—Não é lá entre as matas que a civilisação pode fazer progressos. Só a estreita communicação com os nossos, a vista dos espectaculos, e festins poderá excitar nelles o appetite das commodidades da vida social... cujo estimulo... será capaz de obrigar-os a tomar o habito do trabalho...» (Dez. João Rod. de Brito.)

² A da Bahia pediu por escripto a opi-

nião de varios cidadãos, cujas respostas depois se imprimiram, sendo entre todas mui notavel, pela lucidez, verdade e franqueza da exposição, a que corre impressa do dezembargador João Rodrigues de Brito, ao depois (1821) deputado a Cortes em Lisboa.

³ Methodo de musica escripto e offerecido a S. A. R. o principe regente N. S. por José Mauricio.... Coimbra, Na R. Imp. da Universidade, 1806. 1 folh. de 63 pags. de 4.^o

tos inspirados deste nosso primeiro rival do genio de Saltzburg. — Oxalá poderamos, acerca das outras artes do engenho apresentar nomes tão distinctos! Os de Manuel da Cunha, de Raymundo e de um e outro Leandro provam entretanto que o genio da pintura pairava sobre o Brazil, quando sem escolas, nem modelos, alguns quadros desses pintores ainda hoje occupam a attenção de artistas entendidos. Na escultura sobresaía, sem mais mestre que o talento natural, o fluminense Gaspar Antonio Ribeiro. Delle existe em Madrid, com a sua propria assignatura e a data de 1798, um painel representando de meio-relevo e a côres, uma paisagem, com figuras, arvores, edificios e varios fructos americanos; e por ventura do mesmo Ribeiro são seis quadros que possuímos, feitos como para ornar as paredes de uma sala de jantar no campo, representando cestas de conchas, cheias dos fructos mais conhecidos no Rio, ananazes, cajús, grumixamas, araçás, guaiabas, bananas, mamão, figos da India e tamarindos, tanto ao natural que parecem as vagens de fresco colhidas dos tamarineiros.

Dada esta idea geral da situação do paiz, completemol-a com uma ligeira resenha do que nos resta a dizer de cada uma das capitánias em particular.

O Rio Negro decaíra um tanto desde que aos 27 de outubro de 1799 fallecera em Barcellos Manuel da Gama Lobo, que ahi governára por onze annos, promovendo criações de gados, o augmento e melhoramento da lavoura, o estabelecimento de pesqueiros e olarias, de fabricas de calabres de piassaba, e de pannos de algodão, etc. — E doloroso nos é ter de referir que este honrado, activo, intelligente e zeloso governador, por seus proprios dotes eminentes, foi victima de intrigas e d'invejas, que se attribuiram ao irmão do ministro D. Rodrigo e governador do Pará D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho. — A administração de treze annos e tres mezes (junho de 1790 a setembro de 1803) deste ultimo, apezar de alguns arbitrios e despotismos, foi sem questão favoravel á capitania. Aproveitando-se do prestimo de varios colonos da visinha Guiana franceza, refugiados ao Pará com receio das providencias que se tomaram para a momentanea liberdade dos negros, creou D. Francisco um jardim botanico, do qual fez director ao emigrado Grenouiller, que tanto se occupou do cargo que

SEC.
XLIX

o jardim chegou a contar duas mil trezentas sessenta e duas plantas. Propoz e conseguiu também D. Francisco a abolição do inapplicavel directorio dos Indios; promoveu a entrada de escravos das outras capitánias, e organisou regularmente a instrução pública, destinando á cidade tres aulas de humanidades e duas de primeiras letras, além de treze ás principaes villas do Amazonas ¹, e concorrendo além disso para a criação de uma cadeira de principios de mathematicas, para formar agrimensores e guarda-livros. Propoz que na capitania se mantivesse, ao inenos, o casco de um regimento de artilheria, com um parque e trem, o que lhe foi deferido quando deixava o posto ²; cuidou de melhoramentos da cidade capital, e promoveu a construcção, nos estaleiros do Pará, de quatro fragatas de quarenta e quatro, tres charruas, tres bergantins, doze chalupas ³; alcançou a isenção dos direitos do cacáu ⁴, e finalmente fez explorar alguns rios e territorios do Amazonas. — Francisco José Rodrigues Barata foi incumbido de examinar as cabeceiras do Trombetas que tanto nos importa colonisar, e passou pelo Essequibo á Guiana hollandeza, deixando relação de sua viagem ⁵; como deixou também um escripto acerca do melhoramento da agricultura e commercio de Goyaz ⁶. Manuel Joaquim d'Abreu explorava e descrevia o territorio ao norte do Amazonas até o Oyapoc ⁷; e pelo mesmo tempo Thomaz de Souza Villa Real dava conta ⁸ de uma expedição mercantil ao Tocantins, Araguaya e Vermelho.

O Maranhão seguia prosperando regularmente apesar de falta de governo interno. Em 1797 rendera a sua alfandega perto de trinta e sete contos, exportando-se por ella um valor superior a mil, e entrando d'África 1854 escravos. Estava de governador e capitão general (1792—1798) o

¹ Fôra a isso autorizado por aviso de 45 d'abril de 1799, e a C. R. de 28 de fevereiro de 1800 approvou o regimento provisional por este governador dado aos professores.

² C. R. de 26 d'abril de 1803. Passaram n'esta occasião ao Pará os seguintes officiaes de artilheria d'Elvas: brigadeiro, Jeronymo José Nogueira; tenente coronel e lente, Manoel Marques, que ao depois subiu por accesso a brigadeiro, como chefe da expedição que tomou a Cayena; major director do trem, Antonio Luiz Pires Borralho. Fo-

ram ao mesmo tempo enviados varios artifices, dois parques d'artilheria, instrumentos, planos, livros, etc. (Baena, p. 401.)

³ Abstemo-nos de entrar individualmente nestes algarismos, porque os poucos leitores que com isso poderiam interessar os acharão em Baena, p. 385.

⁴ Decr. de 22 de janeiro de 1802.

⁵ Rev. do Inst., VIII, 1 a 137.

⁶ Rev. do Inst., XI, 330.

⁷ Rev. do Inst., XII, 96.

⁸ Rev. do Inst., XI, 401 e seguintes.

nêscio D. Fernando Antonio de Noronha, que se deixou tão miseravelmente recommendado por sua correspondencia, que nos podéra ella hoje em dia fornecer um tomo de bernardices. Pobre d'espírito em demasia, caíu em acreditar nas historias de um preto fugido, por nome Nicoláu, que talvez por se forçar ao castigo, lhe prometeu mostrar uma grande cidade, ali perto, nas margens do rio Achoy, para o lado do nascente, onde havia tantas minas d'ouro, que até eram deste metal as cuias com que bebiam os canhambollas seus moradores. — Arranjou D. Fernando de todas as tropas disponiveis, que andariam por dois mil homens, uma expedição para ir a este novo Eldorado. E com grandes festejos e aparato, saíu esta força (em 1794) da cidade de S. Luiz, com o preto Nicoláu, que, apenas se viu no sertão, fugiu, deixando os outros sem guia, e obrigando a todos a se retirar depois de soffrerem privações e fomes. D. Fernando, que dera conta á côrte da partida das tropas para submeter os canhambollas, participou o seu regresso, dizendo que depois de fazerem o seu passeio, *com todas as regras da tactica*, se haviam recolhido por não ser já propria a estação, produzindo apesar disso o passeio um grande *effeito moral* ¹ — Em 1800 (C. R. do 1.º de maio) concedeu a côrte ao Maranhão a graça de mandar estudar á Europa á custa da fazenda publica (como era pratica em outras capitánias), quatro escolares, dois para frequentar mathematicas, um medicina e outro cirurgia. — O alvará de 4 de fevereiro de 1803 mandou criar no Pará e nesta capitania, cujas costas são tão conhecidamente perigosas, uma escola de pilotos praticos.

O Piauhy prosperava, augmentando-se não só as fazendas de criar, como a cultura do algodão, e até a do tabaco, arroz e legumes. Consta que o bacharel Vicente Jorge Dias Cabral se dedicava nesta capitania ás sciencias naturaes, mas não temos noticias de escriptos seus.

O Ceará patenteára de todo a sua muita riqueza latente, e o muito que valiam seus rebanhos fecundos, cujas pelles ainda se não surravam nem curtiam, e a producção da carnaúba e do algodão, e já um pouco de sal. Para proteger efficazmente o desenvolvimento desta capitania, resolveu o regente, por alvará de 27 de abril de 1803, favorecer

¹ Devemos estes esclarecimentos acerca do Achoy, ao nosso patricio e amigo o illustrado autor do *Timon* maranhense.

SEC. XLIX. o commercio directo com a metropole, isentando-o inteiramente de direitos por seis annos; havendo-o já antes, em 1799, separado de todo e o da Parahiba da sujeição a Pernambuco, creando em seus portos alfandegas, etc.

Na capitania do Rio Grande e Parahiba se havia quasi de todo, em virtude das seccas, aberto mão da cultura do asucar, substituindo-a pela do algodão. O governador Fernando Delgado Freire de Castilho, que tomou em 1799 posse da capitania de novo separada de Pernambuco, não poudo vencer certas prevenções para levar avante varios projectos que lhe haviam sido commettidos ⁴.

De Pernambuco nos limitaremos a consignar o benefico influxo que resultou á capitania toda da presença nella do activo e illustrado bispo Azeredo Coutinho, que tomando posse do baculo em 1798, veio a reunir ás funcções episcopaes as de director geral dos estudos da capitania, e até as de governador interino della e de presidente da sua junta de fazenda. Deixemol-o expor, no accento sincero de um velho septuagenario dirigindo-se ao soberano ⁵, os serviços que então prestou ao Brazil, sua patria:

« Como bispo reduzi mais de trinta curatos a igrejas matricizes com as suas congruas competentes, e mostrei serem da apresentação dos soberanos de Portugal, e não da ordem de Christo, como pretendia a meza da consciencia e ordens e seus doutores, curatos até então da simples nomeação dos bispos meus antecessores: estabeleci um seminario com rendas, a maior parte dellas ecclesiasticas muito bastantes, como nunca houve outro em todo o Brazil, e fiz estatutos para a instrucção da mocidade em todos os principaes ramos de litteratura, propria não só de um ecclesiastico, mas tambem de um cidadão que se propoem a servir ao estado, cujos fructos, e muitos delles ja bem sazoados, correm impressos com o titulo de *Gratidão Pernambucana*: estabeleci um seminario de meninas, e lhe dei estatutos, que correm impressos, propriamente para a educação das que se destinarem a ser mãis de familias: e, sem derramar uma pinga de sangue, reconciliei com a igreja e com o estado quatro nações de Indios rebelados, que há

⁴ Instrucções de 23 de outubro de 1797 na Rev. do Inst., VI, 476.

⁵ Carta dirigida em 20 de Janeiro de

1816 ao Sr. D. João VI (ainda principe regente), Imp. em Londres em 1817, pags. 10 a 14.



Lemaître sculp

V. 1821
M. 12. 41. 1821

Joseph Buzon Fern

mais de vinte annos se achavam em guerra contra os Portuguezes. *Como governador interino*, fiz que se fizesse justiça a todos; não consentindo que os ricos e poderosos opprimissem os pobres e desvalidos; fiz que se abrisse uma nova estrada geral de comunicação desde os sertões de Pernambuco até aquella praça pela parte do sul, para por ella se conduzirem os gados, e transportarem os viveres, e todos os generos de commercio, que até então estavam estancados por aquellas partes; fiz restituir á cidade de Olinda o seu regimento, que desde a guerra de Santa Catharina se achava fóra della, e com grande prejuizo dos habitantes daquela cidade; dei providencias para se evitarem os furtos de cavallos; pois causavam um prejuizo gravissimo ao commercio e á conducção dos viveres para aquella praça, cujos transportes são quazi todos feitos em bestas; fiz pôr em todo seu vigor a quarentena dos escravos da costa d' Africa, ja então em desuzo com grave prejuizo da saude, e dos mesmos interesses daquelles habitantes. Expuz a V. A. R. a necessidade que havia de uma boa alfandega para se evitarem os furtos, roubos e descaminhos, que se faziam e podiam fazer em uma caza particular de aluguer, pequena e pouco ou nada segura: propuz os meios de se fazer tudo com a maior economia da fazenda real; e remetti o plano, assim como tambem para os aqueductos daquela praça, o que tudo ficou então embaraçado pela guerra que a Hespanha e a França declararam a Portugal; fiz com que os negociantes concorressem com a sua quota parte (do que dei exemplo) sem algum premio, nem interesse, para a compra de uma fragatinha armada em guerra para a defensa daquella costa até então infestada de piratas, que com a bandeira franceza tomavam e roubavam os navios de commercio á vista mesmo da terra; todos viram, que em quanto ali se conservou a dita fragatinha de guarda-costa não appareceu um só navio inimigo; fiz conter em subordinação e obediencia os marinheiros, que impunemente atacavam, feriam, e matavam os soldados daquela praça, pela facilidade que tinham de se lançar ao mar, e nadarem para os navios que ancoravam perto da terra, e de uns se passavam para os outros, onde se occultavam e eram apoiados. Fiz pôr telegrafos e sentinellas por toda a costa para vigiarem os navios inimigos, e avizarem de tudo

SEC.
XLIX.

quanto passava por aquelles mares: dei um regimento para que todos os homens de qualquer qualidade e occupaçaõ que fossem, a um signal de rebate dado, corressem ao seu lugar destinado; achei a capitania soffrendo uma rigorosa fome, de que ja tinha morrido muita gente, principalmente naquelles sertões, pela ambiçaõ de uns, desmazelo e negligencia de outros, e pela má intelligencia de todos a respeito dos seus mesmos interesses; e deixei aquella capitania farta e abundante, e com um commercio muito rico e florescente. *Como presidente da junta da fazenda real* daquella capitania de Pernambuco, separada das outras tres da Parai- ba, Rio Grande do Norte e Ceará, fiz rematar, em ramos e por freguezias, todas as rendas da fazenda real, que até entãõ, ou se rematavam em grandes massas sugeitas aos con- loios de meia duzia de ricos e poderosos, ou em adminis- trações; cujas contas ou nunca se liquidavam, ou se con- servavam em sequestro com ruina das fazendas dos seques- trados, consumindo-se em demandas sem fim, no que muitos eram interessados: e o resultado do meu novo methodo de arrecadaçaõ foi pagarem os povos promptamente as suas quo- tas partes, e sem vexames; e o rendimento de cada anno liquido para a fazenda real subiu a mais do quadruplo de cada um dos annos dos governos antecedentes; como fiz ver com documentos autenticos na conta que juntei á minha *Defeza*, que tambem se mandou supprimir, para que se não fizesse publica a horrorosa delapidaçaõ que ali se fazia da fazenda real. *Como director geral dos estudos de Pernambuco*, tendo-se-me dado pelo erario regio de Lisboa uma relaçaõ em que se dizia haverem sessenta e tres cadeiras, tres va- gas, e sessenta providas, só achei ali vinte e nove, que se diziam providas, mas que ja á dois annos se não pagavam por falta de dinheiro, e o trabalho dos mestres era tambem na mesma proporçaõ: eu as fiz reduzir ao numero de ses- senta, com as do seminario que ali fui crear, e as fiz pôr to- das em actual exercicio: fiz rematar as rendas applica- das para o subsidio litterario de todas aquellas cadeiras, que até entãõ andava em administraçaõ, e produziu logo na pri- meira remataçaõ mais de onze contos de reis, com que fiz pagar promptamente a todos os mestres, e aos quartéis nos tempos dos seus vencimentos: e quando vim para Lisboa mandei dar balanço ao cofre, e dixei nelle mais de quatro

contos de reis em dinheiro, além de seis contos de reis, já liquidados pela junta da fazenda de um dos annos antecedentes, que se não tinha pago, e o de outro anno, que se estava liquidando pela mesma junta, que não andaria por menos dos ditos seis contos de reis; vindo ao todo a importarem em mais de deseseis contos de reis, como ha de constar na mesma junta da fazenda de Pernambuco.»

SEC.
XLIX.

Das comarcas das Alagoas e Sergipe, pouco estudadas historicamente, somente podemos assegurar que progredia nos districtos de matas a cultura da cana, e nos agrestes a do algodão; apezar da falta de segurança individual, que proverbialmente ahí se notava, já de tempos anteriores.

A capitania geral da Bahia (incluindo as subalternas dos Ilheos, Porto Seguro e Espirito Santo) pouco havia prosperado. Seus impostos produziam mais de tresentos contos por anno, cuja maxima parte provinha dos dizimos e dizima da alfandega. Na capital desabára o morro em 1797, calamidade que se repete a miudo, segundo temos visto, e que pede providencias radicaes de parte do governo. Foi boa providencia a demolição das muralhas e hornaveque de S. Bento; porém melhor houvera sido não construir ahí em seu lugar o theatro publico. — Dos Ilheos o Porto Seguro se fizeram picadas para Minas ¹.

No Rio de Janeiro circulava em prejuizo da fazenda e damno dos habitantes uma divida passiva e fluctuante, originada de despezas urgentes pagas em varias occasiões; e para a liquidar e consolidar foi ahí criada uma junta de revisão ², que propoz resgatal-a por meio da venda dos dois engenhos e varios terrenos da fazenda de Santa Cruz ³. Era secretario desta junta o dezembargador Luiz José de Carvalho e Mello, ao depois tão conhecido. Entravam no porto, cada anno, de seiscentos a oitocentos barcos.

As capitancias de Minas, S. Paulo e Matto Grosso desenvolviam-se lentamente: nesta ultima mui ligeiramente se interrompeu a paz; pois sendo, na guerra de 1801, acometida por algumas forças, foram estas obrigadas a retirar pelas providencias do governador Caetano Pinto de Miranda

¹ Mem. de João Gonçalves da Costa, cões foram revogadas em parte em *Correio Brazil.*, XXI, 460 e seguintes. 1803.

² Vej. a C. R. (impresso avulso) de 24 de outubro de 1800, cujas disposi-

³ Edital do vice-rei, de 18 de fevereiro de 1804.

SEC. XLIX. Montenegro. — Outrotanto não succedia na de Goyaz, onde a ordem publica foi alterada, em virtude dos arbitrios do governador D. João Manuel de Meneses, que por isso foi rendido em 1804. Succedeu-lhe o prudente D. Francisco de Assis Mascarenhas (ao depois conde e marquez de Palma). Santa Catharina celebrava ainda os annos (1800—1805) de bom governo de Joaquim Xavier Curado.

O Rio Grande do Sul havia tomado muito incremento, depois das campanhas terminadas em 1777; em virtude do grande numero de militares com baixa ou licença, que haviam preferido estabelecer-se em suas bellas campinas; de modo que justa era ja a proposta do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral (que pouco depois succumbiu a uma dolorosa enfermidade) para se crear ahi uma nova diocese. — Com as hostilidades entre as duas côrtes terminadas pelo tratado de Badajoz em 1801, as nossas tropas, em força de mil e duzentos homens e sob o mandô do conhecido Manuel Marques de Souza, ora coronel de linha, devassáram a fronteira até além do Jaguarão e Santa Tecla. Ja antes deste feito várias guerrilhas talavam á vontade toda a campanha do lado de Missões, a ponto que os habitantes da de S. Lourenço, não encontrando quem os protegesse, resolveram entregar-se ao nosso cabecilha Manuel dos Santos Pedroso. Effectuada a capitulação, confiou Pedroso a guarda e protecção do povo de S. Lourenço a José Francisco do Canto, filho do Rio-Pardo, e antigo desertor de nossas fileiras, que então se lhe apresentou. — Estimulado com esta prova de confiança, Canto poz a mira a maiores honras. Julgando favoravel o ensejo e sufficientes as forças de cem homens que tinha ás suas ordens, para submeter o territorio visinho, lançou-se á empreza, e com tanto exito que, dentro de poucos dias, havia sujeitado á sua obediencia os conhecidos sete povos de Missões, que o tratado de 1750 annexára ao Brazil. Em recompensa foi Canto feito capitão, sendo-lhe levantada a nota de desertor. Pobre e mesquinha recompensa em verdade a um homem que reuniu ao Brazil um territorio, que por si só pode constituir uma provincia! Vieram logo reforços inimigos; mas o valente capitão Canto os bateu (29 de novembro), causando a perda de setenta e dois mortos, sessenta e cinco prisioneiros, além de muitos que se afogaram na retirada. Do

lado do sul mandava também o vice-rei de Buenos Ayres, marquez de Sobremonle, tropas para atacar as nossas, quando, a 17 de dezembro, tiveram os dois corpos belligerantes a noticia das pazes celebradas na Europa. SEC.
XLIX.

O principe regente soube justamente apreciar a importancia desta provincia meridional; e ainda que nada resolveu acerca da erecção do novo bispado, estabeleceu entretanto uma junta de fazenda, e uma alfandega, e por decreto de 25 de fevereiro de 1807 elevou todo o districto á categoria de capitania geral, com o titulo de *Capitania de S. Pedro* ¹.

A capital passou a ser em Porto-Alegre, povoação situada n'uma risonha paragem, perto da barra do Jacuhy na lagoa dos Patos. *Viamão* era o seu primitivo nome, que segundo alguns lhe proveiu da parecença que com os cinco dedos da mão, abertos e partindo da palma, tem a planta do local, com os cinco rios que se vão reunir na dita lagoa, ou antes verdadeiro mar interior. Porto-Alegre povoa com as suas cazas as encostas, faldas e chapada de um monte, que forma o extremo de uma península de outros montes que seguem em fieira ao longo das aguas. — D. Diogo de Souza, ao depois conde do Rio Pardo foi o primeiro nomeado capitão general, e só chegou a tomar posse aos 9 de outubro de 1809 ².

¹ S. Leop. Ann., p. 286.

² Ibid., p. 287.

SECÇÃO L.

CHEGADA DO PRINCIPE AO BRAZIL. SEUS PRIMEIROS ACTOS.

Deixámos o principe regente, com toda a real familia, partindo do Tejo e amarando-se pelo Atlantico rumo do Brazil; e já nos tarda o sair-lhes a todos ao encontro, e com os braços abertos, se a ingenuidade da expressão não offende a magestade.

Logo no principio da viagem sobreveiu uma tormenta que dispersou quasi toda a esquadra. Um veleiro brigue, «O Voador» por nome, chegou primeiro ao Brazil, entrando no Rio a 14 de janeiro de 1808, com uma viagem de quarenta e seis dias. — Pouco depois fundeavam ahi outros navios, com parte da real familia, ao passo que o principe regente arribava á Bahia, e desembarcando a 25 do dito mez de janeiro, só vinha a proseguir a viagem para o Rio, passados trinta e tantos dias. A cidade da Bahia conserva ainda hoje a memoria desta visita com que a honrou o principe do Brazil, em um pequeno obelisco erigido no passeio publico, na encosta sobre as aguas do porto. E deve conserval-o, como se fosse um grande monumento; pois que nesse obelisco vê o Brazil todo o padrão que representa as providencias tomadas pelo principe durante a sua estada na Bahia, começando pelo decreto de 28 de janeiro, em que, seguindo a insinuação de José da Silva Lisboa (Cayrú), franqueou os seus portos ao commercio directo de todas as nações amigas, e com isso o emancipou de uma vez da condição de colonia, e o constituiu nação independente de Portugal, que estava alias então sujeito á França.

Nesse padrão verá a Bahia a memoria da epocha da criação primitiva da sua escola medico-cirurgica; e a todas as nossas outras academias lembrará elle o anno em que se ordenou a abertura de uma aula publica de economia politica, que devia passar a reger no Rio de Janeiro o mencionado Lisboa, por haver « dado provas de ser muito habil para o ensino daquella sciencia, sem a qual se caminha ás cegas e com passos mui lentos, e ás vezes contrarios nas materias de governo.» São palavras textuaes do decreto regio.

Aos 26 de fevereiro, e não sem resistir aos clamores dos Bahianos que o desejavam reter, seguiu o principe regente para o Rio de Janeiro, em cujo maravilhoso porto fundeou no dia 7 de março, effectuando o desembarque no seguinte dia, em meio de grandes aplausos e regosijos do povo, que ja então prorompeu com alguns vivas ao *Imperador do Brazil* ¹.

E em verdade o senhor D. João foi, senão o primeiro imperador, pelo menos o « verdadeiro fundador do imperio ².» Elle proprio o deixou dito á posteridade no memoravel manifesto de guerra á França do 1.º de maio de 1808, quando declarou que no Brazil passava a *crear um novo imperio* ³. E não foi menos explicito na carta de lei por que organisou a ordem da *Torre e Espada*, restaurada para « assignalar nas eras vindouras esta memoravel epocha, em que aportára felizmente a esta parte importantissima dos seus estados ⁴.»

E passando por alto as reflexões que agora nos acodem, acerca de haver o Brazil abandonado a ordem destinada a perpetuar a epocha de sua emancipação commercial, guardando-a e honrando-a justamente Portugal, tratemos de dar a conhecer ao leitor, até onde nos seja possivel, o veneravel Eneas do nosso imperio; — o primeiro soberano do reino-unido de Portugal, Brazil e Algarves; e tambem primeiro imperador-pai, titulo que adquiriu de direito no proprio Brazil, durante os poucos mezes que viveu depois do

¹ Rel. das festas, etc. Lisboa, 1810 (um folh. de 15 pags. de 4.º), pag. 8. — N'um dos distichos das luminarias (pag. 9) se lia:

« America feliz tens em teu seio
Do novo imperio o fundador sublime.»

² Concordamos inteiramente neste ponto com o distincto orador brasileiro Fr. Francisco de Monte Alverne.

³ « A córte ... levantará a sua voz, do seio do novo imperio que vai crear.»

⁴ Decc. de 13 de maio e C. de 29 de novembro de 1808.

SEC. reconhecimento da independencia pela metropole. D. João
L. era naturalmente bom, religioso e justo. A historia de Portugal lhe chama por antomasia o Clemente; e o carinho e delicadeza com que se occupou da augusta-mãe enferma, e o não querer cingir-se a corôa real, pelo alias facil meio de uma abdicção que podia insinuar, nos evidencêa como foi bom filho. — Sua devoção e animo religioso eram tão reconhecidos que não faltou quem chegasse a calumnial-o de supersticioso. Tinha sim pelos ecclesiasticos e sobretudo pelos prégadores muita predilecção, por isso mesmo que no regimen então em voga eram estes, depois dos criados do paço em geral desapplicados, os individuos cujos talentos graças ao pulpito melhor podia apreciar. A essa predilecção do principe pelas festas religiosas deveu a oratoria sagrada brazileira os brilhantes sermões dos Caldas, dos Sampaio, dos Nettos, dos São-Carlos, dos Januarios e do venerando Monte-Alverne. — Deste prégador possui o Brazil uma preciosa collecção impressa de obras oratorias ¹, e em suas paginas rende a devida justiça aos cuidados do principe em «realçar o esplendor e a magestade do culto;» pois que (acrescenta) como «habil politico..... sabia que só á »religião é dado sustentar os imperios e fortificar as instituições.» De seu espirito de justiça e rectidão temos exemplos patentes no modo como recompensou tantos dos seus bons servidores, e nós pessoalmente recolhemos outros dos papeis originaes de muitos expedientes de negocios desse tempo no Brazil, que vimos, e em cujas margens encontramos de sua propria lettra notas sufficientes para comprovar que o principe tinha no coração gravado o sentimento de que a verdadeira missão dos reis é observar e fazer observar a lei e administrar justiça á grei. Essas notas revelam tambem o tino natural de D. João, e certo zelo de sua autoridade e mando, alias mui natural em quem não atropellava e antes respeitava e fazia respeitar as alheios. — Entretanto cumpre-nos dizer que nem este zelo nem aquelle tino eram manifestos ao publico em geral, que apenas sabia o facto de que não havendo nascido D. João herdeiro, tinham convergido mais no fallecido principe D. José os cuidados da educação. D. João era corpulento, gordo e membrudo; ca-

¹ *Obras oratorias*, Rio de Janeiro, 1854, 4 vol. em 8.º

rão grande, rosto trigueiro, bem espaduado, braços compridos e mãos grandes. Os labios tinha-os grossos e o inferior de ordinario um tanto caído. Era bastante reservado, e segundo alguns até timorato. Falava pouco, bem que nunca se cançava de ouvir, e até estimulava os que iam vê-lo com perguntas ou costumados gestos de curiosidade. Foi perfeito modelo de um soberano amante do povo. Perplexo, e de indole pacifica, não houvera talvez resistido a tão duras provas, como as a que foi submettido, sem a muita fé que tinha em Deus.

SEC.
L.

Para receber, na capital da atéli colonia, a familia real houve necessidade de alguns preparativos, e fizeram-se os que pareceram mais faceis. O palacio vice-real foi destinado ao principe soberano, mudando-se para uma casa particular a relação, que nelle estava. — O convento do Carmo uniu-se por um passadiço ao palacio, passando os Carmelitas para o hospicio dos Barbadinhos, na rua da Ajuda, e os ultimos para a Glória. — A igreja do Carmo foi declarada capella real e cathedral provisoria. Por outro passadiço se uniu tambem ao palacio o edificio, até então casa da camara. Pouco depois o negociante Elias Antonio Lopes offereceu ao principe a sua chácara ou quinta de S. Christovam.

D. Rodrigo, logo conde de Linhares, seguiu com a pasta dos negocios da guerra e estrangeiros. A da fazenda e interior (negocios do Brazil), foi confiada a D. Fernando José de Portugal, logo marquez de Aguiar, que de todos os fidalgos que estavam com elrei era o que melhor devia conhecer o Brazil, pelos annos que fôra governador da Bahia e vice-rei do Rio de Janeiro. Esta escolha nos evidencêa não só a intenção do regente de occupar-se principalmente do Brazil, como a sua prudencia em querer mais conhecer o passado para corrigil-o e melhoral-o, que impôr ao paiz uma subita importação de instituições estranhas a elle, as quaes de ordinario radicam mal, se é que já em tempos anteriores não revele a propria historia colonial que foram improficuamente ensaiadas. E' assim que os estudos acerca do passado de uma nação nunca são inuteis para o governo della, como muitos politicos improvisados querem desde-nhosamente inculcar, para não dar importancia ao que não aprenderam, e que alias devera nas universidades ensinar-se com o direito administrativo, até porque as glorias com-

SEC. L. muns da mesma historia suscitam mais sympathias mutuas e por conseguinte maior integridade no presente. O conhecimento das vicissitudes por que passou o paiz, quer como colonia dependente, quer como estado sujeito, quer finalmente como nação livre, é essencial ao estadista que pretende governar com prudencia e emprehender reformas de boa fé. — Para edificar solidamente necessita o architecto conhecer o terreno; se já alguma vez desabou, se ha nelle ruinas, cujas pedras e alicerces possam aproveitar-se; se tem matos que se devam cortar, utilizando-se as madeiras, etc.

Infelizmente porém o marquez de Aguiar, alias prudente, integro e sensato, com todos os seus annos de mando no Brazil, desconhecia o paiz em geral, era pouco instruido, e sobretudo nada tinha de grande pensador original, para ser o estadista da fundação do novo imperio. Minguado de faculdades creadoras, para sacar da propria mente e da meditação fecunda as providencias que as necessidades do paiz fossem dictando, o marquez de Aguiar parece ter começado por consultar o almanack de Lisboa, e á vista delle ter-se proposto a satisfazer a grande commissão que o principe lhe delegára, transplantando para o Brazil, com seus proprios nomes e empregados (para não falar de vicios e abusos) todas as instituições que la havia, as quaes se reduziam a muitas juntas e tribunaes, que mais serviam de péas que de auxilio á administração; sem metter em conta o muito que augmentou as despezas publicas, e o ter-se visto obrigado a empregar um sem número de nullidades, pelas exigencias da chusma de fidalgos que haviam emigrado da metropole, e que, não recebendo dali recursos, não tinham que comer. Dest'arte foram creadas a Meza do Dezembargo do Paço e da Consciencia e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Junta do Commercio, e até a Intendencia geral da Policia, como se o Brazil fosse do tamanho de Portugal, onde uma repartição analoga podia estender seu influxo a todo o reino. Longe de nós o pensamento de que essas instituições não prestaram utilidade ao Brazil: censuramos só o commodo plagiato e copia de tudo quanto havia na Europa feito, pelos que para legislarem para a America, por conhecer-a melhor, receberam e acceitaram a missão de autores e architectos: censuramos que, em um paiz onde faltava absolutamente o ensino superior, não se instituisse logo uma

universidade, embora não existisse ella em Lisboa: censuramos que onde tanta riqueza jazia, em terras por dar, com tantos pleitos nas sesmarias dadas, não se organisasse um ministerio de terras publicas e sesmarias, ao qual se podia annexar a instrucção publica, com escolas de engenheiros civis e de minas: censuramos tambem que não se criasse outro ministerio de obras publicas, minas e matas, reduzindo-se outros; pois os de marinha e guerra ganhariam com estar juntos, da mesma forma que os de justiça e administração interior e graças. E para que se não diga que só censuramos, apressemo-nos a testemunhar nossa gratidão por muitas outras instituições, que eram então mais urgentes, e que ficaram subsistindo, por serem logo bem concebidas. A academia de marinha, a de artilheria e fortificação, o archivo militar, a typographia regia, a fabrica da polvora, o jardim botanico (por meio do qual se propagaram, entre outras plantas da Asia, as do chá, graças ás primeiras remetidas de Macáu pelo dezembargador Arriaga), o novo theatro (antes só existia o de S. Januario), a bibliotheca nacional, dada generosamente pelo proprio principe, e aberta ao publico em 1814, e por fim a academia de bellas artes, o banco e os estabelecimentos ferriferos do Ipanema são instituições mais que sufficientes para que, para todo o sempre, o Brazil bemdiga a memória do governo de D. João. — A academia das bellas artes foi confiada a varios Francezes, que sob a direcção de Le Breton, secretario que fôra da secção respectiva áquellas, no Instituto de França, acceitaram a offerta de passarem ao Brazil. Da pintura foi professor o conhecido Debret, e da architectura o habil Grandjean, a quem coube dar logo o plano e dirigir o edificio da mesma escola e o da praça do commercio, e outros. — O banco do Brazil, primeira instituição de credito que teve o paiz, organizado sob as apparencias de um estabelecimento puramente mercantil, era destinado, por clausula expressa na lei de sua criação, para servir immediatamente ao governo, não só como agente em algumas de suas transacções financiaes de importancia, mas principalmente prestando-lhe o auxilio do credito proprio em circumstancias extraordinarias, em razão de gozarem as suas notas do foro de moeda legal. Este banco instituido com o limitado capital de mil e duzentos contos, dividido em outras tantas ac-

SEC. ções, e gozando de um privilegio de vinte annos no exerci-
L. cio de largas faculdades que lhe foram dadas; não obstante
alguns graves defeitos de sua lei organica, e especialmente
de seos estatutos, prestou ao paiz mui relevantes ser-
viços ¹. — O fundo capital foi elevado annos depois, e o
proprio governo se fez accionista por mil contos, dos quaes
realisou seiscentos. A circulação das notas promissorias li-
mitou-se ao Rio de Janeiro; mas foi em 1816 permittida a
fundação de caixas filiaes nas demais provincias e chegaram
até a instituir-se na Bahia e em S. Paulo ².

Dos estabelecimentos do Ipanema nada por em quanto
diremos, reservando-nos a dedicar-lhes uma secção especial.

A legislação brasileira joanina é bastante conhecida, já
pelas varias edições das collecções impressas, ja pelos com-
petentes repertorios e digestos, ja finalmente pelos com-
mentarios de muitas providencias, que nos legou o viscon-
de de Cayrú. Assim occuparnos-hemos della aproveitando
só a parte que nos ministra factos de maior importancia. No
judicial, afóra o tribunal supremo que se instaurou no Rio,
foram creadas mais duas relações, uma no Maranhão (1813),
e outra em Pernambuco (1821), além de varias novas com-
marcas, e muitissimas villas, com juizes de fóra. No admi-
nistrativo foram declarados independentes as capitancias do
Espirito Santo (1810), de Santa Catharina (1817), elevada
a capitania general, e das Alagoas (1817). Escusado é dizer
que a industria e fabricas foram declaradas livres, e que se
levantaram as prohibições que havia contra os vendilhões e
mascates. A legislação acerca dos Indios neste periodo mos-
trou-se ao menos franca. O legislador preferiu os meios que
melhor julgou poderem conduzir aos fins ás galas da pseu-
do-philantropia; ainda que nos regimentos das novas rela-
ções, redigidos sobre o da relação da Bahia, foi conserva-
do o artigo, em que se faziam recommendações acerca dos
Indios, segundo a politica que então seguia a côrte influida
pelos Jesuitas. E em nosso entender os quilombos dos Indios
não deviam ser mais privilegiados, para estarem indepen-
dentes e tranquillos, quando alias estão degradando até a hu-
manidade, do que o haviam sido os descendentes dos negros

¹ Palavras do Sr. Candido Baptista de Oliveira, no seu livro: *Systema financiel do Brazil*, impresso em S. Peters-
burgo em 1842, pag. 55.—Vej. as *Ref. sobre o Banco* por J. A. Lisboa, Rio, 1821.

² *Ibid.*, pag. 56.

Palmares nos seus, ou do que o seriam outros negros libertos em outros quilombos hoje em dia. Para nós todos são homens, e estes ultimos malhores do que os primeiros. N'uma carta regia de 13 de maio de 1808, ao capitão general de Minas, lemos estas frases: « Sendo-me presentes as graves queixas que da capitania de Minas Geraes tem subido á minha real presença, sobre as invasões que diariamente estão praticando os Indios Botocudos antropophagos, em diversas e muito distantes partes da mesma capitania, particularmente sobre as margens do Rio Doce e rios que no mesmo desagoam, e onde não só devastam todas as fazendas sitas naquellas visinhanças, e tem até forçado muitos proprietarios a abandonal-as, com grave prejuizo seu e da minha real corôa, mas passam a praticar as mais horriveis e atrozes scenas da mais barbara antropophagia, ora assassinando os Portuguezes e os Indios mansos, por meio de feridas, de que sorvem depois o sangue, ora dilacerando os corpos, e comendo os seus tristes restos; tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado se tente a sua civilisação e reduzil-os a aldear-se e a gozarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica, debaixo de justas e humanas leis, que regem os meus vassallos, e até havendo-se demonstrado quão pouco util era o systema de guerra defensivo, que contra elles tenho mandado seguir, visto que os pontos de defesa em uma tão grande e extensa linha não podiam bastar a cobrir o paiz; sou servido por estes e outros justos motivos, que ora fazem suspender os effeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar, ordenar-vos, em primeiro logar: que desde o momento em que receberdes esta minha carta régia, deveis considerar como principiada contra este Indios antropophagos uma guerra offensiva que continuareis sempre em todos os annos, nas estações seccas e que não terá fim, senão quando tiverdes a felicidade de vos senhorear das suas habitações, e de os capacitar da superioridade das minhas reaes armas; de maneira tal, que, movidos do justo terror das mesmas peçam a paz, e sujeitando-se ao jugo das leis, e promettendo viver em sociedade, possam vir a ser vassallos uteis, como ja o são as immensas variedades de Indios, que, nestes meus vastos Estados do Brazil, se acham aldeados e go-

SEC.
L.

SEC. zam da felicidade, que é consequencia necessaria do Esta-
L. do social ¹).

A experiencia provou mais tarde quanto esta unica jurisprudencia possivel havia sido proficua, o que alias logo se crêra: e quando ainda não se haviam passado seis mezes se colhiam mais favoraveis resultados que com o systema anterior, de fórma que, vindo queixas de S. Paulo contra as invasões dos Bugres, mandaram-se para ahi providencias analogas, empregando a C. R. as expressões seguintes ²: « Sendo-mo tambem igualmente presente os louvaveis fructos que tem resultado das providencias dadas contra os Boticudos, e fazendo-se cada dia mais evidente que não ha meio algum de civilisar povos barbaros senão ligando-os a uma escola severa, que por alguns annos os force a deixar e esquecer de sua natural rudeza, e lhes faça conhecer os bens da sociedade, e avaliar o maior e mais solido bem que resulta do exercicio das faculdades moraes do espirito, muito superior ás physicas e corporeas, tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilisação e o reduzil-os a aldear-se, e gosarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica, debaixo das justas e humanas leis que seguem os meus povos, e até mostrando a experiencia quanto inutil é o systema de guerra defensiva, sou servido, por este e outros justos motivos [que ora fazem suspender os efeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar, etc.

São ainda dignas de toda a meditação as seguintes frases que transcrevemos da memoravel C. R. de 2 de dezembro do mesmo anno:

« Devendo tambem a experiencia do que tem acontecido em qualquer materia estar sempre presente aos olhos do legislador para obviar aquelles inconvenientes que tem resultado de estabelecimentos que nada na theoria mostráram que fosse defeituoso, e de que só a pratica depois fez ver os inconvenientes; e havendo a experiencia mostrado que

¹ «O systema de brandura.... que alguns por espirito de contradicção ou por mal intencionados, e por affectação de principios philanthropicos propoem e inculcam como unicamente admissivel para attrahir estes barbaros para as leis

da sociedade civil e da santa religião, nada havendo produzido ha tantos annos, etc.»

² C. R. de 5 de novembro do dito anno.

as aldeas ou povoações de Indios não tem igualmente prosperado, antes vão em decadencia, já pela natural indolencia e pouco amor delles ao trabalho, já pela ambição das pessoas que, com o titulo de directores ou outro qualquer, só tem em vista tirar partido de gente grosseira, rustica e pouco civilisada, para absorverem á sua sombra os socorros dados pela minha real fazenda, que, tendo sido muito consideraveis, tem sido em parte infructiferos: sou servido ordenar-vos, que só procureis aldear os Indios que buscam a minha real protecção, quando elles pelo seu grande número houverem de fazer uma grande povoação, e não puderem ser distribuidos pelos fazendeiros e agricultores dessa capitania, e que os mesmos fazendeiros se não quizerem prestar a recebe-los.»

SEC.
L.

Em outra C. R. do 1.º de abril do anno seguinte, recomendando prudencia no emprego dos rigores, ainda encontramos estas frases:

« Ao mesmo commandante ordenareis que quando seja obrigado a declarar a guerra aos Indios, que então proceda a fazer e deixar fazer prizioneiros de guerra, pelas bandeiras que elle primeiro authorizar a entrar nos campos; pois sem essa permissão nenhuma bandeira poderá entrar, nem fazer prizioneiros os Indios que encontrar; bem entendido que esta prizão ou captiveiro só durará quinze annos, contados desde o dia em que forem baptizados, e desse acto religioso, que se praticará na primeira freguezia por onde passarem, se lhes dará certidão, na qual se declare isso mesmo, exceptuando porém os prizioneiros homens e mulheres de menor idade; pois que nesses o captiveiro dos quinze annos se contará, ou principiará a correr, nos homens de idade de quatorze annos, e nas mulheres de idade de doze annos; declarando tambem que o proprietario do Indio guardará sempre a certidão para mostrar o tempo de captiveiro que elle deve soffrer, e ficará exposto a declarar-se livre o Indio, se acaso perder a certidão e não puder tirar outra, bem entendido que os serviços do Indio prizioneiro de guerra, de uns a outros proprietarios, durará pelo espaço de tempo, que haja de durar o seu captiveiro, e segundo mostrar a certidão que sempre o deve acompanhar. Os prizioneiros de guerra feitos pela tropa se destruirão pelos officiaes e soldados da mesma tropa, á excepção da-

tro da antiga cidade, o que fôra então mais facil do que hoje possivel, atravez da Guarda Velha, á Carioca e Rocio. Quiz-se, para este, abrir uma saída larga, cortando o Carmo e alargando as ruas que desde detraz delle vão á actual praça da Constituição, a fim de que os que desembarcam no largo do palacio não tenham que ir esquadrinhar avenidas, que os conduzam ao coração da cidade. Tão pouco se adoptou algum plano fixo ácerca de um caes de pedra ao longo da cidade, e de quanto deviam retirar, em cada rua, os alicerces das casas que de novo se construissem ou concertassem.

SEC.
L.

Tudo isto então era facil: dependia de um simples *fiat*, analogo ao do edital, que mandou *abolir* as rotulas e gelosias de urupema, que barbarisavam ainda o aspecto da maior parte das nossas ruas principaes. Falou-se muito em demolir o morro do Castello, obra gigantesca, dispendiosissima, e que longe de utilizar, como ainda hoje se crê, iria quanto a nós fazer a cidade mais monotona e menos fresca do que se em suas encostas se plantassem arvores, destinando-as para passeio público da cidade, — local mil vezes preferivel a esse outro sombrio e abafadiço, bem que junto do mar, com que tanto se tem gasto, e ao qual melhor fôra derrubar os muros que o cercam, reduzindo-o a uma simples alameda (só de arvores e sem jardins), transitavel ás carruagens e gente a cavallo, sobre tudo se pelo lado do mar da igreja da Lapa se lhe abrisse passo á calçada que dominando a praia vae á Glória.

E o que dizemos do Rio de Janeiro fazemos extensivo ás outras cidades do Brazil, onde o governo nesta epoca de renascimento devera ter tido mais ingerencia para as constringer a aformosear-se. A Bahia sobre todas podéra então ter merecido maior sollicitude. Quando em 1813 depois de grandes desabamentos da montanha sobre a cidade baixa, dos quaes resultaram enormes perdas de edificios e muitas mortes, o illustre e bemquisto governador ¹, conde dos Arcos propoz a transferencia da alfandega para Itapagipe.

¹ Entre outras distincções que recebeu da Bahia o conde dos Arcos, D. Marcos (8.º conde) mencionaremos a dos negociantes mandarem gravar em Londres o seu retrato. Delle possuimos um exemplar. Esculpiu-o em 1816,

Guilh. Skelton. Na inscripção inferior lê-se: «Quam hujus urbis mercatores in honorem tanti viri, beneficiorum ejus haud immemores, anno MDCCCXVI insculptam, exornatamque fore voluerunt.»

SEC. Se isso se tem então realisado toda a cidade estaria ja par^a
 L. esse lado, e se teriam prevenido grandes construcções, qu^e
 depois se fizeram, e avultadas despezas para as preservar,
 sustentando o morro, —despezas que deviam ser feitas pelos
 particulares immediatamente interessados e nunca pela pro-
 vincia toda, á qual por essa forma pode chegar a um dia
 em que toda sua renda seja pouca para os paredões dos
 morros da sua cidade presidencial. Ao governo do conde
 dos Arcos deveu a Bahia a sua primeira officina typogra-
 phica, e o primeiro jornal e a primeira bibliotheca pública,
 além de muitas obras com que se ennobreceu a cidade ¹.

Deixando-nos porém de observações sobre projectos que
 se não levaram á execução, e de censuras sobre o que se
 devia fazer e se não fez, confessemos em abono da verdade
 que não foi tão pouco o que o Rio principalmente deveu, não
 só ao governo do principe, como a elle em particular.

¹ Oração recitada em 3 de fevereiro de 1816 por Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, traduzida e imprensa na Bahia pelo impressor Manuel Antonio da Silva Serva, 1816, na pag. 12.

SECÇÃO LI.

POLITICA EXTERIOR. NEGOCIAÇÕES, TRATADOS, CONQUISTAS, ETC.

Deixemos agora por um pouco os assumptos da administração interior, e dediquemos algumas paginas a expor o que de mais importante encontramos nos actos da politica exterior dirigidos pela côrte recém-estabelecida na America.

Em primeiro logar cumpre saber-se que Portugal em meados de 1808 se levantou em massa sacudindo o jugo francez, e que foram logo organisadas tropas, que, auxiliadas por outras inglezas e hespanholas, combatiam na Peninsula extrema-occidental da Europa, com vantagem, contra as forças do imperador Napoleão.

Antes que chegára á côrte esta boa nova, havia ella dado ordens para que do Pará saísse contra a vizinha colonia franceza de Cayena uma expedição militar, com intento de occupal-a; tarefa que apresentavam como facil os proprios emigrados francezes refugiados no Pará. Uma força de quinhentos homens, ao mando do tenente coronel d'artilheria Manuel Marques, e intitulada « corpo da vanguarda dos voluntarios Paraenses, » se fez de vela no dia 6 de novembro, e ao apresentar-se em Cayena, o governador desta colonia Victor Hugo, a entregou por capitulação no dia 14 de janeiro de 1809, embarcando-se elle com toda a guarnição para França. O chefe da expedição foi promovido a brigadeiro, havendo cinco annos antes de capitão d'artilheria d'Elvas, passado a tenente coronel. O governo da colonia foi confiado a um Brasileiro de muita capacidade. o honra-

SEC. do Mineiro dezembargador João Severiano Maciel da Cos-
LI. ta, ao depois marquez de Queluz no imperio.

Ao mesmo tempo que ao norte do Brazil enviava a côrte ordens para a conquista da Cayena, deliberava, seguindo uma indicação do *Correio Braziliense* ¹, mandar negociadores aos vizinhos estados americano-castelhanos, afim de fazer valer os direitos de successão á soberania dos mesmos estados da princeza do Brazil D. Carlota, irmã de Fernando VII, em caso que este soberano e toda a demais familia de Bourbon da Hespanha seguisse em captiveiro; direitos que eram alias tão legitimos que as mesmas côrtes de Cadiz os chegaram a reconhecer, em relação ao proprio governo da metropole ². Desta melindrosa missão nas colonias do Prata se incumbiu o brigadeiro Joaquim Xavier Curado, recebendo para isso as instrucções competentes e uma carta da princeza D. Carlota para o governador de Buenos Ayres, Liniers, em que nada dizia sobre tal assumpto, e um manifesto assignado por ella e pelo infante D. Pedro Carlos, seu sobrinho, em 19 e 20 de agosto, e referendado, a consentimento do regente, por D. Fernando José de Portugal. Dirigiu-se Curado a Liniers, pouco depois que este, com o todo o vice-reino, haviam declarado prestar obediencia á junta que se instaurára na Europa (em Sevilha) em nome de Fernando VII. — Na fórma das instrucções que recebêra, Curado ao entregar a carta, deu conta da missão que levava. Despachou-o Liniers, respondendo em 13 de setembro á mesma carta, e acompanhou-a de outra de igual data na qual, queixando-se á princeza da inoportunidade de Curado, que recebêra a sua commissão antes de serem no Rio sabidos os ultimos acontecimentos, lhe declarava que seguiria fiel na obediencia á junta de Sevilha em nome do seu legitimo soberano Fernando VII ³.

Destas respostas impressas mandou Liniers exemplares ás autoridades das provincias mais distantes, e a noticia de taes negociações em Chuquisaca deu ao povo desconfianças ou pretexto para ellas, afim de a titulo de suspeito se insurreccionarem, contra o governador presidente, o tenente ge-

¹ De junho de 1808, pag. 63.

² Decreto de 16 de março de 1812, *Inv. Port.*, III, 497; *Correio Braz.*, VIII, 417 e 534.

³ Estas cartas foram logo impressas em Buenos Ayres (imprenta de los Niños Expositos) 1808. Avulso.

neral D. Ramon Garcia Pizarro ¹. Outro tanto succedeu no Perú contra D. José Manuel de Goyeneche ². Liniers foi recompensado de tanta fidelidade pelo povo, sendo cruelmente fuzilado em fins de 1810. Triunfava ahi a anarchia que resulta sempre dos excessos democraticos. Resistia-lhe entretanto o governador de Montevideo D. Francisco Xavier Elío, que a final, apertado no cerco pelo caudilho José Artigas, julgou dever pedir o auxilio do Brazil ³. Escreveu pois neste sentido á prinzeza D. Carlota, no 1.º de maio de 1811, e com a data de 8 de junho lhe respondeu a prinzeza, enviandolhe copia das ordens que, no dia 6, se haviam dado ao capitão general do Rio Grande, para que dahi partissem as forças que de prevenção se achavam ja postadas sobre a fronteira. E effectivamente avançaram logo para o sul tres divisões, de uma das quaes era commandante o illustre Manuel Marques de Souza, ja marechal de campo, e cujos feitos heroicos, continuados por seus descendentes, vemos hoje personificados no digno representante desta illustre familia, que é um dos ornamentos do exercito e dos titulares do Brazil ⁴.

Com a aproximação das ditas forças, o general D. José Rondeau conveiu em levantar o sitio de Montevideo, e retirar-se a Buenos Ayres; ao que não annuiu o chefe Artigas, que se encaminhou ao salto do Uruguay. As nossas tropas seguiram entretanto no territorio ja por ellas devassado, occupando não só Maldonado, como o passo de Yassegú no Rio Negro ⁵, o povo de Paisandú, e as margens dos dois Arapeys ⁶, onde tiveram varios recontros com as forças de Artigas, ao depois célebre pela sua constancia e crueldade. O principe regente gratificou os feitos então praticados pelas suas tropas não só com postos, como por meio de uma medalha que para esse fim decretou.

Consta que chegou a assentar-se em formar nos estados do Prata uma grande nação, tendo por soberano o infante D. Pedro Carlos ⁷, que logo depois falleceu, e por successor o infante D. Sebastião que acabava de nascer (4 de no-

¹ « Memoria para la Historia de las Armas españolas en el Perú, » por el general Camba, Madrid, 1846. 2 vol. 4.º

² *Hist. de la Revol. Hispano-americana*, por D. Mariano Torrente, Madrid, 1830; I, 32.

³ *Ibid.*, I, 168.

⁴ O Exmo. marechal Barão de Porto

Alegre, Manuel Marques de Souza, Grande do Imperio.

⁵ Machado de Oliveira, *Rev. do Inst.* XVI, 401.

⁶ Coll. de memorias, etc., Montevideo, 1849, p. 311.

⁷ *Corr. Braz.* XXIV, 156 e 162.

SEC. LI. vembro de 1811) no Rio de Janeiro. Entretanto, por exigencias do governo inglez, resolveu impoliticamente a côrte ¹ retirar as forças do estado visinho; e neste sentido mandou em missão a Buenos Ayres a João Rademaker, que ahi ajustou, em maio de 1812, um armistício illimitado ², em virtude do qual foram as nossas tropas mandadas recolher, até que novos acontecimentos as chamaram ahi a outras campanhas, cujo resultado foi a occupação de todas as terras aquem do Prata.

Antes de tratarmos dessas novas campanhas, que foram fecundas em acontecimentos, de cuja narração não desejamos interromper o fio, demos conta das estipulações internacionaes, celebradas pelos individuos para esse fim apoderados devidamente pela côrte. — Estas estipulações se reduzem ás que se consignaram nos tratados com Inglaterra, assignados no Rio de Janeiro aos 19 de janeiro de 1810, no de 22 de janeiro de 1815 do célebre congresso de Vienna, e nas convenções addicionaes de 28 de julho (com o artigo adicional em 11 de setembro), e 28 de agosto de 1817, acerca da repressão do trafico e da entrega de Cayena. Infelizmente não fazem ellas em geral muita honra á diplomacia portugueza dessa epoca, como passamos a manifestar, não sem grande magoa, ao ver que os deveres da imparcialidade como historiador nos obrigam neste momento a pôr de parte afeições a individuos e reputações, com que ja por outro lado muito desejamos não contender. Gema pois o coração, não a consciencia pungida.

Os tratados de 1810, assignados por D. Rodrigo e por Strangford, se reduziram ao de alliança e amizade, com onze artigos, ao de commercio e navegação com trinta e quatro, e ao dos paquetes inglezes com treze. Simplesmente á primeira leitura deixam elles ver por varios anglicismos, como foram redigidos originalmente em inglez, e por conseguinte como foram obra do negociador alliado. O nosso admittiu estipulações contrarias á dignidade nacional, que tanto se deve zelar em taes documentos; embora algumas

¹ Desp. de Palmella, I, 19 e 31.—Torrente, I, 255. Para a missão de Rademaker contribuiu muito a de D. Manuel Padilla, aconselhado pelo general Dumourier, ao Rio. Vej. as Mem. deste general publicadas em Bruxellas em

1835; II, 137.—Antes da convenção de Rademaker com a junta de Buenos Ayres tivera logar a de Elío com a mesma junta em out. de 1811. Torrente, I, 169.

² *Corr. Brasil.*, XXV, 228.

dellas fossem mui em favor do Brazil; taes como a obrigação de se não revogar, ao menos com respeito aos navios inglezes, a franquia dos nossos portos; a de se não estabelecer para o futuro no Brazil o tribunal da inquisição; a de restringir-se ás possessões portuguezas o trafico dos escravos, com a promessa da *gradual* abolição do dito trafico para o Brazil, «pela desvantagem que nasce da necessidade de introduzir e continuamente renovar uma *estranha e facticia* população, para entreter o trabalho e industria.» — Porém a este respeito a nós Brasileiros, cumpre-nos em todo caso venerar a memória do amigo do Brazil, que a todo trance queria assegurar o futuro deste paiz, buscando até para isso o auxilio de outra nação, para o caso em que podesse faltar o da propria. Acudindo-nos esta consideração, nem se quer temos forças para censurar a admissão da clausula, embora justa, vexatoria para a nossa magistratura, de que a Grã Bretanha não concedia a reciprocidade nos juizes conservadores «pela reconhecida equidade da jurisprudencia ingleza.»

SEC.
LI.

Muito menos feliz esteve a diplomacia portugueza no congresso de Vienna, do qual absolutamente nenhuma indemnisação sacou, em troco do muito sangue portuguez derramado em tantos combates contra as armas de França.—Os negociadores inglezes fizeram ahi triunfar os seus projectos acerca da extincção do trafico; os austriacos os seus, acerca da absorção das provincias italianas; a Russia e a Prussia prepararam a questão da Polonia; a Suecia aggregou a corôa da Noruega; a Hollanda as provincias da Belgica; e os negociadores portuguezes, além de não obterem a restituição de Olivença, estiveram submissamente pela entrega da Cayena ' á França; que alias com vinte Cayenas não houvera indemnizado os sacrificios de Portugal, que chegára a admittir na sua regencia um inglez, e os triunfos das tropas portuguezas, levadas até para fóra do seu territorio por outro inglez. Para remate da sua boa obra os preconisados negociadores assignaram um documento, que continha

' Art. 107. Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e do Brazil, para manifestar de maneira incontestavel a sua consideração particular para com S. M. Christianissima, convem em restituir á Sua dita Magestade a Guiana

Franceza até o Rio Oyapoc, cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto graus de latitude septentrional; limite que Portugal sempre considerou como o que fóra fixado pelo tratado de Utrecht.

SEC.
LI. um artigo dando por abolido o trafico ao norte do Equador; providencia que sabiam com toda a certeza ser contraria á politica da côrte, que ahi os mandára, e que acabava de recusar o seu assentimento a uma convenção em que isso se estipulava, do mesmo modo que recusára ratificar o tratado de Paris de 30 de março de 1814 para a entrega de Cayena ¹.

Pela convenção de 28 de julho de 1817 e o artigo adicional de 11 de setembro seguinte, foram estipuladas as clausulas com que se devia começar a levar a effeito a repressão do trafico, ainda nos portos em que o mesmo trafico continuou telerado. O alvará de 26 de janeiro impoz depois penas aos transgressores.

A convenção de 28 de agosto de 1817 referiu-se á entrega de Cayena aos Francezes, entendendo-se os limites com o Brazil pelo Rio Oyapoc, » cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto grãos de latitude septemtrional. » Esta convenção foi logo ratificada pela côrte, que não tendo forças para sustentar, contra todas as nações da Europa, as estipulações a que haviam annuido os seus plenipotenciarios no congresso de Vienna, resolvêra dissimular o mal por elles feito, dando-lhes até premios em vez de castigo, e submettendo-se a todos os demais resultados. No mez de novembro seguinte se apresentou em Cayena o conde Carra Saint Cyr, governador para a colonia, nomeado por Luiz XVIII, e promptamente lhe fez de tudo entregue o illustrado João Severiano. Acerca do modo como governou o insigne Brasileiro a colonia conquistada, ouçamos as suas proprias palavras, quando em 1821 arguido da muita opinião que delle fazia o Sr. D. João VI ²: « Cresceu a estima d'Elrei vendo o modo com que organizei na Guyana francesa uma administração completa em todos os seus ramos de justiça, policia e fazenda, preparando os planos organicos e dando regimento ás differentes repartições; e como dirigi esta mesma administração oito annos, com plena satisfação sua e de seus ministros, e geral contentamento dos habitantes d'aquella conquista, que inda hoje choram por um governo tão paternal: Como submetti, contentei e conservei

¹ Baena, *Discurso ou Memoria*, etc. Maranhão, 1846, pag. 86 e seguintes.

² «Apologia que ... João Severiano Maciel da Costa, etc.»—Coimbra, na imprensa da l'universidade, 1821, pags. 9 e 10.

em tranquilidade uma guarnição de 1300 homens, que por duas vezes se sublevára contra seus superiores, chegando a ponto de irem ás mãos os dois partidos dentro mesmo da villa, com artilharia e arma branca, ficando alguns mortos e feridos: Como sustentei a dignidade real quando insultada pelo official de marinha, o conde Darod, ali mandado pelo duque de Luxembourg, e não desagradada pelo nosso governador militar, que a isso não pude mover; reduzi a silencio aquelle atrevido e furioso militar, e o fiz punir em França, pela representação que dirigi ao nosso plenipotenciario em Paris: Como tirei o partido possivel d'aquella conquista quando previ que poderia vir a ser restituída aos Francezes, fazendo transplantar para o Brasil o que havia n'ella de generos preciosos, tanto indigenas como estrangeiros, e fundando, como fundei, por minha só diligencia, trez jardins de especiarias; um no Pará, outro em Pernambuco e outro no Rio de Janeiro, que florescem; onde entre outras coisas temos o girofle e a muscada; e emfim vulgarisando a cana d'assucar de Cayena, que é tão superior á creoula do Brasil que tem feito triplicar os rendimentos dos engenhos. Sobretudo exultou S. Magestade de praser quando viu o modo com que me conduzi na infeliz entrega daquella conquista ao governador francez, o conde Carrá Saint-Cyr, e na negociação que com elle fiz, em virtude das notas trocadas entre o nosso plenipotenciario e o duque de Richelieu; na qual nada escapou que tocasse á dignidade e interesses de sua real corôa e á honra do nome portuguez. Assim, esse pouco que tenho não o devo nem a lisonjas nem á *servilidade*, de que sou incapaz; tem-me custado trabalhos, riscos de vida, sacrificio de minha saude e suores de sangue. A estima com que S. Magestade me honra é uma divida; os elogios e honrarias que publicamente me fazia eram aquelle genero de recompensa com que os reis sabem afagar os bons servidores.»

Agora para que não sejam tidas de exaggeradas estas expressões do proprio individuo, ouçamos a um estranho, e, o que é mais, a um dos proprios subtidos da colonia conquistada: «Esta conquista (diz Vignal, que sendo colono francez não é suspeito ¹), não foi mais que uma especulação com-

¹ *Coup d'oeuil sur Cayenne*; Paris 1825.

SEC.
LI.

»mercial em favor do Brazil, que prejudicava o nosso esta-
»belecimento. Os conquistadores trataram o paiz com res-
»guardos que formam singular contraste com os usos e
»costumes da administração franceza que lhes succedeu. O
»sequestro dos bens dos auzentes foi a unica medida de ri-
»gor que elles lhe fizeram experimentar. Fóra d'isso, em
»sua administração nada houve de hostile contra a colonia,
»e antes a verdade nos obriga a reconhecer que seus inte-
»resses geraes nunca foram melhor apreciados. E' indubi-
»tavelmente custoso ter de fazer o elogio dos estrangeiros,
»á propria custa, mas, pondo de parte o orgulho nacional,
»porque havemos de temer lembrar os actos da sua admi-
»nistração quando d'ahi nos pode resultar proveito?

»A ordem, o desinteresse e a economia presidiram aos
»actos dos agentes do governo do Rio de Janeiro. — Ani-
»maram o commercio por meio de operações combinadas
»no interesse local, concedendo entretanto ao commercio
»estranho toda a protecção necessaria, para estender as re-
»lações da colonia e assegurar a saida de seus generos.
»Conservaram os impostos que acharam, e não criaram
»novos. As execuções não eram rigorosas; nunca o ro-
»ceiro viu sua propriedade ameaçada d'invasão. Pelo con-
»trario. A mais illimitada latitude, as facilidades mais des-
»usadas nas nossas praticas fiscaes lhes eram concedidas.
»Se se levantavam pleitos entre o devedor e os agentes do
»fisco, sempre elles se decidiam pelo colono. O chefe da ad-
»ministração estrangeira sustentava que era da essencia do
»regimen colonial que as vantagens do Principado deviam
»ser sacrificadas á dos particulares.»

Como importante acto diplomatico da côrte de S. Chris-
tovam devemos tambem ter, registando-o neste logar, o
da elevação do Brazil «á dignidade, preeminencia e de-
nominação de reino,» em virtude da carta de lei de 15 de
dezembro de 1815. E consideramos este acto como diplo-
matico, porque a côrte o notificou por seus agentes aos go-
vernos das nações alliadas, como para obter dellas contra-
notas de reconhecimento ¹, alias bem escusado. Para nós o
Brazil ja sem essa declaração era reino emancipado desde
1808, e assim o reputava a propria Europa, que, segundo

¹ O P. Luiz Gonçalves dos Santos dá grande importancia a estas contra-no-
tas de simples cortesia, e até as publi-
ca textualmente, II, 50 a 56.

o testemunho digno de fé de um diplomata portuguez contemporaneo, residente no centro della durante deseseis annos, dava mais consideração ao nome portuguez, depois que o Sr. D. João fixára a sede do governo no Brazil ¹. A mesma carta de lei diz que conferia aos dominios do Brazil « aquella graduação e cathegoria politica, que lhes devia competir pela sua extensão e riqueza; sob cujo aspecto (acrescenta) ja foram contemplados pelos plenipotenciarios das potencias que formavam o congresso de Vienna. »

SEC.
LI.

As noticias do congresso de Vienna, e do mal que haviam delle saido os interesses do Brazil e de Portugal, chegavam ao Rio, ao mesmo tempo que ahi se apresentava emigrado o ex-ministro d'Estado de Buenos Ayres D. Nicolas Herrera, homem sympathico e habil, que tratou de fascinar a côrte com as grandes vantagens de emprehender uma expedição afim de, não só desafogar a nossa fronteira e o territorio de Missões das continuadas invasões de guerrilhas, como até de conquistar, em favor da causa da civilização, os terrenos aquem do Prata, infestados pelas barbaras perseguições de Artigas. A tarefa não fôra espinhosa, ainda a outro menos habil: a materia, mais incendiavel depois dos mallogros do congresso de Vienna, só necessitava da centelha.

Feitas pois diplomaticamente cautelosas prevenções á Hespanha e á Inglaterra ², ordenou-se para Portugal que sem demora se organisasse ahi uma divisão de *voluntarios reaes* para a America; e com 4830 combatentes chegou ella ao Rio de Janeiro em 30 de março de 1816, ás ordens de Carlos Frederico Lecor, depois barão e visconde da Laguna, o qual, com a divisão reforçada com mais barcos de guerra, partiu para Santa Catharina no dia 12 de junho seguinte, e em vez de ir depois desembarcar perto de Montevideo, conforme lhe era recommendado ³, segundo o plano de Herrera, seguiu dahi por terra pelo littoral.

Ao mesmo tempo haviam ido ordens ao governador do Rio-Grande, para que mandasse tambem dali avançar ás

¹ « *Brasil e Portugal*, » etc., por H. J. de 1815. Vej. a *Correspond. de Pal-*
d'Araujo Carneiro; Lisboa, Imp. de mella.

² A' Hesp. se fizeram em data de 25 8.º—A traducção dellas foi publicada
de maio, e á côrte de S. James de junho em 1849 na *Coll. de Lamas*, l. p. 491.

³ Inst. de 4 de junho de 1816, art.

SEC. LI. forças disponiveis; pelo que uma divisão de dois mil ho-
mens, ao mando do general Curado, marchára sobre o Uru-
guay, e tomára posições á margem direita do Ibirapuitan-
chico; donde, em 22 de setembro, passou ja a medir-se com
as forças de Artigas sobre o Quaraim. — Seguiram-se no
immediato outubro tres victorias parciaes, nos dias 3, 19
e 27, com o que a campanha ficou por essa banda inteira-
mente desasombrada. Coube a glória da primeira dessas
victórias, que custou ao inimigo quatrocentos mortos e a
perda de dois mil cavallos, ao bravo José de Abreu, ao
depois barão do Serro Largo, que por meio della fez o ini-
migo levantar o sitio do povo de *S. Borja*, onde se defendia
o brigadeiro Chagas Santos. Ganhou a segunda sobre o *Ibi-
racoay* o brigadeiro João de Deos de Mena Barreto, que
consequindo por ardid atrahir o inimigo ao terreno que mais
convinha á sua cavalleria, lhe fez duzentos e tantos mortos,
e tanto na acção se empenhou o proprio brigadeiro que saiu
della ferido. Seguiu-se a victoria do *Carumbé*, alcançada
pelo brigadeiro Joaquim de Oliveira Alvares, pelo estrata-
gema de conservar a maior parte das forças deitadas, para
que as não visse o inimigo, e levantando-as apenas no mo-
mento que apontando á queima-roupa lhe causou a perda de
seiscentos mortos, além da cavallhada e bagagens. A histo-
ria documentada de todos estes combates, bem como dos
da campanha de 1817 por este lado, foi escripta ¹ com mui-
ta fidelidade e exatidão pelo paulista Diogo Arouche de Mo-
raes Lara; e oxalá encontre o futuro muitos que, em ca-
sos identicos, imitem seu patriotismo e benevolencia pela
posteridade, revelando-lhe o que ás vezes ella trabalha de
balde por saber.

Os mencionados combates parciaes não foram entretanto
mais que os preambulos de duas grandes victorias, que de-
cidiram já quasi da sorte de todo o territorio cisplatino. Al-
cançou a primeira, no dia 19 de novembro, uma a divisão
de Lecor, ao mando do general Sebastião Pinto d'Araujo
Corrêa, batendo no arroyo da *India-muerta* a Fructuoso Rive-
ra. A segunda foi a do *Catalão*, alcançada, no dia 4 de ja-
neiro de 1817, pela divisão de Curado, accidentalmente

¹ Imp. na Rev. do Inst., VII, 124 e 273. Tambem possuímos deste periodo a «Historia dos successos politicos,» etc., que em vista de muitos documen-
tos officiaes escreveu e publicou o vis-
conde de Cayru.

às ordens do capitão general marquez de Alegrete, que nessa ocasião fôra passar-lhe revista. A victória da *India-muerta*, em que Sebastião Pinto fora surprehendido atacado pela retaguarda, quando já se achava no arroyo Sarandy, abriu a Lecor as portas de Montevideo em 20 de janeiro de 1817. Na batalha do Catalão tambem foram as nossas tropas as atacadas, achando-se em posição, á margem direita do rio desse nome. A victória esteve por um momento duvidosa, sendo decidida a nosso favor por um ataque a tempo da cavalleria ao mando do tenente coronel Abreu. O inimigo perdeu nella duzentos e noventa prisioneiros e sobre novecentos mortos. Foram-lhe tambem tomados seis mil cavallos, seiscentos bois, e muitas armas, bagagens e munições. De nossa parte tivemos cento e quarenta e seis feridos, e setenta e oito mortos, incluindo cinco bons officiaes. Os vencidos retiraram-se para além do Uruguay, e em sua perseguição foi uma brigada ás ordens de Chagas Santos.

Nas immediações de Montevideo, Lecor soffreu a principio muita hostilidade, de parte das guerrilhas dirigidas por Fructuoso Rivera; porém tendo-se declarado a seu favor a Colonia, e havendo Rivera partido a reunir-se a Artigas, os segundos cabecilhas iam afrouxando em seu ardor, e pouco a pouco se foram entregando.

Curado, que com a sua divisão permanecera por mais de um anno sobre a esquerda do Quaraim, junto á foz do Catalão, avançou; e dentro de pouco aprisionou o capitão Lavalleja, e bateu o inimigo em Guabiyú; obrigando a Artigas a deixar livre de todo a margem esquerda do Uruguay; e proseguiu até S. José e Hervidero, destacando partidas ás ordens de Mena Barreto e de Bento Manuel, os quaes conseguiram voltar de suas excursões com grandes despojos, que ressarciram os que por outro lado fez Fructuoso Rivera, ahi chegado por donde não se esperava inimigo algum. Bento Manuel avançou para o sul, e passou até ao arroyo de la China, perto do qual foram por seus soldados encontrados os primeiros barcos de uma esquadilha nossa que subia o Uruguay, para estabelecer communicação com as forças de Montevideo, sendo os mesmos soldados avisados desta aproximação pelo fogo ¹ dos canhões inimigos, no passo de Ve-

¹ 12 de maio.

SEC. ra, não longe. Bento Manuel logrou ainda depois (a 4 de
LI. julho) junto do Queguay-chico surprehender o campo do proprio Artigas, fazendo-lhe mais de cem prisioneiros, asseinhoreando-se das munições, artilheria, etc., e escapando-se, por uma habil retirada, da surpresa que lhe armou Fructuoso Rivera.

Animado pela força moral produzida por tantas victorias, a divisão de Curado, pela maior parte de tropas paulistas e rio-grandenses, com habitos de disciplina e de sobriedade, seguindo na guerra offensiva, houvera podido sujeitar Entre-rios e todo o mais territorio onde fossem os inimigos. Talvez essas novas campanhas se houvessem emprehendido, se as noticias chegadas da Europa, de uma grande divisão que se preparava na Hespanha contra o Rio da Prata, não tivessem aconselhado a não conquistar mais, para não enfraquecer as forças, acaso necessarias para resistir a esses novos atacantes; que aliás viriam em todo caso mallograr a possibilidade do plano de estabelecer de futuro no vice-reino uma monarchia, sob o influxo da casa de Bragança, segundo parece que se havia combinado ¹. — Pacifico o terreno aquem do Prata, Curado vendo as tropas em inacção, e a cavallhada perdida sem ter campos conquistados onde podesse substituil-a, resolveu retirar-se á fronteira, plano que, por sugestões indirectas de Lecor, abandonou; indo entrincheirar-se no rincão de Haedo, á margem direita do Rio Negro; e deixando, perto do passo do Rosario (em Santa Maria), para guardar a fronteira o brigadeiro José de Abreu, com 400 homens unicamente. Assim que o effectuou, logo Artigas, em 13 de dezembro, caiu sobre Abreu, com forças tão superiores que dos nossos cem homens morreram no combate. Foi Abreu reforçado a 15, e de novo atacado em 17 e 27, sem vantagem dos contrarios.

Entretanto o conde da Figueira, capitão general do Rio Grande, informado do aperto, em que pelo pequeno número, estava este corpo da fronteira, reuniu as tropas que poude, e marchando com ellas em pessoa e effectuando a junção, foi em busca do inimigo, e o encontrou e atacou em Taquarembó, derrotando-o tão completamente, no dia 22 de janeiro de 1820, que só prisioneiros fez quatrocentos e no-

¹ Com approvação do congresso de de setembro de 1816.—Vej. *Corr. Braz.* Buenos Ayres em sessão secreta de 4 XXV, 20 e 138.

venta ¹, orçando em oitocentos os mortos; e sendo sem conto as armas, munições, etc., que, com 5,400 cavallos, e SEC.
LI. 430 bois, foram tomadas.

Esta batalha acabou por assim dizer com as esperanças dos inimigos: os tres chefes nella derrotados, Artigas, Ramirez e Rivera, logo depois se desavieram. Artigas viu-se obrigado a refugiar-se ao Paraguay, onde o reteve prisioneiro o Dr. Francia, enviando-o desterrado para Caraguay. Rivera perseguido por Bento Manuel, vendo perdidas todas as esperanças, entregou-se com a condição de lhe ser garantido o posto e o mando de um regimento de cavallaria de linha, só de Orientaes. Clausulas analogas se concederam a todos os demais que se propunham a entregar-se, que eram em summo gráo para este fim generosas as instrucções que tinha o visconde da Laguna (Lecor), capitão general de Montevideo. Foi em virtude dellas que nesta ultima praça e demais povos se conservaram os cabildos, as mesmas justiçaes e as mesmas leis e impostos a que estavam antes sujeitos. — Isto com uma politica que chegava a ser indiscreta, á força de ser benevola e generosa; e cuja lealdade e franqueza se comprovou pelos muitos enlaces matrimoniaes da officialidade da divisão com familias do paiz, e aos quaes deu exemplo o proprio capitão general. Quando tudo estava submettido e tranquillo, a Hespanha que não havia podido valer com forças ao desgraçado Liniers e ao constante e leal Elfo, apenas viu sujeito pelas nossas armas todo o territorio cisplatino, lembrou-se de provar por meios diplomaticos que elle lhe pertencia. Chegou até a apresentar exigencias á restituição no congresso de Aix la Chapelle; porém sendo ahi discutido, convieram os plenipotenciarios que os nossos agentes haviam feito quanto estava de sua parte para admittir a entrega do territorio, mediante a paga das despezas da conquista, orçada em sete milhões e meio de francos e a promessa da celebração de um tratado immediato de limites no restante da nossa fronteira ². Ouvindo com dissabor esta sentença, o governo de Fernando VII (de posse da corò d'Hespanha desde a queda de

¹ Off. do conde da Figueira, Corr. Braz. XXIV, 619, e Gonçalves dos Santos, II, 383 e seguintes, Torrente, III, p. 4, engana-se chamando Villanueva

ao vencedor de Taquarembó.

² Corresp. de Palmella; Corr. Brazil, etc.

SEC. Napoleão) julgou mais regular e economico preparar uma
LI. expedição para de todo submeter de novo ao seu poder o antigo vice-reino argentino; e chegou para esse fim a reunir-a, sob o mando do conde de Abisbal, na ilha de Leon, em Cadiz; e todos sabem como estas tropas, nem que providencialmente encarregadas de vingar a injustiça do plano, se conspiraram contra o proprio embarque, proclamando em 1820 a constituição de 1812.

Sabido é como antes o cabildo de Montevideo, se pres-tára a celebrar, por meio de um seu delegado, com outro do governo do Rio Grande, uma convenção de limites, em que se propozera ceder de algum territorio, a troco de dívidas contraidos em favor do estado, entrando neste número as da construcção do farol da Ilha das Flores. Esta convenção celebrou-se em 30 de janeiro de 1819, e foi ratificada pelo cabildo e pelo conde da Figueira ¹, por delegação reservada que para isso recebeu da côrte, que se esquivou assim a uma nova questão com a Hespanha, que ainda contava no territorio cisplatino muitos adherentes.

Nesta secção, mais que em nenhuma outra, cabem as poucas palavras que nos propomos dizer acerca da empreza da colonisação para o Brazil de colonos suissos catholicos romanos, que por esse mesmo tempo se levou a cabo, median-do para isso algumas negociações.

Indicou a idea Sebastião Nicolau Gachet, agente do cantão de Friburgo. Acceita ² pelo governo, foi escolhido o sitio, a que se deu o nome de *Nova Friburgo*, na fazenda do Morro Queimado, na contravertente da serra, além da villa de Macacú e á margem do rio Bengalas, para esse fim comprada a um mosenhor Almeida.

O alistamento dos colonos foi commettido a J. B. Bremont, nomeado consul geral *ad hoc* na Suissa; e em Berne se matricularam logo mais de dois mil colonos, que com suas familias chegaram ao Rio de Janeiro; donde seguiram para o territorio designado. Ahi lhes foram distribuidas sesmarias e instrumentos aratorios.

¹ Em Montevideo a 17 de outubro de 1820, e em Porto Alegre a 26 do immediato novembro. Foram negociadores João Baptista da Silva Porto e D. Prudencio Murguiondo. Vej. as Mem. dos

Srs. Ponte Ribeiro e Machado de Oliveira, Rev. do Inst. XVI, 437 e 404, e tambem pag. 452 e seguintes.

² C. R. de 6 de maio de 1818.

O governo havia pois já chegado a compenetrar-se da necessidade de ir substituindo a colonização europea aos braços africanos, certo de que, despovoado o Brazil, não poderia ser mais que um deserto inutil, e que quaesquer sacrificios para chamar colonos se deviam adoptar.

Infelizmente este primeiro ensaio de colonização estrangeira custou excessivamente caro: escolheu-se um terreno demasiado proximo da costa, e, em um paiz onde ha tanta terra devoluto, começou o Estado por comprar a que era necessaria aos colonos, e por vinte vezes mais do que custára ao proprio dono. Os colonos foram transportados por excessivos preços de embarque. No primeiro anno recebeu cada um por dia cento sessenta reis, e oitenta no segundo, além dos utensis distribuidos; arbitraram-se a alguns gratificações excessivas; v. gr. ao medico novecentos mil reis, e ao cura seiscentos mil reis; sem fallar de outros abusos que tenderiam a não favorecer a memoria de monsenhor Miranda, commissionado para este fim ¹.

Entretanto a colonia não deixou de florescer; e colonos vivem ainda desse primitivo nucleo, que nada tinham de seu, possuidores de fortunas de duzentos contos de reis. Infelizmente não se poderá dizer que os erros commettidos nesta occasião, e sobretudo os subseqüentes, ácerca da colonização, não foram previstos. Neste ponto ha que admirar o espirito politico e previdente de Hypolito José da Costa, que, em abril de 1819 ², e depois, em março de 1820, applicava a tal respeito as doutrinas, que hoje a experiencia tem provado serem as unicas a proposito para fazer prosperar o Brazil.— Eis um de seus periodos: «A primeira fonte do mal que nos parece existir é não se fazerem leis geraes em favor da emigração para o Brazil: leis que segurassem aos emigrados certas vantagens, e que estas fossem de natureza adaptada a remediar os inconvenientes pessoaes, de que mais se queixam as classes trabalhadoras na Europa. As leis bem organisadas, em que estes attractivos se especificassem, deveriam ser traduzidas nas diversas linguas da Europa, e os emigrados no Brazil deveriam então achar toda a facilidade de transportar-se *aos logares do interior*, destinados ás novas povoações.»

¹ *Corr. Braz.*, XXIII, 504.

² *Corr. Braz.*, XX, 429 e XXIV, 281.

SEC.
LI.

Que «o augmento da população deve ser procurado por meio de boas leis internas, e não com dispendiosas negociações de colonias estranhas» foi de novo dito pelo illustre senador Vergueiro, em um folheto que imprimiu em 1822, e que na secção 53.^a citaremos muitas vezes. Acrescentaremos que, consultando a historia da colonisação de alguns paizes da propria Europa, hoje bem povoados, temos que as melhores leis de colonisação são as que mais protegem os colonisadores ou agentes de colonisação, que os nossos antepassados Portuguezes chamavam *Povoadores*.

Por este systema a colonisação progride com mais homogeneidade, sendo parte della recrutada d'entre os proprios nacionaes pobres, e se evitam os perigos dessas chusmas compactas de colonos estrangeiros, e ás vezes de religião differente da que professa o paiz, que podem vir a ser outro estado no estado, e dar logar a perturbações e guerras civis, para não dizer ao risco de perder-se a anterior nacionalidade historica.

Não nos esqueçamos de advertir que desde março de 1816, em virtude do fallecimento da rainha, levava ja o Sr. D. João o titulo de rei do reino-unido de Portugal, Brazil e Algarves, do mesmo modo que desde 9 de janeiro de 1817, o principe D. Pedro, em virtude de uma carta de lei dessa data se intitulava principe real do reino-unido etc.— Elrei por differentes motivos foi addiando o acto da sua aclamação, que só veiu a ter logar em 6 de fevereiro de 1818. Por esse acto mandou o senado do Rio cunhar pelo francez Ferrez uma bella medalha, que constitue uma das mais antigas preciosidades da nossa ainda tão escaça numismatica.



brat pinx

Lemaître sculp.

D. JOÃO VI.

Rei de Portugal, Brazil e Algarves

SECÇÃO LII.

ESCRITORES, VIAJANTES E IMPRENSA PERIODICA DO REINADO.

Depois de tantos afans com a politica interna e externa, de tanta lide nas côrtes, nos gabinetes e antesalas dos ministros, e de tantas emoções nos campos de batalha, onde alias foram colher eternos louros muitos valentes Brasileiros, recolhamo-nos ao proprio lar, e procurando imitar o inimitavel Xavier de Maistre, espaireçamos a imaginação e dilatemos o coração pelo nosso imperio, contemplando-nas obras de muitos nacionaes e estrangeiros, cujos escriptos, ora adornando nossas estantes, recommendam a memoravel epoca do reinado.

Em primeira linha (graduando as obras pela importancia dos serviços que prestaram ao Brazil) se nos apresentam as dos tres escriptores, que, como politicos alvitristas influentes em muitas providencias governativas, ja contemplámos devidamente em outro logar; mas que seguiram estendendo cada vez mais sua influencia, a saber: Cayrú, Azeredo Coutinho e Hypolito;—este como representante da imprensa periodica, que constava do *Correio Braziliense* e do *Investigador*, em Londres, do *Patriota* e *Gazeta*, no Rio, e da *Idade d'ouro* na Bahia. Seguem-se ao lado:

1.º Várias edições do *Diccionario da lingua portugueza* pelo erudito fluminense Antonio de Moraes Silva.

2.º Os dois preciosos tomos da célebre *Corographia Braziliica* pelo laborioso Manuel Ayres do Casal, presbitero do grão priorado do Crato.

3.º Os tres grossos volumes em inglez da extensa obra do conhecido poeta laureado Robert Southey.

SEC. LII. 4.º As narrativas das viagens e mais escriptos scientificos do principe Maximiliano de Neuwied e seus companheiros ¹, e dos dois célebres naturalistas bavaros Spix e Martius.

Em linha inferior vemo-nos obrigados a contemplar:

5.º O poema epico acerca da *Assumpção da virgem* por Fr. Francisco de S. Carlos, com outras poesias brazileiras de menos consideração.

6.º Os escriptos scientificos de Augusto de Saint Hilaire.

7.º Os trabalhos e observações do coronel Eschwege, por vezes compilador e plagiario ingrato ² dos de seus camaradas Varnhagen e Feldner, todos tres do corpo d'engenheiros do Brazil.

8.º As memorias do padre Luiz Gonçaves dos Santos e de monsenhor Pizarro e os Annaes do Rio de Janeiro por Balthasar da Silva Lisboa.

9.º Os memoriaes e roteiros do Maranhão e Pará por Gayoso, Paula Ribeiro, Belford e Oliveira Basto.

10. Os passeios pelo paiz ou viagens parciaes de muitos estrangeiros.

Trataremos successivamente destes dez artigos; e só depois attenderemos de novo aos tres primeiros autores, visto que já são mais conhecidos do leitor.

O dictionario de Moraes limitava-se na primeira edição a uma resumo do de Bluteau; porém na segunda (1813) e na terceira (1825) appareceu tão enriquecido, que se converteu em obra original, e de muitissima utilidade. Moraes livre das garras da inquisição, obtivera no principio do presente seculo licença para passar a Pernambuco, e na Moribeca se achava ja em 1802. Ahi, apezar dos cuidados que demandavam delle a lavoura do assucar, á qual se entregou, proseguiu na obra emprehendida, votando-se com o maior afinco ao estudo dos classicos, e recolhendo dos campos e dos engenhos muitos termos usados familiarmente no nosso paiz, e a que deu por assim dizer sancção litteraria. Apon-tem-se embora no trabalho de Moraes definições pouco exactas, note-se no systema falta de concisão, e de metho-

¹ Jorge Freyreiss, e Frederico Sellow, em 1815 admittidos como pensionarios do Brazil.

² « Quelques passages empruntés à Varnhagen se trouvent aussi dans la

reproduction du *Pluto*; mais on ne peut s'empêcher de regretter que l'auteur n'ait pas été cité » Saint-Hilaire; Voyage etc., pag. 392.

do e de regularidade, outros muitos meritos deve elle ter para que censores do credito e autoridade de Filinto e do patriarcha São-Luiz lhe prestassem tanta consideração. SEC.
LII.

A *Corographia Brazilica* e o nome de Ayres do Casal hão-de passar aos seculos mais remotos, pelas preciosas noticias geographicas que a obra encerra, pelo methodo e clareza do corographo, escriptor e até por uns tantos erros, principalmente historicos, que cometteu; e que servem a provar o muito que desde então temos adiantado em taes estudos. Do alvará de privilegio que acompanha a primeira edição consta que o autor pretendia publicar outra mais perfeita da mesma obra, «fructo de muitos annos de trabalho, e em que fizera consideraveis despezas ¹.»

De Southey, injustiça de nossa parte e até ingratição fôra não confessar, com Humboldt, que são preciosissimos os tres volumes que nos deixou, pelas muitas noticias que encerram, e das quaes algumas não se encontram senão ahi, o que praticamente tentamos por vezes indicar com varias remissões a essa obra. Assim não seremos nós quem ousará pôr embargos ás seguintes proposições com que Southey terminava seu ultimo volume em 23 de junho de 1819: «Acabo de realisar uma das grandes emprezas a que me »propuz na madura virilidade, como assumpto de uma vida »votada á litteratura em suas mais altas e mais dignas pes- »quizas. Quanto cuidado e quanta investigação aturada e »diligente n'isso puz o leitor judicioso conhecerá. O maior »critico não sentirá tanto suas inevitaveis imperfeições co- »mo eu proprio. Porém se o valor de uma obra historica »está em proporção da somma de factos que ella primeiro »comprehendeu, da fidelidade com que são contados e da »addição com que d'esse modo entram na totalidade dos »conhecimentos humanos, posso eu afirmar que este traba- »lho, imperfeito como é, ainda não foi igualado e não será »facilmente excedido.» Concordamos com o illustre escriptor inglez em todas as suas proposições, que acabamos de transcrever, e muitas vezes temos tido occasião de abundar n'ellas,

¹ Casal regressou com elrei a Lisboa, e ahi foi residir em uma cella de Congregação de Oratoria no Corpo Santo, em companhia do P. Damaso. Soffria então muito dos nervos, e parece ter fallecido pouco depois, sem que haja

quem dê noticia das correções que deixaria para a nova edição do seu livro, por mais diligencias que a pedido nosso se fizeram no Crato, Flor de Rosa, etc. Tão pouco soubemos onde falleceu, nem onde jaz seu corpo.

SEC.
LII.

fazendo como todo o Brazil a devida justiça ao autor que mais conscienciosamente tratou algumas epochas da nossa historia até o tempo de Pombal; pois que os dois ultimos capitulos (43 e 44) apenas contêm mui destacadamente um ou outro factio historico, pelo meio das discripções geographicas e extractos de varios viajantes, que formam do assumpto delles a principal parte. Dest'arte deixou o mesmo Southey quasi virgem o importante periodo decorrido desde o último quartel do seculo passado até o seu tempo, como havia deixando o periodo que comprehende o seculo XVI e que se contêm nos primeiros doze capitulos do primeiro volume, que elle se viu obrigado a reimprimir em 1822, para introduzir addições e correccões que julgou essenciaes, em vista da aparição de novos documentos, que o obrigaram a declarar, em dezembro de 1821, que reconhecia «quanto a historia do Brazil poderia ganhar com exames e estudos feitos nos archivos ¹.» Cumpre declarar entretanto que os tres volumes de Southey são, mais do que uma historia, «memorias chronologicas colligidas de muitos autores e varios manuscriptos para servirem á historia do Brazil, Buenos Ayres, Montevideo, Paraguay. etc.» Por isso se nota n'esses volumes a falta de unidade e de ordem ou nexa, e a cançada repetição de insonças descripções (sobretudo ácerca dos Indios) que são causa de sua pouca popularidade. Seria acção pouco generosa, e até suspeita da nossa parte, a de apregoar censuras contra esta obra do illustre poeta laureado, que tanto apreciamos, e que o Brazil todo com razão respeita, pelo factio de haver levado annos occupado d'elle. A mesma parcialidade, com que, talvez com intento de divertir seus patricios protestantes, não perde jamais occasião de ridiculizar qualquer pia crença ou superstição de nossos historia-dores, que lhe forneciam os factos, lhe deve ser desculpada quando por outro lado diz: «Compilando esta historia, cada vez que me lembro sob que circumstancias alguns de seus documentos foram compostos, não posso deixar de contemplar os homens a cujos desinteressados trabalhos tanto devo, senão com admiração e com respeito e gratidão ².»

Dos trabalhos, fructo de muito estudo e meditação, de Sou-

¹ «How much may be added to the history of Brazil, by one who has access to the archives» etc.

² «In compiling this history, when I have called to mind under what circumstances some of its documents were

they fez o francez Alphonse Beauchamp um resumo ou plágio, e ousou publical-o retribuindo ingratamente o seu bemfeitor com afrontas e improperios, que hoje sobre elle proprio recaem.

SEC.
LII.

Do sympathico principe Maximiliano cumpre-nos dizer que além de que, na sua viagem por terra do Rio á Bahia, pelo Espirito Santo, Ilheos e Porto Seguro, fez várias observações importantes não só geographicas, como relativas á historia natural, elle foi o primeiro que, com estampas fielmente copiadas e gravadas, offereceu á Europa bem daguerrotypados os aspectos phisionomicos dos nossos Indios. Acrescentemos que o principe, depois de outra viagem que realisou ao *far west* dos Estados Unidos, recolheu a Neuwied, á margem do Rheno, onde converteu quasi em museu americano o palacio de seus antepassados, dando por feliz o dia em que ahi o procura um Brasileiro, segundo nol-o affirmou e comprovou praticamente em 1847, quando ahi o visitamos. — Nesse voluntario retiro foi o veneravel viajante surpreendido em 1852 com uma das grã-cruzes do imperio pelo joven e talentoso monarcha brasileiro, que deste modo quiz dar um publico testemunho de quanto eram apreciados no Brazil os trabalhos scientificos do viajante, que na epocha do reinado o percorrêra sob o pseudonymo de senhor de Braunberg. Dos serviços ás sciencias, naturaes, geographica e ethnographica dos dois companheiros Spix e Martius tanto haveria que dizer que vão fôra o empenho de ajuizal-os, antes que o tenham feito os mestres dessas várias sciencias que elles tanto contribuíram a enriquecer. A viagem teve logar durante tres annos, de 1817 a 1820. Os viajantes dirigiram-se do Rio de Janeiro por terra a S. Paulo; visitaram o Ipanema e Porto Feliz; passaram a Itú, Jundiahy, Campanha, S. João d'Elrei, Ouro Preto e Marianna, Sabará, districtos do Serro e do Fanado; e, atravessando o rio de S. Francisco no Porto do Salgado, chegaram ás abas da Serra de Tabatinga, donde retrocederam á Bahia por Caiteté e Contas. Da Bahia emprehenderam nova viagem para o Maranhão pela Jacobina, Joazeiro, Oeiras e Caxias. Passaram depois ao Pará, donde seguiram pelo alto

composed, I have thought of the men to whose disinterested labours I was beholden, with admiration, as well as with

respect and gratitude» (II, 691). — Se podéssemos votariamos á historia de Southey uma medalha de bronze.

SEC.
LII.
Amazonas, onde fizeram a principal colheita, sobretudo de novas plantas, com que mimoseou Martius a botanica. Da parte descriptiva da viagem foram publicados em Munich tres grossos volumes de 1823 a 1828, com um grande atlas pictoresco, de quarenta folhas lythographadas, contendo vistas de paes e desenhos de objectos de historia natural e ethnographia, e com outro atlas geographico, comprehendendo, além do mappa geral do Brazil, mais quatro do Brazil oriental, e outros do Piauhy, do Ceará, do alto-Madeira, etc.—Martius publicou outro sim por separado tres volumes de novos generos e especies de plantas, além das conhecidas monographias das palmeiras, e das cryptogamicas; e de mais dois tratados; um sobre a materia medica brasileira; e outro sobre os Indios do Brazil, considerando-os como transmigrados do Paraguay para o norte. Spix publicou importantes obras sobre as especies novas em todas as classes da zoologia. E por certo que a sciencia não houvera possuido todas estas obras, se o liberal governo do Sr. D. João não houvera mandado proteger os viajantes em todas as suas excursões.

O fluminense Fr. Francisco de S. Carlos foi, além de grande prégador¹, grande poeta, do mesmo modo que Souza Caldas, tambem fluminense. O livro da *Assumpção da Virgem*, apezar da toada monotona das rimas pareadas em que foi escripto, é uma epopea sagrada de primeira ordem, e a engenhosa invenção do autor de collocar na America o paraizo terreal, e o aproveitar-se disso para a descrever, a recommendarão muito á Europa christã, quando sejam nesta mais conhecidas as obras dos Brasileiros. Souza Caldas é o nosso poeta biblico; as suas imagens são sublimes e o estylo sempre elevado. De Januario temos o classico *Nicteroy*², poema da metamorphose do Pão d'Assucar, cujo assumpto fôra pouco antes tratado em outro poema denominado *Libambo*, pelo official da armada Paulino Joaquim Leitão, autor do *Hymno á Esquadra*, e do *Templo da immortalidade*.

Outras poesias, alias de pouca originalidade, possuímos deste tempo de José Eloy Ottoni, filho de Minas, admirador e socio de Bocage, e antes na Europa secretario da condessa de Oyenhausen, que o protegia; de Manuel Ferrei-

¹ Ante pag. 514.

² *Nicteroy*, em nossa opinião não quer

dizer l'«Agua escondida;» mas sim Agua fria; *Mteró* (frio), y (agua).

ra de Araujo Guimarães, lente da academia militar e redactor do *Patriota*, e do beneditino Fr. Francisco de Paula de Santa Gertrudes Magna. Pedra Branca ja então poetava, mas só mais tarde adquiriu celebridade.

SEC.
LII.

Augusto de Saint-Hilaire fez-se conhecido por seis tomos de viagens que publicou acerca das provincias meridionaes do Brazil, que percorreu, principalmente para enriquecer a sciencia botanica, no que inquestionavelmente prestou serviço. Ao Brazil e á França foi entretanto mais util que por suas viagens, pelas relações que fomentou entre os dois paizes, e pela tutoria, de que se encarregou, de muitos jovens Brasileiros, que sendo-lhe confiados pelos pais, estudaram em França, e alguns são hoje ornamentos do Brazil. Como viajante, houveramos preferido vél-o menos erudito e mais profundo observador, e sem uma certa pretensão emphatica de mostrar-se superior aos outros seus collegas viajantes, dando-lhes quinãos, e criticando-os em escriptos, que alias ainda não eram conhecidos nem publicados quando elle viajavà, época a que cumpriria circumscrever-se.

Um espirito igualmente critico ou antes satyrico se adverte nas obras geologicas de Eschwege (escriptas em allemão) *Pluto Brasiliensis* e *Achegas para o conhecimento montanistico do Brazil* ¹. Esse prazer de criticar tem sido castigado com as censuras rasoaveis, que ás suas observações fazem outros geologos, que apoz elle vão visitando as comarcas de Minas, onde especialmente residiu Eschwege por alguns annos; adquirindo mais nome pela publicação em Allemanha de seus escriptos, de algumas traducções, e de varios mappas do interior do Brazil (em parte copiados de outros antigos manuscriptos que encontrou) que por legados scientificos ao Brazil, o qual quasi apenas lhe deve a medição barometrica de algumas montanhas, o ensino em Congonhas do methodo de fundir o mineral de ferro em fornilhos suecos, e a publicação na Allemanha, durante os annos que permaneceu no Brazil, de um jornal scientifico, especialmente consagrado ao Brazil, em que foram impressos trabalhos de Varnhagen e Feldner, dos quaes elle ás vezes aproveitou nas duas obras mencionadas; não citando ² senão quando queria ter o gosto de contradizer,

¹ Beitrage zur Gebirgskunde Brasiliens etc.

² Ante nota 2 de pag. 542.

SEC. em virtude de observações reiteradas feitas posteriormen-
LII. te. Feldner, havendo passado em 1819 com uma commissão diplomática a Vienna ¹, falleceu na Europa pouco depois (1825), e os seus escriptos foram publicados pelo naturalista Olfers. Varnhagen só veio a fallecer em 1842, e grande parte de seus trabalhos e observações, sobre as provincias de S. Paulo e Rio de Janeiro, existem ainda manuscritos (em allemão) em nosso poder, sem autorisação para publical-os por ora. Eschwege, mais velho que ambos, lhes sobreviveu até 1854. Todos tres haviam passado ao serviço do principe regente em 1802, chamados pelos esforços do ministro D. Rodrigo, para restaurar a mineração do Brazil, e em virtude das recommendações de seus meritos dadas por José Bonifacio e Camara, que com elles, ainda jovens mas distinctos estudantes, haviam frequentado em Allemanha estudos montanisticos. Não podendo ser logo transportados para o Brazil, foram primeiro occupados ás ordens de José Bonifacio em Portugal, onde estavam, quando, occorrendo a invasão franceza, se reuniram ao exercito, e vieram a tomar parte, como officiaes de artilheria, na famosa batalha de Vimieiro em 1808, depois da qual passaram ao Brazil. Feldner era tido por indolente, e pouca memoria deixou de seus feitos. Eschwege occupou-se principalmente de escrever e de fazer publicar o que escrevia; e Varnhagen, havendo no Brazil grangeado mais confiança e mais amigos que ambos, já por seus conhecimentos geraes em litteratura e humanidades, ja pelo seu character mais affectuoso e social, possuindo entre outras prendas a de bom pianista, ja talvez mais que tudo por haver-se casado com uma senhora bem aparentada do paiz, com os dotes de energia, actividade e perseverança que possuia ², correspondeu amplamente a essa confiança, segundo se verá na secção seguinte.

Passemos ás memorias do P. Luiz Gonçalves dos Santos, e ás de monsenhor Pizarro, e tambem outra vez a Balthasar da Silva Lisboa, para darmos conta dos seus *Annaes* do Rio de Janeiro. Das primeiras cumpre-nos em abono da verdade dizer que parece incrível como em dois tão grossos volumes, com tantas frases alias correctas, se contenha tão

¹ A missão do tenente coronel Guilherme Christiano Feldner era participar o nascimento da princeza (Maria II de Port.) Mem. de Gonç. dos Santos, II, 345.

² Martius.

pouca substancia de ideas e de verdadeira historia. A obra se reduz quasi á transcripção da serie dos artigos que appareciam nas gazetas, e neste sentido é fiel e poupa o ter de recorrer a ellas. Extensa e enfadonha nas descripções das festas e luminarias, nos titulos e condecorações conferidas, nem sempre por meritos e serviços, é pobre e deficiente de considerações, justamente quando os factos são mais importantes. Dos nove volumes de monsenhor Pizarro fazemos menção para não parecermos omissos; pois preferíramos calar que o autor, valendo-se alias dos trabalhos dos conegos Henrique Moreira de Carvalho, José Joaquim Pinheiro, e José de Souza Marmello, produziu uma obra confusa, difusa e até ás vezes obtusa. Quanto aos *Annaes* ao menos há nelles muitos documentos. Dispensamos porém sobretudo certos episodios que apresentam ás vezes a obra como uma peça de retalhos.

SEC.
LII.

O compendio historico-politico de Raymundo José de Souza Gayoso, escripto em 1813, impresso em Paris em 1818, não sendo recommendavel pela copia de noticias na parte historica, deu importantes noticias acerca da agricultura e commercio do Maranhão, apontou muitos abusos que havia a corrigir, e ministrou não poucos auxilios á statistica da Capitania que pouco depois (1822) publicou o coronel Lago. Quanto ás viagens do major Francisco de Paula Ribeiro pelo Maranhão e Goyaz, e ás que escreveram Sebastião Gomes da Silva Belford e Manuel José de Oliveira Bastos dos itinerarios que levavam do Maranhão e do Pará ao Rio, temos por sufficiente informação a noticia bibliographica da sua existencia e de haverem sido publicados pela imprensa.

Outro tanto dizemos das viagens de Swainsons de Pernambuco á Bahia, de Henrique Koster pela Parahiba e Ceará, de Thomaz Lindley pela Bahia e Porto Seguro, de Mawe por S. Paulo e Minas, ao districto diamantino, do francez Tollenare em Pernambuco, do conselheiro da Legação d'Austria Olfers, ao depois director do Museo em Vienna. Fazemos ainda menção dos individuos de uma commissão de naturalistas que acompanhou a princeza Leopoldina ao Rio, e partiram para o sertão em dezembro de 1817. A essa commissão pertenciam o botanico Pohl, o zoologo Natterer, e o entomologista Mickau.—Com a princeza veiu igualmente

SEC.
LII.

para estabelecer-se no Brazil, o modesto mineralogista Roque Schüch, que ficou ao serviço da côrte, e veiu depois a ser mestre do Sr. D. Pedro II.

Pouco tempo depois destes viajava tambem parte do nosso littoral, detendo-se na Bahia o illustre escriptor Ferdinand Denis, com o seu companheiro Taunay. O Sr. Ferdinand Denis regressando á França, seguiu fazendo conhecer o Brazil, por meio de varios livros populares, e estudando nos manuscriptos das bibliothecas e em muitos livros raros tudo quanto pode ser util á nossa terra, que tanto conhece, e pela qual professa o maior carinho, que se estende a todos os Brasileiros. Ingratidão fôra não manifestar aqui que muito aprendemos de suas publicações recheadas de investigação e de encantos, e que sempre o encontramos propicio e amigo em muitas occasiões, em que, durante o curso desta obra, recorreremos pedindo socorros á sua actividade e intelligencia.

Passando agora por alto os muitos escriptos de Cayrú e do bispo Azeredo, de que tratamos outras vezes nesta historia, apressemo-nos a concluir o capitulo dando idea do estado em que estava então a imprensa periodica, á frente da qual, em relação ao Brazil, não hesitamos em dizer que se achava o *Correio Braziliense*.

No Rio installada a typographia régia, começou a imprimir-se nella uma pequena *Gazeta*. Seguiu-se um periodico scientifico, publicado em folhetos de pequeno formato, com o titulo de *Patriota*, cujos exemplares hoje raros se buscam pelas memorias importantes que contêm. Na Bahia instuiu-se tambem uma typographia, e nella se começou a publicar, com o nome de *Idade d'Ouro*, um jornal que teve por primeiro redactor o P. Ignacio José Machado, ao depois mais conhecido em Portugal como « Velho liberal do Douro. » Já era bastante para um paiz onde antes não havia mais impresso periodico que as folhinhas vindas cada anno da metropole, e onde não se liam mais noticias de batalhas e conquistas do que as que se contam no livro de *Carlos Magno* e seus doze pares. Mais porém que as tres mencionadas publicações periodicas eram, durante o periodo do reinado, lidas com avidéz por todos 'as revistas mensaes que se imprimiam em Londres: o *Correio Braziliense* e o *Investigador Portuguez*; as quaes foram admittidas franca-

mente no Brazil; e até protegidas indirectamente por Elrei, que as lia, para se informar do que havia, para receber conselhos, e até para com isso tratar de conter os seus proprios ministros; pois que D. João VI parecia nascido para rei verdadeiramente constitucional, ou para que Tacito podesse dizer delle: «Nunquam libertas gratior estat quam sub rege pio.» — Sabido é como Elrei D. João inclusivamente quiz ler a célebre defesa do redactor Hypolito J. da Costa contra a Inquisição, e que para domar a furia deste tribunal, sem emprehender reformas imprudentes, escolheu em 1818, no dia dos seus annos, para inquisidor geral ao illustre bispo brasileiro Azeredo Coutinho.

SEC.
LII.

O *Investigador Portuguez*, ainda que subordinado a principio ao conde de Funchal, ministro em Londres, e por isso ás vezes adulator no que respeitava á politica interna do Brazil ou de Portugal, por fim começou, ás ordens de Palmella, a variar um tanto de politica, dando de quando em quando remoques á côrte, em sentido que parecia liberal; mas que effectivamente não tinha outro intento mais que inspirar ao monarcha cuidados pela sorte de Portugal, com a possibilidade de unir-se á Hespanha, ou de aclamar outro rei, — tudo com o fim de insinuar o regresso do Sr. D. João VI para a Europa. Palmella fazia tambem por esse tempo publicar artigos seus no *Times* assignados *Um Brasileiro residente em Londres*, cuja origem atingia o redactor do *Correio Braziliense*; e hoje vemos que com razão, pois que o proprio Palmella ¹ nol-o confirma.

Em todo caso fóra das questões de politica interna (em que os redactores, que não eram homens politicos, se mostravam pouco consequentes), as paginas do *Investigador* continham muita leitura instructiva, acompanhavam de mui perto o movimento litterario e scientifico, e ainda, em geral, o politico da Europa e da America, e serviram a esclarecer e formar muitos individuos que depois figuraram. Tem-se notado que a leitura das *Revistas* encyclopedicas é um dos melhores meios de desenvolver, por meio dos factos e da argumentação, os individuos de talento, ja para ella preparados com certos estudos regulares.

O *Correio Braziliense*, do qual saíram á luz vinte e oito

¹ Correspondencia, etc., I, 408.

SEC. LII. volumes pelo menos ¹ (desde junho de 1808 até 1822), reunia a tudo quanto continha de vantagens o *Investigador* em sciencia, o ser redigido por um politico de tanta illustração como Hypolito José da Costa, que, como dissemos, fugira de Lisboa, para escapar-se ás perseguições da Inqui-zição. — Em boa hora o fez, que a isso deveu a vida, e de- vemos nós o ter elle fundado o dito periodico, de que foi principal ² redactor.

No *Correio Braziliense* ha sempre desde 1808 o mes- mo pensamento politico; — de promover a prosperidade e augmentos do Brazil, conservando nelle a côrte apezar do natural ciume de Portugal, e de introduzir, na admi- nistração e até no systema de governo, as necessarias reformas, por meio de instituições como as que hoje te- mos. — Não cremos que nenhum estadista concorresse mais, para a formação no Brazil de um imperio constitu- cional, do que o illustre redactor do *Correio Braziliense*. Em verdade que a leitura desta publicação nos infunde o devido respeito a esse politico previsor, que se mostrava ao mes- mo tempo homem de governo. Talvez nunca o Brazil tirou da imprensa mais beneficios do que os que lhe foram offe- recidos n'essa publicação, em que o escriptor se expressava com a tanta liberdade como hoje o poderia fazer; mas com a grande vantagem de tratar sem paixão as questões da maior importancia para o estado, taes como as do fomento da colonização estrangeira, etc. Estes e outros assumptos acham-se tratados nesse periodico, que passará á posterida- de para justificar quanto deve o actual imperio a Hypolito José da Costa. Não é modelo de estylo ou de linguagem; antes pelo contrario neste sentido muito ha que descul- par a um homem que vivia em paiz estrangeiro, em uma epoca em que ainda o horror pelos gallicismos não havia passado da pessoa do desterrado Filinto; mas foi um politico pensador e creador. As noticias do *Correio Brazi- liense* tendiam sempre a um fim certo; giravam todas na orbita que o illustrado redactor havia assignado ao Brazil. — Ao dar conta de uma instituição politica estrangeira, ao citar o exemplo da independencia deste ou daquelle estado americano, Hypolito tinha sempre na mente o Brazil, e a

¹ Os volumes 25 e segs. são mais ra- só ao n. 166 de março de 1822.
ros. A colleção que possuímos chega ² VIII, 553 e 570.

influencia, — o effeito que para o seu fim convinha produzir. Mas não só deste modo, e indirectamente, ia considerando o que convinha, como, sobretudo nos ultimos tempos, abordava francamente muitas questões do paiz, e tractava-as como se se dirigisse a uma nação, onde a liberdade de imprensa fosse plenissima, para o bem do Estado, pois como elle dizia em março de 1819 ¹ «A difficuldade de publicar obras periodicas no Brazil, ja pela censura previa, ja pelo perigo a que os redactores se exporiam, falando livremente das acções dos homens poderosos, fez cogitar o expediente de imprimir similhantes obras em paizes estrangeiros. A França e a Inglaterra foram principalmente os pontos de reunião destas publicações, desde a epoca em que a familia real passou a ter a sua residencia no Rio de Janeiro. — Aberto este canal *pode dizer-se que se estabeleceu a liberdade de imprimir para o Brazil*, posto que não no Brazil... esta liberdade... ja tem estado em prática por mais de dez annos.» — E esteve em quanto durou o *Correio Braziliense*. E por uma notavel singularidade, livre como era no Brazil, onde estava a côrte, a venda e a leitura desta publicação, em que se prégava abertamente o systema constitucional e os jurados, foi ella por duas vezes prohibida em Portugal (pelo principal Souza Coutinho), «assim como todos os escriptos do seu furioso e malevolo autor.» — Estas últimas prohibições em Portugal tiveram logar em 17 de setembro de 1811, 2 de março de 1812 e 25 de junho de 1817 ²

O redactor do *Correio Braziliense* era em política typo do bom patriota. Criticando este ou aquelle vicio na administração, lamentava-o; e via-se que o não fazia só pelo gosto de dizer mal e deprimir, nem por impaciente ambição. — Fazendo opposição, não deixava de ser homem de governo. Desejava a reforma, não o cahos. As theorias não o cegavam. Sustentava que tão impossivel seria uma camara de deputados na Turquia, como um sultão nos Estados Unidos. São ainda deste Brasileiro, eminentemente liberal, as seguintes expressões repassadas de bom senso: «Deixemos pois essa palavrosa exclamação sôbre liberdades e tyra-

¹ XXII, 315.

² *Corr. Braz.* XIX, p. 64. No Rio de Janeiro prohibido pelo conde de Linhares por pouco tempo se lia «até no Paço sem reboço algum.» *Corr. Braz.*, XIV,

395. Em Lisboa se publicaram, em 1809, «Reflexões sobre o Corr. Braz.» (10 números, 194 pags.) e em 1810 *Exame dos artigos*, etc., 4 vol., 194 pags.

SEC. LII. nias... o povo que deseja ser livre e feliz, cuide de assegurar com suas virtudes proprias essa liberdade e essa felicidade que deseja; porque, em quanto se esperar a n'outras nações para gozar esses bens, será escravo, será infeliz. Não discuta sobre a fôrma de governo: reflecta no modo de melhorar seus costumes. Um povo sem moral, se não tem liberdade, nunca a obterá; se a tem, certamente a perderá ¹.»

Um dos grandes projectos que desenvolveu e sustentou o *Correio Braziliense* foi o da mudança da capital do Brazil para o sertão, concebido, se pode dizer, pelos patriotas da conjuração mineira de 1789 ².

«O Rio de Janeiro (dizia o *Correio Braziliense* ³) não possui nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser capital do imperio do Brazil; e se os cortezaões que para ali foram de Lisboa tivessem assaz patriotismo e agradecimento pelo paiz que os acolheu, nos tempos de seus trabalhos, fariam um generoso sacrificio das commodidades, e tal qual luxo, que podiam gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em um paiz do interior, central, e immediato ás cabeceiras dos grandes rios, edificariam ali uma nova cidade, começariam por abrir estradas, que se dirigissem a todos os portos de mar, e removeriam os obstaculos naturaes que tem os differentes rios navegaveis, e lançariam assim os fundamentos ao mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso imperio, que é possível que exista na superficie do globo, no estado actual das nações que o povoam. Este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso Rio de S. Francisco. Em suas visinhanças estão as vertentes de caudalosos rios, que se dirigem ao norte, ao sul, ao nordeste e ao sueste ⁴, vastas campinas para criação de gados, pedra em abundancia para toda a sorte de edificios, madeiras de construcção para todo o necessario, e minas riquissimas de toda a qualidade

¹ XXIV, 27.

² Convencidos profundamente das vantagens que resultariam ao futuro do Brazil da prompta realisação desse plano, defendemol-o pela imprensa em 1849, havendo nelle pensão desde 1839, antes de termos noticia dos argumentos do *Correio Braziliense*, cujos artigos a tal respeito só conseguimos ler em 1851, como se deduz da propria

leitura do que escrevemos. Que já em 1839 pensavamos no assumpto da nova capital e outra divisão de provincias, se convencerá o leitor pelo fim da carta imp. na Rev. do Inst. I, 364.

³ X, 374.

⁴ O Corr. Braz. não designa evidentemente a paragem, que preferia; tal vez pensava em *Villa-rica*: nós propoemos uma ao norte de Paracatú.

de metaes; em uma palavra, uma situação que se póde comparar com a descripção que temos do paraiso terreal ⁴. Despresou-se tudo isto, pela cidade do Rio de Janeiro; porque ja ali havia alguma casa de habitação, commodidades para que algumas pessoas andassem em carruagem, um mesquinho theatro ... para o divertimento dos cortezãos; em uma palavra, porque se evitava assim o trabalho de crear uma cidade de novo, e incommodos inherentes a novos estabelecimentos; e por estas miseraveis considerações se roubou a S. A. R. o principe regente a glória incomparavel de ser o fundador de uma cidade a que afixaria o seu nome, fazendo-se immortal na *creação de uma vasta monarchia*. Não nos demorem com as objecções que ha contra a cidade do Rio de Janeiro; aliás mui propria ao commercio, e a outros fins; mas summamente inadequada para ser a capital do Brazil: basta lembrar que está a um canto do territorio do Brazil, que a sua communicação com o Pará e outros pontos daquelle Estado é de immensa difficuldade, e que sendo um porto de mar, está o governo ali sempre sujeito a uma invasão inimiga de qualquer potencia maritima. Quanto ás difficuldades da creação de uma nova capital, estamos convencidos de que todas ellas não são mais do que meros subterfugios.»

Annos depois acrescentava: «A côrte não deve residir no porto ou lugar que se destina a ser o imperio do commercio; porque os negociantes illudidos com o *brilhante* da côrté, desejam fazer-se cortezãos, em vez de serem commerciantes; procuram habitos, condecorações e titulos, em vez de procurarem sobresair em seu commercio, que é o que lhes convem, e interessa ao Estado; e saindo assim aquelles individuos da esphera em que tão uteis eram, de negociantes da primeira ordem, passam talvez a ser nobres na infima gradação, no que não utilisam a si, nem fazem bem ao Estado.»

Hypolito previa com muita antecipaçãõ as tendencias de separação dos dois reinos, e por sua parte contribuiu indi-

⁴ Em 1809 se publicou em Lisboa um retrato de Pitt, com um discurso que se lhe attribuiu, ácerca da creação no interior do Brazil de uma *Nova Lisboa*, vinda da Familia Real etc. Tal discurso não se encontra nas collecções

delles do celebre estadista e mais parece em grande parte apocrypho, e acrescentado por algum Brasileiro que desejava apresentar a idéa, sem risco de que a censura lh'a não deixasse passar.

SEC. rectamente muito, como acima dissemos, para a conservação
LII. da unidade brasileira.

Em nosso entender este illustre filho d'America fez á independencia do Brazil mais serviços do que Franklin á dos Estados-Unidos; porém teve a desgraça de morrer quando poderia recolher sua preparada sementeira; e o publico sempre egoista não pensou mais nelle. Assevera-nos pessoa que devia estar bem informada, que, como particular, não foi um modelo de virtudes, e que pelo contrario passou parte da vida devassamente. Mas a quantos grandes politicões admirados ainda hoje do vulgo não succedeu o mesmo? Entretanto as dúvidas em que ficamos acerca do seu character nos impedem de propor-lhe alguma memória publica; da mesma forma que nos fizeram suspender a idéa que tinhamos de publicar o seu retrato a par do de Cayrú e do bispo Azeredo.

O *Correio Braziliense* (e depois igualmente o *Investigador*) havia abraçado as ideas monarchico-representativas, que ja iam grassando bastante na Europa, e que, suffocadas na Hespanha depois do regresso de Fernando VII, foram de novo definitivamente acceitas por este rei, no dia 10 de março de 1820 ¹.

Desde logo todos os politicos previsores conheceram que a chamma não poderia deixar de atear tambem em Portugal, descontente pelo decaimento do commercio, pela escacez de recursos, e pela auzencia da côrte.

¹ Acerca da historia da revolução de Hespanha em 1820, veja-se o livrinho que nesse mesmo anno se publicou em Madrid; 211 pag. in 12.^o

SECÇÃO LIII.

MINAS DE FERRO. VARNHAGEN É O EXECUTOR ¹ DOS PROJECTOS D'ELREI.

Chega o momento de cumprirmos a promessa que demos ao leitor de consagrarmos uma secção especial á historia dos grandes progressos da mineração de ferro no Brazil, durante o reinado. Apesar da justificavel impaciencia que tinhamos em executar o promettido, não quizemos alterar a ordem natural dos successos, e aguardamos resignados que se nos apresentasse o turno, como effectivamente ora se nos apresenta. Por quanto depois de havermos nesta historia dedicado tantas paginas á das lavras de ouro, quando a cobiça o começava a buscar, fôra irregularidade e até omisão deixar de referir o que se passou com a mineração de ferro, desde que a sabedoria do principe regente e do seu governo a começou a proteger, resolvendo criar estabelecimentos, a par dos conhecimentos montanisticos do seculo, em que se fundisse o ferro arrancado em bruto das minas. Nem só o ouro luzente nos seduza e deslumbre, por seu maior valor relativo convencional, para o julgarmos unicamente digno de figurar na historia; quando a experiencia prova que as minas de ferro, em paizes abundantes de combustivel,

¹ Apesar da verdade dos factos não houveramos talvez ousado aventar a proposição, se ja desde 1822 não corresse ella impressa, (e sem haver sido contrariada) na Memoria do honrado senador Vergueiro, cujas proprias palavras procuramos seguir; pois assim a enuncia na pag. 48. «Estava reservado (diz) ao conde de Palma fazer executar

o grande e constante *projecto de S. M.*, e a F. L. G. Varnhagen a ser o *executor delle.*» «Jean VI (diz o illustre F. Denis, no *Brésil de l'Univers*, p. 349) appela quelques mineurs.... sous la direction du colonel Frédéric Varnagem. Les travaux de cet homme habile furent couronnés d'un plein succès.»

SEC.
LIII.

são uma riqueza mais solida, que não se exhaure tão facilmente, passando a nações estranhas e deixando os mineiros em penuria, como succede ás de metaes ricos e pedras preciosas; e quando o mortal que, seguindo o preceito divino, trabalha com o suor do rosto caindo a bagas, poderia dispensar o ouro, mas não o ferro, com que derruba o mato e rasga as entranhas á madre terra. Além de quê: a historia dos acontecimentos da mineração de ferro no Brazil não deixa de ser digna de estudo e meditação; pois como diz o illustre senador Vergueiro, na importante memoria especial que a tal respeito publicou: «Sendo a historia um ensino pratico, em que se apuram as verdades da theoria, e patenteam as dificuldades nella cobertas em hypotheses correntes, e encarando o Brazil no futuro tantos e tão importantes estabelecimentos fabrís, não póde deixar de interessar a historia da fundação do que deve fornecer instrumentos a todos ¹.» Graças ao extenso trabalho do illustre autor ², e ao grande número de documentos que sobre tal assumpto herdamos, poderíamos dedicar a elle mais de um volume, se as leis da historia, e de uma historia geral, nos não impoessem a devida brevidade.

A exploração e mineração do ferro (disseram os redactores do *Investigador* em Londres, ao dar conta dos resultados do que vamos narrar) fórma *uma era de gloria e de prosperidade* para o Brazil.» Os factos singelamente documentados, irão provando, a nosso ver sufficientemente, que a glória de ser o executor dos projectos do Sr. D. João estava reservada ao mesmo official engenheiro Varnhagen, que ja na secção precedente fizemos conhecer ao leitor. E não é culpa do quem escreve, e sim para elle muita honra, que essa gloria indisputavel reverta em favor proprio. Tributar justiça devida á memoria de

¹ «Se a minha penna embotada com o pé da terra, que cultivo (prosegue elegante e modestamente o illustre escriptor), não póde lançar traços elegantes, e expressivos, tem ao menos bastante firmeza para não se apartar da verdade; o amor da qual, e o desejo de accrescentar a attenção pública sobre a industria, manancial mais certo da nossa riqueza do que o ouro fugitivo, foram exclusivamente as causas, que me determinaram a accrescentar a immensa lista dos escriptores, onde quizera

supprimir o meu nome, se a responsabilidade dos factos que narro, não me obrigára a publica-lo com elles.»

² A Mem. Hist. de Vergueiro foi impressa em Lisboa em 1822, e, com os documentos, consta de 147 paginas de 4.º Devo o exemplar que possuo desta memoria rarissima á amisade do meu illustre collega Sr. conde de Van der Straten Ponthoz, autor de um importante trabalho acerca do nosso paiz, por cuja prosperidade faz constantes votos.

quem tão bem serviu é dever do historiador, e mal delle se os receios de passar por immodesto superam em tal momento aos nobres sentimentos de piedade filial! — Trate de provar quanto assevera, já que a tarefa é tão melindrosa; e, narrando só a verdade, não se cubra de pejo nem de hypocrisia, quando não fez profissão do voto de humildade. E Deus, que lê em todos os corações, sabe quão longe estavamos, quando concebemos a idea desta obra, de imaginar que deveríamos nella, e ate em uma secção exclusiva della, ter que consignar taes serviços. Vamos ao assumpto, e o leitor será juiz.

SEC.
LIII.

Por vezes temos nesta obra feito referencia ¹, com o nome de *Biraçoiava*, de um famoso morro de ferro próximo de Sorocaba, a que hoje chamam *Araçoiaaba*. Não foi só predilecção, alias desculpavel, pelos sitios que primeiro feriram a nossa vista e fizeram palpitar o coração: é que nas entranhas desse morro, que os antigos diziam conter thesouros encantados, jaz ainda escondida, só em ferro, uma das maiores riquezas latentes do Brazil, e talvez do universo todo. Consta que ainda pelos annos de 1770 ahi se refizera um forno rustico ou biscainho que produzia diariamente quatro arrobas de ferro; mas deixou de proseguir, por estorvos postos a um novo proprietario, com que não cançaremos a attenção do leitor, da qual alias carecemos em uma secção cujo titulo não lh'a haverá captivado muito. Em virtude das ordens dadas pelo conde de Linhares, passou em 1800 ao morro do ferro o capitão general de S. Paulo, em companhia do coronel Candido Xavier d'Almeida, e do chimico João Manso ²; estudaram o sitio, e concordaram em abandonar o da fabrica velha, fundando uma nova junto do rio Ipanema. Deram de tudo conta ao governo ³ e suas propostas tiveram a approvação de Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que voltára da côrte, com o cargo de inspector das minas e matas, e que foi ao Ipanema em 1803.

Nenhum passo mais deu desde então a industria civilisadora das minas de ferro no Brazil, até á chegada do principe regente. Então o conde de Linhares escreveu para Portugal, recommendando que viessem dahi Eschwege, Feldner

¹ Secç. 24, 25 e 37; Tom. I, p. 312 e 321, II, p. 84.

² Vid. ante p. 265.

³ A esta commissão se pode attribuir o informe que publicou a Rev. do Inst. XVIII, 235.

SEC.
LIII. e Varnhagen, que para empregar-se no Brazil haviam sido admittidos no real serviço, e ao mesmo tempo deu novas ordens para que no norte da Europa se engajassem tambem mestres praticos fundidores e de refino, etc.

O primeiro dos tres officiaes supramencionados que chegou ao Brazil, e se apresentou ao conde Linhares, foi o joven capitão d'engenheiros Varnhagen, então cheio d'ardor, de ambição e de esperanças. — A confiança que ao dito conde inspirou, deduzirá o leitor, melhor que de palavras nossas, das seguintes instrucções, com que o mandou examinar o morro de ferro; e cujo original temos presente:

Instrucções. « Havendo V. terminado os seus arranjamientos a respeito dos soldos e gratificações com que S. A. R. lhe manda assistir, é S. A. R. Servido que V., na companhia do inspector das Minas de S. Paulo, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, parta immediatamente para aquella capitania, para examinar as minas de ferro de Sorocaba, a quantidade e qualidade de ferro que dellas se póde tirar, a qualidade de fornos que convem estabelecer, a difficuldade que liaverá em fazer promptamente os martelos, e os fornos de refino, e os mais estabelecimentos necessarios para se pôr em movimento a extracção do ferro coado e do ferro forjado, de que tanto se necessita; juntamente com o orçamento de toda a despeza que será necessaria para levar esse estabelecimento ao maior ponto, a qual será indispensavel para que elle possa concorrer ao aprovisionamento, não só da capitania de S. Paulo, mas ainda de todo o Brazil, que tanto necessita desse tão util, como necessario metal.

» V. conhecerá as mattas e bosques reservados, ha muitos annos, para o serviço e trabalho desta mina; e verá se os julga sufficientes, calculando tambem sôbre a facilidade que o paiz possa permittir para a sua reproducção: em caso que julgue que os mesmos se podem e devem augmentar com outros terrenos que lhe fiquem visinhos, V. não se esquecerá de o propor, para ser presente a S. A. R. o Principe Regente N. S.

» V. procurará ver se ha aguas com que possa mover os martelos, e até se a sua queda permittiria o uso de bombas, por cujo meio se supra vantajosamente o dos folles.

» Procederá V. tambem ao exame rigoroso da mina, fará

os convenientes ensaios do que da mesma se pôde esperar, e da sua grandeza; para depois combinar a mesma com a quantidade de carvão, e ver a extensão que se pode dar ao producto desejavel do mesmo ferro.

SEC.
LIII.

» Examinando V a qualidade da pedra e do tijolo que poderá fazer-se, orçará com a maior exacção a despesa que será necessario fazer-se para tirar todo o partido esperavel de tão uteis minas, e para as pôr na sua devida acção e movimento.

» V. procurará examinar, seja pelo seu companheiro o inspector Martim Francisco de Andrada, seja pelo governador e capitão general de S. Paulo, seja pelas pessoas do paiz, de quem fizer conhecimento, se haverá particulares que queiram tomar acções e formar uma companhia que se encarregue desta despeza, no caso que seja consideravel, e que V. julgue seja mais conveniente que a Fazenda Real entregue esta exploração a mãos particulares, do que a faça por sua propria conta. E' este o objecto que S. A. R. manda recommendar muito a V., que consiste no exame, se seria mais conveniente que a Fazenda Real faça toda esta despeza por sua conta e tirar da mesma todo o lucro, ou que a entregue a uma companhia de particulares, que a faça trabalhar por sua conta, fazendo as necessarias despesas para todo este estabelecimento, encarregando a V de expor a este respeito tudo o que se lhe offerecer, depois de conhecer a localidade e circumstancias do paiz onde existem as mesmas minas.

» Não se esquecerá V. de examinar se no paiz ha sufficientes braços para os trabalhos que se vão emprehender, ou se será necessario procural-os fóra da capitania.

» Ao governador e capitão general, na carta que lhe remetto, manda S. A. R. recommendar que assista a V., não só com as cavalgadas que justamente pedir, mas ainda com todos os auxilios ¹.

Com estas instrucções foi Varnhagen embarcar-se, com o seu companheiro Martim Francisco, na Sepetiba; onde em uma canoa, como as dos antigos Indios, se dirigiu pela costa até Paraty, e dahi pela villa da Cunha a S. Paulo. Logo seguiu para a mina de ferro, em abril desse anno de 1810,

¹ Segue: «Secretaria d'Estado, 21 de fevereiro de 1810. *Conde de Linhares.*»

SEC. em companhia não só do dito Martin Francisco, como do
LIII. capitão general Horta. Na mina se demoraram tres se-
manas. Ainda muitos annos depois não se lhe havia a Varn-
hagen apagado da idéa a impressão que lhe fez o mor-
ro d'Araçoiaba, que conceituava um dos mais ricos de-
positos de ferro que existem no orbe. Nem mina se pode
chamar a um tal montão de mineral, em que este se colhe
á superficie da terra, e sem profundar em poços ou gala-
rias subterraneas. Varnhagen propendendo desde logo a
que a empresa se fizesse por acções, tomando nestas inte-
resse o governo por metade, dirigiu ao conde de Li-
nhares a carta de que passamos a transcrever alguns pe-
riodos:

« Em meio (diz Varnhagen) de uma planicie que se es-
tende desde a serra de S. Francisco (ramo da que pela cos-
ta do Brazil se prolonga em direcção geralmente de norte a
sul) até o Rio Tieté, se levanta uma enorme montanha de
cerca de tres leguas de extensão, tendo de largura metade
desta distancia. Fraldejam-a, pelo nascente e poente, os
dois ribeiros de Ipanema e Sarapuy, cujas aguas, prove-
nientes da mencionada serra, buscando o norte, se vão des-
pejar, pela margem esquerda, no rio Sorocaba, o qual,
igualmente pela margem esquerda, vae entrar no Tieté,
depois de haver contorneado pelo norte a referida monta-
nha, que, em virtude do mineral de que toda consta, cha-
mam vulgarmente o *Morro do ferro*¹. Não direi quanto se
eleva sobre o mar porque não tenho barometro, e, pouco
habituaado a avaliar alturas a olho, receio enganar-me.
Entretanto crê-se que o cimo delle não deve ficar muito
menos de mil pés sobre a planicie que rodeia este ultimo.
O nucleo do morro é de granito; e de norte a sul, isto é,
no sentido longitudinal é cortado por tres grossos (proxima-
mente de tres braças de pujança) veeiros de ferro, ja ma-
gnetico, ja especular. Ha porém, aos lados e pelo meio,
bancos de schisto, de varios grés, de pedra calcarea escura,
de marnes de azul de Prussia, de pederneira, de grúnstein,
e até de formações auríferas. O estudo geognostico deste

¹ «Araçoiaba» ou *Escondrijo do sol* lhe chamavam os Indios que viviam ao nascente della, e tambem lhe ficaram chamando os Europeos, que primeiro a avistaram por esse lado. Consta de tres cabeços, um delles mais propriamente chamado «Araçoiaba,» outro *morro do ferro*, e outro *morro vermelho*.

districto é digno de occupar por muitos mezes a attenção dos mais sabios geologos. Dos altos dos morros manam alguns ribeirões, porêem o mais notavel é o chamado da Fabrica Velha, ou do *Valle das Furnas*, por seguir por uma especie de caldeira ou algar que ás vezes, parece cratera de um volcão. — Sobre a cima do principal cabeço ha uma lagoa que chamam aqui *Dourada*, na qual o povo diz apparecerem fantasmas, que guardam os thesouros nella escondidos. O mineral solto á superficie do morro é tanto e tão rico que creio só delle se poderia, por mais de cem annos, alimentar a maior fabrica do mundo, sem recorrer a trabalho algum mineiro ¹.»

Logo formou Varnhagen o plano, que se propunha levar para a erecção do novo estabelecimento. — Consistia elle em fazer construir na fabrica velha «dous fornos biscainhos assoprados por trombas de agoa, que deviam dar ferro no fim de tres mezes, e fornecer delle o necessario para a construcção da fabrica em grande, devendo esta constar de um, ou dous fornos altos, refinarias, e o mais aparelho correspondente: orçou a despeza da obra em trinta e dous contos de reis, e os braços para a sua laboração em cem escravos: escolheu para o açude e fabrica os logares dos precedentes observadores; e designou o districto mineiro,» que foi o proprio que a final se adoptou depois de diversas alteraçõs. «Em maio do mesmo anno, entregou Varnhagen este plano ao ministro da Guerra, o conde de Linhares, que lhe incumbiu propôr um regulamento para a criação e laboração da fabrica, o que elle satisfez ².»

Entretanto recebeu o conde de Linhares noticias da Prussia, em que se lhe dizia como, aproveitando-se de uma bella occasião, havia o consul em Suecia contratado para passar ao Brazil uma colonia completa para fundições de ferro, e que os contratos ficavam assignados ³ com Carlos Gustavo Hedberg, que dirigira até fundições ou forjas suas, e que não tardaria em chegar ao Rio, com toda a sua comitiva. Exultou de alegria o entusiasta conde de Linhares, como se do ceo lhe caíra tamanha fortuna, e levou a noticia

¹ Varnhagen, Inf. ao C. de Linhares, borrão incompleto, em poder do autor.

² Mem. do senador Vergueiro p. 15.

³ Em Stokolmo aos 31 de dezembro de 1809. Vej. senador Vergueiro, Mem. p. 14 a 17.

SEC. LIII. ao principe regente, que, em presença de tão bons informes, julgou veria em breve cumpridos os seus desejos neste assumpto.

Logo, por carta regia de 4 de dezembro de 1810, foi creado um *estabelecimento montanistico de extracção do ferro das minas* de Sorocaba, por meio de uma companhia de accionistas (entrando o governo com metade das acções), que seria dirigido pelo mencionado Hedberg. Acerca deste individuo, do que houve de vergonhoso em seu contracto ⁴, e de como abusou desde o principio das boas intenções do conde de Linhares, nada diremos. Baste saber que chegado com os seus ao Rio, partiram para S. Paulo, devendo auxiliá-los no seu primeiro tirocinio, e logo regressar ao Rio apenas as machinas estivessem em andamento, o proprio Varnhagen, que pouco depois foi escolhido para procurador dos accionistas particulares, cargo que lhe deu um lugar de membro da Junta administrativa do estabelecimento.

Reuniu-se esta junta pela primeira vez em 9 de fevereiro de 1811. Seguiram outras sessões, mui a pezar de Hedberg, que, em presença das recommendações do conde de Linhares, havia chegado a figurar-se que teria carta branca para gastar, por conta do thesouro publico e dos particulares possuidores de acções, sem dar contas nem satisfações a ninguém; e desde principio respondeu de máu grado a todas as perguntas que acerca de seus projectos lhe fez a mesma junta. Faziam parte desta, além do dito Varnhagen, o integro Martim Francisco, e o prudente paulista marechal Arouche, ao depois grande apreciador e amigo de Varnhagen, como nol-o evidencêa a correspondencia de ambos que possuímos. Hedberg que não era homem d'estudos, que não estava a par dos progressos da sciencia metallurgica na Europa, que de minas de ferro não entendia mais que o saber lidar com fornilhos como os que tinha na Suecia, declarou á junta que se propunha construir varios desses fornilhos. Acudiu Varnhagen ponderando-lhe os inconvenientes de taes meios, geralmente abandonados para as industrias em grande, pela menor economia do combustivel e escaço producto de metal, comparativamente aos fornos altos,

⁴ O consul Bayer aproveitou-se desta occasião para saldar, á custa do paiz de que era agente, certas sommas que lhe devia Hedberg, dono fallido de umas forjas. Deste assumpto trata extensamente o Sr. Vergueiro.



Fredrico Luiz Guilherme de Sarmbezen

O IPANEMA F.M. 1821.

1. Morro do ferro
2. Casa do Director
3. Armazem
4. Aqued.
5. Rua Ipanema
6. Canal
7. Fornos altos
8. Ploco



SECÇÃO LIV

REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA EM 1817. RODEADOR.

Ao sensato leitor brasileiro que tenha reflectido no estado próspero do Brazil, que se collige de quanto fica referido nas precedentes secções, deixamos que sinta e decida em consciencia se lhe parece que haveria motivos para que, em alguma extensão maior do Brazil, se intentasse uma revolução contra o benefico Sr. D. João, e contra a integridade do seu predilecto reino de novo creado, — então verdadeiramente centro e cabeça de um grande imperio, maior que os dois romanos, que estendia seu poder, na actual Oceania, ás ilhas de Solor e Timor; na Asia, aos estados de India portugueza e á feitoria de Macáu; em Africa, aos terrenos de Moçambique e dependencias, ao reino de Angola, e ás ilhas de S. Thomé e de Cabo Verde; e na Europa, ao reino de Portugal, com as ilhas adjacentes de Madeira e Açores, — se é que estas e sobre tudo aquella se devem considerar como da Europa.

Entretanto uma revolução, proclamando uma republica absolutamente independente da sujeição á côrte do Rio de Janeiro, rebentou em Pernambuco em março de 1817. E' um assumpto para o nosso animo tão pouco sympathico que se nos fôra permittido passar sobre elle um veo, o deixavíamos fóra do quadro que nos propozemos traçar. Forçados porém a dedicar-lhe algumas linhas, procuraremos ser breves.

Examinados bem os factos, vê-se que não se premeditava tal revolução; porém que existindo para ella alguns ele-

SEC.
LIV.

mentos, na rivalidade natural do paiz contra os Europeos, nas opiniões ultra-liberaes e encyclopedistas de alguns Brasileiros, e nos boatos, facéis de exagerar, dos abusos e roubos committidos no Rio de Janeiro por alguns empregados, e principalmente pelos Lobatos e Targini, vieram estes elementos dispersos a convergir para que uma insurreição militar triunfante se convertesse, como tantas vezes succede, em revolução politica. Que não existia pensamento premeditado em fazer tal revolução se comprova com o não se haverem prevenido armas, nem munições; e ainda mais com o dinheiro que alguns dos capitalistas que a ella adheriram, haviam pouco antes empregado em acções do banco do Rio de Janeiro, e que de certo não arriscariam a sequestro se tivessem projectos sinistros. E fazendo justiça desde ja aos mais illustres Brasileiros, que, declarada apenas a revolução, foram convocados para favorecel-a com seus conselhos, taes como: Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada, Antonio de Moraes Silva, Gervasio Pires Ferreira e outros, elles se prestaram ao serviço, senão contra vontade, quasi seguros de que o movimento não podia marchar ¹. Sabemos que está de moda adular os annaes pernambucanos com a proeza dessa revolução. Que esteja: havemos sempre dizer a verdade, segundo nol-a dictar a consciencia; e embora isso nos possa custar alguns dissabores, nunca serão elles tão grandes como seriam os do espirito, capitulando covardemente, contra as proprias convicções. — Vão decorridos ja quarenta annos depois desta insurreição, e os successos narrados com pouco exame a vão convertendo em um mytho heroico de patriotismo, não brasileiro, mas provincial, sem fundamento algum. A verdade é só uma, e ha de triunfar, em vista dos documentos que vão aparecendo e dos protestos dos homens compromettidos, mais probos e illustrados; e mais prudente é não elevar tantos altares, para depois se derrubarem e profanarem. A missão do historiador não é lison-

¹ Antonio Carlos assim o declarou depois, na propria assemblea geral; e em um artigo do *Maiorista* de 1844, número 22, pag. 88, que temos presente, se diz em seu favor, que entrou no movimento «embora não approvasse o seu desenvolvimento e execução naquelle tempo.» De Moraes sabido é como se retirou logo depois por doente, como diz (p. 24) Gervasio Pires Ferreira no

folheto rarissimo (de 64 paginas de 4.º) com a sua defesa e devassa competente, que publicou seis annos depois em Lisboa; em que ja em tempo que a revolução se considerava heroicidade, a stigmatizou, declarando que entrara nella obrigado, etc. Desta revolução diz claramente (p. 17) Gervasio Pires: «não confiando nenhum homem sizudo em tal ordem de cousas.»

gear, nem adular a ninguém, e menos aos vivos no paiz, ou antes neste a meia duzia de gritadores apaixonados e parciaes. « Antes quero desagradar publicando a verdade, dizia Tucidides, que ser aplaudido faltando a ella. » — « Não temas jamais de revelar as tuas opiniões, apesar das dos outros, » dizia o oraculo de Delfos ao orador romano. O historiador que esquadrinha os factos, e que depois de os combinar e meditar sobre elles, os ajuiza com boa critica e narra sem temor, nem prevenção, não faz mais do que revelar ao vulgo verdades que elle naturalmente acabaria por avaliar do mesmo modo, sem os esforços do historiador, dentro de um ou dois seculos.

SEC.
LIV.

Nem cremos que o Brazil perde em glórias, deixando de catalogar como taes as da insurreição de Pernambuco em 1817, nós que fazemos votos pela integridade do imperio, e que vimos no Sr. D. João VI outro imperador. E menos ainda lamentamos que não se conte desde 1817 a madureza da independencia, nós que a fazemos proceder da carta regia sobre o franqueo dos portos, e por conseguinte ao mez de janeiro de 1808; e por tanto com mais glória para o Brazil, que dest'arte remonta a sua emancipação colonial da Europa a uma epoca anterior á de todas as republicas continentaes hispano-americanas, pois que dos primeiros esforços de Caracas pode-se dizer que, apesar das muitas guerras, se mallograram; e, contando estes, o Brazil apresentaria o de Minas em 1789. — Feitas estas prevenções passamos aos factos.

Em primeiro logar transcrevamos, com as proprias palavras, a descripção que do estado de Pernambuco, no momento da revolução, nos dá o pernambucano, chronista della, Sr. Francisco Muniz Tavares:

« O porto do Recife (diz elle) via-se diariamente coberto » de vasos estrangeiros, que traziam as obras de suas manufacturas, e moeda de ouro e prata, sem agio, para trocar pelos productos do paiz, em valor e quantidade superiores aos que importavam. — O commercio interno igualmente prosperava, a abundancia crescia, e com ella a população: principiava-se a abrir novas estradas; » construiam-se algumas pequenas pontes; por toda a parte » edificavam-se alojamentos commodos. » — « Governava a » Provincia Caetano Pinto de Miranda Montenegro, varão

SEC.
LIV.

»probo; illuminado e prudente... Bem differente dos seus
»antecessores, elle sabia respeitar os direitos do cidadão,
»não se intromettia nos processos judiciaes; os tribunaes
»obravam com plena liberdade. — A vara da justiça estava
»mui bem collocada. O ouvidor e corregidor de Olinda era
»o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, magistrado in-
»tegrissimo e de conhecimentos não vulgares. O do Recife
»era Francisco Affonso Ferreira, pernambucano incapaz de
»commetter violencia, e muito menos de roubar ou atropel-
»lar os seus concidadãos... Nas principaes villas fundavam-
»se escolas preliminares, pagas pelo erario; a classe pobre
»entrava na participação das luzes»...

Tal era o lisongeiro quadro que offerencia Pernambuco em principios de 1817. E sem embargo o paiz não estava tranquillo; ou antes faltava nelle serenidade, e havia agitação e rivalidades que cresciam, em vez de se apasiguarem. E não eram rivalidades recentes: eram tão antigas que mais de um seculo antes haviam ellas produzido a guerra civil chamada *dos Mascates* ¹. Eram essas mesmas rivalidades dos Brasileiros natose dos Europeos, levadas á exaggeração entre os proprios officiaes da guarnição, filhos de cá, com os filhos de lá. Mais vezes, na mesma provincia de Pernambuco ou em outras, terá sido maior a exaltação a tal respeito; e sem embargo a politica dos governantes, ou os acontecimentos por si sós, haverão conjurado grandes tempestades. Porém não tinha de succeder assim em 1817. O capitão general Caetano Pinto de Miranda Montenegro (ao depois no imperio marquez ² da Praia-Grande) reconhecendo que essas rivalidades se oppunham inclusivamente á disciplina, consentiu que se publicasse uma ordem do dia, recomendendo conciliação. Mas em vez de curar o mal, isso o exacerbou. Os officiaes pernambucanos viram na ordem uma injustiça, os portuguezes covardia e timidez ³. O négociante Domingos José Martins, filho da Bahia, educado em Inglaterra, e de maneiras insinuantes, tomou como outros muitos Brasileiros mais entusiastas o partido dos officiaes pernambucanos. — Porém de character naturalmente franco,

¹ Vid. ante Secç. XXXIX.

² Esta recompensa dada depois da independencia, e ainda mais a nomeação de Caetano Pinto para ministro, na

epoca em que pela 1.^a vez foi chamado, não são em favor dos que canonisam a revolução que o expulsou.

³ Muniz Tavares, pag. 19.

e habituado a paizes, onde em politica, como hoje succede em quasi todos, cada qual podia metter-se impunemente a juiz e a censor, Martins, censurava a altas vozes o proceder do capitão general, e citando para tudo os Estados Unidos, e a sua prosperidade, não perdia occasião de manifestar admiração por esse paiz, que então se não suppunha tinha de ser innocente instrumento da ruina de tantos outros da America, que pensaram copial-o; imaginando que qualquer instituição julgada util é applicavel a todos os povos, e sem se lembrarem de que com facilidade se pode transplantar a lei; mas não o espirito da nação ¹. » Caetano Pinto, prudente e conciliador, dissimulou a principio, caracterizando de apaixonadas e calumniadoras certas denúncias. Porém por fim soube, com provas evidentes, que n'um jantar a que haviam assistido Martins, alguns officiaes e outros Pernambucanos, e onde, a pretexto de mal entendido patriotismo, se não havia servido nenhuma iguaria nem bebida da Europa, tinham sido bem acolhidas várias proposições incendiarias.

SEC.
LIV.

Com estes factos convocou a conselho os individuos em que julgou poder depôr mais confiança, e nelle foi decidido que se prendesse o Martins, e tambem alguns officiaes de linha dos seus adherentes. — Se antes de transpirar esta resolução, as prisões se effectuam tranquillamente, nenhuma novidade haveria talvez occorrido. Antonio Carlos, ou algum dos outros magistrados, houvera autoado o processo, este seria enviado ao Rio, e o Principe regente, bondadoso como era, cubriria tudo com a bandeira da misericordia que sempre tinha á mão; e o negocio ficava concluido, quando muito com a passagem dos militares para differentes regimentos.

As prisões de Martins e de outros foram effectuadas pacificamente. O mesmo succedeu com a de Manuel de Souza Teixeira, ajudante do regimento de infantaria, que intimado pelo commandante Salazar, que fosse, com um seu companheiro partidario dos Europeos, esperar novas ordens na fortaleza das Cinco-pontas, partiu com este último sem hesitar, e só ahi reconheceu que ficava preso, e solto o companheiro. — Menos habil ou mais brutal que Salazar, o brigadeiro Bar-

¹ Muniz Tavares, p. 19.

SEC. LIV. boza, commandante do regimento d'artilheria, encarregado de dar a voz de presos a varios dos seus officiaes, lembrou-se de tomar delles primeiro desforço, convocando-os (6 de março) ao seu quartel, para os reprehender asperamente, como traidores. Era o rude commandante nascido em Portugal, e os officiaes pela maior parte filhos do Brazil; — e por conseguinte á opposição solapada de subalternos ao chefe, vinha a juntar-se a de filhos do Brazil a um filho da Europa.

O capitão José de Barros Lima (de alcunha o *Leão Coroadado*), que na reprehensão descobriu insulto, desembainhou a espada, e atravessou o offensor: os seus camaradas, queixosos como estavam da grosseria do mesmo chefe, a quem além disso eram pouco afeiçoados, não se deram ao trabalho de evitar o golpe: delles houve um, que, apesar de dever ao dito chefe quanto era e possuia, ajudou a consumar a obra de Barros Lima, e teve o despejo de passear, dias depois, pelas ruas da cidade, com o vestuario salpicado do sangue de seu bemfeitor, «reputando heroismo o que os povos civilisados denominam barbaridade ¹»

Este sangue derramado deu o signal da revolução. Os assassinos, calando o facto, dirigiram-se aos soldados, e fazendo-os pegar em armas, começaram a dispor-os como poderam.

Informado do succedido, o capitão general ordenou que fosse ao regimento um dos seus ajudantes; porém este, ao aproximar-se do quartel, caíu atravessado de balas. Então o mesmo governador, em vez de tentar algum esforço com os muitos elementos de resistencia que lhe restavam, embarcou-se para a fortaleza do Brum, pensando talvez poder d'ahi, ja em segurança, fazer-se obedecer. Nem que um exemplo de cobardia pudesse jamais inspirar respeito ou temor!

Começou o povo a agitar-se, como em casos identicos succede: uns fugiam, outros se reuniam, os soldados recolhiam-se aos quartéis. A' agitação seguiu-se o tumulto: e em pouco tempo a revolta tomava corpo. Os carcerees foram abertos, soltando-se não só o Martins, como os facinorosos, que logo se armaram ², passando a perpetrar os actos de ferocidade e de sangue, frequentes quando o freio da au-

¹ Muniz Tavares, p. 25.

² Muniz, p. 29 e 30.

toridade se quebra. «Lição mestra (diz o chronista ¹ desta revolução) para os panegyristas da illimitada philantropia: a prostituição de costumes exclue qualquer acção meritoria.»

SEC.
LIV.

Se ainda, em meio destas desordens, se apresenta o governador com decisão á frente da força que lhe restava, tudo se houvera apaziguado; porém em vez disso, conservando-se na fortaleza, deu ordem para que se cortasse a ponte de Santo Antonio. Buscando assim a defensiva no terceiro e último hairro desta *Tripoli* americana, se dava por vencido nos outros dois, e ao mesmo tempo outorgava aos revoltosos um pretexto justo para a resistencia, oppondo-se á destruição vandálica de uma ponte da cidade. Desta circumstancia se aproveitaram Martins e o P. João Ribeiro para excitar as turbas, á frente das quaes se collocou com duas peças um resolutivo official de artilheria Pedroso, que poz em fugida os que deviam cortar a ponte, e entrou audazmente pelo Recife com uns cento e vinte homens; sem que se apresentasse ainda a oppor-lhes resistencia o governador com duzentos e cincoenta que tinha na fortaleza. Por fim no dia seguinte foi esta entregue pelo governador, por uma ridicula capitulação lavrada em forma de auto, em virtude da qual os sublevados se obrigaram a deixal-o partir livremente para o Rio de Janeiro. Os officiaes generaes que estavam com o governador na fortaleza votaram pela capitulação; mas com razão lhe chamou o honrado pernambucano Gervasio Pires Ferreira ² «unica em seu genero na historia dos homens,» e motivos deveria ter para acrescentar «que chamava unica a capitulação por ser feita com *quatro facciosos sem consideração*, força e outro sequito que o de poucos soldados e *da mais vil populaça*» etc.

Assim da insubordinação provocada resultára o motim do quartel, que animára o tumulto popular: e triunfante este, a revolução estava consummada, e era necessario dar-lhe bandeira e rumo.

Lembrou Martins a installação de um governo provisorio composto de cinco membros; representando as differentes classes, militar, ecclesiastica, judicial, agricola e commerciante, e desde logo foram proclamados (7 de março) o capitão d'artilheria Domingos Theotônio Jorge, nomeado tam-

¹ Muniz, p. 55.

² Devassa etc., p. 18.

SEC.
LIV.

bem governador das armas, o P. João Ribeiro Pessoa, ao mesmo tempo governador provisório, o Dr. José Luiz de Mendonça, o proprietario Manuel José Correa de Araujo e o mencionado Martins. A instalação se effectuou na casa do erario, em cujos cofres, digamol-o desde ja, encontrou a revolução seiscentos contos disponiveis.

Para dar mais autoridade ás suas resoluções, resolveu o governo provisório nomear, com o titulo de conselheiros, cinco individuos mais respeitados na provincia, por sua illustração e probidade, que foram além dos tres que ja mencionámos (Pires Ferreira, Moraes Silva e Antonio Carlos) o deão de Olinda Bernardo Luiz Ferreira e o proprietario Manuel José Pereira Caldas, filho de Portugal. Ao mesmo tempo foi nomeado « secretario do interior » o P. Miguel Joaquim d'Almeida, tendo por immediato Pedro de Souza Tenorio. O conhecido piloto e hydrographo fluminense José Fernandes Portugal, que então estava em Pernambuco, foi feito intendente da marinha, com o posto de major.

O P. Miguel (de alcunha Miguelinho) foi encarregado de preparar uma proclamação ¹ que logo se publicou, e que pouco effeito devia produzir, por incongruente, desconxada e até certo ponto ridicula. Nella se accusava o governo transacto de não haver suffocado com mão habil as discordias entre Brazileiros e Europeos, e se liam até as seguintes palavras: « Pernambucanos, estai tranquilllos, apparecei na capital, *o povo está contente*, ja não ha distincção entre Brazileiros e Europeos, todos se conhecem irmãos, descendentes da mesma origem, habitantes do mesmo paiz, professores da mesma religião. »

Se a proclamação não era de enthusiasmar, menos o foram as primeiras disposições do governo provisório, tomadas sem consulta de nenhum dos nomeados conselheiros. Para assegurar a tropa elevaram-se os soldos e pretos, e fez-se uma promoção monstruosa, em virtude da qual official houve que teve tres postos de accesso ². Neste número entrou o capitão, membro do governo, Domingos Theotônio Jorge, que firmou o seu proprio decreto de promoção a coronel. Dest'arte no momento em que a patria exigia do patriota os maiores sacrificios, elle ia della arrancar soldo

¹ Vem transcripta na historia do Sr. Muniz Tavares, p. 54. ² Corr. Brazil. XVIII. 607.

maior; e com os seus tres postos, quando por outro lado se procurava atrahir a tropa, ia excitar a rivalidade e o descontentamento dos outros officiaes, a quem se havia dado unicamente um, ou quando muito dois. SEC.
LIV.

De mais, em quanto assim se augmentava a despesa, se fazia diminuir muito a receita, pela abolição dos últimos impostos sobre as lojas, os barcos etc., e dos de subsídio militar; não os substituindo por outros, justamente n'um momento em que por via da guerra que devia seguir-se, nada se poderia contar com a renda da alfandega. Erro de quasi todas as revoluções e sempre a ellas fatal, de abolir, para adular o povo, os tributos, no momento em que delle mais tem de carecer para o governo! Foi prohibido o sair da capitania, e com todo o rigor o desviar della quaesquer capitaes. Para remedar-se a revolução franceza, aboliu-se tambem o uso do tratamento de senhor; nem que a liberdade e a propria democracia fossem incompativeis com as attentões da cortesia. Igualmente se aboliram as excellencias, as senhorias, e as mesmas humildes mercês, e até a humilissima contracção em «você». — Tudo ficou nivelado a *vós*. E por certo que mais logico, embora menos imitante aos usos lá da França e da Inglaterra, houvera sido o simples pronome da segunda pessoa no singular. — Miserias de todas as revoluções desta natureza! — A bandeira branca foi a unica de que se usou, como symbolo *de paz*.

Em abono da verdade cumpre declarar que não faltou dentro do proprio governo provisorio quem se opposesse a taes resoluções. O magistrado José Luiz de Mendonça, mais habil por certo que os seus companheiros na tactica revolucionaria, foi de voto que se devia continuar invocando o nome do rei, e até dirigir-lhe uma exposição, contando-lhe os males de que se queixava Pernambuco; em quanto os meios de resistencia se iam preparando para consumir de todo a revolução, se o ensejo fosse favoravel, e poder capitular sem desar, se fosse contrario. — Ao ouvir taes opiniões, alias ditas em sessão secreta, Martins saiu da sala, e foi revelar tudo ao capitão d'artilheria Pedroso, que a gritos de *traição*, penetrou logo na mesma sala, e houvera acutilado o prudente magistrado, se não acodem os companheiros. Mendonça vendo assim abalada a sua reputação como revolucionario tentou restabelece-la, publicando no dia seguinte

SEC. LIV. um papel, em que para melhor se recommendar de novo teve que exaggerar alguns factos. A este papel, que, á imitação de um dos mais classicos da antiguidade, começava pelas palavras «Depois de tanto abusar da nossa paciencia» etc., deu o seu autor a denominação afrancesada de *Preciso*. E cabe desde já dizer que a revolução Pernambucana de 1817 não se recommenda muito mais que a da Bahia em 1798 pelas suas peças officiaes, nem pelos seus actos ou projectos. Nada proprio a inspirar sentimentos de heroismo e de justiça, a enthusiasmar e engrandecer o povo! Tristes symptomas para um revolução em principio! E nem podia ser de outro modo em um movimento, cujo principal chefe era um homem a quem faltavam tantos predicados, como Domingos José Martins. Pintámo-lo antes superficialmente: vamos agora conhecê-lo a fundo, valendo-nos do testemunho de duas autoridades respeitaveis, ambas insuspeitas. Será uma dellas o Sr. L. F. de Tollenare, francez, que residiu em Pernambuco de 1816 a 1818, e de cujas memorias escriptas aos domingos ¹ nos transmittiu um resumo importantissimo o Sr. Ferdinand Denis ², conhecido amigo do Brazil e das lettras. Dá-nos o outro o proprio Gervasio Pires Ferreira, em uma circular que assignou declarando o dito Martins dotado «de fiduciosa ignorancia em materias commerciaes ³.» Por isso naturalmente quebrára a casa commercial que começou por estabelecer em Londres. Vendo-se fallido passou ao Ceará, onde aproveitou favoravelmente de uma grande alça que tiveram os algodões, e com esse pequeno capital veio ao Recife, e mallogrado no empenho de adquirir credito como negociante desta praça, voltou suas miras para o sólo, e acabou por estabelecer um engenho. Era porém (sigamos as proprias palavras de Tollenare) de character ardente e ambicioso.... Não parece que os seus desejos de obter a independencia do paiz fossem tão desinteressados como os de outros chefes que figuraram nas revoluções austro-americanas. «Accusaram-o, com justa razão, de haver procedido com pouca delicadeza nos meios que empregou para alcançar fortuna.

¹ «Notes dominicales prises pendant un voyage en Portugal et au Brésil, en 1816, 1817 et 1818,» por L. F. de Tollenare.

² Vej. o *Brasil* da collecção *l'Univers*, pag. 262.

³ Def. e Devassa, etc., pag. 27.

Impossível fôra esquecer que um dos primeiros usos que elle fez do seu poder momentaneo foi empregar a ameaça para haver em casamento a filha de um rico negociante do Recife que antes lhe fôra negada. Entretanto teve sempre resolução e firmeza; e mostrou principalmente calma e energia no momento, em que, livre da prisão, chamou os seus compatriotas ás armas. Não trabalhou por justificar a revolução, mas desenvolvia grande actividade para a energisar.»

SEC.
LIV.

E não se creia que o illustre Tollenare, ainda que estrangeiro, podia ser suspeito partidario contra os que estavam na revolução. Ouçamol-o em quanto nos revela do character, em verdade muito mais sympathico, de outro dos chefes do governo provisorio. «O padre João Ribeiro, diz ¹, era um ecclesiastico instruido, mas pobre. — Seguia porém certa philosophia practica, sufficiente para se contentar da posição em que a sorte o collocára. Era professor de desenho no collegio de Olinda. Havendo sido supprimido este emprego, obteve outro no hospital, que lhe rendia uns tres mil francos. Ahi continuou a exercer sua arte, entregando-se ao estudo das sciencias, pelas quaes professava sincera paixão... Alimentando o espirito, como em geral todos os ecclesiasticos da America Meridional, com a leitura dos philosophos do seculo anterior, não vivia como elle proprio dizia, *senão para a liberdade*. As obras de Condorcet tinham principalmente exercido grande influencia no seu animo, e mostrava a maior confiança nos progressos do humano espirito... Hoje 23 de março está elle menos embriagado da honra de ser o primeiro magistrado do seu paiz, do que de ser d'elle o regenerador. Praz-me tributar a devida justiça a suas intenções: creio-as boas: mas devo tambem dizer que tem elle mais enthusiasmo que talentos administrativos.—Neste ponto acho-o d'uma debilidade extrema. Não conhece os homens; a arte de manejar suas paixões é-lhe tão desconhecida como a intriga.—Este homem será capaz de sacrificar-se pela sua patria, mas não de a salvar.»

Escusado é dizer que apenas triunfou a revolução, as condecorações desapareceram dos peitos dos mesmos que mais as haviam supplicado; que os laços, as armas reaes, as iniciaes do soberano se arrancaram das barretinas ou se limparam nos armamentos. Abstenhamo-nos de reflexões.

¹ Nota dominical de Tollenare em 23 de março; *Bresil* de F. Denis, pag. 265.

SEC.
LIV.

Tinham-se ja passado dias quando se começaram a tomar algumas resoluções mais proficuas. Decidiu-se enviar emissarios a todas as provincias visinhas para narrar nellas o succedido, e convidar os mais patriotas a seguir o movimento. Igualmente foram mandados dois agentes, um aos Estados Unidos, afim de comprar armamentos e munições, e outro a Inglaterra, com instrucções a Hypolito José da Costa para defender em Londres a causa da revolução, pela imprensa e pelos meios diplomaticos. Negou-se a isto o redactor do *Correio Braziliense*, limitando-se a transmittir ao público os principaes documentos que hoje possuímos desta revolução ¹, e a censural-a, como imprudente, e como atrazadora do proprio desenvolvimento político do Brazil ². Lê-amos o que acerca della nos deixou escripto:

« Supposto tivesse elementos antigos, foi obra do momento, parto da inconsideração, e nunca sustentada por plano combinado; pois tudo mostra não só a precipitação, erros, e injustiça dos cabeças; mas a sua total ignorancia em materias de governo, administração e modo de conduzir os negocios publicos; em uma palavra, não mostraram outra qualidade respeitavel, senão a energia, que é filha do entusiasmo, em todos os casos de revoluções. Este acontecimento desastroso, como é em dois sentidos, que ao depois explicaremos, produzirá com tudo um effeito benefico; e é demonstrar ao povo do Brazil que as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quaes são os da opposição de força ao governo, e effusão de sangue. Um rei da Inglaterra (Ricardo II) achando-se entre os rebeldes, em uma grande commoção popular em Londres, gritou ao povo, vendo a sua vida em perigo: « Quereis vós matar ao vosso rei? Quem então remediará os vossos aggravos? « Esta maxima é applicavel a todos os paizes, porque destruido o governo, quem ha de remediar os males e abusos da nação?

» Os demagogos em Pernambuco esperavam, ou talvez intentaram persuadir a seus ignorantes sequazes que deviam esperar soccorros de potencias estrangeiras. Este é o voto absurdo de quem suppõe que as revoluções são o meio de melhorar a nação. Jamais se viu que uma nação se in-

¹ XVIII, 600, 673. etc.

² Tom. XIX, 213.

tromettesse nas disputas civis de outra, sem ser para peorar as coisas, e tirar proveito de ambos partidos disputantes. Se a historia não estivesse cheia de factos que provam isto, bastava o exemplo do que fizeram os Francezes durante a sua revolução. Em todos os paizes a onde foram recebidas as armas de França, com esperanças de introduzirem melhoramentos no governo, fizeram os Francezes o mais escandaloso abuso da boa fé e ignorancia d'aquelles que assim os receberam. A Italia e a Hollanda são horrorosas provas d'esta verdade historica. «No caso actual de Pernambuco aconteceu que a Inglaterra prohibiu logo a exportação de armamentos, e até que se enviassem cartas para Pernambuco. Os Estados-Unidos passaram uma lei para o mesmo fim. Mas supponhamos, que estas duas nações, de quem os revolucionarios do Brazil esperavam algum auxilio, não obrariam como obraram, e permittiam que se mandassem petrechos de guerra aos insurgentes; isso só seria para continuar a guerra civil, e esses estrangeiros tirarem partido das aguas envoltas, vendendo alias suas mercadorias, sem se importar com os vencidos, nem com os vencedores. Esta é a politica que vemos seguida, quanto ás colonias hespanholas; e porque haviam os insurgentes do Brazil esperar outros resultados? Quanto aos dois sentidos, em que dissemos que esta revolução deve ser desastroza; o primeiro é que a nação tem de pagar mais tributos para resarcir as despesas necessariamente occorridas para supprimir a insurreição; e estas despesas por força hão de ser consideraveis, tanto de presente, como em suas consequencias. Segundo: isto deve causar um motivo de suspeita da parte do governo, que temerá toda e qualquer proposta de reforma, como symptoma de revolução; e uma correspondente timidez da parte do povo, que receará pedir reforma alguma, com o temor que d'ahi se sigam revoluções, ou suspeitas de haver vistas atraçoadas; e por tanto os homens bons e cordatos, que realmente desejam ver remediados os abusos de sua patria, antes se sujeitarão aos males presentes do que se arriscarão ao maximo dos males, que é a dissolução do governo.»

N'outro logar ¹ se exprime o mesmo illustre Brasileiro

¹ XXIII, 172 e 175.

SEC. LIV. d'este modo: — «Em Pernambuco o papel que appareceu com o nome de *Preciso dos successos*, — e que serviu de manifesto da revolução, começa por allegar como motivo de sedição o haverem-lhes chamado «traidores» o que dizem ser «calumnia á sua honra,» e «negro labéo.»

«Pernambuco longe de soffrer oppressões e vexames, que o fizessem mais humilde do que as outras provincias, passava por ser a mais rica praça de commercio do Brazil.... Em Pernambuco começaram por onde todas as disputas n'este mundo acabam, que foi pegar em armas.»

Mais afortunados que os agentes no estrangeiro estiveram os emissarios que partiram para as comarcas limitrofes da Parahiba e das Alagoas, as quaes logo adheriram á ordem de cousas proclamada em Pernambuco, como era natural, pelo proprio habito em que estavam de sempre dahi receber ordens. No Rio Grande do Norte, o governador, que era o pernambucano José Ignacio Borges, propoz-se a resistir; pelo que franqueou até, sem mais ordem, o porto do Natal, criando nelle uma alfandega. Passando porém á Goyaninha, foi no lugar de Belém feito prisioneiro por André de Albuquerque Maranhão, que o conduziu ao Recife, o que deu á capitania azo para pronunciar-se. — A promover o levantamento da Bahia partiu o padre José Ignacio Ribeiro (de alcunha o Roma), homem «inquieta e ambicioso,» que, segundo o chronista ¹ desta revolução, o governo provisório escolhêra para libertar-se de sua presença. E tão pouca reserva se guardou acerca desta commissão que, quando o padre ia a desembarcar, fóra da barra da Bahia, de uma balsa ou jangada em que se metterá nas Alagoas, já na praia o estava esperando a policia. Preso este sacerdote, e reconhecido logo, foi (no dia 29 de março) pagar no patibulo, menos a sua temeridade que talvez a indiscrição alheia. — Quanto aos Bahianos o mais provavel é que, ainda desembarcando o padre a salvo, não tomassem parte ² na insurreiçãõ: sendo-lhes pelo menos indifferente receber as ordens do Rio ou de Pernambuco. O padre José Martiniano de Alencar, encarregado de commissão analogá ao Ceará, foi preso na villa do Crato, com outros que ahi se comprometteram, porém teve melhor sorte do que o padre Ribeiro; pois o não mataram.

¹ Muniz Tavares, p. 18.

² Vej. adiante pag. 395.

Entretanto iam em Pernambuco, por um lado, calmando com o tempo os espiritos, e por outro atemorizando-se com as noticias que se recebiam da Bahia, que, longe de adherir, fazia marchar para o norte todas as forças disponiveis; unindo-se a ellas, pelo caminho, varios Indios, com tanto entusiasmo, que foram depois recompensados com a dispensa de varios tributos ¹. Quiz o governo provisorio de Pernambuco acudir ao expediente de fazer alistar companhias de cavalleria, concedendo postos aos que para ellas contribuissem. Era um dos abusos muito censurado á monarchia, que em occasiões de apuro o empregava com fructo. — Porém desta vez ninguem ambicionou taes postos. Os habitantes por instincto olhavam a furto para a barra, esperando a hora, que não tardou, de vel-a bloqueada.

Effectivamente começaram a divisar-se no horisonte barcos de guerra com a bandeira real. A corveta Mercurio levava ao mesmo tempo munições e mantimentos ao Rio Formoso, em quanto outros navios os levavam a Tamandaré e ao Porto das Pedras, não só para sustentar esses postos, como para prover as forças de terra que ja avançavam a toda a pressa.

O major Gordilho, que commandava a vanguarda, partia de Maceió, com mil homens de milicias e ordenanças, a encontrar o cabecilha Victoriano, que com sessenta de cavalleria, quatrocentos de infantaria e quatro pecinhas de calibre um, ameaçava a Villa das Pedras. Porém antes que se chegassem a avistar, Porto Calvo, a Barra Grande, Una, e outras villas se pronunciavam pela realeza, e essa pequena força republicana se dispersava pelos matos, ou em jangadas buscava o Porto das Gallinhas. Gordilho avançou ao Porto das Pedras, e entrou dentro em dois dias em Tamandaré; e oito depois o grosso da divisão da Bahia, de uns cinco mil homens, ás ordens do marechal Joaquim de Mello. Na vespera haviam soffrido os republicanos algum dezar em uma acção que apresentaram no engenho Utinga, com perda de bastante gente e duas bandeiras. Gordilho seguiu com o mando da vanguarda, e o cargo de major general ou chefe de estado maior da divisão; de ajudante-general ficou o então major engenheiro Salvador José Maciel.

¹ Decr. de 29 de fevereiro de 1819.

SEC. LIV. A divisão avançou até Serinhaem, onde houve noticia de que se achavam as forças republicanas, dahi a umas quatro leguas, no engenho do Trapiche.

Salvador, com mais de mil homens e duas peças de campanha, passou a occupar a povoação de Ipojuca; em quanto o marechal, com a força maior e seis peças, fazia um rodeio de quatro leguas para ir occupar no engenho Guerra uma eminencia que dominava os republicanos, commandados por Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, com o titulo de « general de divisão. » — O major Salvador chegou á vista do inimigo antes das tres da tarde, e teve de esperar que a força maior, vencendo meia legua de pantanos, apparecesse a occupar a eminencia a padrasto do campo, segundo fôra combinado. Então se rompeu o fogo: o da artilheria dos republicanos foi vivissimo, e apenas cessou com a noite, — da qual se aproveitaram para retirar, deixando a mesma artilheria e todas as bagagens, informados de que os monarchistas lhes iam tomando as entradas de flanco e retaguarda. Martins que unido a Cavalcanti desde o dia 6, fôra agora mandado cortar, com uns quatrocentos soldados, as communições das forças atacantes com Serinhaem, denunciado por uma India ¹, foi aprisionado pelo capitão de milicias do Penedo Antonio José dos Santos.

Francisco de Paula com as tropas que poude reunir, se foi retirando para o Recife. — Ahi, a 18 de maio, de accordo com seus companheiros do novo governo provisório, Domingos Theotônio, o padre João Ribeiro, Manuel José Pereira Caldas, Manuel Joaquim de Almeida, e Pedro de Souza Tenório, propuzeram ao commandante do bloqueio Rodrigues José Ferreira Lobo condições de capitulação, que se reduziam a uma amnistia para os habitantes, e liberdade de transmigrarem de Pernambuco com suas familias os que assim o preferissem. O chefe do bloqueio respondeu que não estava para isso autorizado; mas que accitava a capitulação, ficando em custodia os chefes até vir resolução soberana, dando elle sua palavra « que pediria por suas vidas. » — A isto, nesse mesmo dia, replicou Domingos Jorge, ja declarado « governador civil e militar do *partido da independencia* em Pernambuco, pela dissolução do governo pro-

¹ F. Denis, *Brésil*, p. 264.

visorio,» que eram *irreceptiveis* as condições do commandante do bloqueio, e acrescentou ¹: — «Agradeço ao dito commandante a palavra que dá de segurança de vida dos membros do governo provisório, que não pediram nem aceitam; e declaro que tomo a Deus por testemunha de que elle é responsavel por *todos os horrores* que se vão a praticar. A manhã 19 do corrente, *assim que não chegar* resposta do dito commandante até o meio dia, serão passados á espada todos os prezos, tanto officiaes generaes no serviço de S. M. F., como os mais prisioneiros por opiniões realistas. O Recife, Santo Antonio e Boa Vista serão arrazados e incendiados, e todos os Europeos de nascimento serão passados á espada. Estas promessas serão executadas apezar da repugnancia que tenho em usar de medidas rigurosas.»

SEC.
LIV.

Havia em todas estas ameaças demasiada exaggeração para que um homem um pouco pratico do mundo não visse nellas unicamente muita intenção de se valer dos meios *ad terrorem*. Por ventura os habitantes proprietarios dos tres bairros da cidade estariam pela decisão do governador de os arrazar e incendiar? Talvez que então se verificara uma vez mais o sabido axioma: «*Furor arma ministrat.*»

Assim o principio da resposta do commandante do bloqueio foi que «em nada o atemorizavam as ameaças» do governador. Entretanto algum abalo lhe fariam as reflexões do desembargador José da Cruz Ferreira, nomeado ouvidor da comarca do sertão, e que andou de agente neste negocio,» pois conveyeu em que houvesse um armisticio, afim de que o dito desembargador fosse ao Rio de Janeiro pedir a elrei pelos sublevados, e até em que tambem para a côrte se embarcasse juntamente o proprio governador, «com tanto que não houvesse a menor vingança com os desgraçados em prisão.» — Acrescentava o commandante do bloqueio que tudo isto propunha pelo que respeitava á sua autoridade, por quanto o exercito de terra não obrava sob suas ordens. — O certo porém é que, ou porque estas forças já vinham perto e nem deram a Domingos Theotônio tempo de receber este ultimatum tão favoravel, antes de retirar-se, ou porque não o apreciou devidamente, elle se deu pressa a evacuar o Recife, partindo no mesmo dia 19 para o

¹ Invest. Port., Tom. XIX, p. 499.

SEC. norte com uns dois mil homens, que ainda lhe obedeciam.
LIV. —No dia 20 a bandeira real tremolava nas fortalezas. Domingos Theotonio, José de Barros Lima e Pedroso, seguiram ainda para o norte, á frente de alguns paisanos mais compromettidos e dos soldados mais fieis, até o engenho Paulista. — Aqui, vendo sua causa perdida, resolveram, sem ousar prevenir de nada os ditos soldados, abandonal-os á sorte, salvando-se elles disfarçados nos escondrijos que mais perto encontrassem.

Triste desengano para os pequenos, que, illudidos, sacrificam á ambição de alguns coripheos (que depois os abandonam, covarde e ingratamente) a sua tranquillidade e a de suas familias! E vós chefes militares da revolução pernambucana! Se a vossa causa era tão justa e tão santa, como por amor della não buscastes no campo, em uma bala ou na ponta de uma bayoneta, o martyrio, que vos canonisasse na posteridade? Como ao menos não quisestes com o sacrificio da vossa vida offerecer em respeitavel holocausto os tres postos de accesso que, naturalmente para melhor a sustentardes, havieis tomado?

Confundido na presença de tanta miseria humana e de tantos desenganos da vida, o honesto e sizudo padre João Ribeiro perdia o juizo, e vendo baldada a tentativa de envenar-se, buscou a morte enforcando-se. Fim triste, e na verdade digno de lástima, do mais bello character que apresentou a mallograda revolução pernambucana de 1817.

Seguem agora tetricas e horridas scenas de luto e de dôr, que faremos quanto esteja de nossa parte por que passem fugitivamente pelos olhos do leitor. Foram presos pouco a pouco os coripheos da revolução, além de muitos outros que ella havia compromettido pela força das circumstancias. Os dois membros do governo provisório Martins e Mendonça e o secretario P. Miguel, transportados presos em um navio de guerra para a Bahia, ahi perderam a vida no patíbulo. Outros que os haviam acompanhado, e que melhor se defenderam, foram devolvidos a Pernambuco, onde chegára em 29 de junho o novo capitão general Luiz do Rego. Coube a este a triste sorte de assignar a sentença de morte de mais algumas victimas; em cujo número entraram Domingos Theotonio, José de Barros Lima, ambos descobertos em seus escondrijos pelos proprios, em quem haviam confiado. Mais

algumas estariam ainda votadas pela justiça militar a sofrer o último transe, quando acudiu elrei com a carta regia de 6 de agosto, mandando suspender as execuções; e creando, para seguir os processos, uma alçada, que se instaurou em Pernambuco em 3 de setembro seguinte. — Infelizmente racaiu a escolha de presidente della no desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho, que se mostrou tão desalmado que a alçada, em vez de melhorar, como desejava elrei, a condição das perseguições, a peorou. Ouvindo só os votos dos offendidos e queixosos da revolução, conloitados em um chamado *Clube* de Mowactks, o monstro magistrado, se delle dependera, houvera concluido por arrazar toda a provincia! — Representou a elrei o senado da camara em 15 de setembro implorando uma amnistia; e pouco depois, informado do que occorria, proveu o soberano de remedio a tantos males com o decreto de 6 de fevereiro de 1818 (dia da sua coroação), mandando suspender e concluir todas as devassas, e declarando nulla qualquer prisão ou sequestro que se houvesse feito dessa data em diante. Este decreto foi recebido em Pernambuco com o devido entusiasmo, e o senado ¹ agradeceu fervorosamente a elrei o haver assignalado o dia da sua coroação pelo acto do *Perdão*, acto que, mais que nenhum outro, faz em verdade lembrar aos povos que os reis são a imagem do Deus de misericordia. Mais honra faz ainda á sua memoria este perdão aos que sabemos que elrei havia aprazado a sua coroação, em virtude dos successos de Pernambuco, declarando que não cingiria a corôa se não visse em paz e boa harmonia todos os seus subditos.

Em quanto o tempo se incumbe de ir publicando, com a autenticidade necessaria, o maior número possível de devassas e outros documentos ² desta revolução, contentemo-nos com repetir que a defesa que de si publicou seis annos depois Gervasio Pires Ferreira, que, sendo preso, se fin-

¹ Corr. Braz., XXI, 187. Estanisláu Vieira Cardoso compoz um canto epico á aclamação d'elrei e restauração de Pernambuco que foi publicado em 1818 na typographia real do Rio de Janeiro na «Relação dos festejos,» etc., de Bernardo Avelino Ferreira e Souza.

² Ao Inst. Hist. do Rio foi offerecida Rev. I, 349) a parte ou officio original

que ao conde da Barca dirigiu Caetano Pinto, ao chegar de Pernambuco em 1817. Sentimos muito que este documento não haja sido dado ao prelo: infelizmente não o encontrámos em 1851, ao catalogar, como primeiro secretario da associação, todos os seus livros e manuscritos.

SEC. LIV. gira mudo, como o romano Bruto, é o escripto que mais luz directa (e não transmittida por illusorios prismas) reflectiu em nosso animo para apreciar a revolução, do modo que o fizemos.

Assim ainda d'esta vez (e não foi a última) o braço da Providencia, bem que á custa de lamentaveis victimas e sacrificios, amparou o Brazil, provendo em favor da sua integridade. Felizmente que ja hoje podemos dizer que em prol dessa integridade está pronunciado o espirito público de todas as provincias do norte,—que reconhecem como só unidas todas, de norte e sul e de leste e oeste, se poderáo fazer melhor respeitar dos estranhos,—que sabem como os inconvenientes das distancias se removem cada dia pelo invento do vapor por mar e terra,—e que finalmente tem bastante juizo critico para apreciar quanto é sofisticada a proposição dos que, por suas ambições pessoas, as pretendem ás vezes illudir, dizendo-lhes que, independentes, estariam mais ricas, visto que lhes ficava para dispender toda a quota com que concorrem para o Thesouro público geral; como se destas quotas não saíssem as despesas mais custosas em um estado: o pagamento das tropas que fazem respeitar as fronteiras, da marinha de guerra que guarda a costa dos piratas, dos agentes diplomaticos e consulares que representam no exterior os interesses politicos, sociaes e commerciaes, que não são só da capital, como de Pernambuco, e do Maranhão e de todas as mais provincias, ás quaes estando separadas tudo custaria mais caro. E todas as provincias tambem sabem que nos povos mui faceis são as separações, ao passo que muito custam a effectuar-se novas uniões. E senão que o digam os vãos esforços dos povos da Allemanha e da Italia para reorganisar uma nova Germania ou um só estado ítalo. «Esquecer a nação pela provincia, diz um illustre publicista americano, é um symptoma de dissolução politica: é o principio de um estado de coisas como o de Centro-America.» Ao provincialismo associam-se apenas idéas de *interesses* provinciaes, quando principalmente as de gloria andam annexas ao patriotismo, sentimento tão sublime que faz até desaparecer no homem o egoismo, levando-o a expôr a propria vida pela patria, ou pelo soberano que personifica o seu lustre e a sua glória.

Dediquemos agora um paragrapho, nesta secção, para

dar uma succinta noticia de certa occorrecia que teve lugar no monte *Rodeador*, no districto do Bonito, ao sul da provincia de Pernambuco, em principios de 1820, e que não deixará no futuro de prestar fertil e curioso assumpto á imaginação dos poetas e romancistas. Da crença que no alto desse monte havia uma lagem, debaixo da qual ás vezes saíam vozes, se aproveitou um certo Silvestre e outros para começaram a contar muitos prodigios, espalhando revelações feitas por imagens apparecidas entre luzes, — prometendo constante victória e muitas fortunas aos que se alistassem por ellas. Movidos por curiosidade e superstição uns, levados outros por ambição e cobiça, se foram ahi juntando dentro de pouco umas quatrocentas pessoas, incluindo mulheres e crianças. Mandados dissipar, não obedeceram, e pelo contrario resistiram valerosamente aos primeiros milicianos armados; mas por fim foram submettidos pela tropa, caindo prisioneiros muitos a quem elrei perdoou, como a illusos, mandando-os restituir a seus lares.

SEC.
LIV.

SECÇÃO LV

REVOLUÇÃO CONSTITUCIONAL. VAE-SE ELREI PARA PORTUGAL.

A revolução começada pelas tropas do general conde de Abisbal em Cadiz, que, afim de não se embarcarem para o Rio da Prata, haviam proclamado a constituição de 1812, foi seguida por toda a Hespanha, sujeitando-se a ella o proprio rei Fernando VII, em 10 de março de 1820. — Não tardou Portugal a seguir o exemplo da Hespanha. Em 24 de agosto desse mesmo anno estallou no Porto uma revolução semelhante, proclamando tambem um regimen liberal analogo ao já acceito no reino visinho; e a ella foi adherindo todo o reino, inclusivamente, no meiado de setembro immediato, a propria Lisboa. O manifesto da junta do Porto declarava que as queixas principaes que tinha o reino europeu eram a permanencia da côrte no Brazil, e a ruina do commercio e industria de Portugal, provinda do franqueo dos nossos portos aos estrangeiros. Deste modo, por motivos differentes dos proclamados, se haviam feito as revoluções liberaes nos dois reinos; em Hespanha para as tropas se não embarcarem para a America; em Portugal para atrahir a côrte a si, da mesma America onde ella estava.

Entretanto a revolução não deixou de ser acolhida com enthusiasmo pelos Brasileiros, começando pelos que residiam em Portugal. No Pará foi acceita, por influxo de Philippe Alberto Patroni ¹ (ahi chegado da metropoli) no dia

¹ Vej. o folheto intitulado «Peças interessantes,» 110 pags. de 8.º, publicados por Daniel Garcia de Mello. Lisboa,

1821. Nelle se acha o primeiro discurso do singular orador Patroni, autor verdadeiro do dito folheto.

1.º de janeiro de 1821.—A Bahia revolucionou-se no dia 10 do seguinte mez ¹, tomando nisso parte a artilheria, com-

SEC.
LV.

mandada pelo brigadeiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães, apesar do antagonismo que desde então começou a encontrar no coronel, commandante do regimento de infantaria número 12, Luiz Ignacio Madeira de Mello.

Com a noticia da revolução da Bahia chegada á côrte no dia 22 do mesmo fevereiro, pela fragata ingleza Icarus, que a seu bordo conduzia até o ex-capitão general conde de Palma, o governo d'elrei que até então contemporisára, pensando que Portugal, vendo a côrte impassivel, entraria de novo no antigo regimen, — viu-se obrigado a deliberar. — A junta provisional de governo organizada na Bahia dirigia a elrei a seguinte carta ²:

«Senhor. Os habitantes da Bahia, que primeiros que nenhuns outros vassallos do Brazil, tiveram a ventura de verem a V. Mag. neste vastissimo continente, e de lhe offererem os mais assignalados testemunhos de fidelidade, e de adoração; os habitantes da Bahia, que a despeito do exemplo e das suggestões de uma provincia limitrophe, não só conserváram intacta a sua lealdade em 1817, mas até souberam reduzir a mesma provincia á devida obediencia ao governo e authoridade de V. Mag.; os habitantes da Bahia, augusto senhor, não podiam ser indifferentes aos ultimos, memoraveis e gloriosos acontecimentos de Portugal.

»Ligados áquelle formoso paiz pela unidade politica proclamada por V. Mag., e ainda mais pela conformidade de religião, de leis e de costumes; vassallos communs de uma patria commum, e regidos pelo mesmo systema administrativo, e por consequente participando em commum dos males nascidos dos erros e defeitos da mesma administração, deviam naturalmente olhar como sua a causa de Portugal. Guiados porém pela discrição, que sempre os caracterizou, e persuadidos que os successos daquelle Reino te-

¹ Mem. de Accioli, tomo II.

² Impressa em Lisboa, na typographia rollandiana, no mesmo anno de 1821.—8 pag. de 4.º Assignaram-se Luiz Manuel de Moura Cabral.—Paulo Jozé de Mello de Azevedo e Brito.—Jozé Fernandes da Silva Freire.—Ma-

noel Pedro de Freitas Guimarães — Francisco de Paula de Oliveira.—Francisco Jozé Pereira.—Francisco Antonio Filgueiras.—Jozé Antonio Rodrigues Vianna.—Jozé Lino Coutinho.—Jozé Caetano de Paiva Pereira.

SEC.
LV.

riam de todo rasgado a venda que empecia de chegar ao conhecimento de V. Mag. as necessidades e os soffrimentos do seu povo algemado pelo despotismo e pela corrupção dos cortezãos, tudo esperavam de V. Mag., querendo antes prolongar os proprios soffrimentos que parecer menos prudentes, ou demasiadamente pressurosos.

»Mas, senhor, quam frustradas foram suas esperanças e suas precisões! Os correios de novembro e de dezembro, sahidos do Rio de Janeiro posteriormente á noticia daquelles successos, entráram neste porto sem outra esperança, que a obstinação do antigo systema, e a absurda resolução de subdividir as provincias do Brazil em novos governos, para desta arte melhor se conterem os povos pela divisão, e a criação de pequenas tyrannias e de outros tantos bachás; e o correio de janeiro, que devêra trazer a resposta dos officios, que era publico o conde de Palma havia dirigido a V. Mag. sobre as necessidades e desejos desta provincia em commum com as de Portugal, confirmando officialmente a noticia da mudança e substituição de um governador tranquillo e benefico, por um mancebo ardente e de character violento, veiu tambem de todo confirmar que os conselheiros de V. Mag., longe de lhe haverem sincera e respeitosamente representado o estado das cousas publicas, e os males que padece o seu povo, e o perigo que corre o throno e a paz interna e política de seus estados, pelo contrário preparavam, e faziam declinar a bondade do coração de V. Mag. para medidas de terror e de repressão á vontade nacional; a esta vontade, que desde as margens do Douro até os mais remotos sertões do Brazil, se havia pronunciado entre os transportes da mais extremosa dedicação á Real Pessoa de V. Mag.

»Necessidades communs demandam remedios communs; e o de que lançou mão o povo desta cidade na collisão, em que os ministros de V. Mag. o pozéram, era o unico que lhe restava para segurar o throno de V. Mag., e conservar-se aquella mesma unidade, e consideração politica a que V. Mag. havia elevado este magnifico paiz.

»Apurada toda a constancia, perdida de todo a esperança de que a sua sorte se melhoraria sem o empenho das armas, e receosos finalmente de que a sua irresolução se podesse interpretar como calculada para forçar a sua sepa-

ração de Portugal, os habitantes da Bahia julgáram necessário recuperar os seus direitos em commum com os outros vassallos, e consolidar o seu amor e fidelidade para com V. Mag., proclamando, no dia 10 do corrente, a religião de seus pais, e a constituição que fizerem seus irmãos de Portugal, jurando obediencia a V. Mag., e adhesão á sua real dynastia, a esta augustissima dynastia, em que o amor pelo seu povo ha sempre sido ennobrecido com outras mui singulares virtudes.

SEC.
LV.

»Eleitos pelo voto unanime do povo para governarmos esta provincia, no real nome de V. Mag., nós esperamos fazello de modo que sem faltarmos ao tremendo encargo, a que nos hypotecámos de mantermos á coroa as justas prerogativas que lhe competem, e não mais, e ao povo os seus direitos, e não menos, apertemos cada vez mais os laços, e radiquemos os sentimentos de affeição e lealdade, que unem todos os seus vassallos, e especialmente os da Bahia, á sagrada pessoa de V. Mag.

»Senhor, em nosso procedimento não ha nada que se possa tachar. Posto que vassallos de V. Mag., nós não perdemos o direito que a natureza deu a todos os homens — o da liberdade e o do bem-estar.

»Pendientes do escarpado do precipicio, e a pique de perderem os timbres da sua fama, bem como haviám perdido a sua ventura e prosperidade, alagados com males de toda a especie, os Portuguezes podiam e deviam pôr em practica aquelles direitos, e nisto nem faltámos aos nossos deveres como vassallos, nem offendemos a sagrada pessoa de V. Mag., como soberano. Jurando a constituição que fizerem as cortes de Portugal, segundo os luminosos principios do direito publico, nada mais fizémos, que constituir a V. Mag., como logar-tenente de Deus na terra, que podendo fazer-nos todo o bem, nos não possa fazer mal algum.

»Não acredite V. Mag. nesses homens submersos nos vicios e na immoralidade: elles não falam senão a linguagem da mentira, de que V. Mag., e nós temos sido victimas: não os acredite V. Mag., quando lhe disserem que jurando a constituição fica com menos representação aos olhos do seu povo e do universo: é tudo pelo contrário.

»Lance V. Mag. os olhos para a Grã-Bretanha, e verá se ha cousa que em grandeza poderio e respeito se possa

SEC. LV. comparar com o soberano daquella nação: debalde as multuosas facções, debalde o choque dos partidos pretendia abalar a grandeza do monarcha britanico: escudado com a egide sagrada da grande carta, elle se assemelha a um rochedo, contra o qual em vão se quebram as ondas do oceano. Olhe V. Mag. para o rei Fernando, seu augusto parente, e verá que elle nunca mereceu o nome de Fernando o grande, e de pai da patria, senão depois que jurou a constituição politica da Hespanha. Repare finalmente V. Mag. no rei de Napoles, e velo-ha, á maneira dos antigos patriarchas, cercado por numerosos filhos, determinados a morrerem pelo que ha de mais sagrado para homens livres — a patria. —

»Este quadro, senhor, é mais brilhante para um coração generoso e verdadeiramente real, do que tudo quanto a lisonja e a servidão póde apresentar aos despotas do oriente, em meio de despreziveis catervas de escravos.

»V. Mag. jurando e mantendo a constituição, que respeitosa e lhe apresentarem os deputados da nação, marcará a época a mais afortunada e a mais gloriosa do lusitano imperio, e receberá dos seus povos, nas quatro partes do mundo que elles habitam, o tributo mais digno dos grandes reis — o nome de pai da patria. —

»Senhor, acuda V. Mag. aos desejos do seu povo, acuda á vontade uniforme de uma nação magnanima e generosa, que o adora, de uma nação que praticou assombros de heroismo para assentar no throno ao immortal João I., e que o restaurou ao venturoso João IV., e a V. Mag. com pasmo e admiração do mundo inteiro. Uma só palavra de V. Mag. decidirá da gloria do seu throno, e dos destinos deste povo, de quem nós somos os órgãos e os representantes; nós que prostrados aos pés de V. Mag. attestamos a Deus e ao mundo inteiro a sinceridade de nossas intenções, e a lealdade dos nossos corações, em tudo o que for do serviço de V. Mag. e ao mesmo tempo do interesse, independencia e liberdade da nação. Viva V. Mag.! Viva a nossa santa religião! e viva a constituição! Bahia 12 de fevereiro de 1821. —

Gosava então de confiança nos conselhos do soberano o ministro Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, homem de « rara probidade, rarissima modestia e um desiinteresse

sem exemplo nos que sobem a tal emprego ¹;» mas falto de coragem e de habilidade para aconselhar uma resolução heroica em tão difficil momento. Era tambem ministro desde pouco o conde (depois em Portugal primeiro duque) de Palmella, que, nomeado para o ministerio desde 1817, só partira da Europa, quando estallára a revolução de 1820, e na passagem por Lisboa, conferenciára, em uma cella de S. Bento, com um dos membros da junta, Fr. Francisco de S. Luiz (depois bispo de Coimbra e cardeal patriarcha de Lisboa), compromettendo-se com este a procurar fazer valer seu voto no conselho, em favor da constituição ², se a junta promettia fazer valer seu influxo, para que além da camara popular, houvesse outra hereditaria. E' possivel que Palmella, acostumado a ver a importancia que em Inglaterra tem os lords, não deixasse nesta occasião de pensar tambem em si proprio. Ao chegar ao Rio de Janeiro ligou-se demasiado com o ministro inglez Thornton, e na primeira conferencia que teve com elrei, quiz ardentemente persuadil-o a dar uma constituição em favor da aristocracia. Elrei, que não amava muito esta classe, porque em Portugal além de ignorante, ás vezes queria ver no throno, não o rei, mas o duque de Bragança seu parente, disse-lhe que dêsse por escripto suas opiniões. Apresentou-as Palmella, de fórma menos clara, em mais de uma occasião; segundo consta dos papeis do Sr. D. João VI que vimos no Rio ³. Os conselhos de Palmella não podiam ser ouvidos, desde que se julgaram provenientes, ou dos desejos de ligar um pariato hereditario ao titulo de conde, com que fôra agraciado uns nove annos antes, ou das inspirações do dito Thornton em favor da propaganda politica da Grã-Bretanha. — Por outro lado elrei amava muito o Brazil, e via-se nelle bastante querido, para annuir de bom grado ao que de sua pessoa exigiam os de Portugal. Nunca gozára de mais tranquillidade, de mais saude, nem se víra mais respeitado e obedecido do que nos treze annos que residiu no Brazil. Julgou pois conciliar todas as exigencias, mandando em seu lugar

SEC.
LV.

¹ Palavras de João Severiano (M. de Queluz), *Apologia*, p. 24.

² Isto contou ao auctor o proprio S. Luiz, ao depois patriarcha de Lisboa; o qual, como é sabido, me honrou sempre com a sua amisade.

³ Para quando tenhamos de novo occasião, promettemos confrontar esses originaes com os que não corriam ainda impressos, quando vimos os seus originaes.

SEC. a Portugal o principe real, e convocando, no Rio de Janeiro,
LV. os procuradores de todas as cidades e villas do Brazil, e das ilhas do Atlantico, que tivessem juizes lettrados. Estas providencias foram promulgadas, por meio do seguinte bem pensado decreto, que, por julgarmos da maior importancia, admittimos em o nosso texto:

« Exigindo as circumstancias em que se acha a monarchia justas e adequadas providencias para consolidar o throno, e assegurar a felicidade da nação portugueza, resolvi dar a maior prova de constante disvello que me anima pelo bem de meus vassallos, determinando que o meu muito amado e presado filho D. Pedro, principe real do reino-unido de Portugal, Brazil e Algarves, va a Portugal munido de autoridade e instrucções, para pôr logo em execução as providencias e medidas, que julgo convenientes afim de restabelecer a tranquillidade geral daquelle reino, para ouvir as representações e queixas dos povos, e para restabelecer as reformas, melhoramentos e leis que possam consolidar a constituição portugueza, e, tendo sempre por base a justiça e o bem da monarchia, procurar a estabilidade e prosperidade do reino-unido, devendo ser-me transmittida pelo principe real a mesma constituição, afim de receber, sendo por mim approvada, a minha real sancção. Não podendo porém a constituição, que em consequencia dos mencionados deveres, que se ha de estabelecer e sancionar para os reinos de Portugal e Algarves, ser igualmente adoptavel e conveniente em todos os seus artigos e pontos essenciaes á povoação, localidade e mais circumstancias, tão poderosas como attendiveis, deste reino do Brazil, assim como as das ilhas e dominios ultramarinos, que não merecem menos a minha real contemplação e paternal cuidado: hei por conveniente mandar convocar a esta côrte os procuradores, que as camaras das cidades e villas principaes, que tem juizes lettrados, tanto do reino do Brazil, como das ilhas dos Açores, Madeira e Cabo Verde elegerem; e sou outro sim servido que ellas hajam de os escolher e nomear sem demora; para que reunidos aqui, o mais promptamente que for possivel, em junta de côrtes, com a presidencia da pessoa que eu houver por bem escolher para este logar, não somente examinem e consultem o que dos referidos artigos for adaptavel ao reino do Brazil, mas tambem me proponham as

mais reformas, os melhoramentos, os estabelecimentos, e quaesquer outras providencias que se entenderem essenciaes ou uteis, ou seja para a segurança individual e das propriedades, boa administração da justiça e da fazenda, augmento do commercio, da agricultura e navegação, estudos e educação pública, ou para outros quaesquer objectos conducentes á prosperidade e bem geral deste reino e dos domínios da coroa portugueza.

SEC.
LV.

»E para accelerar estes trabalhos e preparar as materias de que deverão occupar-se; sou tambem servido crear, desde já, uma commissão composta de pessoas residentes nesta côrte, e por mim nomeadas, que entrarão logo em exercicio, e continuarão, com os procuradores das camaras que se forem apresentando, a tratar de todos os referidos objectos, para com pleno conhecimento de causa se decidirem. A mesa do desembargo do paço, etc. Palacio do Rio de Janeiro em 18 de fevereiro de 1821.»

Este decreto, bem que datado de 18 de fevereiro só foi publicado a vinte e cinco, assim como outro, de vinte e tres, nomeando a commissão, de que trata o último parographo acima transcripto, a qual se compunha de uns vinte individuos, constantes de uma relação assignada por Thomaz Antonio; e bem que era della nomeado presidente o marquez d'Alegrete, consistia, em grande parte, de Brazileiros; taes como os ao depois marquezes de Santo Amaro, de Inhambupe, de Queluz, de Maricá, e de Baependy, e viscondes de Cayrú e da Caxoeira.

Tal decreto não agradou ás tropas portuguezas; pelo que varios officiaes se juntaram, e, de intelligencia com um conhecido advogado Marcelino José Alves Macamboa, resolveram proclamar a constituição por meio de uma sedição militar. Aprazou-se esta para o dia vinte e seis pela madrugada. Os corpos da guarnição, saindo dos quartéis, se foram juntar na praça do Rocio, hoje intitulada da Constituição, onde se lhes apresentou, tomando dellas o mando o brigadeiro Francisco Joaquim Carretti, de intelligencia para isso com o principe real, por intervenção do P. Francisco Romão de Goes, que foi avisar a S. A. logo que as tropas estiveram reunidas. Veiu o principe, e perguntou a Carretti o que desejava a tropa? Ao que respondeu pelo brigadeiro portuguez o advogado Macamboa, que a tropa desejava que fos-

SEC. se já reconhecida a constituição de Portugal « exactamente
LV. como as Côrtes a viessem a decretar ¹. » Com esta resposta
voltou o principe a S. Christovam, onde estava elrei, e pou-
co tempo depois, regressou ao Rocio, trazendo o seguinte
decreto, com data atrazada, escripto pelo proprio punho do
principe: « Havendo eu dado todas as providencias para ligar
a constituição que se está fazendo em Lisboa com o que é
conveniente ao Brazil, e, tendo chegado ao meu conheci-
mento que o maior bem que posso fazer aos meus povos é
desde ja approvar essa mesma constituição, e sendo todos
os meus cuidados, como é bem constante, procurar-lhes
todo o descanso e felicidade: hei por bem, desde ja, appro-
var a constituição que ali se esta fazendo, e recebê-la no
meu reino do Brazil, e nos mais dominios da minha corôa.
Os meus ministros e secretarios d'Estado, a quem este vae
dirigido, o façam assim constar expedindo aos tribunaes e
capitães generaes as ordens competentes. Palacio do Rio de
Janeiro 24 de fevereiro de 1821. »

A circumstancia da antidata, n'um decreto arrancado á
magestade naquelle mesmo instante, pareceu a alguns, e
talvez não sem razão, digna de censura. Em seguida, foi con-
vocada a municipalidade ao visinho edificio do theatro, onde
o principe, seu irmão D. Miguel, e os militares e povo passa-
ram a prestar juramento; o que tambem depois executou elrei,
conduzido do Rocio ao paço da cidade, em meio de enthu-
siasticos tumultos, para elle estranhos, e pouco agradaveis.
Ao mesmo tempo fôra elrei constrangido a dimittir o minis-
terio, e a acceitar, para ministros e outros primeiros cargos
do Estado, os individuos constantes de uma grande lista,
que lhe foi apresentada; uns célebres por sua honradez,
outros por simples descontentamento de Thomaz Anto-
nio, que os não favorecia; e outros, finalmente, por have-
rem manifestado decididas sympathias pelo novo systema de
governo proclamado. Entre os apresentados distinguia-se
para o ministerio da guerra e estrangeiros o publicista Sil-
vestre Pinheiro Ferreira, e para a marinha o almirante
Quintella.

Como era de esperar, com a chegada desta noticia ás

¹ Acerca destes successos publica-
ram-se duas relações: uma de 4 paginas
em Lisboa na off. da Viuva de Lino da
Silva Godinho, outra escripta no Rio a
10 de junho, e publicada na Bahia com
17 paginas de 4.º por Serva e Carvalho.

differentes capitánias, foram sendo proclamadas as novas instituições naquellas terras onde isso se não fizera antes. No Maranhão teve logar a mudança a 6 de abril ¹ e na Parahiba a 29; no Ceará e Piauhy estalavam desordens, em vez de revoluções. Pernambuco que desde a manifestação da Bahia se pronunciára tambem, debaixo da influencia de Luiz do Rego pela regeneração, dirigindo representações á côrte no principio do mez de março, ao receber no dia 26 a noticia dos successos do Rio, se declarou abertamente. Em toda a parte, a tranquillidade e calma que se viam até ali, cediam o passo ao bulicio e á inquietação que formam a vida dos povos, sempre que são acompanhados das competentes leis restrictivas, para que esta mesma vida, levada a excessos, não produza a propria morte; como tantas vezes succede aos que, saindo dos habitos do despotismo, passam repentinamente a ouvir dizer que são livres e pensam que já não tem leis que os sujeitem. A imprensa viu-se logo representada não só no Rio e Bahia por duas novas folhas, como em Pernambuco ² e no Maranhão ³ por outras. Assim no Brazil se aceitava com enthusiasmo o facto das novas instituições, quando os de Portugal declaravam quasi no seu manifesto que as proclamavam em consequencia do maior favor que o Brazil estava gozando, em detrimento da velha metropole. O intento principal desta era chamar a si a côrte, ameaçada do risco de perder o territorio de Portugal, que, em falta della, acaso preferiria unir-se aos liberaes do visinho reino, entendendo-se, ácerca de uma nova fôrma de governo, segundo as negaças do *Investigador* em 1818 ⁴; ou proclamando outro rei, como parecia o mesmo *Investigador* fazer crer, publicando o teor das côrtes de Coimbra ⁵.

A questão da volta da côrte para a Europa, ou da continuação da sua ficada no Brazil, fôra francamente debatida por este último periodico com o *Correio Braziliense*, cujo redactor pugnava, como era natural, em favor da America ⁶,

¹ Vej. as cartas do *Epaminondas americano* de 16 de junho de 1821, e as de 20 de maio e 13 de agosto de 1822; esta última impressa no Maranhão; e as duas primeiras em Lisboa, a segunda na imprensa nacional, e a primeira por Morando.—Vej. tambem a Hist. resumida das perseguições do P. José Constantino Gomes de Castro, natural de

Alcantara; Lisboa, 1825.

² *Aurora e Cegarrega*.

³ *Conciliador e Palmatoria*.

⁴ Corr. Braz., XXI, 211 e 372.

⁵ Inv. Port. XXII, p. 402 e seg.

⁶ A opinião contraria defendeu José Antonio de Miranda, na *Mem. const. e polit.*, etc. Rio Janeiro, 1821.

SEC. LV. onde nascêra, circumstancia esta que não deixavam de re-
 velar ¹ os do Investigador. Não se lembravam um e outro
 que com estas questões contribuíam á desunião dos dois rei-
 nos, desunião que depois as tropas portuguezas concorreu-
 ram a fomentar, e que as ordens impolíticas das côrtes de
 Lisboa fizeram converter em mutuos odios, que foram cau-
 sa de que Portugal e seus filhos perdessem em parte para
 o diante no Brazil todas as vantagens, a que lhe davam di-
 reito o sangue, a familia, a educação e a religião. Ainda
 quando elrei não preferisse expontaneamente a residencia
 do Rio á de Lisboa, cremos que propenderia por aquella, ao
 ver o empenho com que a Inglaterra insistia desde 1814 em
 sua volta para Portugal ²

A favor do proseguimento da cõrte no Brazil dizia o *Cor-
 reio Braziliense* ³:

«Supponhamos porêm que é verdade que as poten-
 cias da Europa querem que S. M. F. resida em Lisboa. Se
 estas potencias teem direito para em tal se ingerir, então
 tambem os Estados-Unidos podem querer que elrei não saia
 do Brazil. E se a residencia de S. M. ha de ser determina-
 da pelas potencias estrangeiras, não vemos porque os Es-
 tados americanos tenham menos direito de deliberar n'isso
 do que os estados europeos.

»A verdade é que, se elrei se deixar governar neste caso
 pelas potencias estrangeiras, deve contar com submetter-se
 a ellas, em muitas outras coisas, em que essencialmente
 deve soffrer a independencia da sua corôa.

»Os conselheiros que opinam por esta medida com argu-
 mentos nacionaes, não fazem mais do que allegar com o
 berço da monarchia, que é Portugal, e por tanto que ali
 deve residir elrei.

»Se este argumento é bom a respeito de Portugal quan-
 do se falar do Brazil, então tambem deve valer quando se
 trata da provincia do Minho, que foi o berço da monarchia,
 e devemos dizer que a cõrte não deve estar em Lisboa,
 mas sim em Braga ou Guimarães; porque ali foi a primei-
 ra cõrte, e aquella provincia foi o berço da monarchia.

»Mas se a razão e os verdadeiros interesses de toda a

¹ Corr. Braz., XXI, 472.

² Veja-se a correspondencia entre
 Strangford e o marquez d'Aguiar, a tal

respeito no *Investig. Port.*, XIX, 209 a
 213.

³ XXI, 535.

monarchia, e não estes prejuizos, são quem deve decidir as questões desta natureza, é preciso confessar que devemos dizer *carvão* e não *cravão*, ainda que na côrte de Lisboa assim se fala.

SEC.
LV.

»A questão da independencia da America hespanhola é hoje objecto da mais alta importancia para o Brazil. Que essa independencia se deve effectuar é ponto que não admite duvida; porém é summamente incerto quaes serão as consequencias; quantos governos differentes ali se estabelecerão; quaes serão suas fórmãs; que vistas politicas terão depois de estabelecidos.

»A presença de S. M. no Brazil lhe dará occasião para ter mais ou menos influencia naquelles acontecimentos; a independencia em que elrei ali se acha das intrigas europeas o deixa em liberdade para decidir-se nas occorrencias, segundò melhor convier a seus interesses. Se volta para Lisboa, antes daquella crise se decidir, não poderá tomar parte nos arranjamientos que a nova ordem de coisas deve occasionar na America; terá de sujeitar-se ás instancias dos outros gabinetes europeos; passarão os momentos de negociar com vantagem na America, e por isso virá talvez a ser o último que faça tratados com esses novos governos, seus visinhos.

»Portugal é um estado mui pequeno, para deixar de ser influido na Europa pelas potencias maiores; a sua consideração principal lhe provém de suas possessões ultramarinas; destas é o Brazil a mais importante, e os productos daquelle paiz são os que por muitos annos tem mantido o commercio e a navegação portugueza.

»Por outra parte, S. M. F. é o unico soberano, que existe em toda a extensão da America, habitada por nações cultas. Logo naquelle continente possui a primeira graduação; e, se for bem servido, por ministros sabios e zelosos, deve ser ali o principal arbitro entre as novas nações, que se vão a estabelecer. — Estas nações naturalmente devem ser republicanas, ao principio: esta fórmula de governo por sua natureza é falha na promptidão das medidas executivas; e, quando não fossem outras circumstancias, bastava esta para dar a elrei grande preponderancia nos negocios da America em geral.

»Os Estados da America Septentrional tem já, compara-

SEC.
LV.

tivamente falando, um governo antigo e estabelecido; com estes deve elrei fazer nova alliança e causa commum, para os interesses da America; e com estas providentes medidas, tomadas com antecipação, nada tem que temer; antes muitas vantagens a esperar das novas nações, que se vão creando na America Meridional.

»Em uma palavra; o soberano do Brazil é a primeira personagem na America, tanto em poder, como em representação.

»Que contraste não apresenta este mesmo soberano na Europa? O reino de Portugal, cercado por terra pela Hespanha, sujeito a ser bloqueado por mar, por qualquer insignificante esquadra; precisando dos estrangeiros, até mesmo para o sustento ordinario da vida; porque não tem em si, nem pão, nem carne, que lhe baste para matar a fome; falto de recursos pecuniarios; tendo todas as suas relações com potencias tanto mais poderosas. Que influencia pôde ter Portugal nesta parte do mundo?

»Ajunte-se agora a estas considerações a importante circumstancia da quadrupla ou quintupla alliança, que se acaba de estabelecer na Europa, e facilmente se verá que a vontade do soberano de Portugal não pesará um escropulo na balança dos gabinetes europeus.

»Poderão dizer-nos que tambem elrei, do Brazil, não poderá influir na Europa. Negamos isto, porque a natureza das producções do Brazil é tal que as nações commerciantes da Europa, por força hão de ir ali buscar as mercadorias de que necessitam, quando o Brazil só tem da Europa artigos de luxo.

»Mas concedendo ainda que o soberano do Brazil não possa influir nos negocios da Europa, esta não o dominá a elle; quando a sua residencia em Lisboa, no estado actual das coisas, nem lhe dá influencia alguma no resto da Europa, nem lhe preserva a posição independente, que actualmente gosa no Brazil.

»Quando o tempo e a influencia desenvolverem as vistas da quintupla alliança; quando se poder descortinar a marcha que levam os negocios nas Americas hespanholas; quando se tiver dado ao reino do Brazil aquella fórma de administração, que requer a grande extensão do seu territorio, a organização de suas finanças e uniformidade dos procedi-

mentos judiciais, então poderá o bom conselheiro dizer a elrei, que a prudencia lhe permite o residir em Lisboa; porém tal conselho na conjunctura actual é tão prematuro que, compromettendo a independencia d'elrei, só serviria de afogar, á nascença, as mais esplendidas esperanças da nação.»

SEC.
LV.

A estas autorizadas considerações acrescentava o mesmo redactor Hypolito José da Costa em janeiro do anno seguinte ¹:

«E' mui provavel que as inclinações d'elrei o levem a de-sejar viver onde nasceu; ao mesmo tempo que é muito certo, que os grandes interesses de sua monarchia exigem por agora a sua residencia no Brazil.

»Certa classe de politicos tem tambem instado sobre a volta d'elrei, allegando motivos de pública utilidade; e entre outras razões a de governar o reino de Portugal (que ainda insistem a considerar como metropole) de tal maneira, que não pareça que a cabeça do imperio é o Brazil.

»Dizem-nos agora que elrei para satisfazer tão discordes opiniões, tem tomado a resolução de fazer com que o reino de Portugal seja governado por gente da sua escolha, e ao menos por leis de sua propria proposição.

»Até aqui vamos conformes; posto que convem observar de passagem que todos os governantes de Portugal são naturaes daquelle reino; sem que haja entre elle, um só, que nem por accaso, succedesse nascer no Brazil. E por tanto se as coisas vão mal, de si mesmo se podem queixar; porque os governadores do reino de Portugal tem o direito, e é da sua obrigação, propor a elrei todas as medidas que julgarem convenientes ao bem e prosperidade daquella parte da monarchia: se o não fazem assim a culpa nem é de elrei, nem dos Brasileiros.

»Com tudo, não contente com isto S. M., tem determinado chamar uma deputação, dos tres Estados do reino, dos tribunaes principaes, e da casa dos vinte e quatro, para com elles estabelecer a marcha regular das coisas, e a prompta execução das leis, durante a sua ausencia no Brazil.

»Nós sempre conjecturamos que era da inclinação, assim como intenção d'elrei voltar para Lisboa; quando os ne-

¹ XXII, 81 a 85.

SEC. LV. gocios do mundo o permittissem. Porém temos sempre sido de opinião, e ainda continuamos na mesma, que, durante as convulsões da Europa, e, em quanto se não póde descortinar a vereda que tomarão as coisas na America hespanhola, voltar elrei para Lisboa, seria expor toda a sua monarchia a consequencias incalculaveis; posto que contra isto esteja o amor proprio dos Portuguezes pouco cordatos, e as vistas sinistras de politicos mal intencionados.

»Temos pois agora a determinação de S. M. em chamar estas deputações do reino de Portugal, ao mesmo tempo que demonstram as suas boas intenções, para com a parte da monarchia, onde nasceu, tapam a boca mui completamente aos intrigantes e praguentos, que da necessaria ausencia d'elrei tem tirado motivos para levantar fantasmas de queixumes.

»Claro está que chamando elrei para tratar os negocios de Portugal esta deputação do reino, ficarão os Portuguezes tendo mais influencia em seus negocios públicos, do que tem ou jamais tiveram os Brasileiros. Não notamos isto com ciu-me; porque, pelo contrario, não suppomos o Brazil em tal estado de educação que se lhe podesse facilmente adoptar alguma representação popular: mas lembramos esta circumstancia para fazer ver, que, depois desta medida, não haverá o menor motivo para que as coisas deixem de ir em Portugal como aquelle reino desejar, a menos que ali não haja pessoas, para irem na deputação, que saibam o que convem á sua patria, e para este mal, nem elrei nem outra alguma pessoa lhes poderá dar remedio; então appellem para algum milagre.

»Se julgamos natural que elrei esteja inclinado a voltar para Lisboa, paiz do seu nascimento, e talvez adaptado para a cõrte e capital da monarchia em tempos socegados, não queremos por isso dizer que S. M. cedendo a seus impulsos e inclinações pessoaes, deva preferir a isso os deveres sagrados de seu logar; e no momento actual seria tal medida tão impropria, quanto é perverso o comportamento daquelles que tem apertado elrei a que volte, ou a que declare suas intenções; porque isso é querer frustrar os planos que elle, como rei, é obrigado a adoptar para bem geral da monarchia. — Em uma palavra, não dissentimos se elrei deve ou não voltar; dizemos somente, que, nas actuaes cir-

cunstanças, não o deve fazer; e o que se diz ter em vista para agradar aos Portuguezes, é uma satisfação da mais alta importancia, que os povos de Portugal devem attribuir a esta mesma ausencia de que se queixam. SEC.
LV.

»Contemplemos os paizes que cercam o Brazil, em estado de revolução; uns com governos populares, outros com chefes completamente despoticos; alguns cuidando em fazer constituições; magotes querendo outra vez submeter-se á Hespanha; e todos sem ter ainda tempo de formar um systema de medidas politicas que hajam de seguir.

»Neste estado incerto de coisas, se elrei estivesse em Lisboa, se lhe devia aconselhar que se fosse ao Brazil olhar por suas coisas, e dar de perto as providencias que a rapida successão de acontecimentos, incidentes ás revoluções, podem de um momento a outro requerer.

»Por outra parte o visinho de Portugal, que é a Hespanha, inquieto pelas desordens de suas colonias, desejando embrulhar S. M. F. em suas contendias, estimaria infinito tel-o ao pé de si, para o influir, fosse com rogos, fosse com ameaças, fosse com hostilidades; de tudo isto se livra elrei com sua residencia no Brazil.

»Além disto deve considerar-se, que, se a revolução das colonias de Hespanha occasionasse a perda do Brazil, arruinado ficaria Portugal; logo é essencial que elrei attenda em pessoa áquella parte da monarchia, mesmo para o bem de Portugal, como parte tambem de sua monarchia.»

E em abril de 1820 ¹ acrescentava: «Todo o systema de administração está hoje arranjado por tal maneira que Portugal e o Brazil são dois Estados diversos, mas sujeitos ao mesmo rei; assim a residencia do soberano em um delles será sempre motivo de sentimento para o outro, a não se fazer mais alguma coisa. Nestes termos a mudança d'elrei para a Europa trará consigo a mudança do logar dos queixosos, mas não remedio dos males...» E por fim concluia com estas poucas palavras que hoje todos entendem, e entendemos melhor os que pela leitura do periodico *Braziliense* sabemos como o bello ideal do seu redactor era o governo representativo: «Ha um meio, o qual somente desejamos, entre o despotismo e a anarchia, e todos os males acharão remedio quando esse meio for seguido.»

¹ Vol. XXIV, p. 420.

SEC.
LV.

Estava assentado, em conformidade do disposto no decreto de 18 de fevereiro, que o principe real devia partir para Portugal. Esta providencia não agradava ao partido liberal portuguez, que via ficar elrei mui longe das côrtes para poder ser absorvida sua influencia pela dellas, nem ao partido liberal brasileiro, o qual preferia ficar com o principe real, que, cheio de resolução, mais a proposito era para obrar segundo as circumstancias. O ministro inglez Thornton, estava, como desde alguns annos o seu governo, em favor do regresso d'elrei. Palmella adheriu á opinião ingleza. Silvestre Pinheiro, seguindo o exposto em um escripto que em francez ahi no Rio se publicou, sustentou sempre ser de voto que partisse o principe, e elrei D. João lhe chegou a dizer, depois do conselho em que se dicitu que fosse elle para a Europa e ficasse o principe: «Que remedio, Silvestre Pinheiro! Fomos vencidos ¹.»

Por decreto de 7 de março, manifestou elrei as suas intenções de regressar á antiga capital da monarchia, para trabalhar de acordo com as côrtes, deixando no Brazil o principe seu filho, encarregado do governo provisorio do estado. Na mesma data ordenou que no Brazil se procedesse á eleição dos deputados ás côrtes de Lisboa.

Passou-se pois a tratar d'esta eleição, e estavam ja apurados os eleitores da provincia do Rio de Janeiro, quando, reunindo-se na casa da Praça do Commercio, e, sendo-lhes communicado o projecto do governo provisorio que devia reger no Brazil, até se declarar a constituição em vigor, começaram os mesmos eleitores a discutir, e a querer deliberar, como se tivessem poderes de assemblea constitucional ou legislativa. E' sabido como nos eleitores produziu grande impressão a calorosa eloquencia de um joven, Luiz Duprat ², de apenas vinte annos de idade, filho de um francez, e que se pode dizer foi a alma destas deliberações. Chamaram a dar certas explicações o governador das armas, resolveram passarem-se ordens ás fortalezas, para que não deixassem sair elrei, e finalmente decidiram mandar pedir ao soberano que decretasse a observancia da constituição hespanhola, em quanto não fosse sanccionada a que confeccionavam as côrtes de Lisboa, pedido a que elrei chegou a

¹ Este facto ouvimos nós da boca do proprio Silvestre Pinheiro em 1843. ² Falleceu em Lisboa, em 1845: veja o *Panor.* deste anno p. 70.

annuir a 21 de abril. Porém no dia seguinte, dissolvida á força a junta dos eleitores pelas tropas, que ainda desta vez obtiveram que á sua frente se pozesse o principe real, appareceu um novo decreto, declarando a regencia do Brazil comettida ao principe, autorizado a commutar penas, conceder perdão, dar condecorações, fazer a paz e a guerra, em casos urgentes, e preencher as vagas de todos os cargos do estado, excepto dos bispos. Dois dias antes de embarcar-se, disse elrei ao principe: «Pedro, se o Brazil se ha de separar, antes seja para ti que me has de respeitar do que para algum aventureiro ^{1.}»

No dia 26 partia elrei, separando-se para sempre da bahia de Janeiro, levando e deixando immensas saudades. Da regencia do principe ficaram de ministros; dos negocios do reino o conde dos Arcos, que tanto se distinguira no governo da Bahia, dos negocios da fazenda o conde da Louzã, da guerra o marechal Caula, e da marinha o major general Farinha.

Seguiram-se as eleições dos deputados que deviam representar o Brazil nas côrtes de Lisboa. Com mais ou menos regularidade se fizeram ellas em todas as provincias; distinguindo-se, entre os eleitos pelo Rio de Janeiro os bispos D. Francisco de Lemos e D. Jose J. Azeredo Coutinho, que pouco depois falleceram; por Pernambuco o honrado Pedro de Araujo Lima, ao depois regente do imperio, e hoje marquez de Olinda; e por S. Paulo o padre Feijó, ao diante tambem regente do imperio, o proprietario (hoje senador) Vergueiro e o ouvidor Antonio Carlos Ribeiro d'Andrada, que veiu a figurar no número dos primeiros oradores do congresso *das Necessidades*.

¹ Carta (impressa) de D. Pedro a seu pai em 19 de junho de 1822.

SECÇÃO LVI.

REGENCIA DE D. PEDRO EM HARMONIA COM AS CÔRTEZ.

O principe D. Pedro ao ficar de regente do Brazil contava apenas vinte e tres annos. Era franco e sympathico, mas nem sempre grave, e ás vezes caprichoso. Enthusiasta pela glória, não conhecia ainda bem em que ella consistia. Já então era pai de dois filhos: D. João, que falleceu pouco depois, e D. Maria da Glória, primeira princeza do Grão-Pará, e mais tarde rainha de Portugal, cujo throno tanto illustrou por sua reconhecida virtude. Ao ver-se com tanta responsabilidade e tão poucos meios, poz o seu principal cuidado em estabelecer a mais rigorosa economia, começando pela sua casa. Mudou-se para a quinta de S. Christovam ¹, afim de mandar para o paço da cidade todas as secretarias e repartições públicas que estavam em casas alugadas, e limitou-se a uma mezada de um conto e seis centos mil reis: estabeleceu que pela uxaria se economisassem quatro centos contos, e nas cavalhariças reduziu o número dos animaes á oitava parte. Infelizmente porém achou-se que reduzida a despeza do estado não podia baixar de quatorze milhões, o destes só seis se cobriam pela provincia do Rio de Janeiro.

D'entre os quatro ministros, que ficaram ao principe D. Pedro, era elle mais inclinado ao conde dos Arcos; e foi este que, desde logo, ganhou maior ascendente entre os seus proprios collegas, e começou a carregar com toda a

¹ Carta de S. A. de 17 de julho de 1821.

responsabilidade da maior parte dos actos governativos. O banco suspendeu os pagamentos de suas notas, cuja circulação montava a doze mil contos. O partido portuguez mostrava-se descontente, accusando o conde dos Arcos de niniamente affecto ao Brazil: os Brasileiros, não vendo á frente dos negocios do paiz, nenhum seu patricio, tão pouco se davam por satisfeitos. Estes receavam, de um dia a outro, alguma deliberação que fizesse partir o principe: os Portuguezes temiam que o mesmo principe, dando só ouvidos a um homem pouco liberal, como julgavam o conde dos Arcos, pudesse rebelar-se contra as ja impertinentes resoluções das côrtes de Lisboa.

SEC.
LVI.

Entretanto chegaram ao Rio de Janeiro as bazes da nova constituição, decretadas pelas mesmas côrtes, e as demoras da parte do governo para as promulgar augmentavam as suspeitas dos liberaes. A divisão das tropas portuguezas, seguindo os anteriores exemplos de se insurreccionar, levantou-se de novo em 5 de junho contra o governo, e marchando para o Rocio, ou praça da Constituição, exigiu que fossem juradas as taes bazes da futura constituição. — O principe, inteirado de que eram de identica opinião os eleitores da provincia, accedeu á exigencia: jurou e mandou jurar as bazes; e annuiu, não só a privar-se de seu ministro predilecto o conde dos Arcos, que, substituido pelo desembargador do paço Pedro Alvares Diniz, foi mandado para Lisboa, como a admittir a criação de uma junta provisional, composta de «nove deputados, escolhidos de todas as classes» pelo povo e tropa, reunidos no Senado da Camara, devendo os seus membros verificar a sua responsabilidade ás côrtes, pela sua conducta activa e passiva. — Na junta entraram alguns Brasileiros, sendo o mais votado (com trinta e oito votos) para ella Marianno José Pereira da Fonseca, ao depois marquez de Maricá. No número dos votantes, contaram-se os eleitores da provincia advogado José Joaquim da Rocha, P. Januario, e Joaquim Gonçalves Ledo, que se distinguiram nos successos immediatos; estes últimos, desde esta epoca, como redactores do periodico *Reverbero*, que, logo depois do *Correio Braziliense*, foi a publicação que melhor encaminhou os successos da independencia do Brazil, concorrendo a que se conservasse a sua integridade, aconselhada pela natureza.

SEC.
LVI.

O governo das armas da còrte foi, por decreto de 6 referendado por Caua, conferido a uma commissão militar, composta do tenente general Jorge de Avilez, e dos brigadeiros Cardoso e Saraiva. Estas disposições e o espirito manifestamente liberal e boa fé do principe regente apaziguaram os animos. A Banda oriental ¹, resolveu incorporar-se ao Brazil, debaixo do nome de provincia *cisplatina*, com os seus proprios limites, e iguaes direitos aos outros estados da monarchia, acceitando, desde logo, as bases da constituição proclamadas no Rio de Janeiro. As condições principaes da união eram: primeira, que os cargos da provincia seriam exclusivamente conferidos aos naturaes della; segunda, que ficaria isenta de contribuições extraordinarias, e do serviço militar, fóra dos limites da provincia; terceira, que a receita e despeza seria regulada pela junta da fazenda, ouvindo as camaras municipaes.

A má recepção que esta annexação encontrou nas còrtes de Lisboa contribuiu em grande parte para que as tropas portuguezas que guarneciam a praça recusassem prestar homenagem ao principe, separando-se do commando o general Lecor, e ficando á frente delle D. Alvaro da Costa de Souza e Macedo. Desta desintelligencia procedeu acaso o não vir a ser duradoura a união de Montevidéu.

Em quanto se unia expontaneamente Montevidéu, occorriam, no mesmo mez (julho) em Pernambuco, acontecimentos pouco menos importantes. O governador Luiz do Rego, recolhendo de noite para a sua residencia, recebeu um tiro de bacamarte que lhe causou quinze feridas.

Apenas presentiu melhoras, ao cabo de alguns dias, conheceu o governador que a sua autoridade estava um tanto desprestigiada, e que lhe convinha associar a si mais alguns governantes. Amigo porém por natureza da autoridade, ao nomear um conselho de doze individuos, incluindo neste número o célebre Antonio de Moraes Silva, já septuagenario, e cuja companhia effectivamente lhe não foi desfavoravel, resolveu que elle fosse puramente consultivo, e continuou á frente do governo.

Entretanto a provincia se agitava. Varios senhores de engenho e officiaes de milicias vindos do Páu d'Alho se reu-

¹ Accórdam livre e expontaneo de 409 e 457. 31 de Julho de 1821. Rev. do Inst. XVI,

nem na Soledade, perto da Goyana, e na madrugada do dia 29 de agosto entram nesta villa, ás dez horas da manhã, e procedem á nomeação de um governo provisório, de que foi dada a presidencia a Francisco de Paula Gomes dos Santos. Este novo governo officiou no dia seguinte a Luiz do Rego, exigindo-lhe que fizesse installar na capital uma junta governativa constitucional; feito o quê, se demittiria. Antes de receber este officio, na noite anterior ao dia em que elle foi escripto, Luiz do Rego recebera do juiz de fóra participação do occorrido, e convidára o senado do Recife para que nesse dia 30, ás onze da manhã convocasse as principaes autoridades e pessoas do clero, nobreza e povo, afim de darem em assemblea o seu voto acerca da «forma do governo que julgasse necessaria naquellas circumstancias para manter a paz na provincia.» Convocada a assemblea e lido nella o officio do general, não faltaram vozes clamando por sua destituição e pelo embarque das tropas de Portugal; mas a maioria votou por um concelho ou junta governativa, composta dos que já eram do conselho consultivo do governador, excepto quatro, que foram substituidos por outros quatro.

SEC.
LVI.

Seguiu-se uma correspondencia acalorada entre os dois governos provisórios, cada qual advogando a propria legitimidade. O do Recife que a principio se chamara «concelho governativo» (chamando aos de Goyana junta temporaria), propoz, como expediente de reconciliação a admissão nelle de dois representantes por cada villa da provincia. O da Goyana (que não deixou de chamar sempre ao do Recife conselho governativo) argumentava com o direito de antiguidade, e com a clausula de que tinham sido dispersos pela tropa, no dia da eleição no Recife, os grupos que gritavam contra o governador no largo da camara. Este facto era verdadeiro; e sabia-se como fôra a respeitavel voz do ancião fluminense, autor do dictionario portuguez, quem contivera as espadas já desembainhadas...

O partido da Goyana fez passar as suas proclamações e manifestos a todas as terras da provincia. — Os do Recife mandaram avançar tropas, porém com ordens de não fazer fogo; — dilema contradictorio que tantas vezes dá máos resultados; pois que ou bem falar á generosidade pelo coração por meios pacificos, ou *convencer* de uma vez por meio

SEC. da força, quando se está mui superior, e ha a força moral
LVI. que dá a consciencia da justiça.

Ao cabo de dois mezes d'anarchia, e para evitar effusão de sangue, foi necessario concluir a chamada *paz de Biberibe*, e tomou conta do governo uma junta provisional eleita, de que foi presidente o ja antes mencionado Gervasio Pires Ferreira, negociante de muito credito na provincia e homem de bem. Luiz do Rego embarcou-se para Portugal no dia da nomeação (26 de outubro). A junta da Goyana se deu por dissolvida, e a ordem aparente foi restabelecida de novo, por pouco tempo ¹.

Parecia que os dias do Brazil iam correr mais serenos, quando começaram a chegar, com os differentes navios da Europa, as providencias das côrtes de Lisboa, tendentes nada menos, do que a submeter o Brazil ao antigo estado de colonia, empregando a tactica de desannexar da obediencia ao governo do Rio de Janeiro, para as sujeitar só ás côrtes, as differentes capitancias; providencia com que se conformaram todas ellas, da Bahia para o norte.

Taes disposições das côrtes eram principalmente fomentadas pelo corpo do commercio de Portugal, e talvez ainda mais pelo do Brazil, quasi todo então de individuos filhos de Portugal, e de curtos alcances politicos.

Os negociantes da Bahia chegaram a dirigir uma representação formal ás côrtes pedindo que o Brazil voltasse ao antigo estado. A junta governativa dessa provincia negou-se a prestar obediencia ao principe regente, á qual a obrigava o decreto de 22 de abril; e o seu proceder foi declarado mui legal e mui constitucional pelas côrtes, que ali mandaram tropas de reforço, com que a primeira capital do Brazil podesse resistir melhor ás intimações do governo do principe; o qual pela deliberação tomada pelas côrtes, deveria ficar, de direito, reduzido a simples governador da provincia do Rio de Janeiro. Inexplicavel cegueira, e falta de politica quasi incrível! Querer afogar na virilidade o filho que á custa de suores e trabalhos educára e quasi emancipára! Como se do nome de colonia e da escravidão, decretados pelos que se diziam liberrimos, podesse provir maior frater-

¹ Vej. os documentos da *Mem. Justif.* do governo de Luiz do Rego, Lisboa 1822; Typ. de Desiderio M. Leão. Veja

tambem a «Allegação» de José Correa de Mello, Lisboa 1822, 43.

nidade entre os subditos de ambos os hemispherios! Como se as relações com a metropole, que ficam sempre no commercio, não a fossem indemnisar durante seculos sem fim dos gastos primitivos por ella feitos! Como se os mesmos colonos que regressam não fossem inundal-a de capitaes!

Estava já lançado o pomo da discordia; mas, como se as côrtes não quizessem que de forma alguma se questionasse a todo o tempo a procedencia delle, não parou nas suas providencias de oppressão. Para si haviam sido liberaes: haviam abolido a inquirição, proclamado a imprensa livre, a negação do veto e dos privilegios ecclesiasticos e seculares; e eis que começam, sem esperar ao menos a reunião dos deputados do Brazil, a legislar contra este estado; isto quando a provincia e côrte do Rio de Janeiro soffria dolorosamente pela falta de subsidios e falencia do banco; e quando o principe regente escrevia do Rio a seu augusto pae ¹, lastimando sua situação e falta de meios, para accudir ás despesas da sua côrte, sem outras mais rendas que as da provincia, e pedindo-lhe inclusivamente que não compromettesse a dignidade de seu filho, que tambem era a sua.

Então, em principios de outubro, appareceram no Rio de Janeiro pasquins convocando o povo a proclamar a independencia, e a aclamar o principe imperador do Brazil. O principe não deu mostras de comover-se pela ambição deste titulo: pelo contrário transmittiu a noticia a elrei seu pai, assegurando-o de sua fidelidade, e prestando della juramento com algumas palavras que declarava escrever na carta com o seu proprio sangue ².

Apenas haviam transcurrido dois mezes, quando no dia 10 de dezembro chegavam ao Rio noticias das novas providencias (decretos números 124 e 125) decretadas pelas côrtes em 29 de setembro ácerca do Brazil, as quaes foram publicadas pela gazeta official. O Brazil devia ser retalhado, e viria a ficar sem um chefe no poder executivo, e o principe regente era chamado á Europa, onde viajaria *para aprimorar a sua educação*. O Rio de Janeiro ficaria governado por uma junta que se elegeria dentro do prazo de dois mezes. Os tribunaes, que se haviam criado no Rio, seriam abolidos; em fim decretavam a recolonisação do Brazil, e

¹ C. de 21 de setembro de 1821.

² C. do principe de 4 de out. de 1821.

SEC. LVI. impunham aos seus habitantes o recorrer de novo, para tudo, além do Atlantico, — os proprios que no seu *manifesto*, escripto no anno anterior, haviam declarado, entre outros inconvenientes de estar a còrte no Rio de Janeiro, a da morosidade na justiça procedida da distancia.

Estas providencias iniquas contra o Brazil, até então obediante e inoffensivo, produziram effeito inteiramente contrário ao que se propunham obter os que as decretavam, arrogando a si um governo tão despotico e tão arbitrario como o de qualquer caprichoso tyranno. Os Brasileiros sensatos viram logo a sua ruina se ficassem, sem um centro de autoridade, sepultados na anarchia, em que estavam os estados republicanos visinhos. Os empregados dos tribunaes, muitos delles nascidos em Portugal, mostraram-se logo descontentes e oppostos ás còrtes, que assim os ia reduzir, quando menos, a meio soldo. O principe via-se offendido em sua dignidade, com o atrevimento dos que, ousando pôr em dúbida suas leaes intenções, o tratavam, quando ja pai de filhos, como um mancebo imberbe, levado á força a viajar, ouvindo os conselhos e instrucções de alguns mentores, que as còrtes lhe deviam destinar.

Entretanto este último soffreu calado a afronta, e preparava-se a partir ¹, quando, dentro de poucos dias, os successos que se precipitavam velozes como o raio, tornaram, ainda bem para o Brazil, impossivel tal partida. A publicação dos decretos das còrtes produziu grande effervescencia ². O povo em conciliabulos, que tiveram principalmente logar em casa do advogado João José da Rocha, na rua da Ajuda, isto é, nas visinhanças do proprio quartel general de Jorge de Avilez, grangeava assignaturas para a *erudita* representação, que dirigia ao senado da camara, em 2 de janeiro, afim de que pedisse ao principe que ficasse no Brazil, e ao mesmo tempo enviava emissarios ás provincias para incitar os povos á resistencia contra as còrtes de Lisboa.

Minas começava a constituir uma especie de governo independente, quando, chegaram ali e a S. Paulo emissarios do Rio de Janeiro com as noticias do que occorria, e instrucções do que conviria fazer-se. A junta provisoria de S. Paulo, presidida pelo ao depois marquez de Aracaty, influida por

¹ Cartas do principe a seu augusto pai de 10 e 11 de dezembro.

² C. do principe de 14 de dezembro de 1821.

José Bonifacio de Andrada, informada dos passos que se iam dar no Rio de Janeiro ⁴, não hesitou em antecipar-se, e dirigiu d'ali ao principe, em data de 24 do dito dezembro, a seguinte representação: SEC.
LVI.

«Senhor! — Tinhamos ja escripto a V. A. R., antes que pelo último correio recebessemos a gazeta extraordinaria do Rio de Janeiro de 11 do corrente; e apenas fixamos nossa attenção sobre o primeiro decreto das côrtes, ácerca da organização dos governos das provincias do Brazil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação; porque vimos nelle exarado o systema da anarchia e da escravidão; mas o segundo pelo qual V. A. R. deve regressar para Portugal, a fim de viajar incognito, somente pela Hespanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror.

»Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos, e até deixar-nos em misera orphandade, arrancando do seio da grande familia brazileira o unico pai que nos restava, depois de terem esbulhado o Brazil do benefico fundador deste reino, o augusto pai de V. A. R. Enganam-se; assim o esperamos em Deus, que é o vingador das justias; elle nos dará coragem e sabedoria.

»Se pelo artigo onze das bases da constituição, que approvámos e jurámos, por serem principios de direito público universal, os deputados de Portugal se viram obrigados a determinar que a constituição que se fizesse em Lisboa só obrigaria por ora aos Portuguezes residentes naquelle reino, e quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella somente se lhes tornaria commum quando seus legitimos representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brazil ousam já legislar pelos interesses mais sagrados de cada provincia, e de um reino inteiro? Como ousam desmembrá-lo em porções desatadas e isoladas, sem lhe deixarem um centro commum de força e de união? Como ousam roubar a V. A. R. a logar-tenencia que seu augusto pai, nosso rei, lhe concedêra? Como querem despojar o Brazil do desembargo do paço, e mesa da consciencia e

⁴ Já no dia 15 de dezembro dizia o principe em carta a elrei: «Hoje soube que por ora não fazem representação sem que venham as procurações de Minas, S. Paulo e outras, e que a represen-

tação é deste modo, segundo ouço. Ou vai e nós nos declaramos independentes, ou fica e então continuaremos a estar unidos.»

SEC.
LVI.

ordens, conselho da fazenda, junta do commercio, casa da supplicação, e de tantos outros estabelecimentos novos, que ja tanto promettiam futuras prosperidades? Para onde recorrerão os povos desgraçados, a bem de seus interesses economicos e judiciaes? Irão agora, depois de acostumados por mais de doze annos a recursos promptos, a soffrer outra vez como vis colonos, as delongas e trapaças dos tribunaes de Lisboa, atravez de duas mil leguas de Oceano, onde os suspiros dos vexados perdiam todo o alento e esperança? Quem o crerá depois de tantas palavras meigas, mas dolosas de reciproca igualdade e felicidades futuras !!

»Na sessão de 6 de agosto passado, disse o deputado das cortes Pereira do Carmo (e disse uma verdade eterna), que a constituição era o pacto social, em que se expressavam e declaravam as condições pelas quaes uma nação se quer constituir em corpo politico; e que o fim desta constituição é o bem geral de todos os individuos que devem entrar neste pacto social. Como pois ousa agora uma mera fracção da grande nação portugueza, sem esperar a conclusão deste solemne pacto nacional, attentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto e riquissimo reino do Brazil, despedaçando em mizeros retalhos, e pretendendo arrancar em fim do seu seio o representante do poder executivo, e aniquilar de um golpe de penna todos os tribunaes e estabelecimentos necessarios á sua existencia e futura prosperidade? Este inaudito despotismo, este horroroso perjurio politico, de certo não o merecia o bom e generoso Brazil. Mas enganam-se os inimigos da ordem nas cõrtes de Lisboa se se capacitam que podem ainda illudir com vans palavras e ocas phantasmas o bom sizo dos honrados Portuguezes de ambos os mundos.

»Note V. A. R. que se o reino da Irlanda que faz uma parte do reino-unido da Grã-Bretanha (apezar de ser infinitamente pequeno em comparação do vasto reino do Brazil), e estar separado da Inglaterra por um pequeno braço de mar que se atravessa em poucas horas, todavia conserva um governo geral, ou vice-reinado, que representa o poder executivo do rei do reino-unido, como poderá vir á cabeça de ninguem, que não seja, ou profundamente ignorante ou loucamente atrevido, pretender que o vastissimo reino do Brazil haja de ficar sem centro de actividade, e sem repre-

sentante do poder executivo; como igualmente ser uma mola de energia das nossas tropas, para poderem obrar rapidamente e de mãos dadas, a favor da defesa do Estado, contra qualquer imprevisto ataque de inimigos externos, ou contra as desordens ou facções internas, que procurem atacar a segurança pública, e a união reciproca das provincias!

»Sim, augusto senhor, é impossivel que os habitantes do Brazil, que forem honrados e se presarem de ser homens, e mormente os Paulistas possam jamais consentir em taes absurdos e despotismo. Sim, augusto senhor, V. A. R. deve ficar no Brazil, quaesquer que sejam os pretextos das côrtes constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do mesmo Portugal. Se V. A. R. estiver (o que não é crível) pelo deslumbrado e indecoroso decreto de 29 de setembro, além de perder para o mundo a dignidade de homem e de principe, tornando-se escravo de um pequeno número de desorganizadores, terá tambem que responder, perante o Céu, do rio de sangue que de certo vae correr pelo Brazil com a sua auzencia; pois seus povos, quaes tigres raivosos, acordarão de certo do somno amadornado em que o velho despotismo, e em que a astucia de um novo machiavelismo constitucional os pretende agora conservar.

»Nós rogamos por tanto a V. A. R. com o maior fervor, ternura e respeito, haja de suspender a sua volta para a Europa; por onde o querem fazer viajar, como um pupillo, rodeado de aios, e de espias; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos seus Brasileiros, e mormente dos seus Paulistas, que estão todos promptos a verter a última gota do seu sangue e a sacrificar todos os seus haveres, para não perderem o principe idolatrado, em quem tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua felicidade e da sua honra nacional. Espere pelo menos V. A. R. pelos deputados nomeados por este governo e pela camara desta capital, que devem quanto antes levar á sua augusta prezença os nossos ardentes desejos, e firmes resoluções, dignando-se acolhel-os e ouvil-os com o amor e attenção que lhe devem merecer os seus Paulistas.»

Esta representação, apresentada ao principe por um proprio no dia 31 de janeiro, foi seguida de outra, não menos decidida e energica, do senado da camara da cidade Paulis-

SEC.
LVI.

tana com data, de 31 de dezembro, figurando como primeira assignatura a do ouvidor interino José da Costa Carvalho (ao depois regente do imperio, hoje marquez de Montealegre), e de outra do bispo e clero da mesma cidade, do 1.º de janeiro seguinte, os quaes bem como o governo provisorio, em data de 5, declararam mandar, como mandaram, deputações, ao principe; de uma das quaes fazia parte José Bonifacio, que só deu conta de sua missão em 26 desse dito mez, quando já o principe tomára a resolução de ficar no Brazil, como passamos a referir.

No dia 9 de janeiro, o desembargador presidente do senado José Clemente Pereira, apresentou-se ao principe com uma representação, que tinha mais de oito mil assignaturas, pedindo-lhe que ficasse no Brazil, e, ao entregal-a, pronunciou o seguinte discurso, que, pela firmeza e energia de tom do declamador, produziu muito maior effeito, do que succederá á sua leitura:

«Senhor! A saída de V. A. R. dos estados do Brazil será o fatal decreto que sancçione a independencia deste reino! Exige por tanto a salvação da patria que V. A. R. suspenda a sua ida, até nova determinação do soberano congresso.

»Tal é, senhor, a importante verdade que o senado da camara desta cidade, impellido pela vontade do povo, que representa, tem a honra de vir apresentar á muito alta consideração de V. A. R. Cumpre demonstral-a.

»O Brazil que em 1808 viu nascer nos vastos horisontes do novo mundo a primeira aurora da sua liberdade, — o Brazil que em 1815 obteve a carta da sua emancipação politica, preciosa dadiva de um rei benigno, — o Brazil, finalmente, que em 1821 unido á mãe patria, filho tão valente, como fiel, quebrou com ella os ferros do proscripto despotismo, recorda sempre com horror os dias da sua escravidão recém-passada, teme perder a liberdade mal segura que tem principiado a gostar, — e receia que um futuro envenenado o precipite no estado antigo de suas desgraças.

»E' filho daquella recordação odiosa, daquelle temor, e deste receio e veneno que a opinião pública apressou a lançar na carta de lei de 1821; porque se lhe antojou que o novo systema de governos de juntas provisórias, com generaes das annas independentes dellas sujeitos ao governo do reino, a este só responsaveis e ás cortes, tende a dividir

o Brazil, e a dezarmal-o para o reduzir ao antigo estado de colonia, que só vis escravos podem tolerar, e nunca um povo livre, que, se pugna pelo ser, nenhuma força existe capaz de o supplantar. SEC.
LVI.

»E' filho das mesmas causas o veneno que a opinião pública derramou sobre a carta de lei do mesmo dia, mez e anno, que decretou a saída de V. A. R.; porque entendeu que este decreto tem por vistas roubar ao Brazil o centro da sua unidade politica, unica garantia de sua liberdade e ventura.

»E' filho das mesmas causas o dissabor e descontentamento com que o povo constitucional e fiel ouviu a moção da extincção dos tribunaes deste reino; porque desconfiou que Portugal aspira a reedificar o imperio da sua superioridade antiga, impondo-lhe a dura lei da dependencia, e arrogando-se todas as prerogativas de mãe, como se durasse ainda o tempo da sua curatella extincta; sem se lembrar que este filho, emancipado ja, não pode ser privado com justiça da posse de direitos e prerogativas, que por legitima partilha lhe pertencem.

»E' filho da mesma causa o reparo e susto com que o desconfiado povo brasileiro viu no soberano congresso se principiarem a determinar negocios do Brazil, sem que estivessem reunidos todos os seus deputados contra a declaração solemne do mesmo congresso, tantas vezes ouvida com exaltados applausos do povo brasileiro, porque julgou acabada de uma vez a consideração até então politicamente usada com esta importante parte da monarchia.

»Ah! senhor, e será possível que estas verdades sendo tão publicas estejam fóra do conhecimento de V. A. R.? Será possível que V. A. R. ignore que um partido republicano, mais ou menos forte, existe semeado aqui e ali em muitas provincias do Brazil, por não dizer em todas ellas? Aca-so os cabeças que intervieram na explosão de 1817 expiraram ja? E se existem e são partidos fortes e poderosos, como se crê que tenham mudado de opinião? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada que a sua? E não diz uma fama pública a parecer segura, que nesta cidade mesma um ramo d'este partido reverdeceu com a esperança da sahida

SEC. de V. A. R. que fez tentativas para crescer e ganhar for-
LVI. ças, e que só desanimou, á vista da opinião dominante, de
que V. A. R. se deve demorar aqui para sustentar a opinião
da sua patria?

»Não é notorio e constante que vasos de guerra extran-
geiros, visitam em número que se faz notavel, todos os por-
tos do Brazil? E não se diz que uma grande parte destes
pertence a uma nação livre, que protege aquelle partido e
outros são observadores vigilantes de nações emprehende-
doras?

»Não foi finalmente quando preparavam a sua constitui-
ção politica que a Polonia, se viu tallada pelas armas dos
emulos da sua futura glória, e a Hespanha, por falta de poli-
tica, perdeu a riqueza das suas Americas?

»E se de tudo é resultado certo, que a patria está em pe-
rigo!!! qual será o remedio tambem achado que a salve? A
opinião pública, esta rainha do mundo poderosa, que todos
os negocios politicos governa com acerto, o ensina.

»Dê-se ao Brazil um centro proximo de união e activida-
de, dê-se-lhe uma parte do corpo legislativo, e um ramo do
poder executivo, com poderes competentes, amplos, for-
tes e liberaes, e tão bem ordenados, que formando um só
corpo legislativo, e um só poder executivo, só umas côrtes
e só um rei, possa Portugal e o Brazil fazer sempre uma fa-
milia irmã, um só povo, uma só nação, e um só imperio. E
não offerecem os governos liberaes da Europa exemplos si-
milhantes? Não é por este systema divino que a Inglaterra
conserva unida a si a sua Irlanda?

»Mas em quanto não chegue este remedio tão desejado
como necessario, exige a salvação da patria que V. A. R.
viva no Brazil, para o conservar unido a Portugal. Ah! se-
nhor, se V. A. R. nos deixa, a desunião é certa, o partido
da independencia que não dorme, levantará o seu imperio,
e em tal desgraça oh! que de horrores e de sangue, que
terrivel scena aos olhos de todos se levanta!

»Demorai-vos, senhor, entre nós até dar tempo que o so-
berano congresso seja informado do último estado das coi-
sas neste reino, e da opinião que nelle reina. Dai tempo ás
representações humildes deste povo constitucional e fiel,
unidas ás das mais provincias. Dai tempo a que todas cor-
ram a este centro de unidade; que se ellas vierem, a patria

será salva, aliás sempre estará em perigo. Dai affago aos votos dos seus filhos no Brazil.

SEC.
LVI.

»Façamos justiça á sua boa fé, e veremos que as cartas de de lei do 1.º de outubro de 1821, que a tantas desconfianças tem dado causa, foram dictadas sobre o estado da opinião que a esse tempo dominava este reino. Quasi todas as provincias declaravam mui positivamente que nada queriam do governo do *Rio de Janeiro*, e que só conheciam o de *Lisboa*. V. A. R. o sabe e V. A. R. mesmo foi obrigado a escrever para lá, que não podia conservar-se aqui por falta de representação politica, mais limitada que a de qualquer capitão general do governo antigo. Apareceram além d'isto nesta cidade dias aziagos!!! Correram vozes envenenadoras, que nem a pureza da conducta de V. A. R., a todas as luzes conhecidamente constitucional, perdoaram. Desejou-se (sou homem de verdade, hei de dizel-o), desejou-se aqui, e escreveu-se para lá, que V. A. R. saísse do Brazil.

»A' vista destes factos que são positivos e indubitaveis, que outra idea se podia então apresentar ao soberano congresso, que não fosse a de mandar retirar do Brazil a Augusta pessoa de V. A. R.?

»Mas hoje que a opinião dominante tem mudado, e tem principiado a manifestar-se com sentimentos que os verdadeiros politicos possuiram sempre; hoje que todos querem o governo de V. A. R. como remedio único de salvação contra o partido da independencia; hoje que se tem descoberto que aquellas declarações ou nasceram de calculos precipitados, filhos da occasião e do odio necessario, que todas as provincias tinham ao *Rio de Janeiro*, pelos males que de cá lhe foram, ou tiveram talvez por verdadeiro fim abrir os primeiros passos para uma premeditada independencia absoluta; hoje finalmente que todos vão caminhando para ella, mais ou menos, é sem d'úvida de esperar o soberano congresso, que só quer a salvação da patria, conceda sem hesitar aos honrados *Brazileiros* o remedio de um centro proximo de unidade e actividade que com justiça lhe requerem.

»E como se poderá negar ao Brazil tão justa pretensão? Se Portugal acaba de manifestar aos soberanos povos da Europa, que entre as ponderosas justificadas causas que produziram os memoraveis acontecimentos que ali tiveram logar, nos regenadores dias 24 de Agosto e 15 de setembro de

SEC. LVI. 1820, foi principal a da orfandade, em que se achava pela ausencia de S. M. o Sr. rei D. João VI, por ser conhecida por todos a impossibilidade de pôr em marcha os negocios públicos e particulares da monarchia, achando-se collocado a duas mil leguas o centro de seus movimentos: que rasão de differença existe para esperar que o Brazil, padecendo os mesmos males, não busque, mais tarde ou mais cedo, os mesmos remedios? E não será mais acertado conceder-lhe ja o que por força se lhe ha de dar?

«Taes são, senhor, os votos deste povo: e protestando que vive animado da mais sincera e ardente vontade de permanecer unido a Portugal, pelos vinculos de um pacto social que, fazendo o bem geral de toda a nação, faça o do Brazil por anneis de condições em tudo iguaes; roga a V. A. R. que se digne de os acolher benigno, e annuir a elles para que aquelles vinculos mais e mais se estreitem, e se não quebrem... por outra fórma o ameaçado rompimento da independencia e anarchia parece certo e inevitavel.»

O principe, que, ainda em uma proclamação de 29 de dezembro anterior, taxára como delirios os intentos dos Fluminenses, recommendando-lhes quietação e protestando fidelidade á constituição e a elrei, ao inteirar-se, principalmente ao ler as representações de S. Paulo e do Rio, da nova phase que apresentava o paiz, julgou opportuno annuir a deixar-se ficar no Brazil, e assim o declarou manifestando que o fazia na persuasão de que «era para o bem de todos.» Este primeiro acto de resistencia ás *soberanas* ordens das côrtes de Lisboa se ficou denominando o Fico ⁴

Não faltaram Portuguezes que vissem nesta resolução do principe desobediencia, deslealdade e até traição; entre tanto é certo que elle não fez mais que seguir os impulsos da prudencia, e a recommendação de seu proprio pai antes de partir para a Europa. A agitação no Brazil não podia ser maior. Abandonar nesta conjunctura aos furores das tempestades politicas a terra que o hospedára e a seu pai, no momento do perigo, deixar entregue aos horrores da anarchia a patria dos seus filhos, a joia mais preciosa da corôa que por

⁴ N'um officio do commandante da divisão portugueza de 18 de janeiro, que se imprimiu com os mais documentos contemporaneos, se diz que a primeira resposta de S. A. R. foi conforme o primeiro edital, differente da que depois se espalhou.

direito de successão lhe devia um dia caber, fôra mais que deslealdade a seu pai, fôra ingratição ao paiz acolhedor, fôra um crime ante a humanidade. O principe seguiu o partido que devia seguir; mas esta generosa resolução era ja um primeiro acto de rebeldia aos decretos das côrtes: tudo o mais que se segue foi consequencia logica delle.

Toda a philosophia se abisma e calla ante factos tão contradictorios e como sobrenaturaes, e o historiador confuso ao buscar a explicação das causas e dos effeitos, se prosterna ante a sábia Providencia que nos havia destinado o principe D. Pedro para personificar no acto da separação a integridade do Brazil.

SEC.
LVI.

SECÇÃO LVII.

D. PEDRO CONTRA AS CORTES. E' PROCLAMADO IMPERADOR.

A decisão do príncipe, applaudida pelos sinceros realistas e pelos Brasileiros mais entusiastas, enfureceu entretanto os officiaes da divisão portugueza mandada pelo tenente general Jorge d'Avilez, ao depois em Portugal conde d'Avilez; de forma que a mesma divisão se declarou quasi na sua totalidade em rebellião. Foi necessario que o príncipe a mandasse passar toda para a outra banda da enseada, o que só ella effectuou no dia 12, e que se embarcasse por fim para Portugal; realisando-se a partida dali a pouco mais de um mez, não sem haver bastante alarmado a cidade, cujos habitantes em grande número chegaram a armar-se. Antes que as ditas tropas portuguezas passassem á outra banda, atravessaram formadas algumas ruas da cidade fazendo compassadamente com a marcha um tal ruido grave, com os sapatos dos soldados, cravejados de taxas, que o povo se lembrou de denominar-os *pés de chumbo*, alcunha que depois se estendeu a todos os filhos de Portugal; que vendo nella afronta, disse julgaram vingar-se chamando aos filhos do paiz *pés de cabra*; alcunha que envolvia em si um verdadeiro insulto, que talvez contribuiu muito, senão a encarniçar a luta contra os Europeos, pelo menos a arraigar odios que felizmente já quasi desapareceram, com vantagem dos dois paizes. — Proclamando ás tropas portuguezas, dizia o príncipe: «Por ventura recrescendo novas e imperiosas circumstancias não é do dever da autoridade suprema mudar de resolução e tomar novas medidas?... Eu vos

ordenei, na madureza da razão do estado, da justiça e do bem geral que devieis embarcar.» SEC.
LVII.

A 16 de janeiro formou o principe um novo mimisterio, com quem podesse marchar, em virtude da nova face que havia tomado a politica do paiz. Confiando os negocios da fazenda a Caetano Pinto de Miranda Montenegro, capitão general de Pernambuco ao estalar a revolução de 1817, os do reino ao mineralogista José Bonifacio d'Andrada, que regressára da Europa antes de ahi se proclamar a constituição, e os da guerra ao marechal Joaquim de Oliveira Alvares, que se distinguira nas campanhas contra Artigas, conservou na pasta da marinha a Manuel Antonio Farinha. Faltam-nos documentos sufficientes para julgarmos, desde ja e de um modo definitivo, cada um destes novos ministros:—e por outro lado nem o cremos mui essencial, no pouco tempo que ainda temos que historiar, durante o qual os proprios successos e a estrella do principe os vão guiar, da mesma sorte que os arrastariam, se elles quizessem oppor-se-lhes.

Um decreto de 16 de fevereiro convocou á corte um *concelho de procuradores* geraes das provincias; enviando cada uma, de um a tres, segundo fosse menor de quatro, ou superior a oito o número dos deputados que elegêra para Lisboa. Este concelho, cujos individuos gosariam das honras de conselheiros d'estado, seria não só consultivo, como teria iniciativa para propôr leis geraes, ou providencias favoraveis ás provincias. Outro decreto de 21 ordenou que nenhuma lei emanada das côrtes de Lisboa, fosse obedecida no Brazil, sem o «Cumpra-se» do principe regente. Em 9 do seguinte março, chegando de Portugal com tropas, uma força naval, ao mando de Francisco Maximiano de Souza, que dizia vir para acompanhar á Europa o principe e sua familia, ordenou o governo que ninguem desembarcasse senão os soldados que pediram passagem para os corpos do Brazil; e a frota, com toda a tropa que trazia, teve que regressar a Portugal, deixando o Rio de Janeiro no dia 23.— Levou porém de menos a fragata Real Carolina, cuja officialidade declarou que abraçava a causa do principe.

Entretanto se receberam de Minas noticias alarmantes que davam a conhecer que a desordem e a anarchia, chegando a rebentar, poderiam ali entronisar-se, se não se evitasse

SEC.
LVII.

com toda a brevidade. Nem que divinamente inspirado, o principe reconheceu que só a sua presença seria capaz de chamar todos á ordem, castigando os discolos, e conciliando os desavindos. — Tomando comsigo o honrado patriota dezembargador Estevam Ribeiro de Resende, filho de Minas, então vice-presidente do Rio de Janeiro e depois marquez de Valença, voou á capital de Minas, sendo victoriado pelos povos ao passar de corrida por Barbacena, S. João d'Elrei, S. José, Queluz e outras villas. Chegou lá aos 9 de abril: e deixando tudo em socego partia no dia 20 para o Rio, e aqui chegava a 25; deixando salva a provincia de Minas, por um desses lampejos do genio com que os verdadeiros heroes salvam ás vezes as nações; e sendo recebido entre os Fluminenses pelos applausos mais fervorosos do patriotismo; pois nem sabiam como demonstrar ao principe o profundo reconhecimento em que todos lhe estavam, por haver salvado o paiz, primeiro das garras dos deputados demagogos das Necessidades, e depois das fauces sorvedouras da anarchia. Foi na embriaguez desse entusiasmo que, em 30 de abril, o periodico *Reverbero*, apostrophando ao principe, transmittiu ao povo do modo seguinte, os sentimentos patrioticos de seus dois redactores Ledo e Januario: «Principe! Rasguemos o véo dos mysterios; rompa-se a nuvem, que encobre o sol, que deve raiar na esphera brasileira; forme-se o livro que nos deve reger, e, sobre as bases já por nós juradas, em grande pompa seja conduzido e depositado sobre as aras do Deus de nossos paes; ahi, diante do Altissimo, que te ha de ouvir e punir, se fores traidor, jura defendel-a e guardal-a á custa de teu proprio sangue; jura identificar-te com ella; o Deos dos christãos, a constituição brasilica e Pedro, eis os nossos votos, eis os votos de todos os bons Brasileiros. O' dia de gloria! quanto os bello até mesmo lobrigado por entre as nevoas do futuro!... Principe, só assim baquearão de uma vez os cem dragões que rugem e procuram devorar-nos. Não desprezes a glória de ser o fundador de um novo imperio. O Brazil de joelhos te amostra o peito, e n'elle gravado em lettras de diamante o teu nome. Não te assustem os pequenos principios... Ah! se visseis como é pobre a nascente dos dois gigantes da America, e como depois levam aos mares mais guerra do que tributos!... Principe, as nações todas tem um momen-

to unico, que não torna quando escapa, para estabelecerem os seus governos. O Rubicon passou-se; atraz fica o inferno; adiante está o templo da immortalidade. *Redire sit nefas.*»

SEC.
LVII.

Eis que chegavam da Europa noticias de que o governo d'elrei notificára a seus agentes, nos portos estrangeiros, que se oppozessem ás remessas de armas e munições para o Brazil. Esta noticia provocou da parte do senado da camara do Rio a supplica que então endereçou ao principe para que acceitasse o encargo e o titulo de «Defensor perpetuo do Brazil;» pedido a que o principe accedeu em 13 de maio, vindo a associar este novo e bello titulo ao seu dictado e ao de seus successores.

Dez dias depois se apresentou outra vez o mesmo senado pedindo a convocação de uma assembléa legislativa braziliense; começando o seu presidente José Clemente Pereira, que tanto figurou em todos estes acontecimentos, sempre de accordo com Ledo e o P. Januario, com estas decisivas palavras: «Se a lei suprema da salvação da patria exigia a ficada de V. A. R. neste reino, como remedio unico de o conservar unido, esta mesma lei impera hoje *que se convoque ja* nesta corte uma assembléa geral das provincias do Brazil.» O principe respondeu que passava a ouvir os procuradores das provincias, que convocára, pelo decreto de 17 de fevereiro, e n'este intento os chamou, por decreto do 1.º de junho, para o dia immediato, e bem que somente se reunissem os dois do Rio de Janeiro, um dos quaes era Ledo, e o de Montevideu Lucas José Obes, lhes dirigiu uma fala ácerca da convocação. Responderam os procuradores no dia seguinte: — e na resposta, entre outros periodos, incluíam os seguintes: «Não precisamos, senhor, neste momento fazer enumeração das desgraças com que o congresso, postergando os mesmos principios que lhe deram nascimento, autoridade e força, ameaçava as ricas provincias deste continente.... E' este, senhor, o grande momento da felicidade ou da ruina do Brazil... As leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da America... O Brazil não quer attentar contra os direitos de Portugal, mas desadóra que Portugal attente contra os seus: O Brazil quer ter o mesmo rei, mas não quer senhores nos deputados do congresso de Lisboa; o Brazil quer a sua independencia, mas firmada sobre a união bem entendida com

SEC. LVII. Portugal, quer emfim apresentar duas grandes famílias regidas pelas suas leis, prezas pelos mesmos interesses, obedientes ao mesmo chefe. Ao decoro do Brazil, á glória de V. A. R. não pode convir que dure por mais tempo o estado em que está...»

E concluia deste modo: «Digne-se pois V. A. R. ouvir nosso requerimento. Pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas. Salve o Brazil, salve a nação, salve a realza portugueza...»

Os ministros declararam que se conformavam com a opinião do concelho dos procuradores; e n'esse mesmo dia o principe assignou um decreto, em que reconhecendo a verdade e a força das razões que lhe haviam sido ponderadas, e não vendo outro modo de assegurar a felicidade do reino do Brazil e «manter uma justa igualdade de direitos entre »elle e o de Portugal, sem perturbar a paz que tanto convêm a ambos, e tão propria é de povos irmãos,» convocava uma assemblea geral constituinte e legislativa, composta dos deputados que se elegessem nas differentes provincias do Brazil.

Duas semanas depois (em data de 19) foram publicadas as instrucções para este fim.

O procurador da provincia cisplatina Lucas José Obes transportado de júbilo, dizia em uma allocução:

«Está vencido o grande passo; agora o que resta será obra do tempo. Que venham, senhor, os representantes dos povos se reunam em torno de V. A. R., que o oiçam que o conheçam, que o admirem, o que recebam de V. A. R. novos testemunhos do amor, que devemos ao fundador da liberdade braziliana, ao amigo da nação, ao digno successor daquelle monarcha bemfazejo, que primeiro doou á plaga brazilica o esplendor da magestade, e o germen de uma sancta independencia.

»E nós, Exmos. Srs., para perpetuar a memória deste dia, em que começam os seculos do Brazil, mandemos gravar em bronze, aquellas palavras de S. A. R.: — «Em desempenho da minha honra e amor ao Brazil darei a vida pelo Brazil.»

Tudo quanto ia succedendo era pelo principe logo participado submissamente em cartas particulares a seu augusto pae, e quanto aos últimos successos declarava-lhe com ver-

dade que não fizera mais do que ir com as circumstancias, e acrescentando que, sem igualdade de direitos concedidos aos povos do Brazil, seria impossivel manter a união. Entretanto ainda em 19 de junho julgava esta admissivel sendo proclamado rei do Brazil, e tomando elrei o titulo de imperador do reino-unido. Essas cartas escriptas, com rara excepção, para serem lidas no seio da familia, em frases desalinhas, como as ia recitando, expontaneamente e sem artificio, o coração, mostradas por elrei, para justificação dos actos do principe seu filho, aos ministros, foram por estes levadas ás côrtes; as quaes tiveram o inqualificavel arrojo de mandal-as imprimir todas, taes como estavam. Foi uma impiedade, pela qual é responsavel quem a cometteu; embora todas essas cartas, cuja edição original conservamos com o maior apreço, tanta luz nos ministrem para fazer eterna justiça aos nobres sentimentos do primeiro imperador do Brazil.

Se porém os interesses brazileiros eram attendidos pelo principe nas provincias do sul, cumpre dizer que ás do norte não haviam ainda chegado os influxos de seu heroismo.

Em Pernambuco tinha havido bastante agitação, até que a junta fez embarcar para a Europa as tropas portuguezas que ahi estavam de guarnição. Em 18 de fevereiro succedera no governo das armas a José Maria de Moura o brigadeiro José Correa de Mello, e bem que este pretendeu mostrar-se conciliador, ja não pode sustentar-se ¹ A junta, no 1.º de junho, declarou que reconhecia a autoridade do principe regente, sem prejuizo do juramento prestado a elrei e ás côrtes; restricções que foi obrigada a eliminar no mez de agosto, em que a autoridade da côrte do Rio de Janeiro foi de todo proclamada em um tumulto popular, por alguns officiaes de artilheria influidas em grande parte por um joven fluminense, — que por certo, e não sem riscos, prestou então habilmente um relevante serviço ao Brazil e ao principe.

Na Bahia os acontecimentos se apresentaram adversos. A principio havia ahi tomado o commando das armas por direitos de antiguidade o brigadeiro Manuel Pedro de

¹ Vej. a «Allegação» deste brigadeiro impressa em Lisboa em 1822, 65 paginas e os *Off. e docum.* apresentados

às cortes nas sessões de 10 de julho e 6 de agosto, etc.

SEC. LVII. Freitas Guimarães, filho do Brazil, e que, segundo vimos, commandando o regimento d'artilheria, contribuiu para a proclamação da constituição em 10 de fevereiro de 1821, não sem excitar ea inveja ea rivalidade de outro seu companheiro, filho de Portugal, o brigadeiro Luiz Ignacio Madeira de Mello, que commandava o regimento número 12 de infantaria, ahí destacado ¹ Manuel Pedro, tomando o commando das armas, ao passo que o governo civil estava confiado a uma junta provisoria, não disfarçou suas sympathias pela marcha dos acontecimentos no Rio de Janeiro, e desde 5 de fevereiro tomava ostensivamente providencias tendentes a reforçar quanto possivel as tropas do paiz, a fim de com ellas coagir as de Portugal a embarcar-se. Neste intuito até no dia 10 de fevereiro, anniversario da proclama da constituição, fizera uma promoção, por certo que exorbitando das suas attribuições. Eis que justamente no dia seguinte, 11 de fevereiro, por um navio chegado da Europa, constou que a côrte escolhera por governador das armas o brigadeiro Madeira, que no dia 15 recebia a carta regia de nomeação com data de 9 de dezembro. — A noticia desta nomeação, cumpre confessal-o, desconcertou os planos dos patriotas Bahianos, ao passo que enthusiasmon a tropa portugueza e seus sectarios. Madeira era homem de muito character e bom soldado; e se o Brazil só lhe deveu deservigos, cumpre confessar que as côrtes de Lisboa difficilmente poderam haver escolhido um melhor delegado para cumprir seus desejos. Os partidarios do brigadeiro Manuel Pedro promoveram uma subscripção que chegou a alcançar mais de quatrocentas assignaturas, afim de que elle fosse conservado, e a falta de algumas formalidades na carta regia deu pretexto á junta provisoria, á camara e ao dito brigadeiro Manuel Pedro a demorarem a posse ao brigadeiro nomeado, — combinando-se em que o governo das armas ficasse a uma junta. Tomava-se esta resolução na madrugada do dia 19 de fevereiro, e, poucas horas depois, o fogo rompia nas ruas da cidade, e durava ainda no seguinte dia. O brigadeiro Manuel Pedro, que tambem faltára a assistir ao

¹ Vej. off. da junta prov. da Bahia de 8 e 15 de março, os do brigadeiro Madeira de 7 e 17 de dito março, e 7 e 9 de julho de 1822; e a representação

da camara da Bahia de 16 de março, tudo mandado imprimir pelas eories em tres folhetos.

acordo acerca da junta mencionada, foi accusado de haver antes de tempo provocado a ruptura; e tendo nas refregas levado a melhor as tropas portuguezas, foi mandado preso á corte, em quanto Madeira assumiu o mando, e, ajudado depois por novos reforços de Portugal, conteve a cidade; não havendo entretanto podido estender sua influencia á provincia; tendo em balde dirigido o principe regente uma carta regia (em 15 de junho) a Madeira para que se embarcasse com as tropas portuguezas. No dia 25 de junho foi a autoridade do principe reconhecida na Caxoeira, onde se installou uma «junta interina conciliatoria e de defeza» á qual poucos dias depois prestaram obediencia as villas de Santo Amaro, S. Francisco, Maragogipe e outras; resistindo-se porém a fazel-o a de Jaguaripe. — As tropas portuguezas, reforçadas, resistiram ás nossas armas commandadas pelo brigadeiro Pedro Labatut; e só vieram a evacuar a cidade no meiado do anno seguinte. As juntas da Paraíba e Alagoas, que haviam recusado reconhecer a autoridade do primeiro defensor perpetuo do Brazil, cederam á força dos acontecimentos. Por fim o Maranhão veiu a unir-se depois da Bahia.

Porém não alteremos, por sofreguidão de ver o desenlace dos successos e tudo em paz, a ordem natural delles. — Digamos antes que em principios de julho foi creado o novo ministerio da justiça, que passou a ser desempenhado por Caetano Pinto, entrando para a fazenda Martim Francisco, irmão de José Bonifacio, e para a guerra Luiz Pereira da Nobrega, que em 10 do mesmo mez expediu ao tenente general Joaquim Xavier Curado, governador das armas da cõrte, umas instrucções de recrutamento, que deviam ter o caracter de provisórias e que ainda hoje, não sem prejuizo dos povos, estão em grande parte vigentes. — Em 30 de julho, se promulgou um decreto para se contrahir um emprestimo de quatrocentos contos. — Seguiu-se no 1.º de agosto outro, referendado pelo novo ministro da guerra, declarando inimigas todas as tropas que de Portugal ou de outra qualquer parte fossem mandadas ao Brazil, sem prévio consentimento do principe regente. Cremos demasiado importante o preambulo deste decreto, para nos podermos dispensar de aqui o transcrever:

«Tendo-me sido confirmada, por unanime consentimento

SEC. LVII. e espontaneidade dos povos do Brazil, a dignidade e poder de regente deste vasto imperio, que elrei meu augusto pai, me tinha outorgado, dignidade de que as côrtes de Lisboa, sem serem onvidos todos os deputados do Brazil, ousaram despojar-me, como é notorio; e tendo eu acceitado, outro sim, o titulo e encargo de defensor perpetuo deste reino, que os mesmos povos tão generosa e lealmente me conferiram; cumprindo-me, por tanto, em desempenho dos meus sagrados deveres, e em reconhecimento de tanto amor e fidelidade, tomar todas as medidas indispensaveis á salvação desta maxima parte da monarchia portugueza, que em mim se confiou, e cujos direitos jurei conservar illesos de qualquer ataque; e como as côrtes de Lisboa continuam no mesmo errado systema, e a todas as luzes injusto, de recolonizar o Brazil, ainda á força de armas; apezar de ter o mesmo ja proclamado a sua independencia politica, a ponto de estar já legalmente convocada pelo meu real decreto de 3 de junho proximo passado, uma assemblea constituinte e legislativa, a requerimento geral de todas as camaras, procedendo-se assim com uma formalidade que não houve em Portugal, por ser a convocação do congresso em sua origem somente um acto de clubs occultos e facciosos; e considerando eu igualmente a S. M. elrei D. João VI, de cujo nome e autoridade pretendem as côrtes servir-se para os seus fins sinistros, como prisioneiro daquelle reino, sem vontade propria, e sem aquella liberdade de acção que é dada ao poder executivo, nas monarchias constitucionaes; mando, etc.»

Na mesma data, de 1.º de agosto, se publicou com o titulo de manifesto uma especie de proclamação redigida por Ledo, na qual o principe expunha aos Brasileiros os motivos do seu proceder, a par do das côrtes de Lisboa, e proclamava a união de todos contra os que os queriam sujeitar. São desse documento dignas de se transcreverem estas palavras: «Não se ouça pois entre vós, outro grito que não seja União! — Do Amazonas ao Prata não retumbe outro echo que não seja Independencia! Formem todas as nossas provincias o feixe mysterioso que nenhuma força pode quebrar. Desapareçam, por uma vez, antigas preocupações; substituindo *o amor do bem geral ao de qualquer provincia, ou de qualquer cidade.*»

A' publicação deste documento seguiu-se, dentro de poucos dias (a 6 de agosto), um manifesto do principe D. Pedro aos governos e nações amigas, em que depois de explicar igualmente quanto se passava, queixando-se da mesma sorte das côrtes, diz: «Eu seria ingrato aos Brasileiros, seria perjuro ás minhas promessas, e indigno do nome do principe real do reino-unido de Portugal, Brazil e Algarves se obrasse de outro modo.» Termina esperançado de que seus direitos seriam respeitados, e promptificando-se a receber agentes diplomaticos.

Faça-se idea do effeito que estas providencias causariam em Portugal!... Deixando porém para melhor occasião o dar disso conta, apressemo-nos a seguir com os factos mais notaveis que succediam no Brazil até que a independencia foi definitivamente proclamada pelo proprio principe regente, que ainda pouco antes ¹ dizia, com razão, a seu augusto pai que «não era rebelde, e que a explicação do seu proceder se devia buscar nas circumstancias.»

Informado o principe de que alguns individuos da provincia de S. Paulo vacilavam entre o reconhecer de preferencia a sua autoridade ou a das côrtes de Lisboa, e lembrando-se de quanto lhe valêra a jornada a Minas, resolveu-se a dar uma chegada a S. Paulo; pelo que, deixando a princeza sua esposa autorisada a despachar com os seus ministros, partiu do Rio no dia 14 de agosto.

Durante esta jornada, teve o Sr. D. Pedro occasião de desenganar-se, até pelo que tocava a outras provincias, de que estava chegado a tempo ou de perder-se de todo o Brazil, ou de S. A. R. o salvar da ruina, constituindo-se socio em seus destinos, que já não podiam ser os da nação portugueza. Eis que junto a S. Paulo, lhe entregaram despachos que continham noticias de varios actos das côrtes de Lisboa, em relação ao Brazil, e aos seus deputados, dos quaes deprehendeu claramente que havia perdido a confiança da maioria das mesmas côrtes, como accusado de favorecer o Brazil; e conheceu a impossibilidade de seguir a união, que elle e alguns de seus ministros, até então defendiam e julgavam possivel. Depois dos debates havidos em Lisboa entre os deputados de Portugal e do Brazil, depois

¹ Em data de 26 de julho.

SEC. LVII. de haverem estes, apesar de suas razões, sido vencidos pelos votos, a questão da união, ganha no paço das Necessidades pelos deputados da nação portugueza, se havia perdido de todo, para a nação portugueza, no Brazil. Este tinha forçosamente que declarar-se independente, e bem independente; e D. Pedro levado como sempre providencialmente pelos acontecimentos, teve a inspiração de se collocar á frente do Brazil, certo seguramente de que, se assim não procedesse, e elle se separa, por si só se retalha, e se perde na anarchia. Deus protegeu o Brazil, inspirando a D. Pedro o meio de o salvar!

A resolução de D. Pedro foi tomada no dia 7 de setembro, e á beira do ribeiro do Ipiranga, no local, mui perto da cidade de S. Paulo e saindo della caminho de Santos, onde lhe foram entregues os despachos de que fizemos menção.

Desde este dia conta o Brazil uma nova era, que consigna até em todos os seus documentos officiaes. E com razão; porque d'elle proveiu principalmente a mais segura esperança de que o Brazil constituiria *uma só* nação, salva pela monarchia de tempestades anarchico-socialistas. Foi o grito proferido á margem do modesto Ipiranga, que repetido no anno seguinte pelos bravos da esquadra de bloqueio, mandada do Rio á Bahia, fez, no dia 2 de julho de 1823, dahi evacuar as tropas portuguezas. Foi o mesmo grito, apesar de proferido por boca de um inglez, de lord Cockrane, que pouco depois fez submeter o Maranhão e o Pará, e levou o último desengano aos sertões do Ceará e Piauhy, obrigando a submeter-se por uma dignissima capitulação as forças unicas que ainda ahi combatiam em favor de Portugal, ao mando do bravo e honrado João José da Cunha Fidié, cujas virtudes, annos depois viemos a ter occasião de apreciar e admirar pessoalmente. Foi a idea, a palavra, o verbo quem sugitou o norte do Brazil; não foram as forças que obedeciam a Cockrane (marquez do Maranhão); pois as costas do Brazil são tão extensas que o imperio não poderá jamais ser bloqueado pela maior esquadra do mundo.

O Brazil conta ainda hoje, e contará eternamente, o dia 7 DE SETEMBRO, como o primeiro do anno no calendario das festividades nacionaes. E com fundamento. Nesse dia nasceu a nação, renascendo são e salvo o reino que emancipára

elrei D. João VI, o principado que creára D. João IV, o estado que fundára D. João III. — Tambem por todas estas razões devêra Portugal festejar este dia, pois de certo que, sem a resolução tomada em 7 de setembro de 1822, não podêra regosijar-se de ver hoje tão próspero, e alimentando em grande parte o seu commercio e marinha mercante, este seu filho, descançando á sombra do solio brigantino, e seguro, esperamos em Deus, de correr a sorte de outros que... não foram tão afortunados. O Brazil não deveu a D. Pedro a sua emancipação, que essa consummada estava desde 1808, e era impossivel retroceder, até em vista do tratado celebrado em 1810 com Inglaterra: deveu-lhe porém a sua *integridade*, e deveu-lhe a monarchia, que foi symbolo de ordem no interior, e de confiança no exterior; e por fim veiu até a dever-lhe a dynastia, pela sua abdicção feita muito a tempo para a poder salvar.

SEC.
LVII.

Entretanto o forasteiro caminhante que de Santos se dirige sósinho a S. Paulo, chegará a esta cidade, e terá atravessado o Ipiranga desaperebidamente; visto que nenhum edificio, nem arco de triumpho, nem obelisco, nem troço de columna, nem cippo encontrou no caminho que lhe chamasse a attenção!...

No dia seguinte, 8 de setembro, proclamou o principe aos Paulistas agradecendo-lhe a boa acolhida que lhe haviam feito; e, recommendando a todos paz e união, se despedia para o Rio, — onde julgou que devia apresentar-se levando em pessoa a noticia da resolução que adoptára na véspera, até para que a nova acclamação se fizesse sem a menor resistencia. E effectivamente assim o cumpriu. Em cinco dias cruzou a cavallo as cem leguas que o separavam do Rio de Janeiro, onde se apresentou sósinho, havendo corrido tanto que só oito horas depois ahi chegava o que mais de perto, d'entre os seus criados, o poudo seguir. — A noticia desta nova carreira, que alguém comparou á de Carlos XII, o motivo della, e a grande nova da declaração ostensiva da independencia enthusiasmo de novo o povo e camara do Rio de Janeiro, que nem sabiam como victoriar o enviado da providencia para salvar o Brazil.

A 18 de setembro foi decretado o escudo d'armas e a bandeira nacional, de que usaria o Brazil independente. Quanto ao primeiro, afim de se conservarem as armas dadas

SEC.
LVII. em 15 de maio de 1816 e «ao mesmo tempo rememorar o primeiro nome que lhe fôra imposto no seu feliz descobrimento e honrar as dezenove provincias, comprehendidas entre os grandes rios que são os seus limites naturaes, e que formam a sua integridade» consistiria elle «em campo verde da esfera armillar de ouro, atravessada por uma cruz da ordem de Christo, sendo circulada a mesma esfera de dezenove estrellas de prata sobre uma cinta circular azul,» ficando os lados do escudo abraçados por dois ramos, um de café e outro de tabaco, «emblemata da sua riqueza commercial» — sendo representados com a sua propria côr, e ligados inferiormente pelo tope ou laço da nação; que na mesma data se declarou que fosse, segundo o modelo adoptado, das cores amarello de ouro e verde primavera. Estas duas cores reunidas foram pois as declaradas nacionaes; e por conseguinte as da bandeira do Brazil. Esta se determinou que fosse, dentro de um parallelogramo verde, um quadrilatero rhomboidal côr de ouro, com o escudo d'armas no meio. Mais artistica, mais em harmonia com o tope e com o proprio escudo d'armas, e principalmente mais economica para a marinha mercante, houvera ficado muito sufficientemente reduzida ao parallelogramo de um verde firme, tendo no meio de côr d'ouro e em circulo, ou ainda em forma de cruz, as estrellas provinciaes. O certo é que se o rhomboide não destroe na nossa bandeira o effeito artistico, o escudo d'armas no mesmo rhomboide inscripto, apenas se divide, na altura e na distancia de que sempre se veem as bandeiras.

Pela separação de Portugal, ficou o soberano do Brazil nelle com o padroado, ja antes reconhecido inherente á corôa, das ordens militares de Christo e Santiago e da de S. Bento, vulgo de Aviz.—Igualmente, e nem podia ser de outra forma, admittiu como válida toda a legislação até essa epocha vigente; prevalecendo assim verdadeiramente na nova nação todo o seu antigo direito; e necessitando por tanto, como aconselha Montesquieu, ser esclarecido pela historia do paiz, tanto como esta só o pode ser bem pelo conhecimento exacto das providencias legislativas que respectivamente ao paiz se promulgaram.

Era então a occasião opportuna para D. Pedro haver outorgado ao Brazil uma constituição bem concebida e medi-

tada; embora declarasse que ficaria ella submettida á approvação da assemblea constituinte, que antes para tal fim convocára, e que, no meio do primeiro fogo do enthusiasmo, não houvera por certo deixado de acceitar e jurar logo, ainda sem necessidade de cenar com a abdicação em caso de não ser acceita. Não o fez: é este grande erro veiu a ser para elle causa dos maiores desgostos, que principalmente se originaram da dissolução, que foi levado a effectuar pela fôrça, da assemblea convocada, que (como em outros paizes tem semelhantemente succedido), se emmaranhava em largas discussões, em vez de realisar a obra para que principalmente se reunira; e que talvez houvéra mal desempenhado, produzindo um parto informe das paixões do momento das votações, em vez de um código harmonico e homogéneo, como veiu a ser a nossa actual *Constituição*, que ao cabo de esperanças mallogradas, teve o imperador que outorgar; havendo quem assevere haver sido exclusivamente escripta e meditada por José Joaquim Carneiro de Campos, ao depois marquez de Caravellas. E na verdade é bastante harmonicamente concebida, para poder tel-o sido por muitos. Nem diremos com isto que não pode ser ainda muito reformada e melhorada pelos conselhos da experiencia e da meditação.

SEC.
LVII.

A 12 de outubro de 1822, dia anniversario do natalicio de D. Pedro, foi elle proclamado imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil. — O hymno nacional foi composto e offerecido á nação pelo mesmo principe.

A cerimonia da coroação teve logar no 1.º de dezembro, dia em que, para a solemnisar, foi decretada a instituição da ordem do Cruzeiro do Sul.

Se a idea de fazer baixar do firmamento um symbolo, para recompensar os gloriosos serviços á patria, não foi nova; pois que já no outro hemispherio déra della exemplo a Suecia com a sua brilhante *estrella polar*, nem por isso deixa de descobrir os sentimentos elevados do que se lembrou de imital-a. Deste modo as estrellas do Cruzeiro, que ja para Dante eram luzeiros divinos, e verdadeira mixtificação de varias virtudes cardeaes, passaram a ser na terra de Santa Cruz, tantas vezes amparada pela Providencia, o seu mais brilhante e mais raro *Benemerentium Præmium*.

FIM.

SEC. LVII. Paremos por em quanto aqui. A independencia e o imperio ficam proclamados; e este com bandeira, escudo d'armas, ordens de merito, laço e hymno nacional.

A historia geral dos primeiros annos do imperio, que julgára do proceder dos deputados em Lisboa, da dedicação e maior ou menor dignidade dos primeiros ministros do imperador, não a poderamos nós por em quanto escrever tão conscienciosamente, como desejáramos: não só porque as contemplações e resguardos que se devem aos vivos pediriam uma redacção que não ataria bem com a imparcialidade que guardamos pelo passado, como porque os documentos e correspondencias dos estadistas que nessa epoca figuraram só agora começam a ser dadas ao prelo. De trinta e trez annos é a vida de uma geração; e por conseguinte, em quanto não passem outros trinta e trez, a historia daquelles primeiros é historia *contemporanea*, que por si propria se extrema da historia geral da civilisação do paiz. Se porém não nos atrevemos a empregar a publicação de uma tal historia, sobretudo para articular-se a esta quando convinha que fosse escripta de outra fórma, e ainda assim não sem arriscar o effeito que poderia pela comparação produzir, não nos despedimos de a seguir estudando, colligindo novas materiaes para ella, e desde já escrevendo algumas biographias de individuos fallecidos, e cuja vida nem apresenta pontos melindrosos, nem careça de todo de futuros esclarecimentos.

Neste número esperamos que nos será pessivel contar não a biographia, mas uma modesta *Chronica de D. Pedro I*, para a qual temos reunido quanto podemos; porque havendo quasi sem interrupção governado constitucionalmente como principe e como imperador, como rei e até como regente (de Portugal), esta circumstancia salvará o escriptor de várias difficuldades, e é possivel que lhe permita ser tanto quanto necessita verdadeiro e franco. — Demais pelo que respeita a Pedro I, por mais rigidez que no exame de seus actos quizesse ostentar a posteridade, nunca poderia deixar de reconhecer, como antes dissemos, que não lhe deveu o Brazil, na grave crise da independencia, a ordem e a integridade no interior, e a confiança no exterior; e, na da abnegação com que a final abdicou, a consagração do imperio no porvir. Nem haverá poder humano capaz de se-

parar dos autos de sua syndicancia ou *residencia* os fac-similes publicados ¹ da seguinte sentidissima carta, a tantos res- SEC.
LVII.
peitos profetica, escripta toda de seu proprio punho, que, ao acabar de abdicar, enviava de bordo aos imperiaes paços onde ficavam os penhores da sua dynastia, symbolos da salvação do imperio :

«Meu querido filho e meu Imperador: Muito lhe agradeço a carta que me escreveu, eu mal a pude ler porque as lagrimas erão tantas que me impedião o ver; agora que me acho, apezar de tudo, hum pouco mais descansado, faço esta para lhe agradcer a sua, e para certificar-lhe que em quanto vida tiver as saudades jamais se extinguirão em meu dilacerado coração.

»Deixar filhos, patria e amigos, não pode haver maior sacrificio; mas levar a honra illibada, não pode háver maior glória. Lembre-se sempre de seu pae, ame a sua e minha patria, siga os conselhos que lhe derem aquelles que cuidarem na sua educação, e conte que o mundo o ha de admirar, e que eu me hei de encher de ufania por ter hum filho digno da patria. Eu me retiro para a Europa: assim he necessario para que o Brazil socegue, o que Deus permitta, e possa para o futuro chegar áquelle gráu de prosperidade de que he capaz. A Deus meu amado filho, receba a benção de seu pae que se retira saudozo e sem mais esperanças de o ver. — D. Pedro de Alcantara. — Bordo da náu Warspite, 12 de abril de 1831 ².»

¹ Correm publicos lithographados. (Typ. do dito Plancher).
«em casa de Emile-Seignot-Plancher, rua do ouvidor, número 95, e acompanham o folheto «Historia da Revolução do Brazil» por um membro da camara dos deputados.»—Rio de Janeiro, 1831

² Havia escripto antes 1826, e depois riscou e poz 1851. Teria na mente a lembrança da abdicação da coroa portugueza feita em 1826?

SECÇÃO LVIII.

AUXÍLIOS CHRONOLOGICOS PARA VERIFICAR AS DATAS E OS FACTOS.

§. 1.º VERIFICAÇÃO DA DATA PELO DIA DA SEMANA.

Aos que se dediquem a estudos de investigação historica do nosso paiz, e que, ou nem sempre terãõ a seu alcance livros de chronologia, ou poderãõ deixar de saber lidar com as formulas que designam a paschoa em cada anno, offerecemos aqui uma *Tabella* e um *Quadro*, ambos reduzidos à expressão mais simples que nos foi possível, por meio dos quaes o leitor poderá inteirar-se em um momento da fêria ou dia da semana que, em cada um dos annos de 1300 a 1822 da anterior *era do descobrimento*, correspondeu ao dia do mez que deseje saber; pois que os dias 8, 15, 22 e 29 são da fêria do 1.º, e claro está que os 9, 16, 23 e 30 de feria igual ao 2.

No *Quadro*, a 5.ª columna indica um dos sete calendarios que necessariamente (visto que ha só sete fêrias de semana) deve ter sido o do anno, segundo o dia por que começou. Este calendario, pelo número que ahi se designa, se buscará na *Tabella*, advertindo sempre se este número está seguido de um ; pois que este signal significa ser o anno bisexto, o que, para os mezes de janeiro e fevereiro, produz a alteração que se especifica na *Tabella*. So no anno (·) de 1582 não se indicou o calendario; porque regula o 2.º para os primeiros nove mezes, e até 4 de outubro. De 15 deste mez até o fim do anno vale o 6.º— Isto em virtude da reforma ou correccão gregoriana, pela qual se saltaram dez dias; isto é, passou-se de quinta feira 4 de outubro a sexta feira 15 do mesmo mez.

A 2.ª columna do *Quadro* marca o dia do mez, sempre de março ou abril (o que se especifica pelas letras *m* ou *a*), em que caiu a paschoa no anno apontado na 1.ª columna. Conhecido o dia da paschoa, sabe-se que o de pentecostes foi a 7.ª dominga seguinte, dahi a 49 dias; e o de corpus a 2.ª quinta-feira logo immediata a pentecostes, onze dias depois desta dominga.

TABELLA DAS FERIAS OU DIAS DA SEMANA CORRESPONDENTES

A UM DOS SETE KALENDARIOS, A QUE TEM DE REFERIR-SE QUALQUER ANNO.

MEZES.	FÉRIAS a que nos Kalendarios abaixo numerados correspondeu o dia 1.º de cada um dos mezes designados à margem; excepto nos annos bisextos, quanto a janeiro e fevereiro, que a mesma fêria correspondeu ao dia 2.						
Janeiro e outubro.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.
Fev.º, março e nov.º	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira
Abril e julho.	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Maio.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.
Junho.	3ª feira	4ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira
Ago-to.	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira
Setembro e dez.º	6ª feira	Sab.	Dom.	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
KALENDARIOS.	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º

500	19 a	5	565	22 a	2	629	15 a	2	694	11 a	6	758	26 m	1
01	14 a	6	66	14 a	5	50	31 m	3	95	3 a	7	59	15 a	2
02	27 m	7	67	30 m	4	51	20 a	4	96	22 a	5	60	6 a	4
03	16 a	1	68	18 a	6	52	11 a	6	97	7 a	3	61	22 m	5
04	7 a	3	69	10 a	7	53	27 m	7	98	30 m	4	62	11 a	6
05	25 m	4	70	26 m	1	54	16 a	1	99	19 a	5	63	3 a	7
06	12 a	5	71	15 a	2	55	8 a	2				64	22 a	2
07	4 a	6	72	6 a	4	56	23 m	4	700	11 a	6	65	7 a	5
08	23 a	1	73	22m	5	57	12 a	5	01	27 m	7	66	30 m	4
09	8 a	2	74	11 a	6	58	4 a	6	02	16 a	1	67	19 a	5
10	31 m	3	75	3 a	7	59	24 a	7	03	8 a	2	68	5 a	7
11	20 a	4	76	22 a	2	40	8 a	2	04	23 m	4	69	26 m	1
12	11 a	6	77	7 a	3	41	31 m	3	05	12 a	5	70	15 a	2
13	27 m	7	78	30 m	4	42	20 a	4	06	4 a	6	71	31 m	3
14	16 a	1	79	19 a	5	43	5 a	5	07	24 a	7	72	19 a	5
15	8 a	2	80	3 a	7	44	27 m	7	08	8 a	2	73	11 a	6
16	23 m	4	81	26 m	1	45	16 a	1	09	51 m	3	74	3 a	7
17	12 a	5	82	15 a	()	46	1 a	2	10	20 a	4	75	16 a	1
18	4 a	6	83	10 a	7	47	21 a	3	11	5 a	5	76	7 a	3
19	24 a	7	84	1 a	2	48	12 a	5	12	27 m	7	77	30 m	4
20	8 a	2	85	21 a	3	49	4 a	6	13	16 a	1	78	19 a	5
21	31 m	3	86	6 a	4	50	17 a	7	14	1 a	2	79	4 a	6
22	20 a	4	87	29 m	5	51	9 a	1	15	21 a	3	80	26 m	1
23	5 a	5	88	17 a	7	52	31 m	3	16	12 a	5	81	15 a	2
24	27 m	7	89	2 a	1	53	13 a	4	17	28 m	6	82	31 m	3
25	16 a	1	90	22 a	2	54	5 a	5	18	17 a	7	83	20 a	4
26	1 a	2	91	14 a	3	55	28 m	6	19	9 a	1	84	11 a	6
27	21 a	3	92	29 m	5	56	16 a	1	20	31 m	3	85	27 m	7
28	12 a	5	93	18 a	6	57	1 a	2	21	13 a	4	86	16 a	1
29	28 m	6	94	10 a	7	58	21 a	3	22	5 a	5	87	8 a	2
30	17 a	7	95	26 m	1	59	13 a	4	23	28 m	6	88	23 m	4
31	9 a	1	96	14 a	5	60	28 m	6	24	16 a	1	89	12 a	5
32	31 m	3	97	6 a	4	61	17 a	7	25	1 a	2	90	4 a	6
33	13 a	4	98	22 m	5	62	9 a	1	26	21 a	3	91	24 a	7
34	5 a	5	99	11 a	6	63	25 m	2	27	13 a	4	92	8 a	2
35	28 m	6				64	13 a	4	28	28 m	6	93	31 m	3
36	16 a	1	600	2 a	1	65	5 a	5	29	17 a	7	94	20 a	4
37	1 a	2	01	22 a	2	66	25 a	6	30	9 a	1	95	5 a	5
38	21 a	3	02	7 a	3	67	10 a	7	31	25 m	2	96	27 m	7
39	6 a	4	03	30 m	4	68	1 a	2	32	13 a	4	97	16 a	1
40	28 m	6	04	18 a	6	69	21 a	3	33	5 a	5	98	8 a	2
41	17 a	7	05	10 a	7	70	6 a	4	34	25 a	6	99	24 m	3
42	9 a	1	06	26 m	1	71	29 m	5	35	10 a	7	800	13 a	4
43	25 m	2	07	15 a	2	72	17 a	7	36	1 a	2	01	5 a	5
44	13 a	4	08	6 a	4	73	2 a	1	37	21 a	3	02	18 a	6
45	5 a	5	09	19 a	5	74	25 m	2	38	6 a	4	03	10 a	7
46	25 a	6	10	11 a	6	75	14 a	3	39	29 m	5	04	1 a	2
47	10 a	7	11	3 a	7	76	5 a	5	40	17 a	7	05	14 a	3
48	1 a	2	12	22 a	2	77	18 a	6	41	2 a	1	06	6 a	4
49	21 a	3	13	7 a	3	78	10 a	7	42	25 m	2	07	29 m	5
50	6 a	4	14	30 m	4	79	2 a	1	43	14 a	3	08	17 a	7
51	29 m	5	15	19 a	5	80	21 a	3	44	5 a	5	09	2 a	1
52	17 a	7	16	3 a	7	81	6 a	4	45	18 a	6	10	22 a	2
53	2 a	1	17	26 m	1	82	29 m	5	46	10 a	7	11	14 a	3
54	25 m	2	18	15 a	2	83	18 a	6	47	2 a	1	12	29 m	5
55	14 a	3	19	31 m	3	84	2 a	1	48	14 a	3	13	18 a	6
56	5 a	5	20	19 a	5	85	22 a	2	49	6 a	4	14	10 a	7
57	18 a	6	21	11 a	6	86	14 a	3	50	29 m	5	15	26 m	1
58	10 a	7	22	27 m	7	87	30 m	4	51	11 a	6	16	14 a	3
59	26 m	1	23	16 a	1	88	18 a	6	52	2 a	1	17	6 a	4
60	14 a	3	24	7 a	3	89	10 a	7	53	22 a	2	18	22 m	5
61	6 a	4	25	30 m	4	90	26 m	1	54	14 a	3	19	11 a	6
62	29 m	5	26	12 a	5	91	15 a	2	55	30 m	4	20	2 a	1
63	11 a	6	27	4 a	6	92	6 a	4	56	18 a	6	21	22 a	2
64	2 a	1	28	23 a	1	93	22 m	5	57	10 a	7	22	7 a	3

SEC. LVIII.

SEC. Confrontando a *Tabella* com o *Quadro*, vê-se que pertencem aos calendarios os
 LVIII. annos segundo suas paschoas. Assim seguem:

0 1. ^o	kal. os annos de paschoas de 26 de março e 2, 9, 16 e 23 de abril.
0 2. ^o	» os de 25 dito 1, 8, 15 e 22 dito.
0 3. ^o	» os de 24 e 31 dito e 7, 14 e 21 dito.
0 4. ^o	» os de 23 e 30 dito e 6, 13 e 20 dito.
0 5. ^o	» os de 22 e 29 dito e de 5, 12 e 19 dito.
0 6. ^o	» os de 28 dito e de 4, 11, 18 e 25 dito.
0 7. ^o	» os de 27 dito e 3, 10, 17 e 24 dito.

§. 2.^o CATALOGO DOS SUMMOS PONTIFICES DE 1500 A 1822, COM AS DATAS
 DAS ELEIÇÕES.

- 1 Alexandre VI (Borgia), 11 de agosto de 1492.
- 2 Pio III (Todeschini), 22 de setembro de 1503.
- 3 Julio II (Della Rovere), 31 de outubro de 1505.
- 4 Leão X (Medici), 11 de março de 1515.
- 5 Adriano VI (Florent), 9 de janeiro de 1522.
- 6 Clemente VII (Medici), 19 de novembro de 1525.
- 7 Paulo III (Farnese), 15 de outubro de 1534.
- 8 Julio III (Ciocchi dal Monte), 8 de fevereiro de 1550.
- 9 Marcello II (Cervini), 9 de abril de 1555.
- 10 Paulo IV (Carafa), 25 de maio de 1555.
- 11 Pio IV (Medici), 26 de dezembro de 1559.
- 12 S. Pio V (Ghislieri), 7 de janeiro de 1566.
- 13 Gregorio XIII (Boncompagni), 13 de maio de 1572.
- 14 Xisto V (Peretti), 24 de abril de 1585.
- 15 Urbano VII (Castagna), 15 de setembro de 1590.
- 16 Gregorio XIV (Sfrondati), 5 de dezembro de 1590.
- 17 Innocencio IX (Facchinetti), 29 de outubro de 1591.
- 18 Clemente XVIII (Aldobrandini), 30 de janeiro de 1592.
- 19 Leão XI (Medici), 1.^o de abril de 1605.
- 20 Paulo V (Borghese), 17 de maio de 1605.
- 21 Gregorio XV (Ludovici), 9 de fevereiro de 1621.
- 22 Urbano VIII (Barberini), 6 de agosto de 1623.
- 23 Innocencio X (Pamphily), 15 de setembro de 1644.
- 24 Alexandre VII (Chigi), 7 de abril de 1655.
- 25 Clemente IX (Rospigliosi), 20 de junho de 1667.
- 26 Clemente X (Altieri), 29 de abril de 1670.
- 27 Innocencio XI (Odescalchi), 21 de setembro de 1676.
- 28 Alexandro VIII (Ottononi), 6 de outubro de 1689.
- 29 Innocencio XII (Pignatelli), 12 de julho de 1691.
- 30 Clemente XI (Albani), 25 de novembro de 1700.
- 31 Inuocencio XIII (Conti), 8 de maio de 1721.
- 32 Benedicto XIII (Orsini), 29 de maio de 1724.
- 33 Clemente XII (Corsini), 14 de julho de 1730.
- 34 Benedicto XIV (Lambertini), 17 de agosto de 1740.
- 35 Clemente XIII (Rezzonico), 6 de julho de 1758.
- 36 Clemente XIV (Ganganelli), 19 de maio de 1769.
- 37 Pio VI (Braschi), 15 de fevereiro de 1775.
- 38 Pio VII (Chiaranionti), 14 de março de 1800; falleceu em 1825.

§ 3.^o SERIE DOS QUATORZE REIS, DE PORTUGAL OU DE HESPAHNA, QUE
 ACLAMOU E RECONHECEU O BRAZIL, ATÉ SE CONSTITUIR EM IMPERIO INDEPENDENTE.

- 1 D. Manuel, falleceu em 15 de dezembro de 1521.
- 2 D. João III de Portugal, falleceu em 11 de junho de 1557.
- 3 D. Sebastião, falleceu em 4 de agosto de 1578.
- 4 D. Henrique, o cardeal, falleceu em 31 de janeiro de 1580.
- 5 ¹ D. Filippe II de Castella, falleceu em 17 de setembro de 1598.

¹ O Brazil nunca chegou a acclamar o Prior do Crato.

- 6 D. Philippe III de dita, falleceu em 31 de março de 1621.
- 7 D. Philippe IV de dita, durou o seu reinado em Lisboa, até 1.º de dezembro de 1640. SEC. LVIII.
- 8 D. João IV de Portugal, falleceu em 6 de novembro de 1656.
- 9 D. Affonso VI de dito, deposto em Lisboa em 23 de novembro de 1667.
- 10 D. Pedro II de dito, falleceu em 9 de dezembro de 1706.
- 11 D. João V de dito, falleceu em 31 de julho de 1750.
- 12 D. José I de dito, falleceu em 24 de fevereiro de 1777.
- 13 D. Maria I de dito, deixou de governar em 10 de fevereiro de 1792, cessando igualmente de ser promulgadas as leis em seu nome por decreto de 15 de julho de 1799.
- 14 D. João VI de Portugal, e I como imperador, em nome, do Brazil, deixou de reinar no Brazil com a proclamação da independencia em 1.º de setembro de 1822.

§. 4.º PRINCIPES TITULARES DO ESTADO DO BRAZIL, ELEVADO A PRINCIPADO POR DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1645.

- 1 D. Theodosio, até fallecer em 15 de maio de 1653.
- 2 D. Affonso, desde 16 de maio de 1655, até ser elevado ao throno em 1662.
- 3 D. João ¹, desde que nasceu a 30 de agosto de 1688, até que falleceu a 17 de setembro do mesmo anno.
- 4 D. João (ao depois V de Portugal), desde que nasceu em 22 de outubro de 1689, até ser rei no 1.º de janeiro de 1707.
- 5 D. Pedro, nasceu a 19 de outubro de 1712, e falleceu a 29 de outubro de 1714.
- 6 D. José (depois I de Portugal), desde 29 de outubro de 1714, até ser rei por fallecimento de seu pai em 31 de julho de 1750.
- 7 D. Maria, princeza do Brazil desde 31 de julho de 1750 até subir ao throno em 1777.
- 8 D. José, desde 15 de maio de 1777, até fallecer em 11 de setembro de 1788.
- 9 D. João ², ao depois VI de Portugal, nasceu em 15 de maio de 1767; principe do Brazil, desde 11 de setembro de 1788.
- 10 D. Pedro, depois I do Brazil e IV de Portugal, desde 6 de março de 1816, que foi rei seu augusto pai, até 9 de janeiro de 1817, em que uma carta de lei em additamento a de 16 de dezembro de 1815 lhe deu o titulo de «principe real do reino-unido de Portugal, do Brazil e dos Algarves.»

CHEFES DA ADMINISTRAÇÃO, OU DELEGADOS REGIOS ³, COM AS DATAS DE SUAS POSSES.

§. 5.º BAHIA (desde a sua recolonisação em 1549).

- 1 Thomé de Souza, chegou no dia 29 de maio de 1549.
- 2 Duarte da Costa, 13 de julho de 1553.
- 3 Men de Sá, maio de 1558.
- 4 Luiz de Brito d'Almeida, fins de 1575.
- 5 Lourenço da Veiga, janeiro de 1578, falleceu em junho de 1581. Governo interino da camara usurpado pelo ouvidor geral Cosme Rangel.
- 6 Manuel Telles Barreto, 9 de maio de 1583, falleceu em março de 1587. Junta presidida pelo bispo D. Antonio Barreiros.
- 7 D. Francisco de Souza, em 1591.

¹ D. Pedro II de Portugal nunca foi principe do Brazil. Antes de ser rei intitidou-se principe regente de Portugal e Algarves.

² O Sr. D. Antonio foi principe da Beira, nunca do Brazil: nasceu em 21

de março de 1795, e falleceu em 1801 ou 1802.

³ Adverte-se que os seguintes catalogos são por em quanto provisórios, e algumas datas e até alguns nomes necessitam ser confirmados.

- SEC. 8 Diogo Botelho, maio de 1302.
 LVIII. 9 D. Diogo de Menezes, em Pernambuco em fins de 1607; na Bahia, fevereiro de 1608.
- 10 Gaspar de Souza, dezembro de 1615.
 11 D. Luiz de Souza, 1616.
 12 Diogo de Mendonça Furtado, outubro de 1622, até ser feito prisioneiro pelos Holandezes em 9 de maio de 1624.
 15 Mathias d'Albuquerque, seu immediato, seguiu com o governo em Pernambuco. Na Bahia succederam como capitães mores do Reconcavo: 1.º, o ouvidor geral, Antão de Mesquita d'Oliveira. — 2.º, o bispo D. Marcos Teixeira. — 3.º, Francisco Nunes Marinho.
 14 D. Francisco de Moura, 5 de dezembro de 1624.
 15 Diogo Luiz d'Oliveira, em 1626.
 16 Pedro da Silva, fins de 1655.
 17 D. Fernando Mascaranhas, janeiro de 1659.
 18 Marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascaranhas (1.º vice-rei do Brazil), 5 de junho de 1640.
 Junta composta do bispo, de Luiz Barbalho, e o provedor Lourenço de Brito Correa, 5 de junho de 1641.
 19 Antonio Telles da Silva, 26 de agosto de 1642.
 20 Conde de Villa Pouca de Aguiar, Antonio de Souza de Meneses, 22 de dezembro de 1647.
 21 Conde de Castel-Melhor, João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, 4 de janeiro de 1650.
 22 Conde d'Atouguia, D. Jeronymo d'Ataide, 4 de janeiro de 1654.
 23 Francisco Barreto de Menezes, 18 de junho de 1657.
 24 Conde d'Obidos, D. Vasco Mascaranhas, (2.º vice-rei), 24 de junho de 1663.
 25 Alexandre de Souza Freire, 13 de junho de 1667.
 26 Visconde de Barbacena, Affonso Furtado de Mendonça, 8 de maio de 1671.
 Governo interino presidida pelo chanceller da relação Agostinho d'Azevedo, e por fallecimento deste pelo desembargador mais antigo, Christovão de Burgos de Contreiras.
 27 Roque da Costa Barreto, 15 de março de 1678.
 28 Antonio de Souza de Menezes, 3 de maio de 1682.
 29 2.º Marquez das Minas, D. Antonio Luiz de Souza Telo de Menezes, 4 de junho de 1684.
 30 Mathias da Cunha, 4 de junho de 1687; por seu fallecimento, governo interino, 24 de outubro de 1687. Arcebispo, D. Fr. Mannel da Ressureição, no governo politico; e no da justiça o chanceller da relação, Mannel Carneiro de Sá.
 31 Antonio Luiz Gonçalvez da Camara Coutinho, 10 de outubro de 1690.
 52 D. João de Lencastre, 22 de maio de 1694.
 33 D. Rodrigo da Costa, 3 de junho de 1702.
 34 Luiz Cezar de Menezes, 8 de setembro de 1703.
 35 D. Lourenço d'Almada, 5 de maio de 1710.
 36 Pedro de Vasconcellos de Souza, 14 de outubro de 1711.
 37 2.º Conde de Villa Verde e 1.º Marquez d'Augeja, D. Pedro Antonio de Noronha, (3.º vice-rei), 15 de julho de 1714.
 38 2.º Conde de Vimieiro, D. Sancho de Faro e Souza, 21 de agosto de 1718.
 Governo interino do arcebispo, D. Sebastião Monteiro da Vide.
 39 Vasco Fernandes de Cezar de Menezes, (4.º vice-rei), 23 de novembro de 1720.
 40 Conde das Galveas, André de Mello e Castro, (5.º dito), 11 de maio de 1755.
 41 10.º Conde d'Atouguia, (6.º dito), 16 de novembro de 1749.
 Governo interino do arcebispo, D. José Botelho de Mattos.
 42 6.º Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, (7.º dito), 23 de dezembro de 1755.
 43 3.º Conde d'Avintes, D. Antonio d'Almeida Soares e Portugal, (8.º dito), 9 de janeiro de 1760; governo interino de 6 de julho de 1760; sendo nomeado vice rei em 1762 o conde de Bobadella, governador do Rio de Janeiro.
 44 1.º Conde d'Azambuja, D. Antonio Rolim de Moura Tavares, 25 de março de 1763, e deixando o governo à regencia interina em 31 de outubro de 1797, foi tomar posse do vice-rcinado em 4 de novembro do mesmo anno.

45 4.º Conde d'Avintes, D. Luiz d'Almeida Portugal (com mais seis appellidos), 19 de abril de 1768. SEG.
LVIII.

46 Conde de Pavolide, José da Cunha Grã Ataide e Lancastro, 11 de outubro de 1769; governo interino, 3 de abril de 1774; arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiroa.

47 Manuel da Cunha Menezes, 8 de setembro de 1774.

48 4.º Marquez de Valença, D. Affonso Miguel de Portugal, 13 de novembro de 1779; governo interino do arcebispo, D. Fr. Antonio Correa, 31 de julho de 1785.

49 D. Rodrigo José de Menezes e Castro, 6 de janeiro de 1784.

50 D. Fernando José de Portugal e Castro, 12 de abril de 1788; tomou posse do vice-reinado a 14 de outubro de 1801; governo interino do arcebispo, D. Fr. Antonio Correa, no mesmo dia.

51 Francisco da Cunha e Menezes, 5 de abril de 1802.

52 Conde da Ponte, João de Saldanha da Gama, 14 de dezembro de 1805.

Governo interino do arcebispo D. Fr. José de Santa Escolastica, companheiros.

53 8.º Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, 30 de setembro de 1810.

54 1.º Conde de Palma, D. Francisco d'Assis Mascaranhas, 26 de janeiro de 1818, e governou até 1821.

Junta provisória presidida por Luis Manuel de Moura Cabral, com mais nove, 10 janeiro de 1821. Vej. pag. 395 do texto.

Nova Junta presidida por Francisco Vicente Vianna, fevereiro de 1822.

§. 6.º PERNAMBUCO.

1 Duarte Coelho (1.º donatario), 1535.

2 Jeronymo d'Albuquerque (seu locotcnente), 1554.

3 Duarte Coelho d'Albuquerque (2.º donatario), 1560.

4 Jeronymo d'Albuquerque (outra vez), 1565.

5 Simão Rodrigues Cardoso, capitão e ouvidor do donatario, 1581.

6 Jorge d'Albuquerque Coelho.

7 D. Filippe de Moura, 1585.

8 Filippe Cavalcante, 1590.

9 Manuel Mascaranhas Homem, antes de 1596.

10 Alexandre de Moura, antes de 1607.

11 André Dias da Franca?

12 Mathias d'Albuquerque.

13 D. Luiz de Rojas, dezembro de 1655; falleceu em combate (18 de janeiro de 1656).

14 O conde de Bagnuolo, 1656.

Segue-se a retirada para a Bahia, e durante todo o tempo as terras dos Holandezes são mais ou menos occupadas por partidas de Henrique Dias, do Camarão, e do illustre André Vidal.

Governadores geraes e capitães generaes.

1 (Por aclamação), governador das armas na empreza da liberdade dos moradores de Pernambuco e das mais capitánias sujeitas ás armas hollandezas em junho de 1645. João Fernandes Vieira.

2 Francisco Barreto de Menezes, abril de 1648.

3 André Vidal de Negreiros, 26 de março de 1657.

4 Francisco de Brito Freire, 26 de janeiro de 1661.

5 Jeronymo de Mendonça Furtado, 5 de março de 1664.

6 Bernardo de Miranda Henriques ¹, 15 de junho de 1667.

7 Fernando de Souza Coutinho, 28 de outubro de 1670 ².

8 D. Pedro d'Almeida, 6 de fevereiro de 1674.

¹ Ha erro em se dizer que antes d'es- ² A este foi dado o regimento de 19
te governou 2.ª vez a capitania André de agosto de 1670 em 29 capitulos.
Vidal.

SEC.
LVIII.

- 9 Ayres de Souza Castro, 14 de abril de 1678.
 10 D. João de Souza (Rio de Janeiro), 21 de janeiro de 1682.
 11 João da Cunha Soutomaior, 15 de maio de 1683.
 12 Fernão Cabral, 29 de junho de 1688.
 Governo interino do bispo D. Mathias de Figueiredo.
 13 Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, 25 de maio de 1689¹.
 14 Marquez de Monte Bello, D. Antonio Felix Machado da Silva e Castro, 5 de junho de 1690.
 15 Caetano de Mello de Castro, 13 de junho de 1695.
 16 D. Fernando Martins Mascaranhas, 5 de março de 1699.
 17 Francisco de Castro de Moraes (vej. no Rio de Janeiro), 3 de novembro de 1705.
 18 Sebastião de Castro e Caldas (idem), 9 de junho de 1707.
 19 D. Manuel Alvares da Costa, 15 de novembro de 1710.
 20 Antonio Felix José Machado, 10 de outubro de 1711.
 21 D. Lourenço d'Almeida, 1.º de julho de 1715.
 22 Manoel de Sousa Tavares, 25 de julho de 1718.
 Governo interino do coronel D. Francisco de Souza.
 23 D. Manuel Rolim de Moura, janeiro de 1722.
 24 Duarte Sudré Pereira Tibão, 6 de novembro de 1727.
 25 Henrique Luiz Pereira Freire, 21 de agosto de 1737, (irmão do conde de Bobadella).
 26 Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, 25 de janeiro de 1716.
 27 Luiz José Correa de Sá, 5 de maio de 1719.
 28 Luiz Diogo Lobo (vej. Minas), 16 de fevereiro de 1756.
 29 Conde de Villa Flor, D. Antonio de Menezes, 8 de setembro de 1763.
 30 Conde de Pavolide, D. José da Cunha d'Ataide, 14 de abril de 1768.
 31 Manoel da Cunha Menezes, 5 de outubro de 1769, (vid. Bahia 47).
 32 José Cezar de Menezes, 31 de agosto de 1774.
 33 D. Thomaz José de Mello, 13 de dezembro de 1787.
 Junta do bispo J. J. d'Azeredo Coutinho, ouvidor e patente mais graduada, 29 de dezembro de 1798.
 Foram nomeados trez individuos que não acceitaram.
 34 Caetano Pinto de Miranda Montenegro, 26 de maio de 1804, até a revolução de 6 de março de 1817.
 Junta revoltosa. Vej. secção 54.
 35 Luiz do Rego Barreto, 29 de junho de 1817.
 O mesmo Luiz do Rego, tendo junto a si um conselho consultivo por elle nomeado composto do marechal Luiz Antonio de Salazar Moseoso, Dr. Antonio de Moraes Silva, Joaquim José Mendes, Manuel José Pereira Caldas, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, Alexandre de Souza Malheiro de Menezes, Joaquim Pedro do Rego Barreto, Caetano José de Souza Antunes, José Camello de Lacerda, Antonio da Silva e Companhia (assim assignava sempre), e o dezembargador ouvidor geral Antero Jose da Maia e Silva.
 36 O dito Luiz do Rego com os ditos aprovados pelo ajuntamento da camara, nobreza e povo, formando um concelho ou junta governativa; sendo apenas os quatro ultimos substituidos pelos seguintes: Joaquim Antonio Gonçalves de Oliveira, Francisco José Correa, o P. João Paulo de Araujo, e o coronel José Joaquim Simões, em 30 de agosto de 1821.
 Junta provisoria de que foi presidente Gervasio Pires Ferreira, 26 de outubro de 1821.
 Nova Junta, agosto de 1822.

§. 7.º RIO DE JANEIRO.

CAPITÃES, CAPITÃES MÓRES GOVERNADORES E CAPITÃES GENERAES.

- 1 Estacio de Sá, 1565.
 2 Salvador Correa, 1567.
 5 Christovão de Barros, governador e capitão da cidade do Rio, nomeado em 31 de outubro de 1571, principios de 1572.

¹ A carta 77 do tomo II de Vieira deve ter a data deste anno, e não de 1680.

- 4 Antonio Salema, governador geral, 1574.
 5 Salvador Correa, 1.^o capitão mór e governador, 1578.
 6 Francisco de Mendonça e Vasconcellos, nomeado em 12 de março de 1598, já estava de posse em 17 de setembro de 1599.
 7 Martim de Sá, nomeado desde 1601, 1603.
 8 Affonso d'Albuquerque ¹, 14 de julho de 1608.
 9 (Governador geral), D. Francisco de Souza, 1609; falleceu em 10 de junho de 1614.
 10 Dito D. Luiz de Souza.
 11 Constantino de Menelao ², 23 de novembro de 1614.
 12 Ruy Vaz Pinto, 19 de julho de 1611.
 13 Francisco Fajardo, 20 de junho de 1620.
 14 Martim de Sá, provido em 11 de julho de 1623.
 15 Rodrigo de Miranda Henriques, interino, ao depois governador d'Angola, 1651.
 16 Salvador Correa de Sá e Benavides, 3 de abril de 1637.
 17 Duarte Correa Vasqueanes, interino, 19 de março de 1642.
 18 Luiz Barbalho Bezerra, antes de 5 de julho de 1643, até falecer em 15 de abril.
 19 Francisco de Soutomaior, posse em 7 de maio de 1641.
 20 Duarte Correa Vasqueanes, 27 de março de 1645.
 21 Salvador Correa de Sá Benavides, janeiro de 1648.
 22 Interino, Duarte Correa Vasqueanes, 12 de maio de 1643.
 23 Salvador de Brito Pereira, 25 de janeiro de 1649.
 24 Antonio Galvão, 19 de agosto de 1651.
 25 D. Luiz d'Almeida, 3 de abril de 1652.
 26 Thomé Correa d'Alvarenga, interino, 12 de abril de 1657.
 27 Governador geral, Salvador Correa de Sá e Benavides, outubro de 1659.
 28 Interino, Thomé Correa d'Alvarenga, outubro de 1660.
 29 Por aclamação, Agostinho Barbalho Bezerra.
 30 Interino, João Correa de Sá, 11 de abril de 1661.
 31 Pedro de Mello, 29 de abril de 1662.
 32 D. Pedro de Mascaranhas, 19 de maio de 1666.
 33 João da Souza e Souza, 1670. (Para Angola em 1680.)
 34 Mathias da Cunha, 1675.
 35 D. Manuel Lobo, 9 de maio de 1679.
 36 João Tavares Roldon, 1679.
 37 Pedro Gomes, 28 de janeiro de 1681.
 38 Duarte Teixeira Chaves, 3 de junho de 1682.
 Governo interino do senado da camara, 6 de janeiro de 1683.
 39 Duarte Teixeira Chaves, 13 de julho de 1683.
 40 João Furtado de Mendonça, 22 de abril de 1686.
 41 D. Francisco Naper de Lencaster, 29 de junho de 1689.
 42 Luiz Cezar de Menezes, 17 de abril de 1690.
 43 Antonio Paes de Sande, 25 de março de 1693.
 44 Interino, André Curado, 7 de outubro de 1694.
 45 Sebastião de Castro e Caldas, 17 de abril de 1695.
 46 Artur de Sá e Menezes, 2 de abril de 1697.
 47 Martim Correa Vasques, 15 de outubro de 1697.
 48 Francisco de Castro Moraes, 1700.
 49 D. Alvaro da Silveira e Albuquerque, 15 de julho de 1702.
 50 D. Fernando Martins Mascaranhas, 1.^o de agosto de 1705 (V. Pernambuco).
 51 D. Francisco de S. Jeronymo, bispo, interino.
 52 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 11 de junho de 1709.
 53 Francisco de Castro Moraes, 30 de abril de 1710.
 54 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 1711, que fôra 19.^a governador do Maranhão em 1690.
 55 Interino, Manuel d'Almeida Castello Branco, 10 de setembro de 1716.
 56 Antonio Brito de Menezes, 27 de junho de 1717.
 Interino, Manuel d'Almeida Castello Branco.

¹ Em 30 de outubro de 1607 se lhe mandara em córte pagar o ordenado, que lhe fora negado em 10 de jul. dito.

² Provido na capitania em 1606.

SEC. 57 Ayres de Saldanha e Albuquerque Coutinho Mattos e Noronha, 18 de maio
LVIII. de 1719.

- 58 Luiz Valia Monteiro, 10 de maio de 1725.
59 Interino, Manoel de Freitas da Fonseca, 20 de fevereiro de 1733.
60 Gomes Freire de Andrada, 26 de junho de 1733.
1.º Interino, José da Souza Paes, 1735.
2.º Interino, Mathias Coelho de Souza.
3.º Interino, Patricio Manoel de Figueiredo, 22 de março de 1753.
61 Gomes Freire d'Andrada (conde de Bobadela), veiu do sul a tomar outra
vez posse em 28 de abril de 1759.
(9.º Vice-rei do Brazil desde abril de 1762.)
Junta de 3 governadores, 1.º de janeiro de 1765.
62 (10 dito), conde da Cunha, D. Antonio Alvares da Cunha, 19 de outubro de
1763.
63 (11 dito), D. Conde d' Azambuja, Antonio Rolim de Moura, 17 de novem-
bro de 1767.
64 (12 dito), Marquez de Lavradio, D. Luiz d'Almeida Portugal Soares Eça
Mello Silva Mascaranhas, 4 de novembro de 1769.
65 (13 dito), D. Luiz Vasconcellos e Souza, 5 de abril de 1779 ¹.
66 (14 dito), 2.º conde de Resende, D. José de Castro, 9 de junho de 1790.
67 (15 dito), D. Fernando José de Portugal, 14 de outubro de 1801 (V. Bahia).
68 (16 dito), 8.º conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha e Brito, 21 de agosto
de 1806.

§. 8.º PARAHIBA.

Fructuoso Barboza, 1584.
João Tavares.
Pero Lopes Loho.
Pedro Coelho de Souza, 1591.

Por nomeação regia expressa.

- 1 Feliciano Coelho de Carvalho, nom. em 2 de abril de 1592.
2 Francisco de Souza Pereira, nom. em 3 de março de 1600; posse depois
de servir nove annos o precedente.
3 André d'Albuquerque, n. por 6 annos em 21 de agosto de 1605; ainda esta-
va no governo em 22 de julho de 1608.
4 Francisco Coelho de Carvalho, filho de Feliciano Coelho, nomeado em 27
de setembro de 1608, e partiu com as instruções de maio de 1609.
5 João Rebello de Lima, n. em 18 de julho de 1612.
6 João de Brito Correa, n. em 28 de janeiro de 1616.
7 Francisco Nunes Marinho, fora nomeado em 15 de maio de 1605.
8 Affonso da Franca, 17 de setembro de 1618.
9 Antonio d'Albuquerque, n. em 9 de agosto de 1622; posse talvez em 1625;
ainda governava em 1632.
10 Francisco de Soutomayor, n. 19 de setembro de 1631; foi nomeado de no-
vo por D. João IV, por tres annos em 30 de abril de 1642.
11 Lourenço de Brito Correa (governador).
12 Mathias d'Albuquerque Maranhão (capitão mór), 21 de agosto de 1636.
15 João Fernandes Vieira, 12 de fevereiro de 1655.
14 Luiz Nunes de Carvalho.
15 Alexandre de Souza d'Azevedo.
16 Ignacio Coelho da Silva.
17 Manuel Pereira de Lacerda.
18 Sebastian de Castro Caldas.
19 André de Barros Rego.
20 Simão Moreira de Souza.
21 Theodosio d'Oliveira Ledo.

¹ Foi nomeado vice-rei na idade de 54 annos

- 22 Interino, Antonio da Silva Barboza, agosto de 1684.
 23 Amaro Velho Cerqueira, setembro de 1687.
 24 Manoel Nunes Leitão, junho de 1692.
 25 Manoel Soares Albergaria, setembro de 1697.
 26 Francisco de Abreu Pereira, julho de 1700.
 27 Fernando de Barros Vasconcellos, novembro de 1705.
 28 João da Maia da Gama, julho de 1708.
 29 Antonio Velho Coelho, maio de 1717.
 Os officiaes da camara, agosto de 1719.
 30 Antonio Fernão Castello-Branco, janeiro de 1720.
 31 João d'Abreu Castello Branco, janeiro de 1722.
 32 Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, março de 1729.
 33 Pedro Monteiro de Mazedo, junho de 1734.
 Os officiaes da camara, maio de 1744.
 34 João Lobo de Lacerda, agosto de 1744.
 35 Antonio Borges da Fonceca, agosto de 1745.
 36 Luiz Antonio de Lemos, novembro de 1755.
 37 José Henriques de Carvalho, abril de 1757.
 38 Francisco Xavier de Miranda, janeiro de 1761.
 39 Jeronymo José de Mello e Castro, 21 de abril de 1764.
 O triumvirato pela lei de 12 de setembro de 1770; 13 de maio de 1797.
 40 Fernando Delgado Freire de Castilho, 23 de março de 1798.
 41 Luiz da Motta Feo, 15 de setembro de 1802.
 42 Amaro Joaquim Raposo d'Albuquerque, 24 de julho de 1805.
 43 Antonio Caetano Pereira, 30 de agosto de 1809.
 O triumvirato pela lei de 12 de setembro de 1770, 12 de dezembro de 1815.
 Revolução de 13 de março de 1817.
 O triumvirato pela lei de 12 de setembro de 1770, 6 de maio de 1817.
 44 Thomaz de Souza Mafra, 12 de junho de 1817.
 45 Joaquim Rebelo da Fonceca Rosado, 15 de agosto de 1819.
 O dito a par da junta provisoria de mais seis membros, 25 outubro de 1821.
 Junta dita de cinco ditos, presidida pelo tenente coronel João de Araujo da Cruz, 3^a de fevereiro de 1822.

§. 9.º RIO GRANDE DO NORTE.

CAPITÃES.

- Manuel Mascaranhas Homem, 1596.
 Jeronymo d'Albuquerque², por nomeação regia, por seis annos em 1605.
 Lourenço Peixoto Cirne, nomeado em 21 de agosto de 1609.
 Estevam Soares, n. em 14 de setembro de 1613.
 Ambrosio Machado, nomeado em 20 de agosto de 1616.
 Bernardo da Mota, n. em 3 de março de 1623.
 Francisco Gomes de Mello, natural do Brazil, n. em 13 de julho de 1624; estava ja de posse aos 5 de agosto de 1625. (Guerr. Jorn. da Bahia, p. 66.)
 Cypriano Pitta Portocarreiro, n. em 22 de julho de 1627.
 Interino, Domingos da Veiga Cabral, em 163...
 Francisco d'Almeida Mascaranhas, Simão Ferreira Lagarto e Jacintho de Sequeira de S. Paio; tiveram successivamente nomeações em 1631, para servirem seus cargos depois de serem expulsos os Hollandezes.
 Antonio Fernandes Furna, n. 6 de junho de 1634³.
 Valentim Tavares Cabral, posse⁴ em 12 de fevereiro de 1665.

¹ Não 8; vej. o folheto do proprio presidente Cruz, pag. 56.

² Em vista de novos esclarecimentos rectificamos o que fica dito no tomo I, pag. 312.—As datas das nomeações dos seguintes nada tem que ver com as posses, ás vezes estavam dois e tres com as nomeações na mão, e á *bica* ou *lamina*.

³ Diz Cazal que neste anno teve esta capitania Manuel Jordão como donatario, etc.; que naufragou, etc.

⁴ Dos anteriores não consta a posse por falta d'archivos dessa epocha na provincia. De todos constam as nomeações nas chancellarias dos respectivos reis na Torre do Tombo. Vej. Filippe II

SEC.
LVIII.

Antonio de Barros Rego, data em fins de 1669.
 Antonio Vaz Gondim, junho de 1675.
 Francisco Pereira Guimarães, maio de 1677; 2 de novembro de 1678 (governo interino da camara).
 Interino, Geraldo de Suni, 5 de maio de 1679.
 Interino, Antonio da Silva Barbosa, setembro de 1681.
 Manuel Moniz, 25 de maio de 1682.
 Pascoal Gonçalvez de Carvalho, agosto de 1683.

Capitães mores.

Agostinho Cesar de Andrade, 1688.
 Sebastião Pimentel, fevereiro de 1692; em outubro (provavelmente) 1693.
 Interino, Agostinho Cesar de Andrade.
 Bernardo Vieira de Mello, 1694.

Capitães e governadores sujeitos a Pernambuco.

Antonio de Carvalho e Almeida, agosto de 1701.
 Sebastião Nunes Colares, dezembro de 1703.
 André Nogueira da Costa, 31 de novembro de 1708.
 Salvador Alvares da Silva, 30 de novembro de 1711.
 Domingos Amado, 20 de junho de 1714.
 Luiz Ferreira Freire, julho de 1718.
 Governo interino da camara por 7 dias, 1.º de março de 1722.
 José Pereira da Fonseca, 8 de março de 1722.
 Domingos de Moraes Navarro, 18 de janeiro de 1728.
 João de Barros Braga, 19 de março de 1751.
 João de Teive Barreto, 22 de outubro de 1754.
 Francisco Xavier de Miranda Henriques, 18 de dezembro de 1759.
 Pedro de Albuquerque e Mello, 30 de maio de 1751.
 João Coutinho de Braganca, 4 de dezembro de 1757.
 Joaquim Felix de Lima, 14 de junho de 1760, 28 de setembro de 1774.
 Interino, José Baptista Freire com a junta (em forma de ordenado em 12 de setembro de 1770), 1774.
 Interino, João Barboza de Gouveia e adjunctos, maio de 1782.
 Caetano da Silva Sauches, 12 de agosto de 1791, 15 de março de 1800.
 Interino, Antonio de Barros Passos e adjunctos, 1800.
 Lopo Joaquim de Almeida Henriques, 30 de agosto de 1802.
 Interino, Joaquim José do Rego Barros e adjunctos.

Governadores.

José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 23 de março de 1806.
 Sebastião Francisco de Mello e Povoas, 22 de janeiro de 1812.
 José Ignacio Borges, 16 de dezembro de 1816.
 Junta de 9 membros, 11¹ de dezembro de 1821.

§. 10 CEARÁ.

1 Martim Soares Moreno, tomou posse em 1612.
 2 Estevam de Campos, em 1615.
 3 Manuel de Brito Freire, em 1614.

de P. 6, 579; 26, 82 v.; 29, 244; 53, 127 v.; 22, 244 v.; 56, 242; 51, 209 v.; 41, v.; Filipe III de P. 13, 187 v.; 29, 10 e 171 v.; 47, 57 v.; 48, 279.
 47, 127 e 162 v.; 51, 119 v.; 59, 136; 1¹ Extr. da Rev. do Inst., Tom. XVII.
 João IV, 27, 15 v.; Affonso VI, 25, 142

- 4 Martim Soares Moreno, em 1620 (primeiro por carta regia de 24 de maio de 1619). SEC. LVIII.
- 5 Domingos da Veiga, em 1631.
- 6 Antonio Barboza.
- 7 Bartolomeu de Brito, até fins de 1657.
- 8 Francisco Pereira da Cunha, n. em 1644.
- 9 Diogo Coelho de Albuquerque, nom. em 1645.
- 10 André Rodrigues.
- 11 João Tavares de Almeida.
- 12 Jorge Correa da Silva.
- 13 Sebastião de Sá, posse em 1680.
- 14 Bento de Macedo de Faria.
- 15 João de Mello de Quimão.
- 16 Pedro Lelni, posse em 1697.
- 17 Francisco Gil Ribeiro, posse em 1700.
- 18 Jorge de Barros Leite, 1703.
- 19 João da Motta, 25 de setembro de 1704.
- 20 Gabriel da Silva Lago, 1705.
- 21 Francisco Duarte de Vasconcellos, 25 de agosto de 1710.
- 22 Placido de Azevedo Falcão, 8 de outubro de 1715.
- 23 Manoel da Fonseca Jaime, 30 de agosto de 1715.
- 24 Salvador Alves da Silva, 1.º de novembro de 1718.
- 25 Manoel Frances, 11 de novembro de 1721.
- 26 João Baptista Furtado, 1728.
- 27 Leonel de Abreo Lima, 15 de fevereiro de 1731.
- 28 Domingos Simões Jordão, 11 de março de 1735.
- 29 Francisco Ximenes de Aragão, setembro de 1739.
- 30 João de Teive Barretto, 2 de fevereiro de 1745.
- 31 Francisco da Costa, 17 de agosto de 1746.
- 32 Pedro de Moraes Magalhães, 19 de outubro de 1748.
- 33 Luis Quaresma Dourado, 18 de agosto de 1751.
- 34 Francisco de Miranda Henriques, 22 de abril de 1755.
- 35 João Balthazar de Quevedo Homem de Magalhães, 11 de janeiro de 1759.
- 36 Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, 25 de abril de 1765.
- 37 João Baptista de Azevedo Coutinho de Montauri, 11 de maio de 1782.
- 38 Luiz da Motta Feo, 9 de novembro de 1789.

Depois da independencia da capital de Pernambuco (C. R. de 17 de jan. de 1799).

- 39 Bernardo Manoel de Vasconcellos, 28 de setembro de 1799.
- 40 João Carlos Augusto de Oeynhausen, 15 de novembro de 1805.
- 41 Luiz Barba Alardo de Menezes, 21 de junho de 1808.
- 42 Manoel Ignacio de S. Paio e Pina, 19 de maio de 1812.
- 45 Francisco Alberto Rubim, 15 de julho de 1820.
- Juntas governativas.
 Governo provisorio.
 Francisco Xavier Torres, Adriano José Leal, Antonio José Moreira, José Antonio Machado, Mariano Gomes da Silva, Marcos Antonio Bricio, Lourenço da Costa Dourado, Henrique José Leal, 3 de novembro de 1821.
 José Raimundo do Paço de Borbun Barboza, Francisco Gonçalves Ferreira Magalhães, Mariano Gomes da Silva, José de Agrella Jardim e José de Castro Silva, 17 de fevereiro de 1822.

§. 11 MARANHÃO.

Capitães e capitães mores.

- 1 Jeronymo d'Albuquerque.
 2 Antonio d'Albuquerque.
 3 Domingos da Costa.

- 1 Capitão general Francisco Coelho de Carvalho, 3 de setembro de 1626.
- 2 Intruso governador, Jacome Raymundo de Noronha (eleito pelo povo), 9 de outubro de 1626.
- 3 Francisco Coelho de Carvalho, 10 de março de 1631.
- 4 Governador, Bento Maciel Parante, 27 de janeiro de 1638.
- 5 Capitão mór, Antonio Muniz Barreto, 30 de setembro de 1642.
- 6 Dito, Antonio Teixeira de Mello, 5 de janeiro de 1643, parte conjuntamente com o Pedro d'Albuquerque, 15 de julho de 1643, 20 de janeiro de 1644.
- 7 Dito, Francisco Coelho de Carvalho (sobrinho) o sardo, 17 de junho de 1646.
- 8 Luiz de Magalhães, 17 de fevereiro de 1649.
- 9 Governador, Balthazar de Souza Pereira, 17 de novembro de 1652.
- 10 Capitão general André Vidal de Negreiros, 11 de maio de 1655.
- 11 Interino, sargento mór, Agostinho Correa, 25 de setembro de 1656.
- 12 Capitão general D. Pedro de Mello, 16 de julho de 1638.
- 13 Dito, Ruy Vaz de Sequeira, 26 de março de 1662.
- 14 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho (o velho, nascido no Brazil), 22 de junho de 1667.
- 15 Capitão general Pedro Cezar de Menezes, 9 de junho de 1671.
- 16 Dito, Ignacio Coelho da Silva, 17 de fevereiro de 1678.
- 17 Dito, Francisco de Sá e Menezes, 27 de maio de 1682.
- 18 Dito, Gomes Freire de Andrada, 16 de maio de 1685.
- 19 Dito, Artur de Sá e Menezes, 26 de março de 1687.
- 20 Dito, Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho (filho do antecedente 2.º) 17 de maio de 1690.
- 21 D. Manuel Rolim de Moura, 8 de julho de 1702.
- 22 Capitão general, Christovão da Costa Freire, 12 de janeiro de 1707.
- 23 Dito, Bernardo Pereira de Berredo, 18 de junho de 1718.
- 24 Dito, João da Maia da Gama, 19 de julho de 1722.
- 25 Dito, Alexandre da Serra Freire, 14 de abril de 1728.
- 26 Dito, J. da Serra, 16 de julho de 1732.
- 27 Capitão mór, Antonio Duarte de Barros, 21 de março de 1736.
- 28 Dito general, J. d'Abreu Castello Branco, 18 de setembro de 1737.
- 29 Dito, Francisco Pedro Mendonça Gorjão, 14 de agosto de 1747.
- 30 Governador do Maranhão, Luiz de Vasconcellos Lobo, 28 de julho de 1751.
- 32 Capitão general, Francisco Henriques Mendonça Furtado, 24 de setembro de 1751.
- 33 Governador do Maranhão, Gonçalo Pereira e Souza, 29 de novembro de 1755.
- 34 Capitão general, Manuel Bernardo de Mello e Castro, 2 de março de 1759.
- 35 Dito, Joaquim de Mello e Povoas, 16 de julho de 1761.
- 36 Dito, Fernando da Costa Ataide Teiva, 14 de setembro de 1765.
- 37 Dito, João Pereira Caldas, 21 de novembro de 1772.
- 38 Dito, Joaquim de Mello e Povoas, 29 de julho de 1775.
- 39 Dito, D. Antonio de Salles e Noronha, 6 de novembro de 1779.
- 40 Dito, José Telles da Silva, 15 de fevereiro de 1784.
- 41 Dito, Francisco Pereira Leite de Feios, 17 de dezembro de 1787.
- 42 Dito, Fernando Antonio de Noronha, 14 de setembro de 1792.
- 43 Dito, D. Diogo de Souza, 6 de outubro de 1798.
- 44 D. Antonio de Saldanha da Gama, 31 de maio de 1804.
- 45 Dito D. Francisco de Mello Manuel da Camara, 6 de janeiro de 1806.
- 46 D. José Thomaz de Menezes, 17 de outubro de 1809.
- 47 Bispo, D. Luiz Brito Homem, interino, 21 de maio de 1811.
- 48 Capitão general, Paulo José da Souza Gama, 28 de agosto de 1811.
- 49 Dito, Bernardo da Silveira Pinto da Fonceca, 24 de agosto de 1819.
- Junta provisoria, 6 de abril de 1821.
- Junta governo, presidida pelo bispo D. Fr. Joaquim de N. S.ª da Nazareth.

¹ Vej. o catalogo do Sr. Gonçalves Dias, Rev. do Inst., XVI. 581; e a «oração» recitada pelo ouvidor Miguel Marcelino Velozo e Gama, Lishoa, 1775.

CAPITÃES E CAPITÃES MÓRES.

SEC.
LVIII.

- Francisco Caldeira, 1615.
 Balthazar Rodrigues de Mello, setembro de 1618.
 Jeronymo Fragoso d'Albuquerque, abril de 1619.
 Mathias d'Albuquerque, setembro de 1619.
 Custodio Valente, 1619.
 Pedro Teixeira, maio de 1620.
 Bento Maciel, 18 de julho de 1621.
 Manuel de Souza d'Eça, 6 de outubro de 1626.
 Luiz Aranha de Vasconcellos, 18 de outubro de 1629.
 Jacome Raymundo de Noronha, 29 de maio de 1630.
 Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, 28 de novembro de 1630.
 Luiz do Rego Barros, 22 de junho de 1633.
 Antonio Cavalcanti d'Albuquerque, janeiro de 1634.
 Luiz do Rego Barros, janeiro de 1636.
 Francisco de Azevedo, 24 de dezembro de 1636.
 Ayres de Souza Chichorro, 17 de março de 1637.
 Feliciano de Souza e Menezes, 17 de abril de 1638.
 Ayres de Souza Chichorro, 9 de novembro de 1638.
 Manoel Madeira, 26 de abril de 1639.
 O senado da camara, 11 de fevereiro de 1640.
 Pedro Teixeira, 28 de fevereiro de 1640.
 Francisco Cordovil Camacho, 26 de maio de 1641.
 O governador municipal, 15 de setembro de 1642.
 O governador geral do estado do Maranhão, Pedro d'Albuquerque.
 Paulo Soares de Avellar, 28 de julho de 1646.
 Sebastião de Lucena de Azevedo, 1646.
 Ayres de Souza Chichorro, 15 de fevereiro de 1648.
 Ignacio do Rego Barreto, 17 de julho de 1649.
 Ayres de Souza Chichorro, 19 de junho de 1650.
 Capitão mór, Ignacio do Rego Barreto, 5 de dezembro de 1652.
 Dito, Pedro Correa, 30 de março de 1654.
 Dito, Ayres de Souza Chichorro, 10 de setembro de 1654.
 Dito, Luiz Pimentel de Moraes, 8 de dezembro de 1655.
 Dito, Feliciano Corrêa, 16 de agosto de 1656.
 Dito, Marçal Nunes da Costa, 19 de setembro de 1658.
 Dito, Francisco de Seixas Pinto, 16 de abril de 1662.
 Dito, Feliciano Correa, 5 de junho de 1665.
 Dito, Antonio Pinto da Gaya, 21 de janeiro de 1666.
 Dito, Guedes Aranha, 3 de setembro de 1667.
 Dito, Paulo Martins Garro, 1.º de abril de 1668.
 Dito, Feliciano Correa, 9 de junho de 1669.
 Dito, Antonio Pinto da Gaya, 1.º de abril de 1670.
 Dito, Marçal Nunes da Costa, 30 de julho de 1674.
 Dito, Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 25 de julho de 1685 (passou a governar o estado).
 Dito, Hilario de Souza de Azevedo, 27 de agosto de 1690.
 Dito, J. de Velasco Molina, 20 de julho de 1698.
 Dito, Pedro Thomaz Mendes, 14 de abril de 1707.
 Dito, João de Barros Guerra, 15 de abril de 1710.
 Dito, José Velho d'Azevedo, 11 de junho de 1716.
 Dito, Antonio Marreiros, 15 de agosto de 1728.
 Dito, Antonio Duarte Barros, 27 de julho de 1752.

Seguem os capitães generaes do Maranhão que o eram igualmente d'esta capitania, e da do Rio Negro, até a definitiva separação em tempo de

- 1 João Pereira Caldas.
- 2 José de Napoles Tello de Menezes, 4 de março de 1780.
- 3 Martinho de Souza Albuquerque, 21 de outubro de 1780.
- 4 D. Francisco de Souza Coutinho, 15 de maio de 1790.
- 5 D. Marcos de Noronha Brito, 22 de setembro de 1803.

- SEC. 6 José Narciso de Magalhães de Menezes, 10 de março de 1806.
 LVIII. 7 Antonio José de Souza Manuel de Menezes (duque da Terceira), 19 de outubro de 1817.
 Junta constitucional governativa.
 8 José Maria de Moura, abril de 1822.

§. 15. GOVERNADORES DO PIAUHY.

(Por carta regia de 29 de julho de 1750 foi creada a capitania do Piauhy, independente da de Maranhão.)

João Pereira Caldas, posse em 20 de setembro de 1759.

Gonçalo Pereira Botelho de Castro, em 5 de agosto de 1769.

Antonio José de Moraes Durão, João do Rego Castello-Branco e Domingos Barreira de Macedo, em virtude do alvará de successão perpetua de 12 de dezembro de 1770, tomaram posse em 2 de janeiro de 1775.

José Esteves Falcão, José Veltoso de Miranda, João Ferreira de Carvalho, tendo sido suspenso o ouvidor Antonio José de Moraes Durão, tomaram estes posse em 2 de agosto de 1777.

Manuel Pinheiro Ozorio, Fernando José Velloso de Miranda, José Esteves Falcão, José Rodrigues de Azevedo, Domingos Barreira de Macedo, Manuel Pacheco Taveira, Antonio Teixeira de Novaes, José Pereira de Brito, João Pereira de Carvalho, Caetano da Cêa Figueiredo, Iguacio Rodrigues de Miranda, Antonio Gomes da Cruz e Agostinho de Souza Monteiro, desde 1770 até 1796 tomam parte no governo da capitania.

D. Francisco d'Eça e Castro, não chegou a tomar posse ¹.

D. João de Amorim Pereira, tomou posse em 1796.

Interino, coronel Francisco Diogo de Moraes, em 16 de outubro de 1799, e governou até 19 de fevereiro de 1803, em que por se haver resistido a dar posse ao seu successor foi preso.

D. João de Amorim Pereira, em 19 de fevereiro de 1803.

Pedro Cezar de Menezes, posse em 4 de julho, e governa até 1805.

Interino, Luiz Antonio Sarmiento da Maia, julho de 1805.

Carlos Cezar Burlamaque, em 21 de janeiro de 1806, e em principio de outubro de 1810 é suspenso e preso.

Interino, Francisco da Costa Rebello, em 20 de outubro de 1810.

Luiz José de Oliveira, Luiz Carlos Pereira de Abreo Bacellar, Severino Coelho Rodrigues, João Leite Pereira de Castello-Branco, João Gomes Caminha, governaram de 13 de julho de 1811 até janeiro de 1814.

Por carta regia de 10 de outubro de 1811 ficou o Piauhy completamente independente do Maranhão.

Amaro Joaquim Raposo de Albuquerque, não chegou a tomar posse ².

Balthazar de Souza Botelho de Vasconcellos, posse a 10 de janeiro de 1814.

Elias José Ribeiro de Carvalho, posse em 14 de julho de 1819.

Junta do governo constitucional:

Presidente, Francisco Zurarte Mendes Barreto, ouvidor geral e corregidor; vice-presidente, o brigadeiro, Manoel de Souza Martins; membros militares, Manoel de Souza Martins; capitão, Agostinho Pires; membros da agricultura, José Antonio Ferreira; Miguel Pereira de Araujo; membros do clero, o vigario Mathias Pereira de Castro; membro da magistratura, o Dr. juiz de fóra, Bernardi-

¹ E' nomeado governador em 1789; parte do Maranhão para a capitania em 12 de agosto do mesmo anno; chega á passagem de Santo Antonio na margem do Parnahiba. e alli morre de febres intermitentes em 15 de setembro. Seu corpo é levado para Aldeias-altas (Ca-

chias) onde recebe sepultura.

² Foi nomeado por carta de outubro de 1814; chegou a Parnahiba em 8 de julho de 1812, e de viagem para Oeiras, morreo em 27 de agosto. Seu corpo foi dado á sepultura na igreja matriz da villa de Valença.

no José de Mello; membro do commercio, Caetano Vaz Portella; o corpo electoral, reunido nos paços do conselho installa a junta do governo constitucional em 24 de outubro de 1821, a que toma posse no dia 26 do mesmo mez.

SEC.
LVIII.

Junta provisoria do governo:

Presidente, o padre Mathias Pereira de Castro; secretario, Francisco de Souza Mendes; membros, José Antonio Ferreira; Miguel Pereira de Araujo; Caetano Vaz Portella; foi creada pela carta de lei do 1.º de outubro de 1821 e tomou posse em 27 de abril de 1822; governou até 24 de janeiro de 1823.

Governo temporario:

Presidente, Manoel de Souza Martins; secretario, Manoel Pereira de Miranda Ozorio; membros, Ignacio Francisco de Araujo Costa, Miguel José Ferreira; Honorato José de Moraes Rego, foi eleita, e tomou posse com a aclamação da independencia em 24 de janeiro de 1823.

§. 14. S. PAULO.

(Feita capitania independente por carta regia de 25 de novembro de 1709.)

A lista dos capitães e locotenentes dos donatarios e dos capitães mores será publicada, quando prompta, nas Memórias Sorocabanas.

1 Antonio d'Albuquerque Coelho de Carvalho, 18 de junho de 1710.

2 D. Braz Balthasar da Silveira, 31 de agosto de 1713.

3 D. Pedro de Almeida Portugal, conde de Assamar, 4 de setembro de 1717.

4 Rodrigo Cezar de Menezes, 5 de setembro de 1721.

Governo interino da camara.

5 Antonio da Souza Caldeira Pimentel, 15 de agosto de 1727.

6 Antonio Luiz de Tavora, conde de Sarzedas, 29 de agosto de 1737, 15 dito de 1732.

7 Gomes Freire de Andrada, interino, 1.º de dezembro de 1737.

8 D. Luiz Mascaranhas, 12 de fevereiro de 1739.

9 (1.º interino vice-rei), D. Antonio Alvares da Cunha, 16 de outubro de 1763.

10 D. Luiz Antonio de Souza, posse em Santos em julho de 1763, ratificada na camara de S. Paulo em 7 de abril de 1766.

11 Antonio Lopes Lobo de Saldanha, 14 de junho de 1773.

12 Francisco da Cunha e Menezes, 16 de março de 1782.

13 Francisco José Raymundo Chichorro da Gama Lobo, interino, abril de 1786.

14 Bernardo José de Lorena, 3 de julho de 1788.

15 Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça, 21 de junho de 1797.

16 Antonio José da Franca e Horta, 10 de dezembro de 1802.

Governo interino do bispo D. Matheus d'Abreu Pereira, 12 de junho de 1808.

17 Luiz Telles da Souza, marquez de Alegrete, 1.º de novembro de 1811.

Triumvirato com o bispo D. Matheus d'Abreu Pereira, 26 de agosto de 1813.

18 D. Francisco d'Assis Mascaranhas, conde de Palma, 8 dezembro de 1814.

Triumvirato dito, 19 de novembro de 1817.

19 João Carlos Augusto de Oeynhausén, 25 de abril de 1819.

Junta provisoria installada em 3 de junho de 1821, sob a presidencia do dito Oeynhausén.

Governo imperial (S. M. I.), desde 25 de agosto a 9 de setembro de 1822.

Governo interino do bispo, juiz de fora e militares.

§. 15. MINAS GERAES. (Capitania separada em 12 de dezembro de 1720.)

1 D. Lourenço d'Almeida, 28 de agosto de 1721.

2 Conde das Galveas, André de Mello e Castro, 10 de setembro de 1732.

3 Gomes Freire de Andrada, 26 de março de 1735.

Durante ausencias em outras capitancias e depois de fallecer, tiveram interinamente o bastão:

Martinho de Mendonça de Pina e Proença, 1736 até 1740.

José Antonio Freire de Andrada, fevereiro de 1732.

Governo interino do bispo D. Fr. Antonio do Desterro e outros, 1761.

SEC.
LVIII.

- 4 Conde da Cunha, D. Antonio Alvares da Cunha, 16 de outubro de 1763.
 5 Luiz Diogo Lobo da Silva, 23 de dezembro de 1763.
 6 Conde de Valladares, D. José Luiz de Menezes, 16 de julho de 1768.
 7 Antonio Carlos Furtado de Mendonça, 22 de maio de 1773.
 8 Pedro Antonio da Gama e Freitas, interino, 13 de janeiro de 1773.
 9 D. Antonio de Noronha, 29 de maio de 1773.
 10 D. Rodrigo José de Menezes, fevereiro de 1780.
 11 Luiz da Cunha e Menezes, 10 de outubro de 1783.
 12 Luiz Antonio Furtado de Mendonça, V. de Barbacena, 11 (é elle quem o diz em officio de 20) de julho de 1788.
 13 Bernardo José de Lorena, 1797.
 14 Pedro Xavier de Ataíde e Mello, 1804.
 15 D. Francisco de Assis Mascaranhas, 1809.
 16 D. Manuel de Portugal e Castro, 11 de abril de 1814.
 17 Juntas provisórias, governo de S. M. I., etc., 1821.
 Vice-presidencia de José Ferreira da Fonseca e Vasconcellos.

§. 16. SANTA CATHARINA.

Capitães mores.

- 1 Sebastião Rodrigues Bragança.
 2 Francisco Dias de Mello.
 3 Antonio de Oliveira Basto.

Governadores.

- 4 José de Souza Paes, 7 de março de 1739.
 5 Interino, Patrio Manuel de Figueiredo.
 6 Dito, Pedro d'Azambuja Ribeiro.
 7 Manuel Escudeiro Ferreira de Souza, 2 de fevereiro de 1740.
 8 D. José de Mello Manuel, 25 de outubro de 1753.
 João Antonio de Souza Falcão (nomeado), morreu no caminho, 1760.
 9 D. Francisco Antonio Cardoso de Menezes e Souza, 7 de março de 1762.
 10 Francisco de Souza e Menezes, 12 de julho de 1765.
 11 Pedro Antonio da Gama Freitas, 3 de setembro de 1775.
 12 Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, 4 de agosto de 1778.
 13 Francisco de Barros Moracs Araujo Teixeira Homem, 5 de junho de 1770.
 14 José Pereira Pinto, 7 de junho de 1786.
 15 Manuel Soares Coimbra, 17 de janeiro de 1791.
 16 João Alberto de Miranda Ribeiro, interino, 7 de julho de 1795.
 Triumvirato de José da Gama Lobo, 19 de janeiro de 1800.
 17 Joaquim Xavier Curado, 8 de dezembro de 1800.
 18 D. Luiz Mauricio da Silva, 3 de junho de 1803.
 19 João Vieira Tovar d'Albuquerque, 14 de agosto de 1817.
 20 Joaquim Pereira Valente, 20 de julho de 1821.

§. 17. RIO GRANDE DO SUL.

Commandantes militares.

- 1 José da Silva Paes, 19 de fevereiro de 1737.
 2 André Ribeiro Coutinho.
 3 Diogo Cardozo.
 4 Paschoal d'Azevedo.

Governadores.

- 5 Ignacio Eloy de Madureira, 9 de setembro de 1760.

- 6 José Custodio de Sá e Faria, 16 de junho de 1764.
 7 Manoel Jorge de Sepulveda, 25 de abril de 1769.
 8 Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, 31 de maio de 1780, falleceu em 5 de novembro de 1801.
 9 Interino, o brigadeiro Francisco João Roscio.
 10 Paulo José da Silva Gama, 30 de janeiro de 1803.

SEC.
LVIII.*Capitães generaes.*

- 11 D. Diogo de Souza, ao depois conde do R. Pardo, 9 de outubro de 1809.
 12 Marquez de Alegrete, 13 de novembro de 1814.
 13 Conde da Figueira, 4 de julho de 1818.
 14 João Carlos de Saldanha, ao depois duque de Saldanha, 26 de março de 1821.

•
 Governo provisorio.

§. 18. GOYAZ.

A capitania de Goyaz foi creada comarca em 11 de fevereiro de 1736, e capitania geral alvará de 8 de novembro de 1744.

- 1 D. Marcos de Noronha, 8 de novembro de 1749.
 2 D. Alvaro Xavier Botelho, conde de S. Miguel, 30 de agosto de 1755.
 3 João Manuel de Mello, 7 de junho de 1759.
 Junta provisoria.
 4 Antonio Carlos Furtado de Mendonça, 17 de agosto de 1770.
 5 José d'Almeida de Vasconcellos Soveral e Carvalho, 25 de julho de 1772.
 6 Luiz da Cunha de Menezes, 17 de outubro de 1778.
 7 Tristão da Cunha Menezes, 27 de junho de 1783.
 8 D. João Manuel de Menezes, 25 de fevereiro de 1800.
 9 D. Francisco d'Assis Mascaranhas, conde de Palma, 26 de fevereiro de 1804.
 10 Fernando Delgado Freire de Castilho, 26 de novembro de 1809.
 11 Manuel Ignacio de Sampaio e Pina, 1820.

§. 19. MATTO GROSSO.

Elevado a capitania independente a 9 de maio de 1748.

- 1 Antonio Rolim de Moura, depois conde d'Azambuja, 17 de março de 1751.
 2 João Pedro da Camara, 1.º de janeiro de 1765.
 3 Luiz Pinto de Souza, depois visconde de Balsemão, 3 de janeiro de 1769.
 4 Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Carceres, 13 de dezembro de 1772.
 5 Joaquim d'Albuquerque de Mello Pereira e Carceres, 20 de novembro de 1780.
 6 Caetano Pinto de Miranda Montenegro, 6 de novembro de 1796.
 Junta, 1804.
 7 Manuel Carlos d'Abreu e Menezes, 1805.
 Junta provisoria.
 8 João Carlos Augusto Oeynhausien, ao depois marquez de Aracaty, 1807.
 Junta provisoria.
 9 Francisco de Paula Magessi Tavares, ao depois barão da Villa Bella, 1818.
 Junta constitucional provisoria, 1821.

§. 20. S. JOSÉ DO RIO NEGRO. (Creada em 11 de junho de 1757.)

- 1 Joaquim de Mello e Povoas, posse em 27 de maio de 1758.

† Veja Rev. do Inst. VI, 447.

SEC.
LVIII.

- 2 Interino, Gabriel de Souza Filgueiras.
- 5 Dito, Nuno da Cunha de Ataíde Varona.
- 4 Dito, Valerio Correa Botelho de Andrade.
- 5 Joaquim Tinoco Valente, 1772.
- 6 Manuel da Gama Lobo de Almada, 1788, falleceu em 27 de outubro de 1799.
- 7 Interino, José Antonio Salgado.
- 8 José Joaquim Victorio da Costa.
- 9 Manuel Joaquim do Paço, 1818.

§. 21. ESPIRITO SANTO.

Governadores (subalternos á Bahia, decreto de 29 de março de 1800).
Da Mem. Hist. publicada em 1840 sobre esta capitania constam os nomes de alguns capitães mores successivos, seguindo-se os governadores

- 1 Antonio Pires da Silva Pontes, 1800.
- 2 Manuel Vieira d'Albuquerque.

(Ditos independentes da Bahia por decreto de 15 de setembro de 1810.)

- 3 Francisco Alberto Rubim, 6 de outubro de 1812.
- 4 Balthasar de Souza Botelho de Vasconcellos.
Junta provisoria.

§. 22. BISPOS DO BRAZIL. (Com as datas de suas posses.)

BAHIA.

- 1 D. Pedro Fernandes Sardinha, 1.º de janeiro de 1552. Trucidado em 1556.
- 2 D. Pedro Leitão, 9 de dezembro de 1559, falleceu em 1575.
- 3 D. Antonio Barreiros, 15 de agosto de 1576.
- 4 D. Constantino Barradas, desde 1603 até fallecer em 1.º de novembro de 1618.
- 5 Dr. D. Marcos Teixeira, 1622, falleceu em 8 de outubro.
- D. Miguel Pereira, não chegou ao seu destino.
- 6 D. Pedro da Silva e S. Paio, 19 de maio de 1631, falleceu a 14 de abril de 1649.
- Interrupção motivada pela desintelligencia da côrte com a Santa Sé até 1668.
- 7 D. Alvaro Soares de Castro, falleceu sem se confirmar.
- 8 D. Estevam dos Santos, 15 de abril de 1673.
- 9 D. Fr. Constantiuo de S. Paio, não chegou ao seu destino.

Arcebispos.

- D. Gaspar Barata de Mendonça, 3 de junho de 1677, por provedor.
- 1 D. Fr. João da Madre de Deus, 20 de maio de 1683, falleceu em 1686.
 - 2 D. Fr. Manuel da Ressurreição, 15 de maio de 1688.
 - 3 D. João Francisco d'Oliveira, 5 de dezembro de 1697.
 - 4 D. Sebastião Monteiro da Vide, 22 de maio de 1685.
 - 5 D. Luiz Alvares de Figueiredo, 17 de setembro de 1725.
 - 6 D. Fr. José Fialho, antes bispo de Pernambuco², 5 de fevereiro de 1730.
 - 7 D. José Botelho de Mattos, 5 de maio de 1741.
 - 8 D. Fr. Manuel de Santa Ignez, como bispo 1762, como arcebispo 1771.
 - 9 D. Joaquim Borges de Figueiroa, antes nomeado bispo de Marianna, de-
zembro de 1775.

¹ Seguimos neste contar como primeiro arcebispo ao P. Alexandre de Gusmão no Seripão, etc., 1686.

Fr. João da Apresentação Campelly, frade menor da provincia do Brazil. 1740.

² Epit. hist. de sua vida pelo P. M.

- 11 D. Fr. Antonio de S. José. Não tomou posse.
- 12 D. Fr. Antonio Correa, 24 de dezembro de 1781.
- 13 D. Fr. José de Santa Escolástica, 12 de junho de 1805.
- 14 D. Fr. de S. Damazo d'Abreu Vieira, 15 de maio de 1814.

SEC.
LVIII.

RIO DE JANEIRO.

Simples prelados.

- 1 Bartholomeu Simões Pereira, 11 de maio de 1577.
- 2 Interino, o provedor e vigário geral.
- 3 João da Costa, capellão d'elrei¹, 1597.
- 4 O provedor e vigário geral.
- 5 Matheus da Cunha Aborim, 2 de outubro de 1607.
- 6 Francisco da Silva Villalobos.
- 7 Francisco Maximino Pereira, 3 de julho de 1629.
- 8 Pedro Homem Albernaz, 23 de janeiro de 1630.
- 9 Lourenço de Mendonça, (e 1.º bispo em 1639), 9 de setembro de 1632.
- 10 Pedro Homem Albernaz, 2 de setembro de 1639.
- 11 José Coelho, interinamente, 6 de julho de 1643.
- 12 Antonio Marim Loureiro, 8 de junho de 1644.
- 13 Manuel d'Araujo.
- 14 José da Costa.
- 15 Manuel de Souza e Almada.
- 16 Francisco da Silveira Dias.

Bispos.

- D. Fr. Manuel Pereira, foi elevado a ministro de Estado e não tomou posse.
- 1² D. José de Barros Maream, 13 de junho de 1682.
 - 2 Fr. Francisco de S. Jeronymo, 11 de junho de 1702.
 - 3 D. Fr. Antonio de Guadelupe, 1725.
 - 4 D. Fr. João da Cruz, 9 de maio de 1741.
 - 5 D. Fr. Antonio do Desterro, 11 de dezembro de 1741.
 - 6 D. Vicente da Gama Leal, 21 de fevereiro de 1755.
 - 7 D. J. Joaquim Justinianno Mascaranhas Castello Branco, 29 de maio de 1774.
 - 8 D. José Caetano de Souza Coutinho, 28 de abril de 1808.

BISPOS DE S. PAULO.

- 1 D. Bernardo Rodrigues Nogueira, 8 de dezembro de 1746, morreu a 7 de novembro de 1748.
- 2 D. Fr. Antonio da Madre de Deus Galvão, 28 de junho de 1754, 19 de março de 1764.
- 3 D. Fr. Manuel da Ressurreição, 19 de março de 1774, até 21 de outubro de 1789.
- 4 D. Matheus d'Abreu Pereira, 31 de maio de 1797, vivia ainda em 1822.

DITOS DE MINAS GERAES.

- 1 D. Fr. Manuel da Cruz, tomou posse por procurador em 27 de janeiro de 1748; fez sua entrada publica em 28 de novembro dito, e falleceu em 3 de janeiro de 1764.
- 2 D. Joaquim Borges de Figueiroa, por procurador em 3 de fevereiro de 1772, passou a arcebispo da Bahia.

¹ A respeito deste vej. as cart. regias de 2 de setembro de 1603, e 25 de maio de 1604.

² Chamamos-lhe primeiro, seguindo ao seu contemporaneo o Dr. Fr. José

da Natividade, beneditino [na «Oração funebre» que pregou no Rio em 31 de agosto de 1702 (imp. em Lisboa em 1705), acerca da trasladação dos ossos do bispo para Portugal.

- SEC. LVIII. se
- 3 D. Fr. Bartholomeu Manuel Mendes dos Reis, não foi ao bispado, tomou posse por procurador em 18 de dezembro de 1773.
 - 4 D. Fr. Domingos da Encarnação Pontével, 1.º de outubro de 1778.
 - 5 D. Fr. Cypriano de S. José, 30 de outubro de 1799.
 - 6 Fr. José da Santíssima Trindade, 9 de abril de 1820.

DITOS DE PERNAMBUCO.

- 1 D. Estevam Brioso de Figueiredo, 14 de abril de 1678
- 2 D. Mathias de Figueiredo e Mello, maio de 1688.
- 3 D. Fr. Francisco de Lima, fevereiro de 1696.
- 4 D. Manuel Alvares da Costa, 6 de fevereiro de 1710.
- 5 Fr. José Fialho, 17 de novembro de 1723 (7.º arcebispo da Bahia).
- 6 D. Fr. Luiz de Santa Thereza, 24 de junho de 1739.
- 7 D. Fr. Xavier Araúha, 29 de setembro de 1754.
- 8 D. Fr. Francisco d'Assumpção e Brito, 5 de dezembro de 1773.
- 9 D. Thomaz da Encarnação Costa e Lima, 30 de agosto de 1774.
- 10 D. Fr. Diogo de Jesus Jardim, 22 de agosto de 1786.
- 11 D. João Joaquim da Cunha de Azevedo Continho, 25 de dezembro de 1798.
- 12 D. Fr. José Maria d'Araújo, 21 de dezembro de 1807.
- 13 D. Fr. Antonio de S. José Bastos, 1811

DITOS DO MARANHÃO ¹.

- 1 D. Fr. Gregorio dos Anjos, 31 de Julho de 1680.
- 2 D. Fr. Thimoteo do Sacramento, maio de 1696.
- 3 D. Fr. José Delgarte, 22 de julho de 1717.
- 4 D. Fr. Manuel da Cruz, 1737.
- 5 D. Fr. Francisco de Santiago, 14 de julho de 1747.
- 6 D. Fr. Antonio de S. José. 11 de abril de 1757.
- 7 D. Jacintho Carlos da Silveira, por procuração mas não veio, 1779.
- 8 D. Fr. José do Menino Jesus, idem, 1783.
- 9 D. Fr. Antonio de Padua, 1784.
- 10 D. Joaquim Ferreira de Carvalho, 17 de fevereiro de 1795.
- 11 D. Luiz de Brito Homem, 22 de fevereiro de 1804.
- 12 D. Fr. Joaquim de N. S. da Nazareth, 11 de maio de 1820.

DITOS DO PARÁ.

- 1 D. Fr. Bartholomeu do Pilar, 29 de agosto de 1724.
- 2 D. Fr. Guilherme de S. José, 26 de julho de 1739.
- 5 D. Fr. Guilherme de Bullões, 9 de fevereiro de 1746.
- 4 D. Fr. João de S. José e Queiroz, 31 de agosto de 1774, fica regendo a diocese na ausencia deste bispo o Dr. Geraldo José de Abranches, 1761.
- 5 D. Fr. João Evangelista Pereira, 28 de novembro de 1772.
- 6 D. Fr. Caetano Brandão, 29 de outubro de 1783.
- 7 D. Manuel d'Almeida de Carvalho, 17 de junho de 1794.
- 8 D. Romualdo de Souza Coelho, 18 de junho de 1821.

As prelaçias de Goyaz e Cuiabá andaram tam irregularmente até á independencia que não trataremos dellas.

¹ Catalogo dos bispos do Maranhão de Castro, Maranhão, 1827. pelo conego José Constantino Gomes

NOTAS.

1.^a Pag. 19.—Do heroe fluminense, que por um rasgo de audacia conquistou de novo Angola para Portugal, escrevemos uma extensa biographia que foi publicada na Rev. do Inst. (Tom. III, p. 100, c. V, p. 224), com o retrato obtido de Angola pelo mesmo Instituto.—Aproveitaremos deste ensejo para dar aqui o letreiro da sua sepultura que copiamos fielmente no convento fronteiro á caza, em que viveu, ás Janellas Verdes, em Lisboa, e que ainda hoje pertence aos seus herdeiros (Asseca). Diz assim :

A. QUI JAS. SALVADOR. CORREA. DE SAA, E BENAVIDES, SNOR DO COVTO DE PENABOA, E DAS VILLAS DE TANQVINHOS, E ARRIPIADA, E ASSECA, RESTAVRADOR DA FE DE XPTO NOS REINOS DE ANGOLA, CONGO, VENGVELLA. SÃO THOME, VENSENDO OS OLANDEZES, E COMPROV ESTA SANCHRISTIA COM MISSAS E SVFRAGIOS PERPETVOS, PEDE A QVEM LER ESTE LETREIRO O EMCOMENDE A DEOS.

2.^a Pag. 21.—Outro meio simples de honrar os heroes é o de dar seus nomes a novas praças e ruas das cidades em que nasceram, ou a que prestaram maiores serviços. Não nos consta que entre nós haja cidade alguma, cujas praças ou ruas tenham os nomes de Thomé de Souza, de Men de Sá, de Henrique Dias, Camarão, Vidal, Bobadella e outros muitos.

3.^a Pag. 27.—O periodo do fim da pagina «A resistencia»... até «dias», deve riscar-se e substituir-se por este : «As negociações duraram justamente os tres dias que se haviam admittido como de treguas».

4.^a Pag. 37.—A esfera armillar era já a divisa d'elrei D. Manuel antes de ser rei, nem que a houvera escolhido prevendo a sorte que, levando da vida aos que tinham direito ao throno antes que elle, havia de mimoseal-o com terras novas no Oriente, pela expedição de Gama, e no Occidente pelo *casual* achado de Cabral.

A proposito porém desta *casualidade* do achado de Cabral, que julgavamos mais que provada pelo fac-simile da primeira folha das instrucções que lhe foram dadas, e que acompanhou o 1.^o volume, havemos sido tão injustamente tratado por um consocio, no primeiro numero da Revista do Instituto em que se encontra a noticia da publicação do dito nosso 1.^o volume, que aproveitamos desta nota para responder a outra nota do consocio, a que, se não se achára impressa em um tomo de tão respeitosa colleção, houveramos preferido responder por uma folha avulsa, afim de que as palavras da resposta, desde que houvessem bastado a justificar-nos, se apagassem de todo, como succede ás que se escrevem na areia das praias. Eis a nota a que devo resposta:

«O Sr. F. A. de Varnhagen transcreveu de novo em uma das notas da sua recente historia do Brazil a carta do mestre João, sem com tudo ligar grande importancia ás palavras do astrónomo e medico da frota de Pedro Álvares Cabral; a transcrição da carta tem unicamente por fim provar que mestre João não se devia fiar no aceno dos selvagens sobre o numero de ilhas de que suppunha compôr-se a terra de Santa Cruz; a questão é importante!... Será bom que sempre aqui declare, não sem admiração, que o Sr. F. A. de Varnhagen, modificando as suas ideas, tem o descobrimento do Brazil por casual, sem que com tudo ousasse de tocar nessa questão, que tão debatida ha sido, e na qual elle tomou previamente parte.»

Deixo ao leitor que decida se estão nestas poucas frases guardadas, não já as atenções devidas a quem acabava de presentear o paiz e o instituto, e por conseguinte o consocio, com o resultado de largos annos de estudos e meditações, não já as formas convenientes ao respeito pela associação, nas paginas de cujos annos se escrevia, mas se quer ao menos os estylos exigidos pela urbanidade e aconselhados pela boa educação.

Para que o publico possa julgar nesta causa mais impareialmente, devo referir que havendo eu disfarçado e calado desde 1847 a queixa de uma acção que me abstenho de qualificar, acerca de certa composição litteraria logo immediata a outra minha (e cuja impressão foi suspendida, quando a minha appareceu publicada), respectivamente a Amador Bueno, heroe cujo character historico eu tratara em 1840 de estudar em S. Paulo, me encontrei em 1851 com a publicação em um numero (p. 277) do tomo XIII da Revista de certas expressões em todo o sentido injustissimas, a que me vi obrigado a responder no mesmo tomo (p. 402 e seguintes) com as que então submiuistrou á penna a dignidade offendida. Taes são as precedentes pessoas da questão. Passemos á analyse da verdade dos factos contidos na nota acima transcripta.

Em primeiro lugar saiba-se que essa carta do mestre João, deseonhecida intteramente antes que a offercessemos ao Instituto, foi no nosso texto impressa, com alguma novidade para melhor, começando pela da assignatura de *Johannes Emenelaus* que ali apresentamos decifrada.

Agora vamos ao consocio:

«A transcrição (diz) da carta (de mestre João) tem unicamente por fim provar que mestre João não se devia fiar no aceno dos selvagens sobre o numero de ilhas de que suppunha compôr-se a terra de Santa Cruz.»

Resposta. Onde consignámos nós qual fora o fim (e unico!) com que publicamos, entre os documentos justificativos que acompanham o 1.º volume, essa preciosa carta?—Onde tratámos do aceno dos selvagens acerca do numero de ilhas de que suppunha compôr-se a terra encontrada? E onde chamámos ao Brazil terra de Santa (e não Vera) Cruz, antes da fundação da primitiva colonia de Porto Seguro?—Pasmado na presença de tantas transformações, nem sei decidir a que hei de attribuil-as. A lealdade, a grande elevação de alma, a superior talento, por certo que não.

No texto (p. 18) apenas (ao lado da chamada á nota 6.ª) se leem estas palavras: «Carta, que ja o leitor conhece, de Pero Vaz de Caminha; além de outra do Castelhana mestre João, que ia por cirurgia da armada, e tinha presunções de astrónomo. Em ambas estas cartas, datadas do 1.º de maio, se chama á terra *Ilha da Vera Cruz*.»—Na nota correspondente (pag. 423) lê-se apenas «Sendo mui conhecida a carta de Pero Vaz de Caminha, que, desde que foi pela primeira vez publicada por Casal, ha sido reproduzida em varias obras, contentar-nos-hemos por agora de incluir aqui a do physico mestre João, que demos em outro logar a conhecer, apenas tivemos a fortuna de a descobrir na Torre do Tombo.»

«A questão é importante!»... Eis a urbana exclamação que, ainda em cima, devo á justiça do consocio, que não saciado de abocanhar e com crueldade que ousou qualificar de cannibal, o meu filho querido, acabado apenas de apresentar ao paiz, ainda gemendo nas fexas da infancia, acreseenta estas dignas frases:

«Será bom que sempre aqui declare, não sem admiração, que o Sr. F. A. de Varnhagen, modificando as suas ideas, tem o descobrimento do Brazil por casual, sem que com tudo ousasse de tocar nessa questão que tão debatida ha sido, e na qual elle tomou previamente parte.»

Analysemos: «Será bom» etc.: II. Creio que foi máu, e vou proval-o. «Não sem admiração» etc.: R. Será verdade; mas o consocio não devia admirar-se de tal, quando ja a conhecia desde 1851, em que, ouvindo ler em uma sessão as primeiras paginas desta historia, me disse que recehêra uma facada por cada vez que

ouviira tratar de *descobrimto casual*. *Modificando as suas idéas*, etc.: R. Sim senior, desde que escrevi uma especie de novella *no anno de 1840*, antes de ter a folha primeira das instruções dadas a Cabral. Não é a primeira vez que modifio minhas idéas, quando por novos factos conheço que estava enganado. Assim permit-tisse Deus que viesse eu a *modificar* com o tempo a idéa que faço de algumas pes-soas. «*Sem que com tudo ousasse de*, etc. R. Nem todos podem *ousar tudo* nem dizer «*ousar de*». «*QUESTAO QUE TAO dehatida ha sido*», etc.: R. Por ventura citamos tantas polemicas velhas, hoje inuteis em vista dos documentos, que se leem nas obras de Jahoatão e Fr. Gaspar? «*Tomou previamente parte*, » etc.: R. Não ha tal: certas frases de uma novella foram aproveitadas pelo consocio, galvanisan-do-as a seu prazer. Tudo deve porém ser permitido ao abalisado consocio que, propondo-se a escrever historias, não começa recommendando-se por sua im-parcialidade e espirito justiceiro, quando, ao ver diante de si tantos documentos inéditos,—as instruções a Cabral, o roteiro da Bretoa, a precatória contra P. Lopes e outros muitos, em vez de congratular-se com quem á força de aturadas pesquisas, roubadas ao descanço, os descobrira ou copiara, só pára a criticar que publicassemos duas vezes um importantissimo, que não occupa sequer uma pa-gina! E a carta de Caminha não se tem impresso tantas vezes? Não creio um mal, e antes é um grande bem, que os escriptos de veneravel originalidade se-jam reproduzidos; isto sem deixar de reconhecer que inversamente fóra um grande bem que nem se quer uma vez se imprimissem certos outros escriptos cançadissimos, cujos autores, baldos de verdadeiro merito e de bom criterio, não fazem mais do que repetir o que ja foi dito, obrigando o publico, e as academias a lê-os ou a ouvil-os sem proveito.

Basta porém por agora. Em presença de tamanhos favores do zeloso consocio acodem-me entretanto á lembrança certas palavras de um livro que li na escola, e por isso tenho ainda de cór: são de um mestre da lingua; — o fluente Fr. Luiz de Souza. «*Na verdade escrever historia com as partes que ella require, he mais obra da providencia divina, que de forças humanas*. Porque consideran-do o trabalho de escrever, e os descontos que a escriptura, inda que seja a mais acertada, tem por premio de juizos torcidos, e muitas vezes errados, de quem lê, se não ouvera instincto do eco, que movera espiritos, fora impossivel aver nenhum sizudo, que se sugeitára a tamanha carga».

5.^a Pag. 65.—O papel sellado havia sido estabelecido para sustentar a guerra contra Hespanha, e cessou pela C. R. de 23 de outubro de 1666.—An. do R. de Janeiro, IV, 201.

6.^a Pag. 66.—Hoje sabemos que a ilha de Marajó era tambem ja conhecida pelo nome de Joanes em 1629.

Tambem hoje cremos que, a principio, foi somente ao rio Pará que se applicou o nome de Marañon, e que foi este o rio, em que combateu sosinho (tomo I, p. 23) o companheiro de Pinzon. Assim se aquelle nome não provém do indigeno *Marajó*, bem poderia provir do do tal valentão. O certo é que a carta de Cosa, feita depois desta viagem de Pinzon, na parte da costa correspondente ao Maranhão actual, apesar de um desastroso buraco que ahí ha, não parece que conteria muitos dizeres: em todo caso não podia conter marcado um grande rio; pois Cosa o distinguiria com cabeceiras, como faz aos outros maiores. O Amazonas foi chamado a principio *Mar Doe*, e só depois d'Orellana, *Amazonas*.

7.^a Pag. 97.—Haviamos feito para aqui uma remissão desta página, para nos lamentarmos do pouco que era sabido das primitivas expedições pernambucanas contra os Palmares, depois da expulsão dos Holandezes. Devemos porém ultimamente á franqueza do nosso amigo maranhense o Sr. João Francisco Lisboa a copia d'uma relação acerca do que se fez a tal respeito no governo de D. Pedro d'Almeida, e della constam não só algumas noticias das *vinte e cinco* expedições anteriores, como dos principaes quilombos ou mocambos, que estavam derramados pelos palmares ou mattas, a grandes distancias uns dos outros. Eram esses principaes quilombos, segundo este autor, que os nomea pelos chefes, os seguintes. A 16 leguas de Porto Calvo o do *Zambi* (nome que o autor anonymo confirma significar deus da guerra), dali a 5 leguas ao norte o de *Aralirene*, logo a E. os dois das Tahocas; a 14 leguas a N. O. o de *Dambraganga*, a 8 leguas ao norte o do *Ozona*; 6 leguas ao norte o do *Gangazumba* ou chefe principal; 5 leguas a O. o de *Ocengá*; 9 leguas ao N. O. de *Scriuhaem* o do *Amaro*;

e 25 leguas a N. O. das Alagoas o do *Andalaquitura*, irmão do Zambi. Haviam sido chefes das entradas depois de André da Rocha e Antonio Rezerra, mandados por Francisco Barreto: o capitão mor Senibaldo Linz, e os capitães Clemente da Rocha, Christovam Linz, José de Barros, Gonçalo Moreira, Cypriano Lopes, Manuel Rebello de Abreu, Antonio Jacome (tenente), Braz da Rocha, Antonio da Silva, Belchior Alvares, Mauuel Alvares Pereira, Sebastião de Sá, Domingos de Aguiar, Francisco de Amaral, mestre de campo Antonio Dias Carlozo (o das Taboças), coronel Zenobio Accioli, e sargento mor Manuel Lopes (este em fins de 1675). Seguiu-se Fernão Carrilho de que trata a relação, que será devidamente publicada.

8.^a Pag. 100.—Lemos que em 1705 se imprimiu acerca da entrega da Colonia uma relação, mas não temos podido vê-la. Sabemos que se intitula: *Relacion del sitio, toma y desalojo de la Colonia nombrada Sacramento*.

9.^a Pag. 102.—Os Indios chamaram aos Europeos *Emboabas*, «por trazerem as pernas cobertas à semelhança de certas aves que tem pennas» até os pés. *Cazal, Corog. Braz.* I, 255.

10.^a Pag. 133, nota 1.—Procurámos no texto contemplar a questão do Oyapoc pura e simplesmente pelo aspecto historico, justificando quanto dizemos com a autoridade dos dois *Francezes* ali citados, dos quaes o primeiro (o cavalheiro Des Marchais) eserevia em 1723, sendo commandante de um navio da companhia das Indias; e o segundo (o P. Lombard) eserevia em 1726, sendo geral dos missionarios jesuitas na Guiana Franceza. E procedemos assim de intento; para que não podessem alguns crer que, esquecendo-nos de que ha verdades historicas que não são verdades em direito, esereviamos menos como historiador imparcial que como diplomata brasileiro, e por consequente como advogado dos interesses da nação.

Pelas duas mencionadas autoridades provado fica que, até na propria Guiana Franceza, pouco depois do tratado de Utrecht, se acreditava que o Oyapoc fôra o rio declarado fronteiriço commosco. Agora trataremos de explicar como a esse rio se associára tambem «com razão ou sem ella», o nome de *Vicente Pinzon*.

Bem sabido é como já em 14 de junho de 1637 havia Philippe IV de Castella, como rei de Portugal, doado a Bento Maciel Parente uma capitania de 35 a 40 leguas de costa «que se contam (disse) do dito cabo (do Norte) até o Rio de Vicente Pinçon, onde entra (note-se) a repartição das Indias do Reino de Castella 1.» A doação foi com as mesma palavras confirmada por D. João IV de Portugal em favor do filho do dito Bento Maciel em 9 de julho de 1645 2. E claro está que a extensão de costa não podia deixar de ser a comprehendida entre o cabo do Norte e o Oyapoc até pela simples razão de que toda a mais costa já pertencia ou a donatarios ou ao termo da capitania do Pará, excepto a ilha de Marajó, que foi toda doada em 1665 ao secretario d'Estado Antonio de Souza de Macedo. E não só Portugal e a Hespanha reconheciam o Oyapoc pelo nome de rio de Vicente Pinzon, como até, como era mui natural, nesta parte os seguiam alguns estrangeiros naquelle tempo 3. Assim, com toda a probabilidade o nome de Oyapoc é posterior ao de Vicente Pinzon, e veio associar-se a este, e não este áquelle, ou quando muito era o nome porque o conheciam tambem alguns navegadores, principalmente hollandezes, já no seculo XVII, e julgou-se conve-

¹ Rev. do Inst., III, 356.

² Chanc. de D. João IV da Torre do Tombo, liv. 1.^o, fol. 280.

³ Sem ir mais longe: no *Grand Routier de Mer* de Jean Hugues de Linschot, impresso em 1658, pag. 52, designam-se (em sentido inverso) os nomes desde o Amazonas (rivière d'Oregliana, qui est la plus grande rivière des Indes, la quelle est par quelques uns nommée la mer douce) na seguinte ordem: C. de Norte. e. a. d. Riviere du Banc. Rio de Pracel. Rio dos Fumos,

C. a. d. corps de garde. Aralava. Bahya de Canoas. C. a. d. Rivière des Banes. Rio de Apercellado. Rio de Montanna. Rio de Arboledas. Rio de Canoas. Rio de Caribes. C. de Corrientes. Costa brava. Rio de Cacique. Rio de Vicente Pinçon.

Que o mesmo succedia antes e depois se confirma pela autoridade de A. Ortelio em 1584, de Van Langren, pouco depois, e de Fritz, em 1707. Vej. a Mem. do Sr. Silva, Rev. do Inst., XIII, 487.

niente *para mais clareza* associa-os. Não temos à mão, para consultar, a obra de Luiz Serrão Pimentel, a fim de examinar se já elle admittiu essa associação, que em todo caso foi realisada na *Arte de Navegar* do cosmographo mór do reino Manuel Pimentel; livro que se imprimiu em 1699, e que grangeou tanta autoridade, dentro e fóra de Portugal, que foi reimpresso em 1712, em 1746 e em 1762; —e que ainda hoje, depois dos trabalhos de tantos sabios hydrographos, incluindo os do conhecido Roussin, ainda para os primeiros navegadores dos nossos dias tem autoridade ¹. Manuel Pimentel na *Taboa das latitudes e longitudes*, que publica, reconhece a existencia *ao norte do cabo de Orange* (na lat. 4.º 4 N, e long. da ilha de ferro, de 326.º 51, segundo elle) de um «*Rio Oyapoc, ou de Vicente Pinzon*», na lat. 4.º 6 N e long. (dita) 326.º 47.

Assim não admira que já no tratado ou convenção de 1700 apparecessem estes dois nomes associados; e que o tornassem a ser em 1715. Por tanto, qualquer que venha à ser em direito publico a solução acerca da nossa fronteira septentrional, não temos *historicamente* a menor dúvida que pelo rio de *Oyapoc ou de Vicente Pinzon* se entendia no principio do seculo passado o actual *Oyapoc*. Isto sem prejudicar como dito é as questões pendentes, quando todos sabem que, em direito publico, como em direito civil e canonico, o *verdadeiro direito* não depende sempre da verdade historica; mas sim e tão somente da interpretação genuina e fiel do tratado, da lei ou do canon da Igreja.

Sabemos que não faltaram autores antigos que admittiram, á maneira de alguns modernos, que o para elles *verdadeiro* Rio de Vicente Pinzon ficava muito pouco além do cabo do Norte. Neste numero contamos o nosso escriptor predicto Gabriel Soares, que o coloca a 15 leguas além do seu cabo *Corso* (que não era outro senão o dito cabo do Norte), que elle considerava ponta ultima de Oeste do Amazonas ², e distante trinta e seis leguas da outra ponta de leste; entre as quaes, e doze leguas ao mar, segundo elle, havia muitas ilhas (desesete dizem alguns codices), com «bons portos para surgirem navios», etc. Mas por ventura pode merecer muita autoridade nenhuma informação geographica das terras além do cabo de S. Roque e sobre tudo além do Seará, dadas pelos escriptores portuguezes antes de 1614? Podem merecer credito todas essas latitudes mencionadas por Soares acerca dessas paragens, ainda tão pouco navegadas e tão desconhecidas dos Portuguezes, como se collige do facto de que quantas expedições por ahi tentaram tantos foram os naufragios? Não temos presentes os naufragios de Ayres da Cunha, de Mello e outros?—Não é sabido que os que primeiro estudaram o Pará e a Guiana foram os Hollandezes e os Inglezes, e o Maranhão os companheiros e predecessores de La Ravardiére?—Foi por estas razões que dissemos nos commentarios a Gabriel Soares, que nestas paragens não podia elle geographicamente servir de autoridade: e basta uma discussão franca sobre os capitulos 3.º e 4.º, para provar a quasi impossibilidade de ajustar bem a sua synonymia á de hoje.

Inadmissivel nos é, tratando deste capitulo 3.º da 1.ª parte da obra de Soares, deixar de publicar aqui a resposta que demos a alguém que nos consultou acerca de uma pequena variante que se nota no principio della, comparada a edição de 1831 (a que presidimos), á de 1825 da Academia de Lisboa.—Respondemos

Os inglezes consta-nos que conheciam desde o principio do seculo XVII o Oyapoc sob o nome de *Wiapoco*, e chamavam *C. Sicell* o que os Hollandezes depois chamaram de *Orange*; assim como chamavam *P. Perilous* ao actual *C. do Norte*.

¹ Consulte v. gr. o célebre *Sailing Directory for the Ethiopic or southern atlantic ocean; including the coasts of Brazil*, etc., por John Purdy, 1814; p. 164, 173, 182, etc. Algures diz Purdy que era ainda Pimentel um dos mais entendidos (*One of the best acquainted*) acerca da costa do Brazil; isto apesar do desdem com que delle trata Roussin.—Consulte-se tambem o tomo XI do *Roteiro Geral* de

Ant. Lopes da Costa e Almeida, publicado pela Academia das Sciencias de Lisboa. 2.ª Edição, 1849.

² Não so assim o considerou Soares; mas tambem depois d'elle Jean Hugues Linschot no seu *Grand Routier de Mer*, que diz: «Autour de ce cap du Nord vient se descharger la dite riviere d'Oregliana».

Advirta-se que na 1.ª edição do nosso mappa do Brazil, o nome «caho do Norte» deve entender-se como escripto mais ao sul. A nosso ver este é o cabo que na carta de Cosa se diz de S. M.^a (Santa Maria), e o d'Orange o que se diz de S. D.^o (S. Diogo?)

que da infinidade de variantes que aproveitamos, já de um, já de outro codice, de tantos que vimos, só nos commentarios demos razão das que julgámos mais notaveis, e naturalmente então não julgámos que seria essa desejada; assim como tão pouco o fizemos acerca do «Cortozão» em vez de «Curso são»; porém vamos aqui gostosos supprir essa falta; já que ella deu logar á pergunta do nosso estimavel interrogante.

No capitulo 2.^o diz Soares começar pelo norte o territorio do Brazil; «*além da ponta do rio das Amazonas da banda de oeste* pela terra dos caribas».—E logo começa o capitulo 3.^o, no texto de 1825, deste modo: «Mostra-se claramente, segundo o que se contem neste capitulo atraz, que se começa a costa do Brazil além do rio das Amazonas, da banda de oeste pela terra que se diz Caribas, do rio de Vicente Pinzon, que demora debaixo da linha, deste rio de Vicente Pinzon á ponta do rio das Amazonas, a que chamam Cortozão (erro por *Curso*, são), 15 leguas, a qual ponta está debaixo da equinocial.» Salva a pontuação e a falta da particula «*dos*» antes de «Caribas», conservamos este mesmo texto suprimindo somente, por seguir um dos codices, das palavras que estão em italico, o que *demora debaixo da linha*. Mas agora podemos assegurar que, se não modificamos nossa opinião, em vista de algum novo codice de mais credito, cremos que todas essas palavras que estão em italico, e que não se encontram em um dos mais antigos e melhores codices que conhecemos (bem que na 2.^a parte incompleto) que é o J. 48 da Bibliotheca nacional de Madrid, se devem suprimir, e que são apocryphas; provieram d'algum copista que se repetiu, e depois de algum aperfeicoador de estylo que modificou o *demora*. Pois se esse cabu Corso na distancia de 15 leguas, partindo da extrema septentrional do paiz, estava ainda debaixo da linha, não houvera o autor tratado de fazer isso mais sensível, advertindo o facto, sem essa tão proxima e monotona repetição?—Responda cada qual a si mesmo. Pelo exame que temos feito talvez de todas as copias mss. da obra de Soares, essas linhas se encontram unicamente nos exemplares que introduziram no texto do capitulo 2.^o a absurda nota marginal declarando ser Clemente VII o papa que traçou a primeira linha de demarcação.

11 lb.—Cremos que os leitores folgarão de ver aqui transcripto o artigo secreto das Instruções que, em 10 de outubro de 1713, deu a Hespanha ao duque de Osuna, seu negociador em Utrecht.

«Aunque se ha explicado S. M. tan claramente sobre la restitucion de la Colonia del Sacramento en las instrucciones, con que debía el señor marqués de Monteleon, pasar á Inglaterra, que siguiéndolas en el todo, no puede la reina británica desear mas, pues se deja todo á su arbitrio, no obstante me manda S. M. repetir solamente á V. E. que esto se ha de tratar con la gran precaucion de no hablar ni nombrar jamás el rio de la Plata ni explicarse en otros términos que de el terreno señalado por el tratado de Alianza entre S. M. y el rey de Portugal, respecto de que arreglándose á las mismas palabras, queda este rio intacto de lo que se recela y se evita que así los Portugueses como otros quieran innovar, ni alegar derecho de navegar por el referido rio, de suerte que si, sin explicar cosa alguna mas, que lo expresado en aquel tratado de alianza, se vieren VV. EE. impossibilitados de resistir á las pretensiones de la reyna británica, en el caso de que persista en querer que se restituya este terreno de la colonia del Sacramento á los Portugueses, conforme á este tratado de Alianza, y no conforme á la antecedente y provisional, como se debiera y era justo, soliciten VV. EE. que se arregle esto debajo de tres puntos y calidades espresas, la 1.^a que sea á la letra, conforme palabra por palabra el referido tratado de Alianza. La 2.^a que tenga S. M. libertad de dar el equivalente dentro de tres años, y como se sabe ya que la Inglaterra ha ofrecido que este término será de un año, se debe esperar, que manteniéndose á pedir el término de tres, vengan á ofrecer dos, á que se allanarán VV. EE. si por último no pudieren sacar enteramente los tres.

La 3.^a que como lo demás que se propone remitir al juicio de algun príncipe, amigo de las dos partes, tocante al punto de la restitucion de los tres navios y de la pretension del asiento de negros como tambien el punto de la restitucion de los bienes de Portugueses refugiados, se puede conceder, pero beneficiándose VV. EE. de esta facilidad para conseguir, si fuere posible, que la restitucion de la colonia del Sacramento sea conforme al tratado provisional del año de 1681, y si no se puede, á lo menos al tratado de Alianza, en la misma forma que esta palabra por palabra, con las dos circunstancias de la libertad de parte

del rey, en quanto al equivalente y de tres años y por lo menos dos, para dar este, especificándose que en el entretanto, ya sea de los tres, ó de los dos años, no podrán los Portugueses, hacer fortificaciones algunas, ni edificios nuevos.

De todo lo qual participo á V. E. de orden de S. M. para su inteligencia, y direccion en la mas pronta y breve conclusion de estos tratados.»

12 Pag. 134.—O negocio do *Assento de negros* de Castella veiu a adquirir tanta celebridade que julgamos não estarão aqui demais algumas linhas para explicar o que elle fosse. E começando pela expressão, equivalia ella a dizer o *Contracto dos escravos de Guiné*. O commercio dos escravos para as colonias hespanholas desde o principio esteve sujeito a certas restricções, e não só teve limitação quanto ao numero dos escravos, como á especie de castas delles. Primeiro ¹ foi prohibida a importação dos ladinos; e depois a dos escravos barberescos ², e até a dos Jalofos ³, e logo a dos pardos ⁴ e a dos escravos levantiscos ⁵. Os que houvesse destes ultimos deviam ser remettidos para a Europa ⁶. Para introduzir escravos nas colonias das suas *Indias*, concedia a coroa de Hespanha licenças, mediante a paga adiantada ou affiançada de certos direitos que se reduziam além de dois ducados «por peça» aos do almoxarifado e outros nos portos da America. Nas licenças se designava o numero de peças, e ás vezes o prazo. De uma dellas possuímos o texto impresso na ced. de 2 de janeiro de 1586, concedendo a Gaspar de Peralta licença para introduzir 208.

O 1.º assento ou contrato exclusivo e privilegiado teve logar em 1596; e foi Pedro Gomes Reynel o assentista, que se encarregou de só elle abastecer cada anno as colonias hespanholas da America com 4250 escravos africanos (*negros atezados*). Seguiu-se-lhe de 1601 a 1609, João Rodrigues Coutinho; passando logo a administração á Corôa até 1615. Deste anno até 1622 teve o mesmo contracto Antonio Rodrigues de Elvas, que se obrigou a satisfazer pelo privilegio cento e quinze mil ducados por anno, entendendo-se a licença só para os portos de Cartagena e Veracruz. Morto o assentista Elvas em 1621, ficou o assento a Manuel Rodrigues Lamego que o teve até 1631, em que passou por 8 annos a Melchior Gomes e Christovam Mendes de Sandoval; e findo o prazo, reverteu a administração de novo á Corôa ⁷, provavelmente até 1663 em que começou a correr um privilegio a Domingo Grillo e Ambrosio Lomelin, que se prorogou até 1675. Seguiram-se Antonio Garcia e Sebastião de Siliceo que faliram; que passaram a ser assentistas os do consulado e commercio de Sevilla. Succedeu-lhes até principio de 1694 D. Nicolao Porcio, e a este D. Bernardo Marin de Gusman; seguindo-se logo em 1696 outro com Manuel Ferreira de Carvalho em nome da companhia portugueza de Guiné. Este contracto ficaria naturalmente sem effeito pelo rompimento da guerra com Portugal; pelo que, em 27 de agosto de 1701, se firmou em Madrid uma convenção, em virtude da qual ficou á França o cuidado de prover á America hespanhola de escravos africanos, privilegio que a Inglaterra, julgando lucrativo, conseguiu para si em Utrecht.

13 Pag. 144.—O absurdo dos que ainda em nossos dias imaginam que a navegação aeria se não effectua, por falta de um ponto de apoio (sendo que é por falta de uma machina adequada), é facil de mostrar com a simples consideração de que é o ar, como a agua, um fluido, embora de menor densidade; e não haveria nenhum inconveniente de mover e dar direcção com o leme a um barco de vapor submarino, conduzido a helice. A linha de rumo é a rasultante da força motriz do vapor, modificada pela da resistencia do fluido, sobre que obra o leme.

14 Pag. 158.—Em favor dos direitos da Hespanha a extender mais pelo Brazil a linha de demarcação de Tordesilhas foi publicada em Madrid (Imp. de An-

¹ Porque eram de mãos costumes, e aconselhavam mal os outros. Ced. de 11 de maio de 1526.

² Ced. de 19 de dezembro de 1531.

³ Porque eram «soberbos, desobedientes, revolvedores e incorrigíveis», e causavam alçamentos e mortes dos christãos, como succedera em Porto Rico e outras illas.

⁴ Ced. de 1.º de maio de 1545.

⁵ Ced. de 16 de julho de 1550. Desta lei consta que se levavam escravos até das Balcares e da Sardenha, etc.

⁶ Ced. de 14 de agosto de 1543; 13 de novembro de 1550; e ord. da Casa de Contratação em 1552.

⁷ Veytia, Norte de Contrat. I, cap. 35, n. 18.

tonio Marin) em 1749, um tomito de 175 pags. de 8.^o pequeno, obra dos célebres D. Jorge Juan e D. Antonio de Ulloa, com o titulo de «*Disertacion histórica y geográfica sobre el meridiano de demarcacion*», que fazem passar muito mais ao Oriente do que nós, quasi concordés neste ponto com o cosmographo hespanhol Diego Ribero em 1529.—Este meridiano, defendido pelos dois mathematicos hespanhoes, foi proxivamente seguido na grande e vistosa carta da America do sul de Cano y Olmedilla, publicada em Madrid em 1775, com o aparato de duas differentes linhas; para ostentar maior imparcialidade, porém não merece credito quando eram obras que não se escreviãam por esclarecer a sciencia; porém sim para proteger os direitos da Hespanha nas negociações que terminaram em 1778. Antes (em 1745) se havia feito imprimir em Amsterdam (Imp. de J. Catuffe) um *Extracto del Diario* de Condamine, em outro volume, tambem de 8.^o pequeno com 121 pags.

15 Pag. 161.—Em 1727 saia cada Indio, vendido como captivo no Maranhão por 27,548 reis; sendo 3,000 reis de direito de capitação cobrados por igual desde 1692, 3,000 reis para as Missões, e o restante para outros gastos rateados. Vej. *Timon* maranhense, II, p. 527 e 528.

16 Pag. 163.—Por C. R. de 20 de outubro de 1735 se creára em Pernambuco a Junta de Justiça.

17 Pag. 166.—A respeito destes privilegios á camara de S. Paulo, necessitamos ver o documento original para melhor verificarmos o que dizemos no texto: é possível que o privilegio de cavalleiro lidalgo fosse para o senado da camara e não para seus individuos. Semelhante privilegio se deu tambem, por C. R. de 28 de fevereiro de 1721, á camara do Carmo de Minas.

18 Pag. 171. (Nota 2).—Da correspondencia original de Martinho de Mendonça ha quatorze volumes juntos na Torre do Tombo, sem contar algum que ainda andarã extraviado da collecção.

19 Pag. 179, lin. 34. Vej. ante p. 64 e 92.—Os inquisidores, havendo sabido astuciosamente envolver a sua autoridade com a da Igreja, chegaram a classificar de hereticas as censuras aos actos do tribunal inquisitorial, e abusando da piedade dos fieis estimavam que se confundisse o temor de Deus com o temor do santo officio. Em um antigo livro intitulado *Aphorismi Inquisitorum*, publicado em 1630, e que professionalmente tratou primeiro em Portugal da Inquisição, e o qual se pode considerar como um tratado do direito inquisitorial, que acaso serviu de base aos estatutos do Santo Officio promulgados dez annos depois, consigna o seu autor, o dominicano Fr. Antonio de Souza, os grandes poderes que se arrogavam os inquisidores não só contra as autoridades temporaes e eclesiasticas ordinarias, porém até contra os proprios soberanos. No §. 8, eap. 4 do liv. 1.^o, se lê: «*Procedunt (Inquisitores) contra Imperatores, Reges, et quas-cunque alias seculares potestates; consulto tamen Summo Pontifice si magna sint personae, aut ingens periculum, et magna populi perturbatio timeatur.*» Esta ultima circumstancia era a prevenção contra algum tumulto que podesse deitar por terra a instituição.

No §. 14 do eap. 27 do 3.^o liv., se diz que podendo os Inquisidores implorar o auxilio do braço secular, podem tambem aos seculares que se mostrarem contumazes ou negligentes, no prestar taes auxilios, «*excommunicare, honore privare, et aliis pœnis arbitrariis pro delicti qualitate coercere.*»

Nos dois §§. immediatos se diz que poderiam tambem os inquisidores excomungar ou impor mais duras penas aos senhores e officiaes temporaes que não se prestassem a dar juramento de defender a igreja contra os hereges, etc. Os bispos (liv. 1.^o, eap. 4, §. 5), que asylassem ou não perseguissem os hereges podiam até ser presos e suspensos: e se contra elles não procedessem os inquisidores seriam considerados como fautores; salvo se elles se tivessem abstido de proceder «*por temor, por ignorancia ou por evitar escandalo*»;—isto é salvo se outra vez podessem elles carrascos correr risco de serem desarmados de seus cutellos.

20 Pag. 182. (Nota).—Fazemos neste logar referencia á nossa biographia de Antonio José, porque ella contém factos mui notaveis, todos apurados em pre-

sença do proprio processo original, donde copiamos tres fac-similes da sua assignatura, que existem desde 1851 lithographados no archivo do Inst. Hist., para serem distribuidos com algum numero da *Revista*. Não citamos outras biographias de Brazileiros illustres, que escrevemos, pela maior parte, antes que outros o emprehendessem, porque quasi todas se acham impressas na Revista, e por consequente (exceptuando a do dicionarista Moraes), incluidas no catalogo das biographias, que se encontra na mesma Rev. XIV, 516 e seguintes. As principaes são, além das de Antonio José, de Salvador Correa e do dito Moraes as dos poetas Caldas, Botelho de Oliveira, Gonzaga, Durão, José Basilio, a do bispo D. Francisco de Lemos; e a do chimico Vicente Coelho de Seabra.

21 Pag. 192.—O original latino do Diario do P. Henis encontrado nos campos de batalha se guarda em Simancas, onde o vimos. A traducção foi integralmente publicada pelo Sr. D. Pedro de Angelis no Tom. V da sua preciosa collecção.

22 Pag. 203.—Em alguns paizes do continente da Europa se discute, ou pelo menos se pensa hoje bastante, acerca de varios systemas de instrucção e educação publica, e infelizmente quasi todos erram, porque quasi todos se inclinam aos systemas absolutos. A propria Hespanha que estava a tal respeito bastante bem, propende a envolver-se nas questões que se debatem além dos Pyrneos; e conta hoje, acerca da educação e instrucção publica, partidarios ecclesiasticos e partidarios profanos.—Tambem entre nós a instrucção pelo ecclesiastico conta pelo menos um partidario eximio na pessoa de um illustre deputado maranhense.—A nosso ver é impossivel defender a adopção de um systema unico de educação e instrucção. Ninguem por certo melhor do que o governo central poderá cuidar do modo de preparar, para os jovens de mais de treze ou quatorze annos, por exemplo, as escolas em que elles devem formar-se para servir o estado: as escolas militares, de direito, de administração, de medicina e de commercio: mas até então, para os menores, ninguém mais apto, depois dos pais, para encaminhar a instrucção e especialmente a «educação» (que nessa idade é o essencial), do que os ecclesiasticos, principalmente quando estes se acham no caso que citamos no texto, em que elles fazem voto de occupar-se essencialmente disso, aspirando em troco, não ás mesquinhas pagas de um mestre de escola; porém sim á immensa paga da bemaventurança. São incalculaveis os beneficios que deve a Hespanha á ordem de S. José Calazans, e aos seus padres escolapios, como ahí lhes chamam. Tratamos de recolher algumas informações para fazer a tal respeito uma proposta ao governo imperial; entretanto desde já diremos aqui que as *escolas pias* não custam um real ao orçamento, pois se mantêm a si mesmas, pagando só os internos, isto é os ricos a educação que é igual para todos, por mais pobres que sejam. Estas escolas existem em Hespanha ha mais de dois seculos: foram discipulos dellas um grande numero de individuos que tem figurado e figuram hoje no estado, e jamais houve exemplo de querearem os padres escolapios envolver-se na politica, ou causarem conflictos a nenhum governo.

23 Pag. 206.—A primeira confraria que houve no Rio de S. Janeiro teve por patrono a S. Sebastião. Depois seguiu-se a de *Santa Luzia*, cuja igreja foi doada aos capuchinhos em 1592. (An. do R. de J., I, 301).

24 Pag. 211.—Nada pode completar melhor este elogio do que as seguintes palavras da penna do jesuita exule, autor da violenta resposta ao Uruguay (p. 18). «O Sr. conde de Bobadella... como homem maduro e prudente que era, fez na parte do sul um governo pacifico, justo e recto; motivo porque foi bemquisto e estimado de todos, assim seculares como religiosos, nem jamais com os Jesuitas teve algum debate», etc.

25 Ib. (Nota 1).—Haviamos para este logar remettido o leitor, com idea de justificar com algum factos o nosso dito.—Desde então tivemos a fortuna de haver ás mãos uma obra do illustrado argentino o Sr. Alberdi; e preferimos substituir tudo quanto haviamos escripto com os seguintes periodos deste patriota americano, tanto mais quando damos com isso grande autoridade a muitas das ideas que defendemos desde 1847. Deixaremos entretanto, para não ser demasiado extensos, de transcrever alguns periodos que tem menos applicação ao Brazil, ou cujas ideas desenvolvemos em outros logares desta obra.

Eis alguns periodos do illustre publicista pensador, nascido na America :
 «Lo que llamamos América independiente no es mas que la Europa establecida en América; y nuestra revolucion no es otra cosa que la desmembracion de un poder europeo en dos mitades, que hoy se manejan por sí mismas.....»

»En Chile no han salido del instituto los Portales, los Rengifo y los Urmeneta, hombres de Estado que han ejercido alto influjo. Los dos Egañas, organizadores ilustres de Chile, se inspiraron en Europa de sus fecundos trabajos. Mas de una vez los jefes y los profesores del instituto han tomado de Valparaiso sus mas brillantes y útiles inspiraciones de gobierno.

»Desde el siglo XVI hasta hoy no ha cesado la Europa un solo dia de ser el manantial y origen de la civilizacion de este continente. Bajo el antiguo régimen, la Europa desempeñó ese rol por conducto de la España. Esta nacion nos trajo la última expresion de la edad media y el principio del renacimiento de la civilizacion en Europa.

»Con la revolucion americana acabó la accion de la Europa española en este continente; pero tomó su lugar la accion de la Europa anglo-sajona y francesa. Los Americanos de hoy somos Europeos que hemos cambiado de maestros: á la inielativa española ha sucedido la inglesa y francesa. Pero siempre es la Europa la obrera de nuestra civilizacion. El medio de accion ha cambiado, pero el producto es el mismo. Á la accion oficial ó gubernamental ha sucedido la accion social, de pueblo, de raza.....»

»Es tiempo de reconocer esta ley de nuestro progreso americano, y volver á llamar en socorro de nuestra cultura incompleta á esa Europa, que hemos combatido y vencido por las armas en los campos de batalla, pero que estamos léjos de vencer en los campos del pensamiento y de la industria.

»Alimentando rencores de circunstancias, todavía hay quienes se alarmen con el solo nombre de la Europa; todavía hay quienes abriguen temores de perdicion y esclavitud.

»Tales sentimientos constituyen un estado de enfermedad en nuestros espíritus sud-americanos, sumamente aeiago á nuestra prosperidad, y digno por lo mismo de estudiarse.....»

»La prensa, la instrucción, la historia, preparadas para el pueblo, deben trabajar para destruir las preocupaciones contra el extranjerismo, por ser obstáculo que lucha de frente con el progreso de este continente. La aversion al extranjero es barbarie en otras naciones; en las de América del Sud es algo mas, es causa de ruina y de disoluccion de la sociedad de tipo español. Se debe combatir esa tendencia ruinosa con las armas de la eredulidad misma y de la verdad grosera que están al alcance de nuestras masas. La prensa de iniciacion y propaganda del verdadero espíritu de progreso debe preguntar á los hombres de nuestro pueblo—si se consideran de raza indigena, si se tienen por Indios *pampas* ó *pehuenches* de origen, si se creen descendientes de salvajes y gentiles, y no de las razas extranjeras que trajeron la religion de Jesucristo y la civilizacion de la Europa á este continente, en otro tiempo patria de gentiles.

»Nuestro apostolado de civilizacion debe poner de bulto y en toda su desnudez material, á los ojos de nuestros buenos pueblos envenenados de prevención contra lo que constituye su vida y progreso, los siguientes hechos de evidencia histórica.—Nuestro santo papa Pío IX, actual jefe de la Iglesia católica, es un extranjero, un Italiano, como han sido extranjeros cuantos papas le han precedido, y lo serán cuantos le sucedan en la santa silla. Extranjeros son los santos que están en nuestros altares, y nuestro pueblo creyente se arrodilla todos los dias ante esos beneméritos santos extranjeros, que nunca pisaron el suelo de América.....»

»Por fin, el Hombre-Dios, Nuestro Señor Jesucristo, no nació en América, sino en Asia, en Belen, ciudad pequeña de Judá, país dos veces mas distante y extranjero de nosotros que la Europa. Nuestro pueblo, escuchando su divina palabra, no le habria entendido, porque no hablaba castellano; le habria llamado extranjero, porque lo era en efecto: pero ese divino extranjero, que ha suprimido las fronteras y hecho de todos los pueblos de la tierra una familia de hermanos, ¿no consagra y ennoblece, por decirlo así, la condicion del extranjero, por el hecho de ser la suya misma?.....»

»Enamorados de su obra, los patriotas de la primera época se asustan de todo lo que creen comprometerla.

»Pero nosotros, mas fijos en la obra de la civilizacion que en la del patriotismo de cierta época, vemos venir sin pavor todo cuanto la América puede producir

en acontecimientos grandes. Penetrados de que su situacion actual es de transicion, de que sus destinos futuros son tan grandes como desconocidos, nada nos asusta y en todo fundamos sublimes esperanzas de mejora. Ella no está bien; esta desierta, solitaria, pobre. Pide poblacion, prosperidad.

»¿De dónde le vendrá esto en lo futuro? Del mismo origen de que vino antes de ahora: de la Europa.»

26 Pag. 225. (Nota 1.)—A *Respuesta* de Grimaldi foi reimpressa em 1849 (Imprenta del Com. del Plata) em Montevideo—em 1 folh. de 72 pags. de 4.º—Justo é que publiquemos aqui as notas para a historia deste livro, que contemplamos no lugar citado:

«Em despacho de 16 de maio de 1777 diz Florida Blanca a Almodovar, embaixador em Lisboa, em P. S.

»Incluyo a V. E. um exemplar de la Respuesta que se formó, é imprimió secretamente, á la Memoria que presentó este Embaxador de Portugal quando se entabló la negociacion que despues se rompió. No se ha hecho uso alguno de dicha Respuesta porque Pombal amcnazó á este Embaxador sino retiraba su Memoria, y por que las cosas cambiaron luego de semblante; pero ha servido mui utilmente para instruir á algunos ministros del rey á todos los derechos de S. M. á las posesiones de la América Meridional resumidas en dicha Respuesta. Para que V. E. se halle enterado de las noticias que contiene, le envío ese exemplar con encargo de que le tenga muy reservado, pues aqui se tiene el mismo cuidado de no confiarle sino á aquellos pocos sujetos que intervienen en la defensa de los derechos de esta corona.

»Almodovar responde tambem em P. S., posto de seu proprio punho em 25 de maio.

»Hé recibido el exemplar secretamente impreso de la respuesta que se formó á la Memoria presentada por ese embajador de esta corte, de cuyo exemplar no se ha hecho uso por los motivos ocurridos: le he leído con toda reflexion, y quedo en tenerlo muy reservado, como V. E. me previene.

»(Leg. 7312, fol. 34 y 24.)»

27 Pag. 228.—Consta-nos que os nossos navegadores de cabotagem dão aos *pamperos* o nome de *rebojos*. Sendo assim deve esta palavra substituir-se no texto áquella, embora mais conhecida.

28 Pags. 230 e 231.—Advirta-se que a nota 3 refere-se ao Presidio dos Prazeres, rendido aos 26 de outubro de 1777.—Onde se encontra 5 deve ler-se —4. S. Leopoldo, pag. 411.—A memoria de 13 cap. de que trata a nota de pag. 231 não é o trabalho de Manuel Cardoso d'Abreu, do qual hoje possuímos copia.

29 Pag. 237. (Nota 4.)—O peso de 1680 quilates, do diamante encontrado no Abaeté em 1791, é confirmado por José de Resende Costa, mui entendido neste ramo sobre que escreveu uma Memoria, que se pode consultar: na pag. 23, se encontra o nome dos tres garimpeiros que o acharam, e fizeram delle presente á corôa.

30 Pag. 240.—O donativo a que se prestou o Brazil, para socorrer a Lisboa depois do terremoto, consistiu em 4 por 100 de mais nos direitos ou dizima das alfandegas durante trinta annos; convertendo-se em 14 por 100 o total dos direitos; e produzindo só os 4 por 100 uns cem mil cruzados cada anno, e veiu a ser uns tres milhões de cruzados o total que deu o Brazil para a ccnstrucção de Lisboa. Fintos porém estes, o tributo seguiu, como succede tantas vezes. Depois subiu a 20 por 100, e com a abertura dos portos em 1808 a 24 por 100.

31 Pag. 247.—Censuram alguns a luta continuada que, principalmente no seculo passado, havia no Brazil entre os governadores e os magistrados, e as municipalidades, e até entre os bispos e as ordens religiosas. A nosso ver essa mesma luta prova que havia excesso de liberdade: em todo caso com ella era o governo melhor informado do que occorria. E senão que o digam os expedientes que se podem consultar no archivo do Ultramar em Lisboa.

32 Pag. 253.—A *Política Brazilica*, de que possuímos uma copia, é um verdadeiro tratado de moral, analogo ao que escreveu Silvio Pellico, com o titulo de

Deveres do Homem, e analogo a outra obra de que o mesmo Feliciano Joaquim de Souza chegou a publicar um tomo de 8.º, em 1758, com o titulo de *Discursos politicos e moraes*, etc.

53 Pag. 258.—Manuel Jacintho Nogueira da Gama, marquez de Baependy, extractando acerca do *abacate* o diário de Silva Pontes dizia: «E' para desejar-se a publicação destes diários; pois que o zelo e conhecimentos philosophicos do seu autor são seguros penhores das interessantes observações que nelles se contém.»

54 Pag. 259. (Nota 4).—Daremos n'este logar o seguinte resumo dos melhores mappas parciaes, que conhecemos, ineditos ou publicados, acerca das paragens proximas ás nossas fronteiras. Acerca do nosso littoral mais ao norte temos no Archivo Militar. 1.º Os mappas de José Simões de Carvalho (F. Div. 1.ª, cl. 3.ª, numeros 15 e 15). 2.º Outros de menos autoridade; porém mais ninuciosos acerca do Araguary, etc. (F. Div. 1.ª, cl. 3.ª, numeros 12, 16 e 18). Além disso são conhecidos: 1.º O mappa feito em 1809 do territorio entre o Oyapoc e o Maroni, que tem (numero 45) o Instituto Historico. 2.º O Atlas que mandou publicar o harão de Mackau. Das handas das Guianas Hollandeza e Ingleza temos quatro mappas originaes conhecidos do Rio-Branco; a saber: 1.º O feito em 1787 pelo coronel Manoel da Gama Lobo. 2.º O do capitão José Simões de Carvalho. 3.º O do Dr. Antonio Pires da Silva Pontes. 4.º O levantado em 1845 pelo Sr. Friderico Carneiro de Campos.—No archivo militar se guardam o 1.º (F. Div. 2.ª, numero 1) e o 3.º (sem classificação). O 2.º é o numero 35 na S. dos N. E.

Da fronteira de Venezuela temos o official para essa republica do coronel D. Agustin Codazzi, publicado em 1840. Seguem-se ao longo da fronteira: 1.º A carta da comarca do Rio-Negro pelo Dr. José Victorio da Costa, depois de 1787, do qual ha tres cópias no archivo militar (F. Div. 2.ª, cl. 1.ª, numero 8). 2.º O mappa original feito pelo mesmo dos afluentes do Japurá e Rio-Negro tambem n'esse archivo (A. cl. 1.ª, numero 15). 3.º Outro do mesmo terreno, original de José Simões de Carvalho (F. cl. 1.ª, numero 12). 4.º A planta dos rios Uapés e Japurá com o dos Apaporis e dos Enganos de que ha dois exemplares no mesmo archivo (F. Div. 2.ª, cl. 1.ª, numero 6). Estes quatro mappas foram feitos com conhecimento dos parciaes dos rios Apaporis, Uapés, Japurá e Avatiparaná, os quaes existem alli (F. Div. 2.ª, cl. 1.ª, numeros 3 e 5) e na S. dos N. E. (numeros 38, 40, 41, 42 e 45). Do lado de Matto-Grosso são os mais seguros guias. 1.º O grande mappa feito em 1802 por ordem de Caetano Pinto de Miranda Montenegro. S. dos N. E. 2.º Dois do archivo militar (G. cl. 1.ª, numeros 1, 4 e 5) um dos quaes (o numero 1) marca a linha que o capitão general d'esse districto 1780 Luiz de Albuquerque de Mello julgou a melhor fronteira natural desde o Rio Corrientes ao Forte do Principe, reduzindo-se sua idea a que se preferisse para a demarcação a linha das vertentes. O outro (o numero 4) desde o Jaurú á foz do Madeira se pôde ter pelo mais autentico que temos visto dessa extenção. Desde a foz do Jaurú até o Salto das Sete Quedas do Paraná o unico mappa que se deve ter presente é o original feito em 1754, autenticado pelas assignaturas autografas de Manoel Antonio Flores, primeiro commissario, Athanasio Varanda, astronomo e Alonso Pacheco, geographo, todos de S. M. C.; e pelas de José Custodio de Sá e Faria, primeiro commissario, Miguel Ciera, astronomo e João Bento Python, geographo, por parte de S. M. F. Este mappa sobe de preço, porque com elle naturalmente á vista se redigiu o tratado de 1777 e poderia servir a dar esclarecimentos sobre este, v. gr. nas questões com o Paraguay a respeito do verdadeiro Corrientes do art. 9. O mappa de Ciera, que se guarda na Bibliotheca Publica d'esta cidade (Caixa 146, numero 1), perde de importancia ao lado d'este, que serve tambem como aquelle para melhor intelligencia do diário dos demarcadores, que se imprimiu em Lisboa no tomo VII das Mem. Ultramarinas. A carta do Paraguay de Azara (T. cl. 1.ª, 12), e a do reconhecimento do rio daquelle nome, desde a Bahia Negra á cidade da Assumpção (T. cl. 1.ª, numero 15), ambas do archivo militar, apenas serão mcrecedoras de ser consultadas. Desde o mencionado Salto do Paraná até o Arroyo de Chuy ou até Castillos, temos o mappa de Cabrer, e o do mesmo commissario Francisco das Chagas Santos. Do 2.º ha duas cópias uma no archivo militar (A. cl. 1.ª, numero 22), e outra na escada da sala das sessões do Instituto Historico. O original da demarcação de parte deste terreno desde o Chuy até o Poperiguaçu com as assignaturas autographas dos commissarios Sebastião Xavier da Veiga Cabral e José Va-

rela y Ulloa, e com a designação dos marcos que se collocaram de 1784 a 1787, guarda-se com a competente cópia moderna no archivo militar (M. cl. 2.º, numero 14). Da parte visinha a Castilhos Pequenos e ao Chuy ha dois mappas, um d'elles original, dependurados na parede de um corredor da Bibliotheca Pública do Rio de Janeiro; e desde Castilhos (pelo Trat. de 1750) existe um feito por José Custodio de Sá e Faria no archivo militar (M. cl. 1.ª, numero 7). A grande carta de 16 palmos de comprido e 12 de largura de todo o rio Uruguay, por José Maria Cabrer, está hoje n'este archivo: poderá ser consultada com mais vantagens que outras das mesmas paragens. A que accompanha os Annaes do Rio Grande do visconde de S. Leopoldo foi em parte delineada com os trabalhos de nossos demarcadores à vista, e pode consultar-se a par da do Sr. José Maria Reyes publicada em 1846.

35 Pag. 261.—Barboza de Sá era segundo elle mesmo diz filho de Cuiabá, não de Goyaz. Acerca da obra de Teixeira Coelho, vej. Rev. do Inst., III, 242.—A 1.ª edição da obra de Nogueira Coelho era de 1773. Vej. o severo juizo que della faz Elescano, pag. 136.

36 Pag. 263.—Este João Manso é o mesmo de que se trata a pag. 359: chama-se J. Manso Pereira.—Tinha uma cadeira de mestre de latim; porém a sua verdadeira afeição ia para os estudos chimicos. Sabemos que era filho do Brazil; porém ignoramos onde nascido. Possuimos delle alguns escriptos; v. gr. a *Memoria sobre o modo de transportar a aguardente do Brazil*, imp. no *Auxiliador*, XIII, numero 11, p. 321 e seguintes;—as cartas de 20 de setembro (de Santos) e do 1.º de dezembro (de S. Paulo) de 1799 a Vellozo, por este impressas em 1800, sobre ensaios de nitreiras em Santos, S. Sebastião, e Ubatuba, e considerações sobre as cinzas do cambará, do imbé e do caité, etc. Na citada memoria (p. 326) diz João Manso que a perdição no Brazil da industria da coxonilha proviera de certo *chimico infernal* que a falsificára com farinha de mandioca.

37 Pag. 267.—Aos que censuraram os votos que fizemos por ver no Brazil substituido por outros codigos brasileiros a parte das «Ordenações filippinas», ainda em voga, respondemos com a ordem de Maria I, citada nesta pagina; e a justificamos com varias autoridades. Seja a primeira a de Tiburcio A. Craveiro que diz na sua Hist. de Port. impressa no Rio em 1833, pag. 177.—«E' sobremaneira espantoso que quando todas as nações cultas reformaram a sua legislação, Portugal se reja ainda por um codigo de quasi dous seculos e meio.» «E' sem duvida para lastimar (diz um illustre juriconsulto brasileiro) que esse estado provisório (da legislação) tenha perdurado desde a nossa gloriosa independencia; e que nem tenhamos ainda curado de semelhante assumpto, deixando-nos ficar muito aquem da nossa civilização..... com grave detrimento da nossa consolidação civil e publica prosperidade.» (Da revisão geral e codificação, memoria pelo Sr. Carvalho Moreira, 1846). Porém mais terminante que as palavras destes dois illustres autores são as seguintes de Antonio Barnabé de Elescano, que de pag. 51 a 54 de seu *Demetrio Moderno ou o Bibliografo juridico portuguez*, impresso em Lisboa em 1781, e offerecido até ao ministro d'estado visconde de Villanova da Cerveira, que diz: «Quem em fim imaginaria que logo seguiria a proscricção total das ordenações do Sr. rey D. Manoel, para se introduzir uma, que não fez mais do que alterar a outra antecedente, em vez de ser uma coordenação verdadeiramente methodica e systematica tanto do direito publico, como do particular da nação portugueza?»

»Porém não obstante estes defeitos, sempre esta compilação filippina mereceu estar engrossada (e permite-se isto) com tres colleções mal ordenadas de leis, de alvarás, decretos, edictos, cartas e assentos, a beneficio dos que a quizeram imprimir, sem as necessarias luzes e devidos exames, e isto em todos os cinco livros que compoem uma volumosa e informe bibliotheca, sem selecção das leis que pertencem ao direito publico e particular; que bem mostra ser obra feita por author, que ignorando a natureza e indole das mesmas leis, que colligia e coordenava, tinha seus delirios periodicos; porque se descobre serem engrossadas pela indole mercenaria dos impressores, livreiros e homens semidoutos, afin de que ellas crescessem, tanto para encherem e proverem as logeas dos livreiros, como para illudirem e enganarem com esta solicitação os leitores, á proporção, que os livros theoricos e practicos cresciam; e com esta facilidade da imprensa se propagar com ellas um grande commercio e mercancia

sòmente util para aquelles a beneficio de quem se imprimiram e engrossaram sem as luzes necessarias: e logo annexo a ellas para socorro da ignorancia um repertorio, porque nelle se acham, e não estudam as materias, cheio de um miseravel aggregado de notas pueris, e taes quaes pôde conceber uma imaginação dominada de furor, que por instantes está degenerando em demencia; de glossas, citações solitarias, cerebrinas, e metafizicas, que tem feito gras-sar um pyrronismo juridico; e não iuterpretações sobre a propriepade das pala-vras, e sobre as leis e ordenações, que se deviam interpretar; e cheio em fim daquelles insignes delirios, que tanto tem atormentado e carregado a memoria, e reduzido a jurisprudencia escura, ignominioza, tenebroza, dezerta, e incul-ta: e repertorio, digo, que vulgarizado nas mãos dos supersticiosos, he reputado codigo de leis, e achado entre elles um azylo geral, e seguro, e onde se acha accumulada toda a farragem dos sincofantas, rabulistas, e empiristas nacio-naes. Mas a onde prosigo eu? a que fim me dilato em mostrar que conheço erros, se boje já não ha quem os ignore? e se quazi todos gostam de ouvir falar mal das preocupações, que tyrinizam os outros, e dellas se não querem despir, e persuadirem-se da verdade das mesmas demonstrações? aeazo he este reper-torio algum dictionario juridico de todas as palavras, e termos technicos da ju-risprudencia patria, como he o que compóz o grande Brissonio com o titulo de *Verborum in Jure Significatione*, que Heinecio illustrou com as suas utilissimas notas, e ultimamente Bohemero com o seu prefacio, e observações do incompa-ravel Cujacio? Eu deixo contemplar os sabios sobre o parallello de um eom o outro, e preponderarem as utilidades, que de ambos se tem recebido.

»Finalmente compilou elrei Philippe II estas ordenações com tão feliz successo, que logo perdendo-se, e proserévendo-se do foro luzitano as do Sr. rey D. Manoel, appareceu um numerozo esquadrão de commentadores, e glossadores im-portunos, e fastidiosos até o ultimo excesso; porque vendo o alvará de rohora-ção dellas de 29 de janeiro de 1645 expedido pelo Sr. rey D. João IV, em que as mandou observar; e de outra parte a indolencia hereditaria dos seus regios suc-cessores até o prezente, se animaram a cultivar, tractar, e illustar o direito ei-vil patrio publico e particular, que nellas se acha comprehendido, com muita negligencia, e com total falta de ordem, de methodo, de principios, de sys-tema....

»Assim he pois que se introduziu, e reduziu o direito de Portugal as ordena-ções filippinas.»

38 Pag. 275.—As instrucções dadas a Barbaena citadas nesta pagina a cham-se impressas na Rev. do Inst., VI, pags. 5 a 59 e 197 a 201. A maior parte das informações que damos nesta secção foram aproveitadas destas instrucções, da sentença dos reos, que corre impressa, de um auto summario de testemunhas de 7 de julho de 1789, que se encontra no archivo do Conselho Ultramarino em Lisboa, e de algumas noticias soltas que obtivemos de Minas e da familia Bar-baccna em Portugal.—Nos maços de Minas, do Conselho Ultramarino, não encon-tramos completa a correspondencia sobre este ponto, e nos do Rio apenas ha signaes de que disso tratasse Vasconcellos, que antes se mostrava favoravel ás pretensões dos Mineiros pelo alivio do tributo. No dito archivo existe entretan-to um officio de 7 de julho de 1789 em que Barbaena dá parte de se haver en-contrado morto o poeta Claudio, afogado de um armario com uma liga.

39 Pag. 279.—Da boa rainha D. Maria I, recitou o illustre brasileiro José Bo-nifacio em 20 de março de 1817 um bello elogio, que foi impresso no Rio de Ja-neiro (por Paula Brito) em 1839.

40 Pag. 284.—Justamente um seculo antes, por C. R. de 12 de novembro de 1698, haviam já sido mandadas reservar para as construcções navacs, sem se darem de sesmaria, as mattas da marinha.—Aqui daremos uma nota de algumas obras, em que trabalharam os Brasileiros que citamos no texto. Manuel Jacintho (Baependy) occupou-se das seguintes:

1.^a Ensaio sobre a theoria das torrentes e rios, por Fabr. 1800, 4.^o, grosso volume.

2.^a Theoria das funcções analyticas de Lagrange. 1798, 4.^o

3.^a Mem. sobre o Loureiro cinnamomo, vulgo caneleira de Ceilão. 1797.

4.^a Outra sobre a ruiva dos tintureiros.

5.^a Mem. sobre a absoluta necessidade que ha de nitreiras nacionaes, etc. 1803.

6.^a Reflexões sobre a metaphysica do calculo infentesimal, por Carnot. 1798, 56 pags. 4.^o

Antonio Carlos R. d'Andrade de verter em portuguez o Trat. do melhoramento da navegação por canaes, escripto em inglez por Rob. Futon. 1800, 4.^o O chimico Vicente Coelho de Seabra de escrever.

1.^o Elementos de Chimica, 1788 e 1790.

2.^o Mem. sobre os prejuizes das sepulturas nos templos. 1800, 36 pags. 4.^o

3.^o Mem. sobre a cultura do arroz. 1800.

4.^o Mem. sobre a fermentação em geral.

5.^o Mem. sobre a cultura da Mamona ou Riccino.

6.^o Nomenclatura chimica. 1801.

7.^o Mem. sobre a ferrugem das Oliveiras.

Hipolito J. C. Pereira traduziu a *Mem.* sobre a *Bronchocele* ou Papo, por Barton. Lisboa 1801, e additou a *Hist. de Portugal*, traducida por Moraes.

41 Pag. 297.—Acerca da resolução tomada em conselho d'estado, em 1807, afim de passar o Sr. D. Pedro ao Brazil com o titulo de condestavel, conhecida era ella no Brazil em 1822, pois della tratam, os negociantes e officiaes de ourives, no officio de 2 de janeiro, impresso na colleção legislativa de Nabuco.—Confirma-o tambem o conde da Barca em uma *Apologia* por elle proprio escripta, e que encontrei entre os papeis de meu pai, na qual muito se queixa de D. Rodrigo (a quem na mesma conceitua de *doudo*) e de Hypolito, a quem alcunha de *Macaco*.—A proposito desta alcunha, desejáramos saber a quem seria destinada a carapuça de uma *Historia do bicho ou monstro* de S. Paulo, publicada em 1807 na impressão regia, com uma estampa illuminada, da forma de unia especie de orangotango.—Que havia allusões se deprehende claramente do folheto que termina deste modo: «Não falta quem attribua a origem desta historia a uma das caricaturas, a que os espiritos satyricos costumam recorrer, para se vingarem dos seus inimigos, quando o não podem fazer por outro modo.»

42 Pag. 301.—A nota desta pagina remette para aqui o leitor, afim de lhe dar conhecimento de varias propostas, em favor da justiça aos povos e contra os fraudes dos desembargadores, feitas por um da propria classe, o desembargador João Rodrigues de Brito, no principio deste seculo. Ouçamol-o:

«O systema emolumentario faz que todos os empregados na administração da justiça tenham interesse em multiplicar, complicar e prolongar os processos; porque quanto mais estes se multiplicam, complicam e prolongam, mais crescem assignaturas para os julgadores, allegações para os advogados, escriptas para os escrivães, e salarios para os solicitadores; sendo assim interessados em desunir, e enredar os cidadãos.—*Deus desavenha quem nos mantenha*.—Eis aqui a oração matutina que lhes inspira o tal systema emolumentario. A' vista delle não é muito que vejamos a nação dividida em bandos por todas as terras, fazendo-se mutuamente os povos uma guerra surda d'intrigas sem idéa de patria, e sem a respeitavel consideração e força publica, que só provém da união das vontades....

»Não é muito que se não costumem impôr as penas decretadas contra os advogados e escrivães que demoram em seu poder os feitos além dos termos legais. Não é muito em uma palavra, que se achem sem vigor tantas leis promulgadas para abbreviar os processos. Mude-se o systema emolumentario, substitua-se por outro que seja tallhado por quem tenha dedo de legislador, vêr-se-ha logo essa massa d'engenhos, ora applicada em alambicar subtilezas forenses, voltar suas vistas para objectos d'industria proveitosa, em augmento dos productos deste precioso torrão. Em vez de taxar o preço dos salarios aos trabalhadores, dos fructos aos lavradores, dos alugueres aos proprietarios, e dos juros aos capitalistas, eu taxaria o tempo dos pleitos, como já em parte se acha feito a respeito d'alguns; como os das suspeições. Um anno para as causas ordinarias, um mez para as summarias, e um dia para as verbaes seriam talvez prazos sufficientes para a sua terminação, responsabilizando-se todos os officiaes, que intervissem no processo pela prompta expedição delle, principalmente o juiz, que seria sequestrado logo que espirasse o prazo legal, sem estar julgada a causa. E nada deveriam receber da quota proporcionada ao valor da causa, que lhe havia de tocar pelo seu trabalho, senão depois de finda a instancia. O mesmo ordenado em vez de se pagar adiantado aos desembargadores, como a lei manda, se lhes não devêra dar sem certidão de terem despachado todos os feitos respecti-

vos ao quartel. Se esta providencia pouco influisse para a prompta execução delles, serviria ao menos para dar a conhecer os preguiçosos.

»Mas não basta que os processos sejam breves, cumpre tambem que as decisões sejam justas; porque sem isto não se obtem uma perfeita segurança dos direitos de propriedade, e do cumprimento dos contratos, que é o primeiro objecto da sociedade civil, e o mais interessante dos auxilios, com que um governo pode facilitar aos lavradores o exercicio da sua industria, e a livre circulação dos capitães. E' objecto universal de todos os votos, e o mais digno de occupar a attenção..... sobre as necessidades do povo, que tem a seu cargo. É nenhuma é maior certamente que a da justiça. Não ha ninguem que o desconheça; porque até os anexins populares o publicam a cada passo. Uns fallam das mangas da justiça, outros da de conipadres; se se lhes pergunta se uma cousa é sua, respondem;—«Em quanto os senhores desembargadores quizerem.»—«Lá vão leis onde vós quereis.»—dizem os outros. Comparam-se os litigantes a um lançol nas mãos das lavadeiras, que o não largam em quanto lhe sentem chorume. Ficam a final *um nú, outro em camisa*, etc., etc. E preguntando-se o remedio a este damno tão geralmente reconhecido, e lamentado, ninguem o dá.—«Em quanto os homens forem os juizes,» dizem todos, «hão de as paixões dominar; sempre assim foi.»—Todavia eu ousa crer que o mal não é sem remedio, e até me parece bem obvio. O ponto está que se ache um homem d'aquelles, que valem uma nação, segundo a expressão do nosso Dr. Silva Lisboa; que saiba remontar ás causas, e senhorear-se dellas para as destruir.

»Quaes são as causas das injustiças? Todas, quanto a mim, se encerram em duas, que vem a ser: 1.^a Incapacidade dos julgadores, pela qual não podem muitas vezes distinguir o justo do injusto, sendo obscurecida a materia pela artificiosa eloquencia dos advogados, formidáveis neste particular. 2.^a As paixões do interesse, amor, odio, amizade, temor e respeito; e tambem a preguiça de fazerem o preciso exame. Para destruir a primeira causa, reforme-se a universidade..... Classifiquem-se os grãos de illustração..... E chamem-se para os tribunaes só os que a opinião publica elevar á classe superior d'illustração, tendo provado sua prohabidade, e capacidade no exercicio d'outros empregos. Em quanto á segunda causa das injustiças, as paixões, podem tambem paralisar-se os effeitos da sua acção com opportunas providencias..... eu restauraria o antigo estylo dos roes de pejados, que era um dos principaes escudos da nossa antiga liberdade, pelo qual podiam as partes recusar os desembargadores, que não logravam a sua confiança; estylo, que, tendo servido a sustentar a coragem de nossos maiores nos tempos da antiga gloria portugueza, foi desgraçadamente ahafado á surdina por tres palavrinhas mettidas lá no fim de uma ordenação fugitiva, a do L. 1, T. 1, §. 15, como se fora uma bagatella; por cuja ahrogação se apertou mais o monopolio de julgar que tem os desembargadores, e que se tornou tanto mais duro, quanto pela outra Ord. L. 3, Tt. 21 e 22 se dificultou ás partes a interposição das suspeições, e sua prova. Restaurado o antigo foro dos roes de pejados, sagrado paladio das nossas liberdades e propriedades, ficava ás partes franco o meio não só de se livrarem dos juizes seus inimigos, ou amigos da parte contrária, mas tambem de excluir em os outros, que não fossem capazes. E estas exclusões envergonhariam aos desembargadores, que por fraços, ou golosos vissem seus nomes muitas vezes no rol dos pejados, e seriam parte para se emendarem, e para os outros não seguirem o mesmo trilho. Depois eu daria as providencias necessarias, para que processo algum jamais se estendesse a ponto de não poder ser despachado em algumas horas, v. gr. um imposto progressivo nas folhas que excedessem a 200. Isto feito, a casa da relação se construiria de maneira, que em torno della haveria tantos gabinetes, quantos fossem os desembargadores, tendo cada um o seu, com os livros, e tudo o mais necessario para o despacho dos feitos. E recolhendo-se cada ministro ao seu, á hora do despacho, a sorte decidiria o feito, que lhe havia de tocar, e sem que este fosse despachado não sahiria do gabinete, nem poderia ter communicação com pessoa alguma, e o despacho seria irrevogavel. No dia seguinte a mesma sorte decidiria, qual deveria ser o segundo juiz, e assim o terceiro ou mais se fossem precisos para o vencimento do feito.....

»Com tal systema não podiam os ministros ser seduzidos pelas partes †; pois estas ignoravam a qual delles pertenceria o seu feito, e sendo todos perfeitamente in-

† Note-se que é um desembargador quem escreve.

dependentes, nem o temor, nem o respeito faria nos seus animos impressão capaz de obriga-los a torcer a vara, para serem objecto do desprezo de seus concidadãos. Porque para o sabio independente a paixão mais forte é a do amor da gloria; nem sem esta pôde elle sujeitar-se ao improbo trabalho, que o conduz á sabedoria, como observou Helvecio. Se é sabio, tem vergonha; e o que a tem não é ladrão.

»Ora mais que ladrão é aquelle, que para transtornar as propriedades se serve do poder, que se lhe conferiu para as segurar.»

43 Pags. 348 e 349.—Feldner esteve na Bahia com Arlincourt em busca de minas de carvão de pedra. Foi tambem a S. Paulo e ao Rio Grande do Sul. A estrada nesta provincia consta no Auxiliador, vol. XIII, 333, bem que ali se imprimiu erradamente *Seldnez*.—Da viagem d'Arlincourt ao Cuiabá em 1818 não fizemos menção, pois quasi não foi ella mais que um ensaio para a seguinte que descreveu, e que ja pertence á era do imperio. Das notas de viagem de Martim Francisco em 1802, 1803 e 1805, das quaes apenas se imprimiu (Rev. do Inst. IX) a parte relativa a este ultimo anno ¹, não fizemos menção, porque melhor do que nesta pagina, houveram ellas sido contempladas na 284, se julgassemos que esses escriptos poderiam concorrer á gloria deste probo paulista. De muito maior valor seria a viagem de seu irmão José Bonifacio, se houvesse elle escripto mais do que a parte publicada desde Santos á Parnahiba, em março e abril de 1820.—José Bonifacio sabia muito e escrevia bem; e neste sentido adquiriu bellissima reputação; não tanto no Brazil, onde em virtude da ausencia de 36 annos (desde 1783 até fins de 1819) quasi que só figurou exclusivamente na politica; mas em Portugal. Apenas ouvimos lá censural-o, como *pouco pratico*, e geralmente pouco feliz nas applicações; quer nos encanamentos do Mondego, quer nas minas de metaes e de carvão de pedra, quer finalmente nas sementeiras de mattas. Longe de o criminar-mos por isso, cremos que parte da culpa tinha o governo, que, só por que elle havia estado muitos annos estudando, principalmente em Allemanha, julgava que em tudo o devia envolver. No tempo dos Francezes até o fizeram tenente coronel dos Academicos. O resultado foi que José Bonifacio, que de tudo entendia, que nas congregações em Coimbra muito influa, até pelo decidido favor que gosava para com o governo, que nas sessões da academia das sciencias de Lisboa tomava parte nas discussões, ainda dos assumptos em que o julgavam menos versado, como de vaccina, de pathologia e até de partos, porque em geral mais censurava do que creava ou applaudia, — José Bonifacio, dizemos, em proporção, pouco legou á patria *litterariamente*. No Brazil foi sobretudo na politica que figurou, e na politica o contempla já e o julgará algum dia com toda a imparcialidade a historia. O elogio de Maria I, e varias memórias soltas não são bastantes para o recommendar ao mundo como tão bom escriptor como era, nem o voluminho das suas poesias (que alias antes pertencem como as de Pedra Branca, á epoca em que foram publicadas) para o conceituar de eximio poeta. Por nossa parte admiramos tradicionalmente tanto este célebre patricio que pensávamos acompanhar este volume com o seu retrato, que fica, não só pelo Sr. Lemaitre gravado, com o competente fac-simile da assignatura, mas até estampado em varios centos de exemplares, que excluimos á ultima hora deste volume, por escrupulos de consciencia; parecendo-nos que de algum modo, incluindo-o, íamos prejudicar do seu merito, na qualidade de politico, como superior ao de Hypolito, ao de seus irmãos e ao de Ledo; como scientifico ao de Arruda, de Vellosso e de Vieira Couto, e como litterato ao de S. Carlos, Souza Caldas, Januario e outros. O mesmo nos passou no 1.º volume com o retrato de Martim Affonso ja gravado, e que não incluimos na historia, porque fóra de algum modo contemplal-o (injustamente talvez) mais do que a Thomé de Souza, a Men de Sá e outros; pois que ao sabio governo de João III, mais que pessoalmente a Martim Affonso, devemos ser gratos pela introdução da canna.

Da obra de John Luccock «*Notes ou Rio de Janeiro and the southern parts of Brazil, taken during a residence of ten years in that country (1808—1818)*», impressa em Londres em 1820, não tratamos no texto pela simples razão de a não termos visto, por mais que a encarregamos.

44 Pag. 354. (Nota 2).—A respeito dos limites que julgamos mais rasoaveis

¹ No momento de entrar esta folha julgar tambem de sua penna o informe no prelo nos acodem argumentos para de que trata a nota 3 de pag. 359.

para as provincias, ou antes acerca de uma nova circumscripção dellas, veja-se o que dizemos no *Memorial Organico* que foi reimpresso no *Guanabára* em 1851. Tambem ali propomos o estabelecimento da futura capital do imperio na proximidade do local, onde talvez o barometro venha a provar que existem as serras mais elevadas sobre o mar de todo o nosso territorio. O tempo o dirá.

43 Pag. 562. Nota.—*Araçoiaba* vem de *araçoyá*, sol; o final da palavra talvez se derive de *mbá*, termo demasiado generico para *coisa*, *sombra*, etc.

46 Pag. 563.—A preferencia dos fornos altos, e as dificuldades que tem a vencer o que se aventura a emprehender-os pela primeira vez, para aproveitar de qualquer mina, haviam sido eloquentemente descriptos pelo illustre naturalista brasileiro José Vieira Couto e transcreveremos aqui as suas considerações, que se encontram (pag. 314) na memoria deste autor sobre Minas Geraes, escripta em 1799 e que foi impressa no Tom. XI da Rev. do Inst. O fabrico do ferro, diz Vieira Couto, «é uma das cousas mais complicadas da arte metallurgica: o ferro, sendo um metal de vil preço, é por conseguinte preciso que a fabrica, para haver de fazer utilidade, o funda muito e em grandes quantidades ao mesmo tempo, e esteja sempre em uma actual actividade.... Por cuja causa taes fabricas de ferro, e taes fundições, tudo deve ser em um ponto bem grande. Os fornos são de vinte pés em quadro e vinte e cinco de alto; os folles de madeira, e de quinze pés de comprido; não ha braços que os possam mover, e uma torrente d'agua os agita por meio de uma roda: o forno, similhante a um pequeno Etna, vomita de tempos em tempos uma lava de ferro de quinze pés de comprido, e sobre dous mil arrateis de peso. Esta é conduzida por machinas a uma forja, e ao depois a uma grande bigorna, onde um martello de mil e duzentos arrateis de massa, e tambem movido por outra machina d'agua, a malha, e acaba de a formar em barras. Este exercicio, esta labutação atura sem cessar dez ou doze mezes continuos....»

»Pelo que fica dito, cousa consequente é que esta fabrica é muito complicada, que grandes e engenhosas machinas vem ao seu socorro, que muitos dos instrumentos que hão servir na primeira, que se haja de erigir, devem vir de fóra, que ella requer bons mestres e bons directores, e que tudo isto nenhum particular o poderá fazer por falta de meios: Sua Magestade é por tanto quem melhor a pôde levantar, e mui particularmente a primeira. N'ella então, como em uma bella escola, se formarão bons fundidores e excellentes artífices, que ao depois poderão ir crear e estabelecer outras em outras partes. O director d'esta primeira escola ou fabrica regia, da qual devem tomar o tom todas as mais, será um bom physico, um bom chimico.... diria antes um *Réaumur*, se a natureza não fosse tão esquivá na producção d'estes homens raros; porque *um official commun nunca foi, nem será capaz para transportar uma arte de um paiz para outro, e eleva-la ao mesmo tempo a um alto gráo de perfeição: esta no seu transporte deve deixar muitas cousas na terra, e adoptar outras muitas do novo clima para onde vá.* Sim, depois de termos levantado os nossos edificios, assentado os nossos fornos, e começado a varejar os grandes folles, ainda nos restam muitas observações que fazer; tal mina de ferro é só propria para formar peças fundidas, aquella dá um bom ferro flexivel e proprio para ser forjado antes, aquella outra serve para se converter em bom aço, umas são boas e mui ricas, porém não se fundem ou dão um ferro quebradiço, e misturadas com outras, estas lhes servem de fundentes e bom tempero, e produzem então um bom ferro: o carvão mesmo influe e altera a qualidade do ferro, segundo a sua natureza: quantas miudezas! Como não é preciso caminhar passo a passo e observar attento! Eis-aqui o que um tal fundidor ordinario nunca saberá fazer; sabe sim mui bem como se deva fundir a mina do seu paiz, sabe o gráo de fogo que lhe deve dar, sabe os fundentes que lhe deve ajuntar; porém ignora a razão de tudo o que faz etc.»

47 Pags. 569 a 571.—Depois das palavras de Vieira Couto na nota anterior, julgamo-nos autorisados a dar ainda alguns apontamentos (que ninguém poderia hoje offerecer com mais exactidão que nós mesmo) acerca dos serviços do constructor do estabelecimento do Ipanema †, primeiro no seu genero na America

† Um illustrado amigo e parente nosso, o Sr. Friderico Augusto de Moraes, novos documentos e de mappas e plan-tas), a memoria do illustre senador Ver-gueiro.

do sul, e ainda unieo no Brazil.—E deixando para outra occasião os puramente biographicos, digamos em primeiro logar que foi de volta da visita de Varnhagen ao Rio em 1818, que elle trouxe comsigo, e deu de presnte ao seu amigo o marechal Arouche, as primeiras sementes de chá que nasceram em S. Paulo, e que foram colhidas por Varnhagen pessoalmente no jardim da Lagoa de Freitas; o que, melhor que da memoria do dito Arouche, eomprovámos pelo testemunho de sua Exma. filha, que não só nol-o afirmou verbalmente em 1841, como enviou então de presente a meu pai uma caixa do chá produzido na sua chaera, com uma carta (que em outro logar publicámos), em que terminantemente o declarou. O exito da primeira fundição do dia 1.º de novembro de 1818, se acha descripto em um artigo da *Idade d'ouro* da Bahia, que foi transcripto na *Gazeta de Lisboa* de 4 de maio de 1819. Varnhagen foi admittido na Academia das sciencias de Lisboa em 9 de junho de 1821, intimando-lhe a nomeação o secretario Francisco Villela Barboza (m. de Paranaguá, depois), em officio todo escripto de sua letra de 29 de setembro desse mesmo anno, que possuímos.—Foi igualmente nomeado membro de varias sociedades scientificas allemãs e depois do Instituto historico do Rio.—Do seu soberano, S. A. R. o eleitor de Hesse, recebeu tambem directamente mercês mui distinctas; entre as quaes citaremos a das insignias da ordem do Leão de Ouro, a licença para a admissão (por graça especial), como interno supranumerario na escola dos cadetes de Cassel, de seu filho mais velho (fallecido em Marburg em 1833), além do titulo de *Von de-jure*, que elle se limitou a traduzir modestamente por *de*, etc. Incluiremos aqui uma nota do resultado das observações barometricas, thermometricas, etc., feitas por V. no Ipanema, desde 1815 a 1821. Mezes mais frios os de junho, julho e agosto, em que o thermometro de Farenheit ás vezes desceia, principalmente de madrugada a 32º.—Mezes mais calorosos os de dezembro, janeiro e fevereiro, em que subia na sombra a 92º, e ás vezes um pouco mais, descendo outras repentinamente a 60º.—O estado medio do barometro era de 28 pollegadas inglezas, sendo as differenças insensiveis e apenas de meia pollegada. No hygrometro de Deluc a humidade orçava regularmente por 45º.—Varnhagen chegou a conceber o pensamento de eserever a historia dô estabelecimento, e começou a pôl-o em pratica. Logo na primeira pagina reluz o seu caracter:

«Desejaria (diz) evitar o descobrir defeitos alheios... Os que me conbeeem sabem que das minhas açoes procuro o premio na minha propria consciencia... A verdade mais cedo ou mais tarde aparece... Confesso que esta verdade não me tem excitado ideas vaidosas; mas *ao contrario* me tem muitas vezes entristecido»... etc.

48 Pag. 374. (Nota.)—Eis as solemnes palavras com que Gervasio Pires terminou a sua publicação em principios do anno de 1823, em tempos bem liberaes, e em que quasi se consideravam heroicidade os feitos revolucionarios emprehendidos em 1817, em Pernambuco pelo Martins, e em Lisboa por Gomes Freire:

«Talvez alguém estranhe (diz) a publicidade desta defeza no fim de seis annos, quando muitos outros hoje se afanão de ter intervindo naquella revolução (de 1817), ainda que, no tempo da devassa, tanto a maldisseram, para se faze-rem acreditar, uns por leaes e outros como restauradores: devo porém advertir ao leitor que este facto tem por motivo: 1.º o não ter podido imprimil-a no meu paiz, em razão de outros serem os tempos, e não haver typographia; e 2.º porque na firmeza do meu caracter, ou *fraqueza*, altamente o confesso, ainda hoje não aspiro á gloria de revolucionario, e menos de eontrarevolucionario; e porque nunca os successos bons ou máos das açoes humanas me determinarão a julgar da sua moralidade, para querer attribuir-me o merito das boas.»

49 Pag. 411.—O Senado do Rio dirigiu a elrei antes da sua partida uma representação analogã á que veiu a motivar a ficada do Sr. D. Pedro. Porém o Sr. D. João respondeu que não podia annuir aos seus desejos. (Avisos de 28 e 31 de março, na collecção de Nabuco).—Tambem aqui devemos consignar que a camara do Rio em vereação de 17 de setembro de 1814 deliberou levantar na praça do Pelourinho (actualmente da Constituição) um monumento ao Sr. D. João VI. Foi até encarregado um dos modêlo a Joaquim Machado de Castro (Rev. Univ., Lib. II, numero 19); e, dos dois que se levaram ao governo, foi approvedo o que constava de uma *pyramide*, por aviso de 15 de fevereiro de 1817.—E' uma divida contrahida para com a memoria do benevoto imperador-rei D. João I do Brazil.

50 Pag. 439.—Ao lamentar nesta pagina a falta de um monumento no Ipiranga, não fazemos mais do que transcrever uma reminiscencia do que se passou connosco ao regressar a S. Paulo, pela primeira vez, depois da larga ausencia desde a infancia.—Orne embora a capital actual (e que Deus sabe se virá a ser a do Brazil de 1900 ou de 2000), uma de suas praças com o monumento do heroe que, em 9 de janeiro de 1822, a salvou da anarchia, o verdadeiro monumento da nação,—o monumento á integridade do Brazil,—ao imperio,—á nova era, não se pôde erguer senão no Ipiranga, se havemos de ser logicos com a historia, e se não queremos deixar para a posteridade o ter que corrigir todos os nossos descuidos e esquecimentos.

Longe de nós a idéa de que não applaudimos tambem, e com todas as forças d'alma e coração, o monumento que se levanta na capital, e para que até contribuimos com a limitada quota que nos foi permitida por nossos recursos, acompanhando-a da seguinte carta :

«Madrid, 31 de marco de 1855. —Illmos. e Exmos. Sñrs. —Respondendo ao officio com que V. V. Ex. me honraram em 16 de Setembro do anno precedente, cumpre-me primeiro que tudo felicitar a Camara pela patriota resolução que tomou de elevar uma estatua ao Sñr. D. Pedro I, e agradecer-lhe muito a lembrança que teve dos que estão longe da patria, fazendo votos pela sua prosperidade e a sua gloria. Pela minha parte, se tivesse eu fortuna, provaria com a validade da offerta a efficacia e sinceridade do applauso. Privado della, rogo á Camara que se digne aceitar a exigua quantia de cem mil reis, como tenue prova dos sentimentos que me animam.... Antes de concluir supplico a V. V. Ex. que me relevem a seguinte ousadia, filha do mais puro patriotismo. Como uma das condições que mais acreditam no mundo civilisado os monumentos da arte são a sua originalidade e a magestade do seu ideal, rogo (se tal rogo me é permittido) que V. V. Ex. se podem, não consintam que a estatua de PEDRO I, venha a ficar sepultada, por assim dizer, entre quatro paredes de qualquer das praças dessa leal cidade; pois de monumentos cortados pelas linhas rectas de prosaicas janellas, está o orbe cheio. Além de que: o que mais caracteriza a estatua do grande czar, tambem Pedro I, não é tanto o braço creador estendido, como o penedo de granito, apenas trabalhado, symbolo do imperio polar quando elle o regencrou. ¿ Ora na cidade de S. Sebastião, na heroica Sebastopol do Novo-Mundo, onde entre ruas ergueu a natureza molles, tambem de granito, como outros tantos pedestaes ja promptos, sobre qualquer dos quaes se poderá levantar o monumento, delineando contornos no limpido azul do céu do Cruzeiro, nessa prodigiosa paragem, cujo porto é como outra cidade com bairros aquateis de viajantes nacionaes e estrangeiros ¿ como figuraria para todos a imagem do Fundador do Imperio, escondida no recinto de uma praça, campeando-lhe a cavalleiro os cimos de Santa Theresa, de Sam Diogo, e não menos o cabucho do conico pedregulho original posto pela mão de Deus de atalaia á entrada da melhor barra e do melhor porto do mundo?

»Concluirei rogando a V. V. Ex. desculpem minha excessiva franqueza, dignando-se aceitar os protestos de respeito, consideração e estima.—Illmo. e Exmo. Sñr. Presidente e mais Sres da.... Camara do Rio de Janeiro.—Francisco Adolpho de Varnhagen.

51 Pag. 447.—Repetimos que estes catalogos dos governadores são provisórios, e ha nelles ainda muito que augmentar e que corrigir. Conviria começar a maior parte delles pela lista dos capitães ou capitães mores, como fizemos com os do Rio, Pernambuco, Rio Grande, etc.—O de Serigipe não nos chegou a tempo: o das Alagoas é escaço. O do Piahy e parte do do Ceará (desde 1697) devo-os á bondade do meu excellente amigo o Sr. F. X. Paes Barreto.

52 Os documentos citados nesta obra cujo paradeiro não indicamos, ou são de particulares que não nol-o permittiram, ou pertencem á colleção do legislação brasilica antiga, e ahi se dirá onde estão.

(Veja o fim do Prefacio, pag. XIV.)

Não podéra soltar das mãos este volume, sem o acompanhar da manifestação da minha gratidão aos que mais me favoreceram depois da publicação do 1.º; ja fortalecendo-me, para não ficar em meio caminho na publicação da obra, desde que nella comecei a trabalhar, ou para não succumbir ás primeiras hostilidades; ja prestando-me valiosos auxilios.

O publico tomará a si (sem que lh'o recomende a modestia) o desconto do que creia nascido da cortezia; mas tambem a esta mesma deve rendido tributo a gratidão.

No numero dessas almas generosas, entrou uma que impossivel fôra deixar de contemplar em primeiro logar, para lhe tributar agradecimentos fervorosos. Trata-se do rei das sciencias do seculo XIX, — do autor do Cosmos, — do grande Humboldt.

Em carta de Potsdam, de 8 de agosto de 1855, dignou-se o sabio do seculo animar o autor com as seguintes palavras, que transcrevo com a maior satisfação, quando ellas são tão lisongeiros para o adolescente imperio: «Les premières feuilles que j'avais reçues de votre importante et belle entreprise d'une Histoire générale du Brésil avaient déjà fixé vivement mon attention, et celle des personnes capables de sentir la grandeur des destinées qui, sous l'influence de sages et libres institutions, doivent s'ouvrir pour ce vaste empire. J'ai d'ailleurs des motifs particuliers, et très récents, pour m'attacher d'avantage au pays dont la prospérité est l'objet de vos nobles investigations... Je profite de l'amitié d'un homme célèbre, et universellement admiré par ses talents et l'élevation de son caractère, votre parent, Mr. Varnhagen v. Ense, pour vous transmettre le témoignage de ma gratitude. Votre Histoire se fonde sur des pénibles et sérieuses recherches dans les archives, et offre de plus le rare avantage d'être inspiré par l'impression individuelle de la physiologie du pays. Même les ornements artistiques ne lui manquent pas. Je serais heureux de le posséder en entier et de le voir répandu dans nos bibliothèques.»

Devo tambem um publico testemunho de gratidão á illustre Academia das sciencias de Munich, que se dignou receber hem o anterior volume, admitindo-me entre os seus socios, com a seguinte declaração: «Præclaram rerum et hominum insignium cognitionem in Historia Brasilæ illustranda et judicanda exhibuisti.»

Igualmente sensivel foi para o autor a noticia de haver sido aclamado, em 8 de junho do anno passado, socio honorario de uma recente instituição litteraria americana; e não menos grato o modo, constante da seguinte trecho da carta do respeitavel D. Pedro de Angelis:

«L'Institut historique et géographique du Rio de la Plata, nouvellement fondé, a rendu un hommage à votre mérite et au zèle que vous anime pour tout ce qui peut contribuer à éclaircir l'histoire ancienne de votre pays, en vous nommant sur ma demande, son associé honoraire. J'ai l'honneur de vous en remettre le diplôme. Il y a long temps qu'occupé des mêmes recherches, j'avais le désir d'entrer en correspondance avec vous» etc.

E agora não levarão a mal os meus consocios do Instituto que, antes que a elles, contemple aqui o meu reconhecimento eterno á memória de tres outros consocios fallecidos, que muito me fortaleceram para não desanimar n'esta empreza, fazendo-me crer que me não faltariam forças para executal-a. Um delles foi o dignissimo patriarcha Saraiva, mais conhecido por Fr. Francisco de S. Luiz, nome que deve citar-se desacompanhado de epitetos. Foram os outros os dois fluminenses Januario da Cunha Barboza, principal fundador do Instituto, e José Domingues de Attaide Moncorvo, a cuja actividade algum dia se fará a devida justiça.

As palavras animadoras dos meus dois talentosos collegas rio-grandenses Joaquim Gaetano da Silva e Manuel de Araujo Porto Alegre, que naturalmente em muitos pontos deixarão de concordar comigo, são tão lisongeiros e tão obsequiosas que peço a todos perdão se não ousou alteral-as. O primeiro dizia em carta de 3 de setembro de 1855.

«Li as suas páginas com o mesmo escrupulo que se fossem minhas, e fiquei contentissimo com ellas. Parabem ao Brazil, que possui finalmente de mão de hum seo filho, huma Historia que ha de ser traduzida em todos os idiomas e lou-

vada por aclamações unânimes.... Logo ao entrar em materia mostra o meu amigo o seo espirito escrutador e pensador com aquella grande referencia a Lullio, e vai ostentando sem interrupção este duplo caracter. He muito engenhosa a sua etymologia de nosso nome de Brasileiros, e não se podera louvar bastante a arte com que na melindrosa questão dos primeiros descobrimentos do nosso littoral, soube combinar a conveniencia com a verdade, pondo em primeiro plano a figura de Cabral, etc. Como primoroso, artista que é assentou... a sua estatua, em pedestal condigno... As notas são pasmosas de sciencia sua propria.» Nascidas tambem de um coração amigo, mas nem por esta circumstancia nienos animadoras, foram os seguintes rasgos de generosidade com que o illustre director da imperial escola de Bellas Artes, ou antes (para o nomear pelo titulo com que ha de venerar a posteridade o nome Porto-Alegre) um dos mais vastos genios poeticos que Deus tem mandado ao mundo começa a sua carta 14 de março de 1856; «O seu retrato acaba de adquirir um direito incontestavel a figurar na Pinacotheca, não como pintura do insigne Madrazo, mas como a imagem do historiador que acaba de revelar tão nobremente uma grande parte do nosso passado. O retrato vai estar em boa companhia e é esta a maior prova que lhe posso dar da minha admiração e respeito.»

«Dos dignissimos viscondes de Sapucahy e de Sá da Bandeira, que no meio dos afans da politica, encontram sempre tempo para o dedicar ás sciencias e ás letras, recebi tambem favores especiaes. O 1.º, em carta de 28 de março de 1856, se dignou felicitar-me pelo aparecimento de 1.º tomo, animando-me ao 2.º, com a certeza de que o publicado fóra lido por S. M. — O 2.º serviu-se amigavelmente dizer-me, em carta de 22 de novembro de 1855; «Tive muito prazer com a leitura que fiz de algumas secções desta historia, que achei escripta com excellent dicação, muita clareza e concisão. Congratulo-me com V... pelo resultado do seu trabalho, e espero que o resto da obra ha de corresponder ao primeiro tomo.»

O illustre ministro plenipotenciario de S. M. elrci dos Belgas, o Sr. conde de Van der Straten Ponthoz, receba aqui publicos agradecimentos pela offerta que em 20 de maio de 1856, se dignou fazer-me dos tres preciosos volumes da sua importantissima obra (mais digna de meditação do que se crê pelo titulo) *Budget du Brésil*, acompanhados das seguintes sentidas linhas: «Je ne crains pas d'offrir au Chev. de V. un ouvrage dont l'auteur a été accusé d'injustice envers le Brésil. En l'acceptant il me permettra d'espérer que ces volumes resteront en ses mains comme un souvenir de nos amicales relations. C'est un sincère hommage que je rends à l'impartialité et à l'élevation de ses sentimens de patriotisme, c'est le faible tribut de mon admiration sympathique apporté aux talens de l'historien du Brésil.»

Os Srs. Gonçalves Dias, Odorico Mendes, J. F. Lisboa e Ferdinand Denis, bem que declarando não compartilhar varias ideas (que alias fixam a individualidade do autor), não deixaram de animar-me tambem muito generosamente. «Achei o estylo optimo» escrevia amigavelmente o Sr. Gonçalves Dias em 7 de janeiro de 1856. «No seu livro.... (respondia-nos pela carta de 1.º de novembro de 1856 o Sr. Odorico Mendes, cujas produções litterarias o constituem entre nós o primeiro mestre da lingua) vejo, não só uma irrefragavel prova dos seus talentos, como do trabalho e consciencia que poz na obra. E tanto mais a estimo quanto he certo que nós os Brasileiros, entregues a estudos litterarios e de imaginação, pouco nos temos dado aos historicos, difficillimos e de primeira utilidade. — O plano geral, na indagações curiosas, o todo do seu escripto agrada-me sobremaneira».... «Na feliz e sabia disposição do plano (escrevia animando-nos o illustre redactor do *Timon* maranhense, em 18 de outubro de 1856), na distribuição das materias, na conscienciosa e laboriosa investigação dos factos... em nosso tempo não ha de apparecer outro que se lhe ponha adiante. Para emprehender e levar ao cabo uma obra destas ha-se mister 'cozas que juntas se acham raramente',.... talento, consciencia, dedicação e sciencia vasta e variada.» «Vous avez fait, chose si rare, un livre qui renouvelle les sources et qui agrandit l'horizon. Nul n'a mieux spécié que vous quelle fut la marche de la colonisation et quels furent ses résultats dans les premières années.» — São palavras do illustre Ferdinand Denis em 8 de janeiro de 1856.

Da nossa imprensa, bem como da portugueza, franceza, allemã e hespanhola, recebi tambem não pouco favor; e aqui tributo sinceros agradecimentos a todos os que para isso contribuíram, sentindo não poder de alguns citar os

nomes, nem todas as palavras: O *Correio Mercantil* de 17 de fevereiro de 1836, fundando-se no voto de «um juiz competente,» annunciou a publicação, reconhecendo que havíamos nella gastado «longos annos... consultando documentos, visitando archivos, colhendo em fim preciosos materiaes para um trabalho importante.»—Outro diario contemporaneo annunciou, poucos dias depois, o livro apreciando devidamente a maneira delicada com que o consagramos á mais illustre corporação litteraria do imperio, e acrescentou as seguintes linhas: «As bellezas do livro são tantas, os estudos conscienciosos do seu autor dão-lhe um logar tão distincto entre os bons cultores das lettras patrias, a sua individualidade, como historiador, firmou-se por uma maneira tão indelevel que contentar-nos-hemos em repetir com o paiz que o Brazil já possui uma bella historia nacional.»—Um correspondente do *J. do Commercio*, em 4 de agosto desse mesmo anno, tambem me favoreceu louvando o meu «consciencioso trabalho.»—Em Portugal auxiliou-me a fortuna concedendo-me por censor um dos primeiros litteratos e publicistas do paiz, não só pelo seu muito saber e variada applicação, como pela sua esclarecida critica, e sobretudo pela sua virtuosa generosidade, infelizmente tão rara.—Eterno será pois o meu reconhecimento ao illustre Sr. Rebello da Silva, pela fórma delicada com que, depois de me haver presenteado amigavelmente com alguns subsidios para, em serviço do Brazil todo, enriquecer este 2.º volume, declarou pela imprensa que «applaudiu com jubilo o livro rico de informações e castigado na dicção (tolere-se-nos seguir em tudo suas palavras) com que as duas litteraturas acabam de enriquecer-se,» e acrescentou as seguintes frases: «E' honroso e nobre ver um funcionario... roubando ao descanso as horas que lhe sobram das occupações diplomaticas, entregar-se ao exame de documentos, á averiguação dos archivos, unindo a extensas leituras, o ensino instructivo das viagens, e o subsidio indispensavel das sciencias, sem o qual sairia esmorecido e frouxo qualquer pincel que tentasse retratar com expressão as luxuosas e esplendidas paisagens americanas. Não usamos prodigalizar louvores, nem rebaixar a critica nunca a mesuras e cortesias rasgadas, com que ás vezes, em logar de se fazer justiça ao talento, se infama o merecimento, confundindo-o com a plebe dos rabiscadores.... Por fortuna, abrindo o 1.º tomo da *Historia geral do Brazil* respirámos em plena liberdade. O seu valor incontestavel absolve-nos da abstenção, e as qualidades do escriptor offerecem occasião propicia para conciliarmos o affecto e a estima com que o devemos á consciencia e á gloria das nossas lettras».... Pintando de vista, mas com o tacto e o vigor conciso do observador, que sabe olhar e reproduzir.... soube ligar o discriptivo imaginoso com a exposição authentica da verdade dos factos. Mas a sua phantasia, ornando a verdade, aviva-a, não a desflora; e sem esquecer o plano da obra, e as proporções que lhe prescreve o espaço limitado, offerece-nos um painel acabado, que a erudição adopta; porque as bazes são as mais seguras, e que o gosto não pode deixar de acolher, porque a narração tocada de certa graça campestre e pittoresca, entra pelos sentidos, convencendo ao mesmo tempo a intelligencia.» Aos outros illustres escriptores que, por meio das imprensas da Allemanha, da França e da Hespanha, se dignaram fazer menção favoravel do meu livro resumo aqui o meu agradecimento, dando-o ao illustrado Dr. Martius, naturalista que as sciencias respeitam pelos muitos factos e observações com que as enriqueceu; ao brilhante Roselly de Lorgues, que se dignou fazer honrosa menção do 1.º volume no seu admiravel panegyrico de Colombo ¹; e ao benemerito Sr. Ferrer del Rio, que, antes censor da já conceituada historia do Mexico por Alaman, veiu tambem a selo da *Gaceta do Brazil*, em dois artigos publicados na *Gaceta de Madrid* de 9 e 10 de setembro de 1833, reproduzidos depois na *Revista de Ambos Mundos*, de que era redactor.—Agradecendo aqui, em nome da patria, ao laborioso historiador de Carlos III, os justos elogios que fez a ella e ao seu augusto soberano, e sem me desvanecer com os que ao mesmo tempo me prodigalisa, limitarme-hei a transcrever, em prova de reconhecimento, as seguintes frases: «Com a importancia desta obra apoiada em tão numerosos e autenticos dados, e escripta com... in-

¹ Tom. II, pags. 304 e 305. Tratando do nosso exame da *Imago Mundi* annotada pelo proprio punho de Colombo na Bib. Colombina o illustre panegyrista ao transcrever algumas linhas do

nosso livro nos consagra estas suas: «Ce savant auteur motive avec poids son opinion sur l'origine de cet exemple.»

telligencia, adquire (o autor) um novo titulo á estima do Instituto Historico do Brazil.»

Oxalá se realizem neste sentido os votos do digno censor! A essa illustre corporação, em cujo gremio tenho a fortuna de contar tantos amigos leaes, associado cordialmente por multiplos vinculos de seu antigo socio, de seu 1.º secretario e principalmente de acerrimo collaborador nos seus annaes, e havendo dedicado ao seu lustre o melhor dos meus annos, e zelando por conseguinte, como o que mais, pelo seu bom nome, sei até apreciar devidamente a admiravel frieza, filha da sibedoria e da nunca assaz louvada prudencia, com que a mesma corporação, com toda a reserva, pretende julgar do dito 1.º volume em vista das idéas deste segundo. Quanto a estas, como ás da obra toda, algumas poderão e talvez até deverão officialmente não ser as suas; e é justamente isso que constitue, como sempre em casos identicos, a individualidade do historiador, e que explica o porque não ha corporação alguma que tenha podido escrever uma historia, com a requerida unidade, e até ás vezes, com certo calor e paixão indispensavel para representar a propria verdade.

Resta-me agora cumprir tambem, como devo, para com todos os que me coadjuvaram com achegas e auxilios para esta obra, ja de documentos originaes, ja de copias, ja de impressos que eu não possuia. Ajude-me pois o publico a manifestar a gratidão que a Historia geral do Brazil deve aos subsidios que para elle forneceram do Brazil principalmente os Srs. visconde de Uruguay, Francisco Xavier Paes Barreto, Antonio de Meneses Vasconcellos de Drummond, João Francisco Lisboa, Manuel Ferreira Lagos, João José Ferreira dos Santos, Candido Mendes de Alneida, e Antonio José da Serra Gomes; de Portugal os Srs. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Jorge Cesar de Figanieri, João Nogueira Gândra e José Manuel Severo Aureliano Basto.

O imperio todo deve o maior reconhecimento aos governos de S. M. F. e de S. M. C. pelo modo generoso e franco com que ambos abriram os riquissimos thesouros de seus archivos, em favor do Brazil, não só a mim (que nunca a tal respeito tive officialmente incumbencia do governo imperial excepto em Hespanha em 1846 e 1847 sobre um determinado assumpto; pois fora disso só dispunha do tempo que me sobrava do cargo que exercia, e de que nunca estive dispensado) como aos Sres, que tiveram ultimamente a tal respeito encargos espeziaes. Igual reconhecimento é devido ao governo de S. M. elrei dos Paizes Baixos, pela franqueza com que facilitou a entrada em seus archivos ao mencionado Sr. Joaquim Caetano da Silva, cuja importante colheita nos mesmos ha sido em grande parte em beneficio desta obra, segundo melhor se acha consignado em notas ao proprio texto. Em Lisboa examinei a Torre do Tombo, que contém documentos, principalmente antigos, e o archivo de Ultramar, onde estão talvez uns duzentos maços de toda a correspondencia (parte della com segundas e terceiras vias, que talvez Portugal cedesse em troco de manuscritos interessantes respectivos a elle que possuem nossas bibliothecas) das capitancias do Brazil, desde o meado do seculo passado até 1808.—Em Hespanha consultei os archivos das Indias em Sevilha, o de Simancas, o Deposito hydrografico, e a preciosa colleção da Academia da Historia, com especialidade os trabalhos preparados por D. Juan Bautista Muñoz, que Navarrete ás vezes não fez mais que submeter ao prelo. A esta Academia deve o autor, além da mercê especial de haver querido ser depositaria de uma copia desta historia, em quanto ella se não imprimia, a mercê não menor de o haver honrado com o titulo de seu socio.

Acompanha este volume um supplemento ao 1.º, com notaveis addições e correções, feitas á vista de documentos encontrados, ou apreciados melhor posteriormente. A este 2.º volume, ou antes aos dois juntos, publicaremos tambem a seu tempo um novo supplemento; não só para rectificarmos ou aditarmos o que, graças á investigação de tantos actuaes estudiosos da historia patria, fomos adquirindo, como para, se for necessario, discutirmos aquellos pontos a que nos cbame a terreiro algum censor apaixonado, que deixe de ter presente que, como o orador romano,

«Hæc scripsi, non otii abundantia; sed amoris erga te.»

FÉ DE ERRATAS.

AINDA DO TOMO PRIMEIRO.

No mappa do Brazil a designação «Cabo do Norte» devera estar escripta um pouco mais abaixo. Na tabella da Planta do C. de S. Agostinho deve ler *Pontal* onde está *Portada*. No texto pag. 2 lin. 4 deve ler-se XIII onde diz XIV; e na pag. 25 deve riscarse a nota 5, e entender-se em logar desta a 1.^a que começa: «Interrogatorio etc.» devendo passar para ahi a nota 15 final.

ERRATAS MAIS ESSENCIAES DESTE TOMO SEGUNDO.

Pag. xxv, lin. 15, a religião. xxvi-26 scção de. 50-1 bem l. bens. 51, estão trocadas as duas notas. 57, nota 2.^a nada conseguiu «por então». 62 lin. antepen. 60 l. 6.^o 70-10 Miguel l. Manuel. 72-15 e 21 possível... concessões... notáveis. 74-25 e 27 os tiros... imminente. 80-13 ordenou que *das*. lb. nota col. 2.^a *reformatas*. 115 nota *Camara*. 128-31 ficou l. saiu. 140-2 e 7 Postee Eeckout... seculo 17.^o (não 18). 150-5 desalojal-os. 155-19 até os. 167-8 Chegando a. 169-5 Tupis ou. 184-20 risque «e Sá». 199-16 *futuros*. 208-25 alfayates. 250-27 Fernando Pinedo. 257 penul. á corôa. 245-14 e 55 do soberano... o axioma. 253-31 1755 (não 1755). 257 nota 2 Plata (não Palta). 261-23 Goyaz l. Cuiabá. 286-4 economia e politica. 287-50 l. 13 em vez de 25. 296-5 e 5 exercitos... hydra. 525-21 Hugues... 12 de janeiro. 542-17 memoriaes. 549-56 l. «de Prussia Olfers, actual director dos museos reaes nesse reino». 558 nota 1 lin. 2 «pó da terra». 595-8 começarem. 441-5 acenar. 448-1 1602. 455-21, 26 e 28 12 de *dezembro*. 455-40 independencia. 459-45 «em 25 de junho». 469 nota lin. 4 da 1.^a col. *Sicell*, nome degenerado de Ceyll, dado em virtude de sir R. Ceyll. Ibid. antepen. da 2.^a col. «na carta de Cosa se encontra junto á inscripção que diz G. de S. M.^a» 484-17 patriotica.

com dois dos quaes se poderia obter cada anno mais de quarenta mil arrobas de ferro. Respondeu Hedberg que se offerencia a dar por anno quarenta mil arrobas de ferro, pelo seu methodo; ao que replicou Varnhagen que nem cinco mil obteria, como effectivamente veiu o tempo a mostrar.

SEC.
LIII.

Sem conhecimentos especiaes deste ramo os membros da junta, cumpre confessal-o, pelo simples bom senso, não hesitaram em reconhecer qual dos dois contendores sabia mais e tinha mais razão; e começaram a apoiar decididamente as opiniões de Varnhagen, e conseguiram que o capitão general propozesse á côrte que este official continuasse fazendo serviço em S. Paulo, afim de pelo menos obrigar com isso a Hedberg a andar menos torto. Por aviso de 23 de março accedeu o governo á proposta do capitão general, mandando, em nome de S. A. R., louvar a Varnhagen os seus serviços, e recommendar-lhe ao mesmo tempo que se unisse a Hedberg, e não o contradicesse; acrescentando que a este último se deviam pedir «*com muita moderação*» as explicações acerca dos seus planos; pois era «*mui essencial não o desgostar.*»

Abstenhamo-nos agora de reflexões sobre tão estranho aviso. Baste saber que ao chegar o correio, com a noticia de que Varnhagen ficaria em S. Paulo, Hedberg perdeu o tino, e, á volta do mesmo correio, escreveu ao conde de Linhares tudo quanto nesse momento lhe occorreu para provar os grandes prejuizos que poderiam resultar ao bem publico, que elle (acrescentaria naturalmente) mais que tudo zelava, de semelhante permanencia na provincia do seu intelligente juiz. Acreditou suas intrigas o ingenuo conde de Linhares, segundo provou com o immediato aviso, de 5 de abril, declarando ter «*os olhos abertos* sobre o habil official Varnhagen,» e que assim o deviam ficar sabendo os membros da junta. Esta advertencia não era para estimular novo zelo; e effectivamente os ditos membros começaram todos a afrouxar, retirando-se, e abandonando o intrigante Hedberg a si proprio, certos de que não tardaria a se dar a conhecer.— Livre dos da junta, Hedberg não creu mais necessario escrever ao conde de Linhares, que se viu obrigado, para ter noticias do estabelecimento e das despezas com elle feitas, a pedil-as por aviso de 22 de junho; porém o favor a Hedberg ainda não havia cessado, em 9 de outubro; pois

SEC.
LIII.

que outro aviso desta data aprovava o havel-o o capitão general deixado servir-se com escravos da fazenda real; dando por motivo desta aprovação o ser Hedberg *nimiamente desconfiado*.

Entretanto Varnhagen que, descontente, partira para o Rio e fôra dispensado de regressar a S. Paulo, para não excitar rivalidades, dando-se «outro emprego aos seus talentos ¹» em Minas Geraes, era de novo chamado (promovido ja a major) para acompanhar o tenente general Nacion, a quem o governo (pelas representações que lhe fizeram alguns accionistas, depois da morte do conde de Linhares) deu a incumbencia de passar a inspeccionar o andamento das obras de Hedberg no Ipanema.

Desta visita de Nacion, que teve lugar em outubro de 1813, nada resultou de vantagem, não por culpa de Varnhagen; e o dito general retirou-se logo, com pezar dos accionistas, deixando, com data de 2 de novembro, a Hedberg umas instrucções que pouco remedio davam aos males. — Oito dias depois assentou a junta que o estabelecimento se chamasse «Real Fabrica de S. João do Ipanema.»

Dahi a pouco tempo queixaram-se de novo os accionistas de Hedberg, e de novo foi Varnhagen mandado ao Ipanema, e viu verificadas todas as suas previsões. — Não tardou a voltar ahi, acompanhando dois membros do governo interino, com o fim de apaziguar certa desordem dos Suecos, que diziam ter-se-lhes acabado o prazo de seu contrato, e quererem voltar para a patria. Por novas queixas dos accionistas, foi mandado por S. A. examinar o estado dos trabalhos no Ipanema por uma junta ou *conferencia* de varios estadistas conceituados. Pedidos pelos da conferencia alguns esclarecimentos a Nacion, declarou este general que ja estavam descobertas as tramas de Hedberg; «e que, para remediar tantos erros, era preciso mandar construir dous fornos altos, entregando a direcção a Varnhagen ².» Hedberg informado do que havia passou á corte, e pediu ser ouvido. Foi-lhe ordenado que expusesse por escripto os meios porque poderia fazer prosperar a fabrica; e a resposta insultante de Hedberg de que «não podia declarar-se, porque os

¹ Expressões da carta regia de 22 Docum., p. 34.
d'agosto de 1812; Mem. de Vergueiro,

² Mem. do senador Vergueiro, p. 40.

membros da conferencia não eram entendedores da materia» produziu a regeneradora carta regia de 27 de setembro de 1814, despedindo a Hedberg «pelo seu character e máu methodo de construcção,» e confiando a Varnhagen ¹ a direcção das novas obras.

SEC.
LIII.

«E' tempo de recrear o espirito com vistas mais agradaveis: a ordem principia a apparecer.» Eis as lisongeiras palavras com que encabeça o illustrado senador Vergueiro o capitulo do seu trabalho que intitulo: «Directoria de Varnhagen.»

Deste modo passou Varnhagen de novo ao Ipanema, ficando sem effeito a commissão que recebera para Minas, que se reduzia a dirigir um semelhante estabelecimento no morro de Diogo Soares ou no do Pilar. — Neste último intentou o intendente do districto diamantino a construcção de um forno alto, porém sem exito; pois, quando passou a ensaiar a primeira fundição, encontrou apenas derretida junto do algaraviz uma pouca de massuca, que foi dahi tirada a custo com alavancas, e, depois de convertida em barras, levada em triumpho ² aparatoso, afim de com o alarde tratar por ventura de desculpar os excessivos gastos feitos, sem proveito real.

No dia 21 de fevereiro de 1815 tomou conta do regio estabelecimento o mencionado novo director ou administrador ³, e poucos mezes se haviam passado quando ja «a junta directiva costumada a ver a morosidade, confusão e imperfeição das obras de Hedberg, não podia deixar de render a Varnhagen o merecido louvor por sua incansavel actividade e boa ordem, com que tinha principiado os trabalhos, reconhecendo-se muito moderada a despesa em comparação do que antes se gastava em fazer e desfazer ⁴.» Em 5 de agosto dirigia o conde de Palma a Varn-

¹ «Cujos conhecimentos affiançam que elle a saberá desempenhar, como convem,» dizia textualmente a carta regia.

² Desta festa se publicou uma relação no *Investigador Portuguez*, n.º 66, e dahi a copiou o ingenho Luiz Gonçalves dos Santos (Mem. I, 336).—Mas a verdade é que a festa se fez em 1815, e ainda em 1821 um morador do Tijuco negava abertamente que na fabrica do Pilar se houvesse fundido ferro. Eis o que esse morador dizia do intendente, a pag. 15 de um folheto, que com o ti-

tulo de «Proclamação ou Aviso ao povo do Tejuco... refutada,» se imprimiu na *nova off. typogr. do Rio de Janeiro* em 1821: «Ha doze annos que V. S. se acha occupado com esse desencantamento (do ferro): a despeza tem montado acima de 120 contos, quantia que podia fazer quatro fabricas; e continúa ainda com mais de 14 contos annuaes de despeza, e ferro *nenhum.*»

³ Senador Vergueiro, Mem., pag. 54.

⁴ Expressões do senador Vergueiro, Mem., pag. 55.

SEC.
LIII.

hagen uma portaria contendo as seguintes frases: «O zelo que V. mostra no desempenho das suas importantissimas obrigações afiançam o bom exito da grande obra commettida á sua responsabilidade.» — No dia 21 de outubro se lançou nos alicerces de um dos fornos altos (á margem esquerda do Ipanema, e pouco mais acima do sitio indicado antes) a primeira pedra, com uma medalha em que se lia em latim uma inscripção ¹ allusiva ao objecto; e logo o capitão general escrevia para a côrte: «O sargento mor Varnhagen principia a desempenhar o conceito que delle fez Sua Alteza Real: as suas obras me parecem feitas com justeza, segurança, pericia e economia ².» Segue-se agora na historia especial do estabelecimento uma larga interrupção, naturalmente filha da justa expectativa de todos os homens honestos, que queriam dar tempo ao tempo, para saber o último conceito que deviam fazer da capacidade de Varnhagen, que nem um só dia, no meio do goso da maior felicidade domestica, por sua parte deixou de confiar em sua perseverança, e de agradecer a Deus que lli'a não abalava; apezar das intrigas ³ com que, de quando em quando, era a sua coragem posta á prova, ja pelo esteril desejo de uns de vociferar, já pela damninha inveja de seus emulos, em cujo número se contava o proprio Eschwege, que percorria Minas, em quanto Varnhagen, retirado do resto do mundo no valle do Ipanema, dirigia de dia os trabalhos, e de noite meditava e escrevia, ja ideando providencias novas, já contradizendo vozes absurdas e destruindo tramas da inveja. Houve quem intentasse accusal-o de não reflectir em que o ar da zona torrida não permittiria o uso de fornos altos, fundando-se para isso no mallogro da experiencia do dezembargador Camara, no morro do Pilar, em Minas. Varnhagen chegou a estremecer. Não que deixasse de possuir a

¹ Eis as proprias letras della: *Joann. Port. Princ. Reg. ad. utilit. Bras. h. offic. ferr. fabr. ann. MDCCCXV ausp. comit. Palma. gubern. sub. direct. F. L. G. Varnhagen. German. vocat. ad. h. fin. constr. curav.*

² Senador Vergueiro, Mem. pag. 57.

³ «A intriga de Hedberg não desamparou a fabrica com a sua ausencia: seus sequazes ainda fizeram todos os esforços para desacreditar Varnhagen e o estabelecimento. Diziam ao principio que Varnhagen não era capaz de

levantar a fabrica, e fazer os fornos altos; quando o não pudéram sustentar publicaram que não havia pedra refractaria no paiz para o forro dos fornos altos; invento de Hedberg para desculpar-se de não emprende-los: e ainda que Varnhagen sustentasse have-la encontrado optima, até no alicerce da obra, e que quando a não houvesse, fabricaria tijolos proprios, não era muito acreditado, e geralmente se receava perder-se tudo por esta falta.» Expressões do Sr. Vergueiro na Mem. citada.

força da convicção que resulta do verdadeiro saber, e a firmeza de caracter que dá a pureza da consciencia. A sua perseverança corria parêlhas com a de Bernard Palissy; mas a responsabilidade deste ousado emprehendedor não estava compromettida para com a nação e com o rei. Varnhagen lembrava-se que se as intrigas medram, se lhe não davam tempo de justificar-se com os resultados, o Brazil, o rei e um dia a posteridade lhe haviam de tomar contas pelos gastos feitos; e temia que em tal caso a sua boa memoria e a de seus filhos, no Brazil, ficasse dubiamente estabelecida...

Em outubro de 1817 estavam as obras todas acabadas; e Varnhagen vendo que não lhe mandavam certos artifices que pedira, e querendo além disso na côrte dissipar as intrigas, pediu e obteve licença para ir beijar a mão do soberano, em quanto as obras feitas se enxugavam de todo.

Deixando a côrte, animado pelo acolhimento distincto que encontrou na pessoa d'elrei, que lhe não só lhe fez muitas perguntas acerca de S. Paulo, como lhe disse que sabia os bons serviços que Varnhagen lhe estava fazendo ¹, regressou o mesmo ao Ipanema, com novos brios, e decidido a expor-se ás experiencias, ainda sem os artifices que não chegavam ². Assim o cumpriu. E no dia de Todos os Santos, 1.º de novembro de 1818, o ferro fundido n'um dos fornos altos, corria liquido e candente pelos regos e ia coahar-se nas fôrmas de tres enormes cruces, que ainda hoje se conservam inauguradas nas immediações. Varnhagen delicadamente sensivel, como todos os que por instincto tem vocação musica, commoveu-se de jubilo, sem lhe passar pela mente a idéa do triumpho; e a todos os empregados, que todos estavam presentes, tratou de occultar as duas lagri-

¹ Que lhe «agradecia os serviços que estava fazendo,» foi a expressão de . M.

² «On avait assuré que, dans ce pays, il était impossible de faire usage de hauts fourneaux; on objectait la chaleur, la nature de l'air atmosphérique, et surtout celle de la pierre. Varnhagen soutint que de hauts fourneaux réussiraient à Ypanéma tout aussi bien qu'en Europe, et que la pierre du pays résisterait à la force du feu; il fit le plan des bâtimens.... il en derigea toutes les constructions, et l'ouvrage fut achevé au bout de deux ans. On fonda, pour la première fois, dans les hauts four-

neaux, le 1er novembre 1818, et le succès couronna l'entreprise. Quand on connaît l'esprit d'intrigue qui règne.... l'ignorance des ouvriers... alors seulement on peut se faire une idée des obstacles presque insurmontables que Varnhagen eut à vaincre, et l'on ne saurait s'empêcher de regarder comme une espèce de prodige la promptitude avec laquelle il acheva des travaux aussi importants.» (Aug. de Saint-Hilaire, *Voyage dans les Prov. Saint Paul*, etc., I, 387.) «Mas como para complemento de tão importante estabelecimento, em um paiz em tudo novo, fosse necessario vencer muitos obstaculos physicos e mo-

SEC.
LIII.

mas que de alegria dos olhos lhe brotaram ¹, dando-lhes ordens para que passassem juntos á igreja a render graças ao Altissimo pela nova gloria que havia outorgado ao reinado do Sr. D. João. — A maior das mencionadas tres cruzes, de mil e tantas libras de pezo, foi conduzida em procissão, e collocada no alto do visinho morro, em memória « deste feliz successo tão glorioso para o seu inventor, como interessante para o Brazil, por attestar a origem de uma nova industria. Apesar de sua simplicidade, é ainda hoje um dos monumentos do Brazil a que se ligam recordações preciosissimas ². » — Cumpre-nos acrescentar que tanto nesta cruz maior, como nas outras duas menores, bem que todas monumentaes, debalde se buscará ler outra inscripção que não sejam os quatro algarismos do anno da fundição: 1818; facto sufficiente para qualificar o gráu de modestia deste official, primeiro director do estabelecimento. A justiça segura, embora ás vezes tardia, da posteridade, não deixará sem recompensa tanta modestia, depois de tamanho serviço, senão com inauguração do busto do restaurador ³, no terreiro do estabelecimento, ou com uma medalha de ferro ou de bronze cunhada em memória do dia 1.º de novembro de 1818, ao menos com alguma contemplação generosa pelo seu nome, exercida por meio da tolerancia em pro dos estrangeiros dignos e illustrados, que, ou movidos pela nobre ambição de gloria, ou encaminhados pela sorte favoravel ou adversa, venham a offerecer os seus capitães de intelligencia e de actividade a esta americana terra da promissão.

Cumpre dizer que no proprio dia 1 de novembro, em que teve logar a primeira fundição, escreveu Varnhagen de officio para S. Paulo, dando conta de quanto passára. Res-

raes, que exigiram muito trabalho e tempo, finalmente, pelo incançavel desvelo do tenente coronel F. L. G. Varnhagen (sic) concluiu-se esta fabrica, verdadeiramente obra regia.» (Mem. do P. Luiz Gonçalves dos Santos, II, pag. 553.) «Pelo incançavel zelo do tenente coronel F. L. G. de Varnhagen, etc.» (Constancio, Hist. do Brazil, II, 218.)

¹ Este facto me foi referido por meu pai depois de haver eu em 1841 estado no Ipanema, donde saíra de mui pouca idade.

² Palavras do Sr. Ferdinand Denis, *Brésil*, pag. 349. Veja tambem a respeito da Cruz de ferro o artigo da *Idade d'Ouro* da Bahia, em Janeiro de 1819, transcripto na *Gazeta de Lisboa* pouco depois, e no *Correio Brazil*, XXII, 624.

³ A idea de um monumento aos resultados obtidos em 1818, não é nossa, nem jamais houveramos ousado apresental-a. O *Inv. Portug.* propoz uma pyramide de ferro; e o P. Gonçalves dos Santos (*Mem.*, II, 338) um pedestal de marmore para a cruz de ferro, no qual se esculpiem não só os nomes d'elrei

pondeu a junta provisoria, que governava a capitania, por ausencia do capitão general, dando a Varnhagen o «devido parabem por ter *effectuado a sua commissão tão dignamente,*» e acrescentando como resolvera que um dos seus membros D. Nuno Eugenio Locio e Seilbiz passasse a visital-o; e dias depois acrescentava haver tido a «particular satisfação» de pedir a S. M. um *posto de accesso* para o director, «em contemplação do importante trabalho que tão felizmente concluire.» — Porém Varnhagen acabava pouco antes de ser promovido a tenente coronel graduado, justamente «em consideração dos bons serviços feitos» no proprio estabelecimento ¹, e apenas lhe foi então concedida a effectividade. Porém elrei não se esqueceu mais de Varnhagen; mandou que se lhe lavrasse o decreto de coronel effectivo; condecorou-o com a commenda de Christo, e principalmente ficou honrando-o com a sua confiança, e o distinguia sobremaneira em todas as occasiões; o que, como diz o poeta, é a moeda dos reis que mais obriga. Fôra destas recompensas, nenhuma lucrativa recebeu, nem nenhum dos seus por elle; ao passo que a Eschwege foi concedida no Abaeté uma sesmaria de nove leguas quadradas, e que o rotineiro Hedberg, depois de haver desperdiçado mais de duzentos mil cruzados, se retirou com uma pensão vitalicia de seiscentos mil reis, além de outras muitas parcellas que se lhe pagaram. «Estes rasgos de excessiva liberalidade para quem mais desfez do que fez (pondéra entretanto o sr. senador Vergueiro) produziram absoluta impossibilidade de premiar em proporção os serviços que Varnhagen passou a fazer.»

O restaurador do Ipanema havia porém cumprido a sua principal missão na terra, e tinha por premio o premio maior do mundo:—o titulo, o posto, a medalha do *meruisse satis*, que outorga a propria consciencia. Pouco depois dimittia-se da direcção do estabelecimento; e em 1822, deixando então sua familia no Brazil, se retirava com licença illimitada á Europa, onde o chamavam outros interesses, e os justos desejos de ver seus pais, — de quem se havia separado vinte annos antes. Pouco depois do 7 d'abril de 1831 foi considerado, em

e os dos ministros, «como tambem os dos sabios e incançaveis mineralogicos Camara, Eschwege e Varnagem» (sic). — Sem quereremos disputar os meritos

de Camara e Eschwege, estes nada tinham que ver com a cruz de 1818.

¹ C. Patente de 28 de janeiro, cujo original possuimos.

SEC.
LIII.

uma ordem do dia, de todo dimittido do serviço imperial. — Se o uso do ferro, posterior ao do cobre, e muito posterior ao das cunhas de pedra, marca na historia dos homens uma idade de maior civilisação, é certo que o seu fabrico, — o saber converter, principalmente em ponto grande, em massa maleavel e cortante uns pedaços de pedra apanhados do morro, é só concedido aos povos ja bastante adiantados na industria. Digam embora a tal respeito em contrario quanto queiram os chronologistas, com as suas idades de ouro e de ferro.

Deixou Varnhagen o estabelecimento com um credito em favor deste de quatorze mil cruzados de metal fornecido ao governo, e com uns sessenta mil cruzados em artigos armazenados. Além de munições de guerra e instrumentos aratorios e pregaria, etc., — se haviam executado obras delicadissimas de ferrocoado, e entre outras mencionaremos caixas de rapé com o retrato d'elrei, castiças, quadros com os bustos de Schiller, de Göthe, e até um pequeno baixo-relevo da conhecida cêa de Da Vinci, tudo tão primorosamente feito, de um negro enfumado tão brilhante, como os mais delicados artefactos de ferro que a Prussia fornece ao commercio. Destes artefactos nenhum infelizmente possuímos; mas ha muitas casas em Sorocaba, em S. Paulo e até no Rio onde ainda se conservam, e sentimos que nenhum exista no museo nacional; juntamente com coroa real de ferro, que ahi se mostra, tendo sido enviada por Varnhagen a elrei; e a recepção e destino lhe foram annunciados por um aviso do ministro Thomaz Antonio de 13 de novembro de 1820....

Basta porém sobre este assumpto. E se nos alargámos demasiado; se a penna não poudo conter-se a seguir os impulsos do coração; se dissemos mais do Ipanema e do seu benemerito engenheiro do que desejavam saber o leitores, desculpa merece quem a um e a outro, depois que a Deus, deve a glória de ser subdito brasileiro, e por conseguinte a de haver podido offerecer aos mesmos leitores esta historia, ainda que imperfeita, fructo de annos de pesquisas e meditações.